CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

EDITAL Nº 034/2026-GOINFRA

PROPOSTA TÉCNICA

Dynatest®
HPT – RTA
CONSÓRCIO ASSESSORAMENTO TÉCNICO

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 034/2026-GOINFRA (Versão 2)
Número do Processo SEI: 202500005021352
Número de Contratação/SISLOG: 115330

CONSÓRCIO ASSESSORAMENTO TÉCNICO:

1- **DYNATEST ENGENHARIA LTDA (LÍDER);**

2- **HUMBERTO SANTANA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA (HPT);**

3- **RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA.**

GOIÂNIA-GO
ABRIL/2026

SUMÁRIO

SUMÁRIO

CARTA DE APRESENTAÇÃO **4**

1. INTRODUÇÃO **6**

1.1. TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO 8
1.2. CONTRATO SOCIAL 16
1.3. CERTIDÃO DE REGISTRO NO CREA 52

2. DESENVOLVIMENTO **119**

2.1. FASE 1: CAPACITAÇÃO E EXPERIÊNCIA DO LICITANTE 120
2.2. FASE 2: PROPOSTA TÉCNICA QUALITATIVA 286
2.2.1. CONHECIMENTO DO OBJETO - CO 287
2.2.2. METODOLOGIA E PROGRAMA DE TRABALHO - MPT 304
2.2.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DAS EQUIPES - QT 324
✓ *COORDENADOR 01: COORDENADOR GERAL DO CONTRATO: PETER LEONARD HIJDRA VAN HAGEN* 330
✓ *COORDENADOR 02: COORDENADOR SETORIAL - PRODUTO 01(APOIO JURÍDICO): CAMILA C. M. PRACIANO* 404
✓ *COORDENADOR 03: COORDENADOR SETORIAL - PRODUTO 02 (COMUNICAÇÃO): OTAVIO A. P. SILVA* 460
✓ *COORDENADOR 04: COORDENADOR SETORIAL - PRODUTO 04 (ENGENHARIA/GESTÃO): RENATASCUDERI* 500
2.2.4. RELAÇÃO DOS PRODUTOS A SEREM ENTREGUES - RP 581

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS **585**

4. REFERÊNCIAS **587**

5. DECLARAÇÕES **590**

6. GARANTIA DE PROPOSTA 597

7. TERMO DE ENCERRAMENTO **614**

CARTA DE APRESENTAÇÃO

CARTA DE APRESENTAÇÃO PROPOSTA TÉCNICA

Ao
GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA

Objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados para Assessoramento técnico no âmbito da Presidência, Diretoria de Gestão Integrada e Diretoria de Licitações e Contratações da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA**

Ref.: **EDITAL Nº 034/2026 - GOINFRA | Processo nº 202500005021352**

Prezados Senhores,

O **Consórcio Assessoramento Técnico Dynatest - HPT - RTA**, formado pelas empresas **DYNATEST Engenharia Ltda.** (Líder do Consórcio), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.116.154/0001-30, telefone (11) 3149-3969, e-mail: comercial@dynatest.com.br, **HUMBERTO SANTANA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA. - HPT**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.262.587/0001-56 e **RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.208.867/0001-98, neste ato representada pelo **Sr. Leonardo Appel Preussler**, portador da Carteira de Identidade nº 29.136.362-3 SSP/SP e CPF nº 282.398.118-76, em cumprimento aos ditames editalícios, utilizamo-nos do presente para submeter à apreciação de V.Sas. os documentos de **PROPOSTA TÉCNICA**, necessários para a licitação referenciada.

São Paulo, na data da assinatura eletrônica.

LEONARDO APPEL PREUSSLER:28239811876

Assinado de forma digital por LEONARDO APPEL PREUSSLER:28239811876
Dados: 2026.04.16 14:47:44 -03'00'

LEONARDO APPEL PREUSSLER
Representante Legal
DYNATEST ENGENHARIA LTDA./ CONSÓRCIO ASSESSORAMENTO TÉCNICO
CPF nº 282.398.118-76

1. INTRODUÇÃO

1. INTRODUÇÃO

O Consórcio Assessoramento Técnico, composto pelas empresas Dynatest Engenharia Ltda., Humberto Santana Engenheiros Consultores Ltda. (HPT) e RTA Engenheiros Consultores Ltda., submete à apreciação da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes (GOINFRA) esta Proposta Técnica, em estrita observância aos ditames do Edital de Concorrência Eletrônica nº 034/2026-GOINFRA. O objeto consiste na prestação de serviços técnicos especializados para o assessoramento multidisciplinar em gestão pública, atuando junto às unidades de deliberação estratégica: Presidência, Diretoria de Gestão Integrada (DGI) e Diretoria de Licitações e Contratações (DLC).

A presente proposta fundamenta-se no atual ciclo de maturidade da Autarquia, regido pelo Planejamento Estratégico Institucional (PEI) 2024-2027, que utiliza a metodologia OKR (Objectives and Key Results) para garantir a entrega de resultados tangíveis à sociedade goiana. Compreendemos que a magnitude dos investimentos geridos pela Agência, que superam os R$ 2 bilhões anuais, exige um suporte analítico sênior capaz de integrar o planejamento estratégico à execução operacional de metas de vulto, como a pavimentação de 1.000 km de rodovias e a conclusão de complexos hospitalares como o Hospital CORA.

O assessoramento técnico proposto foi modelado para atuar como uma Unidade de Inteligência e Suporte à Decisão, subsidiando os macroprocessos críticos identificados no Estudo Técnico Preliminar (ETP). Nossa atuação transversal cobrirá os pilares de Pessoas e Recursos, modernização da governança de dados — com foco em Inteligência Artificial e integração sistêmica ao SEI — e a eficiência no monitoramento físico-financeiro.

Desta forma, o Consórcio apresenta uma estratégia de trabalho que respeita a segregação de funções e a competência privativa dos servidores efetivos, focando no fornecimento de subsídios técnicos e jurídicos que mitiguem riscos e assegurem a conformidade normativa necessária para consolidar a GOINFRA como referência nacional em infraestrutura pública.

1.1. TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO

TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO

Pelo presente Instrumento, as empresas:

DYNATEST ENGENHARIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.116.154/0001-30, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35218598075 com sede e foro na Rua Peixoto Gomide nº 996 – Cj.810, Jardim Paulista, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 01409-000, neste ato representada por seu Administrador o **Sr. Leonardo Appel Preussler**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade N° 29.136.362-3-SSP/SP e do CPF/MF n° 282.398.118-76, domiciliado no endereço comercial acima, doravante denominada simplesmente **"DYNATEST"**;

HUMBERTO SANTANA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº. NIRE 3120896605-1 e no CNPJ/MF nº. 07.262.587/0001-56, com sede e foro à Rua Castelo de Alcazar, nº125, Loja 1/P2, CEP 31.330-310, Belo Horizonte - MG, neste ato representada por seu Sócio Administrador, **o Sr. Flávio Gontijo**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, portador da carteira de profissional nº 326.245/D CREA/MG, e do CPF: 015.680.141-80, residente e domiciliado na cidade de Bom Despacho/MG, doravante denominada simplesmente **"HPT"**; e

RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.208.867/0001-98, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE nº 52204780244, com sede e foro na Av. Rio Mississipi, S/N, Anexo APM 2D, Condomínio Cidade das Águas CEP 75.340-000, Hidrolândia - GO, neste ato, via procurador o, **Sr. Murilo Cesar de Oliveira**, portador da Carteira de Identidade nº 1016089880/D-GO CREA, e do CPF nº 034.262.581-02 , domiciliado na cidade de Goiânia, Estado do Goiás, na Rua Fortaleza, nº 165, Vila João Vaz, CEP 74.445-140, doravante denominada simplesmente **"RTA"**.

Individualmente denominadas **"PARTE"** e em conjunto denominadas **"PARTES"**, resolvem celebrar o presente Instrumento Particular de Compromisso de Constituição de Consórcio, que se regerá com base nos dispositivos dos artigos 278 e 279 da Lei nº 6.404/76, artigo 15 da Lei 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, bem como nas cláusulas e condições a seguir discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO / EMPREENDIMENTO

1.1. O presente Compromisso tem por finalidade relacionar as diretrizes básicas, normas e demais aspectos sob os quais será elaborado, oportunamente, o Instrumento definitivo de Constituição de Consórcio, tendo em vista a participação conjunta das "PARTES" na Licitação **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 034/2026**, tipo Técnica e Preço, realizada pela **Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA**, doravante designado "CONTRATANTE", cujo objeto é a "**Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados para Assessoramento técnico no âmbito da Presidência, Diretoria de Gestão Integrada e Diretoria de Licitações e Contratações da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA .**"

CLÁUSULA SEGUNDA – DESIGNAÇÃO

2.1 O **"CONSÓRCIO"** a ser constituído, caso os serviços sejam adjudicados às **"PARTES"**, terá a denominação de **"CONSÓRCIO ASSESSORAMENTO TÉCNICO DYNATEST-HPT-RTA"**.

CLÁUSULA TERCEIRA – SEDE

3.1 O **"CONSÓRCIO"** terá sede e foro na Rua Peixoto Gomide nº 996 – Cj.810, Jardim Paulista, cidade de São Paulo, estado de São Paulo - Fone: (11) 3149-3969, e-mail: comercial@dynatest.com.br.

CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA E VALIDADE

4.1 O presente instrumento entrará em vigor na data de sua assinatura e permanecerá até a constituição e registro nos órgãos competentes do **"CONSÓRCIO",** cujo prazo de duração compreende todo o período de vigência do contrato até a aceitação definitiva do objeto licitado, acrescido de 180 (cento e oitenta) dias.

4.1.1 Caso o **"CONSÓRCIO"** não seja adjudicado vencedor, o presente compromisso se dissolverá ao término do processo licitatório.

CLÁUSULA QUINTA – PARTICIPAÇÃO / PRESTAÇÕES ESPECÍFICAS / OBRIGAÇÕES

5.1 Sem prejuízo da solidariedade definida no presente instrumento, a participação nominal das **"PARTES"** na composição do **"CONSÓRCIO"** será conforme os percentuais abaixo indicados, tanto para as despesas comuns incorridas pelo **"CONSÓRCIO"**, como para os serviços prestados e respectivos faturamentos, nestes incluindo os recebimentos de receitas e partilhas do resultado:

- **34% (trinta e quatro por cento) caberão à DYNATEST (Líder);**
- **33% (trinta e três por cento) caberão à HPT;**
- **33% (trinta e três por cento) caberão à RTA.**

5.2. Na hipótese de o **"CONSÓRCIO"** sagrar-se vencedor, as "**PARTES**", desde já, comprometem-se a:

5.2.1. Formalizar e apresentar ao **"CONTRATANTE"**, antes da assinatura do Contrato, o Instrumento Definitivo de Constituição de Consórcio, devidamente arquivado/registrado, na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, nos termos dos artigos 278 e 279 da Lei Federal nº 6.404/76, Inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 2.119 de 06 de dezembro de 2022, § 3º do artigo 15 da Lei Federal nº 14.133/2021, Inscrição no Conselho Profissional Competente (CREA), além das demais legislações pertinentes, o qual deverá conter as disposições ora acordadas e outras que se fizerem necessárias, inclusive a sua duração, a qual deverá coincidir, no mínimo, com o período de vigência do contrato até a aceitação definitiva do objeto licitado, acrescido de 180 (cento e oitenta) dias;

5.2.2. Aprovar o referido Instrumento Definitivo de Constituição de Consórcio por órgão da sociedade competente para autorizar a alienação dos bens do ativo não circulante;

5.2.2. Atuar por meio de estrita colaboração e conjugação de esforços, através da cooperação técnica e comercial, trocando todas as informações necessárias, tanto para a entrega das propostas ao **"CONTRATANTE"**, como para a prestação dos serviços licitados;

5.2.3. Cumprir integralmente o Contrato de Prestação de Serviços, de acordo com a participação proporcional de cada uma das **"PARTES",** conforme estabelecido neste Compromisso; e

5.2.4. Executar os serviços constantes no Edital em questão e seus anexos, respondendo solidariamente por todos os atos executados pelo **"CONSÓRCIO"**.

CLÁUSULA SEXTA – LIDERANÇA E REPRESENTAÇÃO

6.1. As **"PARTES"** designam a empresa **DYNATEST ENGENHARIA LTDA.**, para assumir a liderança do **"CONSÓRCIO"**, a qual outorgam poderes expressos, irretratáveis e irrevogáveis, para representar o **"CONSORCIO"** perante o órgão licitante e a Administração Pública e nomeiam, neste ato, **Sr. Leonardo Appel Preussler** e/ou **Sr. Murilo Cesar de Oliveira** e/ou **Sr. Flávio Gontijo,** já qualificados anteriormente, para isoladamente, representar o **"CONSÓRCIO"** com as seguintes responsabilidades e poderes:

a) Praticar todos os atos necessários a constituição, registro e arquivamento do Instrumento de Constituição do Consórcio, caso o mesmo seja declarado vencedor na licitação supra referida;

b) Representar com exclusividade as **"PARTES"** perante o **"CONTRATANTE"**, pelos atos do **"CONSÓRCIO"**, tanto no decorrer do procedimento administrativo licitatório, como na execução do contrato dela eventualmente decorrente, inclusive assinar as propostas e documentos a serem apresentados pelo **"CONSÓRCIO"**, podendo ainda, receber instruções, dar quitação, transigir e acordar, interpor e desistir de recursos, assumir responsabilidades perante as outras **"PARTES", "CONTRATANTE"** e fornecedores, respondendo, enfim, pelo integral cumprimento das obrigações das **"PARTES",** conduzindo as atividades previstas no escopo contratual, tudo sem prejuízo da responsabilidade solidária à ser mencionada na Cláusula Oitava do presente instrumento;

c) Responder administrativamente e/ou judicialmente pelo **"CONSÓRCIO"**, inclusive receber notificação, intimação e citação quanto aos assuntos relativos a este processo licitatório ou ao contrato dele decorrente;

d) Assinar o contrato de prestação de serviços, caso o **"CONSÓRCIO"** seja declarado vencedor da Licitação;

e) Podendo, ainda, assinar, em nome do **"CONSÓRCIO**", quaisquer papéis e documentos relacionados com o objeto da licitação, firmar contratos e praticar todos os atos necessários visando a perfeita execução do objeto desta licitação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DESPESAS COMUNS / CONTABILIDADE

7.1. Cada **"PARTE"** deverá arcar segundo sua participação no **"CONSÓRCIO"**, com todas as despesas relacionadas com os serviços, quais sejam: viagens, diárias, veículos, empregados, prestadores de serviço, infraestrutura de apoio, executivos e conselheiros, tributos e encargos sociais e qualquer outra despesa necessária a consecução dos serviços contratados.

7.2. Para efeitos de faturamento e recebimento dos serviços prestados, cada empresa do **"CONSÓRCIO"** emitirá, isoladamente, sua própria Nota Fiscal / Fatura de Serviços, obedecendo a mesma proporção definida na cláusula quinta do presente Instrumento.

7.3. A contabilidade do **"CONSÓRCIO"** será realizada em conformidade com o que estabelece a resolução NBCTG 19 (R2) – Negócios em Conjunto, estabelecida pelo Conselho Federal de Contabilidade em 6 de novembro de 2015 e com a Instrução Normativa da Receita Federal nº 1.199 de 14 de outubro de 2011 e Lei Federal nº 12.402 de 02 de maio de 2011 e demais legislações pertinentes.

7.4. As **"PARTES"** devem aportar recursos, proporcionalmente à sua participação no **"CONSÓRCIO"**, para o pagamento das despesas necessárias para a manutenção do **"CONSÓRCIO"**, em conta corrente a ser aberta especificamente para este fim.

7.4.1. Os aportes deverão ser realizados, em conformidade com as respectivas programações financeiras elaboradas pela coordenação dos trabalhos e enviadas previamente às **"PARTES"**, nas datas aprazadas.

7.4.2. Ocorrendo atraso no cumprimento, por qualquer das **"PARTES"**, dos prazos estabelecidos para alocação de recursos de qualquer natureza, necessários ao funcionamento do **"CONSÓRCIO"**, que, por consequência, tenham que ser aportados pela outra **"PARTE"**, a **"PARTE"** faltosa arcará com os custos financeiros decorrentes e multa, a favor da **"PARTE"** que aportar os recursos em seu lugar, até a regularização da situação, conforme segue:

7.4.3. Incidirá, ainda, multa diária de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) para a **"PARTE"** que atrasar o aporte de recursos.

7.4.4. Caso qualquer das **"PARTES"** deixe de aportar recursos por mais de 02 (dois) meses seguidos, o caso será submetido ao Conselho Diretor, para que decisão das providencias a serem tomadas.

7.4.5. Cada **"PARTE"** assumirá suas próprias despesas e os custos decorrentes da execução de suas respectivas obrigações a serem assumidas no contrato a ser celebrado com o **CONTRATANTE**.

7.4.6. As despesas comuns do **"CONSÓRCIO"** serão rateadas entre as **"PARTES"**, desde que previamente aprovadas, na proporção de suas respectivas participações percentuais no valor total da proposta.

7.5. Mensalmente será feito encontro de contas entre as **"PARTES"**, de modo que seja obedecida a participação ajustada no item 5.1. do presente instrumento.

CLÁUSULA OITAVA – RESPONSABILIDADES

8.1. As **"PARTES"**, desde já declaram assumir perante o **"CONTRATANTE"**, responsabilidade individual e solidária pelos atos e omissões que vierem a ser praticados por quaisquer integrantes do **"CONSÓRCIO"**, por todas as exigências do instrumento convocatório**,** tanto na fase da licitação quanto na execução do Contrato dela eventualmente decorrente, comprometendo-se, ainda, a responder solidariamente como responsáveis por todas as obrigações do **"CONSÓRCIO"**, bem como por suas obrigações de ordem fiscal, trabalhista, previdenciária e administrativa, comprometendo-se ainda, a assinar como anuentes o eventual termo de Contrato decorrente da presente licitação**,** até o recebimento definitivo do objeto.

8.2. As **"PARTES"** se comprometem e se obrigam, ainda, a responder perante o **"CONTRATANTE"**, isolada e solidariamente, por todas as exigências pertinentes ao objeto das presentes Licitações, até o término do prazo contratual e completo recebimento dos serviços por parte do **"CONTRATANTE"**.

8.2.1. Cada uma das **"PARTES"** responderá, contudo, isoladamente, uma perante a outra por todas as exigências pertinentes ao objeto da Licitação supra, até o término do Contrato que vier a ser assinado, inclusive pelos danos ou prejuízos a que tiver dado causa, nos termos do. art. 186 do Código Civil Brasileiro.

8.2.2. A responsabilidade de cada uma das **"PARTES"** no que se refere à execução dos serviços ofertados está estabelecida em quantidades tais que mantenham a proporção constante na Cláusula Quinta do presente instrumento.

CLÁUSULA NONA – ADMINISTRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO CONSÓRCIO

9.1 A direção máxima do **"CONSÓRCIO"** será exercida por um Conselho Diretor, constituído por um representante de cada **"PARTE"**, investidos dos poderes necessários para tomar todas as decisões relacionadas com as atividades, direitos e responsabilidades do **"CONSÓRCIO"**. Para tanto, aplicar-se-ão as seguintes regras gerais:

a) A presidência do Conselho Diretor será exercida pelo **Sr. Leonardo Appel Preussler**, qualificado anteriormente, sendo substituído, nas suas ausências, por profissional a ser indicado oportunamente;

b) O Conselho Diretor analisará e decidirá como regra geral, sobre os temas de maior relevância para o **"CONSÓRCIO"**, incluindo os aspectos técnicos e comerciais relativos à negociação dos termos do "CONTRATO" e à execução dos "SERVIÇOS";

c) As **"PARTES"** convencionam que todas as deliberações do Conselho Diretor deverão ser tomadas por unanimidade;

d) Conselho Diretor se reunirá periodicamente para apreciar e decidir questões relevantes relativas às atividades, interesses e obrigações do **"CONSÓRCIO"** e de qualquer uma de suas **"PARTES"**. As reuniões serão convocadas formalmente pelo presidente do Conselho Diretor, a partir da solicitação de quaisquer das **"PARTES".** Em caso de urgência as decisões poderão ser tomadas pelo Representante Legal, após anuência por telefone ou fax dos outros integrantes do Comitê de Direção, devendo a decisão ser ratificada posteriormente, na primeira reunião ordinária subsequente. Os avisos de convocação deverão conter a data, hora e local da reunião, bem como a pauta dos assuntos a serem tratados;

e) Cada **"PARTE"** designará um representante e um representante substituto, a fim de que em qualquer tempo, todas as **"PARTES"** tenham um representante nomeado e um representante alternativo para comparecer às reuniões do Conselho Diretor;

f) A representação formal do **"CONSÓRCIO"** perante o **"CONTRATANTE"** e fornecedores do **"CONSÓRCIO"** será exercida pelo Presidente do Conselho Diretor ou pelo seu substituto; e

g) Nenhuma **"PARTE"** poderá, isoladamente, negociar condições, tanto para si como em nome do **"CONSÓRCIO"** com o **"CONTRATANTE"**, sem a anuência prévia e formal do Conselho Diretor, sendo referidas negociações conduzidas pelo Presidente do Conselho Diretor.

9.2 Ressalte-se que a finalidade do Conselho Diretor acima esmiuçado é a de, única e exclusivamente definir a relação entre as **"PARTES"**. Em nada é afetada a disposição que trata da relação junto ao **"CONTRATANTE"**, que será somente com a empresa líder, nos termos da Cláusula Sexta.

CLÁUSULA DÉCIMA – CONFIDENCIALIDADE

10.1. As **"PARTES"** reconhecem que as informações que seus empregados, prepostos ou representantes porventura venham a tomar conhecimento, desde a presente data, em especial aquelas relativas ao **"CONSÓRCIO"** ou ao Contrato que venha a ser firmado com o **"CONTRATANTE"**, requerem confidencialidade, sendo vedado à reprodução e utilização das mesmas sem o prévio consentimento expresso das demais.

10.2. As **"PARTES"** se obrigam a não fazer uso das informações de que trata esta Cláusula em transações com terceiros, inclusive junto aos concorrentes das outras **"PARTES"**, sob pena de indenizar por perdas e danos.

10.3. Toda e qualquer informação trocada entre as **"PARTES"** deverá ser tratada como sendo confidencial. A obrigação ora prevista sobreviverá o **"CONSÓRCIO"** por 03 (três) anos após seu término ou rescisão.

10.4 Por si, por suas coligadas e controladas, bem como por seus respectivos empregados, sócios, administradores, prepostos, agentes, subcontratados, procuradores e qualquer outro representante a qualquer título ("Representantes") que cumprem e continuarão cumprindo, a Lei Geral de Proteção de Dados (com redação dada pela Lei nº 13.853/2019), comprometendo-se a somente coletar e tratar dados pessoais necessários ao desempenho das suas atividades, e a não compartilhá-los sem a devida e expressa autorização do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXTINÇÃO E DISSOLUÇÃO

11.1. O **"CONSÓRCIO"** se extinguirá com o término do CONTRATO a ser celebrado com o **"CONTRATANTE"**, devendo as **"PARTES"** formalizar a extinção e proceder ao seu registro competente.

11.1.1. A dissolução ou liquidação do **"CONSÓRCIO"** não atingirá em hipótese alguma os bens ou ativos das **"PARTES"** individualmente.

11.2. A falência de uma das **"PARTES"** não se estende às outras, subsistindo o **"CONSÓRCIO"** com as remanescentes. A **"PARTE"** falida será exclusivamente responsável por qualquer obrigação ou responsabilidade decorrente dos procedimentos falimentares. As **"PARTES"** remanescentes deverão acordar com o **"CONTRATANTE"** sobre a forma mais adequada para o prosseguimento e conclusão dos serviços contratados.

11.2.1. A **"PARTE"** falida terá direito aos créditos relativos aos serviços efetivamente prestados ao **"CONTRATANTE"** até a data da decretação da falência.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – LEIS ANTICORRUPÇÃO e COMPLIANCE

12.1. As **"PARTES"** concordam que irão executar as obrigações contidas neste contrato de forma ética e de acordo com as leis aplicáveis, incluindo, mas não se limitando, às leis que proíbem o suborno comercial, pagamentos indevidos a funcionários públicos e lavagem de dinheiro (Leis Anticorrupção).

12.2. As **"PARTES"** concordam que, até onde é de seu conhecimento, seus diretores, empregados, agentes, contratados e consultores não autorizarão ou farão qualquer pagamento ou entrega de qualquer coisa de valor, pecuniário ou moral, oferta ou promessa de pagamentos ou presentes de qualquer tipo com relação a este contrato para:

a) Qualquer funcionário de qualquer governo para que ele seja influenciado a obter ou reter qualquer negócio ou garantir uma vantagem indevida para quaisquer das **"PARTES"**; e

b) Qualquer pessoa física para que essa pessoa seja influenciada a obter ou reter qualquer negócio ou garantir uma vantagem indevida para quaisquer das **"PARTES"**.

12.3 Caso não sejam cumpridas as determinações anticorrupção descritas acima, ficará caracterizado o inadimplemento, facultando a resolução imediata do Contrato a exclusivo critério da **"PARTES"** inocentes;

12.4 As **"PARTES"** declaram e reconhecem que toda e qualquer sanção, autuação ou penalidade, judicial ou administrativa, que venha a ser imposta a uma das **"PARTES"** ou a seus integrantes/prepostos em razão de desconformidades nas informações de que trata esta Cláusula, serão de integral e exclusiva responsabilidade da **"PARTE"** considerada culpada, autorizando, consequentemente, a retenção de eventual crédito, para reparar todo e qualquer prejuízo causados às **"PARTES"** inocentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Visando manter válidas as premissas que asseguram a habilitação do **"CONSÓRCIO"** as **"PARTES"** se comprometem a não alterar ou modificar de qualquer forma, a constituição ou composição do **"CONSÓRCIO"** sem a prévia e expressa anuência do **"CONTRATANTE"**, até o cumprimento do objeto da presente licitação, mediante Termo de Recebimento Definitivo.

13.2. O **"CONSÓRCIO"** não constitui nem se constituirá em pessoa jurídica distinta das **"PARTES"**, de acordo com o disposto nos artigos 278 e 279 da Lei Federal nº 6404 de 15 de dezembro de 1976. Não tem personalidade jurídica própria, nem tampouco as suas **"PARTES"** perdem sua própria identidade jurídica, não constituindo, ainda, sociedade de fato ou outra categoria análoga.

13.3. As **"PARTES"** se comprometem a manter exclusividade com relação ao objeto do **"CONSÓRCIO"**, não participando, quer isoladamente, quer em parceria com outras empresas, do mesmo processo licitatório supracitado.

13.4. As **"PARTES"** não poderão ceder, total ou parcialmente, seus direitos e obrigações, tanto na fase da licitação, quanto na execução do contrato.

13.5. Desde logo, as **"PARTES"** assumem inteira responsabilidade pela inexistência de fatos impeditivos de sua habilitação, e ademais, assegura a autenticidade de todos os documentos apresentados por este **"CONSÓRCIO"**.

13.6. A substituição da **"PARTE"** consorciada deverá ser expressamente autorizada pelo **CONTRATANTE** e condicionada a comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do **"CONSÓRCIO"** no processo licitatório que originou o contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO

14.1. As **"PARTES"** elegem o Foro de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida oriunda do presente compromisso.

E, por estarem assim acordadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Paulo, 13 de abril de 2026.

LEONARDO APPEL PREUSSLER:28239811876
Assinado de forma digital por LEONARDO APPEL PREUSSLER:28239811876
Dados: 2026.04.16 12:18:58 -03'00'

DYNATEST ENGENHARIA LTDA.
Leonardo Appel Preussler
Administrador

FLAVIO GONTIJO:01568014180
Assinado de forma digital por FLAVIO GONTIJO:01560801418 0
Dados: 2026.04.15 11:51:19 -03'00'

HUMBERTO SANTANA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA.
Flávio Gontijo
Administrador

MURILO CESAR DE OLIVEIRA:03426258102
Assinado de forma digital por MURILO CESAR DE OLIVEIRA:03426258102
Dados: 2026.04.13 14:46:12 -03'00'

RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA.
Murilo Cesar de Oliveira
Procurador

TESTEMUNHAS:

gov.br
Documento assinado digitalmente
ROBERTO LEITE DE MATOS
Data: 16/04/2026 12:10:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Nome: Roberto Leite de Matos
CPF Nº 186.095.788-95

DANIELLE GAMITO PIMENTEL:31463910827
Assinado de forma digital por DANIELLE GAMITO PIMENTEL:31463910827
Dados: 2026.04.16 12:18:15 -03'00'

Nome: Danielle Gamito Pimentel
CPF Nº 314.639.108-27

1.2. CONTRATO SOCIAL

JUCESP PROTOCOLO
0.852.861/23-0

26º INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

"DYNATEST ENGENHARIA LTDA."
CNPJ Nº 32.116.154/0001-30
NIRE Nº 35218598075

Pelo presente instrumento particular de Alteração e Consolidação Contratual:

DYNAENG ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede social nesta cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Peixoto Gomide, 996 – Cj. 210, Cep 01419-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.260.439/0001-28, registrada perante a JUCESP sob o NIRE nº 35223761108, neste ato representada na forma do seu Contrato Social por seu administrador **Leonardo Appel Preussler**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CREA/SP sob o nº 260 268 888-6, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.136.362-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 282.398.118-76, residente na cidade de São Paulo – SP, na Rua Tutóia, Nº 469, apto. 41, CEP 04007-002, bairro Paraíso.

Única sócia da sociedade que gira nesta praça sob a denominação de **DYNATEST ENGENHARIA LTDA.**, com sede na Rua Peixoto Gomide nº 996 – Cj. 810, Cerqueira César, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 32.116.154/0001-30, atualmente registrada na Jucesp sob o NIRE nº 35218598075 e cujos registros anteriores são listados no ANEXO ao final da presente alteração, delibera o quanto segue.

1. Alterar o objeto social da Sociedade para incluir as atividades de consultoria, estudos e projetos de engenharia nas áreas de saneamento, redes urbanas, edificações e obras civis, de meio ambiente e de energia; planejamento e estudos de viabilidade técnico-econômica e ambiental; gerenciamento de empreendimentos. Dessa forma, a Cláusula Terceira do Contrato Social passa a viger com a seguinte redação:

Cláusula Terceira – Objeto Social

A sociedade tem por objeto social as seguintes atividades: (i) prestação de serviços técnicos de consultoria, estudos e projetos de engenharia; (ii) gerenciamento de empreendimentos; (iii) supervisão de projetos e de obras; (iv) demais atividades relacionadas com os serviços especializados de engenharia consultiva nas áreas de infraestrutura de transportes rodoviários, aeroviários, ferroviários e aquaviários, de saneamento e redes urbanas, de edificações e obras civis, de meio ambiente e de

JUCESP
28 06 23

energia; (v) desenvolvimento, implementação, implantação e manutenção de sistemas computacionais – Hardwares e Softwares; e ainda, (vi) consultoria em gestão empresarial, consistente em serviços de assessoramento em gestão pública e privada, para atuação nas áreas de planejamento, gestão e governança.

2. Alterar o item c) do parágrafo único da cláusula segunda, a fim de consignar a atualização do endereço da Sucursal da Sociedade no Paraguai, conforme constou na Ata de Rerratificação realizada em 31.03.2021 e registrada sob o nº 166.169/21-3. Por essa razão a Cláusula Segunda passa a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula Segunda – Sede e Filial

A sociedade tem sua sede na capital do Estado de São Paulo, à Rua Peixoto Gomide nº 996 - cj. 810, Cerqueira César, podendo, entretanto, estabelecer filiais, escritórios e depósitos dentro ou fora do território nacional, a critério exclusivo dos quotistas.

Parágrafo Único: *A sociedade possui:*

a) *uma filial localizada na sala 2041 – SGAN 601, lote "H", Edifício Ion Escritórios Eficientes, Asa Norte, Brasília – DF, CEP: 70830-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.116.154/0004-82, NIRE nº 5390027660-0;*
b) *uma Sucursal DYNATEST ENGENHARIA SUCURSAL BOLIVIA S.R.L., registrada em território boliviano pelo registro comercial nº 00382643, com o número NIT 355463028, com endereço na Av. Cristo Redentor, entre 4º e 5º anillo, Comercial Plaza Norte, Oficina 23, Santa Cruz de la Sierra, Bolívia;*
c) *uma Sucursal DYNATEST ENGENHARIA LTDA. - SUCURSAL PARAGUAY, registrada em território paraguaio com Identificador RUC nº 80110969, com endereço na Av. Mariscal Lopez, nº 3794 (entre Cruz del Chaco y Dr. Ernesto Quesada), Edifício Citicenter, 4º piso, Oficina 444, Bairro Recoleta, Assunção, Paraguai.*

3. Por fim, consolida-se o Contrato Social conforme segue:

JUCESP
28 06 23

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
"DYNATEST ENGENHARIA LTDA."
CNPJ Nº 32.116.154/0001-30
NIRE Nº 35218598075

DYNAENG ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede social nesta cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Peixoto Gomide, 996 – Cj. 210, Cep 01419-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.260.439/0001-28, registrada perante a JUCESP sob o NIRE nº 35223761108, neste ato representada na forma do seu Contrato Social por seu administrador **Leonardo Appel Preussler,** brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro civil, inscrito no CREA/SP sob o nº 260 268 888-6, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.136.362-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 282.398.118-76, residente na cidade de São Paulo – SP, na Rua Tutóia, Nº 469, apto. 41, CEP 04007-002, bairro Paraíso.

Cláusula Primeira – Denominação

Sob a denominação de "DYNATEST ENGENHARIA LTDA." fica constituída a presente sociedade empresária, a qual será regida pelo presente contrato social e pela legislação que lhe for aplicável.

Cláusula Segunda – Sede e Filial

A sociedade tem sua sede na capital do Estado de São Paulo, à Rua Peixoto Gomide nº 996 - cj. 810, Cerqueira César, podendo, entretanto, estabelecer filiais, escritórios e depósitos dentro ou fora do território nacional, a critério exclusivo dos quotistas.

Parágrafo Único: A sociedade possui:

a) uma filial localizada na sala 2041 – SGAN 601, lote "H", Edifício Ion Escritórios Eficientes, Asa Norte, Brasília – DF, CEP: 70830-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.116.154/0004-82, NIRE nº 5390027660-0;
b) uma Sucursal DYNATEST ENGENHARIA SUCURSAL BOLIVIA S.R.L., registrada em território boliviano pelo registro comercial nº 00382643, com o número NIT 355463028, com endereço na Av. Cristo Redentor, entre 4º e 5º anillo, Comercial Plaza Norte, Oficina 23, Santa Cruz de la Sierra, Bolívia;
c) uma Sucursal DYNATEST ENGENHARIA LTDA. - SUCURSAL PARAGUAY, registrada em território paraguaio com Identificador RUC nº 80110969, com endereço na Av. Mariscal Lopez, nº 3794 (entre Cruz del Chaco y Dr. Ernesto

Quesada), Edifício Citicenter, 4º piso, Oficina 444, Bairro Recoleta, Assunção, Paraguai.

Cláusula Terceira – Objeto Social

A sociedade tem por objeto social as seguintes atividades: (i) prestação de serviços técnicos de consultoria, estudos e projetos de engenharia; (ii) gerenciamento de empreendimentos; (iii) supervisão de projetos e de obras; (iv) demais atividades relacionadas com os serviços especializados de engenharia consultiva nas áreas de infraestrutura de transportes rodoviários, aeroviários, ferroviários e aquaviários, de saneamento e redes urbanas, de edificações e obras civis, de meio ambiente e de energia; (v) desenvolvimento, implementação, implantação e manutenção de sistemas computacionais – Hardwares e Softwares; e ainda, (vi) consultoria em gestão empresarial, consistente em serviços de assessoramento em gestão pública e privada, para atuação nas áreas de planejamento, gestão e governança.

Cláusula Quarta – Duração

O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

Cláusula Quinta – Sociedade

O capital social é de R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, estando fracionado em 20.000.000 (vinte milhões) de quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, todas de titularidade da sócia DYNAENG ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade da sócia é limitada ao valor de suas quotas, nos termos do art. 1052 do Código Civil;

Parágrafo Segundo: A quota é indivisível em relação à sociedade e cada uma delas confere o direito de um voto nas deliberações sociais, as quais serão tomadas por maioria absoluta de votos.

Parágrafo Terceiro: A sócia não responde solidariamente pelas obrigações sociais. As quotas são impenhoráveis e incomunicáveis, não podendo responder por qualquer obrigação pessoal da sócia.

JUCESP
28 06 23

Cláusula Sexta – Administração

A responsabilidade técnico-profissional incumbe a todos os administradores devidamente habilitados, podendo nomear outros responsáveis técnicos registrados no CREA em qualquer Estado da Federação. O impedimento de quaisquer administradores será suprido com a nomeação de substituto credenciado perante o CREA.

Parágrafo Primeiro: Para os demais atos de administração da Sociedade, esta será representada, exclusivamente, pelo administrador **Leonardo Appel Preussler**, acima qualificado, que terá amplos poderes para isoladamente representar a Sociedade, podendo usar a denominação em todos os atos inerentes ao objeto e às finalidades sociais.

Parágrafo Segundo: Os Administradores permanecerão no exercício de suas funções até que seja(m) substituído(s) por outro(s) administrador(es), sócio ou não.

Parágrafo Terceiro: Os Administradores poderão constituir procuradores *ad negotia*, desde que indiquem no instrumento de mandato os limites dos poderes e o tempo de vigência do mandato. Poderão, igualmente, constituir procuradores *ad juditia et extra*, não sendo necessário, nesse caso, a indicação do prazo na procuração.

Parágrafo Quarto: É expressamente vedado, sendo nulo e inoperante em relação à sociedade, o ato de qualquer sócio, administradores ou procuradores que importe em obrigação ou responsabilidade estranha ao objeto social, tais como: fianças, avais ou quaisquer garantias em favor de terceiros, inclusive da própria sócia, salvo quando expressamente autorizado por sócio(s) que represente(m) no mínimo 75% (setenta e cinco) por cento do Capital Social.

Parágrafo Quinto: Os poderes para vender, hipotecar, ou por qualquer outro modo, alienar ou gravar bens do ativo imobilizado, contratar empréstimos e financiamentos, de qualquer espécie e valor serão exercidos, deverão ser objeto de prévia e expressa anuência do(s) sócio(s) representando pelo menos 75% (setenta e cinco) por cento do capital social.

Parágrafo Sexto: A Sócia, possuindo os poderes para autorizar a alienação de bens do ativo não circulante, outorga aos administradores autorização expressa para que, isoladamente, possam constituir e extinguir Consórcios dos quais a Sociedade venha a

participar, de maneira que estes ficam munidos dos poderes necessários para tanto, sem que seja necessária qualquer nova deliberação da sócia ou obtenção de autorização prévia, que fica desde logo concedida.

Cláusula Sétima – Pró-Labore

Os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de "Pró-Labore", estabelecido por deliberação da sócia e obedecido o limite fixado pela legislação do Imposto de Renda, importância essa que será levada a conta de "Despesas Operacionais" da sociedade.

Cláusula Oitava – Exercício Social e Balanço

O exercício social coincide com o ano civil, e a cada dia 31 de dezembro será levantado um balanço patrimonial e as demonstrações financeiras previstas em lei. Os lucros apurados ao final de cada exercício, após a dedução dos impostos devidos, poderão ser distribuídos na proporção das respectivas participações no capital ou na proporção a ser determinada na reunião de sócio(s), podendo ainda ser levado à conta de lucros acumulados.

Parágrafo primeiro: Havendo deliberação, a distribuição de lucros prevista no *caput* poderá ser feita em periodicidade inferior, podendo ser proporcional ou desproporcional à participação no capital social da sociedade. Para tanto poderão ser levantadas Demonstrações Financeiras intermediárias em períodos semestrais, trimestrais ou mensais, distribuindo-se ou capitalizando-se os lucros gerados em tais períodos intercalares, total ou parcialmente.

Parágrafo Segundo: Os prejuízos apurados nos Balanços Anuais serão levados a débito da Conta Lucros e Perdas para, nos termos da lei, serem compensados com os Lucros dos Exercícios Futuros.

Cláusula Nona – Disposições Gerais

Parágrafo Primeiro: O ingresso de terceiros na Sociedade depende da aprovação expressa da sócia **Dynaeng Engenharia e Participações Ltda.**

Parágrafo Segundo: Em caso de liquidação, falência, pedido de recuperação judicial ou extrajudicial, insolvência etc. não implicará a dissolução total da sociedade, nem a admissão de quaisquer terceiros, ainda que credores, como sócios da Sociedade.

Parágrafo Terceiro: Quando necessária a apuração de haveres, estes serão apurados com base em balanço patrimonial contábil, levantado para este fim dentro do prazo de 90 (noventa) dias, e o pagamento será efetuado em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, sendo a primeira 30 (trinta) dias após a conclusão do referido balanço.

Parágrafo Quarto: Quando aplicável, o cônjuge/companheiro do sócio separado/divorciado não ingressará na sociedade. Se em partilha decorrente de separação judicial de sócio forem atribuídas quotas sociais a cônjuge não sócio, a este serão pagos os respectivos haveres sociais.

Parágrafo Quinto: Os administradores declaram, nos termos do artigo 1011, § 1º do Código Civil, que não estão condenados por nenhum crime cuja pena vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Parágrafo Sexto: As quotas sociais são impenhoráveis e incomunicáveis, não podendo responder por qualquer obrigação pessoal da sócia que tenha origem em negócio estranho ao objeto social da sociedade.

Parágrafo Sétimo: Aos casos omissos no presente contrato aplicar-se-ão os dispositivos da Lei 6.404/76.

Parágrafo Oitavo: Fica eleito o foro da Cidade de São Paulo, para dirimir as dúvidas decorrentes do presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor e forma, levando-as para arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo, a fim de que sejam produzidos os efeitos legais.

São Paulo, 15 de maio de 2023.

Leonardo Appel Preussler

Dynaeng Engenharia e Participações Ltda.
Rep. Leonardo Appel Preussler


JUCESP
12
26 MAI 2023
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
SEDE
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
MARIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL
215.225/23-5
JUCESP

ATO	Nº REGISTRO	DATA REGISTRO	ÓRGÃO
Constituição	33.201.865.669 (NIRE)	15/07/88	JUCERJA
1ª ACS	426349	29/11/1988	JUCERJA
2ª ACS (Transformação em sociedade civil)	445526	06/06/1989	JUCERJA
	Protocolo nº 392079, registrado sob nº 105352	26/07/1989	Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas do Rio de Janeiro – RJ
3ª ACS	Protocolo nº 394979, registrado sob nº 105352	06/09/1989	Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas do Rio de Janeiro – RJ
4ª ACS	Protocolo nº 406373, registrado sob nº 105352	23/03/1990	Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas do Rio de Janeiro – RJ
5ª ACS	Protocolo nº 426403, registrado sob nº 105352	01/02/1991	Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas do Rio de Janeiro – RJ
6ª ACS	Protocolo nº 426404, registrado sob nº 105352	01/02/1991	Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas do Rio de Janeiro – RJ
7ª ACS	Protocolo nº 461466, registrado sob nº 105352	14/07/1992	Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas do Rio de Janeiro – RJ
8ª ACS	Protocolo nº 471836, registrado sob nº 105352	30/11/1992	Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas do Rio de Janeiro – RJ
	Protocolo nº de ordem 83465, registrado sob nº 69782	27/01/1993	Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas – São José dos Campos – SP
9ª ACS	Protocolo nº de ordem 83587, registrado sob nº 69782	08/02/1993	Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas – São José dos Campos - SP
10ª ACS	Protocolo nº de ordem 91956, registrado sob nº 69782	21/02/1994	Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas – São José dos Campos - SP
11ª ACS	Protocolo nº de ordem 96792, registrado sob nº 69782	26/09/1994	Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas – São José dos Campos - SP
	Registro nº 12187, averbado à margem do registro nº 09902	21/11/1994	7º Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas de São Paulo – SP
12ª ACS	Registro nº 12187, averbado à margem do registro nº 9902	08/05/1996	7º Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas de São Paulo – SP
13ª ACS	Registro nº 13001, averbado à margem do registro nº 9902	08/10/1996	7º Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas de São Paulo – SP
14ª ACS	Registro nº 15133, averbado à margem do registro nº 9902	23/01/98	7º Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas de São Paulo – SP
15ª ACS	Registro nº 23069, averbado à margem do registro nº 9902	07/02/2002	7º Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas de São Paulo – SP
16ª ACS (Transformação de sociedade civil em empresária)	Registro nº 27677, averbado à margem do registro nº 9902	07/10/2003	7º Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas de São Paulo – SP
	35218598075 (NIRE)	22/10/2003	JUCESP
17ª ACS	229.526/08-1	16/07/2008	JUCESP
18º ACS	086.705/10-6	10/03/2010	JUCESP
19ª ACS	391.452/13-7	16/10/2013	JUCESP
20ª ACS	117.579/14-2	02/04/2014	JUCESP
21ª ACS	188.539/18-9	23/04/2018	JUCESP
21ª ACS (Rerratificação)	374.592/18-4	16/08/2018	JUCESP
22ª ACS	291.712/19-8	05/06/2019	JUCESP
23ª ACS	127.796/21-6	03/03/2021	JUCESP
24ª ACS	383.523/21-7	12/08/2021	JUCESP
25ª ACS	123.752/23-1	29/03/2023	JUCESP
25ª ACS (Rerratificação)	177.293/23-8	12/05/2023	JUCESP

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31208966051	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: HUMBERTO SANTANA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2500598894

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

BELO HORIZONTE
Local

9 JULHO 2025
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem À decisão
___/___/_____
Data
_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12875629 em 11/07/2025 da Empresa HUMBERTO SANTANA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA, Nire 31208966051 e protocolo 254350186 - 04/07/2025. Efeitos do registro: 11/06/2025. Autenticação: 8411A1DA7797B0E0624DC4B7E7B8DB891D435AB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.br e informe nº do protocolo 25/435.018-6 e o código de segurança g3Ds Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/435.018-6	MGP2500598894	04/07/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
015.680.141-80	FLAVIO GONTIJO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12875629 em 11/07/2025 da Empresa HUMBERTO SANTANA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA, Nire 31208966051 e protocolo 254350186 - 04/07/2025. Efeitos do registro: 11/06/2025. Autenticação: 8411A1DA7797B0E0624DC4B7E7B8DB891D435AB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/435.018-6 e o código de segurança g3Ds Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
0027
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

42ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

HUMBERTO SANTANA ENGENHEIROS CONSULTORES LIMITADA EPP

CNPJ nº 07.262.587/0001-56

NIRE 3120896605-1

FLÁVIO GONTIJO, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador do documento de identidade nº 326245, expedido pelo CREA-MG, inscrito no CPF sob o nº 015.680.141-80, nascido em 20/08/1985, residente e domiciliando na Av. Padre Augusto, nº 950, bairro São José, município de Bom Despacho, Estado de Minas Gerais, CEP 35.633-110.

MARCELO HENRIQUE RIBEIRO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro, nascido em 05/08/1970, portador da carteira de identidade MG 65082D, expedida pelo CREA/MG, inscrito no CPF sob nº 871.446.116-15, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, na Rua das Canárias, nº 1119, bairro Santa Branca, CEP 31.560-050.

Únicos sócios da **HUMBERTO SANTANA ENGENHEIROS CONSULTORES LIMITADA EPP**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 07.262.587/0001-56, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEMG sob NIRE 3120896605-1, com sede em Belo Horizonte, Minas Gerais, na Rua Castelo de Alcazar, nº 125, Loja 1/P2, Bairro Castelo, CEP 31.330-310, resolvem de mútuo e comum acordo alterar e consolidar seu contrato social mediante as seguintes cláusulas e condições:

1 DENOMINAÇÃO E SEDE

HUMBERTO SANTANA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA- EPP, sociedade por cotas de responsabilidade Limitada, altera o endereço de sua sede localizada à Rua Castelo de Alcazar, nº 125, Loja 1/P2, Bairro Castelo, CEP: 31.330-310, para **Rua Guaíba, nº 69, Sala 102, Bairro Glória, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.830-370**.

2 RAZÃO SOCIAL

HUMBERTO SANTANA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA- EPP, altera sua razão social para **HUMBERTO SANTANA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA**.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12875629 em 11/07/2025 da Empresa HUMBERTO SANTANA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA, Nire 31208966051 e protocolo 254350186 - 04/07/2025. Efeitos do registro: 11/06/2025. Autenticação: 8411A1DA7797B0E0624DC4B7E7B8DB891D435AB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/435.018-6 e o código de segurança g3Ds Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

1. CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

1.1. Diante das modificações havidas acima, os sócios decidem consolidar o contrato social que passa a vigorar com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

HUMBERTO SANTANA ENGENHEIROS CONSULTORES LIMITADA

CNPJ nº 07.262.587/0001-56

NIRE 3120896605-1

FLÁVIO GONTIJO, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador do documento de identidade nº 326245, expedido pelo CREA-MG, inscrito no CPF sob o nº 015.680.141-80, nascido em 20/08/1985, residente e domiciliando na Av. Padre Augusto, nº 950, bairro São José, município de Bom Despacho, Estado de Minas Gerais, CEP 35.633-110.

MARCELO HENRIQUE RIBEIRO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro, nascido em 05/08/1970, portador da carteira de identidade MG 65082D, expedida pelo CREA/MG, inscrito no CPF sob nº 871.446.116-15, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, na Rua das Canárias, nº 1119, bairro Santa Branca, CEP 31.560-050.

Únicos sócios da **HUMBERTO SANTANA ENGENHEIROS CONSULTORES LIMITADA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 07.262.587/0001-56, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEMG sob NIRE 3120896605-1, com sede em Belo Horizonte, Minas Gerais, na Rua Guaíba, nº 69, Sala 102, Bairro Glória, CEP: 30.830-370, resolvem de mútuo e comum acordo alterar e consolidar seu contrato social mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – A sociedade gira sob a denominação social de **HUMBERTO SANTANA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA.**

Parágrafo Primeiro – A sociedade adota o nome fantasia de "**HPT ENGENHARIA**".

Cláusula Segunda – A sede social e domicílio fiscal situam-se na cidade Belo Horizonte/MG, na **Rua Guaíba, nº 69, Sala 102, Bairro Glória, CEP: 30.830-370.** A sociedade poderá constituir filiais neste estado ou em

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12875629 em 11/07/2025 da Empresa HUMBERTO SANTANA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA, Nire 31208966051 e protocolo 254350186 - 04/07/2025. Efeitos do registro: 11/06/2025. Autenticação: 8411A1DA7797B0E0624DC4B7E7B8DB891D435AB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/435.018-6 e o código de segurança g3Ds Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
0029
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

qualquer parte do território nacional, mediante deliberação de sócios que representem mais de ¾ (três quartos) do capital social.

Cláusula Terceira – A sociedade tem por objetivo as seguintes atividades: estudos geotécnicos e topográficos, estudos finais de engenharia civil e rodoviário, estudos de viabilidade técnica e econômica de engenharia civil e rodoviária, estudos de hidrologia e irrigação, consultoria de obras de engenharia civil e rodoviária e importação e exportação de bens, móveis, para o ativo imobilizado e estudos ambientais, bem como o aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador e a locação de automóveis sem condutor.

Cláusula Quarta – A sociedade iniciou suas atividades em 05/12/1969 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta – O capital social é de R$ 3.250.000,00 (três milhões, duzentos e cinquenta mil reais) dividido em 3.250.000 (três milhões, duzentas e cinquenta mil) quotas, com valor nominal unitário de R$ 1,00 (um real), assim distribuído entre os sócios:

Sócio	***N. de Quotas***	***Valor***
Flávio Gontijo	3.087.500	R$ 3.087.500,00
Marcelo Henrique Ribeiro	162.500	R$ 162.500,00
Total	**3.250.000**	**R$ 3.250.000,00**

Parágrafo Primeiro – Cada quota é indivisível e confere ao seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo Segundo – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 do Código Civil de 2002.

Cláusula Sexta – A administração da sociedade será exercida exclusivamente pelo sócio Flávio Gontijo, acima qualificado, com poderes e atribuições de administrador, que assinará e representará a sociedade, ativa e passivamente, seja como autor ou réu, em juízo ou fora dele e perante terceiros e qualquer repartição pública, ou quaisquer autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como, autarquias, sociedade de economia mista e paraestatais.

Parágrafo Primeiro – Os administradores poderão receber *pró-labore* em valores e periodicidade fixada de comum acordo pelos sócios no início de cada exercício social.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12875629 em 11/07/2025 da Empresa HUMBERTO SANTANA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA, Nire 31208966051 e protocolo 254350186 - 04/07/2025. Efeitos do registro: 11/06/2025. Autenticação: 8411A1DA7797B0E0624DC4B7E7B8DB891D435AB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/435.018-6 e o código de segurança g3Ds Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
0030
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Parágrafo Segundo – É vedado aos administradores, individualmente, fazerem uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social, sendo certo que para tais atos ou para alienação a qualquer título de bens empresariais faz-se necessária a participação conjunta de todos os sócios.

Cláusula Sétima – A responsabilidade técnica da sociedade será exercida pelos sócios MARCELO HENRIQUE RIBEIRO e FLÁVIO GONTIJO.

Cláusula Oitava – Nos termos do disposto no artigo 1.076, I e II do Código Civil, o presente contrato social poderá ser alterado, inclusive para transformação do tipo societário, assim como, da ocorrência dos eventos de cisão, fusão ou incorporação com outras sociedades ou em outras sociedades, pela vontade de sócios que representem no mínimo ¾ (três quartos) das quotas de capital da sociedade.

Parágrafo Único – No caso de exclusão de sócios que esteja colocando em risco os interesses da sociedade, a alteração do contrato social poderá ser realizada por sócios que representem mais de 50% (cinquenta por cento) do capital social.

Cláusula Nona – Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas do exercício e designarão ou substituirão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima – Nenhum quotista poderá ceder, transferir ou alienar, a qualquer título, suas quotas antes de ofertá-las aos demais quotistas, que terão preferência para adquiri-las por seu respectivo valor, determinado de acordo com o último balanço patrimonial, na proporção do capital que cada quotista possua. A avaliação das quotas poderá ser feita por critérios baseados em valor de mercado, obtido pela avaliação de especialista indicado pelos demais quotistas, ficando o ônus da contração às custas do quotista que deseje ceder, transferir ou alienar, a qualquer título, suas quotas.

Parágrafo Primeiro – Qualquer quotista que pretender ceder, transferir ou alienar, a qualquer título, suas quotas, deverá comunicar sua intenção aos demais sócios, por escrito, com aviso prévio de 30 (trinta) dias, contendo todas as condições da oferta.

Parágrafo Segundo – Decorridos os 30 (trinta) dias, se algum quotista não exercer a opção a ele assegurada de acordo com o presente, as quotas que ele poderia ter comprado serão oferecidas a terceiros.

Parágrafo Terceiro – Cumpridos os prazos e condições fixadas acima, as quotas ofertadas ao outro sócio, que não exercer o direito de opção, poderão ser alienadas a terceiros interessados, nas mesmas condições de oferta citada no parágrafo primeiro. Na eventualidade da alienação não se concluir e se o ofertante desejar dispor das quotas em condições diferentes daquelas originariamente informadas, o procedimento indicado nos parágrafos anteriores deverá ser novamente observado e assim sucessivamente até que todas as quotas sejam vendidas, cedidas ou transferidas, em conformidade com a intenção do titular.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12875629 em 11/07/2025 da Empresa HUMBERTO SANTANA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA, Nire 31208966051 e protocolo 254350186 - 04/07/2025. Efeitos do registro: 11/06/2025. Autenticação: 8411A1DA7797B0E0624DC4B7E7B8DB891D435AB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/435.018-6 e o código de segurança g3Ds Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Parágrafo Quarto – Toda e qualquer venda, cessão ou transferência de quotas que for realizada sem a observância ao disposto nesta cláusula será considerada nula de pleno direito e sem qualquer efeito.

Cláusula Décima Primeira – Ocorrendo qualquer situação que implique a dissolução da sociedade, será permitido ao sócio remanescente admitir novo(s) sócio(s) para dar-lhe continuidade.

Parágrafo Primeiro – Os haveres do sócio retirante, morto, invalido, excluído serão apurados com base no último balanço patrimonial levantado pela sociedade, anterior a data da retirada, morte, invalidez ou exclusão será pago a quem de direito, em até 12 (doze) prestações mensais, iguais e consecutivas atualizadas pelo índice oficial que reflita a variação da inflação.

Parágrafo Segundo – No caso de falecimento até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo *de cujus*, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade. Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

Parágrafo Terceiro – A retirada, morte, invalidez ou exclusão do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos depois de averbada a resolução da sociedade.

Cláusula Décima Segunda – No dia 31 de dezembro de cada ano, o(s) administrador(es), procederá(m) o levantamento de um balanço patrimonial, as demonstrações do resultado econômico e serão apurados os resultados econômicos, após as deduções previstas em lei e no contrato social, à formação de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros e/ou prejuízos serão suportados pelos sócios na proporção das quotas do capital social a que são possuidores ou noutra proporção que, unanimemente, houverem por bem determinar. O exercício social terá início em 1° de janeiro e terminará em 31 de dezembro. Ao fim de cada exercício, será levantado o balanço patrimonial correspondente ao mesmo período, bem como, preparadas as demais demonstrações financeiras exigidas por lei. A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros neles evidenciados.

Parágrafo Primeiro – No curso dos 04 (quatro) meses posteriores ao encerramento do exercício social, os sócios em reunião especial deliberarão quanto as contas patrimoniais e do resultado econômico e, poderão efetuar a distribuição de resultados do exercício, e/ou de exercícios anteriores.

Parágrafo Segundo – A sociedade no interesse de sócios representando a totalidade do capital social poderá levantar balanços mensalmente ou noutro período, em qualquer data e em razão dos resultados apurados efetuar a distribuição de lucros ou dividendos e/ou de juros sobre o capital social.

Cláusula Décima Terceira – O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12875629 em 11/07/2025 da Empresa HUMBERTO SANTANA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA, Nire 31208966051 e protocolo 254350186 - 04/07/2025. Efeitos do registro: 11/06/2025. Autenticação: 8411A1DA7797B0E0624DC4B7E7B8DB891D435AB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/435.018-6 e o código de segurança g3Ds Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta – Os casos omissos do presente contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/02) e, supletivamente pela lei das sociedades por ações e sem prejuízo de legislações supervenientes e que venham a tratar da matéria.

Cláusula Décima Quinta – As partes, de comum acordo, elegem o foro da comarca de Belo Horizonte - MG, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste contrato social.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Belo Horizonte, 11 de junho de 2025

_____ _____

Flávio Gontijo
Sócio Administrador
CPF: 015.680.141-80

Marcelo Henrique Ribeiro
Sócio
CPF: 871.446.116-15

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12875629 em 11/07/2025 da Empresa HUMBERTO SANTANA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA, Nire 31208966051 e protocolo 254350186 - 04/07/2025. Efeitos do registro: 11/06/2025. Autenticação: 8411A1DA7797B0E0624DC4B7E7B8DB891D435AB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/435.018-6 e o código de segurança g3Ds Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/435.018-6	MGP2500598894	04/07/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
015.680.141-80	FLAVIO GONTIJO
871.446.116-15	MARCELO HENRIQUE RIBEIRO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12875629 em 11/07/2025 da Empresa HUMBERTO SANTANA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA, Nire 31208966051 e protocolo 254350186 - 04/07/2025. Efeitos do registro: 11/06/2025. Autenticação: 8411A1DA7797B0E0624DC4B7E7B8DB891D435AB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/435.018-6 e o código de segurança g3Ds Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa HUMBERTO SANTANA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA, de NIRE 3120896605-1 e protocolado sob o número 25/435.018-6 em 04/07/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 12875629, em 11/07/2025. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador LUCIANA SAYURI YARA.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
015.680.141-80	FLAVIO GONTIJO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
015.680.141-80	FLAVIO GONTIJO
871.446.116-15	MARCELO HENRIQUE RIBEIRO

Belo Horizonte. sexta-feira, 11 de julho de 2025

Documento assinado eletrônicamente por LUCIANA SAYURI YARA, Servidor(a) Público(a), em 11/07/2025, às 10:00 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 25/435.018-6.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12875629 em 11/07/2025 da Empresa HUMBERTO SANTANA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA, Nire 31208966051 e protocolo 254350186 - 04/07/2025. Efeitos do registro: 11/06/2025. Autenticação: 8411A1DA7797B0E0624DC4B7E7B8DB891D435AB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/435.018-6 e o código de segurança g3Ds Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
0035
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e chancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)
Nome
MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. sexta-feira, 11 de julho de 2025

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12875629 em 11/07/2025 da Empresa HUMBERTO SANTANA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA, Nire 31208966051 e protocolo 254350186 - 04/07/2025. Efeitos do registro: 11/06/2025. Autenticação: 8411A1DA7797B0E0624DC4B7E7B8DB891D435AB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/435.018-6 e o código de segurança g3Ds Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA.

CNPJ/MF Nº 04.208.867/0001-98
NIRE 52204780244
DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

VILSON ANTONIO DOS SANTOS ARAUJO, brasileiro, natural de Guaratuba/PR, nascido em 06/01/1963, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à av. Visconde Guarapuava, nº 1613, ap. 111, Centro, CEP 80060-060, portador da cédula de identidade civil RG nº 3.016.137-8 SSP/PR e CPF/MF nº 491.421.519-53;

LUÍS FLAVIO DE SOUSA PRADO, brasileiro, natural de Goiânia, Goiás, nascido em 13/10/1975, casado, no regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, à alameda do Bosque, S/N, QD 11, L05, Jardins Munique, CEP 74886-075, portador da cédula de identidade civil RG nº 3.155.904 SSP/GO e CPF/MF nº 785.837.131-20;

ACÁCIO ALVES PEREIRA JÚNIOR, brasileiro, natural de Uruaçu/GO, nascido em 28/03/1988, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado na Cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, à rua das Brisas, nº 45, ap. 302, Despraiado, CEP 78048-225, portador da cédula de identidade civil RG nº 4618562 DGPC/GO e CPF/MF nº 016.766.121-30;

POLYANA MICHELLI ESSER VELOSO SODRE, brasileira, natural de Rondonópolis/MT, nascida em 16/02/1991, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheira civil, residente e domiciliada na cidade de Cuiabá/MT, à Via principal, Planejada Longitudinal Leste 2, S/N, CEP 78074-170, portadora da cédula de identidade civil RG n° 1.959.712-6 SESP/MT e CPF/MF n° 024.011.841-39 e;

PAULO CESAR SARY ARAUJO, brasileiro, natural de Paranavaí/PR, nascido em 12/03/1991, solteiro, engenheiro mecânico, residente e domiciliado na cidade de Goiânia/GO, à Av. Deputado Jamel Cecílio, nº 3126, quadra B30, Lote 06/10, ap. 201, CEP 74810-100, portador da cédula de identidade civil RG n° 9.124.846-8 SESP/PR e CPF/MF n° 082.355.339-60.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA**, com sede a Avenida Rio Mississipi, s/n, ANEXO APM 2D, Condomínio Cidade das Águas, na cidade de Hidrolândia, Estado de Goiás, CEP 75340-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob NIRE nº 52204780244 em sessão de 26/04/2019 e no CNPJ/MF nº 04.208.867/0001-98, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O sócio **PAULO CESAR SARY ARAUJO,** que é possuidor de 100.000 (cem mil) cotas de capital, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), retira-se da sociedade, vendendo e transferindo o total suas cotas ao sócio remanescente **VILSON ANTONIO DOS SANTOS ARAUJO**, sendo as mesmas pagas no presente ato e em moeda corrente do País.

RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA.

CNPJ/MF Nº 04.208.867/0001-98
NIRE 52204780244
DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PARÁGRAFO ÚNICO: O sócio cedente dá ao sócio remanescente, que ora adquire o total de suas cotas de capital, plena, rasa e geral quitação da cessão e transferência, para não mais reclamar em tempo algum ou sob fundamento algum, sendo a presente alteração de contrato realizada em caráter irrevogável e irretratável.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência das alterações, o capital social no valor de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), dividido em 5.000.000 (cinco milhões) cotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído:

SÓCIOS	CAPITAL R$
VILSON ANTONIO DOS SANTOS ARAUJO	2.900.000,00
LUÍS FLAVIO DE SOUSA PRADO	1.900.000,00
ACÁCIO ALVES PEREIRA JÚNIOR	100.000,00
POLYANA MICHELLI ESSER VELOSO SODRE	100.000,00
TOTAL	5.000.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA QUARTA: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apuradas, em proporção a ser por eles definido.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de antecipação de lucros, proporcionalmente ou não às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os sócios poderão de comum acordo, estabelecer outra forma de distribuição de lucros que não observe a proporcionalidade do capital social.

CLÁUSULA QUINTA: À vista das modificações ora ajustadas, os sócios decidem consolidar o contrato social, de acordo com o Código Civil Lei 10.406/02, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA.
CNPJ/MF Nº 04.208.867/0001-98
NIRE 52204780244

RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA.

CNPJ/MF Nº 04.208.867/0001-98
NIRE 52204780244
DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

VILSON ANTONIO DOS SANTOS ARAUJO, brasileiro, natural de Guaratuba/PR, nascido em 06/01/1963, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à avenida Visconde Guarapuava, nº 1613, ap. 111, Centro, CEP 80060-060, portador da cédula de identidade civil RG nº 3.016.137-8 SSP/PR e CPF/MF nº 491.421.519-53;

LUÍS FLAVIO DE SOUSA PRADO, brasileiro, natural de Goiânia, Goiás, nascido em 13/10/1975, casado, no regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, à alameda do Bosque, S/N, QD 11, L05, Jardins Munique, CEP 74886-075, portador da cédula de identidade civil RG nº 3.155.904 SSP/GO e CPF/MF nº 785.837.131-20;

ACÁCIO ALVES PEREIRA JÚNIOR, brasileiro, natural de Uruaçu/GO, nascido em 28/03/1988, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado na Cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, à rua das Brisas, JD Bom Clima, nº 45, ap. 302, Despraiado, CEP 78048-225, portador da cédula de identidade civil RG nº 4618562 DGPC/GO e CPF/MF nº 016.766.121-30 e;

POLYANA MICHELLI ESSER VELOSO SODRE, brasileira, natural de Rondonópolis/MT, nascida em 16/02/1991, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheira civil, residente e domiciliada na cidade de Cuiabá/MT, à Via principal, Planejada Longitudinal Leste 2, S/N, CEP 78074-170, portadora da cédula de identidade civil RG n° 1.959.712-6 SESP/MT e CPF/MF n° 024.011.841-39.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA**, com sede a Avenida Rio Mississipi, s/n, ANEXO APM 2D, Condomínio Cidade das Águas, na cidade de Hidrolândia, Estado de Goiás, CEP 75340-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob NIRE nº 52204780244 em sessão de 26/04/2019 e no CNPJ/MF nº 04.208.867/0001-98, resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA** e tem sede e domicílio a Avenida Rio Mississipi, s/n, ANEXO APM 2D, Condomínio Cidade das Águas, na cidade de Hidrolândia, Estado de Goiás, CEP 75340-000, podendo a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto social a exploração no ramo das atividades de: SERVIÇOS DE ENGENHARIA, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, EXECUÇÃO DE MÃO DE OBRA NA CONSTRUÇÃO CIVIL, PROGRAMAÇÃO DE INFORMÁTICA, DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, ASSESSORIA, CONSULTORIA, PROJETOS, PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES PERTINENTES À ÁREA ENGENHARIA CIVIL, REPRESENTAÇÃO COMERCIAL, TREINAMENTO DE PESSOAL, SERVIÇOS NA ÁREA DO

RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA.

CNPJ/MF Nº 04.208.867/0001-98
NIRE 52204780244
DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS DE CONTROLE DE QUALIDADE DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade conta com as seguintes filiais:

A) Na cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, localizada na rua Quarenta e Quatro, nº 487, QD 68, Lt 08-10, Vila Boa Esperança, CEP 78068-505, tendo iniciado suas atividades em 04 de maio de 2020, e tem como ramo de atividade: SERVIÇOS DE ENGENHARIA, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, EXECUÇÃO DE MÃO DE OBRA NA CONSTRUÇÃO CIVIL, PROGRAMAÇÃO DE INFORMÁTICA, DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, ASSESSORIA, CONSULTORIA, PROJETOS, PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES PERTINENTES À ÁREA ENGENHARIA CIVIL, REPRESENTAÇÃO COMERCIAL, TREINAMENTO DE PESSOAL, SERVIÇOS NA ÁREA DO MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS DE CONTROLE DE QUALIDADE DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL.

B) Na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, localizada na Avenida Caiapó, Qd. 97 Lt. 28, nº 676, Sala 1, Santa Genoveva, CEP 74672-400, tendo iniciado suas atividades em 15 de outubro de 2020, e tem como ramo de atividade: SERVIÇOS DE ENGENHARIA, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, EXECUÇÃO DE MÃO DE OBRA NA CONSTRUÇÃO CIVIL, PROGRAMAÇÃO DE INFORMÁTICA, DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, ASSESSORIA, CONSULTORIA, PROJETOS, PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES PERTINENTES À ÁREA ENGENHARIA CIVIL, REPRESENTAÇÃO COMERCIAL, TREINAMENTO DE PESSOAL, SERVIÇOS NA ÁREA DO MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS DE CONTROLE DE QUALIDADE DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01/11/2000 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), divididos em 5.000.000 (cinco milhões) cotas de R$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

a) **VILSON ANTÔNIO DOS SANTOS ARAÚJO**, com 2.900.000 (dois milhões e novecentas mil) cotas no valor de R$ 2.900.000,00 (dois milhões e novecentos mil reais), integralizados neste ato e em moeda corrente do País.

b) **LUÍS FLAVIO DE SOUSA PRADO**, com 1.900.000 (um milhão e novecentas mil) cotas no valor de R$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais), integralizados neste ato e em moeda corrente do País.

c) **ACÁCIO ALVES PEREIRA JUNIOR**, com 100.000 (cem mil) cotas no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), integralizados neste ato e em moeda corrente do País.

d) **POLYANA MICHELLI ESSER VELOSO SODRE**, com 100.000 (cem mil) cotas no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), integralizados neste ato e em moeda corrente do País.

RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA.

CNPJ/MF Nº 04.208.867/0001-98
NIRE 52204780244
DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, aos quais fica assegurado em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

PARÁGRAFO ÚNICO: O sócio que pretenda ceder ou transferir toda ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade cabe ao sócio **VILSON ANTONIO DOS SANTOS ARAUJO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como, praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: Será mantido na sociedade, um departamento técnico, sob a responsabilidade do sócio e engenheiro **LUÍS FLAVIO DE SOUSA PRADO**, que gozará de inteira autonomia e

independência, quer na orientação técnica dos trabalhos, na execução de planos e detalhes, na confecção de orçamentos e especificações, bem como, na execução de obras:

- Em todas as plantas, planos, projetos, memoriais, cálculos, detalhes e quaisquer outros trabalhos de ordem técnica, figurará o nome da firma, assinatura do respectivo autor, profissional responsável, número da respectiva carteira e menção do título profissional:
- No caso de falecimento ou incapacidade do responsável pelo departamento técnico, será admitido em 30 (trinta) dias seu substituto.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apuradas, em proporção a ser por eles definido.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de antecipação de lucros, proporcionalmente ou não às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os sócios poderão de comum acordo, estabelecer outra forma de distribuição de lucros que não observe a proporcionalidade do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O presente instrumento vigora com a vigência supletiva da lei 6.404/76, lei das S/A, sendo, porém, dispensada a publicação de quaisquer dos relatórios sociais ou contábeis nela prevista, especialmente o balanço patrimonial.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será

apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Ressalvado o disposto no art. 1.030 da Lei nº 10.406/2002, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, por justa causa, mediante alteração do contrato social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Efetuado o registro da alteração contratual, o valor dos haveres do sócio excluído será apurado e liquidado na forma prevista na cláusula décima terceira deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Dependem de deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no presente contrato:

A) aprovação das contas da administração;
B) designação de administrador (es), quando feita em ato separado;
C) destituição do (s) administrador (es);
D) modo de remuneração;
E) modificação do contrato social;
F) a cisão, a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
G) nomeação e destituição dos liquidantes e julgamento das suas contas;
H) pedido de concordata;
I) transformação do tipo jurídico;
J) outros assuntos de interesse social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As deliberações sociais, obedecido o disposto no art. 1.010 da Lei nº 10.406/2002, serão tomadas em reunião dos sócios, convocados pelos administradores nos casos acima previstos, dispensando-se a realização da mesma quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da reunião;

PARÁGRAFO SEGUNDO - A convocação das reuniões será feita por meio de carta registrada com aviso de recebimento (AR), enviada para o endereço dos sócios e deverá conter local, data, hora e ordem do dia, para a instalação da reunião;

RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA.

CNPJ/MF Nº 04.208.867/0001-98
NIRE 52204780244
DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PARÁGRAFO TERCEIRO - É dispensada qualquer formalidade de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem dia;

PARÁGRAFO QUARTO - As reuniões serão convocadas com antecedência de no mínimo 8 (oito) dias úteis da data de sua realização, para a primeira convocação, e de cinco dias, para as posteriores;

PARÁGRAFO QUINTO - Uma vez regularmente convocada, dever-se-á observar o quórum de instalação da reunião, o qual deverá ser de no mínimo de ¾ do capital social para a primeira convocação e em segunda convocação com qualquer número;

PARÁGRAFO SEXTO - O sócio pode ser representado na reunião por outro sócio, ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, devendo o instrumento ser levado a registro, juntamente com a ata;

PARÁGRAFO SÉTIMO - As reuniões serão presididas por sócio escolhido entre os presentes e caberá ao presidente a escolha do secretário;

PARÁGRAFO OITAVO - As deliberações dos sócios serão tomadas:

- pelos votos correspondentes no mínimo de ¾ do capital social para: a modificação do contrato social para a incorporação, fusão, dissolução e cessação do estado de liquidação;
- pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social (maioria absoluta) para: designação do administrador (es), quando em ato separado, destituição do administrador (es), estabelecimento do modo de sua remuneração, pedido de concordata e também para transformação de tipo jurídico;
- pelos votos correspondentes a, no mínimo, ⅔ do capital social para: designação de administrador não sócio, se o capital estiver integralizado; destituição de sócio nomeado administrador no contrato:
- pela unanimidade dos sócios para: designação de administrador não sócio, se o capital não estiver totalmente integralizado;
- pela maioria de votos dos presentes (maioria simples): nos demais casos previstos em lei ou no presente contrato, se este não exigir maioria mais elevada.

PARÁGRAFO NONO - Dos trabalhos e deliberações tomadas será lavrada Ata, no Livro de Atas de Reunião e a Ata será assinada por todos os presentes;

PARÁGRAFO DÉCIMO - Para produzir seus efeitos legais, cópia da Ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa, será, nos vinte dias subsequentes à reunião, apresentada para arquivamento e averbação na Junta Comercial, mas, as modificações do ato constitutivo "deliberadas em reunião" devem ser formalizadas em instrumento de alteração contratual;

RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA.

CNPJ/MF Nº 04.208.867/0001-98
NIRE 52204780244
DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, no primeiro quadrimestre seguinte ao término do exercício social, para os fins do disposto na cláusula 11ª deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Em caso de modificação do contrato, fusão da sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra ou transformação, se não houver o consentimento de todos os sócios, o dissidente da decisão majoritária poderá retirar-se da sociedade, nos 30 (trinta) dias subsequentes à deliberação, aplicando-se, nesse caso, o disposto no art. 1.031 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei nº 6.404/76), conforme faculta o 4 único do art. 1.053 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Fica eleito o foro da comarca de Goiânia, Goiás para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam a presente alteração, em 1 (uma) via, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Hidrolândia/GO, 19 de fevereiro de 2024.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO DIGITALMENTE POR
VILSON ANTONIO DOS SANTOS ARAUJO
LUÍS FLAVIO DE SOUSA PRADO
ACÁCIO ALVES PEREIRA JÚNIOR
POLYANA MICHELLI ESSER VELOSO SODRE
PAULO CESAR SARY ARAUJO

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01676612130	ACACIO ALVES PEREIRA JUNIOR
02401184139	POLYANA MICHELLI ESSER VELOSO SODRE
08235533960	PAULO CESAR SARY ARAUJO
49142151953	VILSON ANTONIO DOS SANTOS ARAUJO
78583713120	LUIS FLAVIO DE SOUSA PRADO

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2024 14:10 SOB Nº 20240596803.
PROTOCOLO: 240596803 DE 22/02/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12402483122. CNPJ DA SEDE: 04208867000198.
NIRE: 52204780244. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/02/2024.
RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Escrevente: 0017 **Livro: 2359-P Folhas: 059** **Protocolo: 00174234**
TRASLADO

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:
RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA
A FAVOR DE:
MURILO CESAR DE OLIVEIRA
NA FORMA ABAIXO DECLARADA.-

SAIBAM QUANTOS este Público Instrumento de Procuração bastante virem que aos aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis **(28/01/2026)**, nesta Cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, perante mim, GABRIELA VALENTE HAUN, Escrevente, compareceu como outorgante, a empresa **RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Rio Mississipi, Anexo APM 2D, Cond. Cidade das Águas, Hidrolândia-GO, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ/MF sob o nº **04.208.867/0001-98**, neste ato representada por seu sócio administrador o Sr. ***VILSON ANTONIO DOS SANTOS ARAUJO***, brasileiro, natural de Guaratuba/PR, nascido em 06/01/1963, filho de Antonio dos Santos Araujo e Maria Osmarina de Araujo, casado, maior e capaz, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº ***30161378/SESP/PR*** inscrito no CPF/MF sob nº ***491.421.519-53***, residente e domiciliado à Av. Visconde Guarapuava, nº 1613, apto 111, Centro, Curitiba-Paraná, 80060-060, e-mail: não informado; pessoa reconhecida como a própria de que trato, de cuja identidade e capacidade jurídica à vista de seus documentos pessoais, dou fé. Então, pelo outorgante me foi dito que por este instrumento e na melhor forma da lei, nomeia e constitui seu bastante procurador, o Sr. ***MURILO CESAR DE OLIVEIRA***, brasileiro, natural de Goiânia/GO, nascido em 18/08/1993, filho de Iram Jose de Oliveira e Maria Aparecida de Oliveira, casado, maior e capaz, engenheiro, portador da Cédula de Identidade Profissional nº ***1016089880/CREA/GO*** inscrito no CPF/MF sob nº ***034.262.581-02***, residente e domiciliado à Rua Fortaleza, Qd. 12, Lt. 10, nº , Vila Joao Vaz, Goiânia-Goiás, e-mail: *murilo@rta.eng.br*; (dados fornecidos por declaração); **para exercer os seguintes poderes:** representar a outorgante em todo o território nacional, em quaisquer repartições públicas federais, estaduais ou municipais, autarquias, empresas públicas,sociedades de economia mista, fundações públicas, serventias judiciais, notariais e de registros públicos ou quaisquer outras pessoas, jurídicas de direito privada, conferindo-lhe poderes inclusive para praticar todos os atos relativos a procedimentos licitatórios, tais como, e não se

Esse documento foi assinado por GABRIELA VALENTE HAUN.
Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código 8P8ZZ-H546W-GXSBU-BE6Q6

limitando a esses, impugnar editais; apresentar e retirar propostas; formular ofertas e lances; apresentar documentos de habilitação e Pré-Qualificação, Proposta Técnica e Proposta de Preço; e interpor, desistir e contrarrazoar Recursos Administrativos, podendo assinar e rubricar documentos, assinar contratos, termos de aditivos, medições, termo de encerramento contratual, declarações; e ordem de início e reinicio de serviços, ordem de paralisações, termos de compromisso de constituição de consórcio e contratos de consórcio, e mais, se for necessário, praticar quaisquer outros atos indispensáveis ao fim supra citado, a que tudo dará, por bom, firme e valioso. CONFORME CONTRATO SOCIAL E/OU 16ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DEVIDAMENTE REGISTRADA NA JUCEG SOB Nº. 20240596803, COM PROTOCOLO: 240596803 DE 22/02/2024 DEVENDO SEMPRE SER OBSERVADO A CLÁUSULA 8ª DA 16ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E/OU DO CONTRATO SOCIAL. SUBSTABELECIMENTO: **NÃO PODENDO SUBSTABELECER**. PRAZO DE VALIDADE: **A PRESENTE OUTORGA SERÁ VÁLIDA POR CINCO (05) ANOS.** DECLARAÇÕES**: Os dados neste Instrumento foram fornecidos por declaração, ficando o(a)(s) outorgante(s) responsável(is) por sua veracidade, bem como, por qualquer erro material ou incorreção, isentando estas Notas de qualquer responsabilidade civil e criminal.** POLÍTICA DE TRATAMENTO DE DADOS DA LGPD: As partes declaram que estão cientes, autorizam e concordam com o tratamento e backup de seus dados pessoais para a finalidade de cumprimento da Lei nº 13.709/2018-LGPD, que o presente Instrumento, por ser Instrumento Público, poderá ser reproduzido a pedido de qualquer interessado independentemente de autorização expressa das partes, bem como demonstração de dados, ambos dentro do limite legal, conforme preconiza o artigo 16 da Lei de Registros Públicos (Lei nº 6.015/1973). E de como assim o disse pediu-me que lhe tomasse esta procuração, que aceita, outorga e assina. Foram dispensadas as Testemunhas conforme o permissivo da Lei 6.952 de 06/11/81. Taxa Judiciária recolhida por verba. Eu,_____, GABRIELA VALENTE HAUN, ESCREVENTE, lavrei, conferi, li e encerro o presente ato, colhendo as assinaturas. a subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R$ 94,62. Taxa Judiciária: R$ 19,17. Fundos Estaduais: ISS: R$ 4,73. I - 10% (dez por cento) para o Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernizaçao do Poder Judiciário - FUNDESP/PJ, instituído pela Lei estadual nº 12986, de 31 de dezembro de 1996; R$ 9,46; V - 3% (três por cento) para o

Esse documento foi assinado por GABRIELA VALENTE HAUN.
Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código 8P8ZZ-H546W-GXSBU-BE6Q6

Escrevente: 0017 **Livro: 2359-P Folhas: 060** **Protocolo: 00174234**
TRASLADO

Fundo Especial de Modernização e Aprimoramente Funcional do Ministério Público do Estado de Goiás - FUNEMP/GO; R$ 2,84; VI - 3% (três por cento) para o Fundo de Compensaçao dos Atos Gratuitos Praticados pelos Notários e Registradores e de Complementaçao da Receita Mínima das Serventias Deficitárias - FUNCOMP; R$ 5,68; VII - 2% (dois por cento) para o Fundo Especial de Pagamento dos Advogados Dativos e do Sistema de Acesso à Justiça; R$ 1,89; VIII - 2% (dois por cento) para o Fundo de Manutençao e Reaparelhamento da Procuradoria-Geral do Estado - FUNPROGE; R$ 1,89; IX - 1,25% (um vírgula vinte e cinco por cento) para o Fundo de Manutenção e Reaparelhamento da Defensoria Pública do Estado - FUNDEPEG; R$ 1,18. (a.a.) VILSON ANTONIO DOS SANTOS ARAUJO. Eu, GABRIELA VALENTE HAUN, ESCREVENTE, a digitei, dou fé. GABRIELA VALENTE HAUN, ESCREVENTE. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

Em Testº_____da Verdade.

Assinado digitalmente por:
GABRIELA VALENTE HAUN
CPF: 037.643.931-90
Certificado emitido por AC Instituto Fenacon RFB G3
Data: 03/02/2026 08:12:45 -03:00

Colégio Notarial do Brasil

_____
GABRIELA VALENTE HAUN
ESCREVENTE

Consulte este instrumento em **www.extrajudicial.tjgo.jus.br/selo** por meio do QRCode ou por meio do(s) selo(s) eletrônico(s) **01132601225624123480019**.

Esse documento foi assinado por GABRIELA VALENTE HAUN.
Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código 8P8ZZ-H546W-GXSBU-BE6Q6

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 8P8ZZ-H546W-GXSBU-BE6Q6

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

Matrícula Notarial Eletrônica: 026955.2026.01.28.00001025-73

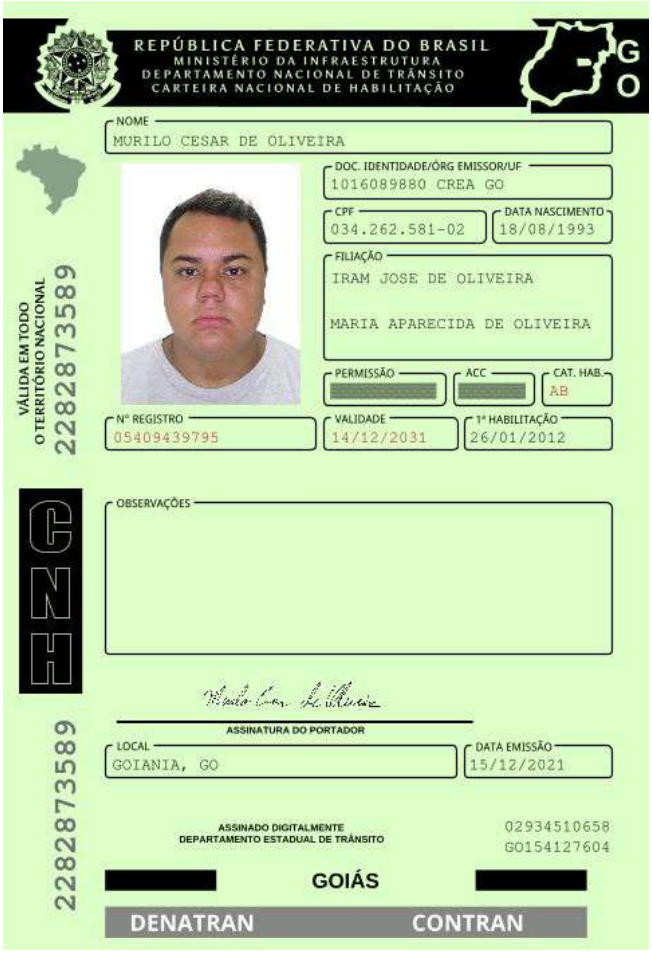
✔ GABRIELA VALENTE HAUN (CPF 037.643.931-90) em 03/02/2026 08:12

Para verificar as assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/8P8ZZ-H546W-GXSBU-BE6Q6

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

1.3. CERTIDÃO DE REGISTRO NO CREA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: *CI - 3860973/2026* **Válida até:** 31/12/2026

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citadas se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei,que a pessoa jurídica mencionada,bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP.

CERTIFICAMOS, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real,efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados,e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos,após a data de sua expedição.

Razão Social: DYNATEST ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 32.116.154/0001-30
Endereço: Rua PEIXOTO GOMIDE, 996 CJ 810
CERQUEIRA CESAR
01409900 - São Paulo - SP

Número de registro no CREA - SP: 0379400
Data do registro: 31/10/1990
Processo (Sipro): F-001948/1990
Processo (SEI): -*-*-*-*-*

Observação:
EMPRESA REGISTRADA PARA ATUAR EXCLUSIVAMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, CONFORME AS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS, E NÃO HABILITADA PARA ATUAR NAS ÁREAS DAS ENGENHARIAS ELÉTRICA, MECÂNICA E METALÚRGICA, QUÍMICA, SEGURANÇA DO TRABALHO, AGRONOMIA, MINAS, AGRIMENSURA E GEOLOGIA.

Objetivo Social:
(i) Prestação de serviços técnicos de consultoria, estudos e projetos de engenharia; (ii) gerenciamento de empreendimentos; (iii) supervisão de projetos e de obras; (iv) demais atividades relacionadas com os serviços especializados de engenharia consultiva nas áreas de infraestrutura de transportes rodoviários, aeroviários, ferroviários e aquaviários, de saneamento e redes urbanas, de edificações e obras civis, de meio ambiente e de energia; (v) desenvolvimento, implementação, implantação e manutenção de sistemas computacionais - Hardwares e Softwares; e ainda, (vi) consultoria em gestão empresarial, consistente em serviços de assessoramento em gestão pública e privada, para atuação nas áreas de planejamento, gestão e governança.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Esta certidão não concede à pessoa jurídica o direito de executar quaisquer serviços ou obras de seu objetivo social sem a participação efetiva de profissional habilitado.

O registro é restrito ao desempenho de atividades cobertas pelas atribuições dos profissionais integrantes do seu quadro técnico.

A seguir, listamos os profissionais que atuam na empresa na presente data, conforme as ARTs de cargo em função registradas no Crea-SP.

Responsabilidades Técnicas Ativas:

Nome: LEONARDO APPEL PREUSSLER
Título: ENGENHEIRO CIVIL
Do artigo 7º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.
Origem do Registro: CREA-SP
Número do Registro (CREASP): 5062022199
Registro Nacional: 2602688886
Data de início da responsabilidade técnica: 09/01/2007

Nome: LUCIANA MOREIRA BARBOSA RIBEIRO
Título: ENGENHEIRA CIVIL
Do artigo 7º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.
Origem do Registro: CREA-SP
Número do Registro (CREASP): 5061504090
Registro Nacional: 2602688088
Data de início da responsabilidade técnica: 09/01/2007

Nome: PETER LEONARD HIJDRA VAN HAGEN
Título: ENGENHEIRO CIVIL
Do artigo 7º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.
Origem do Registro: CREA-RJ
Número do Registro (CREASP): 5061098450
Registro Nacional: 2005728403
Data de início da responsabilidade técnica: 18/10/2024

Nome: ERNESTO SIMOES PREUSSLER
Título: ENGENHEIRO CIVIL
do artigo 28, exceto alinea "a" (quanto a trabalhos geodesicos) e alinea "g" e do artigo 29, exceto alineas "a" e "d", do Decreto Federal 23569, de 11 de dezembro de 1933.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Origem do Registro: CREA-RJ
Número do Registro (CREASP): 0500385522
Registro Nacional: 2005064459
Data de início da responsabilidade técnica: 31/10/2024

Nome: RUI ALVES MARGARIDO
Título: ENGENHEIRO CIVIL
Do artigo 7º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.
Origem do Registro: CREA-SP
Número do Registro (CREASP): 0600803280
Registro Nacional: 2602684775
Data de início da responsabilidade técnica: 08/11/2024

Quadro Técnico Ativo:

Nome: PETER LEONARD HIJDRA VAN HAGEN
Título: ENGENHEIRO CIVIL
Do artigo 7º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.
Origem do Registro: CREA-RJ
Número do Registro (CREASP): 5061098450
Registro Nacional: 2005728403
Data de início do quadro técnico: 17/02/2003

Nome: VALNER ARAUJO DE VASCONCELOS CLAUDINO
Título: ENGENHEIRO CIVIL
Do artigo 7º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.
Origem do Registro: CREA-PB
Número do Registro (CREASP): 5062814529
Registro Nacional: 1602371946
Data de início do quadro técnico: 31/03/2008

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: a552e55a-dd08-42f7-b698-17378b058817

Situação cadastral extraída em: 19/02/2026 18:37:22

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP CENTRO, situada à Rua: GENEBRA, 17, , BELA VISTA, SÃO PAULO-SP, CEP: 01316-010, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 19 de Fevereiro de 2026

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: *CI - 3860971/2026* **Válida até:** 31/12/2026

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: LEONARDO APPEL PREUSSLER

Número de registro no CREA-SP: 5062022199 **Expedido em:** 18/11/2005
(Data de reativação do registro no CREA-SP)

Data do primeiro registro no CREA-SP: 11/03/2004

Registro Nacional do Profissional: 2602688886

CPF: 282.398.118-76

Endereço: Rua RUA PEIXOTO GOMIDE, 996, 996 EDIFÍCIO SIQUEIRA CAMPOS
JARDIM PAULISTA
01409900 - SÃO PAULO - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Do artigo 7º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2007 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492206715800 - quitada em 05/01/2007
ANUIDADE: 2008 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492208785539 - quitada em 27/12/2007
ANUIDADE: 2009 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491923855903 - quitada em 30/01/2009
ANUIDADE: 2010 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492212772519 - quitada em 29/01/2010
ANUIDADE: 2011 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 49191248531X - quitada em 31/01/2011
ANUIDADE: 2012 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492218438599 - quitada em 30/03/2012
ANUIDADE: 2013 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492257729434 - quitada em 28/02/2013
ANUIDADE: 2014 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491949117446 - quitada em 31/01/2014

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

ANUIDADE: 2015 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491994517849 - quitada em 02/02/2015

ANUIDADE: 2016 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492202847567 - quitada em 01/02/2016

ANUIDADE: 2017 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180170553785 - quitada em 31/01/2017

ANUIDADE: 2018 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180180019481 - quitada em 09/01/2018

ANUIDADE: 2019 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027150180190566 - quitada em 31/01/2019

ANUIDADE: 2020 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 62693-28027180200023474 - quitada em 08/01/2020

ANUIDADE: 2021 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 1805505-28027180210126114 - quitada em 26/01/2021

ANUIDADE: 2022 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 3678259-28027180220098767 - quitada em 31/01/2022

ANUIDADE: 2023 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 6040066-28027180230003451 - quitada em 30/01/2023

ANUIDADE: 2024 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 8529089-28027180240354162 - quitada em 16/01/2024

ANUIDADE: 2025 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 11079374-28027180250574765 - quitada em 28/02/2025

ANUIDADE: 2026 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 13390678-28027180260525751 - quitada em 02/02/2026

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 9a8f7be8-3406-4b3a-954c-c33271e0df0e

Situação cadastral extraída em: 19/02/2026 18:32:22

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP CENTRO, situada à Rua: GENEBRA, 17, , BELA VISTA, SÃO PAULO-SP, CEP: 01316-010, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 19 de Fevereiro de 2026

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: *CI - 3859024/2026* **Válida até:** 31/12/2026

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que a profissional abaixo mencionado se encontra registrada neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a interessada não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: LUCIANA MOREIRA BARBOSA RIBEIRO

Número de registro no CREA-SP: 5061504090 **Expedido em:** 30/11/2004
(Data de reativação do registro no CREA-SP)

Data do primeiro registro no CREA-SP: 01/02/2002

Registro Nacional do Profissional: 2602688088

CPF: 220.247.768-33

Endereço: Rua PEIXOTO GOMIDE, 996 CJ.810
CERQUEIRA CESAR
01409900 - SÃO PAULO - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: Do artigo 7º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2007 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492206715703 - quitada em 05/01/2007
ANUIDADE: 2008 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492208785466 - quitada em 27/12/2007
ANUIDADE: 2009 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491922392802 - quitada em 30/01/2009
ANUIDADE: 2010 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492212772438 - quitada em 29/01/2010
ANUIDADE: 2011 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491911013015 - quitada em 31/01/2011
ANUIDADE: 2012 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492218438610 - quitada em 27/03/2012
ANUIDADE: 2013 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492257894230 - quitada em 28/02/2013
ANUIDADE: 2014 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492202569249 - quitada em 31/01/2014

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

ANUIDADE: 2015 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492225850858 - quitada em 02/02/2015

ANUIDADE: 2016 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492202847869 - quitada em 01/02/2016

ANUIDADE: 2017 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180170553794 - quitada em 31/01/2017

ANUIDADE: 2018 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180180019485 - quitada em 09/01/2018

ANUIDADE: 2019 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027150180194454 - quitada em 31/01/2019

ANUIDADE: 2020 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 63019-28027180200023786 - quitada em 08/01/2020

ANUIDADE: 2021 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 1805525-28027180210126137 - quitada em 26/01/2021

ANUIDADE: 2022 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 3678358-28027180220098858 - quitada em 31/01/2022

ANUIDADE: 2023 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 6078945-28027180230103890 - quitada em 30/01/2023

ANUIDADE: 2024 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 8536332-28027180240361113 - quitada em 16/01/2024

ANUIDADE: 2025 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 11079486-28027180250574881 - quitada em 28/02/2025

ANUIDADE: 2026 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 13393648-28027180260528658 - quitada em 02/02/2026

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 30d8b1a1-eabc-486f-af91-222838d6a625

Situação cadastral extraída em: 18/02/2026 13:34:39

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP CENTRO, situada à Rua: GENEBRA, 17, , BELA VISTA, SÃO PAULO-SP, CEP: 01316-010, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 18 de Fevereiro de 2026

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: *CI - 3874938/2026* **Válida até:** 31/12/2026

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: PETER LEONARD HIJDRA VAN HAGEN

Número de registro no CREA-SP: 5061098450 **Expedido em:** 06/01/2000
(Data de registro no CREA-SP)
Registro Nacional do Profissional: 2005728403

CPF: 025.565.147-36

Endereço: Rua RUA PEIXOTO GOMIDE 996, 996 CJ 810
JARDIM PAULISTA
01409900 - SÃO PAULO - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Do artigo 7º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2007 - PARCELA ÚNICA baixada em 25/04/2007
ANUIDADE: 2008 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491987570306 - quitada em 17/01/2008
ANUIDADE: 2009 - PARCELA ÚNICA baixada em 01/07/2009
ANUIDADE: 2010 - PARCELA ÚNICA baixada em 04/08/2010
ANUIDADE: 2011 - PARCELA ÚNICA baixada em 13/06/2011
ANUIDADE: 2012 - PARCELA ÚNICA baixada em 03/08/2012
ANUIDADE: 2013 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492260218038 - quitada em 28/02/2013
ANUIDADE: 2014 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492252634249 - quitada em 17/07/2014
ANUIDADE: 2015 - PARCELA ÚNICA baixada em 21/07/2015
ANUIDADE: 2016 - PARCELA ÚNICA baixada em 03/02/2016
ANUIDADE: 2017 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180170672466 - quitada em 27/03/2017
ANUIDADE: 2018 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027150170415801 - quitada em 18/01/2018
ANUIDADE: 2019 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027150180227816 - quitada em 31/01/2019

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3874938/2026 Página 02

ANUIDADE: 2020 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 63152-28027180200023914 - quitada em 08/01/2020
ANUIDADE: 2021 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 1805836-28027180210126439 - quitada em 26/01/2021
ANUIDADE: 2022 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 4384243-28027180220780923 - quitada em 29/03/2022
ANUIDADE: 2023 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 6086770-28027180230116828 - quitada em 30/01/2023
ANUIDADE: 2024 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 8536548-28027180240361324 - quitada em 16/01/2024
ANUIDADE: 2025 - PARCELA ÚNICA baixada em 17/03/2025
ANUIDADE: 2026 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 13393704-28027180260528719 - quitada em 02/02/2026

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: f28744fc-4616-4d29-a5ed-17811432de61

Situação cadastral extraída em: 04/03/2026 12:44:58

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP CENTRO, situada à Rua: GENEBRA, 17, , BELA VISTA, SÃO PAULO-SP, CEP: 01316-010, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 04 de Março de 2026

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: *CI - 3874917/2026* **Válida até:** 31/12/2026

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: ERNESTO SIMOES PREUSSLER

Número de registro no CREA-SP: 0500385522 **Expedido em:** 13/01/1988
(Data de registro no CREA-SP)
Registro Nacional do Profissional: 2005064459

CPF: 237.312.140-91

Endereço: Rua RUA PEIXOTO GOMIDE, 996 EDIFÍCIO SIQUEIRA CAMPOS
JARDIM PAULISTA
01409900 - SÃO PAULO - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: do artigo 28, exceto alinea "a" (quanto a trabalhos geodesicos) e alinea "g" e do artigo 29, exceto alineas "a" e "d", do Decreto Federal 23569, de 11 de dezembro de 1933.

ANUIDADE: 2007 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492206715614 - quitada em 05/01/2007
ANUIDADE: 2008 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492208785334 - quitada em 27/12/2007
ANUIDADE: 2009 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492211440555 - quitada em 24/03/2009
ANUIDADE: 2010 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492212773086 - quitada em 29/01/2010
ANUIDADE: 2011 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492215287646 - quitada em 31/01/2011
ANUIDADE: 2012 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492218438556 - quitada em 27/03/2012
ANUIDADE: 2013 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492257891134 - quitada em 28/02/2013
ANUIDADE: 2014 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492202557046 - quitada em 31/01/2014

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

ANUIDADE: 2015 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492225848950 - quitada em 02/02/2015

ANUIDADE: 2016 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 49220284486X - quitada em 01/02/2016

ANUIDADE: 2017 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180170553752 - quitada em 31/01/2017

ANUIDADE: 2018 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180180019421 - quitada em 09/01/2018

ANUIDADE: 2019 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027150180275256 - quitada em 31/01/2019

ANUIDADE: 2020 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 62782-28027180200023557 - quitada em 08/01/2020

ANUIDADE: 2021 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 1805447-28027180210126064 - quitada em 26/01/2021

ANUIDADE: 2022 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 3678117-28027180220098631 - quitada em 31/01/2022

ANUIDADE: 2023 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 6054761-28027180230055066 - quitada em 04/01/2023

ANUIDADE: 2024 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 8529351-28027180240354418 - quitada em 31/01/2024

ANUIDADE: 2025 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 11079508-28027180250574900 - quitada em 28/02/2025

ANUIDADE: 2026 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 13393843-28027180260528868 - quitada em 02/02/2026

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 2faa00bd-5dc6-4769-83e1-535bd3e67eaa

Situação cadastral extraída em: 04/03/2026 12:32:00

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP CENTRO, situada à Rua: GENEBRA, 17, , BELA VISTA, SÃO PAULO-SP, CEP: 01316-010, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 04 de Março de 2026

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: *CI - 3874939/2026* **Válida até:** 31/12/2026

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: RUI ALVES MARGARIDO

Número de registro no CREA-SP: 0600803280 **Expedido em:** 01/10/1980
(Data de reativação do registro no CREA-SP)

Data do primeiro registro no CREA-SP: 18/01/1980

Registro Nacional do Profissional: 2602684775

CPF: 012.267.338-75

Endereço: Rua RUA PEIXOTO GOMIDE 996, 996 CJ 810
JARDIM PAULISTA
01409900 - SÃO PAULO - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Do artigo 7º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2007 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492206715878 - quitada em 05/01/2007
ANUIDADE: 2008 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492208785385 - quitada em 27/12/2007
ANUIDADE: 2009 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492211440563 - quitada em 24/03/2009
ANUIDADE: 2010 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492212772934 - quitada em 29/01/2010
ANUIDADE: 2011 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491901246211 - quitada em 31/01/2011
ANUIDADE: 2012 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492218512209 - quitada em 30/03/2012
ANUIDADE: 2013 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492257727237 - quitada em 28/02/2013
ANUIDADE: 2014 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491940626240 - quitada em 31/01/2014

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

ANUIDADE: 2015 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491985943741 - quitada em 02/02/2015

ANUIDADE: 2016 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492202845564 - quitada em 01/02/2016

ANUIDADE: 2017 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027150170064504 - quitada em 31/01/2017

ANUIDADE: 2018 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180180019440 - quitada em 09/01/2018

ANUIDADE: 2019 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027150180295918 - quitada em 31/01/2019

ANUIDADE: 2020 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 63195-28027180200023956 - quitada em 08/01/2020

ANUIDADE: 2021 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 1805474-28027180210126085 - quitada em 26/01/2021

ANUIDADE: 2022 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 3679960-28027180220100409 - quitada em 31/01/2022

ANUIDADE: 2023 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 6055317-28027180230055466 - quitada em 04/01/2023

ANUIDADE: 2024 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 8536699-28027180240361472 - quitada em 31/01/2024

ANUIDADE: 2025 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 11079516-28027180250574910 - quitada em 28/02/2025

ANUIDADE: 2026 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 13393995-28027180260529017 - quitada em 02/02/2026

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: a039f2cc-2fb3-4de8-9035-399a44c95cbf

Situação cadastral extraída em: 04/03/2026 12:46:15

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP CENTRO, situada à Rua: GENEBRA, 17, , BELA VISTA, SÃO PAULO-SP, CEP: 01316-010, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 04 de Março de 2026

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: *CI - 3874941/2026* **Válida até:** 31/12/2026

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: VALNER ARAUJO DE VASCONCELOS CLAUDINO

Número de registro no CREA-SP: 5062814529 **Expedido em:** 31/03/2008
(Data de registro no CREA-SP)
Registro Nacional do Profissional: 1602371946

CPF: 768.971.504-44

Endereço: Rua RUA PEIXOTO GOMIDE, 996, 996 EDIFÍCIO SIQUEIRA CAMPOS
JARDIM PAULISTA
01409900 - SÃO PAULO - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Do artigo 7º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2008 - PARCELA ÚNICA baixada em 01/04/2008
ANUIDADE: 2009 - PARCELA ÚNICA baixada em 01/10/2013
ANUIDADE: 2010 - PARCELA ÚNICA baixada em 01/10/2013
ANUIDADE: 2011 - PARCELA ÚNICA baixada em 01/10/2013
ANUIDADE: 2012 - PARCELA ÚNICA baixada em 01/10/2013
ANUIDADE: 2013 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492283025538 - quitada em 30/10/2013
ANUIDADE: 2014 - PARCELA ÚNICA baixada em 01/04/2014
ANUIDADE: 2015 - PARCELA ÚNICA baixada em 02/07/2015
ANUIDADE: 2016 - PARCELA ÚNICA baixada em 02/03/2016
ANUIDADE: 2017 - PARCELA ÚNICA baixada em 05/04/2017
ANUIDADE: 2018 - PARCELA ÚNICA baixada em 03/02/2018
ANUIDADE: 2019 - PARCELA ÚNICA baixada em 02/04/2019
ANUIDADE: 2020 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 63221-28027180200023984 - quitada em 08/01/2020
ANUIDADE: 2021 - PARCELA ÚNICA baixada em 03/08/2021
ANUIDADE: 2022 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 4437845-28027180220832721 - quitada em 05/04/2022

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

ANUIDADE: 2023 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 6663308-28027180230806223 - quitada em 16/03/2023

ANUIDADE: 2024 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 8536635-28027180240361412 - quitada em 16/01/2024

ANUIDADE: 2025 - PARCELA ÚNICA baixada em 21/03/2025

ANUIDADE: 2026 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 13394091-28027180260529104 - quitada em 02/02/2026

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: beb6a262-d6da-400e-8d08-552704bbf542

Situação cadastral extraída em: 04/03/2026 12:47:41

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP CENTRO, situada à Rua: GENEBRA, 17, , BELA VISTA, SÃO PAULO-SP, CEP: 01316-010, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 04 de Março de 2026

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3336905/2026
Emissão: 29/01/2026
Validade: 31/03/2027
Chave: C4YY2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: HUMBERTO SANTANA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA - EPP

CNPJ: 07.262.587/0001-56

Registro: 0000016748

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 3.250.000,00

Data do Capital: 23/11/2020

Faixa: 6

Objetivo Social: ESTUDOS GEOTÉCNICOS E TOPOGRÁFICOS, ESTUDOS FINAIS DE ENGENHARIA CIVIL E RODOVIÁRIO, ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA DE ENGENHARIA CIVIL E RODOVIÁRIA, ESTUDOS DE HIDROLOGIA E IRRIGAÇÃO, CONSULTORIA DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL E RODOVIÁRIA E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE BENS MÓVEIS PARA O ATIVO IMOBILIZADO E ESTUDOS AMBIENTAIS, O ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR E A LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR.

Endereço Matriz: RUA GUAÍBA, 69, Sala 102, GLÓRIA, BELO HORIZONTE, MG, 30830370

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA

Data Inicial: 12/12/2012

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 055259

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2026 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: FLAVIO GONTIJO

Registro: 1420650823

CPF: ***.680.141-**

Data Início: 28/10/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: MARCELO HENRIQUE RIBEIRO

Registro: 1404372865

CPF: ***.446.116-**

Data Início: 12/12/2012

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: IGOR DE ALMEIDA BARRETO BONTEMPO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3336905/2026
Emissão: 29/01/2026
Validade: 31/03/2027
Chave: C4YY2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Registro: 0717122166
CPF: ***.043.651-**
Data Início: 08/07/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: 40962-ARTIGO 28 ALÍNEAS `A` A `K` DO DECRETO FEDERAL 23569/33, SUPLEMENTADAS PELO ARTIGO 7º DA LEI 5194/66 E DO ARTIGO 1º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: JULIANO MILAN TOSCANO BARRETO
Registro: 1410406156
CPF: ***.816.086-**
Data Início: 20/05/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

ESPECIALISTA EM GERENCIAMENTO DE PROJETOS

ESPECIALISTA EM GERENCIAMENTO DE PROJETOS

ESP GERENC PROJ, AREA CONHEC CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: MARIANA MENEZES TORRES
Registro: 2508115460
CPF: ***.005.656-**
Data Início: 06/02/2025
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRA AMBIENTAL
Atribuição: RESOLUCAO 447, DE 22/09/2000
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: RONALDO ARAUJO LINHARES
Registro: 1401574386
CPF: ***.751.276-**
Data Início: 20/05/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3336915/2026
Emissão: 29/01/2026
Validade: 31/03/2027
Chave: xW13y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: FLAVIO GONTIJO
Registro: 1420650823
CPF: ***.680.141-**
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 25/01/2022

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
Restrições: Sem Identificação
Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITARIO UNA DE BOM DESPACHO
Data de Formação: 14/01/2022

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2026 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSÓRCIO DYNATEST HPT
Registro: 0000049542
CNPJ: 38.339.407/0001-10
Data Ínicio: 15/02/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO MODELADOR DE CONCESSOES SHAS IV
Registro: 0001307428
CNPJ: 50.650.488/0001-70
Data Ínicio: 22/06/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO DYNATEST HPT II
Registro: 0001214314
CNPJ: 48.254.422/0001-10
Data Ínicio: 01/11/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3336915/2026
Emissão: 29/01/2026
Validade: 31/03/2027
Chave: xW13y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Empresa: HUMBERTO SANTANA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA - EPP
Registro: 0000016748
CNPJ: 07.262.587/0001-56
Data Ínicio: 28/10/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO GERENCIADOR INCONFIDÊNCIA MINEIRA
Registro: 0001695142
CNPJ: 61.843.554/0001-45
Data Ínicio: 06/10/2025
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO MODELADOR SHAS
Registro: 0000950882
CNPJ: 40.275.632/0001-82
Data Ínicio: 02/08/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO MODELADOR SHAS III
Registro: 0001308130
CNPJ: 47.313.766/0001-90
Data Ínicio: 17/07/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Historico Situacao Registro

Situacao:	Data Inicial:	Data Final:
ATIVO	14/07/2022	

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3336920/2026
Emissão: 29/01/2026
Validade: 31/03/2027
Chave: 8D93Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: IGOR DE ALMEIDA BARRETO BONTEMPO
Registro: 0717122166
CPF: ***.043.651-**
Endereço: **********

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 21/05/2024
Data Final: Indefinido
Número do Visto: 406645

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: 40962-ARTIGO 28 ALÍNEAS `A` A `K` DO DECRETO FEDERAL 23569/33, SUPLEMENTADAS PELO ARTIGO 7º DA LEI 5194/66 E DO ARTIGO 1º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.
Data de Formação: 17/01/2018

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2026 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: HUMBERTO SANTANA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA - EPP
Registro: 0000016748
CNPJ: 07.262.587/0001-56
Data Ínicio: 08/07/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Historico Situacao Registro

Situacao:	Data Inicial:	Data Final:
ATIVO	21/05/2024	

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: 8D93Z
Impresso em: 29/01/2026 às 14:01:52 por: adapt, ip: 177.39.10.238

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3336918/2026
Emissão: 29/01/2026
Validade: 31/03/2027
Chave: ybxdB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: JULIANO MILAN TOSCANO BARRETO
Registro: 1410406156
CPF: ***.816.086-**
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 23/01/2012

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: FACULDADE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS
Data de Formação: 17/01/2012

ANOTAÇÕES DE CURSOS

ESPECIALISTA EM GERENCIAMENTO DE PROJETOS
Instituição de Ensino: FACULDADES INTEGRADAS DE JACAREPAGUA
Data de Formação: 21/09/2012

ESPECIALISTA EM GERENCIAMENTO DE PROJETOS
Data de Formação: 21/09/2012

ESP GERENC PROJ, AREA CONHEC CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
Data de Formação: 21/09/2012

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2026 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: QUADRIVIUM ENGENHARIA LTDA
Registro: 0001119958
CNPJ: 40.185.791/0001-96
Data Ínicio: 30/03/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO GERENCIADOR INCONFIDÊNCIA MINEIRA
Registro: 0001695142
CNPJ: 61.843.554/0001-45
Data Ínicio: 16/10/2025
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3336918/2026
Emissão: 29/01/2026
Validade: 31/03/2027
Chave: ybxdB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: HUMBERTO SANTANA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA - EPP
Registro: 0000016748
CNPJ: 07.262.587/0001-56
Data Ínicio: 20/05/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Historico Situacao Registro

Situacao:	Data Inicial:	Data Final:
ATIVO	30/03/2012	

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: ybxdB
Impresso em: 29/01/2026 às 14:00:24 por: adapt, ip: 177.39.10.238

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3336909/2026
Emissão: 29/01/2026
Validade: 31/03/2027
Chave: dW68y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: MARCELO HENRIQUE RIBEIRO
Registro: 1404372865
CPF: ***.446.116-**
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 09/02/1996

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Data de Formação: 12/01/1996

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2026 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSORCIO DYNATEST HPT II
Registro: 0001214314
CNPJ: 48.254.422/0001-10
Data Ínicio: 31/10/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO GESTÃO DE PAVIMENTOS BRASIL - MG
Registro: 0001121995
CNPJ: 44.651.931/0001-25
Data Ínicio: 30/08/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO MODELADOR SHAS
Registro: 0000950882
CNPJ: 40.275.632/0001-82
Data Ínicio: 29/04/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO DYNATEST HPT

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3336909/2026
Emissão: 29/01/2026
Validade: 31/03/2027
Chave: dW68y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Registro: 0000049542
CNPJ: 38.339.407/0001-10
Data Ínicio: 23/10/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO MODELADOR DE CONCESSOES SHAS IV
Registro: 0001307428
CNPJ: 50.650.488/0001-70
Data Ínicio: 22/06/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO MODELADOR SHAS III
Registro: 0001308130
CNPJ: 47.313.766/0001-90
Data Ínicio: 22/06/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO STRATA/DYNATEST
Registro: 57646
CNPJ: 77.777.777/2937-01
Data Ínicio: 19/11/2012
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO VERIFICADOR MG 050-STRATA/HPT
Registro: 0000049472
CNPJ: 31.125.233/0001-44
Data Ínicio: 19/10/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO STRATA/RF
Registro: 57632
CNPJ: 77.777.777/2919-01
Data Ínicio: 19/10/2010
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO VERIFICADOR PPP MG-050
Registro: 0001208500
CNPJ: 48.161.429/0001-97
Data Ínicio: 18/10/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO VERIFICADOR PPP MINEIRO
Registro: 0001674790
CNPJ: 52.492.163/0001-32
Data Ínicio: 18/08/2025
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO STRATA/DIRECAO LOTE 04

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3336909/2026
Emissão: 29/01/2026
Validade: 31/03/2027
Chave: dW68y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Registro: 40857
CNPJ: 20.757.765/0001-88
Data Ínicio: 13/03/2015
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO STRATA/DIRECAO LOTE 01
Registro: 40855
CNPJ: 20.738.648/0001-77
Data Ínicio: 13/03/2015
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: HUMBERTO SANTANA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA - EPP
Registro: 0000016748
CNPJ: 07.262.587/0001-56
Data Ínicio: 12/12/2012
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO GERENCIADOR INCONFIDÊNCIA MINEIRA
Registro: 0001695142
CNPJ: 61.843.554/0001-45
Data Ínicio: 06/10/2025
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Historico Situacao Registro

Situacao:	Data Inicial:	Data Final:
ATIVO	05/09/2007	

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3338290/2026
Emissão: 02/02/2026
Validade: 31/03/2027
Chave: CZ85a

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: RONALDO ARAUJO LINHARES
Registro: 1401574386
CPF: ***.751.276-**
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 24/11/2005

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
Data de Formação: 27/09/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2026 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: RONALDO LINHARES SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA
Registro: 0000981028
CNPJ: 42.222.920/0001-02
Data Ínicio: 07/07/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: HUMBERTO SANTANA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA - EPP
Registro: 0000016748
CNPJ: 07.262.587/0001-56
Data Ínicio: 20/05/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Historico Situacao Registro

Situacao:	Data Inicial:	Data Final:
ATIVO	19/08/2019	

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: CZ85a
Impresso em: 02/02/2026 às 16:52:15 por: adapt, ip: 177.39.10.238

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3367993/2026
Emissão: 08/04/2026
Validade: 31/03/2027
Chave: 6C714

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: MARIANA MENEZES TORRES
Registro: 2508115460
CPF: ***.005.656-**
Endereço: **********

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 13/05/2011
Data Final: Indefinido
Número do Visto: 33522

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA AMBIENTAL
Atribuição: RESOLUCAO 447, DE 22/09/2000
Data de Formação: 29/01/2010

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2026 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSÓRCIO MODELADOR SHAS III
Registro: 0001308130
CNPJ: 47.313.766/0001-90
Data Ínicio: 17/07/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Empresa: STRATA ENGENHARIA LTDA
Registro: 0000067953
CNPJ: 38.743.357/0001-32
Data Ínicio: 13/03/2013
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO MODELADOR SHAS
Registro: 0000950882
CNPJ: 40.275.632/0001-82
Data Ínicio: 11/07/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3367993/2026
Emissão: 08/04/2026
Validade: 31/03/2027
Chave: 6C714

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Empresa: HUMBERTO SANTANA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA - EPP
Registro: 0000016748
CNPJ: 07.262.587/0001-56
Data Ínicio: 06/02/2025
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Historico Situacao Registro

Situacao:	Data Inicial:	Data Final:
ATIVO	13/05/2011	

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: 6C714
Impresso em: 08/04/2026 às 10:57:22 por: adapt, ip: 177.39.10.238

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: **406325/2026** Validade: **31/03/2027**

CERTIFICAMOS que a empresa abaixo mencionada está registrada neste Conselho, nos termos da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscritas à(s) atribuição(ções) de seu/sua(s) responsável(veis) técnico(as).

CERTIFICAMOS, ainda, que esta Certidão não concede à pessoa jurídica o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos(as) responsáveis técnicos(as) abaixo citados(as), dentro de suas respectivas atribuições.

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA

Nome Fantasia: RTA ENGENHEIROS CONSULTORES

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Capital Social: R$ 5.000.000,00 CNPJ: 04.208.867/0001-98

Registro: 9208/RF Data de Registro no Crea-GO: 21/08/2002

ENDEREÇO

Logradouro: Avenida Rio Mississipi ANEXO APM 2D N.º: s/n

CEP: 75340000 Bairro: Condomínio Cidade das Águas

Cidade: Hidrolândia UF: GO

OBJETIVOS SOCIAIS

SERVICOS DE ENGENHARIA, FISCALIZACAO DE OBRAS, EXECUCAO DE MAO DE OBRA NACONSTRUCAO CIVIL, PROGRAMACAO DE INFORMATICA, DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS,ASSESSORIA, CONSULTORIA, PROJETOS, PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES PERTINENTES AAREA ENGENHARIA CIVIL, REPRESENTACAO COMERCIAL, TREINAMENTO DE PESSOAL,SERVICOS NA AREA DO MEIO AMBIENTE E SERVICOS DE CONTROLE DE QUALIDADE DEEQUIPAMENTOS E SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL.

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

VILSON ANTONIO DOS SANTOS ARAUJO

Título: Engenheiro Civil

Data de Entrada: 21/08/2002 RNP: 1702975533

Atribuição: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

LUIS FLAVIO DE SOUSA PRADO

Título: Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho

Data de Entrada: 07/03/2006 RNP: 1001534883

Atribuição: ART.7 DA RES.218/73 DO CONFEA, EXCETO PONTES E GRANDES ESTRUTURAS E ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91.

ACACIO ALVES PEREIRA JUNIOR

Título: Engenheiro Civil

Data de Entrada: 18/03/2014 RNP: 1009986996

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 E DO CONFEA.

KARYTA DAS GRACAS BRAGA DE OLIVEIRA

Título: Engenheira Agrônoma e Engenheira de Segurança do Trabalho

Data de Entrada: 21/03/2017 RNP: 1008907294

Atribuição: ART. 5 DA RES. 218/73 DO CONFEA E ARTIGO 4 DA RESOLUÇÃO 359/91 DO CONFEA.

HUMBERTO DE SOUSA PRADO

Título: Engenheiro Civil

Data de Entrada: 13/09/2017 RNP: 1001128702

Atribuição: ART. 28 DO DEC.FEDERAL 23.569/33.

RAMONN HENRIQUE DE SOUZA FRANCA

Título: Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho

Data de Entrada: 01/07/2019 RNP: 1018216642

Atribuição: ARTIGO 7º DA LEI Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COMBINADAS COM AS ATIVIDADES RELACIONADAS NO ART. 5º DA RESOLUÇÃO Nº 1.073, DE 2016, PARA O DESEMPENHO DAS COMPETÊNCIAS RELACIONADAS NO ART. 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA E ARTIGOS 28º E 29º DO DECRETO FEDERAL Nº 23.569/33, DO CONFEA E ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91.

MONIQUE TORRANO MACHADO MORAES

Título: Engenheira Civil

Data de Entrada: 04/09/2019 RNP: 2612284427

Atribuição: DO ARTIGO 07, DA RESOLUÇÃO 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973 E DO CONFEA.

FERNANDO TEIXEIRA LEITE RODRIGUES

Título: Engenheiro Civil

Data de Entrada: 03/03/2021 RNP: 1019421924

Atribuição: ARTIGOS 7° DA LEI FEDERAL 5.194/1966, NO ARTIGO 7° DA RESOLUÇÃO 218/1973, DO CONFEA. E NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569/1933, EXCETO "PORTOS DE MAR E RIOS E CANAIS".

MARIA MADALENA MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA

Título: Engenheira Civil e Engenheira de Segurança do Trabalho

Data de Entrada: 12/03/2021 RNP: 1004634030

Atribuição: ARTIGO 7 DA RES.218/73 DO CONFEA E ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91.

MANFREDO HIPOLITO DE AZEVEDO

Título: Engenheiro Civil

Data de Entrada: 11/11/2021 RNP: 1005189749

Atribuição: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

MURILO CESAR DE OLIVEIRA

Título: Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho

Data de Entrada: 02/05/2023 RNP: 1016089880

Atribuição: ARTIGO 7 DA LEI FEDERAL 5.194/66, ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73, ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23569/33, APLICÁVEIS AOS FORMANDOS A PARTIR DE DEZEMBRO DE 2016. OBSERVAÇÃO: OS FORMANDOS DA MATRIZ ANTERIOR, RECEBERÃO ATRIBUIÇÕES DEFINIDAS QUANDO DO CADASTRAMENTO DO CURSO E ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91.

GILMAR MOREIRA FARIA

Título: Engenheiro Civil e Tecnólogo em Agrimensura

Data de Entrada: 19/06/2023 RNP: 1002265681

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES CONSTANTES NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23569/33. RESTRIÇÃO EM PORTOS, RIOS E CANAIS E ART. 3 E 4 DA RES. 313/86 DO CONFEA.

CRISTIANE CAMPELO ALVES DELGADO

Título: Engenheira Civil

Data de Entrada: 13/07/2023 RNP: 1020421860

Atribuição: ART. 7 DA LEI FEDERAL 5194/66; ART. 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23569/33; ART. 7 DA RESOLUCAO 218/73 E DO CONFEA.

LARISSA PEREIRA RIZZO

Título: Engenheira Civil

Data de Entrada: 28/09/2023 RNP: 1018442456

Atribuição: ARTIGO 7º DA LEI FEDERAL 5.194/1966, ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973, DO CONFEA E NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569/1933.

RENNAN GONDIM TENORIO PINTO

Título: Engenheiro Civil

Data de Entrada: 01/02/2024 RNP: 1812269374

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 E DO CONFEA.

DANIELA DA COSTA SOARES

Título: Engenheira Civil

Data de Entrada: 16/10/2024 RNP: 1009680366

Atribuição: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

RODRIGO DE ALMEIDA DIAS CAMPOS

Título: Engenheiro Civil

Data de Entrada: 22/01/2025 RNP: 1010135856

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA, EXCETO PORTOS E RIOS E CANAIS.

FERNANDO FERNANDES DA SILVA

Título: Engenheiro Ambiental e Engenheiro de Segurança do Trabalho

Data de Entrada: 22/07/2025 RNP: 1001155564

Atribuição: ART. 2 DA RES. 447/2000-CONFEA E ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91.

MARCUS ALEXANDRE ARAUJO SILVA

Título: Engenheiro Civil

Data de Entrada: 17/11/2025 RNP: 1016200323

Atribuição: ARTIGO 7° DA LEI FEDERAL 5.194/66 E ARTIGO 7° DA RESOLUÇÃO DO CONFEA N° 218/73 E SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES CONSTANTES NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569/33.

DANIELA VIEIRA AURIONE

Título: Engenheira Civil

Data de Entrada: 01/12/2025 RNP: 1014725135

Atribuição: ARTIGO 7° DA RESOLUÇÃO DO CONFEA N° 218/73 E SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES CONSTANTES NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569/33.

GILMAR MOREIRA FARIA

Título: Engenheiro Civil e Tecnólogo em Agrimensura

Data de Entrada: 16/01/2026 RNP: 1002265681

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES CONSTANTES NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23569/33. RESTRIÇÃO EM PORTOS, RIOS E CANAIS E ART. 3 E 4 DA RES. 313/86 DO CONFEA.

INFORMAÇÕES/NOTAS

a) Os dados supra referem-se à situação da pessoa jurídica e de seu/sua(s) responsáveis técnicos(as) na presente data.
b) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da Empresa, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
c) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
d) Este documento é válido em todo o território nacional.
e) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria n° 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 26/03/2026 09:30:39.
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:
www.creago.org.br
> certidões
>> autenticidade
Código de Autenticação: **6efdb3aa**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **537907/2026** Validade: **31/03/2027**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: VILSON ANTONIO DOS SANTOS ARAUJO
Títulos: ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1702975533 CPF: ***.421.51*-**
Número do Registro: 14832/D-PR Crea de Origem: PR
Data de Registro no CONFEA: 14/11/1984 Data de Registro no Crea-GO: 14/08/2002

ANUIDADES

Exercício: 2026 à vista
Exercício: 2025 à vista
Exercício: 2024 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL
Data de Inclusão: 14/08/2002 Situação: Definitivo
Atribuições: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

INFORMAÇÕES/NOTAS

a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
c) Este documento é válido em todo o território nacional.
d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria n° 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 06/04/2026 17:47:11.
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:
www.creago.org.br
> certidões
>> autenticidade
Código de Autenticação: **bcfef0bd**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **209719/2026** Validade: **31/03/2027**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: LUIS FLAVIO DE SOUSA PRADO
Títulos: ENGENHEIRO CIVIL E ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
RNP: 1001534883 CPF: ***.837.13*-**
Número do Registro: 9930/D-GO Crea de Origem: GO
Data de Registro no CONFEA: 21/01/2002 Data de Registro no Crea-GO: 21/01/2002

ANUIDADES

Exercício: 2026 à vista
Exercício: 2025 à vista
Exercício: 2024 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL
Data de Inclusão: 21/01/2002 Situação: Definitivo
Atribuições: ART.7 DA RES.218/73 DO CONFEA, EXCETO PONTES E GRANDES ESTRUTURAS

PÓS-GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Situação: Definitivo
Atribuições: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91

INFORMAÇÕES/NOTAS

a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
c) Este documento é válido em todo o território nacional.
d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria n° 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 07/04/2026 14:32:34.
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:
www.creago.org.br
> certidões
>> autenticidade
Código de Autenticação: **fb2b8fea**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **471348/2026** Validade: **31/03/2027**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: ACACIO ALVES PEREIRA JUNIOR
Títulos: ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1009986996 CPF: ***.766.12*-**
Número do Registro: 19503/D-GO Crea de Origem: GO
Data de Registro no CONFEA: 30/08/2011 Data de Registro no Crea-GO: 30/08/2011

ANUIDADES

Exercício: 2026 à vista
Exercício: 2025 à vista
Exercício: 2024 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL
Data de Inclusão: 30/08/2011 Situação: Definitivo
Atribuições: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.

INFORMAÇÕES/NOTAS

a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
c) Este documento é válido em todo o território nacional.
d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria n° 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 07/04/2026 15:45:33.
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:
www.creago.org.br
> certidões
>> autenticidade
Código de Autenticação: **0cdc5402**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **208949/2026** Validade: **31/03/2027**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: KARYTA DAS GRACAS BRAGA DE OLIVEIRA
Títulos: ENGENHEIRA AGRÔNOMA E ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO
RNP: 1008907294 CPF: ***.315.51*-**
Número do Registro: 17825/D-GO Crea de Origem: GO
Data de Registro no CONFEA: 22/09/2010 Data de Registro no Crea-GO: 22/09/2010

ANUIDADES

Exercício: 2026 à vista
Exercício: 2025 à vista
Exercício: 2024 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRA AGRÔNOMA
Data de Inclusão: 22/09/2010 Situação: Definitivo
Atribuições: ART. 5 DA RES. 218/73 DO CONFEA.

PÓS-GRADUAÇÕES

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Situação: Definitivo
Atribuições: ARTIGO 4 DA RESOLUÇÃO 359/91 DO CONFEA

INFORMAÇÕES/NOTAS

a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
c) Este documento é válido em todo o território nacional.
d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria n° 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 07/04/2026 08:29:29.
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:
www.creago.org.br
> certidões
>> autenticidade
Código de Autenticação: **a99c5e54**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **210228/2026** Validade: **31/03/2027**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: HUMBERTO DE SOUSA PRADO
Títulos: ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1001128702 CPF: ***.767.43*-**
Número do Registro: 163/D-GO Crea de Origem: GO
Data de Registro no CONFEA: 03/03/1969 Data de Registro no Crea-GO: 01/01/1970

ANUIDADES

Exercício: 2026 à vista
Exercício: 2025 à vista
Exercício: 2024 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL
Data de Inclusão: 03/03/1969 Situação: Definitivo
Atribuições: ART. 28 DO DEC.FEDERAL 23.569/33

INFORMAÇÕES/NOTAS

a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
c) Este documento é válido em todo o território nacional.
d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria n° 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 06/04/2026 17:53:08.
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:
www.creago.org.br
> certidões
>> autenticidade
Código de Autenticação: **d342af62**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **275809/2026** Validade: **31/03/2027**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: RAMONN HENRIQUE DE SOUZA FRANCA
Títulos: ENGENHEIRO CIVIL E ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
RNP: 1018216642 CPF: ***.208.46*-**
Número do Registro: 1018216642D-GO Crea de Origem: GO
Data de Registro no CONFEA: 29/01/2019 Data de Registro no Crea-GO: 30/01/2019

ANUIDADES

Exercício: 2026 à vista
Exercício: 2025 à vista
Exercício: 2024 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL
Data de Inclusão: 29/01/2019 Situação: Definitivo
Atribuições: ARTIGO 7º DA LEI Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COMBINADAS COM AS ATIVIDADES RELACIONADAS NO ART. 5º DA RESOLUÇÃO Nº 1.073, DE 2016, PARA O DESEMPENHO DAS COMPETÊNCIAS RELACIONADAS NO ART. 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA E ARTIGOS 28º E 29º DO DECRETO FEDERAL Nº 23.569/33, DO CONFEA.

PÓS-GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Situação: Definitivo
Atribuições: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91

INFORMAÇÕES/NOTAS

a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
c) Este documento é válido em todo o território nacional.
d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria n° 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 08/04/2026 08:54:22.
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:
www.creago.org.br
> certidões
>> autenticidade
Código de Autenticação: **1eec7083**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **353079/2026** Validade: **31/03/2027**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: MONIQUE TORRANO MACHADO MORAES
Títulos: ENGENHEIRA CIVIL
RNP: 2612284427 CPF: ***.803.09*-**
Número do Registro: 5069092300/D-SP Crea de Origem: SP
Data de Registro no CONFEA: 01/08/2013 Data de Registro no Crea-GO: 01/04/2014

ANUIDADES

Exercício: 2026 à vista
Exercício: 2025 à vista
Exercício: 2024 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRA CIVIL
Data de Inclusão: 01/04/2014 Situação: Definitivo
Atribuições: DO ARTIGO 07, DA RESOLUÇÃO 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA.

INFORMAÇÕES/NOTAS

a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
c) Este documento é válido em todo o território nacional.
d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria n° 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 06/04/2026 18:07:01.
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:
www.creago.org.br
> certidões
>> autenticidade
Código de Autenticação: **075297d6**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **78948/2026** Validade: **31/03/2027**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: FERNANDO TEIXEIRA LEITE RODRIGUES
Títulos: ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1019421924 CPF: ***.167.65*-**
Número do Registro: 1019421924D-GO Crea de Origem: GO
Data de Registro no CONFEA: 17/06/2020 Data de Registro no Crea-GO: 17/06/2020

ANUIDADES

Exercício: 2026 à vista
Exercício: 2025 à vista
Exercício: 2024 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL
Data de Inclusão: 17/06/2020 Situação: Definitivo
Atribuições: ARTIGOS 7° DA LEI FEDERAL 5.194/1966, NO ARTIGO 7° DA RESOLUÇÃO 218/1973, DO CONFEA. E NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569/1933, EXCETO "PORTOS DE MAR, RIOS E CANAIS".

INFORMAÇÕES/NOTAS

a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
c) Este documento é válido em todo o território nacional.
d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria n° 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 07/04/2026 09:45:24.
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:
www.creago.org.br
> certidões
>> autenticidade
Código de Autenticação: **c643f0e2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **90933/2026** Validade: **31/03/2027**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: MARIA MADALENA MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA
Títulos: ENGENHEIRA CIVIL E ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO
RNP: 1004634030 CPF: ***.441.96*-**
Número do Registro: 14949/D-GO Crea de Origem: GO
Data de Registro no CONFEA: 10/10/2007 Data de Registro no Crea-GO: 10/10/2007

ANUIDADES

Exercício: 2026 à vista
Exercício: 2025 à vista
Exercício: 2024 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRA CIVIL
Data de Inclusão: 10/10/2007 Situação: Definitivo
Atribuições: ARTIGO 7 DA RES.218/73 DO CONFEA.

PÓS-GRADUAÇÕES

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Situação: Definitivo
Atribuições: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91

INFORMAÇÕES/NOTAS

a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
c) Este documento é válido em todo o território nacional.
d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria n° 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 07/04/2026 09:38:47.
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:
www.creago.org.br
> certidões
>> autenticidade
Código de Autenticação: **ad71788c**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **14130/2026** Validade: **31/03/2027**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: MANFREDO HIPOLITO DE AZEVEDO
Títulos: ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1005189749 CPF: ***.906.73*-**
Número do Registro: 7731/D-GO Crea de Origem: GO
Data de Registro no CONFEA: 02/03/1994 Data de Registro no Crea-GO: 02/03/1994

ANUIDADES

Exercício: 2026 à vista
Exercício: 2025 à vista
Exercício: 2024 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL
Data de Inclusão: 02/03/1994 Situação: Definitivo
Atribuições: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

INFORMAÇÕES/NOTAS

a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
c) Este documento é válido em todo o território nacional.
d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria n° 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 08/04/2026 09:03:31.
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:
www.creago.org.br
> certidões
>> autenticidade
Código de Autenticação: **413d046d**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **407861/2026** Validade: **31/03/2027**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: MURILO CESAR DE OLIVEIRA
Títulos: ENGENHEIRO CIVIL E ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
RNP: 1016089880 CPF: ***.262.58*-**
Número do Registro: 1016089880D-GO Crea de Origem: GO
Data de Registro no CONFEA: 02/02/2017 Data de Registro no Crea-GO: 02/02/2017

ANUIDADES

Exercício: 2026 à vista
Exercício: 2025 à vista
Exercício: 2024 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL
Data de Inclusão: 02/02/2017 Situação: Definitivo
Atribuições: ARTIGO 7 DA LEI FEDERAL 5.194/66, ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73, ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23569/33, APLICÁVEIS AOS FORMANDOS A PARTIR DE DEZEMBRO DE 2016. OBSERVAÇÃO: OS FORMANDOS DA MATRIZ ANTERIOR, RECEBERÃO ATRIBUIÇÕES DEFINIDAS QUANDO DO CADASTRAMENTO DO CURSO.

PÓS-GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Situação: Definitivo
Atribuições: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91

INFORMAÇÕES/NOTAS

a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
c) Este documento é válido em todo o território nacional.
d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria n° 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 27/02/2026 19:44:54.
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:
www.creago.org.br
> certidões
>> autenticidade
Código de Autenticação: **e66a2537**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **91494/2026** Validade: **31/03/2027**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: GILMAR MOREIRA FARIA
Títulos: ENGENHEIRO CIVIL E TECNÓLOGO EM AGRIMENSURA
RNP: 1002265681 CPF: ***.375.80*-**
Número do Registro: 13970/D-GO Crea de Origem: GO
Data de Registro no CONFEA: 02/04/2007 Data de Registro no Crea-GO: 02/04/2007

ANUIDADES

Exercício: 2026 à vista
Exercício: 2025 à vista
Exercício: 2024 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL
Data de Inclusão: 02/04/2007 Situação: Definitivo
Atribuições: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES CONSTANTES NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23569/33. RESTRIÇÃO EM PORTOS, RIOS E CANAIS.

TECNÓLOGO EM AGRIMENSURA
Data de Inclusão: 02/04/2007 Situação: Definitivo
Atribuições: ART. 3 E 4 DA RES. 313/86 DO CONFEA.

INFORMAÇÕES/NOTAS

a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
c) Este documento é válido em todo o território nacional.
d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria n° 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 07/04/2026 09:39:41.
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:
www.creago.org.br
> certidões
>> autenticidade
Código de Autenticação: **b0d54cac**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **211248/2026** Validade: **31/03/2027**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: CRISTIANE CAMPELO ALVES DELGADO
Títulos: ENGENHEIRA CIVIL
RNP: 1020421860 CPF: ***.992.37*-**
Número do Registro: 1020421860D-GO Crea de Origem: GO
Data de Registro no CONFEA: 16/09/2021 Data de Registro no Crea-GO: 16/09/2021

ANUIDADES

Exercício: 2026 à vista
Exercício: 2025 à vista
Exercício: 2024 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRA CIVIL
Data de Inclusão: 16/09/2021 Situação: Definitivo
Atribuições: ART. 7 DA LEI FEDERAL 5194/66; ART. 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23569/33; ART. 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.

INFORMAÇÕES/NOTAS

a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
c) Este documento é válido em todo o território nacional.
d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria n° 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 06/04/2026 17:56:29.
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:
www.creago.org.br
> certidões
>> autenticidade
Código de Autenticação: **dfd92b12**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **156257/2026** Validade: **31/03/2027**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: LARISSA PEREIRA RIZZO
Títulos: ENGENHEIRA CIVIL
RNP: 1018442456 CPF: ***.765.87*-**
Número do Registro: 1018442456D-GO Crea de Origem: GO
Data de Registro no CONFEA: 04/04/2019 Data de Registro no Crea-GO: 04/04/2019

ANUIDADES

Exercício: 2026 à vista
Exercício: 2025 à vista
Exercício: 2024 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRA CIVIL
Data de Inclusão: 04/04/2019 Situação: Definitivo
Atribuições: ARTIGO 7º DA LEI FEDERAL 5.194/1966, ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973, DO CONFEA, NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569/1933.

INFORMAÇÕES/NOTAS

a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
c) Este documento é válido em todo o território nacional.
d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria n° 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 07/04/2026 10:04:40.
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:
www.creago.org.br
> certidões
>> autenticidade
Código de Autenticação: **0e801645**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **418610/2026** Validade: **31/03/2027**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: RENNAN GONDIM TENORIO PINTO
Títulos: ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1812269374 CPF: ***.562.03*-**
Número do Registro: 52815/D-PE Crea de Origem: PE
Data de Registro no CONFEA: 29/07/2013 Data de Registro no Crea-GO: 23/02/2021

ANUIDADES

Exercício: 2026 à vista
Exercício: 2025 à vista
Exercício: 2024 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL
Data de Inclusão: 23/02/2021 Situação: Definitivo
Atribuições: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

INFORMAÇÕES/NOTAS

a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
c) Este documento é válido em todo o território nacional.
d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria n° 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 07/04/2026 10:55:25.
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:
www.creago.org.br
> certidões
>> autenticidade
Código de Autenticação: **ccd1d7a3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **221493/2026** Validade: **31/03/2027**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: DANIELA DA COSTA SOARES
Títulos: ENGENHEIRA CIVIL
RNP: 1009680366 CPF: ***.476.28*-**
Número do Registro: 9593/D-GO Crea de Origem: GO
Data de Registro no CONFEA: 28/08/2000 Data de Registro no Crea-GO: 28/08/2000

ANUIDADES

Exercício: 2026 à vista
Exercício: 2025 Parcelado (6/6)
Exercício: 2024 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRA CIVIL
Data de Inclusão: 28/08/2000 Situação: Definitivo
Atribuições: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

INFORMAÇÕES/NOTAS

a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
c) Este documento é válido em todo o território nacional.
d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria n° 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 02/02/2026 13:10:15.
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:
www.creago.org.br
> certidões
>> autenticidade
Código de Autenticação: **c67992e2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **353072/2026** Validade: **31/03/2027**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: RODRIGO DE ALMEIDA DIAS CAMPOS
Títulos: ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1010135856 CPF: ***.925.54*-**
Número do Registro: 20318/D-GO Crea de Origem: GO
Data de Registro no CONFEA: 13/10/2011 Data de Registro no Crea-GO: 13/10/2011

ANUIDADES

Exercício: 2026 à vista
Exercício: 2025 à vista
Exercício: 2024 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL
Data de Inclusão: 13/10/2011 Situação: Definitivo
Atribuições: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA, EXCETO PORTOS, RIOS E CANAIS.

INFORMAÇÕES/NOTAS

a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
c) Este documento é válido em todo o território nacional.
d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria n° 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 07/04/2026 09:50:36.
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:
www.creago.org.br
> certidões
>> autenticidade
Código de Autenticação: **d9c67f54**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **91189/2026** Validade: **31/03/2027**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: FERNANDO FERNANDES DA SILVA
Títulos: ENGENHEIRO AMBIENTAL E ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
RNP: 1001155564 CPF: ***.740.96*-**
Número do Registro: 11717/D-GO Crea de Origem: GO
Data de Registro no CONFEA: 10/02/2004 Data de Registro no Crea-GO: 10/02/2004

ANUIDADES

Exercício: 2026 Parcelado (1/1)
Exercício: 2025 à vista
Exercício: 2024 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO AMBIENTAL
Data de Inclusão: 10/02/2004 Situação: Definitivo
Atribuições: ART. 2 DA RES. 447/2000-CONFEA

PÓS-GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Situação: Definitivo
Atribuições: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91

INFORMAÇÕES/NOTAS

a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
c) Este documento é válido em todo o território nacional.
d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria n° 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 07/04/2026 11:54:55.
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:
www.creago.org.br
> certidões
>> autenticidade
Código de Autenticação: **abfcd788**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **13158/2026** Validade: **31/03/2027**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: MARCUS ALEXANDRE ARAUJO SILVA
Títulos: ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1016200323 CPF: ***.571.01*-**
Número do Registro: 1016200323D-GO Crea de Origem: GO
Data de Registro no CONFEA: 03/03/2017 Data de Registro no Crea-GO: 03/03/2017

ANUIDADES

Exercício: 2026 Parcelado (6/6)
Exercício: 2025 Parcelado (6/6)
Exercício: 2024 Parcelado (6/6)

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL
Data de Inclusão: 03/03/2017 Situação: Definitivo
Atribuições: ARTIGO 7° DA LEI FEDERAL 5.194/66 E ARTIGO 7° DA RESOLUÇÃO DO CONFEA N° 218/73, SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES CONSTANTES NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569/33.

INFORMAÇÕES/NOTAS

a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
c) Este documento é válido em todo o território nacional.
d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria n° 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 26/03/2026 09:41:02.
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:
www.creago.org.br
> certidões
>> autenticidade
Código de Autenticação: **95e3f485**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **208946/2026** Validade: **31/03/2027**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: DANIELA VIEIRA AURIONE
Títulos: ENGENHEIRA CIVIL
RNP: 1014725135 CPF: ***.412.62*-**
Número do Registro: 1014725135D-GO Crea de Origem: GO
Data de Registro no CONFEA: 15/09/2015 Data de Registro no Crea-GO: 15/09/2015

ANUIDADES

Exercício: 2026 à vista
Exercício: 2025 à vista
Exercício: 2024 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRA CIVIL
Data de Inclusão: 15/09/2015 Situação: Definitivo
Atribuições: ARTIGO 7° DA RESOLUÇÃO DO CONFEA N° 218/73, SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES CONSTANTES NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569/33.

INFORMAÇÕES/NOTAS

a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
c) Este documento é válido em todo o território nacional.
d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria n° 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 25/03/2026 17:09:30.
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:
www.creago.org.br
> certidões
>> autenticidade
Código de Autenticação: **0fa7e194**

2. DESENVOLVIMENTO

2.1. Fase 1: CAPACITAÇÃO E EXPERIÊNCIA DO LICITANTE

2. DESENVOLVIMENTO

2.1. FASE 1: CAPACITAÇÃO E EXPERIÊNCIA DO LICITANTE

O Consórcio Assessoramento Técnico, unindo a expertise multidisciplinar de suas consorciadas, submete à apreciação desta Banca a documentação comprobatória de sua capacidade técnica e operacional, em estrita conformidade com os requisitos do Edital nº 034/2026. Esta fase consolida a trajetória de excelência das empresas na prestação de serviços de assessoramento sênior, fundamentada em acervos que demonstram o domínio integral sobre as áreas de governança, estratégia organizacional e gestão de riscos em ambiente público.

A solidez do Consórcio é evidenciada pelo nível de excelência de suas contratantes, que figuram como pilares da infraestrutura brasileira. Apresentamos Certidões de Acervo Técnico (CATs) emitidas por órgãos de envergadura nacional, como o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), além de demonstrar sucesso prévio em assessoramento analítico junto à própria GOINFRA. A magnitude dos projetos gerenciados, com portfólios que superam orçamentos de R$ 162 milhões (CAT 2620180003466) e atendem a demandas críticas do Governo Federal, como o Plano Plurianual (PPA) e o Programa de aceleração do crescimento (PAC), atesta a prontidão das consorciadas para lidar com o vulto orçamentário e a complexidade técnica desta Autarquia.

Um diferencial estratégico reside na longevidade das relações contratuais, que reflete a qualidade técnica e a confiança renovada por sucessivos exercícios financeiros. Evidenciamos períodos de execução ininterrupta que transcendem ciclos governamentais, apresentando trabalhos de vulto com duração superior a cinco anos (CAT 2620230005820), culminando na performance de destaque da CAT 0720230000708 junto ao DNIT, que totalizou mais de 08 anos de assessoramento técnico especializado. Essa bagagem histórica garante à GOINFRA a segurança de uma contratada que domina a continuidade de negócios e a gestão do conhecimento institucional.

Por fim, o Consórcio Assessoramento Técnico reafirma sua capacidade técnica e compromisso ético para atuar como unidade de inteligência junto à Alta Gestão da GOINFRA. Estamos plenamente aptos a subsidiar a Presidência (Gabinete, Vice, Chefia de gabinete, Escritório de projetos, Secretaria Geral e Governança), a Comunicação Setorial, a Procuradoria Setorial (PROSET), a Diretoria de Gestão Integrada (DGI) e a Diretoria de Licitações e Contratações (DLC) no atingimento dos resultados estratégicos planejados para o período de 2024-2027, mitigando riscos e garantindo a eficiência indispensável para uma "Infraestrutura que Transforma".

Abaixo, detalhamos no Quadro 1 a correlação de nossos principais acervos com as áreas temáticas exigidas no certame:

QUADRO 1: Comprovação da Capacitação e Experiência do Consórcio Assessoramento Técnico - Dynatest/HPT/RTA

Item	Área Temática	Descrição do Serviço / Comprovação Técnica	Mínimo a ser comprovado	Identificação do Atestado e Capacitação técnica		
				Nº CAT/Atestado/ Comprovante	Contratante	Descrição do serviço/Capacitação
1	Gestão Pública e Apoio Institucional	Execução de serviços de gerenciamento, apoio ao gerenciamento, assessoria, supervisão ou suporte técnico a órgãos da Administração Pública (Federal, Estadual, Municipal ou Distrital).	1 atestado	CAT 262026002181	DNIT DG - Diretoria Geral DIREX - Diretoria Executiva	Comprovação de prestação de serviços técnicos especializados no **Assessoramento em Gestão Pública e Engenharia Consultiva junto ao DNIT**. A experiência abrange o suporte estratégico e gerencial à Diretoria Geral e Diretoria Executiva, com foco no aprimoramento dos mecanismos de governança e no atendimento às demandas da alta gestão em ambiente institucional público.
2	Comunicação e Marketing Digital	Execução de serviços de gerenciamento ou apoio à gestão em comunicação institucional, publicidade, marketing digital, redes sociais ou mídias digitais.	1 atestado	CAT 262026002181	DNIT DG - Diretoria Geral DIREX - Diretoria Executiva	Experiência sólida no assessoramento à Coordenação de Comunicação Social (ASCOM) - DNIT, incluindo o auxílio na elaboração e execução de planos e campanhas de relações públicas, monitoramento e resposta de **mídia digital, gestão de redes sociais** e desenvolvimento de ações de "Brand Marketing" institucional.

Item	Área Temática	Descrição do Serviço / Comprovação Técnica	Mínimo a ser comprovado	Identificação do Atestado e Capacitação técnica		
				Nº CAT/Atestado/ Comprovante	Contratante	Descrição do serviço/Capacitação
3	Gestão da Informação e Tecnologia	Execução de serviços de gerenciamento de dados, análise de metadados, gerenciamento da informação ou comunicação da informação.	1 atestado	CAT 2620180003466	DNIT DPP - Diretoria de Planejamento e Pesquisa	Demonstração de expertise na estruturação, **gerenciamento e manutenção de informações técnicas e administrativas complexas**, utilizando ferramentas de tecnologia (MS-Project e Salas de Situação) para controle gerencial da Diretoria de Planejamento e Pesquisa (DPP) do DNIT. Inclui o mapeamento e suporte à implantação de fluxos de informações digitais e processos automatizados para suporte à decisão.
4	Estratégia Organizacional	Capacitação técnica na execução de serviços de planejamento estratégico, preferencialmente baseado no Balanced Scorecard (BSC).	1 comprovante de capacitação	CAT 2620180003466	DNIT DPP - Diretoria de Planejamento e Pesquisa	Capacitação técnica na execução de serviços de **Planejamento Estratégico** para formalização de diretrizes organizacionais, visando a sustentação metodológica inovadora da Diretoria de Planejamento e Pesquisa (DPP) do DNIT. A experiência inclui o mapeamento e aferimento de indicadores de desempenho (KPIs) **fundamentados no método Balanced Scorecard (BSC)**.

Item	Área Temática	Descrição do Serviço / Comprovação Técnica	Mínimo a ser comprovado	Identificação do Atestado e Capacitação técnica		
				Nº CAT/Atestado/ Comprovante	Contratante	Descrição do serviço/Capacitação
5	Gestão de Processos e Reestruturação	Capacitação técnica na execução de serviços de modelagem, mapeamento, revisão de processos ou reestruturação organizacional.	1 comprovante de capacitação	CAT 0720230000708	DNIT DPP - Diretoria de Planejamento e Pesquisa	Comprovação de serviços de assessoramento técnico voltados especificamente à **reestruturação organizacional** e fortalecimento de unidades administrativas da Coordenação Geral de Planejamento e Programação de Investimentos — COPLAN/DPP/DNIT. A experiência envolveu a modelagem de processos e a implementação de novas sistemáticas de planejamento e gestão operacional para otimização de resultados institucionais.
6	Gerenciamento de Riscos	Capacitação técnica na realização de consultoria em gerenciamento de riscos, com base nas metodologias, normas e boas práticas internacionais, especialmente a ISO 31000.	1 comprovante de capacitação	CAT 1020260001276	GOINFRA - DMA - Diretoria de Manutenção	Consultoria especializada à Diretoria de Manutenção da GOINFRA (DMA), contemplando o **Gerenciamento de Riscos** (internos e externos), fundamentada em normas e boas práticas internacionais, citando expressamente a aplicação da metodologia COSO e da norma ISO 31000:2009 no âmbito da GOINFRA.

Item	Área Temática	Descrição do Serviço / Comprovação Técnica	Mínimo a ser comprovado	Identificação do Atestado e Capacitação técnica		
				Nº CAT/Atestado/ Comprovante	Contratante	Descrição do serviço/Capacitação
7	Gerenciamento de Projetos	Capacitação técnica em gerenciamento de projetos com base nas práticas do PMBOK® do PMI®, incluindo áreas como escopo, prazo, custo, qualidade, recursos, riscos, integração e comunicação.	1 comprovante de capacitação	CAT 2620230005820	DNIT DIR - Diretoria de Infraestrutura Rodoviária	Experiência no aprimoramento do gerenciamento de empreendimentos de vulto (PAC), **adotando metodologias consagradas como o PMBOK® do PMI®**. A atuação abrange as áreas de escopo, prazo, custo, qualidade e riscos, com suporte tecnológico em ambientes de Sala de Situação para monitoramento de projetos.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.137, de 23 de março de 2023

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
CAT262026002181
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.137, de 23 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional ERNESTO SIMOES PREUSSLER referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ERNESTO SIMOES PREUSSLER
Registro: 500385522-DF . . . . . RNP: 2005064459
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 2620260782962 . . . . . Tipo de ART: Obra/Serviço . . . . . Registrada em: 26/03/2026 Baixada em: 27/03/2026
Forma de Registro: Substituição- modificação do objeto do contrato ou atividade técnica contratada à 28027230180240539
Participação Técnica: Equipe
Empresa Contratada: DYNATEST ENGENHARIA LTDA

Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

CNPJ: 04.982.707/0001-00
Endereço: Quadra SAUN QUADRA 3 BLOCO A, No.:
Complemento: 4º ANDAR . . . . . Bairro: ASA NORTE
Cidade: Brasília . . . . . UF: DF CEP: 70040-902 PAIS: BRASIL
Contrato: 1151/2014 . . . . . Celebrado em : 26/12/2014
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 99.140.291,17 . . . . . Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Endereço da Obra/serviço: Rua RUA PEIXOTO GOMIDE, 996, No.: 996
Complemento: . . . . . Bairro: JARDIM PAULISTA
Cidade: São Paulo . . . . . UF: SP CEP: 01409-900 PAIS: BRASIL
Data de início: 02/02/2015
Conclusão Efetiva: 02/03/2020
Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: . . . . . CPF/CNPJ:

Endereço da Obra/serviço: Quadra SAUN QUADRA 3 BLOCO A, No.: 03
Complemento: EDIFICIO NÚCLEO DOS TRANSPORTES . . . . . Bairro: ASA NORTE
Cidade: Brasília . . . . . UF: DF CEP: 70040-902 PAIS: BRASIL
Data de início: 02/02/2015
Conclusão Efetiva: 02/03/2020
Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: . . . . . CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: Assessoria/Coordenação > de infraestrutura rodoviária > > 1,00000 > unidade
Atividade Técnica: Consultoria/Projeto > de infraestrutura rodoviária > > 1,00000 > unidade
Atividade Técnica: Elaboração/Projeto > de infraestrutura rodoviária > > 1,00000 > unidade

Observações

Responsável Técnico e Coordenador Geral-Prestação de Serviços Técnicos especializados no Assessoramento em Gestão Pública e Engenharia Consultiva para atuação nas áreas de Planejamento e Gestão, com
aprimoramento dos mecanismos de governança e gerenciamento das demandas dos empreendimentos e programas previstos no PAC - Dynatest 29,56%.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.137, de 23 de março de 2023

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
CAT262026002181
Atividade concluída

Profissional: ERNESTO SIMOES PREUSSLER . . . . . .
Registro: 500385522-SP . . . . . RNP: 2005064459 . . . . . .
Título Profissional: Engenheiro Civil . . . . . .

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil. . . . . .
Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão. . . . . .
O Atestado vinculado foi assinado digitalmente com validade jurídica, conforme Artigo 10º, § 1º da Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001, da Presidência da República. . . . . .
O Atestado vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico foi objeto de declaração do profissional, em atendimento ao § 1º do artigo 59 da Resolução 1137/2023, do CONFEA. . . . . .
ART's vinculadas do profissional: 28027230180161395 e 28027230180073002 (inicial). . . . . .
O "Consórcio Accenture Dynatest", não estava cadastrado no CREA-SP na época da realização dos serviços. . . . . .

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 12 folha(s), a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Engª civil Ana Claudia C. Weber Rinaldi
Registro Funcional: 4484
Gerente Executiva

Irca de Menezes R. Lopez
Registro Funcional: 3992
Chefe de Equipe Acervo Técnico

Certidão de Acervo Técnico No.CAT262026002181
14/04/2026 15:31:17
Autenticação Digital: K1M4QFD1awrUSQuc0IfyqVRtVHntdDii

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA. A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas. A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART. A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO EXECUTADO - CONTRATO CONCLUÍDO

Processo nº 50600.075018/2014-88

Interessado(s): Consórcio Accenture Dynatest

Declaramos para os devidos fins que a Accenture do Brasil Ltda. (empresa líder), inscrita no CNPJ nº 96.534.094/0001-58, e a **Dynatest Engenharia Ltda**., inscrita no CNPJ 32.116.154/0001-30, através do **Consórcio Accenture - Dynatest**, prestaram serviços profissionais de consultoria ao **Departamento Nacional de Infraestrutura e de Transportes - DNIT**, no projeto do Contrato nº 1.151/2014 cujo objeto foi a Prestação de Serviços Técnicos especializados no Assessoramento em Gestão Pública e Engenharia Consultiva para atuação nas áreas de Planejamento e Gestão, com o aprimoramento dos mecanismos de governança e gerenciamento das demandas dos empreendimentos e programas previstos no **PAC**, por meio do Contrato nº **1151/2014**, assinado em 26 de dezembro de 2014, para o **Grupo 1**, para a **DG – Diretoria Geral e DIREX – Diretoria Executiva.**

1) Dados Gerais

DadosContratuais

- **Edital:** RDC 354/2014-00
- **Contrato:** 1.151/2014
- **Início dos Serviços:** 02/02/2015
- **Término dos Serviços:** 02/03/2020
- **Valor do Contrato (PI):** R$71.782.548,75
- **Valor do Contrato (PI + Aditivos):** R$89.368.185,09
- **Valor Total do Contrato (PI +Reajuste + Aditivos):** R$99.140.291,17

Dados da Contratante

- Razão social: **Departamento Nacional de Infraestrutura e de Transportes – DNIT**
- CNPJ: 04.892.707/0001-00
- Endereço: Setor de Autarquias Norte, Edifício Núcleo dos Transportes Q-3, B-A
- Telefone: +55 61 3315-4000

Dados das Contratadas

- Razão social: **Accenture do Brasil Ltda.**
- **Líder do Consórcio, com 70,44% de participação**
- Endereço: Rua Alexandre Dumas, 2051, São Paulo/SP, CEP 04.717-004
- Telefone: +55 11 5188-3000

- Razão social: **Dynatest Engenharia Ltda.**
- **29,56% de participação no Consórcio**
- Endereço: Rua Peixoto Gomide, 996 - Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 01.409-001
- Telefone: +55 11 3149-3969

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) é uma autarquia federal vinculada ao Ministério dos Transportes, criada pela lei 10.233, de 5 de junho de 2001. A sede do DNIT é em Brasília, no Distrito Federal. Atualmente, possui 26 unidades administrativas regionais – as superintendências.

2) Período de Realização do Projeto:
Os serviços aqui descritos foram prestados desde 02 de fevereiro de 2015 até 02 de março de 2020.

3) Escopo dos Serviços:
O escopo principal do contrato abrange serviços de consolidação das Informações e do Suporte Técnico resultantes dos Produtos e Ações no campo da Gestão Estratégica, relacionados ao Apoio ao Gerenciamento dos Empreendimentos do PAC constantes do Plano Plurianual, assessoramento às ações de Aprimoramento dos sistemas de gestão e planejamento, além do Gerenciamento Geral dos Produtos, realizados para a Diretoria Geral, Diretoria Executiva e Diretoria de Administração e Finanças.

4) Denominação, Descrição e Finalidade dos Serviços:

Os serviços executados pelo Consórcio Accenture-Dynatest para o **GRUPO 01**, com atuação na **Gestão Estratégica** junto a **Diretoria Geral e Diretoria Executiva,** estão detalhados a seguir dentre as Atividades e Produtos desenvolvidos.

P.1.1 – Assessoramento no Atendimento as Demandas da Gestão Estratégica a cargo da Diretoria Executiva

Ação 1 - Aprimoramento dos Mecanismos de Gestão e Assessoramento Técnico para Atendimento das Demandas dos Empreendimentos e Programas do PAC/PPA:

a) Avaliação e reestruturação do fluxo de informações técnicas e gerenciais com criação de novos controles e sistemas baseados na plataforma Microsoft Enterprise Project Management.
b) Geração de informações e análises conjunturais com base nos ambientes internos e externos que influenciam os programas e empreendimentos;
c) Customização e implementação do Sharepoint e Project Server;
d) Construção de cenários macroeconômicos e estratégicos;
e) Implementação de Gestão Estratégica dos empreendimentos de toda carteira do PAC do DNIT, incluindo todo o ciclo de vida dos empreendimentos (planejamento, estudos e projetos, construção, manutenção, operação e encerramento) com base nos fundamentos de medição e gestão do desempenho estabelecidas pelo método "**Balanced Scorecard**", incluindo:

i. Monitoramento de 230 empreendimentos rodoviários, divididos em 546 lotes de obra; 69 empreendimentos aquaviários, divididos em 77 lotes; e 32 empreendimentos ferroviários, divididos em 43 lotes; totalizando 381 contratos/convênios, conforme o quadro a seguir;

MODAL RODOVIÁRIO			
Intervenção	Unidade	Quantidade	Valor (R$ Milhões)
Adequação - Rodovias	km	4.283,82	15.296,99
	Unidade (Travessia)	2	62,90
	km	9.012,90	18.735,07

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP
CAT No: CAT262026002181 - 14/04/2026 15:31:17 - Autenticação Digital: K1M4QFD1awrUSQuc0IfyqVRtVHntdDii

Construção - Rodovias	Unidade (Contorno)	2	1,66
	Unidade (OAE's)	13	596,75
	Unidade (Travessia)	1	76,40
	Área OAE (m2)	167.286	1.968,26
Duplicação	km	3.867,90	20.487,15
Pavimentação	km	2.894,26	6.911,35

MODAL HIDROVIÁRIO			
Intervenção	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor (R$ Milhões)**
Construção de Eclusas	Unidade (Eclusa)	1	26,90
Construção de Terminais Hidroviários	Unidade (Terminal IP4)	31	487,63
Dragagem, Derrocamento e Sinalização	Unidade (Corredor)	8	3.434,84
	Volume (m3)	1.284.000	594,30
Estudos e Projetos - Hidrovias	Unidade (Corredor)	2	58,60

MODAL FERROVIÁRIO			
Intervenção	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor (R$ Milhões)**
Adequação - Ferrovias	km	53,67	566,39

ii. Monitoramento dos processos necessários ao licenciamento ambiental, tais como Plano Básico Ambiental (PBA), Estudo de Impacto Ambiental (EIA), Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), Autorização de Supressão de Vegetação (ASV), Autorização para Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico (ABIO), Estudo do Componente Indígena (ECI), Plano Básico Ambiental Indígena (PBAI), Estudos Arqueológicos, Espeleológicos e Quilombolas.

iii. Monitoramento dos processos de desapropriação e reassentamento, tais como emissão de Declaração de Utilidade Pública, realização de mutirão de conciliação, imissões de posse, elaboração de projetos de desapropriação e regularização fundiária da faixa de domínio.

iv. Monitoramento das etapas de planejamento e elaboração de projeto, tais como Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental, Anteprojeto de Engenharia, Projeto Básico e Executivo, inclusive no âmbito das Contratações Integradas do Regime Diferenciados de Contratação – RDC.

v. Monitoramento dos processos licitatórios.

vi. Monitoramento e gestão dos contratos e convênios de obras, incluindo avanço físico, financeiro, orçamentário, riscos e restrições.

vii. Monitoramento da execução orçamentária dos empreendimentos, incluindo o apoio na elaboração dos PLOA (Projeto de Lei Orçamentária Anual), LOA (Lei Orçamentária Anual) e PPA (Plano Plurianual de Investimento) dos anos subsequentes.

viii. Monitoramento da execução financeira dos empreendimentos e seus contratos, compreendendo gestão de riscos e restrições por meio de análises de saldo de empenho *vs.* ritmo de execução e saldo contratual *vs.* avanço físico, incluindo o monitoramento das ações preventivas e corretivas.

ix. Consolidação e monitoramento do cronograma do empreendimento (incluindo todas suas etapas, contratos, convênios e processos) por meio do Microsoft Project Server.

x. Especificação, desenvolvimento e implantação do sistema de gerenciamento, monitoramento e controle dos empreendimentos rodoviários, aquaviários e ferroviários do PAC (INTEGRA), incluindo ferramentas de painéis de indicadores (físico-financeiro e orçamentário), *briefings*, sala de situação para reunião de acompanhamento de acompanhamento dos empreendimentos junto ao Ministério da Infraestrutura de Transportes e Ministério do Planejamento.

f) Assessoramento técnico à Diretoria Executiva, com o objetivo de dirimir questões relacionadas à Gestão Pública e Engenharia Consultiva, no campo da Gestão Estratégica, dispondo de dispositivos gerenciais adequados e de profissionais capacitados para desenvolvimento dos temas abordados, destacando-se a elaboração de minuta do Manual de Fiscalização de Contratos e dos estudos para elaboração de contrato de parceria público-privada na modalidade de concessão administrativa da manutenção rodoviária (estudos operacionais, de engenharia, jurídico-regulatórios e modelagem econômico-financeira);

g) Obtenção, validação, atualização e manutenção dos dados no Sistema de Gestão da Informação – SGI do Ministério do Planejamento;

h) Gestão de Portfólio por meio de análise e avaliação da carteira de programas e projetos com uso de metodologias e ferramentas de engenharia financeira e com base nos fundamentos de medição e gestão do desempenho estabelecidas pelo método *Balanced Scorecard;*

i) Estruturação, gerenciamento e manutenção de informações técnicas e administrativas abrangente as questões da Gestão Estratégica, para uso em ambiente de Sala de Situação ;

j) Concepção e elaboração de material informativo para divulgação dos empreendimentos do PAC/PPA, bem como seus resultados;

k) Apoio técnico e audiovisual para a realização de eventos de divulgação do andamento dos empreendimentos do PAC/PPA;

l) Concepção e elaboração de conteúdo e de alternativas de soluções gráficas para divulgação na WEB;

m) Assessoramento aos técnicos do DNIT em viagens nacionais e internacionais, nas atividades relacionadas à capacitação dos servidores no âmbito da Gestão Estratégica;

n) Suporte técnico na operação tecnológica de ambiente para tomada de decisões em grupo, tipo "Sala de Situação".

Ação 2 - Assessoramento Técnico para Atendimento das Demandas do Controle Externo:

a) Estabelecimento de canal de comunicação eficaz entre os diferentes setores, objetivando o atendimento dos prazos estabelecidos pelo Controle Externo;

b) Apuração das demandas;

c) Levantamento de elementos que auxiliem o desenvolvimento das respostas, com respectiva análise crítica;

d) Desenvolvimento das respostas demandadas;

e) Acompanhamento dos apontamentos, recomendações e decisões expedidas pelo Controle Externo, por meio da criação de sistema de controle de demandas baseado na plataforma Microsoft SharePoint.

f) Estruturação, gerenciamento e manutenção de informações técnicas e administrativas que envolvem a gestão das demandas do Controle Externo;

g) Apoio nas análises processuais, elaboração de relatos, demonstrativos financeiros e notas técnicas, subsidiando os processos de auditorias e prestação de contas ao Controle Externo.

Ação 3 - Assessoramento Técnico na Gestão dos Processos Licitatórios:

a) Estruturação, gerenciamento e manutenção de informações técnicas e administrativas que que envolvem a gestão das demandas dos Processos Licitatórios, por meio da criação de sistema de controle de demandas baseado na plataforma Microsoft SharePoint.

b) Estabelecimento de canal de comunicação eficaz entre os diferentes setores técnicos, objetivando o atendimento aos prazos estabelecidos pelas demandas dos procedimentos licitatórios;

c) Suporte técnico aos analistas do DNIT no levantamento de informações;

d) Formatação de conteúdo no padrão WEB para divulgação do volume de licitações processadas e da eficácia na conclusão dos processos;

e) Estudo de mercado para adequação das licitações e cadastramento técnico de empresas;

f) Suporte técnico para atendimento de demandas da Procuradoria Federal Especializada;

g) Suporte técnico as comissões de licitações para respostas de recursos, impugnações e esclarecimentos;

h) Suporte ao estudo contábil de balanços, contratos sociais, demonstrativos de resultados dos exercícios em licitações.

P1.1.1 – Assessoramento Complementar às Demandas da Diretoria Executiva, relacionadas ao Posicionamento Estratégico do DNIT frente ao Modelo de Parceria Público Pr ivada para Investimentos em Infraestrutura de Transportes

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP
CAT No: CAT262026002181 - 14/04/2026 15:31:17 - Autenticação Digital: K1M4QFD1awrUSQuc0IfyqVRtVHntdDii

Foi desenvolvido o apoio na estruturação do Programa de Parcerias Público-Privadas para as Rodovias Federais administradas pelo DNIT, sendo que os modelos, a serem utilizados no programa, foram realizados através do projeto piloto contemplando a BR-230/TO, no segmento compreendido entre o km 1,7 e o km 146,4 no estado de Tocantins, e do km 0,0 ao km 0,70 no estado do Pará, abrangendo as seguintes atividades:

- Planejamento do Projeto:
  - Definição da Governança do projeto, incluindo as entidades (e.g. Comitês, grupo de trabalho) e suas responsabilidades, participantes, local de trabalho e frequência de reuniões;
  - Desenvolvimento de Plano do Projeto detalhado contendo: frentes de trabalho, fases, atividades, responsáveis, prazos e produtos
- Gerenciamento Integrado do Projeto:
  - Apoio ao Escritório de Gerenciamento de Projetos (EGP DIREX) para garantir a execução coordenada de todas as atividades dos diversos atores do projeto, utilizando a metodologia baseada no *PMBoK* (Project Management *Body of Knowledge*) do instituto PMI (*Project Management Institute*) envolvendo as seguintes esferas de gestão: prazo, escopo, qualidade, recursos humanos, documentação do projeto, integração do projeto, comunicação e stakeholders.
- Benchmarking Nacional e Internacional:
  - Estudo de boas práticas nacionais e internacionais (como o PPP *Guide* do Banco Mundial e APMG e modelos do IFC/Banco Mundial), de outras PPPs realizadas ou em desenvolvimento (MG-050, SP-099, PR-323, BA-052, Contorno Metropolitano Norte MG) e de Concessões (RIS, 3ª Etapa ANTT);
  - Levantamento e análise de experiências em outros setores de infraestrutura aplicáveis ao setor rodoviário (mobilidade urbana, elétrico, aeroportuário) tais como: mecanismos de alocação de riscos, mecanismos de controle e gestão, entre outros aspectos relevantes.
- Definição da Visão do Programa:
  - Apoio à concepção do Programa, definindo aspectos como nível de serviço, nível de atendimento e direcionadores de custo-benefício;
- Seleção do Trecho Piloto:
  - Análise multicritério da malha rodoviária sob administração do DNIT (52.000 km), para a seleção do trecho piloto.
- Estudo de Tráfego:
  - Assessoramento e consolidação da análise de resultados de demanda segregados para veículos de carga e de passageiros, eixos equivalentes, projeções, a partir dos levantamentos e resultados apresentados pelo Grupo de Trabalho do DNIT;
  - Definição de cenários de análise e os horizontes previstos (até 35 anos);
  - Compilação e organização dos produtos e resultados na modelagem.
- Cadastro Geral da Rodovia:
  - Levantamento e análise preliminar dos dados disponíveis para a rodovia nos programas e bases do DNIT;
  - Assessoramento e consolidação da análise dos resultados dos levantamentos de campo e por vídeo registro apresentados pelo Grupo de Trabalho do DNIT, identificando as necessidades do trecho;
  - Compilação e organização dos produtos e resultados na modelagem.
- Estudos de Engenharia:
  - Consolidação das informações da análise dos resultados do diagnóstico das condições funcionais e estruturais da rodovia e das simulações de intervenções para manutenção, através das simulações no HDM-4;
  - Assessoramento a consolidação da definição do escopo do Programa Plurianual de Investimento e melhorias e dos Níveis de Serviços para a necessidade de ampliação de capacidade das rodovias;
  - Assessoramento na consolidação da análise do Catálogo de Soluções de Engenharia e Custos CAPEX e OPEX, utilizando-se os custos médios gerenciais e o SICRO do DNIT;
  - Simulação dos diversos cenários de CAPEX.
  - Compilação e organização dos produtos e resultados na modelagem.
- Especificação dos Serviços e Encargos:
  - Elaboração do caderno de encargos da rodovia, modelo referencial, com apoio do Grupo de Trabalho, especificando o escopo dos serviços, os níveis de serviço exigidos, a cronologia dos serviços e demais informações necessárias à definição do objeto para os seguintes encargos:
    - Encargos Mínimos de Planejamento, Gestão e Administração:
      - Planejamento e Configuração Inicial;
      - Serviços Gerais;
      - Gestão de Riscos e Seguros.
    - Encargos Mínimos de Manutenção e Conservação:
      - Pavimento;
      - Canteiro Central e Faixa de Domínio;
      - Sinalização e Elementos de Proteção e Segurança;
      - Obras de Arte Especiais (OAEs);
      - Sistema de Drenagem e Obras de Arte Correntes (OACs);
      - Terraplenos e Estruturas de Contenção;
      - Implantação e Recuperação das Edificações e Instalações operacionais;
      - Sistemas de Iluminação.
    - Encargos Mínimos de Operações:
      - Centro de Controle Operacional -CCO;
      - Serviço de Atendimento ao Usuário -SAU;
      - Sistema de Controle de Velocidade;
      - Sistema de Contagem de Tráfego;
      - Estação de Controle de Pista e Pesagem;
      - Segurança Viária.
    - Relatórios de Desempenho:
      - Relatório de Obras;
      - Relatório de Segurança Viária;
      - Relatório de Manutenção Viária;
      - Relatório de Operações Viárias.
  - Desenho do Modelo Operacional e de Desempenho:
    - Elaboração dos parâmetros de desempenho referentes ao Catálogo de Soluções e Custos –CAPEX e OPEX dos parâmetros de Administração, Operação e Conservação;
    - Simulação dos diversos cenários de OPEX a depender do nível de atendimento requerido;
    - Compilação e organização dos produtos e resultados na modelagem.
  - Modelagem Jurídica:
    - Apoio à elaboração das notas técnicas e pareceres jurídicos relativos à modelagem (Garantias,
    - Matriz Risco, penalidades, governança, reequilíbrio, etc.);
    - Apoio à elaboração das minutas de Edital, Contrato e Anexos.
    - Compilação e organização dos produtos e resultados na modelagem
  - Modelo de Governança:
    - Elaboração do modelo de governança da PPP, incluindo a instância de resolução amigável de conflitos (*dispute board*);
  - Modelo de Garantias:
    - Cálculo da necessidade de garantias públicas;
    - Apoio à análise das alternativas de garantias;
  - Desenho do Modelo de Pagamento / Modelo de Receitas:
    - Análise da viabilidade ou não de se cobrar pedágio e explorar receitas acessórias;

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP
CAT No: CAT262026002181 - 14/04/2026 15:31:17 - Autenticação Digital: K1M4QFD1awrUSQuc0IfyqVRtVHntdDii

- Definição do modelo de pagamentos atrelado à disponibilidade e desempenho;

- Modelagem Econômico-Financeira:
  - Entendimento das principais características dos modelos de Negócio e Operação das concessões federais e estaduais no Brasil e do Setor Rodoviário em outros países;
  - Avaliação dos possíveis modelos de Negócio e Operação em função da combinação de responsabilidades entre público e privado sob os aspectos: Escopo dos serviços (i.e. projeto do empreendimento, implantação, gestão / administração, operação / conservação, serviços acessórios, regulação / controle, fiscalização); Divisão de Encargos (i.e. *funding*, regularização ambiental, seguros e garantias, etc.); Divisão de Risco do empreendimento e Forma de Remuneração (i.e. tarifa/ política tarifária com empreendimentos independentes, cluster de empreendimentos ou sistema de empreendimentos com *clearing* e subsídios cruzados, receitas acessórias, contraprestação do Governo);
  - Projeções de Investimentos, Custos Operacionais e Receitas;
  - Construção de Modelo Econômico-Financeiro incluindo Demonstração de Resultados, projeção do Fluxo de Caixa e balanço patrimonial para cada trecho rodoviário e análises financeiras;
  - Análise e definição dos parâmetros financeiros e de desempenho do empreendimento (TIR, VPL, Payback, financiabilidade, etc.);
  - Análise de Custo do Capital (*equity e debt*) para Concessões Rodoviárias e avaliação das modalidades de *funding* e suas características financeiras;
  - Discussão e definição das variáveis a serem consideradas para otimização técnica-econômica do sistema (e.g. necessidade recursos públicos, expansão do sistema, qualidade rodovias, suscetibilidade Governo a riscos, etc.) e seus respectivos pesos relativos;
  - Simulação de cenários e análise de sensibilidade;
  - Cálculo da necessidade de garantias públicas.
- Análise *Value for Money*:
  - Construção do modelo financeiro público equivalente (*Public Sector Comparator*);
  - Comparação dos desembolsos públicos ao longo do universo de análise nos dois cenários: PPP vs Tradicional;
  - Elaboração do relatório de Custo-benefício (*Value for Money*), apresentando as principais
  - alavancas de valor, resultados da comparação e benefícios qualitativos e quantitativos;
- Elaboração de Notas técnicas;
- Apoio a apresentações e *road shows*;

Nota: A modelagem da PPP indica um valor contratual total de R$800 milhões, equivalente ao total dos valores máximos a serem pagos ao longo dos 20 anos, e investimentos da ordem de R$250 Milhões.

P.1.2 – Assessoramento para Atendimento das Demandas da Gestão Estratégica a Cargo da Diretoria Geral

Ação 1 - Assessoramento Técnico na Gestão dos Processos Administrativos:

a) Apoio nas análises processuais, elaboração de minutas de relatos e notas técnicas, subsidiando os pareceres conclusivos e possibilitando a produção de informações que deverão integrar a estrutura de informações dos processos administrativos;
b) Estruturação, gerenciamento e manutenção de informações administrativas para acompanhamento da legalidade processuais, assegurando a otimização dos prazos e a fluidez dos **Processos Administrativos,** e incorporando o histórico das Análises Opinativas emitidas pelos **Órgãos Seccionais** do DNIT;

c) Prover o suporte técnico necessário para a Diretoria Geral, com o objetivo de dirimir questões relacionadas aos procedimentos administrativos e engenharia consultiva, dispondo de dispositivos técnicos adequados e de profissionais capacitados para desenvolvimento dos temas abordados;

d) Monitoramento da movimentação dos processos e identificação dos gargalos com vistas à correção do fluxo.

Ação 2 - Assessoramento Técnico para Atendimento das Demandas da Diretoria Colegiada:

a) Apoio nas análises processuais, elaboração de minutas de relatos, atas e notas técnicas, subsidiando os pareceres conclusivos e possibilitando a produção de informações que deverão integrar a estrutura de informações gerenciais das deliberações;
b) Prover o suporte técnico necessário para a Diretoria Geral, com o objetivo de dirimir questões relacionadas aos procedimentos administrativos e engenharia consultiva, dispondo de dispositivos técnicos adequados e de profissionais capacitados para desenvolvimento dos temas abordados
c) Estruturação, gerenciamento e manutenção de informações técnicas e administrativas que envolvem a gestão das demandas para acompanhamento das deliberações por meio dos Boletins Administrativos, Portarias, Instruções de Serviços e outros, por meio da criação de sistema de controle baseado na plataforma Microsoft SharePoint.

P1.2.1 – Assessoramento Complementar às demandas da Diretoria Geral, para atendimento as atividades relacionadas a Coordenação de Comunicação Social:

- Apoio à coordenação da ASCOM - auxiliar na elaboração e execução de planos e campanhas de relações públicas, bem como na organização ou participação de promoção de eventos e solenidades;
- Design e Marca - produção de arte visual (Mídia Social, Sites, banner, revista e mídia indoor), estruturação e validação de conteúdo e design de material de comunicação destinado ao público interno e externo que utilize da marca DNIT, monitoramento da marca DNIT e da percepção do órgão pelas partes interessadas;
- Monitoramento e resposta da mídia digital - assessoramento no gerenciamento e configuração de conteúdo nas páginas de redes sociais, incluindo criação de publicações de conteúdo noticioso, institucional ou de utilidade pública em nome da Autarquia, respostas a comentários e relacionamento com o público, geração de estudos sobre a opinião e mensuração do sentimento dos cidadãos quanto ao Órgão, resposta às manifestações ocorridas nas mídias sociais e ao tratamento de crises;
- Suporte às Superintendências Regionais - acompanhamento e orientação às Superintendências Regionais, Administrações Hidroviárias e Unidades Locais em assuntos relativos à comunicação social (desdobramento da estratégia de comunicação, levantamento de pauta, releases e conteúdo para publicação interno e externo);
- Monitoramento Parlamentar.

P1.3 – Assessoramento Técnico para Atendimento às Ações de Aprimoramento e/ou Validação e/ou Implantação dos Mecanismos de Governança, em prática pelo DNIT.

Ação 1 - Aprimoramento da governança, a partir da estrutura existente, atendendo os fundamentos constantes, aplicável a Órgãos e Entidades da Administração Pública, publicado pelo Tribunal de Contas da União, conforme abaixo:

a) Pessoas e Competências;
b) Estratégia Organizacional;
c) Alinhamento Transorganizacional;
d) Estrutura de Governança;
e) Gestão de Riscos e Controle Interno, por meio dos conceitos estabelecidos pela metodologia COSO.

Ação 2 - Desenvolvimento de atividades complementares para consolidação das diretrizes de Governança:

a) Identificação, estruturação e aplicação de um programa de capacitação permanente aos gestores do Órgão (da Direção até as Coordenações Setoriais), junto aos procedimentos e mecanismos de Governança desenvolvidos e implantados;
b) Desenvolvimento de ações que promovam o "**Brand Marketing**", na gestão de desempenho e comportamento da marca DNIT, por meio do uso da metodologia modelo de Suvatjis, Chernatony e Halikias da Universidade de Birmingham;
c) Apoio no processo de implantação da **Governança de TI**, de modo a permitir, aos gestores do Órgão, o planejamento, a direção e o controle da utilização atual e futura de tecnologia da informação, em conformidade com as orientações de DNIT e do Ministério dos Transportes, por meio do uso dos conceitos da metodologia COBIT (Control Objectives for Information and related Technology) – guia de boas práticas para a gestão de tecnologia de informação desenvolvido pela ISACA - Information Systems Audit and Control Association, incluindo a elaboração de plano estratégico de TI e gestão de pessoas, contemplando:
   i. Levantamento e avaliação dos sistemas de informação existentes;
   ii. Levantamento e avaliação da infraestrutura de hardware, software e ferramentas de suporte e administração;

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP
CAT No: CAT262026002181 - 14/04/2026 15:31:17 - Autenticação Digital: K1M4QFD1awrUSQuc0IfyqVRtVHntdDii

iii. Avaliação dos perfis de profissionais e atribuições funcionais;
iv. Avaliação e proposição de modelo de gestão de recursos humanos por competências;
v. Avaliação e proposição de modelo de gestão de riscos;
vi. Avaliação e proposição de modelo de segurança da informação;
vii. Metodologia de gestão de performance dos serviços prestados, incluindo monitoramento e avaliação;
viii. Plano de otimização de investimentos em TI.

d) Desenvolvimento de métodos e mecanismos de comunicação interna das diretrizes de Gestão e Planejamento estabelecidas aos empreendimentos, nas áreas de atuação Estratégica, Tática e Operacional;

e) Análises e convalidações quanto à aplicação das ações de apoio a implantação dos modelos de processos e fluxos de informações mapeados e disponíveis em cada Setorial, por uma ótica de enquadramento "Top - Down", de modo que haja um alinhamento por todas as soluções adotadas.

P1.3.1 – Assessoramento Complementar às Demandas da Diretoria Executiva, relacionadas ao Escritório de Gestão Estratégica (EGE) e Escritório de Gestão de Processos (EGEPRO)

Ação 1 - Assessoramento as atividades do Escritório de Gestão Estratégica (EGE):

- Apoio à Gestão do planejamento estratégico
- Apoio à Gestão das iniciativas estratégicas;
- Apoio à Gestão dos Indicadores Estratégicos;
- Apoio à Gestão dos Riscos Corporativos.

Ação 2 - Assessoramento as atividades do Escritório de Gerenciamento de Processos (EGEPRO):

- Apoio à Gestão dos processos corporativos.
- Apoio no desenvolvimento de metodologias e padrões para mapear, documentar, otimizar e implantar processo;
- Apoio na capacitação de pontos focais, gestores e arquitetos de processos.

P1.4 - Assessoramento técnico e administrativo necessários à Diretoria de Administração e Finanças ao desenvolvimento das ações de Aprimoramento dos Sistemas de Gestão e Planejamento, através da Implantação dos Processos, Fluxos de Informações e Customização das Ferramentas de Gestão Aplicadas às atividades de apoio ao ciclo de vida dos empreendimentos do PAC

Ação 1 - Assessoramento às Ações de Aprimoramento dos Sistemas de Gestão e Planejamento, através da Implantação dos Processos, Fluxos de Informações e Customização das Ferramentas de Gestão Aplicadas aos setores da Diretoria de Administração e Finanças, onde destacamos os serviços abaixo:

a) Diagnóstico, Planejamento da Execução do Produto e Mobilização dos Recursos;

b) Prover o assessoramento às ações de aprimoramento dos serviços de tecnologia da informação disponibilizados para o gerenciamento dos Empreendimentos do PAC, por meio do apoio à implantação do SEI-GED (Sistema de Gestão Eletrônica de Documentos), buscando atuar na melhoria das atividades e serviços desempenhados pela CGTI, contemplando:

i. A definição dos requisitos de negócio do DNIT para a tramitação e gestão de documentos os quais serão suportados pelo SEI-GED (Sistema de Gestão Eletrônica de Documentos);

ii. O desenho em alto nível dos processos a serem implantados no SEI-GED (Sistema de Gestão Eletrônica de Documentos);

iii. A definição dos requisitos técnicos e funcionais e serem implantados no SEI-GED (Sistema de Gestão Eletrônica de Documentos);

iv. O levantamento e análise dos manuais e documentações técnicas e funcionais disponibilizados pelo DNIT para implantação do SEI-GED (Sistema de Gestão Eletrônica de Documentos);

v. A análise de aderência do SEI-GED (Sistema de Gestão Eletrônica de Documentos) em relação aos processos de negócios, indicando os requisitos parametrizáveis e as necessidades de customização;

vi. O planejamento e apoio à implantação do SEI-GED (Sistema de Gestão Eletrônica de Documentos) junto à CGTI.

Ação 2 - Assessoramento Técnico e Administrativo para Atendimento às Demandas da Diretoria de Administração e Finanças:

a) Prover uma Coordenação Setorial, com atribuições de coordenar a execução dos serviços previstos nas Ações (1 e 2) que compõem o Produto P1.4, considerando as observações descritas no item 3.2.2.1 do ANEXO I do EDITAL;

b) Assessorar às atividades inerentes à Coordenação Geral de Orçamento e Finanças por meio do desenvolvimento de análises processuais, elaboração de pareceres técnicos e relatórios gerenciais periódicos da área;

c) Assessorar a elaboração de respostas técnicas em atendimento às demandas por informação direcionadas à DAF, advindas de Órgãos de Controle Externos, processos judiciais e a lei de acesso à informação.

d) Estruturar, gerenciar e manter as informações técnicas e administrativas (P1.4) que envolvem a gestão estratégica da DAF, para uso em ambiente de "Sala de Situação", em conformidade as considerações descritas no item 3.2.1.3 do ANEXO I do EDITAL;

e) Prover suporte técnico na operação tecnológica de ambiente para tomada de decisões em grupo, tipo "Sala de Situação".

P6.1 – Assessoramento as Ações de Aprimoramento dos Sistemas de Gestão e Planejamento, Além do Gerenciamento Geral dos Produtos

- Apoio às Setoriais nas Ações de Implantação dos Processos e Fluxos de Informações e Customização das Ferramentas de Gestão Aplicadas nos Produtos;
- Identificação e Customização de Ferramentas de Gestão Aplicadas Diretamente na Condução dos Empreendimentos do PAC;

a) Mapeamento, estabelecimento e aferimento dos indicadores de desempenho para cada um dos Produtos com indicadores, definição dos objetivos de avaliação, em conformidade com a Matriz Lógica correspondente, considerando os fundamentos de medição e gestão do desempenho estabelecido pelo método "**Balanced Scorecard**";

b) Mapeamento das competências necessárias e realização da capacitação técnica dos profissionais mobilizados e dos servidores do DNIT, por meio de campanhas sistemáticas estabelecidas em matriz de capacitação aprovada pelo DNIT, por meio de sessões de treinamento nas práticas do PMBoK, metodologia COSO de gerenciamento de riscos, conhecimentos gerais de engenharia de transportes, ferramentas do pacote Microsoft Office, melhores práticas de excelência operacional, metodologias de mapeamento de processos e gestão por processos.

c) Implantação de mecanismos de controle que possibilitam, a qualquer tempo, a realização de verificação e/ou auditoria em indicadores de desempenho referente a contratos de obras e serviços que envolvem os empreendimentos, com os controles implementados utilizando a ferramenta Microstrategy para desenvolvimento de painéis de gestão.

d) Compatibilização dos sistemas existentes no que diz respeito às ferramentas de apoio para customização dos ambientes de tomada de decisão em grupo (**Sala de Situação**); compostas por indicadores de desempenho construídos sob a metodologia do **Balanced Scorecard** e baseadas nas matrizes lógicas de serviços dos produtos, contemplando as atividades:

I.Desenho conceitual da Sala de Situação (Protótipo não funcional);
II.Desenho macro da solução técnica para Sala de Situação;
III.Estruturação das Folhas de medição para o Produto;
IV.Apresentação e validação dos indicadores, dimensões e layout do painel de indicadores a ser utilizado na sala de situação para os processos priorizados;
V.Desenho do modelo de arquitetura de dados;
VI.Estruturas de informação;
VII.Protótipo funcional da Sala de Situação;
VIII.Apresentação dos requisitos e plano de implantação para Sistematização das informações para solução definitiva;
IX.Operação assistida da Sala de Situação.

e) Durante todo o projeto, paralelamente às demais atividades, foi implantado o **Escritório de Gestão de Projetos**, utilizando a metodologia baseada no PMBoK (Project Management Body of Knowledge) do instituto PMI (Project Management Institute), envolvendo as seguintes disciplinas:

i.Prazo;
ii.Escopo;
iii.Riscos;
iv.Recursos humanos;
v.Qualidade;

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP
CAT No: CAT262026002181 - 14/04/2026 15:31:17 - Autenticação Digital: K1M4QFD1awrUSQuc0IfyqVRtVHntdDii

vi.Contratos e aquisições;
vii.Custos;
viii.Integração do projeto;
ix.Documentação;
x.Comunicação;
xi.Stakeholders.

- Apoio Técnico as Setoriais do DNIT nas Ações de Implantação dos Processos Mapeados
- Análise de **51 processos** envolvendo **08 unidades** administrativas/operacionais ligadas às Diretorias Executivas e Geral, a saber:

a) Escritório de Gestão de Projetos;
b) Assessoria Parlamentar:
b.1. Mapeamento do processo/ Modelagem/Desenho de processos/Utilização de ferramenta para mapeamento, desenho em notação BPMN;
b1.1. Resposta às requisições parlamentares.
c) Assessoria Administrativa:
c.1. Mapeamento dos processos/ Modelagem/Desenho de processos/Utilização de ferramenta para mapeamento, desenho em notação BPMN;
c.1.1. Controle de emissão de notas de empenho;
c.1.2. Controle de publicação de extratos de contrato;
c.1.3. Operação da Assessoria Administrativa.
d) Assessoria de Controle Externo:
d.1. Mapeamento dos processos/ Modelagem/Desenho de processos/Utilização de ferramenta para mapeamento, desenho em notação BPMN;
d.1.1. Processos de resposta aos órgãos de controle externo;
d1.1.2. Processos de coleta de informações dentro do DNIT;
e) Assessoria à Diretoria Executiva:
e.1. Mapeamento do processo/ Modelagem/Desenho de processos/Utilização de ferramenta para mapeamento, desenho em notação BPMN;
e.1.1. Processo de controle de delegações de competência.
f) Coordenação de Geral de Cadastro e Licitações:
f.1. Mapeamento e Redesenho de processos/ Modelagem/Desenho de processos/Utilização de ferramenta para mapeamento, desenho em notação BPMN;
f.1.1. Processo interno do trâmite licitatório incluindo:
I. Processo interno CGCL;
II. Comunicação com áreas;
III. Fase interna e externa de compras;
IV. Publicação de editais.
g) Assessoria à Procuradoria Federal Especializada:
g.1. Mapeamento do processo/ Modelagem/Desenho de processos/Utilização de ferramenta para mapeamento, desenho em notação BPMN;
g.1.1. Procedimento de atendimento das demandas da procuradoria.
h) Escritório de Processos
h.1. Diagnóstico e análise de processos/ Redesenho/ Utilização de ferramenta para mapeamento, desenho em notação BPMN/ Avaliação da cadeia de valor/ Planejamento da implantação dos novos processos/ Capacitação de equipes
i. Planejar as ações do Escritório de Processos
ii. Atualizar Cadeia de Valor
iii. Acompanhar as ações de Gestão de Processos
iv. Avaliar as ações do Escritório de Processos
v. Levantar informações para modelagem
vi. Mapear e diagnosticar a situação atual dos Processos
vii. Redesenhar os processos
viii. Planejar implantação de processos
ix. Monitorar e analisar o desempenho dos processos
x. Identificar e tratar demanda de suporte técnico em gestão de processos
xi. Atualizar procedimentos e manuais
xii. Capacitar em métodos e padrões do Escritório de processos
xiii. Gerir o ambiente BPA
xiv. Gerir processos no repositório

P6.2 – Provimento à Coordenação Geral do Contrato quanto a:

- Consolidação dos resultados obtidos pelas ações já desenvolvidas;
- Coordenação administrativa das equipes mobilizadas no contrato;
- Acompanhamento da execução econômica e financeira do contrato;
- Provimento da manutenção permanente das estruturas de informações técnicas e administrativas implantadas;

P6.3 – Relatório de Mobilização e Planejamento

- Detalhamento da programação dos trabalhos, relacionando a previsão de equipe técnica envolvida para os produtos.
- Elaboração do planejamento estratégico envolvendo as seguintes atividades/produtos:

a) Diagnóstico da situação atual e de macro **indicadores de desempenho** nas áreas de resultado;
b) Construção, quantificação e análise de cenários de longo prazo com antecipação das principais oportunidades e ameaças;
c) Desenho da visão futura;
d) Desenho de indicadores chave e metas de longo prazo;
e) Tradução da visão futura e das metas em uma carteira de programas e projetos;
f) Elaboração do plano de programas sustentadores da visão futura: planejamento estratégico e sustentável;
g) Definição do plano de execução estratégica.

P6.4 – Relatório de Consolidação das Atividades

P6.5 – Assessoramento Especializado em Planejamento e Gestão

- Assessoramento especializado ao Planejamento e Gestão das ações de continuidade do Escritório de Gerenciamento de Processos e às atividades de gestão de processos relacionados ao ciclo de vida dos Empreendimentos do PAC, compreendendo:
  - análise e atualização do modelo de gerenciamento de processos da Autarquia, contemplando a metodologia, processos, organização, governança, modelos e padrões e a ferramenta de Business Process Analysis (ARIS BPA);
  - Reestruturação do Escritório de Gerenciamento de Processos (EGEPRO) no âmbito do DNIT;
  - atualização da cadeia de valor agregado (VAC);
  - atualização do inventário de processos;
  - elaboração de um plano diretor de mapeamento, análise, redesenho e implantação de processos nas setoriais;
  - apoio às setoriais na padronização e carga dos processos existentes no repositório da ferramenta;
  - formação e a capacitação de gestores e arquitetos de processos nas setoriais;
  - orientação técnica das setoriais com os projetos de gestão de processos iniciados a partir do plano diretor.
- Assessoramento Especializado em Planejamento e Gestão para apoio à estruturação da infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação para implantação e operação do SEI – Sistema

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP
CAT No: CAT262026002181 - 14/04/2026 15:31:17 - Autenticação Digital: K1M4QFD1awrUSQuc0IfyqVRtVHntdDii

Eletrônico de Informações, compreendendo:

- Apoio ao dimensionamento e desenho da arquitetura dos ambientes de desenvolvimento, testes/treinamentos e produção para implantação do SEI, considerando nuvem (cloud) e infraestrutura de data center local (on premise);
- Realização de um estudo de viabilidade técnica e econômica para os cenários de implantação do SEI na nuvem ou na infraestrutura local, com a recomendação do cenário mais vantajoso, considerando on premise, cloud e híbrido;
- Apoio à realização de prova de conceito e/ou operação piloto dos cenários estudados: infraestrutura local (on premise), fornecida pelo DNIT, infraestrutura em nuvem (cloud), provida pelo Consórcio, e híbrido;
- Apoio à contratação e implantação do cenário de infraestrutura selecionado.

P6.6 – Fornecimento de Deslocamento para Execução das Atividades de Planejamento e Gestão

P6.7 – Fornecimento de Diárias para Execução das Atividades de Planejamento e Gestão

5) Domínios técnicos de atuação

Para a realização dos serviços, **todos os coordenadores setoriais** mobilizados no projeto, aplicaram os seguintes domínios técnicos de conhecimento:

Referência	Descrição
a.1	Serviços de gerenciamento e/ou apoio ao gerenciamento e/ou assessoria ao gerenciamento de Programas e/ou Empreendimentos diferentes e de grande porte.
a.2	Serviços de gerenciamento e/ou apoio ao gerenciamento e/ou supervisão e/ou assessoria técnica e/ou assistência técnica e/ou fiscalização de projetos e/ou de obras rodoviárias públicas para manutenção ou recuperação ou ampliação da capacidade ou trechos novos.
a.3	Serviços de estratégia organizacional (Planejamento Estratégico – baseado em Balanced Scorecard)
a.4	Serviços de Diagnóstico / análise / Revisão / modelagem / mapeamento / planejamento da implantação / suporte à implantação de mais de 10 processos operacionais, com o suporte da Ferramenta Oracle BPA, utilizando notação BPMN 2.0.
a.5	Serviços de reestruturação organizacional.
a.6	Serviços de diagnóstico, planejamento estratégico e governança de TI, incluindo análise de vulnerabilidade sob o ponto de vista de segurança da informação.
a.7	Serviços de gerenciamento de riscos, baseado na metodologia COSO – The Comittee of Sponsoring Organizations of The Treadway Commission e COBIT.
a.8	Serviços de elaboração de matriz de riscos de projetos.
a.9	Serviços de Verificação Independente, com a análise de procedimentos de controle e indicadores de desempenho referente a contratos de prestação de serviços, aquisição de materiais ou equipamentos.
a.10	Serviços de gerenciamento de projetos, utilizando a metodologia baseada no PMBoK (Project Management Body of Knowledge) do instituto PMI (Project Management Institute), envolvendo a implantação de escritório de gerenciamento de projetos e a abordagem das seguintes disciplinas: Prazo; Escopo; Riscos; Recursos humanos; Qualidade; Contratos e aquisições; Custos; Integração do projeto; Documentação; Comunicação; Stakeholders.

6) Metodologias e Ferramentas adotadas

As atividades desenvolvidas se basearam nos seguintes recursos metodológicos e fontes:

- Metodologia COSO – The Comittee of Sponsoring Organizations of The Treadway Commission - para o gerenciamento de riscos;
- COBIT - Control Objectives for Information and related Technology;
- BIM (Business Integration Methodology) – Metodologia da Accenture na qual se definiram as atividades e produtos apropriados para o desenvolvimento de estratégias e planejamento de atividades;
- Accenture Delivery Methods;
- Accenture IT Framework – Modelo conceitual da Accenture que inclui conceito e melhores práticas de estruturas organizacionais, processos e indicadores de TI;
- Metodologia Balanced Scorecard para medição e gestão do desempenho estabelecido;
- PMBoK – "*Project Management Body of Knowledge*";
- BPM-CBOK;
- Microsoft Sharepoint 2013;
- Microsoft Project Server 2013;
- Microsoft SQL Server 2013;
- Microstrategy;
- Oracle BPA Suite 11g;

7) Equipe de Profissionais Alocada

Os serviços prestados envolveram a alocação dos seguintes profissionais:

Responsáveis Técnicos

NOME	EMPRESA	FUNÇÃO/FORMAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO	PRODUTO	CREA
Ernesto Simões Preussler	Dynatest	Coordenador Geral / Engenheiro Civil	02/02/2015	02/03/2020	P6.1 P6.2	0500385522-SP
Peter Leonard Hijdra van Hagen	Dynatest	Coordenador Setorial / Engenheiro Civil	02/02/2015	02/03/2020	P1.2	5061098450-SP
Felipe Gonçalves Labanca	Dynatest	Coordenador Setorial / Engenheiro Civil	01/07/2015	02/03/2020	P1.1	17455/D-DF
Rui Alves Margarido	Dynatest	Coordenador Setorial / Engenheiro Civil	02/02/2015	30/06/2015	P1.1	0600803280-SP
Igor de Godoy Morato	Accenture	Coordenador Setorial / Engenheiro Mecânico	02/02/2015	02/03/2020	P1.1	2601868511 SP
André Luis Lins Ramos	Accenture	Coordenador Setorial / Engenheiro Civil	02/02/2015	30/06/2019	P1.2	0705112853 DF

Equipe

NOME DO PROFISSIONAL	EMPRESA	PRODUTO	AÇÃO/ATIVIDADE	FORMAÇÃO	FUNÇÃO	CREA	DATA DE ENTRADA	DATA DE SAÍDA
Alessandro Lopes Fernandes	Accenture	P1.2	A1	Direito	Profissional Sênior	-	01/01/2017	30/04/2019
Ana Paula Cavalcanti Donato	Dynatest	P1.1	A1	Arquitetura e Urbanismo	Profissional Pleno	CAU A2254522	01/06/2015	31/08/2016
Ana Paula Mota Batista	Accenture	P1.4	A2	Administração	Profissional Júnior	-	01/09/2016	30/04/2017
Ana Raquel Fernandes	Accenture	P1.1	A1	Engenharia Química	Profissional Pleno	2610894902 SP	02/02/2015	31/03/2015
							01/05/2015	31/05/2015
Ana Zuleide Mendes Moura da Silva	Accenture	P1.1	A2	Tecnóloga em Gestão de Recursos Humanos	Profissional Pleno	-	01/06/2016	30/11/2017

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP
CAT No: CAT26202600218 1 - 14/04/2026 15:31:17 - Autenticação Digital: K1M4QFD1awrUSQuc0IfyqVRtVHntdDii

André Luis Lins Ramos	Accenture	P1.2	A2	Engenharia Civil	Coordenador Setorial	0705112853 DF	01/06/2016	31/07/2016
		P1.1	A3				01/08/2016	30/09/2018
					Profissional Sênior		01/10/2018	30/06/2019
Andrea Karolyne de Ambrósio Pinto	Accenture	P1.1	A2	Administração	Profissional Pleno	-	02/02/2015	31/03/2015
							01/05/2015	31/10/2017
Anna Carolina Dantas Sampaio	Accenture	P1.2	A1	Direito	Profissional Pleno	-	02/02/2015	31/03/2015
							01/05/2015	30/04/2019
Anne Caroline de Carvalho Fernandes	Accenture	P1.2	A2	Administração	Profissional Auxiliar	-	02/02/2015	31/03/2015
							01/05/2015	31/10/2015
Arnaldo Monteiro Júnior	Accenture	P1.2.1	-	Comunicação e Jornalismo	Profissional Sênior	-	01/03/2017	31/05/2017
Assis Simão Pereira Júnior	Accenture	P1.2	A1	Direito	Profissional Pleno	-	01/06/2015	31/08/2016
		P1.1	A3		Profissional Sênior		01/09/2016	29/02/2020
Bruna Mendes Garcia	Dynatest	P1.1	A2	Psicologia	Técnico Nível Médio	-	01/06/2017	30/04/2019
Caio Bartholomeu	Accenture	P1.1	A3	Administração	Profissional Pleno	-	02/02/2015	31/03/2015
							01/05/2015	31/05/2015
Camila Maurer	Dynatest	P1.1	A2	Ciências Jurídicas e Sociais	Profissional Sênior	-	01/07/2015	30/04/2016
					Coordenador Setorial		01/05/2016	29/02/2020
Camila Rodrigues Rosal	Accenture	P1.2	A1	Direito	Profissional Sênior	-	02/02/2015	31/03/2015
							01/05/2015	31/10/2018
Carlos Roberto Teixeira de Amaral Júnior	Accenture	P1.1	A3	Ciências da Computação	Profissional Sênior	-	01/07/2015	30/10/2017
Carolina de Oliveira Serafim Martins	Accenture	P1.1	A3	Direito	Profissional Sênior	-	01/01/2016	30/09/2018
					Coordenador Setorial		01/10/2018	29/02/2020
Caroline Proba Mauro	Accenture	P1.1	A3	Marketing	Profissional Pleno	-	01/08/2016	30/04/2019
Celia Villalba	Accenture	P1.1	A3	Direito	Profissional Sênior	-	01/06/2015	30/06/2016
Claudio Sales Gonçalves	Accenture	P1.4	A2	Tecnólogia em Processamento de Dados	Profissional Sênior	-	01/09/2016	30/04/2017
Dalma Honoria de Arruda	Accenture	P1.2	A1	Administração da Educação	Profissional Sênior	-	01/12/2015	31/10/2018
Daniela de Freitas Roxo Guimarães	Accenture	P1.1.1	-	Direito	Profissional Júnior	-	01/03/2018	31/03/2018
					Profissional Pleno		03/08/2018	01/05/2019
Delize Sousa Martins Andrade	Accenture	P1.2	A1	Direito	Profissional Júnior	-	01/11/2016	31/08/2017
Diego Von Zeidler Gomes	Accenture	P1.1	A3	Administração	Profissional Pleno	-	02/02/2015	31/03/2015
			A3				01/05/2015	31/05/2015
		P1.4	A1		Profissional Júnior		01/09/2016	28/02/2017
		P1.1.1	-		Profissional Pleno		01/03/2017	30/04/2018
		P1.1	A3				01/05/2018	30/04/2019
Edson Dias de Oliveira Júnior	Accenture	P1.4	A2	-	Profissional Sênior	-	01/09/2016	30/04/2017
		P1.2.1	-				01/08/2017	31/12/2017
Eduardo Henrique Toshihiro Kato	Dynatest	P1.2	A2	Tecnólogo em Sistemas	Profissional Auxiliar	-	02/02/2015	31/03/2015
							01/05/2015	31/05/2015
		P1.1	A1		Profissional Sênior		01/06/2015	29/02/2020
Elyssa Gonçalves da Paz	Accenture	P1.2	A2	Direito	Profissional Sênior	-	01/06/2015	30/04/2019
		P1.1					01/05/2019	29/02/2020
Erica Anexine da Silva Oliveira	Accenture	P1.3.1	A2	Contabilidade	Profissional Sênior	-	01/08/2017	30/06/2019
		P1.1					01/07/2019	29/02/2020
Erico Ribeiro Nobre	Accenture	P1.1	A1	Ciências da Computação	Profissional Auxiliar	-	01/11/2017	29/02/2020
Fabiana de Santana Sousa Barreto	Accenture	P1.2	A1	Direito	Profissional Sênior	-	02/02/2015	31/03/2015
							01/05/2015	30/06/2015
		P1.1	A3				01/08/2015	29/02/2016
Fábio Abritta	Accenture	P1.1.1	-	Engenharia Civil	Consultor Especial	2608687342 SP	01/04/2018	01/05/2019
Fabio Augusto de Oliveira Fernandes	Accenture	P1.1	A3	Economia	Profissional Sênior	-	01/06/2015	31/07/2017
		P1.2	A1		Profissional Pleno		01/11/2018	30/04/2019
Fabíola Rezende Guaragna	Accenture	P1.1	A3	Administração e Hotelaria	Profissional Pleno	-	02/02/2015	31/03/2015
							01/05/2015	31/12/2017
Fabrício Bertin Vieira	Dynatest	P1.2	A2	Administração	Profissional Sênior	-	01/06/2015	31/10/2018
Felipe Gonçalves Labanca	Dynatest	P1.1	A1	Engenharia Civil	Profissional Pleno	17455/D-DF	02/02/2015	31/03/2015
							01/05/2015	30/06/2015
					Coordenador Setorial		01/07/2015	29/02/2020
Felipe Silva Toledo	Accenture	P1.1.1	-	Engenharia de Produção	Técnico Nível Médio	-	01/06/2017	31/03/2018
Fernanda Louise Silva Martins	Accenture	P1.2.1	-	Publicidade	Profissional Pleno	-	01/10/2019	29/02/2020
		P1.2	A2		Profissional Sênior		01/04/2018	31/08/2018
Fernando Lacerda de Oliveira Duarte	Accenture	P1.2	A1	Direito	Profissional Pleno	-	02/02/2015	31/03/2015
							01/05/2015	30/11/2016
Fernando Saint'Clair Soares de Brito	Accenture	P1.1.1	-	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Profissional Pleno	-	01/10/2017	30/04/2019
Flavia Dantas Rodrigues	Accenture	P1.1	A3	Direito	Profissional Pleno	-	02/02/2015	31/03/2015
							01/05/2015	29/02/2020
Flávia Gomes					Profissional Pleno		01/09/2017	30/11/2018
					Coordenador Setorial		01/12/2018	30/04/2019

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP
CAT No: CAT262026002181 - 14/04/2026 15:31:17 - Autenticação Digital: K1M4QFD1awrUSQuc0IfyqVRtVHntdDii

Winther Neves	Accenture	P1.3.1	A2	-		-		
Gabriela Cavalcante Batista	Accenture	P1.2	A1	-	Profissional Sênior	-	01/12/2017	30/04/2019
Gilmar Dias Liberal da Silva	Accenture	P1.2.1	-	Comunicação Social	Profissional Pleno	-	01/03/2017	31/01/2018
		P1.2	A1				01/02/2018	30/11/2018
		P1.2.1	-				01/10/2019	29/02/2020
Guilherme Braz Mazoto	Accenture	P1.4	A1	-	Profissional Júnior	-	01/02/2017	30/04/2017
		P1.2.1	-				01/05/2017	31/07/2017
		P1.3.1	A2		Profissional Auxiliar		01/08/2017	28/02/2018
		P1.2.1	-		Profissional Júnior		01/03/2018	31/03/2018
Guilherme Cenachi	Accenture	P1.1	A3	Engenharia Mecânica Aeronáutica	Profissional Pleno	1405237899 MG	02/02/2015	31/03/2015
							01/05/2015	30/06/2015
Guilherme Guedes Xavier	Accenture	P1.1.1	-	Engenharia de Produção	Consultor Especial	0709433573 DF	01/04/2017	30/09/2017
Gustavo da Costa Hoffman	Accenture	P1.1	A3	Engenharia de Produção	Profissional Júnior	-	02/02/2015	31/03/2015
							01/05/2015	30/06/2015
		P1.4	A1		Profissional Pleno	-	01/09/2016	30/04/2017
Gustavo Prado Teixeira	Accenture	P1.1	A1	Engenharia de Produção	Profissional Auxiliar	0717133389 DF	01/12/2016	30/11/2017
Gustavo Tenório Trancoso Viana	Accenture	P1.1	A3	-	Profissional Pleno	-	02/02/2015	31/03/2015
							01/05/2015	30/11/2016
Heide Stefany Medeiros de Almeida	Accenture	P1.1	A2	Direito	Profissional Sênior	-	02/02/2015	31/03/2015
							01/05/2015	29/02/2020
Helieser Tavares Pastana	Accenture	P1.2.1	-	-	Profissional Júnior	-	01/11/2016	31/08/2018
Igor de Godoy Maroto	Accenture	P1.1.1	-	Engenharia Mecânica	Consultor Especial	2601868511 SP	01/03/2017	31/08/2017
					Coordenador Setorial		01/09/2017	31/12/2017
Irasmon Gomes de Melo	Dynatest	P1.1	A2	Administração	Profissional Pleno	-	01/07/2017	30/06/2019
Isabela Ribeiro Ferreira	Accenture	P1.3.1	A1	Arquitetura e Urbanismo	Profissional Sênior	-	01/10/2018	30/04/2019
Isis Vinagre de Lima	Accenture	P1.1	A3	Administração e Direito	Profissional Sênior	-	01/07/2017	31/07/2017
		P1.2.1	-				01/08/2017	31/03/2018
		P1.3.1	A2				01/04/2018	30/06/2018
Italo Rocha Lima Brito	Dynatest	P1.1	A1	Engenharia Civil	Profissional Auxiliar	TO 2414623551	01/01/2018	30/04/2019
Jacqueline Carvalho de Toledo	Accenture	P1.2.1	-	Jornalismo	Profissional Júnior	-	01/03/2018	31/03/2018
					Profissional Sênior		01/01/2018	30/04/2019
					Profissional Pleno		01/05/2019	30/09/2019
Jader Fialho de Almeida	Accenture	P1.2.1	-	Direito	Profissional Sênior	-	01/12/2018	30/04/2019
Jander Akson Carvalho de Almeida	Dynatest	P1.1	A1	Contabilidade	Profissional Auxiliar	-	01/07/2016	30/06/2018
		P1.3.1			Profissional Sênior		01/07/2018	30/04/2019
Janine Geesdorf	Dynatest	P1.1	A2	Direito	Profissional Auxiliar	-	01/07/2017	30/04/2019
Joélio de Almeida Cunha	Dynatest	P1.2	A2	Administração	Profissional Sênior	-	02/02/2015	31/03/2015
							01/05/2015	30/04/2019
Jorge Luiz Schaidt	Accenture	P1.1	A2	Administração	Coordenador Setorial	-	02/02/2015	31/03/2015
							01/05/2015	30/06/2015
			A1		Profissional Sênior		01/07/2015	31/07/2017
		P1.3.1	A1		Coordenador Setorial		01/08/2017	31/08/2017
		P1.3.1			Profissional Sênior		01/09/2017	30/09/2017
José Carlos Teixeira Barrozo Junior	Accenture	P1.2	A2	Administração	Profissional Pleno	-	02/02/2015	31/03/2015
							01/05/2015	30/04/2019
Jucemberg dos Santos Paiva	Accenture	P1.1	A3	Análise de Sistemas	Técnico Nível Médio	-	01/07/2017	31/08/2017
		P1.2	A1				01/09/2017	28/02/2018
		P1.1	A3				01/03/2018	29/02/2020
Juliana Americano do Brasil	Accenture	P1.3.1	A1	Administração	Coordenador Setorial	-	01/01/2018	31/05/2019
		P1.1	A2		Profissional Sênior		01/06/2019	29/02/2020
Juliana Emanuele Prado Martins Costa	Accenture	P1.1	A1	Administração e Engenharia de Produção Civil	Profissional Sênior	0800381858 ES	01/01/2017	31/03/2017
		P1.1.1	-		Coordenador Setorial		01/04/2017	30/04/2017
					Profissional Sênior		01/05/2017	31/08/2017
Juliana Maria Nogueira	Dynatest	P1.1	A1	Engenharia de Produção	Profissional Pleno	MG137809D	01/04/2017	30/04/2019
Juliana Ribeiro Padrão	Accenture	P1.1	A1	Engenharia de Produção	Técnico Nível Médio	-	01/09/2016	30/11/2016
		P1.4	A2				01/12/2016	30/04/2017
Kaline Feliciano de Queiroz Ribeiro	Accenture	P1.1	A2	Direito	Profissional Sênior	-	01/11/2018	29/02/2020
Karina Alessandra de Mello Corrêa	Accenture	P1.1	A3	Direito	Profissional Sênior	-	02/02/2015	31/03/2015
							01/05/2015	29/02/2020
Karla Catunda Boros	Accenture	P1.1	A1	Administração	Profissional Sênior	-	01/07/2017	31/12/2017
Kellen Millene Dantas da Silva	Accenture	P1.4	A1	Administração	Profissional Sênior	-	01/09/2016	30/04/2017
		P1.3.1					01/08/2017	30/04/2019
Kelly Machado Gomes	Accenture	P1.1	A1	Análise de Sistemas	Profissional Pleno	-	02/02/2015	31/03/2015
							01/05/2015	31/05/2015
Laura Pereira Hijdra		P1.2.1	-				01/04/2017	31/03/2018
		P1.1	A3				01/04/2018	30/04/2019

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP
CAT No: CAT262026002181 - 14/04/2026 15:31:17 - Autenticação Digital: K1M4QFD1awrUSQuc0IfyqVRtVHntdDii

van Hagen	Accenture			Comunicação Organizacional	Técnico Nível Médio	-		
Laurice Gonzaga de Alarcão	Dynatest	P1.4	A2	Administração	Profissional Sênior	-	01/09/2016	30/04/2017
		P1.2.1	-				01/05/2017	31/07/2017
					Coordenador Setorial		01/08/2017	30/04/2019
Leonardo Manhães Pimentel	Dynatest	P1.2.1	-	Administração	Profissional Sênior	-	01/03/2018	31/03/2018
		P1.3.1	A2				01/08/2017	31/08/2018
Livia Cunha Silva	Accenture	P1.2	A2	-	Profissional Júnior	-	01/01/2018	30/04/2019
Luciana Priante Campos Cheberle	Accenture	P1.1	A3	Direito	Profissional Sênior	-	02/02/2015	31/03/2015
							01/05/2015	31/10/2015
		P1.2	A2		Coordenador Setorial		01/11/2015	31/05/2016
Luciano Ramos de Oliveira	Accenture	P1.2	A1	Direito	Profissional Júnior	-	01/09/2016	31/12/2017
Luis Moraes	Accenture	P1.4	A1	-	Profissional Júnior	-	01/09/2016	30/04/2017
Luisa Schneiders da Silva	Dynatest	P1.2.1	-	Comunicação Social	Profissional Auxiliar	-	01/07/2017	31/03/2018
		P1.2	A1		Profissional Júnior		01/04/2018	30/04/2019
Luiz Fernando Goulart de Miranda	Accenture	P1.4	A1	Arquitetura e Urbanismo	Profissional Sênior	CAU A1534017	01/02/2017	28/02/2017
		P1.1					01/05/2017	31/05/2017
Luiza Freitas Soares Maia	Accenture	P1.2	A1	Direito	Profissional Sênior	-	02/02/2015	31/03/2015
							01/05/2015	30/09/2016
Magali Toledo Knupp Miranda	Accenture	P1.2	A2	Contabilidade	Profissional Sênior	-	01/06/2015	31/07/2016
					Coordenador Setorial		01/08/2016	31/08/2018
					Profissional Sênior		01/09/2018	30/04/2019
		P1.2.1	-				01/05/2019	29/02/2020
Marçal Fagundes Pessoa	Accenture	P1.3.1	A2	Tecnologia da Informação	Profissional Sênior	-	01/08/2017	31/08/2017
		P1.2.1	-		Coordenador Setorial		01/03/2018	31/03/2018
		P1.3.1	A2				01/09/2017	31/08/2018
Marcela Gomes Winther Neves	Accenture	P1.1.1	-		Profissional Pleno	-	01/02/2017	30/04/2019
Marcelo Cordeiro de Souza	Dynatest	P1.2	A2	Teologia	Profissional Pleno	-	01/06/2015	30/04/2019
Marcelo Hamu Almeida	Accenture	P1.1	A3	Administração	Profissional Pleno	-	02/02/2015	31/03/2015
							01/05/2015	31/12/2016
		P1.1.1	-		Profissional Júnior		01/03/2017	30/06/2017
Marcelo Nantes de Oliveira	Accenture	P1.2.1	-	Comunicação Social e Jornalismo	Profissional Sênior	-	01/04/2017	31/05/2017
Marcio Prado Veloso	Accenture	P1.2	A2	Contabilidade	Coordenador Setorial	-	02/02/2015	31/03/2015
							01/05/2015	31/10/2015
Maria Bianka Fernandes do Nascimento	Accenture	P1.1	A2	Economia	Profissional Auxiliar	-	01/05/2015	30/06/2016
Maria Isabel Garbin Arlanch	Accenture	P1.2	A1	Direito	Profissional Pleno	-	01/09/2016	30/04/2017
Maria Lucylla Rassi Sant'Anna	Accenture	P1.1	A3	Direito	Profissional Pleno	-	01/01/2017	31/05/2017
Maria Tereza Ferraz Fartes	Accenture	P1.1	A1	Engenharia Civil	Profissional Pleno	1411833481 MG	01/12/2016	31/01/2017
Mariana Oliveira Ferreira Macedo	Accenture	P1.1.1	-	Relações Internacionais	Profissional Júnior	-	01/03/2018	30/04/2019
		P1.2.1					01/06/2019	29/02/2020
Mário Carvalho da Silva Vaz	Accenture	P1.3.1	A1	Administração	Coordenador Setorial	-	01/08/2017	31/12/2017
Marisa Pereira Falcão	Accenture	P1.2	A2	Direito	Profissional Júnior	-	01/12/2015	31/05/2017
Martines Alves Cardoso Lopes	Dynatest	P1.3.1	A2	Direito	Técnico Nível Médio	-	01/08/2017	31/10/2017
		P1.2					01/11/2017	30/04/2019
Milenna Almeida Pessoa Gonçalves	Accenture	P1.2	A2	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Profissional Pleno	-	02/02/2015	31/03/2015
							01/05/2015	31/05/2015
							01/11/2016	31/07/2017
		P1.3.1	A1		Profissional Sênior		01/08/2017	30/04/2019
Nill Teixeira da Silva	Accenture	P1.2	A1	Marketing	Profissional Pleno	-	02/02/2015	31/03/2015
							01/05/2015	31/05/2015
		P1.1	A3				01/06/2015	28/02/2017
		P1.2.1	-				01/04/2017	31/03/2018
							01/04/2018	31/10/2018
					Coordenador Setorial		01/11/2018	30/04/2019
Orlando Valio Sousa	Accenture	P1.1.1	-	Engenharia da Computação, Tecnologia da Informação	Profissional Sênior	-	01/10/2017	31/12/2017
		P1.1	A1				01/01/2018	31/08/2019
Pablo Oliveira	Accenture	P1.1.1	-		Profissional Júnior	-	03/08/2018	01/05/2019
Paulo Henrique de Oliveira	Accenture	P1.4	A1	Administração	Coordenador Setorial	-	01/09/2016	30/04/2017
Pedro Henrique Alves da Costa Filho	Accenture	P1.1	A2	Direito	Profissional Sênior	-	01/06/2019	29/02/2020
Pedro Henrique Saad Brito	Accenture	P1.1.1	-	Economia	Profissional Auxiliar	-	01/07/2017	30/04/2019

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP
CAT No: CAT262026002181 - 14/04/2026 15:31:17 - Autenticação Digital: K1M4QFD1awrUSQuc0IfyqVRtVHntdDii

Pedro Luís Baena Pereira	Dynatest	P1.1	A2	Agronomia	Profissional Sênior	DF12682-D	02/02/2015	31/03/2015
							01/05/2015	29/02/2020
Pedro Roberto Esteves Lopes	Accenture	P1.2	A1		Profissional Sênior	-	01/07/2018	31/08/2018
		P1.3.1	A2		Técnico Nível Médio		01/09/2018	31/10/2018
Peter van Hagen	Dynatest	P1.2	A1	Engenharia Civil	Coordenador Setorial	5061098450-SP	02/02/2015	31/03/2015
		P1.2					01/05/2015	30/04/2019
Radymilla Pereira de Almeida	Accenture	P1.1	A2	Direito	Profissional Sênior	-	18/05/2015	08/10/2015
							13/10/2015	01/06/2020
Rafael Dayan Escobar Nunes	Accenture	P1.1	A3	Direito	Coordenador Setorial	-	02/02/2015	31/03/2015
							01/05/2015	31/07/2016
Rafael Maia Reis	Accenture	P1.4	A1	Engenharia de Produção	Profissional Sênior	1405426403 MG	01/09/2016	30/04/2017
		P1.1.1	-				01/05/2017	31/12/2017
					Coordenador Setorial		01/01/2018	30/04/2019
Rafaela Miranda Torres	Accenture	P1.4	A1	Engenharia de Produção	Profissional Júnior	2614082910 SP	01/04/2017	30/04/2017
Ramon Larcher Moreira	Dynatest	P1.1	A1	Tecnólogo em Sistemas	Profissional Sênior	-	01/06/2015	29/02/2020
Raphael Pereira Valle	Dynatest	P1.1	A1	Analista de Sistemas	Profissional Sênior	-	01/09/2019	29/02/2020
Raquel Vieira Nunes Teixeira da Costa	Accenture	P1.1	A2		Profissional Júnior	-	01/04/2018	30/04/2019
Raul Henrique Longo Neto	Accenture	P1.3.1	A1	Administração	Profissional Sênior	-	01/10/2017	30/04/2019
Renato de Melo Romualdo da Silva	Accenture	P1.2	A2	-	Profissional Júnior	-	02/02/2015	31/03/2015
							01/05/2015	31/08/2018
							01/11/2018	30/04/2019
Renato Kinaip Faria Neto	Accenture	P1.1	A3	Administração	Profissional Pleno	-	01/11/2017	29/02/2020
Roberto Nogueira Cairo	Accenture	P1.4	A2	Engenharia Civil	Coordenador Setorial	1400791111 MG	01/09/2016	31/12/2017
Rodrigo Agustini	Accenture	P1.2.1	-	Gestão Econômica e Financeira	Coordenador Setorial	-	01/03/2017	31/07/2017
Rodrigo Alves Avila	Dynatest	P1.1	A1	Engenharia Civil	Profissional Auxiliar	27093/D-DF	01/04/2017	29/02/2020
Rodrigo Lopes de Oliveira	Accenture	P1.1	A3	Direito	Técnico Nível Médio	-	02/02/2015	31/03/2015
							01/05/2015	28/02/2018
		P1.2	A1		Profissional Pleno		01/03/2018	30/04/2019
Romulo Nagumo	Accenture	P1.4	A1	Engenharia de Materiais	Profissional Sênior	2616723360 SP	01/09/2016	30/04/2017
Rui Alves Margarido	Dynatest	P1.1	A1	Engenharia Civil	Coordenador Setorial	0600803280-SP	02/02/2015	31/03/2015
							01/05/2015	30/06/2015
Samuel Cesar Rodarte Costa	Dynatest	P1.1	A1	Engenharia Ambiental	Coordenador Setorial	MG148676D	01/04/2016	29/02/2020
Silas Macedo	Dynatest	P1.1	A1	Engenharia Civil	Engenheiro Sênior	1943/D	02/02/2015	31/03/2015
							01/05/2015	31/03/2018
Silvana Becharini Lima	Accenture	P1.2	A1		Profissional Sênior	-	01/08/2015	31/10/2016
Silvia dos Santos Neves	Accenture	P1.1	A3	Contabilidade	Profissional Pleno	-	02/02/2015	31/03/2015
							01/05/2015	30/09/2016
Simone Florindo Costa	Accenture	P1.1	A2	Direito	Profissional Sênior	-	01/06/2019	29/02/2020
Tatyana Digigov Eccard da Paixão	Accenture	P1.1	A1	Administração	Profissional Sênior	-	02/02/2015	31/03/2015
							01/05/2015	31/07/2017
		P1.3.1	A2				01/08/2017	30/04/2019
Thalita Arrais Guimarães	Accenture	P1.1	A3	Direito	Profissional Sênior	-	01/06/2017	29/02/2020
Thomas Wagner	Accenture	P1.2	A2	Engenharia Elétrica	Profissional Pleno	0718053303 DF	02/02/2015	31/03/2015
							01/05/2015	31/05/2015
Tiago Diniz Freitas	Accenture	P1.2	A1	-	Técnico Especial	-	01/06/2015	30/09/2017
Valber Alves Moraes	Accenture	P1.1	A2	Direito	Profissional Júnior	-	02/02/2015	31/03/2015
							01/05/2015	30/11/2016
Valério dos Santos Nascimento	Dynatest	P1.1	A1	Engenharia Civil	Profissional Sênior	871038871 RJ	01/06/2015	31/05/2017
Vanessa Oliveira Amaral	Accenture	P1.2	A2	Jornalismo	Profissional Pleno	-	01/12/2018	30/04/2019
		P1.2.1	-		Coordenador Setorial		01/06/2019	29/02/2020
Vania Carla Messias Alves	Accenture	P1.1	A3	Direito	Profissional Júnior	-	01/03/2018	30/04/2019
Victor Fernandes		P1.2	A1				01/08/2015	31/08/2016
		P1.1	A2				01/09/2016	30/11/2016

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP
CAT No: CAT262026002181 - 14/04/2026 15:31:17 - Autenticação Digital: K1M4QFD1awrUSQuc0IfyqVRtVHntdDii

Fiquene	Accenture			Direito	Profissional Pleno	-		
Victor Hugo Vieira Nunes	Accenture	P1.2	A2		Profissional Júnior	-	01/12/2018	30/04/2019
		P1.2.1	-		Técnico Nível Médio	-	01/06/2019	31/12/2019
Vinicius Gabriel Stiepanovicz da Fonseca	Accenture	P1.2	A2	Ciências da Computação	Profissional Auxiliar	-	02/02/2015	31/03/2015
							01/05/2015	31/05/2015
Walmir Ferreira dos Santos	Accenture	P1.2	A2	Direito	Profissional Sênior	-	01/06/2016	31/08/2018
Welther Melo	Accenture	P1.1.1	-	Engenharia Mecatrônica	Profissional Júnior	-	01/04/2018	01/05/2019

1) Local de Realização dos Serviços

Os serviços foram executados nas dependências do DNIT, no endereço Setor de Autarquias Norte, Edifício Núcleo dos Transportes Q-3, B-A SAN/ Brasília – DF.

2) Avaliação dos Serviços

Os serviços foram prestados de maneira satisfatória, de acordo com o estipulado em contrato e com elevada qualidade, alcançando-se os objetivos estabelecidos para o projeto.

Brasília, na data da assinatura

(assinado eletronicamente)
CARLOS ANTÔNIO ROCHA DE BARROS
Diretor-Executivo

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Antônio Rocha de Barros**, **Diretor-Executivo**, em 24/03/2026, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24224626** e o código CRC **BD44F19F**.

Referência: Processo nº 50600.075018/2014-88 SEI nº 24224626

DNIT MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES GOVERNO DO BRASIL DO LADO DO POVO BRASILEIRO

Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF | (061) 3315-4115

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP
CAT No: CAT262026002181 - 14/04/2026 15:31:17 - Autenticação Digital: K1M4QFD1awrUSQuc0IfyqVRtVHntdDii

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620180003466
Atividade em andamento

177

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional ERNESTO SIMOES PREUSSLER referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ERNESTO SIMOES PREUSSLER . . . . . .
Registro: 500385522-SP . . . . . RNP: 2005064459 . . . . . .
Título Profissional: Engenheiro Civil . . . . . .

Número ART: 28027230180324677 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . . . . Registrada em: 19/03/2018 . . . . . .
Forma de Registro: INICIAL . . . . . .
Participação Técnica: EQUIPE . . . . . .
Empresa Contratada: DYNATEST ENGENHARIA LTDA . . . . . .

Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNT . . .
SETOR SAUN QUADRA 3 BLOCO A . . . . . No.: . . . . . .
Complemento: . . . . . Bairro: ASA NORTE . . . . . .
Cidade: Brasília . . . . . UF: SP CEP: 70040902 . PAIS: BRASIL . . . . . .
Contrato: 1153/2014-01 . . . . . Celebrado em : 20/02/2015 . . . . . .
Vinculado à ART: . . . . . .
Valor do Contrato: R$ 162.896.448,34 . . . . . Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:RUA RUA PEIXOTO GOMIDE 996 . . . . . No.: 996 . . . .
Complemento: Conjunto 810 . . . . . Bairro: JARDIM PAULISTA . . . . . .
Cidade: São Paulo . . . . . UF: SP CEP: 01409900 . PAIS: BRASIL . . . . . .
Data de início: 20/02/2015 Situação: Atividade em andamento . . . . . Coordenadas Geográficas: . . . . . .
Finalidade: OUTRO . . . . . .
Proprietário: . . . . . CPF/CNPJ: . . . . . .

Endereço da Obra/serviço:SETOR SAUN QUADRA 3 BLOCO A . . . . . No.: . . . . . .
Complemento: . . . . . Bairro: ASA NORTE . . . . . .
Cidade: Brasília . . . . . UF: DF CEP: 70040902 . PAIS: BRASIL . . . . . .
Data de início: 20/02/2015 Situação: Atividade em andamento . . . . . Coordenadas Geográficas: . . . . . .
Finalidade: OUTRO . . . . . .
Proprietário: . . . . . CPF/CNPJ: . . . . . .

Atividade Técnica: 1) Assessoria, Coordenação, Rodovia. 32,00000 unidade. 2) Consultoria, Projeto, Rodovia. 32,00000 unidade. 3) Elaboração, Projeto, Rodovia. 32,00000 unidade. . . . . .

Observações

Prestação de serviços técnicos especializados no assessoramento em gestão pública e engenharia consultiva para atuação nas áreas de planejamento e gestão, com aprimoramento dos mecanismos de governança e gerenciamento das demandas dos empreendimentos e programas previstos no PAC, constantes dos PPA s(2012/2015) e (2016/2019), para o Grupo 5, para a diretoria de planejamento e pesquisa - DPP . . . . . .

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620180003466
Atividade em andamento

Profissional: ERNESTO SIMOES PREUSSLER
Registro: 500385522-SP . . . . . RNP: 2005064459
Título Profissional: Engenheiro Civil

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

A obra/serviço objeto da ART acima, está sendo realizada pela empresa contratada, através do Consórcio Accenture Dinatest Grupo 5, cadastrado neste Conselho em 27/02/2018.

Contrato: 1153/2014 - Valor: R$ 162.896.448,34.

Participação inicial da empresa contratada (Dynatest Engenharia Ltda) no Consórcio: 50% -

Participação a partir de 07/10/2015: 6,6%

Esta certidão refere-se aos serviços realizados parcialmente conforme período ou quantitativos constantes do atestado vinculado (no período de 20/02/2015 até 28/02/2018).

Atividades Técnicas e Quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.

O endereço constante nesta Certidão, no estado de São Paulo, trata-se do endereço onde foram executadas as atividades do Projeto.

A presente Certidão de Acervo Técnico foi analisada e expedida sob responsabilidade da unidade abaixo informada.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o Atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 9 fls, expedido pelo contratante da obra/serviço em 28/02/2018, devidamente assinado por ANDRÉ MARTINS DE ARAUJO, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620180003466
28/05/2018 16:17:52
Autenticação Digital: Csfl5fUTCg1Ak6yUBCn55k3ykB55glnG

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO EXECUTADO – CONTRATO EM ANDAMENTO

Declaramos para os devidos fins que a **Dynatest Engenharia Ltda**, inscrita no CNPJ nº 32.116.154/0001-30, e a Accenture do Brasil Ltda., inscrita no CNPJ 96.534.094/0001-58, através do **Consórcio Accenture - Dynatest**, prestam serviços profissionais de consultoria ao **Departamento de Infraestrutura e de Transportes - DNIT**, no projeto cujo objeto é a Prestação de Serviços Técnicos especializados no "Assessoramento em gestão pública e engenharia consultiva para atuação nas áreas de planejamento e gestão, com o aprimoramento dos mecanismos de governança e gerenciamento das demandas dos empreendimentos e programas previstos no PAC, constantes dos PPA's (2012/2015) e (2016/2019), para o **Grupo 5**, para a **Diretoria de Planejamento e Pesquisa – DPP**.

A seguir, descrevemos com mais detalhes o projeto realizado e sua abrangência, a equipe da Accenture e o esforço requerido.

1) Dados da Contratante
   - Razão social: **Departamento de Infraestrutura e de Transportes – DNIT**
   - CNPJ: 04.892.707/0001-00
   - Endereço: Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A
   - Telefone: +55 61 3315-4000
2) Dados das Contratadas
   - Razão social: **Accenture do Brasil Ltda.**
   - Endereço: Rua Alexandre Dumas, 2051, São Paulo/SP, CEP 04.717-004
   - Telefone: +55 11 5188-3000
   - Razão social: **Dynatest Engenharia Ltda.**
   - Endereço: Rua Peixoto Gomide, 996 - Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 01.409-001
   - Telefone: +55 11 3149-3969

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) é uma autarquia federal vinculada ao Ministério dos Transportes, criada pela lei 10.233, de 5 de junho de 2001. A sede do DNIT é em Brasília, no Distrito Federal. Atualmente, possui 23 unidades administrativas regionais – as superintendências.

3) Período de Realização do Projeto:
Os serviços descritos acima estão em andamento desde 20 de fevereiro de 2015, com previsão de término em fevereiro de 2020.

4) Escopo dos Serviços:
O escopo principal do projeto abrange serviço de produção e coleta de dados, aprimoramento de metodologias, customização de ferramentas gerenciais e publicação de informações objetivando o auxílio à Direção do DNIT no gerenciamento das demandas dos programas e empreendimentos do PAC.

5) Denominação, Descrição e Finalidade dos Serviços:
Os Serviços Técnicos Especializados estão estruturados em 6 partes, distribuídos em 32 (trinta e dois) produtos pra 5 grupos. Cada grupo irá atuar em uma etapa do fluxo de informações que compõe o ciclo de vida dos empreendimentos do PAC nas diferentes Diretorias e Setores da Administração dos DNIT, conforme abaixo:

Grupo	Atuação	Produtos
G1	Gestão Estratégica	(P1.1), (P1.2), (P1.3), (P6.1), (P6.2), (P6.3), (P6.4), (P6.5), (P6.6) e (P6.7)
G2	Gestão Tática e Operacional	(P2.1), (P2.2), (P2.3), (P2.4), (P6.1), (P6.2), (P6.3), (P6.4), (P6.5), (P6.6) e (P6.7)
G3	Gestão Tática e Operacional	(P3.1), (P3.2), (P3.3), (P3.4), (P3.5), (P6.1), (P6.2), (P6.3), (P6.4), (P6.5), (P6.6) e (P6.7)
G4	Gestão Tática e Operacional	(P4.1), (P4.2), (P4.3), (P4.4), (P6.1), (P6.2), (P6.3), (P6.4), (P6.5), (P6.6) e (P6.7)
G5	Planejamento	(P5.1), (P5.2), (P5.3), (P5.4), (P5.5), (P5.6), (P5.7), (P5.8), (P5.9), (P6.1), (P6.2), (P6.3), (P6.4), (P6.5), (P6.6) e (P6.7)

O **Consórcio Accenture - Dynatest** é responsável pela execução dos serviços dos Grupos 1, 2 e 5. A seguir, detalharemos as Atividades e Produtos desenvolvidos para o **GRUPO 05**, com atuação no **Planejamento Estratégico, Tático e Operacional** aplicada à Infraestrutura de Transporte de responsabilidade do DNIT, junto a **Diretoria de Planejamento e Pesquisa – DPP**.

As atividades da Dynatest Engenharia são:

P5.1 – Planejamento Estratégico para a formalização das diretrizes estabelecidas pela Gestão Estratégica, estabelecendo um Plano Estratégico que tem como objetivo obter a melhor direção a ser seguida no processo de desenvolvimento dos empreendimentos, bem como o estabelecimento da sustentação metodológica atuando de forma inovadora e direcionada.

- Aprimoramento dos Mecanismos de Planejamento e Consolidação de Informações para o Planejamento Estratégico,
- Planejamento Estratégico das Diretrizes e Consolidação de Informações Técnicas e Gerenciais:

  a) Implantação das ações necessárias para atendimento do Planejamento Estratégico do DNIT;

  b) Assessoramento a DPP na efetivação dos processos, metas e indicadores de desempenho orientados pela gestão estratégica do DNIT, com base no PAC;

  c) Planejamento de ações de integração multimodais, considerando os dispositivos da infraestrutura de transportes;

  d) Suporte técnico no atendimento das demandas de gestão, controle e acompanhamento das contratações e produtos objeto de delegações de competência;

  e) Estruturação, gerenciamento e manutenção de informações técnicas e administrativas abrangendo as questões do Planejamento Estratégico, além da consolidação de informações que compõem a Atividades 5, com vista gerencial e uso de ferramentas tipo MS-Project, incluindo metodologias consagradas para o gerenciamento de projetos, para uso em ambiente de **"Sala de Situação"**;

  f) Estruturação, gerenciamento e manutenção de Informações de Planejamento Integrado, consolidadas no Núcleo Estratégico de Estudos para o Planejamento de Transporte – NEEPTrans, com foco na gestão de processos e gestão técnica dos Grandes Empreendimentos e Programas,

  g) Concepção e elaboração de material informativo para divulgação dos empreendimentos do PAC/PPA, bem como seus resultados;

  h) Concepção e elaboração de conteúdo e de alternativas de soluções gráficas para divulgação na WEB;

  i) Suporte técnico para atendimento às demandas da Gestão de Processos dos Grandes Empreendimentos;

  j) Prover o suporte técnica para atendimento às demandas da Gestão Técnica dos Grandes Empreendimentos;

  k) Elaboração do planejamento estratégico com avaliação do desempenho dos Grandes Empreendimentos, considerando os fundamentos de medição e gestão do desempenho estabelecidas pelo método **Balanced Scorecard;**

  l) Assessoramento aos técnicos do DNIT em viagens nacionais e internacionais, nas atividades técnica e/ou relacionadas à capacitação dos servidores no âmbito do Planejamento;

  m) Suporte técnico na operação tecnológica de ambiente para tomada de decisões em grupo, tipo **"Sala de Situação"**.

  n) Suporte técnico para atendimento às demandas de Comunicação interna e externa, alinhadas aos setores competentes no Órgão.

- Assessoramento Técnico e Administrativo para Atendimento das Demandas da Diretoria de Planejamento e Pesquisa:

  a) Coordenação Setorial e Assessoramento nas análises processuais, elaboração de minutas de relatos e notas técnicas, possibilitando a produção de informações que deverão integrar a estrutura de dados gerenciais;

  b) Apoio na consolidação das respostas técnicas como auxílio para atendimento das demandas do Assessoramento ao Controle Externo desenvolvido pelo Grupo 01;

  c) Assessoramento técnico à Diretoria em reuniões internas e externas ao Órgão;

- Assessoramento para Atendimento as Demandas do Núcleo de Pesquisa em Transportes:

  a) Suporte técnico no mapeamento de requisitos, objetivando proposições de aperfeiçoamento e criação de normativos técnicos, instruções de serviço, especificações, procedimento e outros documentos técnicos de interesse da Administração, de modo a proporcionar, que a equipe técnica do DNIT, obtenha normativos atualizados e alinhados com as inovações tecnológicas;

b) Identificação e classificação dos centros de excelências em infraestrutura de transporte nos diferentes modais de atuação pelo DNIT;

c) Identificação de carências normativas, para os modais rodoviário, ferroviário e aquaviária, indicadas pelas Diretorias respectivas;

d) Suporte técnico necessário para elaboração de termos de referência objetivando a celebração de instrumentos de cooperação técnica e congêneres;

e) Auxilio na administração dos instrumentos de cooperação técnica e congêneres;

f) Estruturação, gerenciamento e manutenção de informações técnicas e administrativas de contratos, convênios, cooperações técnicas e outros que envolvem a gestão das demandas do Núcleo de Pesquisa;

g) Estruturação, gerenciamento e manutenção de informações cientificas e de pesquisas, em formato para publicação na web, que aproximem os técnicos do DNIT e as empresas em um ambiente colaborativo de demandas e resultados.

P5.2 – Planejamento Tático - Gerenciamento dos empreendimentos do PAC, no campo do Planejamento Tático, sendo materializado por meio da estrutura definida na Matriz Lógica desenvolvida e apresentada para cada Produto, estabelecendo o Fluxo de Informações Técnicas e Gerenciais no ciclo de vida dos empreendimentos que são desenvolvidos junto a Coordenação-Geral de Planejamento e Programação de Investimentos

- Consolidação e Estudos e Informações para Desenvolvimento do Planejamento Tático;
- Assessoramento Técnico e Administrativo para Atendimento das Demandas de Planejamento e Programação de Investimentos:

a. Coordenação Setorial e apoio nas análises processuais, elaboração de relatos e notas técnicas, possibilitando a produção de informações que deverão integrar a estrutura de dados gerenciais;

b. Suporte técnico a manutenção dos sistemas de planejamento e gestão a cargo da CGPLAN;

c. Estruturação, gerenciamento e manutenção de informações técnicas e administrativas de contratos, convênios, cooperações técnicas e outros que envolvem a gestão das Demandas do Planejamento e Programação de Investimento;

d. Assessoramento técnico à Coordenação em reuniões internas e externas ao Órgão;

e. Assessoramento técnico e administrativo na gestão de contratos, produzindo informações para as estruturas de informações implantadas;

f. Suporte técnico necessário para as avaliações de consistência legal de cada trecho que compõe o Sistema Nacional de Viação – SNV e atualizações da base de dados.

- Suporte Técnico as Demandas de Acompanhamento da Execução Física, Financeira e Orçamentária – Representado pelos serviços MÍNIMOS previstos, conforme relacionados abaixo:

a. Acompanhamento dos resultados orçamentários executados pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - DNIT, de modo a proporcionar transparência na utilização dos recursos realizados pelo poder público. Este acompanhamento subsidia a elaboração da Mensagem Presidencial, Prestação de Contas Anual da Presidência da República - PCPR e Relatório de Gestão.

b. Acompanhamento da composição das propostas orçamentária PLOA, na visualização da estrutura da LOA por meio dos Programas / Ações / Subtítulos, no alinhamento dos Programas com o PPA, a efetivação dos empenhos e o monitoramento das medições realizadas, auxiliando diretamente as equipes técnicas da CGPLAN/DPP na análise dos resultados orçamentários.

c. Realização de reuniões programadas junto às Superintendências Regionais com a finalidade de enquadramento das demandas orçamentárias no início de cada exercício.

d. Estruturação, gerenciamento e manutenção de informações sobre as demandas da Execução Física, Financeira e Orçamentária;

e. Produção de um Extrato de Consolidação Física e Financeira do ano anterior, o qual é apresentado o relatório mensal correspondente a cada exercício;

f. Produção de um Extrato do Desempenho Gerencial, no qual é apresentado o relatório mensal correspondente a cada exercício;

P5.3 – Consolidado de Informações para Suporte à Prestação de Contas – Relatório de Gestão

- Produção de relatório contendo documentos, informações e demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e/ou patrimonial, organizado permitindo a visão sistêmica do desempenho e da conformidade da gestão de todo o DNIT durante um exercício financeiro.

- Produção de um Relatório Consolidado de Informações para Suporte à Prestação de Contas – Relatório de Gestão conforme a estrutura determinada pelo Tribunal de Contas da União – TCU.

P5.4 – Relatório de Gestão Temático - RGT

- Produção do balanço das ações executadas pelo DNIT, durante o exercício financeiro, e ainda, as iniciativas que traduzem o seu compromisso pela busca incessante da racionalização de processos, otimização dos gastos públicos e melhoria contínua da qualidade das obras e serviços ofertados à sociedade brasileira.

  a. O relatório RGT contém relatórios fotográficos dos empreendimentos e mapas regionais que identificam as principais obras realizadas pelo DNIT, em determinadas regiões do país, visando facilitar o entendimento, bem como o acesso à informação por parte da sociedade.

- Produção do Relatório de Apuração e Consolidação de Informações para Suporte à Mensagem Presidencial e Prestação de Contas da Presidência da República – PCPR, conforme a estrutura determinada pelo Ministério dos Transportes e Controladoria Geral da União - CGU.

P5.5 – Relatório de Apuração e Consolidação de Informações Técnicas em Suporte ao Plano Nacional de Manutenção Rodoviária – PNMR - Suporte à Mensagem Presidencial e Prestação de Contas da Presidência da República - PCPR

a) **Mensagem Presidencial -** A Mensagem Presidencial é o instrumento de comunicação oficial entre a Presidenta da República e o Congresso Nacional, com a finalidade de encaminhar o andamento dos projetos do Plano Plurianual - PPA e da Lei Orçamentária Anual - LOA.

b) **Prestação de Contas Anual da Presidência da República (PCPR) -** A PCPR sintetiza o desempenho do Poder Executivo Federal em determinado exercício financeiro. A Constituição Federal, no inciso XXIV do art. 84, determina que a Presidenta da República encaminhe ao Congresso Nacional, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da abertura da Sessão Legislativa, a Prestação de Contas referente ao exercício anterior.

- Suporte às equipes técnicas da CGPLAN/DPP com os elementos de caráter técnico e administrativo indispensáveis no auxílio para manutenção do Plano Nacional de Manutenção Rodoviária – PNMR, em conformidade as orientações expedidas pela Direção do DNIT, que tem por objetivo a cobertura de toda malha rodoviária federal sob administração do DNIT com contratos de manutenção por desempenho, sendo consolidado até o final do Plano Plurianual (2016/2019).

P5.6 – Produção do Relatório de Acompanhamento e Consolidação de Informações de Andamento dos Contratos de Obras junto a propostas de aquisição e forma de apresentação das informações.

- Obtenção de informações técnicas sobre o andamento dos contratos de obras, possibilitando o acompanhamento, de forma permanente, da identificação dos tipos de intervenções nos pavimentos que estão sendo aplicadas para cada segmento rodoviário, proporcionando a consolidação das soluções técnicas adotadas.

  a) Coordenação Setorial e implementação permanente do gerenciamento de informações técnicas e administrativas que interagem diretamente com o sistema de gestão de contratos SIGAMALHA, provendo ao planejamento, do conhecimento necessário à programação das novas contratações;

  b) As informações resultantes são apresentadas por meio de planilhas, gráficos, mapas, diagramas unificares, mapas temáticos, em formato impresso e em meio digital com acesso via web.

  c) De forma estruturada é feito o acompanhamento simultâneo das cinco regiões, o que requer uma equipe responsável para cada região de forma constante, assegurando que as informações estejam atualizadas permanentemente.

  d) Consolidação das informações técnicas das soluções adotadas nas intervenções oriundas da Gerência de Pavimentos, auxiliando as Superintendências Regionais no desenvolvimento dos anteprojetos/projetos de manutenção.

  e) Suporte técnico para manutenção da base de dados do Sistema Nacional de Viação, no que diz respeito às características físicas.

f) Consolidação das informações fornecidas pelos Estados e Distrito Federal, sobre as respectivas malhas rodoviárias, para subsidiar as análises estatísticas das rodovias em âmbito nacional, bem como o atendimento do cálculo da CIDE (Contribuição e Intervenção no Domínio Econômico) conforme estabelecido no Decreto 7764/2012.

P5.7 – Consolidação de Informações das soluções técnicas adotadas após a execução das obras "as built" (manutenção, restauração e adequação)

- Obtenção das informações sobre as soluções técnicas adotadas após a execução das obras, caracterizando o "as built" das intervenções, bem como apresentação dos indicadores das condições técnicas de caráter estrutural (D0) e funcional (IRI) do empreendimento que foi entregue, interagindo diretamente com o Sistema de Gerencia de Pavimentos - SGP do DNIT, provendo o planejamento de informações que irão auxiliar o dimensionamento de novas soluções em contratações futuras.

P5.8 – Planejamento Operacional – assessoramento técnico para execução do detalhamento dos Planos Específicos de Atuação, caracterizando o Plano Operacional, onde são dimensionados os recursos para desenvolvimento, os procedimentos básicos a serem adotados, os resultados esperados, os prazos estabelecidos e os responsáveis diretos da execução.

- Apoio Técnico e Gerencial para Atendimento das Demandas de Estudos e Projetos

a. Coordenação Setorial e suporte técnico no atendimento das demandas de análise dos anteprojetos / projetos de obras relacionadas à infraestrutura de transporte rodoviário, em todas as disciplinas e nas diferentes fases, mediante inspeção de campo, quando necessária;

b. Levantamento de insumos para auxiliar nas análises técnicas dos componentes dos projetos de infraestrutura de transportes, mediante emissão de notas técnicas visando subsidiar os pareceres conclusivos emitidos pelos analistas do DNIT;

c. Auxílio na especificação técnica dos termos de referência e orçamento para editais de contratação de projetos de infraestrutura de transportes;

d. Orientações as Superintendências Regionais sobre a elaboração de termos de referência e orçamento para editais de contratação de projetos de infraestrutura de transportes;

e. Apoio nas análises processuais, elaboração de relatos e notas técnicas, possibilitando a produção de informações que deverão integrar a estrutura de dados gerenciais;

f. Estruturação, gerenciamento e manutenção de informações técnicas e administrativas de contratos, convênios, cooperações técnicas e outros que envolvem a gestão das demandas de Estudos e Projetos;

g. Suporte técnico na gestão de contratos, convênios, cooperações técnicas e congêneres;

h. Organização e manutenção do arquivo técnico, contemplando a atualização dos projetos executivos com os "as biult" obtidos após a conclusão das obras;

i. Estruturação, gerenciamento e manutenção de informações técnicas e administrativas para atendimento as demandas do Arquivo Técnico;

P5.9 – Apoio Técnico e Gerencial para Atendimento das Demandas dos Serviços Ambientais

a. Coordenação Setorial e auxílio na especificação técnica dos termos de referência e orçamento para editais de contratação de serviços ambientais relacionados à infraestrutura de transportes;

b. Monitoramento e controle técnico e gerencial dos instrumentos (contratos, convênios, cooperações técnicas, e congêneres) sob a responsabilidade da Coordenação Geral de Meio Ambiente;

c. Análise processual, elaboração de relatos e notas técnicas, possibilitando a produção de informações que deverão integrar a estrutura de dados gerenciais;

d. Subsídios às Defesas Administrativas apresentados junto aos Órgãos Ambientais Fiscalizadores tais como IBAMA, Órgãos Estaduais de Meio Ambiente – OEMA's, Instituto Chico de Conservação da Biodiversidade-ICMbio;

e. Elaboração de propostas de Atos Normativos acerca de questões afetas à área ambiental;

f. Elaboração de orientações técnicas acerca da aplicabilidade das normas pertinentes à área de atuação ambiental;

g. Suporte na elaboração dos componentes ambientais constantes dos anteprojetos/projetos de engenharia;

h. Levantamento de insumos para auxiliar nas análises técnicas dos componentes ambientais referentes aos Projetos de Engenharia das Obras de Infraestrutura Rodoviária, Ferroviária e Aquaviária e aos Estudos de Viabilidade Técnica Econômica e Ambiental - EVTEA's, mediante emissão de notas técnicas visando subsidiar os pareceres conclusivos emitidos pelos analistas do DNIT;

i. Análise e propostas de adequações dos normativos do DNIT no que se refere à disciplina ambiental;

j. Suporte técnico, assessoria e articulação junto às Superintendências Regionais Estaduais do DNIT nos processos de licenciamento ambiental;

k. Assessoramento na realização de vistorias técnicas das obras em andamento para avaliar o atendimento das exigências das licenças ambientais

l. Suporte técnico, na analise do Estudo de Impacto Ambiental – EIA; Plano Básico Ambiental – PBA e Plano de Controle Ambiental - PCA para definição do escopo do serviço a serem contratados;

m. Organização e manutenção do arquivo técnico.

P6.1 – Assessoramento as Ações de Aprimoramento dos Sistemas de Gestão e Planejamento, Além do Gerenciamento Geral dos Produtos

- Apoio às Setoriais nas Ações de Implantação dos Processos e Fluxos de Informações e Customização das Ferramentas de Gestão Aplicadas nos Produtos;
- Identificação e Customização de Ferramentas de Gestão Aplicadas Diretamente na Condução dos Empreendimentos do PAC;

  a) Mapeamento, estabelecimento e aferimento dos indicadores de desempenho para cada um dos Produtos com indicadores, definição dos objetivos de avaliação, em conformidade com a Matriz Lógica correspondente, considerando os fundamentos de medição e gestão do desempenho estabelecido pelo método **"Balanced Scorecard"**;

  b) Estabelecimento de faixas para classificação de desempenho dos Produtos, em função dos indicadores estabelecidos;

  c) Adotação dos procedimentos constantes do PMBok – "Project Management Body of Knowledge", na Gestão dos Empreendimentos;

  d) Realização da capacitação técnica dos profissionais mobilizados e dos servidores do DNIT, quanto à utilização das ferramentas adotadas, sendo renovada em campanhas sistemáticas estabelecidas em cronograma aprovado pelo DNIT;

  e) Implantação de mecanismos de controle que possibilitam, a qualquer tempo, a realização de verificação e/ou auditoria em **65 indicadores de desempenho** referentes a contratos de obras e serviços que envolvem os empreendimentos;

  f) Compatibilização dos sistemas existentes no que diz respeito às ferramentas de apoio para customização dos ambientes de tomada de decisão em grupo (Sala de Situação);

- Mapeamento/Desenho/Redesenho de **55 processos** da Diretoria de Planejamento e Pesquisa, envolvendo **10 unidades** administrativas/operacionais e incluindo:

  a) Assessoramento técnico para atendimento das demandas da DPP

     i. Mapeamento/Modelagem/Desenho de processos/ Diagnóstico e análise de processos/ Utilização de ferramenta para mapeamento, desenho em notação BPMN;

        1) Controle de Demandas Diário e Semanal
        2) Receber Análise Estudo PB_PE Interna e Contratada
        3) Produção de Conteúdo e Divulgação de Informações
        4) Realizar Eventos
        5) Produção Audiovisual e Editoração

  b) Assessoramento técnico para atendimento das demandas da Assessoria da DPP

     i. Mapeamento/Modelagem/Desenho de processos/ Diagnóstico e análise de processos/ Utilização de ferramenta para mapeamento, desenho em notação BPMN;

        1) Assessoria Técnica
        2) Controles Internos e Externos

  c) Assessoramento técnico para atendimento das demandas da IPR

  d) CGPLAN

i. Mapeamento/Modelagem/Desenho de processos/ Diagnóstico e análise de processos/ Utilização de ferramenta para mapeamento, desenho em notação BPMN;

1) Controle e Acompanhamento de Contratos
2) Gestão de Anteprojeto
3) Medição
4) Processo de Pagamento

e) CGPLAN/COPINV

i. Mapeamento/Modelagem/Desenho de processos/ Diagnóstico e análise de processos/ Utilização de ferramenta para mapeamento, desenho em notação BPMN;

1) Assessoramento na Elaboração do PLOA
2) Acompanhamento Orçamentário
3) Alteração Orçamentária
4) Gestão de Recursos

f) CGPLAN/COPLAN

i. Mapeamento/Modelagem/Desenho de processos/ Diagnóstico e análise de processos/ Utilização de ferramenta para mapeamento, desenho em notação BPMN;

1) Administração da base PNCT
2) Atendimento de demandas voltadas à Gerência de Pavimentos
3) Consolidação de dados para cálculo da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE
4) Fiscalização de Contratos de Caracterização Funcional do Pavimento com Registro em Vídeo
5) Fiscalização de Contratos de Estudos Geotécnicos
6) Fiscalização do TED da Universidade de Santa Catarina
7) Monitoramento da malha viária
8) Plano Nacional de Manutenção Rodoviária – PNMR
9) Programação Orçamentária e Financeira da COPLAN

g) CGPLAN/COVIDE

i. Mapeamento/Modelagem/Desenho de processos/ Diagnóstico e análise de processos/ Utilização de ferramenta para mapeamento, desenho em notação BPMN;

1) AESTA
2) Avaliação EX-POST
3) Consolidação das Informações para o Relatório Anual de Gestão Temático
4) Consolidação das Informações para o Relatório Anual de Gestão
5) Consolidação de Informações Presidenciais
6) Estudo de Viabilidade Técnica Econômica Ambiental – EVTEA
7) EVTEA - Absorção de Rodovias Estaduais

h) CGPLAN/GEO

i. Mapeamento/Modelagem/Desenho de processos/ Diagnóstico e análise de processos/ Utilização de ferramenta para mapeamento, desenho em notação BPMN;

1) Absorção de rodovias
2) Alienação de trechos rodoviários a outros entes federados
3) Atualização de rede rodoviária
4) Caracterização Topográfica
5) Colaboração a Estudos e Projetos
6) Convênio de delegação administrativa
7) Disseminação Tecnológica
8) Estudos de Traçados
9) Federalização das rodovias
10) Manutenção do SNV
11) Manutenção e desenvolvimento da Infraestrutura de Dados Espaciais
12) Produção Cartográfica - Mapas Multimodais
13) Produção Cartográfica - Mapas Temáticos

i) Assessoramento técnico à CGDESP

i. Mapeamento/Modelagem/Desenho de processos/ Diagnóstico e análise de processos/ Utilização de ferramenta para mapeamento, desenho em notação BPMN;

1) Formalização de Contrato
2) Acompanhamento de Contrato
3) Análise Fiscal
4) Análise Técnica
5) Análise Jurídica

j) Assessoramento técnico para atendimento das demandas da CGMAB.

i. Mapeamento/Modelagem/Desenho de processos/ Diagnóstico e análise de processos/ Utilização de ferramenta para mapeamento, desenho em notação BPMN;

1) Acompanhamento de Contrato
2) Acompanhamento de Convênio
3) Formalização de convênio ou contrato
4) Licenciamento ambiental
5) Análise de produto
6) Elaboração de Produto

P6.2 – Coordenação Geral do Contrato quanto a:

- Consolidação dos resultados obtidos pelas ações já desenvolvidas;
- Coordenação administrativa das equipes mobilizadas no contrato;
- Acompanhamento da execução econômica e financeira do contrato;
- Provimento da manutenção permanente das estruturas de informações técnicas e administrativas implantadas;

P6.3 – Relatório de Mobilização e Planejamento

- Detalhamento da programação dos trabalhos, relacionar a previsão de equipe técnica envolvida para os produtos:
- Elaboração do planejamento estratégico envolvendo as seguintes atividades/produtos:

a) Diagnóstico da situação atual e de macro indicadores de desempenho nas áreas de resultado;
b) Construção, quantificação e análise de cenários de longo prazo com antecipação das principais oportunidades e ameaças;
c) Desenho da visão futura;
d) Desenho de indicadores chave e metas de longo prazo;
e) Tradução da visão futura e das metas em uma carteira de programas e projetos;
f) Elaboração do plano de programas sustentadores da visão futura: planejamento estratégico e sustentável;
g) Definição do plano de execução estratégica.

P6.4 – Relatório de Consolidação das Atividades

- Consolidação das informações contidas em cada produto desenvolvido e entregue sumarizado por cada exercício financeiro, contendo um extrato global com os registros dos trabalhos realizados.

P6.6 – Fornecimento de Deslocamento para Execução das Atividades de Planejamento e Gestão

P6.7 – Fornecimento de Diárias para Execução das Atividades de Planejamento e Gestão

6) **Metodologias e Ferramentas Adotadas:**

As atividades desenvolvidas se basearam nos seguintes recursos metodológicos e fontes:

- BIM (Business Integration Methodology) – Metodologia da Accenture na qual se definiram as atividades e produtos apropriados para o desenvolvimento de estratégias e planejamento de atividades;
- Accenture Delivery Methods;
- Accenture IT Framework – Modelo conceitual da Accenture que inclui conceito e melhores práticas de estruturas organizacionais, processos e indicadores de TI;

- Metodologia Balanced Scorecard para medição e gestão do desempenho estabelecido;
- PMBok – "*Project Management Body of Knowledge*";
- BPM-CBOK;
- Microsoft Sharepoint 2013;
- Microsoft Project Server 2013;
- Microstrategy;
- Desenvolvimento em linguagens C#, PHP e Java

7) Equipe de Profissionais Alocada

Os serviços prestados envolveram a alocação dos seguintes profissionais:

Nome	Função no projeto	CREA	Produto	Ação	Alínea Edital	Início	Término
Ernesto Simões Preussler	Responsável Técnico	CREA-SP 0500385522	-	-	-	02/02/2015	Até o presente momento
Rodrigo Appel Preussler	Coordenador Geral	CREA-SP 506245148?	P6.7	A1 e A2	a, b, c, d, e, f	14/10/2015	Até o presente momento
Amarildo Leandro Floriani	Coordenador Setorial 1	CREA-PR 25.938/D	P5.3	-	a, b, e, f, h, i	01/07/2015	Até o presente momento
Leonardo Appel Preussler	Coordenador Setorial 2	CREA-SP 5062022199	P5.6	-	a	01/09/2015	Até o presente momento
Frederico Keller	Coordenador Setorial	CREA-DF - 23045/D-DF	P5.7 P5.8	A1 A2	a, b, g, h, i, j a, b, e a, b, d, f, h, i, j	01/02/2017 01/02/2017 03/11/2015	Até o presente momento Até o presente momento 31/01/2017
Marco Andrey Teixeira Hermógenes	Profissional Sênior	CREA-MG 384500	P5.9	-	b, d, e, h, j, k, n, p	05/01/2016	Até o presente momento
José Américo Azevedo	Profissional Sênior	CREA-MG 56.029-D	P5.X	-	b, d, e, f, h, i	01/05/2015	Até o presente momento

8) Local de Realização dos Serviços

Os serviços foram executados nas dependências do DNIT, no endereço Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A SAN/ Brasília – DF.

Brasília, 28 de fevereiro de 2018.

André Martins de Araújo
Cargo: Diretor de Planejamento e Pesquisa
Tel.: +55 61 3315-4166
E-mail: dpp@dnit.gov.br ou secretaria.dpp@dnit.gov.br

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-DF

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
0720230000708

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF o Acervo Técnico do profissional **ERNESTO SIMOES PREUSSLER** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **ERNESTO SIMOES PREUSSLER** RNP: **2005064459** Registro: **38552/D-RJ**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Número da ART: **0720210006662**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: **06/04/2023** ....Baixada em: **11/04/2023**
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Individual**.....

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

SAUN Quadra 3 Bloco A..... Número: S/N.... Bairro: Asa Norte..... CEP: 70040-902

Cidade: Brasília..... UF: DF Complemento: .....

E-Mail: ***..... Fone: (61....)6154282.....

Contrato: PP-366/2012 Celebrado em: 0 Valor R$: 26.723.189,60..

Vinculada a ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: SAUN Quadra 3 Bloco A..... Número: S/N....

Bairro: Asa Norte..... CEP: 70040-902

Cidade: Brasília..... UF: DF Complemento: .....

Data de Início: 20/09/2012 Conclusão efetiva: 25/04/2021 Coordenadas Geográficas: .....,.....

Finalidade: **Infra-estrutura** Código/Obra pública: .....

Proprietário(a): **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

E-Mail: ***..... Fone: (61....) 6154282...

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Coordenação** Estudo Sistema Viário Urbano, 1,0000 unidade;

Observações

Responsável técnico pelos serviços de assessoramento a coordenação-geral de planejamento e programação de investimentos - CGPLAN/DPP/DNIT, na reestruturação e fortalecimento da gerência de pavimentos, Obra/serviços executados pelo Consórcio Dynatest - Engemap no período de 20/09/2012 a 02/07/2015.

Número da ART: **0720210007469**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: **06/04/2023** ....Baixada em: **11/04/2023**
Forma de registro: **Complementar** à **0720210006662**..... Participação técnica: **Individual**.....

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

SAUN Quadra 3 Bloco A..... Número: S/N.... Bairro: Asa Norte..... CEP: 70040-902

Cidade: Brasília..... UF: DF Complemento: .....

E-Mail: ***..... Fone: (61....)6154282.....

Contrato: PP-366/2012 Celebrado em: 0 Valor R$: 33.016.061,18..

Vinculada a ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: SAUN Quadra 3 Bloco A..... Número: S/N....

Bairro: Asa Norte..... CEP: 70040-902

Cidade: Brasília..... UF: DF Complemento: .....

Data de Início: 20/09/2012 Conclusão efetiva: 25/04/0221 Coordenadas Geográficas: .....,.....

Finalidade: **Infra-estrutura** Código/Obra pública: .....

Proprietário(a): **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

E-Mail: ***..... Fone: (61....) 6154282...

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Coordenação** Estudo Sistema Viário Urbano, 1,0000 unidade;

Observações

1º Termo aditivo referente a acréscimo de valor contratual a preços iniciais - de 23,55% equivalente a R$ 6.292.871,58 Obra/serviços executados pelo Consórcio Dynatest - Engemap no período de 20/09/2012 a 02/07/2015.

Número da ART: **0720210007472**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: **05/04/2023** ....Baixada em: **11/04/2023**
Forma de registro: **Complementar** à **0720210007469**..... Participação técnica: **Individual**.....

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

SAUN Quadra 3 Bloco A..... Número: S/N.... Bairro: Asa Norte..... CEP: 70040-902

Cidade: Brasília..... UF: DF Complemento: .....

E-Mail: ***..... Fone: (61....)6154282.....

Contrato: PP-366/2012 Celebrado em: 0 Valor R$: 33.016.061,18..

Vinculada a ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: SAUN Quadra 3 Bloco A..... Número: S/N....

Bairro: Asa Norte..... CEP: 70040-902

Cidade: Brasília..... UF: DF Complemento: .....

Data de Início: 20/09/2012 Conclusão efetiva: 25/04/2021 Coordenadas Geográficas: .....,.....

Finalidade: **Infra-estrutura** Código/Obra pública: .....

Proprietário(a): **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

E-Mail: ***..... Fone: (61....) 6154282...

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Coordenação** Estudo Sistema Viário Urbano, 1,0000 unidade;

Observações

2º Termo aditivo referente ordem de paralisação, fica paralisado a partir de 19/06/2015. Serviços Executados pelo Consórcio Dynatest - Engemap

Número da ART: **0720210007640**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: **06/04/2023** ....Baixada em: **11/04/2023**
Forma de registro: **Complementar** à **0720210007472**..... Participação técnica: **Individual**.....

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

SAUN Quadra 3 Bloco A..... Número: S/N.... Bairro: Asa Norte..... CEP: 70040-902

Cidade: Brasília..... UF: DF Complemento: .....

E-Mail: ***..... Fone: (61....)6154282.....

Contrato: PP-366/2012 Celebrado em: 0 Valor R$: 44.776.619,35..

Vinculada a ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: SAUN Quadra 3 Bloco A..... Número: S/N....

Bairro: Asa Norte..... CEP: 70040-902

Cidade: Brasília..... UF: DF Complemento: .....

Data de Início: 20/09/2012 Conclusão efetiva: 25/04/2021 Coordenadas Geográficas: .....,.....

Finalidade: **Infra-estrutura** Código/Obra pública: .....

Proprietário(a): **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

E-Mail: ***..... Fone: (61....) 6154282...

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Coordenação** Estudo Sistema Viário Urbano, 1,0000 unidade;

Observações

3º Termo aditivo referente a ordem de reinício em 03/11/2015, restituição de saldo 12 (dias) e prorrogação de prazo em 720 dias final de vigência (05/11/2017) e acréscimo de 11.760.558,19 em função da prorrogação de prazo. Serviços Executados pelo Consórcio Dynatest - Engemap

Número da ART: **0720210007648**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: **05/04/2023** ....Baixada em: **11/04/2023**
Forma de registro: **Complementar** à **0720210007640**..... Participação técnica: **Individual**.....

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

SAUN Quadra 3 Bloco A..... Número: S/N.... Bairro: Asa Norte..... CEP: 70040-902

Cidade: Brasília..... UF: DF Complemento: .....

E-Mail: ***..... Fone: (61....)6154282.....

Contrato: PP-366/2012 Celebrado em: 0 Valor R$: 44.776.619,35..

Vinculada a ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: SAUN Quadra 3 Bloco A..... Número: S/N....

Bairro: Asa Norte..... CEP: 70040-902

Cidade: Brasília..... UF: DF Complemento: .....

Data de Início: 20/09/2012 Conclusão efetiva: 25/04/2021 Coordenadas Geográficas: .....,.....

Finalidade: **Infra-estrutura** Código/Obra pública: .....

Proprietário(a): **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

E-Mail: ***..... Fone: (61....) 6154282...

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Coordenação** Estudo Sistema Viário Urbano, 1,0000 unidade;

Observações

4º Termo aditivo referente ordem de paralisação, fica paralisado a partir de 03/11/2017. Serviços executados pelo Consórcio Dynatest - Engemap.

Número da ART: **0720210007663**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: **06/04/2023** ....Baixada em: **11/04/2023**
Forma de registro: **Complementar** à **0720210007648**..... Participação técnica: **Individual**.....

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

SAUN Quadra 3 Bloco A..... Número: S/N.... Bairro: Asa Norte..... CEP: 70040-902

Cidade: Brasília..... UF: DF Complemento: .....

E-Mail: ***..... Fone: (61....)6154282.....

Contrato: PP-366/2012 Celebrado em: 0 Valor R$: 48.574.308,19..

Vinculada a ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: SAUN Quadra 3 Bloco A..... Número: S/N....

Bairro: Asa Norte..... CEP: 70040-902

Cidade: Brasília..... UF: DF Complemento: .....

Data de Início: 20/09/2012 Conclusão efetiva: 25/04/2021 Coordenadas Geográficas: .....,.....

Finalidade: **Infra-estrutura** Código/Obra pública: .....

Proprietário(a): **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

E-Mail: ***..... Fone: (61....) 6154282...

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Coordenação** Estudo Sistema Viário Urbano, 1,0000 unidade;

Observações

5º Termo aditivo referente a ordem de reinício em 12/06/2018, restituição de saldo 2 (dias) e prorrogação de prazo em 360 dias final de vigência (09/06/2019) e acréscimo de 3.797.688,84 no valor Pl. Serviços Executados pelo consorcio Dynatest - Engemap.

Número da ART: **0720210007664**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: **05/04/2023** ....Baixada em: **11/04/2023**
Forma de registro: **Complementar** à **0720210007663**..... Participação técnica: **Individual**.....

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

SAUN Quadra 3 Bloco A..... Número: S/N.... Bairro: Asa Norte..... CEP: 70040-902

Cidade: Brasília..... UF: DF Complemento: .....

E-Mail: ***..... Fone: (61....)6154282.....

Contrato: PP-366/2012 Celebrado em: 0 Valor R$: 48.574.308,19..

Vinculada a ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: SAUN Quadra 3 Bloco A..... Número: S/N....

Bairro: Asa Norte..... CEP: 70040-902

Cidade: Brasília..... UF: DF Complemento: .....

Data de Início: 20/09/2012 Conclusão efetiva: 25/04/2021 Coordenadas Geográficas: .....,.....

Finalidade: **Infra-estrutura** Código/Obra pública: .....

Proprietário(a): **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

E-Mail: ***..... Fone: (61....) 6154282...

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Coordenação** Estudo Sistema Viário Urbano, 1,0000 unidade;

Observações

6º Termo aditivo referente ordem de paralisação, fica paralisado a partir de 28/02/2019. Serviços executados pelo consorcio Dynatest - Engemap

Número da ART: **0720210007671**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: **06/04/2023** ....Baixada em: **11/04/2023**
Forma de registro: **Complementar** à **0720210007664**..... Participação técnica: **Individual**.....

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

SAUN Quadra 3 Bloco A..... Número: S/N.... Bairro: Asa Norte..... CEP: 70040-902

Cidade: Brasília..... UF: DF Complemento: .....

E-Mail: ***..... Fone: (61....)6154282.....

Contrato: PP-366/2012 Celebrado em: 0 Valor R$: 48.574.308,19..

Vinculada a ART: .....

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: SAUN Quadra 3 Bloco A..... Número: S/N....

Bairro: Asa Norte..... CEP: 70040-902

Cidade: Brasília..... UF: DF Complemento: .....

Data de Início: 20/09/2012 Conclusão efetiva: 25/04/2021 Coordenadas Geográficas: .....,.....

Finalidade: **Infra-estrutura** Código/Obra pública: .....

Proprietário(a): **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

E-Mail: ***..... Fone: (61....) 6154282...

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Coordenação** Estudo Sistema Viário Urbano, 1,0000 unidade;

Observações

7º Termo aditivo referente a ordem de reinício em 15/07/2019, restituição de saldo 102 (dias) final de vigência (25/10/2019) sem reflexo financeiro. Serviços Executados pelo Consorcio Dynatest - Engemap.

Número da ART: **0720210007675**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: **05/04/2023** ....Baixada em: **11/04/2023**
Forma de registro: **Complementar à 0720210007671**..... Participação técnica: **Individual**.....

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

SAUN Quadra 3 Bloco A..... Número: S/N.... Bairro: Asa Norte..... CEP: 70040-902

Cidade: Brasília..... UF: DF Complemento: .....

E-Mail: ***..... Fone: (61....)6154282.....

Contrato: PP-366/2012 Celebrado em: 0 Valor R$: 48.574.308,19..

Vinculada a ART: .....

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: SAUN Quadra 3 Bloco A..... Número: S/N....

Bairro: Asa Norte..... CEP: 70040-902

Cidade: Brasília..... UF: DF Complemento: .....

Data de Início: 20/09/2012 Conclusão efetiva: 25/04/2021 Coordenadas Geográficas: .....,.....

Finalidade: **Infra-estrutura** Código/Obra pública: .....

Proprietário(a): **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

E-Mail: ***..... Fone: (61....) 6154282...

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Coordenação** Estudo Sistema Viário Urbano, 1,0000 unidade;

Observações

8º Termo aditivo referente a prorrogação de prazo em 548 (dias) no prazo de vigência contratual passando o término da vigência para o dia 25/04/2021 e 365 (dias) no prazo de execução passando o término a vigência para o dia 24/10/2020. Serviços Executados pelo Consorcio Dynatest - Engemap

Número da ART: **0720210007680**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: **06/04/2023** ....Baixada em: **11/04/2023**
Forma de registro: **Complementar à 0720210007675**..... Participação técnica: **Individual**.....

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

SAUN Quadra 3 Bloco A..... Número: S/N.... Bairro: Asa Norte..... CEP: 70040-902

Cidade: Brasília..... UF: DF Complemento: .....

E-Mail: ***..... Fone: (61....)6154282.....

Contrato: PP-366/2012 Celebrado em: 0 Valor R$: 48.833.686,62..

Vinculada a ART: .....

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: SAUN Quadra 3 Bloco A..... Número: S/N....

Bairro: Asa Norte..... CEP: 70040-902

Cidade: Brasília..... UF: DF Complemento: .....

Data de Início: 20/09/2012 Conclusão efetiva: 25/04/2021 Coordenadas Geográficas: .....,.....

Finalidade: **Infra-estrutura** Código/Obra pública: .....

Proprietário(a): **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

E-Mail: ***..... Fone: (61....) 6154282...

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Coordenação** Estudo Sistema Viário Urbano, 1,0000 unidade;

Observações

9º Termo aditivo considerando o aumento, a supressão e o reflexo da prorrogação o valor do presente termo aditivo é de R$259.378,43 Serviços Executados pelo consorcio Dynatest - Engemap

Informações Complementares

CERTIFICAMOS QUE A **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT** FOI CONCEDIDA PELA **CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, MINAS E GEOLOGIA - CEECMG,** EM SUA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 777 DE 04/04/2023, DE ACORDO COM O **PROCESSO Nº 201342/2021.** CERTIDÃO VÁLIDA SOMENTE PARA A COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO À COORDENAÇÃO GERAL DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO DE INVESTIMENTOS – CGPLAN/DPP/DNIT, NA REESTRUTURAÇÃO E FORTALECIMENTO DA GERÊNCIA DE PAVIMENTOS, ANOTADOS NAS ARTS E NO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, REFERENTE AO PERÍODO DE 20/09/2012 A 24/09/2020 E QUE SÃO CONDIZENTES COM AS **ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS DO ARTIGO 28, EXCETO ALÍNEA "G" E GEODÉSIA DA ALÍNEA "A" E ARTIGO 29 ALÍNEAS "B" E "C" DO DECRETO FEDERAL Nº 23569/33.**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 139880 a 139885, o atestado contendo <6> página(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 0720230000708
Data: 17/04/2023 Hora: 17:55:37
Código de Controle: GUWKVPM

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnicoprofissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-DF (www.creadf.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal
SGAS 901 - Conj. "D" Asa Sul Brasília-DF - CEP: 70390-010
Tel: (61) 3961-2800 Fax: E-mail: informacao@creadf.org.br

CREA-DF

DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS – CONTRATO CONCLUÍDO

O **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, com sede em Brasília, Distrito Federal – Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Quadra 03, Lote A, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 04.892.707/0001-00, declara, para fins de acervo técnico, que o **Consórcio DYNATEST-ENGEMAP**, composto pelas empresas: **DYNATEST ENGENHARIA LTDA.** , com sua matriz estabelecida na Rua Peixoto Gomide, 996, Cj. 810, São Paulo-SP, CNPJ nº 32.116.154/0001-30, na qualidade de líder do Consórcio e participação de 65%, e a empresa **ENGEMAP – ENGENHARIA, MAPEAMENTO E AEROLEVANTAMENTO LTDA.**, com sua matriz estabelecida na Rua Alexandre Dumas, nº 1.061, Chácara Santo Antônio, Cidade de São Paulo -SP, inscrita no CNPJ sob nº 01.020.691/0001-58, por meio de sua filial, localizada na Rua Santos Dumont, nº 160, Bairro Boa Vista, cidade de Assis-SP, inscrita no CNPJ sob nº 01.020.691/0003-10, com participação de 35%, executou os serviços contratados no período de **19/08/2012 até o presente momento.**

1. **INFORMAÇÕES BÁSICAS DO CONTRATO PP-366/2012 – PROCESSO 50600.002332/2011-07**
2. **Objeto do Contrato**: Assessoramento à Coordenação Geral de Planejamento e Programação de Investimentos – CGPLAN/DPP/DNIT, na reestruturação e fortalecimento da gerência de pavimentos.
3. **Vigência total:** de 19/08/2012 a 25/04/2021.
4. **Objetivos específicos dos serviços executados**: I) Implantação de um Sistema de Gerência de Pavimentos – SGP – Integrado ao modelo de padrões de desempenho HDM-4 e às soluções de geoprocessamento via WEB; II) Implantação de um modelo gerencial nas ações que envolvem o planejamento estratégico de programas rodoviários e planejamento operacional para a realização das atividades referentes aos Estudos Preliminares na fase de Estudos e Projetos Rodoviários e III) Realização das Pesquisas de Campo necessárias, incluindo a produção de Ortofoto e restituição fotogramétrica para a composição de Estudos Preliminares.
5. **Valor total do contrato a preços iniciais e reajustamentos (PI+R) considerando os aditivos celebrados:** R$ 57.542.682,51 (cinquenta e sete mil, quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta e um centavos).

1. ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS

1.1 - RESUMO DAS ATIVIDADES

Foram realizadas atividades de Consultoria e Assessoramento Técnico em estudos de tráfego, modelagem de transporte, modelagem de sistema de gerência de pavimentos, geoprocessamento, diagnóstico rodoviário, planejamento, monitoramento, estudos, anteprojetos e projetos rodoviários, bem como a idealização, conceituação e modelagem do Programa Nacional de Manutenção Rodoviária – PNMR, abrangendo toda a malha rodoviária federal.

Além das atividades de Consultoria e Assessoramento Técnico, foram realizados levantamentos de campo e consolidação dos dados técnicos de aerofotogrametria, diagnósticos funcionais e estruturais de pavimento rígido e flexível, cadastro e avaliação de Obras de Artes Especiais, cadastro e avaliação de dispositivos de segurança e sinalização, estudos de tráfego e cadastro ambiental.

Foram concebidos, desenvolvidos e implementados dois sistemas informatizados de gerenciamento, a saber: SIGAPLAN (Sistema de Gerenciamento das Informações para a CGPLAN e SGP-DNIT (Sistema de Gerência dos Pavimentos do DNIT).



2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

2.2 - ATIVIDADES REFERENTES A AÇÕES DE CONSULTORIA

Foram realizadas as seguintes atividades de consultoria:

2.1.1 - Atividade AC1 - Assessoramento à CGPLAN/DNIT na Especificação de Ações Complementares para Obtenção do VMDA – Volume Médio Diário Anual, para fins de Planejamento

Especificação das ações necessárias para a determinação do VMD (Volume Médio Diário), analisando especialmente os períodos em que não é possível a obtenção de informações de tráfego por meio do Programa de Contagens Permanentes. Para tanto, foi realizada a coleta de dados históricos, a realização de novas pesquisas de tráfego, o assessoramento técnico na especificação para a contratação de novos serviços de contagem de tráfego, a consolidação do cálculo do VMD e o desenvolvimento de mapas de localização de toda a malha federal com a indicação dos índices e acidentes e propostas de novos postos de coleta de informações de tráfego.

A consultoria se baseou nas informações estruturadas na base de dados produzidos por meio das pesquisas de tráfego citadas, indicando quais os procedimentos, métodos e principais atributos a serem considerados pela CGPLAN, no sentido de aproveitamento desse trabalho para suas atividades correntes e, principalmente, como instrumento e referência técnica na avaliação da implantação e operação do Plano Nacional de Contagem de Tráfego.

2.1.2 - Atividade AC2 - Proposição de Ações para Remodelagem na Gerência de Pavimentos Atendendo as Finalidades de Planejamento, Estudos, Projetos e Obras

Remodelagem conceitual e estrutural da Gerência de Pavimentos do DNIT, com a especificação de um plano operacional para atendimento as demandas de planejamento, estudos, projetos e obras, integrada as soluções de geotecnologias. Para o desenvolvimento desta ação de consultoria foram realizados levantamentos de requisitos e mapeamentos dos processos existentes no DNIT e a elaboração de diagramas de causa e efeito.

A remodelagem do Sistema de Gerência de Pavimentos (SGP) teve como enfoque principal a construção de um aplicativo operado por estações de trabalho que acessem uma base de dados centralizada em um servidor, sendo este acesso realizado em rede local e de forma remota pela internet.

2.2 - ATIVIDADES REFERENTES A AÇÕES DE ASSESSORAMENTO

Foram realizadas as seguintes atividades de assessoramento:

2.2.1 - Atividade AA1 - Implementação da Adequação das Sistemáticas de Planejamento Adotadas na Gerência de Pavimentos do DNIT

Implementação do novo Sistema de Gerência de Pavimento, bem como a sua compatibilização aos diversos métodos e procedimentos de controle e planejamento existentes na Diretoria de Planejamento e Pesquisa – DPP/DNIT. Para o desenvolvimento desta atividade foram realizadas as seguintes ações:

- Desenvolvimento dos modelos conceituais de validação das adequações;

- Remodelagem da estrutura de dados adotada pelo Sistema de Gerência de Pavimentos - SGP;
- Recuperação de dados históricos existentes na base de dados atual do SGP;
- Adequação de rotinas existentes e implementação de novas soluções, junto ao SGP;
- Implementação de rotinas de que garantam a interoperabilidade entre o SGP com o Modelo de Padrão de Desempenho HDM-4 e com os procedimentos previstos na metodologia recomendados pelo Highway Capacity Manual – HCM;
- Implementação de módulos de integração das ações da Gerência de Pavimentos às necessidades demandadas na elaboração dos Estudos de Viabilidades Técnica, Econômica e Ambiental – EVTEA, no desenvolvimento de projetos e ainda nas análises ambientais;
- Implementação de módulo de geoprocessamento para espacialização das informações produzidas no âmbito da Gerência de Pavimentos, com sua utilização via *web*;
- Compatibilização total das adequações implementadas junto às soluções desenvolvidas na COPLAN/CGPLAN/DPP, referente às ações de Geotecnologias;
- Desenvolvimento de documentação representativa de todos os estágios do processo.

2.2.2 - **Atividade AA2 - Assessoramento à Coordenação de Planejamento no Monitoramento dos Resultados das Pesquisas Realizadas pelos Contratos de Avaliação Periódica das Condições Estruturais, Funcionais e Operacionais das Rodovias**

Foi realizado um conjunto de ações de assessoramento a equipe técnica da CGPLAN/DPP/DNIT no acompanhamento e fiscalização das pesquisas de campo e análise das informações produzidas, compatibilizando os resultados obtidos nas pesquisas de características estruturais, funcionais e operacionais das rodovias, bem como na avaliação da caracterização visual dos trechos rodoviários produzidas por imagens de vídeos ou fotografias. Para desenvolvimento desta atividade foram executadas as seguintes ações:

- Assessoramento aos técnicos da CGPLAN na aferição dos equipamentos utilizados pelas empresas responsáveis nas pesquisas de campo;
- Desenvolvimento de procedimentos de validação dos dados recebidos, em função das especificações dos editais;
- Apoio nas análises dos dados fornecidos pelos levantamentos;
- Acompanhamento do cronograma de pesquisas;
- Assessoramento na especificação técnica para novas contratações em função do desenvolvimento tecnológico de mercado;
- Atualização das características técnicas das subdivisões de trecho do SNV, em função das pesquisas de campo, bem como dos dados de execução de obras. Além da definição das coordenadas geográficas, para localização espacial, dos pontos de início e final de cada subdivisão de trecho do SNV, em função dos dados disponíveis (mapas, vídeos, fotos, outros);
- Auxílio na confecção dos relatórios das condições da Malha Rodoviária Federal.

2.2.3 - **Atividade AA3 - Assessoramento à CGPLAN/DPP/DNIT no Planejamento e Estruturação dos Estudos Preliminares necessários ao desenvolvimento dos EVTEA, anteprojetos e projetos rodoviários**

Desenvolvimento de conjunto de ações no assessoramento a CGPLAN/DPP/DNIT para o planejamento referente às pesquisas e os levantamentos de campo, necessários para composição dos Estudos Preliminares, bem como a estruturação dos dados obtidos nos moldes de instruções estabelecidas pelas normas para desenvolvimento de estudos e projeto rodoviários. Para desenvolvimento desta atividade foram executadas as seguintes ações:

- Estudos preliminares com realização de Levantamentos de Campo, por meio dos quais foram coletados, tratados e armazenados dados disponíveis no DNIT e em fontes externas especializadas, sendo estes analisados e complementados por informações coletadas *in loco* dos segmentos rodoviários determinados pelo DNIT, quando indisponíveis no DNIT e nas fontes externas para subsidiar a elaboração de EVTEA, Anteprojetos de Engenharia e Projetos Básico/Executivo;
- Assessoramento ao DNIT na elaboração de Termos de Referência para contratação de Projetos Rodoviários Básico e Executivo;
- Elaboração de Anteprojetos de Engenharia considerando as seguintes intervenções: implantação de novas rodovias, adequação de capacidade e melhoramentos, duplicação de rodovias e restauração da pista existente. Dentro destes tipos de intervenções, as seguintes disciplinas de anteprojeto foram contempladas: Geometria, Terraplenagem, Drenagem, Pavimentação, Sinalização, Componente Ambiental, Obras Complementares, Obras-de-Arte Especiais, Iluminação, Interferências e Desapropriação. Também foi realizado o levantamento dos tipos de serviços e seus respectivos quantitativos, além da composição de preços unitários e elaboração do orçamento;
- Auxílio na elaboração de documentos para composição do processo licitatório no âmbito do RDC e do RDCi contendo: i) Atos preparatórios; ii) Termo de referência detalhando as diretrizes para atendimento das demandas ambientais, do desenvolvimento dos projetos básicos e executivos e da execução das obras, além de destacar o escopo dos serviços, os procedimentos executivos, os parâmetros de desempenho e qualidade e o prazo de execução; iii) Anteprojeto caracterizado pelo plano funcional do empreendimento; iv) Nota técnica explicativa do orçamento estimado; v) Nota técnica explicativa dos critérios de pagamento; e vi) Matriz de Risco.

2.2.4 - **Atividade AA4 - Assessoramento à CGPLAN/DPP/DNIT no Planejamento Estratégico do Órgão por meio dos Programas de Intervenções**

Assessoramento da CGPLAN/DPP/DNIT no desenvolvimento de mecanismos de gestão para determinação de um planejamento estratégico e efetivo da autarquia, calcados em programas de intervenções continuados. Para desenvolvimento deste Relatório Gerencial de Assessoramento à CGPLAN foram executadas as seguintes ações:

- Apoio na determinação dos segmentos rodoviários priorizados pela Gerência de Pavimentos;
- Assessoramento na avaliação dos segmentos rodoviários priorizados pelas demandas da política de transporte;
- Atualização dos custos econômicos dos veículos e tempo de viagem para entrada do HDM, considerando as 5 regiões brasileiras;
- Apoio na avaliação de soluções em pavimento rígido aplicáveis aos anos de intervenções;
- Elaboração de cronograma lógico de execução dos programas de intervenção;
- Apoio na integração das programações de investimentos desenvolvidas pelas Superintendências Regionais compatibilizando as ações do planejamento estratégico do DNIT como um todo;
- Acompanhamento dos estágios de evolução das atividades programadas, nos diversos setores da autarquia;
- Desenvolvimento de Relatório Gerencial de acompanhamento dos programas;
- Coordenação Geral das demais ações do Assessoramento a CGPLAN/DPP/DNIT;
- Suporte as auditorias e as demandas dos Órgãos de Controle;
- Desenvolvimento conceitual do Programa Nacional de Manutenção Rodoviária.

Foi realizado o levantamento da atual situação dos programas de intervenções do DNIT, proporcionando ao órgão o retrato dos diversos programas existentes. Para atendimento às premissas estabelecidas, foi utilizada a sistemática de acompanhamento em tempo real da situação dos segmentos rodoviários em termos dos programas nos quais se encontram inseridos através do SIGAMALHA, onde foram considerados os atuais contratos de manutenção do DNIT, a situação atual da malha rodoviária pavimentada, os demais contratos de obras do DNIT e das concessões das rodovias federais no âmbito da ANTT.

Para toda a base de dados geradas nesta atividade foi desenvolvido o SIGAPLAN (Sistema Informatizado de Gestão, Planejamento e Pesquisa para a CGPLAN/DPP/DNIT) contendo informações gerais dos contratos, dados das medições e as extensões/quantidades dos cadastros de levantamentos de campo de toda a base de dados do DNIT, objetivando visualização em painel tipo sala de situação. O sistema foi desenvolvido em linguagem PHP e disponibilizado em


Atestado registrado mediante
vinculação à respectiva CAT
CREA-DF
A 139881

plataforma web. O SIGAPLAN também fornece dados de contratos que estão se iniciando durante o mês atual de referência, assim como aqueles que se encerram durante o mesmo período e será atualizado tendo como base de dados o SINDEC/SERPRO.

2.3 - ATIVIDADES REFERENTES AOS ESTUDOS PRELIMINARES

Foram realizadas as seguintes atividades de estudos preliminares:

2.3.1 - **Atividade EP1 - Caracterização topográfica e visual do trecho**

Obtenção de informações topográfica e visual por meio de levantamentos de campo para trechos planejados e/ou existentes e/ou a serem implantados.

Para a caracterização visual foram obtidas imagens contínuas de resolução superior a 2 megapixels no plano topográfico da rodovia (campo de visão do usuário). Também são obtidas imagens estáticas de mesma resolução capaz de identificar e avaliar os elementos funcionais e operacionais sobre a rodovia, nos dois sentidos, referenciadas ao ponto quilométrico e às coordenadas geográficas correspondentes. Complementarmente, foram realizadas tomadas de imagens panorâmicas de pontos notáveis das rodovias, nos quais todas as informações são georreferenciadas por correção diferencial com precisão submétrica, considerando o espaçamento máximo de 5 km, além do estaqueamento que leva em consideração as coordenadas e o odômetro do veículo no campo com vinculação aos segmentos do SNV.

Para a caracterização topográfica de rodovias existentes são obtidas ortoimagens aéreas, georreferenciadas e ortorretificadas com cobertura de 250m para cada lado calculados do eixo da rodovia, com resolução espacial submétrica e perfilamento a laser, com acréscimo de pontos georreferenciados com uso de RTK (Real Time Kinematic). Constam também o Modelo Digital do Terreno e a restituição do eixo da pista de rolamento (ou pistas em caso de duplicação) com precisão submétrica, com restituição das curvas de níveis equidistantes de 5m interpoladas a cada metro. No caso das rodovias planejadas ou a serem implantadas, as ortoimagens são georreferenciadas e ortorretificadas com cobertura mínima de 2.000m, garantindo resolução espacial de até 2,5m com a utilização do software Trimble Quantm para o estabelecimento da diretriz do traçado. Ainda constam na caracterização o Modelo Digital do Terreno e a restituição das curvas de níveis equidistantes de 30m interpoladas a cada 5 metros.

2.3.2 - **Atividade EP2 - Avaliação funcional dos trechos com levantamentos de IRI e LVC**

Foram realizados levantamentos da irregularidade longitudinal (IRI) para trechos de rodovia pavimentada, desenvolvidos conforme procedimento Classe II (sem contato) de acordo com a classificação do "HPMS Field Manual", com pelo menos 3 (três) sensores a laser, incluindo as medidas da flecha de deformação das trilhas de roda.

O inventário da superfície dos pavimentos é realizado por meio do Levantamento Visual Contínuo – LVC informatizado pelo processo de varredura ao longo do segmento unitário, em todas as faixas de tráfego. São registrados os tipos de defeitos da pista de rolamento, a característica e conservação dos acostamentos e a existência de degrau no acostamento, classificados pelo grau de severidade.

2.3.3 - **Atividade EP3 - Cadastro da sinalização, das obras complementares e dos dispositivos de segurança**

Foram realizados os cadastros de todos os elementos da sinalização horizontal e vertical dos trechos solicitados pelo DNIT, além dos dispositivos de obras complementares, tais como: barreiras New Jersey, defensa metálica e demais dispositivos de segurança. Este cadastro foi efetuado com base nas imagens obtidas para a caracterização visual e topográfica conforme item 2.3.1 deste documento e foram disponibilizadas ao DNIT por meio de banco de dados e também via Relatórios Mensais.

2.3.4 - **Atividade EP4 - Levantamento estrutural das medidas de deflexão por FWD**

São realizados ensaios para a caracterização estrutural do pavimento com deflectômetros de impacto conforme normativo DNER PRO-273/96. Estes ensaios são realizados nas trilhas de roda externa, com espaçamento de 20 em 20 m, alternadamente, em relação ao eixo da pista, ou de 40 em 40m, em uma mesma faixa de tráfego. Todos os pontos dos ensaios são georreferenciados e também referenciados ao quilômetro do local da medição em compatibilidade com o SNV. Toda a base de dados está disponibilizada em banco de dados e relatórios entregues mensalmente ao DNIT.

2.3.5 - **Atividade EP5 - Cadastro de obras-de-arte especiais**

Foram realizados os cadastros e avaliações das obras-de-arte especiais conforme preconiza a Norma DNIT – 010/2004 – PRO ao longo de vários segmentos rodoviários no Brasil. Neste inventário apontou-se a necessidade de alargamentos, restauração, reforço estrutural, recalques de fundações, estudos de estabilidade e acréscimo de comprimento para adequação da seção de vazão. Contém ainda Registro de Imagens (fotos e vídeos), com memória visual das reais condições encontradas, com reprodução da plataforma inferior, apoios, seção de vazão, situação da fundação e demais ocorrências.

2.3.6 - **Atividade EP6 - Estudos de tráfego**

Com o objetivo fornecer dados de tráfego necessários à caracterização operacional do trecho e em conformidade com as prescrições contidas no Manual de Estudo de Tráfego (DNIT-2006), foram realizados os seguintes estudos de tráfego:

- Contagens volumétricas e classificatórias com duração de 24 horas, no período de 07 dias com a caracterização completa da zona de tráfego;
- Pesquisas de Origem e Destino complementarmente às contagens de tráfego entre os horários de 06:00h às 18:00h;
- Contagens volumétricas e classificatórias nas interseções viárias, considerando todos os fluxos de veículos existentes, por período mínimo de 3 dias consecutivos, ao longo de 6 horas, incluindo contagem e os fluxogramas de tráfego;
- Pesquisa de velocidade média e retardamentos em cada zona de tráfego, representando os segmentos homogêneos do ponto de vista do tráfego;
- Cálculo do número N, ano a ano, de acordo com o prescrito na IS-201, para o período determinado no estudo, segundo os fatores de veículos AASHTO e USACE;
- Estudo do número e gravidade de acidentes de trânsito para definição de melhorias operacionais.

2.3.7 - **Atividade EP7 - Cadastro Ambiental e Faixa de Domínio**

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA-DF
A 139382

O cadastramento das áreas degradadas está ocorrendo no interior da faixa de domínio com a devida identificação dos passivos ambientais, dimensão aproximada e localização, incluindo:

- Descrição dos problemas ambientais decorrentes da existência da rodovia a ser restaurada (erosão, assoreamentos, inundações, deslizamentos, etc.), que interfiram ou que tenham potencial para interferir, não somente no corpo estradal, mas também em áreas e/ou comunidades lindeiras à faixa de domínio;
- Descrições dos problemas ambientais decorrentes de atividades de terceiros (lavouras, indústria, loteamento, etc.) que interfiram ou que tenham potencial para interferir, no corpo estradal e/ou faixa de domínio;
- Descrição de antigas áreas de uso (acampamentos, usinas, pedreiras, jazidas, etc.) que não tenham potencialidade de uso e que possam ou não interferir na rodovia e/ou árias lindeiras.

Além da identificação dos passivos ambientais foram localizados os pontos com a existência de jazidas, areais e pedreiras ao longo do trecho levantado com as devidas características. Também são levantados locais de brejos, baixadas ou propensos a existência de solos orgânicos, além de informações acerca de locais em que já foram verificadas inundações (elevação considerável do lençol freático).

3. ATIVIDADES REALIZADAS

3.1 - Contagens de tráfego para coleta de cobertura do PNCT

Foram executadas pesquisas classificatórias e volumétricas em 73 segmentos rodoviárias, sendo 71 em pista simples e 2 em pista dupla, totalizando 75 postos de contagem para coleta de cobertura para sua utilização na modelagem do Plano Nacional de Contagem de Tráfego (PNCT), cujas localizações podem ser verificadas nos documentos SEI Nº 1866226 e Nº1866983.

a. Levantamentos e cadastros para subsidiar estudos de concessão

Foram realizados ainda, por meio da Diretoria de Planejamento e Pesquisa, o apoio técnico do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes no levantamento de campo para obtenção das informações referentes aos trechos constantes do Projeto de Concessão Rodoviárias no estado do Paraná, permitindo desta maneira o auxílio à Empresa de Planejamento e Logística S.A. na estruturação dos trechos rodoviários para a obtenção das seguintes informações:

I) DADOS DE PAVIMENTO

Caracterização funcional e estrutural dos pavimentos: realização de levantamentos para obtenção de dados de Irregularidade (IRI), Deflexão (FWD), Levantamento Visual Contínuo (LVC) e Vídeo-Registro.

II) OAE/OAC E DISPOSITIVOS DE DRENAGEM

Levantamentos para obtenção de informações cadastrais, estruturais, funcionais e demais dados constantes do SGO/DNIT.

III) SINALIZAÇÃO

Levantamento para obtenção de informações sobre a existência e condições da sinalização vertical e horizontal.

IV) CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DAS RODOVIAS

Levantamentos para obtenção de dados geométricos, largura da plataforma e acostamento e número de faixas.

COD.	IDENT.	PRODUTOS	UND.	QUANT.
60299	EP1.P1	Caracterização Visual do Trecho	km	5.060,16
60300	EP1.P2	Estaqueamento Virtual do Trecho	km	5.060,16
60304	EP2.P2	Levantamento das Características Funcionais (IRI e LVC)	km	5.060,16
60305	EP3.P1	Cadastro da Sinalização e dos Dispositivos de Segurança	km	5.060,16
60307	EP4.P2	Levantamento das medidas de deflexão por FWD	km	788,02
60308	EP5.P1	Cadastro e Avaliação das Obras de Artes Especiais	und	581,0



4. PRODUTOS ENTREGUES

Foram entregues até o momento os seguintes relatórios como resultado das atividades de consultoria e assessoramento:

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	
		TOTAL PREVISTA	TOTAL MEDIDA
AC1-Relatório de andamento	Unid.	8,00	8,00

AC2-Relatório de andamento	Unid.	2,00	2,00
AA1 - Relatório de andamento da adequação da gerência de pavimentos	Unid.	30,00	30,00
AA2 - Relatório de andamento da assessoria técnica	Unid.	21,00	21,00
AA3 - Relatório de estudos preliminares	Unid.	168,00	137,00
AA4 - Relatório de gerencial	Unid.	78,00	72,00

Os serviços de levantamentos de campo executados pertinentes às atividades de estudos preliminares totalizaram até a presente data as seguintes quantidades:

DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	
		TOTAL	MEDIDA
Atividade EP1- P1 - Caracterização visual do trecho	Km	16.538,83	16.538,83
Atividade EP1- P2 - Estaqueamento virtual do trecho	Km	12.169,16	12.169,16
Atividade EP1- P3 - Caracterização do trecho com ortoimagens para rodovias Com traçado definido	Km	9.775,22	9.775,22
Atividade EP1- P4 - Caracterização do trecho com ortoimagens para rodovias sem traçado definido	Km	1.897,58	1.897,58
Atividade EP2 – P2 - Levantamento das características funcionais (IRI e LVC)	Km	14.066,97	14.066,97
Atividade EP3 - Cadastro da sinalização e dos dispositivos de segurança	Km	13.599,42	13.599,42
Atividade EP4 – P2 - Levantamento das medidas de deflexão por FWD	Km	10.720,68	10.720,68
Atividade EP5 - Cadastro e avaliação das Obras de Arte Especiais	Km	831,666	933,99
Atividade EP6 - P1 - Pesquisa volumétrica e classificatória	Und	331,00	331,00
Atividade EP6 - P2 - Pesquisa de origem e destino	Und	43,00	43,00
Atividade EP6 - P3 - Pesquisa de caracterização do fluxo nas interseções	Und	139,00	139,00
Atividade EP6 – P4 - Pesquisa de velocidade média e pontos de retardamento	Km	8.707,06	8.707,06
Atividade EP7 - Cadastro ambiental	Km	8.655,18	8.655,18



5. EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO CONTRATO

NOME	CARGO	PROFISSÃO	REGISTRO PROFISSIONAL	PERÍODO	
				INICIO	FIM
Cesar Antônio Francisco	Responsável Técnico	Eng. Cartógrafo	2601921994	ago/12	atual
Ernesto Simões Preussler	Responsável Técnico	Eng. Civil	38552/D-RJ	ago/12	atual
Peter Leonard Hijdra van Hagen	Responsável Técnico	Eng. Civil	142981/D-RJ	ago/12	atual
Ricardo Cesar Menossi	Responsável Técnico	Eng. Cartógrafo	2605586855	ago/12	atual
Rui Alves Margarido	Responsável Técnico	Eng. Civil	0600803280/D-SP	ago/12	atual
Felipe Gonçalves Labanca	Coordenador Setorial	Eng. Civil	17455/D-DF	ago/12	out/13
Renato de Queiroz Porto	Coordenador Setorial	Eng. Civil	5062022199/D-SP	nov/13	set/14
Leonardo Appel Preussler	Coordenador Setorial	Eng. Civil	1606327178	out/14	fev/15
Edson Shimizu	Coordenador Setorial	Eng. Civil	5063052842/D-SP	mar/15	jun/16
Janaina Tatto	Coordenador Setorial	Eng. Civil	21283/D-DF	jul/16	nov/17
Edson Shimizu	Coordenador Setorial	Eng. Civil	5063052842/D-SP	dez/17	jan/20
Renata Marques Gomes da Silva Scuderi	Coordenador Setorial	Eng. Civil	15182/D-DF	fev/19	jul/20

6. **DA ANÁLISE TÉCNICA**

Após avaliação, concluímos que os serviços foram executados em relação ao disposto contratual, projetos e especificações respectivas, apresentando resultados aceitáveis.

Anexos: Planilha - Anexo da Declaração (6309148) (6310356)

(Assinado eletronicamente)
Luiz Guilherme Rodrigues de Mello
Diretor de Planejamento e Pesquisa



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Guilherme Rodrigues de Mello, Diretor de Planejamento e Pesquisa**, em 24/09/2020, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6333264** e o código CRC **AFD01415**.

DNIT MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL
Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF | (061) 3315-4151

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS

CREA-GO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução n° 1.137, de 31 de março de 2023

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1020260001276
Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do(a) profissional **PETER LEONARD HIJDRA VAN HAGEN** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **PETER LEONARD HIJDRA VAN HAGEN** RNP: **2005728403** Registro: **142981/D-RJ**

Título profissional: **Engenheiro Civil,**

Nº ART: **1020260095011**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **27/03/2026** .. Baixada em: **..**
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Equipe**..... à **1020240292116**.....
Empresa contratada: **DYNATEST ENGENHARIA LTDA -.. Registro CREA-GO: 9133**.....

Contratante: **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Avenida Governador José Ludovico de Almeida | Número: 20..... | Bairro: Vila Santa Maria - Conjunto Caiçara | CEP: 74775-013

Quadra: 0..... Lote: 0..... | Complemento: ..... | Cidade: Goiânia.....-GO

E-Mail: ..... | Fone: (62....)32654312....

Contrato: 61/2023... | Celebrado em: 01/07/2023 | Valor R$: 95.988.480,10..

Vinculada à ART: ..... | Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Avenida Governador José Ludovico de Almeida | Número: 20.....

Bairro: Vila Santa Maria - Conjunto Caiçara | CEP: 74775-013.....

Quadra: 0..... Lote: 0..... | Complemento: ..... | Cidade: Goiânia.....-GO

Data de Início: 01/07/2023 | Previsão término: 01/07/2027 | Coordenadas Geográficas: -16.6490022,-49.2064675

Finalidade: **Infra-estrutura** | Código/Obra pública: .....

Proprietário(a): **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA** | CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail: ..... | Fone: (62....) 32654312..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - SUPERVISAO OU COORDENACAO** TRANSPORTE RODOVIA COM PAVIMENTAÇÃO, 1,00 UNIDADES;

Observações

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE GERENCIAMENTO NO ÂMBITO DA DIRETORIA DE MANUTENÇÃO (DMA).

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 01/07/2023 até 30/11/2025.

RESSALVAS:

1) O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL;

2) ESTA CERTIDÃO REFERE-SE AOS SERVIÇOS REALIZADOS PARCIALMENTE CONFORME PERÍODO E QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ATESTADO ANEXO.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 26008829 a 26008868, o atestado contendo <40> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n° 1020260001276
Data: 14/04/2026 Hora: 09:00:00
Código de Controle: OWDBTHT

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico(a) indicado estiver ou venha a ser integrado(a) ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do CREA-GO (www.creago.org.br)
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: atendimento@creago.org.br

CREA-GO

Autenticidade nº: 26008829
CAT nº: 1020260001276 Página: 001
www.creago.org.br/autenticacao

ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
CONTROLE INTERNO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº: 27/2026 - GOINFRA/MA-GEMER-CONTRO--19202

GOIANIA, 01 de março de 2026.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA, autarquia estadual criada pela Lei nº 13.550, de 11 de novembro de 1999, jurisdicionada à Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA, por força da Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023 e do Decreto Estadual nº 10.218 de 16 de fevereiro de 2023, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 03.520.933/0001-06, com sede na Av. Governador José Ludovico de Almeida nº 20, esq. c/ BR-153, km 3,5, Conjunto Caiçara, Goiânia-Goiás.

CONTRATADA: CONSÓRCIO GERENCIADOR DMA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 51.238.592/0001-15, composto pelas empresas; 1) DYNATEST ENGENHARIA LTDA (empresa Líder), pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Rua Peixoto Gomide, nº 996 - 8º andar, Bairro Cerqueira César, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP: 01409-900, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 32.116.154/0001-30, tendo como representante legal LEONARDO APPEL PREUSSLER, 2) STE – SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Rua Saldanha da Gama, nº 225, Bairro Harmonia, na cidade de Canoas, no Estado de Rio Grande do Sul, CEP: 92310-630, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 88.849.773/0001-98, tendo como representante legal ROBERTO LINS PORTELLA NUNES e 3) HUMBERTO SANTANA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Avenida Altamiro Avelino Soares, nº 490, Sala 10, Bairro Castelo, na cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, CEP: 31.330-000, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 07.262.587/0001-56, tendo como representante legal FLÁVIO GONTIJO, apenas denominada CONTRATADA.

1. OBJETO CONTRATUAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE GERENCIAMENTO NO ÂMBITO DA DIRETORIA DE MANUTENÇÃO (DMA).

2. LOCAL DE EXECUÇÃO

Sede da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – Goinfra
Av. Gov. José Ludovico de Almeida, 20, Conjunto Caicara, Goiânia, Goiânia, CEP: 74775-013.

3. VIGÊNCIA CONTRATUAL

O prazo de vigência do contrato será de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de assinatura, e eficácia a partir da publicação do seu

extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Contrato nº 61/2023-GOINFRA de 13 de junho de 2023 (SEI 48650492).

Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.060 de 15 de junho de 2023, Ano 186, página 41, Protocolo 387478.

Ordem de Serviço nº 94/2023 de 13 de junho de 2023, estabelecendo início para 1º de julho de 2023 (SEI 48658860).

Período de Execução dos Serviços - De 01/07/2023 a 30/11/2025
Período de Vigência do Contrato - De 01/07/2023 a 31/06/2027

4. VALOR CONTRATUAL

Os recursos para execução dos serviços objeto deste contrato são oriundos:
Elementos de despesas: 3.3.90.39.36
Programa/Ação: 1041/3102
Fonte de Recurso: 25000100

Valor Contratado: R$ 79.150.000,00 (setenta e nove milhões, cento e cinquenta mil reais)
Valor Aditado: R$ 16.838.480,10 (dezesseis milhões, oitocentos e trinta e oito mil, quatrocentos e oitenta reais e dez centavos)

Valor C+A do contrato: R$ 95.988.480,10 (Noventa e cinco milhões, novecentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e oitenta reais e dez centavos)

5. EQUIPE TÉCNICA LEGALMENTE HABILITADA – CONTRATADA

O quadro abaixo apresenta os responsáveis técnicos da empresa perante o contrato e a equipe mobilizada para a execução dos serviços:

Quadro 01 – Coordenadores Técnicos – CONSÓRCIO GERENCIADOR DMA

Nome do Profissional	Formação	CREA Nº	RNP Nº	ART Nº	Função	Período de atuação	Produto de atuação
Alex de Vasconcelos Pineli Alves	Engenheiro Civil	24850/D-GO	1012235467	1020230273981	Coordenador Geral e Responsável Técnico	01/07/2023 a 31/06/2025	1
Guilherme Rodrigues Adorno	Engenheiro Civil	25467/D-GO	1014052700	1020240327301	Coordenador Geral e Responsável Técnico	01/07/2025 a 31/11/2025	1
Filipy Henrique Bonfim Andrade	Engenheiro Ambiental	18911/D-DF	0709637624	1020260059957	Engenheiro PMP e Responsável Técnico	01/07/2023 a 31/11/2025	1
Filipe Galvão Andrade	Engenheiro Mecânico	1022868047/D-GO	1022868047	1020260081166	Apoio Técnico ao Escritório de Projetos	25/11/2024 a 31/11/2025	1
Igor de Almeida Barreto	Engenheiro Civil	25630/D-DF	0717122166	1020230277006	Coordenador Setorial da GEMVI e	01/07/2023 a 31/10/2024	2

Autenticidade nº: 26008830
CAT nº: 102026000127 6 Página: 002
www.creago.org.br/autenticacao

Nome do Profissional	Formação	CREA Nº	RNP Nº	ART Nº	Função	Período de atuação	Produto de atuação
					Responsável Técnico		
Guilherme Rodrigues Adorno	Engenheiro Civil	25467/D-GO	10140527001	1020240327301	Coordenador Setorial da GEMVI e Responsável Técnico	01/11/2024 a 28/02/2025	2
Marina Procopio Chagas	Engenheiro Civil	1015371370D-GO	10153713701	1020250097353	Coordenador Setorial da GEMVI e Responsável Técnico	01/03/2025 a 31/11/2025	2
Leonardo Alvim Alcantara Ferreira	Engenheiro Civil	11260/D-GO	10033672591	1020230283146	Coordenador Setorial da GEMER e Responsável Técnico	01/07/2023 a 30/09/2024	3
Morgana Amorim Furtado	Engenheiro Civil	1015990444D-GO	10159904441	1020240361422	Coordenador Setorial da GEMER e Responsável Técnico	01/10/2024 a 31/11/2025	3
Melina Freitas Rocha de Paula	Engenheiro Civil	19953/D-GO	10094197301	1020230298923	Coordenador Setorial da GESER e Responsável Técnico	01/07/2023 a 31/10/2024	4
João Pedro Nunes Silva	Engenheiro Civil	1016137877D-GO	10161378771	1020250371787	Coordenador Setorial da GESER e Responsável Técnico	01/10/2025 a 30/11/2025	4
Guilherme Davi Lorente	Engenheiro Civil	14096/D-GO	10024460311	1020230275540	Coordenador Setorial da GEAER e Responsável Técnico	01/07/2023 a 30/09/2024	5
Leonardo Alvim Alcantara Ferreira	Engenheiro Civil	11260/D-GO	10033672591	1020230283146	Coordenador Setorial da GEAER e Responsável Técnico	01/10/2024 a 31/08/2025	5
Leonardo Baliero dos Santos	Engenheiro Civil	1013960297D-GO	10139602971	1020230289828	Coordenador Setorial da GEMRU e Responsável Técnico	01/07/2023 a 29/02/2024	6
Vitor Angelo Oliveira	Engenheiro Civil	1016483724D-GO	10164837241	1020240339676	Coordenador Setorial da GEMRU e Responsável Técnico	01/03/2024 a 28/02/2025	6

Autenticidade nº: 26008831
CAT nº: 1020260001276 Página: 003
www.creago.org.br/autenticacao

Nome do Profissional	Formação	CREA Nº	RNP Nº	ART Nº	Função	Período de atuação	Produto de atuação
Guilherme Rodrigues Adorno	Engenheiro Civil	25467/D-GO	10140527001	1020240327301	Coordenador Setorial da GEMRU e Responsável Técnico	01/03/2025 a 30/06/2025	6
Andreia Torres Camargos	Engenheira Civil	311298/D-TO	2417133784	1020250267879	Coordenador Setorial da GEMRU e Responsável Técnico	01/07/2025 a 31/11/2025	6
Fabio Eiji Fukuya	Engenheiro Civil	14343/D-GO	1002445868	1020230279578	Coordenador Setorial da GEFAD e Responsável Técnico	01/07/2023 a 30/09/2024	7
Camilla de Castro Constant Noroes	Engenheiro Civil	1016907532D-GO	1016907532	1020240284821	Coordenador Setorial da GEFAD e Responsável Técnico	01/10/2024 a 30/09/2025	7
Daysa Fernanda Ferreira Goncalves Viana	Engenheira Civil	1021392405D-GO	1021392405	1020250371642	Coordenador Setorial da GEFAD e Responsável Técnico	01/10/2025 a 30/11/2025	7
Elaine Cristina Bras de Freitas	Engenheiro Civil	24408/D-GO	1000226492	1020230276860	Coordenador Setorial da GEAF e Responsável Técnico	01/07/2023 a 30/09/2024	8
Victor Santos Silva	Engenheiro Civil	1015779298D-GO	1015779298	1020250094154	Coordenador Setorial da GEAF e Responsável Técnico	01/04/2025 a 30/06/2025	8
Luciana de Andrade Bento	Engenheira Civil	1017036047D-GO	1017036047	1020240293166	Coordenador Setorial da GEAF e Responsável Técnico	01/10/2024 a 31/03/2025 e 01/07/2025 a 30/11/2025	8

Quadro 02 - Responsáveis Técnicos - CONSÓRCIO GERENCIADOR DMA

Nome do Profissional	Formação	CREA Nº	RNP Nº	ART Nº	Função	Período de atuação
Renata Marques	Engenheira Civil	DF-15182/D	0705385213	1020250388552	Coordenadora e Responsável Técnico	01/07/2023 a 31/11/2025

Autenticidade nº: 26008832
CAT nº: 1020260001276 Página: 004
www.creago.org.br/autenticacao

Nome do Profissional	Formação	CREA Nº	RNP Nº	ART Nº	Função	Período de atuação
Gomes da Silva Scuderi						
Peter Leonard Hijdra Van Hagen	Engenheiro Civil	142981/D-RJ	2005728403	1020240292116	Coordenador e Responsável Técnico	01/07/2023 a 31/11/2025
Edson Shimizu	Engenheiro Civil	5063052842/D-SP	2608925073	1020240292144	Coordenador e Responsável Técnico	01/07/2023 a 31/11/2025
Athos Roberto Albernaz Cordeiro	Engenheiro Civil	31064/D-RS	2206488973	1020240082962	Coordenador e Responsável Técnico	01/07/2023 a 31/11/2025
Fabio Araujo Nodari	Engenheiro Civil	78091/D-RS	2200996420	1020240078034	Coordenador e Responsável Técnico	01/07/2023 a 31/11/2025
Wellington Teixeira Soares Junior	Engenheiro Civil	16932/D-GO	1008165654	1020240083108	Coordenador e Responsável Técnico	01/07/2023 a 31/11/2025
Flávio Gontijo	Engenheiro Civil	326245	1420650823	1020240246041	Coordenador e Responsável Técnico	01/07/2023 a 31/11/2025
Marcelo Henrique Ribeiro	Engenheiro Civil	65082/D-MG	1404372865	1020240246064	Coordenador e Responsável Técnico	01/07/2023 a 31/11/2025
Juliano Mlan Toscano Barreto	Engenheiro Civil	36084/D-GO	1410406156	1020250336193	Coordenador e Responsável Técnico	01/07/2023 a 01/11/2025

Legenda:

Gerência de Manutenção Viária - GEMVI
Gerência de Melhoramentos Rodoviários - GEMRU
Gerência de Aeródromos - GEAER
Gerência de Segurança Rodoviária - GESER
Gerência de Monitoramento da Faixa de Domínio - GEFAD
Gerência de Medição de Manutenção - GEMER
Gerência de Administração e Fiscalização - GEAF
Assessoria da Diretoria de Manutenção - ASSESSORIA

6. QUADRO TÉNICO E FISCALIZAÇÃO DA DMA/GOINFRA – CONTRATANTE

O quadro técnico e fiscalização da DMA/GOINFRA segue conforme a Portaria GOINFRA Nº 97 (SEI 76805868), de 9 de julho de 2025:

Quadro 3 - Informações do Gestor do Contrato

GESTOR DO CONTRATO
FÁBIO LOUZADA BATISTA, portador do CPF nº 789.714.625-15, para exercer as atividades de Gestor do contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE GERENCIAMENTO NO ÂMBITO DA DIRETORIA DE MANUTENÇÃO (DMA), nº61/2023 - GOINFRA (48650492), contratado o CONSÓRCIO GERENCIADOR DMA composto pelas empresas DYNATEST ENGENHARIA LTDA, STE - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A e HUMBERTO SANTANA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA conforme processo SEI nº 202300036001241.

Quadro 4 - Informações dos Fiscais do Contrato

Autenticidade nº: 26008833
CAT nº: 102026000127 6 Página: 005
www.creago.org.br/autenticacao

ÁREA	FISCAL
ASSESSORIA DMA	FÁBIO LOUZADA BATISTA, portador do CPF nº 789.714.625-15
GEMVI	DOUGLAS CONFORTI DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 808.234.241-20
GEMER	VINÍCIUS LUCAS DA SILVA, portador do CPF nº 356.448.638-08
GESER	JULLIANA GENTIL NUNES DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 007.219.231-35
GEAER	N/A*
GEMRU	VICTOR SANTOS SILVA, portador do CPF nº 693.525.001-30
GEFAD	DANIEL CORREIA DA SILVA, portador do CPF 037.781.821-61
GEAF	TATIANE DE SOUZA portadora do CPF nº 811.550.261-87

*N/A = Não se Aplica

7. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

Os serviços relacionados a seguir são oriundos dos Relatórios de Controle Físico e Controle Financeiro derivados do Sistema Eletrônico de Informações – SEI e Sistema de Medição de Obras – SMO, respectivamente, analisados e atestados pela fiscalização do Contrato:

RELATÓRIOS DE CONTROLE FÍSICO E FINANCEIRO – DMA/GOINFRA

Produto	Frequência	Unidade	Quantidade Físico Total	Quantidade Físico Executado	Quantidade Financeiro Total	Quantidade Financeiro Executado	Percentual Físico e Financeiro Executado
1 - DMA	mensal	mês	48	29	R$5.373.204,96	R$ 3.229.722,79	60,4%
2 - GEMVI	mensal	mês	48	29	R$12.958.230,72	R$ 7.022.082,86	60,4%
3 - GEMER	mensal	mês	48	29	R$22.661.405,28	R$ 12.440.576,00	60,4%
4 - GESER	mensal	mês	48	29	R$6.907.020,96	R$ 2.363.019,82	60,4%
5 - GEAER	mensal	mês	48	29	R$5.835.464,16	R$ 3.109.331,26	60,4%
6 - GEMRU	mensal	mês	48	29	R$11.008.819,20	R$ 5.211.874,36	60,4%
7 - GEFAD	mensal	mês	48	29	R$6.805.468,32	R$ 3.959.039,38	60,4%
8 - GEAF	mensal	mês	48	29	R$16.841.380,80	R$ 7.887.043,59	60,4%
9 - Assessoramento Técnico Especializado	sob demanda	vide orçamento	vide orçamento e memória de cálculo				
10 – Deslocamentos e Hospedagem	sob demanda	vide orçamento	vide orçamento e memória de cálculo				

8. ESCOPO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

O escopo da CONTRATADA contou, de forma resumida, com vários produtos, formados por ações, atividades e subatividades que preencheram as diretrizes a seguir.

O mapeamento de todos os processos de trabalho, a padronização de todas as atividades operacionais, táticas e estratégicas da diretoria e seus setores, a revisão e edição de normas técnicas e administrativas (portarias, circulares, normas, manuais, etc.) com criação de indicadores de aferição de desempenho para cada atividade;

Autenticidade nº: 26008834
CAT nº: 102026000127 6 Página: 006
www.creago.org.br/autenticacao

Execução de atividades técnicas, administrativas e de assessoramento, controle de medições, controle físico-financeiro dos contratos, controle interno de supervisoras e equipes de fiscalização, atividades operacionais complementares de todas as gerências e assessorias da DMA;

Realização de atividades operacionais e táticas em complemento às realizadas pelo quadro da DMA;

Apoio técnico na elaboração de relatórios e manifestações da DMA e suas equipes a qualquer solicitante, especialmente aos órgãos de controle e Procuradoria Setorial;

Atividades ligadas ao cumprimento do Programa de Compliance Público, dentro da Diretoria de Manutenção;

Disponibilização de assessoramento técnico especial, sob demanda, para situações críticas e de alta complexidade.

Quadro 6 – Quantitativos totais relevantes no contexto geral do contrato - Contrato nº 61/2023-GOINFRA

Descritivo	Unidade	Quantitativo
Gerenciamento de empreendimentos	empreendimento	92
Gerenciamento de empreendimentos	reais (R$)	3.666.997.613,90
Gerenciamento de aeródromos	aeródromo	26
Gerenciamento de aeródromos	reais (R$)	37.292.921,88
Apoio à elaboração de projetos	projeto	164
Manutenção, supervisão e obras vinculados à DMA	contrato	92
Gestão de reequilíbrio econômico-financeiro e reajustamentos	reais (R$)	122.352.512,32
Conferência e controle de medições	reais (R$)	2.125.493.650,84
Volume de CBUQ para conservação de pavimento em vias urbanas	metro cúbico	16.313,68
Área de microrrevestimento para conservação de pavimento em vias urbanas	metro quadrado	8.943.760,78
Extensão de implementação de bueiros em vicinais	metro	2.076,30
Extensão de construção de pontes	metro	151,30
Extensão de melhorias e reabilitação em rodovias	quilômetro	1.908,68
Gerenciamento de Balsas	balsa	9
Implementação de Bueiros	bueiro	3
Implementação de Bueiros	reais (R$)	10.395.003,84
Manutenção de Bueiros	bueiro	2.171
Extensão de Manutenção de Bueiros	metro	35.750,00
Implementação de Pontes	ponte	2
Implementação de Pontes	reais (R$)	6.425.041,16
Manutenção de Pontes	ponte	1496
Extensão de Manutenção de Pontes	metro	51.748,02
Gerenciamento de contratos de Manutenção Viária	contrato	21

Autenticidade nº: 26008835
CAT nº: 1020260001276 Página: 007
www.creago.org.br/autenticacao

Gerenciamento de contratos de Manutenção Viária	reais (R$)	2.720.970.228,11
Gerenciamento de contratos de Manutenção Viária (Pavimentada)	quilômetros	12.321,62
Gerenciamento de contratos de Manutenção Viária (Não Pavimentada)	quilômetros	8.290,58
Gerenciamento de contratos de Supervisão de Manutenção Viária	contrato	5
Gerenciamento de contratos de Supervisão de Manutenção Viária	reais (R$)	152.837.876,93

Autenticar documento em http://www.creago.org.br/autenticacao
CAT nº: 102026000012776 Página: 008

9. DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Os produtos foram definidos por ações estruturantes, formadas por atividades principais, com suas respectivas subatividades. Todas as subatividades estão sendo executadas pelas equipes da CONTRATADA, sob coordenação, supervisão e posterior validação dos servidores da Diretoria de Manutenção. Portanto, não se confundem com atos administrativos ou de tomada de decisão, que são restritos apenas aos servidores efetivos da GOINFRA. Tão pouco com atividades consideradas estratégicas para o órgão, as relacionadas ao poder de polícia, de regulação, de outorga de serviços públicos e de aplicação de sanção. As atividades de assessoramento, portanto, acolheram eventualmente similitude com as finalísticas, mas como apoio e não com tutela da decisão, que ficou sempre a cargo de um servidor da agência.

PRODUTO 1 - DIRETORIA DE MANUTENÇÃO (DMA)

O Produto em questão é composto por 2 (duas) ações, a saber:

Ação 1: Coordenação Geral e Assessoramento Técnico Setorial DMA; e

Ação 2: Assessoria Jurídica e de Controle Externo.

Detalhamento e especificação - Ação 1: Coordenação Geral e Assessoramento Técnico Setorial DMA

- Apoio na elaboração do Plano Estratégico GOINFRA 2024-2027 com aplicação da metodologia de estratégia organizacional com Planejamento Estratégico baseado em Balanced Scorecard - BSC.
- Elaboração do Plano de Ação DMA 2025 com aplicação da metodologia Objectives and Key Results - OKR.
- Mapeamento, revisão, modelagem e melhoria contínua de processos e controles operacionais de reestruturação organizacional com aplicação de boas práticas em gestão de processos, conforme CBOK® da BMP. Foram elaborados 312 (trezentos e doze) mapas de processos com uso das ferramentas Bizagi Modeler e Microsoft Visio.
- Gerenciamento de riscos, internos e externos, baseados na metodologia COSO - The Comitee of Sponsoring Organizations of The Treadway Commission, INTOSAI - Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores e ISO 31000:2009 da International Organization for Standardization (ISO).
- Gerenciamento de projetos com aplicação de boas práticas em Project Management Office - PMO, conforme descrito no PMBOK® do PMI®, considerando as áreas de conhecimento de gerenciamento de escopo, prazo, custos, qualidade, recursos humanos, qualidade, contratos, integração, riscos e comunicação, bem como práticas e frameworks ágeis.
- Implementação de Gestão por Competência no âmbito da equipe interna do Consórcio Gestão DMA, perpassando mapeamento de cenário e desenvolvimento de mapa de processos, organograma, matriz de descrição de cargos e responsabilidades e plano de capacitação.
- Levantamento de dados e modelagem de sistema de gestão de dados e exibição de indicadores em Atlas Gerencial.
- Uso de ferramentas em gerenciamento de projetos por meio das seguintes aplicações: MS Project, Miro, Planner e Pacote Office Suite.
- Realização de formações de curto, médio e longa duração em boas práticas de gerenciamento de projetos ágeis, preditivos e de modelagem de projetos com processos de inovação.
- Elaboração de 142 (cento e quarenta e dois) procedimentos POP (Procedimento Operacional Padrão).

1.1. Coordenar a execução dos serviços previstos para todas as ações da CONTRATADA junto à Diretoria de Manutenção, além de exercer a função de Coordenador Geral do Contrato.

O coordenador foi responsável por monitorar e assegurar que todas as ações previstas para a Diretoria de Manutenção e de suas gerências sejam concluídas com a qualidade e no tempo especificado, com a maior produtividade possível. Para isso, o coordenador avaliou estratégias, criou um planejamento, implantou tecnologias, geriu o uso de equipamentos e ferramentas gerenciais, além de administrar os termos exigidos em edital. Este profissional trabalhou em colaboração com os fiscais do contrato, gerentes e demais colaboradores da DMA, promovendo as relações necessárias com os diversos setores e profissionais da GOINFRA, bem como de outras empresas, para cumprimento das

atividades e para o aprimoramento do processo de gestão da DMA. Por isso, o coordenador teve experiência compatível com a prática de gerenciamento de projetos e dominou os diversos aspectos técnicos relacionados ao ramo da engenharia de infraestrutura de transportes, atendendo a qualificação exigida para o cargo especificado. O profissional acumulou as atribuições de Coordenador Geral do Contrato, respondendo também pelo gerenciamento dos demais produtos previstos no contrato.

Autenticidade nº: 26008837
CAT nº: 1020260001276 Página: 009
www.creago.org.br/autenticacao

1.2. Analisar processos, elaborar pareceres e notas técnicas assessoradas.

Subsidiou os servidores na análise e instrução de processos administrativos a cargo da Diretoria de Manutenção, desenvolvendo atividades meio, dentre as quais se destacaram:

a. Elaboração de minutas de encaminhamento segundo os aspectos formais da língua portuguesa e em atendimento às exigências do Manual de Redação do Governo do Estado de Goiás;

b. Elaboração de minutas de documentos técnicos e administrativos com vistas a subsidiar a instrução de processos e demandas atribuídas à DMA;

c. Efetivação da tramitação dos processos administrativos entre os diversos setores da GOINFRA;

d. Execução de análises processuais, elaboração de notas, possibilitando a produção de informações que deverão integrar a estrutura de dados gerenciais;

e. Realização da operação e alimentação dos sistemas (softwares) existentes da GOINFRA, no âmbito da DMA, e auxiliar no controle das demandas a cargo da diretoria;

f. Aprimoramento do controle e padronização da Assessoria da DMA, manter os controles e estatísticas dos processos e demandas setoriais, além de acompanhar os prazos das atividades e processos;

g. Zelo pelo prazo de atendimento das demandas, além do aprimoramento contínuo dos controles administrativos preexistentes ou até mesmo a proposição de novas ferramentas gerenciais com vistas a garantir a eficiência e efetividade de atendimento das demandas sob responsabilidade da Diretoria;

h. Interlocução com demais assessorias e equipes das gerências para garantir o bom andamento das atividades de assessoramento previstas para atender os demais setores da DMA.

1.1. Padronização de processos de trabalho e criação de indicadores gerenciais.

Realização da avaliação dos procedimentos e controles existentes e auxiliar no seu aprimoramento contínuo ou até mesmo a proposição de novos procedimentos com vistas a garantir a eficiência e efetividade de atendimento das demandas sob responsabilidade da diretoria.

Elaboração do mapeamento de todos os processos de trabalho, a padronização de todas as atividades operacionais, táticas e estratégicas da diretoria, de suas gerências e equipes, com a revisão e edição de normas técnicas e administrativas (normas, portarias, circulares, manuais, procedimentos operacionais padrão (POP), etc), inclusive discriminando as competências e responsabilidades dos agentes envolvidos em cada fase. Apoiando, assim, na revisão do modelo de gestão da DMA para elaboração e implementação de um plano de melhoria dos seus procedimentos.

Instituição de métricas de desempenho para avaliar a qualidade dos serviços desempenhados pela DMA, suas gerências, equipes e fornecedores, e com base nos indicadores desenvolvidos, implementar sistemática de acompanhamento, com vistas a identificar falhas recorrentes e assim desenvolver medidas e controles que mitiguem a reiteração das mesmas.

Realização do assessoramento à DMA para que todos os procedimentos sejam formalizados, implementados, executados e controlados, sob a égide da Gestão de Riscos, em consonância com o Programa de Compliance Público do Governo de Goiás.

1.2. Assessorar a implementação e manutenção de Atlas Gerencial de todos os empreendimentos da DMA.

Implementação e manutenção atualizada de relatório gerencial (Atlas Gerencial) dos empreendimentos ligados à infraestrutura de transportes, contendo informações associadas às obrigações regimentais da DMA, estando estas informações no âmbito de gestão da GOINFRA. O atlas em meio eletrônico (software) com acesso web com painéis gerenciais e mapas interativos, em sistema desenvolvido pela GOINFRA, a partir da melhoria do sistema FOR, já em uso na agência.

Na fase de definição das regras de negócio do sistema pela GOINFRA, a CONTRATADA prestou todo o assessoramento e monitoramento necessário para que a empresa desenvolvedora atendesse às demandas de gestão da DMA e do presente Termo de Referência.

O Atlas Gerencial (sala de situação) seguiu as premissas constantes no referencial normativo da GOINFRA e deve conter, no mínimo, as seguintes informações (acessadas a partir do mapa que deve estar linkado à base SIG do SRE-GO):

a. Informações Técnico-Administrativas:

I. Detalhamento da carteira de contratos da DMA, estratificada por tipo (Manutenção, melhoria funcional, obras de arte, convênios, balanças, sinalização, radares etc.) município, número de contratos, valor, extensão (detalhamento de todas as etapas: estudos de viabilidade, projetos, gestão e estudo ambiental, licenças, termos de recebimento, monitoramento de garantia, etc.);

II. Execução financeira e orçamentária, contendo no mínimo: Informações atualizadas da LOA (orçamento autorizado, valor empenhando, valor liquidado, valor pago), restos a pagar (inscrito, liquidado e pago);

III. Resumo da malha rodoviária estadual e espacialização, contendo no mínimo: todas as rodovias, situação da faixa de domínio com tipificação e padronização, conforme Sistema Rodoviário Estadual (SRE) e suas atualizações, segundo determinações da Gerência de Rede Física da GOINFRA.

b. Indicadores de desempenho e resultados:

I. Nome e indicação;

II. Modelo matemático e forma de apuração;

III. Periodicidade e forma de coleta;

IV. Histórico de apuração;

V. Análise crítica do desempenho apurado, com recomendação de providências, prazos e responsáveis se constatadas inconsistências ou oportunidades de melhorias.

c. Acompanhamento de levantamentos, estudos, projetos e obras/serviços:

I. Rodovias estaduais, municípios, status dos estudos/projetos/empreendimentos;

II. Localização dos contratos, inclusive trechos, lotes, pontos, OAEs, etc;

III. Situação ambiental;

IV. Legendas;

V. Planilhas e gráficos gerencias de apoio aos mapas temáticos interativos, contendo os elementos necessários ao pleno entendimento, inclusive das evoluções contratuais, e apresentando, de acordo com a característica de cada um dos produtos, no mínimo: empreendimento, rodovia, trecho (km inicial – final), extensão, objeto, tipo (ação), CONTRATADA; status do contrato, prazos (cronogramas e vigências), execução física e financeira, questões judiciais e afetas à órgãos de controle.

d. Controle e monitoramento de garantia contratual de empreendimentos da DMA: Todos os empreendimentos devem ser lançados no Atlas Gerencial, que deverá manter funcionalidades para registro e controle das ações relativas ao monitoramento de garantia dos empreendimentos executados e recebidos pela agência nos quais a DMA é responsável pela manutenção;

e. Consolidação das informações do Atlas em relatório mensal: mensalmente deverão ser consolidadas todas as informações do atlas em forma de relatório, seguindo e estrutura acima descrita, com encaminhamento para Presidência da GOINFRA, mesmo após a implementação de software pela GOINFRA;

f. O sistema seguiu as seguintes premissas:

- Ambiente de trabalho web para todos os membros das equipes da CONTRATANTE e da CONTRATADA;

- Emissão de relatórios gerenciais e a consolidação das informações em painéis (dashboards) de gestão;

- Visualização e emissão de cronogramas, relatórios, campos personalizados, construção de fluxo de trabalho, regras, formulários, dependências entre tarefas, buscas, etc;

- Níveis de acesso e permissão por tipo de usuário;

- Módulo Mobile para acesso e uso por dispositivos móveis (smarphone e tablet);

- Interface com os demais sistemas de gestão da DMA/GOINFRA;

- Atendimento das regras de segurança e funcionamento estabelecidas pela Diretoria de Gestão Integrada, responsável por gerir a política de Tecnologia da Informação (TI) da GOINFRA, reproduzindo a política estabelecida pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação (SEDI) de Goiás.

Autenticidade nº: 26008838
CAT nº: 102026000127 6 Página: 010
www.creago.org.br/autenticacao

1.3. Dar suporte às demandas de comunicação em assuntos afetos à Diretoria de Manutenção.

Elaboração de minuta de resposta a questionamentos do público externo ou interno à GOINFRA, seguindo os aspectos formais da língua portuguesa e as exigências do Manual de Redação do Governo de Goiás, além dos prazos estipulados pela DMA para atendimento da demanda. A CONTRATADA promoveu todas as ações necessárias para obtenção das informações, como consulta às gerências, empresas, servidores e aos sistemas informatizados da GOINFRA.

Implantação de fluxo de informações, permitindo à DMA o acesso, em tempo real, às informações sobre a execução física e financeira, sobre a situação dos contratos e outras informações de interesse, relacionadas com a execução dos empreendimentos.

1.4. Assessorar, com elaboração de conteúdo técnico, em reuniões internas e externas realizadas pelos servidores da DMA.

Elaboração de notas técnicas específicas com o objetivo de subsidiar os servidores da DMA em reuniões internas ou externas, com descrição pormenorizada de assuntos afetos às áreas de interesse da diretoria.

1.5. Manter e operar os sistemas Gerenciais existentes na DMA, bem como propor novas soluções em Tecnologia da Informação com vistas a acompanhar as metas institucionais da Diretoria.

Realização de avaliação nos sistemas gerenciais existentes na Diretoria de Manutenção com vistas a reconhecer a linguagem de programação empregada, estruturação do banco de dados, funcionalidades, entre outros. A CONTRATADA realizou a alimentação perene de todos os sistemas e participou de eventuais melhorias nos sistemas gerenciais com o objetivo de manter as suas funcionalidades, respeitando para tanto as regras institucionais relacionadas à tecnologia de informação e as regras contratuais junto às empresas de software já contratadas.

1.6. Implementar sistema (software) para gestão do fluxo de trabalho na DMA.

Implementação e manutenção atualizada um sistema eletrônico (software) para gestão do fluxo de trabalho da DMA e da CONTRATADA. O sistema (software) a implementado pela CONTRATADA atendeu aos seguintes requisitos:

a. Ambiente de trabalho web para todos os membros das equipes da CONTRATANTE, da CONTRATADA e de outras partes envolvidas (outros fornecedores, órgãos de controle etc.).

b. Interface com funcionalidades de gestão de todas as atividades da DMA e da CONTRATADA, através da criação de projetos, atividades (tarefas) e subatividades (sub-tarefas), através de quadros, cartões, listas, linhas do tempo, com a gestão de todos os processos e fluxos de trabalho, a exemplo de várias plataformas/aplicativos que já existem no mercado para gestão de processos e projetos, como Asana, Monday, Runrun.it, Trello, Wrike, etc.

c. Gestão de prazos, equipes, recursos, arquivos, documentos demais informações demandadas no desenvolvimento das atividades.

d. Emissão de relatórios gerenciais e a consolidação das informações em painéis (dashboards) de gestão.

e. Visualização e emissão de cronogramas, relatórios, campos personalizados, construção de fluxo de trabalho, regras, formulários, dependências entre tarefas, buscas, etc.

f. Customização dos perfis, níveis de acesso e permissão por usuário.

g. Módulo Mobile de acesso e uso por dispositivos móveis (smarphone e tablet).

h. Transferência de propriedade para a GOINFRA.

i. Atendimento das regras de segurança e funcionamento estabelecidas pela Diretoria de Gestão Integrada, responsável por gerir a política de Tecnologia da Informação (TI) da GOINFRA, reproduzindo a política estabelecida pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação (SEDI) de Goiás.

A CONTRATADA providenciou para que suas equipes alocadas no contrato e também a equipe da DMA tenham acesso ao sistema durante toda a execução do contrato, absorvendo esse custo na parcela de administração central de seu BDI, tendo em vista que o valor para esses serviços apurado no mercado é de pequena monta, para os usuários demandados (já considerando equipes alocadas da CONTRATADA e servidores da DMA).

A CONTRATADA propôs o uso de software já existente no mercado ou apresentar um próprio, desde que atenda aos requisitos aqui descritos e o prazo de implementação do sistema descrito no item 3.23 (máximo de 60 dias), ficando eventuais adaptações, como criação de plug-ins necessários, sob sua responsabilidade.

A seu juízo de conveniência, a DMA poderá migrar para outro sistema viável, a partir dos projetos de desenvolvimento postulados no certame mencionado na atividade 3.2.

Autenticidade nº: 26008839
CAT nº: 102026000127 6 Página: 011
www.creago.org.br/autenticacao

1.7. Promover a manutenção dos sistemas de controle com a atualização permanente de dados.

Desenvolver e manter controles para os acompanhamentos físico, administrativo, financeiro e orçamentário, no que couber, dos contratos, convênios e instrumentos congêneres sob gestão da DMA.

Gerir e manter atualizada a base de dados para garantir de forma perene a atualidade das informações do Atlas Gerencial, buscando informações em sistemas informatizados, processos administrativos, junto às gerências, empresas e servidores da GOINFRA.

A Diretoria de Manutenção e suas Gerências foram constantemente munidas de informações e dados gerenciais a respeito das contratações planejadas e daquelas vigentes, de forma a permitir a adequada tomada de decisão por parte dos seus responsáveis e o repasse de informações precisas aos demais setores da GOINFRA ou a entidades externas.

Autenticidade nº: 26008840
CAT nº: 102026000127 6 Página: 012
www.crea-go.org.br/autenticacao

Detalhamento e especificação - Ação 2: Assessoria Jurídica e de Controle Externo

- Apoio e orientação na análise e elaboração de expedientes, advindos das Gerências e Assessoria em processos inerentes ao controle externo, visando uma atuação assertiva na resolução de processos com prazos determinados, oriundos do Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE/GO) e demais órgãos de controle externo, assim como aqueles originários do Ministério Público do Estado de Goiás (MP/GO).
- Atuação em processos inaugurados a partir de manifestações recebidas na Ouvidoria da Agência, cuja grande parte da natureza processual, referem-se a solicitações de execução de serviços de manutenção (tapa-buracos, roçagem, entre outros) na malha rodoviária do Estado de Goiás. Neste ponto, passamos ao monitoramento do cumprimento dos prazos previstos para a realização dos serviços propostos, de forma a atender às solicitações registradas na ouvidoria, visando garantir a boa trafegabilidade das rodovias e a segurança dos usuários, prezando pelas normas e pelos padrões de qualidade exigidos para a infraestrutura viária.
- Suporte às unidades técnicas que compõem a DMA em demandas provenientes da Procuradoria Geral do Estado, com o fito de acompanhar o cumprimento de sentenças judiciais e apoiar na adequada instrução processual, mediante juntada de informações pertinentes e documentos comprobatórios, aptos a subsidiar manifestações em processos judiciais.
- Apoio ao monitoramento das medidas em implementação, com o objetivo de atender aos itens atribuídos à Diretoria de Manutenção no Plano de Ação do Termo de Ajustamento de Gestão (TAG).

2.1. Elaborar respostas técnicas assessoradas ao Controle Externo e Interno

Subsídio a servidores da DMA e de todos os seus setores na análise e instrução de assuntos relacionados à área de controle externo e interno, desenvolvendo atividades meio, dentre as quais se destacaram:

a. Elaboração de minutas de encaminhamento segundo os aspectos formais da língua portuguesa e em atendimento às exigências do Manual de Redação do Governo de Goiás.

b. Subsídio de instrução de processos administrativos e na elaboração de respostas aos Órgãos de Controle Interno, Externo e Procuradoria Geral do Estado, atentando-se para tanto aos princípios básicos que regulam o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual, com destaque à correta aplicação de princípios e conceitos legais.

c. Elaboração de orientação a toda a equipe da DMA, inclusive gerências, gestores, fiscais e demais colaboradores.

2.2. Subsidiar na elaboração e análise de deliberações junto à Presidência da GOINFRA e na instrução de consultas e repostas à Procuradoria Geral do Estado (PGE), internas ou externas.

Elaboração de minutas e análise de relatos com a DMA a serem deliberados pela presidência da GOINFRA, atentando-se à correta aplicação de conceitos legais e administrativos.

Auxílio na elaboração de consultas e respostas à Procuradoria Geral do Estado.

Instrução com a DMA os processos com o objetivo de atender as recomendações proferidas pela Procuradoria Setorial.

Análise com a DMA as demandas contratuais, para instrução adequada de consultas e solicitações de aprovações e pareceres junto à Presidência e/ou à Procuradoria Setorial, bem como fornecimento de orientação complementar à equipe de DMA, especialmente aos gestores e fiscais de contratos.

2.3. Apoiar na elaboração de pareceres relacionados a processos administrativos de apuração de responsabilidade.

Auxílio na instrução dos processos, atentar-se aos aspectos legais e administrativos e às normas que regulam os processos administrativos de apuração de responsabilidade no âmbito da Administração Pública Estadual e da própria GOINFRA. Em resumo, as principais atividades foram:

a. Elaboração de minuta de notas técnicas;

b. Elaboração de minuta de encaminhamentos diversos - despachos, ofícios e notificações;

c. Realização de controle dos prazos regulamentados;

d. Realização de tramitação interna dos processos aos setores competentes da GOINFRA.

2.4. Acompanhar, analisar e controlar Acórdãos e Relatórios afetos aos Órgãos de Controle Externo e Interno e Judiciário, relacionados às atividades da DMA.

Manutenção de controles atualizados sobre as temáticas ligadas às áreas da Diretoria de Manutenção, com apuração histórica de todas as recomendações e determinações exaradas pelos Órgãos de Controle Interno, Externo e Judiciário. Associado a isto, os controles detalharam o status de atendimento de todas as recomendações e determinações afetas às áreas de interesse da DMA, onde a CONTRATADA apoiou os servidores públicos da GOINFRA no monitoramento periódico das demandas subsidiando o cumprimento dos prazos regulamentados e das determinações proferidas.

2.5. Apoiar a gestão dos autos de infração e demandas de controle ambientais.

Controle e acompanhamento do andamento dos processos atinentes às infrações ambientais.

Subsídio a defesa administrativa em face dos autos de infração.

Promoção do levantamento para subsidiar a instauração dos Processos Administrativos de Apuração de Responsabilidade - PARF e Processos de Apuração de Custos Ambientais - PRCA.

Apoio na elaboração de respostas, contestações, recursos, dentre outros, de demandas de auditorias, órgãos de controle e afins.

Subsídio na proposição de orientações gerais, instruções e/ou normativos para diminuição do risco de aplicação de novos autos de infração. E, assim:

a. Elaboração de minuta de notas técnicas;

b. Elaboração de minuta de encaminhamentos diversos - despachos, ofícios e notificações;

c. Realização do controle dos prazos regulamentados;

d. Realização da tramitação interna dos processos aos setores competentes da GOINFRA.

Quantitativos Escritório de Projetos - EGP

Quadro 7 - Relação de produções do EGP

DESCRIÇÃO ATIVIDADE	UNIDADE	QUANTIDADE
Diagnóstico situacional por gerências	diagnóstico	20
Mapeamento de processos por profissional	mapa	84
Desenvolvimento de mapa de macrofluxos	macrofluxo	9
Modelagem do Atlas Gerencial	módulos	9
Monitoramento e controle de entregas por gerência	painel	7
Definição de ações estratégicas 2024-2027 por gerência	ações	50
Desenvolvimento de instrumento de plano de ação de gerenciamento	planos	7
Elaboração de Procedimentos	procedimentos	303
Blocos de Gestão por Competência	áreas	7
Manuais Operativos por Gerência	manual	6
Resultados Chave de OKR	Resultados chave	20
Capacitações, instruções e formações em gerenciamento de projetos	horas	80

Autenticidade nº: 26008841
CAT nº: 102026000276 Página: 013
www.creago.org.br/autenticacao

Autenticidade nº: 26008842
CAT nº: 1020260001276 Página: 014
www.creago.org.br/autenticacao

PRODUTO 2 - GERÊNCIA DA MANUTENÇÃO VIÁRIA (MA-GEMVI)

O Produto em questão é composto por 3 (três) ações, a saber:

Ação 1: Coordenação e Assessoramento Técnico Setorial MA-GEMVI;
Ação 2: Assessoria Técnica Ambiental; e
Ação 3: Assessoria Técnica para Segurança do Trabalho.

Detalhamento e especificação - Ação 1: Coordenação e Assessoramento Técnico Setorial MA-GEMVI

1.1. Coordenar a execução dos serviços previstos para todas as ações da CONTRATADA junto à Gerência de Manutenção Rodoviária

O coordenador foi responsável por monitorar e assegurar que todas as ações previstas para a Gerência de Manutenção Viária com conclusão com a qualidade e no tempo especificado, com a maior produtividade possível. Para isso, o coordenador avaliou as estratégias, criou um planejamento, implantou tecnologias, geriu o uso de equipamentos e ferramentas gerenciais, além de administrar os termos exigidos em edital. Este profissional trabalhou em colaboração com os servidores da GOINFRA, promovendo as relações necessárias com os diversos setores e profissionais da agência, bem como de outras empresas, para cumprimento das atividades para o aprimoramento do processo de gestão de manutenção rodoviária.

1.2. Analisar processos, elaborar pareceres e notas técnicas assessoradas

Subsídio aos servidores na análise e instrução de processos administrativos a cargo da MA-GEMVI, desenvolvendo atividades meio, dentre as quais se destacaram:

a. Elaboração de minutas de encaminhamento segundo os aspectos formais da língua portuguesa e em atendimento às exigências do Manual de Redação do Governo do Estado de Goiás;

b. Elaboração de minutas de documentos técnicos e administrativos com vistas a subsidiar a instrução de processos e demandas atribuídas à MA-GEMVI;

c. Efetivação de tramitação dos processos administrativos entre os diversos setores da GOINFRA;

d. Execução de análises processuais, elaboração de notas, possibilitando a produção de informações que deverão integrar a estrutura de dados gerenciais;

e. Realização de operação e alimentação dos sistemas (softwares) existentes da GOINFRA, no âmbito da MA-GEMVI, e auxiliar no controle das demandas a cargo da gerência;

f. Aprimoramento do controle e padronização da Assessoria da MA-GEMVI, manter os controles e estatísticas dos processos e demandas setoriais, além do acompanhamento dos prazos das atividades e processos;

g. Zelo pelo prazo de atendimento das demandas, além do aprimoramento contínuo dos controles administrativos preexistentes ou até mesmo a proposição de novas ferramentas gerenciais com vistas a garantir a eficiência e efetividade de atendimento das demandas sob responsabilidade da Gerência;

h. Interlocução com demais assessorias e equipes das gerências com garantia do bom andamento das atividades de assessoramento previstas para atendimento dos demais setores da DMA.

1.3. Apoiar ao gerenciamento de programas e Contratos da Gerência de Manutenção Viária

A CONTRATADA apoiou e assessorou tecnicamente a Gerência de Manutenção Viária no planejamento e gerenciamento das ações ligadas aos contratos sob gestão da MA-GEMVI. O apoio e assessoramento abrangeu o gerenciamento dos contratos e instrumentos congêneres, dos programas em andamento e o apoio necessário na fase de conclusão. Realizou atividades relacionadas ao planejamento e gestão dos contratos de supervisão, Manutenção, obras emergenciais, etc.

Competiu à CONTRATADA:

a. Emissão, caso necessário, informes de não conformidade gerencial referentes à qualidade, custo e prazo dos serviços, que deverão ser endereçados ao(s) gestor(es) e fiscal(is) do contrato. Tais informes se basearam nos critérios de aceitabilidade, nos critérios de pagamento, no cronograma vigente e nas instruções e normas da DMA/GOINFRA e nas normas legais vigentes;

b. Promoção da MA-GEMVI de controles atualizados que contenham informações sobre contratos e instrumentos congêneres vigentes (número, nome da empresa, tipo de intervenção, rodovia, código SRE, segmento, valores, prazos, empenhos, aditivos, dentre outros);

c. Implantação da execução com a MA-GEMVI mecanismos de controle que possibilitaram, a qualquer tempo, a realização de verificação e/ou auditoria em indicadores de desempenho referente a contratos de obras e serviços;

d. Análise com a MA-GEMVI não conformidades na qualidade e desempenho físico-financeiro das empresas contratadas, com subsídio a DMA/GOINFRA no julgamento de infrações, visando instruir os Processos Administrativos de Apuração de Responsabilidade de Fornecedores - PARF;

e. Emissão de pareceres técnicos referentes às alterações nos contratos, convênios e instrumentos congêneres decorrentes de revisão de projetos em fase de obras e reajustamentos, com análise de toda documentação técnica necessária (quantitativos, desenhos, etc.), assumindo a elaboração destes, sempre que necessário e autorizado pela MA-GEMVI;

f. Análise com a MA-GEMVI documentos técnicos, como estudos, levantamentos, projetos, etc., com elaboração de notas ou pareceres técnicos;

g. Verificação com a MA-GEMVI a compatibilidade das soluções técnicas adotadas nos projetos de engenharia e planos de trabalho, bem como o atendimento às normas, manuais e instruções de serviços vigentes;

h. Definição com a MA-GEMVI soluções para questões técnicas e/ou contratuais, podendo ocorrer em conjunto com as empresas executoras e supervisoras e, ainda, com a equipe da MA-GEFAD;

i. Análise com a MA-GEMVI cronogramas físico-financeiro e de projetos;

j. Comparação com a MA-GEMVI a execução física com a execução financeira dos contratos, de modo a corrigir eventuais desvios e preparar as informações necessárias para as estimativas do fluxo de pagamentos das medições;

k. Verificação com a MA-GEMVI na verificação o cumprimento das obrigações contratuais por parte das executoras e supervisoras, informando oportunamente eventuais desvios;

l. Avaliação com a MA-GEMVI o trabalho das empresas supervisoras e empresas executoras no que se refere à qualidade dos serviços prestados, levando-se em conta o atendimento aos prazos, às obrigações contratuais, o instrumento convocatório da contratação e às normas e instruções vigentes;

m. Monitoramento do andamento dos pleitos de revisão de contratos em fase de execução, sobre a oportunidade e necessidade de tais revisões e levantamentos;

n. Assessoramento da MA-GEMVI na gestão de contratos e interlocução com fornecedores de serviços técnicos como supervisão, topografia e laboratório, no âmbito dos empreendimentos da DMA;

o. Promoção do necessário suporte técnico e de informações nas reuniões elencadas pela MA-GEMVI com outros setores da GOINFRA, organismos federais, estaduais, municipais, concessionárias de serviços públicos, empresas supervisoras, executoras, entre outros.

1.4. Criar indicadores de controle para retroalimentar com informações o setor de Manutenção

Criação de registro e monitoramento de não conformidades, decorrentes de falhas nos contratos ou de procedimentos de controle de campo ou de controle tecnológico, com criação de indicadores com fluxo perene de informações para a MA-GEMVI e MA-GEMER. Mitigação de riscos de aprovação de medições irregulares, aditivos com percentual alto, bem como monitoramento de garantia quinquenal.

Detalhamento e especificação - Ação 2: Assessoria Técnica Ambiental

2.1. Promover suporte técnico no acompanhamento das atividades de licenciamento e regularização ambiental no âmbito da MA-GEMVI e MA-GEMRU

Desenvolvimento e analise de relatórios de controle ambiental para todos os empreendimentos da MA-GEMVI e MA-GEMRU .

Apoio da MA-GEMVI e MA-GEMRU nas ações de sua competência para regularização ambiental dos empreendimentos destas gerências.

Apoio na padronização e sistematização das informações ambientais dos empreendimentos.

Suporte à produção de informações georreferenciadas para compor os diversos documentos ambientais.

Apoio ao monitoramento do Ciclo de Vida Ambiental dos empreendimentos (escopo, custos, ações, licenças, riscos, prazos, indicadores etc.), mantendo registros do andamento do licenciamento ambiental.

Controle e monitoramento dos prazos, execução, bem como a renovação e publicação de todas as licenças ambientais (e instrumentos congêneres), acompanhando também o cumprimento de suas condicionantes.

Autenticidade nº: 260008843
CAT nº: 102026000127 6 Página: 015
www.creago.org.br/autenticacao

Elaboração de estudos, relatórios, projetos para subsidiar o cumprimento das condicionantes ambientais na licença de operação da rodovias. Suporte técnico especializado nas tratativas com os diversos entes envolvidos nas atividades ambientais em face dos empreendimentos, nas diversas temáticas envolvidas no licenciamento ambiental: meio físico, meio biótico (fauna geral e grupos faunísticos específicos, flora, unidades de conservação), meio socioeconômico (população afetada, quilombolas, indígenas, sítios arqueológicos), etc.

Subsídio a relatórios para envio aos órgãos licenciadores e/ou intervenientes.

Subsídio no Relatório de Gestão, no que concerne às questões ambientais.

Controle e acompanhamento do andamento dos processos atinentes às infrações ambientais.

Apoio/assessoramento na realização de vistorias técnicas às obras para avaliar o atendimento das exigências dos órgãos ambientais e entes intervenientes nos processos de licenciamento, bem como para outras finalidades técnicas.

Elaboração de Termos de Referência/Projeto Básico, quantitativos, orçamentos e demais documentos atinentes à contratação de estudos, projetos, planos, programas, gestão ambiental e serviços diversos, consoantes às atividades da DMA/MA-GEMVI/MA-GEMRU (Ex: Componente Ambiental e Projeto de recuperação, EIA/RIMA, PCA/RCA, PBA, RAP, PRAD, etc.).

Instrução e monitoramento dos processos de contratação de estudos, serviços e gestão ambientais.

Autenticidade nº: 26008844
CAT nº: 102026000276 Página: 016
www.creago.org.br/autenticacao

Detalhamento e especificação - Ação 3: Assessoria Técnica para Segurança do Trabalho

Desenvolvimento e análise do relatório de controle dos programas de segurança do trabalho e saúde ocupacional (PCMSO, PCMAT, PPRA, etc.) para todos os empreendimentos da MA-GEMVI e MA-GEMRU. Apoio a padronização e sistematização das informações de segurança dos empreendimentos.

Subsídio a relatórios para envio aos órgãos fiscalizadores e/ou intervenientes.

Subsídio ao Relatório de Gestão, no que concerne às questões de segurança do trabalho.

Controle e acompanhamento do andamento dos processos atinentes às infrações legais.

Apoio/assessoramento na realização de vistorias técnicas às obras para avaliar o atendimento das exigências dos órgãos fiscalizadores e normas legais.

Assessoramento aos diversos órgãos da Instituição em assuntos de segurança do trabalho.

Proposição de normas e regulamentos de segurança do trabalho, no âmbito da DMA.

Estudo das condições de segurança dos locais de trabalho e das instalações e equipamentos.

Examinação das contratações, opinando do ponto de vista da segurança do trabalho.

Análise da documentação técnica dos programas apresentados pelas empresas contratadas, com perspectiva para as áreas de periculosidade, insalubridade e outras, de acordo com a legislação vigente, emitir parecer, laudos técnicos e indicar mediação de controle sobre grau de exposição a agentes agressivos de riscos físicos, químicos e biológicos. Análise de acidentes, investigando as causas e propondo medidas corretivas e preventivas.

Manutenção do cadastro e analisar estatísticas dos acidentes, orientando a prevenção.

Realização da divulgação de assuntos de segurança do trabalho.

Participação de programa de treinamento, quando convocado.

Contratos relacionados a GEMVI – Gerência de Manutenção Viária

Quadro 8 - Relação de Contrato das Executoras

LOTE	CONTRATO	EMPRESA EXECUTORA	EXTENSÃO DA RODOVIAS		BALSAS					AERÓDROMOS			VALOR DO CONTRATO (Original + Aditivo)
			PAVIMENTADAS	NÃO PAVIMENTADAS	RODOVIA	ID	LOCALIDADE	TIPO	CAPACIDADE DE CARGA	MUNICÍPIO	ALAMBRADO (M)	ÁREA PAVIMENTADA (M²)	
1	18/2023	LCM CONSTRUÇÃO E	507,45	613,70	GO-239	Sandra	Rio Crixás Açu / Entr. GO-156	Cabo de aço	12 t	São Miguel do Araguaia	7.494,69	56.845,49	R$ 96.274.307,87

		COMÉRCIO SA											
2	31/2023	PAVIENGE ENGENHARIA LTDA (CANCELADO)	756,6	513,2	GO-464	Cana Brava	Usina / Rio São Félix	Motor Rebocador	96 t	Porangatu	5.145,99	65.026,98	R$ 80.010.617,19
										Uruaçu	3.970,69	62.877,69	
										Niquelândia	3.760,16	51.224,53	
2	142/2024	CONSTRUTORA MILÃO LTDA	756,6	513,2	GO-464	Cana Brava	Usina / Rio São Félix	Motor Rebocador	96 t	Porangatu	5.145,99	65.026,98	R$ 80.010.617,19
										Uruaçu	3.970,69	62.877,69	
										Niquelândia	3.760,16	51.224,53	
3	25/2023	PRIMOR ENGENHARIA LTDA	423,84	764,18	GO-112	Viviane	Rio Paranã / Nova Roma	Cabo de aço	15 t	Campos Belos	3.195,55	27.992,97	R$ 148.336.028,49
4	14/2023	SÃO BENTO ENGENHARIA LTDA	429,98	447,25	.	.	.	.	.	Alto Paraíso de Goiás	4.249,68	45.781,12	R$ 121.960.228,24
										Alvorada do Norte	3.819,61	39.964,32	
										Posse	4.007,27	44.529,83	
5	16/2023	BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES	664,07	637,07	.	.	.	.	.	Mozarlândia	7.887,60	59.499,66	R$ 128.573.759,76
										Aruanã	4.332,40	65.805,54	
										SJ Bandeirantes	3.525,87	32.246,52	
										Crixás	3.040,14	21.653,53	
6	19/2023	CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A	626,58	468,53	GO-338	Júlia	Rio das Almas / Entr. BR-153	Motor	18 t	Ceres	2392,9	29883,52	R$ 141.757.583,18
					GO-080	Darlene	Rio Maranhão / Barro Alto	Cabo de aço	2 t				
7	20/2023	IBIZA CONSTRUTORA LTDA	456,90	569,00	.	.	.	.	.	.	.	.	R$ 122.475.248,45
8	21/2023	STÁDIUM CONSTRUTORA EIRELI	658,46	373,63	GO-324	Judite	Jacilândia / Britânia	Motor	12 t	Goiás	3.483,96	52.803,81	R$ 136.447.015,33
9	17/2023	CEL ENGENHARIA LTDA	505,88	605,48	GO-188	Ada	Rio Caiapó / Entr. BR-070	Cabo de aço	15 t	Aragarças	3.434,52	51.036,87	R$ 165.543.794,57
										Caiapônia	3.521,58	52.820,53	
										Iporá	4.089,78	51.606,61	
10	15/2023	CARVALHO TRANSPORTE E ENGENHARIA LTDA	626,98	381,40	.	.	.	.	.	.	.	.	R$ 117.127.206,73
11	45/2023	CONSÓRCIO JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA e BR PAVING CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI	934,72	192,32	.	.	.	.	.	.	.	.	R$ 113.748.217,78
12	34/2023	R S ENGENHARIA LTDA	942,13	278,34	.	.	.	.	.	Pirenópolis	3.461,37	54.427,19	R$ 150.958.808,14
										Anápolis	4.021,67	88.569,27	
13	11/2023	CONSÓRCIO BRAVIA - CFA - CNB	807,05	314,20	.	.	.	.	.	Palmeiras de Goiás	3.557,51	54.570,46	R$ 112.879.741,71
14	48/2023	CONSTRUTORA MILÃO EIRELI	688,88	463,68	.	.	.	.	.	Cristalina	3.286,95	34.448,27	R$ 140.354.430,55

Autenticidade nº: 26008845
CAT nº: 1020260001276 Página: 017
www.crearo.org.br/autenticacao

15	26/2023	ETICA CONSTRUTORA EIRELI	519,91	624,81	-	-	-	-	-	Mineiros	4.084,70	43.136,72	R$ 167.868.362,44
16	33/2023	CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA	471,10	781,81	-	-	-	-	-	-	-	-	R$ 245.515.702,08
17	12/2023	RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA	858,12	356,44	-	-	-	-	-	Quirinópolis	3.876,23	60.680,80	R$ 147.158.392,14
18	32/2023	C. S. A. CONSTRUTORA LTDA	677,28	263,96	-	-	-	-	-	-	-	-	R$ 100.809.392,53
19	68/2023	TECCON S.A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO	767,76	184,00	-	-	-	-	-	Morrinhos	3.186,26	31.889,34	R$ 73.946.210,43
20	13/2023	CNB CONSTRUTORA LTDA	649,75	415,59	GO-213	Soledade	Rio São Marcos / Entr. BR-070	Rebocador	6 t	Ipameri	4.516,95	59.887,48	R$ 117.230.094,30
					GO-592	Helena	Davinópolis / Rio Paranaíba	Cabo de aço	12 t	Catalão	4.564,42	73.966,48	
3	53/2024	PRIMOR ENGENHARIA LTDA											R$ 6.281.414,52
6	44/2025	OAR ENGENHARIA LTDA											R$ 2.858.579,35
8	120/2023	CONTRATADA STADIUM CONSTRUTORA LTDA											R$ 3.338.119,43
17	66/2024	RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA											R$ 3.998.856,96

Quadro 9 - Relação de Contrato das Supervisoras.

LOTE	CONTRATO	EMPRESA SUPERVISORA	RODOVIAS		BALSAS					AERÓDROMOS			VALOR DO CONTRATO (Origina + Aditivo)
			EXTENSÃO (RODOVIAS PAVIMENTADAS)	EXTENSÃO (RODOVIAS NÃO PAVIMENTADAS)	RODOVIA	ID	LOCALIDADE	TIPO	CAPACIDADE DE CARGA	MUNICÍPIO	ALAMBRADO (M)	ÁREA PAVIMENTADA (M²)	
1	93/2024	ENGENHO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	2440,37	1937,24	GO-239	Sandra	Rio Crixás Açu / Entr. GO-156	Cabo de aço	12 t	São Miguel do Araguaia	7.494,69	56.845,49	R$ 30.850.062,09
										Porangatu	5.145,99	65.026,98	
					GO-463	Cana Brava	Usina / Rio São Félix	Motor Rebocador	95 t	Uruaçu	3.970,69	62.877,69	
										Niquelândia	3.760,16	51.224,53	
										Mozarlândia	7.887,60	59.499,66	
					GO-338	Júlia	Rio das Almas / Entr. BR-153	Motor	18 t	Aruanã	4.332,40	65.805,54	
										SJ Bandeirantes	3.525,87	32.246,52	
					GO-080	Darlene	Rio Maranhão / Barro Alto	Cabo de aço	2 t	Crixás	3.040,14	21.653,53	
										Ceres	2.392,90	29.883,52	

Autenticidade nº: 26008846
CAT nº: 1020260001276 Página: 018
www.creago.org.br/autenticacao

LOTE	CONTRATO	EMPRESA SUPERVISORA	RODOVIAS		BALSAS					AERÓDROMOS			VALOR DO CONTRATO (Origina + Aditivo)
			EXTENSÃO (RODOVIAS PAVIMENTADAS)	EXTENSÃO (RODOVIAS NÃO PAVIMENTADAS)	RODOVIA	ID	LOCALIDADE	TIPO	CAPACIDADE DE CARGA	MUNICÍPIO	ALAMBRADO (M)	ÁREA PAVIMENTADA (M²)	
2	92/2024	CONSÓRCIO TJW-CAVA	2119,45	1985,33	GO-112	Viviane	Rio Paranã / Nova Roma	Cabo de aço	15 t	Campos Belos	3.195,55	27.992,97	R$ 28.633.148,64
										Alto Paraíso de Goiás	4.249,68	45.781,12	
										Alvorada do Norte	3.819,61	39.964,32	
										Posse	4.007,27	44.529,83	
										Pirenópolis	3.461,37	54.427,19	
										Anápolis	4.021,67	88.569,27	
3	90/2024	CONSÓRCIO ENGEVVIA	2403,93	1523,90	GO-324	Judite	Jacilândia / Britânia	Motor	12 t	Goiás	3.483,96	52.803,81	R$ 33.534.297,54
										Aragarças	3.434,52	51.036,87	
					GO-189	Ada	Rio Caiapó / Entr. BR-071	Cabo de aço	16 t	Caiapônia	3.521,58	52.820,53	
										Iporá	4.089,78	51.606,61	
4	91/2024	STRATA ENGENHARIA LTDA	2603,58	1851,43						Palmeiras de Goiás	3.557,51	54.570,46	R$ 31.755.712,23
										Mineiros	4.084,70	43.136,72	
										Quirinópolis	3.876,23	60.680,80	
5	89/2024	ETEL ESTUDOS TÉCNICOS LTDA	2605,67	1141,92	GO-213	Soledade	Rio São Marcos / Entr. BR-070	Rebocador	6 t	Cristalina	3.286,95	34.448,27	R$ 28.064.568,71
										Morrinhos	3.186,26	31.889,34	
					GO-592	Helena	Davinópolis / Rio Paranaíba	Cabo de aço	12 t	Ipameri	4.516,95	59.887,48	
										Catalão	4.564,42	73.966,48	

Autenticidade nº: 26008847
CAT nº: 1020260001276 Página: 019
www.creago.org.br/autenticacao

PRODUTO 3 - GERÊNCIA DE MEDIÇÃO DE MANUTENÇÃO (MA-GEMER)

O Produto em questão é composto por 1 (uma) ação, a saber:

Ação 1: Coordenação e Assessoramento Técnico Setorial MA-GEMER

Detalhamento e especificação - Ação 1: Coordenação e Assessoramento Técnico Setorial MA-GEMER

1.1. Coordenar a execução das atividades previstas para todas as ações da CONTRATADA junto à Gerência de Medição

O coordenador foi responsável por monitorar e assegurar que todas as ações previstas para a Gerência de Medição fossem concluídas com a qualidade e no tempo especificado, com a maior produtividade possível.

Para isso, o coordenador avaliou as estratégias, criou um planejamento, implantou tecnologias, gerir o uso de equipamentos e ferramentas gerenciais, além de ter administrado os termos exigidos em edital.

Este profissional trabalhou em colaboração com os servidores da DMA e GOINFRA, promovendo as relações necessárias com os diversos setores e profissionais, bem como de outras empresas, da agência para cumprimento das atividades e para o aprimoramento do processo de controle de medições.

1.2. Analisar processos, elaborar pareceres e notas técnicas assessoradas

Subsídio aos servidores na análise e instrução de processos administrativos a cargo da Gerência de Medição, desenvolvendo atividades meio, dentre as quais se destacaram:

a. Elaboração de minutas de encaminhamento segundo os aspectos formais da língua portuguesa e em atendimento às exigências do Manual de Redação do Governo do Estado de Goiás;

b. Elaboração de minutas de documentos técnicos e administrativos subsidiando a instrução de processos e demandas atribuídas à GEMER;

c. Efetivação da tramitação dos processos administrativos entre os diversos setores da GOINFRA;

d. Apoio nas análises processuais, elaboração de notas, possibilitando a produção de informações com integração da estrutura de dados gerenciais;

e. Execução de análises processuais, elaboração de notas, possibilitando a produção de informações com integração da estrutura de dados gerenciais;

f. Realização da operação e alimentação dos sistemas (softwares) existentes da GOINFRA, no âmbito da GEMER, e auxiliar no controle das demandas a cargo da gerência;

g. Aprimoramento do controle e padronização da Assessoria da GEMER, manutenção dos controles e estatísticas dos processos e demandas setoriais, além de acompanhar os prazos das atividades e processos;

h. Zelo pelo prazo de atendimento das demandas, além do aprimoramento contínuo dos controles administrativos preexistentes ou até mesmo a proposição de novas ferramentas gerenciais com vistas da garantia da eficiência e efetividade de atendimento das demandas sob responsabilidade da gerência.

1.3. Apoiar na execução do controle de medições nos contratos da DMA

A CONTRATADA apoiou e assessorou tecnicamente a Gerência de Medição no controle de medições das obras e serviços em rodovias sob gestão da DMA. O apoio e assessoramento abrangeu o gerenciamento dos contratos e instrumentos congêneres, dos programas em andamento e o apoio necessário na fase de medição de controle interno da carteira gerida.

Realizou as atividades no âmbito desta ação relacionadas ao planejamento e gestão dos contratos de supervisão, manutenção, recuperação funcional, obras emergenciais, etc.

Competiu à CONTRATADA:

a. Execução com a GEMER as atividades de controle interno implementadas na gerência;

b. Emissão de informes de não conformidade da medição de serviços e obras, conforme normas e padrões estabelecidos na DMA e GOINFRA;

c. Promoção da GEMER de controles atualizados que contenham informações sobre contratos e instrumentos congêneres vigentes (número, nome da empresa, tipo de intervenção, rodovia, código SRE, segmento, valores, prazos, empenhos, aditivos, dentre outros);

d. Implantação e execução com a GEMER mecanismos de controle que possibilitem, a qualquer tempo, a realização de verificação e/ou auditoria em indicadores de desempenho referente a contratos de obras e serviços;

e. Análise com a GEMER não conformidades na qualidade e desempenho físico-financeiro das empresas contratadas, de forma a subsidiar a DMA/GOINFRA no julgamento de infrações, instruindo os Processos Administrativos de Apuração de Responsabilidade de Fornecedores – PARF;

f. Análise e emissão de pareceres técnicos referentes às alterações nos contratos, convênios e instrumentos congêneres decorrentes de revisão de projeto e reajustamentos;

g. Análise com a GEMER documentos técnicos, como estudos, levantamentos, projetos, etc., com elaboração de notas ou pareceres técnicos, no âmbito do controle interno de medições;

h. Verificação com a GEMER o cumprimento das obrigações contratuais por parte das executoras de obras e supervisoras, informando oportunamente eventuais desvios, em especial à obrigação de manutenção das condições de regularidade legal durante toda a vigência dos contratos;

i. Avaliação com a GEMER do trabalho das empresas supervisoras e empresas executoras das obras no que se refere à qualidade dos serviços prestados, levando-se em conta o atendimento aos prazos, às obrigações contratuais, ao instrumento convocatório da contratação e às normas e instruções vigentes, no âmbito do controle interno de medições e documentos técnicos apresentados junto a estas, mês a mês, durante toda o ciclo contratual;

j. Promoção do necessário suporte técnico e de informações nas reuniões elencadas pela GEMER com outros setores da GOINFRA, organismos federais, estaduais, municipais, concessionárias de serviços públicos, empresas supervisoras, executoras, entre outros.

Quantitativos GEMER

Quadro 10 - Relação de apoio e assessoria técnica

DESCRIÇÃO ATIVIDADE	UNIDADE	QUANTIDADE
CONTROLE E CONFERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA PROSSEGUIMENTO DOS PROCESSOS DE PAGAMENTO REFERENTES ÀS MEDIÇÕES DE TODOS OS SEGMENTOS.	medições	1.419

Autenticidade nº: 26008848
CAT nº: 102026000127 6 Página: 020
www.creago.org.br/autenticacao

CONFERÊNCIA, COM ANÁLISE DOS SERVIÇOS E QUANTIDADES LANÇADAS NAS MEDIÇÕES SEGUINDO CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E OS CRITÉRIOS NORMATIVOS CONTRATUAIS	medições	1.419
EXECUÇÃO DE MEMÓRIA DE CÁLCULO DE REAJUSTAMENTO DE CONTRATO, NECESSÁRIA PARA ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTO DE APOSTILA DE REAJUSE	Apostila	140
ANÁLISE E CONFERÊNCIA DE CÁLCULO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO- FINACEIRO DE CONTRATO, NECESSÁRIO PARA ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTO DE ADITIVO	Reequilíbrio econômico-financeiro	48

Autenticidade nº: 26008849
CAT nº: 1020260001276 Página: 021
www.creago.org.br/autenticacao

PRODUTO 4 - GERÊNCIA DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA (MA-GESER)

O Produto em questão é composto por 1 (uma) ação, a saber:

Ação 1: Coordenação e Assessoramento Técnico Setorial MA-GESER

Detalhamento e especificação - Ação 1: Coordenação e Assessoramento Técnico Setorial MA-GESER

1.1. Coordenar a execução das atividades previstas para todas as ações da CONTRATADA junto à MA-GESER

O coordenador foi responsável por monitorar e assegurar que todas as ações previstas para a Gerência de Segurança Viária fossem concluídas com a qualidade e no tempo especificado, com a maior produtividade possível.

Para isso, o coordenador avaliou as estratégias, criou um planejamento, implantou tecnologias, geriu o uso de equipamentos e ferramentas gerenciais, além de ter administrado os termos exigidos em edital. Este profissional trabalhou em colaboração com os servidores da DMA e GOINFRA, promovendo as relações necessárias com os diversos setores e profissionais, bem como de outras empresas, da agência para cumprimento das atividades e para o aprimoramento do processo de gestão da gerência.

1.2. Analisar processos, elaborar pareceres e notas técnicas assessoradas

Subsídio aos servidores na análise e instrução de processos administrativos a cargo da Gerência de Segurança Viária, desenvolvendo atividades meio, dentre as quais se destacaram:

a. Elaboração de minutas de encaminhamento segundo os aspectos formais da língua portuguesa e em atendimento às exigências do Manual de Redação do Governo do Estado de Goiás;

b. Elaboração de minutas de documentos técnicos e administrativos com vistas a subsidiar a instrução de processos e demandas atribuídas à GESER;

c. Efetivação da tramitação dos processos administrativos entre os diversos setores da GOINFRA;

d. Apoio nas análises processuais, elaboração de notas, possibilitando a produção de informações integrando a estrutura de dados gerenciais;

e. Execução de análises processuais, elaboração de notas, possibilitando a produção de informações que integraram a estrutura de dados gerenciais;

f. Realização a operação e alimentação dos sistemas (softwares) existentes da GOINFRA, no âmbito da GESER, e auxílio no controle das demandas a cargo da gerência;

g. Aprimoramento do controle e padronização da Assessoria da GESER, manutenção dos controles e estatísticas dos processos e demandas setoriais, além de acompanhar os prazos das atividades e processos;

h. Zelo pelo prazo de atendimento das demandas, além do aprimoramento contínuo dos controles administrativos preexistentes ou até mesmo na proposição de novas ferramentas gerenciais garantindo a eficiência e efetividade de atendimento das demandas sob responsabilidade da gerência.

1.3. Assessoramento Técnico à Gerência de Segurança Viária

A CONTRATADA apoiou e assessorou tecnicamente a Gerência de Segurança Viária no planejamento e gerenciamento das ações ligadas aos contratos sob gestão da Gerência. O apoio e assessoramento abrangeu o gerenciamento dos contratos e instrumentos congêneres, dos programas em andamento e o apoio necessário na fase de conclusão. Realizou atividades relacionadas ao planejamento e gestão dos contratos de supervisão, sinalização, monitoramento, etc. Competiu à CONTRATADA:

a. Emissão, caso fosse necessário, informes de não conformidade gerencial referentes à qualidade, custo e prazo dos serviços, que deverão ser endereçados ao(s) gestor(es) e fiscal(is) do contrato. Tais informes se basearam nos critérios de aceitabilidade, nos critérios de pagamento, no cronograma vigente e nas instruções e normas da DMA/GOINFRA e nas normas legais vigentes;

b. Promoção da GESER de controles atualizados que contenham informações sobre contratos e instrumentos congêneres vigentes (número, nome da empresa, tipo de intervenção, rodovia, código SRE, segmento, valores, prazos, empenhos, aditivos, dentre outros);

c. Implantação e execução com a MA-GESER mecanismos de controle que possibilitaram, a qualquer tempo, a realização de verificação e/ou auditoria em indicadores de desempenho referente a contratos sob sua tutela;

d. Análise com a MA-GESER não conformidades na qualidade e desempenho físico-financeiro das empresas contratadas, com subsídio da DMA/GOINFRA no julgamento de infrações, com instrução dos Processos Administrativos de Apuração de Responsabilidade de Fornecedores – PARF;

e. Emissão de pareceres técnicos referentes às alterações nos contratos, convênios e instrumentos congêneres decorrentes de revisão de projetos e reajustamentos, com análise de toda documentação técnica necessária (quantitativos, desenhos, etc.), com a elaboração destes, sempre que fosse necessário e autorizado pela MA-GESER;

f. Análise com a MA-GESER documentos técnicos, como estudos, levantamentos, projetos, etc., com elaboração de notas ou pareceres técnicos;

g. Verificação com a MA-GESER a compatibilidade das soluções técnicas adotadas nos projetos de engenharia e planos de trabalho, bem como o atendimento às normas, manuais e instruções de serviços vigentes;

h. Definição com a MA-GESER soluções para questões técnicas e/ou contratuais, podendo ocorrer em conjunto com as empresas executoras e supervisoras e, ainda, com a equipe da MA-GEFAD;

i. Análise com a MA-GESER cronogramas físico-financeiro e de projetos;

j. Comparação com a MA-GESER a execução física com a execução financeira dos contratos, com correção de eventuais desvios e preparar as informações necessárias para as estimativas do fluxo de pagamentos das medições;

k. Verificação com a MA-GESER na verificação o cumprimento das obrigações contratuais por parte das executoras e supervisoras, informando oportunamente eventuais desvios;

l. Avaliação com a MA-GESER o trabalho das empresas supervisoras e empresas executoras no que se refere à qualidade dos serviços prestados, levando-se em conta o atendimento aos prazos, às obrigações contratuais, o instrumento convocatório da contratação e às normas e instruções vigentes;

m. Monitoração do andamento dos pleitos de revisão de contratos em fase de execução, sobre a oportunidade e necessidade de tais revisões e levantamentos;

n. Assessoramento da MA-GESER na gestão de contratos e interlocução com fornecedores de serviços técnicos como supervisão, topografia e laboratório, no âmbito dos empreendimentos da DMA;

o. Promoção do necessário suporte técnico e de informações nas reuniões elencadas pela MA-GESER com outros setores da GOINFRA, organismos federais, estaduais, municipais, concessionárias de serviços públicos, empresas supervisoras, executoras, entre outros.

p. Auxílio da MA-GESER no gerenciamento/assessoramento técnico para aprovação dos projetos de sinalização rodoviária e dispositivos de segurança, fabricação, pintura, montagem de placas, recomposição vertical e horizontal de sinalização e aprovação da implantação de quebra-molas, defensas e outros dispositivos para segurança rodoviária.

q. Vistoria e análise técnica para a implantação de passarelas, ciclovias, pista para pedestres, portal, redutores físicos de velocidade, dispositivos de segurança rodoviária, acessos a empreendimentos residenciais e comerciais, também duplicação e vias laterais em perímetros urbanos;

s. Auxílio da MA-GESER a administrar no monitoramento eletrônico acompanhando o controle de tráfego nas rodovias; gerenciamento, parecer e vistoria na concessão das Autorizações Especiais de Trânsito – AETs; gerenciamento/assessoramento técnico na análise dos pedidos de instalação de dispositivos e equipamentos de controle viário (radar fixo, estático, barreira eletrônica e balança de pesagem) , com a verificação da necessidade de instalação e dos quesitos de implantação, manutenção e operação deles; nas solicitações à Diretoria de Manutenção da emissão de notas de instalação de equipamentos de controle viário nos trechos rodoviários prévia e tecnicamente analisados e aprovados para a implantação; no acompanhamento, validação e expedição dos autos de infração gerados por equipamentos eletrônicos; no compartilhamento com as autoridades policiais e judiciais de informações relacionadas ao rastreamento de veículos e ao fluxo de tráfegos capturados pelos equipamentos de controle viário, para a instrução processual e atos correlatos, conforme a orientação jurídica da GOINFRA; no gerenciamento/assessoramento técnico dos sistemas de vídeo monitoramento instalados nas rodovias estaduais e delegadas; gerenciamento/assessoramento técnico da fiscalização dos contratos de aferição do excesso de peso nas rodovias estaduais e delegadas; e no auxílio na promoção de campanhas educativas e atividades de prevenção de acidentes no trânsito;

t.Auxílio da MA-GEFAD na gestão/fiscalização da faixa de domínio por meio de:

i) vistoria e análise de viabilidade técnica para a implantação e/ou a remoção de engenhos publicitários nas faixas de domínio e áreas lindeiras, a alocação de trevo a acessos, a autorização de travessias e/ou a ocupação longitudinal sobre a distribuição rural – RDR e sobre as linhas de transmissão – LTs, dutos para o transporte líquidos, derivados claros de petróleo, álcool e gás natural, projeto de arborização, áreas de descanso, bem como a elaboração de serviços de paisagismo, também recuperação e tratamento de áreas degradadas;

ii) emissão de notificações extrajudiciais, nos casos de invasão da faixa de domínio por cerca, comércio, construções, posseiros/sem-terra, objetos publicitários ou quaisquer ocupações irregulares, bem como a verificação do cumprimento das notificações extrajudiciais e/ou judiciais;

iii) acompanhamento de audiências com a promotoria pública e de decisões judiciais, no âmbito de sua atuação, para fiscalizar, orientar e executar as obras e os serviços na faixa de domínio das rodovias pavimentadas e não pavimentadas e para fiscalizar os serviços e as obras na faixa de domínio;

iv) fiscalização da utilização das margens das rodovias estaduais e delegadas para quaisquer empreendimentos comerciais, residenciais e/ou industriais implantados e/ou a serem implantados, para a inibição de qualquer invasão da faixa de domínio que comprometa a segurança rodoviária;

v) controle e monitoramento dos termos de permissão e/ou autorização para uso do bem público; e

Autenticidade nº: 26008850
CAT nº: 102026000276 Página: 022
www.crea-go.org.br/autenticacao

vi) fornecimento à Procuradoria Setorial dos elementos técnicos necessários à elaboração de decretos para a administração da faixa de domínio.

u. Auxílio da MA-GESER no planejamento e análise técnica dos pontos e anteprojetos de instalação de Área de Escape, visando a segurança viária;

v. Apoio da MA-GESER no planejamento e análise técnica dos pontos de fiscalização de excesso de peso (Sistema de Pesagem Dinâmica de Veículos em Velocidade da Via – HS-WIM).

Autenticidade nº: 26008851
CAT nº: 102026000127 6 Página: 023
www.creago.org.br/autenticacao

PRODUTO 5 - GERÊNCIA DE AERÓDROMOS (MA-GEAER)

O Produto em questão é composto por 1 (uma) ação, a saber:

Ação 1: Coordenação e Assessoramento Técnico Setorial MA-GEAER

Detalhamento e especificação - Ação 1: Coordenação e Assessoramento Técnico Setorial MA-GEAER

1.1. Coordenar a execução das atividades previstas para todas as ações da CONTRATADA junto à MA-GEAER

O coordenador foi responsável por monitorar e assegurar que todas as ações previstas para a Gerência de Aeródromos fossem concluídas com a qualidade e no tempo especificado, com a maior produtividade possível.

Para isso, o coordenador avaliou estratégias, criou um planejamento, implantou tecnologias, geriu o uso de equipamentos e ferramentas gerenciais, além de ter administrado os termos exigidos em edital. Este profissional trabalhou em colaboração com os servidores da DMA e GOINFRA, promovendo as relações necessárias com os diversos setores e profissionais, bem como de outras empresas, da agência para cumprimento das atividades e para o aprimoramento do processo de controle de medições.

1.2. Analisar processos, elaborar pareceres e notas técnicas assessoradas

Subsídio aos servidores na análise e instrução de processos administrativos a cargo da Gerência de Aeródromos, desenvolvendo atividades meio, dentre as quais se destacaram:

a. Elaboração de minutas de encaminhamento segundo os aspectos formais da língua portuguesa e em atendimento às exigências do Manual de Redação do Governo do Estado de Goiás;

b. Elaboração de minutas de documentos técnicos e administrativos com vistas a subsidiar a instrução de processos e demandas atribuídas à GEAER;

c. Efetivação da tramitação dos processos administrativos entre os diversos setores da GOINFRA;

d. Apoio nas análises processuais, elaboração de notas, possibilitando a produção de informações que deverão integrar a estrutura de dados gerenciais;

e. Execução de análises processuais, elaboração de notas, possibilitando a produção de informações que deverão integrar a estrutura de dados gerenciais;

f. Realização da operação e alimentação dos sistemas (softwares) existentes da GOINFRA, no âmbito da GEAER, e auxílio no controle das demandas a cargo da gerência;

g. Aprimoramento o controle e padronização da Assessoria da GEAER, manutenção dos controles e estatísticas dos processos e demandas setoriais, além do acompanhamento dos prazos das atividades e processos;

h. Zelo pelo prazo de atendimento das demandas, além do aprimoramento contínuo dos controles administrativos preexistentes ou até mesmo a proposição de novas ferramentas gerenciais garantindo a eficiência e efetividade de atendimento das demandas sob responsabilidade da gerência.

1.3. Assessoramento Técnico à Gerência de Aeródromos

A CONTRATADA apoiou e assessorou tecnicamente a Gerência de Aeródromos no planejamento e gerenciamento das ações ligadas aos contratos sob gestão da Gerência. O apoio e assessoramento abrangeu o gerenciamento dos contratos e instrumentos congêneres, dos programas em andamento e o apoio necessário na fase de conclusão. Realizou atividades relacionadas ao planejamento e gestão dos contratos de supervisão, manutenção, operação, etc.

Competiu à CONTRATADA:

a. Emissão, caso fosse necessário, informes de não conformidade gerencial referentes à qualidade, custo e prazo dos serviços, endereçados ao(s) gestor(es) e fiscal(is) do contrato. Tais informes se basearam nos critérios de aceitabilidade, nos critérios de pagamento, no cronograma vigente e nas instruções e normas da DMA/GOINFRA e nas normas legais vigentes;

b. Promoção da GEAER de controles atualizados que contenham informações sobre contratos e instrumentos congêneres vigentes (número, nome da empresa, tipo de intervenção, identificação, valores, prazos, empenhos, aditivos, dentre outros);

c. Implantação e execução com a MA-GEAER mecanismos de controle que possibilitaram, a qualquer tempo, a realização de verificação e/ou auditoria em indicadores de desempenho referente a contratos sob sua tutela;

d. Análise com a MA-GEAER não conformidades na qualidade e desempenho físico-financeiro das empresas contratadas, de forma a subsidiar a DMA/GOINFRA no julgamento de infrações, instruindo os Processos Administrativos de Apuração de Responsabilidade de Fornecedores – PARF;

e. Emissão de pareceres técnicos referentes às alterações nos contratos, convênios e instrumentos congêneres decorrentes de revisão de projetos e reajustamentos, com análise de toda documentação técnica necessária (quantitativos, desenhos, etc.), assumindo a elaboração destes, sempre que necessário e autorizado pela MA-GEAER;

f. Análise com a MA-GEAER documentos técnicos, como estudos, levantamentos, projetos, etc., com elaboração de notas ou pareceres técnicos;

g. Verificação com a MA-GEAER a compatibilidade das soluções técnicas adotadas nos projetos de engenharia e planos de trabalho, bem como o atendimento às normas, manuais e instruções de serviços vigentes;

h. Definição com a MA-GEAER soluções para questões técnicas e/ou contratuais, podendo ocorrer em conjunto com as empresas executoras e supervisoras e, ainda, com a equipe da MA-GEFAD;

i. Análise com a MA-GEAER cronogramas físico-financeiro e de projetos;

j. Comparação com a MA-GEAER a execução física com a execução financeira dos contratos, corrigindo eventuais desvios e preparação das informações necessárias para as estimativas do fluxo de pagamentos das medições;

k. Verificação com a MA-GEAER na verificação o cumprimento das obrigações contratuais por parte das executoras e supervisoras, informando oportunamente eventuais desvios;

l. Avaliação com a MA-GEAER o trabalho das empresas supervisoras e empresas executoras no que se refere à qualidade dos serviços prestados, levando-se em conta o atendimento aos prazos, às obrigações contratuais, o

instrumento convocatório da contratação e às normas e instruções vigentes;

m. Monitoramento do andamento dos pleitos de revisão de contratos em fase de execução, sobre a oportunidade e necessidade de tais revisões e levantamentos;

n. Assessoramento da MA-GEAER na gestão de contratos e interlocução com fornecedores de serviços técnicos como supervisão, topografia e laboratório, no âmbito dos empreendimentos da DMA;

o. Promoção do necessário suporte técnico e de informações nas reuniões elencadas pela MA-GEAER com outros setores da GOINFRA, organismos federais, estaduais, municipais, concessionárias de serviços públicos, empresas supervisoras, executoras, entre outros.

p. Auxílio da Gerência de Aeródromos na administração dos aeródromos e/ou os aeroportos da rede estadual sob a operação da GOINFRA, conveniados com a Secretaria de Aviação Civil do Ministério da Infraestrutura e o Estado de Goiás; na orientação dos operadores aeroportuários, servidores próprios, cedidos e/ou terceirizados, acerca de suas atividades em cada aeródromo e/ou aeroporto do Estado de Goiás; no gerenciamento e fiscalização dos contratos de serviços de administração aeroportuária, manutenção e gerenciamento de segurança operacional, de resposta à emergência, do plano diretor aeroportuário, dos estudos de viabilidade técnica, operacional, da execução das obras aeroportuária; na promoção da integração técnica da GOINFRA com a Agência Nacional de Aviação Civil e o Comando da Aeronáutica; na elaboração da proposta orçamentária em relação aos aeródromos e/ou aos aeroportos; na promoção de a coleta de informações técnicas, administrativas e operacionais dos aeródromos e/ou aeroportos, bem como análise dos relatórios emitidos por seus administradores; no desenvolvimento e/ou contratação de estudos, pesquisas e projetos de adequação, ampliação, homologação, inscrição e/ou alteração cadastral, alteração de categoria, elaboração e distribuição das normas de administração, planos diretores aeroportuários, planos de emergência, exploração comercial, ocupação e uso do solo e de segurança dos sítios aeroportuários que compõem as exigências dos órgãos reguladores da aviação civil; e na execução de outras atividades que lhe forem atribuídas em sua área de atuação.

Contratos relacionados a GEAER- Gerência de Aeródromos.

Quadro 11 - Relação de Contratos GEAER

Nº DO CONTRATO	OBJETO	FORNECEDOR	VALOR TOTAL DO CONTRATO

Autenticidade nº: 26008852
CAT nº: 102026000276 Página: 024
www.crea-go.org.br/autenticacao

108/2024	Serviços de construção de barreiras de segurança/alambrado, portão de acesso e colocação de placas de advertência, nos aeródromos estaduais sob âmbito de gestão da GOINFRA (LOTE 01)	CRB CONSTRUTORA	R$ 8.875.445,34
107/2024	Serviços de construção de barreiras de segurança/alambrado, portão de acesso e colocação de placas de advertência, nos aeródromos estaduais sob âmbito de gestão da GOINFRA (LOTE 02)	LAGOTELA	R$ 7.751.750,00
39/2024	PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS AERÓDROMOS CIVIS PÚBLICOS, LOTE - 01	ESAERO	R$ 4.935.906,29
38/2024	PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS AERÓDROMOS CIVIS PÚBLICOS, LOTE - 02	ESAERO	R$ 4.761.803,17
37/2024	PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS AERÓDROMOS CIVIS PÚBLICOS, LOTE - 03	RS	R$ 4.311.276,25
36/2024	PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS AERÓDROMOS CIVIS PÚBLICOS, LOTE - 04	RS	R$ 3.973.710,06
73/2024	RESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL NA MALHA AEROPORTUÁRIA	PRIME SINALIZAÇÃO LTDA	R$ 689.210,34
40/2024	PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL NA MALHA AEROPORTUÁRIA ESTADUAL GERENCIADA PELA GOINFRA	PRIME SINALIZAÇÃO LTDA	R$ 1.993.820,43
TOTAL GERAL			**R$ 37.292.921,88**

Autenticidade nº: 26008853
CAT nº: 102026000127 6 Página: 025
www.creago.org.br/autenticacao

PRODUTO 6 - GERÊNCIA DE MELHARAMENTOS RODOVIÁRIOS E URBANOS (MA-GEMRU)

O Produto em questão é composto por 1 (uma) ação, a saber:

Ação 1: Coordenação e Assessoramento Técnico Setorial MA-GEMRU

Detalhamento e especificação - Ação 1: Coordenação e Assessoramento Técnico Setorial MA-GEMRU

1.1. Coordenar a execução dos serviços previstos para todas as ações da CONTRATADA junto à Gerência de Melhoramentos Rodoviários e Urbanos

O coordenador foi responsável por monitorar e assegurar que todas as ações previstas para a Gerência de Melhoramentos Rodoviários e Urbanos fossem concluídas com a qualidade e no tempo especificado, com a maior produtividade possível. Para isso, o coordenador avaliou estratégias, criou um planejamento, implantou tecnologias, geriu o uso de equipamentos e ferramentas gerenciais, além de te administrado os termos exigidos em edital. Este profissional trabalhou em colaboração com os servidores da GOINFRA, promovendo as relações necessárias com os diversos setores e profissionais da agência, bem como de outras empresas, para cumprimento das atividades para o aprimoramento do processo de gestão da gerência.

1.2. Analisar processos, elaborar pareceres e notas técnicas assessoradas

Subsídio dos servidores na análise e instrução de processos administrativos a cargo da MA-GEMRU, desenvolvendo atividades meio, dentre as quais se destacaram:

a. Elaboração de minutas de encaminhamento segundo os aspectos formais da língua portuguesa e em atendimento às exigências do Manual de Redação do Governo do Estado de Goiás;

b. Elaboração de minutas de documentos técnicos e administrativos subsidiando a instrução de processos e demandas atribuídas à MA-GEMRU;

c. Efetivação da tramitação dos processos administrativos entre os diversos setores da GOINFRA;

d. Execução da análises processuais, elaboração de notas, possibilitando a produção de informações que integraram a estrutura de dados gerenciais;

e. Realização da operação e alimentação dos sistemas (softwares) existentes da GOINFRA, no âmbito da DMA, e auxílio no controle das demandas a cargo da diretoria;

f. Aprimoramento do controle e padronização da Assessoria da MA-GEMRU, manutenção dos controles e estatísticas dos processos e demandas setoriais, além de ter acompanhado os prazos das atividades e processos;

g. Zelo pelo prazo de atendimento das demandas, além do aprimoramento contínuo dos controles administrativos preexistentes ou até mesmo com a proposição de novas ferramentas gerenciais com vistas a garantir a eficiência e efetividade de atendimento das demandas sob responsabilidade da Gerência;

h. Interlocução com demais assessorias e equipes das gerências para garantir o bom andamento das atividades de assessoramento previstas para atender os demais setores da DMA.

Autenticidade nº: 26008854
CAT nº: 102026000127 6 Página: 026
www.creago.org.br/autenticacao

1.3. Apoiar ao gerenciamento das atribuições e Contratos da Gerência de Melhoramentos Rodoviários e Urbanos

A CONTRATADA apoiou e assessorou tecnicamente a Gerência de Melhoramento Rodoviário e Urbano no planejamento e gerenciamento das ações ligadas aos contratos sob gestão da gerência. O apoio e assessoramento abrangeu o gerenciamento dos contratos e instrumentos congêneres, dos programas em andamento e o apoio necessário na fase de conclusão. Realizou atividades relacionadas ao planejamento e gestão dos contratos de supervisão, Manutenção, obras emergenciais, etc. Competiu à CONTRATADA:

a. Emissão, caso fosse necessário, informes de não conformidade gerencial referentes à qualidade, custo e prazo dos serviços, endereçados ao(s) gestor(es) e fiscal(is) do contrato. Tais informes se basearam nos critérios de aceitabilidade, nos critérios de pagamento, no cronograma vigente e nas instruções e normas da DMA/GOINFRA e nas normas legais vigentes;

b. Promoção da MA-GEMRU de controles atualizados que contenham informações sobre contratos e instrumentos congêneres vigentes (número, nome da empresa, tipo de intervenção, rodovia, código SRE, segmento, valores, prazos, empenhos, aditivos, dentre outros);

c. Implantação e execução com a MA-GEMRU mecanismos de controle que possibilitaram, a qualquer tempo, a realização de verificação e/ou auditoria em indicadores de desempenho referente a contratos de obras e serviços;

d. Análise com a MA-GEMRU não conformidades na qualidade e desempenho físico-financeiro das empresas contratadas, de forma a subsidiar a DMA/GOINFRA no julgamento de infrações, instruindo os Processos Administrativos de Apuração de Responsabilidade de Fornecedores – PARF;

e. Emissão de pareceres técnicos referentes às alterações nos contratos, convênios e instrumentos congêneres decorrentes de revisão de projetos em fase de obras e reajustamentos, com análise de toda documentação técnica necessária (quantitativos, desenhos, etc.), assumindo a elaboração destes, sempre que necessário e autorizado pela MA-GEMRU;

f. Análise com a MA-VEMRU documentos técnicos, como estudos, levantamentos, projetos, etc., com elaboração de notas ou pareceres técnicos;

g. Verificação com a MA-GEMRU a compatibilidade das soluções técnicas adotadas nos projetos de engenharia e planos de trabalho, bem como o atendimento às normas, manuais e instruções de serviços vigentes;

h. Definição com a MA-GEMRU soluções para questões técnicas e/ou contratuais, podendo ocorrer em conjunto com as empresas executoras e supervisoras e, ainda, com a equipe da MA-GEFAD;

i. Análise com a MA-GEMRU cronogramas físico-financeiro e de projetos;

j. Comparação com a MA-GEMRU a execução física com a execução financeira dos contratos, corrigindo eventuais desvios e preparar as informações necessárias para as estimativas do fluxo de pagamentos das medições;

k. Verificação com a MA-GEMRU na verificação o cumprimento das obrigações contratuais por parte das executoras e supervisoras, informando oportunamente eventuais desvios;

l. Avaliação com a MA-GEMRU o trabalho das empresas supervisoras e empresas executoras no que se refere à qualidade dos serviços prestados, levando-se em conta o atendimento aos prazos, às obrigações contratuais, o instrumento convocatório da contratação e às normas e instruções vigentes;

m. Monitoramento do andamento dos pleitos de revisão de contratos em fase de execução, sobre a oportunidade e necessidade de tais revisões e levantamentos;

n. Assessoramento da MA-GEMRU na gestão de contratos e interlocução com fornecedores de serviços técnicos como supervisão, topografia e laboratório, no âmbito dos empreendimentos da DMA;

o. Promoção do necessário suporte técnico e de informações nas reuniões elencadas pela MA-GEMRU com outros setores da GOINFRA, organismos federais, estaduais, municipais, concessionárias de serviços públicos, empresas supervisoras, executoras, entre outros.

Contratos relacionados a GEMRU - Gerência de Melhoramentos Rodoviários

Quadro 12 - Relação de Contratos GEMRU

CONTRATO	TIPO DE APOIO	OBJETO RESUMIDO	CONTRATADA	VALOR TOTAL CONTRATO	QUANTIDADE	UNIDADE
142/2024	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	REABILITAÇÃO FUNCIONAL DA GO-194	PRIMOR ENGENHARIA LTDA	R$ 27.276.275,99	68,85	km
23/2024	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	ACESSO GO-070: ITAUÇU	STADIUM CONSTRUTORA LTDA	R$ 1.382.300,80	0,42	km
99/2022	GERENCIAMENTO	CORTE DE SERRA GO-188	ÉTICA CONSTRUTORA LTDA	R$ 4.261.428,99	4,42	km
80/2022	GERENCIAMENTO	CORTE DE SERRA GO-401	ÉTICA CONSTRUTORA LTDA	R$ 4.312.287,88	1,92	km
-	CONTRATAÇÃO	Duplicação GO -336 - LOTE 10 (Itapaci)	-	R$ 6.986.886,49	2,00	km
-	CONTRATAÇÃO	EROSÃO PERÍMETRO URBANO (Planaltina)	-	-	SEM PREVISÃO DE PROJETO	-
-	CONTRATAÇÃO	ESTACIONAMENTO CORPO BOMBEIRO (1º Batalhão e Comando de Operação de Defesa Civil)	-	-	SEM PREVISÃO DE PROJETO	-
-	CONTRATAÇÃO	ESTACIONAMENTO DA POLICIA MILITAR (14ª Companhia Alto Paraiso Goiás)	-	-	SEM PREVISÃO DE PROJETO	-
-	CONTRATAÇÃO	ESTACIONAMENTO DA POLICIA MILITAR (9º Batalhão - Trindade)	-	-	SEM PREVISÃO DE PROJETO	-
-	CONTRATAÇÃO	ESTACIONAMENTO DA POLICIA MILITAR (Academia, 6º Batalhão, 7º Batalhão, 30º Batalhão e Batalhão Especializado de Policiamento de Eventos - Goiânia)	-	-	SEM PREVISÃO DE PROJETO	-
15/2024	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	ESTACIONAMENTO SEDUC	CONTRATADA SAGRES ENGENHARIA LTDA	R$ 3.584.489,89	8498,46	m²
77/2024	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	EXECUÇÃO DAS MELHORIAS FUNCIONAIS DA RODOVIA GO-154 - ITAGUARU A CARMO DO RIO VERDE	PRIMOR ENGENHARIA LTDA	R$ 24.106.331,95	50,78	km
58/2024	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	EXECUÇÃO DAS MELHORIAS FUNCIONAIS DA RODOVIA GO-164 - GOIÁS / FAINA	BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA	R$ 16.488.260,75	65,47	km
67/2024	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	EXECUÇÃO DAS MELHORIAS FUNCIONAIS DA RODOVIA GO-206 (INACIOLÂNDIA) E GO-	CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A	R$ 54.130.644,80	146,08	km

Autenticidade nº: 26008855
CAT nº: 1020260001276 Página: 027
www.creago.org.br/autenticacao

CONTRATO	TIPO DE APOIO	OBJETO RESUMIDO	CONTRATADA	VALOR TOTAL CONTRATO	QUANTIDADE	UNIDADE
		194/GO-421/GO-221 (BALIZA)				
-	CONTRATAÇÃO	EXECUÇÃO DE BUEIROS EM 2 PONTOS - GO-222	-	R$ 1.822.673,82	42,28	m
54/2025	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE OBRAS DE ARTE CORRENTE (OAC) E OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (OAE) NA REGIÃO DA COMUNIDADE KALUNGA	PRIMOR ENGENHARIA LTDA	R$ 5.847.777,06	93,00	m
-	CONTRATAÇÃO	Execução OAC Kalungas - 12 Pontos	-	R$ 9.416.079,20	152,00	m
114/2023	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	EXECUÇÃO REABILITAÇÃO FUNCIONAL NA GO-118	CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA	R$ 96.698.082,80	341,48	km
-	CONTRATAÇÃO	GME - Bueiros - LOTE 1 (Diorama, Jaupaci, Iporá e Doverlândia)	-	R$ 7.847.659,76	119,50	m
-	CONTRATAÇÃO	GME - Bueiros - LOTE 2 (Adelândia, Anicuns, Buriti de Goiás, Córrego do Ouro, Moiporá, Novo Brasil e São João da Paraúna)	-	R$ 13.545.571,78	220,85	m
-	CONTRATAÇÃO	GME - Bueiros - LOTE 3 (Aragóiania, Guapó, Hidrolândia, Itaguari e São Francisco de Goiás)	-	R$ 11.843.805,49	211,65	m
-	CONTRATAÇÃO	GME - Bueiros - LOTE 4 (Amaralina, Campos Verdes, Crixás, Mutunópolis, Porangatu e Uirapuru)	-	R$ 14.610.659,47	224,20	m
-	CONTRATAÇÃO	GME - Bueiros - LOTE 5 (Faina, Guarinos, Itapaci e Morro Agudo de Goiás)	-	R$ 9.795.946,11	130,25	m
-	CONTRATAÇÃO	GME - Bueiros - LOTE 6 (Anápolis, Gameleira de Goiás, Goianápolis e Silvânia)	-	R$ 9.116.830,34	174,00	m
-	CONTRATAÇÃO	GMK - PROJETOS	-	R$ 3.494.890,56	270,00	m
-	CONTRATAÇÃO	GMM - LOTE 75	-	R$ 3.426.539,48	1703,05	m³
-	CONTRATAÇÃO	GMP - ENTORNO DF	-	R$ 61.893.579,14	171600,00	hora máquina
-	CONTRATAÇÃO	GMP ETAPA II - Lotes 01 a 09	-	R$ 555.310.108,26	1544400,00	hora máquina
73/2023	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	IMPLANTAÇÃO CICLOVIA NOVA VENEZA - GO-222	JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA	R$ 325.916,06	1,39	km

Autenticidade nº: 26008856
CAT nº: 1020260001276 Página: 028
www.creago.org.br/autenticacao

CONTRATO	TIPO DE APOIO	OBJETO RESUMIDO	CONTRATADA	VALOR TOTAL CONTRATO	QUANTIDADE	UNIDADE
-	CONTRATAÇÃO	IMPLANTAÇÃO VIA DOS ROMEIROS GO-334 (Nova América)	-	R$ 2.116.217,12	1,66	km
-	CONTRATAÇÃO	IMPLANTAÇÃO VIA DOS ROMEIROS GO-515 (Panamá)	-	-	SEM PREVISÃO DE PROJETO	-
-	CONTRATAÇÃO	INTERSEÇÃO RODOVIÁRIA (Pirenópolis)	-	R$ 1.810.654,85	6708,64	m²
137/2024	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	LOTE 68 DO PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO	JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA	R$ 7.530.554,48	26,91	km
-	CONTRATAÇÃO	MELHORIA FUNCIONAL E BUEIRO METÁLICO - GO-020	-	R$ 7.909.673,32	1,10	km
34/2024	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	MELHORIA FUNCIONAL GO-040 - ARAGOIÂNIA A GOIATUBA	BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA	R$ 27.999.847,87	125,53	km
88/2024	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	MELHORIAS FUNCIONAIS DA RODOVIA GO-225/ GO-431, TRECHO: BR-414 (FIM DO PERÍMETRO URBANO DE CORUMBÁ DE GOIÁS) A ENTR. GO-338 (PIRENÓPOLIS)	BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA	R$ 12.042.314,18	46,75	km
82/2023	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	MELHORIAS FUNCIONAIS DA RODOVIA GO-230 - VILA PROPÍCIO	CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA	R$ 34.498.474,08	124,39	km
06/2024	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	MELHORIAS FUNCIONAIS DA RODOVIA GO-516 - PEROLÂNDIA	CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA	R$ 52.460.836,60	53,59	km
188/2021	GERENCIAMENTO	MICRORREVESTIMENTO ASFÁLTICO - LOTE 01	CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA	R$ 77.549.246,03	328,00	km
189/2021	GERENCIAMENTO	MICRORREVESTIMENTO ASFÁLTICO - LOTE 03	JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA	R$ 29.948.813,45	176,50	km
190/2021	GERENCIAMENTO	MICRORREVESTIMENTO ASFÁLTICO - LOTE 04	CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A	R$ 31.201.740,81	199,10	km
-	CONTRATAÇÃO	NATAL DO BEM 2025	-	-	10072,00	m²
32/2024	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	OAE (PONTE E BTCC) VILA PROPÍCIO - GO-230	IBIZA CONSTRUTORA LTDA	R$ 1.340.350,55	19,00	m
141/2022	GERENCIAMENTO	OAE CÓRREGO DO IVO	OAR ENGENHARIA	R$ 1.072.093,49	0,94	km
129/2023	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	OAE CÓRREGO FORQUILHA - NOVA ROMA - GO-114	IBIZA CONSTRUTORA LTDA	R$ 3.576.441,97	28,00	m
75/2023	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	OAE CÓRREGO SÃO MANOEL - GO-222	OAR ENGENHARIA	R$ 1.737.812,01	28,00	m

Autenticidade nº: 26008857
CAT nº: 1020260001276 Página: 029
www.creago.org.br/autenticacao

CONTRATO	TIPO DE APOIO	OBJETO RESUMIDO	CONTRATADA	VALOR TOTAL CONTRATO	QUANTIDADE	UNIDADE
136/2023	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	OAE CRIXÁS MIRIM - NOVA CRIXÁS	CONSTRUTORA BRIDGE LTDA	R$ 4.773.577,43	60,00	m
130/2022	GERENCIAMENTO	OAE FLORES DE GOIÁS - GO-236 (RIO DOS MACACOS)	CONSTRUTORA MILÃO EIRELI	R$ 1.820.638,49	53,50	m
04/2023	GERENCIAMENTO	OAE SÃO JORGE - ALTO PARAÍSO DE GOIÁS	CONSTRUSERVICE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	R$ 16.350.463,90	38812,41	m²
185/2021	GERENCIAMENTO	PATRULHAS MECANIZADAS - LOTE 01	BOMSUCESSO TRANSPORTES EIRELI ME	R$ 82.709.740,75	1500,03	hora máquina
184/2021	GERENCIAMENTO	PATRULHAS MECANIZADAS - LOTE 02	SÃO BENTO ENGENHARIA LTDA	R$ 82.259.808,49	1500,03	hora máquina
186/2021	GERENCIAMENTO	PATRULHAS MECANIZADAS - LOTE 03	BOMSUCESSO TRANSPORTES EIRELI ME	R$ 82.330.810,27	1500,03	hora máquina
187/2021	GERENCIAMENTO	PATRULHAS MECANIZADAS - LOTE 04	JM LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	R$ 80.885.707,88	1500,03	hora máquina
137/2022	GERENCIAMENTO	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM ARUANÃ	PAVSANTOS CONSTRUTORA LTDA	R$ 7.053.443,65	2246,80	m
85/2023	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	POLICLÍNICA NA CIDADE DE QUIRINÓPOLIS	BGMC CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA	R$ 2.198.875,08	1759,03	m
-	CONTRATAÇÃO	PRAD - Centro de Convenções de Anápolis	-	-	SEM PREVISÃO DE PROJETO	-
118/2023	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO - EIXO MUNICÍPIOS - LOTE 31	BGMC CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA	R$ 2.570.967,66	52802,00	m²
132/2023	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO - EIXO MUNICÍPIOS - LOTE 39	AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA	R$ 7.068.303,83	217665,06	m²
02/2024	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO - EIXO MUNICÍPIOS - LOTE 45	JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA	R$ 6.534.040,67	166097,06	m²
19/2024	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO - EIXO MUNICÍPIOS - LOTE 46	JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA	R$ 5.818.897,60	114913,40	m²
110/2023	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO - EIXO MUNICÍPIOS - LOTE 47	STADIUM CONSTRUTORA LTDA	R$ 9.982.431,39	186188,52	m²
119/2023	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO - EIXO MUNICÍPIOS - LOTE 48	SANSIL -TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA	R$ 5.958.655,83	137224,81	m²
117/2023	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO - EIXO MUNICÍPIOS - LOTE 49	JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA	R$ 4.459.173,41	87023,80	m²
21/2024	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO - EIXO MUNICÍPIOS - LOTE 50	STADIUM CONSTRUTORA LTDA	R$ 5.112.364,73	107943,55	m²

Autenticidade nº: 26008858
CAT nº: 1020260001276 Página: 030
www.creago.org.br/autenticacao

CONTRATO	TIPO DE APOIO	OBJETO RESUMIDO	CONTRATADA	VALOR TOTAL CONTRATO	QUANTIDADE	UNIDADE
115/2023	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO - EIXO MUNICÍPIOS - LOTE 51	JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA	R$ 8.555.190,68	318683,57	m²
128/2023	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO - EIXO MUNICÍPIOS - LOTE 52	JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA	R$ 16.073.818,25	364907,23	m²
01/2024	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO - EIXO MUNICÍPIOS - LOTE 53	JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA	R$ 1.198.994,29	27698,50	m²
12/2024	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO - EIXO MUNICÍPIOS - LOTE 54	PRIMOR ENGENHARIA LTDA	R$ 9.302.197,40	209126,40	m²
134/2023	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO - EIXO MUNICÍPIOS - LOTE 55	STADIUM CONSTRUTORA LTDA	R$ 1.986.413,16	44248,90	m²
17/2024	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO - EIXO MUNICÍPIOS - LOTE 56	BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA	R$ 5.786.000,05	202880,40	m²
18/2024	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO - EIXO MUNICÍPIOS - LOTE 57	JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA	R$ 3.580.918,34	93669,61	m²
20/2024	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO - EIXO MUNICÍPIOS - LOTE 58	JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA	R$ 3.737.998,60	101964,92	m²
135/2023	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO - EIXO MUNICÍPIOS - LOTE 60	PAVSANTOS CONSTRUTORA LTDA	R$ 2.980.740,61	124875,83	m²
173/2021	GERENCIAMENTO	PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO - LOTE 12	PAVSANTOS CONSTRUTORA LTDA	R$ 10.142.831,51	50008,42	m²
143/2022	GERENCIAMENTO	PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO - LOTE 19	BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA	R$ 4.884.352,61	185116,38	m²
100/2022	GERENCIAMENTO	PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO - LOTE 33	CAMPOS & VALENTE CONSTRUTORA LTDA	R$ 2.080.000,00	44779,40	m²
122/2022	GERENCIAMENTO	PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO - LOTE 38	BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA	R$ 5.164.877,66	227223,46	m²
127/2022	GERENCIAMENTO	PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO - LOTE 40	BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA	R$ 4.862.372,62	176219,25	m²
128/2022	GERENCIAMENTO	PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO - LOTE 42	JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA	R$ 1.626.483,37	83069,08	m²
63/2022	GERENCIAMENTO	PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO MUNICÍPIOS - LOTE 13.1	HL TERRAPLANAGEM EIRELI	R$ 27.287.454,06	12733,07	m²
76/2022	GERENCIAMENTO	PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO MUNICÍPIOS - LOTE 15.1	PAVSANTOS CONSTRUTORA LTDA	R$ 14.025.700,35	7245,75	m²
67/2022	GERENCIAMENTO	PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO MUNICÍPIOS - LOTE 18	PAVSANTOS CONSTRUTORA LTDA	R$ 6.496.489,41	136355,80	m²
96/2022	GERENCIAMENTO	PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO MUNICÍPIOS - LOTE 22	PAVSANTOS CONSTRUTORA LTDA	R$ 7.627.591,20	54859,63	m²

Autenticidade nº: 26008859
CAT nº: 1020260001276 Página: 031
www.creago.org.br/autenticacao

CONTRATO	TIPO DE APOIO	OBJETO RESUMIDO	CONTRATADA	VALOR TOTAL CONTRATO	QUANTIDADE	UNIDADE
59/2022	GERENCIAMENTO	PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO MUNICÍPIOS - LOTE 23	PAVSANTOS CONSTRUTORA LTDA	R$ 8.586.567,32	246486,66	m²
46/2022	GERENCIAMENTO	PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO MUNICÍPIOS - LOTE 25	CONSTRUSERVICE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	R$ 9.209.290,18	153205,30	m²
47/2022	GERENCIAMENTO	PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO MUNICÍPIOS - LOTE 26	CONSTRUSERVICE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	R$ 8.296.188,61	310380,97	m²
48/2022	GERENCIAMENTO	PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO MUNICÍPIOS - LOTE 28	SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA	R$ 6.233.382,71	119700,69	m²
56/2022	GERENCIAMENTO	PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO MUNICÍPIOS - LOTE 29	JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA	R$ 7.008.878,40	200195,40	m²
58/2022	GERENCIAMENTO	PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO MUNICÍPIOS - LOTE 30	PAVSANTOS CONSTRUTORA LTDA	R$ 4.126.898,77	199019,78	m²
83/2022	GERENCIAMENTO	PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO MUNICÍPIOS - LOTE 36	JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA	R$ 5.737.836,96	177720,70	m²
66/2022	GERENCIAMENTO	PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO MUNICÍPIOS - LOTE 37	BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA	R$ 7.430.718,05	163121,01	m²
02/2023	GERENCIAMENTO	PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO MUNICÍPIOS - LOTE 43	JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA	R$ 2.275.000,00	49280,66	m²
150/2024	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO MUNICÍPIOS - LOTE 62	DX CONSTRUTORA LTDA	R$ 7.343.998,85	532503,32	m²
151/2024	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO MUNICÍPIOS - LOTE 63	JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA	R$ 6.113.986,40	224280,77	m²
153/2024	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO MUNICÍPIOS LOTE 59	BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA	R$ 6.794.924,09	186625,88	m²
15/2025	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO MUNICÍPIOS LOTE 61	NG ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA	R$ 9.995.250,55	282137,23	m²
23/2025	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO MUNICÍPIOS LOTE 64	CBC CONSTRUTORA BRASIL CENTRAL LTDA	R$ 4.703.000,00	167889,85	m²
25/2025	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO MUNICÍPIOS LOTE 65	CBC CONSTRUTORA BRASIL CENTRAL LTDA	R$ 7.598.000,00	207605,09	m²
22/2025	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO MUNICÍPIOS LOTE 66	CBC CONSTRUTORA BRASIL CENTRAL LTDA	R$ 7.307.999,98	230918,41	m²
143/2024	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO MUNICÍPIOS LOTE 67	PAVIMETAS ENGENHARIA LTDA	R$ 2.753.449,96	98215,04	m²

Autenticidade nº: 26008860
CAT nº: 1020260001276 Página: 032
www.creago.org.br/autenticacao

CONTRATO	TIPO DE APOIO	OBJETO RESUMIDO	CONTRATADA	VALOR TOTAL CONTRATO	QUANTIDADE	UNIDADE
01/2025	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO MUNICÍPIOS LOTE 69	STADIUM CONSTRUTORA LTDA	R$ 7.462.742,00	210115,18	m²
02/2025	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO MUNICÍPIOS LOTE 70	PAVSANTOS CONSTRUTORA LTDA	R$ 10.416.000,00	299174,70	m²
24/2025	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO MUNICÍPIOS LOTE 71	CBC CONSTRUTORA BRASIL CENTRAL LTDA	R$ 6.699.999,97	238135,70	m²
29/2025	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO MUNICÍPIOS LOTE 72	PAVSANTOS CONSTRUTORA LTDA	R$ 8.190.000,00	215491,53	m²
21/2025	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO MUNICÍPIOS LOTE 73	JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA	R$ 8.120.719,50	224065,85	m²
59/2025	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO MUNICÍPIOS LOTE 74	JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA	R$ 9.978.957,79	291895,69	m²
-	CONTRATAÇÃO	PROJETOS CORTE DE SERRA (Matrinchã, Nova Roma, Caiapônia e São João d' Aliança)	-	-	SEM PREVISÃO DE PROJETO	-
08/2024	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	RECUPERAÇÃO DOS PAVIMENTOS DOS ESTACIONAMENTOS DOS BATALHÕES DO CORPO DE BOMBEIROS	STADIUM CONSTRUTORA LTDA	R$ 2.314.343,47	24814,45	m²
33/2024	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	RECUPERAÇÃO EROSÃO GO-425 EM LUZIÂNIA	LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A	R$ 6.041.496,53	2709,00	m³
-	CONTRATAÇÃO	ROBÔ DOG	-	R$ 35.613.495,65	CONTRATAÇÃO PASSOU PARA GEMVI	-
118/2024	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	SERVIÇOS DE EXECUÇÃO PARA MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DO ESTACIONAMENTO TEMPORÁRIO PARA ATENDER O EVENTO NATAL DO BEM,	STADIUM CONSTRUTORA LTDA	R$ 1.891.533,61	4056,00	m²
-	CONTRATAÇÃO	SISTEMA DRENAGEM (Novo Planalto)	-	-	SEM PREVISÃO DE PROJETO	-
72/2023	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	SUPERVISÃO MELHORIAS FUNCIONAIS Entr. GO-206 (INACIOLÂNDIA) - GO-221 (CAIAPÔNIA / DOVERLÂNDIA) - GO-194/421 (BOM JARDIM)	ETEL ESTUDOS TECNICOS LTDA	R$ 1.779.822,83	146,18	km
70/2023	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	SUPERVISÃO MELHORIAS	ETEL ESTUDOS TECNICOS LTDA	R$ 1.269.303,60	125,53	km

Autenticidade nº: 26008861
CAT nº: 102026000127 6 Página: 033
www.creago.org.br/autenticacao

CONTRATO	TIPO DE APOIO	OBJETO RESUMIDO	CONTRATADA	VALOR TOTAL CONTRATO	QUANTIDADE	UNIDADE
		FUNCIONAIS NA GO-040 - ARAGOIÂNIA A GOIATUBA				
71/2023	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	SUPERVISÃO MELHORIAS FUNCIONAIS NA GO-230	ETEL ESTUDOS TECNICOS LTDA	R$ 1.282.432,95	124,39	km
124/2023	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	SUPERVISÃO MELHORIAS FUNCIONAIS NA GO-516 - PEROLÂNDIA	JDS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	R$ 2.348.310,53	53,69	km
69/2022	GERENCIAMENTO	SUPERVISÃO MICRORREVESTIMENTO ASFÁLTICO - LOTE 01	SIMEMP SERVIÇOS TÉCNICOS E OBRAS LTDA	R$ 796.491,62	328,00	km
73/2022	GERENCIAMENTO	SUPERVISÃO MICRORREVESTIMENTO ASFÁLTICO - LOTE 03	SIMEMP SERVIÇOS TÉCNICOS E OBRAS LTDA	R$ 401.763,73	176,50	km
75/2022	GERENCIAMENTO	SUPERVISÃO MICRORREVESTIMENTO ASFÁLTICO - LOTE 04	SIMEMP SERVIÇOS TÉCNICOS E OBRAS LTDA	R$ 453.357,16	199,10	km
84/2023	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	SUPERVISÃO REABILITAÇÃO FUNCIONAL NA GO-118	ENGENHO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	R$ 2.409.088,42	341,48	km
-	CONTRATAÇÃO	Termo de Cooperação - Obras de drenagem e pavimentação - Setor Fauna II - Rio Quente	-	-	SEM PREVISÃO DE PROJETO	-
-	CONTRATAÇÃO	Termo de Cooperação emergencial - Execução de pontes e estruturas viárias em Anápolis	-	-	38,00	m
-	CONTRATAÇÃO	TREVO DE ACESSO - LOTE 11 (São Miguel do Araguaia, Goianira e Goiatuba)	-	-	SEM PREVISÃO DE PROJETO	-
-	CONTRATAÇÃO	TREVO DE ACESSO - LOTE 2 (Guapó, Nerópolis, Aniculns e Criatianópolis)	-	-	SEM PREVISÃO DE PROJETO	-
-	CONTRATAÇÃO	TREVO DE ACESSO - LOTE 4 (Campestre, Campo Limpo e Anápolis)	-	-	CONTRATAÇÃO PASSOU PARA DSV	-
-	CONTRATAÇÃO	TREVO DE ACESSO - LOTE 6 (SL Montes Belos, Goiás e Americano do Brasil)	-	R$ 9.952.076,73	1584,80	m³
-	CONTRATAÇÃO	TREVO DE ACESSO - LOTE 8 (IFG - Posse e Alto Paraíso)	-	-	SEM PREVISÃO DE PROJETO	-
-	CONTRATAÇÃO	TREVO DE ACESSO - LOTE 9 (Paranaiguara)	-	R$ 5.442.542,58	666,95	m³

Autenticidade nº: 26008862
CAT nº: 1020260001276 Página: 034
www.creago.org.br/autenticacao

CONTRATO	TIPO DE APOIO	OBJETO RESUMIDO	CONTRATADA	VALOR TOTAL CONTRATO	QUANTIDADE	UNIDADE
-	CONTRATAÇÃO	TREVO DE ACESSO CASE e Implantação Pavimentação trecho GO-419	-	-	SEM PREVISÃO DE PROJETO	-
-	CONTRATAÇÃO	TREVO DE ACESSO E PAVIMENTAÇÃO (Israelândia)	-	-	SEM PREVISÃO DE PROJETO	-
-	CONTRATAÇÃO	TREVO DE ACESSO GO-184 (Aporé)	-	-	SEM PREVISÃO DE PROJETO	-
-	CONTRATAÇÃO	TREVO DE ACESSO (Mossâmedes)	-	-	673,75	m²
25/2024	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	TREVO GO-010/330 EM LEOPOLDO DE BULHÕES E TREVO GO-330 EM VIANÓPOLIS	J.F.E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	R$ 11.336.326,19	53482,46	m²
04/2024	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	TREVO GO-070: ITAPIRAPUÃ/ MATRINCHÃ	STADIUM CONSTRUTORA LTDA	R$ 1.281.656,08	2576,53	m²
27/2024	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	TREVO GO-534: PLANALTINA	MULTISERVIÇOS CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA,	R$ 2.156.088,37	6881,00	m²

em fase de licitação

PRODUTO 7 - GERÊNCIA DE MONITORAMENTO DE FAIXA DE DOMÍNIO (MA-GEFAD)

O Produto em questão é composto por 1 (uma) ação, a saber:

Ação 1: Coordenação e Assessoramento Técnico Setorial MA-GEFAD

Detalhamento e especificação - Ação 1: Coordenação e Assessoramento Técnico Setorial MA-GEFAD

1.1. Coordenar a execução dos serviços previstos para todas as ações da CONTRATADA junto à Gerência de Monitoramento de Faixa de Domínio

O coordenador foi responsável por monitorar e assegurar que todas as ações previstas para a Gerência de Monitoramento de Faixa de Domínio fossem concluídas com a qualidade e no tempo especificado, com a maior produtividade possível. Para isso, o coordenador avaliou estratégias, criou um planejamento, implantou tecnologias, geriu o uso de equipamentos e ferramentas gerenciais, além de ter administrado os termos exigidos em edital. Este profissional trabalhou em colaboração com os servidores da GOINFRA, promover as relações necessárias com os diversos setores e profissionais da agência, bem como de outras empresas, para cumprimento das atividades para o aprimoramento do processo de gestão da gerência.

1.2. Analisar processos, elaborar pareceres e notas técnicas assessoradas

Subsídio aos servidores na análise e instrução de processos administrativos a cargo da MA-GEFAD, desenvolvendo atividades meio, dentre as quais se destacaram:

Autenticidade nº: 26008863
CAT nº: 102026000127 6 Página: 035
www.creago.org.br/autenticacao

a. Elaboração de minutas de encaminhamento segundo os aspectos formais da língua portuguesa e em atendimento às exigências do Manual de Redação do Governo do Estado de Goiás;

b. Elaboração de minutas de documentos técnicos e administrativos com vistas a subsidiar a instrução de processos e demandas atribuídas à MA-GEFAD;

c. Efetivação da tramitação dos processos administrativos entre os diversos setores da GOINFRA;

d. Execução de análises processuais, elaboração de notas, possibilitando a produção de informações que deverão integrar a estrutura de dados gerenciais;

e. Realização da operação e alimentação dos sistemas (softwares) existentes da GOINFRA, no âmbito da DMA, e auxiliar no controle das demandas a cargo da diretoria;

f. Aprimoramento do controle e padronização da Assessoria da MA-GEFAD, manter os controles e estatísticas dos processos e demandas setoriais, além de te acompanhado os prazos das atividades e processos;

g. Zelo pelo prazo de atendimento das demandas, além de ter aprimorado continuamente os controles administrativos preexistentes ou até mesmo a proposição de novas ferramentas gerenciais garantindo a eficiência e efetividade de atendimento das demandas sob responsabilidade da Diretoria;

h. Interlocução com demais assessorias e equipes das gerências garantindo o bom andamento das atividades de assessoramento previstas para atender os demais setores da DMA.

1.3. Apoiar ao gerenciamento das atribuições e Contratos da Gerência de Monitoramento de Faixa de Domínio

A CONTRATADA apoiou e assessorou tecnicamente a Gerência de Monitoramento de Faixa de Domínio no planejamento e gerenciamento das ações ligadas as demandas de gestão da gerência. O apoio e assessoramento abrangeu o gerenciamento das solicitações em andamento e o apoio necessário na fase de aprovação e execução destas ações. Realizou atividades relacionadas ao planejamento e gestão no âmbito da faixa de domínio. Competiu à CONTRATADA:

a. Emissão, caso fosse necessário, informes de não conformidade gerencial referentes à qualidade, custo e prazo dos serviços, que deverão ser endereçados ao(s) gestor(es) e fiscal(is) das ações. Tais informes se basearam nos critérios de aceitabilidade, no cronograma vigente e nas instruções e normas da DMA/GOINFRA e nas normas legais vigentes;

b. Promoção da MA-GEFAD de controles atualizados que contenham informações sobre as demandas e instrumentos congêneres vigentes (número, nome do solicitante, tipo de intervenção, rodovia, código SRE, segmento, valores, prazos, dentre outros);

c. Implantação e execução com a MA-GEFAD mecanismos de controle que possibilitaram, a qualquer tempo, a realização de verificação e/ou auditoria em indicadores de desempenho referente as demandas da gerência;

d. Análise com a MA-GEFAD não conformidades na gerência, subsidiando a DMA/GOINFRA no julgamento de infrações, instruindo os Processos Administrativos de Apuração de Responsabilidade de Fornecedores – PARF;

e. Emissão de pareceres técnicos referentes às alterações nos contratos, convênios e instrumentos congêneres decorrentes de revisão de projetos em fase de obras e reajustamentos, com análise de toda documentação técnica necessária (quantitativos, desenhos, etc.), assumindo a elaboração destes, sempre que necessário e autorizado pela DMA;

f. Análise com a MA-GEFAD documentos técnicos, como estudos, levantamentos, projetos, etc., com elaboração de notas ou pareceres técnicos;

g. Verificação com a MA-GEFAD a compatibilidade das soluções técnicas adotadas nos projetos de engenharia e planos de trabalho, bem como o atendimento às normas, manuais e instruções de serviços vigentes;

h. Definição com a MA-GEFAD soluções para questões técnicas e/ou contratuais, ocorrendo em conjunto com as empresas executoras, supervisoras e, ainda, com a equipe da MA-GEFAD, sempre que solicitado pela DMA;

i. Análise com a MA-GEFAD cronogramas físico-financeiro e de projetos sempre solicitado pela DMA;

j. Comparação com a MA-GEFAD a execução física com a execução financeira dos contratos, corrigindo eventuais desvios e preparar as informações necessárias para as estimativas do fluxo de pagamentos das medições sempre que solicitado pela DMA;

k. Verificação com a MA-GEFAD quando solicitado pela DMA o cumprimento das obrigações contratuais por parte das executoras e supervisoras, informando oportunamente eventuais desvios;

l. Avaliação com a MA-GEFAD o trabalho das empresas supervisoras e empresas executoras no que se refere à qualidade dos serviços prestados, levando-se em conta o atendimento aos prazos, às obrigações contratuais, o instrumento convocatório da contratação e às normas e instruções vigentes quando solicitado pela DMA;

m. Monitoramento do andamento dos pleitos de revisão de contratos em fase de execução, sobre a oportunidade e necessidade de tais revisões e levantamentos;

n. Assessoramento da MA-GEFAD na gestão de contratos e interlocução com fornecedores de serviços técnicos como supervisão, topografia e laboratório, no âmbito dos empreendimentos da DMA;

o. Promoção do necessário suporte técnico e de informações nas reuniões elencadas pela MA-GEFAD com outros setores da GOINFRA, organismos federais, estaduais, municipais, concessionárias de serviços públicos, empresas supervisoras, executoras, entre outros.

p. Auxílio da MA-GAFAD na administração da faixa de domínio por meio de:

Autenticidade nº: 26008864
CAT nº: 102026000127G Página: 036
www.crea go.org.br/autenticacao

i) vistoria e análise de viabilidade técnica para a implantação e/ou a remoção de engenhos publicitários nas faixas de domínio e áreas lindeiras, a alocação de trevo a acessos, a autorização de travessias e/ou a ocupação longitudinal sobre a distribuição rural – RDR e sobre as linhas de transmissão – LTs, dutos para o transporte líquidos, derivados claros de petróleo, álcool e gás natural, projeto de arborização, áreas de descanso, bem como a elaboração de serviços de paisagismo, também recuperação e tratamento de áreas degradadas;

ii) emissão de notificações extrajudiciais, nos casos de invasão da faixa de domínio por cerca, comércio, construções, posseiros/sem terra, objetos publicitários ou quaisquer ocupações irregulares, bem como a verificação do cumprimento das notificações extrajudiciais e/ou judiciais;

iii) acompanhamento de audiências com a promotoria pública e de decisões judiciais, no âmbito de sua atuação, para fiscalizar, orientar e executar as obras e os serviços na faixa de domínio das rodovias pavimentadas e não pavimentadas e para fiscalizar os serviços e as obras na faixa de domínio;

iv) fiscalização da utilização das margens das rodovias estaduais e delegadas para quaisquer empreendimentos comerciais, residenciais e/ou industriais implantados e/ou a serem implantados, para a inibição de qualquer invasão da faixa de domínio que comprometa a segurança rodoviária;

v) controle e monitoramento dos termos de permissão e/ou autorização para uso do bem público; e

vi) fornecimento à Procuradoria Setorial dos elementos técnicos necessários à elaboração de decretos para a administração da faixa de domínio;

Autenticidade nº: 26008865
CAT nº: 102026000127 6 Página: 037
www.creago.org.br/autenticacao

Quantitativos GEFAD

Quadro 13 - Relação de apoio e assessoria técnica

TIPO DE APOIO E ASSESSORIA	UNIDADE	VALOR
Elaboração de Projetos Executivos de Implantação/Duplicação	km	94,07
Elaboração de Projetos Executivos de OAE	m	61,75
Elaboração de Projetos Executivos de OAC e Galerias de Águas Pluviais	m	3.136,00
Elaboração de Projetos Executivos de Reabilitação Funcional	km	67,24
Fiscalização de Projetos Executivos de Implantação	km	235,18
Fiscalização de Projetos Executivos de OAE	m	331,75
Fiscalização de Projetos Executivos de OAC e Galerias de Águas Pluviais	m	808,00
Fiscalização de Projetos Executivos de Reabilitação Funcional	km	1035,21
Implantação de metodologia BIM (Building Information Modeling) para projetos de engenharia de infraestrutura	h	576
Modelagem de procedimento para verificação de Controles Tecnológicos - Geotécnico e Topográfico - para obras rodoviárias/infraestrutura	h	300

PRODUTO 8 - GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇAO (MA-GEAF)

O Produto em questão é composto por 2 (duas) ações, a saber:

Ação 1: Coordenação e Assessoramento Técnico Setorial (MA-GEAF); e

Ação 2: Assessoria de Controle Interno

Detalhamento e especificação - Ação 1: Coordenação e Assessoramento Técnico Setorial (MA-GEAF)

1.1. Coordenar a execução dos serviços previstos para todas as ações da CONTRATADA junto à Gerência de Administração e Fiscalização

O coordenador foi responsável por monitorar e assegurar que todas as ações previstas para a Gerência de Administração e Fiscalização fossem concluídas com a qualidade e no tempo especificado, com a maior produtividade possível. Para isso, o coordenador avaliou estratégias, criou um planejamento, implantou tecnologias, geriu o uso de equipamentos e ferramentas gerenciais, além de ter administrado os termos exigidos em edital. Este profissional trabalhou em

colaboração com os servidores da GOINFRA, promovendo as relações necessárias com os diversos setores e profissionais da agência, bem como de outras empresas, para cumprimento das atividades para o aprimoramento do processo de gestão da gerência.

Autenticidade nº: 26008866
CAT nº: 1020260001276 Página: 038
www.creago.org.br/autenticacao

1.2. Analisar processos, elaborar pareceres e notas técnicas assessoradas

Subsídio dos servidores na análise e instrução de processos administrativos a cargo da MA-GEAF, desenvolvendo atividades meio, dentre as quais se destacaram:

a. Elaboração de minutas de encaminhamento segundo os aspectos formais da língua portuguesa e em atendimento às exigências do Manual de Redação do Governo do Estado de Goiás;

b. Elaboração de minutas de documentos técnicos e administrativos subsidiando a instrução de processos e demandas atribuídas à MA-GEAF;

c. Efetivação da tramitação dos processos administrativos entre os diversos setores da GOINFRA;

d. Execução de análises processuais, elaboração de notas, possibilitando a produção de informações que deverão integrar a estrutura de dados gerenciais;

e. Realização da operação e alimentação dos sistemas (softwares) existentes da GOINFRA, no âmbito da DMA, e auxiliar no controle das demandas a cargo da diretoria;

f. Aprimoramento do controle e padronização da Assessoria da MA-GEAF, mantendo os controles e estatísticas dos processos e demandas setoriais, além de ter acompanhado os prazos das atividades e processos;

g. Zelo pelo prazo de atendimento das demandas, além do aprimoramento contínuo dos controles administrativos preexistentes ou até mesmo a proposição de novas ferramentas gerenciais com vistas a garantir a eficiência e efetividade de atendimento das demandas sob responsabilidade da Diretoria;

h. Interlocução com demais assessorias e equipes das gerências para garantir o bom andamento das atividades de assessoramento previstas para atender os demais setores da DMA.

Detalhamento e especificação - Aclo 2: Assessoria de Controle Interno

2.1. Apoiar ao gerenciamento das atribuições e Contratos da Gerência de Administração e Fiscalização

A CONTRATADA apoiou e assessorou tecnicamente a Gerência de Administração e Fiscalização no planejamento e gerenciamento das ações ligadas as demandas de gestão da gerência. O apoio e assessoramento abrangeu o gerenciamento das solicitações em andamento e o apoio necessário na fase de aprovação e execução destas ações. Realizou atividades relacionadas ao planejamento e gestão no âmbito do controle técnico administrativo de todos os contratos sob tutela da DMA.

Competiu à CONTRATADA:

a. Emissão, caso necessário, informes de não conformidade gerencial referentes à qualidade, custo e prazo dos serviços, endereçados ao(s) gestor(es) e fiscal(is) das ações. Tais informes se basearam nos critérios de aceitabilidade, no cronograma vigente e nas instruções e normas da DMA/GOINFRA e nas normas legais vigentes;

b. Promoção da MA-GEAF de controles atualizados que contenham informações sobre as demandas e instrumentos congêneres vigentes (número, nome do solicitante, tipo de intervenção, rodovia, código SRE, segmento, valores, prazos, dentre outros);

c. Implantação e execução com a MA-GEAF mecanismos de controle que possibilitaram, a qualquer tempo, a realização de verificação e/ou auditoria em indicadores de desempenho referente as demandas de gerência;

d. Análise com a MA-GEAF não conformidades na DMA, subsidiando a DMA/GOINFRA no julgamento de infrações, instruindo os Processos Administrativos de Apuração de Responsabilidade de Fornecedores – PARF;

e. Emissão de pareceres técnicos referentes às alterações nos contratos, convênios e instrumentos congêneres decorrentes de revisão de projetos em fase de obras e reajustamentos, com análise de toda documentação técnica necessária (quantitativos, desenhos, etc.), assumindo a elaboração destes, sempre que fosse necessário e autorizado pela DMA;

f. Análise com a MA-GEAF documentos técnicos, como estudos, levantamentos, projetos, etc., com elaboração de notas ou pareceres técnicos;

g. Verificação com a MA-GEAF a compatibilidade das soluções técnicas adotadas nos projetos de engenharia e planos de trabalho, bem como o atendimento às normas, manuais e instruções de serviços vigentes;

h. Definição com a MA-GEAF soluções para questões técnicas e/ou contratuais, ocorrendo em conjunto com as empresas executoras, supervisoras e, ainda, com a equipe da GOINFRA, sempre que solicitado pela DMA;

i. Análise com a MA-GEAF cronogramas físico-financeiro e de projetos sempre que solicitado pela DMA;

j. Comparação com a MA-GEAF a execução física com a execução financeira dos contratos, de modo a corrigir eventuais desvios e preparar as informações necessárias para as estimativas do fluxo de pagamentos das medições sempre que solicitado pela DMA;

k. Verificação com a MA-GEAF quando solicitado pela DMA o cumprimento das obrigações contratuais por parte das executoras e supervisoras, informando oportunamente eventuais desvios;

l. Avaliação com a MA-GEAF o trabalho das empresas supervisoras e empresas executoras no que se refere à qualidade dos serviços prestados, levando-se em conta o atendimento aos prazos, às obrigações contratuais, o instrumento convocatório da contratação e às normas e instruções vigentes quando solicitado pela DMA;

m. Monitoramento do andamento dos pleitos de revisão de contratos em fase de execução, sobre a oportunidade e necessidade de tais revisões e levantamentos;

n. Assessoramento da MA-GEAF na gestão de contratos e interlocução com fornecedores de serviços técnicos como supervisão, topografia e laboratório, no âmbito dos empreendimentos da DMA;

o. Promoção do necessário suporte técnico e de informações nas reuniões elencadas pela MA-GEAF com outros setores da GOINFRA, organismos federais, estaduais, municipais, concessionárias de serviços públicos, empresas supervisoras, executoras, entre outros.

p. Auxílio da MA-GEAF na:

I - supervisão do cadastro dos dados recebidos do campo dos diversos gestores de contratos e dos fiscais de serviços da área;

II - conferência do cadastro das ordens de serviços (início, reinício e paralisação), das designações de fiscalização e da gestão de contratos e dos atestados de acervos técnicos dos serviços geridos pela Diretoria, bem como no acompanhamento do processo até a validação pelo fiscal/gestor e a sua respectiva entrega;

II - conferência da elaboração das medições dos serviços executados em campo, verificando se está de acordo com os padrões e os critérios estabelecidos e orientados aos gestores de contrato e à equipe de fiscalização;

IV - cuidado da constante orientação dos gestores de contrato e da equipe de fiscalização quanto ao correto encaminhamento das medições para processamento;

V - conferência dos relatórios apresentados pelos fiscais/gestores de contratos e demais documentos técnicos exigidos pela GOINFRA quanto à amostragem prevista nas normas relativas a cada serviço específico;

VI - acompanhamento das medições dos serviços executados elaboradas pelos fiscais/gestores dos contratos, com a análise da coerência das etapas, dos percentuais medidos e do período da execução; e

VII - execução de outras competências que lhe forem atribuídas na sua área de atuação.

Autenticidade nº: 26008867
CAT nº: 102026000127 6 Página: 039
www.creago.org.br/autenticacao

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Atestamos ainda que os serviços foram executados conforme projetos, de acordo com as especificações contratuais e de acordo com as normas técnicas pertinentes, aceitos e aprovados pela Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA.

Fábio Louzada Batista Diretor de Manutenção Gestor do Contrato Portaria GOINFRA Nº 97 (SEI 76805868), de 9 de julho de 2025	Reginaldo Rosa da Paixão Gestor de Engenharia Engenheiro Civil CREA 13887/D-GO

Documento assinado eletronicamente por **FABIO LOUZADA BATISTA**, **Diretor**, em 23/03/2026, às 18:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO ROSA DA PAIXAO**, **Engenheiro (a) Civil**, em 25/03/2026, às 16:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **86992654** e o código CRC **8E148E4C**.

ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
CONTROLE INTERNO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº: 3/2026 - GOINFRA/MA-GEMER-CONTRO--19202

GOIANIA, 11 de janeiro de 2026.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA, autarquia estadual criada pela Lei nº 13.550, de 11 de novembro de 1999, jurisdicionada à Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA, por força da Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023 e do Decreto Estadual nº 10.218 de 16 de fevereiro de 2023, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 03.520.933/0001-06, com sede na Av. Governador José Ludovico de Almeida nº 20, esq. c/ BR-153, km 3,5, Conjunto Caiçara, Goiânia-Goiás, neste ato representado por seu Presidente, LUCAS ALBERTO VISSOTTO JUNIOR, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, portador da cédula de identidade nº 4178756 - DGPC/GO, e inscrito no CPF sob o nº 972.730.311-00, assessorado por seu Diretor de Manutenção, Sr. ADRIANO MENDES RIBEIRO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 711.285.811-91, domiciliado nesta capital, doravante denominada CONTRATANTE.

CONTRATADA: CONSÓRCIO GERENCIADOR DMA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 51.238.592/0001-15, composto pelas empresas; 1) DYNATEST ENGENHARIA LTDA (empresa Líder), pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Rua Peixoto Gomide, nº 996 - 8º andar, Bairro Cerqueira César, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP: 01409-900, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 32.116.154/0001-30, tendo como representante legal LEONARDO APPEL PREUSSLER, 2) STE – SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Rua Saldanha da Gama, nº 225, Bairro Harmonia, na cidade de Canoas, no Estado de Rio Grande do Sul, CEP: 92310-630, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 88.849.773/0001-98, tendo como representante legal ROBERTO LINS PORTELLA NUNES e 3) HUMBERTO SANTANA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Avenida Altamiro Avelino Soares, nº 490, Sala 10, Bairro Castelo, na cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, CEP: 31.330-000, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 07.262.587/0001-56, tendo como representante legal FLÁVIO GONTIJO, apenas denominada CONTRATADA.

1. **OBJETO CONTRATUAL**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE GERENCIAMENTO NO ÂMBITO DA DIRETORIA DE MANUTENÇÃO (DMA).

2. **LOCAL DE EXECUÇÃO**

Sede da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – Goinfra
Av. Gov. José Ludovico de Almeida, 20, Conjunto Caicara, Goiânia, Goiânia, CEP: 74775-013.

3. **VIGÊNCIA CONTRATUAL**

O prazo de vigência do contrato será de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de assinatura, e eficácia a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Contrato nº 61/2023-GOINFRA de 13 de junho de 2023 (SEI 48650492).

Diário Oficial do Estado de Goiás n° 24.060 de 15 de junho de 2023, Ano 186, página 41, Protocolo 387478.

Ordem de Serviço nº 94/2023 de 13 de junho de 2023, estabelecendo início para 1º de julho de 2023 (SEI 48658860).

Período de Execução dos Serviços - De 01/07/2023 a 30/11/2025
Período de Vigência do Contrato - De 01/07/2023 a 31/06/2027

4. **VALOR CONTRATUAL**

Os recursos para execução dos serviços objeto deste contrato são oriundos:
Elementos de despesas: 3.3.90.39.36
Programa/Ação: 1041/3102
Fonte de Recurso: 25000100

Valor Contratado: R$ 79.150.000,00 (setenta e nove milhões, cento e cinquenta mil reais)
Valor Aditado: R$ 16.838.480,10 (dezesseis milhões, oitocentos e trinta e oito mil, quatrocentos e oitenta reais e dez centavos)

Valor C+A do contrato: R$ 95.988.480,10 (Noventa e cinco milhões, novecentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e oitenta reais e dez centavos)

0203

5. **EQUIPE TÉCNICA LEGALMENTE HABILITADA – CONTRATADA**

O quadro abaixo apresenta os responsáveis técnicos da empresa perante o contrato e a equipe mobilizada para a execução dos serviços:

Quadro 01 – Coordenadores Técnicos – CONSÓRCIO GERENCIADOR DMA

Nome do Profissional	Formação	CREA Nº	RNP Nº	ART Nº	Função	Período de atuação	Produto de atuação
Alex de Vasconcelos Pineli Alves	Engenheiro Civil	24850/D-GO	1012235467	1020230273981	Coordenador Geral e Responsável Técnico	01/07/2023 a 31/06/2025	1
Guilherme Rodrigues Adorno	Engenheiro Civil	25467/D-GO	1014052700	1020240327301	Coordenador Geral e Responsável Técnico	01/07/2025 a 31/11/2025	1
Filipy Henrique Bonfim Andrade	Engenheiro Ambiental	18911/D-DF	0709637624	1020250032033	Engenheiro PMP e Responsável Técnico	01/07/2023 a 31/11/2025	1
Igor de Almeida Barreto	Engenheiro Civil	25630/D-DF	0717122166	1020230277006	Coordenador Setorial da GEMVI e Responsável Técnico	01/07/2023 a 31/10/2024	2
Guilherme Rodrigues Adorno	Engenheiro Civil	25467/D-GO	1014052700	1020240327301	Coordenador Setorial da GEMVI e Responsável Técnico	01/11/2024 a 28/02/2025	2
Marina Procopio Chagas	Engenheiro Civil	1015371370D-GO	1015371370	1020250097353	Coordenador Setorial da GEMVI e Responsável Técnico	01/03/2025 a 31/11/2025	2
Leonardo Alvim Alcantara Ferreira	Engenheiro Civil	11260/D-GO	1003367259	1020230283146	Coordenador Setorial da GEMER e Responsável Técnico	01/07/2023 a 30/09/2024	3
Morgana Amorim Furtado	Engenheiro Civil	1015990444D-GO	1015990444	1020240361422	Coordenador Setorial da GEMER e Responsável Técnico	01/10/2024 a 31/11/2025	3
Melina Freitas Rocha de Paula	Engenheiro Civil	19953/D-GO	1009419730	1020230298923	Coordenador Setorial da GESER e Responsável Técnico	01/07/2023 a 31/10/2024	4
João Pedro Nunes Silva	Engenheiro Civil	1016137877D-GO	1016137877	1020250371787	Coordenador Setorial da GESER e Responsável Técnico	01/10/2025 a 30/11/2025	4
Guilherme Davi Lorente	Engenheiro Civil	14096/D-GO	1002446031	1020230275540	Coordenador Setorial da GEAER e Responsável Técnico	01/07/2023 a 01/10/2024	5
Leonardo Baliero dos Santos	Engenheiro Civil	1013960297D-GO	1013960297	1020230289828	Coordenador Setorial da GEMRU e Responsável Técnico	01/07/2023 a 29/02/2024	6
Vitor Angelo Oliveira	Engenheiro Civil	1016483724D-GO	1016483724	1020240339676	Coordenador Setorial da GEMRU e Responsável Técnico	01/03/2024 a 28/02/2025	6
Guilherme Rodrigues Adorno	Engenheiro Civil	25467/D-GO	1014052700	1020240327301	Coordenador Setorial da GEMRU e Responsável Técnico	01/03/2024 a 01/06/2025	6
Andreia Torres Camargos	Engenheira Civil	311298/D-TO	2417133784	1020250267879	Coordenador Setorial da GEMRU e Responsável Técnico	01/07/2025 a 31/11/2025	6
Fabio Eiji Fukuya	Engenheiro Civil	14343/D-GO	1002445868	1020230279578	Coordenador Setorial da	01/07/2023 a	7

Nome do Profissional	Formação	CREA Nº	RNP Nº	ART Nº	Função	Período de atuação	Produto de atuação
					GEFAD e Responsável Técnico	30/09/2024	
Camilla de Castro Constant Noroes	Engenheiro Civil	1016907532D-GO	1016907532	1020240284821	Coordenador Setorial da GEFAD e Responsável Técnico	01/10/2024 a 30/09/2025	7
Daysa Fernanda Ferreira Goncalves Viana	Engenheira Civil	1021392405D-GO	1021392405	020250371642	Coordenador Setorial da GEFAD e Responsável Técnico	01/10/2025 a 30/11/2025	7
Elaine Cristina Bras de Freitas	Engenheiro Civil	24408/D-GO	1000226492	1020230276860	Coordenador Setorial da GEAF e Responsável Técnico	01/07/2023 a 30/09/2024	8
Victor Santos Silva	Engenheiro Civil	1015779298D-GO	1015779298	1020250094154	Coordenador Setorial da GEAF e Responsável Técnico	01/04/2025 a 30/06/2025	8
Luciana de Andrade Bento	Engenheiro Civil	1017036047D-GO	1017036047	1020240293166	Coordenador Setorial da GEAF e Responsável Técnico	01/10/2024 a 31/03/2025 e 01/07/2025 a 30/11/2025	8

Quadro 02 – Responsáveis Técnicos – CONSÓRCIO GERENCIADOR DMA

Nome do Profissional	Formação	CREA Nº	RNP Nº	ART Nº	Função	Período de atuação
Renata Marques Gomes da Silva Scuderi	Engenheira Civil	DF-15182/D	0705385213	1020250388552	Coordenadora e Responsável Técnico	01/07/2023 a 31/11/2025
Peter Leonard Hijdra Van Hagen	Engenheiro Civil	142981/D-RJ	2005728403	1020240292116	Coordenador e Responsável Técnico	01/07/2023 a 31/11/2025
Edson Shimizu	Engenheiro Civil	5063052842/D-SP	2608925073	1020240292144	Coordenador e Responsável Técnico	01/07/2023 a 31/11/2025
Athos Roberto Albernaz Cordeiro	Engenheiro Civil	31064/D-RS	2206488973	1020240082962	Coordenador e Responsável Técnico	01/07/2023 a 31/11/2025
Fabio Araujo Nodari	Engenheiro Civil	78091/D-RS	2200996420	1020240078034	Coordenador e Responsável Técnico	01/07/2023 a 31/11/2025
Wellington Teixeira Soares Júnior	Engenheiro Civil	16932/D-GO	1008165654	1020240083108	Coordenador e Responsável Técnico	01/07/2023 a 31/11/2025
Flávio Gontijo	Engenheiro Civil	326245	1420650823	1020240246041	Coordenador e Responsável Técnico	01/07/2023 a 31/11/2025
Marcelo Henrique Ribeiro	Engenheiro Civil	65082/D-MG	1404372865	1020240246064	Coordenador e Responsável Técnico	01/07/2023 a 31/11/2025
Juliano Mlan Toscano Barreto	Engenheiro Civil	36084/D-GO	1410406156	1020250336193	Coordenador e Responsável Técnico	01/07/2023 a 01/11/2025

Legenda:

Gerência de Manutenção Viária – GEMVI
Gerência de Melhoramentos Rodoviários – GEMRU
Gerência de Aeródromos – GEAER
Gerência de Segurança Rodoviária – GESER
Gerência de Monitoramento da Faixa de Domínio – GEFAD
Gerência de Medição de Manutenção – GEMER
Gerência de Administração e Fiscalização – GEAF
Assessoria da Diretoria de Manutenção – ASSESSORIA

6. QUADRO TÉNICO E FISCALIZAÇÃO DA DMA/GOINFRA – CONTRATANTE

O quadro técnico e fiscalização da DMA/GOINFRA segue conforme a Portaria GOINFRA Nº 97 (SEI 76805868), de 9 de julho de 2025:

Quadro 3 – Informações do Gestor do Contrato

GESTOR DO CONTRATO
FÁBIO LOUZADA BATISTA, portador do CPF nº 789.714.625-15, para exercer as atividades de Gestor do contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE GERENCIAMENTO NO ÂMBITO DA DIRETORIA DE MANUTENÇÃO (DMA), nº61/2023 – GOINFRA (48650492), contratado o CONSÓRCIO GERENCIADOR DMA composto pelas empresas DYNATEST ENGENHARIA LTDA, STE – SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A e HUMBERTO SANTANA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA conforme processo SEI nº 202300036001241.

Quadro 4 – Informações dos Fiscais do Contrato

ÁREA	FISCAL
ASSESSORIA DMA	FÁBIO LOUZADA BATISTA, portador do CPF nº 789.714.625-15
GEMVI	DOUGLAS CONFORTI DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 808.234.241-20
GEMER	VINÍCIUS LUCAS DA SILVA, portador do CPF nº 356.448.638-08
GESER	JULLIANA GENTIL NUNES DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 007.219.231-35
GEAER	N/A*
GEMRU	VICTOR SANTOS SILVA, portador do CPF nº 693.525.001-30
GEFAD	DANIEL CORREIA DA SILVA, portador do CPF 037.781.821-61
GEAF	TATIANE DE SOUZA portadora do CPF nº 811.550.261-87

*N/A = Não se Aplica

7. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

Os serviços relacionados a seguir são oriundos dos Relatórios de Controle Físico e Controle Financeiro derivados do Sistema Eletrônico de Informações – SEI e Sistema de Medição de Obras – SMO, respectivamente, analisados e atestados pela fiscalização do Contrato:

RELATÓRIOS DE CONTROLE FÍSICO E FINANCEIRO – DMA/GOINFRA

Produto	Frequência	Unidade	Quantidade Físico Total	Quantidade Físico Executado	Quantidade Financeiro Total	Quantidade Financeiro Executado	Percentual Físico e Financeiro Executado
1 - DMA	mensal	mês	48	29	R$5.373.204,96	R$ 3.229.722,79	60,4%
2 - GEMVI	mensal	mês	48	29	R$12.958.230,72	R$ 7.022.082,86	60,4%
3 - GEMER	mensal	mês	48	29	R$22.661.405,28	R$ 12.440.576,00	60,4%
4 - GESER	mensal	mês	48	29	R$6.907.020,96	R$ 2.363.019,82	60,4%
5 - GEAER	mensal	mês	48	29	R$5.835.464,16	R$ 3.109.331,26	60,4%
6 - GEMRU	mensal	mês	48	29	R$11.008.819,20	R$ 5.211.874,36	60,4%
7 - GEFAD	mensal	mês	48	29	R$6.805.468,32	R$ 3.959.039,38	60,4%
8 - GEAF	mensal	mês	48	29	R$16.841.380,80	R$ 7.887.043,59	60,4%
9 -Assessoramento Técnico Especializado	sob demanda	vide orçamento	vide orçamento e memória de cálculo				
10 – Deslocamentos e Hospedagem	sob demanda	vide orçamento	vide orçamento e memória de cálculo				

8. ESCOPO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

O escopo da CONTRATADA contou, de forma resumida, com vários produtos, formados por ações, atividades e subatividades que preencheram as diretrizes a seguir.

O mapeamento de todos os processos de trabalho, a padronização de todas as atividades operacionais, táticas e estratégicas da diretoria e seus setores, a revisão e edição de normas técnicas e administrativas (portarias, circulares, normas, manuais, etc.) com criação de indicadores de aferição de desempenho para cada atividade;

Execução de atividades técnicas, administrativas e de assessoramento, controle de medições, controle físico-financeiro dos contratos, controle interno de supervisoras e equipes de fiscalização, atividades operacionais complementares de todas as gerências e assessorias da DMA;

Realização de atividades operacionais e táticas em complemento às realizadas pelo quadro da DMA;

Apoio técnico na elaboração de relatórios e manifestações da DMA e suas equipes a qualquer solicitante, especialmente aos órgãos de controle e Procuradoria Setorial;

Atividades ligadas ao cumprimento do Programa de Compliance Público, dentro da Diretoria de Manutenção;

Disponibilização de assessoramento técnico especial, sob demanda, para situações críticas e de alta complexidade.

Quadro 6 – Quantitativos totais relevantes no contexto geral do contrato - Contrato nº 61/2023-GOINFRA

Descritivo	Unidade	Quantitativo
Gerenciamento de empreendimentos	empreendimento	92
Gerenciamento de empreendimentos	reais (R$)	3.666.997.613,90
Gerenciamento de aeródromos	aeródromo	26
Gerenciamento de aeródromos	reais (R$)	37.292.921,88
Apoio à elaboração de projetos	projeto	164
Manutenção, supervisão e obras vinculados à DMA	contrato	92
Gestão de reequilíbrio econômico-financeiro e reajustamentos	reais (R$)	122.352.512,32
Conferência e controle de medições	reais (R$)	2.125.493.650,84
Volume de CBUQ para conservação de pavimento em vias urbanas	metro cúbico	16.313,68
Área de microrrevestimento para conservação de pavimento em vias urbanas	metro quadrado	8.943.760,78
Extensão de implementação de bueiros em vicinais	metro	2.076,30
Extensão de construção de pontes	metro	151,30
Extensão de melhorias e reabilitação em rodovias	quilômetro	1.908,68
Gerenciamento de Balsas	balsa	9
Implementação de Bueiros	bueiro	3
Implementação de Bueiros	reais (R$)	10.395.003,84
Manutenção de Bueiros	bueiro	2.171
Extensão de Manutenção de Bueiros	metro	35.750,00
Implementação de Pontes	ponte	2
Implementação de Pontes	reais (R$)	6.425.041,16
Manutenção de Pontes	ponte	1496
Extensão de Manutenção de Pontes	metro	51.748,02
Gerenciamento de contratos de Manutenção Viária	contrato	21
Gerenciamento de contratos de Manutenção Viária	reais (R$)	2.720.970.228,11
Gerenciamento de contratos de Manutenção Viária (Pavimentada)	quilômetros	12.321,62
Gerenciamento de contratos de Manutenção Viária (Não Pavimentada)	quilômetros	8.290,58
Gerenciamento de contratos de Supervisão de Manutenção Viária	contrato	5
Gerenciamento de contratos de Supervisão de Manutenção Viária	reais (R$)	152.837.876,93

9. DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Os produtos foram definidos por ações estruturantes, formadas por atividades principais, com suas respectivas subatividades. Todas as subatividades estão sendo executadas pelas equipes da CONTRATADA, sob coordenação, supervisão e posterior validação dos servidores da Diretoria de Manutenção. Portanto, não se confundem com atos administrativos ou de tomada de decisão, que são restritos apenas aos servidores efetivos da GOINFRA. Tão pouco com atividades consideradas estratégicas para o órgão, as relacionadas ao poder de polícia, de regulação, de outorga de serviços públicos e de aplicação de sanção. As atividades do assessoramento, portanto, acolheram eventualmente similitude com as finalísticas, mas como apoio e não com tutela da decisão, que ficou sempre a cargo de um servidor da agência.

PRODUTO 1 - DIRETORIA DE MANUTENÇÃO (DMA)

O Produto em questão é composto por 2 (duas) ações, a saber:

Ação 1: Coordenação Geral e Assessoramento Técnico Setorial DMA; e

Ação 2: Assessoria Jurídica e de Controle Externo.

Detalhamento e especificação - Ação 1: Coordenação Geral e Assessoramento Técnico Setorial DMA

- Apoio na elaboração do Plano Estratégico GOINFRA 2024-2027 com aplicação da metodologia de estratégia organizacional com Planejamento Estratégico baseado em Balanced Scorecard – BSC.
- Elaboração do Plano de Ação DMA 2025 com aplicação da metodologia Objectives and Key Results – OKR.
- Mapeamento, revisão, modelagem e melhoria contínua de processos e controles operacionais de reestruturação organizacional com aplicação de boas práticas em gestão de processos, conforme CBOK® da BMP. Foram elaborados 312 (trezentos e doze) mapas de processos com uso das ferramentas Bizagi Modeler e Microsoft Visio.
- Gerenciamento de riscos, internos e externos, baseados na metodologia COSO – The Comittee of Sponsoring Organizations of The Treadway Commission, INTOSAI - Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores e ISO 31000:2009 da International Organization for Standardization (ISO).
- Gerenciamento de projetos com aplicação de boas práticas em Project Management Office – PMO, conforme descrito no PMBOK® do PMI®, considerando as áreas de conhecimento de gerenciamento de escopo, prazo, custos, qualidade, recursos humanos, qualidade, contratos, integração, riscos e comunicação, bem como práticas e frameworks ágeis.
- Implementação de Gestão por Competência no âmbito da equipe interna do Consórcio Gestão DMA, perpassando mapeamento de cenário e desenvolvimento de mapa de processos, organograma, matriz de descrição de cargos e responsabilidades e plano de capacitação.
- Levantamento de dados e modelagem de sistema de gestão de dados e exibição de indicadores em Atlas Gerencial.
- Uso de ferramentas em gerenciamento de projetos por meio das seguintes aplicações: MS Project, Miro, Planner e Pacote Office Suite.

- Realização de formações de curto, médio e longa duração em boas práticas de gerenciamento de projetos ágeis, preditivos e de modelagem de projetos com processos de inovação.
- Elaboração de 142 (cento e quarenta e dois) procedimentos POP (Procedimento Operacional Padrão).

1.1. Coordenar a execução dos serviços previstos para todas as ações da CONTRATADA junto à Diretoria de Manutenção, além de exercer a função de Coordenador Geral do Contrato.

O coordenador foi responsável por monitorar e assegurar que todas as ações previstas para a Diretoria de Manutenção e de suas gerências sejam concluídas com a qualidade e no tempo especificado, com a maior produtividade possível. Para isso, o coordenador avaliou estratégias, criou um planejamento, implantou tecnologias, geriu o uso de equipamentos e ferramentas gerenciais, além de administrar os termos exigidos em edital. Este profissional trabalhou em colaboração com os fiscais do contrato, gerentes e demais colaboradores da DMA, promovendo as relações necessárias com os diversos setores e profissionais da GOINFRA, bem como de outras empresas, para cumprimento das atividades e para o aprimoramento do processo de gestão da DMA. Por isso, o coordenador teve experiência compatível com a prática de gerenciamento de projetos e dominou os diversos aspectos técnicos relacionados ao ramo da engenharia de infraestrutura de transportes, atendendo a qualificação exigida para o cargo especificado. O profissional acumulou as atribuições de Coordenador Geral do Contrato, respondendo também pelo gerenciamento dos demais produtos previstos no contrato.

1.2. Analisar processos, elaborar pareceres e notas técnicas assessoradas.

Subsidiou os servidores na análise e instrução de processos administrativos a cargo da Diretoria de Manutenção, desenvolvendo atividades meio, dentre as quais se destacaram:

a. Elaboração de minutas de encaminhamento segundo os aspectos formais da língua portuguesa e em atendimento às exigências do Manual de Redação do Governo do Estado de Goiás;

b. Elaboração de minutas de documentos técnicos e administrativos com vistas a subsidiar a instrução de processos e demandas atribuídas à DMA;

c. Efetivação da tramitação dos processos administrativos entre os diversos setores da GOINFRA;

d. Execução de análises processuais, elaboração de notas, possibilitando a produção de informações que deverão integrar a estrutura de dados gerenciais;

e. Realização da operação e alimentação dos sistemas (softwares) existentes da GOINFRA, no âmbito da DMA, e auxiliar no controle das demandas a cargo da diretoria;

f. Aprimoramento do controle e padronização da Assessoria da DMA, manter os controles e estatísticas dos processos e demandas setoriais, além de acompanhar os prazos das atividades e processos;

g. Zelo pelo prazo de atendimento das demandas, além do aprimoramento contínuo dos controles administrativos preexistentes ou até mesmo a proposição de novas ferramentas gerenciais com vistas a garantir a eficiência e efetividade de atendimento das demandas sob responsabilidade da Diretoria;

h. Interlocução com demais assessorias e equipes das gerências para garantir o bom andamento das atividades de assessoramento previstas para atender os demais setores da DMA.

1.1. Padronização de processos de trabalho e criação de indicadores gerenciais.

Realização da avaliação dos procedimentos e controles existentes e auxiliar no seu aprimoramento contínuo ou até mesmo a proposição de novos procedimentos com vistas a garantir a eficiência e efetividade de atendimento das demandas sob responsabilidade da diretoria.

Elaboração do mapeamento de todos os processos de trabalho, a padronização de todas as atividades operacionais, táticas e estratégicas da diretoria, de suas gerências e equipes, com a revisão e edição de normas técnicas e administrativas (normas, portarias, circulares, manuais, procedimentos operacionais padrão (POP), etc), inclusive discriminando as competências e responsabilidades dos agentes envolvidos em cada fase. Apoiando, assim, na revisão do modelo de gestão da DMA para elaboração e implementação de um plano de melhoria dos seus procedimentos.

Instituição de métricas de desempenho para avaliar a qualidade dos serviços desempenhados pela DMA, suas gerências, equipes e fornecedores, e com base nos indicadores desenvolvidos, implementar sistemática de acompanhamento, com vistas a identificar falhas recorrentes e assim desenvolver medidas e controles que mitiguem a reiteração das mesmas.

Realização do assessoramento à DMA para que todos os procedimentos sejam formalizados, implementados, executados e controlados, sob a égide da Gestão de Riscos, em consonância com o Programa de Compliance Público do Governo de Goiás.

1.2. Assessorar a implementação e manutenção de Atlas Gerencial de todos os empreendimentos da DMA.

Implementação e manutenção atualizada de relatório gerencial (Atlas Gerencial) dos empreendimentos ligados à infraestrutura de transportes, contendo informações associadas às obrigações regimentais da DMA, estando estas informações no âmbito de gestão da GOINFRA. O atlas em meio eletrônico (software) com acesso web com painéis gerenciais e mapas interativos, em sistema desenvolvido pela GOINFRA, a partir da melhoria do sistema FOR, já em uso na agência.

Na fase de definição das regras de negócio do sistema pela GOINFRA, a CONTRATADA prestou todo o assessoramento e monitoramento necessário para que a empresa desenvolvedora atendesse às demandas de gestão da DMA e do presente Termo de Referência.

O Atlas Gerencial (sala de situação) seguiu as premissas constantes no referencial normativo da GOINFRA e deve conter, no mínimo, as seguintes informações (acessadas a partir do mapa que deve estar linkado à base SIG do SRE-GO):

a. Informações Técnico-Administrativas:

I. Detalhamento da carteira de contratos da DMA, estratificada por tipo (Manutenção, melhoria funcional, obras de arte, convênios, balanças, sinalização, radares etc.) município, número de contratos, valor, extensão (detalhamento de todas as etapas: estudos de viabilidade, projetos, gestão e estudo ambiental, licenças, termos de recebimento, monitoramento de garantia, etc.);

II. Execução financeira e orçamentária, contendo no mínimo: Informações atualizadas da LOA (orçamento autorizado, valor empenhando, valor liquidado, valor pago), restos a pagar (inscrito, liquidado e pago);

III. Resumo da malha rodoviária estadual e espacialização, contendo no mínimo: todas as rodovias, situação da faixa de domínio com tipificação e padronização, conforme Sistema Rodoviário Estadual (SRE) e suas atualizações, segundo determinações da Gerência de Rede Física da GOINFRA.

b. Indicadores de desempenho e resultados:

I. Nome e indicação;

II. Modelo matemático e forma de apuração;

III. Periodicidade e forma de coleta;

IV. Histórico de apuração;

V. Análise crítica do desempenho apurado, com recomendação de providências, prazos e responsáveis se constatadas inconsistências ou oportunidades de melhorias.

c. Acompanhamento de levantamentos, estudos, projetos e obras/serviços:

I. Rodovias estaduais, municípios, status dos estudos/projetos/empreendimentos;

II. Localização dos contratos, inclusive trechos, lotes, pontos, OAEs, etc;

III. Situação ambiental;

IV. Legendas;

V. Planilhas e gráficos gerencias de apoio aos mapas temáticos interativos, contendo os elementos necessários ao pleno entendimento, inclusive das evoluções contratuais, e apresentando, de acordo com a característica de cada um dos produtos, no mínimo: empreendimento, rodovia, trecho (km inicial – final), extensão, objeto, tipo (ação), CONTRATADA; status do contrato, prazos (cronogramas e vigências), execução física e financeira, questões judiciais e afetas à órgãos de controle.

d. Controle e monitoramento de garantia contratual de empreendimentos da DMA: Todos os empreendimentos devem ser lançados no Atlas Gerencial, que deverá manter funcionalidades para registro e controle das ações relativas ao monitoramento de garantia dos empreendimentos executados e recebidos pela agência nos quais a DMA é responsável pela manutenção;

e. Consolidação das informações do Atlas em relatório mensal: mensalmente deverão ser consolidadas todas as informações do atlas em forma de relatório, seguindo e estrutura acima descrita, com encaminhamento para Presidência da GOINFRA, mesmo após a implementação de software pela GOINFRA;

f. O sistema seguiu as seguintes premissas:

- Ambiente de trabalho web para todos os membros das equipes da CONTRATANTE e da CONTRATADA;

- Emissão de relatórios gerenciais e a consolidação das informações em painéis (dashboards) de gestão;

- Visualização e emissão de cronogramas, relatórios, campos personalizados, construção de fluxo de trabalho, regras, formulários, dependências entre tarefas, buscas, etc;

- Níveis de acesso e permissão por tipo de usuário;

- Módulo Mobile para acesso e uso por dispositivos móveis (smarphone e tablet);

- Interface com os demais sistemas de gestão da DMA/GOINFRA;

- Atendimento das regras de segurança e funcionamento estabelecidas pela Diretoria de Gestão Integrada, responsável por gerir a política de Tecnologia da Informação (TI) da GOINFRA, reproduzindo a política estabelecida pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação (SEDI) de Goiás.

1.3. Dar suporte às demandas de comunicação em assuntos afetos à Diretoria de Manutenção.

Elaboração de minuta de resposta a questionamentos do público externo ou interno à GOINFRA, seguindo os aspectos formais da língua portuguesa e as exigências do Manual de Redação do Governo de Goiás, além dos prazos estipulados pela DMA para atendimento da demanda. A CONTRATADA promoveu todas as ações necessárias para obtenção das informações, como consulta às gerências, empresas, servidores e aos sistemas informatizados da GOINFRA.

Implantação de fluxo de informações, permitindo à DMA o acesso, em tempo real, às informações sobre a execução física e financeira, sobre a situação dos contratos e outras informações de interesse, relacionadas com a execução dos empreendimentos.

1.4. Assessorar, com elaboração de conteúdo técnico, em reuniões internas e externas realizadas pelos servidores da DMA.

Elaboração de notas técnicas específicas com o objetivo de subsidiar os servidores da DMA em reuniões internas ou externas, com descrição pormenorizada de assuntos afetos às áreas de interesse da diretoria.

1.5. Manter e operar os sistemas Gerenciais existentes na DMA, bem como propor novas soluções em Tecnologia da Informação com vistas a acompanhar as metas institucionais da Diretoria.

Realização de avaliação nos sistemas gerenciais existentes na Diretoria de Manutenção com vistas a reconhecer a linguagem de programação empregada, estruturação do banco de dados, funcionalidades, entre outros. A CONTRATADA realizou a alimentação perene de todos os sistemas e participou de eventuais melhorias nos sistemas gerenciais com o objetivo de manter as suas funcionalidades, respeitando para tanto as regras institucionais relacionadas à tecnologia de informação e as regras contratuais junto às empresas de software já contratadas.

1.6. Implementar sistema (software) para gestão do fluxo de trabalho na DMA.

Implementação e manutenção atualizada um sistema eletrônico (software) para gestão do fluxo de trabalho da DMA e da CONTRATADA. O sistema (software) a implementado pela CONTRATADA atendeu aos seguintes requisitos:

a. Ambiente de trabalho web para todos os membros das equipes da CONTRATANTE, da CONTRATADA e de outras partes envolvidas (outros fornecedores, órgãos de controle etc.).

b. Interface com funcionalidades de gestão de todas as atividades da DMA e da CONTRATADA, através da criação de projetos, atividades (tarefas) e subatividades (sub-tarefas), através de quadros, cartões, listas, linhas do tempo, com a gestão de todos os processos e fluxos de trabalho, a exemplo de várias plataformas/aplicativos que já existem no mercado para gestão de processos e projetos, como Asana, Monday, Runrun.it, Trello, Wrike, etc.

c. Gestão de prazos, equipes, recursos, arquivos, documentos demais informações demandadas no desenvolvimento das atividades.

d. Emissão de relatórios gerenciais e a consolidação das informações em painéis (dashboards) de gestão.

e. Visualização e emissão de cronogramas, relatórios, campos personalizados, construção de fluxo de trabalho, regras, formulários, dependências entre tarefas, buscas, etc.

f. Customização dos perfis, níveis de acesso e permissão por usuário.

g. Módulo Mobile de acesso e uso por dispositivos móveis (smarphone e tablet).

h. Transferência de propriedade para a GOINFRA.

i. Atendimento das regras de segurança e funcionamento estabelecidas pela Diretoria de Gestão Integrada, responsável por gerir a política de Tecnologia da Informação (TI) da GOINFRA, reproduzindo a política estabelecida pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação (SEDI) de Goiás.

A CONTRATADA providenciou para que suas equipes alocadas no contrato e também a equipe da DMA tenham acesso ao sistema durante toda a execução do contrato, absorvendo esse custo na parcela de administração central de seu BDI, tendo em vista que o valor para esses serviços apurado no mercado é de pequena monta, para os usuários demandados (já considerando equipes alocadas da CONTRATADA e servidores da DMA).

A CONTRATADA propôs o uso de software já existente no mercado ou apresentar um próprio, desde que atenda aos requisitos aqui descritos e o prazo de implementação do sistema descrito no item 3.23 (máximo de 60 dias), ficando eventuais adaptações, como criação de plug-ins necessários, sob sua responsabilidade.

A seu juízo de conveniência, a DMA poderá migrar para outro sistema viável, a partir dos projetos de desenvolvimento postulados no certame mencionado na atividade 3.2.

1.7. Promover a manutenção dos sistemas de controle com a atualização permanente de dados.

Desenvolver e manter controles para os acompanhamentos físico, administrativo, financeiro e orçamentário, no que couber, dos contratos, convênios e instrumentos congêneres sob gestão da DMA.

Gerir e manter atualizada a base de dados para garantir de forma perene a atualidade das informações do Atlas Gerencial, buscando informações em sistemas informatizados, processos administrativos, junto às gerências, empresas e servidores da GOINFRA.

A Diretoria de Manutenção e suas Gerências foram constantemente munidas de informações e dados gerenciais a respeito das contratações planejadas e daquelas vigentes, de forma a permitir a adequada tomada de decisão por parte dos seus responsáveis e o repasse de informações precisas aos demais setores da GOINFRA ou a entidades externas.

Detalhamento e especificação - Ação 2: Assessoria Jurídica e de Controle Externo

- Apoio e orientação na análise e elaboração de expedientes, advindos das Gerências e Assessoria em processos inerentes ao controle externo, visando uma atuação assertiva na resolução de processos com prazos determinados, oriundos do Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE/GO) e demais órgãos de controle externo, assim como aqueles originários do Ministério Público do Estado de Goiás (MP/GO).
- Atuação em processos inaugurados a partir de manifestações recebidas na Ouvidoria da Agência, cuja grande parte da natureza processual, referem-se a solicitações de execução de serviços de manutenção (tapa-buracos, roçagem, entre outros) na malha rodoviária do Estado de Goiás. Neste ponto, passamos ao monitoramento do cumprimento dos prazos previstos para a realização dos serviços propostos, de forma a atender às solicitações registradas na ouvidoria, visando garantir a boa trafegabilidade das rodovias e a segurança dos usuários, prezando pelas normas e pelos padrões de qualidade exigidos para a infraestrutura viária.
- Suporte às unidades técnicas que compõem a DMA em demandas provenientes da Procuradoria Geral do Estado, com o fito de acompanhar o cumprimento de sentenças judiciais e apoiar na adequada instrução processual, mediante juntada de informações pertinentes e documentos comprobatórios, aptos a subsidiar manifestações em processos judiciais.
- Apoio ao monitoramento das medidas em implementação, com o objetivo de atender aos itens atribuídos à Diretoria de Manutenção no Plano de Ação do Termo de Ajustamento de Gestão (TAG).

2.1. Elaborar respostas técnicas assessoradas ao Controle Externo e Interno

Subsídio a servidores da DMA e de todos os seus setores na análise e instrução de assuntos relacionados à área de controle externo e interno, desenvolvendo atividades meio, dentre as quais se destacaram:

a. Elaboração de minutas de encaminhamento segundo os aspectos formais da língua portuguesa e em atendimento às exigências do Manual de Redação do Governo de Goiás.

b. Subsídio de instrução de processos administrativos e na elaboração de respostas aos Órgãos de Controle Interno, Externo e Procuradoria Geral do Estado, atentando-se para tanto aos princípios básicos que regulam o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual, com destaque à correta aplicação de princípios e conceitos legais.

c. Elaboração de orientação a toda a equipe da DMA, inclusive gerências, gestores, fiscais e demais colaboradores.

2.2. Subsidiar na elaboração e análise de deliberações junto à Presidência da GOINFRA e na instrução de consultas e repostas à Procuradoria Geral do Estado (PGE), internas ou externas.

Elaboração de minutas e análise de relatos com a DMA a serem deliberados pela presidência da GOINFRA, atentando-se à correta aplicação de conceitos legais e administrativos.

Auxílio na elaboração de consultas e respostas à Procuradoria Geral do Estado.

Instrução com a DMA os processos com o objetivo de atender as recomendações proferidas pela Procuradoria Setorial.

Análise com a DMA as demandas contratuais, para instrução adequada de consultas e solicitações de aprovações e pareceres junto à Presidência e/ou à Procuradoria Setorial, bem como fornecimento de orientação complementar à equipe de DMA, especialmente aos gestores e fiscais de contratos.

2.3. Apoiar na elaboração de pareceres relacionados a processos administrativos de apuração de responsabilidade.

Auxílio na instrução dos processos, atentar-se aos aspectos legais e administrativos e às normas que regulam os processos administrativos de apuração de responsabilidade no âmbito da Administração Pública Estadual e da própria GOINFRA. Em resumo, as principais atividades foram:

a. Elaboração de minuta de notas técnicas;

b. Elaboração de minuta de encaminhamentos diversos - despachos, ofícios e notificações;

c. Realização de controle dos prazos regulamentados;

d. Realização de tramitação interna dos processos aos setores competentes da GOINFRA.

2.4. Acompanhar, analisar e controlar Acórdãos e Relatórios afetos aos Órgãos de Controle Externo e Interno e Judiciário, relacionados às atividades da DMA.

Manutenção de controles atualizados sobre as temáticas ligadas às áreas da Diretoria de Manutenção, com apuração histórica de todas as recomendações e determinações exaradas pelos Órgãos de Controle Interno, Externo e Judiciário. Associado a isto, os controles detalharam o status de atendimento de todas as recomendações e determinações afetas às áreas de interesse da DMA, onde a CONTRATADA apoiou os servidores públicos da GOINFRA no monitoramento periódico das demandas subsidiando o cumprimento dos prazos regulamentados e das determinações proferidas.

2.5. Apoiar a gestão dos autos de infração e demandas de controle ambientais.

Controle e acompanhamento do andamento dos processos atinentes às infrações ambientais.

Subsídio a defesa administrativa em face dos autos de infração.

Promoção do levantamento para subsidiar a instauração dos Processos Administrativos de Apuração de Responsabilidade – PARF e Processos de Apuração de Custos Ambientais – PRCA.

Apoio na elaboração de respostas, contestações, recursos, dentre outros, de demandas de auditorias, órgãos de controle e afins.

Subsídio na proposição de orientações gerais, instruções e/ou normativos para diminuição do risco de aplicação de novos autos de infração. E, assim:

a. Elaboração de minuta de notas técnicas;

b. Elaboração de minuta de encaminhamentos diversos - despachos, ofícios e notificações;

c. Realização do controle dos prazos regulamentados;

d. Realização da tramitação interna dos processos aos setores competentes da GOINFRA.

Quantitativos Escritório de Projetos – EGP

Quadro 7 - Relação de produções do EGP

DESCRIÇÃO ATIVIDADE	UNIDADE	QUANTIDADE
Diagnóstico situacional por gerências	diagnóstico	20
Mapeamento de processos por profissional	mapa	84
Desenvolvimento de mapa de macrofluxos	macrofluxo	9
Modelagem do Atlas Gerencial	módulos	9
Monitoramento e controle de entregas por gerência	painel	7
Definição de ações estratégicas 2024-2027 por gerência	ações	50
Desenvolvimento de instrumento de plano de ação de gerenciamento	planos	7
Elaboração de Procedimentos	procedimentos	303
Blocos de Gestão por Competência	áreas	7
Manuais Operativos por Gerência	manual	6
Resultados Chave de OKR	Resultados chave	20
Capacitações, instruções e formações em gerenciamento de projetos	horas	80

PRODUTO 2 - GERÊNCIA DA MANUTENÇÃO VIÁRIA (MA-GEMVI)

O Produto em questão é composto por 3 (três) ações, a saber:

Ação 1: Coordenação e Assessoramento Técnico Setorial MA-GEMVI;
Ação 2: Assessoria Técnica Ambiental; e
Ação 3: Assessoria Técnica para Segurança do Trabalho.

Detalhamento e especificação - Ação 1: Coordenação e Assessoramento Técnico Setorial MA-GEMVI

1.1. Coordenar a execução dos serviços previstos para todas as ações da CONTRATADA junto à Gerência de Manutenção Rodoviária

O coordenador foi responsável por monitorar e assegurar que todas as ações previstas para a Gerência de Manutenção Viária com conclusão com a qualidade e no tempo especificado, com a maior produtividade possível. Para isso, o coordenador avaliou as estratégias, criou um planejamento, implantou tecnologias, geriu o uso de equipamentos e ferramentas gerenciais, além de administrar os termos exigidos em edital. Este profissional trabalhou em colaboração com os servidores da GOINFRA, promovendo as relações necessárias com os diversos setores e profissionais da agência, bem como de outras empresas, para cumprimento das atividades para o aprimoramento do processo de gestão de manutenção rodoviária.

1.2. Analisar processos, elaborar pareceres e notas técnicas assessoradas

Subsídio aos servidores na análise e instrução de processos administrativos a cargo da MA-GEMVI, desenvolvendo atividades meio, dentre as quais se destacaram:

a. Elaboração de minutas de encaminhamento segundo os aspectos formais da língua portuguesa e em atendimento às exigências do Manual de Redação do Governo do Estado de Goiás;

b. Elaboração de minutas de documentos técnicos e administrativos com vistas a subsidiar a instrução de processos e demandas atribuídas à MA-GEMVI;

c. Efetivação de tramitação dos processos administrativos entre os diversos setores da GOINFRA;

d. Execução de análises processuais, elaboração de notas, possibilitando a produção de informações que deverão integrar a estrutura de dados gerenciais;

e. Realização de operação e alimentação dos sistemas (softwares) existentes da GOINFRA, no âmbito da MA-GEMVI, e auxiliar no controle das demandas a cargo da gerência;

f. Aprimoramento do controle e padronização da Assessoria da MA-GEMVI, manter os controles e estatísticas dos processos e demandas setoriais, além do acompanhamento dos prazos das atividades e processos;

g. Zelo pelo prazo de atendimento das demandas, além do aprimoramento contínuo dos controles administrativos preexistentes ou até mesmo a proposição de novas ferramentas gerenciais com vistas a garantir a eficiência e efetividade de atendimento das demandas sob responsabilidade da Gerência;

h. Interlocução com demais assessorias e equipes das gerências com garantia do bom andamento das atividades de assessoramento previstas para atendimento dos demais setores da DMA.

1.3. Apoiar ao gerenciamento de programas e Contratos da Gerência de Manutenção Viária

A CONTRATADA apoiou e assessorou tecnicamente a Gerência de Manutenção Viária no planejamento e gerenciamento das ações ligadas aos contratos sob gestão da MA-GEMVI. O apoio e assessoramento abrangeu o gerenciamento dos contratos e instrumentos congêneres, dos programas em andamento e o apoio necessário na fase de conclusão. Realizou atividades relacionadas ao planejamento e gestão dos contratos de supervisão, Manutenção, obras emergenciais, etc.

Competiu à CONTRATADA:

a. Emissão, caso necessário, informes de não conformidade gerencial referentes à qualidade, custo e prazo dos serviços, que deverão ser endereçados ao(s) gestor(es) e fiscal(is) do contrato. Tais informes se basearam nos critérios de aceitabilidade, nos critérios de pagamento, no cronograma vigente e nas instruções e normas da DMA/GOINFRA e nas normas legais vigentes;

b. Promoção da MA-GEMVI de controles atualizados que contenham informações sobre contratos e instrumentos congêneres vigentes (número, nome da empresa, tipo de intervenção, rodovia, código SRE, segmento, valores, prazos, empenhos, aditivos, dentre outros);

c. Implantação da execução com a MA-GEMVI mecanismos de controle que possibilitaram, a qualquer tempo, a realização de verificação e/ou auditoria em indicadores de desempenho referente a contratos de obras e serviços;

d. Análise com a MA-GEMVI não conformidades na qualidade e desempenho físico-financeiro das empresas contratadas, com subsídio a DMA/GOINFRA no julgamento de infrações, visando instruir os Processos Administrativos de Apuração de Responsabilidade de Fornecedores – PARF;

e. Emissão de pareceres técnicos referentes às alterações nos contratos, convênios e instrumentos congêneres decorrentes de revisão de projetos em fase de obras e reajustamentos, com análise de toda documentação técnica necessária (quantitativos, desenhos, etc.), assumindo a elaboração destes, sempre que necessário e autorizado pela MA-GEMVI;

f. Análise com a MA-GEMVI documentos técnicos, como estudos, levantamentos, projetos, etc., com elaboração de notas ou pareceres técnicos;

g. Verificação com a MA-GEMVI a compatibilidade das soluções técnicas adotadas nos projetos de engenharia e planos de trabalho, bem como o atendimento às normas, manuais e instruções de serviços vigentes;

h. Definição com a MA-GEMVI soluções para questões técnicas e/ou contratuais, podendo ocorrer em conjunto com as empresas executoras e supervisoras e, ainda, com a equipe da MA-GEFAD;

i. Análise com a MA-GEMVI cronogramas físico-financeiro e de projetos;

j. Comparação com a MA-GEMVI a execução física com a execução financeira dos contratos, de modo a corrigir eventuais desvios e preparar as informações necessárias para as estimativas do fluxo de pagamentos das medições;

k. Verificação com a MA-GEMVI na verificação o cumprimento das obrigações contratuais por parte das executoras e supervisoras, informando oportunamente eventuais desvios;

l. Avaliação com a MA-GEMVI o trabalho das empresas supervisoras e empresas executoras no que se refere à qualidade dos serviços prestados, levando-se em conta o atendimento aos prazos, às obrigações contratuais, o instrumento convocatório da contratação e às normas e instruções vigentes;

m. Monitoramento do andamento dos pleitos de revisão de contratos em fase de execução, sobre a oportunidade e necessidade de tais revisões e levantamentos;

n. Assessoramento da MA-GEMVI na gestão de contratos e interlocução com fornecedores de serviços técnicos como supervisão, topografia e laboratório, no âmbito dos empreendimentos da DMA;

o. Promoção do necessário suporte técnico e de informações nas reuniões elencadas pela MA-GEMVI com outros setores da GOINFRA, organismos federais, estaduais, municipais, concessionárias de serviços públicos, empresas supervisoras, executoras, entre outros.

1.4. Criar indicadores de controle para retroalimentar com informações o setor de Manutenção

Criação de registro e monitoramento de não conformidades, decorrentes de falhas nos contratos ou de procedimentos de controle de campo ou de controle tecnológico, com criação de indicadores com fluxo perene de informações para a MA-GEMVI e MA-GEMER. Mitigação de riscos de aprovação de medições irregulares, aditivos com percentual alto, bem como monitoramento de garantia quinquenal.

Detalhamento e especificação - Ação 2: Assessoria Técnica Ambiental

2.1. Promover suporte técnico no acompanhamento das atividades de licenciamento e regularização ambiental no âmbito da MA-GEMVI e MA-GEMRU

Desenvolvimento e analise de relatórios de controle ambiental para todos os empreendimentos da MA-GEMVI e MA-GEMRU .

Apoio da MA-GEMVI e MA-GEMRU nas ações de sua competência para regularização ambiental dos empreendimentos destas gerências.

Apoio na padronização e sistematização das informações ambientais dos empreendimentos.

Suporte à produção de informações georreferenciadas para compor os diversos documentos ambientais.

Apoio ao monitoramento do Ciclo de Vida Ambiental dos empreendimentos (escopo, custos, ações, licenças, riscos, prazos, indicadores etc.), mantendo registros do andamento do licenciamento ambiental.

Controle e monitoramento dos prazos, execução, bem como a renovação e publicação de todas as licenças ambientais (e instrumentos congêneres), acompanhando também o cumprimento de suas condicionantes.

Elaboração de estudos, relatórios, projetos para subsidiar o cumprimento das condicionantes ambientais na licença de operação da rodovias. Suporte técnico especializado nas tratativas com os diversos entes envolvidos nas atividades ambientais em face dos empreendimentos, nas diversas temáticas envolvidas no licenciamento ambiental: meio físico, meio biótico (fauna geral e grupos faunísticos específicos, flora, unidades de conservação), meio socioeconômico (população afetada, quilombolas, indígenas, sítios arqueológicos), etc.

Subsídio a relatórios para envio aos órgãos licenciadores e/ou intervenientes.

Subsídio no Relatório de Gestão, no que concerne às questões ambientais.

Controle e acompanhamento do andamento dos processos atinentes às infrações ambientais.

Apoio/assessoramento na realização de vistorias técnicas às obras para avaliar o atendimento das exigências dos órgãos ambientais e entes intervenientes nos processos de licenciamento, bem como para outras finalidades técnicas.

Elaboração de Termos de Referência/Projeto Básico, quantitativos, orçamentos e demais documentos atinentes à contratação de estudos, projetos, planos, programas, gestão ambiental e serviços diversos, consoantes às atividades da DMA/MA-GEMVI/MA-GEMRU (Ex: Componente Ambiental e Projeto de recuperação, EIA/RIMA, PCA/RCA, PBA, RAP, PRAD, etc.).

Instrução e monitoramento dos processos de contratação de estudos, serviços e gestão ambientais.

Detalhamento e especificação - Ação 3: Assessoria Técnica para Segurança do Trabalho

Desenvolvimento e análise do relatório de controle dos programas de segurança do trabalho e saúde ocupacional (PCMSO, PCMAT, PPRA, etc.) para todos os empreendimentos da MA-GEMVI e MA-GEMRU. Apoio a padronização e sistematização das informações de segurança dos empreendimentos.

Subsídio a relatórios para envio aos órgãos fiscalizadores e/ou intervenientes.

Subsídio ao Relatório de Gestão, no que concerne às questões de segurança do trabalho.

Controle e acompanhamento do andamento dos processos atinentes às infrações legais.

Apoio/assessoramento na realização de vistorias técnicas às obras para avaliar o atendimento das exigências dos órgãos fiscalizadores e normas legais.

Assessoramento aos diversos órgãos da Instituição em assuntos de segurança do trabalho.

Proposição de normas e regulamentos de segurança do trabalho, no âmbito da DMA.

Estudo das condições de segurança dos locais de trabalho e das instalações e equipamentos.

Examinação das contratações, opinando do ponto de vista da segurança do trabalho.

Análise da documentação técnica dos programas apresentados pelas empresas contratadas, com perspectiva para as áreas de periculosidade, insalubridade e outras, de acordo com a legislação vigente, emitir parecer, laudos técnicos e indicar mediação de controle sobre grau de exposição a agentes agressivos de riscos físicos, químicos e biológicos. Análise de acidentes, investigando as causas e propondo medidas corretivas e preventivas.

Manutenção do cadastro e analisar estatísticas dos acidentes, orientando a prevenção.

Realização da divulgação de assuntos de segurança do trabalho.

Participação de programa de treinamento, quando convocado.

Contratos relacionados a GEMVI – Gerência de Manutenção Viária

Quadro 8 - Relação de Contrato das Executoras

LOTE	CONTRATO	EMPRESA EXECUTORA	EXTENSÃO DA RODOVIAS		RODOVIA	ID	BALSAS		CAPACIDADE DE CARGA	MU
			PAVIMENTADAS	NÃO PAVIMENTADAS			LOCALIDADE	TIPO		
1	18/2023	LCM CONSTRUCÃO E	507,45	613,70	GO-239	Sandra	Rio Crixás Açu / Entr. GO-156	Cabo de aço	12 t 0213	São do A

		COMÉRCIO SA								
2	31/2023	PAVIENGE ENGENHARIA LTDA (CANCELADO)	756,6	513,2	GO-464	Cana Brava	Usina / Rio São Félix	Motor Rebocador	96 t	Po U Niq
2	142/2024	CONSTRUTORA MILÃO LTDA	756,6	513,2	GO-464	Cana Brava	Usina / Rio São Félix	Motor Rebocador	96 t	Po U Niq
3	25/2023	PRIMOR ENGENHARIA LTDA	423,84	764,18	GO-112	Viviane	Rio Paranã / Nova Roma	Cabo de aço	15 t	C
4	14/2023	SÃO BENTO ENGENHARIA LTDA	429,98	447,25	-	-	-	-	-	Alt de Alv
5	16/2023	BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES	664,07	637,07	-	-	-	-	-	Mo A Ban
6	19/2023	CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A	626,58	468,53	GO-338	Júlia	Rio das Almas / Entr. BR-153	Motor	18 t	
					GO-080	Darlene	Rio Maranhão / Barro Alto	Cabo de aço	2 t	
7	20/2023	IBIZA CONSTRUTORA LTDA	456,90	569,00	-	-	-	-	-	-
8	21/2023	STÁDIUM CONSTRUTORA EIRELI	658,46	373,63	GO-324	Judite	Jacilândia / Britânia	Motor	12 t	
9	17/2023	CEL ENGENHARIA LTDA	505,88	605,48	GO-188	Ada	Rio Caiapó / Entr. BR-070	Cabo de aço	15 t	Ar Ca
10	15/2023	CARVALHO TRANSPORTE E ENGENHARIA LTDA	626,98	381,40	-	-	-	-	-	
11	45/2023	CONSÓRCIO JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA e BR PAVING CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI	934,72	192,32	-	-	-	-	-	
12	34/2023	R S ENGENHARIA LTDA	942,13	278,34	-	-	-	-	-	Pir A
13	11/2023	CONSÓRCIO BRAVIA - CFA - CNB	807,05	314,20	-	-	-	-	-	Palr
14	48/2023	CONSTRUTORA MILÃO EIRELI	688,88	463,68	-	-	-	-	-	Cr
15	26/2023	ETICA CONSTRUTORA EIRELI	519,91	624,81	-	-	-	-	-	M
16	33/2023	CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA	471,10	781,81	-	-	-	-	-	
17	12/2023	RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA	858,12	356,44	-	-	-	-	-	Qui
18	32/2023	C. S. A. CONSTRUTORA LTDA	677,28	263,96	-	-	-	-	-	
19	68/2023	TECCON S.A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO	767,76	184,00	-	-	-	-	-	Mo
20	13/2023	CNB CONSTRUTORA LTDA	649,75	415,59	GO-213	Soledade	Rio São Marcos / Entr. BR-070	Rebocador	6 t	Ip
					GO-592	Helena	Davinópolis / Rio Paranaíba	Cabo de aço	12 t	C
3	53/2024	PRIMOR ENGENHARIA LTDA								
6	44/2025	OAR ENGENHARIA LTDA								
8	120/2023	CONTRATADA STADIUM CONSTRUTORA LTDA								

17	66/2024	RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA								

Quadro 9 - Relação de Contrato das Supervisoras.

LOTE	CONTRATO	EMPRESA SUPERVISORA	RODOVIAS		BALSAS					MU
			EXTENSÃO (RODOVIAS PAVIMENTADAS)	EXTENSÃO (RODOVIAS NÃO PAVIMENTADAS)	RODOVIA	ID	LOCALIDADE	TIPO	CAPACIDADE DE CARGA	
1	93/2024	ENGENHO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	2440,37	1937,24	GO-239	Sandra	Rio Crixás Açu / Entr. GO-156	Cabo de aço	12 t	Sã do Po
					GO-463	Cana Brava	Usina / Rio São Félix	Motor Rebocador	95 t	U Nic Mo
					GO-338	Júlia	Rio das Almas / Entr. BR-153	Motor	18 t	A Bar
					GO-080	Darlene	Rio Maranhão / Barro Alto	Cabo de aço	2 t	
2	92/2024	CONSÓRCIO TJW-CAVA	2119,45	1985,33	GO-112	Viviane	Rio Paranã / Nova Roma	Cabo de aço	15 t	C Alt d Alv Pir A
3	90/2024	CONSÓRCIO ENGEVVIA	2403,93	1523,90	GO-324	Judite	Jacilândia / Britânia	Motor	12 t	A
					GO-189	Ada	Rio Caiapó / Entr. BR-071	Cabo de aço	16 t	Ca
4	91/2024	STRATA ENGENHARIA LTDA	2603,58	1851,43						Pal M Qu
5	89/2024	ETEL ESTUDOS TÉCNICOS LTDA	2605,67	1141,92	GO-213	Soledade	Rio São Marcos / Entr. BR-070	Rebocador	6 t	C M
					GO-592	Helena	Davinópolis / Rio Paranaíba	Cabo de aço	12 t	I C

PRODUTO 3 - GERÊNCIA DE MEDIÇÃO DE MANUTENÇÃO (MA-GEMER)

O Produto em questão é composto por 1 (uma) ação, a saber:

Ação 1: Coordenação e Assessoramento Técnico Setorial MA-GEMER

Detalhamento e especificação - Ação 1: Coordenação e Assessoramento Técnico Setorial MA-GEMER

1.1. Coordenar a execução das atividades previstas para todas as ações da CONTRATADA junto à Gerência de Medição

O coordenador foi responsável por monitorar e assegurar que todas as ações previstas para a Gerência de Medição fossem concluídas com a qualidade e no tempo especificado, com a maior produtividade possível.

Para isso, o coordenador avaliou as estratégias, criou um planejamento, implantou tecnologias, gerir o uso de equipamentos e ferramentas gerenciais, além de ter administrado os termos exigidos em edital.

Este profissional trabalhou em colaboração com os servidores da DMA e GOINFRA, promovendo as relações necessárias com os diversos setores e profissionais, bem como de outras empresas, da agência para cumprimento das atividades e para o aprimoramento do processo de controle de medições.

1.2. Analisar processos, elaborar pareceres e notas técnicas assessoradas

Subsídio aos servidores na análise e instrução de processos administrativos a cargo da Gerência de Medição, desenvolvendo atividades meio, dentre as quais se destacaram:

a. Elaboração de minutas de encaminhamento segundo os aspectos formais da língua portuguesa e em atendimento às exigências do Manual de Redação do Governo do Estado de Goiás;

b. Elaboração de minutas de documentos técnicos e administrativos subsidiando a instrução de processos e demandas atribuídas à GEMER;

c. Efetivação da tramitação dos processos administrativos entre os diversos setores da GOINFRA;

d. Apoio nas análises processuais, elaboração de notas, possibilitando a produção de informações com integração da estrutura de dados gerenciais;

e. Execução de análises processuais, elaboração de notas, possibilitando a produção de informações com integração da estrutura de dados gerenciais;

f. Realização da operação e alimentação dos sistemas (softwares) existentes da GOINFRA, no âmbito da GEMER, e auxiliar no controle das demandas a cargo da gerência;

g. Aprimoramento do controle e padronização da Assessoria da GEMER, manutenção dos controles e estatísticas dos processos e demandas setoriais, além de acompanhar os prazos das atividades e processos;

h. Zelo pelo prazo de atendimento das demandas, além do aprimoramento contínuo dos controles administrativos preexistentes ou até mesmo a proposição de novas ferramentas gerenciais com vistas da garantia da eficiência e efetividade de atendimento das demandas sob responsabilidade da gerência.

1.3. Apoiar na execução do controle de medições nos contratos da DMA

A CONTRATADA apoiou e assessorou tecnicamente a Gerência de Medição no controle de medições das obras e serviços em rodovias sob gestão da DMA. O apoio e assessoramento abrangeu o gerenciamento dos contratos e instrumentos congêneres, dos programas em andamento e o apoio necessário na fase de medição de controle interno da carteira gerida.

Realizou as atividades no âmbito desta ação relacionadas ao planejamento e gestão dos contratos de supervisão, manutenção, recuperação funcional, obras emergenciais, etc.

Competiu à CONTRATADA:

a. Execução com a GEMER as atividades de controle interno implementadas na gerência;

b. Emissão de informes de não conformidade da medição de serviços e obras, conforme normas e padrões estabelecidos na DMA e GOINFRA;

c. Promoção da GEMER de controles atualizados que contenham informações sobre contratos e instrumentos congêneres vigentes (número, nome da empresa, tipo de intervenção, rodovia, código SRE, segmento, valores, prazos, empenhos, aditivos, dentre outros);

d. Implantação e execução com a GEMER mecanismos de controle que possibilitem, a qualquer tempo, a realização de verificação e/ou auditoria em indicadores de desempenho referente a contratos de obras e serviços;

e. Análise com a GEMER não conformidades na qualidade e desempenho físico-financeiro das empresas contratadas, de forma a subsidiar a DMA/GOINFRA no julgamento de infrações, instruindo os Processos Administrativos de Apuração de Responsabilidade de Fornecedores – PARF;

f. Análise e emissão de pareceres técnicos referentes às alterações nos contratos, convênios e instrumentos congêneres decorrentes de revisão de projeto e reajustamentos;

g. Análise com a GEMER documentos técnicos, como estudos, levantamentos, projetos, etc., com elaboração de notas ou pareceres técnicos, no âmbito do controle interno de medições;

h. Verificação com a GEMER o cumprimento das obrigações contratuais por parte das executoras de obras e supervisoras, informando oportunamente eventuais desvios, em especial à obrigação de manutenção das condições de regularidade legal durante toda a vigência dos contratos;

i. Avaliação com a GEMER do trabalho das empresas supervisoras e empresas executoras das obras no que se refere à qualidade dos serviços prestados, levando-se em conta o atendimento aos prazos, às obrigações contratuais, ao instrumento convocatório da contratação e às normas e instruções vigentes, no âmbito do controle interno de medições e documentos técnicos apresentados junto a estas, mês a mês, durante toda o ciclo contratual;

j. Promoção do necessário suporte técnico e de informações nas reuniões elencadas pela GEMER com outros setores da GOINFRA, organismos federais, estaduais, municipais, concessionárias de serviços públicos, empresas supervisoras, executoras, entre outros.

Quantitativos GEMER

Quadro 10 - Relação de apoio e assessoria técnica

DESCRIÇÃO ATIVIDADE	UNIDADE	QUANTIDADE
CONTROLE E CONFERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA PROSSEGUIMENTO DOS PROCESSOS DE PAGAMENTO REFERENTES ÀS MEDIÇÕES DE TODOS OS SEGMENTOS.	medições	1.419
CONFERÊNCIA, COM ANÁLISE DOS SERVIÇOS E QUANTIDADES LANÇADAS NAS MEDIÇÕES SEGUINDO CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E OS CRITÉRIOS NORMATIVOS CONTRATUAIS	medições	1.419
EXECUÇÃO DE MEMÓRIA DE CÁLCULO DE REAJUSTAMENTO DE CONTRATO, NECESSÁRIA PARA ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTO DE APOSTILA DE REAJUSE	Apostila	140
ANÁLISE E CONFERÊNCIA DE CÁLCULO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO- FINACEIRO DE CONTRATO, NECESSÁRIO PARA ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTO DE ADITIVO	Reequilíbrio econômico-financeiro	48

PRODUTO 4 - GERÊNCIA DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA (MA-GESER)

O Produto em questão é composto por 1 (uma) ação, a saber:

Ação 1: Coordenação e Assessoramento Técnico Setorial MA-GESER

Detalhamento e especificação - Ação 1: Coordenação e Assessoramento Técnico Setorial MA-GESER

1.1. Coordenar a execução das atividades previstas para todas as ações da CONTRATADA junto à MA-GESER

O coordenador foi responsável por monitorar e assegurar que todas as ações previstas para a Gerência de Segurança Viária fossem concluídas com a qualidade e no tempo especificado, com a maior produtividade possível.

Para isso, o coordenador avaliou as estratégias, criou um planejamento, implantou tecnologias, geriu o uso de equipamentos e ferramentas gerenciais, além de ter administrado os termos exigidos em edital. Este profissional trabalhou em colaboração com os servidores da DMA e GOINFRA, promovendo as relações necessárias com os diversos setores e profissionais, bem como de outras empresas, da agência para cumprimento das atividades e para o aprimoramento do processo de gestão da gerência.

1.2. Analisar processos, elaborar pareceres e notas técnicas assessoradas

Subsídio aos servidores na análise e instrução de processos administrativos a cargo da Gerência de Segurança Viária, desenvolvendo atividades meio, dentre as quais se destacaram:

a. Elaboração de minutas de encaminhamento segundo os aspectos formais da língua portuguesa e em atendimento às exigências do Manual de Redação do Governo do Estado de Goiás;

b. Elaboração de minutas de documentos técnicos e administrativos com vistas a subsidiar a instrução de processos e demandas atribuídas à GESER;

c. Efetivação da tramitação dos processos administrativos entre os diversos setores da GOINFRA;

d. Apoio nas análises processuais, elaboração de notas, possibilitando a produção de informações integrando a estrutura de dados gerenciais;

e. Execução de análises processuais, elaboração de notas, possibilitando a produção de informações que integraram a estrutura de dados gerenciais;

f. Realização a operação e alimentação dos sistemas (softwares) existentes da GOINFRA, no âmbito da GESER, e auxílio no controle das demandas a cargo da gerência;

g. Aprimoramento do controle e padronização da Assessoria da GESER, manutenção dos controles e estatísticas dos processos e demandas setoriais, além de acompanhar os prazos das atividades e processos;

h. Zelo pelo prazo de atendimento das demandas, além do aprimoramento contínuo dos controles administrativos preexistentes ou até mesmo na proposição de novas ferramentas gerenciais garantindo a eficiência e efetividade de atendimento das demandas sob responsabilidade da gerência.

1.3. Assessoramento Técnico à Gerência de Segurança Viária

A CONTRATADA apoiou e assessorou tecnicamente a Gerência de Segurança Viária no planejamento e gerenciamento das ações ligadas aos contratos sob gestão da Gerência. O apoio e assessoramento abrangeu o gerenciamento dos contratos e instrumentos congêneres, dos programas em andamento e o apoio necessário na fase de conclusão. Realizou atividades relacionadas ao planejamento e gestão dos contratos de supervisão, sinalização, monitoramento, etc. Competiu à CONTRATADA:

a. Emissão, caso fosse necessário, informes de não conformidade gerencial referentes à qualidade, custo e prazo dos serviços, que deverão ser endereçados ao(s) gestor(es) e fiscal(is) do contrato. Tais informes se basearam nos critérios de aceitabilidade, nos critérios de pagamento, no cronograma vigente e nas instruções e normas da DMA/GOINFRA e nas normas legais vigentes;

b. Promoção da GESER de controles atualizados que contenham informações sobre contratos e instrumentos congêneres vigentes (número, nome da empresa, tipo de intervenção, rodovia, código SRE, segmento, valores, prazos, empenhos, aditivos, dentre outros);

c. Implantação e execução com a MA-GESER mecanismos de controle que possibilitaram, a qualquer tempo, a realização de verificação e/ou auditoria em indicadores de desempenho referente a contratos sob sua tutela;

d. Análise com a MA-GESER não conformidades na qualidade e desempenho físico-financeiro das empresas contratadas, com subsídio da DMA/GOINFRA no julgamento de infrações, com instrução dos Processos Administrativos de Apuração de Responsabilidade de Fornecedores – PARF;

e. Emissão de pareceres técnicos referentes às alterações nos contratos, convênios e instrumentos congêneres decorrentes de revisão de projetos e reajustamentos, com análise de toda documentação técnica necessária (quantitativos, desenhos, etc.), com a elaboração destes, sempre que fosse necessário e autorizado pela MA-GESER;

f. Análise com a MA-GESER documentos técnicos, como estudos, levantamentos, projetos, etc., com elaboração de notas ou pareceres técnicos;

g. Verificação com a MA-GESER a compatibilidade das soluções técnicas adotadas nos projetos de engenharia e planos de trabalho, bem como o atendimento às normas, manuais e instruções de serviços vigentes;

h. Definição com a MA-GESER soluções para questões técnicas e/ou contratuais, podendo ocorrer em conjunto com as empresas executoras e supervisoras e, ainda, com a equipe da MA-GEFAD;

i. Análise com a MA-GESER cronogramas físico-financeiro e de projetos;

j. Comparação com a MA-GESER a execução física com a execução financeira dos contratos, com correção de eventuais desvios e preparar as informações necessárias para as estimativas do fluxo de pagamentos das medições;

k. Verificação com a MA-GESER na verificação o cumprimento das obrigações contratuais por parte das executoras e supervisoras, informando oportunamente eventuais desvios;

l. Avaliação com a MA-GESER o trabalho das empresas supervisoras e empresas executoras no que se refere à qualidade dos serviços prestados, levando-se em conta o atendimento aos prazos, às obrigações contratuais, o instrumento convocatório da contratação e às normas e instruções vigentes;

m. Monitoração do andamento dos pleitos de revisão de contratos em fase de execução, sobre a oportunidade e necessidade de tais revisões e levantamentos;

n. Assessoramento da MA-GESER na gestão de contratos e interlocução com fornecedores de serviços técnicos como supervisão, topografia e laboratório, no âmbito dos empreendimentos da DMA;

o. Promoção do necessário suporte técnico e de informações nas reuniões elencadas pela MA-GESER com outros setores da GOINFRA, organismos federais, estaduais, municipais, concessionárias de serviços públicos, empresas supervisoras, executoras, entre outros.

p. Auxílio da MA-GESER no gerenciamento/assessoramento técnico para aprovação dos projetos de sinalização rodoviária e dispositivos de segurança, fabricação, pintura, montagem de placas, recomposição vertical e horizontal de sinalização e aprovação da implantação de quebra-molas, defensas e outros dispositivos para segurança rodoviária.

q. Vistoria e análise técnica para a implantação de passarelas, ciclovias, pista para pedestres, portal, redutores físicos de velocidade, dispositivos de segurança rodoviária, acessos a empreendimentos residenciais e comerciais, também duplicação e vias laterais em perímetros urbanos;

s. Auxílio da MA-GESER a administrar no monitoramento eletrônico acompanhando o controle de tráfego nas rodovias; gerenciamento, parecer e vistoria na concessão das Autorizações Especiais de Trânsito — AETs; gerenciamento/assessoramento técnico na análise dos pedidos de instalação de dispositivos e equipamentos de controle viário (radar fixo, estático, barreira eletrônica e balança de pesagem) , com a verificação da necessidade de instalação e dos quesitos de implantação, manutenção e operação deles; nas solicitações à Diretoria de Manutenção da emissão de notas de instalação de equipamentos de controle viário nos trechos rodoviários prévia e tecnicamente analisados e aprovados para a implantação; no acompanhamento, validação e expedição dos autos de infração gerados por equipamentos eletrônicos; no compartilhamento com as autoridades policiais e judiciais de informações relacionadas ao rastreamento de veículos e ao fluxo de tráfegos capturados pelos equipamentos de controle viário, para a instrução processual e atos correlatos, conforme a orientação jurídica da

GOINFRA; no gerenciamento/assessoramento técnico dos sistemas de vídeo monitoramento instalados nas rodovias estaduais e delegadas; gerenciamento/assessoramento técnico da fiscalização dos contratos de aferição do excesso de peso nas rodovias estaduais e delegadas; e no auxílio na promoção de campanhas educativas e atividades de prevenção de acidentes no trânsito;

t.Auxílio da MA-GEFAD na gestão/fiscalização da faixa de domínio por meio de:

i) vistoria e análise de viabilidade técnica para a implantação e/ou a remoção de engenhos publicitários nas faixas de domínio e áreas lindeiras, a alocação de trevo a acessos, a autorização de travessias e/ou a ocupação longitudinal sobre a distribuição rural — RDR e sobre as linhas de transmissão — LTs, dutos para o transporte líquidos, derivados claros de petróleo, álcool e gás natural, projeto de arborização, áreas de descanso, bem como a elaboração de serviços de paisagismo, também recuperação e tratamento de áreas degradadas;

ii) emissão de notificações extrajudiciais, nos casos de invasão da faixa de domínio por cerca, comércio, construções, posseiros/sem-terra, objetos publicitários ou quaisquer ocupações irregulares, bem como a verificação do cumprimento das notificações extrajudiciais e/ou judiciais;

iii) acompanhamento de audiências com a promotoria pública e de decisões judiciais, no âmbito de sua atuação, para fiscalizar, orientar e executar as obras e os serviços na faixa de domínio das rodovias pavimentadas e não pavimentadas e para fiscalizar os serviços e as obras na faixa de domínio;

iv) fiscalização da utilização das margens das rodovias estaduais e delegadas para quaisquer empreendimentos comerciais, residenciais e/ou industriais implantados e/ou a serem implantados, para a inibição de qualquer invasão da faixa de domínio que comprometa a segurança rodoviária;

v) controle e monitoramento dos termos de permissão e/ou autorização para uso do bem público; e

vi) fornecimento à Procuradoria Setorial dos elementos técnicos necessários à elaboração de decretos para a administração da faixa de domínio.

u. Auxílio da MA-GESER no planejamento e análise técnica dos pontos e anteprojetos de instalação de Área de Escape, visando a segurança viária;

v. Apoio da MA-GESER no planejamento e análise técnica dos pontos de fiscalização de excesso de peso (Sistema de Pesagem Dinâmica de Veículos em Velocidade da Via – HS-WIM).

PRODUTO 5 - GERÊNCIA DE AERÓDROMOS (MA-GEAER)

O Produto em questão é composto por 1 (uma) ação, a saber:

Ação 1: Coordenação e Assessoramento Técnico Setorial MA-GEAER

Detalhamento e especificação - Ação 1: Coordenação e Assessoramento Técnico Setorial MA-GEAER

1.1. Coordenar a execução das atividades previstas para todas as ações da CONTRATADA junto à MA-GEAER

O coordenador foi responsável por monitorar e assegurar que todas as ações previstas para a Gerência de Aeródromos fossem concluídas com a qualidade e no tempo especificado, com a maior produtividade possível.

Para isso, o coordenador avaliou estratégias, criou um planejamento, implantou tecnologias, geriu o uso de equipamentos e ferramentas gerenciais, além de ter administrado os termos exigidos em edital. Este profissional trabalhou em colaboração com os servidores da DMA e GOINFRA, promovendo as relações necessárias com os diversos setores e profissionais, bem como de outras empresas, da agência para cumprimento das atividades e para o aprimoramento do processo de controle de medições.

1.2. Analisar processos, elaborar pareceres e notas técnicas assessoradas

Subsídio aos servidores na análise e instrução de processos administrativos a cargo da Gerência de Aeródromos, desenvolvendo atividades meio, dentre as quais se destacaram:

a. Elaboração de minutas de encaminhamento segundo os aspectos formais da língua portuguesa e em atendimento às exigências do Manual de Redação do Governo do Estado de Goiás;

b. Elaboração de minutas de documentos técnicos e administrativos com vistas a subsidiar a instrução de processos e demandas atribuídas à GEAER;

c. Efetivação da tramitação dos processos administrativos entre os diversos setores da GOINFRA;

d. Apoio nas análises processuais, elaboração de notas, possibilitando a produção de informações que deverão integrar a estrutura de dados gerenciais;

e. Execução de análises processuais, elaboração de notas, possibilitando a produção de informações que deverão integrar a estrutura de dados gerenciais;

f. Realização da operação e alimentação dos sistemas (softwares) existentes da GOINFRA, no âmbito da GEAER, e auxílio no controle das demandas a cargo da gerência;

g. Aprimoramento o controle e padronização da Assessoria da GEAER, manutenção dos controles e estatísticas dos processos e demandas setoriais, além do acompanhamento dos prazos das atividades e processos;

h. Zelo pelo prazo de atendimento das demandas, além do aprimoramento contínuo dos controles administrativos preexistentes ou até mesmo a proposição de novas ferramentas gerenciais garantindo a eficiência e efetividade de atendimento das demandas sob responsabilidade da gerência.

1.3. Assessoramento Técnico à Gerência de Aeródromos

A CONTRATADA apoiou e assessorou tecnicamente a Gerência de Aeródromos no planejamento e gerenciamento das ações ligadas aos contratos sob gestão da Gerência. O apoio e assessoramento abrangeu o gerenciamento dos contratos e instrumentos congêneres, dos programas em andamento e o apoio necessário na fase de conclusão. Realizou atividades relacionadas ao planejamento e gestão dos contratos de supervisão, manutenção, operação, etc. Competiu à CONTRATADA:

a. Emissão, caso fosse necessário, informes de não conformidade gerencial referentes à qualidade, custo e prazo dos serviços, endereçados ao(s) gestor(es) e fiscal(is) do contrato. Tais informes se basearam nos critérios de aceitabilidade, nos critérios de pagamento, no cronograma vigente e nas instruções e normas da DMA/GOINFRA e nas normas legais vigentes;

b. Promoção da GEAER de controles atualizados que contenham informações sobre contratos e instrumentos congêneres vigentes (número, nome da empresa, tipo de intervenção, identificação, valores, prazos, empenhos, aditivos, dentre outros);

c. Implantação e execução com a MA-GEAER mecanismos de controle que possibilitaram, a qualquer tempo, a realização de verificação e/ou auditoria em indicadores de desempenho referente a contratos sob sua tutela;

d. Análise com a MA-GEAER não conformidades na qualidade e desempenho físico-financeiro das empresas contratadas, de forma a subsidiar a DMA/GOINFRA no julgamento de infrações, instruindo os Processos Administrativos de Apuração de Responsabilidade de Fornecedores – PARF;

e. Emissão de pareceres técnicos referentes às alterações nos contratos, convênios e instrumentos congêneres decorrentes de revisão de projetos e reajustamentos, com análise de toda documentação técnica necessária (quantitativos, desenhos, etc.), assumindo a elaboração destes, sempre que necessário e autorizado pela MA-GEAER;

f. Análise com a MA-GEAER documentos técnicos, como estudos, levantamentos, projetos, etc., com elaboração de notas ou pareceres técnicos;

g. Verificação com a MA-GEAER a compatibilidade das soluções técnicas adotadas nos projetos de engenharia e planos de trabalho, bem como o atendimento às normas, manuais e instruções de serviços vigentes;

h. Definição com a MA-GEAER soluções para questões técnicas e/ou contratuais, podendo ocorrer em conjunto com as empresas executoras e supervisoras e, ainda, com a equipe da MA-GEFAD;

i. Análise com a MA-GEAER cronogramas físico-financeiro e de projetos;

j. Comparação com a MA-GEAER a execução física com a execução financeira dos contratos, corrigindo eventuais desvios e preparação das informações necessárias para as estimativas do fluxo de pagamentos das medições;

k. Verificação com a MA-GEAER na verificação o cumprimento das obrigações contratuais por parte das executoras e supervisoras, informando oportunamente eventuais desvios;

l. Avaliação com a MA-GEAER o trabalho das empresas supervisoras e empresas executoras no que se refere à qualidade dos serviços prestados, levando-se em conta o atendimento aos prazos, às obrigações contratuais, o

instrumento convocatório da contratação e às normas e instruções vigentes;

m. Monitoramento do andamento dos pleitos de revisão de contratos em fase de execução, sobre a oportunidade e necessidade de tais revisões e levantamentos;

n. Assessoramento da MA-GEAER na gestão de contratos e interlocução com fornecedores de serviços técnicos como supervisão, topografia e laboratório, no âmbito dos empreendimentos da DMA;

o. Promoção do necessário suporte técnico e de informações nas reuniões elencadas pela MA-GEAER com outros setores da GOINFRA, organismos federais, estaduais, municipais, concessionárias de serviços públicos, empresas supervisoras, executoras, entre outros.

p. Auxílio da Gerência de Aeródromos na administração dos aeródromos e/ou os aeroportos da rede estadual sob a operação da GOINFRA, conveniados com a Secretaria de Aviação Civil do Ministério da Infraestrutura e o Estado de Goiás; na orientação dos operadores aeroportuários, servidores próprios, cedidos e/ou terceirizados, acerca de suas atividades em cada aeródromo e/ou aeroporto do Estado de Goiás; no gerenciamento e fiscalização dos contratos de serviços de administração aeroportuária, manutenção e gerenciamento de segurança operacional, de resposta à emergência, do plano diretor aeroportuário, dos estudos de viabilidade técnica, operacional, da execução das obras aeroportuária; na promoção da integração técnica da GOINFRA com a Agência Nacional de Aviação Civil e o Comando da Aeronáutica; na elaboração da proposta orçamentária em relação aos aeródromos e/ou aos aeroportos; na promoção de a coleta de informações técnicas, administrativas e operacionais dos aeródromos e/ou aeroportos, bem como análise dos relatórios emitidos por seus administradores; no desenvolvimento e/ou contratação de estudos, pesquisas e projetos de adequação, ampliação, homologação, inscrição e/ou alteração cadastral, alteração de categoria, elaboração e distribuição das normas de administração, planos diretores aeroportuários, planos de emergência, exploração comercial, ocupação e uso do solo e de segurança dos sítios aeroportuários que compõem as exigências dos órgãos reguladores da aviação civil; e na execução de outras atividades que lhe forem atribuídas em sua área de atuação.

Contratos relacionados a GEAER- Gerência de Aeródromos.

Quadro 11 - Relação de Contratos GEAER

Nº DO CONTRATO	OBJETO	FORNECEDOR	VALOR TOTAL DO CONTRATO
108/2024	Serviços de construção de barreiras de segurança/alambrado, portão de acesso e colocação de placas de advertência, nos aeródromos estaduais sob âmbito de gestão da GOINFRA (LOTE 01)	CRB CONSTRUTORA	R$ 8.875.445,34
107/2024	Serviços de construção de barreiras de segurança/alambrado, portão de acesso e colocação de placas de advertência, nos aeródromos estaduais sob âmbito de gestão da GOINFRA (LOTE 02)	LAGOTELA	R$ 7.751.750,00
39/2024	PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS AERÓDROMOS CIVIS PÚBLICOS, LOTE - 01	ESAERO	R$ 4.935.906,29
38/2024	PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS AERÓDROMOS CIVIS PÚBLICOS, LOTE - 02	ESAERO	R$ 4.761.803,17
37/2024	PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS AERÓDROMOS CIVIS PÚBLICOS, LOTE - 03	RS	R$ 4.311.276,25
36/2024	PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS AERÓDROMOS CIVIS PÚBLICOS, LOTE - 04	RS	R$ 3.973.710,06
73/2024	RESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL NA MALHA AEROPORTUÁRIA	PRIME SINALIZAÇÃO LTDA	R$ 689.210,34
40/2024	PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL NA MALHA AEROPORTUÁRIA ESTADUAL GERENCIADA PELA GOINFRA	PRIME SINALIZAÇÃO LTDA	R$ 1.993.820,43
TOTAL GERAL			**R$ 37.292.921,88**

O Produto em questão é composto por 1 (uma) ação, a saber:

Ação 1: Coordenação e Assessoramento Técnico Setorial MA-GEMRU

Detalhamento e especificação - Ação 1: Coordenação e Assessoramento Técnico Setorial MA-GEMRU

1.1. Coordenar a execução dos serviços previstos para todas as ações da CONTRATADA junto à Gerência de Melhoramentos Rodoviários e Urbanos

O coordenador foi responsável por monitorar e assegurar que todas as ações previstas para a Gerência de Melhoramentos Rodoviários e Urbanos fossem concluídas com a qualidade e no tempo especificado, com a maior produtividade possível. Para isso, o coordenador avaliou estratégias, criou um planejamento, implantou tecnologias, geriu o uso de equipamentos e ferramentas gerenciais, além de te administrado os termos exigidos em edital. Este profissional trabalhou em colaboração com os servidores da GOINFRA, promovendo as relações necessárias com os diversos setores e profissionais da agência, bem como de outras empresas, para cumprimento das atividades para o aprimoramento do processo de gestão da gerência.

1.2. Analisar processos, elaborar pareceres e notas técnicas assessoradas

Subsídio dos servidores na análise e instrução de processos administrativos a cargo da MA-GEMRU, desenvolvendo atividades meio, dentre as quais se destacaram:

a. Elaboração de minutas de encaminhamento segundo os aspectos formais da língua portuguesa e em atendimento às exigências do Manual de Redação do Governo do Estado de Goiás;

b. Elaboração de minutas de documentos técnicos e administrativos subsidiando a instrução de processos e demandas atribuídas à MA-GEMRU;

c. Efetivação da tramitação dos processos administrativos entre os diversos setores da GOINFRA;

d. Execução da análises processuais, elaboração de notas, possibilitando a produção de informações que integraram a estrutura de dados gerenciais;

e. Realização da operação e alimentação dos sistemas (softwares) existentes da GOINFRA, no âmbito da DMA, e auxílio no controle das demandas a cargo da diretoria;

f. Aprimoramento do controle e padronização da Assessoria da MA-GEMRU, manutenção dos controles e estatísticas dos processos e demandas setoriais, além de ter acompanhado os prazos das atividades e processos;

g. Zelo pelo prazo de atendimento das demandas, além do aprimoramento contínuo dos controles administrativos preexistentes ou até mesmo com a proposição de novas ferramentas gerenciais com vistas a garantir a eficiência e efetividade de atendimento das demandas sob responsabilidade da Gerência;

h. Interlocução com demais assessorias e equipes das gerências para garantir o bom andamento das atividades de assessoramento previstas para atender os demais setores da DMA.

1.3. Apoiar ao gerenciamento das atribuições e Contratos da Gerência de Melhoramentos Rodoviários e Urbanos

A CONTRATADA apoiou e assessorou tecnicamente a Gerência de Melhoramento Rodoviário e Urbano no planejamento e gerenciamento das ações ligadas aos contratos sob gestão da gerência. O apoio e assessoramento abrangeu o gerenciamento dos contratos e instrumentos congêneres, dos programas em andamento e o apoio necessário na fase de conclusão. Realizou atividades relacionadas ao planejamento e gestão dos contratos de supervisão, Manutenção, obras emergenciais, etc. Competiu à CONTRATADA:

a. Emissão, caso fosse necessário, informes de não conformidade gerencial referentes à qualidade, custo e prazo dos serviços, endereçados ao(s) gestor(es) e fiscal(is) do contrato. Tais informes se basearam nos critérios de aceitabilidade, nos critérios de pagamento, no cronograma vigente e nas instruções e normas da DMA/GOINFRA e nas normas legais vigentes;

b. Promoção da MA-GEMRU de controles atualizados que contenham informações sobre contratos e instrumentos congêneres vigentes (número, nome da empresa, tipo de intervenção, rodovia, código SRE, segmento, valores, prazos, empenhos, aditivos, dentre outros);

c. Implantação e execução com a MA-GEMRU mecanismos de controle que possibilitaram, a qualquer tempo, a realização de verificação e/ou auditoria em indicadores de desempenho referente a contratos de obras e serviços;

d. Análise com a MA-GEMRU não conformidades na qualidade e desempenho físico-financeiro das empresas contratadas, de forma a subsidiar a DMA/GOINFRA no julgamento de infrações, instruindo os Processos Administrativos de Apuração de Responsabilidade de Fornecedores – PARF;

e. Emissão de pareceres técnicos referentes às alterações nos contratos, convênios e instrumentos congêneres decorrentes de revisão de projetos em fase de obras e reajustamentos, com análise de toda documentação técnica necessária (quantitativos, desenhos, etc.), assumindo a elaboração destes, sempre que necessário e autorizado pela MA-GEMRU;

f. Análise com a MA-VEMRU documentos técnicos, como estudos, levantamentos, projetos, etc., com elaboração de notas ou pareceres técnicos;

g. Verificação com a MA-GEMRU a compatibilidade das soluções técnicas adotadas nos projetos de engenharia e planos de trabalho, bem como o atendimento às normas, manuais e instruções de serviços vigentes;

h. Definição com a MA-GEMRU soluções para questões técnicas e/ou contratuais, podendo ocorrer em conjunto com as empresas executoras e supervisoras e, ainda, com a equipe da MA-GEFAD;

i. Análise com a MA-GEMRU cronogramas físico-financeiro e de projetos;

j. Comparação com a MA-GEMRU a execução física com a execução financeira dos contratos, corrigindo eventuais desvios e preparar as informações necessárias para as estimativas do fluxo de pagamentos das medições;

k. Verificação com a MA-GEMRU na verificação o cumprimento das obrigações contratuais por parte das executoras e supervisoras, informando oportunamente eventuais desvios;

l. Avaliação com a MA-GEMRU o trabalho das empresas supervisoras e empresas executoras no que se refere à qualidade dos serviços prestados, levando-se em conta o atendimento aos prazos, às obrigações contratuais, o instrumento convocatório da contratação e às normas e instruções vigentes;

m. Monitoramento do andamento dos pleitos de revisão de contratos em fase de execução, sobre a oportunidade e necessidade de tais revisões e levantamentos;

n. Assessoramento da MA-GEMRU na gestão de contratos e interlocução com fornecedores de serviços técnicos como supervisão, topografia e laboratório, no âmbito dos empreendimentos da DMA;

o. Promoção do necessário suporte técnico e de informações nas reuniões elencadas pela MA-GEMRU com outros setores da GOINFRA, organismos federais, estaduais, municipais, concessionárias de serviços públicos, empresas supervisoras, executoras, entre outros.

Contratos relacionados a GEMRU - Gerência de Melhoramentos Rodoviários

Quadro 12 - Relação de Contratos GEMRU

CONTRATO	TIPO DE APOIO	OBJETO RESUMIDO	CONTRATADA	VALOR TOTAL CONTRATO	QUANTIDADE	UNIDADE
142/2024	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	REABILITAÇÃO FUNCIONAL DA GO-194	PRIMOR ENGENHARIA LTDA	R$ 27.276.275,99	68,85	km
23/2024	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	ACESSO GO-070: ITAUÇU	STADIUM CONSTRUTORA LTDA	R$ 1.382.300,80	0,42	km
99/2022	GERENCIAMENTO	CORTE DE SERRA GO-188	ÉTICA CONSTRUTORA LTDA	R$ 4.261.428,99	4,42	km
80/2022	GERENCIAMENTO	CORTE DE SERRA GO-401	ÉTICA CONSTRUTORA LTDA	R$ 4.312.287,88	1,92	km
-	CONTRATAÇÃO	Duplicação GO -336 - LOTE 10 (Itapaci)	-	R$ 6.986.886,49	2,00	km
-	CONTRATAÇÃO	EROSÃO PERÍMETRO URBANO (Planaltina)	-	-	SEM PREVISÃO DE PROJETO	-
-	CONTRATAÇÃO	ESTACIONAMENTO CORPO BOMBEIRO (1º Batalhão e Comando de Operação de Defesa Civil)	-	-	SEM PREVISÃO DE PROJETO	-
-	CONTRATAÇÃO	ESTACIONAMENTO DA POLICIA MILITAR (14ª Companhia Alto Paraiso Goiás)	-	-	SEM PREVISÃO DE PROJETO	-
-	CONTRATAÇÃO	ESTACIONAMENTO DA POLICIA MILITAR (9º Batalhão - Trindade)	-	-	SEM PREVISÃO DE PROJETO	-
-	CONTRATAÇÃO	ESTACIONAMENTO DA POLICIA MILITAR (Academia, 6º Batalhão, 7º Batalhão, 30º Batalhão e Batalhão Especializado de Policiamento de Eventos - Goiânia)	-	-	SEM PREVISÃO DE PROJETO	-
15/2024	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	ESTACIONAMENTO SEDUC	CONTRATADA SAGRES ENGENHARIA LTDA	R$ 3.584.489,89	8498,46	m²
77/2024	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	EXECUÇÃO DAS MELHORIAS FUNCIONAIS DA RODOVIA GO-154 - ITAGUARU A CARMO DO RIO VERDE	PRIMOR ENGENHARIA LTDA	R$ 24.106.331,95	50,78	km
58/2024	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	EXECUÇÃO DAS MELHORIAS FUNCIONAIS DA RODOVIA GO-164 - GOIÁS / FAINA	BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA	R$ 16.488.260,75	65,47	km
67/2024	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	EXECUÇÃO DAS MELHORIAS FUNCIONAIS DA RODOVIA GO-206 (INACIOLÂNDIA) E GO-194/GO-421/GO-221 (BALIZA)	CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A	R$ 54.130.644,80	146,08	km
-	CONTRATAÇÃO	EXECUÇÃO DE BUEIROS EM 2 PONTOS - GO-222	-	R$ 1.822.673,82	42,28	m
54/2025	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE OBRAS DE ARTE CORRENTE (OAC) E OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (OAE) NA REGIÃO DA COMUNIDADE KALUNGA	PRIMOR ENGENHARIA LTDA	R$ 5.847.777,06	93,00	m

CONTRATO	TIPO DE APOIO	OBJETO RESUMIDO	CONTRATADA	VALOR TOTAL CONTRATO	QUANTIDADE	UNIDADE
-	CONTRATAÇÃO	Execução OAC Kalungas - 12 Pontos	-	R$ 9.416.079,20	152,00	m
114/2023	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	EXECUÇÃO REABILITAÇÃO FUNCIONAL NA GO-118	CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA	R$ 96.698.082,80	341,48	km
-	CONTRATAÇÃO	GME - Bueiros - LOTE 1 (Diorama, Jaupaci, Iporá e Doverlândia)	-	R$ 7.847.659,76	119,50	m
-	CONTRATAÇÃO	GME - Bueiros - LOTE 2 (Adelândia, Anicuns, Buriti de Goiás, Córrego do Ouro, Moiporá, Novo Brasil e São João da Paraúna)	-	R$ 13.545.571,78	220,85	m
-	CONTRATAÇÃO	GME - Bueiros - LOTE 3 (Aragôiania, Guapó, Hidrolândia, Itaguari e São Francisco de Goiás)	-	R$ 11.843.805,49	211,65	m
-	CONTRATAÇÃO	GME - Bueiros - LOTE 4 (Amaralina, Campos Verdes, Crixás, Mutunópolis, Porangatu e Uirapuru)	-	R$ 14.610.659,47	224,20	m
-	CONTRATAÇÃO	GME - Bueiros - LOTE 5 (Faina, Guarinos, Itapaci e Morro Agudo de Goiás)	-	R$ 9.795.946,11	130,25	m
-	CONTRATAÇÃO	GME - Bueiros - LOTE 6 (Anápolis, Gameleira de Goiás, Goianápolis e Silvânia)	-	R$ 9.116.830,34	174,00	m
-	CONTRATAÇÃO	GMK - PROJETOS	-	R$ 3.494.890,56	270,00	m
-	CONTRATAÇÃO	GMM - LOTE 75	-	R$ 3.426.539,48	1703,05	m³
-	CONTRATAÇÃO	GMP - ENTORNO DF	-	R$ 61.893.579,14	171600,00	hora máquina
-	CONTRATAÇÃO	GMP ETAPA II - Lotes 01 a 09	-	R$ 555.310.108,26	1544400,00	hora máquina
73/2023	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	IMPLANTAÇÃO CICLOVIA NOVA VENEZA - GO-222	JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA	R$ 325.916,06	1,39	km
-	CONTRATAÇÃO	IMPLANTAÇÃO VIA DOS ROMEIROS GO-334 (Nova América)	-	R$ 2.116.217,12	1,66	km
-	CONTRATAÇÃO	IMPLANTAÇÃO VIA DOS ROMEIROS GO-515 (Panamá)	-	-	SEM PREVISÃO DE PROJETO	-
-	CONTRATAÇÃO	INTERSEÇÃO RODOVIÁRIA (Pirenópolis)	-	R$ 1.810.654,85	6708,64	m²
137/2024	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	LOTE 68 DO PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO	JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA	R$ 7.530.554,48	26,91	km
-	CONTRATAÇÃO	MELHORIA FUNCIONAL E BUEIRO METÁLICO - GO-020	-	R$ 7.909.673,32	1,10	km
34/2024	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	MELHORIA FUNCIONAL GO-040 - ARAGOIÂNIA A GOIATUBA	BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA	R$ 27.999.847,87	125,53	km
88/2024	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	MELHORIAS FUNCIONAIS DA RODOVIA GO-225/ GO-431, TRECHO: BR-414 (FIM DO PERÍMETRO URBANO DE CORUMBÁ DE GOIÁS) A ENTR. GO-338 (PIRENÓPOLIS)	BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA	R$ 12.042.314,18	46,75	km
82/2023	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	MELHORIAS FUNCIONAIS DA RODOVIA GO-230 - VILA PROPÍCIO	CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA	R$ 34.498.474,08	124,39	km
06/2024	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	MELHORIAS FUNCIONAIS DA RODOVIA GO-516 - PEROLÂNDIA	CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA	R$ 52.460.836,60	53,59	km
188/2021	GERENCIAMENTO	MICRORREVESTIMENTO ASFÁLTICO - LOTE 01	CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA	R$ 77.549.246,03	328,00	km
189/2021	GERENCIAMENTO	MICRORREVESTIMENTO ASFÁLTICO - LOTE 03	JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA	R$ 29.948.813,45	176,50	km
190/2021	GERENCIAMENTO	MICRORREVESTIMENTO ASFÁLTICO - LOTE 04	CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A	R$ 31.201.740,81	199,10	km
-	CONTRATAÇÃO	NATAL DO BEM 2025	-	-	10072,00	m²
32/2024	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	OAE (PONTE E BTCC) VILA PROPÍCIO - GO-230	IBIZA CONSTRUTORA LTDA	R$ 1.340.350,55	19,00	m

CONTRATO	TIPO DE APOIO	OBJETO RESUMIDO	CONTRATADA	VALOR TOTAL CONTRATO	QUANTIDADE	UNIDADE
141/2022	GERENCIAMENTO	OAE CÓRREGO DO IVO	OAR ENGENHARIA	R$ 1.072.093,49	0,94	km
129/2023	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	OAE CÓRREGO FORQUILHA - NOVA ROMA - GO-114	IBIZA CONSTRUTORA LTDA	R$ 3.576.441,97	28,00	m
75/2023	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	OAE CÓRREGO SÃO MANOEL - GO-222	OAR ENGENHARIA	R$ 1.737.812,01	28,00	m
136/2023	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	OAE CRIXÁS MIRIM - NOVA CRIXÁS	CONSTRUTORA BRIDGE LTDA	R$ 4.773.577,43	60,00	m
130/2022	GERENCIAMENTO	OAE FLORES DE GOIÁS - GO-236 (RIO DOS MACACOS)	CONSTRUTORA MILÃO EIRELI	R$ 1.820.638,49	53,50	m
04/2023	GERENCIAMENTO	OAE SÃO JORGE - ALTO PARAÍSO DE GOIÁS	CONSTRUSERVICE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	R$ 16.350.463,90	38812,41	m²
185/2021	GERENCIAMENTO	PATRULHAS MECANIZADAS - LOTE 01	BOMSUCESSO TRANSPORTES EIRELI ME	R$ 82.709.740,75	1500,03	hora máquina
184/2021	GERENCIAMENTO	PATRULHAS MECANIZADAS - LOTE 02	SÃO BENTO ENGENHARIA LTDA	R$ 82.259.808,49	1500,03	hora máquina
186/2021	GERENCIAMENTO	PATRULHAS MECANIZADAS - LOTE 03	BOMSUCESSO TRANSPORTES EIRELI ME	R$ 82.330.810,27	1500,03	hora máquina
187/2021	GERENCIAMENTO	PATRULHAS MECANIZADAS - LOTE 04	JM LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	R$ 80.885.707,88	1500,03	hora máquina
137/2022	GERENCIAMENTO	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM ARUANÃ	PAVSANTOS CONSTRUTORA LTDA	R$ 7.053.443,65	2246,80	m
85/2023	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	POLICLÍNICA NA CIDADE DE QUIRINÓPOLIS	BGMC CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA	R$ 2.198.875,08	1759,03	m
-	CONTRATAÇÃO	PRAD - Centro de Convenções de Anápolis	-	-	SEM PREVISÃO DE PROJETO	-
118/2023	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO - EIXO MUNICÍPIOS - LOTE 31	BGMC CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA	R$ 2.570.967,66	52802,00	m²
132/2023	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO - EIXO MUNICÍPIOS - LOTE 39	AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA	R$ 7.068.303,83	217665,06	m²
02/2024	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO - EIXO MUNICÍPIOS - LOTE 45	JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA	R$ 6.534.040,67	166097,06	m²
19/2024	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO - EIXO MUNICÍPIOS - LOTE 46	JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA	R$ 5.818.897,60	114913,40	m²
110/2023	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO - EIXO MUNICÍPIOS - LOTE 47	STADIUM CONSTRUTORA LTDA	R$ 9.982.431,39	186188,52	m²
119/2023	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO - EIXO MUNICÍPIOS - LOTE 48	SANSIL -TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA	R$ 5.958.655,83	137224,81	m²
117/2023	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO - EIXO MUNICÍPIOS - LOTE 49	JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA	R$ 4.459.173,41	87023,80	m²
21/2024	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO - EIXO MUNICÍPIOS - LOTE 50	STADIUM CONSTRUTORA LTDA	R$ 5.112.364,73	107943,55	m²
115/2023	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO - EIXO MUNICÍPIOS - LOTE 51	JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA	R$ 8.555.190,68	318683,57	m²
128/2023	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO - EIXO MUNICÍPIOS - LOTE 52	JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA	R$ 16.073.818,25	364907,23	m²
01/2024	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO - EIXO MUNICÍPIOS - LOTE 53	JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA	R$ 1.198.994,29	27698,50	m²
12/2024	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO - EIXO MUNICÍPIOS - LOTE 54	PRIMOR ENGENHARIA LTDA	R$ 9.302.197,40	209126,40	m²
134/2023	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO - EIXO MUNICÍPIOS - LOTE 55	STADIUM CONSTRUTORA LTDA	R$ 1.986.413,16	44248,90	m²
17/2024	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO - EIXO MUNICÍPIOS - LOTE 56	BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA	R$ 5.786.000,05	202880,40	m²
18/2024	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO - EIXO MUNICÍPIOS - LOTE 57	JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA	R$ 3.580.918,34	93669,61	m²
20/2024	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO - EIXO	JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA	R$ 3.737.998,60	101964,92	m²

CONTRATO	TIPO DE APOIO	OBJETO RESUMIDO	CONTRATADA	VALOR TOTAL CONTRATO	QUANTIDADE	UNIDADE
		MUNICÍPIOS - LOTE 58				
135/2023	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO - EIXO MUNICÍPIOS - LOTE 60	PAVSANTOS CONSTRUTORA LTDA	R$ 2.980.740,61	124875,83	m²
173/2021	GERENCIAMENTO	PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO - LOTE 12	PAVSANTOS CONSTRUTORA LTDA	R$ 10.142.831,51	50008,42	m²
143/2022	GERENCIAMENTO	PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO - LOTE 19	BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA	R$ 4.884.352,61	185116,38	m²
100/2022	GERENCIAMENTO	PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO - LOTE 33	CAMPOS & VALENTE CONSTRUTORA LTDA	R$ 2.080.000,00	44779,40	m²
122/2022	GERENCIAMENTO	PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO - LOTE 38	BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA	R$ 5.164.877,66	227223,46	m²
127/2022	GERENCIAMENTO	PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO - LOTE 40	BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA	R$ 4.862.372,62	176219,25	m²
128/2022	GERENCIAMENTO	PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO - LOTE 42	JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA	R$ 1.626.483,37	83069,08	m²
63/2022	GERENCIAMENTO	PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO MUNICÍPIOS - LOTE 13.1	HL TERRAPLANAGEM EIRELI	R$ 27.287.454,06	12733,07	m²
76/2022	GERENCIAMENTO	PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO MUNICÍPIOS - LOTE 15.1	PAVSANTOS CONSTRUTORA LTDA	R$ 14.025.700,35	7245,75	m²
67/2022	GERENCIAMENTO	PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO MUNICÍPIOS - LOTE 18	PAVSANTOS CONSTRUTORA LTDA	R$ 6.496.489,41	136355,80	m²
96/2022	GERENCIAMENTO	PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO MUNICÍPIOS - LOTE 22	PAVSANTOS CONSTRUTORA LTDA	R$ 7.627.591,20	54859,63	m²
59/2022	GERENCIAMENTO	PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO MUNICÍPIOS - LOTE 23	PAVSANTOS CONSTRUTORA LTDA	R$ 8.586.567,32	246486,66	m²
46/2022	GERENCIAMENTO	PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO MUNICÍPIOS - LOTE 25	CONSTRUSERVICE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	R$ 9.209.290,18	153205,30	m²
47/2022	GERENCIAMENTO	PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO MUNICÍPIOS - LOTE 26	CONSTRUSERVICE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	R$ 8.296.188,61	310380,97	m²
48/2022	GERENCIAMENTO	PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO MUNICÍPIOS - LOTE 28	SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA	R$ 6.233.382,71	119700,69	m²
56/2022	GERENCIAMENTO	PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO MUNICÍPIOS - LOTE 29	JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA	R$ 7.008.878,40	200195,40	m²
58/2022	GERENCIAMENTO	PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO MUNICÍPIOS - LOTE 30	PAVSANTOS CONSTRUTORA LTDA	R$ 4.126.898,77	199019,78	m²
83/2022	GERENCIAMENTO	PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO MUNICÍPIOS - LOTE 36	JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA	R$ 5.737.836,96	177720,70	m²
66/2022	GERENCIAMENTO	PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO MUNICÍPIOS - LOTE 37	BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA	R$ 7.430.718,05	163121,01	m²
02/2023	GERENCIAMENTO	PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO MUNICÍPIOS - LOTE 43	JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA	R$ 2.275.000,00	49280,66	m²
150/2024	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO MUNICÍPIOS - LOTE 62	DX CONSTRUTORA LTDA	R$ 7.343.998,85	532503,32	m²
151/2024	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO MUNICÍPIOS - LOTE 63	JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA	R$ 6.113.986,40	224280,77	m²
153/2024	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO MUNICÍPIOS LOTE 59	BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA	R$ 6.794.924,09	186625,88	m²
15/2025	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO MUNICÍPIOS LOTE 61	NG ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA	R$ 9.995.250,55	282137,23	m²
23/2025	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO MUNICÍPIOS LOTE 64	CBC CONSTRUTORA BRASIL CENTRAL LTDA	R$ 4.703.000,00	167889,85	m²
25/2025	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO MUNICÍPIOS LOTE 65	CBC CONSTRUTORA BRASIL CENTRAL LTDA	R$ 7.598.000,00	207605,09	m²
22/2025	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO MUNICÍPIOS LOTE 66	CBC CONSTRUTORA BRASIL CENTRAL LTDA	R$ 7.307.999,98	230918,41	m²
143/2024	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO MUNICÍPIOS LOTE 67	PAVIMETAS ENGENHARIA LTDA	R$ 2.753.449,96	98215,04	m²
01/2025	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO MUNICÍPIOS LOTE 69	STADIUM CONSTRUTORA LTDA	R$ 7.462.742,00	210115,18	m²

CONTRATO	TIPO DE APOIO	OBJETO RESUMIDO	CONTRATADA	VALOR TOTAL CONTRATO	QUANTIDADE	UNIDADE
02/2025	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO MUNICÍPIOS LOTE 70	PAVSANTOS CONSTRUTORA LTDA	R$ 10.416.000,00	299174,70	m²
24/2025	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO MUNICÍPIOS LOTE 71	CBC CONSTRUTORA BRASIL CENTRAL LTDA	R$ 6.699.999,97	238135,70	m²
29/2025	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO MUNICÍPIOS LOTE 72	PAVSANTOS CONSTRUTORA LTDA	R$ 8.190.000,00	215491,53	m²
21/2025	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO MUNICÍPIOS LOTE 73	JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA	R$ 8.120.719,50	224065,85	m²
59/2025	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO MUNICÍPIOS LOTE 74	JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA	R$ 9.978.957,79	291895,69	m²
-	CONTRATAÇÃO	PROJETOS CORTE DE SERRA (Matrinchã, Nova Roma, Caiapônia e São João d' Aliança)	-	-	SEM PREVISÃO DE PROJETO	-
08/2024	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	RECUPERAÇÃO DOS PAVIMENTOS DOS ESTACIONAMENTOS DOS BATALHÕES DO CORPO DE BOMBEIROS	STADIUM CONSTRUTORA LTDA	R$ 2.314.343,47	24814,45	m²
33/2024	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	RECUPERAÇÃO EROSÃO GO-425 EM LUZIÂNIA	LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A	R$ 6.041.496,53	2709,00	m³
-	CONTRATAÇÃO	ROBÔ DOG	-	R$ 35.613.495,65	CONTRATAÇÃO PASSOU PARA GEMVI	-
118/2024	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	SERVIÇOS DE EXECUÇÃO PARA MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DO ESTACIONAMENTO TEMPORÁRIO PARA ATENDER O EVENTO NATAL DO BEM,	STADIUM CONSTRUTORA LTDA	R$ 1.891.533,61	4056,00	m²
-	CONTRATAÇÃO	SISTEMA DRENAGEM (Novo Planalto)	-	-	SEM PREVISÃO DE PROJETO	-
72/2023	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	SUPERVISÃO MELHORIAS FUNCIONAIS Entr. GO-206 (INACIOLÂNDIA) - GO-221 (CAIAPÔNIA / DOVERLÂNDIA) - GO-194/421 (BOM JARDIM)	ETEL ESTUDOS TECNICOS LTDA	R$ 1.779.822,83	146,18	km
70/2023	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	SUPERVISÃO MELHORIAS FUNCIONAIS NA GO-040 - ARAGOIÂNIA A GOIATUBA	ETEL ESTUDOS TECNICOS LTDA	R$ 1.269.303,60	125,53	km
71/2023	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	SUPERVISÃO MELHORIAS FUNCIONAIS NA GO-230	ETEL ESTUDOS TECNICOS LTDA	R$ 1.282.432,95	124,39	km
124/2023	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	SUPERVISÃO MELHORIAS FUNCIONAIS NA GO-516 - PEROLÂNDIA	JDS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	R$ 2.348.310,53	53,69	km
69/2022	GERENCIAMENTO	SUPERVISÃO MICRORREVESTIMENTO ASFÁLTICO - LOTE 01	SIMEMP SERVIÇOS TÉCNICOS E OBRAS LTDA	R$ 796.491,62	328,00	km
73/2022	GERENCIAMENTO	SUPERVISÃO MICRORREVESTIMENTO ASFÁLTICO - LOTE 03	SIMEMP SERVIÇOS TÉCNICOS E OBRAS LTDA	R$ 401.763,73	176,50	km
75/2022	GERENCIAMENTO	SUPERVISÃO MICRORREVESTIMENTO ASFÁLTICO - LOTE 04	SIMEMP SERVIÇOS TÉCNICOS E OBRAS LTDA	R$ 453.357,16	199,10	km
84/2023	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	SUPERVISÃO REABILITAÇÃO FUNCIONAL NA GO-118	ENGENHO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	R$ 2.409.088,42	341,48	km
-	CONTRATAÇÃO	Termo de Cooperação - Obras de drenagem e pavimentação - Setor Fauna II - Rio Quente	-	-	SEM PREVISÃO DE PROJETO	-
-	CONTRATAÇÃO	Termo de Cooperação emergencial - Execução de pontes e estruturas viárias em Anápolis	-	-	38,00	m
-	CONTRATAÇÃO	TREVO DE ACESSO - LOTE 11	-	-	SEM PREVISÃO DE PROJETO	-

CONTRATO	TIPO DE APOIO	OBJETO RESUMIDO	CONTRATADA	VALOR TOTAL CONTRATO	QUANTIDADE	UNIDADE
		(São Miguel do Araguaia, Goianira e Goiatuba)				
-	CONTRATAÇÃO	TREVO DE ACESSO - LOTE 2 (Guapó, Nerópolis, Anicuns e Criatianópolis)	-	-	SEM PREVISÃO DE PROJETO	-
-	CONTRATAÇÃO	TREVO DE ACESSO - LOTE 4 (Campestre, Campo Limpo e Anápolis)	-	-	CONTRATAÇÃO PASSOU PARA DSV	-
-	CONTRATAÇÃO	TREVO DE ACESSO - LOTE 6 (SL Montes Belos, Goiás e Americano do Brasil)	-	R$ 9.952.076,73	1584,80	m³
-	CONTRATAÇÃO	TREVO DE ACESSO - LOTE 8 (IFG - Posse e Alto Paraíso)	-	-	SEM PREVISÃO DE PROJETO	-
-	CONTRATAÇÃO	TREVO DE ACESSO - LOTE 9 (Paranaiguara)	-	R$ 5.442.542,58	666,95	m³
-	CONTRATAÇÃO	TREVO DE ACESSO CASE e Implantação Pavimentação trecho GO-419	-	-	SEM PREVISÃO DE PROJETO	-
-	CONTRATAÇÃO	TREVO DE ACESSO E PAVIMENTAÇÃO (Israelândia)	-	-	SEM PREVISÃO DE PROJETO	-
-	CONTRATAÇÃO	TREVO DE ACESSO GO-184 (Aporé)	-	-	SEM PREVISÃO DE PROJETO	-
-	CONTRATAÇÃO	TREVO DE ACESSO (Mossâmedes)	-	-	673,75	m³
25/2024	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	TREVO GO-010/330 EM LEOPOLDO DE BULHÕES E TREVO GO-330 EM VIANÓPOLIS	J.F.E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	R$ 11.336.326,19	53482,46	m²
04/2024	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	TREVO GO-070: ITAPIRAPUÃ/ MATRINCHÃ	STADIUM CONSTRUTORA LTDA	R$ 1.281.656,08	2576,53	m²
27/2024	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	TREVO GO-534: PLANALTINA	MULTISERVIÇOS CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA,	R$ 2.156.088,37	6881,00	m²

**em fase de licitação*

PRODUTO 7 - GERÊNCIA DE MONITORAMENTO DE FAIXA DE DOMÍNIO (MA-GEFAD)

O Produto em questão é composto por 1 (uma) ação, a saber:

Ação 1: Coordenação e Assessoramento Técnico Setorial MA-GEFAD

Detalhamento e especificação - Ação 1: Coordenação e Assessoramento Técnico Setorial MA-GEFAD

1.1. Coordenar a execução dos serviços previstos para todas as ações da CONTRATADA junto à Gerência de Monitoramento de Faixa de Domínio

O coordenador foi responsável por monitorar e assegurar que todas as ações previstas para a Gerência de Monitoramento de Faixa de Domínio fossem concluídas com a qualidade e no tempo especificado, com a maior produtividade possível. Para isso, o coordenador avaliou estratégias, criou um planejamento, implantou tecnologias, geriu o uso de equipamentos e ferramentas gerenciais, além de ter administrado os termos exigidos em edital. Este profissional trabalhou em colaboração com os servidores da GOINFRA, promover as relações necessárias com os diversos setores e profissionais da agência, bem como de outras empresas, para cumprimento das atividades para o aprimoramento do processo de gestão da gerência.

1.2. Analisar processos, elaborar pareceres e notas técnicas assessoradas

Subsídio aos servidores na análise e instrução de processos administrativos a cargo da MA-GEFAD, desenvolvendo atividades meio, dentre as quais se destacaram:

a. Elaboração de minutas de encaminhamento segundo os aspectos formais da língua portuguesa e em atendimento às exigências do Manual de Redação do Governo do Estado de Goiás;

b. Elaboração de minutas de documentos técnicos e administrativos com vistas a subsidiar a instrução de processos e demandas atribuídas à MA-GEFAD;

c. Efetivação da tramitação dos processos administrativos entre os diversos setores da GOINFRA;

d. Execução de análises processuais, elaboração de notas, possibilitando a produção de informações que deverão integrar a estrutura de dados gerenciais;

e. Realização da operação e alimentação dos sistemas (softwares) existentes da GOINFRA, no âmbito da DMA, e auxiliar no controle das demandas a cargo da diretoria;

f. Aprimoramento do controle e padronização da Assessoria da MA-GEFAD, manter os controles e estatísticas dos processos e demandas setoriais, além de te acompanhado os prazos das atividades e processos;

g. Zelo pelo prazo de atendimento das demandas, além de ter aprimorado continuamente os controles administrativos preexistentes ou até mesmo a proposição de novas ferramentas gerenciais garantindo a eficiência e efetividade de atendimento das demandas sob responsabilidade da Diretoria;

h. Interlocução com demais assessorias e equipes das gerências garantindo o bom andamento das atividades de assessoramento previstas para atender os demais setores da DMA.

1.3. Apoiar ao gerenciamento das atribuições e Contratos da Gerência de Monitoramento de Faixa de Domínio

A CONTRATADA apoiou e assessorou tecnicamente a Gerência de Monitoramento de Faixa de Domínio no planejamento e gerenciamento das ações ligadas as demandas de gestão da gerência. O apoio e assessoramento abrangeu o gerenciamento das solicitações em andamento e o apoio necessário na fase de aprovação e execução destas ações. Realizou atividades relacionadas ao planejamento e gestão no âmbito da faixa de domínio. Competiu à CONTRATADA:

a. Emissão, caso fosse necessário, informes de não conformidade gerencial referentes à qualidade, custo e prazo dos serviços, que deverão ser endereçados ao(s) gestor(es) e fiscal(is) das ações. Tais informes se basearam nos critérios de aceitabilidade, no cronograma vigente e nas instruções e normas da DMA/GOINFRA e nas normas legais vigentes;

b. Promoção da MA-GEFAD de controles atualizados que contenham informações sobre as demandas e instrumentos congêneres vigentes (número, nome do solicitante, tipo de intervenção, rodovia, código SRE, segmento, valores, prazos, dentre outros);

c. Implantação e execução com a MA-GEFAD mecanismos de controle que possibilitaram, a qualquer tempo, a realização de verificação e/ou auditoria em indicadores de desempenho referente as demandas da gerência;

d. Análise com a MA-GEFAD não conformidades na gerência, subsidiando a DMA/GOINFRA no julgamento de infrações, instruindo os Processos Administrativos de Apuração de Responsabilidade de Fornecedores – PARF;

e. Emissão de pareceres técnicos referentes às alterações nos contratos, convênios e instrumentos congêneres decorrentes de revisão de projetos em fase de obras e reajustamentos, com análise de toda documentação técnica necessária (quantitativos, desenhos, etc.), assumindo a elaboração destes, sempre que necessário e autorizado pela DMA;

f. Análise com a MA-GEFAD documentos técnicos, como estudos, levantamentos, projetos, etc., com elaboração de notas ou pareceres técnicos;

g. Verificação com a MA-GEFAD a compatibilidade das soluções técnicas adotadas nos projetos de engenharia e planos de trabalho, bem como o atendimento às normas, manuais e instruções de serviços vigentes;

h. Definição com a MA-GEFAD soluções para questões técnicas e/ou contratuais, ocorrendo em conjunto com as empresas executoras, supervisoras e, ainda, com a equipe da MA-GEFAD, sempre que solicitado pela DMA;

i. Análise com a MA-GEFAD cronogramas físico-financeiro e de projetos sempre solicitado pela DMA;

j. Comparação com a MA-GEFAD a execução física com a execução financeira dos contratos, corrigindo eventuais desvios e preparar as informações necessárias para as estimativas do fluxo de pagamentos das medições sempre que solicitado pela DMA;

k. Verificação com a MA-GEFAD quando solicitado pela DMA o cumprimento das obrigações contratuais por parte das executoras e supervisoras, informando oportunamente eventuais desvios;

l. Avaliação com a MA-GEFAD o trabalho das empresas supervisoras e empresas executoras no que se refere à qualidade dos serviços prestados, levando-se em conta o atendimento aos prazos, às obrigações contratuais, o instrumento convocatório da contratação e às normas e instruções vigentes quando solicitado pela DMA;

m. Monitoramento do andamento dos pleitos de revisão de contratos em fase de execução, sobre a oportunidade e necessidade de tais revisões e levantamentos;

n. Assessoramento da MA-GEFAD na gestão de contratos e interlocução com fornecedores de serviços técnicos como supervisão, topografia e laboratório, no âmbito dos empreendimentos da DMA;

o. Promoção do necessário suporte técnico e de informações nas reuniões elencadas pela MA-GEFAD com outros setores da GOINFRA, organismos federais, estaduais, municipais, concessionárias de serviços públicos, empresas supervisoras, executoras, entre outros.

p. Auxílio da MA-GAFAD na administração da faixa de domínio por meio de:

i) vistoria e análise de viabilidade técnica para a implantação e/ou a remoção de engenhos publicitários nas faixas de domínio e áreas lindeiras, a alocação de trevo a acessos, a autorização de travessias e/ou a ocupação longitudinal sobre a distribuição rural — RDR e sobre as linhas de transmissão — LTs, dutos para o transporte líquidos, derivados claros de petróleo, álcool e gás natural, projeto de arborização, áreas de descanso, bem como a elaboração de serviços de paisagismo, também recuperação e tratamento de áreas degradadas;

ii) emissão de notificações extrajudiciais, nos casos de invasão da faixa de domínio por cerca, comércio, construções, posseiros/sem terra, objetos publicitários ou quaisquer ocupações irregulares, bem como a verificação do cumprimento das notificações extrajudiciais e/ou judiciais;

iii) acompanhamento de audiências com a promotoria pública e de decisões judiciais, no âmbito de sua atuação, para fiscalizar, orientar e executar as obras e os serviços na faixa de domínio das rodovias pavimentadas e não pavimentadas e para fiscalizar os serviços e as obras na faixa de domínio;

iv) fiscalização da utilização das margens das rodovias estaduais e delegadas para quaisquer empreendimentos comerciais, residenciais e/ou industriais implantados e/ou a serem implantados, para a inibição de qualquer invasão da faixa de domínio que comprometa a segurança rodoviária;

v) controle e monitoramento dos termos de permissão e/ou autorização para uso do bem público; e

vi) fornecimento à Procuradoria Setorial dos elementos técnicos necessários à elaboração de decretos para a administração da faixa de domínio;

Quantitativos GEFAD

Quadro 13 - Relação de apoio e assessoria técnica

TIPO DE APOIO E ASSESSORIA	UNIDADE	VALOR
Elaboração de Projetos Executivos de Implantação/Duplicação	km	94,07

Elaboração de Projetos Executivos de OAE	m	61,75
Elaboração de Projetos Executivos de OAC e Galerias de Águas Pluviais	m	3.136,00
Elaboração de Projetos Executivos de Reabilitação Funcional	km	67,24
Fiscalização de Projetos Executivos de Implantação	km	235,18
Fiscalização de Projetos Executivos de OAE	m	331,75
Fiscalização de Projetos Executivos de OAC e Galerias de Águas Pluviais	m	808,00
Fiscalização de Projetos Executivos de Reabilitação Funcional	km	1035,21
Implantação de metodologia BIM (Building Information Modeling) para projetos de engenharia de infraestrutura	h	576
Modelagem de procedimento para verificação de Controles Tecnológicos - Geotécnico e Topográfico - para obras rodoviárias/infraestrutura	h	300

PRODUTO 8 - GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇAO (MA-GEAF)

O Produto em questão é composto por 2 (duas) ações, a saber:

Ação 1: Coordenação e Assessoramento Técnico Setorial (MA-GEAF); e

Ação 2: Assessoria de Controle Interno

Detalhamento e especificação - Ação 1: Coordenação e Assessoramento Técnico Setorial (MA-GEAF)

1.1. Coordenar a execução dos serviços previstos para todas as ações da CONTRATADA junto à Gerência de Administração e Fiscalização

O coordenador foi responsável por monitorar e assegurar que todas as ações previstas para a Gerência de Administração e Fiscalização fossem concluídas com a qualidade e no tempo especificado, com a maior produtividade possível. Para isso, o coordenador avaliou estratégias, criou um planejamento, implantou tecnologias, geriu o uso de equipamentos e ferramentas gerenciais, além de ter administrado os termos exigidos em edital. Este profissional trabalhou em colaboração com os servidores da GOINFRA, promovendo as relações necessárias com os diversos setores e profissionais da agência, bem como de outras empresas, para cumprimento das atividades para o aprimoramento do processo de gestão da gerência.

1.2. Analisar processos, elaborar pareceres e notas técnicas assessoradas

Subsídio dos servidores na análise e instrução de processos administrativos a cargo da MA-GEAF, desenvolvendo atividades meio, dentre as quais se destacaram:

a. Elaboração de minutas de encaminhamento segundo os aspectos formais da língua portuguesa e em atendimento às exigências do Manual de Redação do Governo do Estado de Goiás;

b. Elaboração de minutas de documentos técnicos e administrativos subsidiando a instrução de processos e demandas atribuídas à MA-GEAF;

c. Efetivação da tramitação dos processos administrativos entre os diversos setores da GOINFRA;

d. Execução de análises processuais, elaboração de notas, possibilitando a produção de informações que deverão integrar a estrutura de dados gerenciais;

e. Realização da operação e alimentação dos sistemas (softwares) existentes da GOINFRA, no âmbito da DMA, e auxiliar no controle das demandas a cargo da diretoria;

f. Aprimoramento do controle e padronização da Assessoria da MA-GEAF, mantendo os controles e estatísticas dos processos e demandas setoriais, além de ter acompanhado os prazos das atividades e processos;

g. Zelo pelo prazo de atendimento das demandas, além do aprimoramento contínuo dos controles administrativos preexistentes ou até mesmo a proposição de novas ferramentas gerenciais com vistas a garantir a eficiência e efetividade de atendimento das demandas sob responsabilidade da Diretoria;

h. Interlocução com demais assessorias e equipes das gerências para garantir o bom andamento das atividades de assessoramento previstas para atender os demais setores da DMA.

Detalhamento e especificação - Ação 2: Assessoria de Controle Interno

2.1. Apoiar ao gerenciamento das atribuições e Contratos da Gerência de Administração e Fiscalização

A CONTRATADA apoiou e assessorou tecnicamente a Gerência de Administração e Fiscalização no planejamento e gerenciamento das ações ligadas as demandas de gestão da gerência. O apoio e assessoramento abrangeu o gerenciamento das solicitações em andamento e o apoio necessário na fase de aprovação e execução destas ações. Realizou atividades relacionadas ao planejamento e gestão no âmbito do controle técnico administrativo de todos os contratos sob tutela da DMA.

Competiu à CONTRATADA:

a. Emissão, caso necessário, informes de não conformidade gerencial referentes à qualidade, custo e prazo dos serviços, endereçados ao(s) gestor(es) e fiscal(is) das ações. Tais informes se basearam nos critérios de aceitabilidade, no cronograma vigente e nas instruções e normas da DMA/GOINFRA e nas normas legais vigentes;

b. Promoção da MA-GEAF de controles atualizados que contenham informações sobre as demandas e instrumentos congêneres vigentes (número, nome do solicitante, tipo de intervenção, rodovia, código SRE, segmento, valores, prazos, dentre outros);

c. Implantação e execução com a MA-GEAF mecanismos de controle que possibilitaram, a qualquer tempo, a realização de verificação e/ou auditoria em indicadores de desempenho referente as demandas de gerência;

d. Análise com a MA-GEAF não conformidades na DMA, subsidiando a DMA/GOINFRA no julgamento de infrações, instruindo os Processos Administrativos de Apuração de Responsabilidade de Fornecedores – PARF;

e. Emissão de pareceres técnicos referentes às alterações nos contratos, convênios e instrumentos congêneres decorrentes de revisão de projetos em fase de obras e reajustamentos, com análise de toda documentação técnica necessária (quantitativos, desenhos, etc.), assumindo a elaboração destes, sempre que fosse necessário e autorizado pela DMA;

f. Análise com a MA-GEAF documentos técnicos, como estudos, levantamentos, projetos, etc., com elaboração de notas ou pareceres técnicos;

g. Verificação com a MA-GEAF a compatibilidade das soluções técnicas adotadas nos projetos de engenharia e planos de trabalho, bem como o atendimento às normas, manuais e instruções de serviços vigentes;

h. Definição com a MA-GEAF soluções para questões técnicas e/ou contratuais, ocorrendo em conjunto com as empresas executoras, supervisoras e, ainda, com a equipe da GOINFRA, sempre que solicitado pela DMA;

i. Análise com a MA-GEAF cronogramas físico-financeiro e de projetos sempre que solicitado pela DMA;

j. Comparação com a MA-GEAF a execução física com a execução financeira dos contratos, de modo a corrigir eventuais desvios e preparar as informações necessárias para as estimativas do fluxo de pagamentos das medições sempre que solicitado pela DMA;

k. Verificação com a MA-GEAF quando solicitado pela DMA o cumprimento das obrigações contratuais por parte das executoras e supervisoras, informando oportunamente eventuais desvios;

l. Avaliação com a MA-GEAF o trabalho das empresas supervisoras e empresas executoras no que se refere à qualidade dos serviços prestados, levando-se em conta o atendimento aos prazos, às obrigações contratuais, o instrumento convocatório da contratação e às normas e instruções vigentes quando solicitado pela DMA;

m. Monitoramento do andamento dos pleitos de revisão de contratos em fase de execução, sobre a oportunidade e necessidade de tais revisões e levantamentos;

n. Assessoramento da MA-GEAF na gestão de contratos e interlocução com fornecedores de serviços técnicos como supervisão, topografia e laboratório, no âmbito dos empreendimentos da DMA;

o. Promoção do necessário suporte técnico e de informações nas reuniões elencadas pela MA-GEAF com outros setores da GOINFRA, organismos federais, estaduais, municipais, concessionárias de serviços públicos, empresas supervisoras, executoras, entre outros.

p. Auxílio da MA-GEAF na:

I - supervisão do cadastro dos dados recebidos do campo dos diversos gestores de contratos e dos fiscais de serviços da área;

II - conferência do cadastro das ordens de serviços (início, reinício e paralisação), das designações de fiscalização e da gestão de contratos e dos atestados de acervos técnicos dos serviços geridos pela Diretoria, bem como no acompanhamento do processo até a validação pelo fiscal/gestor e a sua respectiva entrega;

II - conferência da elaboração das medições dos serviços executados em campo, verificando se está de acordo com os padrões e os critérios estabelecidos e orientados aos gestores de contrato e à equipe de fiscalização;

IV - cuidado da constante orientação dos gestores de contrato e da equipe de fiscalização quanto ao correto encaminhamento das medições para processamento;

V - conferência dos relatórios apresentados pelos fiscais/gestores de contratos e demais documentos técnicos exigidos pela GOINFRA quanto à amostragem prevista nas normas relativas a cada serviço específico;

VI - acompanhamento das medições dos serviços executados elaboradas pelos fiscais/gestores dos contratos, com a análise da coerência das etapas, dos percentuais medidos e do período da execução; e

VII - execução de outras competências que lhe forem atribuídas na sua área de atuação.

10. **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Atestamos ainda que os serviços foram executados conforme projetos, de acordo com as especificações contratuais e de acordo com as normas técnicas pertinentes, aceitos e aprovados pela Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA.

Fábio Louzada Batista
Diretor de Manutenção
Gestor do Contrato
Portaria GOINFRA Nº 97 (SEI 76805868), de 9 de julho de 2025

Documento assinado eletronicamente por **FABIO LOUZADA BATISTA**, **Diretor**, em 29/01/2026, às 08:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **84792249** e o código CRC **CF65A82C**.





Referência: Processo nº 202500036015253

SEI 86992654



Autenticidade nº: 26008868
CAT nº: 102026000 1276 Página: 040
www.creago.org.br/autenticacao



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.137, de 31 de março de 2023

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620230005820
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional ERNESTO SIMOES PREUSSLER referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ERNESTO SIMOES PREUSSLER
Registro: 500385522-SP . . . RNP: 2005064459
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230230823326 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . . . . . Registrada em: 29/05/2023Baixada em: 31/05/2023
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230171930616
Participação Técnica: CORRESPONSÁVEL
Empresa Contratada: DYNATEST ENGENHARIA LTDA

Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT . .
QUADRA SAUN QUADRA 3 BLOCO A . . . No.:
Complemento: . . . Bairro: ASA NORTE
Cidade: Brasília . . . UF: DF CEP: 70040902 . PAIS: BRASIL
Contrato: Nº TT-1152/2014 - 46,38% . . . Celebrado em : 26/12/2014
Vinculado à ART: 28027230171934928, 28027230230118061, 28027230230160149
Valor do Contrato: R$ 42.439.751,14 . . . Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:RUA PEIXOTO GOMIDE . . . No.: 996 . . . .
Complemento: CJ. 810 . . . Bairro: JARDIM PAULISTA
Cidade: São Paulo . . . UF: SP CEP: 01409001 . PAIS: BRASIL
Data de início: 02/02/2015 Conclusão Efetiva: 30/06/2020 . . . . . Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: . . . CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Consultoria, Coordenação, de infraestrutura rodoviária. 20,00000 unidade.

Observações

COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NO ASSESSORAMENTO EM GESTÃO PÚBLICA E ENGENHARIA CONSULTIVA PARA ATUAÇÃO NAS ÁREAS DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, COM APRIMORAMENTO NO GERENCIAMENTO DAS EMANDAS DOS EMPREENDIMENTOS PREVISTOS NO PAC (2012/2015) e (2016/2019)- GRUPO 02. VALOR INICIAL DO CONTRATO EM R$ 91.504.422,47; COM PARTICIPAÇÃO DA EMPRESA EM 46,38%, O EQUIVALENTE A R$ 42.439.751,14.

Informações Complementares

A presente certidão substitui as anteriormente registradas por este Conselho sob nºs. 2620170008331 e 2620180001491, emitidas em 25/08/2017 e 08/03/2018, respectivamente.

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

A obra/serviço, objeto da ART acima, foi realizada pela empresa contratada através do Consórcio Accenture - Dynatest Grupo 2, o qual cadastrou-se no CREA-SP em 16/08/2017.

O valor de R$ 42.439.751,14, contido na presente certidão, refere-se ao percentual de 46,38% de participação da empresa Dynatest Engenharia Ltda, uma das integrantes do consórcio, no valor do contrato.

Houve aditivos de valor e prazo.
Valor Inicial do Contrato: R$ 91.504.422,47.
Valor Total (PI+R) Medido: R$ 121.102.989,63 (Junho/2020).

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 16 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620230005820
31/05/2023 17:21:07
Autenticação Digital: KKTakxf3ka0CnTyzks60JgJUnKCs00aU

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo: 50600.011166/2022-84

DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS EXECUTADOS - CONTRATO CONCLUÍDO

Declaramos, para os devidos fins, que a empresa **ACCENTURE DO BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 96.534.094/0001-58, com sede em Rua Alexandre Dumas, 2051, São Paulo/SP, CEP 04.717-004, e a empresa **DYNATEST ENGENHARIA LTDA**., inscrita no CNPJ nº 32.116154/0001-30, com sede na Rua Peixoto Gomide, 996 – Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 01.409-001, através do **Consórcio Accenture – Dynatest,** cuja participação de cada empresa representa 53,62% da empresa Accenture e 46,38% da empresa Dynatest, prestaram serviços profissionais de consultoria ao **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**, no contrato cujo objeto foi a prestação de serviços técnicos especializados no assessoramento em gestão pública e engenharia consultiva para atuação nas áreas de planejamento e gestão, com aprimoramento dos mecanismos de governança e gerenciamento das demandas dos empreendimentos e programas previstos no PAC, constantes dos PPA's (2012/2015) e (2016/2019), para o GRUPO 02 – Diretoria de infraestrutura Rodoviária - DIR.

DADOS DO CONTRATO

- Os dados relativos ao contrato são os seguintes:

- Nº do Edital	RDC n. 354/2014-00
- Contrato	**TT-1152/2014**
- Data da publicação no DOU	29/12/2014
- Empresa	**Consórcio Accenture/Dynatest**
- Objeto	Serviços especializados no assessoramento em gestão pública e engenharia consultiva para atuação nas áreas de planejamento e gestão, com aprimoramento no gerenciamento das demandas dos empreendimentos previstos no PAC (2012/2015) e (2016/2019)
-Ordem de Início dos Serviços	02/02/2015
- Valor a PI Medido	R$ R$ 108.062.249,11
- Valor Total (PI+R) Medido	R$ 121.102.989,63
- Vigência de Execução dos Serviços	02/02/2015 a 30/06/2020
- Modalidade de Licitação	Regime Diferenciado de Contratação – RDC
- Processo base	50600.020878/2014-84 (Termo de Referência) / **50600.512015/2017-81 (SEI)**
Ficais do contrato	Portaria nº 7880, de 05 de dezembro de 2019 Willian Benke Afonso (Presidente da Comissão) Lucas Alberto Vissotto Júnior (Substituto do Presidente da Comissão Fiscalizadora) Allan Magalhães Machado Bráulio Fernando Lucena Borba Junior

SERVIÇOS REALIZADOS

1. O contrato nº 1152/2014, que tinha vigência até 27/02/2021, foi concluído em 30/06/2022 após o encerramento das atividades de prestação de serviços técnicos especializados no assessoramento em gestão pública e engenharia consultiva para atuação nas áreas de planejamento e gestão, com aprimoramento no gerenciamento das demandas dos empreendimentos previstos no PAC (2012/2015) e (2016/2019) – Grupo 02.

2. A previsão de 2014 para os anos seguintes era a realização de mais de 21 mil km de Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental e desenvolvimento de mais de 6 mil km de anteprojetos com o objetivo de contratação dos empreendimentos do PAC em obras de implantação e adequação capacidade, por meio do Regime Diferenciado de Contratação – RDC, Modalidade Integrada.

3. Conforme o projeto básico anexo ao Edital n. 354/2014-00, os serviços especializados, objeto do contrato do Grupo 2, foram estruturados em 4 (quatro) produtos de gestão tática e operacional em ações relativas ao eixo rodoviário – P2.1, P2.2, P2.3 e P2.4 –, mais 7 (sete) produtos de assessoramento e caráter complementar – P6.1, P6.2, P6.3, P6.4, P6.5, P6.6 e P6.7.

4. Tais produtos foram estruturados em ações e serviços a serem realizados e apresentados com diferentes frequências, quais sejam: mensal, trimestral, anual, programada e/ou sob demanda.

5. Ainda, cumpre destacar que o Projeto Básico que serviu de diretriz para a contratação se baseou na estrutura organizacional e no levantamento das atribuições e demandas de cada setorial existentes à época. Ocorre que, em razão da superveniência de acontecimentos, verificou-se a necessidade de adequação do objeto contratual com vistas ao melhor atendimento dos objetivos e metas institucionais diretamente dependentes dos serviços abrangidos pelo contrato nº 1152/2014.

6. Dentre os fatos supervenientes mencionados, destaca-se a entrada em vigor do novo Regimento Interno do DNIT, aprovado por meio da Resolução nº 26, de 05 de maio de 2016, que alterou consideravelmente a estruturação das competências das diversas Diretorias e setoriais desta autarquia; além da verificação de demandas complementares à atividades inicialmente previstas no Projeto Básico.

7. Diante desse cenário e, após todos os trâmites legais cabíveis, foi efetivado o 5º Termo Aditivo ao Contrato, consolidando/incluindo os Produtos P2.1.1 (Ação 1 e Ação 2); P2.3.1; P2.4.1 e P2.4.2, conforme detalhados nos itens abaixo.

8. Tendo em vista a solicitação do Consórcio para emissão de Declaração de Execução de Serviços - Contrato Concluído, no âmbito do contrato nº 1152/2014, passa-se à análise detalhada dos itens considerados executados até 27/02/2021.

Do Produto P2.1 – Gestão Tática das Diretrizes Estabelecidas para a Execução dos Empreendimentos Rodoviários do PAC – (Frequência Mensal)	
AÇÃO Nº. 1 – Gestão Tática das Diretrizes Estabelecidas para os Empreendimentos e Programas PAC/PPA e Consolidação Informações Gerenciais – Representado pelos serviços MÍNIMOS previstos, conforme relacionados abaixo:	
PRODUTOS/SERVIÇOS	**ANÁLISE**
a) Prover a Coordenação Setorial, coordenando a execução dos serviços previstos na ação (1) que compõe o Produto P2.1, considerando as observações descritas no item 3.2.2.1;	Executado
b) Aplicar as Ferramentas de Gestão customizadas para o Produto P2.1, identificadas e desenvolvidas pelo Produto P6.1;	Executado
c) Revisão de textos em obediência à linguagem culta da língua portuguesa;	Executado
d) Estruturação, gerenciamento e manutenção de informações técnicas e administrativas (P_P2.1_A1) abrangente as questões da Gestão Tática e Operacional, além da consolidação de informações que compõe a Atividade 2, com vista gerencial e uso de ferramentas tipo MS-Project, incluindo metodologias consagradas para o gerenciamento de projetos, para uso em ambiente de "Sala de Situação", em conformidade as Considerações descritas no item 3.2.1.3;	Executado
e) Assessorar a DIR na efetivação dos processos, metas e indicadores de desempenho Orientados pela gestão estratégica do DNIT, com base no PAC;	Executado

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230005820 - 31/05/2023 17:21:07 - Autenticação Digital: KKTakxf3ka0CnTyzks60JgJUnKCs00aU.

f) Suporte técnico na operação tecnológica de ambiente para tomada de decisões em grupo, tipo "Sala de Situação";	Executado
g) Assessoramento aos técnicos do DNIT em viagens nacionais e internacionais, nas atividades técnicas e/ou relacionadas à capacitação dos servidores no âmbito da Gestão Tática e Operacional;	Executado
h) Consolidação da Produção de informações que deverão integrar a estrutura de informações gerenciais.	Executado
i) Concepção e elaboração de material informativo para divulgação dos empreendimentos do PAC/PPA, bem como seus resultados;	Executado
j) Concepção e elaboração de conteúdo e de alternativas de soluções gráficas para divulgação na WEB;	Executado
k) Assessoramento na consolidação das respostas técnicas como auxílio no atendimento das demandas do Assessoramento ao Controle Externo desenvolvido pelo Grupo 01;	Executado
l) Interagir junto ao GRUPO 05, na identificação das necessidades de atualização e confecção de novos normativos e especificação técnicas para o modal rodoviário;	Executado
m) Assessoramento para consolidação de informações técnicas e administrativas como auxílio no atendimento das demandas do Grupo 05, na elaboração da Mensagem Presidencial, Prestação de Contas Anual da Presidência da República – PCPR e Relatório de Gestão;	Executado
AÇÃO Nº. 2 – Assistência Técnica para Atendimento as Demandas das Divisões da DIR – Representado pelos serviços MÍNIMOS previstos, conforme relacionados abaixo:	
a) Prover a Coordenação Setorial, coordenando a execução dos serviços previstos na ação (2) que compõe o Produto P2.1, considerando as observações descritas no item 3.2.2.1;	Executado
b) Revisão de textos em obediência à linguagem culta da língua portuguesa;	Executado
c) Assistência técnica e apoio às atividades inerentes à Divisão de Supervisão e à Divisão de Análise de Informações por meio do desenvolvimento de atividades necessárias ao monitoramento dos programas na área rodoviária, relativos às obras e serviços de construção, pavimentação, adequação e aumento de capacidade e duplicação por administração direta e indireta (obras delegadas mediante convênios, termos de compromisso e termos de cooperação técnica), abrangendo:	Executado
i. Suporte no preparo de subsídios e relatórios gerenciais para a Direção-Geral do DNIT, o Ministério dos Transportes, o MPOG e a Casa Civil, com informações sobre a situação orçamentária e financeira das obras e serviços sob a gestão da DIR, abrangendo os editais/licitações; solicitações de empenho e disponibilidade Orçamentária e financeira;	Executado
ii. Suporte no preparo e fornecimento das respostas, em tempo hábil, a todos os requerimentos provenientes do Ministério dos Transportes, do Poder Legislativo e seus componentes, assim como os requerimentos, acórdãos e decisões dos órgãos de controle dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, referentes a obras e serviços sob a gestão das Coordenações-Gerais de Construção Rodoviária -CGCONT, Manutenção e Restauração Rodoviária - CGMRR e Operações Rodoviárias - CGPERT, além das demandas relativas à Lei de Acesso à Informação;	Executado
iii. Suporte Técnico na análise e elaboração de minutas de respostas a questionamentos oriundos dos órgãos de controle interno e externo, bem como no acompanhamento de prazos estipulados para as respostas;	Executado
iv. Suporte técnico na elaboração de minutas de termos de referência e apoio na análise das demais rotinas relativas aos processos licitatórios afetos à CGCONT, à CGMRR e à CGPERT;	Executado
v. Suporte técnico na administração dos contratos de fornecimento de materiais betuminosos pela PETROBRAS ao DNIT, a serem utilizados nas obras e serviços sob a gestão direta da CGCONT, da CGMRR e da CGPERT; e	Executado
vi. Suporte técnico na análise e na classificação de documentos técnicos recebidos pela DIR e apresentação de proposta de encaminhamento.	Executado
d) Análise processual, assim como, elaboração de pareceres e relatórios gerenciais periódicos e preparação ou análise de minutas de relatos a serem submetidos à apreciação da Diretoria Colegiada do DNIT;	Executado
e) Identificação das disfunções, com sugestão de orientações para os demais Setores, mediante a proposição de novas rotinas, procedimentos e metodologias de trabalho para o aperfeiçoamento dos procedimentos técnico-administrativos, relativos a instruções de serviço ou outro documento de interesse da Diretoria;	Executado
f) Coleta, compilação, tabulação, consolidação e análise dos dados e informações visando o preparo e disponibilização das informações gerenciais a respeito das atividades desenvolvidas pela DIR, por intermédio de sistemas informatizados ou não, possibilitando a produção de informações que deverão integrar a estrutura de dados gerenciais;	Executado
g) Assessoramento na elaboração de estratégias alternativas para proporcionar aos usuários dos trechos da rede rodoviária federal, alto padrão de serviço e o menor custo total de transporte, compatíveis com as dotações orçamentárias para investimentos, a médio e longo prazo;	Executado
h) Assessoramento na elaboração da proposta orçamentária e das propostas de alteração do orçamento aprovado, relativos aos empreendimentos geridos pela DIR, incluindo a preparação de documentos justificativos para apreciação pelo Ministério dos Transportes e outros órgãos do poder público federal;	Executado
i) Suporte técnico no monitoramento da execução de programas e projetos rodoviários sob a responsabilidade da CGCONT, da CGMRR e da CGPERT, principalmente no que se refere à Gestão da Qualidade e atendimento às solicitações de informações para a Diretoria e suas Coordenações Gerais;	Executado
j) Suporte técnico no detalhamento do programa anual de investimentos atuando, inclusive, na interface com as Superintendências Regionais nos Estados e no Distrito Federal, para a obtenção das informações necessárias ao referido detalhamento;	Executado
k) Suporte técnico no acompanhamento da execução do OGU, particularmente, no Gerenciamento das rubricas relativas aos Programas de Trabalho afetos aos empreendimentos sob a gestão da CGCONT, da CGMRR e da CGPERT, diligenciando permanentemente no sentido do fiel cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, abrangendo:	Executado
i. O acompanhamento regional da execução orçamentária, física e financeira das ações e empreendimentos rodoviários a cargo da DIR, executados mediante contratos, convênios, termos de compromisso e termos de cooperação técnica, abrangendo o fornecimento de subsídios para a preparação de relatórios gerenciais, quando demandados e levantamento de informações para atualização de informações dos Programas geridos pela DIR;	Executado
ii. Elaboração de alternativas de execução orçamentária em face de restrições e/ou necessidades de créditos suplementares dos empreendimentos geridos pela DIR, envolvendo a alocação dos recursos orçamentários para obras e serviços rodoviários; a avaliação da execução orçamentária de cada exercício e a estimativa das necessidades de adequações orçamentárias ao longo do exercício, incluindo a elaboração de minutas de solicitação de créditos suplementares;	Executado
iii. O fornecimento de informações sobre a disponibilidade de recursos para licitações de obras e serviços;	Executado
iv. O levantamento das necessidades orçamentárias futuras.	Executado
j) Estruturação, gerenciamento e manutenção de informações técnicas e administrativas P_P2.1_A2) que envolvem a gestão das demandas das Divisões da DIR, em conformidade as considerações descritas no item 3.2.1.3;	Executado

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230005820 - 31/05/2023 17:21:07 - Autenticação Digital: KKTakxf3ka0CnTyzks60JgJUnKCs00aU.

Produto	Ação	Alínea	ANÁLISE
P2.1.1	1. Assessoramento relacionado às atividades com **frequência mensal.**	**A)** Assessoramento técnico e administrativo a DIR na concepção e implantação dos processos operacionais que compreendem as demandas regimentais atribuídas ao Setor de Medições e à Divisão de Programação e Execução Orçamentária introduzidas pelo Novo Regimento Interno.	Executado
		B) Assessoramento técnico administrativo para subsidiar nas análises das demandas dos Processos administrativos de apuração de responsabilidade com emissão de notas técnicas visando subsidiar os pareceres conclusivos que serão emitidos pelos analistas do DNIT.	Executado
		C) Assessoramento técnico administrativo no atendimento a esta Diretoria incluindo: publicação de decisões, acompanhamento de prazos e notificações.	Executado
		D) Assessoramento técnico nas análises de apólices de garantias contratuais.	Executado
	2. Assessoramento relacionado às atividades com **frequência programada.**	Implantar o Programa Multisetorial de Segurança Viária, com a seguinte regulação: **A)** Avaliação da metodologia do Programa Internacional de Avaliação de Rodovias – IRAP e sua integração com demais programas da DIR; **B)** Adequação dos normativos nacionais de identificação e classificação de segmentos críticos aos padrões internacionais. **C)** Estudar a adequação dos métodos desenvolvidas pela UFSC sobre o tema Segurança Viária aos diversos programas geridos pela DIR; **D)** Avaliar os recursos disponíveis no DNIT que possam auxiliar a realização do diagnóstico das condições das rodovias. **E)** Assessorar na elaboração e monitoramento da 1° Etapa do Programa Multisetorial de Segurança Viária -PMSV; **F)** Assessorar na especificação técnica dos termos de referência e da orçamentação das atividades relacionadas à 1° Etapa do PMSV.	Executado

PRODUTO P2.2 – Assistência Técnica para Atendimento às Demandas da Coordenação-Geral de Construção Rodoviária – (Frequência Mensal).

Os serviços estão previstos para serem desenvolvidos junto a CGCONT da Diretoria Infraestrutura Rodoviária, onde destacamos os tópicos a serem desenvolvidos pela ação, representando os serviços MÍNIMOS previstos, conforme relacionados abaixo:

PRODUTOS/SERVIÇOS	ANÁLISE
a) Prover a Coordenação Setorial, coordenando a execução dos serviços previstos para o Produto P2.2, considerando as observações descritas no item 3.2.2.1;	Executado
b) Aplicar as Ferramentas de Gestão customizadas para o Produto P2.2, identificadas e desenvolvidas pelo Produto P6.1;	Executado
c) Revisão de textos em obediência à linguagem culta da língua portuguesa;	Executado
d) Estruturação, gerenciamento e manutenção de informações técnicas e administrativas (P_P2.2) que envolvem a gestão das demandas da Coordenação-Geral de Construção Rodoviária, em conformidade as considerações descritas no item 3.2.1.3; e	Executado
e) Desenvolvimento de atividades necessárias ao monitoramento dos programas na área rodoviária, relativos às obras e serviços de construção, pavimentação, adequação e aumento de capacidade e duplicação por administração direta e indireta (obras delegadas mediante convênios, termos de compromisso e termos de cooperação técnica), abrangendo:	Executado
f) Suporte técnico na programação, coordenação e fiscalização das obras (diretas ou Delegadas) de construção, pavimentação, aumento da capacidade, modernização, eliminação de pontos críticos, obras-de-arte especiais, acessos e travessias urbanas em Rodovias federais, abrangendo:	Executado
i. O acompanhamento físico-financeiro de contratos e convênios, termos de compromisso e termos de cooperação técnica para a execução de serviços e obras rodoviárias, por meio da análise da evolução da situação física e financeira das obras e serviços, inclusive mediante a realização de inspeções de campo; e	Executado
ii. O acompanhamento da situação administrativa dos contratos e convênios, termos de compromisso e termos de cooperação técnica, compreendendo prazos, valores e análise de aditivos decorrentes de propostas de alterações contratuais e de delegação de encargos.	Executado
g) Suporte técnico na elaboração de documentos técnicos informativos, com vistas à confecção de editais, incluindo a elaboração de minutas de termos de referência e a implementação das demais rotinas de procedimentos licitatórios afetas à CGCONT;	Executado
h) Suporte técnico nas análises das alterações de projeto em fase de obras, visando sua aprovação;	Executado
i) Suporte Técnico no encaminhamento da solicitação de aditivos aos contratos e convênios, termos de compromisso e termos de cooperação técnica para aprovação da Diretoria Colegiada, obtenção de autorização para lavratura e assinatura dos referidos instrumentos;	Executado
j) Suporte Técnico no monitoramento dos impactos ambientais relativos aos serviços e obras rodoviárias afetas à CGCONT;	Executado
k) Suporte Técnico na análise e elaboração de minutas de respostas a questionamentos oriundos dos órgãos de controle interno e externo, bem como no acompanhamento de prazos estipulados para as respostas;	Executado
l) Suporte Técnico no acompanhamento da execução orçamentária dos contratos e convênios, termos de compromisso e termos de cooperação técnica, incluindo as eventuais proposições de alteração no orçamento aprovado e a elaboração da proposta orçamentária para os exercícios subsequentes;	Executado
m) Suporte Técnico na análise e elaboração de minutas de relatos em assuntos de interesse da CGCONT a serem submetidos à apreciação da DIR e da Diretoria Colegiada do DNIT.	Executado

PRODUTO P2.3 – Assistência Técnica para Atendimento às Demandas da Coordenação-Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária – (Frequência Mensal).

Os serviços estão previstos para serem desenvolvidos junto à CGMRR da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária, onde destacamos os tópicos a serem desenvolvidos pela ação, representando os serviços MÍNIMOS previstos, conforme relacionados abaixo:

PRODUTOS/SERVIÇOS	ANÁLISE
a) Prover a Coordenação Setorial, coordenando a execução dos serviços previstos para o Produto P2.3, considerando as observações descritas no item 3.2.2.1;	Executado
b) Aplicar as Ferramentas de Gestão customizadas para o Produto P2.3, identificadas e desenvolvidas pelo Produto P6.1;	Executado
c) Revisão de textos em obediência à linguagem culta da língua portuguesa;	Executado
d) Estruturação, gerenciamento e manutenção de informações técnicas e administrativas (P_P2.3) que envolvem a gestão das demandas da Coordenação-Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária, em conformidade as considerações descritas no item 3.2.1.3;	Executado

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230005820 - 31/05/2023 17:21:07 - Autenticação Digital: KKTakxf3ka0CnTyzks60JgJUnKCs00aU.

e) Desenvolvimento de atividades necessárias ao monitoramento dos programas na área rodoviária, relativos às obras e serviços de manutenção, conservação, revitalização e restauração, abrangendo:	Executado
i. Suporte Técnico na programação, orientação, coordenação e controle da execução das atividades e programas de restauração e manutenção de rodovias federais;	Executado
ii. Suporte Técnico na programação, coordenação e fiscalização das obras (diretas ou delegadas) de manutenção e restauração, tendo em vista o fiel cumprimento dos prazos de execução e os padrões de qualidade definidos nos contratos e convênios, termos de compromisso e termos de cooperação técnica, abrangendo:	Executado
• O acompanhamento físico-financeiro de contratos e convênios, termos de compromisso e termos de cooperação técnica para a execução de serviços e obras rodoviárias, por meio da análise da evolução da situação física e financeira das obras e serviços, inclusive mediante a realização de inspeções de campo; e	Executado
• O acompanhamento da situação administrativa dos contratos e convênios, termos de compromisso e termos de cooperação técnica, compreendendo prazos, valores e análise de aditivos decorrentes de propostas de alterações contratuais e de delegação de encargos.	Executado
f) Suporte Técnico no acompanhamento da execução orçamentária dos contratos, convênios, termos de compromisso e termos de cooperação técnica, no âmbito da CGMRR, incluindo as eventuais proposições de alteração no orçamento aprovado e a elaboração da proposta orçamentária para os exercícios subsequentes;	Executado
g) Suporte Técnico na análise de revisão de projetos de engenharia rodoviária durante a execução das obras afetas à CGMRR;	Executado
h) Suporte Técnico no monitoramento dos impactos ambientais relativos aos serviços e obras afetas à CGMRR;	Executado
i) Suporte Técnico na análise e elaboração de minutas de respostas a questionamentos oriundos dos órgãos de controle interno e externo, bem como no acompanhamento de prazos estipulados para as respostas;	Executado
j) Suporte Técnico na elaboração de documentos técnicos informativos com vistas à confecção de editais, incluindo a elaboração de minutas de termos de referência e a implementação das demais rotinas de procedimentos licitatórios;	Executado
k) Suporte Técnico na análise e elaboração de minutas de relatos em assuntos relativos à CGMRR a serem submetidos à apreciação da DIR e da Diretoria Colegiada do DNIT;	Executado

Produto	Assistência Técnica para atendimento às demandas da Coordenação-Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária relacionadas ao planejamento, programação e orientação de obras e serviços sob sua competência regimental	**ANÁLISE**
P2.3.1	A) Prover uma Coordenação Setorial;	Executado
	B) Planejar a execução do subproduto;	Executado
	C) Assessoramento técnico às atividades de elaboração das diretrizes para acompanhamento de revisão de projeto em fase de obras: i - Proposição de metodologias e padrão de documentos para elaboração de relatórios; ii - Suporte na identificação das matérias a serem abordadas dentro de cada disciplina do Relatório de Revisão de Projeto em Fase de Obras; iii-Apoio técnico na coleta de requisitos para compor os cadernos intermediários com base nas matérias previamente definidas; iv - Avaliação e consolidação dos resultados identificados; v - Elaboração de relatório gerencial, a partir dos relatórios construídos.	Executado
	D) Assessoramento técnico no desenvolvimento de padrões, metodologias e processos para os contratos da CGMRR;	Executado
	E) Suporte técnico na atualização contínua e conjunta à DPP de dados relativos à Gerência de Pavimentos quanto aos levantamentos realizados, projetos e anteprojetos aprovados a cargo dos Órgãos Descentralizados;	Executado
	F) Suporte Técnico nas análises das vistorias extraordinárias e intermediárias, relativas às Obras de Arte Especiais;	Executado
	G) Suporte técnico no planejamento integrado das ações relacionadas aos programas de manutenção;	Executado
	H) Suporte técnico na orientação de atividades de planejamento, programação, orientação, execução e controle de obras de manutenção e reabilitação de estruturas de OAE e de contenções, bem como as obras de construção de passarelas;	Executado
	I) Suporte técnico na proposição de criação e a atualização de instruções normativas referente às atividades afetas as atribuições regimentais da CGMRR;	Executado
	J) Suporte técnico na proposição de criação e atualização de instruções no âmbito da manutenção e reabilitação de rodovias, incluindo Obras de Arte Especiais;	Executado
	K) Assessoramento técnico e administrativo a CGMRR na concepção e implantação dos processos operacionais que compreendem as demandas regimentais atribuídas à Coordenação de Manutenção de Estruturas e Contenções;	Executado
	L) Assessoramento técnico e administrativo a CGMRR na concepção e implantação dos processos operacionais que compreendem as demandas regimentais atribuídas a Coordenação de Manutenção de Estruturas e Contenções.	Executado

PRODUTO P2.4 – Assistência Técnica para Atendimento as Demandas da Coordenação-Geral de Operações Rodoviárias – (Frequência Mensal).

Os serviços estão previstos para serem desenvolvidos junto à CGPERT da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária, onde destacamos os tópicos a serem desenvolvidos pela ação, representando os serviços MÍNIMOS previstos, conforme relacionados abaixo:

PRODUTOS/SERVIÇOS	**ANÁLISE**
a) Prover a Coordenação Setorial, coordenando a execução dos serviços previstos para o Produto P2.4, considerando as observações descritas no item 3.2.2.1;	Executado
b) Aplicar as Ferramentas de Gestão customizadas para o Produto P2.4, identificadas e desenvolvidas pelo Produto P6.1;	Executado
c) Revisão de textos em obediência à linguagem culta da língua portuguesa;	Executado
d) Estruturação, gerenciamento e manutenção de informações técnicas e administrativas (P_P2.4) que envolvem a gestão das demandas da Coordenação-Geral de Operações Rodoviárias, em conformidade as considerações descritas no item 3.2.1.3;	Executado
e) Desenvolvimento de atividades necessárias ao monitoramento dos programas na área rodoviária, relativos às obras e serviços de operações rodoviárias, abrangendo:	Executado
i. Suporte Técnico na programação, orientação, coordenação e controle da execução das atividades e programas de operações rodoviárias;	Executado
ii. Suporte Técnico na programação, coordenação e fiscalização das obras e serviços (diretos ou delegados) de operações rodoviárias, tendo em vista o fiel cumprimento dos prazos de execução e os padrões de qualidade definidos nos contratos e convênios, termos de compromisso e termos de cooperação técnica, inclusive por intermédio de inspeções de campo.	Executado

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230005820 - 31/05/2023 17:21:07 - Autenticação Digital: KKTakxf3ka0CnTyzks60JgJUnKCs00aU.

iii. O acompanhamento físico-financeiro de contratos e convênios, termos de compromisso e termos de cooperação técnica para a execução de serviços e obras de operações rodoviárias, por meio da análise da evolução das respectivas situações físicas e financeiras, inclusive mediante a realização de inspeções de campo; e	Executado
iv. O acompanhamento da situação administrativa dos contratos e convênios, termos de compromisso e termos de cooperação técnica, compreendendo prazos, valores e análise de aditivos decorrentes de propostas de alterações contratuais e de delegação de encargos.	Executado
f) Suporte Técnico no acompanhamento da execução dos planos e programas de operações rodoviárias;	Executado
g) Suporte Técnico no acompanhamento da execução orçamentária dos contratos, convênios, termos de compromisso e termos de cooperação técnica, no âmbito da CGPERT, incluindo as eventuais proposições de alteração no orçamento aprovado e a elaboração da proposta orçamentária para os exercícios subsequentes;	Executado
h) Suporte Técnico na análise de revisão de projetos de engenharia rodoviária durante a execução das obras afetas à CGPERT;	Executado
i) Suporte Técnico no monitoramento dos impactos ambientais relativos aos serviços e obras afetas à CGPERT;	Executado
j) Suporte Técnico na análise e elaboração de minutas de respostas a questionamentos oriundos dos órgãos de controle interno e externo, bem como no acompanhamento de prazos estipulados para as respostas;	Executado
k) Suporte Técnico na elaboração de documentos técnicos informativos com vistas à confecção de editais, incluindo a elaboração de minutas de termos de referência e a implementação das demais rotinas de procedimentos licitatórios;	Executado
l) Suporte Técnico na análise e elaboração de minutas de relatos em assuntos relativos à CGPERT a serem submetidos à apreciação da DIR e da Diretoria Colegiada do DNIT;	Executado

Produto	Assessoramento Técnico e Administrativo para atendimento complementar às demandas de gerenciamento e acompanhamento da efetividade dos programas da CGPERT em relação aos empreendimentos do PAC, representado pelos serviços que qualificam as atividades inicialmente previstas no objeto do produto P2.4.	**ANÁLISE**
P2.4.1	A) Prover uma Coordenação Setorial	Executado
	B) Assessoramento em ações estratégicas dos programas de operações rodoviárias: i - Desenvolvimento de padrões e metodologias de supervisão, incluindo fluxo de comunicações, planos de trabalho, modelo de relatórios, pastas de arquivos, livros de ocorrências e demais documentos necessários à organização da sistemática dos serviços de supervisão; ii - desenvolvimento e padronização dos índices de eficiência avaliados pela supervisão (eficácia dos programas, atendimento do projeto, atendimento a fiscalização, qualidade da manutenção) **iii** - proposição de novas metodologias ou aperfeiçoamento das instruções existentes quando detectadas deficiências nos procedimentos vigentes; iv - suporte na análise do plano de trabalho apresentado pelas supervisoras; **v** - suporte à CGPERT na promoção de fórum de desempenho dos programas de operação rodoviária - PNCV, PNP, BR-LEGAL, faixa de domínio a AET - e recomendação de ações a serem tomadas; **vi** - suporte na priorização de investimentos nos programas da CGPERT; **vii**- suporte na programação orçamentária dos investimentos (execução e planejamento)**;** **ix** - Monitoramento de fontes de arrecadação (multas, faixa de domínio e AET)	Executado
	C-Suporte técnico nas ações de implantação, monitoramento e controles da gestão de obras e serviços relacionados aos programas da CGPERT; i - elaboração de relatório gerencial mensal, a partir dos relatórios apresentados pelas supervisoras, contendo análise e consolidação das informações críticas relacionadas aos programas de operações rodoviárias (PNCV, PPV/PIAF, BR LEGAL, AET E FAIXA DE DOMÍNIO) - Planejamento/programação de obras e serviços em geral; - Medições dos contratos de execução e respectivos dados coletados em campo; - Controle e análise de pontos críticos de segurança rodoviária; - Consolidação e análise de pontos críticos de segurança rodoviária; - Análise de demanda vs capacidade instalada nos postos de pesagem; - Análise das inspeções e georreferenciamento de sinalização (vertical - horizontal) e dispositivos de segurança; ii - Avaliação e consolidação de pareceres técnicos das supervisoras no que se refere às alterações de escopo / obras, prazo contratual, cronogramas, projetos e revisão de contrato; iii- Suporte à CGPERT e supervisão nas decisões e propostas de melhorias de engenharia de tráfego; iv - Suporte na elaboração dos planos de amostragem para auditoria/fiscalização dos serviços de supervisão.	Executado
	D - suporte técnico, sob demanda, e assistência nas atividades de fiscalização pelas superintendências regionais, em especial assessoramento aos técnicos do DNIT em viagens nacionais, nas atividades técnica e/ou relacionadas à capacitação dos servidores no âmbito das atividades previstas nesta ação. Caso seja necessário, o deslocamento da equipe do Consórcio envolvida para realização de atividades fora do Distrito Federal, estes deslocamentos deverão ser acionados por meio das Unidades de Despesa 2 (P6.6) e 3(P6.7) do contrato.	Executado
Produto	Assessoramento complementar às demandas da CGPERT para atendimento aos projetos e serviços sob sua competência regimental, representado pelos serviços que qualificam as atividades inicialmente previstas no objeto do produto P2.4.	**ANÁLISE**
P2.4.2	A - Prover uma Coordenação Setorial B - assessoramento no controle de elaboração, pelas supervisoras, de "as buits" C - suporte técnico na análise e elaboração de estimativas de custo de projetos fornecidos pelo DNIT e relacionados aos programas sob gestão da CGPERT D - Suporte técnico na análise e proposição de minutas, com o conhecimento de Direito Administrativo, para assessorar as respostas de questionamentos relacionados aos contratos dos programas da CGPERT dos empreendimentos PAC provenientes das Superintendências Regionais do DNIT E- Caso seja necessário o deslocamento da equipe do Consórcio envolvida para realização de atividades fora do DF, estes deslocamentos deverão ser acionados por meio das Unidades de Despesa 2(P6.6) e 3(P6.7) do contrato. F- Assessoramento técnico e administrativo a CGPERT na concepção e implantação dos processos operacionais que compreendem as demandas regimentais atribuídas ao Setor de Autorização Especial de Trânsito introduzidas pelo novo regimento interno G - Assessoramento técnico e administrativo a CGPERT na concepção e implantação dos processos operacionais que compreendem as demandas regimentais atribuídas a Coordenação de Multas de Trânsito introduzidas pelo novo regimento.	Executado

PRODUTO P6.1 – Apoio às Setoriais nas Ações de Implantação dos Processos e Fluxos de Informações e Customização das Ferramentas de Gestão Aplicadas nos Produtos deste Edital (Frequência Programada).

O Produto P6.1 deve ser desenvolvido por todos os GRUPOS, com atuação direta aos Produtos através de ferramentas de Gestão aplicadas a cada necessidade, tendo como principal objetivo apoiar as Setoriais do DNIT nas ações que envolvem a implantação dos processos e dos fluxos de informações mapeados e disponíveis, em conformidade com as diretrizes de implantação conduzidas pelo Ministério dos Transportes.

O Produto P6.1 está estruturado em duas Ações, assim descritas:

AÇÃO 01 – Identificação e Customização de Ferramentas de Gestão Aplicadas Diretamente na Condução dos Empreendimentos do PAC, onde destacamos os serviços MÍNIMOS descritos abaixo:

PRODUTOS/SERVIÇOS	**ANÁLISE**
a) prover os recursos profissionais (técnicos e operacionais) para estruturação das informações técnicas e administrativas previstas em cada um dos Produtos, relacionados aos GRUPOS;	Executado

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230005820 - 31/05/2023 17:21:07 - Autenticação Digital: KKTakxf3ka0CnTyzks60JgJUnKCs00aU.

b) mapear, estabelecer e aferir os indicadores de desempenho para cada um dos Produtos / GRUPOS, com indicadores objetivos de avaliação, em conformidade com a Matriz Lógica correspondente, desenvolvida no item 3.2.2.1. Devem-se considerar os fundamentos de medição e gestão do desempenho estabelecido pelo método "Balanced Scorecard";	Executado
c) estabelecer faixas para classificação do desempenho dos Produtos, em função dos indicadores estabelecidos, indicando se os Produtos estão (insatisfatório, satisfatório ou excelente);	Executado
d) Adotar os procedimentos constantes do PMBok – "Project Management Body of Knowledge", na Gestão dos Empreendimentos;	Executado
e) adotar o método de gerenciamento de riscos baseado na metodologia COSO – "The Comittee of Sponsoring Organizations of The Treadway Commission" e/ou COBIT, na Gestão dos Empreendimentos;	Executado
f) realizar a capacitação técnica dos profissionais mobilizados e dos servidores do DNIT, quanto à utilização das ferramentas adotadas, sendo renovada em campanhas sistemáticas estabelecidas em cronograma aprovado pelo Órgão;	Executado

AÇÃO 02 – Realização do Apoio Técnico as Setoriais do DNIT nas Ações de Implantação dos Processos Mapeados e Disponíveis, onde destacamos os serviços MÍNIMOS descritos abaixo:

PRODUTOS/SERVIÇOS	**ANÁLISE**
a) fornecer todo suporte técnico necessário as Setoriais do DNIT no desdobramento das ações de implantação dos processos e fluxos de informações internas, conduzidas pelos agentes e diretrizes disponibilizadas pelo DNIT;	Executado
b) propor eventuais melhorias identificadas no decorrer da execução dos trabalhos, proporcionando o aprimoramento contínuo da gestão a partir da estrutura existente;	Executado

PRODUTO P6.2 – Coordenação Geral do GRUPO (Frequência Mensal)

O Produto P6.2 deve ser desenvolvido por todos os GRUPOS e tem como principal objetivo prover a Coordenação Geral do Contrato além de executar os serviços MÍNIMOS previstos, conforme relacionados abaixo:

a) consolidar os resultados obtidos pelas Ações desenvolvidas em cada Produto relacionado ao GRUPO;	Executado
b) Prover a Coordenação Geral do Contrato;	Executado
c) coordenar administrativamente as equipes mobilizadas no contrato;	Executado
d) acompanhar a execução econômica e financeira do contrato;	Executado
e) prover a manutenção permanente das estruturas de informações técnicas e administrativas implantadas pelos Produtos, dispondo de profissional de TI capacitado;	Executado
f) realizar a confecção dos relatórios que compõe cada um dos Produtos previstos e relacionados ao GRUPO;	Executado

PRODUTO P6.3 – Relatório de Mobilização e Planejamento:

De caráter complementar e estruturante aos demais produtos e de natureza programada, o produto é composto pelas ações de planejamento e mobilização dos serviços do contrato. Este relatório consolida os resultados da estruturação dos produtos (Produto 6.1), com destaque para as matrizes lógicas, os critérios de avaliação da qualidade e o cronograma de execução do produto, e apresenta o plano de mobilização dos recursos humanos e materiais para o desenvolvimento dos trabalhos, com destaque para a estrutura da equipe, os papéis e responsabilidades associados, as características comportamentais, cognitivas e as habilidades e experiências aportadas.

PRODUTO P6.4 – Relatório de Consolidação das Atividades – Final

PRODUTOS/SERVIÇOS	**ANÁLISE**
De caráter complementar e estruturante aos demais produtos e de natureza programada, o produto é composto pela consolidação dos principais resultados e ações realizadas pelos produtos em cada exercício financeiro.	Executado

PRODUTO P6.5 – Assessoramento Especializado em Planejamento e Gestão – (Por Demanda)

O Produto P6.5 tem por objetivo proporcionar ao DNIT a contratação de consultoria especializada nas atividades de planejamento e gestão, que atendam às necessidades do Órgão na elaboração de estudos técnicos e pareceres que auxiliem na condução dos objetivos dos empreendimentos.

O trabalho de consultoria especializada é realizado através de demandas da Diretoria. Nesse contexto, até o momento, o contratado foi provocado a realizar 2 (duas) consultorias, sendo uma delas concluída e a outra em andamento.

PRODUTOS/SERVIÇOS DA CONSULTORIA CONCLUÍDA	**ANÁLISE**
1. Implantação de sistema de avaliação de desempenho para os contratos do Programa Nacional de Controle de Velocidade (PNCV) e dos Postos de Pesagem de Veículos (PPV);	Executado
2. Definição/Otimização de processos de fiscalização dos contratos com base no sistema de avaliação de desempenho desenvolvido;	Executado
3. Apoio na implantação dos processos desenvolvidos e operação assistida dos novos procedimentos.	Executado

PRODUTO P6.5 – Assessoramento Especializado em Planejamento e Gestão – (Por Demanda)

Esta Diretoria de Infraestrutura Rodoviária constatou a necessidade de exploração de fontes alternativas de receita e melhor eficiência do atual modelo de que a Autarquia utiliza para administração da faixa de domínio e a necessidade de análise de benchmark, para implantação de novo modelo baseado em modelos existentes.

Assim, motivou-se a contratação da Consultoria em epígrafe para realização dos serviços de desenvolvimento de estudos que proporcionem ações de aprimoramento no atual modelo de Exploração das Faixas de Domínio dos Empreendimentos do PAC, restrita à Operação Rodoviária.

PRODUTOS/SERVIÇOS DA CONSULTORIA (P6.5)	**ANÁLISE**
a) Relatório com o planejamento de mobilização de profissionais e detalhamento em nível operacional do plano de trabalho;	Executado

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230005820 - 31/05/2023 17:21:07 - Autenticação Digital: KKTakxf3ka0CnTyzks60JgJUnKCs00aU.

b) Estudo de viabilidade legal, técnico e econômico;	Executado
c) Elaboração detalhada do modelo escolhido;	Executado

PRODUTO P6.6– Fornecimento de Deslocamento para Execução das Atividades de Planejamento e Gestão – (Por Demanda)

De caráter complementar e estruturante aos demais produtos e de natureza sob demanda, o produto é composto pelo fornecimento dos meios de deslocamento, aéreos e terrestres, nacionais e internacionais, necessários para o desenvolvimento das atividades dos produtos.

PRODUTO P6.7 – Fornecimento de Diárias para Execução das Atividades de Planejamento e Gestão – (Por Demanda)

De caráter complementar e estruturante aos demais produtos e de natureza sob demanda, o produto é composto pelo fornecimento das diárias correspondentes às despesas com alimentação, hospedagem e deslocamento local, realizadas em deslocamentos, nacionais e internacionais, necessários para o desenvolvimento das atividades dos produtos.

Atividades Técnicas realizadas - Quantidades Totais

Conforme Relatório de Consolidação das Atividades – Final P6.4 DNIT G2 20200704 - SEI nº 5987826 - Anexo SEI nº 5987827 (Planilha "Total de demandas do G2 por ano - Estatísticas v4.xlsx" - Filtro Ano - Tudo)

Produto	Tipo	Atividade	Atividade Pactuada	Atividade Entregue
P2.1	PE	Apoio à EGP	126	126
P2.1	PE	Apoio à gestão dos processos licitatórios	126	126
P2.1	PE	Apoio ao processo de medição	66	66
P2.1	PE	Assessoramento às ações de comunicação da DIR	22	22
P2.1	PE	Apoio à análise de documentação de medição	6083	6083
P2.1	PE	Apoio à EGP	125	125
P2.1	PE	Apoio à gestão de processos administrativos, fluxos de informações e da comunicação interna e externa	18817	18817
P2.1	PE	Apoio à gestão dos processos licitatórios	520	499
P2.1	PE	Apoio à operação de ambiente para tomada de decisões em grupo, tipo “Sala de Situação”	1257	1257
P2.1	PE	Apoio ao processo de medição	15931	15931
P2.1	PE	Assessoramento à análise técnica para apoio ao processo de licitação	501	483
P2.1	PE	Assessoramento ao monitoramento e controle dos Empreendimentos e ações da DIR	1237	1237
P2.1	PE	Assessoramento às ações de comunicação da DIR	2155	2155
P2.1	PE	Assessoramento na gestão de informações orçamentárias e financeiras e gestão dos empreendimentos do PAC	1424	1424
P2.1	PE	Coordenação da execução dos serviços previstos para o Produto 2.1	1295	1295
P2.1	PG	Aplicação do modelo desenvolvido no Escritório de Gerenciamento de Empreendimentos - EGE (alinhamento com o Produto 1.1)	0,08	0,08
P2.1	PG	Implantação do ambiente colaborativo “Sala de Situação”	2	1,8
P2.1	PG	Implementação de processos, com aplicação de ferramentas de gestão e fluxo de informação	1,8	1,8
P2.1	PG	Levantamento das informações técnicas e administrativas necessárias à execução do produto	3,56	3,25
P2.1	SD	Apoiar a análise técnica e a elaboração de documentos tramitados na DIR	286	157
P2.1	SD	Apoio à gestão dos processos licitatórios	124	124
P2.1	SD	Assessoramento à análise técnica para apoio ao processo de licitação	5	2
P2.1	SD	Assessoramento ao atendimento às demandas por informação advindas de Órgãos de Controle Externos, processos judiciais, lei de acesso à informação	719	719
P2.1	SD	Outras Demandas	536	519
P2.1	SD	Apoiar a análise técnica e a elaboração de documentos tramitados na DIR.	101	101
P2.1.1	PE	Análise administrativa, visando o atendimento aos normativos vigentes	689	668
P2.1.1	PE	Análise documental e acompanhamento SIAC das garantias da caução em dinheiro ou título da dívida pública, fiança bancária e seguro-garantia	689	668
P2.1.1	PE	Análise documental e controle das garantias de risco de engenharia, risco de responsabilidade, civil geral e responsabilidade civil profissional	689	668
P2.1.1	PE	Apoio à análise de documentação de medição	23	23
P2.1.1	PE	Apoio à gestão de processos administrativos, fluxos de informações e da comunicação interna e externa	11	11
P2.1.1	PE	Assessoramento na elaboração de decisões, extrato de publicações, acompanhamento de prazos, notificações e recolhimento de GRU (Quitação e inscrição em divida ativa)	689	668
P2.1.1	PE	Assessoramento na gestão de informações orçamentárias e financeiras e gestão dos empreendimentos do PAC	148	148
P2.1.1	PE	Assessoramento técnico administrativo para subsidiar nas análises das demandas dos Processos administrativos de apuração de responsabilidade com emissão de notas técnicas visando subsidiar os pareceres conclusivos que serão emitidos pelos analistas	125	125
P2.1.1	PE	Assessoramento técnico nas análises de apólices de garantias contratuais	125	125
P2.1.1	PE	Encaminhamento das publicações e acompanhamento de prazos das decisões originadas nas coordenações	689	668
P2.1.1	PE	Enquadramento dos atos às previsões normativas referentes aos Processos Administrativos de apuração de Responsabilidade para submissão à PFE	710	689
P2.1.1	PG	Desenvolvimento dos Estudos Técnicos para implantação do Programa Multidisciplinar de Segurança Viária nas rodovias do DNIT	5,64	5,48
P2.1.1	SD	Assessoramento técnico e administrativo a DIR na concepção e implantação dos processos operacionais que compreendem as demandas regimentais atribuídas ao Setor de Medições e Divisão de Programação e Execução Orçamentaria introduzidas pelo Novo Regim	68	59
P2.1.1	SD	Atividade e Serviço	1	0
P2.1.1	SD	Desenvolvimento dos Estudos Técnicos para implantação do Programa Multidisciplinar de Segurança Viária nas rodovias do DNIT	1,49	1,46
P2.2	PE	Apoio à análise de documentação de medição	2479	2460
P2.2	PE	Apoio à gestão de processos administrativos, fluxos de informações e da comunicação interna e externa	1693	1690
P2.2	PE	Apoio à operação de ambiente para tomada de decisões em grupo, tipo “Sala de Situação”	89	89

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230005820 - 31/05/2023 17:21:07 - Autenticação Digital: KKTakxf3ka0CnTyzks60JgJUnKCs00aU.

P2.2	PE	Apoio Administrativo ao Monitoramento e Controle dos Empreendimentos e ações da CGCONT	84	84
P2.2	PE	Assessoramento a gestão administrativa dos contratos	21771	21771
P2.2	PE	Assessoramento à implantação/revisão de planilhas e montagem e conferência dos processos de pagamentos no SIAC (Apoio à medição)	814	814
P2.2	PE	Assessoramento ao monitoramento e controle dos Empreendimentos e ações da CGCONT	247	247
P2.2	PE	Assessoramento ao monitoramento e controle dos Empreendimentos e ações da CGCONT/DIR	109	109
P2.2	PE	Assessoramento operacional das ações econômicas e financeiras dos contratos	3763	3763
P2.2	PE	Avaliação de conformidades do Gestor	632	632
P2.2	PE	Checklist de conferência de documentos de medição, montagem de processos e ofício de pagamento	537	537
P2.2	PE	Conferir documentação do processo de medição	257	238
P2.2	PE	Coordenação da execução dos serviços previstos para o Produto 2.2	524	524
P2.2	PE	Coordenação da execução dos serviços previstos para o Produto P2.2	755	755
P2.2	PE	Outras Demandas	20	20
P2.2	PE	Sala de Situação das ações estratégicas - Assessoramento no monitoramento e controle dos empreendimentos da DIR	632	632
P2.2	PE	Sala de Situação das ações táticas e operacionais - Assessoramento ao monitoramento e controle dos contratos e ações refletidas no Atlas da CGCONT	632	632
P2.2	PE	Assessoramento operacional das ações econômicas e financeiras dos contratos/convênios	567	567
P2.2	PE	Assessoramento a gestão jurídico/administrativo dos contratos/convênios	4874	4874
P2.2	PE	Apoio ao gerenciamento das obras da Coordenação-Geral de Construção Rodoviária	123	123
P2.2	PG	Implantação do ambiente colaborativo “Sala de Situação”	0,3	0,3
P2.2	PG	Implementação de processos, com aplicação de ferramentas de gestão e fluxo de informação	0,27	0,27
P2.2	PG	Ações com reflexos diretos aos indicadores de desempenho	54	54
P2.2	PG	Ações com reflexos indiretos aos indicadores de desempenho	149	149
P2.2	SD	Apoio à análise de pleitos contratuais	824	815
P2.2	SD	Assessoramento à análise técnica para apoio ao processo de licitação	213	213
P2.2	SD	Assessoramento à revisão de projetos em fase obra	240	225
P2.2	SD	Assessoramento ao monitoramento e controle dos Empreendimentos e ações da CGCONT	20	20
P2.2	SD	Assessoramento ao monitoramento e controle dos Empreendimentos e ações da CGCONT/DIR	10	10
P2.2	SD	Assessoria técnica especializada	737	737
P2.2	SD	Outras Demandas	138	138
P2.2	SD	Assessoramento à análise técnica para apoio do processo de licitação	82	82
P2.3	PE	Apoio à operação de ambiente para tomada de decisões em grupo, tipo “Sala de Situação”	355	355
P2.3	PE	Assessoramento a gestão administrativa dos contratos	819	800
P2.3	PE	Assessoramento à implantação/revisão de planilhas e montagem e conferência dos processos de pagamentos no SIAC (Apoio à medição)	906	905
P2.3	PE	Assessoramento à revisão de projetos em fase obra	232	232
P2.3	PE	Assessoramento ao monitoramento e controle dos Empreendimentos e ações da CGMRR/DIR	1100	1100
P2.3	PE	Assessoramento operacional das ações econômicas e financeiras dos contratos	696	677
P2.3	PE	Assessoria técnica especializada	15	15
P2.3	PE	Coordenação da execução dos serviços previstos para o Produto 2.3	988	969
P2.3	PE	Coordenação da execução dos serviços previstos para o Produto P2.3	295	295
P2.3	PE	Sala de Situação das ações estratégicas - Assessoramento no monitoramento e controle dos empreendimentos da DIR	714	695
P2.3	PE	Sala de Situação das ações táticas e operacionais - Assessoramento ao monitoramento e controle dos contratos e ações refletidas no Atlas da CGMRR	853	834
P2.3	PE	Assessoramento operacional das ações econômicas e financeiras dos contratos/convênios	40	40
P2.3	PE	Assessoramento operacional das ações econômicas e financeiras dos contratos	103	103
P2.3	PE	Sala de Situação das ações estratégicas - Assessoramento ao monitoramento e controle dos empreendimentos da DIR	103	103
P2.3	PE	Sala de Situação das ações táticas e operacionais - Assessoramento ao monitoramento e controle dos contratos e ações refletidas no Atlas da CGMRR	103	103
P2.3	PG	Aplicação do modelo desenvolvido no Escritório de Gerenciamento de Empreendimentos - EGE (alinhamento com o Produto 1.1)	0,07	0,07
P2.3	PG	Implantação do ambiente colaborativo “Sala de Situação”	0,59	0,59
P2.3	PG	Implementação de processos, com aplicação de ferramentas de gestão e fluxo de informação	0,53	0,53
P2.3	PG	Levantamento das informações técnicas e administrativas necessárias à execução do produto	1,04	1,04
P2.3	SD	Apoio à análise de pleitos contratuais	790	753
P2.3	SD	Assessoramento à análise técnica para apoio ao processo de licitação	145	141
P2.3	SD	Assessoramento à implantação/revisão de planilhas e montagem e conferência dos processos de pagamentos no SIAC (Apoio à medição)	1	1
P2.3	SD	Assessoramento à revisão de projetos em fase obra	25	24
P2.3	SD	Assessoria técnica especializada	440	431
P2.3	SD	Outras Demandas	43	38
P2.3	SD	Resposta a Órgãos de Controle	0	0
P2.3	SD	Respostas às demandas por informação advindas de Órgãos de Controle Externos, processos judiciais, lei de acesso à informação e solicitações de terceiros	0	0
P2.3	SD	Assessoramento à análise técnica para apoio do processo de licitação	64	64
P2.3	SD	Assessoria técnica especializada	16	16
P2.3	SD	Assessoramento à revisão de projetos em fase de obras	34	34
P2.3.1	PE	Assessoramento a gestão administrativa dos contratos ligados a Coordenação de Manutenção de Estruturas e Contenções	316	316
P2.3.1	PE	Assessoramento a gestão administrativa dos contratos ligados a coordenação de manutenção de estruturas e contenções	1	1
P2.3.1	PE	Assessoramento operacional ações econômicas e financeiras dos contratos ligados a coordenação de manutenção de estruturas	1	1

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230005820 - 31/05/2023 17:21:07 - Autenticação Digital: KKTakxf3ka0CnTyzks60JgJUnKCs00aU.

P2.3.1	PE	Assessoramento operacional das ações econômicas e financeiras dos contratos ligados a Coordenação de Manutenção de Estruturas e Contenções	588	588
P2.3.1	PE	Coordenação da execução dos serviços previstos para o Produto P2.3.1	589	589
P2.3.1	PE	Coordenação de execução dos serviços previstos para o produto P2.3.1	85	85
P2.3.1	PE	ligados a Coordenação de Manutenção de Estruturas e Contenções	272	272
P2.3.1	PE	Sala de Situação das ações táticas e operacionais - Assessoramento ao monitoramento e controle dos contratos e ações refletidas no Atlas da CGMRR	82	82
P2.3.1	PE	Sala de Situação das ações táticas e operacionais - Assessoramento ao monitoramento e controle dos contratos e ações refletidas no Atlas da CGMRR, ligados a Coordenação de Manutenção de Estruturas e Contenções	213	213
P2.3.1	PE	Suporte técnico na atualização contínua e conjunta à Diretoria de Planejamento e Pesquisa de dados relativos à Gerência de Pavimentos quanto aos levantamentos realizados, projetos e anteprojetos aprovados a cargo dos Órgãos descentralizados	316	316
P2.3.1	PE	Assessoramento ao monitoramento e controle dos contratos e ações refletidas no Atlas da CGMRR, ligados a Coordenação de Manutenção de Estruturas e Contenções	82	82
P2.3.1	PE	Assessoramento a gestão administrativa dos contratos ligados a Coordenação de Manutenção de Estruturas e Contenções	82	82
P2.3.1	PE	Coordenação da execução dos serviços previstos para o Produto P2.3.1	41	41
P2.3.1	PE	Assessoramento a gestão administrativa dos contratos ligados a Coordenação de Manutenção de Estruturas e Contenções	22	22
P2.3.1	PE	Assessoramento ao monitoramento e controle dos contratos e ações refletidas no Atlas da CGMRR, ligados a Coordenação de Manutenção de Estruturas e Contenções	41	41
P2.3.1	SD	Assessoramento técnico e administrativo a CGMRR na concepção e implantação dos processos operacionais que compreendem as demandas regimentais atribuídas Coordenação de Manutenção de Estruturas e Contenção e Coordenação de Obras introduzida pelo novo setor	96	96
P2.3.1	SD	Assessoria técnica especializada	1	1
P2.3.1	SD	Assessoria técnica especializada as atividades ligadas a Coordenação de Manutenção de Estruturas e Contenções e Coordenação de Obras	26	26
P2.3.1	SD	Assessoria técnica especializada as atividades ligadas a Coordenação de Manutenção de Estruturas e Contenções e Coordenação de Obras.	49	49
P2.3.1	SD	Assessoramento operacional das ações econômicas e financeiras dos contratos ligados a Coordenação de Manutenção de Estruturas e Contenções	10	10
P2.3.1	SD	Assessoria técnica especializada as atividades ligadas a Coordenação de Manutenção de Estruturas e Contenções e Coordenação de Obras.	35	35
P2.4	PE	Apoio à análise de documentação de medição	941	941
P2.4	PE	Apoio à gestão de processos administrativos, fluxos de informações e da comunicação interna e externa	2878	2878
P2.4	PE	Apoio à operação de ambiente para tomada de decisões em grupo, tipo “Sala de Situação”	419	419
P2.4	PE	Assessoramento a gestão administrativa dos contratos	857	857
P2.4	PE	Assessoramento ao controle de entrada e catalogação dos documentos e encaminhamentos internos	431	431
P2.4	PE	Assessoramento ao monitoramento e controle dos Empreendimentos e ações da CGPERT/DIR	398	398
P2.4	PE	Assessoramento operacional das ações econômicas e financeiras dos contratos	378	378
P2.4	PE	Assessoramento operacional das ações econômicas e financeiras dos contratos da CGPERT (Medições)	1908	1908
P2.4	PE	Checklist de conferência de documentos de medição, montagem de processos e ofício de pagamento	1905	1905
P2.4	PE	Conferir documentação do processo de medição	461	461
P2.4	PE	Coordenação da execução dos serviços previstos para o Produto 2.4	1276	1276
P2.4	PE	Sala de Situação das ações estratégicas - Assessoramento no monitoramento e controle dos empreendimentos da DIR	857	857
P2.4	PE	Sala de Situação das ações táticas e operacionais - Assessoramento no monitoramento e controle dos contratos e ações refletidas no Atlas da CGPERT	857	857
P2.4	PG	Ações com reflexos diretos nos indicadores de desempenho	24	23
P2.4	PG	Ações com reflexos indiretos nos indicadores de desempenho	48	46
P2.4	PG	Aplicação do modelo desenvolvido no Escritório de Gerenciamento de Empreendimentos - EGE (alinhamento com o Produto 1.1)	0,07	0,07
P2.4	PG	Implantação do ambiente colaborativo “Sala de Situação”	0,59	0,59
P2.4	PG	Implementação de processos, com aplicação de ferramentas de gestão e fluxo de informação	0,53	0,53
P2.4	PG	Levantamento das informações técnicas e administrativas necessárias à execução do produto	1,04	1,04
P2.4	SD	Apoiar a análise técnica e a elaboração de documentos tramitados na DIR	23	23
P2.4	SD	Apoio à análise de pleitos contratuais	2313	2312
P2.4	SD	Assessoramento à análise técnica para apoio ao processo de licitação	82	82
P2.4	SD	Assessoramento à revisão de projetos em fase obra	357	357
P2.4	SD	Assessoramento ao atendimento às demandas por informação advindas de Órgãos de Controle Externos, processos judiciais, lei de acesso à informação	50	50
P2.4	SD	Assessoramento na análise técnica para a operacionalização de equipamentos eletrônicos de controle de velocidade	387	387
P2.4	SD	Assessoria técnica especializada	2734	2734
P2.4	SD	Respostas às demandas por informação advindas de Órgãos de Controle Externos, processos judiciais, lei de acesso à informação e solicitações de terceiros	1239	1234
P2.4.1	PE	Apoio ao desenvolvimento de padrões e metodologias de supervisão	795	795
P2.4.1	PE	Assessoramento ao monitoramento e controle de Informações	542	542
P2.4.1	PE	Assessoramento ao monitoramento e controle dos Empreendimentos e ações da DIR	253	253
P2.4.1	PE	Coordenação da execução dos serviços previstos para o Produto P2.4.1	672	672

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230005820 - 31/05/2023 17:21:07 - Autenticação Digital: KKTakxf3ka0CnTyzks60JgJUnKCs00aU.

P2.4.1	PE	Coordenação da execução dos serviços previstos para o Produto P2.4.1	123	123
P2.4.1	SD	Assessoria técnica especializada	234	234
P2.4.2	PE	Coordenação da execução dos serviços previstos para o Produto P2.4.2	562	562
P2.4.2	SD	Assessoria técnica especializada	570	570
P2.4.2	SD	Respostas às demandas por informação advindas de Órgãos de Controle Externos, processos judiciais, lei de acesso à informação e solicitações de terceiros	722	706
P6.5	PG	Desenvolvimento de Estudos Técnicos e da Modelagem de Exploração das Faixas de Domínio	10,09	10,15
P6.5	SD	Desenvolvimento de Estudos Técnicos e da Modelagem de Exploração das Faixas de Domínio	1	1

Quanto aos recursos mobilizados, importante ressaltar que os profissionais responsáveis pela execução dos serviços abrangidos pelos produtos não possuíam vinculação de hierarquia com essa Diretoria, e sim com o Consórcio contratado, de modo a cumprir a exigência mínima de mobilização prevista em edital. Assim, a seleção e a contratação desses profissionais, bem como a organização e o controle de demandas eram de responsabilidade do Consórcio.

No quadro abaixo são listados os profissionais pontuados na qualificação técnica da contratada, os quais são os responsáveis pelo diálogo e intermediação dos serviços junto aos Coordenadores Gerais e ao Assessor da DIR, integrantes da Comissão de Avaliação do Contrato nº 1152/2014-00.

Nome do colaborador	Função	Data de entrada	Data de saída
Ernesto Simões Preussler	Responsável Técnico	02/02/15	27/02/2021
Peter Leonard Hijdra van Hagen	Responsável Técnico	02/02/15	27/02/2021
Josiley Arnaldo Prado	Coordenador Geral	02/02/15	27/02/2021

Ainda, considerando que a contratação da Consultoria resulta em parte do escopo de engenharia, de gestão e outras atividades administrativas, de forma que compõem os produtos em níveis operacionais, são listados no quadro abaixo os profissionais de nível superior que atuaram nas diversas atividades executadas no âmbito do contrato. Ressalta-se que a categoria de cada profissional levou em consideração o maior tempo no desempenho de sua função, visto que alguns profissionais tiveram progressão de categoria ao longo da execução do contrato .

PRODUTO	NOME DO PROFISSIONAL	CATEGORIA EDITAL	Nº CREA	Data de entrada	Data de saída
P2.1	Adalto Matheus Nogueira da Silva	Engenheiro Pleno	5063785535/D-SP	jul/18	jan/19
P2.1	Adalto Matheus Nogueira da Silva	Coordenador Setorial	5063785535/D-SP	fev/19	jun/20
P2.1	Alessandro Lopes Fernandes	Profissional Sênior		abr/19	jun/20
P2.1	Alex de Vasconcelos Pineli Alves	Engenheiro Sênior	24850/D-GO	dez/15	dez/15
P2.1	Alex de Vasconcelos Pineli Alves	Engenheiro Júnior	24850/D-GO	jan/16	set/18
P2.1	Alex de Vasconcelos Pineli Alves	Engenheiro Pleno	24850/D-GO	out/18	dez/19
P2.1	Ana Carolina Alves de Souza Melo	Profissional Pleno		jun/15	set/15
P2.1	Ana Karolina de Azevêdo Gomes	Profissional Auxiliar		fev/20	mai/20
P2.1	Ana Paula Ferreira Franco	Profissional Pleno		jun/15	jan/16
P2.1	Ana Paula Ferreira Franco	Profissional Sênior		fev/16	jun/20
P2.1	Antônio Marcos Pereira de Almeida Jr.	Engenheiro Júnior	18784/D-DF	jul/15	out/16
P2.1	Antônio Marcos Pereira de Almeida Jr.	Profissional Júnior	18784/D-DF	nov/16	dez/16
P2.1	Antônio Marcos Pereira de Almeida Jr.	Profissional Pleno	18784/D-DF	jan/17	jan/17
P2.1	Antônio Marcos Pereira de Almeida Jr.	Engenheiro Júnior	18784/D-DF	fev/17	mai/17
P2.1	Antônio Marcos Pereira de Almeida Jr.	Profissional Pleno	18784/D-DF	jun/17	fev/19
P2.1	Bruna Monteiro R. da Costa	Profissional Pleno		set/15	jun/16
P2.1	Bruno Henrique Soares dos Santos Raimundo	Profissional Júnior		ago/18	fev/19
P2.1	Bruno Raimundo	Profissional Pleno		mai/18	jul/18
P2.1	Cesar Pili	Coordenador Setorial		jun/15	ago/15
P2.1	Cilnara Maria Pinto Pereira Menezes de Oliveira	Engenheiro Júnior	22085/D-DF	fev/16	mar/18
P2.1	Cintia da Silva Moreira	Profissional Pleno		mai/16	mai/17
P2.1	Cintia da Silva Moreira	Profissional Sênior		jun/17	jun/20
P2.1	Cristiane de Mendonça Xavier Oliveira	Coordenador Setorial		jun/16	mai/17
P2.1	Cristiane de Mendonça Xavier Oliveira	Profissional Sênior		ago/17	jan/18
P2.1	Cristiane de Mendonça Xavier Oliveira	Profissional Sênior		abr/18	jul/18
P2.1	Cristiane de Mendonça Xavier Oliveira	Profissional Sênior		set/18	set/18
P2.1	Cristina Minora Almeida Robeiro de Lima	Profissional Júnior		jun/15	out/15
P2.1	Daniela Susã Pimenta	Profissional Sênior		mar/19	mai/19
P2.1	Danielle Fonseca Nunes Ferreira Perez	Profissional Júnior		jun/15	jan/16
P2.1	Danilo Safatle	Engenheiro Sênior	5061114030-SP	jun/15	nov/15
P2.1	Davi Valentim de Sousa Leite	Profissional Pleno		ago/17	set/18
P2.1	Davi Valentim de Sousa Leite	Profissional Sênior		out/18	jun/20
P2.1	Dayanne de Fátima Sousa Ribeiro	Profissional Sênior		abr/16	ago/17
P2.1	Dayanne de Fátima Sousa Ribeiro	Profissional Sênior		out/17	jul/18
P2.1	Diego Lima Siqueira	Profissional Pleno		jun/18	fev/19
P2.1	Diego Silva Neto	Profissional Pleno		ago/17	ago/17
P2.1	Diego Silva Neto	Profissional Sênior		set/17	nov/19
P2.1	Douglas Martins de Lima	Profissional Auxiliar		set/18	set/18
P2.1	Douglas Martins de Lima	Profissional Júnior		out/18	jan/20
P2.1	Eliana Alves Silva Sartori	Profissional Júnior		abr/17	jun/17
P2.1	Elizete Helena Xavier Araujo	Profissional Sênior		jun/16	mar/17
P2.1	Elizete Helena Xavier Araujo	Profissional Sênior		jul/17	fev/19
P2.1	Emily Palmeira Martins Arruda	Profissional Pleno		abr/17	abr/17
P2.1	Emily Palmeira Martins Arruda	Profissional Sênior		mar/19	jun/20
P2.1	Fabio Abrita Filho	Engenheiro Sênior		nov/17	abr/18
P2.1	Fabio Abrita Filho	Consultor Especial		mai/18	mai/18
P2.1	Fabio Abrita Filho	Engenheiro Sênior		jun/18	ago/18
P2.1	Fátima Regina Cassanti	Profissional Sênior		fev/19	jun/20
P2.1	Gabriella de Lima Moreira	Profissional Júnior		jun/15	mai/16
P2.1	Gabriella de Lima Moreira	Profissional Júnior		dez/16	dez/16
P2.1	Gabriella M. Brandão	Profissional Sênior		jun/16	dez/16
P2.1	Gabriella M. Brandão	Profissional Pleno		jan/17	mai/17
P2.1	Gabriella M. Brandão	Coordenador Setorial		jun/17	jul/17
P2.1	Gilmara de Lourdes Candido	Profissional Júnior		jun/15	ago/15
P2.1	Gilson Assis Marini	Coordenador Setorial		jun/15	jul/18

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230005820 - 31/05/2023 17:21:07 - Autenticação Digital: KKTakxf3ka0CnTyzks60JgJUnKCs00aU.

P2.1	Gustavo Henrique de Paula Oliveira	Engenheiro Júnior	19933/D	jun/15	jan/16
P2.1	Hêda de Lourdes Gutierrez	Profissional Sênior	1584/D	mai/17	jan/19
P2.1	Hellen Ribeiro Fernandes	Profissional Auxiliar		jun/15	jan/16
P2.1	Hellen Ribeiro Fernandes	Profissional Sênior		fev/16	jun/19
P2.1	Hellen Ribeiro Fernandes	Profissional Sênior		out/19	jun/20
P2.1	Herisson Cleiton Rodrigues da Silva	Profissional Júnior		set/18	set/18
P2.1	Herisson Cleiton Rodrigues da Silva	Profissional Pleno		out/18	dez/18
P2.1	Herisson Cleiton Rodrigues da Silva	Profissional Pleno		mar/19	jun/19
P2.1	Isabelle de Lima Fonseca	Profissional Auxiliar		abr/17	mai/17
P2.1	Jailson Tenório Dos Reis	Profissional Pleno		out/15	jul/18
P2.1	Jailson Tenório Dos Reis	Profissional Pleno		set/18	set/18
P2.1	Janaina Arque Silva	Profissional Júnior		ago/18	dez/18
P2.1	Janaina Arque Silva	Profissional Auxiliar		jan/19	jun/20
P2.1	Jordan Fernandes Aguiar da Silva	Profissional Auxiliar		nov/18	ago/19
P2.1	José Cleriton de Lima Filho	Profissional Auxiliar		abr/16	jun/17
P2.1	José Machado Filho	Profissional Pleno		jul/15	jan/16
P2.1	José Machado Filho	Profissional Sênior		fev/16	nov/17
P2.1	Juliana Americano do Brasil	Profissional Sênior		mar/20	jun/20
P2.1	Juliana Lima Baião	Profissional Auxiliar		abr/18	jun/20
P2.1	Kaio Castro Flores	Profissional Auxiliar		fev/20	jun/20
P2.1	Kaline F De Queiroz Ribeiro	Profissional Sênior		jun/15	out/18
P2.1	Karina Finoti	Profissional Pleno		jun/15	jul/15
P2.1	Karla Catunda Boros	Profissional Sênior		fev/19	fev/19
P2.1	Lais Lira Kanashiro Duarte	Profissional Auxiliar		abr/17	set/18
P2.1	Lais Lira Kanashiro Duarte	Profissional Júnior		out/18	jun/20
P2.1	Leonardo Entringer Lopes	Profissional Pleno		jun/15	dez/17
P2.1	Leonardo Entringer Lopes	Profissional Sênior		jan/18	ago/18
P2.1	Leticia Bastos	Profissional Pleno		jun/15	jul/15
P2.1	Lorenna ketille Fernandes Bandeira	Profissional Pleno		mar/19	jun/20
P2.1	Luciene Lima de Araujo	Profissional Júnior		jun/15	mai/17
P2.1	Luciene Lima de Araujo	Profissional Sênior		jun/17	fev/19
P2.1	Luiz Antônio Valença Gomes	Engenheiro Sênior		jun/15	mar/16
P2.1	Luiz Fernando Goulart de Miranda	Profissional Sênior		nov/18	nov/18
P2.1	Maíra Garcez Oliveira Teixeira	Profissional Pleno		set/16	mar/17
P2.1	Maíra Garcez Oliveira Teixeira	Profissional Sênior		mai/17	jul/17
P2.1	Marcelo Mukai	Engenheiro Pleno	5063108932/D-SP	jun/15	mai/17
P2.1	Marcelo Mukai	Engenheiro Sênior	5063108932/D-SP	jun/17	jun/20
P2.1	Maria Tereza Ferraz Fartes	Profissional Júnior		jun/16	nov/16
P2.1	Mariana Morais Paroneto de Freitas	Profissional Pleno		fev/19	jan/20
P2.1	Mauricio De Sousa Vaz	Profissional Júnior		dez/15	jan/18
P2.1	Mauricio de Sousa Vaz	Profissional Pleno		mai/19	jun/20
P2.1	Natália Maria Sena de Paiva Morais	Profissional Auxiliar		nov/18	jan/19
P2.1	Natália Maria Sena de Paiva Morais	Profissional Pleno		fev/19	mar/20
P2.1	Nilda da Silva Pereira	Profissional Júnior		jun/15	set/15
P2.1	Nilda da Silva Pereira	Profissional Sênior		mar/20	jun/20
P2.1	Pedro Oliveira dos Anjos	Profissional Auxiliar		abr/19	jun/20
P2.1	Raisa Vitória de Lima Rêgo	Profissional Auxiliar		jun/15	abr/17
P2.1	Raphael da Silva Mendes	Profissional Auxiliar		fev/17	abr/18
P2.1	Ricardo Andrade Dallasta	Profissional Pleno		set/15	out/16
P2.1	Ricardo Mansur Japur	Profissional Pleno		jul/15	mai/17
P2.1	Ricardo Mansur Japur	Profissional Sênior		jun/17	fev/20
P2.1	Roberto Mescolin Regal	Engenheiro Sênior	04567/D-MG	jan/17	jun/20
P2.1	Roberto Nogueira Cairo	Engenheiro Pleno		jul/15	jan/16
P2.1	Roberto Nogueira Cairo	Engenheiro Sênior		fev/16	mar/16
P2.1	Romulo França Cardoso	Profissional Auxiliar		mar/20	jun/20
P2.1	Silvania Costa Borges	Profissional Auxiliar		jun/15	jan/16
P2.1	Silvania Costa Borges	Profissional Pleno		fev/16	abr/16
P2.1	Solange Cristina Palácio	Profissional Júnior		jun/19	jun/20
P2.1	Tadeu Kelly Alencar	Profissional Sênior		jun/15	jul/15
P2.1	Tadeu Kelly Alencar	Coordenador Setorial		ago/15	ago/15
P2.1	Tadeu Kelly Alencar	Profissional Sênior		set/15	out/16
P2.1	Tiago Pires de Sousa	Profissional Sênior		set/15	jun/20
P2.1	Vera Lucia Santana Lima Souza	Profissional Sênior		set/15	jun/20
P2.1	Vinicius Fidelis de Oliveira	Profissional Sênior		set/15	jul/18
P2.1	Wanessa da Silva Dantas Luiz	Profissional Pleno		dez/16	fev/17
P2.1	Ziléia Neri Da Costa	Profissional Pleno		out/15	ago/17
P2.1	Ziléia Neri Da Costa	Profissional Sênior		set/17	jun/20
P2.1.1	Augusto Gomes Correa Parente	Profissional Júnior	MG 188.734/LP	jan/18	mar/18
P2.1.1	Augusto Gomes Correa Parente	Profissional Júnior	MG 188.734/LP	ago/18	ago/18
P2.1.1	Breno Salles Azevedo	Profissional Júnior	174.813/D-MG	jan/18	mar/18
P2.1.1	Breno Salles Azevedo	Profissional Júnior	174.813/D-MG	ago/18	ago/18
P2.1.1	Cristiane de Mendonça Xavier Oliveira	Profissional Sênior		mar/18	mar/18
P2.1.1	Cristiano Carneiro Resende	Profissional Pleno	120845/D-MG	jan/18	jan/18
P2.1.1	Eliana Alves Silva Sartori	Profissional Júnior		jan/18	ago/18
P2.1.1	Emily Palmeira Martins Arruda	Profissional Pleno		jan/18	ago/18
P2.1.1	Fause Zucare	Consultor Especial		jan/18	mar/18
P2.1.1	Fause Zucare	Consultor Especial		ago/18	ago/18
P2.1.1	Felipe Gonçalves Martins	Profissional Auxiliar		jan/18	mar/18
P2.1.1	Felipe Gonçalves Martins	Profissional Auxiliar		ago/18	ago/18
P2.1.1	Fernando Carlos Alves Lopes	Profissional Sênior		fev/18	mar/18
P2.1.1	Guilherme Cenachi	Profissional Sênior	99278/D-MG	jan/18	jan/18
P2.1.1	Guilherme Cenachi	Coordenador	99278/D-MG	fev/18	fev/18

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230005820 - 31/05/2023 17:21:07 - Autenticação Digital: KKTakxf3ka0CnTyzks60JgJUnKCs00aU.

P2.1.1	Guilherme Cenachi	Coordenador Setorial	99278/D-MG	mar/18	mar/18
P2.1.1	Guilherme Cenachi	Coordenador Setorial	99278/D-MG	ago/18	ago/18
P2.1.1	Gustavo Prado Teixeira	Profissional Auxiliar		ago/18	ago/18
P2.1.1	Iago Dantas Ferraz	Profissional Auxiliar		ago/18	ago/18
P2.1.1	João Victor Chaves Sousa	Profissional Auxiliar		fev/18	mar/18
P2.1.1	Kenia Kely de Araujo Aguiar	Profissional Sênior		jan/18	ago/18
P2.1.1	Lucas de Santana Oliveira da Veiga Jardim	Profissional Auxiliar		jan/18	mar/18
P2.1.1	Lucas de Santana Oliveira da Veiga Jardim	Profissional Auxiliar		ago/18	ago/18
P2.1.1	Michelle Pereira Melo	Profissional Pleno		jan/18	ago/18
P2.1.1	Natan de Aquino Giuliano	Profissional Sênior		jan/18	jan/18
P2.1.1	Pablo Lustosa Oliveira	Profissional Júnior		ago/18	ago/18
P2.1.1	Welther Alves de Sousa Melo	Profissional Júnior		jan/18	mar/18
P2.1.1	Welther Alves de Sousa Melo	Profissional Júnior		ago/18	ago/18
P2.1.1 A1	Eliana Alves Silva Sartori	Profissional Júnior		mar/17	mar/17
P2.1.1 A1	Eliana Alves Silva Sartori	Profissional Júnior		jul/17	dez/17
P2.1.1 A1	Eliana Alves Silva Sartori	Profissional Júnior		set/18	mai/19
P2.1.1 A1	Elizete Helena Xavier Araujo	Profissional Sênior		abr/17	jun/17
P2.1.1 A1	Elyssa Gonçalves da Paz	Profissional Sênior		mar/20	jun/20
P2.1.1 A1	Emily Palmeira Martins Arruda	Profissional Pleno		mai/17	dez/17
P2.1.1 A1	Emily Palmeira Martins Arruda	Profissional Pleno		set/18	fev/19
P2.1.1 A1	Kenia Kely de Araujo Aguiar	Profissional Sênior		set/17	dez/17
P2.1.1 A1	Kenia Kely de Araujo Aguiar	Profissional Sênior		set/18	jun/20
P2.1.1 A1	Maíra Garcez Oliveira Teixeira	Profissional Pleno		abr/17	abr/17
P2.1.1 A1	Maíra Garcez Oliveira Teixeira	Profissional Sênior		mar/19	jun/20
P2.1.1 A1	Maria Abadia Pereira dos Santos Boaretto	Profissional Sênior		mar/17	ago/17
P2.1.1 A1	Michelle Pereira Melo	Profissional Pleno		abr/17	dez/17
P2.1.1 A1	Michelle Pereira Melo	Profissional Pleno		set/18	set/18
P2.1.1 A1	Michelle Pereira Melo	Profissional Sênior		out/18	jun/20
P2.1.1 A1	Tariane Lopes Vasconcelos Mendes	Profissional Auxiliar		mar/17	mar/17
P2.1.1 A2	Arthur Damasio	Profissional Júnior		jun/17	ago/17
P2.1.1 A2	Augusto Gomes Correa Parente	Profissional Júnior	MG 188.734/LP	mar/17	dez/17
P2.1.1 A2	Augusto Gomes Correa Parente	Profissional Júnior	MG 188.734/LP	set/18	fev/19
P2.1.1 A2	Breno Salles Azevedo	Engenheiro Júnior	174.813/D-MG	mar/17	mar/17
P2.1.1 A2	Breno Salles Azevedo	Profissional Júnior	174.813/D-MG	abr/17	dez/17
P2.1.1 A2	Breno Salles Azevedo	Profissional Júnior	174.813/D-MG	set/18	dez/18
P2.1.1 A2	Cristiano Carneiro Resende	Profissional Júnior	120845/D-MG	abr/17	mai/17
P2.1.1 A2	Cristiano Carneiro Resende	Profissional Pleno	120845/D-MG	jun/17	dez/17
P2.1.1 A2	Fause Zucare	Consultor Especial		mai/17	dez/17
P2.1.1 A2	Fause Zucare	Consultor Especial		set/18	fev/19
P2.1.1 A2	Felipe Gonçalves Martins	Profissional Auxiliar		dez/17	dez/17
P2.1.1 A2	Felipe Gonçalves Martins	Profissional Auxiliar		set/18	set/18
P2.1.1 A2	Guilherme Cenachi	Profissional Sênior	99278/D-MG	mar/17	dez/17
P2.1.1 A2	Guilherme Cenachi	Coordenador Setorial	99278/D-MG	set/18	fev/19
P2.1.1 A2	Gustavo Prado Teixeira	Profissional Auxiliar		set/18	jan/19
P2.1.1 A2	Iago Dantas Ferraz	Profissional Auxiliar		set/18	fev/19
P2.1.1 A2	Lucas de Santana Oliveira da Veiga Jardim	Profissional Auxiliar		dez/17	dez/17
P2.1.1 A2	Lucas de Santana Oliveira da Veiga Jardim	Profissional Auxiliar		set/18	dez/18
P2.1.1 A2	Luciana de Oliveira França	Profissional Auxiliar		out/18	fev/19
P2.1.1 A2	Murillo Aquino de Carvalho	Profissional Júnior		ago/17	nov/17
P2.1.1 A2	Natan de Aquino Giuliano	Profissional Sênior		ago/17	dez/17
P2.1.1 A2	Pablo Lustosa Oliveira	Profissional Júnior		set/18	fev/19
P2.1.1 A2	Paulo Henrique de Oliveira	Coordenador Especial		mar/17	abr/17
P2.1.1 A2	Pedro Henrique Carvalho Nunes da Silva	Profissional Pleno		jan/19	fev/19
P2.1.1 A2	Rafaela Miranda Torres	Profissional Júnior		abr/17	jun/17
P2.1.1 A2	Sabrina Moreira de Albuquerque	Profissional Sênior	16509-D	mar/17	ago/17
P2.1.1 A2	Welther Alves de Sousa Melo	Profissional Auxiliar		mar/17	mar/17
P2.1.1 A2	Welther Alves de Sousa Melo	Profissional Júnior		abr/17	dez/17
P2.1.1 A2	Welther Alves de Sousa Melo	Profissional Júnior		set/18	fev/19
P2.2	Abgail Pereira da Silva	Profissional Auxiliar		jun/15	ago/15
P2.2	Abgail Pereira da Silva	Profissional Júnior		set/15	jan/16
P2.2	Abgail Pereira da Silva	Profissional Pleno		fev/16	jul/18
P2.2	Adalto Matheus Nogueira da Silva	Profissional Júnior	5063785535/D-SP	abr/16	dez/17
P2.2	Adalto Matheus Nogueira da Silva	Profissional Pleno	5063785535/D-SP	jan/18	jan/18
P2.2	Adalto Matheus Nogueira da Silva	Profissional Júnior	5063785535/D-SP	fev/17	mar/17
P2.2	Adalto Matheus Nogueira da Silva	Engenheiro Pleno	5063785535/D-SP	abr/18	jun/18
P2.2	Aldo Mario Simonassi Junior	Engenheiro Júnior		jan/17	out/17
P2.2	Alessandro Júnior da Silva	Profissional Júnior		mar/19	set/19
P2.2	Alessandro Sanches Correa	Profissional Sênior		out/19	jun/20
P2.2	André Luís Martins Campanhoni	Profissional Auxiliar		jun/15	jul/15
P2.2	Bruna Monteiro R. da Costa	Profissional Pleno		ago/16	jul/17
P2.2	Bruno Persechini Camarano	Engenheiro Júnior	19641-D	ago/16	abr/20
P2.2	Cleber da Silva Pinto	Engenheiro Pleno	5063763565	jun/15	ago/17
P2.2	Cleber da Silva Pinto	Engenheiro Sênior	5063763565	set/17	jun/20
P2.2	Douglas Negrão	Coordenador Setorial		jun/15	jul/15
P2.2	Eder Antonio Da Silva	Profissional Pleno		jun/17	mar/18
P2.2	Felippe Luis Ponte Graciano	Profissional Auxiliar		set/18	jun/20
P2.2	Fernanda Pauliane Calacia de Sousa	Profissional Pleno	20082-D	mai/16	jul/16
P2.2	Fernanda Pauliane Calacia de Sousa	Profissional Sênior	20082-D	ago/16	ago/16
P2.2	Fernanda Pauliane Calacia de Sousa	Profissional Pleno	20082-D	set/16	jan/17
P2.2	Fernanda Pauliane Calacia de Sousa	Profissional Sênior	20082-D	mar/17	jun/20
P2.2	Fidelis Gomes do Amarante Júnior	Engenheiro Sênior	76604-D	out/16	jun/20
P2.2	Gilmara de Lourdes Candido	Profissional Júnior		set/15	set/15

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230005820 - 31/05/2023 17:21:07 - Autenticação Digital: KKTakxf3ka0CnTyzks60JgJUnKCs00aU.

P2.2	Guilherme Vasconcelos de Souza	Engenheiro Sênior		jun/15	nov/16
P2.2	Hêda de Lourdes Gutierrez	Profissional Sênior	1584/D	fev/19	fev/19
P2.2	Janine Dourado	Profissional Júnior		jun/15	out/15
P2.2	Jeromy de Souto Martins	Profissional Pleno		jun/15	mai/17
P2.2	Jeromy de Souto Martins	Profissional Sênior		jun/17	dez/18
P2.2	Joice Azevedo Madeiros	Engenheiro Júnior		jun/15	abr/16
P2.2	Jordan Fernandes Aguiar da Silva	Profissional Auxiliar		out/18	out/18
P2.2	Luciano Flávio Meira	Profissional Sênior		nov/18	nov/18
P2.2	Luciano Flávio Meira	Engenheiro Sênior		fev/19	fev/19
P2.2	Luis Eduardo Blamires Komka	Engenheiro Júnior	20041-D	jun/15	set/16
P2.2	Luiz Fernando Goulart de Miranda	Profissional Sênior		set/18	out/18
P2.2	Luiz Fernando Goulart de Miranda	Profissional Sênior		fev/19	fev/19
P2.2	Marçal Fagundes Pessoa	Profissional Sênior		jun/19	jul/19
P2.2	Mariana Figueiredo Penaforte	Engenheiro Sênior		ago/15	ago/15
P2.2	Mariana Figueiredo Penaforte	Coordenador Setorial		set/15	abr/16
P2.2	Mariana Figueiredo Penaforte	Coordenador Setorial		jun/16	out/17
P2.2	Marilene Florentino dos Santos	Profissional Sênior		jun/15	ago/15
P2.2	Marilene Florentino dos Santos	Profissional Pleno		set/15	jan/16
P2.2	Marilene Florentino dos Santos	Profissional Sênior		fev/16	jun/20
P2.2	Mauricio De Sousa Vaz	Profissional Júnior		jun/15	nov/15
P2.2	Michelle Pereira Melo	Profissional Júnior		jun/15	jan/16
P2.2	Michelle Pereira Melo	Profissional Pleno		fev/16	mar/17
P2.2	Mylane Viana Hortegal	Engenheiro Pleno	19403/D	jun/15	jan/20
P2.2	Paulo Gastão Ferreira Machado	Profissional Auxiliar		abr/18	ago/18
P2.2	Paulo Roberto de Souza	Profissional Sênior		jun/15	fev/17
P2.2	Paulo Tiago Almeida Oliveira	Profissional Sênior		out/15	mai/19
P2.2	Pétala Cardoso Araújo	Engenheiro Júnior	20266-D	jun/15	ago/15
P2.2	Pétala Cardoso Araújo	Profissional Auxiliar	20266-D	set/15	mar/17
P2.2	Pétala Cardoso Araújo	Profissional Júnior	20266-D	abr/17	set/18
P2.2	Pétala Cardoso Araújo	Profissional Pleno	20266-D	out/18	jun/20
P2.2	Priscila Fiochi Bento Roque	Profissional Sênior		mar/19	jun/20
P2.2	Rafael Barros Pinto de Souza	Profissional Auxiliar		fev/20	mar/20
P2.2	Rafael Barros Pinto de Souza	Profissional Pleno		abr/20	abr/20
P2.2	Rafael Barros Pinto de Souza	Profissional Auxiliar		mai/20	jun/20
P2.2	Roberto Mescolin Regal	Engenheiro Sênior	04567/D-MG	jul/15	dez/16
P2.2	Rodolfo Romão de Oliveira Neto Role	Profissional Sênior		jul/18	jul/18
P2.2	Rodolfo Romão de Oliveira Neto Role	Engenheiro Pleno		ago/18	jun/20
P2.2	Samuel Cesar Rodarte Costa	Profissional Pleno		mai/20	jun/20
P2.2	Sergio Murilo Souza Araujo	Profissional Pleno		jul/15	jan/16
P2.2	Sergio Murilo Souza Araujo	Profissional Sênior		fev/16	jun/20
P2.2	Sergio Ricardo Lourenço Silva	Profissional Auxiliar		ago/15	ago/15
P2.2	Sergio Ricardo Lourenço Silva	Profissional Sênior		set/15	jun/20
P2.2	Tariane Lopes Vasconcelos Mendes	Profissional Auxiliar		abr/17	jun/20
P2.2	Wander de Paula Mendonça	Profissional Sênior		nov/17	set/19
P2.2	William Sousa Cunha	Profissional Auxiliar		abr/20	jun/20
P2.2	Yascara Figueira Salazar	Profissional Sênior		out/15	jun/20
P2.3	Alba Sazia De Alencar Carvalho Britto	Profissional Auxiliar		mai/20	mai/20
P2.3	Alba Sazia De Alencar Carvalho Britto	Profissional Pleno		jun/20	jun/20
P2.3	Alessandra Ormand da Silva	Profissional Júnior		mar/19	nov/19
P2.3	Alessandra Ormand da Silva	Profissional Júnior		jun/20	jun/20
P2.3	Allyson Nunes Rodrigues	Profissional Júnior		fev/17	abr/18
P2.3	Arilson Aires Graça Araujo	Profissional Sênior	81020/D-MG	jun/19	jan/20
P2.3	Bárbara Peixoto Nunes Coelho	Engenheiro Júnior		jun/15	dez/15
P2.3	Bárbara Peixoto Nunes Coelho	Profissional Júnior		jan/16	jan/16
P2.3	Bárbara Peixoto Nunes Coelho	Profissional Pleno		fev/16	dez/16
P2.3	Bruna Monteiro R. da Costa	Profissional Pleno		jul/16	jul/16
P2.3	Camila Carolina de Aguiar Diniz	Profissional Pleno		jun/15	set/15
P2.3	Carla Cristina Soares Andrade	Profissional Auxiliar		dez/19	jun/20
P2.3	Cesar Augusto Coura Gonçalves	Profissional Pleno		jun/15	jul/15
P2.3	Cesar Augusto Coura Gonçalves	Profissional Sênior		ago/15	jun/20
P2.3	Cesar Roberto de Macedo Lima	Profissional Sênior	7438/D	mar/19	ago/19
P2.3	Cirineu Braga	Profissional Sênior		set/16	jan/17
P2.3	Cristiane de Mendonça Xavier Oliveira	Engenheiro Sênior		jun/15	jul/15
P2.3	Cristiane de Mendonça Xavier Oliveira	Engenheiro Sênior		nov/15	mar/16
P2.3	Daniel Felipe Vale	Engenheiro Sênior		jul/15	jul/15
P2.3	Daniel Moreira Portela	Profissional Sênior		jun/15	mar/19
P2.3	Daniella Goncalves Carneiro de Britto	Profissional Pleno	070708175-0	jul/16	fev/17
P2.3	Daniella Goncalves Carneiro de Britto	Profissional Sênior	070708175-0	mar/17	nov/18
P2.3	Domingos Sávio Paiva Vieira	Coordenador Setorial		jul/15	abr/16
P2.3	Erica Anexine da Silva Oliveira	Profissional Sênior		jun/15	jul/17
P2.3	Guilherme De Faria Rosa	Profissional Júnior		jun/15	dez/15
P2.3	Guilherme De Faria Rosa	Profissional Pleno		jan/16	jan/17
P2.3	Guilherme De Faria Rosa	Profissional Sênior		fev/17	jun/20
P2.3	Gustavo Henrique de Paula Oliveira	Engenheiro Júnior	19933/D	fev/16	jan/17
P2.3	Gustavo Henrique de Paula Oliveira	Engenheiro Pleno	19933/D	fev/17	jun/20
P2.3	Gustavo Prado Teixeira	Profissional Auxiliar		fev/19	fev/19
P2.3	Hêda de Lourdes Gutierrez	Profissional Sênior	1584/D	ago/15	nov/15
P2.3	Hêda de Lourdes Gutierrez	Engenheiro Sênior	1584/D	dez/15	mar/16
P2.3	Hêda de Lourdes Gutierrez	Engenheiro Sênior	1584/D	abr/16	abr/17
P2.3	Herisson Cleiton Rodrigues da Silva	Profissional Júnior		jun/18	ago/18
P2.3	Herisson Cleiton Rodrigues da Silva	Profissional Pleno		jan/19	fev/19
P2.3	Isabelle de Lima Fonseca	Profissional Auxiliar		jun/17	set/18

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230005820 - 31/05/2023 17:21:07 - Autenticação Digital: KKTakxf3ka0CnTyzks60JgJUnKCs00aU.

P2.3	Isabelle de Lima Fonseca	Profissional Júnior		out/18	jun/20
P2.3	Isis Ferreira da Cunha	Profissional Pleno		jun/15	dez/15
P2.3	Isis Ferreira da Cunha	Profissional Sênior		jan/16	jan/19
P2.3	Jarbas José Saldanha	Engenheiro Sênior		jul/15	set/15
P2.3	Jefferson Santos Soares	Profissional Auxiliar		dez/19	jun/20
P2.3	Jonathan Souza Viana	Engenheiro Pleno		jun/15	jun/15
P2.3	Josiley Arnaldo Prado	Coordenador Setorial		mai/18	ago/19
P2.3	Jurandir Sanches Correa	Coordenador Setorial	1489-D	set/19	jun/20
P2.3	Lucas Soares da Silveira Rosa	Engenheiro Júnior	22541/D-DF	ago/15	ago/15
P2.3	Lucas Soares da Silveira Rosa	Profissional Júnior	22541/D-DF	set/15	dez/15
P2.3	Lucas Soares da Silveira Rosa	Engenheiro Júnior	22541/D-DF	jan/16	mai/17
P2.3	Lucas Soares da Silveira Rosa	Profissional Pleno	22541/D-DF	jun/17	jun/20
P2.3	Luiz Henrique Pereira da Costa	Engenheiro Sênior	18610/D	nov/15	nov/15
P2.3	Luiz Henrique Pereira da Costa	Engenheiro Júnior	18610/D	dez/15	jan/17
P2.3	Luiz Henrique Pereira da Costa	Engenheiro Sênior	18610/D	fev/17	out/17
P2.3	Maíra Garcez Oliveira Teixeira	Profissional Sênior		ago/17	fev/19
P2.3	Marcelo Cozzeti Bertoldi de Souza	Profissional Sênior		fev/16	ago/16
P2.3	Marcos Antônio Ferreira	Engenheiro Sênior		jun/15	mar/16
P2.3	Marcos Antônio Ferreira	Profissional Sênior		mai/16	mai/16
P2.3	Maria Abadia Pereira dos Santos Boaretto	Profissional Sênior		set/17	jun/20
P2.3	Mariza Franklin Rios	Profissional Júnior		jun/15	dez/15
P2.3	Mariza Franklin Rios	Profissional Sênior		jan/16	jun/20
P2.3	Maureni Erleys	Engenheiro Sênior		jun/15	jul/15
P2.3	Mauro Azambuja Rondon Flores	Engenheiro Pleno		jun/15	mar/16
P2.3	Michelyne Morais Silva	Profissional Sênior		mar/19	jun/20
P2.3	Patrick da Cruz Claerbout	Engenheiro Sênior	9872/D	jun/15	jul/15
P2.3	Paula Rosemberg Ferraz de Morais	Profissional Pleno		nov/15	dez/15
P2.3	Paula Rosemberg Ferraz de Morais	Profissional Sênior		jan/16	jun/17
P2.3	Plínio Boldo	Profissional Sênior	83-1-03294-5-D	fev/16	mai/16
P2.3	Plínio Boldo	Coordenador Setorial	83-1-03294-5-D	jun/16	abr/18
P2.3	Priscila Mostardeiro	Engenheiro Júnior		jun/15	jun/15
P2.3	Raissa de Melo Rocha	Profissional Auxiliar		dez/18	mar/20
P2.3	Ricardo Mansur Japur	Profissional Sênior		mar/20	jun/20
P2.3	Rodrigo Yoshikazu Sahara	Profissional Pleno		fev/17	set/18
P2.3	Rodrigo Yoshikazu Sahara	Profissional Sênior		out/18	jun/20
P2.3	Samuel Cesar Rodarte Costa	Profissional Júnior		abr/20	abr/20
P2.3	Tamyres Karla da Silva	Profissional Auxiliar		jun/17	dez/19
P2.3	Tamyres Karla da Silva	Profissional Júnior		jan/20	jun/20
P2.3	Thiago Camargo Lacerda	Profissional Pleno		fev/16	jun/16
P2.3	Thiago Santos de Albuquerque	Profissional Júnior		dez/19	jun/20
P2.3	Viviane Lopes de Sousa	Engenheiro Júnior	PE054267	mai/17	out/19
P2.3	Wanessa Batista Ferreira	Profissional Sênior		jun/16	ago/16
P2.3	Wilson Alves	Engenheiro Sênior	49581-D	ago/15	ago/15
P2.3.1	Amaury Mendes Vignoli	Engenheiro Sênior	5486 - MG	mar/17	jun/20
P2.3.1	Cesar Roberto de Macedo Lima	Engenheiro Sênior	7438/D	set/19	jun/20
P2.3.1	Jurandir Sanches Correa	Engenheiro Sênior	1489-D	mar/17	ago/19
P2.3.1	Viviane Lopes de Sousa	Engenheiro Júnior	PE054267	mar/17	mar/17
P2.3.1	Wilson Alves	Profissional Sênior	49581-D	abr/17	jun/20
P2.4	Alessandra Ormand da Silva	Profissional Auxiliar		jan/18	set/18
P2.4	Alessandra Ormand da Silva	Profissional Júnior		out/18	fev/19
P2.4	Alice Pacheco Costa Reis	Profissional Auxiliar		nov/19	jun/20
P2.4	Ana Caroline Zidioti Ferreira Aredes	Profissional Júnior		set/19	out/19
P2.4	Bruno Henrique Soares dos Santos Raimundo	Profissional Júnior		mar/19	mai/19
P2.4	Carolina Silva de Castro Almeida	Profissional Júnior		jun/15	set/15
P2.4	Cesar Roberto de Macedo Lima	Coordenador Setorial	7438/D	jun/15	fev/19
P2.4	Daniel Evangelista Pereira	Profissional Auxiliar		ago/19	jun/20
P2.4	Daniel Silva Moura	Profissional Pleno		mar/19	out/19
P2.4	Delize Sousa Martins Andrade	Profissional Júnior		jan/16	set/16
P2.4	Elaine de Araujo Saraiva	Profissional Pleno		jun/15	set/15
P2.4	Elaine de Araujo Saraiva	Profissional Sênior		out/15	fev/19
P2.4	Elaine de Araujo Saraiva	Coordenador Setorial		mar/19	abr/19
P2.4	Elaine de Araujo Saraiva	Profissional Sênior		mai/19	out/19
P2.4	Eliana Alves Silva Sartori	Profissional Pleno		jun/19	nov/19
P2.4	Fátima Regina Cassanti	Profissional Sênior		jun/15	jan/19
P2.4	Felipe da Silva e Sousa	Engenheiro Pleno	16192-D	abr/17	fev/19
P2.4	Felipe Ferreira Teodoro	Profissional Auxiliar		mai/18	jan/19
P2.4	Flávia Santa Cruz de Andrade	Profissional Auxiliar		dez/19	jun/20
P2.4	Gilmara de Lourdes Candido	Profissional Júnior		out/15	jul/16
P2.4	Gilmara de Lourdes Candido	Profissional Pleno		ago/16	fev/19
P2.4	Gilmara de Lourdes Candido	Profissional Pleno		ago/19	jun/20
P2.4	Jailson Tenório dos Reis	Profissional Pleno		ago/18	ago/18
P2.4	Jailson Tenório dos Reis	Profissional Pleno		out/18	dez/18
P2.4	Jailson Tenório dos Reis	Profissional Sênior		jan/19	jan/19
P2.4	Jailson Tenório dos Reis	Profissional Pleno		fev/19	fev/19
P2.4	Jennifer Amine da Silva Macedo	Profissional Pleno		nov/19	jun/20
P2.4	Jorge Ramiro da Silva Ferreira	Engenheiro Pleno		jun/15	ago/15
P2.4	Jorge Ramiro da Silva Ferreira	Profissional Pleno		set/15	jan/16
P2.4	Jorge Ramiro da Silva Ferreira	Profissional Sênior		fev/16	nov/16
P2.4	Leila Márcia de Lima	Profissional Auxiliar		dez/16	set/17
P2.4	Luciana de Oliveira França	Profissional Auxiliar		mar/19	jun/20
P2.4	Luciano Antônio Silva	Profissional Sênior		set/19	jun/20
P2.4	Luis Eduardo Blamires Komka	Engenheiro Júnior	20041-D	dez/16	fev/17

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230005820 - 31/05/2023 17:21:07 - Autenticação Digital: KKTakxf3ka0CnTyzks60JgJUnKCs00aU.

P2.4	Luiz Fernando Goulart de Miranda	Profissional Sênior		jun/17	fev/18
P2.4	Luiz Renato Rayol Martins	Profissional Pleno		jun/15	jan/16
P2.4	Luiz Renato Rayol Martins	Profissional Sênior		fev/16	abr/18
P2.4	Marcela Muniz	Profissional Júnior		dez/19	jun/20
P2.4	Marcelo Muniz	Profissional Auxiliar		nov/19	jun/20
P2.4	Marcia Regina de Jesus Marçal Vicente	Profissional Pleno		jun/15	set/15
P2.4	Marcia Regina de Jesus Marçal Vicente	Profissional Sênior		out/15	jan/16
P2.4	Marcos de Matos Araujo	Profissional Pleno		out/18	jul/19
P2.4	Maria Flávia Garcia Palma de Cintra	Profissional Auxiliar		fev/19	jun/20
P2.4	Mariana Figueiredo Penaforte	Engenheiro Pleno		nov/17	ago/18
P2.4	Matheus Praciano Sampaio	Profissional Auxiliar		nov/19	jun/20
P2.4	Melina Freitas Rocha de Paula	Engenheiro Pleno	19953/D-GO	jun/15	ago/19
P2.4	Melina Freitas Rocha de Paula	Profissional Pleno	19953/D-GO	mar/20	jun/20
P2.4	Michelyne Morais Silva	Profissional Pleno		nov/18	dez/18
P2.4	Michelyne Morais Silva	Profissional Sênior		jan/19	fev/19
P2.4	Patricia Andrade	Profissional Pleno		jun/15	ago/15
P2.4	Patricia Andrade	Profissional Júnior		set/15	set/15
P2.4	Patricia Andrade	Profissional Sênior		out/15	jan/16
P2.4	Patrick da Cruz Claerbout	Engenheiro Sênior	9872/D	ago/15	dez/17
P2.4	Renata Maria da Costa	Profissional Pleno		jun/15	dez/15
P2.4	Renata Maria da Costa	Profissional Sênior		jan/16	mai/17
P2.4	Ricardo Wollinger	Profissional Júnior	37906-D	jan/17	mar/17
P2.4	Ricardo Wollinger	Profissional Pleno	37906-D	mar/19	fev/20
P2.4	Rodrigo Alves de Ávila Nunes	Profissional Auxiliar		mar/20	jun/20
P2.4	Talita Lacerda	Profissional Júnior		mar/19	out/19
P2.4	Thais Kogui de Moura	Profissional Auxiliar	23272/D	jul/15	out/17
P2.4	Vinicius Fidelis de Oliveira	Profissional Sênior		ago/18	out/18
P2.4	Welther Alves de Sousa Melo	Profissional Júnior		mar/19	set/19
P2.4.1	Alessandra Ormand da Silva	Profissional Auxiliar		abr/17	dez/17
P2.4.1	Ana Caroline Campos Araújo	Profissional Júnior		jan/20	jun/20
P2.4.1	Anderson Lopes Santos	Profissional Sênior		jan/18	mar/18
P2.4.1	Diogo Francisco Machado Ramalho	Profissional Pleno		jun/17	ago/17
P2.4.1	Diogo Francisco Machado Ramalho	Profissional Sênior		set/17	fev/19
P2.4.1	Douglas Sousa Cardoso	Profissional Sênior	18062-D	abr/17	fev/18
P2.4.1	Felipe da Silva e Sousa	Engenheiro Pleno	16192-D	mar/19	jun/20
P2.4.1	Fernando Portes Peixoto	Engenheiro Pleno	12563-D	abr/17	dez/17
P2.4.1	Huggo Lopes Lira Ferreira	Coordenador Setorial		abr/17	abr/17
P2.4.1	Jailson Tenório dos Reis	Coordenador Setorial		mar/19	abr/19
P2.4.1	Jailson Tenório dos Reis	Profissional Sênior		mai/19	out/19
P2.4.1	Luis Eduardo Blamires Komka	Profissional Júnior	20041-D	abr/17	dez/17
P2.4.1	Luis Eduardo Blamires Komka	Engenheiro Júnior	20041-D	jan/18	jan/18
P2.4.1	Luis Eduardo Blamires Komka	Engenheiro Pleno	20041-D	fev/18	mar/18
P2.4.1	Luis Eduardo Blamires Komka	Profissional Pleno	20041-D	abr/18	fev/19
P2.4.1	Luiz Fernando Goulart de Miranda	Profissional Sênior		dez/18	jan/19
P2.4.1	Maria Luisa Miranda Lauria	Profissional Auxiliar		mai/19	jun/20
P2.4.1	Mariana Cantanhede Leopoldo Feitosa	Profissional Júnior	2412931704	abr/17	dez/18
P2.4.1	Priscilla Hiromi Sakurai Uenoyama	Engenheiro Júnior		mar/18	jun/20
P2.4.1	Punell Hurians Pires	Profissional Auxiliar		out/18	jun/20
P2.4.1	Ricardo Wollinger	Profissional Júnior	37906-D	abr/17	set/18
P2.4.1	Ricardo Wollinger	Profissional Pleno	37906-D	out/18	fev/19
P2.4.1	Thiago Camargo Lacerda	Engenheiro Pleno		jan/18	jun/20
P2.4.1	Viviane Lopes de Sousa	Engenheiro Júnior	PE054267	abr/17	abr/17
P2.4.1	Yves Samson Comlan Toupe	Profissional Júnior		mai/17	mai/17
P2.4.2	Ana Carolina Royg Fernandes	Profissional Júnior		abr/17	mai/17
P2.4.2	Ana Caroline Zidioti Ferreira Aredes	Profissional Júnior		jun/17	fev/19
P2.4.2	Ana Caroline Zidioti Ferreira Aredes	Profissional Júnior		nov/19	fev/20
P2.4.2	Anderson Lopes Santos	Profissional Sênior		out/17	dez/17
P2.4.2	Arilson Aires Graça Araujo	Engenheiro Sênior	81020/D-MG	abr/17	fev/19
P2.4.2	Daniel Silva Moura	Profissional Pleno		abr/17	fev/19
P2.4.2	Daniel Silva Moura	Profissional Pleno		nov/19	jun/20
P2.4.2	Flávia Dantas Rodrigues	Profissional Sênior		mar/20	abr/20
P2.4.2	Flávia Dantas Rodrigues	Profissional Pleno		mai/20	jun/20
P2.4.2	Jailson Tenório dos Reis	Profissional Sênior		nov/19	fev/20
P2.4.2	Jailson Tenório dos Reis	Profissional Pleno		mar/20	mar/20
P2.4.2	Jailson Tenório dos Reis	Profissional Sênior		abr/20	jun/20
P2.4.2	Pamela Taynara Teixeira Correa	Profissional Auxiliar		mai/18	jul/18
P2.4.2	Talita Lacerda	Profissional Júnior		abr/17	fev/19
P2.4.2	Talita Lacerda	Profissional Júnior		nov/19	jun/20
P2.4.2	Yves Samson Comlan Toupe	Profissional Júnior		abr/17	abr/17

(*Assinado eletronicamente*)
LUCAS ALBERTO VISSOTTO JÚNIOR - Eng.º D.Sc
CREA 15412/D-GO
Diretor de Infraestrutura Rodoviária/DIR

Documento assinado eletronicamente por **Lucas Alberto Vissotto Júnior, Diretor de Infraestrutura Rodoviária-Substituto(a)**, em 16/11/2022, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230005820 - 31/05/2023 17:21:07 - Autenticação Digital: KKTakxf3ka0CnTyzks60JgJUnKCs00aU.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11955117** e o código CRC **9D3A986B**.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230005820 - 31/05/2023 17:21:07 - Autenticação Digital: KKTakxf3ka0CnTyzks60JgJUnKCs00aU.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MT

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
000000119947
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - Crea-MT, o Acervo Técnico do profissional **ELTON SOARES MARTINS SILVEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: ELTON SOARES MARTINS SILVEIRA

Registro: 165828 MG **RNP:** 1412059321

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1220240271773 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO **Registrada em:** 12/12/2024 **Baixada em:** 13/12/2024

Forma de Registro: Complementar **Participação técnica:** EQUIPE

Empresa contratada: CONSORCIO SUPERVISOR RODOVIARIO MT

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA **CPF/CNPJ:** 03.507.415/0022-79

Rua: Rua Engenheiro Edgard Prado Arze 5 Quadra 1 **Nº:** 5

Complemento: **Bairro:** Centro Político Administrativo

Cidade: Cuiabá **UF:** MT **CEP:** 78.049-906

Contrato: 006/2023/00/00 **Celebrado em:** 23/01/2023 **Vinculado à ART:**

Valor do contrato: 0,01 **Tipo de contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: DIVERSAS RODOVIAS DO ESTADO DO MATO GROSSO **Nº:** S/N

Complemento: **Bairro:** DIVERSOS

Cidade: Tangará da Serra **UF:** MT **CEP:** 78.300-000

Data de início: 23/01/2023 **Conclusão efetiva:** 10/12/2024 **Coordenadas Geográficas:** 14°37`0.00 SUL, 57°30`0.00 OESTE

Finalidade: INFRA-ESTRUTURA **Código:**

Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA **CPF/CNPJ:** 03.507.415/0022-79

Atividade Técnica: 1- <.Monitoramento.><.Meio Ambiente.>< Controle e Monitoramento Ambiental.><.de monitoramento ambiental.><..>, 4456.5300 quilômetro; **2- <.Fiscalização de obra.>**<.Transportes.>< Infraestrutura Rodoviária.><.de infraestrutura rodoviária.><..>, 4456.5300 quilômetro; **3- <.Levantamento.>**<.Transportes.>< Infraestrutura Rodoviária.><.de infraestrutura rodoviária.><..>, 4456.5300 quilômetro; **4- <.Supervisão.>**<.Transportes.>< Infraestrutura Rodoviária.><.de infraestrutura rodoviária.><..>, 4456.5300 quilômetro; **5- <.Levantamento.>**<.Transportes.>< Sinalização.><.de sinalização.><.rodoviária.>, 1328.9000 quilômetro;

Observações: Fiscalização da execução de Manutenção, Restauração, Implantação e OAE's na Malha Rodoviária Estadual Lote 02.

Informações Complementares: "O REGISTRO DA EMPRESA CONTRATADA NO CREA-MT OCORREU EM 09/07/2023."
"O VÍNCULO DO PROFISSIONAL COM A EMPRESA CONTRATADA INICIOU EM 28/08/2023."

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 64499 a 64518, o atestado contendo 20 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 119947/2024
13/12/2024 15:42:19
7D656A05-50E8-4F0D-A610-5A5B94621E55
Data de Impressão: 19/12/2024 14:37:27

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional.

A CAT é válida em todo o território nacional.
A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MT (www.crea-mt.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

ATESTADO PARCIAL DE CAPACIDADE TÉCNICA N° 001/2024 – SUEF II

Atestamos que o **CONSÓRCIO SUPERVISOR RODOVIARIO MT**, inscrita no CNPJ sob o n.º 49.183.962/0001-12, estabelecida na Rua Castelo de Sintra, 24, Castelo, na cidade de Belo Horizonte/MG, formado pelas empresas **STRATA ENGENHARIA LTDA**., com sede na Rua Castelo de Sintra, 24, Castelo, na cidade de Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.743.357/0001-32, e **HUMBERTO SANTANA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA**., com sede na Av. Altamiro Avelino Soares, nº 07.262.587/0001-56, executou por força **do Instrumento Contratual N° 006/2023/00/00-SINFRA** comprovado através das medições apresentadas, de acordo com processos de medições da 1ª até 22ª medição, apresentadas pela fiscalização e analisada pela Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras II e a Gerenciadora RTA Engenheiros Consultores para a **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SINFRA/MT,** com sede no Centro Político Administrativo, na cidade de Cuiabá, CEP 78.049-906, fone (65)3613-0504,, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.507.415/0022-79, a contento e de acordo com as normas em vigor na SINFRA e DNIT, os serviços de Apoio, Assessoramento Especializado e Fiscalização da Execução das Ações de Manutenção, Restauração, Implantação Rodoviária e OAE's na Malha Rodoviária com 32.740,72 km de Extensão (7.568,13 km de Rodovias Pavimentadas e 25.172,59 km de Rodovias não Pavimentadas) do Estado de Mato Grosso, Incluindo: Acompanhamento, Licenciamento e Monitoramento da Implementação das Ações de Natureza Ambiental; Levantamentos Expedidos para Obtenção da Condição de Manutenção da Malha Rodoviária Pavimentada (ICM) e Condição de Manutenção da Malha Rodoviária não Pavimentada (ICMNP); Levantamentos de Campo e Avaliação de Sinalização Vertical e Horizontal na Malha Pavimentada; Elaboração de Projetos e/ou Anteprojetos de Obras Emergenciais.

DADOS DA OBRA:	
IC:	006/2023/00/00-SINFRA
CONTRATANTE:	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRA
OBJETO:	SUPERVISÃO DE OBRAS NA MALHA RODOVIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
RODOVIAS:	VÁRIAS
TRECHOS:	VÁRIAS
VALOR CONTRATUAL PI:	R$ 38.779.542,36
VALOR MEDIDO PI:	R$ 24.119.598,66
DATA ORDEM DE INICIO:	03/02/2022
PRAZO PARA EXECUÇÃO:	30 MESES
PERÍODO DE EXECUÇÃO:	22 MESES
FATURADO REAJUSTAMENTO:	R$ 2.830.113,73
TOTAL FATURADO:	R$ 26.949.712,39

CERTIDÃO: 119947
SELO N°: 2024/64499
PÁG: 1 / 20

Responsável Técnico	ENG° CIVIL ELTON SOARES MARTINS SILVEIRA, CREA/MG 165.825/D - ART: 1220230157726 e 1220240271773

CONTRATO N.º: 006/2023/00/00-SINFRA

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 03/02/2023 a 10/12/2024

VALOR DO CONTRATO (PI): R$ 38.779.542,36 (trinta e oito milhões, setecentos e setenta e nove mil, quinhentos e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos)

DADOS DO CONTRATO DO CONSÓRCIO SUPERVISOR RODOVIARIO MT:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	FREQUÊNCIA	UNID.	QUANTIDADES	
			CONTRATO	ACUMULADO
PRODUTO 01 - Coordenação-Geral	Mensal	Mês	30,00	21,93
PRODUTO 02 - Acompanhamento Técnico e Controle de Obras	Mensal	Mês	30,00	21,93
PRODUTO 03 - Supervisão e Apoio à Fiscalização de Obras e Serviços do Programa RESTAURAÇÃO do Pavimento	Demanda	Equipe/Mês	30,00	20,58
PRODUTO 04 - Supervisão e Apoio à Fiscalização de Obras e Serviços de Implantação Rodoviária	Demanda	Equipe/Mês	30,00	21,28
PRODUTO 05A - Supervisão da Execução das Obras e Serviços de Conservação Integrantes das Ações de Manutenção em Rodovias Pavimentadas	Demanda	Km	38.650,00	25.794,05
PRODUTO 05B - Supervisão da Execução das Obras e Serviços de Conservação Integrantes das Ações de Manutenção em Rodovias Não Pavimentadas	Demanda	Km	17.212,00	7.838,69
PRODUTO 05C - Supervisão da Execução dos Programas de Sinalização e Segurança Viária	Demanda	Km	3.865,00	3.864,21
PRODUTO 06 - Supervisão e Apoio à Fiscalização de Obras e Serviços de Implantação de OAE	Demanda	Equipe/Mês	30,00	20,60

CERTIDÃO: 119947
SELO N°: 2024/64500
PAG: 2 / 20

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	FREQUÊNCIA	UNID.	QUANTIDADES	
			CONTRATO	ACUMULADO
PRODUTO 07A - Levantamento do Índice de Condição da Manutenção - ICM	Demanda	Km	38.650,00	20.019,11
PRODUTO 07B - Levantamento do Índice de Condição da Manutenção - ICMNP	Demanda	Km	17.212,00	7.727,96
PRODUTO 08 - Levantamentos de Dados e Informações de Obras de Arte Especiais, necessários e suficientes para Elaboração de Anteprojeto de Reabilitação de OAE	Demanda	m²	1.944,00	1.899,17
PRODUTO 12 - Realização de Levantamentos e Ensaios Especiais	Demanda	UD2	1,00	0,26
PRODUTO 14D - Elaboração de Projetos Básico e Executivo de Restauração e/ou Reconstrução (Melhoramento e aumento da capacidade)	Demanda	Km	154,00	22,20
PRODUTO 15A - Estudos Hidrológicos	Demanda	Unid.	12,00	12,00
PRODUTO 15B - Levantamentos Topográficos	Demanda	m²	1.663.200,00	1.663.200,00

Nesse período foram realizadas inspeções especiais nas obras de arte especiais e em seus elementos complementares, tais como contenções, aterros de acesso, dispositivos de segurança, dispositivos de drenagem e sinalização horizontal e vertical, em conformidade com as normas atualizadas do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) e da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Além disso, foram apresentados os anteprojetos de reabilitação, recuperação e reforço das estruturas, assim como os quantitativos para a manutenção preventiva e corretiva, com monitoramento contínuo durante a execução das obras.

A seguir, apresentamos o quadro contendo a relação das obras:

Código	Descrição	Rodovia	Tipo	Largura (m)	Extenção (m)	Área (m²)
PT0830	Rio Alegre	MT-160	Madeira	5,00	41,00	205,00
PT0850	Rio Vassoura	MT-160	Madeira	5,00	21,00	105,00
PT0858	Córrego canário	MT-010	Madeira	5,00	16,00	80,00
PT0860	Rio Alegre I	MT-492	Madeira	5,00	25,00	125,00
PT0874	Rio Claro	MT-010	Mista	8,00	92,00	736,00
PT0878	Rio Kaete	MT-160	Madeira	6,00	5,00	30,00
PT0890	Rio Kaete	MT-160	Madeira	5,00	18,00	90,00

CERTIDÃO: 119947
SELO Nº: 2024/64501
PÁG: 3 / 20

Código	Descrição	Rodovia	Tipo	Largura (m)	Extenção (m)	Área (m²)
PT0900	Ribeirão Cabeceira Comprida	MT-160	Madeira	5,00	16,00	80,00
PT0918	Rio Alegre II	MT-249	Madeira	5,00	16,00	80,00
PT0925	Rio Ponte De Pedra	MT-235	Concreto	9,00	36,00	324,00
PT0927	Córrego Da Preguiça	MT-235	Concreto	8,00	37,00	296,00
PT0936	Rio Alegre	MT-235	Concreto	9,00	40,00	360,00
PT0945	Rio Claro	MT-249	Concreto	8,00	42,00	336,00
PT0983	Sem Informação	MT-199	Madeira	4,20	8,00	33,60
PT0989	Córrego Varjaria do Sul	MT-339	Concreto	4,00	4,00	16,00
PT0998	Sem Informação	MT-199	Madeira	4,50	6,00	27,00
PT0999	Sem Informação	MT-199	Madeira	4,00	3,00	12,00
PT1000	Córrego Varjaria do Sul	MT-339	Concreto	4,00	4,00	16,00
PT1001	Córrego Sucuri	MT-160	Concreto	9,00	8,00	72,00
PT1003	Sem Informação	MT-160	Concreto	9,00	6,00	54,00
PT1004	Sem Informação	MT-199	Madeira	3,20	3,00	9,60
PT1006	Sem Informação	MT-199	Madeira	4,30	10,00	43,00
PT1007	Rio Preto	MT-240	Madeira	5,00	21,00	105,00
PT1008	Rio Santana	MT-343	Madeira	5,00	20,00	100,00
PT1012	Sem Informação	MT-480	Concreto	9,00	22,00	198,00
PT1013	Ribeirão São Francisco de Paulo	MT-160	Concreto	7,00	8,00	56,00
PT1014	Ribeirão Maria Joana	MT-160	Concreto	9,00	30,00	270,00
PT1015	Sem Informação	MT-343	Madeira	4,00	6,00	24,00
PT1017	Sem informação	MT-343	Madeira	5,00	9,00	45,00
PT1018	Córrego Itamarati	MT-358	Madeira	4,30	9,00	38,70
PT1019	Córrego Pau Grosso	MT-160	Concreto	9,00	22,00	198,00
PT1026	Sem Informação	MT-199	Madeira	4,50	4,00	18,00
PT1028	Ribeirão Areias	MT-240	Concreto	11,00	18,00	198,00
PT1029	Rio Santana	MT-240	Concreto	9,00	100,00	900,00
PT1030	Rio Diamantino	MT-240	Concreto	8,00	60,00	480,00
PT1034	Rio Sepotuba ou Tenente Lira	MT-339	Concreto	12,00	42,00	504,00
PT1036	Ribeirão Areias	MT-240	Concreto	8,00	30,00	240,00
PT1038	Rio Sepotuba ou Tenente Lira	MT-480	Concreto	9,00	80,00	720,00
PT1039	Rio Paraguai	MT-409	Concreto	11,00	52,00	572,00
PT1040	Ribeirão Quebra-canela	MT-240	Concreto	11,00	60,00	660,00
PT1041	Córrego Fazenda Velha	MT-409	Concreto	11,00	40,00	440,00
PT1043	Sem informação	MT-409	Madeira	4,00	18,00	72,00
PT1048	Córrego Canaã	MT-160	Madeira	5,00	9,00	45,00
PT1056	Ribeirão do Sapo	MT-358	Concreto	9,00	40,00	360,00
PT1057	Córrego Fundo	MT-409	Madeira	5,00	23,00	115,00
PT1058	Sem Informação	MT-199	Madeira	4,20	18,00	75,60
PT1059	Sem Informação	MT-199	Madeira	5,00	4,00	20,00
PT1061	Rio dos Bugres	MT-343	Concreto	10,00	26,00	260,00

CERTIDÃO: 119947
SELO Nº: 2024/64502
PÁG: 4 / 20

Código	Descrição	Rodovia	Tipo	Largura (m)	Extenção (m)	Área (m²)
PT1062	Rio Sepotuba ou Tenente Lira	MT-358	Concreto	9,00	22,00	198,00
PT1066	Rio Aragão	MT-339	Madeira	5,00	12,00	60,00
PT1075	Ribeirão Mamoeira	MT-160	Madeira	5,00	22,00	110,00
PT1076	Córrego Estaca	MT-339	Concreto	7,00	44,00	308,00
PT1080	Rio Juruena	MT-358	Madeira	5,00	20,00	100,00
PT1082	Sem Informação	MT-409	Mista	5,00	30,00	150,00
PT1085	Rio Capivari	MT-199	Madeira	4,30	42,00	180,60
PT1086	Sem Informação	MT-199	Madeira	4,00	25,00	100,00
PT1087	Rio Formoso	MT-426	Concreto	7,00	70,00	490,00
PT1088	Rio Sepotuba	MT-426	Concreto	5,00	90,00	450,00
PT1089	Córrego Dos Macacos	MT-160	Madeira	5,00	11,00	55,00
PT1092	Rio Angelim	MT-358	Concreto	9,00	16,00	144,00
PT1095	Córrego Dos Veados	MT-160	Madeira	4,00	12,00	48,00
PT1096	Córrega Palmital Grande	MT-241	Concreto	8,00	4,00	32,00
PT1097	Sem informação	MT-409	Madeira	4,00	12,00	48,00
PT1102	Rio Angelim	MT-408	Concreto	9,00	10,00	90,00
PT1103	Sem informação	MT-409	Madeira	3,00	5,00	15,00
PT1104	Sem informação	MT-409	Madeira	5,00	14,00	70,00
PT1105	Sem informação	MT-409	Madeira	5,00	9,00	45,00
PT1107	Córrego Quebra Cadeira	MT-408	Concreto	9,00	7,00	63,00
PT1108	Rio Bracinho	MT-408	Concreto	8,00	22,00	176,00
PT1109	Sem informação	MT-408	Madeira	4,00	9,00	36,00
PT1110	Sem informação	MT-408	Madeira	4,00	7,00	28,00
PT1111	Sem Informação	MT-241	Madeira	5,00	12,00	60,00
PT1112	Sem Informação	MT-409	Madeira	5,00	9,00	45,00
PT1114	Sem Informação	MT-343	Concreto	9,00	6,00	54,00
PT1115	Rio Dos Bugres	MT-241	Madeira	5,00	25,00	125,00
PT1116	Sem Informação	MT-343	Concreto	9,00	6,00	54,00
PT1117	Córrego Barreirinho	MT-339	Mista	5,00	27,00	135,00
PT1118	Sem Informação	MT-358	Concreto	8,00	6,00	48,00
PT1119	Rio São Vicente	MT-408	Madeira	4,00	6,00	24,00
PT1120	Sem Informação	MT-408	Madeira	4,00	23,00	92,00
PT1121	Sem Informação	MT-408	Madeira	4,00	10,00	40,00
PT1122	Rio Bracinho	MT-343	Concreto	7,00	34,00	238,00
PT1124	Sem Informação	MT-160	Madeira	5,00	13,00	65,00
PT1125	Rio Paraguai	MT-160	Concreto	4,00	90,00	360,00
PT1126	Sem Informação	MT-408	Madeira	4,00	7,00	28,00
PT1128	Sem Informação	MT-409	Madeira	5,00	8,00	40,00
PT1132	Sem Informação	MT-199	Madeira	4,20	4,00	16,80
PT1133	Sem Informação	MT-199	Madeira	4,00	9,00	36,00
PT1134	Córrego Tira-Sentido	MT-160	Madeira	4,00	21,00	84,00
PT1135	Sem Informação	MT-199	Madeira	3,50	3,00	10,50
PT1136	Córrego Tarumã	MT-339	Madeira	5,00	34,00	170,00
PT1137	Sem Informação	MT-408	Madeira	4,00	7,00	28,00
PT1138	Riozinho	MT-408	Madeira	4,00	23,00	92,00

CERTIDÃO: 119947
SELO Nº: 2024/64503
PÁG: 5 / 20

Código	Descrição	Rodovia	Tipo	Largura (m)	Extenção (m)	Área (m²)
PT1141	Sem Informação	MT-199	Madeira	4,40	50,00	220,00
PT1143	Córrego Rico	MT-343	Concreto	8,00	22,00	176,00
PT1147	Sem Informaçao	MT-199	Madeira	4,50	50,00	225,00
PT1149	Sem Informação	MT-199	Madeira	4,00	3,00	12,00
PT1155	Sem Informaçao	MT-199	Madeira	4,40	7,00	30,80
PT1158	Sem Informação	MT-199	Madeira	3,00	3,00	9,00
PT1159	Córrgo Raizama	MT-343	Concreto	8,00	26,00	208,00
PT1163	Rio Pari	MT-160	Madeira	5,00	34,00	170,00
PT1164	Rio Sepotuba	MT-246	Concreto	4,00	135,00	540,00
PT1166	Córrego Lacerda	MT-246	Madeira	4,80	16,00	76,80
PT1167	Sem Água	MT-246	Madeira	3,60	4,00	14,40
PT1169	Córrego Progresso	MT-246	Madeira	3,80	5,00	19,00
PT1170	Sem Água	MT-246	Madeira	4,00	4,00	16,00
PT1171	Rio Branco	MT-246	Concreto	5,00	46,00	230,00
PT1172	Sem Informação	MT-199	Madeira	3,80	13,00	49,40
PT1174	Sem Água	MT-246	Madeira	3,00	19,00	57,00
PT1175	Córrego Paracu	MT-170	Concreto	8,20	25,00	205,00
PT1176	Rio Branco	MT-247	Concreto	4,00	70,00	280,00
PT1178	Córrego Maratu	MT-246	Madeira	3,50	17,00	59,50
PT1179	Sem Informação	MT-199	Madeira	4,30	4,00	17,20
PT1180	Córrego Passagem	MT-246	Concreto	8,00	115,00	920,00
PT1181	Córrego Vermelhinho	MT-247	Madeira	5,00	19,00	95,00
PT1182	Córrego Mimoso	MT-246	Madeira	4,40	32,00	140,80
PT1184	Córrego Fino	MT-246	Madeira	4,30	16,00	68,80
PT1185	Rio Vermelho	MT-247	Concreto	4,00	42,00	168,00
PT1187	Rio Cabaçal	MT-435	Madeira	4,60	32,00	147,20
PT1188	Córrego Minas	MT-435	Madeira	4,20	11,00	46,20
PT1189	Córrego Negro	MT-435	Madeira	4,40	4,00	17,60
PT1190	Sem Água	MT-435	Madeira	3,50	3,00	10,50
PT1191	Rio Judas	MT-435	Madeira	4,30	13,00	55,90
PT1192	Rio São Carlos	MT-175	Madeira	4,30	13,00	55,90
PT1194	Rio Branco	MT-170	Concreto	8,60	55,00	473,00
PT1195	Rio Vermelho I	MT-246	Madeira	5,00	51,00	255,00
PT1196	Rio Cabaçal	MT-175	Madeira	4,60	26,00	119,60
PT1198	Ponte da Barragem	MT-246	Concreto	9,50	38,00	361,00
PT1199	Córrego Cabaçal	MT-170	Concreto	8,20	40,00	328,00
PT1203	Córrego Cabaçal	MT-434	Madeira	4,40	25,00	110,00
PT1204	Rio Guaporé	MT-246	Concreto	4,50	75,00	337,50
PT1205	Rio Jaocoara	MT-246	Concreto	9,00	54,00	486,00
PT1206	Sem Informaçao	MT-246	Madeira	5,00	45,00	225,00
PT1207	Rio Cabaçal	MT-175	Concreto	4,00	28,00	112,00
PT1208	Córrego Branco	MT-434	Madeira	4,40	7,00	30,80
PT1209	Rio Tucanguira	MT-246	Madeira	4,00	28,00	112,00
PT1210	Córrego Mico	MT-435	Madeira	3,00	3,00	9,00
PT1211	Rio Nogueira	MT-435	Madeira	3,00	7,00	21,00
PT1212	Ribeirão Currupira	MT-160	Concreto	8,00	43,00	344,00

CERTIDÃO: 119947
SELO Nº: 2024/64504
PÁG: 6 / 20

Código	Descrição	Rodovia	Tipo	Largura (m)	Extenção (m)	Área (m²)
PT1214	Sem Informaçao	MT-199	Madeira	3,50	3,00	10,50
PT1215	Rio Negreiro	MT-434	Madeira	4,00	6,00	24,00
PT1216	Sem Informação	MT-199	Madeira	4,40	8,00	35,20
PT1217	Córrego Parati	MT-246	Madeira	4,40	21,00	92,40
PT1218	Rio Bracinho	MT-434	Mista	4,00	40,00	160,00
PT1219	Rio Nogueira	MT-435	Madeira	3,90	8,00	31,20
PT1221	Sem Informação	MT-246	Madeira	5,00	12,00	60,00
PT1222	Córrego Bracinho	MT-434	Madeira	3,70	14,00	51,80
PT1223	Córrego Aracaju	MT-246	Madeira	4,30	11,00	47,30
PT1225	Sem Água	MT-434	Madeira	3,20	5,00	16,00
PT1227	Córrego Sacaria	MT-435	Madeira	4,60	9,00	41,40
PT1228	Córrego Corgão	MT-246	Madeira	5,00	24,00	120,00
PT1229	Sem informação	MT-199	Madeira	4,30	6,00	25,80
PT1230	Córrego Siriema	MT-435	Madeira	4,60	10,00	46,00
PT1232	Sem Informação	MT-339	Madeira	5,00	4,00	20,00
PT1233	Sem Informação	MT-170	Concreto	7,00	31,00	217,00
PT1235	Córrego Tinhoso	MT-434	Madeira	4,30	3,00	12,90
PT1236	Córrego Sossego	MT-435	Madeira	3,50	4,00	14,00
PT1241	Sem Informação	MT-339	Madeira	5,00	12,00	60,00
PT1242	Córrego Roncador	MT-434	Madeira	3,20	4,00	12,80
PT1243	Córrego Madeira	MT-247	Madeira	4,30	5,00	21,50
PT1244	Sem Água	MT-247	Madeira	4,50	22,00	99,00
PT1245	Córrego Coce	MT-435	Madeira	4,30	16,00	68,80
PT1246	Córrego Goiabeira	MT-339	Madeira	4,00	16,00	64,00
PT1249	Rio Sepotuba	MT-247	Mista	4,00	125,00	500,00
PT1250	Sem Informação	MT-339	Madeira	4,00	10,00	40,00
PT1251	Sem Informação	MT-339	Madeira	5,00	4,00	20,00
PT1252	Córrego Das Pontes	MT-247	Madeira	5,00	30,00	150,00
PT1253	Sem Informação	MT-199	Madeira	4,00	4,00	16,00
PT1254	Córrego Lavrinha	MT-352	Madeira	4,00	11,00	44,00
PT1255	Córrego São Felix	MT-247	Madeira	3,50	4,00	14,00
PT1256	Sem Informação	MT-199	Madeira	4,20	3,00	12,60
PT1258	Sem Informação	MT-199	Madeira	4,40	8,00	35,20
PT1259	Rio Barbado	MT-245	Madeira	4,00	115,00	460,00
PT1260	Córrego Carne com Banana	MT-247	Madeira	5,00	22,00	110,00
PT1261	Sem Informação	MT-339	Madeira	4,00	9,00	36,00
PT1262	Rio Barbado	MT-245	Madeira	4,50	45,00	202,50
PT1263	Corixão	MT-245	Madeira	4,00	4,00	16,00
PT1264	Corixão	MT-245	Madeira	4,50	17,00	76,50
PT1266	Corixão	MT-245	Madeira	3,50	3,00	10,50
PT1267	Sem Informação	MT-405	Madeira	4,00	26,00	104,00
PT1268	Rio Brigadeirinho	MT-388	Madeira	4,30	10,00	43,00
PT1269	Sem Informação	MT-473	Madeira	4,00	4,00	16,00
PT1270	Córrego Perere	MT-247	Madeira	3,90	8,00	31,20
PT1271	Sem Informação	MT-199	Madeira	4,30	8,00	34,40

CERTIDÃO: 119947
SELO Nº: 2024/64505
PÁG: 7 / 20

Código	Descrição	Rodovia	Tipo	Largura (m)	Extenção (m)	Área (m²)
PT1272	Sem Informação	MT-352	Madeira	4,10	3,00	12,30
PT1274	Córrego Pilar	MT-247	Madeira	4,50	17,00	76,50
PT1275	Córrego Jacare	MT-247	Madeira	5,20	25,00	130,00
PT1276	Córrego Tareu	MT-247	Madeira	4,00	10,00	40,00
PT1277	Rio Matias	MT-247	Madeira	4,50	29,00	130,50
PT1278	Córrego São Bernardo	MT-247	Madeira	4,20	6,00	25,20
PT1279	Córrego Santa Luiza	MT-352	Madeira	3,80	6,00	22,80
PT1280	Sem Informação	MT-352	Madeira	4,20	6,00	25,20
PT1281	CórregoVeado	MT-247	Madeira	4,00	3,00	12,00
PT1282	Córrego Oeste	MT-247	Madeira	4,00	5,00	20,00
PT1283	Sem Informação	MT-352	Madeira	3,80	4,00	15,20
PT1284	Sem Água	MT-247	Madeira	3,00	3,00	9,00
PT1285	Córrego Irara	MT-247	Concreto	8,00	4,00	32,00
PT1286	Rio Branco	MT-339	Madeira	5,00	64,00	320,00
PT1287	Rio Cachoeirinha	MT-175	Concreto	4,50	25,00	112,50
PT1288	Sem Informaçãa	MT-405	Madeira	4,00	4,00	16,00
PT1289	Sem Informação	MT-473	Madeira	4,30	6,00	25,80
PT1290	Sem Informação	MT-405	Madeira	5,00	18,00	90,00
PT1291	Rio Vermelho Ii	MT-247	Madeira	5,00	49,00	245,00
PT1292	Sem Informação	MT-473	Madeira	4,20	8,00	33,60
PT1295	Córrego Corgão	MT-339	Madeira	4,00	10,00	40,00
PT1296	Sem Informação	MT-199	Madeira	4,00	3,00	12,00
PT1299	Córrego Saloba	MT-343	Madeira	4,00	19,00	76,00
PT1300	Córrego Dos Cavalos	MT-343	Madeira	5,00	4,00	20,00
PT1301	Sem Informção	MT-245	Madeira	3,50	4,00	14,00
PT1306	Córrego Jauru	MT-248	Madeira	4,20	8,00	33,60
PT1307	Sem Lnformação	MT-343	Madeira	5,00	5,00	25,00
PT1310	Córrego Água Azul	MT-245	Madeira	4,00	40,00	160,00
PT1311	Rio dos Bugres	MT-175	Concreto	5,00	40,00	200,00
PT1312	Sem Informção	MT-405	Madeira	4,00	15,00	60,00
PT1315	Córrego Francisco (Farofa)	MT-247	Madeira	4,50	12,00	54,00
PT1318	Córrego Água Azul	MT-245	Madeira	3,80	9,00	34,20
PT1321	Córrego Luzia	MT-436	Madeira	4,20	32,00	134,40
PT1323	Sem Informação	MT-245	Madeira	4,10	16,00	65,60
PT1324	Sem Informação	MT-245	Madeira	3,50	4,00	14,00
PT1325	Córrego Mimosa	MT-248	Madeira	4,30	5,00	21,50
PT1326	Sem Informação	MT-245	Madeira	4,30	12,00	51,60
PT1327	RIO ALEGRE	MT-245	Madeira	4,00	50,00	200,00
PT1328	Rio Cabaçal	MT-248	Concreto	4,50	75,00	337,50
PT1329	Sem Informação	MT-245	Madeira	4,40	4,00	17,60
PT1331	Córrego Petulia	MT-248	Madeira	4,20	6,00	25,20
PT1333	Sem Informação	MT-199	Madeira	3,50	4,00	14,00
PT1334	Córrego Amaradi	MT-248	Madeira	4,30	9,00	38,70
PT1335	Rio Cabaçal	MT-248	Madeira	5,00	50,00	250,00
PT1337	Córrego Minato	MT-248	Madeira	4,30	15,00	64,50

CERTIDÃO: 119947
SELO Nº: 2024/64506
PÁG: 8 / 20

Código	Descrição	Rodovia	Tipo	Largura (m)	Extenção (m)	Área (m²)
PT1338	Rio Bugres	MT-248	Concreto	5,00	40,00	200,00
PT1340	Córrego Ribeirão Três	MT-343	Madeira	5,00	19,00	95,00
PT1341	Córrego Brito	MT-248	Madeira	4,00	20,00	80,00
PT1342	Rio Alegre	MT-473	Madeira	4,30	45,00	193,50
PT1344	Vazante Rio Alegre	MT-473	Madeira	4,00	18,00	72,00
PT1346	Rio das Pitas	MT-248	Concreto	8,00	34,00	272,00
PT1347	Rio Brigadeiro	MT-248	Concreto	8,40	42,00	352,80
PT1348	Córrego Fundo da Pedra	MT-473	Madeira	4,40	25,00	110,00
PT1350	Córrego Santa Fé	MT-339	Madeira	4,00	18,00	72,00
PT1351	Rio Cabaçal	MT-170	Concreto	9,00	144,00	1296,00
PT1358	Rio Bugres	MT-339	Mista	5,10	35,00	178,50
PT1359	Rio Jauru	MT-248	Concreto	8,30	65,00	539,50
PT1361	Córrego União	MT-339	Madeira	8,00	32,00	256,00
PT1363	Córrego Salobinha	MT-343	Concreto	8,00	32,00	256,00
PT1364	Córrego Água Suja	MT-180	Concreto	8,00	25,00	200,00
PT1365	Sem Informação	MT-388	Madeira	4,30	5,00	21,50
PT1372	Córrego Água Clara	MT-248	Concreto	8,30	32,00	265,60
PT1375	Rio Brigadeirinho I	MT-388	Concreto	4,00	45,00	180,00
PT1377	Sem Informação	MT-473	Madeira	3,50	3,00	10,50
PT1378	Sem Informação	MT-473	Madeira	4,30	7,00	30,10
PT1379	Sem Informação	MT-180	Madeira	3,20	3,00	9,60
PT1380	Sem Informação	MT-473	Madeira	4,10	12,00	49,20
PT1381	Sem Informação	MT-473	Madeira	4,40	18,00	79,20
PT1387	Sem Informação	MT-388	Madeira	4,50	6,00	27,00
PT1395	Sem Informação	MT-199	Madeira	4,20	5,00	21,00
PT1401	Sem Informação	MT-473	Madeira	3,00	3,00	9,00
PT1409	Córrego/Rio Saloba Grande	MT-343	Concreto	4,00	29,00	116,00
PT1411	Córrego São José	MT-175	Concreto	8,30	18,00	149,40
PT1419	Córrego Mirassol	MT-250	Madeira	4,60	35,00	161,00
PT1420	Córrego São Francisco	MT-175	Concreto	8,30	24,00	199,20
PT1422	Rio Jauru	MT-388	Concreto	4,00	85,00	340,00
PT1423	Córrego das Pedras	MT-175	Concreto	8,30	16,00	132,80
PT1424	Sem Informação	MT-473	Madeira	4,50	9,00	40,50
PT1425	Sem Informação	MT-473	Madeira	4,30	4,00	17,20
PT1429	Córrego Buriti	MT-343	Madeira	4,00	10,00	40,00
PT1432	Sem Informação	MT-343	Madeira	5,00	12,00	60,00
PT1434	Córrego Aratu	MT-250	Madeira	3,50	3,00	10,50
PT1435	Córrego Cerrado	MT-250	Madeira	3,50	4,00	14,00
PT1436	Córrego Guanandi	MT-343	Madeira	4,00	10,00	40,00
PT1438	Córrego Jabuti	MT-250	Madeira	4,50	9,00	40,50
PT1439	Sem Informação	MT-473	Madeira	4,40	11,00	48,40
PT1440	Córrego Doce	MT-250	Madeira	4,50	11,00	49,50
PT1441	Sem Informação	MT-343	Madeira	4,00	3,00	12,00
PT1443	Sem Informação	MT-343	Madeira	4,00	3,00	12,00
PT1445	Rio Cachoeirinha	MT-343	Concreto	4,00	36,00	144,00
PT1446	Rio Bonito	MT-180	Madeira	4,40	8,00	35,20

CERTIDÃO: 119947
SELO N°: 2024/64507
PÁG: 9 / 20

Código	Descrição	Rodovia	Tipo	Largura (m)	Extenção (m)	Área (m²)
PT1448	Sem Informação	MT-343	Madeira	5,00	4,00	20,00
PT1449	Sem Informação	MT-180	Madeira	4,30	6,00	25,80
PT1451	Córrego Figueirinha	MT-343	Madeira	4,00	25,00	100,00
PT1460	Sem Informação	MT-343	Concreto	8,00	33,00	264,00
PT1464	Sem Informação	MT-160	Madeira	4,00	18,00	72,00
PT1467	Sem Informação	MT-473	Madeira	4,30	13,00	55,90
PT1474	Córrego Taquaralzinho	MT-343	Madeira	4,00	23,00	92,00
PT1476	Sem Informação	MT-473	Madeira	4,10	6,00	24,60
PT1483	Rio Aguapeí	MT-265	Concreto	3,50	60,00	210,00
PT1484	Sem Informação	MT-265	Madeira	4,40	9,00	39,60
PT1487	Córrego Sangradouro	MT-160	Madeira	5,00	34,00	170,00
PT1490	Sem Informação	MT-343	Madeira	4,00	4,00	16,00
PT1495	Sem Informação	MT-265	Madeira	4,30	15,00	64,50
PT1496	Córrego Taquaral	MT-343	Madeira	4,00	11,00	44,00
PT1497	Sem Informação	MT-265	Madeira	4,40	7,00	30,80
PT1499	Sem Informação	MT-265	Madeira	4,50	13,00	58,50
PT1501	Sem Informação	MT-473	Madeira	4,40	15,00	66,00
PT1512	Sem Informação	MT-473	Madeira	4,20	10,00	42,00
PT1519	Sem Informação	MT-343	Madeira	4,00	5,00	20,00
PT1535	Sem Informação	MT-265	Madeira	4,00	6,00	24,00
PT1538	Sem Informação	MT-388	Madeira	4,40	10,00	44,00
PT1540	Riacho São Sebastião	MT-388	Madeira	3,70	15,00	55,50
PT1548	Sem Informação	MT-265	Madeira	4,40	15,00	66,00
PT1549	Sem Informação	MT-473	Madeira	4,00	11,00	44,00
PT1552	Sem Informação	MT-473	Madeira	4,30	9,00	38,70
PT1554	Sem Informação	MT-473	Madeira	4,20	4,00	16,80
PT1559	Sem Informação	MT-265	Madeira	4,00	4,00	16,00
PT1562	Córrego da Piraputangas	MT-343	Concreto	8,00	34,00	272,00
PT1575	Sem Informação	MT-265	Madeira	3,50	2,00	7,00
PT1577	Sem Informação	MT-473	Madeira	3,50	4,00	14,00
PT1578	Sem Informação	MT-388	Madeira	4,40	12,00	52,80
PT1579	Sem Informação	MT-388	Madeira	4,20	9,00	37,80
PT1581	Sem Informação	MT-388	Madeira	4,50	5,00	22,50
PT1587	Sem informação	MT-265	Madeira	4,30	4,00	17,20
PT1588	Sem Informação	MT-388	Madeira	4,00	8,00	32,00
PT1589	Sem informação	MT-265	Madeira	4,10	15,00	61,50
PT1591	Sem Informação	MT-265	Madeira	4,20	9,00	37,80
PT1600	Riacho São Sebastião	MT-388	Madeira	3,40	15,00	51,00
PT1603	Córrego Nino	MT-343	Madeira	4,30	7,00	30,10
PT1607	Sem Informação	MT-473	Madeira	4,00	8,00	32,00
PT1608	Sem Informação	MT-388	Madeira	4,30	9,00	38,70
PT1613	Córrego Moura	MT-343	Madeira	4,00	3,00	12,00
PT1616	Rio Santa Rita	MT-265	Concreto	7,50	35,00	262,50
PT1620	sem informação	MT-265	Madeira	4,40	3,00	13,20
PT1622	Sem Informação	MT-265	Madeira	4,20	13,00	54,60
PT1628	Sem Informação	MT-265	Madeira	4,30	25,00	107,50

CERTIDÃO: 119947
SELO Nº: 2024/64508
PÁG: 10 / 20

Código	Descrição	Rodovia	Tipo	Largura (m)	Extenção (m)	Área (m²)
PT1629	Sem Informaçao	MT-265	Madeira	4,50	22,00	99,00
PT1633	Sem Informação	MT-265	Madeira	4,00	8,00	32,00
PT1648	Rio Nazaré	MT-343	Madeira	3,50	18,00	63,00
PT2139	Córrego Jaó	MT-246	Madeira	4,50	13,00	58,50
PT2351	Rio Águas Verdes	MT-160	Madeira	5,00	27,00	135,00
PT2404	Córrego Formoso	MT-170	Madeira	5,00	50,00	250,00
PT2428	Córrego Ribeirão	MT-343	Madeira	4,50	12,00	54,00
PT2432	Córrego das Onças	MT-343	Madeira	4,50	15,00	67,50
PT2449	Ribeirão Santo Antônio	MT-160	Madeira	5,50	30,00	165,00
PT2487	Rio Taguaira	MT-175	Madeira	4,00	18,00	72,00
PT2488	Vazante Rio Vermelho	MT-246	Madeira	4,00	18,00	72,00

A seguir apresentamos resumo contendo a quantidades e áreas das obras vistoriadas.

Tipo	Quantidade	Área (m²)
Ponte de Madeira	250	15.701,10
Ponte Mista	6	1.859,50
Ponte de Concreto	76	21.954,30
Total	332	39.514,90

DADOS DOS CONTRATOS/OBRAS SUPERVISIONADOS-GERENCIADOS PELO CONSÓRCIO SUPERVISOR RODOVIARIO MT:

CERTIDÃO: 119947
SELO Nº: 2024/64509
PÁG: 11 / 20

Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

QUADRO DE OBRAS CONSÓRCIO SUPERVISOR RODOVIÁRIO MT (STRATA - HPT) - LOTE 02											
ITEM	Nº DO INSTRUMENTO CONTRATUAL	OBJETO	RODOVIA	EXTENSÃO (Km)	EXECUTORA	PERIODO DE SUPERVISÃO		VALOR DO CONTRATO			
						INICIAL	FINAL	PREÇOS INICIAIS (PI)	RETIFICAÇÃO (R)	ADITIVO (A)	ATUAL (PI+R+A)
1.0	**PRODUTO 03 - Supervisão e Apoio à Fiscalização de Obras e Serviços do Programa RESTAURAÇÃO do Pavimento**										
1.1	018/2022/00/00-SINFRA	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO FUNCIONAL E IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO	MT-343	30,88	Geosolo	03/02/2023	24/11/2024	R$ 13.043.489,18	R$ -	R$ 4.057.669,77	R$ 17.101.158,95
1.2	059/2022/00/00-SINFRA	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO, ADEQUAÇÃO DE DRENAGEM DE TALVEGUE E IMPLANTAÇÃO DE INTERSEÇÃO	MT-339	25,37	Construtora FR	03/02/2023	27/05/2023	R$ 11.809.447,75	R$ -	R$ -	R$ 11.809.447,75
1.3	155/2022/00/00-SINFRA	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ENCOSTAS E BARRAMENTOS ALUÍDOS	MT-480	-	Consórcio Via Parecis	03/02/2023	Em Andamento	R$ 56.192.579,62	R$ -	R$ 10.043.137,01	R$ 66.235.716,63
1.4	008/2024/00/00-SINFRA	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO, ADEQUAÇÃO DE DRENAGEM E IMPLANTAÇÃO DE INTERSEÇÃO DA RODOVIA	MT-339	25,37	Construtora Campesatto	10/04/2024	Em Andamento	R$ 7.441.669,53	R$ 30,00	R$ -	R$ 7.441.699,53
TOTAL				**81,62**				**R$ 88.487.186,08**			**R$ 102.588.022,86**

0260

CERTIDÃO: 119947
SELO Nº.: 2024/64510
PÁG: 12 / 20

Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

QUADRO DE OBRAS CONSÓRCIO SUPERVISOR RODOVIÁRIO MT (STRATA - HPT) - LOTE 02											
ITEM	Nº DO INSTRUMENTO CONTRATUAL	OBJETO	RODOVIA	EXTENSÃO (Km)	EXECUTORA	PERIODO DE SUPERVISÃO		VALOR DO CONTRATO			
						INICIAL	FINAL	PREÇOS INICIAIS (PI)	RETIFICAÇÃO (R)	ADITIVO (A)	ATUAL (PI+R+A)
2.0	PRODUTO 04 - Supervisão e Apoio à Fiscalização de Obras e Serviços de Implantação Rodoviária										
2.1	010/2022/00/00-SINFRA	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO	MT-265	15,000	Oeste Construtora	03/02/2023	16/05/2024	R$ 12.872.976,20	R$ -	R$ -	R$ 12.872.976,20
2.2	014/2021/00/00-SINFRA	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO	MT-492/249	81,000	Construtora Campesatto	03/02/2023	17/01/2024	R$ 44.090.766,08	R$ -	R$ -	R$ 44.090.766,08
2.1	107/2021/00/00-SINFRA	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO	MT-473	45,00	Rodocon Construções	03/02/2023	Em Andamento	R$ 30.343.841,01	-R$ 1.809,11	R$ 2.195.880,94	R$ 32.537.912,84
2.2	036/2021/00/00-SINFRA	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO	MT-388	15,00	Oeste Construtora	03/02/2023	19/04/2023	R$ 11.164.725,00	R$ -	R$ -	R$ 11.164.725,00
2.3	064/2021/00/00-SINFRA	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO	MT-247	13,76	Construtora FR	03/02/2023	08/11/2023	R$ 17.325.646,92	R$ -	R$ -	R$ 17.325.646,92
2.4	067/2021/00/00-SINFRA	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE RODOVIA	MT-343	7,00	Valor Engenharia	03/02/2023	11/08/2023	R$ 7.286.722,26	R$ -	R$ -	R$ 7.286.722,26

0261

CERTIDÃO: 119947
SELO Nº: 2024645111
PÁG: 13 / 20

Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

QUADRO DE OBRAS CONSÓRCIO SUPERVISOR RODOVIÁRIO MT (STRATA - HPT) - LOTE 02											
ITEM	Nº DO INSTRUMENTO CONTRATUAL	OBJETO	RODOVIA	EXTENSÃO (Km)	EXECUTORA	PERIODO DE SUPERVISÃO		VALOR DO CONTRATO			
						INICIAL	FINAL	PREÇOS INICIAIS (PI)	RETIFICAÇÃO (R)	ADITIVO (A)	ATUAL (PI+R+A)
2.5	038/2022/00/00-SINFRA	EXECUÇÃO DO SALDO REMANESCENTE DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA	MT-240	37,61	Guaxe Construtora	03/02/2023	04/10/2024	R$ 21.351.907,33	R$ -	R$ 3.285.662,04	R$ 24.637.569,37
2.6	049/2022/00/00-SINFRA	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO	MT-010	30,74	Apuí Construtora	03/02/2023	Em Andamento	R$ 38.201.404,77	R$ -	R$ -	R$ 38.201.404,77
2.7	102/2022/00/00-SINFRA	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO	MT-170/426	38,60	Guaxe Construtora	03/02/2023	Em Andamento	R$ 66.507.798,82	R$ -	R$ -	R$ 66.507.798,82
2.8	114/2022/00/00-SINFRA	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO	MT-240	26,04	VF Gomes	03/02/2023	Em Andamento	R$ 48.342.746,95	R$ -	R$ 11.062.342,64	R$ 59.405.089,59
2.9	121/2022/00/00-SINFRA	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE ENCABEÇAMENTO	MT-175	1,35	Costrutora Campesatto	03/02/2023	31/12/2023	R$ 2.362.750,42	R$ -	R$ -	R$ 2.362.750,42
2.10	151/2022/00/00-SINFRA	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA	MT-199	1,42	Construtora FR	10/03/2023	07/08/2023	R$ 2.729.528,98	R$ -	R$ -	R$ 2.729.528,98

0262

CERTIDÃO: 119947
SELO Nº: 2024/64512
PÁG: 14 / 20

Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

QUADRO DE OBRAS CONSÓRCIO SUPERVISOR RODOVIÁRIO MT (STRATA - HPT) - LOTE 02											
ITEM	Nº DO INSTRUMENTO CONTRATUAL	OBJETO	RODOVIA	EXTENSÃO (Km)	EXECUTORA	PERIODO DE SUPERVISÃO		VALOR DO CONTRATO			
						INICIAL	FINAL	PREÇOS INICIAIS (PI)	RETIFICAÇÃO (R)	ADITIVO (A)	ATUAL (PI+R+A)
2.11	019/2023/00/00-SINFRA	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO	MT-388	22,86	Oeste Construtora	08/03/2023	Em Andamento	R$ 25.946.592,56	R$ -	R$ 8.083.976,42	R$ 34.030.568,98
2.12	028/2023/00/00-SINFRA	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO	MT-358	23,64	MT Sul Construções	17/04/2023	Em Andamento	R$ 26.725.815,19	-R$ 6.420,87	-R$ 1.220.012,17	R$ 25.499.382,15
2.13	036/2023/00/00-SINFRA	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO	MT-358	30,72	Guaxe Construtora	21/07/2023	Em Andamento	R$ 47.985.669,72	R$ -	R$ -	R$ 47.985.669,72
2.14	050/2023/00/00-SINFRA	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO	MT-473	22,86	Valor Engenharia	29/06/2023	Em Andamento	R$ 20.328.193,89	R$ -	R$ -	R$ 20.328.193,89
2.15	054/2023/00/00-SINFRA	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO	MT-160	0,53	CPS	12/07/2023	Em Andamento	R$ 2.817.450,12	R$ -	R$ 321.638,11	R$ 3.139.088,23
2.16	023/2024/00/00-SINFRA	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO	MT-247	13,76	Oeste Construtora	10/04/2024	Em Andamento	R$ 14.539.345,75	R$ -	R$ -	R$ 14.539.345,75
2.17	045/2024/00/00-SINFRA	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO	MT-250	18,285	Costrutora Campesatto	03/06/2024	Em Andamento	R$ 37.525.524,29	R$ -	R$ -	R$ 37.525.524,29
TOTAL				**445,177**				**R$ 478.449.406,26**			**R$ 502.170.664,26**

0263

CERTIDÃO: 119047
SELO Nº: 2024164513
PÁG: 15 / 20

Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

QUADRO DE OBRAS CONSÓRCIO SUPERVISOR RODOVIÁRIO MT (STRATA - HPT) - LOTE 02											
ITEM	Nº DO INSTRUMENTO CONTRATUAL	OBJETO	RODOVIA	EXTENSÃO (Km)	EXECUTORA	PERIODO DE SUPERVISÃO		VALOR DO CONTRATO			
						INICIAL	FINAL	PREÇOS INICIAIS (PI)	RETIFICAÇÃO (R)	ADITIVO (A)	ATUAL (PI+R+A)
3.0	PRODUTO 05A - Supervisão da Execução das Obras e Serviços de Conservação Integrantes das Ações de Manutenção em Rodovias Pavimentadas PRODUTO 05B - Supervisão da Execução das Obras e Serviços de Conservação Integrantes das Ações de Manutenção em Rodovias não Pavimentadas										
3.0	025/2020/00/00-SINFRA	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS DE MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO)	MT-175	104,10	Ética Construtora	03/02/2023	14/06/2024	R$ 18.143.171,71	R$ -	R$ -	R$ 18.143.171,71
3.1	026/2020/00/00-SINFRA	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS DE MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO)	MT-248/352	94,98	FRATELLO ENGENHARIA	03/02/2023	07/02/2024	R$ 16.075.000,00	R$ -	R$ -	R$ 16.075.000,00
3.2	027/2020/00/00-SINFRA	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS DE MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO)	MT-170	99,09	Ética Construtora	03/02/2023	12/07/2024	R$ 11.709.000,00	-R$ 0,16	R$ -	R$ 11.708.999,84
3.3	106/2021/00/00-SINFRA	MANUTENÇÃO REGIÃO 02 (CÁCERES)	Diversas	1676,26	Rodocon Construções	03/12/2023	Em Andamento	R$ 12.509.351,85	R$ -	R$ 2.474.061,82	R$ 14.983.413,67

0264

CERTIDÃO: 119947
SELO Nº: 2024564514
PÁG: 16 / 20

Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

QUADRO DE OBRAS CONSÓRCIO SUPERVISOR RODOVIÁRIO MT (STRATA - HPT) - LOTE 02											
ITEM	Nº DO INSTRUMENTO CONTRATUAL	OBJETO	RODOVIA	EXTENSÃO (Km)	EXECUTORA	PERIODO DE SUPERVISÃO		VALOR DO CONTRATO			
						INICIAL	FINAL	PREÇOS INICIAIS (PI)	RETIFICAÇÃO (R)	ADITIVO (A)	ATUAL (PI+R+A)
3.4	108/2021/00/00-SINFRA	MANUTENÇÃO REGIÃO 03 (TANGARÁ DA SERRA)	Diversas	1594,57	ENPA	03/02/2023	Em Andamento	R$ 12.546.700,00	-R$ 29,02	R$ 2.374.112,73	R$ 14.920.783,71
TOTAL				**3.569,00**				**R$ 70.983.223,56**			**R$ 75.831.368,93**
4.0	**PRODUTO 06 - Supervisão e Apoio à Fiscalização de Obras e Serviços de Implantação de OAE**										
4.2	041/2024/00/00-SINFRA (PT1007)	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO PROTENDIDO	MT-240	0,396	Rivoli	10/05/2024	Em Andamento	R$ 3.936.118,43	R$ -	R$ -	R$ 3.936.118,43
4.3	038/2024/00/00-SINFRA (PT1292)	CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA E EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA PONTE EM CONCRETO PROTENDIDO	MT-473	0,400	CIBE	23/05/2024	Em Andamento	R$ 3.127.410,00	R$ -	R$ -	R$ 3.127.410,00
4.4	005/2014/00/00-SINFRA (PT02351)	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO PROTENDIDO	MT-160	0,310	ENGEPONTE	03/02/2023	18/03/2024	R$ 1.417.308,29	R$ -	R$ -	R$ 1.417.308,29
4.5	018/2023/00/00-SINFRA (PT02404)	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO PROTENDIDO	MT-170	0,600	CONSTRUTORA BRIGDE	15/03/2023	16/11/2023	R$ 4.251.438,31	-R$ 15.627,33	R$ -	R$ 4.235.810,98
TOTAL				**1,706**				**R$ 12.732.275,03**			**R$ 12.716.647,70**

0265

CERTIDÃO: 119947
SELO Nº: 2024/64515
PÁG: 17 / 20

ATRIBUIÇÕES DO CONSÓRCIO CONSULTOR:

Verificação e avaliação de cada etapa da obra, zelando pelo cumprimento das determinações presentes nas especificações, verificando se a construtora está efetuando os ensaios e controles exigidos para materiais e serviços;

- Elaboração de Check List, dos principais itens que guardam relação imediata com a qualidade dos produtos, ou serviços;
- Verificação e avaliação dos padrões de desempenho para aceitação das obras;
- Verificação do atendimento dos padrões de desempenho para os serviços;
- Verificação e avaliação da qualidade técnica dos demais contratos;
- Execução dos ensaios e das medições mensais das obras executadas;
- Efetivação do controle de qualidade da gestão do consumo dos materiais utilizados na obra;
- Verificação da efetividade da gestão da qualidade da(s) construtora(s), em especial pelos conjuntos dos controles geométricos e tecnológicos
- Inspeções de Campo com emissão de pareceres e laudos técnicos;
- Pelas instalações completas de sua administração, laboratório e demais infraestrutura necessária ao alocada para acompanhamento e fiscalização das obras, em local sempre distinto do canteiro de obras da construtora;
- Realização de ações necessárias para garantir a qualidade das obras, assim como aquelas para a constatação dos resultados de qualidade alcançados, realizados por meio de recursos tecnológicos como PEGAUS, DRONE (VANT), ESTAÇÃO TOTAL, RECEPTOR RTK e outros que foram necessários para a sua certificação.
- Elaboração de Projetos básicos e Executivos adotando da Metodologia BIM (Building Information Modeling).
- Controle dos ensaios, informações, registros e analises sobre as obras e as construtoras;
- Análise do projeto básico e executivo e outros documentos relativos à obra supervisionada;
- Verificação do cronograma de execução da obra constante do projeto e, em alguns casos, efetuar a sua reelaboração;
- Realização de todos os ensaios de controle de qualidade dos materiais nos canteiros de obras e durante a execução das obras
- Elaboração, manutenção e acompanhamento do cronograma físico-financeiro da obra;
- Processamento em modelo específico, das medições mensais das obras executadas pelas construtoras, com validação, constando os elementos e dados de campo, às aprovações de Fiscalização;
- Estudos de Avaliação dos Pavimentos (Demarcação da Base Quilométrica (DBQ); Levantamento Visual Contínuo (LVC); Levantamento de Irregularidade Longitudinal/ Transversal – Perfilógrafo a Laser na Classe II; Levantamento Específico das Áreas Degradadas (LEAD); Filmagem Digital das Vias e de seus Assessórios – identificada por coordenadas geodésicas/georreferenciadas; e Levantamento Deflectométrico – Falling Weinght Deflectometer (FWD);
- Apoio e Assessoria Técniaca ao Gerenciamento na gestão dos programas de manutenção, recuperação, reconstrução e implantação em andamento na Secretaria de Infraestrutua e Logistica do Estado do Mato Grosso - SINFRA-MT.

CERTIDÃO: 119947
SELO Nº: 2024/64516
PÁG: 18 / 20

- Emissão de parecer técnico sobre propostas da construtora, particularmente as referentes as alterações de projeto na fase de execução das obras, e modificação de prazo;
- Coleta, organização e manutenção, à disposição da Fiscalização, dos dados e informações relativas às obras e às empresas construtoras;
- Suporte Técnico ao Gerenciamento na Elaboração e Análise de projetos básicos e executivos de Projetos de Restauração e Implantação utilizando da metodologia BIM (Building Information Modeling).
- Acompanhamento da implantação, no campo, das soluções previstas no projeto de engenharia, independentemente de ser básico ou executivo. Em situações especificas, em que determinadas soluções de projeto não eram suficientemente claras, ou com nível de detalhamento tal impossibilite a sua implementação no campo, a supervisora procedeu a elaboração do detalhamento pertinente, de forma a possibilitar a execução do serviço em questão;
- Supervisão da Elaboração de Projetos de Restauração e Manutenção, com emissão de pareceres para aprovação, incluindo a elaboração da Matriz de Riscos do Contrato de Execução;
- Elaboração de revisão de projetos em fase de obras rodoviárias, com orçamentação e parecer de viabilidade econômica;
- Para as obras de arte especiais, adotou-se, em particular, os ensaios previsto na NBR 6122/2010 - Projeto e Extensão de Fundações, NBR 6118/2007 – Projeto de Estradas de Concreto e na NBR 8800/2008 – Projetos de Estruturas de Aço e de Estruturas Mistas de Aço e Concreto Edifícios;
- Verificação da qualidade de implantação do componente ambiental;
- Estabelecimento de faixas para classificação do desempenho dos produtos, em função dos indicadores estabelecidos, com indicação do nível (insatisfatório, satisfatório ou excelente). Foram adotados procedimentos constantes do PMBok – "Project Management Body of Knowledge", na Gestão dos Empreendimentos;
- Foram considerados o método de gerenciamento de riscos baseado na metodologia COSO – "The Comittee of Sponsoring Organizations of The Treadway Commission" e/ou COBIT, na Gestão dos Empreendimentos;
- Supervisão Manutenção e Conservação de rodovias não pavimentadas:

A conservação rodoviária compreendeu o conjunto de operações rotineiras, periódicas e de emergência realizadas com o objetivo de preservar as características técnicas e físico operacionais do sistema rodoviário não pavimentado e das instalações fixas, dentro de padrões de serviço estabelecidos pela SINFRA.

De acordo as premissas, as tarefas de conservação foram divididas em três grupos básicos de tarefas:

Conservação corretiva rotineira - operações de conservação que teve como objetivo reparar ou sanar um defeito e restabelecer o funcionamento dos componentes da rodovia, propiciando conforto e segurança aos usuários;

Conservação preventiva periódica – operações de conservação, realizadas periodicamente com o objetivo de evitar surgimento ou agravamento de defeitos - tratou-se de tarefas requeridas durante o ano mais cuja frequência de execução depende do trânsito, topografia e clima;

CERTIDÃO: 119947
SELO Nº: 2024/64517
PAG: 19 / 20

Conservação de emergência – operações necessárias para reparar, repor, reconstruir ou restaurar trechos ou estrutura da rodovia em revestimento primário, que foram seccionados, obstruídos ou danificados por um evento extraordinário, catastrófico, ocasionando a interrupção do tráfego da rodovia.

Os serviços foram supervisionados e gerenciados conforme o Manual de Conservação Rodoviária do DNIT.

Os serviços abrangeram ainda os serviços de construtora especializada em engenharia, nos levantamentos, diagnósticos, estudos de concepção e viabilidade, estudos ambientais, licenciamentos, anteprojetos, projetos básicos, projetos executivos, aprovações dos projetos e dos orçamentos das obras de infraestrutura rodoviária, com supervisão técnica das obras.

Os serviços executados foram de boa qualidade, de acordo com as normas técnicas, instruções administrativas e especificações vigentes.

Cuiabá, 12 de Dezembro de 2024

FISCAL RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DA OBRA E APROVAÇÃO DAS QUANTIDADES APRESENTADAS NO ATESTADO DE CAPACIADADE TÉCNICA.

CAMILA FERNANDA DE SOUZA HOLODNIAK:04675105122

Assinado de forma digital por CAMILA FERNANDA DE SOUZA HOLODNIAK:04675105122
Dados: 2024.12.13 14:48:05 -04'00'

Engª. Camila Fernanda de Souza Holodniak

Fiscal (Obras) Port. N°. 167/2024/SAOR/SINFRA

CREA-MT42306 - RN-1217258124

Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras II

CERTIDÃO: 119947
SELO N°: 2024/64518
PAG: 20 / 20

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2959195/2022

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **MARCELO HENRIQUE RIBEIRO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCELO HENRIQUE RIBEIRO**
Registro: **0400000065082MG** RNP: **1404372865**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **14202000000006373373** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 26/10/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSORCIO DYNATEST HPT**

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM** CPF/CNPJ: **18.715.508/0001-31**
Endereço do contratante: Praça PRAÇA PRESIDENTE TANCREDO NEVES Nº: 200
Complemento: Bairro: CAMILO ALVES
Cidade: Contagem UF: MG CEP: 32017900
Contrato: 047/2020 Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 2.415.100,50 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Orgão Público
Endereço da obra/serviço: Rua DIVERSOS LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM Nº:
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: Contagem UF: MG CEP: 32017900
Data de início: 22/09/2020 Situação: atividade em andamento
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM CPF/CNPJ: 18.715.508/0001-31

Atividade Técnica: **11 - SUPERVISÃO** OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) > #1003-1050 - PARA OUTROS FINS 26 - EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO 14 unidade; **4 - CONSULTORIA** OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) > #1003-1050 - PARA OUTROS FINS 26 - EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO 14 unidade;

Observações

CONSULTORIA P/ ASSIST. TÉC. ESPEC. - ATE, P/ APOIO NA IMPLANTAÇÃO DA UNID. DE GERENCIAMENTO DO PROG. DE FINANC. JUNTO AO BANCO DE DESENVOL. AMÉRICA LATINA/CORP. ANDINA DE FOMENTO-CAF, INCLUINDO GERENC

Número da ART: **MG20221541851** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 14/10/2022
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **CONSÓRCIO DYNATEST HPT**

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM** CPF/CNPJ: **18.715.508/0001-31**
Endereço do contratante: AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO NEVES Nº: 200
Complemento: Bairro: CAMILO ALVES
Cidade: CONTAGEM UF: MG CEP: 32017900
Contrato: 047/2020 Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 3.018.665,10 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: Rua DIVERSOS LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM Nº:
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: Contagem UF: MG CEP: 32017900
Data de início: 22/09/2020 Situação: atividade em andamento
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM CPF/CNPJ: 18.715.508/0001-31

Atividade Técnica: **23 - Supervisão** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.2 - DE VIADUTOS 83 - Supervisão 14.00 unidade; **23 - Supervisão** TRANSPORTES > SISTEMAS DE TRANSPORTE, TRÁFEGO E TRÂNSITO > DE SISTEMA DE TRANSPORTE > #4.10.1.2 - URBANO 83 - Supervisão 14.00 unidade; **23 - Supervisão** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS 83 - Supervisão 14.00 unidade; **8 - Consultoria** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.2 - DE VIADUTOS 25 - Coordenação 14.00 unidade; **8 - Consultoria** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.2 - DE VIADUTOS 77 - Planejamento 14.00 unidade; **8 - Consultoria** TRANSPORTES > SISTEMAS DE TRANSPORTE, TRÁFEGO E TRÂNSITO > DE SISTEMA DE TRANSPORTE > #4.10.1.2 - URBANO 25 - Coordenação 14.00 unidade; **8 - Consultoria** TRANSPORTES > SISTEMAS DE TRANSPORTE, TRÁFEGO E TRÂNSITO > DE SISTEMA DE TRANSPORTE > #4.10.1.2 - URBANO 77 - Planejamento 14.00 unidade; **8 - Consultoria** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS 25 - Coordenação 14.00 unidade; **8 - Consultoria** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS 77 - Planejamento 14.00 unidade;

Observações

CONSULTORIA P/ ASSIST. TÉC. ESPEC. - ATE, P/ APOIO NA IMPLANTAÇÃO DA UNID. DE GERENCIAMENTO DO PROG. DE FINANC. AO BANCO DE DESENVOL. AMÉRICA LATINA/CORP. ANDINA DE FOMENTO-CAF, INCLUINDO GERENCIAMENTO - REFERENTE A TE

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2959195/2022

Atividade em andamento

ADITIVO DE VALOR.

Número da ART: **MG20221552757** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 19/10/2022
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSÓRCIO DYNATEST HPT**

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM** CPF/CNPJ: **18.715.508/0001-31**
Endereço do contratante: Praça PRAÇA PRESIDENTE TANCREDO NEVES Nº: 200
Complemento: Bairro: CAMILO ALVES
Cidade: Contagem UF: MG CEP: 32017900
Contrato: 047/2020 Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 3.018.665,10 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: Rua DIVERSOS LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM Nº:
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: Contagem UF: MG CEP: 32017900
Data de início: 22/09/2020 Situação: atividade em andamento
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM CPF/CNPJ: 18.715.508/0001-31

Atividade Técnica: **20 - Gestão** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.2 - DE VIADUTOS 80 - Projeto 14.00 unidade; **20 - Gestão** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.2 - DE VIADUTOS 8 - Auditoria 14.00 unidade; **20 - Gestão** TRANSPORTES > SISTEMAS DE TRANSPORTE, TRÁFEGO E TRÂNSITO > DE SISTEMA DE TRANSPORTE > #4.10.1.2 - URBANO 80 - Projeto 14.00 unidade; **20 - Gestão** TRANSPORTES > SISTEMAS DE TRANSPORTE, TRÁFEGO E TRÂNSITO > DE SISTEMA DE TRANSPORTE > #4.10.1.2 - URBANO 8 - Auditoria 14.00 unidade; **20 - Gestão** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS 80 - Projeto 14.00 unidade; **20 - Gestão** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS 8 - Auditoria 14.00 unidade; **20 - Gestão** MEIO AMBIENTE > CONTROLE E MONITORAMENTO AMBIENTAL > DE CONTROLE AMBIENTAL > #7.1.1.1 - CONTROLE SANITÁRIO DO AMBIENTE 80 - Projeto 14.00 unidade; **20 - Gestão** MEIO AMBIENTE > CONTROLE E MONITORAMENTO AMBIENTAL > DE CONTROLE AMBIENTAL > #7.1.1.1 - CONTROLE SANITÁRIO DO AMBIENTE 8 - Auditoria 14.00 unidade; **3 - Assistência** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.2 - DE VIADUTOS 62 - Gestão 14.00 unidade; **3 - Assistência** TRANSPORTES > SISTEMAS DE TRANSPORTE, TRÁFEGO E TRÂNSITO > DE SISTEMA DE TRANSPORTE > #4.10.1.2 - URBANO 62 - Gestão 14.00 unidade; **3 - Assistência** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS 62 - Gestão 14.00 unidade; **3 - Assistência** MEIO AMBIENTE > CONTROLE E MONITORAMENTO AMBIENTAL > DE CONTROLE AMBIENTAL > #7.1.1.1 - CONTROLE SANITÁRIO DO AMBIENTE 62 - Gestão 14.00 unidade; **8 - Consultoria** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.2 - DE VIADUTOS 70 - Monitoramento 14.00 unidade; **8 - Consultoria** TRANSPORTES > SISTEMAS DE TRANSPORTE, TRÁFEGO E TRÂNSITO > DE SISTEMA DE TRANSPORTE > #4.10.1.2 - URBANO 70 - Monitoramento 14.00 unidade; **8 - Consultoria** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS 70 - Monitoramento 14.00 unidade; **8 - Consultoria** MEIO AMBIENTE > CONTROLE E MONITORAMENTO AMBIENTAL > DE CONTROLE AMBIENTAL > #7.1.1.1 - CONTROLE SANITÁRIO DO AMBIENTE 70 - Monitoramento 14.00 unidade;

Observações

CONSULTORIA P/ ASSIST. TÉC. ESPEC. - ATE, P/ APOIO NA IMPLANTAÇÃO DA UNID. DE GERENCIAMENTO DO PROG. DE FINANC. JUNTO AO BANCO DE DESENVOL. AMÉRICA LATINA/CORP. ANDINA DE FOMENTO-CAF, INCLUINDO GERENCIAMENTO - REFERENTE A TERMO ADITIVO DE VALOR

Informações Complementares

- NÃO FAZ PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE CERTIDÃO OS SERVIÇOS PLANTIO, MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PERDAS DE INDIVÍDUOS ARBÓREOS, ACOMPANHAMENTO DA ELABORAÇÃO DO PROJETO TÉCNICO DE RECONSTITUIÇÃO DA FLORA. CONTROLE E MONITORAMENTO AMBIENTAL DE POLUIÇÃO, SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO, CONSTANTE NO ATESTADO EMITIDO PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM EM 05/10/2022, UMA VEZ QUE NÃO É DA ATRIBUIÇÃO DO ENGENHEIRO CIVIL MARCELO HENRIQUE RIBEIRO.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2959195/2022

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 14 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2959195/2022
20/10/2022, 16:11
dDZ3D

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: dDZ3D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE CONTAGEM

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos para os devidos fins, que o CONSÓRCIO DYNATEST/HPT, com sede na Rua Castelo de Sintra, nº 22, sala 01 – Bairro Castelo – Belo Horizonte, MG, CNPJ nº 38.339.407/0001-10, composto pelas empresas Dynstest Engenharia Ltda., CNPJ 32.116.154/0001-30, com sede na Rua Peixoto Gomide, nº 996 – 8º andar, Cerqueira Cesar - São Paulo/SP, e Humberto Santana Engenheiros Consultores Ltda., CNPJ nº 07.262.587/0001-56 com sede na Rua Castelo de Alvazar, nº 362, Bairro Castelo – Belo Horizonte, executou para a Prefeitura Municipal de Contagem/MG, inscrita CNPJ sob nº 18.715.508/0001-31, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos – Semobs, os SERVIÇOS DE CONSULTORIA PRA ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA-ATE, PARA APOIO NA IMPLEMENTAÇÃO DA UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE FINANCIAMENTO JUNTO AO BANCO DE DESENVOLVIMENTO DA AMÉRICA LATINA / CORPORAÇÃO ANDINA DE FOMENTO - CAF, NO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, INCLUINDO GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO GERAL, SUPORTE ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E JURÍDICO, na proporção de 50% de cada consorciada, de acordo com dados abaixo:

Contrato: 047/2020 do dia 22/09/2020.
Período de execução: 01 de Outubro de 2020 à 30 de Setembro de 2022.
Valor do Contrato: R$ 2.415.100,50.
Valor do Aditivo: R$ 603.564,60.
Valor atual do Contrato: R$ 3.018.665,10.
Valor executado até 30/09/2022: R$ 2.800.870,73.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT. ACUM.
1	MÃO DE OBRA		
1.1	COORDENADOR ADMINISTRATIVO, PLANEJAMENTO E CONTROLE DE PRODUÇÃO DE NÍVEL SÊNIOR	Un x mês	51,8100
1.2	ADMINISTRADOR / ECONOMISTA DE NÍVEL PLENO	Un x mês	31,7800
1.3	ADVOGADO DE NÍVEL PLENO	Un x mês	29,0000
2	EQUIPAMENTOS		
2.1	MICROCOMPUTADOR E PERIFÉRICOS	Un x mês	15,7700
2.2	NOTEBOOK	Un x mês	22,9330
3	VEICULOS		
3.1	SEDAN - 71 A 115 CV (C/270 L/COMBUSTIVEL MÊS)	Un x mês	24,0000

1 CUSTOS DO PROGRAMA DE FINANCIAMENTO

O custo total do programa é de USD 52.500.00,00 (cinquenta e dois milhões e quinhentos mil dólares) dos quais USD 42.000.000,00 (quarenta e dois milhões de dólares) 80% (oitenta por cento) correspondem ao empréstimo e USD 10.500.000,00 (dez milhões e quinhentos mil dólares) 20% (vinte por cento) a contrapartida local.

O quadro abaixo apresenta a estrutura financeira do programa por componente e fonte de financiamento de acordo com valores contratuais.

1.1 Quadro de Componentes e Produtos

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2959195/2022, emitida em 20/10/2022

Certidão nº 2959195/2022
20/10/2022, 17:52
Chave de Impressão: dDZ3D
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/10/2022 e contém 14 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE CONTAGEM

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

VALORES CONTRATUAIS					
ITEM	Nº	DESCRIÇÃO	CAF (US$)	APORTE LOCAL PMC (US$)	TOTAL (US$)
C	1	OBRAS	41.178.000,00	10.458.500,00	51.636.500,00
S	1.1	CORREDOR ESTRUTURAL LESTE-OESTE	7.140.000,00	714.000,00	7.854.000,00
P	1.1.1	Ampliação do Viaduto CEASA	3.916.653,85	391.665,39	4.308.319,24
P	1.1.2	Implantação da Alça de Retorno Parque Linear Sarandi	356.221,04	35.622,10	391.843,14
P	1.1.3	Duplicação do Viaduto sobre a BR-040 - Av. das Américas	675.990,08	67.599,01	743.589,09
P	1.1.4	Construção de Viaduto de ligação da Av. Helena Vasconcelos - Via Expressa	2.191.135,03	219.113,50	2.410.248,53
S	1.2	CORREDOR ESTRUTURAL NORTE-SUL	21.800.000,00	2.180.000,00	23.980.000,00
P	1.2.1	Estruturação do Corredor de Transporte Norte-Sul	8.108.605,12	810.860,51	8.919.465,63
P	1.2.2	Estações de Transferência	9.036.320,62	903.632,06	9.939.952,68
P	1.2.3	Terminal Sede	2.464.451,08	246.445,11	2.710.896,19
P	1.2.4	Terminal Darcy Ribeiro	2.190.623,18	219.062,32	2.409.685,50
S	1.3	OBRAS E ESTUDOS DE SUSTENTABILIDADE URBANA	7.370.000,00	737.000,00	8.107.000,00
P	1.3.1	Estudos Ambientais	294.800,00	29.480,00	324.280,00
P	1.3.2	Requalificação Urbana e Ambiental do Parque Linear Sarandi/Estudos Ambientais	5.159.000,00	515.900,00	5.674.900,00
P	1.3.3	Implantação do Boulevard Portugal	1.916.200,00	191.620,00	2.107.820,00
S	1.4	OBRAS E ESTUDOS COMPLEMENTARES	3.021.750,00	5.724.250,00	8.746.000,00
P	1.4.1	Programa de Requalificação de Vias do Transporte Coletivo por Ônibus	3.021.750,00	5.724.250,00	8.746.000,00
S	1.5	SUPERVISÃO DE OBRAS	1.846.250,00	1.103.250,00	2.949.500,00
C	2	GESTÃO DO PROGRAMA	415.000,00	41.500,00	456.500,00
P	2.1	Auditoria Externa	135.000,00	13.500,00	148.500,00
P	2.2	Apoio à Gestão do Programa	280.000,00	28.000,00	308.000,00
C	3	OUTROS GASTOS	407.000,00	0,00	407.000,00
P	3.1	Gastos de Avaliação (50 mil)	50.000,00	0,00	50.000,00
P	3.2	Comissão de Financiamento (0,85% dos 42 mi)	357.000,00	0,00	357.000,00
TOTAL			42.000.000,00	10.500.000,00	52.500.000,00

O Contrato de Financiamento entre o Município de Contagem e o Banco de Desenvolvimento da América Latina / Corporação Andina de Fomento – CAF foi aprovado pela COFIEX, através da Recomendação n° 13/0129, de 18 de janeiro de 2018.

2 OBJETIVO DO PROGRAMA

O programa tem como objetivo geral contribuir para a melhoria da mobilidade urbana e acessibilidade no Município de Contagem, por meio de investimentos em infraestrutura de transportes e desenvolvimentos socioambiental. Os recursos foram alocados em consultoria especializada, estudos e projetos, supervisão de obras, gerenciamentos multidimensionais e auditorias, na reconstrução de aproximadamente trinta quilômetros de corredores estruturantes do sistema BRT e vias urbanas, na implantação de estações do sistema BRT e terminais intermodais com novas tecnologias, na implantação de obras de arte especiais, na requalificação urbana e ambiental de parques urbanos e na implantação de aproximadamente seis quilômetros de ciclovias.

3 DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE GERENCIAMENTO

- Coordenação-Geral do Contrato;
- Assessoria de Controle;

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2959195/2022, emitida em 20/10/2022

Certidão nº 2959195/2022
20/10/2022, 17:52
Chave de Impressão: dDZ3D
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/10/2022 e contém 14 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE CONTAGEM

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

- Escritório de Gerenciamento de Projetos;
- Suporte Técnico-Administrativo Especializado em Estudos e Projetos;
- Suporte Técnico-Administrativo Especializado em Obras;
- Suporte Técnico-Administrativo Especializado em Identificação e Cadastramento Georrenferenciado;
- Assessoria Técnico-Administrativa na Avaliação de Bens e Ativos alocados nos Contratos;
- Suporte Técnico-Administrativo Especializado para Acompanhamento dos Contratos de Cessão;
- Assessoramento Técnico-Especializado.

4 ESCOPO DOS SERVIÇOS GERAIS DO PROGRAMA

Os serviços realizados para cumprimento do escopo previsto no objeto desse edital é o de dar estrutura operacional à UGP CAF, que coordena sob comando da Semobs e responsabilidade executiva da empresa titular da UGP CAF os empreendimentos denominados "Corredor Estrutural Leste-Oeste, Corredor Estrutural Norte-Sul, Obras de Sustentabilidade Urbana e Obras Complementares", em diversos logradouros no Município de Contagem. Esta estrutura operacional desenvolverá atividades de Coordenação Administrativa / Planejamento e Controle da Produção – PCP, apoio administrativo, financeiro e jurídico.
Complementando, também faz parte dos serviços prestados pela contratada:

a) Administração, coordenação, supervisão e avaliação da execução do Programa.
b) Informação e prestação de contas ao Organismo Executor e à CAF sobre o cumprimento dos acordos legais e convênios realizados no escopo do Programa.
c) Coordenação da preparação e subscrição dos convênios requeridos, com os organismos sub-executores e/ou operadores participantes.
d) Preparação e/ou revisão de documentação relacionada com todas as aquisições realizadas no escopo do Programa, tais como documentos de licitação, relatórios de avaliação, dentro da modelagem da informação da construção permeando todo ciclo do projeto e outorgamentos e encaminhar essa documentação à CAF.
e) Monitoramento, sob os aspectos técnico, administrativo, ambiental e social a execução das obras, e constatar a qualidade técnica dos estudos de pré-investimento e investimento, a idoneidade da execução das obras, seu progresso e pagamentos de valorizações, bem como a observância dos planos de gestão ambiental e social destas.
f) Dar conformidade às alterações contratuais, quanto a quantidades e/ou modificações de obra, alterações de custos unitários propostas pela contratada.
g) Realização da gestão financeira do Programa e administração a Conta Especial;
h) Preparação da documentação necessária para apresentação e prestação de contas à CAF, conforme os procedimentos e formulários estabelecidos pelo banco;
i) Preparação dos pedidos de desembolso e as justificativas de despesas do Programa, conforme os requerimentos da CAF e nos formulários e procedimentos estabelecidos;
j) Responsável pelos sistemas de informação contábil e financeira, e preparação das demonstrações contábeis e financeiras, sobre o progresso do Programa, com a periodicidade requerida pelo banco;
k) Responsável pelos pagamentos às contratadas e consultores, conforme as solicitações realizadas por eles e conforme o progresso dos trabalhos, devidamente respaldadas pelas inspeções de obras e/ou dos estudos e nas condições contratuais acordadas;

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2959195/2022, emitida em 20/10/2022

Certidão nº 2959195/2022
20/10/2022, 17:52
Chave de Impressão: dDZ3D
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/10/2022 e contém 14 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE CONTAGEM

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

l) Contratação dos serviços de auditoria externa requeridos pela CAF e apresentação dos relatórios oriundos dessas auditorias;
m) Verificação e garantia de que os organismos sub-executores e/ou operadores participantes apliquem oportunamente os procedimentos adequados que permitam monitoramento e avaliação da execução dos projetos conforme os indicadores estabelecidos;
n) Preparação todos os relatórios a que faz referência o Contrato de Empréstimo, nos formatos e prazos estabelecidos;
o) Realização outras atividades necessárias para a execução efetiva do Programa, com base na solicitação dos participantes no Programa, incluindo a CAF.
p) Serviços de estratégia organizacional (Planejamento Estratégico – baseado em Balanced Scorecard).
q) Consultoria, auditoria e verificação independente, com análise dos procedimentos de controle e indicadores de desempenho referente aos contratos de prestação de serviços, aquisição de materiais e equipamentos do programa;
r) Gerenciamento de projetos envolvendo as boas práticas de mercado descritas no PMBOK® apresentadas nas áreas de conhecimento de gerenciamento de escopo, prazo, qualidade, recursos humanos, contratos, integração, riscos e comunicação;

5 PRODUTOS DO PROGRAMA DE FINANCIAMENTO JUNTO À CAF

O Programa está constituído por 03 (três) Componentes e 5 (cinco) Subcomponentes, sendo:

- **COMPONENTE 1 – OBRAS com os 5 com Subcomponentes**

- Subcomponente 1.1 – Corredor Estrutural Leste-Oeste
O Subcomponente 1.1 é constituído pelos Produtos:
1.1.1 Ampliação do Viaduto da CEASA;
1.1.2 Implantação da Alça de Retorno do Parque Linear Sarandi;
1.1.3 Duplicação do Viaduto sobre a BR-040 – Avenida das Américas (Viaduto Américas II);
1.1.4 Implantação do Viaduto de ligação da Avenida Helena Vasconcelos - Via Expressa.

- Subcomponente 1.2 – Corredor Estrutural Norte-Sul
O Subcomponente 1.2 é composto pelos seguintes Produtos:
1.2.1 Reabilitação da infraestrutura viária do Sistema BRT (Estruturação do Corredor Norte-Sul);
1.2.2 Implantação das Estações de Transferência;
1.2.3 Implantação de Terminais Intermodais (Terminal Sede e Terminal Darcy Ribeiro).
Obs.: Foram inseridos novos produtos no subcomponente.
1.2.4 Plantio, manutenção e reposição de perdas de indivíduos arbóreos para compensações ambientais em obras do programa de obras da CAF.

- Subcomponente 1.3 – Obras e Estudos de Sustentabilidade Urbana
Fazem parte do Subcomponente 1.3 os seguintes Produtos:
1.3.1 Elaboração e implementação dos estudos ambientais que se façam necessários, inclusive pegada de carbono, para viabilização das obras do Programa;
1.3.2 Requalificação do Parque Linear Sarandi, que inclui a elaboração do Plano de Gestão Ambiental para a Unidade de Conservação da Estação Ecológica do Cabral;
1.3.3 Implantação do Boulevard Portugal.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2959195/2022, emitida em 20/10/2022

Certidão nº 2959195/2022
20/10/2022, 17:52
Chave de Impressão: dDZ3D
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/10/2022 e contém 14 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE CONTAGEM

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

- Subcomponente 1.4 – Obras e Estudos Complementares
O Subcomponente 1.4 está associado ao seguinte Produto:
1.4.1 Programa de Requalificação de Vias do Transporte Coletivo por Ônibus.

- Subcomponente 1.5 - Supervisão das Obras
Já o Subcomponente 1.5 corresponde à Supervisão das Obras.

- **COMPONENTE 2 – GESTÃO DO PROGRAMA**

O Componente 2 - Gestão do Programa contém 02 (dois) Produtos:
2.1 Auditoria Externa;
2.2 Apoio à Gestão do Programa.

- **COMPONENTE 3 – OUTROS GASTOS**

O Componente 3 - Outros Gastos contém 02 (dois) Produtos:
3.1 Gastos de Avaliação;
3.2 Comissão de Financiamento.

6 DETALHAMENTO DOS PRODUTOS E ATIVIDADES

Produto 1.1.1 Ampliação do Viaduto da CEASA

Descrição do empreendimento: A implantação do novo viaduto sobre a BR-040, com 108 m, integra de forma efetiva as regionais Nacional e Ressaca ao restante da cidade, por meio da ligação do corredor com a Via Expressa e BR-040. A obra garantiu mais fluidez do trânsito, que tem circulação de cerca de 80 mil veículos diariamente. O viaduto Ceasa passou a ter três faixas em cada sentido da via e conta também com a ampliação das alças de acesso do elevado, nova iluminação, reestruturação das calçadas e adequações de mobilidade.

Atividades desenvolvidas:

- Solicitação de desembolsos à CAF para pagamento da execução da obra;
- Aprovação de medição dos serviços executados e autorização para pagamento à contratada;
- Preparação da documentação e prestação de contas à CAF dos pagamentos realizados;
- Controle e solicitações de empenhos prévios para execução das obras;
- Acompanhamento e aprovação dos processos de alterações contratuais (aditivos de prazo, valor, apostilamentos, reequilíbrios etc.;), e dá ciência à CAF;
- Acompanhamento do cumprimento das metas físicas e financeiras do produto (previsto x realizado);
- Controle das atividades ambientais do produto como Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, estudos ambientais, cumprimento de condicionantes ambientais, movimentação de terra; etc.
- Preparação e subscrição do convênio assinado junto ao Organismo subexecutor Transcon para execução da obra;
- Preparação e/ou validação as documentações relacionadas à licitação do produto;
- Apoio na gestão e remanejamento das interferências identificadas na execução da obra;
- Acompanhamento das ações de comunicação e gestão de conflitos relacionadas à execução da obra;

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2959195/2022, emitida em 20/10/2022

Certidão nº 2959195/2022
20/10/2022, 17:52
Chave de Impressão: dDZ3D
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/10/2022 e contém 14 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE CONTAGEM

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

- Preparação do plano de manutenção da obra entregue;
- Suporte jurídico em todas as atividades do produto;
- Organização e arquivamento de todas as documentações relacionadas ao produto;
- Elaboração de relatório semestral contendo o andamento geral do produto.

Produto 1.1.2 Implantação da Alça de Retorno do Parque Linear Sarandi

Descrição do empreendimento: Trata-se da Alça de ligação a ser implantada entre as pistas da Av. Severino Ballesteros Rodrigues em frente ao Shopping Contagem-MG, sendo uma via importante de ligação entre este município e os bairros de Belo Horizonte. Alça a ser implantada com um viaduto de aproximadamente 60,00 metros de extensão, que vai interligar a pista sentido Belo Horizonte e a pista sentido Contagem – MG, posicionada ao final do Parque linear do Sarandi, também denominado Parque dos Piqueniques. O viaduto a ser implantado terá a largura de 10,80m sendo compostos por duas faixas de tráfego de 3,60m, faixas de segurança em ambos os lados com 1,00m de largura e barreiras tipo New Jersey com 0,40m de largura e 60,00m de comprimento, com posicionamento dos pilares de sustentação nos canteiros entre as pistas da Avenida Severino Ballesteros Rodrigues.

Atividades desenvolvidas:

- Acompanhamento da elaboração do projeto junto à subsecretaria de planejamento e projetos (3D) e a empresa projetista;
- Preparação da documentação para licitação do produto;
- Controle das atividades ambientais do produto como Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, estudos ambientais, cumprimento de condicionantes ambientais, movimentação de terra; etc.
- Acompanhamento das ações de comunicação e gestão de conflitos relacionadas ao produto;
- Suporte jurídico em todas as atividades do produto;
- Organização e arquivamento de todas as documentações relacionadas ao produto;
- Elaboração de relatório semestral contendo o andamento geral do produto.

Produto 1.1.3 Duplicação do Viaduto sobre a BR-040 – Avenida das Américas (Viaduto Américas II)

Descrição do empreendimento: O projeto de Duplicação do Viaduto sobre a BR-040 na Interseção com a Avenida das Américas, com 60 m, no seu objeto tem a finalidade de solucionar os rotineiros congestionamentos e retenções de tráfego. Sobretudo no acesso da BR-040 à Avenida das Américas, através da Rua Helena Rodrigues Barbosa, O conceito do projeto refere-se especificamente à duplicação do Viaduto localizado no KM 525+370 da BR-040 na Região dos Bairro Kennedy e São Sebastião. Este é um dos principais gargalos no trânsito de Contagem em seu vetor leste.

Atividades desenvolvidas:

- Solicitação de desembolsos à CAF para pagamento da execução da obra;
- Aprovação de medição dos serviços executados e autorização para pagamento à contratada;
- Preparação da documentação e prestação de contas à CAF dos pagamentos realizados;
- Controle e solicitações de empenhos prévios para execução das obras;
- Acompanhamento e aprovação dos processos de alterações contratuais (aditivos de prazo,

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2959195/2022, emitida em 20/10/2022

Certidão nº 2959195/2022
20/10/2022, 17:52
Chave de Impressão: dDZ3D
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/10/2022 e contém 14 folhas

valor, apostilamentos, reequilíbrios etc.;), e dá ciência à CAF;
- Acompanhamento do cumprimento das metas físicas e financeiras do produto (previsto x realizado);
- Controle das atividades ambientais do produto como Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, estudos ambientais, cumprimento de condicionantes ambientais, movimentação de terra; etc.
- Preparação e/ou validação as documentações relacionadas à licitação do produto;
- Apoio na gestão e remanejamento das interferências identificadas na execução da obra;
- Acompanhamento das ações de comunicação e gestão de conflitos relacionadas à execução da obra;
- Preparação do plano de manutenção da obra entregue;
- Suporte jurídico em todas as atividades do produto;
- Organização e arquivamento de todas as documentações relacionadas ao produto;
- Elaboração de relatório semestral contendo o andamento geral do produto.

Produto 1.1.4 Implantação do Viaduto e ligação da Avenida Helena Vasconcelos - Via Expressa

Descrição do empreendimento: O entroncamento da Via Expressa com a Avenida Helena de Vasconcelos, com 284 m, representa um importante ponto de ligação do município para o acesso a BR-040 e consequentemente para o Anel Rodoviário, como também é um dos principais pontos de acesso ao CeasaMinas, o maior Centro de Abastecimento do Estado. O tráfego intenso de veículos associado ao retorno localizado no canteiro central no sentido Belo Horizonte, acarreta congestionamentos, afetando negativamente a velocidade, acessibilidade e a previsibilidade dos tempos de rota. Desta forma, propõe-se a implantação de um viaduto de ligação da Avenida Helena de Vasconcelos para a Via Expressa no sentido Belo Horizonte, eliminando o retorno existente no canteiro central. A proposta diminuirá significativamente os conflitos existentes, a formação de filas, proporcionando maior fluidez e segurança para os usuários da via.

Atividades desenvolvidas:

- Solicitação de desembolsos à CAF para pagamento da execução da obra;
- Aprovação de medição dos serviços executados e autorização para pagamento à contratada;
- Preparação da documentação e prestação de contas à CAF dos pagamentos realizados;
- Controle e solicitações de empenhos prévios para execução das obras;
- Acompanhamento e aprovação dos processos de alterações contratuais (aditivos de prazo, valor, apostilamentos, reequilíbrios etc.;), e dá ciência à CAF;
- Acompanhamento do cumprimento das metas físicas e financeiras do produto (previsto x realizado);
- Acompanhamento das atividades de notificações à contratada para execução da obra;
- Controle das atividades ambientais do produto como Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, estudos ambientais, cumprimento de condicionantes ambientais, movimentação de terra; etc.;
- Preparação e subscrição do convênio assinado junto ao Organismo subexecutor Transcon para execução da obra;
- Preparação e/ou validação as documentações relacionadas à licitação do produto;
- Apoio na gestão e remanejamento das interferências identificadas na execução da obra;

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2959195/2022, emitida em 20/10/2022

Certidão nº 2959195/2022
20/10/2022, 17:52
Chave de Impressão: dDZ3D
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/10/2022 e contém 14 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE CONTAGEM

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

- Acompanhamento das ações de comunicação e gestão de conflitos relacionadas à execução da obra;
- Apoio no processo de resilição contratual junto à contratada para a execução das obras;
- Suporte jurídico em todas as atividades do produto;
- Organização e arquivamento de todas as documentações relacionadas ao produto;
- Elaboração de relatório semestral contendo o andamento geral do produto.

Produto 1.2.1 Reabilitação da infraestrutura viária do Sistema BRT (Estruturação do Corredor Norte-Sul) e 1.2.2 Estações de Transferência

Descrição do empreendimento: O corredor Norte – Sul será o eixo de maior demanda de passageiros da Nova Rede de Transporte. É composto por dois trechos distintos: o primeiro inicia-se no extremo norte, em Nova Contagem até o início da Avenida João César de Oliveira e será implantado BRS. O segundo trecho, que é contemplado no contrato de financiamento junto à CAF e que possui aproximadamente 11 km + 10 estações de transferência com 274 m2 (municipal) e 206 m2 (metropolitana), inicia-se na Av. João César de Oliveira e finda na Av. David Sarnoff, na Cidade Industrial. Toda a extensão do trecho terá características de BRT, com estações de transferência no canteiro central e faixa exclusiva. As avenidas João César de Oliveira e David Sarnoff receberam obras de reabilitação do pavimento asfáltico em toda a sua extensão, de modo a atender aos novos parâmetros de corredor de transporte, garantindo o desempenho operacional, funcional e estrutural. Além de oferecer maior conforto, segurança e economia para os usuários. As estações de transferência são locais que permitem a integração física para troca de corredor de ônibus ou entre outros modos de transporte. Na solução adotada para o BRT de Contagem, as estações estarão localizadas no canteiro central, atendendo concomitantemente veículos que viajam nos dois sentidos da via. Serão implantadas ao longo do Corredor Norte – Sul totalizando 10 estações, sendo 01 Estação na LMG-808, 07 Estações na Avenida João César de Oliveira e 02 Estações na Avenida General David Sarnoff.

Atividades desenvolvidas:

- Solicitação de desembolsos à CAF para pagamento da execução da obra;
- Aprovação de medição dos serviços executados e autorização para pagamento à contratada;
- Preparação da documentação e prestação de contas à CAF dos pagamentos realizados;
- Controle e solicitações de empenhos prévios para execução das obras;
- Acompanhamento e aprovação dos processos de alterações contratuais (aditivos de prazo, valor, apostilamentos, reequilíbrios etc.;), e dá ciência à CAF;
- Acompanhamento do cumprimento das metas físicas e financeiras do produto (previsto x realizado);
- Acompanhamento das atividades de notificações à contratada para execução da obra;
- Controle das atividades ambientais do produto como Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, estudos ambientais, cumprimento de condicionantes ambientais, movimentação de terra; etc.;
- Preparação e subscrição do convênio assinado junto ao Organismo subexecutor Transcon para execução da obra;
- Preparação e/ou validação as documentações relacionadas à licitação do produto;
- Apoio na gestão e remanejamento das interferências identificadas na execução da obra;
- Acompanhamento das ações de comunicação e gestão de conflitos relacionadas à execução

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2959195/2022, emitida em 20/10/2022

Certidão nº 2959195/2022
20/10/2022, 17:52
Chave de Impressão: dDZ3D
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/10/2022 e contém 14 folhas

da obra;

- Apoio no processo de resilição contratual junto à contratada para a execução das obras e chamamento da segunda colocada no processo licitatório;
- Suporte jurídico em todas as atividades do produto;
- Organização e arquivamento de todas as documentações relacionadas ao produto;
- Elaboração de relatório semestral contendo o andamento geral do produto.

Produto 1.2.3 Implantação de Terminais Intermodais (Terminal Sede e Terminal Darcy Ribeiro)

Descrição do empreendimento: Os Terminais de Integração são instalações que permitem a integração e transferência entre os serviços troncais com múltiplos alimentadores. O Terminal Sede, com 1392 m2, estará localizado no Corredor Norte-Sul, na Avenida João César de Oliveira no cruzamento com a Via Expressa, próximo ao 18º Batalhão da Polícia Militar. Já o terminal Darcy Ribeiro, com 891,60 m2, se encontra no início do Corredor Norte-Sul e fará a ligação ao Terminal Eldorado localizado na região Sul do município.

Atividades desenvolvidas:

- Acompanhamento da elaboração do projeto junto à subsecretaria de planejamento e projetos e a empresa projetista;
- Preparação da documentação para licitação do produto;
- Controle das atividades ambientais do produto como Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, estudos ambientais, cumprimento de condicionantes ambientais, movimentação de terra; etc.
- Acompanhamento das ações de comunicação e gestão de conflitos relacionadas ao produto;
- Suporte e controle do processo de desapropriação das áreas dos terminais;
- Suporte jurídico em todas as atividades do produto;
- Apoio na gestão e remanejamento das interferências identificadas na execução da obra;
- Organização e arquivamento de todas as documentações relacionadas ao produto;
- Elaboração de relatório semestral contendo o andamento geral do produto.

Produto 1.2.4 Plantio, manutenção e reposição de perdas de indivíduos arbóreos para compensações ambientais em obras do programa de obras da CAF

Descrição do empreendimento: Para a execução de obras de tão grande vulto, em alguns casos foi necessária a supressão de indivíduos arbóreos adultos, principalmente nos corredores de trânsito, para alargamento das pistas de rolamento e plataformas (pista e passeios). Vislumbrando a mitigação do impacto ambiental causado, conforme prevê o Decreto Municipal 1030/2008 e ainda pela necessária manutenção da condição ambiental nessas áreas já intensamente antropizadas, é que se propõe o presente produto, somada as exigências ambientais do Contrato de Financiamento firmado com a Corporação Andina de Fomento – CAF. A Semad junto com a Semobs desenvolveu o PROJETO TÉCNICO DE RECONSTITUIÇÃO DA FLORA - PTRF, que prevê o plantio de 3.050 mudas e a reposição de mudas que por motivo justificado não tenham prosperado, além da manutenção do plantio por um período de 540 (quinhentos e quarenta) dias, considerando também o cadastramento e identificação de todos os indivíduos para que seja possível o acompanhamento.

Atividades desenvolvidas:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2959195/2022, emitida em 20/10/2022

Certidão nº 2959195/2022
20/10/2022, 17:52
Chave de Impressão: dDZ3D
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/10/2022 e contém 14 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE CONTAGEM

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

- Acompanhamento da elaboração do Projeto Técnico de Reconstrução da Flora - PTRF junto à subsecretaria de planejamento e projetos;
- Preparação da documentação para licitação do produto;
- Controle das atividades ambientais do produto como Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, estudos ambientais, cumprimento de condicionantes ambientais, movimentação de terra; etc.
- Acompanhamento das ações de comunicação e gestão de conflitos relacionadas ao produto;
- Suporte jurídico em todas as atividades do produto;
- Organização e arquivamento de todas as documentações relacionadas ao produto;
- Elaboração de relatório semestral contendo o andamento geral do produto.

Produto 1.3.1 Elaboração e implementação dos estudos ambientais que se façam necessários, inclusive pegada de carbono, para viabilização das obras do Programa;

Descrição do empreendimento: Para o acompanhamento das obras do Programa Integrado de Mobilidade Urbana de Contagem, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável juntamente com a Secretaria Municipal de Obras implementou um Plano de Gestão Ambiental de Obras, com adoção de medidas que visem conter os sedimentos durante as obras. Relativo aos estudos para Pegada de Carbono, a Prefeitura Municipal de Contagem, assinou em novembro/2019 o Pacto Global de Prefeitos pelo Clima e a Energia, a maior aliança mundial de prefeitos e líderes locais comprometidos com a ação climática. O município deverá implementar políticas e empreender medidas para reduzir (ou limitar onde relevante) as emissões de Gases de Efeito Estufa - GEEs, preparar-se para os impactos das mudanças climáticas, aumentar acesso a energia sustentável e acompanhar o progresso em direção a esses objetivos. Portanto, o município desenvolverá e informará sobre: Um inventário de emissões de gases de efeito estufa em escala municipal e uma avaliação dos riscos climáticos e vulnerabilidades; Objetivos ambiciosos, mensuráveis e com limite de tempo para reduzir/limitar as emissões de gases de efeito estufa; Visão e objetivos ambiciosos de adaptação, com base em evidências científicas quantificadas quando possível, para aumentar a resiliência local às mudanças climáticas; Objetivo ambicioso e único de melhorar o acesso a energia sustentável acessível; Plano (s) para abordar a mitigação e adaptação à mudança climática, e o acesso sustentável à energia, incluindo provisões para avaliações e revisões regulares (anuais ou bienais).

Atividades desenvolvidas:

- Controle das atividades ambientais dos produtos como Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, estudos ambientais, cumprimento de condicionantes ambientais, movimentação de terra; supressão de vegetação, intervenção em APP, etc.
- Acompanhamento e apoio no processo dos estudos de Pegada de Carbono junto à Secretaria de Meio Ambiente;
- Organização e arquivamento de todas as documentações relacionadas ao produto;
- Elaboração de relatório semestral contendo o andamento geral do produto.

Produto 1.3.2 Requalificação do Parque Linear Sarandi, que inclui a elaboração do Plano de Gestão Ambiental para a Unidade de Conservação da Estação Ecológica do Cabral;

Descrição do empreendimento: O Parque Linear do Sarandi está localizado na Avenida Severino Ballesteros em frente ao Shopping Contagem, no bairro Cabral. Possui uma área de quase 300 mil

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2959195/2022, emitida em 20/10/2022

Certidão nº 2959195/2022
20/10/2022, 17:52
Chave de Impressão: dDZ3D
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/10/2022 e contém 14 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE CONTAGEM

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

metros quadrados com equipamentos de ginástica, quadras para a prática de esportes, pista para caminhada com 1.800 metros e infraestrutura de vestiários. Para se adequar ao conceito do Novo Sistema de Transporte e aos novos equipamentos a serem implantados na região, está prevista a revitalização do Parque, com a instalação de novos mobiliários, ampliação da área esportiva e iluminação adequada, que garante maior segurança para os frequentadores do Parque. Além de restauração e ampliação de ciclovia em toda a extensão do Parque.

Atividades desenvolvidas:

- Acompanhamento da elaboração do projeto junto à subsecretaria de planejamento e projetos e a empresa projetista;
- Preparação da documentação para licitação do produto;
- Controle das atividades ambientais do produto como Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, estudos ambientais, cumprimento de condicionantes ambientais, movimentação de terra; etc.
- Acompanhamento das ações de comunicação e gestão de conflitos relacionadas ao produto;
- Suporte jurídico em todas as atividades do produto;
- Organização e arquivamento de todas as documentações relacionadas ao produto;
- Elaboração de relatório semestral contendo o andamento geral do produto.

Produto 1.3.3 Implantação do Boulevard Portugal.

Descrição do empreendimento: O Boulevard Portugal, com 9.962 m2, compõe o Complexo Intermodal de Transporte, que compreende um projeto urbanístico da Avenida Portugal. O objetivo desta intervenção é promover um tratamento de urbanização no eixo de acesso ao Complexo Intermodal de Transporte de Contagem - CIT, contemplando o trecho entre a Avenida João César de Oliveira até o CIT. O conceito básico é a priorização dos pedestres, sejam eles usuários do CIT em trânsito, ou usuários dos estabelecimentos comerciais e serviços da região.

Atividades desenvolvidas:

- Solicitação de desembolsos à CAF para pagamento da execução da obra;
- Aprovação de medição dos serviços executados e autorização para pagamento à contratada;
- Preparação da documentação e prestação de contas à CAF dos pagamentos realizados;
- Controle e solicitações de empenhos prévios para execução das obras;
- Acompanhamento e aprovação dos processos de alterações contratuais (aditivos de prazo, valor, apostilamentos, reequilíbrios etc.;), e dá ciência à CAF;
- Acompanhamento do cumprimento das metas físicas e financeiras do produto (previsto x realizado);
- Acompanhamento das atividades de notificações à contratada para execução da obra;
- Controle das atividades ambientais do produto como Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, estudos ambientais, cumprimento de condicionantes ambientais, movimentação de terra; etc.;
- Preparação e subscrição do convênio assinado junto ao Organismo subexecutor Transcon para execução da obra;
- Preparação e/ou validação as documentações relacionadas à licitação do produto;
- Apoio na gestão e remanejamento das interferências identificadas na execução da obra;
- Acompanhamento das ações de comunicação e gestão de conflitos relacionadas à execução da obra;

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2959195/2022, emitida em 20/10/2022

Certidão nº 2959195/2022
20/10/2022, 17:52
Chave de Impressão: dDZ3D
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/10/2022 e contém 14 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE CONTAGEM

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

- Apoio no processo de resilição contratual junto à contratada para a execução das obras;
- Suporte jurídico em todas as atividades do produto;
- Suporte e controle do processo de remanejamento dos feirantes da área o Boulevard;
- Organização e arquivamento de todas as documentações relacionadas ao produto;
- Elaboração de relatório semestral contendo o andamento geral do produto.

Produto 1.4.1 Programa de Requalificação de Vias do Transporte Coletivo por Ônibus.

Descrição do empreendimento: O Programa de Requalificação de Vias do Transporte Coletivo por Ônibus, com aproximaamente 21,56 km, foi concebido de forma complementar ao Sistema Integrado de Mobilidade de Contagem - SIM. Neste contexto, são premissas do Programa: prioridade para as vias que compõem o Sistema de Transporte Coletivo Alimentador dos bairros; vias coletoras utilizadas pelo Sistema de Transporte Coletivo e que fazem ligação ao Sistema Arterial; vias arteriais utilizadas pelo Sistema de Transporte Coletivo e que fazem ligação dos bairros aos centros de prestação de serviços e indústrias; e vias que integram a nova Rede de Transporte Coletivo por Ônibus proposto no Plano de Mobilidade.

Atividades desenvolvidas:

- Solicitação de desembolsos à CAF para pagamento da execução da obra;
- Aprovação de medição dos serviços executados e autorização para pagamento à contratada;
- Preparação da documentação e prestação de contas à CAF dos pagamentos realizados;
- Controle e solicitações de empenhos prévios para execução das obras;
- Acompanhamento e aprovação dos processos de alterações contratuais (aditivos de prazo, valor, apostilamentos, reequilíbrios etc.;), e dá ciência à CAF;
- Acompanhamento do cumprimento das metas físicas e financeiras do produto (previsto x realizado);
- Acompanhamento das atividades de notificações à contratada para execução da obra;
- Controle das atividades ambientais do produto como Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, estudos ambientais, cumprimento de condicionantes ambientais, movimentação de terra; etc.;
- Preparação e/ou validação as documentações relacionadas à licitação do produto;
- Apoio na gestão e remanejamento das interferências identificadas na execução da obra;
- Acompanhamento das ações de comunicação e gestão de conflitos relacionadas à execução da obra;
- Suporte jurídico em todas as atividades do produto;
- Organização e arquivamento de todas as documentações relacionadas ao produto;
- Organização e gerenciamento por meio de várias ferramentas e tecnologias com a geração e gestão de representações digitais das características físicas e funcionais de construções relacionadas ao produto;
- Elaboração de relatório semestral contendo o andamento geral do produto.

Produto 1.5.1 Supervisão das Obras.

Descrição do contrato: A supervisão das obras compreende a fiscalização e o controle da qualidade dos serviços executados, incluindo a análise preliminar dos projetos, o acompanhamento técnico da execução, suporte técnico e de qualidade do material utilizado, além das indicações de mudanças

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2959195/2022, emitida em 20/10/2022

Certidão nº 2959195/2022
20/10/2022, 17:52
Chave de Impressão: dDZ3D
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/10/2022 e contém 14 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE CONTAGEM

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

que as situações locais, mais bem identificadas durante a construção, exigirem, conforme a conveniência técnica e conceitual da intervenção.

Atividades desenvolvidas:

- Solicitação de desembolsos à CAF para pagamento da execução da supervisão de obras;
- Aprovação de medição dos serviços executados e autorização para pagamento à contratada;
- Preparação da documentação e prestação de contas à CAF dos pagamentos realizados;
- Controle e solicitações de empenhos prévios para execução dos serviços;
- Acompanhamento e aprovação dos processos de alterações contratuais (aditivos de prazo, valor, apostilamentos, reequilíbrios etc.;), e dá ciência à CAF;
- Acompanhamento do cumprimento das metas físicas e financeiras do produto (previsto x realizado);
- Acompanhamento das atividades de notificações à contratada para execução dos serviços;
- Preparação e/ou validação as documentações relacionadas à licitação do produto;
- Suporte jurídico em todas as atividades do produto;
- Organização e arquivamento de todas as documentações relacionadas ao produto;
- Elaboração de relatório semestral contendo o andamento geral do produto.

Produto 2.1 Auditoria Externa

Descrição do contrato: A Auditoria Externa executa um exame cuidadoso, sistemático e independente, que terá por finalidade realizar o acompanhamento físico-financeiro, averiguando se as atividades desenvolvidas pelas contratadas e pelo município estão de acordo com as disposições estabelecidas pela CAF, se foram implementadas com eficácia e se estão em conformidade com os objetivos do Programa.

Atividades desenvolvidas:

- Solicitação de desembolsos à CAF para pagamento da execução da supervisão de obras;
- Aprovação de medição dos serviços executados e autorização para pagamento à contratada;
- Preparação da documentação e prestação de contas à CAF dos pagamentos realizados;
- Controle e solicitações de empenhos prévios para execução dos serviços;
- Acompanhamento e aprovação dos processos de alterações contratuais (aditivos de prazo, valor, apostilamentos, reequilíbrios etc.;), e dá ciência à CAF;
- Acompanhamento do cumprimento das metas físicas e financeiras do produto (previsto x realizado);
- Acompanhamento das atividades de notificações à contratada para execução dos serviços;
- Preparação e/ou validação as documentações relacionadas à licitação do produto;
- Suporte jurídico em todas as atividades do produto;
- Levantamento e disponibilização de documentação para realização da auditoria externa do programa;
- Organização e arquivamento de todas as documentações relacionadas ao produto;
- Elaboração de relatório semestral contendo o andamento geral do produto.

Todos os produtos foram gerenciados de forma progressiva em suas fases, envolvendo o processo sistêmico multidimensional com o desenvolvimento e gerenciamento de informações na base da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, durante todo o ciclo de vida dos ativos, integrando todos os agentes de forma colaborativa.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2959195/2022, emitida em 20/10/2022

Certidão nº 2959195/2022
20/10/2022, 17:52
Chave de Impressão: dDZ3D
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/10/2022 e contém 14 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE CONTAGEM

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

7 EQUIPE

Responsáveis Técnicos:

- Marcelo Henrique Ribeiro – CREA/MG: 65082/D;
- Bernar D'Assis Granja Campos, CREA/SP 5070147767/D;
- Elton Soares Martins Silveira, CREA/MG165.825/D;
- Luciano Humberto de Sousa CREA/DF 10.207/D;
- Marílio Caldeira do Espírito Santo, CREA/MG 50.411/D;
- Paulo Romeu Assunção Gontijo, CREA/MG 10.640/D;
- Romeu Gontijo, CREA/TO 202.820/D;
- Sirleno Alves Pereira, CREA/MG 93.028/D.

Coordenador Geral:

- Sirleno Alves Pereira, CREA/MG 93.028/D.

Engenheiros Coordenadores/Supervisores/Gerenciamento:

- Ernesto Simoes Preussler, CREA/RJ 500385522/D;
- Joyce Franca Reis, CREA/MG 188.246/D;
- Peter Leonard Hijdra Van Hagen, CREA-RJ 142981/D;
- Rui Alves Margarido, CREA/SP 600803280/D;
- Thauane Fiche Ferreira Cordeiro, CREA/MG 204.937/D.

Advogado Pleno:

- Felipe Gallo da Franca.

Administrador/Economista Pleno:

- Camila Kathleen de Oliveira.

Os serviços executados foram de boa qualidade, de acordo com as normas técnicas, instruções administrativas e especificações vigentes.

Contagem, 05 de Outubro de 2022.

Rômulo Thomaz Perilli
Subsecretário de Obras
Matrícula: 137890-9
CREA MG: 12.219/D

Coordenador
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Thales Garcia Nogu...
Matrícula: 15312...

Subsecretário
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Rômulo Thomaz Perilli
Subsecretário de Obras
Matrícula: 137...
CREA MG: 12...

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2959195/2022, emitida em 20/10/2022

Certidão nº 2959195/2022
20/10/2022, 17:52
Chave de Impressão: dDZ3D
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/10/2022 e contém 14 folhas

2.2. Fase 2: PROPOSTA TÉCNICA QUALITATIVA

2.2.1. CONHECIMENTO DO OBJETO - CO

2.2. FASE 2: PROPOSTA TÉCNICA QUALITATIVA (100 PONTOS)

2.2.1. Conhecimento do Objeto – CO (40 Pontos)

2.2.1.1. Item 1: Conhecimento da contratante

1.1 Diretrizes Organizacionais, Objetivos Estratégicos e o Triângulo de Governança:

A GOINFRA opera com o Planejamento Estratégico Institucional (PEI) para o período de 2024-2027 sob um Propósito Massivo Transformador: converter o Estado de Goiás em referência nacional de eficiência e modernidade em obras públicas. Sob a presidência da Dra. Eliane Simonini, esse propósito é operacionalizado pela metodologia OKR (Objectives and Key Results), que exige que cada ação administrativa esteja estritamente vinculada a resultados mensuráveis e transparentes.

O assessoramento técnico proposto não atuará em áreas isoladas, mas no "Vértice de Decisão" da Autarquia, onde a Presidência, a DGI e a DLC formam um ecossistema de interdependência crítica. A diretriz estratégica para o triênio 2025-2027 foca em três eixos: Sociedade (entrega de infraestrutura), Governança (conformidade e riscos) e Pessoas/Recursos (modernização e capital humano). Nesse cenário, a falha em qualquer uma dessas unidades interrompe o ciclo de entrega de valor à sociedade, justificando a unidade de comando do objeto.

Tabela 1 - Matriz de Correlação Estratégica e Responsabilidades Institucionais

Unidade Estratégica	Foco Regimental (Decreto 10.868/26)	Contribuição para o Plano Estratégico (OKR)	Correlação com o Objeto de Assessoramento
Gabinete da Presidência	Fixar a orientação geral, ordenar despesas e supervisão estratégica.	Liderar o Propósito massivo transformador e garantir a execução do orçamento de **R$ 2 bilhões**.	Unidade de inteligência para subsidiar a tomada de decisão sênior e monitorar programas prioritários.
Diretoria de Gestão Integrada (DGI)	Gestão de pessoas, TI, patrimônio, logística e modernização institucional.	Implantar a **Escola de Infraestrutura**, a LGPD e integrar **4 sistemas ao SEI**.	Braço operacional que provê os meios necessários para a execução das atividades-fim, gerindo mais de 80 contratos ativos.
Diretoria de Licitações e Contratações (DLC)	Coordenar processos licitatórios e garantir a legalidade das contratações.	Aprimorar a fiscalização e reduzir vulnerabilidades junto aos **Órgãos de Controle**.	Garantir a celeridade e segurança jurídica para o crescimento de 180 certames/ano sob a égide da Lei 14.133/21.

A correlação entre essas unidades é o que garante a Sustentabilidade Operacional. Enquanto a Presidência define a prioridade de investimentos baseada em recursos como o Fundeinfra (mais de R$ 3,8 bilhões aprovados), a DGI deve garantir que a infraestrutura tecnológica e o capital humano estejam aptos a processar esse volume, e a DLC deve assegurar que o mercado seja contratado com a máxima eficiência e conformidade.

Portanto, o assessoramento multidisciplinar atuará como o integrador de dados e processos, eliminando "zonas cinzentas" de responsabilidade e permitindo que a GOINFRA alcance o índice de maturidade de gestão almejado no PCP (Programa de Compliance Público). O Consórcio compreende que o sucesso da entrega do Produto 04 (DGI) é, intrinsecamente, o combustível para a segurança jurídica pleiteada no Produto 05 (DLC) e para a paz decisória da Presidência (Produto 01).

1.2. Atribuições da Diretoria de Gestão Integrada (DGI):

A Diretoria de Gestão Integrada (DGI) é o nervo central operacional da GOINFRA, sendo responsável por prover os meios físicos, tecnológicos e humanos necessários para que a Autarquia cumpra sua missão de executar a política estadual de transporte e obras públicas. Conforme o **Art. 11 do Regulamento** aprovado pelo **Decreto nº 10.868/2026**, as competências da DGI abrangem um espectro multidisciplinar que inclui a gestão de pessoas, tecnologia da informação, patrimônio, logística e a modernização institucional através da melhoria contínua de processos.

A relação da DGI com o presente objeto contratual é de interdependência crítica. Identificamos que a DGI atua como a unidade que garante a sustentabilidade de todo o portfólio de obras do Estado, que hoje abrange não apenas rodovias, mas edificações públicas complexas, aeródromos e infraestruturas urbanas municipais. Nossa leitura crítica do Estudo Técnico Preliminar revela que, embora a DGI detenha a responsabilidade sobre mais de 80 contratos administrativos e uma frota superior a 200 veículos, sua estrutura de pessoal é caracterizada como "enxuta", gerando uma lacuna analítica que compromete a agilidade decisória.

Nesse cenário, o assessoramento técnico proposto (Produto 04) não deve ser visto como um suporte externo, mas como uma **unidade de inteligência integrada** que permitirá à DGI elevar seu nível de maturidade em governança. Nossa atuação focará em transformar dados em indicadores estratégicos (KPIs), viabilizando a meta do Plano Estratégico de integrar 4 sistemas internos ao SEI e implementar soluções de Inteligência Artificial aplicadas à gestão até 2026.

Além disso, reconhecemos a interface estratégica entre este objeto e o contrato de gerenciamento e apoio técnico à manutenção predial da sede (Edital nº 104/2025), iniciado em abril de 2026. Enquanto aquele contrato provê o suporte de engenharia para a integridade física das instalações, o presente assessoramento fornecerá o suporte analítico para a **Gestão de Ativos e Contratos de Apoio Logístico**, assegurando que a DGI cumpra sua função de centro de serviços compartilhados com máxima eficiência. O objetivo final é garantir que a infraestrutura administrativa da GOINFRA seja tão moderna e sustentável quanto as obras civis e rodoviárias que ela entrega à sociedade goiana.

1.3. Caracterização da Estrutura, Lotação, Instalações e Ecossistema de Sistemas:

A GOINFRA apresenta uma arquitetura organizacional de alta complexidade, redesenhada pelo Decreto nº 10.868/2026 para suportar o vulto dos investimentos estaduais. O assessoramento técnico incidirá sobre o núcleo tático-estratégico da Agência, distribuído nas seguintes unidades:

A. Gabinete da Presidência e Unidades de Suporte Direto (P1)

A direção superior é exercida pela Presidente Dra. Eliane Simonini Baltazar, tendo como Vice-Presidente Alexandro Alves dos Santos ("Xandão do Agro"). O assessoramento ao Produto 01 abrange um ecossistema de unidades de inteligência e controle vinculadas diretamente à cúpula:

- Chefia de Gabinete: Liderada por Márcia Freire Dantas Coutinho, é o centro de articulação institucional e fluxo de decisões.
- Vice-Presidência e Escritório de Projetos Setorial (EPS): Sob o comando do Vice-Presidente, o EPS atua como PMO central, monitorando o portfólio de quase 300 projetos via sistema GOMAP.
- Assessoria Estratégica da Presidência: Liderada por Divino Antônio Rodrigues, foca no suporte a decisões de alta complexidade.
- Assessoria de Acompanhamento do Fundo Estadual de Infraestrutura (FUNDEINFRA): Chefiada por Gleydson Dias de Oliveira, monitora a execução dos recursos do fundo.
- Assessoria de Gestão Ambiental: Sob a liderança de Jovan Martins Rios, garante a conformidade sustentável das intervenções.
- Controle e Transparência: Inclui a Corregedoria Setorial, a Gerência da Ouvidoria Setorial e a Juntas Administrativas de Recursos de Infrações (JARI), essenciais para o compliance e o julgamento de recursos.

B. Comunicação Setorial (P2): Gestão da Imagem e Inteligência Digital

Liderada por Daniela Martins Luciano, a unidade coordena o relacionamento com a SECOM e a sociedade. O assessoramento técnico nesta área é vital para a operação de um sistema de informação ativa que transcende os canais oficiais, abrangendo:

- Gestão de Crises e Branding: Monitoramento de imagem e defesa institucional.
- Ecossistema Digital: Gestão técnica dos perfis no Instagram (@goinfra), Facebook (@agenciagoinfra), YouTube (@agenciagoinfra), 'X' (@GoinfraOficial) e LinkedIn. Estas plataformas são utilizadas para extração de dados de sentimento e transparência ativa.

C. Procuradoria Setorial - PROSET (P3): O Núcleo de Exatidão Jurídica

Chefiada por Yuri Matheus Araújo Matos, a PROSET atua como unidade de controle vinculada à PGE. O assessoramento ("controller jurídico") é distribuído em três gerências funcionais:

1. Gerência de Processos Administrativos: Focada em legalidade interna e pessoal.
2. Gerência do Contencioso: Gestão da representação judicial via sistema C.O.R.A.
3. Gerência de Análises de Licitações e Contratos: Revisão normativa de editais e minutas.

D. Diretoria de Gestão Integrada - DGI (P4): Viabilização Operacional

Sob a gestão de Janaína Borges Silvério Teixeira, a DGI é o motor administrativo da Agência. Sua estrutura funcional é detalhada por cinco gerências especializadas:

1. Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas: Responsável por desenvolver políticas de RH, capacitação, avaliação e desempenho.
2. Gerência de Apoio Administrativo e Logístico: Gestão de infraestrutura predial, serviços gerais e suprimentos.
3. Gerência de Transportes: Controle da frota superior a 200 veículos.
4. Gerência de Patrimônio: Gestão de ativos móveis e imóveis e logística documental.
5. Gerência de Tecnologia: Gestão da TI, IA e segurança da informação (LGPD).

E. Diretoria de Licitações e Contratações - DLC (P5): Conformidade de Mercado

Comandada por Taís Helena Musse Almeida Silva, a DLC opera em subordinação técnica à SEAD. O assessoramento técnico nesta diretoria é crítico devido ao aumento de 50% nas demandas licitatórias. Suas três unidades integrantes são:

1. Assessoria de Gestão de Contratações: Suporte tático no planejamento e riscos das contratações.
2. Gerência de Licitação: Condução dos processos licitatórios e suporte a pregoeiros.
3. Gerência de Elaboração de Instrumentos: Redação e padronização de minutas de editais e contratos.

Apresentamos a seguir o **esquemático da estrutura organizacional** que ilustra a articulação das unidades da GOINFRA atendidas por este contrato de assessoramento técnico multidisciplinar.



F. Sistemas Informacionais e sua Adequação: A adequação para o desenvolvimento das atribuições repousa sobre um arcabouço tecnológico que integra a gestão administrativa à finalística:

- SEI-GO e SISLOG: Pilares da tramitação documental e da logística de compras.
- SIDER e SGI: Sistemas específicos para gestão de malha rodoviária e obras.
- e-PGE (Sistema de Controle de Processos – CORA): Utilizado pela PROSET para o controle de mais de 13.000 providências anuais.
- SIOFINet: Sistema essencial para a ordenação de despesas e execução do orçamento.
- GOMAP: Sistema de Monitoramento e Acompanhamento de Projetos de Goiás.
- Sistema de Ouvidoria (SGO/CGE) para tratamento de denúncias e elogios.
- Redes Sociais e Engajamento Digital: A GOINFRA mantém uma presença ativa e estratégica nas plataformas Instagram (@goinfra), Facebook (@agenciagoinfra), YouTube (@agenciagoinfra), 'X' (@GoinfraOficial) e LinkedIn. Esses canais são administrados pela Comunicação Setorial e funcionam como sistemas de informação ativa, utilizados para monitoramento da imagem institucional, gestão de crises e escuta ativa da sociedade.



- Sítio Eletrônico e Portais: O portal oficial (https://www.goinfra.go.gov.br/) é o hub central de informações, oferecendo acesso à legislação aplicada, notícias, galeria de fotos e o Portal de Licitações. Internamente, a Comunicação Setorial também gerencia a Intranet, garantindo que conteúdos pertinentes ao campo funcional cheguem aos colaboradores dentro dos padrões de identidade visual do Estado.

- Correio Eletrônico Institucional: Conforme a Portaria nº 57/2019, o uso do e-mail institucional é obrigatório em todas as unidades para a comunicação interna e externa, sendo um pilar fundamental para a formalidade e segurança das trocas de informações.

- Aplicativos e Ferramentas de Suporte Interno:

    i. App Viagens: Sistema de uso obrigatório para o registro e monitoramento de todas as atividades externas a serviço da Agência.

    ii. Portal do Servidor: Plataforma de acesso a manuais, como o de Identidade Visual, e outros documentos normativos.

    iii. Microsoft Teams e Office 365: Ferramentas utilizadas para chat, chamadas, conferências e colaboração em tempo real, integrando as equipes em ambiente de nuvem.

G. Conclusão sobre a Adequação: O Consórcio avalia que a estrutura funcional da GOINFRA é robusta em processos, mas opera com uma capacidade de pessoal enxuta frente ao vulto dos investimentos atuais. O assessoramento multidisciplinar proposto é, portanto, o elemento de adequação crítica, provendo a inteligência técnica necessária para que as instalações modernas e os sistemas avançados sejam utilizados em sua plenitude, garantindo a eficiência na entrega dos resultados previstos no PPA 2024-2027.

1.4. Normas e Regulamentos Pertinentes ao Assessoramento Técnico:

A execução do objeto contratual está associada ao cumprimento da Lei nº 14.133/2021 e do regime jurídico-administrativo do Estado de Goiás. O assessoramento técnico multidisciplinar atuará de forma acessória, assistindo e subsidiando os agentes públicos nas fases de planejamento, instrução processual e fiscalização, sem prejuízo das competências decisórias indelegáveis dos servidores efetivos.

A base normativa que rege as atividades vinculadas a cada Produto de assessoramento está consolidada no quadro abaixo:

Quadro 2- Matriz de Regulamentação Aplicável por Produto

Produto	Base Normativa Principal	Atividade Correlacionada (ETP)
P01 – Presidência	**Decreto nº 10.868/2026 (Art. 77) e Portaria nº 008/2026.**	Aprovação de planos, programas e supervisão estratégica de metas.
P02 – Comunicação Setorial	**Portaria nº 85/2021 e Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD).**	Gestão de mídias digitais, redes sociais e interação com a sociedade.
P03 – Procuradoria Setorial	**Lei Estadual nº 13.800/2001 e Portaria nº 187/2025.**	Emissão de pareceres jurídicos, notas técnicas e controle de prazos.
P04 – DGI (Requisitante)	**Decreto nº 10.207/2023 e IN nº 06/2025 (Frotas).**	Elaboração de ETPs, Termos de Referência e mapas de risco para a área-meio.
P05 – DLC (Processamento)	**Decretos nº 10.359/2023, 10.212/2023 e 10.207/2023.**	Supervisão de documentos preparatórios e coordenação de licitações.

Governança Transversal e Integridade: A atuação de todas as equipes técnicas será pautada pelo Decreto Estadual nº 10.216/2023, que regulamenta as funções essenciais nos processos de licitação e define a atuação de apoio aos gestores e fiscais de contrato como parte da primeira linha de defesa.

O compromisso ético e o gerenciamento de riscos corporativos seguirão as diretrizes do Decreto nº 9.837/2021 (Código de Ética) e da Portaria nº 204/2023 (Política de Gestão de Riscos), assegurando o alinhamento com o Programa de Compliance Público (PCP) da GOINFRA.

2.2.1.2. Item 2: Conhecimento dos ativos sob responsabilidade da DGI

2.1. Caracterização dos Ativos e Diagnóstico de Pontos Críticos:

A Diretoria de Gestão Integrada (DGI) atua como o Centro de Serviços Compartilhados da GOINFRA, sendo a unidade regimentalmente responsável por gerir, conservar e prover os meios físicos e logísticos necessários para o funcionamento de toda a estrutura administrativa e técnica da Agência. A caracterização técnica desses ativos, fundamentada no ETP e no novo Regulamento (Decreto nº 10.868/2026), divide-se nos seguintes pilares:

1. Ativos Imobiliários e Facilities: Abrangem o complexo físico que sustenta uma densidade ocupacional de aproximadamente 1.200 usuários diários, englobando os seguintes ativos mínimos:

    i. Edifício Sede em Goiânia e o Edifício Cleter Damasceno (que comporta as diretorias técnicas);

    ii. Prédio da Gestão de Pessoas e Tecnologia;

    iii. Centro de Convivência e o Laboratório Central (recentemente modernizado com 1.015,39 m²);

    iv. Antigo posto de abastecimento e espaço lava a jato;

    v. Helipontos, Estacionamentos, Guaritas, Vias de acesso e Áreas verdes;

    vi. Prédio das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações (JARI) e outros anexos.

2. Ativos de Mobilidade e Frota: Gestão técnica e operacional de mais de 200 veículos oficiais, incluindo o controle de manutenção, abastecimento e conformidade com a IN nº 06/2025.

3. Ativos Patrimoniais Móveis: Gerenciamento do inventário anual, classificação de bens (recuperáveis ou inservíveis) e controle de termos de responsabilidade de todo o mobiliário e equipamentos da Agência.

4. Ativos Contratuais de Apoio: Supervisão de mais de 80 contratos administrativos essenciais, como vigilância, limpeza e o novo contrato de manutenção predial integral iniciado em abril de 2026.

5. Ativos de Capital Humano e Conhecimento: Gestão do quadro de servidores e suporte à mobilização de novos profissionais temporários e terceirizados, além da estruturação da futura Escola de Infraestrutura.

Imagem 1: Vista superior da área de abrangência da Autarquia.



Matriz de Pontos Críticos nos Projetos e Ativos da DGI: Com base no Mapa de Riscos e no diagnóstico da infraestrutura da sede (inaugurada em 1999), identificamos os pontos críticos que demandam assessoramento analítico imediato:

Ponto Crítico	Diagnóstico Institucional e Impacto Operacional
01. Fragilidade da Infraestrutura Crítica	Deterioração acumulada com falhas recorrentes nos sistemas elétrico e hidráulico, e reservatório insuficiente para a demanda de 1.200 usuários.
02. Sobrecarga Logística por Expansão	A entrada de novos profissionais temporários e terceirizados gera pressão imediata sobre layouts, rede lógica, energia e estacionamentos.
03. Conformidade Legal e Segurança (TAC)	Necessidade de adequações estruturais urgentes para preservação da vida, conforme TAC firmado com o Corpo de Bombeiros.
04. Maturidade da Transformação Digital	Desafio de integrar 04 sistemas ao SEI e implantar soluções de IA até 2026 para modernizar o controle desses ativos.

Ponto Crítico	Diagnóstico Institucional e Impacto Operacional
05. Gestão de Contratos vs. Equipe Enxuta	Lacuna analítica para fiscalizar indicadores de desempenho '*Service Level Agreement* - SLA' (Acordo de nível de serviço) em 80 contratos com uma capacidade de pessoal reduzida.

2.2. Programas e Ações da GOINFRA:

O Consórcio compreende que a Diretoria de Gestão Integrada (DGI) atua como a unidade central de sustentação do eixo estratégico "Pessoas e Recursos" do PEI 2024-2027. Por meio da metodologia OKR, a DGI traduz as diretrizes da Alta Gestão em resultados mensuráveis, garantindo que o suporte administrativo acompanhe o vulto dos investimentos em infraestrutura. Nosso assessoramento (Produto 04) fornecerá o suporte analítico para a execução dos programas e ações contidos nos três temas estratégicos sob responsabilidade desta Diretoria, integrando-os aos macroprocessos institucionais descritos no ETP.

A. Tema Estratégico: Orçamento e Finanças Este tema visa assegurar a viabilidade financeira e a responsabilidade fiscal na aplicação dos recursos públicos destinados às obras e serviços.

- Objetivo Estratégico: Gerir de forma responsável, transparente e eficiente os créditos orçamentários e os recursos financeiros.
- Resultados-Chave (KRs) e Ações Relacionadas:
  i. Execução Orçamentária (KR1): Alcançar a execução dentro do limite autorizado (95%), meta sustentada pelo macroprocesso de "Monitoramento e controle de indicadores administrativos".
  ii. Inspeção Financeira (KR2): Garantir 100% de conformidade legal nos processos, vinculando-se ao macroprocesso de "Gestão de suprimentos e compras administrativas".
  iii. Pagamento a Fornecedores (KR3): Manter o índice de 97% de pagamentos dentro do prazo de 30 dias, auxiliando na "Administração de contratos administrativos".

B. Tema Estratégico: Modernização (Transformação Digital e Segurança): Focado na eficiência processual e na proteção de dados, este tema moderniza o "DNA" operacional da Agência.

- Objetivo Estratégico: Promover a transformação digital, a governança e a segurança da informação na Agência.

- Resultados-Chave (KRs) e Ações Relacionadas:
  i. Inteligência Artificial (KR1): Implantar 02 soluções de IA até julho de 2026, ação vinculada ao macroprocesso de "Gestão da transformação digital".
  ii. Integração ao SEI (KR2): Integrar 04 sistemas internos até dezembro de 2026, correlacionando-se ao macroprocesso de "Mapear, redesenhar e otimizar fluxos de trabalho".

iii. Gestão Documental (KR3): Tratar 100% do acervo até outubro de 2026, por meio do macroprocesso de "Gestão documental e arquivística".

iv. Implantação da LGPD (KR4): Atingir 100% de conformidade até dezembro de 2027, via macroprocesso de "Gestão de segurança da informação".

C. Tema Estratégico: Pessoas (Valorização e Desenvolvimento): Trata o capital humano como ativo estratégico para assegurar a excelência técnica da Autarquia.

- Objetivo Estratégico: Valorizar, desenvolver e engajar pessoas como ativos estratégicos.

- Resultados-Chave (KRs) e Ações Relacionadas:

i. Escola de Infraestrutura (KR1): Implantar 100% da unidade de capacitação até julho de 2026, sustentada pelo macroprocesso de "Gestão de pessoas: capacitação, avaliação e desempenho".

ii. Capacitação Continuada (KR2): Alcançar 40% de participação voluntária em treinamentos até dezembro de 2026.

iii. Qualidade de Vida (KR3): Aumentar em 20% a participação no programa DespertaRH até 2027, vinculando-se ao macroprocesso de "Gestão de Programas de Qualidade de Vida no Trabalho (QVT)".

Quadro 3- Convergência Estratégico-Operacional (DGI)

Tema Estratégico (PEI)	Meta KR Principal	Macroprocesso de Suporte (ETP)
Orçamento e Finanças	97% de pagamentos no prazo	Gestão integrada de processos e contratos
Modernização	4 sistemas integrados ao SEI	Gestão da transformação digital e inovação
Modernização	100% implantação LGPD	Gestão de segurança da informação
Pessoas	100% Escola de Infraestrutura	Gestão de pessoas - Políticas de RH, capacitação e desempenho

O Consórcio avalia que a execução coordenada desses programas mitiga os riscos de "Obsolescência tecnológica" e "Baixa proficiência e retenção de talentos" identificados pela agência. Nosso assessoramento atuará na inteligência de dados e modelagem de soluções, garantindo que a DGI cumpra seu papel de "Infraestrutura que Transforma".

2.2.1.3. Conhecimento sobre licitações e contratos.

3.1. Resultados dos Exercícios e Correlação com os Produtos PPA (2024-2027):

O Consórcio realizou uma análise transversal das contratações da GOINFRA, cruzando os dados de homologação do **SISLOG** e do **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)** com as metas estabelecidas no Planejamento Estratégico 2025 e no Relatório de Gestão 2025. Compreendemos que o volume licitatório da Agência reflete o vulto dos investimentos previstos no PPA, que superam os R$ 2 bilhões anuais, exigindo que a Diretoria de Licitações e Contratações (DLC) opere em um ritmo de aceleração sem precedentes para garantir a execução física das metas governamentais.

A. Evolução das Homologações e Pressão Administrativa (Painéis PNCP): A análise dos dados do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e do SISLOG revela que a GOINFRA atravessa uma rampa de crescimento exponencial em sua atividade finalística. Observa-se que, apenas entre janeiro e setembro de 2025, a DLC realizou mais de 122 processos licitatórios, o que representou um aumento de 50% em relação a todo o ano de 2024, com o exercício de 2025 projetando fechar acima de 180 licitações.

Este cenário de vulto e complexidade é detalhado nas figuras a seguir, que evidenciam a necessidade de um assessoramento técnico sênior para processar a demanda atual:

FIGURA 01: Painel PNCP GOINFRA – Consolidado 2024 a 2026

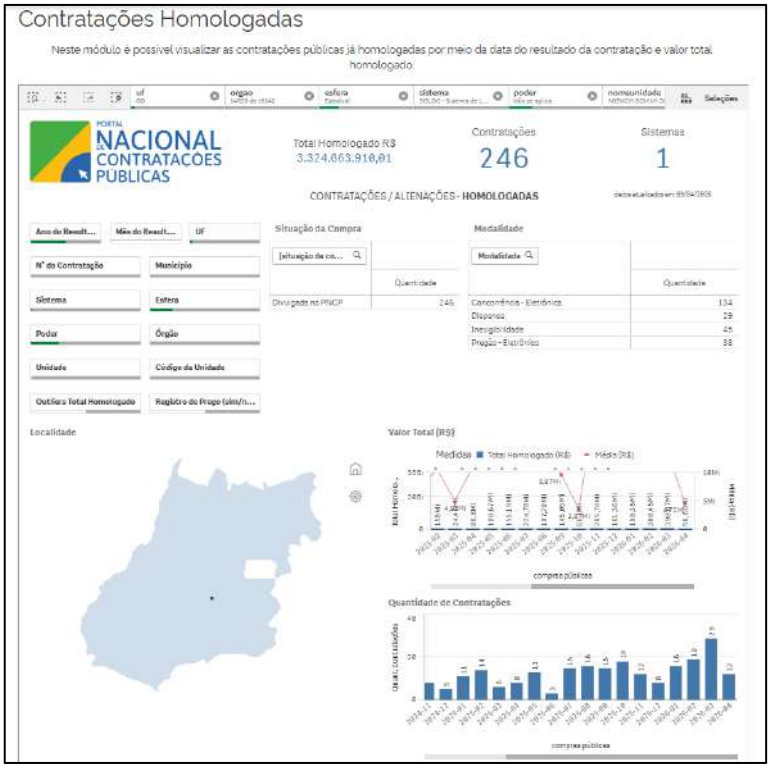


FIGURA 02: Painel PNCP GOINFRA – Exercício Isolado 2025

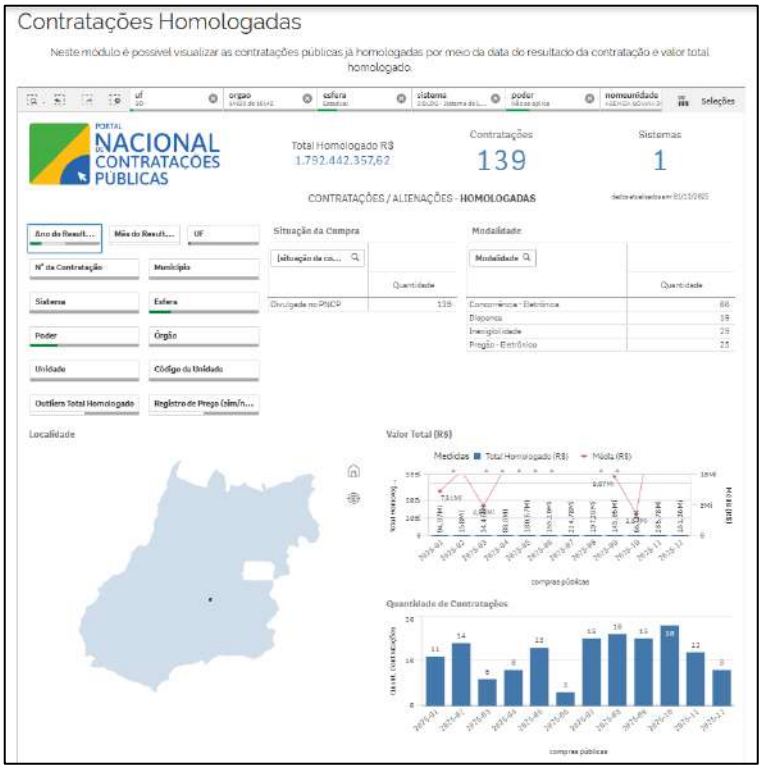
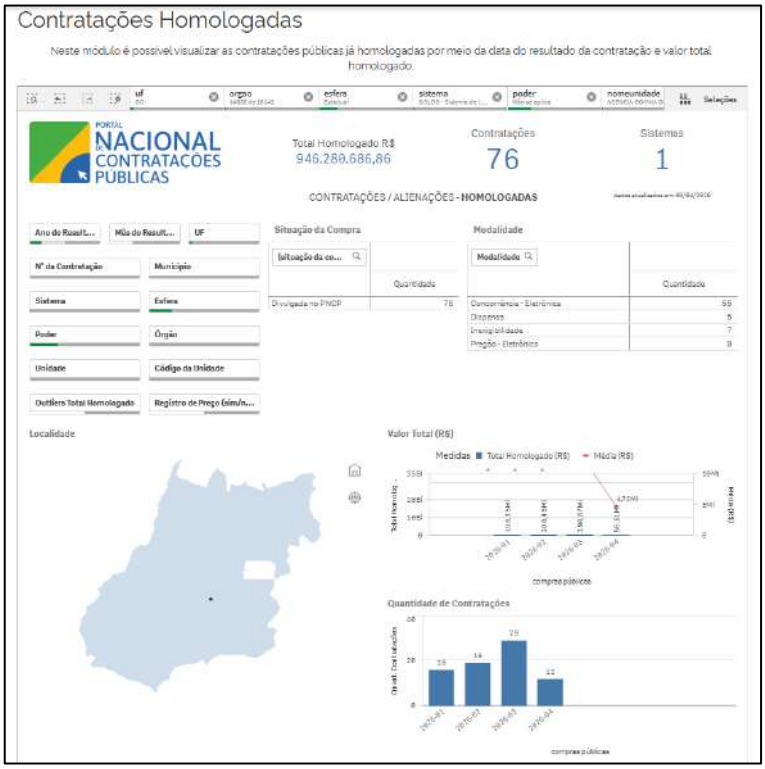


FIGURA 03: Painel PNCP GOINFRA – 1º Bimestre de 2026 (Aceleração)



A **Figura 03** destaca um dado crítico: o volume de contratações homologadas no **1º bimestre de 2026 já supera 50% do total realizado em 2025**, confirmando que a Agência atingiu a maturidade de sua curva de investimentos e necessita de suporte analítico para evitar o represamento de processos na Procuradoria Setorial e na Gestão Integrada.

B. Desempenho das Licitações por Produto PPA e Resultados (2024-2026): O quadro abaixo correlaciona as licitações realizadas e previstas aos respectivos produtos do PPA, destacando os avanços alcançados em 2025 (fruto das contratações de 2024) e a perspectiva de expansão para 2026, pautada pela modalidade Concorrência Eletrônica (Lei nº 14.133/2021).

Quadro 4 - Matriz de Desempenho Licitatório e Metas do PPA

Macro-Tipo de Contrato	Produto PPA	Avanço/Meta 2025 (Contratado em 2024/2025)	Perspectiva 2026
Manutenção Rodoviária	18918	21.270,41 km de malha coberta por contratos divididos em 20 lotes (incluindo balsas.	Manutenção de 21.270 km e operação de 9 balsas.
Revitalização Funcional de rodovias	18918	Execução de 1.092,33 km de rodovias	Meta de 260 km (de acordo com o PEI).
Revitalização de vias Municipais	20690	182 execuções, com 151 municípios beneficiados pelo GMM e/ou GMP em 2025.	Meta de 70 municípios (de acordo com o PEI).
Obras e Duplicação	18920	Execução de 500,66 km de rodovias.	Meta de 350 km (de acordo com o PEI).
Restauração de Vias	18919	Reconstrução de 248,59 km de rodovias.	Meta de 210 km (de acordo com o PEI).
Edificações Públicas	18802/ 18804	Entrega de 31.181 m² referente a 12 obras, incluindo o Hospital CORA.	Meta de 30.000 m² (de acordo com o PEI).
Segurança Viária	19151	Monitoramento de 800 faixas de rolamento.	Salto para 1.350 faixas (aumento de 68%).
Aeródromos	18921	Manutenção de 24 aeródromos homologados.	Operação e manutenção de 24 aeródromos.
Educação/Sinalização	19125/ 19178	Realização de 13 campanhas educativas. Execução e revitalização de 6.608,23 km de sinalização viária	Conservação de 12.982 km de sinalização.

C. Análise da Modalidade Predominante e Rigor Técnico: Identificamos que a Concorrência, em sua forma eletrônica conforme o Decreto Estadual nº 10.359/2023, consolidou-se como a principal ferramenta para o atingimento das metas físicas da Agência. Pela natureza intelectual e especial dos objetos (obras de vulto e serviços especializados), o uso desta modalidade exige um rigor técnico superior na elaboração

de Estudos Técnicos Preliminares (ETP) e Termos de Referência (TR) para evitar riscos de conformidade que poderiam paralisar os investimentos.
O assessoramento multidisciplinar proposto atuará exatamente nessa "Primeira Linha de Defesa", subsidiando os Agentes de Contratação e a PROSET com a inteligência necessária para que **as metas e prazos estabelecidos** para 2026 sejam cumpridos sem interrupções operacionais.

2.2.1.4. Conhecimento sobre a execução contratual.

4.1. Compreensão de Desafios e Expertise:

O Consórcio Assessoramento Técnico demonstra compreensão integral dos desafios da GOINFRA, que atualmente enfrenta uma lacuna de competências para lidar com a magnitude de seu portfólio de projetos. A Agência necessita transitar de uma gestão operacional para uma **unidade de inteligência e suporte à decisão** fundamentada em evidências. Abaixo, detalhamos nossa expertise em cada eixo exigido, correlacionando-a às necessidades específicas do contrato:

1. Gestão Administrativa e Apoio Institucional

- Desafio GOINFRA: Necessidade de suporte multidisciplinar para análise de cenários e modelagem de soluções que subsidiem a Alta Gestão, mitigando o "Risco Decisório" em um orçamento que supera os R$ 2 bilhões anuais.

- Expertise do Consórcio: Através da CAT nº 2620180002085, contrato 1151/2014 com o DNIT (DG e DIREX), as consorciadas acumularam vasta experiência no assessoramento estratégico à Diretoria Geral e Executiva, gerenciando demandas de programas do PAC com recursos federais da ordem de R$ 8 bilhões por exercício. Além disso, a CAT nº 0720230000708, contrato nº PP 366/2012 com DNIT (DPP), comprova nossa capacidade em promover a reestruturação organizacional e o fortalecimento de unidades administrativas. No âmbito da própria GOINFRA (Atestado DMA), já atuamos no apoio à elaboração do Plano Estratégico 2024-2027 e na instrução de processos administrativos complexos com a emissão de minutas e notas técnicas em conformidade com o Manual de Redação de Goiás.

2. Comunicação e Marketing Digital

- Desafio GOINFRA: Garantir uma comunicação institucional clara, integrada às políticas públicas e capaz de gerir crises de imagem e o relacionamento digital com a sociedade.

- Expertise do Consórcio: A CAT nº 2620180002085, contrato 1151/2014 com o DNIT (DG e DIREX), valida nossa proficiência em assessorar Coordenações de Comunicação Social, abrangendo a elaboração de planos de relações públicas, monitoramento e resposta em mídia digital e gestão de redes sociais. Aplicamos metodologias acadêmicas consagradas, como o modelo de Suvatjis, Chernatony e Halikias, para o fortalecimento do "Brand Marketing" institucional.

3. Gestão da Informação e Tecnologia

- Desafio GOINFRA: Integração de 04 sistemas ao SEI, implementação de IA até 2026 e adequação plena à LGPD.

- Expertise do Consórcio: Demonstramos domínio em governança de TI sob o framework COBIT e planejamento estratégico de tecnologia. Na CAT nº 2620180002085, contrato 1151/2014 com o DNIT (DG e DIREX), atuamos diretamente na estruturação da infraestrutura para implantação e operação do SEI-GED, realizando o desenho de processos e suporte à migração de dados. No Atestado DMA (GOINFRA), implementamos o Atlas Gerencial, uma solução de Business Intelligence (BI) com painéis e mapas interativos para monitoramento em tempo real da execução físico-financeira.

4. Gerenciamento de Riscos

- Desafio GOINFRA: Implementar uma cultura de conformidade e controle preventivo baseada nas metodologias COSO e ISO 31000 para reduzir danos ao erário.

- Expertise do Consórcio: Possuímos capacitação técnica na realização de consultoria em riscos conforme os padrões internacionais. O Atestado DMA (GOINFRA) comprova especificamente a aplicação da norma ISO 31000:2009 e da metodologia COSO na Agência. Além disso, A CAT nº 2620180002085, contrato 1151/2014 com o DNIT (DG e DIREX), atesta o uso de conceitos de gerenciamento de riscos corporativos integrados à governança pública.

5. Gerenciamento de projetos

- Desafio GOINFRA: Gestão de um portfólio heterogêneo de obras e serviços, exigindo o acompanhamento integrado de prazo, custo, qualidade e risco através de um PMO sênior.

- Expertise do Consórcio: A CAT nº 2620230005820, contrato nº TT 1152/2014 com o DNIT (DIR), é prova cabal de nossa expertise na implantação de Escritórios de Gestão de Projetos seguindo o PMBOK do PMI, cobrindo todas as 11 disciplinas da metodologia. Gerenciamos empreendimentos de infraestrutura rodoviária de grande vulto, utilizando ferramentas como MS-Project Server e ambientes de Sala de Situação para tomada de decisão ágil. No Atestado DMA (GOINFRA), monitoramos uma carteira de R$ 3,6 bilhões em investimentos, aplicando métricas de desempenho e monitoramento de metas OKR.

A solidez do Consórcio Assessoramento Técnico é reforçada pela longevidade de nossos contratos, com parcerias que se estendem por períodos de 2 a 8 anos em órgãos de alta complexidade. Estamos, portanto, plenamente aptos a atuar como o braço analítico da GOINFRA para o atingimento das metas do PPA 2024-2027.

2.2.2. METODOLOGIA E PROGRAMA DE TRABALHO - MPT

2.2.2. Metodologia e Programa de Trabalho – MPT

2.2.2.1. Item 1: Definição de objetivos.

1.1. Objetivos Gerais e Específicos

O Consórcio Assessoramento Técnico propõe um modelo de atuação que transcende o suporte administrativo convencional, estabelecendo-se como uma Unidade de Inteligência e Suporte à Decisão. Nossos objetivos foram desenhados para suprir a lacuna crítica de competências estratégicas identificada no ETP, garantindo que a GOINFRA eleve seu nível de maturidade em gestão e governança.

A. Objetivos Gerais: O objetivo central deste assessoramento é fornecer suporte técnico multidisciplinar especializado para subsidiar as unidades de deliberação estratégica — Presidência, DGI e DLC — no planejamento, estruturação de projetos complexos, gestão de riscos e acompanhamento de performance de portfólio. Buscamos o fortalecimento da capacidade institucional (*capacity building*), internalizando as melhores práticas alinhadas aos frameworks PMBOK® (projetos), COSO® (controles) e ISO 31000 (riscos).

B. Objetivos Específicos e Correlação com Indicadores de Sucesso: Para garantir a eficácia do contrato, os objetivos específicos são monitorados por indicadores de desempenho técnico e operacional, conforme a metodologia de avaliação da Autarquia:

Quadro 5 - Objetivos específicos e correlação com indicadores de sucesso

Objetivo Específico	Ação Estratégica Vinculada	Indicador de Sucesso (Desempenho)
Viabilizar a Estratégia (OKR)	Subsidiar o monitoramento dos Resultados-Chave (KRs) do PEI 2024-2027.	Taxa de Atendimento de Demandas: Cumprimento de 100% das metas de prazos pactuadas em cronograma.
Modernização e TI	Apoiar a integração de sistemas ao SEI, implantação da LGPD e soluções de IA.	Qualidade do Argumento: Obtenção de Nota 1.0 (sem erros técnicos) nas minutas e pareceres produzidos.
Segurança Jurídica	Subsidiar a DLC na instrução de processos sob a Lei nº 14.133/21 e respostas a órgãos de controle.	Índice de Conformidade: 100% de aceitabilidade técnica dos Relatórios Mensais de Assessoramento pelo Fiscal.

C. Avaliação do Trabalho da Consultoria: A performance do Consórcio não será avaliada apenas pela alocação de horas, mas pela entrega efetiva de valor e produtos. O sucesso do assessoramento será medido pela Nota Final (NF) de cada ação, que pondera a complexidade da atividade e o desempenho da tarefa em termos de prazo e consistência argumentativa.

Esta estrutura garante que a consultoria atue de forma preditiva, fornecendo à Alta Gestão análises isentas e aprofundadas que mitiguem o Risco Decisório e assegurem a execução eficiente do orçamento de R$ 2 bilhões da agência.

2.2.2.2. Item 2: Metodologia de trabalho

Para o atendimento ao item 2.1 do Quadro 3, o Consórcio Assessoramento Técnico propõe uma Abordagem **Metodológica Híbrida**, que integra o rigor do modelo tradicional ao dinamismo das metodologias ágeis. Esta estratégia foi desenhada para atender à natureza multidisciplinar dos 05 produtos deste contrato, garantindo o fortalecimento da capacidade institucional (capacity building) da GOINFRA.

Abaixo, apresentamos o comparativo técnico e a justificativa para a aplicação de cada modelo no escopo contratado:

2.1. Abordagem Metodológica (Ágil vs. Tradicional):

O assessoramento técnico operará sob uma estrutura de Gestão Híbrida, utilizando o melhor de cada framework (estrutura de trabalho) para mitigar o risco decisório e garantir o desempenho do portfólio da Agência.

A. Gestão Tradicional de Projetos (Cascata / PMBOK®)

Baseada no guia PMBOK® (Project Management Body of Knowledge — Conjunto de Conhecimentos em Gestão de Projetos), esta abordagem será aplicada no Planejamento Macro e no controle do Cronograma Físico-Financeiro de 360 dias.

Vantagens para a GOINFRA:

- Previsibilidade: Permite o estabelecimento de marcos (milestones) claros para a entrega dos relatórios mensais de cada produto.
- Controle Rigoroso: Facilita o monitoramento da execução orçamentária e física por meio de ferramentas como a Curva S e o Método do Valor Agregado.
- Segurança Jurídica: Estrutura processos sequenciais que garantem a segregação de funções e a validação documental obrigatória pelos servidores efetivos.

Desvantagens: Baixa flexibilidade para mudanças súbitas de prioridades governamentais sem revisões formais de planejamento.

B. Metodologias Ágeis (OKR / Kanban / Scrum)

Conforme o sucesso demonstrado no atestado da DMA/GOINFRA, utilizaremos a metodologia OKR (Objectives and Key Results — Objetivos e Resultados-Chave) e quadros de gestão visual Kanban.

Vantagens para a GOINFRA:

- Adaptabilidade: Ideal para unidades com alta imprevisibilidade de demandas, como a Procuradoria Setorial (PROSET), onde o volume e a complexidade dos pareceres variam semanalmente.

- Transparência Real-Time: Através de ferramentas web (como Asana ou Monday), a fiscalização visualiza o status (situação) de cada tarefa em tempo real, reduzindo gargalos.

- Ciclos de Valor: Garante que demandas urgentes da Presidência sejam priorizadas na lista de pendências (backlog), assegurando respostas tempestivas a órgãos de controle.

Desvantagens: Pode gerar perda de foco no cronograma de longo prazo se não houver uma coordenação centralizada forte.

Quadro 6 - Comparativo Aplicado ao Escopo

Dimensão	Gestão Tradicional (Foco em Processos)	Gestão Ágil (Foco em Resultados)	Aplicação no Contrato
Escopo	Definido e controlado mensalmente.	Evolutivo e Priorizado por Criticidade.	Híbrida: Atividades permanentes (Tradicional) e sob demanda (Ágil).
Cronograma	Rígido (360 dias / 12 meses).	Flexível em ciclos quadrimestrais.	Híbrida: Marcos mensais com ajustes via OKR.
Comunicação	Formal via SEI e Relatórios.	Interativa via Dashboards (painéis) e Reuniões.	Híbrida: Registro legal no SEI e gestão tática em software.

Justificativa da Escolha: A adoção isolada de um modelo prejudicaria o contrato. O modelo tradicional puro impediria a agilidade necessária para o cumprimento das metas de 2025-2026 da Agência. Já o modelo ágil puro poderia comprometer o rigor exigido na instrução de processos licitatórios pela DLC (Produto 05). Portanto, o Consórcio aplicará o **PMBOK®** para garantir que o plano de trabalho seja cumprido integralmente no prazo, e o **Agile** (Ágil) para garantir que a equipe responda com velocidade aos desafios diários da Alta Gestão.

2.2. Planejamento Estratégico e Cronograma:

O planejamento estratégico para este assessoramento baseia-se em um modelo de **alocação por produto entregue**, onde o cronograma de 12 meses (360 dias) é regido pela produtividade e pela qualidade técnica, e não por simples alocação de horas.

A. Fases de Execução e Marcos (Milestones): A execução será dividida em três etapas interdependentes, conforme preconizado no Estudo Técnico Preliminar (ETP):

- **Etapa I – Mobilização, Diagnóstico e Planejamento (Mês 1):** Foco no provimento de recursos operacionais e atingimento do marco de 90% de mobilização da equipe em até 30 dias. Nesta fase, será entregue um Plano de Trabalho vinculado para cada produto, contendo indicadores de desempenho e prazos específicos para as ações permanentes e programadas.

Figura 4 - Plano de Gerenciamento de Tempo por etapas (GANTT)



- **Etapa II – Permanência e Continuidade (Meses 2 a 12):** Execução plena do assessoramento através de um posto avançado na sede da GOINFRA. O cronograma prevê ciclos mensais de entrega de Relatórios de Assessoramento Técnico, com protocolos realizados via Sistema SEI até o 5º dia útil do mês subsequente.

- **Etapa III – Melhoria Contínua e Replanejamento:** Avaliação periódica dos resultados frente aos OKRs (Objectives and Key Results) da Agência, permitindo o ajuste estratégico da distribuição de recursos para melhor aproveitamento das prioridades institucionais.

B. Distribuição Estratégica de Recursos Humanos: A alocação de pessoal para este contrato **não será estática**, fundamentando-se no modelo de alocação por produto entregue e não apenas por tempo de trabalho. O detalhamento minucioso do organograma e das responsabilidades individuais será apresentado no item 3 (Gestão da Equipe), seguindo rigorosamente o dimensionamento técnico estabelecido pelo Estudo Técnico Preliminar (ETP).

- Dimensionamento Referencial: A equipe técnica mobilizável foi estimada com base nos fluxos de informações e demandas planejadas pela GOINFRA, totalizando um corpo técnico de 54 profissionais especializados (conforme os Quadros 3, 4, 5, 6 e 7 do ETP).
- Diretrizes de Alocação: O Consórcio assume a responsabilidade de prover profissionais que atendam plenamente aos perfis de senioridade e competências exigidos. Dada a natureza transversal das ações, os profissionais realizarão simultânea e sucessivamente as tarefas inerentes à sua unidade, permitindo que a fiscalização defina o quantitativo a ser acionado conforme a necessidade.
- Regime de Trabalho e Monitoramento: O Coordenador-Geral e os Coordenadores Setoriais permanecerão em regime de trabalho presencial nas dependências da GOINFRA. Esta condição é considerada imprescindível para o monitoramento contínuo das equipes e para a figura de "Gerente Executivo" na interlocução direta com os fiscais da Autarquia.

C. Distribuição de Recursos Materiais e Tecnológicos: O Consórcio proverá a infraestrutura tecnológica necessária para assegurar a inteligência analítica e a continuidade dos serviços, conforme detalhado no item 2.4 (Ferramentas e Tecnologias) desta proposta.

- Alocação Conforme Memória de Cálculo (Anexo IV): A distribuição de equipamentos e licenças seguirá rigorosamente o planejado para cada unidade:

  i. Notebooks e Monitores: Fornecimento de Notebooks (Core i5 ou i7, 8GB a 16GB RAM) e monitores de 24 polegadas Full HD para a equipe técnica.

  ii. Workstations de Alta Performance: Alocação de Workstations (i7 ultra ou superior) destinadas especificamente às ações de monitoramento de projetos e análise de dados (Produtos 01 e 04).

  iii. Softwares Especializados: Provimento de licenças Microsoft Office 365 Business Basic para toda a equipe e licenças do Adobe Creative Cloud destinadas especificamente ao Produto 02 (Comunicação Setorial).

- Garantia de Operação e Manutenção: O Consórcio assume a obrigação integral de fornecer todos os equipamentos e softwares necessários, incluindo manutenção, insumos, substituições e atualizações, garantindo a operação contínua e satisfatória durante todo o período de 360 dias.

- Integração Institucional: Conforme previsto no ETP, as equipes utilizarão o mobiliário e a infraestrutura fixa de rede e energia disponibilizados pela GOINFRA em sua sede.

2.3. Processos, Padronização e Adaptabilidade:

O Consórcio Assessoramento Técnico implementará uma sistemática operacional baseada na excelência processual e na segurança jurídica, garantindo que o suporte às unidades da Presidência, DGI e DLC ocorra de forma fluida, rastreável e isenta.

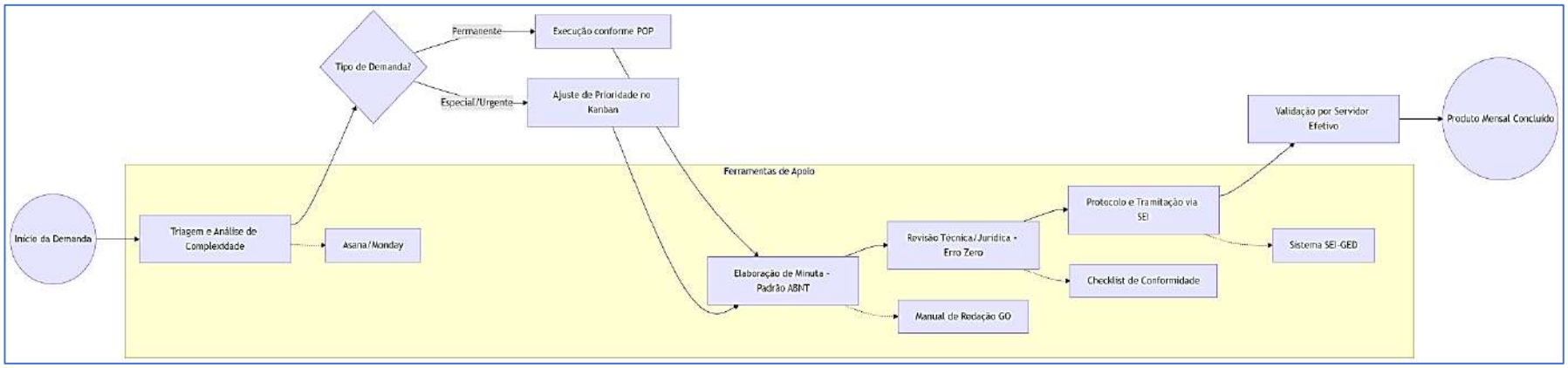
A. Padronização via Modelagem BPMN 2.0 e Expertise Institucional: O Consórcio implementará uma sistemática de Gestão por Processos fundamentada na notação BPMN 2.0 (*Business Process Model and Notation* — Modelo e Notação de Processos de Negócio). Esta metodologia transcende a simples criação de fluxogramas, constituindo-se em uma linguagem técnica padronizada que permite a visualização, a instrução processual e a internalização do conhecimento na GOINFRA.

Para este contrato, a modelagem será aplicada em duas fases:

- Diagnóstico "As Is" (Como é): Levantamento e registro fiel da tramitação atual dos processos para identificação de gargalos.
- Otimização "To Be" (Como deve ser): Proposição de fluxos modernizados que eliminem etapas redundantes e garantam a conformidade normativa exigida pela Lei nº 14.133/2021.

Exemplo de Aplicação: Fluxo de Assessoramento para Elaboração de Parecer Técnico (DLC/PROSET) A aplicação da modelagem BPMN 2.0 para a instrução de processos jurídicos e licitatórios (Produtos 03 e 05).

Figura 5 – Exemplo de aplicação – Fluxo Elaboração de parecer PROSET



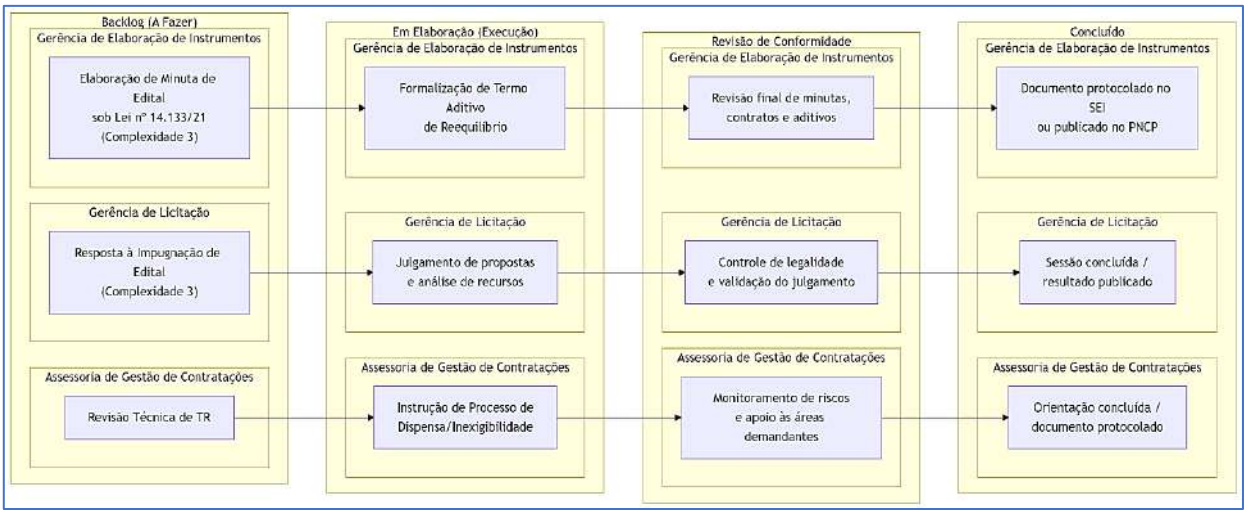
O fluxo padrão inicia-se com a Triagem e Análise de Complexidade via sistema de demandas, onde a tarefa é categorizada por urgência. Segue-se para a Elaboração da Minuta, que deve observar o Manual de Redação do Governo de Goiás e os modelos padronizados da PGE. Antes do protocolo final, a peça técnica é submetida a um Checklist de Conformidade (Revisão Técnica), assegurando que todas as referências normativas sejam fidedignas. O ciclo encerra-se com a Tramitação via SEI-GED para validação e assinatura exclusiva do servidor efetivo responsável, respeitando integralmente o princípio da segregação de funções e a autonomia decisória da Administração.

O Consórcio detém **expertise consolidada na aplicação deste framework** (estrutura de trabalho) dentro da própria agência, tendo sido responsável pela elaboração de 312 (trezentos e doze) mapas de processos utilizando as ferramentas Bizagi Modeler e Microsoft Visio **no âmbito da Diretoria de Manutenção (DMA)**. Esta experiência prévia (Referência: Contrato nº 61/2023-GOINFRA) assegura que o mapeamento proposto para as novas unidades observará rigorosamente a cultura organizacional e a cadeia de valor da Autarquia.

B. Adaptabilidade e Fluxo de Informação Integrado (Ferramentas: SEI e Gestão de Demandas): A metodologia proposta garante que a equipe se adapte rapidamente a imprevistos ou mudanças de prioridade da Alta Gestão:

- Rastreabilidade no SEI: Toda a produção técnica (minutas, notas e relatórios) será tramitada via Sistema Eletrônico de Informações (SEI), seguindo os requisitos de negócio e os desenhos de processos em alto nível estabelecidos para a agência.
- Gestão Ágil de Tarefas (Asana/Monday/Trello/Jira): Em até 60 dias, implantaremos uma ferramenta web para o controle individualizado de tarefas. Através de quadros e linhas do tempo (Gantt), a fiscalização poderá remanejar prioridades em tempo real, garantindo que picos de demanda na DLC, por exemplo, sejam atendidos sem paralisar outras frentes.

Figura 6 - Exemplo de aplicação – Fluxo Kanban Operacional para a Diretoria de Licitações e Contratações (DLC).



O fluxo Kanban simulado para a Diretoria de Licitações e Contratações (DLC), na figura acima, estrutura-se como um mecanismo de gestão visual orientado à eficiência, rastreabilidade e controle de conformidade dos processos licitatórios, em alinhamento à Lei nº 14.133/2021 e às diretrizes institucionais da GOINFRA.

O quadro organiza as demandas em quatro estágios sequenciais: **Backlog (A Fazer)**, onde são registradas as solicitações oriundas das áreas requisitantes; **Em Elaboração (Execução)**, etapa em que ocorre a produção técnica dos artefatos, como minutas, instruções processuais e análises; **Revisão de Conformidade**, responsável pelo controle de legalidade, padronização e mitigação de riscos, com foco no princípio de "erro zero"; e, por fim, **Concluído**, onde os documentos são formalizados, protocolados no SEI ou publicados nos canais oficiais, como o SISLOG e PNCP.

A dinâmica operacional é organizada em raias por unidade estratégica — Assessoria de Gestão de Contratações, Gerência de Licitação e Gerência de Elaboração de Instrumentos — assegurando a clara segregação de funções, especialização técnica e fluidez do fluxo de trabalho. Cada demanda percorre o ciclo completo, podendo retornar a etapas anteriores em caso de necessidade de ajustes, o que reforça o controle de qualidade e a aderência normativa.

Essa abordagem permite à DLC atuar de forma integrada, transparente e orientada por processos, garantindo maior previsibilidade, redução de gargalos e melhoria contínua na condução das contratações públicas.

C. Adaptabilidade e Tratamento de Imprevistos (Resiliência): O Consórcio adotará uma estrutura de gerenciamento resiliente, desenhada para absorver as flutuações de prioridade e as crises institucionais inerentes à gestão de infraestrutura de grande vulto. Nossa capacidade de adaptação fundamenta-se nos seguintes mecanismos:

- Modulação na Execução via Preço Unitário: Diferente de modelos rígidos, utilizaremos o regime de Empreitada por Preço Unitário para permitir a modulação imediata da força de trabalho. Havendo uma mudança de prioridade governamental ou um aumento exponencial de demandas em uma área específica (ex: pico de certames na DLC ou urgência em monitoramento orçamentário na Presidência), o Consórcio remanejará o esforço técnico entre os produtos, garantindo que a equipe acompanhe o ritmo das necessidades da Agência sem gerar ociosidade ou falta de suporte.
- Tratamento de Demandas Urgentes e Extraordinárias: Estabeleceremos um rito de priorização para o atendimento de demandas urgentes, as quais serão formalizadas pela fiscalização e integradas imediatamente ao cronograma de execução quinzenal. O Coordenador-Geral atuará como um facilitador tático, operacionalizando ajustes de escopo solicitados pela Administração e garantindo que as notas técnicas para subsidiar decisões em situações de crise sejam entregues com a tempestividade exigida.
- Replanejamento Dinâmico (Etapa III): Reconhecemos que o dimensionamento da força de trabalho deve ser objeto de reavaliação periódica. Por meio de reuniões quadrimestrais de alinhamento com a Alta Gestão, proporemos atualizações nos Planos de Trabalho Vinculantes, ajustando os indicadores e a alocação de

especialistas sêniores conforme a evolução do Planejamento Estratégico da GOINFRA.

- Proatividade da Coordenação-Geral: A liderança do Consórcio não atuará de forma passiva; a Coordenação-Geral monitorará continuamente o ambiente externo (normativo e político) para antecipar riscos que possam impactar o cronograma orçamentário da Agência. Diante de imprevistos, como alterações na Lei de Licitações ou novas recomendações de órgãos de controle (TCE/CGE), a equipe técnica terá autonomia intelectual para propor novos controles e ferramentas gerenciais que garantam a continuidade satisfatória dos serviços.

2.4. Ferramentas e Tecnologias:

Nossa infraestrutura tecnológica foi desenhada para garantir a transversalidade das informações e o suporte sênior às unidades da Presidência, DGI e DLC.

A. Recursos de Hardware (Infraestrutura de Alto Desempenho): A distribuição de equipamentos garantirá a mobilidade da equipe e a capacidade de processamento de grandes volumes de dados.

Quadro 7 - Distribuição de recursos de hardware e espaço

Categoria	Descrição Técnica Mínima	Aplicação no Contrato
Notebooks Sênior	Intel Core i5/i7, 8GB a 16GB RAM, SSD 256GB.	Uso geral da equipe técnica para elaboração de minutas e relatórios.
Monitores	23 a 24 polegadas, Full HD (1920x1080).	Estações de trabalho para ampliação da produtividade e revisão técnica.
Workstations	i7 ultra, RTX 2000 ADA, 32GB RAM DDR5, SSD 512GB.	Destinadas aos **Produtos 01 e 04** para mineração de dados e BI.
Infraestrutura Fixa	Rede lógica, energia e mobiliário (providos pela GOINFRA).	Posto avançado presencial na sede da Autarquia.

B. Recursos de Software (Ecossistema de Produtividade): Utilizaremos licenças corporativas atualizadas para assegurar a conformidade normativa e a padronização visual das entregas.

Quadro 8 - Distribuição de recursos de software

Software / Licença	Funcionalidades Aplicadas	Aplicação no Contrato
Microsoft Office 365 Business Basic	Word, Excel, Teams, OneDrive (1TB), Planner, Forms e Outlook.	**Word:** Elaboração de minutas de pareceres, notas técnicas e relatórios mensais de assessoramento com rigor gramatical. **Excel:** Monitoramento físico-financeiro do portfólio, geração de Curvas S e aplicação do Método do Valor Agregado. **Teams:** Gestão colaborativa com coautoria de documentos em tempo real e reuniões virtuais seguras entre as coordenações e fiscais. **OneDrive:** Armazenamento seguro de 1TB por usuário para repositório digital de processos, garantindo rastreabilidade e integridade conforme a LGPD. **Planner:** Controle tático quinzenal das atividades e distribuição de tarefas por níveis de prioridade. **Forms:** Criação de formulários para pesquisas de campo, diagnósticos institucionais e coleta de dados para indicadores.
Microsoft Project (Plano 1)	Gráfico de Gantt, Caminho Crítico e Rede de Precedência.	Gerenciamento de tempo rigoroso para os 12 meses de vigência, permitindo o monitoramento de marcos (milestones) e o replanejamento dinâmico diante de imprevistos.
Adobe Creative Cloud	Edição de vídeos (Motion design) e After Effects (noções de animação 2D)	Produção de conteúdo multimídia especializado para o **Produto 02 (Comunicação Setorial)**, assegurando a padronização visual e fortalecimento da marca da Agência.
Ferramentas BPMN (Bizagi / Visio)	Modelagem de Processos em Notação BPMN 2.0.	Padronização e mapeamento dos fluxos **"As Is" (como é)** e **"To Be" (como deve ser)** na Presidência, DGI e DLC, visando a internalização de conhecimento.

C. Sistema de Gestão de Demandas e BI (Atlas Gerencial): Além do ecossistema de produtividade, o Consórcio implementará ferramentas específicas para o controle estratégico:

- Sistema Web de Gestão de Tarefas: No prazo de **60 dias**, instalaremos uma ferramenta (como Asana ou Monday) em ambiente *On-Premises* para individualizar cada tarefa por ação. O sistema registrará prazos, responsáveis, histórico de revisões e notas de desempenho atribuídas pela fiscalização.

- Atlas Gerencial (Business Intelligence): Utilizaremos inteligência analítica para consolidar dados do SEI e SISLOG em painéis interativos. Isso permitirá à Alta Gestão visualizar o *status* de conformidade de 100% dos contratos monitorados e o avanço das metas do PEI 2024-2027 em tempo real.

D. Suporte e Capacitação Tecnológica: O Consórcio não apenas fornecerá as ferramentas, mas garantirá sua transferência de conhecimento:

- Capacitação: Realizaremos treinamentos sistemáticos para servidores e técnicos sobre o uso do Office 365, Project e métodos ágeis (OKR/Kanban), elevando a maturidade processual da Agência.
- Manutenção e Suporte: O Consórcio assume a obrigação de manter softwares atualizados e equipamentos em perfeita condição de uso, incluindo a substituição imediata em caso de falha técnica, sem custos extras à GOINFRA.

Esta estrutura tecnológica garante que o assessoramento atue como uma unidade de inteligência, transformando dados brutos em subsídios qualificados para a decisão estratégica.

2.2.2.3. Item 3: Gestão da equipe

3.1. Estrutura Organizacional e Papéis:

O Consórcio adotará um modelo de gestão baseado em **Liderança por Produto**, garantindo que as entregas transversais da GOINFRA possuam responsáveis técnicos claros e canais de comunicação diretos com a fiscalização.

A. Estrutura Organizacional (Unidade de Comando): A equipe foi dimensionada com um corpo técnico referencial de 54 profissionais especializados, organizados de forma a mitigar "zonas cinzentas" de responsabilidade. A estrutura é verticalizada para garantir agilidade decisória, mas opera de forma colaborativa nas interfaces entre os 05 Produtos.

1. Nível Estratégico (Coordenação-Geral): Centraliza a interlocução tática com a Alta Gestão da GOINFRA.
2. Nível Tático (Coordenações Setoriais): Responsáveis técnicos pela qualidade e tempestividade dos relatórios mensais de cada diretoria (Presidência, DGI e DLC).
3. Nível Operacional (Equipe de Especialistas): Profissionais Sênior, Pleno e Júnior que executam as atividades de suporte intelectual e analítico.

Quadro 9 - Papéis e Responsabilidades

Membro da Equipe	Papel Principal	Responsabilidades Chave
Coordenador-Geral	Gerente Executivo	Gestão integral do contrato; interlocução única com fiscais; garantir compatibilidade de informações entre produtos; operacionalizar ajustes de escopo.
Coordenadores Setoriais (P1 a P5)	Líderes de Produto	Responder pelo desempenho dos produtos; monitorar prazos das equipes; garantir o "Erro Zero" antes do protocolo no SEI; monitorar OKRs setoriais.
Equipe Técnica (Especialistas)	Analistas de Suporte	Elaboração de minutas (pareceres, notas técnicas, TRs, ETPs); mineração de dados; modelagem de processos BPMN; instrução processual via SISLOG/SEI.

Regime de Trabalho: O Coordenador-Geral e os Coordenadores Setoriais atuarão em regime obrigatoriamente presencial na sede da GOINFRA, funcionando como o núcleo de inteligência do Posto Avançado.

Apresentamos abaixo o **organograma funcional (Figura 7)** que ilustra esta cadeia de comando e a distribuição dos papéis de suporte sênior:

Figura 7 – Organograma Funcional



3.2. Modelo Administrativo e Relacionamento:

O modelo administrativo do Consórcio operará como um Posto Avançado de Inteligência, focado na integração técnica e na transparência absoluta do fluxo de dados entre a contratada e as diretorias da GOINFRA.

A. Atuação da Equipe e Imersão Institucional: A equipe técnica atuará em regime de integração, utilizando a infraestrutura física (mobiliário e rede lógica) disponibilizada pela Agência.

- Regime de Modulação: O modelo baseia-se na alocação por produto entregue, permitindo que a fiscalização ajuste o quantitativo de profissionais mobilizados conforme a flutuação mensal das demandas, evitando ociosidade.
- Supervisão e Validação: Todos os profissionais atuarão como suporte intelectual e analítico, sendo vedada a tomada de decisão ou prática de atos de gestão pública, que permanecem exclusivos dos servidores efetivos.

B. Canais de Comunicação e Colaboração em Tempo Real: Para garantir agilidade operacional e eliminar gargalos de comunicação, utilizaremos o ecossistema tecnológico previsto no contrato:

- Comunicação Oficial e E-mail: Utilizaremos obrigatoriamente o correio eletrônico institucional para todas as comunicações formais, garantindo a memória administrativa das orientações recebidas.
- Mensageria e Reuniões Virtuais: O Microsoft Teams será a ferramenta central para chats de grupo, chamadas e conferências rápidas entre os coordenadores setoriais e os fiscais, acelerando a resolução de dúvidas pontuais.
- Ambiente em Nuvem (Drives): A gestão de arquivos e a coautoria de documentos ocorrerão em ambiente seguro no OneDrive (1 TB por usuário) e SharePoint, permitindo que servidores da GOINFRA acompanhem a elaboração de minutas em tempo real antes de sua finalização.

C. Relacionamento e Transferência de Dados via SEI: A transferência de dados entre o Consórcio e a GOINFRA seguirá protocolos rigorosos de rastreabilidade e segurança da informação (LGPD):

- Protocolo no SEI: Toda a produção técnica (minutas, notas e pareceres) será tramitada exclusivamente via Sistema Eletrônico de Informações (SEI) para a validação e assinatura eletrônica dos servidores.
- Sistemática de Relatórios: Mensalmente, até o 5º dia útil, o Consórcio protocolará o Relatório de Assessoramento Técnico do Produto, contendo a listagem de todas as tarefas executadas, responsáveis, prazos de entrega e evidências documentais das ações realizadas.
- Controle de Demandas: Implementaremos um sistema web para registro de tarefas, permitindo que a fiscalização audite o histórico de revisões e o desempenho técnico de cada ação em tempo real.
- Propriedade Intelectual: Todos os dados, sistemas e metodologias gerados serão
- de propriedade exclusiva da GOINFRA, assegurando a transferência de conhecimento e a continuidade do negócio após o encerramento da vigência.

3.3. Cronograma de Utilização da Equipe:

CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA | Edital nº 034/2026 – GOINFRA | 12 Meses

Proposta Técnica | Metodologia PMBOK – Gerenciamento de Recursos Humanos

Área de Atuação	Qtd.	Atividade Principal	Regime	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12
▶ COORDENAÇÃO ESTRATÉGICA															
Coordenador-Geral (CG)	1	Gestão Integral do Contrato	100% Presencial	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Nota: Coordenadores Setoriais contabilizados em cada Produto (P01 a P05)															
▶ PRODUTO 01 - PRESIDÊNCIA															
Equipe P01 - Total	22	Análise de Processos e Dashboards	100% Presencial	90%	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
└ Gestão Estratégica	6	Monitoramento KPIs/OKRs PEI	100% Presencial	90%	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
└ PMO / Projetos	8	Portfólio PMBOK/Valor Agregado	100% Presencial	90%	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
└ Indicadores e BI	8	Dashboards e Painéis Executivos	100% Presencial	90%	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
▶ PRODUTO 02 - COMUNICAÇÃO															
Equipe P02 - Total	12	Audiovisual e Identidade Institucional	100% Presencial	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
└ Comunicação Institucional	4	Gestão Mídias e Redes Sociais	100% Presencial	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
└ Marketing Digital	4	Campanhas e Conteúdo Digital	100% Presencial	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
└ Design e Conteúdo	4	Motion Design e Audiovisual	100% Presencial	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
▶ PRODUTO 03 - PROCURADORIA (PROSET)															
Equipe P03 - Total	3	Pareceres e Suporte Jurídico	100% Presencial	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
└ Advogado Sênior (Dir.Adm.)	1	Pareceres Direito Administrativo	100% Presencial	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
└ Advogado Sênior (Contenc.)	1	Defesas e Contencioso	100% Presencial	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
└ Analista Jurídico	1	Instrução e Jurisprudência	100% Presencial	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
▶ PRODUTO 04 - DGI															
Equipe P04 - Total	13	IA, Governança de Dados e RH	Híbrido	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
└ Tecnologia da Informação	5	Integração Sistemas/SEI/LGPD	Híbrido	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
└ IA e Dados	4	Soluções IA e Mineração Dados	Híbrido	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
└ Recursos Humanos	2	Políticas RH e Escola Infraestr.	100% Presencial	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
└ Contratos e Facilities	2	Gestão 80+ Contratos e SLAs	100% Presencial	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
▶ PRODUTO 05 - DLC															
Equipe P05 - Total	3	Editais sob Lei 14.133/21	100% Presencial	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
└ Especialista Licitações	1	Instrução Lei 14.133/21	100% Presencial	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
└ Analista Instrução Proc.	1	Análise Documental/Conformidade	100% Presencial	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
└ Gestão Riscos e Editais	1	Mapa Riscos e Minutas Editais	100% Presencial	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
TOTAL EQUIPE TÉCNICA	54			★	★		★				★				★

MARCOS DE CONTROLE (MILESTONES) - Ciclo PMBOK

Marco	Descrição	Prazo	Mês	Status
MS-01	Entrega do Plano de Trabalho Vinculante	30 dias	M1	Pendente
MS-02	Implantação do Sistema de Gestão de Demandas	60 dias	M2	Pendente
MS-03	1º Ciclo Quadrimestral - Reavaliação de Dimensionamento	120 dias	M4	Pendente
MS-04	2º Ciclo Quadrimestral - Reavaliação de Dimensionamento	240 dias	M8	Pendente
MS-05	3º Ciclo Quadrimestral - Encerramento e Balanço Final	360 dias	M12	Pendente

LEGENDA E NOTAS:

X = Equipe 100% mobilizada | 90% = Mobilização parcial (fase inicial) | ★ = Marco de Controle (Milestone)

- Coordenadores Setoriais: 4 profissionais (1 por Produto) já inclusos nos totais de P01 a P05
- Ciclos Quadrimestrais (M4, M8, M12): Reavaliação de dimensionamento conforme PMBOK - Área de Gerenciamento de Recursos
- **Total: 54 profissionais = 1 CG + 22 (P01) + 12 (P02) + 3 (P03) + 13 (P04) + 3 (P05)**

3. Plano de Trabalho Vinculante: Documento que estabelece o escopo detalhado, cronograma físico-financeiro e matriz de responsabilidades (RACI).

4. Sistema de Gestão de Demandas: Ferramenta de workflow integrada ao SEI para rastreabilidade de todas as solicitações e entregas técnicas.

RESUMO QUANTITATIVO DA EQUIPE

Produto	Profissionais	% do Total
Coordenação Estratégica	1	02%
Produto 01 - Presidência	22	41%
Produto 02 - Comunicação	12	22%
Produto 03 - Procuradoria	3	06%
Produto 04 - DGI	13	24%
Produto 05 - DLC	3	06%
TOTAL GERAL	54	100%

2.2.2.4. Item 4: Comunicação

4.1. Estratégias e Canais de Comunicação:

A estratégia de comunicação do Consórcio fundamenta-se na **rastreabilidade total** e na transparência do fluxo de informações entre o Posto Avançado e as diretorias atendidas. Utilizaremos o ecossistema Microsoft Office 365 (Teams e Outlook) para interações dinâmicas e o Sistema SEI para o registro formal e oficial de toda a produção técnica.

O Plano de Comunicação estrutura-se em três níveis de interação:

- Comunicação Estratégica: Realizada entre a Coordenação-Geral e a Alta Gestão para monitoramento de metas do PEI.
- Comunicação Tática: Diálogo entre Coordenadores Setoriais e Fiscais para alinhamento de cronogramas e validação de produtos.
- Comunicação Operacional: Interação entre especialistas e gerentes técnicos para mineração de dados e instrução processual.

Os ritos formais incluem reuniões quinzenais de *Status Report* e o protocolo do Relatório Mensal de Assessoramento no SEI até o 5º dia útil de cada mês. Em sinergia com o Produto 02, garantimos que qualquer material que envolva a logomarca da GOINFRA passará por aprovação da área de comunicação em até 15 dias antes de sua publicação, respeitando os manuais de identidade visual.

4.2. Gestão de Partes Interessadas (Stakeholders):

A gestão de partes interessadas será pautada pelo engajamento proativo, visando internalizar as melhores práticas de governança e mitigar riscos reputacionais. Identificamos como intervenientes críticos a Alta Gestão, as diretorias requisitantes (DGI e DLC) e os Órgãos de Controle (TCE-GO, PGE e CGE).

A metodologia de gerenciamento será implementada através das seguintes diretrizes:

- Unidade de Comando: A Coordenação-Geral centralizará a interlocução tática perante a fiscalização, evitando a fragmentação de orientações técnicas.
- Segurança Jurídica: Para as partes interessadas internas, o foco será a entrega de minutas com "Erro Zero" de argumento, reduzindo o esforço de revisão e assegurando que os atos decisórios ocorram com precisão normativa.
- Transparência e BI: Para os órgãos de controle, utilizaremos o Atlas Gerencial (BI) para consolidar informações físico-financeiras e orçamentárias, transformando dados técnicos em evidências auditáveis.

- Legitimação Institucional: Através do suporte à Comunicação Setorial, geriremos a expectativa da sociedade mediante a divulgação tempestiva das entregas da Agência em portais oficiais e mídias sociais.

Esta abordagem assegura que o assessoramento técnico atue como um facilitador do relacionamento da GOINFRA com seus públicos internos e externos, garantindo a continuidade e a qualidade do serviço público.

2.2.2.5. Item 5: Gestão de riscos

Com base no **Tópico 4 do Mapa de Riscos** oficial do edital e nas diretrizes de governança da GOINFRA, estruturamos o **item 5** de forma integrada. Esta abordagem unifica a identificação, o critério técnico de avaliação e as ações preventivas em uma matriz única, garantindo a rastreabilidade exigida para os objetivos estratégicos do contrato.

A gestão de riscos do Consórcio fundamenta-se no **Mapa de Riscos (Anexo do Termo de referência)**, focando na neutralização de eventos que possam comprometer os objetivos do Contrato.

Matriz Integrada de Riscos do Contrato: Identificação, Critérios de Avaliação e Estratégias de Mitigação (Subitens 5.1, 5.2 e 5.3)

Id	Risco Identificado	Materialização (Impacto nos Objetivos)	P	I	Score (P x I)	Criticidade	Estratégia de Mitigação	Responsável
1	Falta de mobilização integral	Atrasos nos prazos das atividades e impacto no cronograma	3	8	24	Alto	Exigir controle detalhado de mobilização e realizar medições proporcionais	Contratada
2	Falha no Sistema de Gestão	Sistema inadequado, retrabalho e perda de eficiência	3	8	24	Alto	Definição de requisitos claros e testes de validação antes da implementação	Contratada
3	Alta rotatividade da equipe	Perda de know-how e impacto na qualidade dos serviços	3	8	24	Alto	Plano de retenção de talentos e critérios rígidos para substituição de pessoal	Contratada
4	Inadequação da infraestrutura	Atrasos e dificuldades na execução das atividades	3	4	12	Alto	Diagnóstico prévio conjunto e planejamento de necessidades físicas	Contratante
5	Inadequação de perfis	Baixa aderência entre formações e as demandas reais	2	8	16	Alto	Rodízio e troca de especialistas para adequação tática imediata	Contratada
6	Interrupção por Força Maior	Impossibilidade de execução presencial	1	16	16	Alto	Ativação imediata de protocolo para teletrabalho/regime remoto	Ambos
7	Aumento súbito de demanda	Sobrecarregamento e atrasos nas entregas críticas	4	8	32	Extremo	Redimensionamento e modulação da equipe via Preço Unitário	Ambos
8	Diminuição de demandas	Custos desnecessários e ociosidade das equipes	3	4	12	Alto	Ajuste tático das atividades para adequação ao esforço necessário	Contratante
9	Dificuldade de preenchimento	Atrasos na mobilização por falta de perfis no mercado	3	4	12	Alto	Estudo de mercado prévio e processos seletivos contínuos e efetivos	Contratada
10	Falta de tempestividade	Respostas lentas e insatisfação da fiscalização	3	8	24	Alto	Implementação de SLAs com metas e prazos monitorados por produto	Contratada
11	Falha na gestão da equipe	Liderança ineficaz e problemas de coordenação	2	8	16	Alto	Plano de gestão centralizado com ferramentas ágeis de monitoramento	Contratada
12	Desalinhamento de expectativas	Divergências de escopo, retrabalho e atrasos	3	8	24	Alto	Reuniões iniciais e quinzenais de alinhamento e critérios de aceite claros	Ambos
13	Falta de capacitação (Fiscal)	Dificuldades no acompanhamento e garantia de conformidade	3	4	12	Alto	Promoção de workshops técnicos para o fiscal antes da execução	Contratante

LEGENDA: Baixo (≤4) | Médio (5-10) | Alto (11-30) | Extremo (>30)

Escala de Probabilidade (P): 1 a 5 | Escala de Impacto (I): 1, 2, 4, 8, 16 | Score = P × I

Edital nº 034/2026 – GOINFRA | Contrato de Assessoramento Técnico | Elaborado conforme ISO 31000

NOTA: A predominância do nível de criticidade "Alto" reflete a conclusão do Mapa de Riscos oficial (Tópico 5), que classifica a probabilidade como "Possível" e o impacto como "Maior" devido à baixa efetividade dos controles atuais. Essa gradação exige que ambas as partes mantenham um monitoramento rigoroso e compartilhado para EVITAR a materialização dos eventos mapeados.

2.2.2.6. Item 6: Documentação e registro

6.1. Gestão Documental e Segurança:

O Consórcio adotará uma política de gestão documental baseada na integridade e na prontidão das informações, garantindo que todo o capital intelectual gerado durante o assessoramento seja devidamente catalogado, rastreável e de propriedade exclusiva da GOINFRA.

A. Procedimentos de Gestão, Organização e Rastreabilidade: Nossa sistemática de documentação organiza o ciclo de vida da informação técnica em três camadas de controle:

- Produção e Revisão Técnica (Ambiente Interno): Antes de qualquer protocolo, as minutas de pareceres, notas técnicas e relatórios serão elaboradas em ambiente colaborativo (OneDrive/SharePoint), onde cada alteração é registrada por usuário e data. A ferramenta de gestão de tarefas (conforme item 2.4) manterá o histórico de revisões e os registros de validação dos coordenadores setoriais, assegurando a meta de "Erro Zero" antes do envio à Agência.
- Protocolo e Validação Institucional (Sistema SEI): Em estrita observância ao ETP, toda a produção técnica oficial será peticionada diretamente no Sistema SEI da GOINFRA. Os documentos técnicos serão submetidos à verificação, revisão e assinatura obrigatória dos servidores responsáveis da Autarquia, garantindo que a atuação do Consórcio se limite à elaboração técnica inicial, preservando o poder decisório estatal.
- Organização e Arquivamento: Manteremos um repositório digital espelhado e organizado por Produto, Ação e Atividade. Os documentos serão classificados conforme a tabela de temporalidade da GOINFRA, facilitando a recuperação imediata de dados para auditorias do TCE-GO ou CGE. Ao final de cada mês, o Relatório de Assessoramento Técnico do Produto consolidará a listagem de todas as tarefas executadas, indicando os respectivos números de processos SEI para rastreabilidade total.

B. Medidas de Acesso e Segurança da Informação: A segurança dos dados é um pilar crítico, dado o caráter estratégico das informações da Presidência, DGI e DLC. As medidas incluem:

- Controle de Acesso Biométrico e Lógico: O acesso aos sistemas de gestão e às pastas de trabalho será restrito aos profissionais mobilizados e à fiscalização, utilizando autenticação em dois fatores (MFA). No posto avançado, observaremos as diretrizes de segurança física da GOINFRA.
- Conformidade com a LGPD e Normativas Internas: Todo o tratamento de dados pessoais e institucionais seguirá a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e a Política de Segurança da Informação da GOINFRA. O Consórcio instruirá formalmente sua equipe sobre o dever de sigilo e a proibição de execução de atividades não abrangidas pelo contrato, visando evitar desvios de função e vazamento de informações.

- Propriedade e Transferência de Conhecimento: Toda a documentação técnica, métodos, sistemas e experiências acumuladas serão entregues em meio editável e pertencerão exclusivamente à GOINFRA. A segurança da informação é reforçada pela garantia de que o banco de dados do sistema de tarefas será instalado em ambiente *On-Premises* ou conforme determinação da Gerência de Tecnologia da DGI.

2.2.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DAS EQUIPES - QT

2.2.3. Qualificação Técnica das Equipes – QT*:*

O Consórcio Assessoramento Técnico apresenta nesta seção o corpo diretivo multidisciplinar designado para a coordenação estratégica e setorial do contrato. A equipe foi selecionada criteriosamente para superar os requisitos de senioridade exigidos, assegurando a inteligência analítica necessária à complexidade dos serviços. Em estrito cumprimento ao item 4.15.10 do Edital e ao Quadro 4 do Anexo I, as experiências específicas pontuáveis foram destacadas com marcação na cor amarela nas Certidões de Acervo Técnico (CATs) e atestados anexos. Adicionalmente, apresenta-se a documentação comprobatória de vínculo, validando a plena aptidão do time para o suporte à alta gestão da GOINFRA.

Abaixo, detalhamos a qualificação técnica de nossos 04 coordenadores conforme os critérios de pontuação estabelecidos:

1	**COORDENADOR 01: COORDENADOR-GERAL DO CONTRATO**		
	Nome do Profissional: Peter Leonard Hijdra Van Hagen **Formação:** Engenheiro Civil (Registro Profissional nº: RJ-142961/D)		
	Requisitos e Critérios de Pontuação	**Documento de Comprovação (Nº da CAT / Atestado)**	**Pontuação Pleiteada**
	REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:		
	Formação mínima de 10 anos em Engenharia Civil	Diploma de Graduação (Anexo)	**Obrigatório**
	Experiência como Responsável Técnico ou Coordenador em gerenciamento de infraestrutura	Atestado 171-C-262026002189 Atestado 222-B-1020260001276 (Anexo)	**Obrigatório**
	CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO (Escolha uma opção de tempo):		
	[ ] Tempo de formação entre 10 e 15 anos (2,0 pts)		
	[X] Tempo de formação acima de 15 anos (3,0 pts)	Diploma Graduação e Registro CREA	3,00
	COMPETÊNCIA TÉCNICA (Pontuação Cumulativa):		
	[X] Experiência em assessoria técnica estratégica ou governança pública (3,5 pts)	Atestado 171-C-262026002189 Atestado 222-B-1020260001276 (Anexo)	3,50
	[X] Experiência em planejamento de empreendimentos (PMBOK ou Valor Agregado) (3,5 pts)	Atestado 171-C-262026002189 Atestado 222-B-1020260001276 (Anexo)	3,50
	SUBTOTAL DO COORDENADOR GERAL (Máximo 10,0 pontos)		**10,00**

2	**COORDENADOR 02: COORDENADOR SETORIAL - PRODUTO 01 (APOIO JURÍDICO)**		
	Nome do Profissional: Camila Corrêa Maurer Praciano **Formação:** Bacharel em Direito (OAB nº: 00530639)		
	Requisitos e Critérios de Pontuação	**Documento de Comprovação**	**Pontuação Pleiteada**
	REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:		
	Formação em Direito com no mínimo 8 anos de experiência	Diploma de Graduação (Anexo)	**Obrigatório**
	Atuação como resp. técnico ou coordenador em gestão e planejamento.	Contrato 1151/2014 (Anexo)	**Obrigatório**
	CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO (Escolha uma opção):		
	[X] Experiência acima de 10 anos na área de Direito Administrativo (2,0 pts); **e/ou**	(Anexos)	
	[X] Pós-Graduação, Mestrado ou Doutorado em Direito Administrativo (2,5 pts)	Diploma de formação	2,50
	COMPETÊNCIA TÉCNICA (Pontuação Cumulativa):		
	[X] Instrução e análise de processos administrativos (0,625 pts por ano - Máx: 2,5 pts)	(Anexos)	2,50
	SUBTOTAL DO COORDENADOR SETORIAL 01 (Máximo 5,0 pontos)		**5,00**

3	**COORDENADOR 03: COORDENADOR SETORIAL - PRODUTO 02 (COMUNICAÇÃO)**		
	Nome do Profissional: Otavio Augusto Pereira da Silva **Formação:** Comunicação Social / Jornalismo		
	Requisitos e Critérios de Pontuação	**Documento de Comprovação**	**Pontuação Pleiteada**
	REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:		
	Formação na área com mínimo de 8 anos	Diploma de Graduação (Anexo)	**Obrigatório**
	Experiência em coordenação ou gerência de serviços de Comunicação	(Anexo)	**Obrigatório**
	CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO:		
	[X] Tempo de formação entre 10 e 15 anos em curso superior correlato (2,0 pts)	Diploma Graduação	2,00
	[X] Experiência comprovada em gestão de crises de imagem institucional (0,5 pts)	(Anexo)	0,50
	PRODUÇÃO TÉCNICA:		
	[X] Produção técnica comprovada em Campanhas de utilidade pública ou governamental (0,625 pts por item - Máx: 2,5 pts)	(Anexo)	2,50
	SUBTOTAL DO COORDENADOR SETORIAL 02 (Máximo 5,0 pontos)		**5,00**

4	**COORDENADOR 04: COORDENADOR SETORIAL - PRODUTO 04 (ENGENHARIA/GESTÃO)**		
	Nome do Profissional: Renata Marques Gomes da Silva Scuderi **Formação:** Engenharia ou em área similar (Registro Profissional Nº 0705385213/DF)		
	Requisitos e Critérios de Pontuação	**Documento de Comprovação (Nº da CAT / Atestado)**	**Pontuação Pleiteada**
	REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:		
	Formação superior completa em Engenharia ou em outra área similar (mínimo de 10 anos)	Diploma de Graduação (Anexo)	**Obrigatório**
	Atuação como coordenador ou gerente em Engenharia Consultiva ou Gerenciamento.	0720210000568 1020260000479 0720250001133 (Anexo)	**Obrigatório**
	CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO:		
	[X] Certificação em Gestão de Projetos (PMP/PMI ou similar) (2,5 pts)	(Anexo)	2,50
	COMPETÊNCIA TÉCNICA:		
	[X] Atestado em Gestão integrada de processos e mapeamento de fluxos de trabalho (0,625 pts por atestado - Máx: 2,5 pts)	0720210000568 1020260000479 0720250001133 (Anexo)	2,50
	SUBTOTAL DO COORDENADOR SETORIAL 04 (Máximo 5,0 pontos)		**5,00**

RELAÇÃO E VINCULAÇÃO DOS PROFISSIONAIS

Ao
GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA

Objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados para Assessoramento técnico no âmbito da Presidência, Diretoria de Gestão Integrada e Diretoria de Licitações e Contratações da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA**

Ref.: **EDITAL Nº 034/2026 - GOINFRA | Processo nº 202500005021352**

RELAÇÃO E VINCULAÇÃO DOS PROFISSIONAIS			
Nº Ordem	**Nome do Profissional**	**Cargo Proposto**	**Formação**
1	PETER LEONARD HIJDRA VAN HAGEN	Coordenador Geral do Contrato	Engenheiro Civil CREA/SP 5061098450
2	CAMILA CORRÊA MAURER PRACIANO	Coordenador Setorial - Produto 01	Advogada OAB nº 00530639
3	OTAVIO AUGUSTO PEREIRA DA SILVA	Coordenador Setorial - Produto 02	Jornalista
4	RENATA MARQUES GOMES DA SILVA SCUDERI	Coordenador Setorial - Produto 04	Engenheiro Civil CREA/DF: 0705385213

- ✓ ***COORDENADOR 01: Coordenador Geral do Contrato:***
  PETER LEONARD HIJDRA VAN HAGEN

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: *CI - 3874938/2026* **Válida até:** 31/12/2026

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: PETER LEONARD HIJDRA VAN HAGEN

Número de registro no CREA-SP: 5061098450 **Expedido em:** 06/01/2000
(Data de registro no CREA-SP)
Registro Nacional do Profissional: 2005728403

CPF: 025.565.147-36

Endereço: Rua RUA PEIXOTO GOMIDE 996, 996 CJ 810
JARDIM PAULISTA
01409900 - SÃO PAULO - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Do artigo 7º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2007 - PARCELA ÚNICA baixada em 25/04/2007
ANUIDADE: 2008 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491987570306 - quitada em 17/01/2008
ANUIDADE: 2009 - PARCELA ÚNICA baixada em 01/07/2009
ANUIDADE: 2010 - PARCELA ÚNICA baixada em 04/08/2010
ANUIDADE: 2011 - PARCELA ÚNICA baixada em 13/06/2011
ANUIDADE: 2012 - PARCELA ÚNICA baixada em 03/08/2012
ANUIDADE: 2013 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492260218038 - quitada em 28/02/2013
ANUIDADE: 2014 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492252634249 - quitada em 17/07/2014
ANUIDADE: 2015 - PARCELA ÚNICA baixada em 21/07/2015
ANUIDADE: 2016 - PARCELA ÚNICA baixada em 03/02/2016
ANUIDADE: 2017 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180170672466 - quitada em 27/03/2017
ANUIDADE: 2018 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027150170415801 - quitada em 18/01/2018
ANUIDADE: 2019 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027150180227816 - quitada em 31/01/2019

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3874938/2026 Página 02

ANUIDADE: 2020 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 63152-28027180200023914 - quitada em 08/01/2020
ANUIDADE: 2021 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 1805836-28027180210126439 - quitada em 26/01/2021
ANUIDADE: 2022 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 4384243-28027180220780923 - quitada em 29/03/2022
ANUIDADE: 2023 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 6086770-28027180230116828 - quitada em 30/01/2023
ANUIDADE: 2024 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 8536548-28027180240361324 - quitada em 16/01/2024
ANUIDADE: 2025 - PARCELA ÚNICA baixada em 17/03/2025
ANUIDADE: 2026 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 13393704-28027180260528719 - quitada em 02/02/2026

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: f28744fc-4616-4d29-a5ed-17811432de61

Situação cadastral extraída em: 04/03/2026 12:44:58

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP CENTRO, situada à Rua: GENEBRA, 17, , BELA VISTA, SÃO PAULO-SP, CEP: 01316-010, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 04 de Março de 2026

Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro

O REITOR DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de ENGENHARIA,
em 08 *de* JANEIRO *de 19* 96, *confere o título de* ENGENHEIRO *a*

Peter Leonard Hijdra van Hagen

cédula de identidade nº 09239546-6, *expedida pelo* IFP - RJ
filho de LEONARDUS JOHANNES MARIA HIJDRA E DE ROSILDA HIJDRA
nascido a 20 *de* NOVEMBRO *de 19* 71, *natural de* RIO DE JANEIRO *e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.*

Rio de Janeiro, 28 *de* JUNHO *de 19* 96

Reitor

Diretor de Admissão e Registro

Diplomado

0333

APOSTILA

O diplomado habilitou-se, nesta PUC RJ, em Engenharia Civil (Geotecnia)

Curso reconhecido pelo Decreto nº 31.443, de 11.03.52 - D.O. de 18.03.52.

RJ, 16 06 97

Assinam o presente diploma as seguintes autoridades universitárias:

JESUS HORTAL SÁNCHEZ
Reitor

PATRICIA ESPOSEL CARNEIRO DE MESQUITA
Diretora de Admissão e Registro

Este Diploma foi
Apresentado para Registro
no CREA - RJ.
Rio 10 / 08 / 1998

Odair Pimentel dos Santos
Agente Técnico Administrativo

8.897-
05- 74v- 24 06 97
23079.014437 97-73

24 06 97

VISTO Adriana Freitas de Lima

O Processo de Nº 8.897-
de 24/06/97 referente a
a Habilitação Civil

24 06 97
Adriana Freitas de Lima

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS

CERTIFICADO

O Diretor da Escola de Pós - Graduação em Economia da Fundação Getulio Vargas confere a ***Peter Leonard Hijdra Van Hagen*** este certificado, referente ao **III - Curso de Pós – Graduação *Lato Sensu* MBA EM MANAGEMENT – FORMAÇÃO DE GERENTES E DIRETORES**, nível Especialização, com 368 horas - aula, realizado no Rio de Janeiro, no período de 03 de abril de 1998 a 12 de março de 1999 .

Rio de Janeiro, 14 de maio de 1999.

Clovis de Faro
Diretor Geral da EPGE / FGV

1.OFICIO DE NOTAS E PROTESTOS DE BRASILIA
CRS 505,Bloco C,loja 1/3,Brasilia-DF
AUTENTICACAO
Confere com o original.(Lei n.8.935/94)
Brasilia-DF, 05 de Abril de 2013.
025 - Selo:TJDFT20130010[illegible]
Consultar selos: www.tjdft.jus.br
JOAO RIBEIRO DA SILVA
ESCREVENTE NOTARIAL

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS

HISTÓRICO ESCOLAR
Curso de Pós - Graduação

EPGE
Escola de Pós-Graduação em Economia

Nome do Aluno: Peter Leonard Hijdra Van Hagen

Naturalidade: Rio de Janeiro - RJ | **Data de Nascimento:** 20/11/71

Curso: MBA em Management – Formação de Gerentes e Diretores | **Total de Horas-Aula:** 368 h | **Período:** 03/04/96 a 12/09/99

Critérios de Aprovação: Grau igual ou superior a 7,0 (Sete) / Freqüência mínima de 75% nas aulas ministradas. | **Coeficiente de Rendimento:** 8,6

Módulo	Docente Responsável	Titulação	H/A	Freqüência	Média Final
A Comunicação Interpessoal na Organização	Frederico Barros de Souza Port	Master in Computer Science - Colorado University / USA	8 h	100%	9,0
Sistema Básico de Informação Organizacional	Sérgio Leal Caldas	Mestrando em Administração Pública - EBAP/FGV	16 h	100%	9,0
Administração Financeira	José de Oliveira Guimarães	MBA em Finanças - IBMEC / RJ	16 h	100%	9,0
Análise da Posição Financeira	Célio Jurandir Lora	Pós – Graduação em Gestão Empresarial - Universidade da Argentina	16 h	100%	9,0
Marketing na Empresa Moderna	Celso José de Oliveira Campos	Doutor em Engenharia de Produção - COPPE	32 h	100%	8,0
Posicionamento Empresarial em Mercado de Livre Concorrência	Célio Jurandir Lora	Pós – Graduação em Gestão Empresarial - Universidade da Argentina	16 h	100%	8,75
Flexibilidade de Informações de Custeio para Tomada de Decisões Comerciais	Célio Jurandir Lora	Pós – Graduação em Gestão Empresarial - Universidade da Argentina	8 h	100%	8,75
O Processo de Negociação e a Tomada de Decisão	Daniel Angelo Silvestre	Bacharel em Ciências Contábeis-Sociedade Unificada de Ensino Superior Augusto Motta	16 h	100%	7,5
Análise de Cenários Políticos e Econômicos	Antônio Carlos Porto Gonçalves	Ph.D. em Economia - Chicago University/USA	8 h	100%	8,5
Planejamento Estratégico I	Amauri Jorge Nunes Coelho Helio Nanhen Kesteiman	Bacharel em Ciências Contábeis-Faculdades Reunidas Nuno Lisboa Pós - Graduação em Planejamento Empresarial - Bell Labs	16 h	100%	8,5
Orçamento	Amauri Jorge Nunes Coelho	Bacharel em Ciências Contábeis-Faculdades Reunidas Nuno Lisboa	8 h	100%	8,5
A Organização das Informações Gerenciais	Daniel Angelo Silvestre	Bacharel em Ciências Contábeis-Sociedade Unificada de Ensino Superior Augusto Motta	16 h	100%	7,0
Planejamento Tributário	Paulo Sérgio Machado	Mestrando em Gestão Empresarial - Faculdade Integradas Benett	24 h	100%	10,0
Informações Corporativas	Célio Jurandir Lora	Pós – Graduação em Gestão Empresarial - Universidade da Argentina	8 h	100%	9,0
Avaliação de Investimentos	José de Oliveira Guimarães	MBA em Finanças - IBMEC / RJ	16 h	100%	10,0
Derivativos	Antônio Carlos Figueiredo Pinto	Doutor em Economia-EPGE/FGV	24 h	100%	9,5
Mercado Financeiro Internacional	Mário Jorge Froes Cardoso Pina Annibal Pedro Schleder Junior	Mestre em Economia-EPGE/FGV MBA em Finanças - EPGE/FGV	24 h	100%	8,0
Decisões Gerenciais em Ambiente de Redução de Custos	João Oscar Barroso Ruiz	Bacharel em Ciências Contábeis-UGF	8 h	100%	8,75
A Formação de Preços e a Gestão de Custos	João Oscar Barroso Ruiz	Bacharel em Ciências Contábeis-UGF	8 h	100%	8,75
Sistema ABC de Custos	Célio Jurandir Lora	Pós – Graduação em Gestão Empresarial - Universidade da Argentina	16 h	100%	8,75
Globalização e Visão do Futuro	Roberto Fernando Palominos Arriola	Pós-Graduação em Sociologia Industrial-PUC/RS	8 h	100%	7,0
Gestão do Conhecimento na Empresa	João Oscar Barroso Ruiz	Bacharel em Ciências Contábeis-UGF	8 h	100%	9,0
Qualidade, Produtividade e Reengenharia	Célio Jurandir Lora	Pós – Graduação em Gestão Empresarial - Universidade da Argentina	16 h	100%	7,0
Tecnologia de Informação Aplicada a Gestão Empresarial	Raul Colcher	Pós – Graduação na Systems Graduate School pela Sperry Research Center / EUA	24 h	100%	8,0
Avaliação de Perfil	Jorge Fernandes de Matos	Bacharel em Administração de Empresas-Faculdades de Ciências e Administração de Pernambuco			-
Trabalho Final					8,5

* Este módulo foi organizado em forma de seminário, não havendo, portanto, uma avaliação formal

Rio de Janeiro, 14 de maio de 1999.

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS - ESCOLA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA - EPGE/FGV

Moysés Glat
Diretor dos Cursos Especiais - EPGE

Este curso não está enquadrado na Resolução nº 12/83 do CFE/MEC e na Resolução nº 02/96 do CNE/MEC

0336


AVANÇA BRASIL
ENAP
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
GOVERNO FEDERAL
Trabalhando em todo o Brasil
Certificado
Certificamos que
PETER LEONARD VAN HAGEN
participou da oficina "Engenharia/Análise de Valor",
realizado no período 07 a15 de dezembro de 2000, promovido pela
ENAP Escola Nacional de Administração Pública em parceria
com o Ministério dos Transportes
Brasília, DF, 15 de dezembro de 2000.
Regina Silvia Viotto M. Pacheco
Presidente da ENAP Escola Nacional
de Administração Pública

Oficina "Engenharia / Análise de Valor"

Conteúdo

- Metodologia de EV/AV
- Exemplos atuais da aplicação da metodologia
- Prática em projetos rodoviários
- Visão da história, crescimento global e o futuro da EV/AV
- Metodologia de EV/AV, incluindo:
  - Análise de funções
  - Medidas de desempenho
  - Análise de custos
  - Criação e avaliação de alternativas

Instrutor

- George C. Hunter, P. E., CVS
- Danilo Martinelli Pitta, M. Eng.

Registro:

Número *108786*

Livro *33*

Folha *37*

Data ***Brasília-DF, 15 de dezembro de 2000***



International Road Federation

IRF

Peter Van Hagen

Has Successfully Completed the IRF Executive Seminar

Performance-Based Maintenance Contracting

on the

Sixth Day of November, Year 2012

in the City of Orlando, Florida

Abdullah A. Al-Mogbel
Chairman
IRF Washington

C. Patrick Sankey
President & CEO
IRF Washington

ESTADO DE GOIÁS
SECRETÁRIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

ANEXO II

FICHA CURRICULAR

Nome da Empresa: ***CONSÓRCIO ASSESSORAMENTO TÉCNICO DYNATEST - HPT - RTA***			Nome do Técnico: **PETER LEONARD HIJDRA VAN HAGEN**		Nº do CPF: 025.565.147-36
Data de Admissão: 17/02/2003	Especialização: Engenharia Rodoviária	Data de Nascimento: 20/11/1971	Nacionalidade: Brasileira	Endereço: Rua Peixoto Gomide, 996 - 8º andar - Cerqueira César - São Paulo/SP	

INSTRUÇÃO (APENAS 3º GRAU), CURSOS DE EXTENSÃO, APERFEIÇOAMENTO, PÓS GRADUAÇÃO, ETC.

Nº	Discriminação	Esclarecimento de Ensino ou Entidade	Localidade:	Duração:	Ano de Conclusão:
1	Graduação em Engenharia Civil	Pontifícia Universidade Católica - PUC	Rio de Janeiro/RJ	5 anos	1996
2	Pós-graduação em Administração (MBA)	Fundação Getúlio Vargas	Rio de Janeiro/RJ	2 anos	1999
3	Oficina "Engenharia/Análise de Valor"	ENAP - Escola Nacional de Administração Pública em parceira com o Ministério dos Transportes	Brasília/DF	8 dias	2000
4	Performance-Based Maintenance Contracting	International Road Federation	Orlando/Flórida		2012

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Identificação dos serviços executados (Objeto/Natureza; Localização; Extensão; Quantitativos)	Função Desempenhada	Período de Execução		Contratante	Cliente Final
171-C - 262026002189 - Assessoramento em Gestão Pública e Engenharia Consultiva para atuação nas áreas de Planejamento e Gestão, com o aprimoramento dos mecanismos de governança e gerenciamento das demandas dos empreendimentos e programas previstos no PAC	Responsável Técnico / Coordenador Setorial	02/02/2015	19/02/2018	DNIT	DNIT
222-B - 1020260001276 - Prestação de Serviços Técnicos especializados de Gerenciamento no âmbito da Diretoria de Manutenção (DMA)	Responsável Técnico / Coordenador Setorial	01/07/2023	30/11/2025	GOINFRA	GOINFRA

Indicado para a Função: **COORDENADOR GERAL DO CONTRATO**	Assinatura do Técnico: PETER LEONARD HIJDRA VAN HAGEN:02556514736 Assinado de forma digital por PETER LEONARD HIJDRA VAN HAGEN:02556514736 Dados: 2026.04.15 14:50:04 -03'00'
Nome do Informante: **CONSÓRCIO ASSESSORAMENTO TÉCNICO DYNATEST - HPT - RTA**	Qualificação: REPRESENTANTE LEGAL
	Assinatura do Informante: LEONARDO APPEL PREUSSLER:28239811876 Assinado de forma digital por LEONARDO APPEL PREUSSLER:28239811876 Dados: 2026.04.15 14:21:19 -03'00' **Leonardo Appel Preussler**

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.137, de 23 de março de 2023

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
CAT262026002189
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.137, de 23 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional PETER LEONARD HIJDRA VAN HAGEN referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: PETER LEONARD HIJDRA VAN HAGEN
Registro: 5061098450-DF . . . . . RNP: 2005728403
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 2620260780234 . . . . . Tipo de ART: Obra/Serviço . . . . . Registrada em: 26/03/2026 Baixada em: 27/03/2026
Forma de Registro: Substituição- modificação do objeto do contrato ou atividade técnica contratada à 28027230180240858
Participação Técnica: Equipe
Empresa Contratada: DYNATEST ENGENHARIA LTDA

Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

CNPJ: 04.982.707/0001-00
Endereço: Quadra SAUN QUADRA 3 BLOCO A, No.:
Complemento: 4º ANDAR . . . . . Bairro: ASA NORTE
Cidade: Brasília . . . . . UF: DF CEP: 70040-902 PAIS: BRASIL
Contrato: 1151/2014 . . . . . Celebrado em : 26/12/2014
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 99.140.291,17 . . . . . Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Endereço da Obra/serviço: Rua RUA PEIXOTO GOMIDE, 996, No.: 996
Complemento: CONJUNTO 810 . . . . . Bairro: JARDIM PAULISTA
Cidade: São Paulo . . . . . UF: SP CEP: 01409-900 PAIS: BRASIL
Data de início: 02/02/2015
Conclusão Efetiva: 02/03/2020
Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: . . . . . CPF/CNPJ:

Endereço da Obra/serviço: Quadra SAUN QUADRA 3 BLOCO A, No.:
Complemento: EDIFICIO NÚCLEO DOS TRANSPORTES . . . . . Bairro: ASA NORTE
Cidade: Brasília . . . . . UF: DF CEP: 70040-902 PAIS: BRASIL
Data de início: 02/02/2015
Conclusão Efetiva: 02/03/2020
Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: . . . . . CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: Consultoria/Projeto > de infraestrutura rodoviária > > 1,00000 > unidade
Atividade Técnica: Coordenação/Projeto > de infraestrutura rodoviária > > 1,00000 > unidade
Atividade Técnica: Elaboração/Projeto > de infraestrutura rodoviária > > 1,00000 > unidade

Observações

Responsável Técnico e Coordenador Setorial - Prestação de Serviços Técnicos especializados no Assessoramento em Gestão Pública e Engenharia Consultiva para atuação nas áreas de Planejamento e Gestão, com aprimoramento dos mecanismos de governança e gerenciamento das demandas dos empreendimentos e programas previstos no PAC - Dynatest 29,56%.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.137, de 23 de março de 2023

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
CAT262026002189
Atividade concluída

Profissional: PETER LEONARD HIJDRA VAN HAGEN
Registro: 5061098450-SP . . . . . RNP: 2005728403
Título Profissional: Engenheiro Civil

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.

O Atestado vinculado foi assinado digitalmente com validade jurídica, conforme Artigo 10º, § 1º da Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001, da Presidência da República.

O Atestado vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico foi objeto de declaração do profissional, em atendimento ao § 1º do artigo 59 da Resolução 1137/2023, do CONFEA.

ART's vinculadas do profissional: 28027230180161285 e 28027230180098473 (inicial).

O "Consórcio Accenture Dynatest", não estava cadastrado no CREA-SP na época da realização dos serviços.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 12 folha(s), a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Engª civil Ana Claudia C. Weber Rinaldi
Registro Funcional: 4484
Gerente Executiva

Irca de Menezes R. Lopez
Registro Funcional: 3992
Chefe de Equipe Acervo Técnico

Certidão de Acervo Técnico No.CAT262026002189
15/04/2026 08:43:46
Autenticação Digital: IhpabKbuKdOc2yFrlSdXf6eytvfs4aHo

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA. A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas. A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART. A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO EXECUTADO - CONTRATO CONCLUÍDO

Processo nº 50600.075018/2014-88

Interessado(s): Consórcio Accenture Dynatest

Declaramos para os devidos fins que a Accenture do Brasil Ltda. (empresa líder), inscrita no CNPJ nº 96.534.094/0001-58, e a **Dynatest Engenharia Ltda**., inscrita no CNPJ 32.116.154/0001-30, através do **Consórcio Accenture - Dynatest**, prestaram serviços profissionais de consultoria ao **Departamento Nacional de Infraestrutura e de Transportes - DNIT**, no projeto do Contrato nº 1.151/2014 cujo objeto foi a Prestação de Serviços Técnicos especializados no Assessoramento em Gestão Pública e Engenharia Consultiva para atuação nas áreas de Planejamento e Gestão, com o aprimoramento dos mecanismos de governança e gerenciamento das demandas dos empreendimentos e programas previstos no **PAC**, por meio do Contrato nº **1151/2014**, assinado em 26 de dezembro de 2014, para o **Grupo 1**, para a **DG – Diretoria Geral e DIREX – Diretoria Executiva.**

1) Dados Gerais

DadosContratuais

- **Edital:** RDC 354/2014-00
- **Contrato:** 1.151/2014
- **Início dos Serviços:** 02/02/2015
- **Término dos Serviços:** 02/03/2020
- **Valor do Contrato (PI):** R$71.782.548,75
- **Valor do Contrato (PI + Aditivos):** R$89.368.185,09
- **Valor Total do Contrato (PI +Reajuste + Aditivos):** R$99.140.291,17

Dados da Contratante

- Razão social: **Departamento Nacional de Infraestrutura e de Transportes – DNIT**
- CNPJ: 04.892.707/0001-00
- Endereço: Setor de Autarquias Norte, Edifício Núcleo dos Transportes Q-3, B-A
- Telefone: +55 61 3315-4000

Dados das Contratadas

- Razão social: **Accenture do Brasil Ltda.**
- **Líder do Consórcio, com 70,44% de participação**
- Endereço: Rua Alexandre Dumas, 2051, São Paulo/SP, CEP 04.717-004
- Telefone: +55 11 5188-3000

- Razão social: **Dynatest Engenharia Ltda.**
- **29,56% de participação no Consórcio**
- Endereço: Rua Peixoto Gomide, 996 - Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 01.409-001
- Telefone: +55 11 3149-3969

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) é uma autarquia federal vinculada ao Ministério dos Transportes, criada pela lei 10.233, de 5 de junho de 2001. A sede do DNIT é em Brasília, no Distrito Federal. Atualmente, possui 26 unidades administrativas regionais – as superintendências.

2) Período de Realização do Projeto:
Os serviços aqui descritos foram prestados desde 02 de fevereiro de 2015 até 02 de março de 2020.

3) Escopo dos Serviços:
O escopo principal do contrato abrange serviços de consolidação das Informações e do Suporte Técnico resultantes dos Produtos e Ações no campo da Gestão Estratégica, relacionados ao Apoio ao Gerenciamento dos Empreendimentos do PAC constantes do Plano Plurianual, assessoramento às ações de Aprimoramento dos sistemas de gestão e planejamento, além do Gerenciamento Geral dos Produtos, realizados para a Diretoria Geral, Diretoria Executiva e Diretoria de Administração e Finanças.

4) Denominação, Descrição e Finalidade dos Serviços:

Os serviços executados pelo Consórcio Accenture-Dynatest para o **GRUPO 01**, com atuação na **Gestão Estratégica** junto a **Diretoria Geral e Diretoria Executiva,** estão detalhados a seguir dentre as Atividades e Produtos desenvolvidos.

P.1.1 – Assessoramento no Atendimento as Demandas da Gestão Estratégica a cargo da Diretoria Executiva

Ação 1 - Aprimoramento dos Mecanismos de Gestão e Assessoramento Técnico para Atendimento das Demandas dos Empreendimentos e Programas do PAC/PPA:

a) Avaliação e reestruturação do fluxo de informações técnicas e gerenciais com criação de novos controles e sistemas baseados na plataforma Microsoft Enterprise Project Management.
b) Geração de informações e análises conjunturais com base nos ambientes internos e externos que influenciam os programas e empreendimentos;
c) Customização e implementação do Sharepoint e Project Server;
d) Construção de cenários macroeconômicos e estratégicos;
e) Implementação de Gestão Estratégica dos empreendimentos de toda carteira do PAC do DNIT, incluindo todo o ciclo de vida dos empreendimentos (planejamento, estudos e projetos, construção, manutenção, operação e encerramento) com base nos fundamentos de medição e gestão do desempenho estabelecidas pelo método "**Balanced Scorecard**", incluindo:

i. Monitoramento de 230 empreendimentos rodoviários, divididos em 546 lotes de obra; 69 empreendimentos aquaviários, divididos em 77 lotes; e 32 empreendimentos ferroviários, divididos em 43 lotes; totalizando 381 contratos/convênios, conforme o quadro a seguir;

MODAL RODOVIÁRIO			
Intervenção	Unidade	Quantidade	Valor (R$ Milhões)
Adequação - Rodovias	km	4.283,82	15.296,99
	Unidade (Travessia)	2	62,90
	km	9.012,90	18.735,07

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP
CAT No: CAT262026002189 - 15/04/2026 08:43:46 - Autenticação Digital: IhpabKbuKdOc2yFrISdXf6eytvfs4aHo

Construção - Rodovias	Unidade (Contorno)	2	1,66
	Unidade (OAE's)	13	596,75
	Unidade (Travessia)	1	76,40
	Área OAE (m2)	167.286	1.968,26
Duplicação	km	3.867,90	20.487,15
Pavimentação	km	2.894,26	6.911,35

MODAL HIDROVIÁRIO			
Intervenção	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor (R$ Milhões)**
Construção de Eclusas	Unidade (Eclusa)	1	26,90
Construção de Terminais Hidroviários	Unidade (Terminal IP4)	31	487,63
Dragagem, Derrocamento e Sinalização	Unidade (Corredor)	8	3.434,84
	Volume (m3)	1.284.000	594,30
Estudos e Projetos - Hidrovias	Unidade (Corredor)	2	58,60

MODAL FERROVIÁRIO			
Intervenção	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor (R$ Milhões)**
Adequação - Ferrovias	km	53,67	566,39

ii. Monitoramento dos processos necessários ao licenciamento ambiental, tais como Plano Básico Ambiental (PBA), Estudo de Impacto Ambiental (EIA), Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), Autorização de Supressão de Vegetação (ASV), Autorização para Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico (ABIO), Estudo do Componente Indígena (ECI), Plano Básico Ambiental Indígena (PBAI), Estudos Arqueológicos, Espeleológicos e Quilombolas.

iii. Monitoramento dos processos de desapropriação e reassentamento, tais como emissão de Declaração de Utilidade Pública, realização de mutirão de conciliação, imissões de posse, elaboração de projetos de desapropriação e regularização fundiária da faixa de domínio.

iv. Monitoramento das etapas de planejamento e elaboração de projeto, tais como Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental, Anteprojeto de Engenharia, Projeto Básico e Executivo, inclusive no âmbito das Contratações Integradas do Regime Diferenciados de Contratação – RDC.

v. Monitoramento dos processos licitatórios.

vi. Monitoramento e gestão dos contratos e convênios de obras, incluindo avanço físico, financeiro, orçamentário, riscos e restrições.

vii. Monitoramento da execução orçamentária dos empreendimentos, incluindo o apoio na elaboração dos PLOA (Projeto de Lei Orçamentária Anual), LOA (Lei Orçamentária Anual) e PPA (Plano Plurianual de Investimento) dos anos subsequentes.

viii. Monitoramento da execução financeira dos empreendimentos e seus contratos, compreendendo gestão de riscos e restrições por meio de análises de saldo de empenho *vs.* ritmo de execução e saldo contratual *vs.* avanço físico, incluindo o monitoramento das ações preventivas e corretivas.

ix. Consolidação e monitoramento do cronograma do empreendimento (incluindo todas suas etapas, contratos, convênios e processos) por meio do Microsoft Project Server.

x. Especificação, desenvolvimento e implantação do sistema de gerenciamento, monitoramento e controle dos empreendimentos rodoviários, aquaviários e ferroviários do PAC (INTEGRA), incluindo ferramentas de painéis de indicadores (físico-financeiro e orçamentário), *briefings*, sala de situação para reunião de acompanhamento de acompanhamento dos empreendimentos junto ao Ministério da Infraestrutura de Transportes e Ministério do Planejamento.

f) Assessoramento técnico à Diretoria Executiva, com o objetivo de dirimir questões relacionadas à Gestão Pública e Engenharia Consultiva, no campo da Gestão Estratégica, dispondo de dispositivos gerenciais adequados e de profissionais capacitados para desenvolvimento dos temas abordados, destacando-se a elaboração de minuta do Manual de Fiscalização de Contratos e dos estudos para elaboração de contrato de parceria público-privada na modalidade de concessão administrativa da manutenção rodoviária (estudos operacionais, de engenharia, jurídico-regulatórios e modelagem econômico-financeira);

g) Obtenção, validação, atualização e manutenção dos dados no Sistema de Gestão da Informação – SGI do Ministério do Planejamento;

h) Gestão de Portfólio por meio de análise e avaliação da carteira de programas e projetos com uso de metodologias e ferramentas de engenharia financeira e com base nos fundamentos de medição e gestão do desempenho estabelecidas pelo método *Balanced Scorecard;*

i) Estruturação, gerenciamento e manutenção de informações técnicas e administrativas abrangente as questões da Gestão Estratégica, para uso em ambiente de Sala de Situação ;

j) Concepção e elaboração de material informativo para divulgação dos empreendimentos do PAC/PPA, bem como seus resultados;

k) Apoio técnico e audiovisual para a realização de eventos de divulgação do andamento dos empreendimentos do PAC/PPA;

l) Concepção e elaboração de conteúdo e de alternativas de soluções gráficas para divulgação na WEB;

m) Assessoramento aos técnicos do DNIT em viagens nacionais e internacionais, nas atividades relacionadas à capacitação dos servidores no âmbito da Gestão Estratégica;

n) Suporte técnico na operação tecnológica de ambiente para tomada de decisões em grupo, tipo "Sala de Situação".

Ação 2 - Assessoramento Técnico para Atendimento das Demandas do Controle Externo:

a) Estabelecimento de canal de comunicação eficaz entre os diferentes setores, objetivando o atendimento dos prazos estabelecidos pelo Controle Externo;

b) Apuração das demandas;

c) Levantamento de elementos que auxiliem o desenvolvimento das respostas, com respectiva análise crítica;

d) Desenvolvimento das respostas demandadas;

e) Acompanhamento dos apontamentos, recomendações e decisões expedidas pelo Controle Externo, por meio da criação de sistema de controle de demandas baseado na plataforma Microsoft SharePoint.

f) Estruturação, gerenciamento e manutenção de informações técnicas e administrativas que envolvem a gestão das demandas do Controle Externo;

g) Apoio nas análises processuais, elaboração de relatos, demonstrativos financeiros e notas técnicas, subsidiando os processos de auditorias e prestação de contas ao Controle Externo.

Ação 3 - Assessoramento Técnico na Gestão dos Processos Licitatórios:

a) Estruturação, gerenciamento e manutenção de informações técnicas e administrativas que que envolvem a gestão das demandas dos Processos Licitatórios, por meio da criação de sistema de controle de demandas baseado na plataforma Microsoft SharePoint.

b) Estabelecimento de canal de comunicação eficaz entre os diferentes setores técnicos, objetivando o atendimento aos prazos estabelecidos pelas demandas dos procedimentos licitatórios;

c) Suporte técnico aos analistas do DNIT no levantamento de informações;

d) Formatação de conteúdo no padrão WEB para divulgação do volume de licitações processadas e da eficácia na conclusão dos processos;

e) Estudo de mercado para adequação das licitações e cadastramento técnico de empresas;

f) Suporte técnico para atendimento de demandas da Procuradoria Federal Especializada;

g) Suporte técnico as comissões de licitações para respostas de recursos, impugnações e esclarecimentos;

h) Suporte ao estudo contábil de balanços, contratos sociais, demonstrativos de resultados dos exercícios em licitações.

P1.1.1 – Assessoramento Complementar às Demandas da Diretoria Executiva, relacionadas ao Posicionamento Estratégico do DNIT frente ao Modelo de Parceria Público Pr ivada para Investimentos em Infraestrutura de Transportes

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP
CAT No: CAT262026002189 - 15/04/2026 08:43:46 - Autenticação Digital: IhpabKbuKdOc2yFrISdXf6eytvfs4aHo

Foi desenvolvido o apoio na estruturação do Programa de Parcerias Público-Privadas para as Rodovias Federais administradas pelo DNIT, sendo que os modelos, a serem utilizados no programa, foram realizados através do projeto piloto contemplando a BR-230/TO, no segmento compreendido entre o km 1,7 e o km 146,4 no estado de Tocantins, e do km 0,0 ao km 0,70 no estado do Pará, abrangendo as seguintes atividades:

- Planejamento do Projeto:
  - Definição da Governança do projeto, incluindo as entidades (e.g. Comitês, grupo de trabalho) e suas responsabilidades, participantes, local de trabalho e frequência de reuniões;
  - Desenvolvimento de Plano do Projeto detalhado contendo: frentes de trabalho, fases, atividades, responsáveis, prazos e produtos
- Gerenciamento Integrado do Projeto:
  - Apoio ao Escritório de Gerenciamento de Projetos (EGP DIREX) para garantir a execução coordenada de todas as atividades dos diversos atores do projeto, utilizando a metodologia baseada no *PMBoK* (Project Management *Body of Knowledge*) do instituto PMI (*Project Management Institute*) envolvendo as seguintes esferas de gestão: prazo, escopo, qualidade, recursos humanos, documentação do projeto, integração do projeto, comunicação e stakeholders.
- Benchmarking Nacional e Internacional:
  - Estudo de boas práticas nacionais e internacionais (como o PPP *Guide* do Banco Mundial e APMG e modelos do IFC/Banco Mundial), de outras PPPs realizadas ou em desenvolvimento (MG-050, SP-099, PR-323, BA-052, Contorno Metropolitano Norte MG) e de Concessões (RIS, 3ª Etapa ANTT);
  - Levantamento e análise de experiências em outros setores de infraestrutura aplicáveis ao setor rodoviário (mobilidade urbana, elétrico, aeroportuário) tais como: mecanismos de alocação de riscos, mecanismos de controle e gestão, entre outros aspectos relevantes.
- Definição da Visão do Programa:
  - Apoio à concepção do Programa, definindo aspectos como nível de serviço, nível de atendimento e direcionadores de custo-benefício;
- Seleção do Trecho Piloto:
  - Análise multicritério da malha rodoviária sob administração do DNIT (52.000 km), para a seleção do trecho piloto.
- Estudo de Tráfego:
  - Assessoramento e consolidação da análise de resultados de demanda segregados para veículos de carga e de passageiros, eixos equivalentes, projeções, a partir dos levantamentos e resultados apresentados pelo Grupo de Trabalho do DNIT;
  - Definição de cenários de análise e os horizontes previstos (até 35 anos);
  - Compilação e organização dos produtos e resultados na modelagem.
- Cadastro Geral da Rodovia:
  - Levantamento e análise preliminar dos dados disponíveis para a rodovia nos programas e bases do DNIT;
  - Assessoramento e consolidação da análise dos resultados dos levantamentos de campo e por vídeo registro apresentados pelo Grupo de Trabalho do DNIT, identificando as necessidades do trecho;
  - Compilação e organização dos produtos e resultados na modelagem.
- Estudos de Engenharia:
  - Consolidação das informações da análise dos resultados do diagnóstico das condições funcionais e estruturais da rodovia e das simulações de intervenções para manutenção, através das simulações no HDM-4;
  - Assessoramento a consolidação da definição do escopo do Programa Plurianual de Investimento e melhorias e dos Níveis de Serviços para a necessidade de ampliação de capacidade das rodovias;
  - Assessoramento na consolidação da análise do Catálogo de Soluções de Engenharia e Custos CAPEX e OPEX, utilizando-se os custos médios gerenciais e o SICRO do DNIT;
  - Simulação dos diversos cenários de CAPEX.
  - Compilação e organização dos produtos e resultados na modelagem.
- Especificação dos Serviços e Encargos:
  - Elaboração do caderno de encargos da rodovia, modelo referencial, com apoio do Grupo de Trabalho, especificando o escopo dos serviços, os níveis de serviço exigidos, a cronologia dos serviços e demais informações necessárias à definição do objeto para os seguintes encargos:
    - Encargos Mínimos de Planejamento, Gestão e Administração:
      - Planejamento e Configuração Inicial;
      - Serviços Gerais;
      - Gestão de Riscos e Seguros.
    - Encargos Mínimos de Manutenção e Conservação:
      - Pavimento;
      - Canteiro Central e Faixa de Domínio;
      - Sinalização e Elementos de Proteção e Segurança;
      - Obras de Arte Especiais (OAEs);
      - Sistema de Drenagem e Obras de Arte Correntes (OACs);
      - Terraplenos e Estruturas de Contenção;
      - Implantação e Recuperação das Edificações e Instalações operacionais;
      - Sistemas de Iluminação.
    - Encargos Mínimos de Operações:
      - Centro de Controle Operacional -CCO;
      - Serviço de Atendimento ao Usuário -SAU;
      - Sistema de Controle de Velocidade;
      - Sistema de Contagem de Tráfego;
      - Estação de Controle de Pista e Pesagem;
      - Segurança Viária.
    - Relatórios de Desempenho:
      - Relatório de Obras;
      - Relatório de Segurança Viária;
      - Relatório de Manutenção Viária;
      - Relatório de Operações Viárias.
  - Desenho do Modelo Operacional e de Desempenho:
    - Elaboração dos parâmetros de desempenho referentes ao Catálogo de Soluções e Custos –CAPEX e OPEX dos parâmetros de Administração, Operação e Conservação;
    - Simulação dos diversos cenários de OPEX a depender do nível de atendimento requerido;
    - Compilação e organização dos produtos e resultados na modelagem.
  - Modelagem Jurídica:
    - Apoio à elaboração das notas técnicas e pareceres jurídicos relativos à modelagem (Garantias,
    - Matriz Risco, penalidades, governança, reequilíbrio, etc.);
    - Apoio à elaboração das minutas de Edital, Contrato e Anexos.
    - Compilação e organização dos produtos e resultados na modelagem
  - Modelo de Governança:
    - Elaboração do modelo de governança da PPP, incluindo a instância de resolução amigável de conflitos (*dispute board*);
  - Modelo de Garantias:
    - Cálculo da necessidade de garantias públicas;
    - Apoio à análise das alternativas de garantias;
  - Desenho do Modelo de Pagamento / Modelo de Receitas:
    - Análise da viabilidade ou não de se cobrar pedágio e explorar receitas acessórias;

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP
CAT No: CAT262026002189 - 15/04/2026 08:43:46 - Autenticação Digital: IhpabKbuKdOc2yFrISdXf6eytvfs4aHo

- Definição do modelo de pagamentos atrelado à disponibilidade e desempenho;

- Modelagem Econômico-Financeira:
  - Entendimento das principais características dos modelos de Negócio e Operação das concessões federais e estaduais no Brasil e do Setor Rodoviário em outros países;
  - Avaliação dos possíveis modelos de Negócio e Operação em função da combinação de responsabilidades entre público e privado sob os aspectos: Escopo dos serviços (i.e. projeto do empreendimento, implantação, gestão / administração, operação / conservação, serviços acessórios, regulação / controle, fiscalização); Divisão de Encargos (i.e. *funding*, regularização ambiental, seguros e garantias, etc.); Divisão de Risco do empreendimento e Forma de Remuneração (i.e. tarifa/ política tarifária com empreendimentos independentes, cluster de empreendimentos ou sistema de empreendimentos com *clearing* e subsídios cruzados, receitas acessórias, contraprestação do Governo);
  - Projeções de Investimentos, Custos Operacionais e Receitas;
  - Construção de Modelo Econômico-Financeiro incluindo Demonstração de Resultados, projeção do Fluxo de Caixa e balanço patrimonial para cada trecho rodoviário e análises financeiras;
  - Análise e definição dos parâmetros financeiros e de desempenho do empreendimento (TIR, VPL, Payback, financiabilidade, etc.);
  - Análise de Custo do Capital (*equity e debt*) para Concessões Rodoviárias e avaliação das modalidades de *funding* e suas características financeiras;
  - Discussão e definição das variáveis a serem consideradas para otimização técnica-econômica do sistema (e.g. necessidade recursos públicos, expansão do sistema, qualidade rodovias, suscetibilidade Governo a riscos, etc.) e seus respectivos pesos relativos;
  - Simulação de cenários e análise de sensibilidade;
  - Cálculo da necessidade de garantias públicas.
- Análise *Value for Money*:
  - Construção do modelo financeiro público equivalente (*Public Sector Comparator*);
  - Comparação dos desembolsos públicos ao longo do universo de análise nos dois cenários: PPP vs Tradicional;
  - Elaboração do relatório de Custo-benefício (*Value for Money*), apresentando as principais
  - alavancas de valor, resultados da comparação e benefícios qualitativos e quantitativos;
- Elaboração de Notas técnicas;
- Apoio a apresentações e *road shows*;

Nota: A modelagem da PPP indica um valor contratual total de R$800 milhões, equivalente ao total dos valores máximos a serem pagos ao longo dos 20 anos, e investimentos da ordem de R$250 Milhões.

P.1.2 – Assessoramento para Atendimento das Demandas da Gestão Estratégica a Cargo da Diretoria Geral

Ação 1 - Assessoramento Técnico na Gestão dos Processos Administrativos:

a) Apoio nas análises processuais, elaboração de minutas de relatos e notas técnicas, subsidiando os pareceres conclusivos e possibilitando a produção de informações que deverão integrar a estrutura de informações dos processos administrativos;
b) Estruturação, gerenciamento e manutenção de informações administrativas para acompanhamento da legalidade processuais, assegurando a otimização dos prazos e a fluidez dos **Processos Administrativos,** e incorporando o histórico das Análises Opinativas emitidas pelos **Órgãos Seccionais** do DNIT;

c) Prover o suporte técnico necessário para a Diretoria Geral, com o objetivo de dirimir questões relacionadas aos procedimentos administrativos e engenharia consultiva, dispondo de dispositivos técnicos adequados e de profissionais capacitados para desenvolvimento dos temas abordados;

d) Monitoramento da movimentação dos processos e identificação dos gargalos com vistas à correção do fluxo.

Ação 2 - Assessoramento Técnico para Atendimento das Demandas da Diretoria Colegiada:

a) Apoio nas análises processuais, elaboração de minutas de relatos, atas e notas técnicas, subsidiando os pareceres conclusivos e possibilitando a produção de informações que deverão integrar a estrutura de informações gerenciais das deliberações;
b) Prover o suporte técnico necessário para a Diretoria Geral, com o objetivo de dirimir questões relacionadas aos procedimentos administrativos e engenharia consultiva, dispondo de dispositivos técnicos adequados e de profissionais capacitados para desenvolvimento dos temas abordados
c) Estruturação, gerenciamento e manutenção de informações técnicas e administrativas que envolvem a gestão das demandas para acompanhamento das deliberações por meio dos Boletins Administrativos, Portarias, Instruções de Serviços e outros, por meio da criação de sistema de controle baseado na plataforma Microsoft SharePoint.

P1.2.1 – Assessoramento Complementar às demandas da Diretoria Geral, para atendimento as atividades relacionadas a Coordenação de Comunicação Social:

- Apoio à coordenação da ASCOM - auxiliar na elaboração e execução de planos e campanhas de relações públicas, bem como na organização ou participação de promoção de eventos e solenidades;
- Design e Marca - produção de arte visual (Mídia Social, Sites, banner, revista e mídia indoor), estruturação e validação de conteúdo e design de material de comunicação destinado ao público interno e externo que utilize da marca DNIT, monitoramento da marca DNIT e da percepção do órgão pelas partes interessadas;
- Monitoramento e resposta da mídia digital - assessoramento no gerenciamento e configuração de conteúdo nas páginas de redes sociais, incluindo criação de publicações de conteúdo noticioso, institucional ou de utilidade pública em nome da Autarquia, respostas a comentários e relacionamento com o público, geração de estudos sobre a opinião e mensuração do sentimento dos cidadãos quanto ao Órgão, resposta às manifestações ocorridas nas mídias sociais e ao tratamento de crises;
- Suporte às Superintendências Regionais - acompanhamento e orientação às Superintendências Regionais, Administrações Hidroviárias e Unidades Locais em assuntos relativos à comunicação social (desdobramento da estratégia de comunicação, levantamento de pauta, releases e conteúdo para publicação interno e externo);
- Monitoramento Parlamentar.

P1.3 – Assessoramento Técnico para Atendimento às Ações de Aprimoramento e/ou Validação e/ou Implantação dos Mecanismos de Governança, em prática pelo DNIT.

Ação 1 - Aprimoramento da governança, a partir da estrutura existente, atendendo os fundamentos constantes, aplicável a Órgãos e Entidades da Administração Pública, publicado pelo Tribunal de Contas da União, conforme abaixo:

a) Pessoas e Competências;
b) Estratégia Organizacional;
c) Alinhamento Transorganizacional;
d) Estrutura de Governança;
e) Gestão de Riscos e Controle Interno, por meio dos conceitos estabelecidos pela metodologia COSO.

Ação 2 - Desenvolvimento de atividades complementares para consolidação das diretrizes de Governança:

a) Identificação, estruturação e aplicação de um programa de capacitação permanente aos gestores do Órgão (da Direção até as Coordenações Setoriais), junto aos procedimentos e mecanismos de Governança desenvolvidos e implantados;
b) Desenvolvimento de ações que promovam o "**Brand Marketing**", na gestão de desempenho e comportamento da marca DNIT, por meio do uso da metodologia modelo de Suvatjis, Chernatony e Halikias da Universidade de Birmingham;
c) Apoio no processo de implantação da **Governança de TI**, de modo a permitir, aos gestores do Órgão, o planejamento, a direção e o controle da utilização atual e futura de tecnologia da informação, em conformidade com as orientações de DNIT e do Ministério dos Transportes, por meio do uso dos conceitos da metodologia COBIT (Control Objectives for Information and related Technology) – guia de boas práticas para a gestão de tecnologia de informação desenvolvido pela ISACA - Information Systems Audit and Control Association, incluindo a elaboração de plano estratégico de TI e gestão de pessoas, contemplando:
   i. Levantamento e avaliação dos sistemas de informação existentes;
   ii. Levantamento e avaliação da infraestrutura de hardware, software e ferramentas de suporte e administração;

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP
CAT No: CAT262026002189 - 15/04/2026 08:43:46 - Autenticação Digital: IhpabKbuKdOc2yFrISdXf6eytvfs4aHo

iii. Avaliação dos perfis de profissionais e atribuições funcionais;
iv. Avaliação e proposição de modelo de gestão de recursos humanos por competências;
v. Avaliação e proposição de modelo de gestão de riscos;
vi. Avaliação e proposição de modelo de segurança da informação;
vii. Metodologia de gestão de performance dos serviços prestados, incluindo monitoramento e avaliação;
viii. Plano de otimização de investimentos em TI.

d) Desenvolvimento de métodos e mecanismos de comunicação interna das diretrizes de Gestão e Planejamento estabelecidas aos empreendimentos, nas áreas de atuação Estratégica, Tática e Operacional;

e) Análises e convalidações quanto à aplicação das ações de apoio a implantação dos modelos de processos e fluxos de informações mapeados e disponíveis em cada Setorial, por uma ótica de enquadramento "Top - Down", de modo que haja um alinhamento por todas as soluções adotadas.

P1.3.1 – Assessoramento Complementar às Demandas da Diretoria Executiva, relacionadas ao Escritório de Gestão Estratégica (EGE) e Escritório de Gestão de Processos (EGEPRO)

Ação 1 - Assessoramento as atividades do Escritório de Gestão Estratégica (EGE):

- Apoio à Gestão do planejamento estratégico
- Apoio à Gestão das iniciativas estratégicas;
- Apoio à Gestão dos Indicadores Estratégicos;
- Apoio à Gestão dos Riscos Corporativos.

Ação 2 - Assessoramento as atividades do Escritório de Gerenciamento de Processos (EGEPRO):

- Apoio à Gestão dos processos corporativos.
- Apoio no desenvolvimento de metodologias e padrões para mapear, documentar, otimizar e implantar processo;
- Apoio na capacitação de pontos focais, gestores e arquitetos de processos.

P1.4 - Assessoramento técnico e administrativo necessários à Diretoria de Administração e Finanças ao desenvolvimento das ações de Aprimoramento dos Sistemas de Gestão e Planejamento, através da Implantação dos Processos, Fluxos de Informações e Customização das Ferramentas de Gestão Aplicadas às atividades de apoio ao ciclo de vida dos empreendimentos do PAC

Ação 1 - Assessoramento às Ações de Aprimoramento dos Sistemas de Gestão e Planejamento, através da Implantação dos Processos, Fluxos de Informações e Customização das Ferramentas de Gestão Aplicadas aos setores da Diretoria de Administração e Finanças, onde destacamos os serviços abaixo:

a) Diagnóstico, Planejamento da Execução do Produto e Mobilização dos Recursos;

b) Prover o assessoramento às ações de aprimoramento dos serviços de tecnologia da informação disponibilizados para o gerenciamento dos Empreendimentos do PAC, por meio do apoio à implantação do SEI-GED (Sistema de Gestão Eletrônica de Documentos), buscando atuar na melhoria das atividades e serviços desempenhados pela CGTI, contemplando:

i. A definição dos requisitos de negócio do DNIT para a tramitação e gestão de documentos os quais serão suportados pelo SEI-GED (Sistema de Gestão Eletrônica de Documentos);

ii. O desenho em alto nível dos processos a serem implantados no SEI-GED (Sistema de Gestão Eletrônica de Documentos);

iii. A definição dos requisitos técnicos e funcionais e serem implantados no SEI-GED (Sistema de Gestão Eletrônica de Documentos);

iv. O levantamento e análise dos manuais e documentações técnicas e funcionais disponibilizados pelo DNIT para implantação do SEI-GED (Sistema de Gestão Eletrônica de Documentos);

v. A análise de aderência do SEI-GED (Sistema de Gestão Eletrônica de Documentos) em relação aos processos de negócios, indicando os requisitos parametrizáveis e as necessidades de customização;

vi. O planejamento e apoio à implantação do SEI-GED (Sistema de Gestão Eletrônica de Documentos) junto à CGTI.

Ação 2 - Assessoramento Técnico e Administrativo para Atendimento às Demandas da Diretoria de Administração e Finanças:

a) Prover uma Coordenação Setorial, com atribuições de coordenar a execução dos serviços previstos nas Ações (1 e 2) que compõem o Produto P1.4, considerando as observações descritas no item 3.2.2.1 do ANEXO I do EDITAL;

b) Assessorar às atividades inerentes à Coordenação Geral de Orçamento e Finanças por meio do desenvolvimento de análises processuais, elaboração de pareceres técnicos e relatórios gerenciais periódicos da área;

c) Assessorar a elaboração de respostas técnicas em atendimento às demandas por informação direcionadas à DAF, advindas de Órgãos de Controle Externos, processos judiciais e a lei de acesso à informação.

d) Estruturar, gerenciar e manter as informações técnicas e administrativas (P1.4) que envolvem a gestão estratégica da DAF, para uso em ambiente de "Sala de Situação", em conformidade as considerações descritas no item 3.2.1.3 do ANEXO I do EDITAL;

e) Prover suporte técnico na operação tecnológica de ambiente para tomada de decisões em grupo, tipo "Sala de Situação".

P6.1 – Assessoramento as Ações de Aprimoramento dos Sistemas de Gestão e Planejamento, Além do Gerenciamento Geral dos Produtos

- Apoio às Setoriais nas Ações de Implantação dos Processos e Fluxos de Informações e Customização das Ferramentas de Gestão Aplicadas nos Produtos;
- Identificação e Customização de Ferramentas de Gestão Aplicadas Diretamente na Condução dos Empreendimentos do PAC;

a) Mapeamento, estabelecimento e aferimento dos indicadores de desempenho para cada um dos Produtos com indicadores, definição dos objetivos de avaliação, em conformidade com a Matriz Lógica correspondente, considerando os fundamentos de medição e gestão do desempenho estabelecido pelo método "**Balanced Scorecard**";

b) Mapeamento das competências necessárias e realização da capacitação técnica dos profissionais mobilizados e dos servidores do DNIT, por meio de campanhas sistemáticas estabelecidas em matriz de capacitação aprovada pelo DNIT, por meio de sessões de treinamento nas práticas do PMBoK, metodologia COSO de gerenciamento de riscos, conhecimentos gerais de engenharia de transportes, ferramentas do pacote Microsoft Office, melhores práticas de excelência operacional, metodologias de mapeamento de processos e gestão por processos.

c) Implantação de mecanismos de controle que possibilitam, a qualquer tempo, a realização de verificação e/ou auditoria em indicadores de desempenho referente a contratos de obras e serviços que envolvem os empreendimentos, com os controles implementados utilizando a ferramenta Microstrategy para desenvolvimento de painéis de gestão.

d) Compatibilização dos sistemas existentes no que diz respeito às ferramentas de apoio para customização dos ambientes de tomada de decisão em grupo (**Sala de Situação**); compostas por indicadores de desempenho construídos sob a metodologia do **Balanced Scorecard** e baseadas nas matrizes lógicas de serviços dos produtos, contemplando as atividades:

I.Desenho conceitual da Sala de Situação (Protótipo não funcional);
II.Desenho macro da solução técnica para Sala de Situação;
III.Estruturação das Folhas de medição para o Produto;
IV.Apresentação e validação dos indicadores, dimensões e layout do painel de indicadores a ser utilizado na sala de situação para os processos priorizados;
V.Desenho do modelo de arquitetura de dados;
VI.Estruturas de informação;
VII.Protótipo funcional da Sala de Situação;
VIII.Apresentação dos requisitos e plano de implantação para Sistematização das informações para solução definitiva;
IX.Operação assistida da Sala de Situação.

e) Durante todo o projeto, paralelamente às demais atividades, foi implantado o **Escritório de Gestão de Projetos**, utilizando a metodologia baseada no PMBoK (Project Management Body of Knowledge) do instituto PMI (Project Management Institute), envolvendo as seguintes disciplinas:

i.Prazo;
ii.Escopo;
iii.Riscos;
iv.Recursos humanos;
v.Qualidade;

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP
CAT No: CAT262026002189 - 15/04/2026 08:43:46 - Autenticação Digital: IhpabKbuKdOc2yFrISdXf6eytvfs4aHo

vi.Contratos e aquisições;
vii.Custos;
viii.Integração do projeto;
ix.Documentação;
x.Comunicação;
xi.Stakeholders.

- Apoio Técnico as Setoriais do DNIT nas Ações de Implantação dos Processos Mapeados
- Análise de **51 processos** envolvendo **08 unidades** administrativas/operacionais ligadas às Diretorias Executivas e Geral, a saber:

a) Escritório de Gestão de Projetos;
b) Assessoria Parlamentar:
b.1. Mapeamento do processo/ Modelagem/Desenho de processos/Utilização de ferramenta para mapeamento, desenho em notação BPMN;
b1.1. Resposta às requisições parlamentares.
c) Assessoria Administrativa:
c.1. Mapeamento dos processos/ Modelagem/Desenho de processos/Utilização de ferramenta para mapeamento, desenho em notação BPMN;
c.1.1. Controle de emissão de notas de empenho;
c.1.2. Controle de publicação de extratos de contrato;
c.1.3. Operação da Assessoria Administrativa.
d) Assessoria de Controle Externo:
d.1. Mapeamento dos processos/ Modelagem/Desenho de processos/Utilização de ferramenta para mapeamento, desenho em notação BPMN;
d.1.1. Processos de resposta aos órgãos de controle externo;
d1.1.2. Processos de coleta de informações dentro do DNIT;
e) Assessoria à Diretoria Executiva:
e.1. Mapeamento do processo/ Modelagem/Desenho de processos/Utilização de ferramenta para mapeamento, desenho em notação BPMN;
e.1.1. Processo de controle de delegações de competência.
f) Coordenação de Geral de Cadastro e Licitações:
f.1. Mapeamento e Redesenho de processos/ Modelagem/Desenho de processos/Utilização de ferramenta para mapeamento, desenho em notação BPMN;
f.1.1. Processo interno do trâmite licitatório incluindo:
I. Processo interno CGCL;
II. Comunicação com áreas;
III. Fase interna e externa de compras;
IV. Publicação de editais.
g) Assessoria à Procuradoria Federal Especializada:
g.1. Mapeamento do processo/ Modelagem/Desenho de processos/Utilização de ferramenta para mapeamento, desenho em notação BPMN;
g.1.1. Procedimento de atendimento das demandas da procuradoria.
h) Escritório de Processos
h.1. Diagnóstico e análise de processos/ Redesenho/ Utilização de ferramenta para mapeamento, desenho em notação BPMN/ Avaliação da cadeia de valor/ Planejamento da implantação dos novos processos/ Capacitação de equipes
i. Planejar as ações do Escritório de Processos
ii. Atualizar Cadeia de Valor
iii. Acompanhar as ações de Gestão de Processos
iv. Avaliar as ações do Escritório de Processos
v. Levantar informações para modelagem
vi. Mapear e diagnosticar a situação atual dos Processos
vii. Redesenhar os processos
viii. Planejar implantação de processos
ix. Monitorar e analisar o desempenho dos processos
x. Identificar e tratar demanda de suporte técnico em gestão de processos
xi. Atualizar procedimentos e manuais
xii. Capacitar em métodos e padrões do Escritório de processos
xiii. Gerir o ambiente BPA
xiv. Gerir processos no repositório

P6.2 – Provimento à Coordenação Geral do Contrato quanto a:

- Consolidação dos resultados obtidos pelas ações já desenvolvidas;
- Coordenação administrativa das equipes mobilizadas no contrato;
- Acompanhamento da execução econômica e financeira do contrato;
- Provimento da manutenção permanente das estruturas de informações técnicas e administrativas implantadas;

P6.3 – Relatório de Mobilização e Planejamento

- Detalhamento da programação dos trabalhos, relacionando a previsão de equipe técnica envolvida para os produtos.
- Elaboração do planejamento estratégico envolvendo as seguintes atividades/produtos:
  a) Diagnóstico da situação atual e de macro **indicadores de desempenho** nas áreas de resultado;
  b) Construção, quantificação e análise de cenários de longo prazo com antecipação das principais oportunidades e ameaças;
  c) Desenho da visão futura;
  d) Desenho de indicadores chave e metas de longo prazo;
  e) Tradução da visão futura e das metas em uma carteira de programas e projetos;
  f) Elaboração do plano de programas sustentadores da visão futura: planejamento estratégico e sustentável;
  g) Definição do plano de execução estratégica.

P6.4 – Relatório de Consolidação das Atividades

P6.5 – Assessoramento Especializado em Planejamento e Gestão

- Assessoramento especializado ao Planejamento e Gestão das ações de continuidade do Escritório de Gerenciamento de Processos e às atividades de gestão de processos relacionados ao ciclo de vida dos Empreendimentos do PAC, compreendendo:
  - análise e atualização do modelo de gerenciamento de processos da Autarquia, contemplando a metodologia, processos, organização, governança, modelos e padrões e a ferramenta de Business Process Analysis (ARIS BPA);
  - Reestruturação do Escritório de Gerenciamento de Processos (EGEPRO) no âmbito do DNIT;
  - atualização da cadeia de valor agregado (VAC);
  - atualização do inventário de processos;
  - elaboração de um plano diretor de mapeamento, análise, redesenho e implantação de processos nas setoriais;
  - apoio às setoriais na padronização e carga dos processos existentes no repositório da ferramenta;
  - formação e a capacitação de gestores e arquitetos de processos nas setoriais;
  - orientação técnica das setoriais com os projetos de gestão de processos iniciados a partir do plano diretor.
- Assessoramento Especializado em Planejamento e Gestão para apoio à estruturação da infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação para implantação e operação do SEI – Sistema

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP
CAT No: CAT262026002189 - 15/04/2026 08:43:46 - Autenticação Digital: IhpabKbuKdOc2yFrISdXf6eytvfs4aHo

Eletrônico de Informações, compreendendo:

- Apoio ao dimensionamento e desenho da arquitetura dos ambientes de desenvolvimento, testes/treinamentos e produção para implantação do SEI, considerando nuvem (cloud) e infraestrutura de data center local (on premise);
- Realização de um estudo de viabilidade técnica e econômica para os cenários de implantação do SEI na nuvem ou na infraestrutura local, com a recomendação do cenário mais vantajoso, considerando on premise, cloud e híbrido;
- Apoio à realização de prova de conceito e/ou operação piloto dos cenários estudados: infraestrutura local (on premise), fornecida pelo DNIT, infraestrutura em nuvem (cloud), provida pelo Consórcio, e híbrido;
- Apoio à contratação e implantação do cenário de infraestrutura selecionado.

P6.6 – Fornecimento de Deslocamento para Execução das Atividades de Planejamento e Gestão

P6.7 – Fornecimento de Diárias para Execução das Atividades de Planejamento e Gestão

5) Domínios técnicos de atuação

Para a realização dos serviços, **todos os coordenadores setoriais** mobilizados no projeto, aplicaram os seguintes domínios técnicos de conhecimento:

Referência	Descrição
a.1	Serviços de gerenciamento e/ou apoio ao gerenciamento e/ou assessoria ao gerenciamento de Programas e/ou Empreendimentos diferentes e de grande porte.
a.2	Serviços de gerenciamento e/ou apoio ao gerenciamento e/ou supervisão e/ou assessoria técnica e/ou assistência técnica e/ou fiscalização de projetos e/ou de obras rodoviárias públicas para manutenção ou recuperação ou ampliação da capacidade ou trechos novos.
a.3	Serviços de estratégia organizacional (Planejamento Estratégico – baseado em Balanced Scorecard)
a.4	Serviços de Diagnóstico / análise / Revisão / modelagem / mapeamento / planejamento da implantação / suporte à implantação de mais de 10 processos operacionais, com o suporte da Ferramenta Oracle BPA, utilizando notação BPMN 2.0.
a.5	Serviços de reestruturação organizacional.
a.6	Serviços de diagnóstico, planejamento estratégico e governança de TI, incluindo análise de vulnerabilidade sob o ponto de vista de segurança da informação.
a.7	Serviços de gerenciamento de riscos, baseado na metodologia COSO – The Comittee of Sponsoring Organizations of The Treadway Commission e COBIT.
a.8	Serviços de elaboração de matriz de riscos de projetos.
a.9	Serviços de Verificação Independente, com a análise de procedimentos de controle e indicadores de desempenho referente a contratos de prestação de serviços, aquisição de materiais ou equipamentos.
a.10	Serviços de gerenciamento de projetos, utilizando a metodologia baseada no PMBoK (Project Management Body of Knowledge) do instituto PMI (Project Management Institute), envolvendo a implantação de escritório de gerenciamento de projetos e a abordagem das seguintes disciplinas: Prazo; Escopo; Riscos; Recursos humanos; Qualidade; Contratos e aquisições; Custos; Integração do projeto; Documentação; Comunicação; Stakeholders.

6) Metodologias e Ferramentas adotadas

As atividades desenvolvidas se basearam nos seguintes recursos metodológicos e fontes:

- Metodologia COSO – The Comittee of Sponsoring Organizations of The Treadway Commission - para o gerenciamento de riscos;
- COBIT - Control Objectives for Information and related Technology;
- BIM (Business Integration Methodology) – Metodologia da Accenture na qual se definiram as atividades e produtos apropriados para o desenvolvimento de estratégias e planejamento de atividades;
- Accenture Delivery Methods;
- Accenture IT Framework – Modelo conceitual da Accenture que inclui conceito e melhores práticas de estruturas organizacionais, processos e indicadores de TI;
- Metodologia Balanced Scorecard para medição e gestão do desempenho estabelecido;
- PMBoK – "*Project Management Body of Knowledge*";
- BPM-CBOK;
- Microsoft Sharepoint 2013;
- Microsoft Project Server 2013;
- Microsoft SQL Server 2013;
- Microstrategy;
- Oracle BPA Suite 11g;

7) Equipe de Profissionais Alocada

Os serviços prestados envolveram a alocação dos seguintes profissionais:

Responsáveis Técnicos

NOME	EMPRESA	FUNÇÃO/FORMAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO	PRODUTO	CREA
Ernesto Simões Preussler	Dynatest	Coordenador Geral / Engenheiro Civil	02/02/2015	02/03/2020	P6.1 P6.2	0500385522-SP
Peter Leonard Hijdra van Hagen	Dynatest	Coordenador Setorial / Engenheiro Civil	02/02/2015	02/03/2020	P1.2	5061098450-SP
Felipe Gonçalves Labanca	Dynatest	Coordenador Setorial / Engenheiro Civil	01/07/2015	02/03/2020	P1.1	17455/D-DF
Rui Alves Margarido	Dynatest	Coordenador Setorial / Engenheiro Civil	02/02/2015	30/06/2015	P1.1	0600803280-SP
Igor de Godoy Morato	Accenture	Coordenador Setorial / Engenheiro Mecânico	02/02/2015	02/03/2020	P1.1	2601868511 SP
André Luis Lins Ramos	Accenture	Coordenador Setorial / Engenheiro Civil	02/02/2015	30/06/2019	P1.2	0705112853 DF

Equipe

NOME DO PROFISSIONAL	EMPRESA	PRODUTO	AÇÃO/ATIVIDADE	FORMAÇÃO	FUNÇÃO	CREA	DATA DE ENTRADA	DATA DE SAÍDA
Alessandro Lopes Fernandes	Accenture	P1.2	A1	Direito	Profissional Sênior	-	01/01/2017	30/04/2019
Ana Paula Cavalcanti Donato	Dynatest	P1.1	A1	Arquitetura e Urbanismo	Profissional Pleno	CAU A2254522	01/06/2015	31/08/2016
Ana Paula Mota Batista	Accenture	P1.4	A2	Administração	Profissional Júnior	-	01/09/2016	30/04/2017
Ana Raquel Fernandes	Accenture	P1.1	A1	Engenharia Química	Profissional Pleno	2610894902 SP	02/02/2015	31/03/2015
							01/05/2015	31/05/2015
Ana Zuleide Mendes Moura da Silva	Accenture	P1.1	A2	Tecnóloga em Gestão de Recursos Humanos	Profissional Pleno	-	01/06/2016	30/11/2017

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP
CAT No: CAT26202600189 - 15/04/2026 08:43:46 - Autenticação Digital: IhpabKbuKdOc2yFrISdXf6eytvfs4aHo

André Luis Lins Ramos	Accenture	P1.2	A2	Engenharia Civil	Coordenador Setorial	0705112853 DF	01/06/2016	31/07/2016
		P1.1	A3				01/08/2016	30/09/2018
					Profissional Sênior		01/10/2018	30/06/2019
Andrea Karolyne de Ambrósio Pinto	Accenture	P1.1	A2	Administração	Profissional Pleno	-	02/02/2015	31/03/2015
							01/05/2015	31/10/2017
Anna Carolina Dantas Sampaio	Accenture	P1.2	A1	Direito	Profissional Pleno	-	02/02/2015	31/03/2015
							01/05/2015	30/04/2019
Anne Caroline de Carvalho Fernandes	Accenture	P1.2	A2	Administração	Profissional Auxiliar	-	02/02/2015	31/03/2015
							01/05/2015	31/10/2015
Arnaldo Monteiro Júnior	Accenture	P1.2.1	-	Comunicação e Jornalismo	Profissional Sênior	-	01/03/2017	31/05/2017
Assis Simão Pereira Júnior	Accenture	P1.2	A1	Direito	Profissional Pleno	-	01/06/2015	31/08/2016
		P1.1	A3		Profissional Sênior		01/09/2016	29/02/2020
Bruna Mendes Garcia	Dynatest	P1.1	A2	Psicologia	Técnico Nível Médio	-	01/06/2017	30/04/2019
Caio Bartholomeu	Accenture	P1.1	A3	Administração	Profissional Pleno	-	02/02/2015	31/03/2015
							01/05/2015	31/05/2015
Camila Maurer	Dynatest	P1.1	A2	Ciências Jurídicas e Sociais	Profissional Sênior	-	01/07/2015	30/04/2016
					Coordenador Setorial		01/05/2016	29/02/2020
Camila Rodrigues Rosal	Accenture	P1.2	A1	Direito	Profissional Sênior	-	02/02/2015	31/03/2015
							01/05/2015	31/10/2018
Carlos Roberto Teixeira de Amaral Júnior	Accenture	P1.1	A3	Ciências da Computação	Profissional Sênior	-	01/07/2015	30/10/2017
Carolina de Oliveira Serafim Martins	Accenture	P1.1	A3	Direito	Profissional Sênior	-	01/01/2016	30/09/2018
					Coordenador Setorial		01/10/2018	29/02/2020
Caroline Proba Mauro	Accenture	P1.1	A3	Marketing	Profissional Pleno	-	01/08/2016	30/04/2019
Celia Villalba	Accenture	P1.1	A3	Direito	Profissional Sênior	-	01/06/2015	30/06/2016
Claudio Sales Gonçalves	Accenture	P1.4	A2	Tecnólogia em Processamento de Dados	Profissional Sênior	-	01/09/2016	30/04/2017
Dalma Honoria de Arruda	Accenture	P1.2	A1	Administração da Educação	Profissional Sênior	-	01/12/2015	31/10/2018
Daniela de Freitas Roxo Guimarães	Accenture	P1.1.1	-	Direito	Profissional Júnior	-	01/03/2018	31/03/2018
					Profissional Pleno		03/08/2018	01/05/2019
Delize Sousa Martins Andrade	Accenture	P1.2	A1	Direito	Profissional Júnior	-	01/11/2016	31/08/2017
Diego Von Zeidler Gomes	Accenture	P1.1	A3	Administração	Profissional Pleno	-	02/02/2015	31/03/2015
			A3				01/05/2015	31/05/2015
		P1.4	A1		Profissional Júnior		01/09/2016	28/02/2017
		P1.1.1	-		Profissional Pleno		01/03/2017	30/04/2018
		P1.1	A3				01/05/2018	30/04/2019
Edson Dias de Oliveira Júnior	Accenture	P1.4	A2	-	Profissional Sênior	-	01/09/2016	30/04/2017
		P1.2.1	-				01/08/2017	31/12/2017
Eduardo Henrique Toshihiro Kato	Dynatest	P1.2	A2	Tecnólogo em Sistemas	Profissional Auxiliar	-	02/02/2015	31/03/2015
							01/05/2015	31/05/2015
		P1.1	A1		Profissional Sênior		01/06/2015	29/02/2020
Elyssa Gonçalves da Paz	Accenture	P1.2	A2	Direito	Profissional Sênior	-	01/06/2015	30/04/2019
		P1.1					01/05/2019	29/02/2020
Erica Anexine da Silva Oliveira	Accenture	P1.3.1	A2	Contabilidade	Profissional Sênior	-	01/08/2017	30/06/2019
		P1.1					01/07/2019	29/02/2020
Erico Ribeiro Nobre	Accenture	P1.1	A1	Ciências da Computação	Profissional Auxiliar	-	01/11/2017	29/02/2020
Fabiana de Santana Sousa Barreto	Accenture	P1.2	A1	Direito	Profissional Sênior	-	02/02/2015	31/03/2015
							01/05/2015	30/06/2015
		P1.1	A3				01/08/2015	29/02/2016
Fábio Abritta	Accenture	P1.1.1	-	Engenharia Civil	Consultor Especial	2608687342 SP	01/04/2018	01/05/2019
Fabio Augusto de Oliveira Fernandes	Accenture	P1.1	A3	Economia	Profissional Sênior	-	01/06/2015	31/07/2017
		P1.2	A1		Profissional Pleno		01/11/2018	30/04/2019
Fabíola Rezende Guaragna	Accenture	P1.1	A3	Administração e Hotelaria	Profissional Pleno	-	02/02/2015	31/03/2015
							01/05/2015	31/12/2017
Fabrício Bertin Vieira	Dynatest	P1.2	A2	Administração	Profissional Sênior	-	01/06/2015	31/10/2018
Felipe Gonçalves Labanca	Dynatest	P1.1	A1	Engenharia Civil	Profissional Pleno	17455/D-DF	02/02/2015	31/03/2015
							01/05/2015	30/06/2015
					Coordenador Setorial		01/07/2015	29/02/2020
Felipe Silva Toledo	Accenture	P1.1.1	-	Engenharia de Produção	Técnico Nível Médio	-	01/06/2017	31/03/2018
Fernanda Louise Silva Martins	Accenture	P1.2.1	-	Publicidade	Profissional Pleno	-	01/10/2019	29/02/2020
		P1.2	A2		Profissional Sênior		01/04/2018	31/08/2018
Fernando Lacerda de Oliveira Duarte	Accenture	P1.2	A1	Direito	Profissional Pleno	-	02/02/2015	31/03/2015
							01/05/2015	30/11/2016
Fernando Saint'Clair Soares de Brito	Accenture	P1.1.1	-	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Profissional Pleno	-	01/10/2017	30/04/2019
Flavia Dantas Rodrigues	Accenture	P1.1	A3	Direito	Profissional Pleno	-	02/02/2015	31/03/2015
							01/05/2015	29/02/2020
Flávia Gomes					Profissional Pleno		01/09/2017	30/11/2018
					Coordenador Setorial		01/12/2018	30/04/2019

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP
CAT No: CAT262026002189 - 15/04/2026 08:43:46 - Autenticação Digital: IhpabKbuKdOc2yFrISdXf6eytvfs4aHo

Winther Neves	Accenture	P1.3.1	A2	-		-		
Gabriela Cavalcante Batista	Accenture	P1.2	A1	-	Profissional Sênior	-	01/12/2017	30/04/2019
Gilmar Dias Liberal da Silva	Accenture	P1.2.1	-	Comunicação Social	Profissional Pleno	-	01/03/2017	31/01/2018
		P1.2	A1				01/02/2018	30/11/2018
		P1.2.1	-				01/10/2019	29/02/2020
Guilherme Braz Mazoto	Accenture	P1.4	A1	-	Profissional Júnior	-	01/02/2017	30/04/2017
		P1.2.1	-				01/05/2017	31/07/2017
		P1.3.1	A2		Profissional Auxiliar		01/08/2017	28/02/2018
		P1.2.1	-		Profissional Júnior		01/03/2018	31/03/2018
Guilherme Cenachi	Accenture	P1.1	A3	Engenharia Mecânica Aeronáutica	Profissional Pleno	1405237899 MG	02/02/2015	31/03/2015
							01/05/2015	30/06/2015
Guilherme Guedes Xavier	Accenture	P1.1.1	-	Engenharia de Produção	Consultor Especial	0709433573 DF	01/04/2017	30/09/2017
Gustavo da Costa Hoffman	Accenture	P1.1	A3	Engenharia de Produção	Profissional Júnior	-	02/02/2015	31/03/2015
							01/05/2015	30/06/2015
		P1.4	A1		Profissional Pleno	-	01/09/2016	30/04/2017
Gustavo Prado Teixeira	Accenture	P1.1	A1	Engenharia de Produção	Profissional Auxiliar	0717133389 DF	01/12/2016	30/11/2017
Gustavo Tenório Trancoso Viana	Accenture	P1.1	A3	-	Profissional Pleno	-	02/02/2015	31/03/2015
							01/05/2015	30/11/2016
Heide Stefany Medeiros de Almeida	Accenture	P1.1	A2	Direito	Profissional Sênior	-	02/02/2015	31/03/2015
							01/05/2015	29/02/2020
Helieser Tavares Pastana	Accenture	P1.2.1	-	-	Profissional Júnior	-	01/11/2016	31/08/2018
Igor de Godoy Maroto	Accenture	P1.1.1	-	Engenharia Mecânica	Consultor Especial	2601868511 SP	01/03/2017	31/08/2017
					Coordenador Setorial		01/09/2017	31/12/2017
Irasmon Gomes de Melo	Dynatest	P1.1	A2	Administração	Profissional Pleno	-	01/07/2017	30/06/2019
Isabela Ribeiro Ferreira	Accenture	P1.3.1	A1	Arquitetura e Urbanismo	Profissional Sênior	-	01/10/2018	30/04/2019
Isis Vinagre de Lima	Accenture	P1.1	A3	Administração e Direito	Profissional Sênior	-	01/07/2017	31/07/2017
		P1.2.1	-				01/08/2017	31/03/2018
		P1.3.1	A2				01/04/2018	30/06/2018
Italo Rocha Lima Brito	Dynatest	P1.1	A1	Engenharia Civil	Profissional Auxiliar	TO 2414623551	01/01/2018	30/04/2019
Jacqueline Carvalho de Toledo	Accenture	P1.2.1	-	Jornalismo	Profissional Júnior	-	01/03/2018	31/03/2018
					Profissional Sênior		01/01/2018	30/04/2019
					Profissional Pleno		01/05/2019	30/09/2019
Jader Fialho de Almeida	Accenture	P1.2.1	-	Direito	Profissional Sênior	-	01/12/2018	30/04/2019
Jander Akson Carvalho de Almeida	Dynatest	P1.1	A1	Contabilidade	Profissional Auxiliar	-	01/07/2016	30/06/2018
		P1.3.1			Profissional Sênior		01/07/2018	30/04/2019
Janine Geesdorf	Dynatest	P1.1	A2	Direito	Profissional Auxiliar	-	01/07/2017	30/04/2019
Joélio de Almeida Cunha	Dynatest	P1.2	A2	Administração	Profissional Sênior	-	02/02/2015	31/03/2015
							01/05/2015	30/04/2019
Jorge Luiz Schaidt	Accenture	P1.1	A2	Administração	Coordenador Setorial	-	02/02/2015	31/03/2015
							01/05/2015	30/06/2015
			A1		Profissional Sênior		01/07/2015	31/07/2017
		P1.3.1	A1		Coordenador Setorial		01/08/2017	31/08/2017
		P1.3.1			Profissional Sênior		01/09/2017	30/09/2017
José Carlos Teixeira Barrozo Junior	Accenture	P1.2	A2	Administração	Profissional Pleno	-	02/02/2015	31/03/2015
							01/05/2015	30/04/2019
Jucemberg dos Santos Paiva	Accenture	P1.1	A3	Análise de Sistemas	Técnico Nível Médio	-	01/07/2017	31/08/2017
		P1.2	A1				01/09/2017	28/02/2018
		P1.1	A3				01/03/2018	29/02/2020
Juliana Americano do Brasil	Accenture	P1.3.1	A1	Administração	Coordenador Setorial	-	01/01/2018	31/05/2019
		P1.1	A2		Profissional Sênior		01/06/2019	29/02/2020
Juliana Emanuele Prado Martins Costa	Accenture	P1.1	A1	Administração e Engenharia de Produção Civil	Profissional Sênior	0800381858 ES	01/01/2017	31/03/2017
		P1.1.1	-		Coordenador Setorial		01/04/2017	30/04/2017
					Profissional Sênior		01/05/2017	31/08/2017
Juliana Maria Nogueira	Dynatest	P1.1	A1	Engenharia de Produção	Profissional Pleno	MG137809D	01/04/2017	30/04/2019
Juliana Ribeiro Padrão	Accenture	P1.1	A1	Engenharia de Produção	Técnico Nível Médio	-	01/09/2016	30/11/2016
		P1.4	A2				01/12/2016	30/04/2017
Kaline Feliciano de Queiroz Ribeiro	Accenture	P1.1	A2	Direito	Profissional Sênior	-	01/11/2018	29/02/2020
Karina Alessandra de Mello Corrêa	Accenture	P1.1	A3	Direito	Profissional Sênior	-	02/02/2015	31/03/2015
							01/05/2015	29/02/2020
Karla Catunda Boros	Accenture	P1.1	A1	Administração	Profissional Sênior	-	01/07/2017	31/12/2017
Kellen Millene Dantas da Silva	Accenture	P1.4	A1	Administração	Profissional Sênior	-	01/09/2016	30/04/2017
		P1.3.1					01/08/2017	30/04/2019
Kelly Machado Gomes	Accenture	P1.1	A1	Análise de Sistemas	Profissional Pleno	-	02/02/2015	31/03/2015
							01/05/2015	31/05/2015
Laura Pereira Hijdra		P1.2.1	-				01/04/2017	31/03/2018
		P1.1	A3				01/04/2018	30/04/2019

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP
CAT No: CAT262026002189 - 15/04/2026 08:43:46 - Autenticação Digital: hpabKbuKdOc2yFrISdXf6eytvfs4aHo

van Hagen	Accenture			Comunicação Organizacional	Técnico Nível Médio	-		
Laurice Gonzaga de Alarcão	Dynatest	P1.4	A2	Administração	Profissional Sênior	-	01/09/2016	30/04/2017
		P1.2.1	-				01/05/2017	31/07/2017
					Coordenador Setorial		01/08/2017	30/04/2019
Leonardo Manhães Pimentel	Dynatest	P1.2.1	-	Administração	Profissional Sênior	-	01/03/2018	31/03/2018
		P1.3.1	A2				01/08/2017	31/08/2018
Livia Cunha Silva	Accenture	P1.2	A2	-	Profissional Júnior	-	01/01/2018	30/04/2019
Luciana Priante Campos Cheberle	Accenture	P1.1	A3	Direito	Profissional Sênior	-	02/02/2015	31/03/2015
							01/05/2015	31/10/2015
		P1.2	A2		Coordenador Setorial		01/11/2015	31/05/2016
Luciano Ramos de Oliveira	Accenture	P1.2	A1	Direito	Profissional Júnior	-	01/09/2016	31/12/2017
Luis Moraes	Accenture	P1.4	A1	-	Profissional Júnior	-	01/09/2016	30/04/2017
Luisa Schneiders da Silva	Dynatest	P1.2.1	-	Comunicação Social	Profissional Auxiliar	-	01/07/2017	31/03/2018
		P1.2	A1		Profissional Júnior		01/04/2018	30/04/2019
Luiz Fernando Goulart de Miranda	Accenture	P1.4	A1	Arquitetura e Urbanismo	Profissional Sênior	CAU A1534017	01/02/2017	28/02/2017
		P1.1					01/05/2017	31/05/2017
Luiza Freitas Soares Maia	Accenture	P1.2	A1	Direito	Profissional Sênior	-	02/02/2015	31/03/2015
							01/05/2015	30/09/2016
Magali Toledo Knupp Miranda	Accenture	P1.2	A2	Contabilidade	Profissional Sênior	-	01/06/2015	31/07/2016
					Coordenador Setorial		01/08/2016	31/08/2018
					Profissional Sênior		01/09/2018	30/04/2019
		P1.2.1	-				01/05/2019	29/02/2020
Marçal Fagundes Pessoa	Accenture	P1.3.1	A2	Tecnologia da Informação	Profissional Sênior	-	01/08/2017	31/08/2017
		P1.2.1	-		Coordenador Setorial		01/03/2018	31/03/2018
		P1.3.1	A2				01/09/2017	31/08/2018
Marcela Gomes Winther Neves	Accenture	P1.1.1	-		Profissional Pleno	-	01/02/2017	30/04/2019
Marcelo Cordeiro de Souza	Dynatest	P1.2	A2	Teologia	Profissional Pleno	-	01/06/2015	30/04/2019
Marcelo Hamu Almeida	Accenture	P1.1	A3	Administração	Profissional Pleno	-	02/02/2015	31/03/2015
							01/05/2015	31/12/2016
		P1.1.1	-		Profissional Júnior		01/03/2017	30/06/2017
Marcelo Nantes de Oliveira	Accenture	P1.2.1	-	Comunicação Social e Jornalismo	Profissional Sênior	-	01/04/2017	31/05/2017
Marcio Prado Veloso	Accenture	P1.2	A2	Contabilidade	Coordenador Setorial	-	02/02/2015	31/03/2015
							01/05/2015	31/10/2015
Maria Bianka Fernandes do Nascimento	Accenture	P1.1	A2	Economia	Profissional Auxiliar	-	01/05/2015	30/06/2016
Maria Isabel Garbin Arlanch	Accenture	P1.2	A1	Direito	Profissional Pleno	-	01/09/2016	30/04/2017
Maria Lucylla Rassi Sant'Anna	Accenture	P1.1	A3	Direito	Profissional Pleno	-	01/01/2017	31/05/2017
Maria Tereza Ferraz Fartes	Accenture	P1.1	A1	Engenharia Civil	Profissional Pleno	1411833481 MG	01/12/2016	31/01/2017
Mariana Oliveira Ferreira Macedo	Accenture	P1.1.1	-	Relações Internacionais	Profissional Júnior	-	01/03/2018	30/04/2019
		P1.2.1					01/06/2019	29/02/2020
Mário Carvalho da Silva Vaz	Accenture	P1.3.1	A1	Administração	Coordenador Setorial	-	01/08/2017	31/12/2017
Marisa Pereira Falcão	Accenture	P1.2	A2	Direito	Profissional Júnior	-	01/12/2015	31/05/2017
Martines Alves Cardoso Lopes	Dynatest	P1.3.1	A2	Direito	Técnico Nível Médio	-	01/08/2017	31/10/2017
		P1.2					01/11/2017	30/04/2019
Milenna Almeida Pessoa Gonçalves	Accenture	P1.2	A2	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Profissional Pleno	-	02/02/2015	31/03/2015
							01/05/2015	31/05/2015
							01/11/2016	31/07/2017
		P1.3.1	A1		Profissional Sênior		01/08/2017	30/04/2019
Nill Teixeira da Silva	Accenture	P1.2	A1	Marketing	Profissional Pleno	-	02/02/2015	31/03/2015
							01/05/2015	31/05/2015
		P1.1	A3				01/06/2015	28/02/2017
		P1.2.1	-				01/04/2017	31/03/2018
							01/04/2018	31/10/2018
					Coordenador Setorial		01/11/2018	30/04/2019
Orlando Valio Sousa	Accenture	P1.1.1	-	Engenharia da Computação, Tecnologia da Informação	Profissional Sênior	-	01/10/2017	31/12/2017
		P1.1	A1				01/01/2018	31/08/2019
Pablo Oliveira	Accenture	P1.1.1	-		Profissional Júnior	-	03/08/2018	01/05/2019
Paulo Henrique de Oliveira	Accenture	P1.4	A1	Administração	Coordenador Setorial	-	01/09/2016	30/04/2017
Pedro Henrique Alves da Costa Filho	Accenture	P1.1	A2	Direito	Profissional Sênior	-	01/06/2019	29/02/2020
Pedro Henrique Saad Brito	Accenture	P1.1.1	-	Economia	Profissional Auxiliar	-	01/07/2017	30/04/2019

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP
CAT No: CAT26202600189 - 15/04/2026 08:43:46 - Autenticação Digital: IhpabKbuKdOc2yFrISdXf6eytvfs4aHo

Pedro Luís Baena Pereira	Dynatest	P1.1	A2	Agronomia	Profissional Sênior	DF12682-D	02/02/2015	31/03/2015
							01/05/2015	29/02/2020
Pedro Roberto Esteves Lopes	Accenture	P1.2	A1		Profissional Sênior	-	01/07/2018	31/08/2018
		P1.3.1	A2		Técnico Nível Médio		01/09/2018	31/10/2018
Peter van Hagen	Dynatest	P1.2	A1	Engenharia Civil	Coordenador Setorial	5061098450-SP	02/02/2015	31/03/2015
		P1.2					01/05/2015	30/04/2019
Radymilla Pereira de Almeida	Accenture	P1.1	A2	Direito	Profissional Sênior	-	18/05/2015	08/10/2015
							13/10/2015	01/06/2020
Rafael Dayan Escobar Nunes	Accenture	P1.1	A3	Direito	Coordenador Setorial	-	02/02/2015	31/03/2015
							01/05/2015	31/07/2016
Rafael Maia Reis	Accenture	P1.4	A1	Engenharia de Produção	Profissional Sênior	1405426403 MG	01/09/2016	30/04/2017
		P1.1.1	-				01/05/2017	31/12/2017
					Coordenador Setorial		01/01/2018	30/04/2019
Rafaela Miranda Torres	Accenture	P1.4	A1	Engenharia de Produção	Profissional Júnior	2614082910 SP	01/04/2017	30/04/2017
Ramon Larcher Moreira	Dynatest	P1.1	A1	Tecnólogo em Sistemas	Profissional Sênior	-	01/06/2015	29/02/2020
Raphael Pereira Valle	Dynatest	P1.1	A1	Analista de Sistemas	Profissional Sênior	-	01/09/2019	29/02/2020
Raquel Vieira Nunes Teixeira da Costa	Accenture	P1.1	A2		Profissional Júnior	-	01/04/2018	30/04/2019
Raul Henrique Longo Neto	Accenture	P1.3.1	A1	Administração	Profissional Sênior	-	01/10/2017	30/04/2019
Renato de Melo Romualdo da Silva	Accenture	P1.2	A2	-	Profissional Júnior	-	02/02/2015	31/03/2015
							01/05/2015	31/08/2018
							01/11/2018	30/04/2019
Renato Kinaip Faria Neto	Accenture	P1.1	A3	Administração	Profissional Pleno	-	01/11/2017	29/02/2020
Roberto Nogueira Cairo	Accenture	P1.4	A2	Engenharia Civil	Coordenador Setorial	1400791111 MG	01/09/2016	31/12/2017
Rodrigo Agustini	Accenture	P1.2.1	-	Gestão Econômica e Financeira	Coordenador Setorial	-	01/03/2017	31/07/2017
Rodrigo Alves Avila	Dynatest	P1.1	A1	Engenharia Civil	Profissional Auxiliar	27093/D-DF	01/04/2017	29/02/2020
Rodrigo Lopes de Oliveira	Accenture	P1.1	A3	Direito	Técnico Nível Médio	-	02/02/2015	31/03/2015
							01/05/2015	28/02/2018
		P1.2	A1		Profissional Pleno		01/03/2018	30/04/2019
Romulo Nagumo	Accenture	P1.4	A1	Engenharia de Materiais	Profissional Sênior	2616723360 SP	01/09/2016	30/04/2017
Rui Alves Margarido	Dynatest	P1.1	A1	Engenharia Civil	Coordenador Setorial	0600803280-SP	02/02/2015	31/03/2015
							01/05/2015	30/06/2015
Samuel Cesar Rodarte Costa	Dynatest	P1.1	A1	Engenharia Ambiental	Coordenador Setorial	MG148676D	01/04/2016	29/02/2020
Silas Macedo	Dynatest	P1.1	A1	Engenharia Civil	Engenheiro Sênior	1943/D	02/02/2015	31/03/2015
							01/05/2015	31/03/2018
Silvana Becharini Lima	Accenture	P1.2	A1		Profissional Sênior	-	01/08/2015	31/10/2016
Silvia dos Santos Neves	Accenture	P1.1	A3	Contabilidade	Profissional Pleno	-	02/02/2015	31/03/2015
							01/05/2015	30/09/2016
Simone Florindo Costa	Accenture	P1.1	A2	Direito	Profissional Sênior	-	01/06/2019	29/02/2020
Tatyana Digigov Eccard da Paixão	Accenture	P1.1	A1	Administração	Profissional Sênior	-	02/02/2015	31/03/2015
							01/05/2015	31/07/2017
		P1.3.1	A2				01/08/2017	30/04/2019
Thalita Arrais Guimarães	Accenture	P1.1	A3	Direito	Profissional Sênior	-	01/06/2017	29/02/2020
Thomas Wagner	Accenture	P1.2	A2	Engenharia Elétrica	Profissional Pleno	0718053303 DF	02/02/2015	31/03/2015
							01/05/2015	31/05/2015
Tiago Diniz Freitas	Accenture	P1.2	A1	-	Técnico Especial	-	01/06/2015	30/09/2017
Valber Alves Moraes	Accenture	P1.1	A2	Direito	Profissional Júnior	-	02/02/2015	31/03/2015
							01/05/2015	30/11/2016
Valério dos Santos Nascimento	Dynatest	P1.1	A1	Engenharia Civil	Profissional Sênior	871038871 RJ	01/06/2015	31/05/2017
Vanessa Oliveira Amaral	Accenture	P1.2	A2	Jornalismo	Profissional Pleno	-	01/12/2018	30/04/2019
		P1.2.1	-		Coordenador Setorial		01/06/2019	29/02/2020
Vania Carla Messias Alves	Accenture	P1.1	A3	Direito	Profissional Júnior	-	01/03/2018	30/04/2019
Victor Fernandes		P1.2	A1				01/08/2015	31/08/2016
		P1.1	A2				01/09/2016	30/11/2016

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP
CAT No: CAT262026002189 - 15/04/2026 08:43:46 - Autenticação Digital: IhpabKbuKdOc2yFrISdXf6eytvfs4aHo

Fiquene	Accenture			Direito	Profissional Pleno	-		
Victor Hugo Vieira Nunes	Accenture	P1.2	A2		Profissional Júnior	-	01/12/2018	30/04/2019
		P1.2.1	-		Técnico Nível Médio	-	01/06/2019	31/12/2019
Vinicius Gabriel Stiepanovicz da Fonseca	Accenture	P1.2	A2	Ciências da Computação	Profissional Auxiliar	-	02/02/2015	31/03/2015
							01/05/2015	31/05/2015
Walmir Ferreira dos Santos	Accenture	P1.2	A2	Direito	Profissional Sênior	-	01/06/2016	31/08/2018
Welther Melo	Accenture	P1.1.1	-	Engenharia Mecatrônica	Profissional Júnior	-	01/04/2018	01/05/2019

1) Local de Realização dos Serviços

Os serviços foram executados nas dependências do DNIT, no endereço Setor de Autarquias Norte, Edifício Núcleo dos Transportes Q-3, B-A SAN/ Brasília – DF.

2) Avaliação dos Serviços

Os serviços foram prestados de maneira satisfatória, de acordo com o estipulado em contrato e com elevada qualidade, alcançando-se os objetivos estabelecidos para o projeto.

Brasília, na data da assinatura

(assinado eletronicamente)
CARLOS ANTÔNIO ROCHA DE BARROS
Diretor-Executivo

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Antônio Rocha de Barros**, **Diretor-Executivo**, em 24/03/2026, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24224626** e o código CRC **BD44F19F**.

Referência: Processo nº 50600.075018/2014-88 SEI nº 24224626

DNIT MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES GOVERNO DO BRASIL DO LADO DO POVO BRASILEIRO

Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF | (061) 3315-4115

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP
CAT No: CAT262026002189 - 15/04/2026 08:43:46 - Autenticação Digital: IhpabKbuKdOc2yFrISdXf6eytvfs4aHo

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS

CREA-GO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução n° 1.137, de 31 de março de 2023

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1020260001276
Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do(a) profissional **PETER LEONARD HIJDRA VAN HAGEN** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **PETER LEONARD HIJDRA VAN HAGEN** RNP: **2005728403** Registro: **142981/D-RJ**

Título profissional: **Engenheiro Civil,**

Nº ART: **1020260095011**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **27/03/2026** .. Baixada em: **..**
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Equipe**..... à **1020240292116**.....
Empresa contratada: **DYNATEST ENGENHARIA LTDA -.. Registro CREA-GO: 9133**.....

Contratante: **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Avenida Governador José Ludovico de Almeida | Número: 20..... | Bairro: Vila Santa Maria - Conjunto Caiçara | CEP: 74775-013

Quadra: 0..... Lote: 0..... | Complemento: ..... | Cidade: Goiânia.....-GO

E-Mail: ..... | Fone: (62....)32654312....

Contrato: 61/2023... | Celebrado em: 01/07/2023 | Valor R$: 95.988.480,10..

Vinculada à ART: ..... | Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Avenida Governador José Ludovico de Almeida | Número: 20.....

Bairro: Vila Santa Maria - Conjunto Caiçara | CEP: 74775-013.....

Quadra: 0..... Lote: 0..... | Complemento: ..... | Cidade: Goiânia.....-GO

Data de Início: 01/07/2023 | Previsão término: 01/07/2027 | Coordenadas Geográficas: -16.6490022,-49.2064675

Finalidade: **Infra-estrutura** | Código/Obra pública: .....

Proprietário(a): **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA** | CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail: ..... | Fone: (62....) 32654312..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - SUPERVISAO OU COORDENACAO** TRANSPORTE RODOVIA COM PAVIMENTAÇÃO, 1,00 UNIDADES;

Observações

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE GERENCIAMENTO NO ÂMBITO DA DIRETORIA DE MANUTENÇÃO (DMA).

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 01/07/2023 até 30/11/2025.

RESSALVAS:

1) O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL;

2) ESTA CERTIDÃO REFERE-SE AOS SERVIÇOS REALIZADOS PARCIALMENTE CONFORME PERÍODO E QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ATESTADO ANEXO.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 26008829 a 26008868, o atestado contendo <40> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n° 1020260001276
Data: 14/04/2026 Hora: 09:00:00
Código de Controle: OWDBTHT

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico(a) indicado estiver ou venha a ser integrado(a) ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do CREA-GO (www.creago.org.br)
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: atendimento@creago.org.br

CREA-GO

Autenticidade nº: 26008829
CAT nº: 102026000127 6 Página: 001
www.creago.org.br/autenticacao

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº: 27/2026 - GOINFRA/MA-GEMER-CONTRO--19202

GOIANIA, 01 de março de 2026.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA, autarquia estadual criada pela Lei nº 13.550, de 11 de novembro de 1999, jurisdicionada à Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA, por força da Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023 e do Decreto Estadual nº 10.218 de 16 de fevereiro de 2023, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 03.520.933/0001-06, com sede na Av. Governador José Ludovico de Almeida nº 20, esq. c/ BR-153, km 3,5, Conjunto Caiçara, Goiânia-Goiás.

CONTRATADA: CONSÓRCIO GERENCIADOR DMA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 51.238.592/0001-15, composto pelas empresas; 1) DYNATEST ENGENHARIA LTDA (empresa Líder), pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Rua Peixoto Gomide, nº 996 - 8º andar, Bairro Cerqueira César, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP: 01409-900, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 32.116.154/0001-30, tendo como representante legal LEONARDO APPEL PREUSSLER, 2) STE – SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Rua Saldanha da Gama, nº 225, Bairro Harmonia, na cidade de Canoas, no Estado de Rio Grande do Sul, CEP: 92310-630, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 88.849.773/0001-98, tendo como representante legal ROBERTO LINS PORTELLA NUNES e 3) HUMBERTO SANTANA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Avenida Altamiro Avelino Soares, nº 490, Sala 10, Bairro Castelo, na cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, CEP: 31.330-000, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 07.262.587/0001-56, tendo como representante legal FLÁVIO GONTIJO, apenas denominada CONTRATADA.

1. OBJETO CONTRATUAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE GERENCIAMENTO NO ÂMBITO DA DIRETORIA DE MANUTENÇÃO (DMA).

2. LOCAL DE EXECUÇÃO

Sede da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – Goinfra
Av. Gov. José Ludovico de Almeida, 20, Conjunto Caicara, Goiânia, Goiânia, CEP: 74775-013.

3. VIGÊNCIA CONTRATUAL

O prazo de vigência do contrato será de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de assinatura, e eficácia a partir da publicação do seu

extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Contrato nº 61/2023-GOINFRA de 13 de junho de 2023 (SEI 48650492).

Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.060 de 15 de junho de 2023, Ano 186, página 41, Protocolo 387478.

Ordem de Serviço nº 94/2023 de 13 de junho de 2023, estabelecendo início para 1º de julho de 2023 (SEI 48658860).

Período de Execução dos Serviços - De 01/07/2023 a 30/11/2025
Período de Vigência do Contrato - De 01/07/2023 a 31/06/2027

4. VALOR CONTRATUAL

Os recursos para execução dos serviços objeto deste contrato são oriundos:
Elementos de despesas: 3.3.90.39.36
Programa/Ação: 1041/3102
Fonte de Recurso: 25000100

Valor Contratado: R$ 79.150.000,00 (setenta e nove milhões, cento e cinquenta mil reais)
Valor Aditado: R$ 16.838.480,10 (dezesseis milhões, oitocentos e trinta e oito mil, quatrocentos e oitenta reais e dez centavos)

Valor C+A do contrato: R$ 95.988.480,10 (Noventa e cinco milhões, novecentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e oitenta reais e dez centavos)

5. EQUIPE TÉCNICA LEGALMENTE HABILITADA – CONTRATADA

O quadro abaixo apresenta os responsáveis técnicos da empresa perante o contrato e a equipe mobilizada para a execução dos serviços:

Quadro 01 – Coordenadores Técnicos – CONSÓRCIO GERENCIADOR DMA

Nome do Profissional	Formação	CREA Nº	RNP Nº	ART Nº	Função	Período de atuação	Produto de atuação
Alex de Vasconcelos Pineli Alves	Engenheiro Civil	24850/D-GO	1012235467	1020230273981	Coordenador Geral e Responsável Técnico	01/07/2023 a 31/06/2025	1
Guilherme Rodrigues Adorno	Engenheiro Civil	25467/D-GO	1014052700	1020240327301	Coordenador Geral e Responsável Técnico	01/07/2025 a 31/11/2025	1
Filipy Henrique Bonfim Andrade	Engenheiro Ambiental	18911/D-DF	0709637624	1020260059957	Engenheiro PMP e Responsável Técnico	01/07/2023 a 31/11/2025	1
Filipe Galvão Andrade	Engenheiro Mecânico	1022868047/D-GO	1022868047	1020260081166	Apoio Técnico ao Escritório de Projetos	25/11/2024 a 31/11/2025	1
Igor de Almeida Barreto	Engenheiro Civil	25630/D-DF	0717122166	1020230277006	Coordenador Setorial da GEMVI e	01/07/2023 a 31/10/2024	2

Autenticidade nº: 26008830
CAT nº: 102026000 1276 Página: 002
www.creago.org.br/autenticacao

Nome do Profissional	Formação	CREA Nº	RNP Nº	ART Nº	Função	Período de atuação	Produto de atuação
					Responsável Técnico		
Guilherme Rodrigues Adorno	Engenheiro Civil	25467/D-GO	10140527001	1020240327301	Coordenador Setorial da GEMVI e Responsável Técnico	01/11/2024 a 28/02/2025	2
Marina Procopio Chagas	Engenheiro Civil	10153713701D-GO	1015371370	1020250097353	Coordenador Setorial da GEMVI e Responsável Técnico	01/03/2025 a 31/11/2025	2
Leonardo Alvim Alcantara Ferreira	Engenheiro Civil	11260/D-GO	1003367259	1020230283146	Coordenador Setorial da GEMER e Responsável Técnico	01/07/2023 a 30/09/2024	3
Morgana Amorim Furtado	Engenheiro Civil	10159904441D-GO	1015990444	1020240361422	Coordenador Setorial da GEMER e Responsável Técnico	01/10/2024 a 31/11/2025	3
Melina Freitas Rocha de Paula	Engenheiro Civil	19953/D-GO	1009419730	1020230298923	Coordenador Setorial da GESER e Responsável Técnico	01/07/2023 a 31/10/2024	4
João Pedro Nunes Silva	Engenheiro Civil	10161378771D-GO	1016137877	1020250371787	Coordenador Setorial da GESER e Responsável Técnico	01/10/2025 a 30/11/2025	4
Guilherme Davi Lorente	Engenheiro Civil	14096/D-GO	1002446031	1020230275540	Coordenador Setorial da GEAER e Responsável Técnico	01/07/2023 a 30/09/2024	5
Leonardo Alvim Alcantara Ferreira	Engenheiro Civil	11260/D-GO	1003367259	1020230283146	Coordenador Setorial da GEAER e Responsável Técnico	01/10/2024 a 31/08/2025	5
Leonardo Baliero dos Santos	Engenheiro Civil	10139602971D-GO	1013960297	1020230289828	Coordenador Setorial da GEMRU e Responsável Técnico	01/07/2023 a 29/02/2024	6
Vitor Angelo Oliveira	Engenheiro Civil	10164837241D-GO	1016483724	1020240339676	Coordenador Setorial da GEMRU e Responsável Técnico	01/03/2024 a 28/02/2025	6

Autenticidade nº: 260008831
CAT nº: 1020260001276 Página: 003
www.creago.org.br/autenticacao

Nome do Profissional	Formação	CREA Nº	RNP Nº	ART Nº	Função	Período de atuação	Produto de atuação
Guilherme Rodrigues Adorno	Engenheiro Civil	25467/D-GO	10140527001	1020240327301	Coordenador Setorial da GEMRU e Responsável Técnico	01/03/2025 a 30/06/2025	6
Andreia Torres Camargos	Engenheira Civil	311298/D-TO	2417133784	1020250267879	Coordenador Setorial da GEMRU e Responsável Técnico	01/07/2025 a 31/11/2025	6
Fabio Eiji Fukuya	Engenheiro Civil	14343/D-GO	1002445868	1020230279578	Coordenador Setorial da GEFAD e Responsável Técnico	01/07/2023 a 30/09/2024	7
Camilla de Castro Constant Noroes	Engenheiro Civil	1016907532D-GO	1016907532	1020240284821	Coordenador Setorial da GEFAD e Responsável Técnico	01/10/2024 a 30/09/2025	7
Daysa Fernanda Ferreira Goncalves Viana	Engenheira Civil	1021392405D-GO	1021392405	1020250371642	Coordenador Setorial da GEFAD e Responsável Técnico	01/10/2025 a 30/11/2025	7
Elaine Cristina Bras de Freitas	Engenheiro Civil	24408/D-GO	1000226492	1020230276860	Coordenador Setorial da GEAF e Responsável Técnico	01/07/2023 a 30/09/2024	8
Victor Santos Silva	Engenheiro Civil	1015779298D-GO	1015779298	1020250094154	Coordenador Setorial da GEAF e Responsável Técnico	01/04/2025 a 30/06/2025	8
Luciana de Andrade Bento	Engenheira Civil	1017036047D-GO	1017036047	1020240293166	Coordenador Setorial da GEAF e Responsável Técnico	01/10/2024 a 31/03/2025 e 01/07/2025 a 30/11/2025	8

Quadro 02 - Responsáveis Técnicos - CONSÓRCIO GERENCIADOR DMA

Nome do Profissional	Formação	CREA Nº	RNP Nº	ART Nº	Função	Período de atuação
Renata Marques	Engenheira Civil	DF-15182/D	0705385213	1020250388552	Coordenadora e Responsável Técnico	01/07/2023 a 31/11/2025

Autenticidade nº: 26008832
CAT nº: 1020260001276 Página: 004
www.creago.org.br/autenticacao

Nome do Profissional	Formação	CREA Nº	RNP Nº	ART Nº	Função	Período de atuação
Gomes da Silva Scuderi						
Peter Leonard Hijdra Van Hagen	Engenheiro Civil	142981/D-RJ	2005728403	10202402921116	Coordenador e Responsável Técnico	01/07/2023 a 31/11/2025
Edson Shimizu	Engenheiro Civil	5063052842/D-SP	2608925073	10202402921144	Coordenador e Responsável Técnico	01/07/2023 a 31/11/2025
Athos Roberto Albernaz Cordeiro	Engenheiro Civil	31064/D-RS	2206488973	10202402082962	Coordenador e Responsável Técnico	01/07/2023 a 31/11/2025
Fabio Araujo Nodari	Engenheiro Civil	78091/D-RS	2200996420	10202400078034	Coordenador e Responsável Técnico	01/07/2023 a 31/11/2025
Wellington Teixeira Soares Junior	Engenheiro Civil	16932/D-GO	1008165654	10202400831108	Coordenador e Responsável Técnico	01/07/2023 a 31/11/2025
Flávio Gontijo	Engenheiro Civil	326245	1420650823	10202402460411	Coordenador e Responsável Técnico	01/07/2023 a 31/11/2025
Marcelo Henrique Ribeiro	Engenheiro Civil	65082/D-MG	1404372865	10202402460641	Coordenador e Responsável Técnico	01/07/2023 a 31/11/2025
Juliano Mlan Toscano Barreto	Engenheiro Civil	36084/D-GO	1410406156	10202503361931	Coordenador e Responsável Técnico	01/07/2023 a 01/11/2025

Legenda:

Gerência de Manutenção Viária - GEMVI
Gerência de Melhoramentos Rodoviários - GEMRU
Gerência de Aeródromos - GEAER
Gerência de Segurança Rodoviária - GESER
Gerência de Monitoramento da Faixa de Domínio - GEFAD
Gerência de Medição de Manutenção - GEMER
Gerência de Administração e Fiscalização - GEAF
Assessoria da Diretoria de Manutenção - ASSESSORIA

6. QUADRO TÉNICO E FISCALIZAÇÃO DA DMA/GOINFRA – CONTRATANTE

O quadro técnico e fiscalização da DMA/GOINFRA segue conforme a Portaria GOINFRA Nº 97 (SEI 76805868), de 9 de julho de 2025:

Quadro 3 - Informações do Gestor do Contrato

GESTOR DO CONTRATO
FÁBIO LOUZADA BATISTA, portador do CPF nº 789.714.625-15, para exercer as atividades de Gestor do contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE GERENCIAMENTO NO ÂMBITO DA DIRETORIA DE MANUTENÇÃO (DMA), nº61/2023 - GOINFRA (48650492), contratado o CONSÓRCIO GERENCIADOR DMA composto pelas empresas DYNATEST ENGENHARIA LTDA, STE - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A e HUMBERTO SANTANA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA conforme processo SEI nº 202300036001241.

Quadro 4 - Informações dos Fiscais do Contrato

Autenticidade nº: 26008833
CAT nº: 102026000127 6 Página: 005
www.creago.org.br/autenticacao

ÁREA	FISCAL
ASSESSORIA DMA	FÁBIO LOUZADA BATISTA, portador do CPF nº 789.714.625-15
GEMVI	DOUGLAS CONFORTI DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 808.234.241-20
GEMER	VINÍCIUS LUCAS DA SILVA, portador do CPF nº 356.448.638-08
GESER	JULLIANA GENTIL NUNES DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 007.219.231-35
GEAER	N/A*
GEMRU	VICTOR SANTOS SILVA, portador do CPF nº 693.525.001-30
GEFAD	DANIEL CORREIA DA SILVA, portador do CPF 037.781.821-61
GEAF	TATIANE DE SOUZA portadora do CPF nº 811.550.261-87

*N/A = Não se Aplica

7. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

Os serviços relacionados a seguir são oriundos dos Relatórios de Controle Físico e Controle Financeiro derivados do Sistema Eletrônico de Informações – SEI e Sistema de Medição de Obras – SMO, respectivamente, analisados e atestados pela fiscalização do Contrato:

RELATÓRIOS DE CONTROLE FÍSICO E FINANCEIRO – DMA/GOINFRA

Produto	Frequência	Unidade	Quantidade Físico Total	Quantidade Físico Executado	Quantidade Financeiro Total	Quantidade Financeiro Executado	Percentual Físico e Financeiro Executado
1 - DMA	mensal	mês	48	29	R$5.373.204,96	R$ 3.229.722,79	60,4%
2 - GEMVI	mensal	mês	48	29	R$12.958.230,72	R$ 7.022.082,86	60,4%
3 - GEMER	mensal	mês	48	29	R$22.661.405,28	R$ 12.440.576,00	60,4%
4 - GESER	mensal	mês	48	29	R$6.907.020,96	R$ 2.363.019,82	60,4%
5 - GEAER	mensal	mês	48	29	R$5.835.464,16	R$ 3.109.331,26	60,4%
6 - GEMRU	mensal	mês	48	29	R$11.008.819,20	R$ 5.211.874,36	60,4%
7 - GEFAD	mensal	mês	48	29	R$6.805.468,32	R$ 3.959.039,38	60,4%
8 - GEAF	mensal	mês	48	29	R$16.841.380,80	R$ 7.887.043,59	60,4%
9 -Assessoramento Técnico Especializado	sob demanda	vide orçamento	vide orçamento e memória de cálculo				
10 – Deslocamentos e Hospedagem	sob demanda	vide orçamento	vide orçamento e memória de cálculo				

8. ESCOPO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

O escopo da CONTRATADA contou, de forma resumida, com vários produtos, formados por ações, atividades e subatividades que preencheram as diretrizes a seguir.

O mapeamento de todos os processos de trabalho, a padronização de todas as atividades operacionais, táticas e estratégicas da diretoria e seus setores, a revisão e edição de normas técnicas e administrativas (portarias, circulares, normas, manuais, etc.) com criação de indicadores de aferição de desempenho para cada atividade;

Autenticidade nº: 26008834
CAT nº: 102026000127 6 Página: 006
www.creago.org.br/autenticacao

Execução de atividades técnicas, administrativas e de assessoramento, controle de medições, controle físico-financeiro dos contratos, controle interno de supervisoras e equipes de fiscalização, atividades operacionais complementares de todas as gerências e assessorias da DMA;

Realização de atividades operacionais e táticas em complemento às realizadas pelo quadro da DMA;

Apoio técnico na elaboração de relatórios e manifestações da DMA e suas equipes a qualquer solicitante, especialmente aos órgãos de controle e Procuradoria Setorial;

Atividades ligadas ao cumprimento do Programa de Compliance Público, dentro da Diretoria de Manutenção;

Disponibilização de assessoramento técnico especial, sob demanda, para situações críticas e de alta complexidade.

Quadro 6 – Quantitativos totais relevantes no contexto geral do contrato - Contrato nº 61/2023-GO/INFRA

Descritivo	Unidade	Quantitativo
Gerenciamento de empreendimentos	empreendimento	92
Gerenciamento de empreendimentos	reais (R$)	3.666.997.613,90
Gerenciamento de aeródromos	aeródromo	26
Gerenciamento de aeródromos	reais (R$)	37.292.921,88
Apoio à elaboração de projetos	projeto	164
Manutenção, supervisão e obras vinculados à DMA	contrato	92
Gestão de reequilíbrio econômico-financeiro e reajustamentos	reais (R$)	122.352.512,32
Conferência e controle de medições	reais (R$)	2.125.493.650,84
Volume de CBUQ para conservação de pavimento em vias urbanas	metro cúbico	16.313,68
Área de microrrevestimento para conservação de pavimento em vias urbanas	metro quadrado	8.943.760,78
Extensão de implementação de bueiros em vicinais	metro	2.076,30
Extensão de construção de pontes	metro	151,30
Extensão de melhorias e reabilitação em rodovias	quilômetro	1.908,68
Gerenciamento de Balsas	balsa	9
Implementação de Bueiros	bueiro	3
Implementação de Bueiros	reais (R$)	10.395.003,84
Manutenção de Bueiros	bueiro	2.171
Extensão de Manutenção de Bueiros	metro	35.750,00
Implementação de Pontes	ponte	2
Implementação de Pontes	reais (R$)	6.425.041,16
Manutenção de Pontes	ponte	1496
Extensão de Manutenção de Pontes	metro	51.748,02
Gerenciamento de contratos de Manutenção Viária	contrato	21

Autenticidade nº: 26008835
CAT nº: 102026000127 6 Página: 007
www.creago.org.br/autenticacao

Gerenciamento de contratos de Manutenção Viária	reais (R$)	2.720.970.228,11
Gerenciamento de contratos de Manutenção Viária (Pavimentada)	quilômetros	12.321,62
Gerenciamento de contratos de Manutenção Viária (Não Pavimentada)	quilômetros	8.290,58
Gerenciamento de contratos de Supervisão de Manutenção Viária	contrato	5
Gerenciamento de contratos de Supervisão de Manutenção Viária	reais (R$)	152.837.876,93

Autenticidade nº: 26008836
CAT nº: 102026000127 6 Página: 008
www.creago.org.br/autenticacao

9. DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Os produtos foram definidos por ações estruturantes, formadas por atividades principais, com suas respectivas subatividades. Todas as subatividades estão sendo executadas pelas equipes da CONTRATADA, sob coordenação, supervisão e posterior validação dos servidores da Diretoria de Manutenção. Portanto, não se confundem com atos administrativos ou de tomada de decisão, que são restritos apenas aos servidores efetivos da GOINFRA. Tão pouco com atividades consideradas estratégicas para o órgão, as relacionadas ao poder de polícia, de regulação, de outorga de serviços públicos e de aplicação de sanção. As atividades do assessoramento, portanto, acolheram eventualmente similitude com as finalísticas, mas como apoio e não com tutela da decisão, que ficou sempre a cargo de um servidor da agência.

PRODUTO 1 - DIRETORIA DE MANUTENÇÃO (DMA)

O Produto em questão é composto por 2 (duas) ações, a saber:

Ação 1: Coordenação Geral e Assessoramento Técnico Setorial DMA; e

Ação 2: Assessoria Jurídica e de Controle Externo.

Detalhamento e especificação - Ação 1: Coordenação Geral e Assessoramento Técnico Setorial DMA

- Apoio na elaboração do Plano Estratégico GOINFRA 2024-2027 com aplicação da metodologia de estratégia organizacional com Planejamento Estratégico baseado em Balanced Scorecard - BSC.
- Elaboração do Plano de Ação DMA 2025 com aplicação da metodologia Objectives and Key Results - OKR.
- Mapeamento, revisão, modelagem e melhoria continua de processos e controles operacionais de reestruturação organizacional com aplicação de boas práticas em gestão de processos, conforme CBOK® da BMP. Foram elaborados 312 (trezentos e doze) mapas de processos com uso das ferramentas Bizagi Modeler e Microsoft Visio.
- Gerenciamento de riscos, internos e externos, baseados na metodologia COSO – The Comittee of Sponsoring Organizations of The Treadway Commission, INTOSAI - Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores e ISO 31000:2009 da International Organization for Standardization (ISO).
- Gerenciamento de projetos com aplicação de boas práticas em Project Management Office – PMO, conforme descrito no PMBOK® do PMI®, considerando as áreas de conhecimento de gerenciamento de escopo, prazo, custos, qualidade, recursos humanos, qualidade, contratos, integração, riscos e comunicação, bem como práticas e frameworks ágeis.
- Implementação de Gestão por Competência no âmbito da equipe interna do Consórcio Gestão DMA, perpassando mapeamento de cenário e desenvolvimento de mapa de processos, organograma, matriz de descrição de cargos e responsabilidades e plano de capacitação.
- Levantamento de dados e modelagem de sistema de gestão de dados e exibição de indicadores em Atlas Gerencial.
- Uso de ferramentas em gerenciamento de projetos por meio das seguintes aplicações: MS Project, Miro, Planner e Pacote Office Suite.
- Realização de formações de curto, médio e longa duração em boas práticas de gerenciamento de projetos ágeis, preditivos e de modelagem de projetos com processos de inovação.
- Elaboração de 142 (cento e quarenta e dois) procedimentos POP (Procedimento Operacional Padrão).

1.1. Coordenar a execução dos serviços previstos para todas as ações da CONTRATADA junto à Diretoria de Manutenção, além de exercer a função de Coordenador Geral do Contrato.

O coordenador foi responsável por monitorar e assegurar que todas as ações previstas para a Diretoria de Manutenção e de suas gerências sejam concluídas com a qualidade e no tempo especificado, com a maior produtividade possível. Para isso, o coordenador avaliou estratégias, criou um planejamento, implantou tecnologias, geriu o uso de equipamentos e ferramentas gerenciais, além de administrar os termos exigidos em edital. Este profissional trabalhou em colaboração com os fiscais do contrato, gerentes e demais colaboradores da DMA, promovendo as relações necessárias com os diversos setores e profissionais da GOINFRA, bem como de outras empresas, para cumprimento das

atividades e para o aprimoramento do processo de gestão da DMA. Por isso, o coordenador teve experiência compatível com a prática de gerenciamento de projetos e dominou os diversos aspectos técnicos relacionados ao ramo da engenharia de infraestrutura de transportes, atendendo a qualificação exigida para o cargo especificado. O profissional acumulou as atribuições de Coordenador Geral do Contrato, respondendo também pelo gerenciamento dos demais produtos previstos no contrato.

Autenticidade nº: 26008837
CAT nº: 1020260001276 Página: 009
www.creago.org.br/autenticacao

1.2. Analisar processos, elaborar pareceres e notas técnicas assessoradas.

Subsidiou os servidores na análise e instrução de processos administrativos a cargo da Diretoria de Manutenção, desenvolvendo atividades meio, dentre as quais se destacaram:

a. Elaboração de minutas de encaminhamento segundo os aspectos formais da língua portuguesa e em atendimento às exigências do Manual de Redação do Governo do Estado de Goiás;

b. Elaboração de minutas de documentos técnicos e administrativos com vistas a subsidiar a instrução de processos e demandas atribuídas à DMA;

c. Efetivação da tramitação dos processos administrativos entre os diversos setores da GOINFRA;

d. Execução de análises processuais, elaboração de notas, possibilitando a produção de informações que deverão integrar a estrutura de dados gerenciais;

e. Realização da operação e alimentação dos sistemas (softwares) existentes da GOINFRA, no âmbito da DMA, e auxiliar no controle das demandas a cargo da diretoria;

f. Aprimoramento do controle e padronização da Assessoria da DMA, manter os controles e estatísticas dos processos e demandas setoriais, além de acompanhar os prazos das atividades e processos;

g. Zelo pelo prazo de atendimento das demandas, além do aprimoramento contínuo dos controles administrativos preexistentes ou até mesmo a proposição de novas ferramentas gerenciais com vistas a garantir a eficiência e efetividade de atendimento das demandas sob responsabilidade da Diretoria;

h. Interlocução com demais assessorias e equipes das gerências para garantir o bom andamento das atividades de assessoramento previstas para atender os demais setores da DMA.

1.1. Padronização de processos de trabalho e criação de indicadores gerenciais.

Realização da avaliação dos procedimentos e controles existentes e auxiliar no seu aprimoramento contínuo ou até mesmo a proposição de novos procedimentos com vistas a garantir a eficiência e efetividade de atendimento das demandas sob responsabilidade da diretoria.

Elaboração do mapeamento de todos os processos de trabalho, a padronização de todas as atividades operacionais, táticas e estratégicas da diretoria, de suas gerências e equipes, com a revisão e edição de normas técnicas e administrativas (normas, portarias, circulares, manuais, procedimentos operacionais padrão (POP), etc), inclusive discriminando as competências e responsabilidades dos agentes envolvidos em cada fase. Apoiando, assim, na revisão do modelo de gestão da DMA para elaboração e implementação de um plano de melhoria dos seus procedimentos.

Instituição de métricas de desempenho para avaliar a qualidade dos serviços desempenhados pela DMA, suas gerências, equipes e fornecedores, e com base nos indicadores desenvolvidos, implementar sistemática de acompanhamento, com vistas a identificar falhas recorrentes e assim desenvolver medidas e controles que mitiguem a reiteração das mesmas.

Realização do assessoramento à DMA para que todos os procedimentos sejam formalizados, implementados, executados e controlados, sob a égide da Gestão de Riscos, em consonância com o Programa de Compliance Público do Governo de Goiás.

1.2. Assessorar a implementação e manutenção de Atlas Gerencial de todos os empreendimentos da DMA.

Implementação e manutenção atualizada de relatório gerencial (Atlas Gerencial) dos empreendimentos ligados à infraestrutura de transportes, contendo informações associadas às obrigações regimentais da DMA, estando estas informações no âmbito de gestão da GOINFRA. O atlas em meio eletrônico (software) com acesso web com painéis gerenciais e mapas interativos, em sistema desenvolvido pela GOINFRA, a partir da melhoria do sistema FOR, já em uso na agência.

Na fase de definição das regras de negócio do sistema pela GOINFRA, a CONTRATADA prestou todo o assessoramento e monitoramento necessário para que a empresa desenvolvedora atendesse às demandas de gestão da DMA e do presente Termo de Referência.

O Atlas Gerencial (sala de situação) seguiu as premissas constantes no referencial normativo da GOINFRA e deve conter, no mínimo, as seguintes informações (acessadas a partir do mapa que deve estar linkado à base SIG do SRE-GO):

a. Informações Técnico-Administrativas:

I. Detalhamento da carteira de contratos da DMA, estratificada por tipo (Manutenção, melhoria funcional, obras de arte, convênios, balanças, sinalização, radares etc.) município, número de contratos, valor, extensão (detalhamento de todas as etapas: estudos de viabilidade, projetos, gestão e estudo ambiental, licenças, termos de recebimento, monitoramento de garantia, etc.);

II. Execução financeira e orçamentária, contendo no mínimo: Informações atualizadas da LOA (orçamento autorizado, valor empenhando, valor liquidado, valor pago), restos a pagar (inscrito, liquidado e pago);

III. Resumo da malha rodoviária estadual e espacialização, contendo no mínimo: todas as rodovias, situação da faixa de domínio com tipificação e padronização, conforme Sistema Rodoviário Estadual (SRE) e suas atualizações, segundo determinações da Gerência de Rede Física da GOINFRA.

b. Indicadores de desempenho e resultados:

I. Nome e indicação;

II. Modelo matemático e forma de apuração;

III. Periodicidade e forma de coleta;

IV. Histórico de apuração;

V. Análise crítica do desempenho apurado, com recomendação de providências, prazos e responsáveis se constatadas inconsistências ou oportunidades de melhorias.

c. Acompanhamento de levantamentos, estudos, projetos e obras/serviços:

I. Rodovias estaduais, municípios, status dos estudos/projetos/empreendimentos;

II. Localização dos contratos, inclusive trechos, lotes, pontos, OAEs, etc;

III. Situação ambiental;

IV. Legendas;

V. Planilhas e gráficos gerenciais de apoio aos mapas temáticos interativos, contendo os elementos necessários ao pleno entendimento, inclusive das evoluções contratuais, e apresentando, de acordo com a característica de cada um dos produtos, no mínimo: empreendimento, rodovia, trecho (km inicial – final), extensão, objeto, tipo (ação), CONTRATADA; status do contrato, prazos (cronogramas e vigências), execução física e financeira, questões judiciais e afetas à órgãos de controle.

d. Controle e monitoramento de garantia contratual de empreendimentos da DMA: Todos os empreendimentos devem ser lançados no Atlas Gerencial, que deverá manter funcionalidades para registro e controle das ações relativas ao monitoramento de garantia dos empreendimentos executados e recebidos pela agência nos quais a DMA é responsável pela manutenção;

e. Consolidação das informações do Atlas em relatório mensal: mensalmente deverão ser consolidadas todas as informações do atlas em forma de relatório, seguindo e estrutura acima descrita, com encaminhamento para Presidência da GOINFRA, mesmo após a implementação de software pela GOINFRA;

f. O sistema seguiu as seguintes premissas:

- Ambiente de trabalho web para todos os membros das equipes da CONTRATANTE e da CONTRATADA;

- Emissão de relatórios gerenciais e a consolidação das informações em painéis (dashboards) de gestão;

- Visualização e emissão de cronogramas, relatórios, campos personalizados, construção de fluxo de trabalho, regras, formulários, dependências entre tarefas, buscas, etc;

- Níveis de acesso e permissão por tipo de usuário;

- Módulo Mobile para acesso e uso por dispositivos móveis (smarphone e tablet);

- Interface com os demais sistemas de gestão da DMA/GOINFRA;

- Atendimento das regras de segurança e funcionamento estabelecidas pela Diretoria de Gestão Integrada, responsável por gerir a política de Tecnologia da Informação (TI) da GOINFRA, reproduzindo a política estabelecida pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação (SEDI) de Goiás.

Autenticidade nº: 26008838
CAT nº: 102026000127 6 Página: 010
www.creago.org.br/autenticacao

1.3. Dar suporte às demandas de comunicação em assuntos afetos à Diretoria de Manutenção.

Elaboração de minuta de resposta a questionamentos do público externo ou interno à GOINFRA, seguindo os aspectos formais da língua portuguesa e as exigências do Manual de Redação do Governo de Goiás, além dos prazos estipulados pela DMA para atendimento da demanda. A CONTRATADA promoveu todas as ações necessárias para obtenção das informações, como consulta às gerências, empresas, servidores e aos sistemas informatizados da GOINFRA.

Implantação de fluxo de informações, permitindo à DMA o acesso, em tempo real, às informações sobre a execução física e financeira, sobre a situação dos contratos e outras informações de interesse, relacionadas com a execução dos empreendimentos.

1.4. Assessorar, com elaboração de conteúdo técnico, em reuniões internas e externas realizadas pelos servidores da DMA.

Elaboração de notas técnicas específicas com o objetivo de subsidiar os servidores da DMA em reuniões internas ou externas, com descrição pormenorizada de assuntos afetos às áreas de interesse da diretoria.

1.5. Manter e operar os sistemas Gerenciais existentes na DMA, bem como propor novas soluções em Tecnologia da Informação com vistas a acompanhar as metas institucionais da Diretoria.

Realização de avaliação nos sistemas gerenciais existentes na Diretoria de Manutenção com vistas a reconhecer a linguagem de programação empregada, estruturação do banco de dados, funcionalidades, entre outros. A CONTRATADA realizou a alimentação perene de todos os sistemas e participou de eventuais melhorias nos sistemas gerenciais com o objetivo de manter as suas funcionalidades, respeitando para tanto as regras institucionais relacionadas à tecnologia de informação e as regras contratuais junto às empresas de software já contratadas.

1.6. Implementar sistema (software) para gestão do fluxo de trabalho na DMA.

Implementação e manutenção atualizada um sistema eletrônico (software) para gestão do fluxo de trabalho da DMA e da CONTRATADA. O sistema (software) a implementado pela CONTRATADA atendeu aos seguintes requisitos:

a. Ambiente de trabalho web para todos os membros das equipes da CONTRATANTE, da CONTRATADA e de outras partes envolvidas (outros fornecedores, órgãos de controle etc.).

b. Interface com funcionalidades de gestão de todas as atividades da DMA e da CONTRATADA, através da criação de projetos, atividades (tarefas) e subatividades (sub-tarefas), através de quadros, cartões, listas, linhas do tempo, com a gestão de todos os processos e fluxos de trabalho, a exemplo de várias plataformas/aplicativos que já existem no mercado para gestão de processos e projetos, como Asana, Monday, Runrun.it, Trello, Wrike, etc.

c. Gestão de prazos, equipes, recursos, arquivos, documentos demais informações demandadas no desenvolvimento das atividades.

d. Emissão de relatórios gerenciais e a consolidação das informações em painéis (dashboards) de gestão.

e. Visualização e emissão de cronogramas, relatórios, campos personalizados, construção de fluxo de trabalho, regras, formulários, dependências entre tarefas, buscas, etc.

f. Customização dos perfis, níveis de acesso e permissão por usuário.

g. Módulo Mobile de acesso e uso por dispositivos móveis (smarphone e tablet).

h. Transferência de propriedade para a GOINFRA.

i. Atendimento das regras de segurança e funcionamento estabelecidas pela Diretoria de Gestão Integrada, responsável por gerir a política de Tecnologia da Informação (TI) da GOINFRA, reproduzindo a política estabelecida pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação (SEDI) de Goiás.

A CONTRATADA providenciou para que suas equipes alocadas no contrato e também a equipe da DMA tenham acesso ao sistema durante toda a execução do contrato, absorvendo esse custo na parcela de administração central de seu BDI, tendo em vista que o valor para esses serviços apurado no mercado é de pequena monta, para os usuários demandados (já considerando equipes alocadas da CONTRATADA e servidores da DMA).

A CONTRATADA propôs o uso de software já existente no mercado ou apresentar um próprio, desde que atenda aos requisitos aqui descritos e o prazo de implementação do sistema descrito no item 3.23 (máximo de 60 dias), ficando eventuais adaptações, como criação de plug-ins necessários, sob sua responsabilidade.

A seu juízo de conveniência, a DMA poderá migrar para outro sistema viável, a partir dos projetos de desenvolvimento postulados no certame mencionado na atividade 3.2.

Autenticidade nº: 26008839
CAT nº: 102026000127 6 Página: 011
www.creago.org.br/autenticacao

1.7. Promover a manutenção dos sistemas de controle com a atualização permanente de dados.

Desenvolver e manter controles para os acompanhamentos físico, administrativo, financeiro e orçamentário, no que couber, dos contratos, convênios e instrumentos congêneres sob gestão da DMA.

Gerir e manter atualizada a base de dados para garantir de forma perene a atualidade das informações do Atlas Gerencial, buscando informações em sistemas informatizados, processos administrativos, junto às gerências, empresas e servidores da GOINFRA.

A Diretoria de Manutenção e suas Gerências foram constantemente munidas de informações e dados gerenciais a respeito das contratações planejadas e daquelas vigentes, de forma a permitir a adequada tomada de decisão por parte dos seus responsáveis e o repasse de informações precisas aos demais setores da GOINFRA ou a entidades externas.

Autenticidade nº: 26008840
CAT nº: 102026000127 6 Página: 012
www.crea-go.org.br/autenticacao

Detalhamento e especificação - Ação 2: Assessoria Jurídica e de Controle Externo

- Apoio e orientação na análise e elaboração de expedientes, advindos das Gerências e Assessoria em processos inerentes ao controle externo, visando uma atuação assertiva na resolução de processos com prazos determinados, oriundos do Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE/GO) e demais órgãos de controle externo, assim como aqueles originários do Ministério Público do Estado de Goiás (MP/GO).
- Atuação em processos inaugurados a partir de manifestações recebidas na Ouvidoria da Agência, cuja grande parte da natureza processual, referem-se a solicitações de execução de serviços de manutenção (tapa-buracos, roçagem, entre outros) na malha rodoviária do Estado de Goiás. Neste ponto, passamos ao monitoramento do cumprimento dos prazos previstos para a realização dos serviços propostos, de forma a atender às solicitações registradas na ouvidoria, visando garantir a boa trafegabilidade das rodovias e a segurança dos usuários, prezando pelas normas e pelos padrões de qualidade exigidos para a infraestrutura viária.
- Suporte às unidades técnicas que compõem a DMA em demandas provenientes da Procuradoria Geral do Estado, com o fito de acompanhar o cumprimento de sentenças judiciais e apoiar na adequada instrução processual, mediante juntada de informações pertinentes e documentos comprobatórios, aptos a subsidiar manifestações em processos judiciais.
- Apoio ao monitoramento das medidas em implementação, com o objetivo de atender aos itens atribuídos à Diretoria de Manutenção no Plano de Ação do Termo de Ajustamento de Gestão (TAG).

2.1. Elaborar respostas técnicas assessoradas ao Controle Externo e Interno

Subsídio a servidores da DMA e de todos os seus setores na análise e instrução de assuntos relacionados à área de controle externo e interno, desenvolvendo atividades meio, dentre as quais se destacaram:

a. Elaboração de minutas de encaminhamento segundo os aspectos formais da língua portuguesa e em atendimento às exigências do Manual de Redação do Governo de Goiás.

b. Subsídio de instrução de processos administrativos e na elaboração de respostas aos Órgãos de Controle Interno, Externo e Procuradoria Geral do Estado, atentando-se para tanto aos princípios básicos que regulam o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual, com destaque à correta aplicação de princípios e conceitos legais.

c. Elaboração de orientação a toda a equipe da DMA, inclusive gerências, gestores, fiscais e demais colaboradores.

2.2. Subsidiar na elaboração e análise de deliberações junto à Presidência da GOINFRA e na instrução de consultas e repostas à Procuradoria Geral do Estado (PGE), internas ou externas.

Elaboração de minutas e análise de relatos com a DMA a serem deliberados pela presidência da GOINFRA, atentando-se à correta aplicação de conceitos legais e administrativos.

Auxílio na elaboração de consultas e respostas à Procuradoria Geral do Estado.

Instrução com a DMA os processos com o objetivo de atender as recomendações proferidas pela Procuradoria Setorial.

Análise com a DMA as demandas contratuais, para instrução adequada de consultas e solicitações de aprovações e pareceres junto à Presidência e/ou à Procuradoria Setorial, bem como fornecimento de orientação complementar à equipe de DMA, especialmente aos gestores e fiscais de contratos.

2.3. Apoiar na elaboração de pareceres relacionados a processos administrativos de apuração de responsabilidade.

Auxílio na instrução dos processos, atentar-se aos aspectos legais e administrativos e às normas que regulam os processos administrativos de apuração de responsabilidade no âmbito da Administração Pública Estadual e da própria GOINFRA. Em resumo, as principais atividades foram:

a. Elaboração de minuta de notas técnicas;

b. Elaboração de minuta de encaminhamentos diversos - despachos, ofícios e notificações;

c. Realização de controle dos prazos regulamentados;

d. Realização de tramitação interna dos processos aos setores competentes da GOINFRA.

2.4. Acompanhar, analisar e controlar Acórdãos e Relatórios afetos aos Órgãos de Controle Externo e Interno e Judiciário, relacionados às atividades da DMA.

Manutenção de controles atualizados sobre as temáticas ligadas às áreas da Diretoria de Manutenção, com apuração histórica de todas as recomendações e determinações exaradas pelos Órgãos de Controle Interno, Externo e Judiciário. Associado a isto, os controles detalharam o status de atendimento de todas as recomendações e determinações afetas às áreas de interesse da DMA, onde a CONTRATADA apoiou os servidores públicos da GOINFRA no monitoramento periódico das demandas subsidiando o cumprimento dos prazos regulamentados e das determinações proferidas.

2.5. Apoiar a gestão dos autos de infração e demandas de controle ambientais.

Controle e acompanhamento do andamento dos processos atinentes às infrações ambientais.

Subsídio a defesa administrativa em face dos autos de infração.

Promoção do levantamento para subsidiar a instauração dos Processos Administrativos de Apuração de Responsabilidade - PARF e Processos de Apuração de Custos Ambientais - PRCA.

Apoio na elaboração de respostas, contestações, recursos, dentre outros, de demandas de auditorias, órgãos de controle e afins.

Subsídio na proposição de orientações gerais, instruções e/ou normativos para diminuição do risco de aplicação de novos autos de infração. E, assim:

a. Elaboração de minuta de notas técnicas;

b. Elaboração de minuta de encaminhamentos diversos - despachos, ofícios e notificações;

c. Realização do controle dos prazos regulamentados;

d. Realização da tramitação interna dos processos aos setores competentes da GOINFRA.

Quantitativos Escritório de Projetos - EGP

Quadro 7 - Relação de produções do EGP

DESCRIÇÃO ATIVIDADE	UNIDADE	QUANTIDADE
Diagnóstico situacional por gerências	diagnóstico	20
Mapeamento de processos por profissional	mapa	84
Desenvolvimento de mapa de macrofluxos	macrofluxo	9
Modelagem do Atlas Gerencial	módulos	9
Monitoramento e controle de entregas por gerência	painel	7
Definição de ações estratégicas 2024-2027 por gerência	ações	50
Desenvolvimento de instrumento de plano de ação de gerenciamento	planos	7
Elaboração de Procedimentos	procedimentos	303
Blocos de Gestão por Competência	áreas	7
Manuais Operativos por Gerência	manual	6
Resultados Chave de OKR	Resultados chave	20
Capacitações, instruções e formações em gerenciamento de projetos	horas	80

Autenticidade nº: 26008841
CAT nº: 102026000127G Página: 013
www.creago.org.br/autenticacao

Autenticidade nº: 26008842
CAT nº: 1020260001276 Página: 014
www.creago.org.br/autenticacao

PRODUTO 2 - GERÊNCIA DA MANUTENÇÃO VIÁRIA (MA-GEMVI)

O Produto em questão é composto por 3 (três) ações, a saber:

Ação 1: Coordenação e Assessoramento Técnico Setorial MA-GEMVI;
Ação 2: Assessoria Técnica Ambiental; e
Ação 3: Assessoria Técnica para Segurança do Trabalho.

Detalhamento e especificação - Ação 1: Coordenação e Assessoramento Técnico Setorial MA-GEMVI

1.1. Coordenar a execução dos serviços previstos para todas as ações da CONTRATADA junto à Gerência de Manutenção Rodoviária

O coordenador foi responsável por monitorar e assegurar que todas as ações previstas para a Gerência de Manutenção Viária com conclusão com a qualidade e no tempo especificado, com a maior produtividade possível. Para isso, o coordenador avaliou as estratégias, criou um planejamento, implantou tecnologias, geriu o uso de equipamentos e ferramentas gerenciais, além de administrar os termos exigidos em edital. Este profissional trabalhou em colaboração com os servidores da GOINFRA, promovendo as relações necessárias com os diversos setores e profissionais da agência, bem como de outras empresas, para cumprimento das atividades para o aprimoramento do processo de gestão de manutenção rodoviária.

1.2. Analisar processos, elaborar pareceres e notas técnicas assessoradas

Subsídio aos servidores na análise e instrução de processos administrativos a cargo da MA-GEMVI, desenvolvendo atividades meio, dentre as quais se destacaram:

a. Elaboração de minutas de encaminhamento segundo os aspectos formais da língua portuguesa e em atendimento às exigências do Manual de Redação do Governo do Estado de Goiás;

b. Elaboração de minutas de documentos técnicos e administrativos com vistas a subsidiar a instrução de processos e demandas atribuídas à MA-GEMVI;

c. Efetivação de tramitação dos processos administrativos entre os diversos setores da GOINFRA;

d. Execução de análises processuais, elaboração de notas, possibilitando a produção de informações que deverão integrar a estrutura de dados gerenciais;

e. Realização de operação e alimentação dos sistemas (softwares) existentes da GOINFRA, no âmbito da MA-GEMVI, e auxiliar no controle das demandas a cargo da gerência;

f. Aprimoramento do controle e padronização da Assessoria da MA-GEMVI, manter os controles e estatísticas dos processos e demandas setoriais, além do acompanhamento dos prazos das atividades e processos;

g. Zelo pelo prazo de atendimento das demandas, além do aprimoramento contínuo dos controles administrativos preexistentes ou até mesmo a proposição de novas ferramentas gerenciais com vistas a garantir a eficiência e efetividade de atendimento das demandas sob responsabilidade da Gerência;

h. Interlocução com demais assessorias e equipes das gerências com garantia do bom andamento das atividades de assessoramento previstas para atendimento dos demais setores da DMA.

1.3. Apoiar ao gerenciamento de programas e Contratos da Gerência de Manutenção Viária

A CONTRATADA apoiou e assessorou tecnicamente a Gerência de Manutenção Viária no planejamento e gerenciamento das ações ligadas aos contratos sob gestão da MA-GEMVI. O apoio e assessoramento abrangeu o gerenciamento dos contratos e instrumentos congêneres, dos programas em andamento e o apoio necessário na fase de conclusão. Realizou atividades relacionadas ao planejamento e gestão dos contratos de supervisão, Manutenção, obras emergenciais, etc.

Competiu à CONTRATADA:

a. Emissão, caso necessário, informes de não conformidade gerencial referentes à qualidade, custo e prazo dos serviços, que deverão ser endereçados ao(s) gestor(es) e fiscal(is) do contrato. Tais informes se basearam nos critérios de aceitabilidade, nos critérios de pagamento, no cronograma vigente e nas instruções e normas da DMA/GOINFRA e nas normas legais vigentes;

b. Promoção da MA-GEMVI de controles atualizados que contenham informações sobre contratos e instrumentos congêneres vigentes (número, nome da empresa, tipo de intervenção, rodovia, código SRE, segmento, valores, prazos, empenhos, aditivos, dentre outros);

c. Implantação da execução com a MA-GEMVI mecanismos de controle que possibilitaram, a qualquer tempo, a realização de verificação e/ou auditoria em indicadores de desempenho referente a contratos de obras e serviços;

d. Análise com a MA-GEMVI não conformidades na qualidade e desempenho físico-financeiro das empresas contratadas, com subsídio a DMA/GOINFRA no julgamento de infrações, visando instruir os Processos Administrativos de Apuração de Responsabilidade de Fornecedores - PARF;

e. Emissão de pareceres técnicos referentes às alterações nos contratos, convênios e instrumentos congêneres decorrentes de revisão de projetos em fase de obras e reajustamentos, com análise de toda documentação técnica necessária (quantitativos, desenhos, etc.), assumindo a elaboração destes, sempre que necessário e autorizado pela MA-GEMVI;

f. Análise com a MA-GEMVI documentos técnicos, como estudos, levantamentos, projetos, etc., com elaboração de notas ou pareceres técnicos;

g. Verificação com a MA-GEMVI a compatibilidade das soluções técnicas adotadas nos projetos de engenharia e planos de trabalho, bem como o atendimento às normas, manuais e instruções de serviços vigentes;

h. Definição com a MA-GEMVI soluções para questões técnicas e/ou contratuais, podendo ocorrer em conjunto com as empresas executoras e supervisoras e, ainda, com a equipe da MA-GEFAD;

i. Análise com a MA-GEMVI cronogramas físico-financeiro e de projetos;

j. Comparação com a MA-GEMVI a execução física com a execução financeira dos contratos, de modo a corrigir eventuais desvios e preparar as informações necessárias para as estimativas do fluxo de pagamentos das medições;

k. Verificação com a MA-GEMVI na verificação o cumprimento das obrigações contratuais por parte das executoras e supervisoras, informando oportunamente eventuais desvios;

l. Avaliação com a MA-GEMVI o trabalho das empresas supervisoras e empresas executoras no que se refere à qualidade dos serviços prestados, levando-se em conta o atendimento aos prazos, às obrigações contratuais, o instrumento convocatório da contratação e às normas e instruções vigentes;

m. Monitoramento do andamento dos pleitos de revisão de contratos em fase de execução, sobre a oportunidade e necessidade de tais revisões e levantamentos;

n. Assessoramento da MA-GEMVI na gestão de contratos e interlocução com fornecedores de serviços técnicos como supervisão, topografia e laboratório, no âmbito dos empreendimentos da DMA;

o. Promoção do necessário suporte técnico e de informações nas reuniões elencadas pela MA-GEMVI com outros setores da GOINFRA, organismos federais, estaduais, municipais, concessionárias de serviços públicos, empresas supervisoras, executoras, entre outros.

1.4. Criar indicadores de controle para retroalimentar com informações o setor de Manutenção

Criação de registro e monitoramento de não conformidades, decorrentes de falhas nos contratos ou de procedimentos de controle de campo ou de controle tecnológico, com criação de indicadores com fluxo perene de informações para a MA-GEMVI e MA-GEMER. Mitigação de riscos de aprovação de medições irregulares, aditivos com percentual alto, bem como monitoramento de garantia quinquenal.

Detalhamento e especificação - Ação 2: Assessoria Técnica Ambiental

2.1. Promover suporte técnico no acompanhamento das atividades de licenciamento e regularização ambiental no âmbito da MA-GEMVI e MA-GEMRU

Desenvolvimento e analise de relatórios de controle ambiental para todos os empreendimentos da MA-GEMVI e MA-GEMRU .

Apoio da MA-GEMVI e MA-GEMRU nas ações de sua competência para regularização ambiental dos empreendimentos destas gerências.

Apoio na padronização e sistematização das informações ambientais dos empreendimentos.

Suporte à produção de informações georreferenciadas para compor os diversos documentos ambientais.

Apoio ao monitoramento do Ciclo de Vida Ambiental dos empreendimentos (escopo, custos, ações, licenças, riscos, prazos, indicadores etc.), mantendo registros do andamento do licenciamento ambiental.

Controle e monitoramento dos prazos, execução, bem como a renovação e publicação de todas as licenças ambientais (e instrumentos congêneres), acompanhando também o cumprimento de suas condicionantes.

Autenticidade nº: 26008843
CAT nº: 102026000127 6 Página: 015
www.creago.org.br/autenticacao

Elaboração de estudos, relatórios, projetos para subsidiar o cumprimento das condicionantes ambientais na licença de operação da rodovias. Suporte técnico especializado nas tratativas com os diversos entes envolvidos nas atividades ambientais em face dos empreendimentos, nas diversas temáticas envolvidas no licenciamento ambiental: meio físico, meio biótico (fauna geral e grupos faunísticos específicos, flora, unidades de conservação), meio socioeconômico (população afetada, quilombolas, indígenas, sítios arqueológicos), etc.

Subsídio a relatórios para envio aos órgãos licenciadores e/ou intervenientes.

Subsídio no Relatório de Gestão, no que concerne às questões ambientais.

Controle e acompanhamento do andamento dos processos atinentes às infrações ambientais.

Apoio/assessoramento na realização de vistorias técnicas às obras para avaliar o atendimento das exigências dos órgãos ambientais e entes intervenientes nos processos de licenciamento, bem como para outras finalidades técnicas.

Elaboração de Termos de Referência/Projeto Básico, quantitativos, orçamentos e demais documentos atinentes à contratação de estudos, projetos, planos, programas, gestão ambiental e serviços diversos, consoantes às atividades da DMA/MA-GEMVI/MA-GEMRU (Ex: Componente Ambiental e Projeto de recuperação, EIA/RIMA, PCA/RCA, PBA, RAP, PRAD, etc.).

Instrução e monitoramento dos processos de contratação de estudos, serviços e gestão ambientais.

Autenticidade nº: 26008844
CAT nº: 102026000276 Página: 016
www.creago.org.br/autenticacao

Detalhamento e especificação - Ação 3: Assessoria Técnica para Segurança do Trabalho

Desenvolvimento e análise do relatório de controle dos programas de segurança do trabalho e saúde ocupacional (PCMSO, PCMAT, PPRA, etc.) para todos os empreendimentos da MA-GEMVI e MA-GEMRU. Apoio a padronização e sistematização das informações de segurança dos empreendimentos.

Subsídio a relatórios para envio aos órgãos fiscalizadores e/ou intervenientes.

Subsídio ao Relatório de Gestão, no que concerne às questões de segurança do trabalho.

Controle e acompanhamento do andamento dos processos atinentes às infrações legais.

Apoio/assessoramento na realização de vistorias técnicas às obras para avaliar o atendimento das exigências dos órgãos fiscalizadores e normas legais.

Assessoramento aos diversos órgãos da Instituição em assuntos de segurança do trabalho.

Proposição de normas e regulamentos de segurança do trabalho, no âmbito da DMA.

Estudo das condições de segurança dos locais de trabalho e das instalações e equipamentos.

Examinação das contratações, opinando do ponto de vista da segurança do trabalho.

Análise da documentação técnica dos programas apresentados pelas empresas contratadas, com perspectiva para as áreas de periculosidade, insalubridade e outras, de acordo com a legislação vigente, emitir parecer, laudos técnicos e indicar mediação de controle sobre grau de exposição a agentes agressivos de riscos físicos, químicos e biológicos. Análise de acidentes, investigando as causas e propondo medidas corretivas e preventivas.

Manutenção do cadastro e analisar estatísticas dos acidentes, orientando a prevenção.

Realização da divulgação de assuntos de segurança do trabalho.

Participação de programa de treinamento, quando convocado.

Contratos relacionados a GEMVI – Gerência de Manutenção Viária

Quadro 8 - Relação de Contrato das Executoras

LOTE	CONTRATO	EMPRESA EXECUTORA	EXTENSÃO DA RODOVIAS		BALSAS					AERÓDROMOS			VALOR DO CONTRATO (Original + Aditivo)
			PAVIMENTADAS	NÃO PAVIMENTADAS	RODOVIA	ID	LOCALIDADE	TIPO	CAPACIDADE DE CARGA	MUNICÍPIO	ALAMBRADO (M)	ÁREA PAVIMENTADA (M²)	
1	18/2023	LCM CONSTRUÇÃO E	507,45	613,70	GO-239	Sandra	Rio Crixás Açu / Entr. GO-156	Cabo de aço	12 t	São Miguel do Araguaia	7.494,69	56.845,49	R$ 96.274.307,87

		COMÉRCIO SA											
2	31/2023	PAVIENGE ENGENHARIA LTDA (CANCELADO)	756,6	513,2	GO-464	Cana Brava	Usina / Rio São Félix	Motor Rebocador	96 t	Porangatu	5.145,99	65.026,98	R$ 80.010.617,19
										Uruaçu	3.970,69	62.877,69	
										Niquelândia	3.760,16	51.224,53	
2	142/2024	CONSTRUTORA MILÃO LTDA	756,6	513,2	GO-464	Cana Brava	Usina / Rio São Félix	Motor Rebocador	96 t	Porangatu	5.145,99	65.026,98	R$ 80.010.617,19
										Uruaçu	3.970,69	62.877,69	
										Niquelândia	3.760,16	51.224,53	
3	25/2023	PRIMOR ENGENHARIA LTDA	423,84	764,18	GO-112	Viviane	Rio Paranã / Nova Roma	Cabo de aço	15 t	Campos Belos	3.195,55	27.992,97	R$ 148.336.028,49
4	14/2023	SÃO BENTO ENGENHARIA LTDA	429,98	447,25	.	.	.	.	.	Alto Paraíso de Goiás	4.249,68	45.781,12	R$ 121.960.228,24
										Alvorada do Norte	3.819,61	39.964,32	
										Posse	4.007,27	44.529,83	
5	16/2023	BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES	664,07	637,07	.	.	.	.	.	Mozarlândia	7.887,60	59.499,66	R$ 128.573.759,76
										Aruanã	4.332,40	65.805,54	
										SJ Bandeirantes	3.525,87	32.246,52	
										Crixás	3.040,14	21.653,53	
6	19/2023	CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A	626,58	468,53	GO-338	Júlia	Rio das Almas / Entr. BR-153	Motor	18 t	Ceres	2392,9	29883,52	R$ 141.757.583,18
					GO-080	Darlene	Rio Maranhão / Barro Alto	Cabo de aço	2 t				
7	20/2023	IBIZA CONSTRUTORA LTDA	456,90	569,00	.	.	.	.	.	.	.	.	R$ 122.475.248,45
8	21/2023	STÁDIUM CONSTRUTORA EIRELI	658,46	373,63	GO-324	Judite	Jacilândia / Britânia	Motor	12 t	Goiás	3.483,96	52.803,81	R$ 136.447.015,33
9	17/2023	CEL ENGENHARIA LTDA	505,88	605,48	GO-188	Ada	Rio Caiapó / Entr. BR-070	Cabo de aço	15 t	Aragarças	3.434,52	51.036,87	R$ 165.543.794,57
										Caiapônia	3.521,58	52.820,53	
										Iporá	4.089,78	51.606,61	
10	15/2023	CARVALHO TRANSPORTE E ENGENHARIA LTDA	626,98	381,40	.	.	.	.	.	.	.	.	R$ 117.127.206,73
11	45/2023	CONSÓRCIO JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA e BR PAVING CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI	934,72	192,32	.	.	.	.	.	.	.	.	R$ 113.748.217,78
12	34/2023	R S ENGENHARIA LTDA	942,13	278,34	.	.	.	.	.	Pirenópolis	3.461,37	54.427,19	R$ 150.958.808,14
										Anápolis	4.021,67	88.569,27	
13	11/2023	CONSÓRCIO BRAVIA - CFA - CNB	807,05	314,20	.	.	.	.	.	Palmeiras de Goiás	3.557,51	54.570,46	R$ 112.879.741,71
14	48/2023	CONSTRUTORA MILÃO EIRELI	688,88	463,68	.	.	.	.	.	Cristalina	3.286,95	34.448,27	R$ 140.354.430,55

Autenticidade nº: 26008845
CAT nº: 1020260001276 Página: 017
www.crearo.org.br/autenticacao

15	26/2023	ETICA CONSTRUTORA EIRELI	519,91	624,81	-	-	-	-	-	Mineiros	4.084,70	43.136,72	R$ 167.868.362,44
16	33/2023	CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA	471,10	781,81	-	-	-	-	-	-	-	-	R$ 245.515.702,08
17	12/2023	RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA	858,12	356,44	-	-	-	-	-	Quirinópolis	3.876,23	60.680,80	R$ 147.158.392,14
18	32/2023	C. S. A. CONSTRUTORA LTDA	677,28	263,96	-	-	-	-	-	-	-	-	R$ 100.809.392,53
19	68/2023	TECCON S.A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO	767,76	184,00	-	-	-	-	-	Morrinhos	3.186,26	31.889,34	R$ 73.946.210,43
20	13/2023	CNB CONSTRUTORA LTDA	649,75	415,59	GO-213	Soledade	Rio São Marcos / Entr. BR-070	Rebocador	6 t	Ipameri	4.516,95	59.887,48	R$ 117.230.094,30
					GO-592	Helena	Davinópolis / Rio Paranaíba	Cabo de aço	12 t	Catalão	4.564,42	73.966,48	
3	53/2024	PRIMOR ENGENHARIA LTDA											R$ 6.281.414,52
6	44/2025	OAR ENGENHARIA LTDA											R$ 2.858.579,35
8	120/2023	CONTRATADA STADIUM CONSTRUTORA LTDA											R$ 3.338.119,43
17	66/2024	RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA											R$ 3.998.856,96

Quadro 9 - Relação de Contrato das Supervisoras.

LOTE	CONTRATO	EMPRESA SUPERVISORA	RODOVIAS		BALSAS					AERÓDROMOS			VALOR DO CONTRATO (Origina + Aditivo)
			EXTENSÃO (RODOVIAS PAVIMENTADAS)	EXTENSÃO (RODOVIAS NÃO PAVIMENTADAS)	RODOVIA	ID	LOCALIDADE	TIPO	CAPACIDADE DE CARGA	MUNICÍPIO	ALAMBRADO (M)	ÁREA PAVIMENTADA (M²)	
1	93/2024	ENGENHO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	2440,37	1937,24	GO-239	Sandra	Rio Crixás Açu / Entr. GO-156	Cabo de aço	12 t	São Miguel do Araguaia	7.494,69	56.845,49	R$ 30.850.062,09
										Porangatu	5.145,99	65.026,98	
					GO-463	Cana Brava	Usina / Rio São Félix	Motor Rebocador	95 t	Uruaçu	3.970,69	62.877,69	
										Niquelândia	3.760,16	51.224,53	
										Mozarlândia	7.887,60	59.499,66	
					GO-338	Júlia	Rio das Almas / Entr. BR-153	Motor	18 t	Aruanã	4.332,40	65.805,54	
										SJ Bandeirantes	3.525,87	32.246,52	
					GO-080	Darlene	Rio Maranhão / Barro Alto	Cabo de aço	2 t	Crixás	3.040,14	21.653,53	
										Ceres	2.392,90	29.883,52	

Autenticidade nº: 26008846
CAT nº: 1020260001276 Página: 018
www.creago.org.br/autenticacao

LOTE	CONTRATO	EMPRESA SUPERVISORA	RODOVIAS		BALSAS					AERÓDROMOS			VALOR DO CONTRATO (Origina + Aditivo)
			EXTENSÃO (RODOVIAS PAVIMENTADAS)	EXTENSÃO (RODOVIAS NÃO PAVIMENTADAS)	RODOVIA	ID	LOCALIDADE	TIPO	CAPACIDADE DE CARGA	MUNICÍPIO	ALAMBRADO (M)	ÁREA PAVIMENTADA (M²)	
2	92/2024	CONSÓRCIO TJW-CAVA	2119,45	1985,33	GO-112	Viviane	Rio Paranã / Nova Roma	Cabo de aço	15 t	Campos Belos	3.195,55	27.992,97	R$ 28.633.148,64
										Alto Paraíso de Goiás	4.249,68	45.781,12	
										Alvorada do Norte	3.819,61	39.964,32	
										Posse	4.007,27	44.529,83	
										Pirenópolis	3.461,37	54.427,19	
										Anápolis	4.021,67	88.569,27	
3	90/2024	CONSÓRCIO ENGEVVIA	2403,93	1523,90	GO-324	Judite	Jacilândia / Britânia	Motor	12 t	Goiás	3.483,96	52.803,81	R$ 33.534.297,54
										Aragarças	3.434,52	51.036,87	
					GO-189	Ada	Rio Caiapó / Entr. BR-071	Cabo de aço	16 t	Caiapônia	3.521,58	52.820,53	
										Iporá	4.089,78	51.606,61	
4	91/2024	STRATA ENGENHARIA LTDA	2603,58	1851,43						Palmeiras de Goiás	3.557,51	54.570,46	R$ 31.755.712,23
										Mineiros	4.084,70	43.136,72	
										Quirinópolis	3.876,23	60.680,80	
5	89/2024	ETEL ESTUDOS TÉCNICOS LTDA	2605,67	1141,92	GO-213	Soledade	Rio São Marcos / Entr. BR-070	Rebocador	6 t	Cristalina	3.286,95	34.448,27	R$ 28.064.568,71
										Morrinhos	3.186,26	31.889,34	
					GO-592	Helena	Davinópolis / Rio Paranaíba	Cabo de aço	12 t	Ipameri	4.516,95	59.887,48	
										Catalão	4.564,42	73.966,48	

Autenticidade nº: 26008847
CAT nº: 1020260001276 Página: 019
www.creago.org.br/autenticacao

PRODUTO 3 - GERÊNCIA DE MEDIÇÃO DE MANUTENÇÃO (MA-GEMER)

O Produto em questão é composto por 1 (uma) ação, a saber:

Ação 1: Coordenação e Assessoramento Técnico Setorial MA-GEMER

Detalhamento e especificação - Ação 1: Coordenação e Assessoramento Técnico Setorial MA-GEMER

1.1. Coordenar a execução das atividades previstas para todas as ações da CONTRATADA junto à Gerência de Medição

O coordenador foi responsável por monitorar e assegurar que todas as ações previstas para a Gerência de Medição fossem concluídas com a qualidade e no tempo especificado, com a maior produtividade possível.

Para isso, o coordenador avaliou as estratégias, criou um planejamento, implantou tecnologias, gerir o uso de equipamentos e ferramentas gerenciais, além de ter administrado os termos exigidos em edital.

Este profissional trabalhou em colaboração com os servidores da DMA e GOINFRA, promovendo as relações necessárias com os diversos setores e profissionais, bem como de outras empresas, da agência para cumprimento das atividades e para o aprimoramento do processo de controle de medições.

1.2. Analisar processos, elaborar pareceres e notas técnicas assessoradas

Subsídio aos servidores na análise e instrução de processos administrativos a cargo da Gerência de Medição, desenvolvendo atividades meio, dentre as quais se destacaram:

a. Elaboração de minutas de encaminhamento segundo os aspectos formais da língua portuguesa e em atendimento às exigências do Manual de Redação do Governo do Estado de Goiás;

b. Elaboração de minutas de documentos técnicos e administrativos subsidiando a instrução de processos e demandas atribuídas à GEMER;

c. Efetivação da tramitação dos processos administrativos entre os diversos setores da GOINFRA;

d. Apoio nas análises processuais, elaboração de notas, possibilitando a produção de informações com integração da estrutura de dados gerenciais;

e. Execução de análises processuais, elaboração de notas, possibilitando a produção de informações com integração da estrutura de dados gerenciais;

f. Realização da operação e alimentação dos sistemas (softwares) existentes da GOINFRA, no âmbito da GEMER, e auxiliar no controle das demandas a cargo da gerência;

g. Aprimoramento do controle e padronização da Assessoria da GEMER, manutenção dos controles e estatísticas dos processos e demandas setoriais, além de acompanhar os prazos das atividades e processos;

h. Zelo pelo prazo de atendimento das demandas, além do aprimoramento contínuo dos controles administrativos preexistentes ou até mesmo a proposição de novas ferramentas gerenciais com vistas da garantia da eficiência e efetividade de atendimento das demandas sob responsabilidade da gerência.

1.3. Apoiar na execução do controle de medições nos contratos da DMA

A CONTRATADA apoiou e assessorou tecnicamente a Gerência de Medição no controle de medições das obras e serviços em rodovias sob gestão da DMA. O apoio e assessoramento abrangeu o gerenciamento dos contratos e instrumentos congêneres, dos programas em andamento e o apoio necessário na fase de medição de controle interno da carteira gerida.

Realizou as atividades no âmbito desta ação relacionadas ao planejamento e gestão dos contratos de supervisão, manutenção, recuperação funcional, obras emergenciais, etc.

Competiu à CONTRATADA:

a. Execução com a GEMER as atividades de controle interno implementadas na gerência;

b. Emissão de informes de não conformidade da medição de serviços e obras, conforme normas e padrões estabelecidos na DMA e GOINFRA;

c. Promoção da GEMER de controles atualizados que contenham informações sobre contratos e instrumentos congêneres vigentes (número, nome da empresa, tipo de intervenção, rodovia, código SRE, segmento, valores, prazos, empenhos, aditivos, dentre outros);

d. Implantação e execução com a GEMER mecanismos de controle que possibilitem, a qualquer tempo, a realização de verificação e/ou auditoria em indicadores de desempenho referente a contratos de obras e serviços;

e. Análise com a GEMER não conformidades na qualidade e desempenho físico-financeiro das empresas contratadas, de forma a subsidiar a DMA/GOINFRA no julgamento de infrações, instruindo os Processos Administrativos de Apuração de Responsabilidade de Fornecedores – PARF;

f. Análise e emissão de pareceres técnicos referentes às alterações nos contratos, convênios e instrumentos congêneres decorrentes de revisão de projeto e reajustamentos;

g. Análise com a GEMER documentos técnicos, como estudos, levantamentos, projetos, etc., com elaboração de notas ou pareceres técnicos, no âmbito do controle interno de medições;

h. Verificação com a GEMER o cumprimento das obrigações contratuais por parte das executoras de obras e supervisoras, informando oportunamente eventuais desvios, em especial à obrigação de manutenção das condições de regularidade legal durante toda a vigência dos contratos;

i. Avaliação com a GEMER do trabalho das empresas supervisoras e empresas executoras das obras no que se refere à qualidade dos serviços prestados, levando-se em conta o atendimento aos prazos, às obrigações contratuais, ao instrumento convocatório da contratação e às normas e instruções vigentes, no âmbito do controle interno de medições e documentos técnicos apresentados junto a estas, mês a mês, durante toda o ciclo contratual;

j. Promoção do necessário suporte técnico e de informações nas reuniões elencadas pela GEMER com outros setores da GOINFRA, organismos federais, estaduais, municipais, concessionárias de serviços públicos, empresas supervisoras, executoras, entre outros.

Quantitativos GEMER

Quadro 10 - Relação de apoio e assessoria técnica

DESCRIÇÃO ATIVIDADE	UNIDADE	QUANTIDADE
CONTROLE E CONFERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA PROSSEGUIMENTO DOS PROCESSOS DE PAGAMENTO REFERENTES ÀS MEDIÇÕES DE TODOS OS SEGMENTOS.	medições	1.419

Autenticidade nº: 26008848
CAT nº: 102026000127 6 Página: 020
www.creago.org.br/autenticacao

CONFERÊNCIA, COM ANÁLISE DOS SERVIÇOS E QUANTIDADES LANÇADAS NAS MEDIÇÕES SEGUINDO CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E OS CRITÉRIOS NORMATIVOS CONTRATUAIS	medições	1.419
EXECUÇÃO DE MEMÓRIA DE CÁLCULO DE REAJUSTAMENTO DE CONTRATO, NECESSÁRIA PARA ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTO DE APOSTILA DE REAJUSE	Apostila	140
ANÁLISE E CONFERÊNCIA DE CÁLCULO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO- FINACEIRO DE CONTRATO, NECESSÁRIO PARA ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTO DE ADITIVO	Reequilíbrio econômico-financeiro	48

Autenticidade nº: 26008849
CAT nº: 1020260001276 Página: 021
www.creago.org.br/autenticacao

PRODUTO 4 - GERÊNCIA DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA (MA-GESER)

O Produto em questão é composto por 1 (uma) ação, a saber:

Ação 1: Coordenação e Assessoramento Técnico Setorial MA-GESER

Detalhamento e especificação - Ação 1: Coordenação e Assessoramento Técnico Setorial MA-GESER

1.1. Coordenar a execução das atividades previstas para todas as ações da CONTRATADA junto à MA-GESER

O coordenador foi responsável por monitorar e assegurar que todas as ações previstas para a Gerência de Segurança Viária fossem concluídas com a qualidade e no tempo especificado, com a maior produtividade possível.

Para isso, o coordenador avaliou as estratégias, criou um planejamento, implantou tecnologias, geriu o uso de equipamentos e ferramentas gerenciais, além de ter administrado os termos exigidos em edital. Este profissional trabalhou em colaboração com os servidores da DMA e GOINFRA, promovendo as relações necessárias com os diversos setores e profissionais, bem como de outras empresas, da agência para cumprimento das atividades e para o aprimoramento do processo de gestão da gerência.

1.2. Analisar processos, elaborar pareceres e notas técnicas assessoradas

Subsídio aos servidores na análise e instrução de processos administrativos a cargo da Gerência de Segurança Viária, desenvolvendo atividades meio, dentre as quais se destacaram:

a. Elaboração de minutas de encaminhamento segundo os aspectos formais da língua portuguesa e em atendimento às exigências do Manual de Redação do Governo do Estado de Goiás;

b. Elaboração de minutas de documentos técnicos e administrativos com vistas a subsidiar a instrução de processos e demandas atribuídas à GESER;

c. Efetivação da tramitação dos processos administrativos entre os diversos setores da GOINFRA;

d. Apoio nas análises processuais, elaboração de notas, possibilitando a produção de informações integrando a estrutura de dados gerenciais;

e. Execução de análises processuais, elaboração de notas, possibilitando a produção de informações que integraram a estrutura de dados gerenciais;

f. Realização a operação e alimentação dos sistemas (softwares) existentes da GOINFRA, no âmbito da GESER, e auxílio no controle das demandas a cargo da gerência;

g. Aprimoramento do controle e padronização da Assessoria da GESER, manutenção dos controles e estatísticas dos processos e demandas setoriais, além de acompanhar os prazos das atividades e processos;

h. Zelo pelo prazo de atendimento das demandas, além do aprimoramento contínuo dos controles administrativos preexistentes ou até mesmo na proposição de novas ferramentas gerenciais garantindo a eficiência e efetividade de atendimento das demandas sob responsabilidade da gerência.

1.3. Assessoramento Técnico à Gerência de Segurança Viária

A CONTRATADA apoiou e assessorou tecnicamente a Gerência de Segurança Viária no planejamento e gerenciamento das ações ligadas aos contratos sob gestão da Gerência. O apoio e assessoramento abrangeu o gerenciamento dos contratos e instrumentos congêneres, dos programas em andamento e o apoio necessário na fase de conclusão. Realizou atividades relacionadas ao planejamento e gestão dos contratos de supervisão, sinalização, monitoramento, etc. Competiu à CONTRATADA:

a. Emissão, caso fosse necessário, informes de não conformidade gerencial referentes à qualidade, custo e prazo dos serviços, que deverão ser endereçados ao(s) gestor(es) e fiscal(is) do contrato. Tais informes se basearam nos critérios de aceitabilidade, nos critérios de pagamento, no cronograma vigente e nas instruções e normas da DMA/GOINFRA e nas normas legais vigentes;

b. Promoção da GESER de controles atualizados que contenham informações sobre contratos e instrumentos congêneres vigentes (número, nome da empresa, tipo de intervenção, rodovia, código SRE, segmento, valores, prazos, empenhos, aditivos, dentre outros);

c. Implantação e execução com a MA-GESER mecanismos de controle que possibilitaram, a qualquer tempo, a realização de verificação e/ou auditoria em indicadores de desempenho referente a contratos sob sua tutela;

d. Análise com a MA-GESER não conformidades na qualidade e desempenho físico-financeiro das empresas contratadas, com subsídio da DMA/GOINFRA no julgamento de infrações, com instrução dos Processos Administrativos de Apuração de Responsabilidade de Fornecedores – PARF;

e. Emissão de pareceres técnicos referentes às alterações nos contratos, convênios e instrumentos congêneres decorrentes de revisão de projetos e reajustamentos, com análise de toda documentação técnica necessária (quantitativos, desenhos, etc.), com a elaboração destes, sempre que fosse necessário e autorizado pela MA-GESER;

f. Análise com a MA-GESER documentos técnicos, como estudos, levantamentos, projetos, etc., com elaboração de notas ou pareceres técnicos;

g. Verificação com a MA-GESER a compatibilidade das soluções técnicas adotadas nos projetos de engenharia e planos de trabalho, bem como o atendimento às normas, manuais e instruções de serviços vigentes;

h. Definição com a MA-GESER soluções para questões técnicas e/ou contratuais, podendo ocorrer em conjunto com as empresas executoras e supervisoras e, ainda, com a equipe da MA-GEFAD;

i. Análise com a MA-GESER cronogramas físico-financeiro e de projetos;

j. Comparação com a MA-GESER a execução física com a execução financeira dos contratos, com correção de eventuais desvios e preparar as informações necessárias para as estimativas do fluxo de pagamentos das medições;

k. Verificação com a MA-GESER na verificação o cumprimento das obrigações contratuais por parte das executoras e supervisoras, informando oportunamente eventuais desvios;

l. Avaliação com a MA-GESER o trabalho das empresas supervisoras e empresas executoras no que se refere à qualidade dos serviços prestados, levando-se em conta o atendimento aos prazos, às obrigações contratuais, o instrumento convocatório da contratação e às normas e instruções vigentes;

m. Monitoração do andamento dos pleitos de revisão de contratos em fase de execução, sobre a oportunidade e necessidade de tais revisões e levantamentos;

n. Assessoramento da MA-GESER na gestão de contratos e interlocução com fornecedores de serviços técnicos como supervisão, topografia e laboratório, no âmbito dos empreendimentos da DMA;

o. Promoção do necessário suporte técnico e de informações nas reuniões elencadas pela MA-GESER com outros setores da GOINFRA, organismos federais, estaduais, municipais, concessionárias de serviços públicos, empresas supervisoras, executoras, entre outros.

p. Auxílio da MA-GESER no gerenciamento/assessoramento técnico para aprovação dos projetos de sinalização rodoviária e dispositivos de segurança, fabricação, pintura, montagem de placas, recomposição vertical e horizontal de sinalização e aprovação da implantação de quebra-molas, defensas e outros dispositivos para segurança rodoviária.

q. Vistoria e análise técnica para a implantação de passarelas, ciclovias, pista para pedestres, portal, redutores físicos de velocidade, dispositivos de segurança rodoviária, acessos a empreendimentos residenciais e comerciais, também duplicação e vias laterais em perímetros urbanos;

s. Auxílio da MA-GESER a administrar no monitoramento eletrônico acompanhando o controle de tráfego nas rodovias; gerenciamento, parecer e vistoria na concessão das Autorizações Especiais de Trânsito – AETs; gerenciamento/assessoramento técnico na análise dos pedidos de instalação de dispositivos e equipamentos de controle viário (radar fixo, estático, barreira eletrônica e balança de pesagem) , com a verificação da necessidade de instalação e dos quesitos de implantação, manutenção e operação deles; nas solicitações à Diretoria de Manutenção da emissão de notas de instalação de equipamentos de controle viário nos trechos rodoviários prévia e tecnicamente analisados e aprovados para a implantação; no acompanhamento, validação e expedição dos autos de infração gerados por equipamentos eletrônicos; no compartilhamento com as autoridades policiais e judiciais de informações relacionadas ao rastreamento de veículos e ao fluxo de tráfegos capturados pelos equipamentos de controle viário, para a instrução processual e atos correlatos, conforme a orientação jurídica da GOINFRA; no gerenciamento/assessoramento técnico dos sistemas de vídeo monitoramento instalados nas rodovias estaduais e delegadas; gerenciamento/assessoramento técnico da fiscalização dos contratos de aferição do excesso de peso nas rodovias estaduais e delegadas; e no auxílio na promoção de campanhas educativas e atividades de prevenção de acidentes no trânsito;

t.Auxílio da MA-GEFAD na gestão/fiscalização da faixa de domínio por meio de:

i) vistoria e análise de viabilidade técnica para a implantação e/ou a remoção de engenhos publicitários nas faixas de domínio e áreas lindeiras, a alocação de trevo a acessos, a autorização de travessias e/ou a ocupação longitudinal sobre a distribuição rural – RDR e sobre as linhas de transmissão – LTs, dutos para o transporte líquidos, derivados claros de petróleo, álcool e gás natural, projeto de arborização, áreas de descanso, bem como a elaboração de serviços de paisagismo, também recuperação e tratamento de áreas degradadas;

ii) emissão de notificações extrajudiciais, nos casos de invasão da faixa de domínio por cerca, comércio, construções, posseiros/sem-terra, objetos publicitários ou quaisquer ocupações irregulares, bem como a verificação do cumprimento das notificações extrajudiciais e/ou judiciais;

iii) acompanhamento de audiências com a promotoria pública e de decisões judiciais, no âmbito de sua atuação, para fiscalizar, orientar e executar as obras e os serviços na faixa de domínio das rodovias pavimentadas e não pavimentadas e para fiscalizar os serviços e as obras na faixa de domínio;

iv) fiscalização da utilização das margens das rodovias estaduais e delegadas para quaisquer empreendimentos comerciais, residenciais e/ou industriais implantados e/ou a serem implantados, para a inibição de qualquer invasão da faixa de domínio que comprometa a segurança rodoviária;

v) controle e monitoramento dos termos de permissão e/ou autorização para uso do bem público; e

Autenticidade nº: 26008850
CAT nº: 102026000276 Página: 022
www.crea-go.org.br/autenticacao

vi) fornecimento à Procuradoria Setorial dos elementos técnicos necessários à elaboração de decretos para a administração da faixa de domínio.

u. Auxílio da MA-GESER no planejamento e análise técnica dos pontos e anteprojetos de instalação de Área de Escape, visando a segurança viária;

v. Apoio da MA-GESER no planejamento e análise técnica dos pontos de fiscalização de excesso de peso (Sistema de Pesagem Dinâmica de Veículos em Velocidade da Via – HS-WIM).

Autenticidade nº: 26008851
CAT nº: 102026000127 6 Página: 023
www.creago.org.br/autenticacao

PRODUTO 5 - GERÊNCIA DE AERÓDROMOS (MA-GEAER)

O Produto em questão é composto por 1 (uma) ação, a saber:

Ação 1: Coordenação e Assessoramento Técnico Setorial MA-GEAER

Detalhamento e especificação - Ação 1: Coordenação e Assessoramento Técnico Setorial MA-GEAER

1.1. Coordenar a execução das atividades previstas para todas as ações da CONTRATADA junto à MA-GEAER

O coordenador foi responsável por monitorar e assegurar que todas as ações previstas para a Gerência de Aeródromos fossem concluídas com a qualidade e no tempo especificado, com a maior produtividade possível.

Para isso, o coordenador avaliou estratégias, criou um planejamento, implantou tecnologias, geriu o uso de equipamentos e ferramentas gerenciais, além de ter administrado os termos exigidos em edital. Este profissional trabalhou em colaboração com os servidores da DMA e GOINFRA, promovendo as relações necessárias com os diversos setores e profissionais, bem como de outras empresas, da agência para cumprimento das atividades e para o aprimoramento do processo de controle de medições.

1.2. Analisar processos, elaborar pareceres e notas técnicas assessoradas

Subsídio aos servidores na análise e instrução de processos administrativos a cargo da Gerência de Aeródromos, desenvolvendo atividades meio, dentre as quais se destacaram:

a. Elaboração de minutas de encaminhamento segundo os aspectos formais da língua portuguesa e em atendimento às exigências do Manual de Redação do Governo do Estado de Goiás;

b. Elaboração de minutas de documentos técnicos e administrativos com vistas a subsidiar a instrução de processos e demandas atribuídas à GEAER;

c. Efetivação da tramitação dos processos administrativos entre os diversos setores da GOINFRA;

d. Apoio nas análises processuais, elaboração de notas, possibilitando a produção de informações que deverão integrar a estrutura de dados gerenciais;

e. Execução de análises processuais, elaboração de notas, possibilitando a produção de informações que deverão integrar a estrutura de dados gerenciais;

f. Realização da operação e alimentação dos sistemas (softwares) existentes da GOINFRA, no âmbito da GEAER, e auxílio no controle das demandas a cargo da gerência;

g. Aprimoramento o controle e padronização da Assessoria da GEAER, manutenção dos controles e estatísticas dos processos e demandas setoriais, além do acompanhamento dos prazos das atividades e processos;

h. Zelo pelo prazo de atendimento das demandas, além do aprimoramento contínuo dos controles administrativos preexistentes ou até mesmo a proposição de novas ferramentas gerenciais garantindo a eficiência e efetividade de atendimento das demandas sob responsabilidade da gerência.

1.3. Assessoramento Técnico à Gerência de Aeródromos

A CONTRATADA apoiou e assessorou tecnicamente a Gerência de Aeródromos no planejamento e gerenciamento das ações ligadas aos contratos sob gestão da Gerência. O apoio e assessoramento abrangeu o gerenciamento dos contratos e instrumentos congêneres, dos programas em andamento e o apoio necessário na fase de conclusão. Realizou atividades relacionadas ao planejamento e gestão dos contratos de supervisão, manutenção, operação, etc.

Competiu à CONTRATADA:

a. Emissão, caso fosse necessário, informes de não conformidade gerencial referentes à qualidade, custo e prazo dos serviços, endereçados ao(s) gestor(es) e fiscal(is) do contrato. Tais informes se basearam nos critérios de aceitabilidade, nos critérios de pagamento, no cronograma vigente e nas instruções e normas da DMA/GOINFRA e nas normas legais vigentes;

b. Promoção da GEAER de controles atualizados que contenham informações sobre contratos e instrumentos congêneres vigentes (número, nome da empresa, tipo de intervenção, identificação, valores, prazos, empenhos, aditivos, dentre outros);

c. Implantação e execução com a MA-GEAER mecanismos de controle que possibilitaram, a qualquer tempo, a realização de verificação e/ou auditoria em indicadores de desempenho referente a contratos sob sua tutela;

d. Análise com a MA-GEAER não conformidades na qualidade e desempenho físico-financeiro das empresas contratadas, de forma a subsidiar a DMA/GOINFRA no julgamento de infrações, instruindo os Processos Administrativos de Apuração de Responsabilidade de Fornecedores – PARF;

e. Emissão de pareceres técnicos referentes às alterações nos contratos, convênios e instrumentos congêneres decorrentes de revisão de projetos e reajustamentos, com análise de toda documentação técnica necessária (quantitativos, desenhos, etc.), assumindo a elaboração destes, sempre que necessário e autorizado pela MA-GEAER;

f. Análise com a MA-GEAER documentos técnicos, como estudos, levantamentos, projetos, etc., com elaboração de notas ou pareceres técnicos;

g. Verificação com a MA-GEAER a compatibilidade das soluções técnicas adotadas nos projetos de engenharia e planos de trabalho, bem como o atendimento às normas, manuais e instruções de serviços vigentes;

h. Definição com a MA-GEAER soluções para questões técnicas e/ou contratuais, podendo ocorrer em conjunto com as empresas executoras e supervisoras e, ainda, com a equipe da MA-GEFAD;

i. Análise com a MA-GEAER cronogramas físico-financeiro e de projetos;

j. Comparação com a MA-GEAER a execução física com a execução financeira dos contratos, corrigindo eventuais desvios e preparação das informações necessárias para as estimativas do fluxo de pagamentos das medições;

k. Verificação com a MA-GEAER na verificação o cumprimento das obrigações contratuais por parte das executoras e supervisoras, informando oportunamente eventuais desvios;

l. Avaliação com a MA-GEAER o trabalho das empresas supervisoras e empresas executoras no que se refere à qualidade dos serviços prestados, levando-se em conta o atendimento aos prazos, às obrigações contratuais, o

instrumento convocatório da contratação e às normas e instruções vigentes;

m. Monitoramento do andamento dos pleitos de revisão de contratos em fase de execução, sobre a oportunidade e necessidade de tais revisões e levantamentos;

n. Assessoramento da MA-GEAER na gestão de contratos e interlocução com fornecedores de serviços técnicos como supervisão, topografia e laboratório, no âmbito dos empreendimentos da DMA;

o. Promoção do necessário suporte técnico e de informações nas reuniões elencadas pela MA-GEAER com outros setores da GOINFRA, organismos federais, estaduais, municipais, concessionárias de serviços públicos, empresas supervisoras, executoras, entre outros.

p. Auxílio da Gerência de Aeródromos na administração dos aeródromos e/ou os aeroportos da rede estadual sob a operação da GOINFRA, conveniados com a Secretaria de Aviação Civil do Ministério da Infraestrutura e o Estado de Goiás; na orientação dos operadores aeroportuários, servidores próprios, cedidos e/ou terceirizados, acerca de suas atividades em cada aeródromo e/ou aeroporto do Estado de Goiás; no gerenciamento e fiscalização dos contratos de serviços de administração aeroportuária, manutenção e gerenciamento de segurança operacional, de resposta à emergência, do plano diretor aeroportuário, dos estudos de viabilidade técnica, operacional, da execução das obras aeroportuária; na promoção da integração técnica da GOINFRA com a Agência Nacional de Aviação Civil e o Comando da Aeronáutica; na elaboração da proposta orçamentária em relação aos aeródromos e/ou aos aeroportos; na promoção de a coleta de informações técnicas, administrativas e operacionais dos aeródromos e/ou aeroportos, bem como análise dos relatórios emitidos por seus administradores; no desenvolvimento e/ou contratação de estudos, pesquisas e projetos de adequação, ampliação, homologação, inscrição e/ou alteração cadastral, alteração de categoria, elaboração e distribuição das normas de administração, planos diretores aeroportuários, planos de emergência, exploração comercial, ocupação e uso do solo e de segurança dos sítios aeroportuários que compõem as exigências dos órgãos reguladores da aviação civil; e na execução de outras atividades que lhe forem atribuídas em sua área de atuação.

Contratos relacionados a GEAER- Gerência de Aeródromos.

Quadro 11 - Relação de Contratos GEAER

Nº DO CONTRATO	OBJETO	FORNECEDOR	VALOR TOTAL DO CONTRATO

Autenticidade nº: 26008852
CAT nº: 102026000276 Página: 024
www.crea-go.org.br/autenticacao

108/2024	Serviços de construção de barreiras de segurança/alambrado, portão de acesso e colocação de placas de advertência, nos aeródromos estaduais sob âmbito de gestão da GOINFRA (LOTE 01)	CRB CONSTRUTORA	R$ 8.875.445,34
107/2024	Serviços de construção de barreiras de segurança/alambrado, portão de acesso e colocação de placas de advertência, nos aeródromos estaduais sob âmbito de gestão da GOINFRA (LOTE 02)	LAGOTELA	R$ 7.751.750,00
39/2024	PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS AERÓDROMOS CIVIS PÚBLICOS, LOTE - 01	ESAERO	R$ 4.935.906,29
38/2024	PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS AERÓDROMOS CIVIS PÚBLICOS, LOTE - 02	ESAERO	R$ 4.761.803,17
37/2024	PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS AERÓDROMOS CIVIS PÚBLICOS, LOTE - 03	RS	R$ 4.311.276,25
36/2024	PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS AERÓDROMOS CIVIS PÚBLICOS, LOTE - 04	RS	R$ 3.973.710,06
73/2024	RESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL NA MALHA AEROPORTUÁRIA	PRIME SINALIZAÇÃO LTDA	R$ 689.210,34
40/2024	PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL NA MALHA AEROPORTUÁRIA ESTADUAL GERENCIADA PELA GOINFRA	PRIME SINALIZAÇÃO LTDA	R$ 1.993.820,43
TOTAL GERAL			**R$ 37.292.921,88**

Autenticidade nº: 26008853
CAT nº: 1020260001276 Página: 025
www.creago.org.br/autenticacao

PRODUTO 6 - GERÊNCIA DE MELHARAMENTOS RODOVIÁRIOS E URBANOS (MA-GEMRU)

O Produto em questão é composto por 1 (uma) ação, a saber:

Ação 1: Coordenação e Assessoramento Técnico Setorial MA-GEMRU

Detalhamento e especificação - Ação 1: Coordenação e Assessoramento Técnico Setorial MA-GEMRU

1.1. Coordenar a execução dos serviços previstos para todas as ações da CONTRATADA junto à Gerência de Melhoramentos Rodoviários e Urbanos

O coordenador foi responsável por monitorar e assegurar que todas as ações previstas para a Gerência de Melhoramentos Rodoviários e Urbanos fossem concluídas com a qualidade e no tempo especificado, com a maior produtividade possível. Para isso, o coordenador avaliou estratégias, criou um planejamento, implantou tecnologias, geriu o uso de equipamentos e ferramentas gerenciais, além de te administrado os termos exigidos em edital. Este profissional trabalhou em colaboração com os servidores da GOINFRA, promovendo as relações necessárias com os diversos setores e profissionais da agência, bem como de outras empresas, para cumprimento das atividades para o aprimoramento do processo de gestão da gerência.

1.2. Analisar processos, elaborar pareceres e notas técnicas assessoradas

Subsídio dos servidores na análise e instrução de processos administrativos a cargo da MA-GEMRU, desenvolvendo atividades meio, dentre as quais se destacaram:

a. Elaboração de minutas de encaminhamento segundo os aspectos formais da língua portuguesa e em atendimento às exigências do Manual de Redação do Governo do Estado de Goiás;

b. Elaboração de minutas de documentos técnicos e administrativos subsidiando a instrução de processos e demandas atribuídas à MA-GEMRU;

c. Efetivação da tramitação dos processos administrativos entre os diversos setores da GOINFRA;

d. Execução da análises processuais, elaboração de notas, possibilitando a produção de informações que integraram a estrutura de dados gerenciais;

e. Realização da operação e alimentação dos sistemas (softwares) existentes da GOINFRA, no âmbito da DMA, e auxílio no controle das demandas a cargo da diretoria;

f. Aprimoramento do controle e padronização da Assessoria da MA-GEMRU, manutenção dos controles e estatísticas dos processos e demandas setoriais, além de ter acompanhado os prazos das atividades e processos;

g. Zelo pelo prazo de atendimento das demandas, além do aprimoramento contínuo dos controles administrativos preexistentes ou até mesmo com a proposição de novas ferramentas gerenciais com vistas a garantir a eficiência e efetividade de atendimento das demandas sob responsabilidade da Gerência;

h. Interlocução com demais assessorias e equipes das gerências para garantir o bom andamento das atividades de assessoramento previstas para atender os demais setores da DMA.

Autenticidade nº: 26008854
CAT nº: 102026000127 6 Página: 026
www.creago.org.br/autenticacao

1.3. Apoiar ao gerenciamento das atribuições e Contratos da Gerência de Melhoramentos Rodoviários e Urbanos

A CONTRATADA apoiou e assessorou tecnicamente a Gerência de Melhoramento Rodoviário e Urbano no planejamento e gerenciamento das ações ligadas aos contratos sob gestão da gerência. O apoio e assessoramento abrangeu o gerenciamento dos contratos e instrumentos congêneres, dos programas em andamento e o apoio necessário na fase de conclusão. Realizou atividades relacionadas ao planejamento e gestão dos contratos de supervisão, Manutenção, obras emergenciais, etc. Competiu à CONTRATADA:

a. Emissão, caso fosse necessário, informes de não conformidade gerencial referentes à qualidade, custo e prazo dos serviços, endereçados ao(s) gestor(es) e fiscal(is) do contrato. Tais informes se basearam nos critérios de aceitabilidade, nos critérios de pagamento, no cronograma vigente e nas instruções e normas da DMA/GOINFRA e nas normas legais vigentes;

b. Promoção da MA-GEMRU de controles atualizados que contenham informações sobre contratos e instrumentos congêneres vigentes (número, nome da empresa, tipo de intervenção, rodovia, código SRE, segmento, valores, prazos, empenhos, aditivos, dentre outros);

c. Implantação e execução com a MA-GEMRU mecanismos de controle que possibilitaram, a qualquer tempo, a realização de verificação e/ou auditoria em indicadores de desempenho referente a contratos de obras e serviços;

d. Análise com a MA-GEMRU não conformidades na qualidade e desempenho físico-financeiro das empresas contratadas, de forma a subsidiar a DMA/GOINFRA no julgamento de infrações, instruindo os Processos Administrativos de Apuração de Responsabilidade de Fornecedores – PARF;

e. Emissão de pareceres técnicos referentes às alterações nos contratos, convênios e instrumentos congêneres decorrentes de revisão de projetos em fase de obras e reajustamentos, com análise de toda documentação técnica necessária (quantitativos, desenhos, etc.), assumindo a elaboração destes, sempre que necessário e autorizado pela MA-GEMRU;

f. Análise com a MA-VEMRU documentos técnicos, como estudos, levantamentos, projetos, etc., com elaboração de notas ou pareceres técnicos;

g. Verificação com a MA-GEMRU a compatibilidade das soluções técnicas adotadas nos projetos de engenharia e planos de trabalho, bem como o atendimento às normas, manuais e instruções de serviços vigentes;

h. Definição com a MA-GEMRU soluções para questões técnicas e/ou contratuais, podendo ocorrer em conjunto com as empresas executoras e supervisoras e, ainda, com a equipe da MA-GEFAD;

i. Análise com a MA-GEMRU cronogramas físico-financeiro e de projetos;

j. Comparação com a MA-GEMRU a execução física com a execução financeira dos contratos, corrigindo eventuais desvios e preparar as informações necessárias para as estimativas do fluxo de pagamentos das medições;

k. Verificação com a MA-GEMRU na verificação o cumprimento das obrigações contratuais por parte das executoras e supervisoras, informando oportunamente eventuais desvios;

l. Avaliação com a MA-GEMRU o trabalho das empresas supervisoras e empresas executoras no que se refere à qualidade dos serviços prestados, levando-se em conta o atendimento aos prazos, às obrigações contratuais, o instrumento convocatório da contratação e às normas e instruções vigentes;

m. Monitoramento do andamento dos pleitos de revisão de contratos em fase de execução, sobre a oportunidade e necessidade de tais revisões e levantamentos;

n. Assessoramento da MA-GEMRU na gestão de contratos e interlocução com fornecedores de serviços técnicos como supervisão, topografia e laboratório, no âmbito dos empreendimentos da DMA;

o. Promoção do necessário suporte técnico e de informações nas reuniões elencadas pela MA-GEMRU com outros setores da GOINFRA, organismos federais, estaduais, municipais, concessionárias de serviços públicos, empresas supervisoras, executoras, entre outros.

Contratos relacionados a GEMRU - Gerência de Melhoramentos Rodoviários

Quadro 12 - Relação de Contratos GEMRU

CONTRATO	TIPO DE APOIO	OBJETO RESUMIDO	CONTRATADA	VALOR TOTAL CONTRATO	QUANTIDADE	UNIDADE
142/2024	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	REABILITAÇÃO FUNCIONAL DA GO-194	PRIMOR ENGENHARIA LTDA	R$ 27.276.275,99	68,85	km
23/2024	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	ACESSO GO-070: ITAUÇU	STADIUM CONSTRUTORA LTDA	R$ 1.382.300,80	0,42	km
99/2022	GERENCIAMENTO	CORTE DE SERRA GO-188	ÉTICA CONSTRUTORA LTDA	R$ 4.261.428,99	4,42	km
80/2022	GERENCIAMENTO	CORTE DE SERRA GO-401	ÉTICA CONSTRUTORA LTDA	R$ 4.312.287,88	1,92	km
-	CONTRATAÇÃO	Duplicação GO -336 - LOTE 10 (Itapaci)	-	R$ 6.986.886,49	2,00	km
-	CONTRATAÇÃO	EROSÃO PERÍMETRO URBANO (Planaltina)	-	-	SEM PREVISÃO DE PROJETO	-
-	CONTRATAÇÃO	ESTACIONAMENTO CORPO BOMBEIRO (1º Batalhão e Comando de Operação de Defesa Civil)	-	-	SEM PREVISÃO DE PROJETO	-
-	CONTRATAÇÃO	ESTACIONAMENTO DA POLICIA MILITAR (14ª Companhia Alto Paraiso Goiás)	-	-	SEM PREVISÃO DE PROJETO	-
-	CONTRATAÇÃO	ESTACIONAMENTO DA POLICIA MILITAR (9º Batalhão - Trindade)	-	-	SEM PREVISÃO DE PROJETO	-
-	CONTRATAÇÃO	ESTACIONAMENTO DA POLICIA MILITAR (Academia, 6º Batalhão, 7º Batalhão, 30º Batalhão e Batalhão Especializado de Policiamento de Eventos - Goiânia)	-	-	SEM PREVISÃO DE PROJETO	-
15/2024	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	ESTACIONAMENTO SEDUC	CONTRATADA SAGRES ENGENHARIA LTDA	R$ 3.584.489,89	8498,46	m²
77/2024	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	EXECUÇÃO DAS MELHORIAS FUNCIONAIS DA RODOVIA GO-154 - ITAGUARU A CARMO DO RIO VERDE	PRIMOR ENGENHARIA LTDA	R$ 24.106.331,95	50,78	km
58/2024	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	EXECUÇÃO DAS MELHORIAS FUNCIONAIS DA RODOVIA GO-164 - GOIÁS / FAINA	BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA	R$ 16.488.260,75	65,47	km
67/2024	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	EXECUÇÃO DAS MELHORIAS FUNCIONAIS DA RODOVIA GO-206 (INACIOLÂNDIA) E GO-	CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A	R$ 54.130.644,80	146,08	km

Autenticidade nº: 26008855
CAT nº: 1020260001276 Página: 027
www.creago.org.br/autenticacao

CONTRATO	TIPO DE APOIO	OBJETO RESUMIDO	CONTRATADA	VALOR TOTAL CONTRATO	QUANTIDADE	UNIDADE
		194/GO-421/GO-221 (BALIZA)				
-	CONTRATAÇÃO	EXECUÇÃO DE BUEIROS EM 2 PONTOS - GO-222	-	R$ 1.822.673,82	42,28	m
54/2025	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE OBRAS DE ARTE CORRENTE (OAC) E OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (OAE) NA REGIÃO DA COMUNIDADE KALUNGA	PRIMOR ENGENHARIA LTDA	R$ 5.847.777,06	93,00	m
-	CONTRATAÇÃO	Execução OAC Kalungas - 12 Pontos	-	R$ 9.416.079,20	152,00	m
114/2023	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	EXECUÇÃO REABILITAÇÃO FUNCIONAL NA GO-118	CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA	R$ 96.698.082,80	341,48	km
-	CONTRATAÇÃO	GME - Bueiros - LOTE 1 (Diorama, Jaupaci, Iporá e Doverlândia)	-	R$ 7.847.659,76	119,50	m
-	CONTRATAÇÃO	GME - Bueiros - LOTE 2 (Adelândia, Anicuns, Buriti de Goiás, Córrego do Ouro, Moiporá, Novo Brasil e São João da Paraúna)	-	R$ 13.545.571,78	220,85	m
-	CONTRATAÇÃO	GME - Bueiros - LOTE 3 (Aragóiania, Guapó, Hidrolândia, Itaguari e São Francisco de Goiás)	-	R$ 11.843.805,49	211,65	m
-	CONTRATAÇÃO	GME - Bueiros - LOTE 4 (Amaralina, Campos Verdes, Crixás, Mutunópolis, Porangatu e Uirapuru)	-	R$ 14.610.659,47	224,20	m
-	CONTRATAÇÃO	GME - Bueiros - LOTE 5 (Faina, Guarinos, Itapaci e Morro Agudo de Goiás)	-	R$ 9.795.946,11	130,25	m
-	CONTRATAÇÃO	GME - Bueiros - LOTE 6 (Anápolis, Gameleira de Goiás, Goianápolis e Silvânia)	-	R$ 9.116.830,34	174,00	m
-	CONTRATAÇÃO	GMK - PROJETOS	-	R$ 3.494.890,56	270,00	m
-	CONTRATAÇÃO	GMM - LOTE 75	-	R$ 3.426.539,48	1703,05	m³
-	CONTRATAÇÃO	GMP - ENTORNO DF	-	R$ 61.893.579,14	171600,00	hora máquina
-	CONTRATAÇÃO	GMP ETAPA II - Lotes 01 a 09	-	R$ 555.310.108,26	1544400,00	hora máquina
73/2023	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	IMPLANTAÇÃO CICLOVIA NOVA VENEZA - GO-222	JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA	R$ 325.916,06	1,39	km

Autenticidade nº: 26008856
CAT nº: 1020260001276 Página: 028
www.creago.org.br/autenticacao

CONTRATO	TIPO DE APOIO	OBJETO RESUMIDO	CONTRATADA	VALOR TOTAL CONTRATO	QUANTIDADE	UNIDADE
-	CONTRATAÇÃO	IMPLANTAÇÃO VIA DOS ROMEIROS GO-334 (Nova América)	-	R$ 2.116.217,12	1,66	km
-	CONTRATAÇÃO	IMPLANTAÇÃO VIA DOS ROMEIROS GO-515 (Panamá)	-	-	SEM PREVISÃO DE PROJETO	-
-	CONTRATAÇÃO	INTERSEÇÃO RODOVIÁRIA (Pirenópolis)	-	R$ 1.810.654,85	6708,64	m²
137/2024	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	LOTE 68 DO PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO	JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA	R$ 7.530.554,48	26,91	km
-	CONTRATAÇÃO	MELHORIA FUNCIONAL E BUEIRO METÁLICO - GO-020	-	R$ 7.909.673,32	1,10	km
34/2024	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	MELHORIA FUNCIONAL GO-040 - ARAGOIÂNIA A GOIATUBA	BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA	R$ 27.999.847,87	125,53	km
88/2024	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	MELHORIAS FUNCIONAIS DA RODOVIA GO-225/ GO-431, TRECHO: BR-414 (FIM DO PERÍMETRO URBANO DE CORUMBÁ DE GOIÁS) A ENTR. GO-338 (PIRENÓPOLIS)	BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA	R$ 12.042.314,18	46,75	km
82/2023	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	MELHORIAS FUNCIONAIS DA RODOVIA GO-230 - VILA PROPÍCIO	CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA	R$ 34.498.474,08	124,39	km
06/2024	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	MELHORIAS FUNCIONAIS DA RODOVIA GO-516 - PEROLÂNDIA	CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA	R$ 52.460.836,60	53,59	km
188/2021	GERENCIAMENTO	MICRORREVESTIMENTO ASFÁLTICO - LOTE 01	CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA	R$ 77.549.246,03	328,00	km
189/2021	GERENCIAMENTO	MICRORREVESTIMENTO ASFÁLTICO - LOTE 03	JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA	R$ 29.948.813,45	176,50	km
190/2021	GERENCIAMENTO	MICRORREVESTIMENTO ASFÁLTICO - LOTE 04	CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A	R$ 31.201.740,81	199,10	km
-	CONTRATAÇÃO	NATAL DO BEM 2025	-	-	10072,00	m²
32/2024	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	OAE (PONTE E BTCC) VILA PROPÍCIO - GO-230	IBIZA CONSTRUTORA LTDA	R$ 1.340.350,55	19,00	m
141/2022	GERENCIAMENTO	OAE CÓRREGO DO IVO	OAR ENGENHARIA	R$ 1.072.093,49	0,94	km
129/2023	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	OAE CÓRREGO FORQUILHA - NOVA ROMA - GO-114	IBIZA CONSTRUTORA LTDA	R$ 3.576.441,97	28,00	m
75/2023	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	OAE CÓRREGO SÃO MANOEL - GO-222	OAR ENGENHARIA	R$ 1.737.812,01	28,00	m

Autenticidade nº: 26008857
CAT nº: 1020260001276 Página: 029
www.creago.org.br/autenticacao

CONTRATO	TIPO DE APOIO	OBJETO RESUMIDO	CONTRATADA	VALOR TOTAL CONTRATO	QUANTIDADE	UNIDADE
136/2023	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	OAE CRIXÁS MIRIM - NOVA CRIXÁS	CONSTRUTORA BRIDGE LTDA	R$ 4.773.577,43	60,00	m
130/2022	GERENCIAMENTO	OAE FLORES DE GOIÁS - GO-236 (RIO DOS MACACOS)	CONSTRUTORA MILÃO EIRELI	R$ 1.820.638,49	53,50	m
04/2023	GERENCIAMENTO	OAE SÃO JORGE - ALTO PARAÍSO DE GOIÁS	CONSTRUSERVICE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	R$ 16.350.463,90	38812,41	m²
185/2021	GERENCIAMENTO	PATRULHAS MECANIZADAS - LOTE 01	BOMSUCESSO TRANSPORTES EIRELI ME	R$ 82.709.740,75	1500,03	hora máquina
184/2021	GERENCIAMENTO	PATRULHAS MECANIZADAS - LOTE 02	SÃO BENTO ENGENHARIA LTDA	R$ 82.259.808,49	1500,03	hora máquina
186/2021	GERENCIAMENTO	PATRULHAS MECANIZADAS - LOTE 03	BOMSUCESSO TRANSPORTES EIRELI ME	R$ 82.330.810,27	1500,03	hora máquina
187/2021	GERENCIAMENTO	PATRULHAS MECANIZADAS - LOTE 04	JM LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	R$ 80.885.707,88	1500,03	hora máquina
137/2022	GERENCIAMENTO	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM ARUANÃ	PAVSANTOS CONSTRUTORA LTDA	R$ 7.053.443,65	2246,80	m
85/2023	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	POLICLÍNICA NA CIDADE DE QUIRINÓPOLIS	BGMC CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA	R$ 2.198.875,08	1759,03	m
-	CONTRATAÇÃO	PRAD - Centro de Convenções de Anápolis	-	-	SEM PREVISÃO DE PROJETO	-
118/2023	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO - EIXO MUNICÍPIOS - LOTE 31	BGMC CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA	R$ 2.570.967,66	52802,00	m²
132/2023	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO - EIXO MUNICÍPIOS - LOTE 39	AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA	R$ 7.068.303,83	217665,06	m²
02/2024	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO - EIXO MUNICÍPIOS - LOTE 45	JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA	R$ 6.534.040,67	166097,06	m²
19/2024	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO - EIXO MUNICÍPIOS - LOTE 46	JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA	R$ 5.818.897,60	114913,40	m²
110/2023	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO - EIXO MUNICÍPIOS - LOTE 47	STADIUM CONSTRUTORA LTDA	R$ 9.982.431,39	186188,52	m²
119/2023	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO - EIXO MUNICÍPIOS - LOTE 48	SANSIL - TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA	R$ 5.958.655,83	137224,81	m²
117/2023	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO - EIXO MUNICÍPIOS - LOTE 49	JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA	R$ 4.459.173,41	87023,80	m²
21/2024	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO - EIXO MUNICÍPIOS - LOTE 50	STADIUM CONSTRUTORA LTDA	R$ 5.112.364,73	107943,55	m²

Autenticidade nº: 26008858
CAT nº: 1020260001276 Página: 030
www.creago.org.br/autenticacao

CONTRATO	TIPO DE APOIO	OBJETO RESUMIDO	CONTRATADA	VALOR TOTAL CONTRATO	QUANTIDADE	UNIDADE
115/2023	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO - EIXO MUNICÍPIOS - LOTE 51	JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA	R$ 8.555.190,68	318683,57	m²
128/2023	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO - EIXO MUNICÍPIOS - LOTE 52	JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA	R$ 16.073.818,25	364907,23	m²
01/2024	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO - EIXO MUNICÍPIOS - LOTE 53	JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA	R$ 1.198.994,29	27698,50	m²
12/2024	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO - EIXO MUNICÍPIOS - LOTE 54	PRIMOR ENGENHARIA LTDA	R$ 9.302.197,40	209126,40	m²
134/2023	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO - EIXO MUNICÍPIOS - LOTE 55	STADIUM CONSTRUTORA LTDA	R$ 1.986.413,16	44248,90	m²
17/2024	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO - EIXO MUNICÍPIOS - LOTE 56	BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA	R$ 5.786.000,05	202880,40	m²
18/2024	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO - EIXO MUNICÍPIOS - LOTE 57	JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA	R$ 3.580.918,34	93669,61	m²
20/2024	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO - EIXO MUNICÍPIOS - LOTE 58	JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA	R$ 3.737.998,60	101964,92	m²
135/2023	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO - EIXO MUNICÍPIOS - LOTE 60	PAVSANTOS CONSTRUTORA LTDA	R$ 2.980.740,61	124875,83	m²
173/2021	GERENCIAMENTO	PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO - LOTE 12	PAVSANTOS CONSTRUTORA LTDA	R$ 10.142.831,51	50008,42	m²
143/2022	GERENCIAMENTO	PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO - LOTE 19	BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA	R$ 4.884.352,61	185116,38	m²
100/2022	GERENCIAMENTO	PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO - LOTE 33	CAMPOS & VALENTE CONSTRUTORA LTDA	R$ 2.080.000,00	44779,40	m²
122/2022	GERENCIAMENTO	PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO - LOTE 38	BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA	R$ 5.164.877,66	227223,46	m²
127/2022	GERENCIAMENTO	PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO - LOTE 40	BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA	R$ 4.862.372,62	176219,25	m²
128/2022	GERENCIAMENTO	PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO - LOTE 42	JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA	R$ 1.626.483,37	83069,08	m²
63/2022	GERENCIAMENTO	PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO MUNICÍPIOS - LOTE 13.1	HL TERRAPLANAGEM EIRELI	R$ 27.287.454,06	12733,07	m²
76/2022	GERENCIAMENTO	PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO MUNICÍPIOS - LOTE 15.1	PAVSANTOS CONSTRUTORA LTDA	R$ 14.025.700,35	7245,75	m²
67/2022	GERENCIAMENTO	PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO MUNICÍPIOS - LOTE 18	PAVSANTOS CONSTRUTORA LTDA	R$ 6.496.489,41	136355,80	m²
96/2022	GERENCIAMENTO	PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO MUNICÍPIOS - LOTE 22	PAVSANTOS CONSTRUTORA LTDA	R$ 7.627.591,20	54859,63	m²

Autenticidade nº: 26008859
CAT nº: 102026000127 6 Página: 031
www.creago.org.br/autenticacao

CONTRATO	TIPO DE APOIO	OBJETO RESUMIDO	CONTRATADA	VALOR TOTAL CONTRATO	QUANTIDADE	UNIDADE
59/2022	GERENCIAMENTO	PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO MUNICÍPIOS - LOTE 23	PAVSANTOS CONSTRUTORA LTDA	R$ 8.586.567,32	246486,66	m²
46/2022	GERENCIAMENTO	PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO MUNICÍPIOS - LOTE 25	CONSTRUSERVICE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	R$ 9.209.290,18	153205,30	m²
47/2022	GERENCIAMENTO	PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO MUNICÍPIOS - LOTE 26	CONSTRUSERVICE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	R$ 8.296.188,61	310380,97	m²
48/2022	GERENCIAMENTO	PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO MUNICÍPIOS - LOTE 28	SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA	R$ 6.233.382,71	119700,69	m²
56/2022	GERENCIAMENTO	PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO MUNICÍPIOS - LOTE 29	JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA	R$ 7.008.878,40	200195,40	m²
58/2022	GERENCIAMENTO	PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO MUNICÍPIOS - LOTE 30	PAVSANTOS CONSTRUTORA LTDA	R$ 4.126.898,77	199019,78	m²
83/2022	GERENCIAMENTO	PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO MUNICÍPIOS - LOTE 36	JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA	R$ 5.737.836,96	177720,70	m²
66/2022	GERENCIAMENTO	PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO MUNICÍPIOS - LOTE 37	BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA	R$ 7.430.718,05	163121,01	m²
02/2023	GERENCIAMENTO	PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO MUNICÍPIOS - LOTE 43	JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA	R$ 2.275.000,00	49280,66	m²
150/2024	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO MUNICÍPIOS - LOTE 62	DX CONSTRUTORA LTDA	R$ 7.343.998,85	532503,32	m²
151/2024	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO MUNICÍPIOS - LOTE 63	JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA	R$ 6.113.986,40	224280,77	m²
153/2024	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO MUNICÍPIOS LOTE 59	BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA	R$ 6.794.924,09	186625,88	m²
15/2025	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO MUNICÍPIOS LOTE 61	NG ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA	R$ 9.995.250,55	282137,23	m²
23/2025	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO MUNICÍPIOS LOTE 64	CBC CONSTRUTORA BRASIL CENTRAL LTDA	R$ 4.703.000,00	167889,85	m²
25/2025	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO MUNICÍPIOS LOTE 65	CBC CONSTRUTORA BRASIL CENTRAL LTDA	R$ 7.598.000,00	207605,09	m²
22/2025	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO MUNICÍPIOS LOTE 66	CBC CONSTRUTORA BRASIL CENTRAL LTDA	R$ 7.307.999,98	230918,41	m²
143/2024	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO MUNICÍPIOS LOTE 67	PAVIMETAS ENGENHARIA LTDA	R$ 2.753.449,96	98215,04	m²

Autenticidade nº: 26008860
CAT nº: 1020260001276 Página: 032
www.creago.org.br/autenticacao

CONTRATO	TIPO DE APOIO	OBJETO RESUMIDO	CONTRATADA	VALOR TOTAL CONTRATO	QUANTIDADE	UNIDADE
01/2025	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO MUNICÍPIOS LOTE 69	STADIUM CONSTRUTORA LTDA	R$ 7.462.742,00	210115,18	m²
02/2025	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO MUNICÍPIOS LOTE 70	PAVSANTOS CONSTRUTORA LTDA	R$ 10.416.000,00	299174,70	m²
24/2025	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO MUNICÍPIOS LOTE 71	CBC CONSTRUTORA BRASIL CENTRAL LTDA	R$ 6.699.999,97	238135,70	m²
29/2025	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO MUNICÍPIOS LOTE 72	PAVSANTOS CONSTRUTORA LTDA	R$ 8.190.000,00	215491,53	m²
21/2025	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO MUNICÍPIOS LOTE 73	JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA	R$ 8.120.719,50	224065,85	m²
59/2025	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO MUNICÍPIOS LOTE 74	JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA	R$ 9.978.957,79	291895,69	m²
-	CONTRATAÇÃO	PROJETOS CORTE DE SERRA (Matrinchã, Nova Roma, Caiapônia e São João d' Aliança)	-	-	SEM PREVISÃO DE PROJETO	-
08/2024	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	RECUPERAÇÃO DOS PAVIMENTOS DOS ESTACIONAMENTOS DOS BATALHÕES DO CORPO DE BOMBEIROS	STADIUM CONSTRUTORA LTDA	R$ 2.314.343,47	24814,45	m²
33/2024	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	RECUPERAÇÃO EROSÃO GO-425 EM LUZIÂNIA	LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A	R$ 6.041.496,53	2709,00	m³
-	CONTRATAÇÃO	ROBÔ DOG	-	R$ 35.613.495,65	CONTRATAÇÃO PASSOU PARA GEMVI	-
118/2024	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	SERVIÇOS DE EXECUÇÃO PARA MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DO ESTACIONAMENTO TEMPORÁRIO PARA ATENDER O EVENTO NATAL DO BEM,	STADIUM CONSTRUTORA LTDA	R$ 1.891.533,61	4056,00	m²
-	CONTRATAÇÃO	SISTEMA DRENAGEM (Novo Planalto)	-	-	SEM PREVISÃO DE PROJETO	-
72/2023	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	SUPERVISÃO MELHORIAS FUNCIONAIS Entr. GO-206 (INACIOLÂNDIA) - GO-221 (CAIAPÔNIA / DOVERLÂNDIA) - GO-194/421 (BOM JARDIM)	ETEL ESTUDOS TECNICOS LTDA	R$ 1.779.822,83	146,18	km
70/2023	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	SUPERVISÃO MELHORIAS	ETEL ESTUDOS TECNICOS LTDA	R$ 1.269.303,60	125,53	km

Autenticidade nº: 26008861
CAT nº: 102026000127 6 Página: 033
www.creago.org.br/autenticacao

CONTRATO	TIPO DE APOIO	OBJETO RESUMIDO	CONTRATADA	VALOR TOTAL CONTRATO	QUANTIDADE	UNIDADE
		FUNCIONAIS NA GO-040 - ARAGOIÂNIA A GOIATUBA				
71/2023	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	SUPERVISÃO MELHORIAS FUNCIONAIS NA GO-230	ETEL ESTUDOS TECNICOS LTDA	R$ 1.282.432,95	124,39	km
124/2023	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	SUPERVISÃO MELHORIAS FUNCIONAIS NA GO-516 - PEROLÂNDIA	JDS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	R$ 2.348.310,53	53,69	km
69/2022	GERENCIAMENTO	SUPERVISÃO MICRORREVESTIMENTO ASFÁLTICO - LOTE 01	SIMEMP SERVIÇOS TÉCNICOS E OBRAS LTDA	R$ 796.491,62	328,00	km
73/2022	GERENCIAMENTO	SUPERVISÃO MICRORREVESTIMENTO ASFÁLTICO - LOTE 03	SIMEMP SERVIÇOS TÉCNICOS E OBRAS LTDA	R$ 401.763,73	176,50	km
75/2022	GERENCIAMENTO	SUPERVISÃO MICRORREVESTIMENTO ASFÁLTICO - LOTE 04	SIMEMP SERVIÇOS TÉCNICOS E OBRAS LTDA	R$ 453.357,16	199,10	km
84/2023	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	SUPERVISÃO REABILITAÇÃO FUNCIONAL NA GO-118	ENGENHO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	R$ 2.409.088,42	341,48	km
-	CONTRATAÇÃO	Termo de Cooperação - Obras de drenagem e pavimentação - Setor Fauna II - Rio Quente	-	-	SEM PREVISÃO DE PROJETO	-
-	CONTRATAÇÃO	Termo de Cooperação emergencial - Execução de pontes e estruturas viárias em Anápolis	-	-	38,00	m
-	CONTRATAÇÃO	TREVO DE ACESSO - LOTE 11 (São Miguel do Araguaia, Goianira e Goiatuba)	-	-	SEM PREVISÃO DE PROJETO	-
-	CONTRATAÇÃO	TREVO DE ACESSO - LOTE 2 (Guapó, Nerópolis, Aniculns e Criatianópolis)	-	-	SEM PREVISÃO DE PROJETO	-
-	CONTRATAÇÃO	TREVO DE ACESSO - LOTE 4 (Campestre, Campo Limpo e Anápolis)	-	-	CONTRATAÇÃO PASSOU PARA DSV	-
-	CONTRATAÇÃO	TREVO DE ACESSO - LOTE 6 (SL Montes Belos, Goiás e Americano do Brasil)	-	R$ 9.952.076,73	1584,80	m³
-	CONTRATAÇÃO	TREVO DE ACESSO - LOTE 8 (IFG - Posse e Alto Paraíso)	-	-	SEM PREVISÃO DE PROJETO	-
-	CONTRATAÇÃO	TREVO DE ACESSO - LOTE 9 (Paranaiguara)	-	R$ 5.442.542,58	666,95	m³

Autenticidade nº: 26008862
CAT nº: 1020260001276 Página: 034
www.creago.org.br/autenticacao

CONTRATO	TIPO DE APOIO	OBJETO RESUMIDO	CONTRATADA	VALOR TOTAL CONTRATO	QUANTIDADE	UNIDADE
-	CONTRATAÇÃO	TREVO DE ACESSO CASE e Implantação Pavimentação trecho GO-419	-	-	SEM PREVISÃO DE PROJETO	-
-	CONTRATAÇÃO	TREVO DE ACESSO E PAVIMENTAÇÃO (Israelândia)	-	-	SEM PREVISÃO DE PROJETO	-
-	CONTRATAÇÃO	TREVO DE ACESSO GO-184 (Aporé)	-	-	SEM PREVISÃO DE PROJETO	-
-	CONTRATAÇÃO	TREVO DE ACESSO (Mossâmedes)	-	-	673,75	m²
25/2024	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	TREVO GO-010/330 EM LEOPOLDO DE BULHÕES E TREVO GO-330 EM VIANÓPOLIS	J.F.E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	R$ 11.336.326,19	53482,46	m²
04/2024	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	TREVO GO-070: ITAPIRAPUÃ/ MATRINCHÃ	STADIUM CONSTRUTORA LTDA	R$ 1.281.656,08	2576,53	m²
27/2024	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	TREVO GO-534: PLANALTINA	MULTISERVIÇOS CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA,	R$ 2.156.088,37	6881,00	m²

em fase de licitação

PRODUTO 7 - GERÊNCIA DE MONITORAMENTO DE FAIXA DE DOMÍNIO (MA-GEFAD)

O Produto em questão é composto por 1 (uma) ação, a saber:

Ação 1: Coordenação e Assessoramento Técnico Setorial MA-GEFAD

Detalhamento e especificação - Ação 1: Coordenação e Assessoramento Técnico Setorial MA-GEFAD

1.1. Coordenar a execução dos serviços previstos para todas as ações da CONTRATADA junto à Gerência de Monitoramento de Faixa de Domínio

O coordenador foi responsável por monitorar e assegurar que todas as ações previstas para a Gerência de Monitoramento de Faixa de Domínio fossem concluídas com a qualidade e no tempo especificado, com a maior produtividade possível. Para isso, o coordenador avaliou estratégias, criou um planejamento, implantou tecnologias, geriu o uso de equipamentos e ferramentas gerenciais, além de ter administrado os termos exigidos em edital. Este profissional trabalhou em colaboração com os servidores da GOINFRA, promover as relações necessárias com os diversos setores e profissionais da agência, bem como de outras empresas, para cumprimento das atividades para o aprimoramento do processo de gestão da gerência.

1.2. Analisar processos, elaborar pareceres e notas técnicas assessoradas

Subsídio aos servidores na análise e instrução de processos administrativos a cargo da MA-GEFAD, desenvolvendo atividades meio, dentre as quais se destacaram:

Autenticidade nº: 26008863
CAT nº: 102026000127 6 Página: 035
www.creago.org.br/autenticacao

a. Elaboração de minutas de encaminhamento segundo os aspectos formais da língua portuguesa e em atendimento às exigências do Manual de Redação do Governo do Estado de Goiás;

b. Elaboração de minutas de documentos técnicos e administrativos com vistas a subsidiar a instrução de processos e demandas atribuídas à MA-GEFAD;

c. Efetivação da tramitação dos processos administrativos entre os diversos setores da GOINFRA;

d. Execução de análises processuais, elaboração de notas, possibilitando a produção de informações que deverão integrar a estrutura de dados gerenciais;

e. Realização da operação e alimentação dos sistemas (softwares) existentes da GOINFRA, no âmbito da DMA, e auxiliar no controle das demandas a cargo da diretoria;

f. Aprimoramento do controle e padronização da Assessoria da MA-GEFAD, manter os controles e estatísticas dos processos e demandas setoriais, além de te acompanhado os prazos das atividades e processos;

g. Zelo pelo prazo de atendimento das demandas, além de ter aprimorado continuamente os controles administrativos preexistentes ou até mesmo a proposição de novas ferramentas gerenciais garantindo a eficiência e efetividade de atendimento das demandas sob responsabilidade da Diretoria;

h. Interlocução com demais assessorias e equipes das gerências garantindo o bom andamento das atividades de assessoramento previstas para atender os demais setores da DMA.

1.3. Apoiar ao gerenciamento das atribuições e Contratos da Gerência de Monitoramento de Faixa de Domínio

A CONTRATADA apoiou e assessorou tecnicamente a Gerência de Monitoramento de Faixa de Domínio no planejamento e gerenciamento das ações ligadas as demandas de gestão da gerência. O apoio e assessoramento abrangeu o gerenciamento das solicitações em andamento e o apoio necessário na fase de aprovação e execução destas ações. Realizou atividades relacionadas ao planejamento e gestão no âmbito da faixa de domínio. Competiu à CONTRATADA:

a. Emissão, caso fosse necessário, informes de não conformidade gerencial referentes à qualidade, custo e prazo dos serviços, que deverão ser endereçados ao(s) gestor(es) e fiscal(is) das ações. Tais informes se basearam nos critérios de aceitabilidade, no cronograma vigente e nas instruções e normas da DMA/GOINFRA e nas normas legais vigentes;

b. Promoção da MA-GEFAD de controles atualizados que contenham informações sobre as demandas e instrumentos congêneres vigentes (número, nome do solicitante, tipo de intervenção, rodovia, código SRE, segmento, valores, prazos, dentre outros);

c. Implantação e execução com a MA-GEFAD mecanismos de controle que possibilitaram, a qualquer tempo, a realização de verificação e/ou auditoria em indicadores de desempenho referente as demandas da gerência;

d. Análise com a MA-GEFAD não conformidades na gerência, subsidiando a DMA/GOINFRA no julgamento de infrações, instruindo os Processos Administrativos de Apuração de Responsabilidade de Fornecedores – PARF;

e. Emissão de pareceres técnicos referentes às alterações nos contratos, convênios e instrumentos congêneres decorrentes de revisão de projetos em fase de obras e reajustamentos, com análise de toda documentação técnica necessária (quantitativos, desenhos, etc.), assumindo a elaboração destes, sempre que necessário e autorizado pela DMA;

f. Análise com a MA-GEFAD documentos técnicos, como estudos, levantamentos, projetos, etc., com elaboração de notas ou pareceres técnicos;

g. Verificação com a MA-GEFAD a compatibilidade das soluções técnicas adotadas nos projetos de engenharia e planos de trabalho, bem como o atendimento às normas, manuais e instruções de serviços vigentes;

h. Definição com a MA-GEFAD soluções para questões técnicas e/ou contratuais, ocorrendo em conjunto com as empresas executoras, supervisoras e, ainda, com a equipe da MA-GEFAD, sempre que solicitado pela DMA;

i. Análise com a MA-GEFAD cronogramas físico-financeiro e de projetos sempre solicitado pela DMA;

j. Comparação com a MA-GEFAD a execução física com a execução financeira dos contratos, corrigindo eventuais desvios e preparar as informações necessárias para as estimativas do fluxo de pagamentos das medições sempre que solicitado pela DMA;

k. Verificação com a MA-GEFAD quando solicitado pela DMA o cumprimento das obrigações contratuais por parte das executoras e supervisoras, informando oportunamente eventuais desvios;

l. Avaliação com a MA-GEFAD o trabalho das empresas supervisoras e empresas executoras no que se refere à qualidade dos serviços prestados, levando-se em conta o atendimento aos prazos, às obrigações contratuais, o instrumento convocatório da contratação e às normas e instruções vigentes quando solicitado pela DMA;

m. Monitoramento do andamento dos pleitos de revisão de contratos em fase de execução, sobre a oportunidade e necessidade de tais revisões e levantamentos;

n. Assessoramento da MA-GEFAD na gestão de contratos e interlocução com fornecedores de serviços técnicos como supervisão, topografia e laboratório, no âmbito dos empreendimentos da DMA;

o. Promoção do necessário suporte técnico e de informações nas reuniões elencadas pela MA-GEFAD com outros setores da GOINFRA, organismos federais, estaduais, municipais, concessionárias de serviços públicos, empresas supervisoras, executoras, entre outros.

p. Auxílio da MA-GAFAD na administração da faixa de domínio por meio de:

Autenticidade nº: 26008864
CAT nº: 102026000276 Página: 036
www.crea go.org.br/autenticacao

i) vistoria e análise de viabilidade técnica para a implantação e/ou a remoção de engenhos publicitários nas faixas de domínio e áreas lindeiras, a alocação de trevo a acessos, a autorização de travessias e/ou a ocupação longitudinal sobre a distribuição rural – RDR e sobre as linhas de transmissão – LTs, dutos para o transporte líquidos, derivados claros de petróleo, álcool e gás natural, projeto de arborização, áreas de descanso, bem como a elaboração de serviços de paisagismo, também recuperação e tratamento de áreas degradadas;

ii) emissão de notificações extrajudiciais, nos casos de invasão da faixa de domínio por cerca, comércio, construções, posseiros/sem terra, objetos publicitários ou quaisquer ocupações irregulares, bem como a verificação do cumprimento das notificações extrajudiciais e/ou judiciais;

iii) acompanhamento de audiências com a promotoria pública e de decisões judiciais, no âmbito de sua atuação, para fiscalizar, orientar e executar as obras e os serviços na faixa de domínio das rodovias pavimentadas e não pavimentadas e para fiscalizar os serviços e as obras na faixa de domínio;

iv) fiscalização da utilização das margens das rodovias estaduais e delegadas para quaisquer empreendimentos comerciais, residenciais e/ou industriais implantados e/ou a serem implantados, para a inibição de qualquer invasão da faixa de domínio que comprometa a segurança rodoviária;

v) controle e monitoramento dos termos de permissão e/ou autorização para uso do bem público; e

vi) fornecimento à Procuradoria Setorial dos elementos técnicos necessários à elaboração de decretos para a administração da faixa de domínio;

Autenticidade nº: 26008865
CAT nº: 102026000127 6 Página: 037
www.creago.org.br/autenticacao

Quantitativos GEFAD

Quadro 13 - Relação de apoio e assessoria técnica

TIPO DE APOIO E ASSESSORIA	UNIDADE	VALOR
Elaboração de Projetos Executivos de Implantação/Duplicação	km	94,07
Elaboração de Projetos Executivos de OAE	m	61,75
Elaboração de Projetos Executivos de OAC e Galerias de Águas Pluviais	m	3.136,00
Elaboração de Projetos Executivos de Reabilitação Funcional	km	67,24
Fiscalização de Projetos Executivos de Implantação	km	235,18
Fiscalização de Projetos Executivos de OAE	m	331,75
Fiscalização de Projetos Executivos de OAC e Galerias de Águas Pluviais	m	808,00
Fiscalização de Projetos Executivos de Reabilitação Funcional	km	1035,21
Implantação de metodologia BIM (Building Information Modeling) para projetos de engenharia de infraestrutura	h	576
Modelagem de procedimento para verificação de Controles Tecnológicos - Geotécnico e Topográfico - para obras rodoviárias/infraestrutura	h	300

PRODUTO 8 - GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇAO (MA-GEAF)

O Produto em questão é composto por 2 (duas) ações, a saber:

Ação 1: Coordenação e Assessoramento Técnico Setorial (MA-GEAF); e

Ação 2: Assessoria de Controle Interno

Detalhamento e especificação - Ação 1: Coordenação e Assessoramento Técnico Setorial (MA-GEAF)

1.1. Coordenar a execução dos serviços previstos para todas as ações da CONTRATADA junto à Gerência de Administração e Fiscalização

O coordenador foi responsável por monitorar e assegurar que todas as ações previstas para a Gerência de Administração e Fiscalização fossem concluídas com a qualidade e no tempo especificado, com a maior produtividade possível. Para isso, o coordenador avaliou estratégias, criou um planejamento, implantou tecnologias, geriu o uso de equipamentos e ferramentas gerenciais, além de ter administrado os termos exigidos em edital. Este profissional trabalhou em

colaboração com os servidores da GOINFRA, promovendo as relações necessárias com os diversos setores e profissionais da agência, bem como de outras empresas, para cumprimento das atividades para o aprimoramento do processo de gestão da gerência.

Autenticidade nº: 26008866
CAT nº: 1020260001276 Página: 038
www.creago.org.br/autenticacao

1.2. Analisar processos, elaborar pareceres e notas técnicas assessoradas

Subsídio dos servidores na análise e instrução de processos administrativos a cargo da MA-GEAF, desenvolvendo atividades meio, dentre as quais se destacaram:

a. Elaboração de minutas de encaminhamento segundo os aspectos formais da língua portuguesa e em atendimento às exigências do Manual de Redação do Governo do Estado de Goiás;

b. Elaboração de minutas de documentos técnicos e administrativos subsidiando a instrução de processos e demandas atribuídas à MA-GEAF;

c. Efetivação da tramitação dos processos administrativos entre os diversos setores da GOINFRA;

d. Execução de análises processuais, elaboração de notas, possibilitando a produção de informações que deverão integrar a estrutura de dados gerenciais;

e. Realização da operação e alimentação dos sistemas (softwares) existentes da GOINFRA, no âmbito da DMA, e auxiliar no controle das demandas a cargo da diretoria;

f. Aprimoramento do controle e padronização da Assessoria da MA-GEAF, mantendo os controles e estatísticas dos processos e demandas setoriais, além de ter acompanhado os prazos das atividades e processos;

g. Zelo pelo prazo de atendimento das demandas, além do aprimoramento contínuo dos controles administrativos preexistentes ou até mesmo a proposição de novas ferramentas gerenciais com vistas a garantir a eficiência e efetividade de atendimento das demandas sob responsabilidade da Diretoria;

h. Interlocução com demais assessorias e equipes das gerências para garantir o bom andamento das atividades de assessoramento previstas para atender os demais setores da DMA.

Detalhamento e especificação - Aclo 2: Assessoria de Controle Interno

2.1. Apoiar ao gerenciamento das atribuições e Contratos da Gerência de Administração e Fiscalização

A CONTRATADA apoiou e assessorou tecnicamente a Gerência de Administração e Fiscalização no planejamento e gerenciamento das ações ligadas as demandas de gestão da gerência. O apoio e assessoramento abrangeu o gerenciamento das solicitações em andamento e o apoio necessário na fase de aprovação e execução destas ações. Realizou atividades relacionadas ao planejamento e gestão no âmbito do controle técnico administrativo de todos os contratos sob tutela da DMA.

Competiu à CONTRATADA:

a. Emissão, caso necessário, informes de não conformidade gerencial referentes à qualidade, custo e prazo dos serviços, endereçados ao(s) gestor(es) e fiscal(is) das ações. Tais informes se basearam nos critérios de aceitabilidade, no cronograma vigente e nas instruções e normas da DMA/GOINFRA e nas normas legais vigentes;

b. Promoção da MA-GEAF de controles atualizados que contenham informações sobre as demandas e instrumentos congêneres vigentes (número, nome do solicitante, tipo de intervenção, rodovia, código SRE, segmento, valores, prazos, dentre outros);

c. Implantação e execução com a MA-GEAF mecanismos de controle que possibilitaram, a qualquer tempo, a realização de verificação e/ou auditoria em indicadores de desempenho referente as demandas de gerência;

d. Análise com a MA-GEAF não conformidades na DMA, subsidiando a DMA/GOINFRA no julgamento de infrações, instruindo os Processos Administrativos de Apuração de Responsabilidade de Fornecedores – PARF;

e. Emissão de pareceres técnicos referentes às alterações nos contratos, convênios e instrumentos congêneres decorrentes de revisão de projetos em fase de obras e reajustamentos, com análise de toda documentação técnica necessária (quantitativos, desenhos, etc.), assumindo a elaboração destes, sempre que fosse necessário e autorizado pela DMA;

f. Análise com a MA-GEAF documentos técnicos, como estudos, levantamentos, projetos, etc., com elaboração de notas ou pareceres técnicos;

g. Verificação com a MA-GEAF a compatibilidade das soluções técnicas adotadas nos projetos de engenharia e planos de trabalho, bem como o atendimento às normas, manuais e instruções de serviços vigentes;

h. Definição com a MA-GEAF soluções para questões técnicas e/ou contratuais, ocorrendo em conjunto com as empresas executoras, supervisoras e, ainda, com a equipe da GOINFRA, sempre que solicitado pela DMA;

i. Análise com a MA-GEAF cronogramas físico-financeiro e de projetos sempre que solicitado pela DMA;

j. Comparação com a MA-GEAF a execução física com a execução financeira dos contratos, de modo a corrigir eventuais desvios e preparar as informações necessárias para as estimativas do fluxo de pagamentos das medições sempre que solicitado pela DMA;

k. Verificação com a MA-GEAF quando solicitado pela DMA o cumprimento das obrigações contratuais por parte das executoras e supervisoras, informando oportunamente eventuais desvios;

l. Avaliação com a MA-GEAF o trabalho das empresas supervisoras e empresas executoras no que se refere à qualidade dos serviços prestados, levando-se em conta o atendimento aos prazos, às obrigações contratuais, o instrumento convocatório da contratação e às normas e instruções vigentes quando solicitado pela DMA;

m. Monitoramento do andamento dos pleitos de revisão de contratos em fase de execução, sobre a oportunidade e necessidade de tais revisões e levantamentos;

n. Assessoramento da MA-GEAF na gestão de contratos e interlocução com fornecedores de serviços técnicos como supervisão, topografia e laboratório, no âmbito dos empreendimentos da DMA;

o. Promoção do necessário suporte técnico e de informações nas reuniões elencadas pela MA-GEAF com outros setores da GOINFRA, organismos federais, estaduais, municipais, concessionárias de serviços públicos, empresas supervisoras, executoras, entre outros.

p. Auxílio da MA-GEAF na:

I - supervisão do cadastro dos dados recebidos do campo dos diversos gestores de contratos e dos fiscais de serviços da área;

II - conferência do cadastro das ordens de serviços (início, reinício e paralisação), das designações de fiscalização e da gestão de contratos e dos atestados de acervos técnicos dos serviços geridos pela Diretoria, bem como no acompanhamento do processo até a validação pelo fiscal/gestor e a sua respectiva entrega;

II - conferência da elaboração das medições dos serviços executados em campo, verificando se está de acordo com os padrões e os critérios estabelecidos e orientados aos gestores de contrato e à equipe de fiscalização;

IV - cuidado da constante orientação dos gestores de contrato e da equipe de fiscalização quanto ao correto encaminhamento das medições para processamento;

V - conferência dos relatórios apresentados pelos fiscais/gestores de contratos e demais documentos técnicos exigidos pela GOINFRA quanto à amostragem prevista nas normas relativas a cada serviço específico;

VI - acompanhamento das medições dos serviços executados elaboradas pelos fiscais/gestores dos contratos, com a análise da coerência das etapas, dos percentuais medidos e do período da execução; e

VII - execução de outras competências que lhe forem atribuídas na sua área de atuação.

Autenticidade nº: 26008867
CAT nº: 102026000127 6 Página: 039
www.creago.org.br/autenticacao

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Atestamos ainda que os serviços foram executados conforme projetos, de acordo com as especificações contratuais e de acordo com as normas técnicas pertinentes, aceitos e aprovados pela Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA.

Fábio Louzada Batista Diretor de Manutenção Gestor do Contrato Portaria GOINFRA Nº 97 (SEI 76805868), de 9 de julho de 2025	Reginaldo Rosa da Paixão Gestor de Engenharia Engenheiro Civil CREA 13887/D-GO

Documento assinado eletronicamente por **FABIO LOUZADA BATISTA, Diretor**, em 23/03/2026, às 18:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO ROSA DA PAIXAO, Engenheiro (a) Civil**, em 25/03/2026, às 16:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **86992654** e o código CRC **8E148E4C**.





Referência: Processo nº 202500036015253

SEI 86992654



Autenticidade nº: 26008868
CAT nº: 102026000127 6 Página: 040
www.creago.org.br/autenticacao



Dynatest

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DYNA-196/2023

DYNATEST ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob nº 32.116.154/0001-30, com sede na Rua Peixoto Gomide nº 996, conjunto 810, Bairro Cerqueira César, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01409-900, doravante denominada CONTRATANTE, representada na forma prevista por seu Contrato Social, do outro lado,

PETER LEONARD HIJDRA VAN HAGEN, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 025.565.147-36, portador da cédula de identidade RG nº 3.413.488 DPT/DF, residente e domiciliado na Rua Mario Faustino, nº 361, Apto. 302, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro – RJ – CEP 22795-225, doravante denominado CONTRATADO.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por finalidade a prestação de serviços técnicos especializados em engenharia consultiva.

CLÁUSULA 2ª - DO VALOR

2.1. O valor mensal dos serviços em questão é de R$ 11.220,00 (onze mil duzentos e vinte reais).

CLÁUSULA 3ª - DO PRAZO

3.1. O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir de 16 de junho de 2023 e término em 15 de junho de 2024.

3.2. O contrato poderá ser prorrogado a critério das Partes mediante um Termo Aditivo, ficando claro que não havendo prorrogação e findo o prazo ora estipulado, o contrato será rescindido automaticamente.

CONDIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA 1ª - DA FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL

1.1.A prestação dos serviços contratados observará todas as informações especificações e normas vigentes para execução dos serviços estabelecidos pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA 2ª - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Caberá, ao(à) CONTRATADO(A):

2.1. Responsabilizar-se, e se obrigar a refazer ou corrigir eventuais falhas, imperfeições ou omissões nos serviços sob sua responsabilidade junto ao cliente final, sem qualquer ônus à CONTRATANTE.

2.2. Responder por todas as obrigações contidas na proposta comercial, inclusive se responsabilizando junto à terceiros e em relação a qualquer dano causado ao meio ambiente.

2.3. Prover os meios necessários para viabilizar a prestação de serviço objeto deste instrumento, salvo as obrigações inerentes à CONTRATANTE.

2.4. Fornecer toda a documentação comprobatória referente a capacidade técnica, incluindo, mas não se limitando a:

i) Cópia da cédula de identidade profissional;
ii) Cópia do registro no conselho profissional competente;
iiI) Cópia da anotação de responsabilidade técnica (ART);
iv) Certificados de conclusão de cursos, treinamentos, especializações etc., e
v) Qualquer outra documentação relevante que comprove a habilitação e qualificação do profissional para a prestação dos serviços contratados.

2.4.1. Neste ato, o(a) CONTRATADO(A) autoriza a CONTRATANTE a apresentar a documentação acima junto ao cliente e eventuais órgãos competentes, durante o período de vigência deste pacto, bem como, autoriza a CONTRATANTE a promover a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART referente ao serviço a ser prestado, junto ao conselho profissional respectivo, caso se aplique.

2.5. Responsabilizar, e se obrigar em assegurar mecanismos de mitigação de riscos e prevenção de acidentes de trabalho, inclusive riscos inerentes a contaminação pelo Covid-19.

2.6. Apresentar-se portando todos os dispositivos de segurança previstos nas Normas de Segurança do Trabalho, incluindo as emanadas pela CIPA e as normas de conduta suplementares da CONTRATANTE, caso se apliquem, inclusive EPIs.

2.7. Comunicar oficialmente à CONTRATANTE, dentro de um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a ocorrência de qualquer acidente.

2.8. Comunicar formalmente à CONTRATANTE os fatos e ocorrências que de qualquer forma possam afetar ou obstruir o desenvolvimento normal dos serviços, tão logo deles tenha conhecimento.

2.9. Arcar perante os órgãos competentes públicos por eventuais reclamações, multas ou indenizações oriundas em razão dos serviços ora prestados.

2.10. Responder por todos os encargos referidos nos parágrafos anteriores desta cláusula e não transferir à CONTRATANTE a responsabilidade de seu pagamento, sem poder onerar o objeto do contrato.

CLÁUSULA 3ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Caberá, à CONTRATANTE:

3.1. Fornecer (ao)à) CONTRATADO(A) todas as informações necessárias para a prestação dos serviços contratados, bem como todos os procedimentos e normas administrativas, de segurança, e de qualidade internas, além de outros documentos vinculados à prestação dos serviços decorrentes do presente Contrato.

3.2. Honrar com os pagamentos no prazo, na forma e nas condições acordadas neste instrumento contratual.

CLÁUSULA 4ª - DO PAGAMENTO E SUAS CONDIÇÕES

4.1. No preço estão incluídos todos e quaisquer tributos e/ou contribuições, federais, estaduais ou municipais que venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os serviços, bem como todas as despesas relativas a materiais, equipamentos, combustíveis, instalações, tarifas de pedágio, transportes e deslocamento de pessoal.

4.2. Os pagamentos serão realizados mensalmente no valor previsto na cláusula 2.1. das condições específicas, mediante apresentação de RPA (Recibo de Pagamento Autônomo).

4.2.1. Para comprovação dos serviços prestados, a CONTRATADA deverá apresentar à CONTRATANTE, um Relatório Simplificado com a demonstração dos serviços desempenhados ao longo do período referenciado.

4.3. Em caso de rescisão antecipada o pagamento será realizado em montante proporcional aos serviços realizados.

CLÁUSULA 5ª - DA RESCISÃO

5.1. O contrato será considerado rescindido automática e imediatamente, de pleno direito, independentemente de qualquer notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, quando ocorrer quaisquer das seguintes hipóteses:

(i) Determinação do cliente final, caso este paralise ou rescinda o contrato mantido junto à CONTRATANTE;

(ii) Liquidação judicial ou extrajudicial;

(iii) No caso de inadimplemento por qualquer das partes, total ou parcial, direto ou indireto, de qualquer uma das obrigações acordadas;

(iv) Cessão ou transferência do presente Contrato no todo ou em parte por qualquer das Partes, sem prévia e expressa autorização, por escrito, da outra Parte.

5.2. O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes a qualquer momento. Desde que comunicado com no mínimo 05 (cinco) dias de antecedência.

5.3. O término do prazo de vigência ou a rescisão antecipada deste contrato encerra todo e qualquer direito de uso de marcas eventualmente pactuado entre as partes.

CLÁUSULA 6ª – DA FORÇA MAIOR

6.1. Quaisquer atrasos e faltas cometidas pelas PARTES , em relação aos termos do presente Contrato, somente serão justificados e não considerados como inadimplência contratual, se provocados por fatos fora do seu controle, tais como: atos oficiais de autoridade governamental, federal, estadual ou municipal, incêndios, inundações e suas consequências, guerras, pandemias, revoluções, rebelião, tumultos, sabotagens ou outros casos que se enquadrem no Parágrafo Único do Artigo 393 do Código Civil Brasileiro, desde que atinjam diretamente os serviços desempenhados .

CLÁUSULA 7ª - DA CESSÃO DESTE CONTRATO

7.1. Não poderá o(a) CONTRATADO(A) ceder, sublocar, emprestar, arrendar ou, de qualquer outra forma, transferir os direitos, créditos e obrigações deste contrato à terceiros, sem o consentimento prévio e expresso da CONTRATANTE, sob pena de rescisão.

CLÁUSULA 8ª - COMPLIANCE

8.1. O(A) CONTRATADO(A) declara que a atividade constante no objeto social está em rigorosa conformidade com todas as leis e regulamentos vigentes e aplicáveis no local onde os serviços serão prestados. Assim como obedecerá a todas as boas práticas de integridade e ética.

8.2. O(A) CONTRATADO(A) declara que teve acesso e conhecimento pleno do inteiro teor do Código de Ética e dos princípios éticos de fornecedores e colaboradores, disponíveis e de livre acesso na página da Dynatest se comprometendo no cumprimento das regras de Compliance da empresa.

8.3. O(A) CONTRATADO(A) no desenvolver de suas atividades observará as regras e Leis anticorrupção – 12.846/13 e 12.683/12, e pautará a sua atuação em princípios, éticos e morais, zelando pela lisura e boas práticas. Se compromete em prevenir e combater quaisquer práticas que direta ou indiretamente ensejem atos fraudes e/ou corrupção.

8.4. O(A) CONTRATADO(A) foi informado da existência do "Canal de Ética" vinculado ao departamento interno de Compliance, existente na página oficial da Dynatest, apto a receber qualquer tipo de denúncias, 24 horas por dia, por meio de atendimento telefônico pelo 11 3522-9747, por atendimento pessoal de segunda a sexta-feira, das 09h às 17h e, pelo sistema de atendimento eletrônico, todos os dias, das 9h às 17h através do site www.dynatest.com.br.

8.5. O(A) CONTRATADO(A) declara que não oferecerá, prometerá oferecer, dará ou autorizará a entrega, de modo direto ou indireto, de qualquer quantia em dinheiro ou qualquer outro bem ou favor de valor para qualquer representante estatal, como definido nesta cláusula, bem como a qualquer partido político, ocupante de cargo público, ou candidato a ocupar cargo público, relacionado direta ou indiretamente com o cumprimento do presente termo. Para todos os fins deste contrato, um representante estatal é qualquer pessoa que seja membro de repartição pública ou órgão público ou funcionário público por qualquer vínculo, ainda que temporário ou mediante contrato público, convênios ou afins, por qualquer ente governamental ou de economia mista, bem como qualquer parente direto de tais pessoas.

8.6. O não cumprimento pelas PARTES de quaisquer leis anticorrupção aplicáveis será considerado uma violação ao CONTRATO e aferirá à parte inocente o direito de rescindir o presente contrato por justa causa.

CLÁUSULA 9ª – LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD) e SIGILO

9.1. Todas informações verbais, escritas, registradas, particulares, segredos de negócios ou qualquer outra informação fornecida pela CONTRATANTE ao(à) CONTRATADO(A), que diga respeito, direta ou indiretamente, ao objeto do presente Contrato ou à CONTRATANTE, deverá ser tratada com o mais absoluto sigilo e rigorosa confidencialidade, de modo a evitar, por qualquer meio ou forma, sua divulgação à terceiros, seja durante a vigência do contrato ou mesmo após a sua conclusão, sob pena de arcar o(a) CONTRATADO(A) com as perdas e danos daí resultantes.

9.2. Os serviços adquiridos e realizados pelo(a) CONTRATADO(A) pertencem a CONTRATANTE e nessa condição não poderão ser transmitidos ou compartilhados em hipótese alguma, sendo inclusive vedado que a CONTRATADA entre em contado com o cliente final da CONTRATANTE, devendo manter o sigilo e confidencialidade da totalidade dos termos pactuados.

9.3. Os dados transmitidos entre as partes estão protegidos pela Lei 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) em todo seu conteúdo normativo.

9.4. Por conta da necessidade de prestação de serviço e objetivos em comum, as partes concedem consentimento mútuo para utilização dos dados e informações, dentro dos limites da LGPD, declarando que possuem as figuras e cargos necessários a cumprir os requisitos da Autoridade Nacional Controladora de Dados.

9.5. As partes declaram e se comprometem em envidar todos os esforços mediante atos e desenvolvimento de mecanismos internos e externos de mitigação de riscos e desenvolvimento da cultura de proteção de dados.

9.6. Caso ocorra vazamento de dados é obrigatório que todas as partes envolvidas no objeto contratual sejam informadas e claramente alertadas quanto a dimensão dos vazamentos, bem como apontando as medidas adotadas para contenção dos danos.

CLÁUSULA 10ª - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Qualquer alteração deste Contrato somente produzirá efeitos se for efetuada por escrito, na forma de documentos assinados pelas partes, em consonância com o termo original.

10.2. Fica expressamente reconhecido pelas Partes que esta relação jurídica possui única e exclusivamente natureza cível, na forma dos artigos 593 e seguintes do Código Civil e que a execução dos serviços contratados não dará ensejo a qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e o(a) CONTRATADO(A), sendo certo que a relação comercial das Partes não vai além dos limites fixados neste instrumento. Cada parte manterá sua autonomia empresarial e jurídica, particularmente no que concerne às obrigações comerciais, tributárias e trabalhistas, conforme artigo 442-A e 442-B da Consolidação da Leis Trabalhistas, instituídos pela Lei 13.467/17.

10.3. É de responsabilidade única e exclusiva do(a) CONTRATADO(A) a guarda e manutenção dos materiais, equipamentos, ferramentas e demais produtos de sua propriedade que forem utilizados para a prestação dos serviços, ainda que armazenados nas instalações da CONTRATANTE, não cabendo a esta qualquer responsabilidade por dano, avaria, roubo, furto, extravio ou perecimento, ficando ao seu critério realizar seguro para sua proteção.

10.4. Este contrato contém o acordo completo entre as partes com relação ao seu objeto, cancelando qualquer contrato ou acordo anterior sobre o mesmo objeto ou tratativas.

10.5. A falta de aplicação das sanções previstas neste contrato, bem como a abstenção ao exercício de qualquer direito aqui conferido às partes, será considerado ato de mera tolerância, não caracterizando sob hipótese alguma novação ou renúncia ao direito, podendo as partes exercê-los a qualquer momento.

10.6. Se qualquer condição ou cláusula deste contrato for declarada nula ou não aplicável, no todo ou em parte, as demais condições e cláusulas deverão permanecer válidas e mantidas de forma a preservar a validade e continuidade do restante do contrato e os propósitos e finalidades atribuídos ao mesmo.

10.7. Em caso de discrepância ou omissão entre as disposições contidas na proposta comercial e o presente contrato, prevalecerá as disposições previstas no contrato.

10.8. As penalidades estipuladas no contrato e/ou anexos, não excluem outras previstas na legislação, não se exonerando o(a) CONTRATADO(A) por perdas e danos causados por dissidia e inadimplemento das obrigações contratuais, inclusive perante terceiros.

10.9. As PARTES declaram para todos os fins e efeitos que a presente contratação é efetuada respeitando os limites da função social do presente contrato, bem como os princípios de probidade e boa-fé.

10.10. A violação do disposto em qualquer das cláusulas do presente contrato implicará na sua rescisão, independente de prévia comunicação, respondendo o infrator pelas perdas e danos a quer der causa.

11.11. Os efeitos do presente contrato retroagem, para todos os efeitos e fins de direito, à 16/06/2023, sendo ratificados e convalidados todos os atos praticados pelas Partes até então.

CLÁUSULA 11ª - DO FORO

11.1. Elegem o Foro Central João Mendes Junior da Comarca de São Paulo - SP, prevalecendo sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir controvérsias ou dúvidas oriundas do presente contrato.

As PARTES declaram que têm pleno conhecimento das presentes Condições Contratuais e, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento elaborado em duas vias de igual forma e conteúdo, lido e assinado por duas testemunhas contratuais.

São Paulo, 23 de outubro de 2023.

CONTRATANTE:

LEONARDO APPEL PREUSSLER:28239811876
Assinado de forma digital por LEONARDO APPEL PREUSSLER:28239811876
Dados: 2023.10.23 18:02:46 -03'00'

DYNATEST ENGENHARIA LTDA

CONTRATADO:

PETER LEONARD HIJDRA VAN HAGEN:02556514736
Assinado de forma digital por PETER LEONARD HIJDRA VAN HAGEN:02556514736
Dados: 2023.10.23 18:05:49 -03'00'

PETER LEONARD HIJDRA VAN HAGEN

Testemunhas:

1.

DANIELLE GAMITO PIMENTEL:31463910827
Assinado de forma digital por DANIELLE GAMITO PIMENTEL:31463910827
Dados: 2023.10.23 18:04:57 -03'00'

Assinatura
Nome:
CPF:

2.

EDER PARREIRA VILELA:04367263606
Assinado de forma digital por EDER PARREIRA VILELA:04367263606
Dados: 2023.10.23 18:06:42 -03'00'

Assinatura
Nome:
CPF:

Dynatest

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DYNA-196/2023

DYNATEST ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob nº 32.116.154/0001-30, com sede na Rua Peixoto Gomide nº 996, conjunto 810, Bairro Cerqueira César, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01409-900, doravante denominada CONTRATANTE, representada na forma prevista por seu Contrato Social, do outro lado,

PETER LEONARD HIJDRA VAN HAGEN, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 025.565.147-36, portador da cédula de identidade RG nº 3.413.488 DPT/DF, residente e domiciliado na Rua Mario Faustino, nº 361, Apto. 302, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro – RJ – CEP 22795-225, doravante denominado CONTRATADO.

As partes têm, entre si, o presente **TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, a fim de alterarem a(s) cláusula(s) abaixo descrita(s), para que a partir de agora passe a viger com a seguinte redação:

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

CLÁUSULA 3ª - DO PRAZO

3.1. O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir de 16 de junho de 2024 e término em 15 de junho de 2025.

3.2. O contrato poderá ser prorrogado a critério das Partes mediante um Termo Aditivo, ficando claro que não havendo prorrogação e findo o prazo ora estipulado, o contrato será rescindido automaticamente.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas as presentes alterações, ficando acordado pelas PARTES que as demais cláusulas e condições do instrumento original assinado em 23/10/2023, permanecem vigentes e inalteradas mesmo após o presente aditivo.

Os efeitos do presente contrato retroagem, para todos os efeitos e fins de direito, à **16/06/2024**, sendo ratificados e convalidados todos os atos praticados pelas Partes até então.

As Partes declaram que têm pleno conhecimento das presentes Condições Contratuais, e por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente Aditivo que é elaborado em 2 (duas) vias de igual forma e conteúdo, e assinado por 2 (duas) testemunhas contratuais para seus efeitos legais.

São Paulo, 26 de setembro de 2024.

CONTRATANTE:

LEONARDO APPEL PREUSSLER:28239811876
Assinado de forma digital por LEONARDO APPEL PREUSSLER:28239811876
Dados: 2024.09.26 11:59:02 -03'00'

DYNATEST ENGENHARIA LTDA.

CONTRATADA:

PETER LEONARD HIJDRA VAN HAGEN:02556514736
Assinado de forma digital por PETER LEONARD HIJDRA VAN HAGEN:02556514736
Dados: 2024.09.26 11:55:34 -03'00'

PETER LEONARD HIJDRA VAN HAGEN

TESTEMUNHAS:

1.

DANIELLE GAMITO PIMENTEL:31463910827
Assinado de forma digital por DANIELLE GAMITO PIMENTEL:31463910827
Dados: 2024.09.26 11:58:33 -03'00'

Nome:
CPF:

2.

EDER PARREIRA VILELA:04367263606
Assinado de forma digital por EDER PARREIRA VILELA:04367263606
Dados: 2024.09.26 11:59:59 -03'00'

Nome:
CPF:

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DYNA-196/2023

DYNATEST ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob nº 32.116.154/0001-30, com sede na Rua Peixoto Gomide nº 996, conjunto 810, Bairro Cerqueira César, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01409-900, doravante denominada CONTRATANTE, representada na forma prevista por seu Contrato Social, do outro lado,

PETER LEONARD HIJDRA VAN HAGEN, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 025.565.147-36, portador da cédula de identidade RG nº 3.413.488 DPT/DF, residente e domiciliado na Rua Mario Faustino, nº 361, Apto. 302, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro – RJ – CEP 22795-225, doravante denominado CONTRATADO

As partes têm, entre si, o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, a fim de alterar as cláusulas abaixo descritas, para que a partir de agora passem a viger com a seguinte redação:

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

CLÁUSULA 3ª - DO PRAZO

3.1. O prazo de vigência do contrato fica prorrogado a partir de 16 de junho de 2025, com término em 30 de junho de 2026.

3.2. Findo o prazo de vigência, o contrato será rescindido automaticamente, podendo ser prorrogado por critério das Partes, mediante um Termo Aditivo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas as presentes alterações, ficando acordado pelas PARTES que as demais cláusulas e condições do instrumento original assinado em 23/10/2023 e respectivos termos aditivos permanecem vigentes e inalteradas mesmo após o presente aditivo.

Os efeitos do presente contrato retroagem, para todos os efeitos e fins de direito, à 16/06/2025, sendo ratificados e convalidados todos os atos praticados pelas Partes até então.

As Partes declaram que têm pleno conhecimento das presentes Condições Contratuais, e por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente Aditivo que é elaborado em 2 (duas) vias de igual forma e conteúdo, e assinado por 2 (duas) testemunhas contratuais para seus efeitos legais.

São Paulo, 02 de julho de 2025.

CONTRATANTE:

LEONARDO APPEL PREUSSLER:28239811876
Assinado de forma digital por LEONARDO APPEL PREUSSLER:28239811876
Dados: 2025.07.04 14:22:14 -03'00'

DYNATEST ENGENHARIA LTDA.

CONTRATADA:

PETER LEONARD HIJDRA VAN HAGEN:02556514736
Assinado de forma digital por PETER LEONARD HIJDRA VAN HAGEN:02556514736
Dados: 2025.07.04 14:22:54 -03'00'

PETER LEONARD HIJDRA VAN HAGEN.

TESTEMUNHAS:

1.

DANIELLE GAMITO PIMENTEL:31463910827
Assinado de forma digital por DANIELLE GAMITO PIMENTEL:31463910827
Dados: 2025.07.04 14:19:29 -03'00'

Nome:
CPF:

2.

EDER PARREIRA VILELA:04367263606
Assinado de forma digital por EDER PARREIRA VILELA:04367263606
Dados: 2025.07.04 14:20:53 -03'00'

Nome:
CPF:

Advogada:

CAROLINE DE OLIVEIRA CAVALLONE
Assinado de forma digital por CAROLINE DE OLIVEIRA CAVALLONE
Dados: 2025.07.04 14:25:38 -03'00'

Caroline de Oliveira Cavallone
OAB/SP 399.628

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DYNA-196/2023

DYNATEST ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob nº 32.116.154/0001-30, com sede na Rua Peixoto Gomide nº 996, conjunto 810, Bairro Cerqueira César, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01409-900, doravante denominada CONTRATANTE, representada na forma prevista por seu Contrato Social, do outro lado,

PETER LEONARD HIJDRA VAN HAGEN, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 025.565.147-36, portador da cédula de identidade RG nº 3.413.488 DPT/DF, residente e domiciliado na Rua Mario Faustino, nº 361, Apto. 302, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro – RJ – CEP 22795-225, doravante denominado CONTRATADO

As partes têm, entre si, o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, a fim de alterar as cláusulas abaixo descritas, para que a partir de agora passem a viger com a seguinte redação:

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

CLÁUSULA 3ª - DO PRAZO

3.1. O prazo de vigência do contrato fica prorrogado a partir de 1º de julho de 2026, com término em 30 de junho de 2027.

3.2. Findo o prazo de vigência, o contrato será rescindido automaticamente, podendo ser prorrogado por critério das Partes, mediante um Termo Aditivo.

CLÁUSULA 2ª - DO VALOR

2.1. O valor mensal dos serviços em questão passa ser de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), a partir de julho de 2026.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas as presentes alterações, ficando acordado pelas PARTES que as demais cláusulas e condições do instrumento original assinado em 23/10/2023 e respectivos termos aditivos permanecem vigentes e inalteradas mesmo após o presente aditivo.

As Partes declaram que têm pleno conhecimento das presentes Condições Contratuais, e por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente Aditivo que é elaborado em 2 (duas) vias de igual forma e conteúdo, e assinado por 2 (duas) testemunhas contratuais para seus efeitos legais.

São Paulo,13 de abril de 2026.

CONTRATANTE:

LEONARDO APPEL PREUSSLER:28239811876
Assinado de forma digital por LEONARDO APPEL PREUSSLER:28239811876
Dados: 2026.04.14 16:12:58 -03'00'

DYNATEST ENGENHARIA LTDA.

CONTRATADA:

PETER LEONARD HIJDRA VAN HAGEN:02556514736
Assinado de forma digital por PETER LEONARD HIJDRA VAN HAGEN:02556514736
Dados: 2026.04.14 16:19:09 -03'00'

PETER LEONARD HIJDRA VAN HAGEN.

TESTEMUNHAS:

1.

EDER PARREIRA VILELA:04367263606
Assinado de forma digital por EDER PARREIRA VILELA:04367263606
Dados: 2026.04.14 16:14:50 -03'00'

Nome:
CPF:

2.

DANIELLE GAMITO PIMENTEL:31463910827
Assinado de forma digital por DANIELLE GAMITO PIMENTEL:31463910827
Dados: 2026.04.14 16:17:59 -03'00'

Nome:
CPF:

Advogada:

CAROLINE DE OLIVEIRA CAVALLONE
Assinado de forma digital por CAROLINE DE OLIVEIRA CAVALLONE
Dados: 2026.04.15 10:06:00 -03'00'

Caroline de Oliveira Cavallone
OAB/SP 399.628



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CONFEA/CREA

Registro Nacional
200572840-3

Nome
PETER LEONARD HIJDRA VAN HAGEN

Filiação
LEONARDUS JOHANNES MARIA HIJDRA
ROSILDA HIJDRA

C.P.F. 025.565.147-36
Documento de Identidade RJ-142981 CREA-RJ
Tipo Sang. A+

Nascimento 20/11/1971
Naturalidade RIO DE JANEIRO
UF RJ
Nacionalidade BRASILEIRA

Crea de Registro CREA-RJ
Emissão 16/04/2014
Data de Registro 23/01/1996

Ass. Presidente

Registro no Crea RJ-142981/D

Título Profissional
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

- ✓ ***COORDENADOR 02: Coordenador Setorial – Produto 01(Apoio Jurídico):***
  CAMILA CORRÊA MAURER PRACIANO

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DO RIO GRANDE DO SUL
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME

CAMILA CORRÊA MAURER

FILIAÇÃO

FLÁVIO OSCAR MAURER
MARIA LUCIA CORRÊA MAURER

INSCRIÇÃO: 54324

NATURALIDADE

TAQUARA-RS

DATA DE NASCIMENTO

20/02/1974

RG

3072317245 - INST.IDEN

CPF

029.187.407-05

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS

SIM

VIA 01

EXPEDIDO EM 09/06/2009

CLAUDIO PACHECO PRATES LAMACHIA
PRESIDENTE

Digitalizada com CamScanner



Digitalizada com CamScanner

República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

A Reitora da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de **Ciências Jurídicas e Sociais**, em 19 de julho de 2001, e a colação de grau em 28 de julho de 2001, confere o título de

Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais

a

Camila Corrêa Maurer

nacionalidade brasileira, nascida a 20 de fevereiro de 1974, em Taquara, Rio Grande do Sul, Cédula de Identidade nº 3072317245-SJTC/RS, e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Porto Alegre, 28 de julho de 2001.

Plínio de Oliveira Corrêa
Diretor

Diplomado

Wrana Maria Panizzi
Reitora

0407

CASA DA MOEDA DO BRASIL

Digitalizada com CamScanner

0408

Curso Reconhecido conforme Decreto nº
4875 de 06/07/1903

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Rio Grande do Sul
REITORIA

DIPLOMA registrado sob o nº 1120 fl 187-V do livro
D-32 por competência atribuída pelo Art. 48, § 1º, da Lei nº 9.394,
de 20 de dezembro de 1996.

Processo nº 23078.017284/01-11

Maria Tracy Kunzler.

Seção de Registro de Diplomas e Certificados

Em 30 de outubro de 20 01

VISTO:

Ariane Wellis de Souza– Diretora do DECORDI
por delegação de competência da Pró-Reitoria Adjunta
de Graduação da UFRGS, conferida pela Portaria
nº 07 de 07-11-2000.

Nº 008623

Digitalizada com CamScanner

Certificado

Pós-Graduação

Certificamos que ***Camila Corrêa Maurer***

portador(a) do Registro Geral nº ***3072317245 SSP/RS*** e CPF nº ***029187407-05*** concluiu o curso de Pós-graduação *Lato Sensu* - Especialização em ***Direito Público***, Ministrado pela Faculdade Fortium, credenciada pela portaria MEC nº 117, de 08/02/2008, publicada no D.O.U de 11/02/2008, seção 01, página 08, em fevereiro de 2008, em conformidade com a Resolução MEC nº. 01 de 08 de junho de 2007, no período de ***22*** de ***Fevereiro*** de ***2008*** a ***29*** de ***Novembro*** de ***2008***, com carga horária de ***540*** horas/aula.

Brasília, 11 de março de 2009.

Diretor Geral

Concluinte

Coordenador de Pós-Graduação

Faculdade FORTIUM

0409

Scanned with CamScanner

FACULDADE
Unyleya

Certificado

A Faculdade Unyleya, com base na legislação em vigor, no seu Estatuto e no seu Regimento, certifica que

CAMILA CORREA MAURER

Identificação: 3072317245 - SJTC/RS

concluiu com aproveitamento o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, Especialização, com 360 horas, em

DIREITO ADMINISTRATIVO

Área de conhecimento: Direito

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2020

CAMILA CORREA MAURER
Pós-Graduado(a)

MARCOS IZIDRO GONÇALVES
Diretor Acadêmico

0410

Scanned with CamScanner

FACULDADE UNYLEYA - HISTÓRICO ESCOLAR

CAMILA CORREA MAURER

Pós-Graduação *Lato Sensu* em **DIREITO ADMINISTRATIVO**

Período de Realização (W7657): 26 de julho de 2019 a 30 de junho de 2020 - Carga Horária: 360 horas

Disciplina	Carga Horária	Conceito	Nome e Titulação do Corpo Docente
DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL	40	Excelente	DENISE MARIA DOS SANTOS PAULINELLI RAPOSO - MESTRE
DIREITO ADMINISTRATIVO E GARANTIAS CONSTITUCIONAIS	60	Ótimo	GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR - MESTRE
PROBLEMAS ATUAIS DE TEORIA GERAL DO ESTADO	20	Ótimo	SIDIO ROSA DE MESQUITA JÚNIOR - MESTRE
ATOS ADMINISTRATIVOS, BENS E ATRIBUIÇÕES DO ESTADO	40	Ótimo	LUCIANO MARCOS PIRES - ESPECIALISTA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA	40	Bom	JULIANA SEBUSIANI RESENDE - ESPECIALISTA
SERVIDOR PÚBLICO, PROCESSO E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO	40	Ótimo	JULIANA ALBERTO COSTA - ESPECIALISTA
LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	40	Ótimo	JULIANA SEBUSIANI RESENDE - ESPECIALISTA
INTERVENÇÃO DO ESTADO NA PROPRIEDADE	40	Bom	LUCIANO MARCOS PIRES - ESPECIALISTA
RESPONSABILIDADE CIVIL DO ESTADO	40	Ótimo	SIDIO ROSA DE MESQUITA JÚNIOR - MESTRE

O presente certificado de Pós-graduação está em conformidade com os preceitos da Resolução CNE-CES n°1, de 6 de abril de 2018.
A FACULDADE UNYLEYA é credenciada pelo MEC através da Portaria Ministerial n° 1.663 de 05/10/2006, Portaria SESu n° 727 de 31/03/2011 e recredenciada pela Portaria Ministerial Nº 721, de 20/07/2016.

Registrado sob n° 85304 - 702352 / UNY-20

Scanned with CamScanner

LEGALE EDUCACIONAL

Credenciamento EAD: Portaria Ministerial nº 705, de 23.09.2022, DOU nº184, de 27.09.2022, seção 1, p 44

CERTIFICADO

O Diretor Geral da Faculdade Legale, no uso de suas atribuições, certifica que

CAMILA CORRÊA MAURER

concluiu o Curso de Especialização em nível de Pós-Graduação *lato sensu* em

LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LGPD

com carga horária total de 396 horas, regulamentado de acordo com a Resolução CNE/CES nº 1, de 06 de abril de 2018, conferindo-lhe o presente certificado, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

São Paulo - SP, 02 de agosto de 2024.

JENIFER CONCEIÇÃO DA SILVA
Secretária Geral

CAMILA CORRÊA MAURER
CPF: 029.187.407-05

ADRIANO DE ASSIS FERREIRA
Diretor Geral

Registro: 0000109891

Código do Certificado: **4C4547414C4543313431353230333337504450443033313431353230333337** - Verifique autenticidade em: http://www.academicoweb.com.br/legale/autenticidade.asp?certif=1

ESTADO DE GOIÁS
SECRETÁRIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA
ANEXO II

FICHA CURRICULAR

Nome da Empresa: ***CONSÓRCIO ASSESSORAMENTO TÉCNICO DYNATEST - HPT - RTA***			Nome do Técnico: CAMILA CORRÊA MAURER PRACIANO		Nº do CPF: 029.187.407-05
Data de Admissão: a combinar	Especialização: Advogacia	Data de Nascimento: 20/02/1974	Nacionalidade: Brasileira	Endereço: Rua Peixoto Gomide, 996 - 8º andar - Cerqueira César - São Paulo/SP	

INSTRUÇÃO (APENAS 3º GRAU), CURSOS DE EXTENSÃO, APERFEIÇOAMENTO, PÓS GRADUAÇÃO, ETC.

Nº	Discriminação	Esclarecimento de Ensino ou Entidade	Localidade:	Duração:	Ano de Conclusão:
	Bacharelado em Ciências Jurídicas e Sociais	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	Porto Alegre/RS	5 anos	2001
2	Pós-graduação em Direito Público	Faculdade Fortium	Brasília/DF	540 horas	2008
3	Pós-graduação em Direito Administrativo	Faculdade Unileya	à distância	360 horas	2020
4	Pós-graduação lato sensu em Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD	Faculdade Legale Educacional	à distância	396 horas	2024
5	Pós-graduação em Direito e Processo Constitucional	Faculdade Legale Educacional	à distância	cursando	2026

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Identificação dos serviços executados (Objeto/Natureza; Localização; Extensão; Quantitativos)	Função Desempenhada	Período de Execução		Contratante	Cliente Final
Processo nº 50600.075018/2014-88 - Serviços de consolidação das Informações e do Suporte Técnico resultantes dos Produtos e Ações no campo da Gestão Estratégica, relacionados ao Apoio ao Gerenciamento dos Empreendimentos do PAC constantes do Plano Plurianual, assessoramento às ações de Aprimoramento dos sistemas de gestão e planejamento, além do Gerenciamento Geral dos Produtos, realizados para a Diretoria Geral, Diretoria Executiva e Diretoria de Administração e Finanças	Profissional Sênior/Coordenadora Setorial	01/07/2015	29/02/2020	DNIT	DNIT
50600.001701/08-31 - Elaboração de Estudos e Pesquisas de Natureza Científico-Tecnológica, Direcionados a Agilitar o Processamento de Projetos Básicos e Executivos de Engenharia Rodoviária - Ação 2: Acompanhamento Administrativo e Financeiro de Contratos de Projetos	Advogada	05/03/2008	01/08/2009	EXÉRCITO BRASILEIRO/ Departamento de Engenharia e Construção	EXÉRCITO BRASILEIRO/ Departamento de Engenharia e Construção
Atuação no Setor de Demandas Externas – SETDEM/Auditoria, em Demandas oriundas de Órgãos de Controle: • Análise de documentos e processos administrativos; • Análise de processos de Tomada de Contas Especial; • Elaboração de expedientes; • Elaboração de Recursos Administrativos para protocolo junto ao Tribunal de Contas da União - TCU; • Pesquisa, análise e seleção das jurisprudências do TCU para inclusão no site do DNIT; • Protocolo e envio de expedientes ao TCU no sistema CONECTA/TCU; • Acompanhamento das reuniões com servidores do DNIT e membros do Tribunal de Contas da União.	Assistente Técnico Adm. Sênior	03/06/2020	16/08/2024	DEFENDER CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EIRELI	DEFENDER CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EIRELI

<table>
<tr><th>Identificação dos serviços executados
(Objeto/Natureza; Localização; Extensão; Quantitativos)</th><th>Função Desempenhada</th><th colspan="2">Período de Execução</th><th>Contratante</th><th>Cliente Final</th></tr>
<tr><td>Atuação em Auditoria, em Demandas internas e de Órgãos de Controle:
• Subsidiar as chefias com estudos e pesquisas, visando elaborar correspondências, preparação de Despachos, Notas, Manifestações, Relatórios e demais documentos relevantes, conforme a área de atuação;
• Assessorar o Atendimento de Demandas estratégicas;
• Analisar, subsidiar com informações, estudos e pesquisas o Atendimento das Demandas do Controle Externo;
• Subsidiar com estudos, pesquisas e informações na elaboração do plano de controles internos e de gestão de riscos;
• Analisar tecnicamente textos, documentos, planos, ações e atividades com vistas ao fornecimento de subsídios aos servidores nos assuntos relacionados à área de atuação;
• Propor ações de melhoria, ajustes ou correções, onde couber, nas análises realizadas;
• Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.</td><td>Assistente Técnico Adm. Sênior</td><td>19/08/2024</td><td>atual</td><td>G4F SOLUÇÕES COORPORATIVAS LTDA</td><td>G4F SOLUÇÕES COORPORATIVAS LTDA</td></tr>
<tr><td colspan="3">Indicado para a Função:

COORDENADOR SETORIAL - PRODUTO 01 (APOIO JURÍDICO)</td><td colspan="3">Assinatura do Técnico:
gov.br Documento assinado digitalmente
CAMILA CORREA MAURER PRACIANO
Data: 16/04/2026 11:04:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br</td></tr>
<tr><td>Nome do Informante:

CONSÓRCIO ASSESSORAMENTO TÉCNICO DYNATEST - HPT - RTA</td><td colspan="2">Qualificação:

REPRESENTANTE LEGAL</td><td colspan="3">Assinatura do Informante:
LEONARDO APPEL PREUSSLER:28239811876
Assinado de forma digital por LEONARDO APPEL PREUSSLER:28239811876
Dados: 2026.04.16 14:47:32 -03'00'

Leonardo Appel Preussler</td></tr>
</table>

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO EXECUTADO - CONTRATO CONCLUÍDO

Processo nº 50600.075018/2014-88

Interessado(s): Consórcio Accenture Dynatest

Declaramos para os devidos fins que a Accenture do Brasil Ltda. (empresa líder), inscrita no CNPJ nº 96.534.094/0001-58, e a **Dynatest Engenharia Ltda**., inscrita no CNPJ 32.116.154/0001-30, através do **Consórcio Accenture - Dynatest**, prestaram serviços profissionais de consultoria ao **Departamento Nacional de Infraestrutura e de Transportes - DNIT**, no projeto do Contrato nº 1.151/2014 cujo objeto foi a Prestação de Serviços Técnicos especializados no Assessoramento em Gestão Pública e Engenharia Consultiva para atuação nas áreas de Planejamento e Gestão, com o aprimoramento dos mecanismos de governança e gerenciamento das demandas dos empreendimentos e programas previstos no **PAC**, por meio do Contrato nº **1151/2014**, assinado em 26 de dezembro de 2014, para o **Grupo 1**, para a **DG – Diretoria Geral e DIREX – Diretoria Executiva.**

1) Dados Gerais

DadosContratuais

- **Edital:** RDC 354/2014-00
- **Contrato:** 1.151/2014
- **Início dos Serviços:** 02/02/2015
- **Término dos Serviços:** 02/03/2020
- **Valor do Contrato (PI):** R$71.782.548,75
- **Valor do Contrato (PI + Aditivos):** R$89.368.185,09
- **Valor Total do Contrato (PI +Reajuste + Aditivos):** R$99.140.291,17

Dados da Contratante

- Razão social: **Departamento Nacional de Infraestrutura e de Transportes – DNIT**
- CNPJ: 04.892.707/0001-00
- Endereço: Setor de Autarquias Norte, Edifício Núcleo dos Transportes Q-3, B-A
- Telefone: +55 61 3315-4000

Dados das Contratadas

- Razão social: **Accenture do Brasil Ltda.**
- **Líder do Consórcio, com 70,44% de participação**
- Endereço: Rua Alexandre Dumas, 2051, São Paulo/SP, CEP 04.717-004
- Telefone: +55 11 5188-3000

- Razão social: **Dynatest Engenharia Ltda.**
- **29,56% de participação no Consórcio**
- Endereço: Rua Peixoto Gomide, 996 - Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 01.409-001
- Telefone: +55 11 3149-3969

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) é uma autarquia federal vinculada ao Ministério dos Transportes, criada pela lei 10.233, de 5 de junho de 2001. A sede do DNIT é em Brasília, no Distrito Federal. Atualmente, possui 26 unidades administrativas regionais – as superintendências.

2) Período de Realização do Projeto:
Os serviços aqui descritos foram prestados desde 02 de fevereiro de 2015 até 02 de março de 2020.

3) Escopo dos Serviços:
O escopo principal do contrato abrange serviços de consolidação das Informações e do Suporte Técnico resultantes dos Produtos e Ações no campo da Gestão Estratégica, relacionados ao Apoio ao Gerenciamento dos Empreendimentos do PAC constantes do Plano Plurianual, assessoramento às ações de Aprimoramento dos sistemas de gestão e planejamento, além do Gerenciamento Geral dos Produtos, realizados para a Diretoria Geral, Diretoria Executiva e Diretoria de Administração e Finanças.

4) Denominação, Descrição e Finalidade dos Serviços:

Os serviços executados pelo Consórcio Accenture-Dynatest para o **GRUPO 01**, com atuação na **Gestão Estratégica** junto a **Diretoria Geral e Diretoria Executiva,** estão detalhados a seguir dentre as Atividades e Produtos desenvolvidos.

P.1.1 – Assessoramento no Atendimento as Demandas da Gestão Estratégica a cargo da Diretoria Executiva

Ação 1 - Aprimoramento dos Mecanismos de Gestão e Assessoramento Técnico para Atendimento das Demandas dos Empreendimentos e Programas do PAC/PPA:

a) Avaliação e reestruturação do fluxo de informações técnicas e gerenciais com criação de novos controles e sistemas baseados na plataforma Microsoft Enterprise Project Management.
b) Geração de informações e análises conjunturais com base nos ambientes internos e externos que influenciam os programas e empreendimentos;
c) Customização e implementação do Sharepoint e Project Server;
d) Construção de cenários macroeconômicos e estratégicos;
e) Implementação de Gestão Estratégica dos empreendimentos de toda carteira do PAC do DNIT, incluindo todo o ciclo de vida dos empreendimentos (planejamento, estudos e projetos, construção, manutenção, operação e encerramento) com base nos fundamentos de medição e gestão do desempenho estabelecidas pelo método "**Balanced Scorecard**", incluindo:

i. Monitoramento de 230 empreendimentos rodoviários, divididos em 546 lotes de obra; 69 empreendimentos aquaviários, divididos em 77 lotes; e 32 empreendimentos ferroviários, divididos em 43 lotes; totalizando 381 contratos/convênios, conforme o quadro a seguir;

MODAL RODOVIÁRIO			
Intervenção	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor (R$ Milhões)**
Adequação - Rodovias	km	4.283,82	15.296,99
	Unidade (Travessia)	2	62,90
	km	9.012,90	18.735,07

Construção - Rodovias	Unidade (Contorno)	2	1,66
	Unidade (OAE's)	13	596,75
	Unidade (Travessia)	1	76,40
	Área OAE (m2)	167.286	1.968,26
Duplicação	km	3.867,90	20.487,15
Pavimentação	km	2.894,26	6.911,35

MODAL HIDROVIÁRIO			
Intervenção	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor (R$ Milhões)**
Construção de Eclusas	Unidade (Eclusa)	1	26,90
Construção de Terminais Hidroviários	Unidade (Terminal IP4)	31	487,63
Dragagem, Derrocamento e Sinalização	Unidade (Corredor)	8	3.434,84
	Volume (m3)	1.284.000	594,30
Estudos e Projetos - Hidrovias	Unidade (Corredor)	2	58,60

MODAL FERROVIÁRIO			
Intervenção	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor (R$ Milhões)**
Adequação - Ferrovias	km	53,67	566,39

ii. Monitoramento dos processos necessários ao licenciamento ambiental, tais como Plano Básico Ambiental (PBA), Estudo de Impacto Ambiental (EIA), Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), Autorização de Supressão de Vegetação (ASV), Autorização para Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico (ABIO), Estudo do Componente Indígena (ECI), Plano Básico Ambiental Indígena (PBAI), Estudos Arqueológicos, Espeleológicos e Quilombolas.

iii. Monitoramento dos processos de desapropriação e reassentamento, tais como emissão de Declaração de Utilidade Pública, realização de mutirão de conciliação, imissões de posse, elaboração de projetos de desapropriação e regularização fundiária da faixa de domínio.

iv. Monitoramento das etapas de planejamento e elaboração de projeto, tais como Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental, Anteprojeto de Engenharia, Projeto Básico e Executivo, inclusive no âmbito das Contratações Integradas do Regime Diferenciados de Contratação – RDC.

v. Monitoramento dos processos licitatórios.

vi. Monitoramento e gestão dos contratos e convênios de obras, incluindo avanço físico, financeiro, orçamentário, riscos e restrições.

vii. Monitoramento da execução orçamentária dos empreendimentos, incluindo o apoio na elaboração dos PLOA (Projeto de Lei Orçamentária Anual), LOA (Lei Orçamentária Anual) e PPA (Plano Plurianual de Investimento) dos anos subsequentes.

viii. Monitoramento da execução financeira dos empreendimentos e seus contratos, compreendendo gestão de riscos e restrições por meio de análises de saldo de empenho *vs.* ritmo de execução e saldo contratual *vs.* avanço físico, incluindo o monitoramento das ações preventivas e corretivas.

ix. Consolidação e monitoramento do cronograma do empreendimento (incluindo todas suas etapas, contratos, convênios e processos) por meio do Microsoft Project Server.

x. Especificação, desenvolvimento e implantação do sistema de gerenciamento, monitoramento e controle dos empreendimentos rodoviários, aquaviários e ferroviários do PAC (INTEGRA), incluindo ferramentas de painéis de indicadores (físico-financeiro e orçamentário), *briefings*, sala de situação para reunião de acompanhamento de acompanhamento dos empreendimentos junto ao Ministério da Infraestrutura de Transportes e Ministério do Planejamento.

f) Assessoramento técnico à Diretoria Executiva, com o objetivo de dirimir questões relacionadas à Gestão Pública e Engenharia Consultiva, no campo da Gestão Estratégica, dispondo de dispositivos gerenciais adequados e de profissionais capacitados para desenvolvimento dos temas abordados, destacando-se a elaboração de minuta do Manual de Fiscalização de Contratos e dos estudos para elaboração de contrato de parceria público-privada na modalidade de concessão administrativa da manutenção rodoviária (estudos operacionais, de engenharia, jurídico-regulatórios e modelagem econômico-financeira);

g) Obtenção, validação, atualização e manutenção dos dados no Sistema de Gestão da Informação – SGI do Ministério do Planejamento;

h) Gestão de Portfólio por meio de análise e avaliação da carteira de programas e projetos com uso de metodologias e ferramentas de engenharia financeira e com base nos fundamentos de medição e gestão do desempenho estabelecidas pelo método *Balanced Scorecard;*

i) Estruturação, gerenciamento e manutenção de informações técnicas e administrativas abrangente as questões da Gestão Estratégica, para uso em ambiente de Sala de Situação ;

j) Concepção e elaboração de material informativo para divulgação dos empreendimentos do PAC/PPA, bem como seus resultados;

k) Apoio técnico e audiovisual para a realização de eventos de divulgação do andamento dos empreendimentos do PAC/PPA;

l) Concepção e elaboração de conteúdo e de alternativas de soluções gráficas para divulgação na WEB;

m) Assessoramento aos técnicos do DNIT em viagens nacionais e internacionais, nas atividades relacionadas à capacitação dos servidores no âmbito da Gestão Estratégica;

n) Suporte técnico na operação tecnológica de ambiente para tomada de decisões em grupo, tipo “Sala de Situação”.

Ação 2 - Assessoramento Técnico para Atendimento das Demandas do Controle Externo:

a) Estabelecimento de canal de comunicação eficaz entre os diferentes setores, objetivando o atendimento dos prazos estabelecidos pelo Controle Externo;

b) Apuração das demandas;

c) Levantamento de elementos que auxiliem o desenvolvimento das respostas, com respectiva análise crítica;

d) Desenvolvimento das respostas demandadas;

e) Acompanhamento dos apontamentos, recomendações e decisões expedidas pelo Controle Externo, por meio da criação de sistema de controle de demandas baseado na plataforma Microsoft SharePoint.

f) Estruturação, gerenciamento e manutenção de informações técnicas e administrativas que envolvem a gestão das demandas do Controle Externo;

g) Apoio nas análises processuais, elaboração de relatos, demonstrativos financeiros e notas técnicas, subsidiando os processos de auditorias e prestação de contas ao Controle Externo.

Ação 3 - Assessoramento Técnico na Gestão dos Processos Licitatórios:

a) Estruturação, gerenciamento e manutenção de informações técnicas e administrativas que que envolvem a gestão das demandas dos Processos Licitatórios, por meio da criação de sistema de controle de demandas baseado na plataforma Microsoft SharePoint.

b) Estabelecimento de canal de comunicação eficaz entre os diferentes setores técnicos, objetivando o atendimento aos prazos estabelecidos pelas demandas dos procedimentos licitatórios;

c) Suporte técnico aos analistas do DNIT no levantamento de informações;

d) Formatação de conteúdo no padrão WEB para divulgação do volume de licitações processadas e da eficácia na conclusão dos processos;

e) Estudo de mercado para adequação das licitações e cadastramento técnico de empresas;

f) Suporte técnico para atendimento de demandas da Procuradoria Federal Especializada;

g) Suporte técnico as comissões de licitações para respostas de recursos, impugnações e esclarecimentos;

h) Suporte ao estudo contábil de balanços, contratos sociais, demonstrativos de resultados dos exercícios em licitações.

P1.1.1 – Assessoramento Complementar às Demandas da Diretoria Executiva, relacionadas ao Posicionamento Estratégico do DNIT frente ao Modelo de Parceria Público Pr ivada para Investimentos em Infraestrutura de Transportes

Foi desenvolvido o apoio na estruturação do Programa de Parcerias Público-Privadas para as Rodovias Federais administradas pelo DNIT, sendo que os modelos, a serem utilizados no programa, foram realizados através do projeto piloto contemplando a BR-230/TO, no segmento compreendido entre o km 1,7 e o km 146,4 no estado de Tocantins, e do km 0,0 ao km 0,70 no estado do Pará, abrangendo as seguintes atividades:

- Planejamento do Projeto:
  - Definição da Governança do projeto, incluindo as entidades (e.g. Comitês, grupo de trabalho) e suas responsabilidades, participantes, local de trabalho e frequência de reuniões;
  - Desenvolvimento de Plano do Projeto detalhado contendo: frentes de trabalho, fases, atividades, responsáveis, prazos e produtos
- Gerenciamento Integrado do Projeto:
  - Apoio ao Escritório de Gerenciamento de Projetos (EGP DIREX) para garantir a execução coordenada de todas as atividades dos diversos atores do projeto, utilizando a metodologia baseada no *PMBoK* (Project Management *Body of Knowledge*) do instituto PMI (*Project Management Institute*) envolvendo as seguintes esferas de gestão: prazo, escopo, qualidade, recursos humanos, documentação do projeto, integração do projeto, comunicação e stakeholders.
- Benchmarking Nacional e Internacional:
  - Estudo de boas práticas nacionais e internacionais (como o PPP *Guide* do Banco Mundial e APMG e modelos do IFC/Banco Mundial), de outras PPPs realizadas ou em desenvolvimento (MG-050, SP-099, PR-323, BA-052, Contorno Metropolitano Norte MG) e de Concessões (RIS, 3ª Etapa ANTT);
  - Levantamento e análise de experiências em outros setores de infraestrutura aplicáveis ao setor rodoviário (mobilidade urbana, elétrico, aeroportuário) tais como: mecanismos de alocação de riscos, mecanismos de controle e gestão, entre outros aspectos relevantes.
- Definição da Visão do Programa:
  - Apoio à concepção do Programa, definindo aspectos como nível de serviço, nível de atendimento e direcionadores de custo-benefício;
- Seleção do Trecho Piloto:
  - Análise multicritério da malha rodoviária sob administração do DNIT (52.000 km), para a seleção do trecho piloto.
- Estudo de Tráfego:
  - Assessoramento e consolidação da análise de resultados de demanda segregados para veículos de carga e de passageiros, eixos equivalentes, projeções, a partir dos levantamentos e resultados apresentados pelo Grupo de Trabalho do DNIT;
  - Definição de cenários de análise e os horizontes previstos (até 35 anos);
  - Compilação e organização dos produtos e resultados na modelagem.
- Cadastro Geral da Rodovia:
  - Levantamento e análise preliminar dos dados disponíveis para a rodovia nos programas e bases do DNIT;
  - Assessoramento e consolidação da análise dos resultados dos levantamentos de campo e por vídeo registro apresentados pelo Grupo de Trabalho do DNIT, identificando as necessidades do trecho;
  - Compilação e organização dos produtos e resultados na modelagem.
- Estudos de Engenharia:
  - Consolidação das informações da análise dos resultados do diagnóstico das condições funcionais e estruturais da rodovia e das simulações de intervenções para manutenção, através das simulações no HDM-4;
  - Assessoramento a consolidação da definição do escopo do Programa Plurianual de Investimento e melhorias e dos Níveis de Serviços para a necessidade de ampliação de capacidade das rodovias;
  - Assessoramento na consolidação da análise do Catálogo de Soluções de Engenharia e Custos CAPEX e OPEX, utilizando-se os custos médios gerenciais e o SICRO do DNIT;
  - Simulação dos diversos cenários de CAPEX.
  - Compilação e organização dos produtos e resultados na modelagem.
- Especificação dos Serviços e Encargos:
  - Elaboração do caderno de encargos da rodovia, modelo referencial, com apoio do Grupo de Trabalho, especificando o escopo dos serviços, os níveis de serviço exigidos, a cronologia dos serviços e demais informações necessárias à definição do objeto para os seguintes encargos:
    - Encargos Mínimos de Planejamento, Gestão e Administração:
      - Planejamento e Configuração Inicial;
      - Serviços Gerais;
      - Gestão de Riscos e Seguros.
    - Encargos Mínimos de Manutenção e Conservação:
      - Pavimento;
      - Canteiro Central e Faixa de Domínio;
      - Sinalização e Elementos de Proteção e Segurança;
      - Obras de Arte Especiais (OAEs);
      - Sistema de Drenagem e Obras de Arte Correntes (OACs);
      - Terraplenos e Estruturas de Contenção;
      - Implantação e Recuperação das Edificações e Instalações operacionais;
      - Sistemas de Iluminação.
    - Encargos Mínimos de Operações:
      - Centro de Controle Operacional -CCO;
      - Serviço de Atendimento ao Usuário -SAU;
      - Sistema de Controle de Velocidade;
      - Sistema de Contagem de Tráfego;
      - Estação de Controle de Pista e Pesagem;
      - Segurança Viária.
    - Relatórios de Desempenho:
      - Relatório de Obras;
      - Relatório de Segurança Viária;
      - Relatório de Manutenção Viária;
      - Relatório de Operações Viárias.
  - Desenho do Modelo Operacional e de Desempenho:
    - Elaboração dos parâmetros de desempenho referentes ao Catálogo de Soluções e Custos –CAPEX e OPEX dos parâmetros de Administração, Operação e Conservação;
    - Simulação dos diversos cenários de OPEX a depender do nível de atendimento requerido;
    - Compilação e organização dos produtos e resultados na modelagem.
  - Modelagem Jurídica:
    - Apoio à elaboração das notas técnicas e pareceres jurídicos relativos à modelagem (Garantias,
    - Matriz Risco, penalidades, governança, reequilíbrio, etc.);
    - Apoio à elaboração das minutas de Edital, Contrato e Anexos.
    - Compilação e organização dos produtos e resultados na modelagem
  - Modelo de Governança:
    - Elaboração do modelo de governança da PPP, incluindo a instância de resolução amigável de conflitos (*dispute board*);
  - Modelo de Garantias:
    - Cálculo da necessidade de garantias públicas;
    - Apoio à análise das alternativas de garantias;
  - Desenho do Modelo de Pagamento / Modelo de Receitas:
    - Análise da viabilidade ou não de se cobrar pedágio e explorar receitas acessórias;

- Definição do modelo de pagamentos atrelado à disponibilidade e desempenho;

● Modelagem Econômico-Financeira:
- Entendimento das principais características dos modelos de Negócio e Operação das concessões federais e estaduais no Brasil e do Setor Rodoviário em outros países;
- Avaliação dos possíveis modelos de Negócio e Operação em função da combinação de responsabilidades entre público e privado sob os aspectos: Escopo dos serviços (i.e. projeto do empreendimento, implantação, gestão / administração, operação / conservação, serviços acessórios, regulação / controle, fiscalização); Divisão de Encargos (i.e. *funding*, regularização ambiental, seguros e garantias, etc.); Divisão de Risco do empreendimento e Forma de Remuneração (i.e. tarifa/ política tarifária com empreendimentos independentes, cluster de empreendimentos ou sistema de empreendimentos com *clearing* e subsídios cruzados, receitas acessórias, contraprestação do Governo);
- Projeções de Investimentos, Custos Operacionais e Receitas;
- Construção de Modelo Econômico-Financeiro incluindo Demonstração de Resultados, projeção do Fluxo de Caixa e balanço patrimonial para cada trecho rodoviário e análises financeiras;
- Análise e definição dos parâmetros financeiros e de desempenho do empreendimento (TIR, VPL, Payback, financiabilidade, etc.);
- Análise de Custo do Capital (*equity e debt*) para Concessões Rodoviárias e avaliação das modalidades de *funding* e suas características financeiras;
- Discussão e definição das variáveis a serem consideradas para otimização técnica-econômica do sistema (e.g. necessidade recursos públicos, expansão do sistema, qualidade rodovias, suscetibilidade Governo a riscos, etc.) e seus respectivos pesos relativos;
- Simulação de cenários e análise de sensibilidade;
- Cálculo da necessidade de garantias públicas.

● Análise *Value for Money*:
- Construção do modelo financeiro público equivalente (*Public Sector Comparator*);
- Comparação dos desembolsos públicos ao longo do universo de análise nos dois cenários: PPP vs Tradicional;
- Elaboração do relatório de Custo-benefício (*Value for Money*), apresentando as principais
- alavancas de valor, resultados da comparação e benefícios qualitativos e quantitativos;

● Elaboração de Notas técnicas;

● Apoio a apresentações e *road shows*;

Nota: A modelagem da PPP indica um valor contratual total de R$800 milhões, equivalente ao total dos valores máximos a serem pagos ao longo dos 20 anos, e investimentos da ordem de R$250 Milhões.

P.1.2 – Assessoramento para Atendimento das Demandas da Gestão Estratégica a Cargo da Diretoria Geral

Ação 1 - Assessoramento Técnico na Gestão dos Processos Administrativos:

a) Apoio nas análises processuais, elaboração de minutas de relatos e notas técnicas, subsidiando os pareceres conclusivos e possibilitando a produção de informações que deverão integrar a estrutura de informações dos processos administrativos;
b) Estruturação, gerenciamento e manutenção de informações administrativas para acompanhamento da legalidade processuais, assegurando a otimização dos prazos e a fluidez dos **Processos Administrativos,** e incorporando o histórico das Análises Opinativas emitidas pelos **Órgãos Seccionais** do DNIT;

c) Prover o suporte técnico necessário para a Diretoria Geral, com o objetivo de dirimir questões relacionadas aos procedimentos administrativos e engenharia consultiva, dispondo de dispositivos técnicos adequados e de profissionais capacitados para desenvolvimento dos temas abordados;

d) Monitoramento da movimentação dos processos e identificação dos gargalos com vistas à correção do fluxo.

Ação 2 - Assessoramento Técnico para Atendimento das Demandas da Diretoria Colegiada:

a) Apoio nas análises processuais, elaboração de minutas de relatos, atas e notas técnicas, subsidiando os pareceres conclusivos e possibilitando a produção de informações que deverão integrar a estrutura de informações gerenciais das deliberações;
b) Prover o suporte técnico necessário para a Diretoria Geral, com o objetivo de dirimir questões relacionadas aos procedimentos administrativos e engenharia consultiva, dispondo de dispositivos técnicos adequados e de profissionais capacitados para desenvolvimento dos temas abordados
c) Estruturação, gerenciamento e manutenção de informações técnicas e administrativas que envolvem a gestão das demandas para acompanhamento das deliberações por meio dos Boletins Administrativos, Portarias, Instruções de Serviços e outros, por meio da criação de sistema de controle baseado na plataforma Microsoft SharePoint.

P1.2.1 – Assessoramento Complementar às demandas da Diretoria Geral, para atendimento as atividades relacionadas a Coordenação de Comunicação Social:

- Apoio à coordenação da ASCOM - auxiliar na elaboração e execução de planos e campanhas de relações públicas, bem como na organização ou participação de promoção de eventos e solenidades;
- Design e Marca - produção de arte visual (Mídia Social, Sites, banner, revista e mídia indoor), estruturação e validação de conteúdo e design de material de comunicação destinado ao público interno e externo que utilize da marca DNIT, monitoramento da marca DNIT e da percepção do órgão pelas partes interessadas;
- Monitoramento e resposta da mídia digital - assessoramento no gerenciamento e configuração de conteúdo nas páginas de redes sociais, incluindo criação de publicações de conteúdo noticioso, institucional ou de utilidade pública em nome da Autarquia, respostas a comentários e relacionamento com o público, geração de estudos sobre a opinião e mensuração do sentimento dos cidadãos quanto ao Órgão, resposta às manifestações ocorridas nas mídias sociais e ao tratamento de crises;
- Suporte às Superintendências Regionais - acompanhamento e orientação às Superintendências Regionais, Administrações Hidroviárias e Unidades Locais em assuntos relativos à comunicação social (desdobramento da estratégia de comunicação, levantamento de pauta, releases e conteúdo para publicação interno e externo);
- Monitoramento Parlamentar.

P1.3 – Assessoramento Técnico para Atendimento às Ações de Aprimoramento e/ou Validação e/ou Implantação dos Mecanismos de Governança, em prática pelo DNIT.

Ação 1 - Aprimoramento da governança, a partir da estrutura existente, atendendo os fundamentos constantes, aplicável a Órgãos e Entidades da Administração Pública, publicado pelo Tribunal de Contas da União, conforme abaixo:

a) Pessoas e Competências;
b) Estratégia Organizacional;
c) Alinhamento Transorganizacional;
d) Estrutura de Governança;
e) Gestão de Riscos e Controle Interno, por meio dos conceitos estabelecidos pela metodologia COSO.

Ação 2 - Desenvolvimento de atividades complementares para consolidação das diretrizes de Governança:

a) Identificação, estruturação e aplicação de um programa de capacitação permanente aos gestores do Órgão (da Direção até as Coordenações Setoriais), junto aos procedimentos e mecanismos de Governança desenvolvidos e implantados;
b) Desenvolvimento de ações que promovam o "**Brand Marketing**", na gestão de desempenho e comportamento da marca DNIT, por meio do uso da metodologia modelo de Suvatjis, Chernatony e Halikias da Universidade de Birmingham;
c) Apoio no processo de implantação da **Governança de TI**, de modo a permitir, aos gestores do Órgão, o planejamento, a direção e o controle da utilização atual e futura de tecnologia da informação, em conformidade com as orientações de DNIT e do Ministério dos Transportes, por meio do uso dos conceitos da metodologia COBIT (Control Objectives for Information and related Technology) – guia de boas práticas para a gestão de tecnologia de informação desenvolvido pela ISACA - Information Systems Audit and Control Association, incluindo a elaboração de plano estratégico de TI e gestão de pessoas, contemplando:
   i. Levantamento e avaliação dos sistemas de informação existentes;
   ii. Levantamento e avaliação da infraestrutura de hardware, software e ferramentas de suporte e administração;

iii. Avaliação dos perfis de profissionais e atribuições funcionais;
iv. Avaliação e proposição de modelo de gestão de recursos humanos por competências;
v. Avaliação e proposição de modelo de gestão de riscos;
vi. Avaliação e proposição de modelo de segurança da informação;
vii. Metodologia de gestão de performance dos serviços prestados, incluindo monitoramento e avaliação;
viii. Plano de otimização de investimentos em TI.

d) Desenvolvimento de métodos e mecanismos de comunicação interna das diretrizes de Gestão e Planejamento estabelecidas aos empreendimentos, nas áreas de atuação Estratégica, Tática e Operacional;

e) Análises e convalidações quanto à aplicação das ações de apoio a implantação dos modelos de processos e fluxos de informações mapeados e disponíveis em cada Setorial, por uma ótica de enquadramento "Top - Down", de modo que haja um alinhamento por todas as soluções adotadas.

P1.3.1 – Assessoramento Complementar às Demandas da Diretoria Executiva, relacionadas ao Escritório de Gestão Estratégica (EGE) e Escritório de Gestão de Processos (EGEPRO)

Ação 1 - Assessoramento as atividades do Escritório de Gestão Estratégica (EGE):

- Apoio à Gestão do planejamento estratégico
- Apoio à Gestão das iniciativas estratégicas;
- Apoio à Gestão dos Indicadores Estratégicos;
- Apoio à Gestão dos Riscos Corporativos.

Ação 2 - Assessoramento as atividades do Escritório de Gerenciamento de Processos (EGEPRO):

- Apoio à Gestão dos processos corporativos.
- Apoio no desenvolvimento de metodologias e padrões para mapear, documentar, otimizar e implantar processo;
- Apoio na capacitação de pontos focais, gestores e arquitetos de processos.

P1.4 - Assessoramento técnico e administrativo necessários à Diretoria de Administração e Finanças ao desenvolvimento das ações de Aprimoramento dos Sistemas de Gestão e Planejamento, através da Implantação dos Processos, Fluxos de Informações e Customização das Ferramentas de Gestão Aplicadas às atividades de apoio ao ciclo de vida dos empreendimentos do PAC

Ação 1 - Assessoramento às Ações de Aprimoramento dos Sistemas de Gestão e Planejamento, através da Implantação dos Processos, Fluxos de Informações e Customização das Ferramentas de Gestão Aplicadas aos setores da Diretoria de Administração e Finanças, onde destacamos os serviços abaixo:

a) Diagnóstico, Planejamento da Execução do Produto e Mobilização dos Recursos;

b) Prover o assessoramento às ações de aprimoramento dos serviços de tecnologia da informação disponibilizados para o gerenciamento dos Empreendimentos do PAC, por meio do apoio à implantação do SEI-GED (Sistema de Gestão Eletrônica de Documentos), buscando atuar na melhoria das atividades e serviços desempenhados pela CGTI, contemplando:

i. A definição dos requisitos de negócio do DNIT para a tramitação e gestão de documentos os quais serão suportados pelo SEI-GED (Sistema de Gestão Eletrônica de Documentos);

ii. O desenho em alto nível dos processos a serem implantados no SEI-GED (Sistema de Gestão Eletrônica de Documentos);

iii. A definição dos requisitos técnicos e funcionais e serem implantados no SEI-GED (Sistema de Gestão Eletrônica de Documentos);

iv. O levantamento e análise dos manuais e documentações técnicas e funcionais disponibilizados pelo DNIT para implantação do SEI-GED (Sistema de Gestão Eletrônica de Documentos);

v. A análise de aderência do SEI-GED (Sistema de Gestão Eletrônica de Documentos) em relação aos processos de negócios, indicando os requisitos parametrizáveis e as necessidades de customização;

vi. O planejamento e apoio à implantação do SEI-GED (Sistema de Gestão Eletrônica de Documentos) junto à CGTI.

Ação 2 - Assessoramento Técnico e Administrativo para Atendimento às Demandas da Diretoria de Administração e Finanças:

a) Prover uma Coordenação Setorial, com atribuições de coordenar a execução dos serviços previstos nas Ações (1 e 2) que compõem o Produto P1.4, considerando as observações descritas no item 3.2.2.1 do ANEXO I do EDITAL;

b) Assessorar às atividades inerentes à Coordenação Geral de Orçamento e Finanças por meio do desenvolvimento de análises processuais, elaboração de pareceres técnicos e relatórios gerenciais periódicos da área;

c) Assessorar a elaboração de respostas técnicas em atendimento às demandas por informação direcionadas à DAF, advindas de Órgãos de Controle Externos, processos judiciais e a lei de acesso à informação.

d) Estruturar, gerenciar e manter as informações técnicas e administrativas (P1.4) que envolvem a gestão estratégica da DAF, para uso em ambiente de "Sala de Situação", em conformidade as considerações descritas no item 3.2.1.3 do ANEXO I do EDITAL;

e) Prover suporte técnico na operação tecnológica de ambiente para tomada de decisões em grupo, tipo "Sala de Situação".

P6.1 – Assessoramento as Ações de Aprimoramento dos Sistemas de Gestão e Planejamento, Além do Gerenciamento Geral dos Produtos

- Apoio às Setoriais nas Ações de Implantação dos Processos e Fluxos de Informações e Customização das Ferramentas de Gestão Aplicadas nos Produtos;
- Identificação e Customização de Ferramentas de Gestão Aplicadas Diretamente na Condução dos Empreendimentos do PAC;

a) Mapeamento, estabelecimento e aferimento dos indicadores de desempenho para cada um dos Produtos com indicadores, definição dos objetivos de avaliação, em conformidade com a Matriz Lógica correspondente, considerando os fundamentos de medição e gestão do desempenho estabelecido pelo método "**Balanced Scorecard**";

b) Mapeamento das competências necessárias e realização da capacitação técnica dos profissionais mobilizados e dos servidores do DNIT, por meio de campanhas sistemáticas estabelecidas em matriz de capacitação aprovada pelo DNIT, por meio de sessões de treinamento nas práticas do PMBoK, metodologia COSO de gerenciamento de riscos, conhecimentos gerais de engenharia de transportes, ferramentas do pacote Microsoft Office, melhores práticas de excelência operacional, metodologias de mapeamento de processos e gestão por processos.

c) Implantação de mecanismos de controle que possibilitam, a qualquer tempo, a realização de verificação e/ou auditoria em indicadores de desempenho referente a contratos de obras e serviços que envolvem os empreendimentos, com os controles implementados utilizando a ferramenta Microstrategy para desenvolvimento de painéis de gestão.

d) Compatibilização dos sistemas existentes no que diz respeito às ferramentas de apoio para customização dos ambientes de tomada de decisão em grupo (**Sala de Situação**); compostas por indicadores de desempenho construídos sob a metodologia do **Balanced Scorecard** e baseadas nas matrizes lógicas de serviços dos produtos, contemplando as atividades:

I.Desenho conceitual da Sala de Situação (Protótipo não funcional);
II.Desenho macro da solução técnica para Sala de Situação;
III.Estruturação das Folhas de medição para o Produto;
IV.Apresentação e validação dos indicadores, dimensões e layout do painel de indicadores a ser utilizado na sala de situação para os processos priorizados;
V.Desenho do modelo de arquitetura de dados;
VI.Estruturas de informação;
VII.Protótipo funcional da Sala de Situação;
VIII.Apresentação dos requisitos e plano de implantação para Sistematização das informações para solução definitiva;
IX.Operação assistida da Sala de Situação.

e) Durante todo o projeto, paralelamente às demais atividades, foi implantado o **Escritório de Gestão de Projetos**, utilizando a metodologia baseada no PMBoK (Project Management Body of Knowledge) do instituto PMI (Project Management Institute), envolvendo as seguintes disciplinas:

i.Prazo;
ii.Escopo;
iii.Riscos;
iv.Recursos humanos;
v.Qualidade;

vi.Contratos e aquisições;
vii.Custos;
viii.Integração do projeto;
ix.Documentação;
x.Comunicação;
xi.Stakeholders.

- Apoio Técnico as Setoriais do DNIT nas Ações de Implantação dos Processos Mapeados
- Análise de **51 processos** envolvendo **08 unidades** administrativas/operacionais ligadas às Diretorias Executivas e Geral, a saber:

a) Escritório de Gestão de Projetos;
b) Assessoria Parlamentar:
b.1. Mapeamento do processo/ Modelagem/Desenho de processos/Utilização de ferramenta para mapeamento, desenho em notação BPMN;
b1.1. Resposta às requisições parlamentares.
c) Assessoria Administrativa:
c.1. Mapeamento dos processos/ Modelagem/Desenho de processos/Utilização de ferramenta para mapeamento, desenho em notação BPMN;
c.1.1. Controle de emissão de notas de empenho;
c.1.2. Controle de publicação de extratos de contrato;
c.1.3. Operação da Assessoria Administrativa.
d) Assessoria de Controle Externo:
d.1. Mapeamento dos processos/ Modelagem/Desenho de processos/Utilização de ferramenta para mapeamento, desenho em notação BPMN;
d.1.1. Processos de resposta aos órgãos de controle externo;
d1.1.2. Processos de coleta de informações dentro do DNIT;
e) Assessoria à Diretoria Executiva:
e.1. Mapeamento do processo/ Modelagem/Desenho de processos/Utilização de ferramenta para mapeamento, desenho em notação BPMN;
e.1.1. Processo de controle de delegações de competência.
f) Coordenação de Geral de Cadastro e Licitações:
f.1. Mapeamento e Redesenho de processos/ Modelagem/Desenho de processos/Utilização de ferramenta para mapeamento, desenho em notação BPMN;
f.1.1. Processo interno do trâmite licitatório incluindo:
I. Processo interno CGCL;
II. Comunicação com áreas;
III. Fase interna e externa de compras;
IV. Publicação de editais.
g) Assessoria à Procuradoria Federal Especializada:
g.1. Mapeamento do processo/ Modelagem/Desenho de processos/Utilização de ferramenta para mapeamento, desenho em notação BPMN;
g.1.1. Procedimento de atendimento das demandas da procuradoria.
h) Escritório de Processos
h.1. Diagnóstico e análise de processos/ Redesenho/ Utilização de ferramenta para mapeamento, desenho em notação BPMN/ Avaliação da cadeia de valor/ Planejamento da implantação dos novos processos/ Capacitação de equipes
i. Planejar as ações do Escritório de Processos
ii. Atualizar Cadeia de Valor
iii. Acompanhar as ações de Gestão de Processos
iv. Avaliar as ações do Escritório de Processos
v. Levantar informações para modelagem
vi. Mapear e diagnosticar a situação atual dos Processos
vii. Redesenhar os processos
viii. Planejar implantação de processos
ix. Monitorar e analisar o desempenho dos processos
x. Identificar e tratar demanda de suporte técnico em gestão de processos
xi. Atualizar procedimentos e manuais
xii. Capacitar em métodos e padrões do Escritório de processos
xiii. Gerir o ambiente BPA
xiv. Gerir processos no repositório

P6.2 – Provimento à Coordenação Geral do Contrato quanto a:

- Consolidação dos resultados obtidos pelas ações já desenvolvidas;
- Coordenação administrativa das equipes mobilizadas no contrato;
- Acompanhamento da execução econômica e financeira do contrato;
- Provimento da manutenção permanente das estruturas de informações técnicas e administrativas implantadas;

P6.3 – Relatório de Mobilização e Planejamento

- Detalhamento da programação dos trabalhos, relacionando a previsão de equipe técnica envolvida para os produtos.
- Elaboração do planejamento estratégico envolvendo as seguintes atividades/produtos:

a) Diagnóstico da situação atual e de macro **indicadores de desempenho** nas áreas de resultado;
b) Construção, quantificação e análise de cenários de longo prazo com antecipação das principais oportunidades e ameaças;
c) Desenho da visão futura;
d) Desenho de indicadores chave e metas de longo prazo;
e) Tradução da visão futura e das metas em uma carteira de programas e projetos;
f) Elaboração do plano de programas sustentadores da visão futura: planejamento estratégico e sustentável;
g) Definição do plano de execução estratégica.

P6.4 – Relatório de Consolidação das Atividades

P6.5 – Assessoramento Especializado em Planejamento e Gestão

- Assessoramento especializado ao Planejamento e Gestão das ações de continuidade do Escritório de Gerenciamento de Processos e às atividades de gestão de processos relacionados ao ciclo de vida dos Empreendimentos do PAC, compreendendo:
  - análise e atualização do modelo de gerenciamento de processos da Autarquia, contemplando a metodologia, processos, organização, governança, modelos e padrões e a ferramenta de Business Process Analysis (ARIS BPA);
  - Reestruturação do Escritório de Gerenciamento de Processos (EGEPRO) no âmbito do DNIT;
  - atualização da cadeia de valor agregado (VAC);
  - atualização do inventário de processos;
  - elaboração de um plano diretor de mapeamento, análise, redesenho e implantação de processos nas setoriais;
  - apoio às setoriais na padronização e carga dos processos existentes no repositório da ferramenta;
  - formação e a capacitação de gestores e arquitetos de processos nas setoriais;
  - orientação técnica das setoriais com os projetos de gestão de processos iniciados a partir do plano diretor.
- Assessoramento Especializado em Planejamento e Gestão para apoio à estruturação da infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação para implantação e operação do SEI – Sistema

Eletrônico de Informações, compreendendo:

- Apoio ao dimensionamento e desenho da arquitetura dos ambientes de desenvolvimento, testes/treinamentos e produção para implantação do SEI, considerando nuvem (cloud) e infraestrutura de data center local (on premise);
- Realização de um estudo de viabilidade técnica e econômica para os cenários de implantação do SEI na nuvem ou na infraestrutura local, com a recomendação do cenário mais vantajoso, considerando on premise, cloud e híbrido;
- Apoio à realização de prova de conceito e/ou operação piloto dos cenários estudados: infraestrutura local (on premise), fornecida pelo DNIT, infraestrutura em nuvem (cloud), provida pelo Consórcio, e híbrido;
- Apoio à contratação e implantação do cenário de infraestrutura selecionado.

P6.6 – Fornecimento de Deslocamento para Execução das Atividades de Planejamento e Gestão

P6.7 – Fornecimento de Diárias para Execução das Atividades de Planejamento e Gestão

5) Domínios técnicos de atuação

Para a realização dos serviços, **todos os coordenadores setoriais** mobilizados no projeto, aplicaram os seguintes domínios técnicos de conhecimento:

Referência	Descrição
a.1	Serviços de gerenciamento e/ou apoio ao gerenciamento e/ou assessoria ao gerenciamento de Programas e/ou Empreendimentos diferentes e de grande porte.
a.2	Serviços de gerenciamento e/ou apoio ao gerenciamento e/ou supervisão e/ou assessoria técnica e/ou assistência técnica e/ou fiscalização de projetos e/ou de obras rodoviárias públicas para manutenção ou recuperação ou ampliação da capacidade ou trechos novos.
a.3	Serviços de estratégia organizacional (Planejamento Estratégico – baseado em Balanced Scorecard)
a.4	Serviços de Diagnóstico / análise / Revisão / modelagem / mapeamento / planejamento da implantação / suporte à implantação de mais de 10 processos operacionais, com o suporte da Ferramenta Oracle BPA, utilizando notação BPMN 2.0.
a.5	Serviços de reestruturação organizacional.
a.6	Serviços de diagnóstico, planejamento estratégico e governança de TI, incluindo análise de vulnerabilidade sob o ponto de vista de segurança da informação.
a.7	Serviços de gerenciamento de riscos, baseado na metodologia COSO – The Comittee of Sponsoring Organizations of The Treadway Commission e COBIT.
a.8	Serviços de elaboração de matriz de riscos de projetos.
a.9	Serviços de Verificação Independente, com a análise de procedimentos de controle e indicadores de desempenho referente a contratos de prestação de serviços, aquisição de materiais ou equipamentos.
a.10	Serviços de gerenciamento de projetos, utilizando a metodologia baseada no PMBoK (Project Management Body of Knowledge) do instituto PMI (Project Management Institute), envolvendo a implantação de escritório de gerenciamento de projetos e a abordagem das seguintes disciplinas: Prazo; Escopo; Riscos; Recursos humanos; Qualidade; Contratos e aquisições; Custos; Integração do projeto; Documentação; Comunicação; Stakeholders.

6) Metodologias e Ferramentas adotadas

As atividades desenvolvidas se basearam nos seguintes recursos metodológicos e fontes:

- Metodologia COSO – The Comittee of Sponsoring Organizations of The Treadway Commission - para o gerenciamento de riscos;
- COBIT - Control Objectives for Information and related Technology;
- BIM (Business Integration Methodology) – Metodologia da Accenture na qual se definiram as atividades e produtos apropriados para o desenvolvimento de estratégias e planejamento de atividades;
- Accenture Delivery Methods;
- Accenture IT Framework – Modelo conceitual da Accenture que inclui conceito e melhores práticas de estruturas organizacionais, processos e indicadores de TI;
- Metodologia Balanced Scorecard para medição e gestão do desempenho estabelecido;
- PMBoK – "*Project Management Body of Knowledge*";
- BPM-CBOK;
- Microsoft Sharepoint 2013;
- Microsoft Project Server 2013;
- Microsoft SQL Server 2013;
- Microstrategy;
- Oracle BPA Suite 11g;

7) Equipe de Profissionais Alocada

Os serviços prestados envolveram a alocação dos seguintes profissionais:

Responsáveis Técnicos

NOME	EMPRESA	FUNÇÃO/FORMAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO	PRODUTO	CREA
Ernesto Simões Preussler	Dynatest	Coordenador Geral / Engenheiro Civil	02/02/2015	02/03/2020	P6.1 P6.2	0500385522-SP
Peter Leonard Hijdra van Hagen	Dynatest	Coordenador Setorial / Engenheiro Civil	02/02/2015	02/03/2020	P1.2	5061098450-SP
Felipe Gonçalves Labanca	Dynatest	Coordenador Setorial / Engenheiro Civil	01/07/2015	02/03/2020	P1.1	17455/D-DF
Rui Alves Margarido	Dynatest	Coordenador Setorial / Engenheiro Civil	02/02/2015	30/06/2015	P1.1	0600803280-SP
Igor de Godoy Morato	Accenture	Coordenador Setorial / Engenheiro Mecânico	02/02/2015	02/03/2020	P1.1	2601868511 SP
André Luis Lins Ramos	Accenture	Coordenador Setorial / Engenheiro Civil	02/02/2015	30/06/2019	P1.2	0705112853 DF

Equipe

NOME DO PROFISSIONAL	EMPRESA	PRODUTO	AÇÃO/ATIVIDADE	FORMAÇÃO	FUNÇÃO	CREA	DATA DE ENTRADA	DATA DE SAÍDA
Alessandro Lopes Fernandes	Accenture	P1.2	A1	Direito	Profissional Sênior	-	01/01/2017	30/04/2019
Ana Paula Cavalcanti Donato	Dynatest	P1.1	A1	Arquitetura e Urbanismo	Profissional Pleno	CAU A2254522	01/06/2015	31/08/2016
Ana Paula Mota Batista	Accenture	P1.4	A2	Administração	Profissional Júnior	-	01/09/2016	30/04/2017
Ana Raquel Fernandes	Accenture	P1.1	A1	Engenharia Química	Profissional Pleno	2610894902 SP	02/02/2015	31/03/2015
							01/05/2015	31/05/2015
Ana Zuleide Mendes Moura da Silva	Accenture	P1.1	A2	Tecnóloga em Gestão de Recursos Humanos	Profissional Pleno	-	01/06/2016	30/11/2017

André Luis Lins Ramos	Accenture	P1.2	A2	Engenharia Civil	Coordenador Setorial	0705112853 DF	01/06/2016	31/07/2016
		P1.1	A3				01/08/2016	30/09/2018
					Profissional Sênior		01/10/2018	30/06/2019
Andrea Karolyne de Ambrósio Pinto	Accenture	P1.1	A2	Administração	Profissional Pleno	-	02/02/2015	31/03/2015
							01/05/2015	31/10/2017
Anna Carolina Dantas Sampaio	Accenture	P1.2	A1	Direito	Profissional Pleno	-	02/02/2015	31/03/2015
							01/05/2015	30/04/2019
Anne Caroline de Carvalho Fernandes	Accenture	P1.2	A2	Administração	Profissional Auxiliar	-	02/02/2015	31/03/2015
							01/05/2015	31/10/2015
Arnaldo Monteiro Júnior	Accenture	P1.2.1	-	Comunicação e Jornalismo	Profissional Sênior	-	01/03/2017	31/05/2017
Assis Simão Pereira Júnior	Accenture	P1.2	A1	Direito	Profissional Pleno	-	01/06/2015	31/08/2016
		P1.1	A3		Profissional Sênior		01/09/2016	29/02/2020
Bruna Mendes Garcia	Dynatest	P1.1	A2	Psicologia	Técnico Nível Médio	-	01/06/2017	30/04/2019
Caio Bartholomeu	Accenture	P1.1	A3	Administração	Profissional Pleno	-	02/02/2015	31/03/2015
							01/05/2015	31/05/2015
Camila Maurer	Dynatest	P1.1	A2	Ciências Jurídicas e Sociais	Profissional Sênior	-	01/07/2015	30/04/2016
					Coordenador Setorial		01/05/2016	29/02/2020
Camila Rodrigues Rosal	Accenture	P1.2	A1	Direito	Profissional Sênior	-	02/02/2015	31/03/2015
							01/05/2015	31/10/2018
Carlos Roberto Teixeira de Amaral Júnior	Accenture	P1.1	A3	Ciências da Computação	Profissional Sênior	-	01/07/2015	30/10/2017
Carolina de Oliveira Serafim Martins	Accenture	P1.1	A3	Direito	Profissional Sênior	-	01/01/2016	30/09/2018
					Coordenador Setorial		01/10/2018	29/02/2020
Caroline Proba Mauro	Accenture	P1.1	A3	Marketing	Profissional Pleno	-	01/08/2016	30/04/2019
Celia Villalba	Accenture	P1.1	A3	Direito	Profissional Sênior	-	01/06/2015	30/06/2016
Claudio Sales Gonçalves	Accenture	P1.4	A2	Tecnólogia em Processamento de Dados	Profissional Sênior	-	01/09/2016	30/04/2017
Dalma Honoria de Arruda	Accenture	P1.2	A1	Administração da Educação	Profissional Sênior	-	01/12/2015	31/10/2018
Daniela de Freitas Roxo Guimarães	Accenture	P1.1.1	-	Direito	Profissional Júnior	-	01/03/2018	31/03/2018
					Profissional Pleno		03/08/2018	01/05/2019
Delize Sousa Martins Andrade	Accenture	P1.2	A1	Direito	Profissional Júnior	-	01/11/2016	31/08/2017
Diego Von Zeidler Gomes	Accenture	P1.1	A3	Administração	Profissional Pleno	-	02/02/2015	31/03/2015
			A3				01/05/2015	31/05/2015
		P1.4	A1		Profissional Júnior		01/09/2016	28/02/2017
		P1.1.1	-		Profissional Pleno		01/03/2017	30/04/2018
		P1.1	A3				01/05/2018	30/04/2019
Edson Dias de Oliveira Júnior	Accenture	P1.4	A2	-	Profissional Sênior	-	01/09/2016	30/04/2017
		P1.2.1	-				01/08/2017	31/12/2017
Eduardo Henrique Toshihiro Kato	Dynatest	P1.2	A2	Tecnólogo em Sistemas	Profissional Auxiliar	-	02/02/2015	31/03/2015
							01/05/2015	31/05/2015
		P1.1	A1		Profissional Sênior		01/06/2015	29/02/2020
Elyssa Gonçalves da Paz	Accenture	P1.2	A2	Direito	Profissional Sênior	-	01/06/2015	30/04/2019
		P1.1					01/05/2019	29/02/2020
Erica Anexine da Silva Oliveira	Accenture	P1.3.1	A2	Contabilidade	Profissional Sênior	-	01/08/2017	30/06/2019
		P1.1					01/07/2019	29/02/2020
Erico Ribeiro Nobre	Accenture	P1.1	A1	Ciências da Computação	Profissional Auxiliar	-	01/11/2017	29/02/2020
Fabiana de Santana Sousa Barreto	Accenture	P1.2	A1	Direito	Profissional Sênior	-	02/02/2015	31/03/2015
							01/05/2015	30/06/2015
		P1.1	A3				01/08/2015	29/02/2016
Fábio Abritta	Accenture	P1.1.1	-	Engenharia Civil	Consultor Especial	2608687342 SP	01/04/2018	01/05/2019
Fabio Augusto de Oliveira Fernandes	Accenture	P1.1	A3	Economia	Profissional Sênior	-	01/06/2015	31/07/2017
		P1.2	A1		Profissional Pleno		01/11/2018	30/04/2019
Fabíola Rezende Guaragna	Accenture	P1.1	A3	Administração e Hotelaria	Profissional Pleno	-	02/02/2015	31/03/2015
							01/05/2015	31/12/2017
Fabrício Bertin Vieira	Dynatest	P1.2	A2	Administração	Profissional Sênior	-	01/06/2015	31/10/2018
Felipe Gonçalves Labanca	Dynatest	P1.1	A1	Engenharia Civil	Profissional Pleno	17455/D-DF	02/02/2015	31/03/2015
							01/05/2015	30/06/2015
					Coordenador Setorial		01/07/2015	29/02/2020
Felipe Silva Toledo	Accenture	P1.1.1	-	Engenharia de Produção	Técnico Nível Médio	-	01/06/2017	31/03/2018
Fernanda Louise Silva Martins	Accenture	P1.2.1	-	Publicidade	Profissional Pleno	-	01/10/2019	29/02/2020
		P1.2	A2		Profissional Sênior		01/04/2018	31/08/2018
Fernando Lacerda de Oliveira Duarte	Accenture	P1.2	A1	Direito	Profissional Pleno	-	02/02/2015	31/03/2015
							01/05/2015	30/11/2016
Fernando Saint'Clair Soares de Brito	Accenture	P1.1.1	-	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Profissional Pleno	-	01/10/2017	30/04/2019
Flavia Dantas Rodrigues	Accenture	P1.1	A3	Direito	Profissional Pleno	-	02/02/2015	31/03/2015
							01/05/2015	29/02/2020
Flávia Gomes					Profissional Pleno		01/09/2017	30/11/2018
					Coordenador Setorial		01/12/2018	30/04/2019

Winther Neves	Accenture	P1.3.1	A2	-		-		
Gabriela Cavalcante Batista	Accenture	P1.2	A1	-	Profissional Sênior	-	01/12/2017	30/04/2019
Gilmar Dias Liberal da Silva	Accenture	P1.2.1	-	Comunicação Social	Profissional Pleno	-	01/03/2017	31/01/2018
		P1.2	A1				01/02/2018	30/11/2018
		P1.2.1	-				01/10/2019	29/02/2020
Guilherme Braz Mazoto	Accenture	P1.4	A1	-	Profissional Júnior	-	01/02/2017	30/04/2017
		P1.2.1	-				01/05/2017	31/07/2017
		P1.3.1	A2		Profissional Auxiliar		01/08/2017	28/02/2018
		P1.2.1	-		Profissional Júnior		01/03/2018	31/03/2018
Guilherme Cenachi	Accenture	P1.1	A3	Engenharia Mecânica Aeronáutica	Profissional Pleno	1405237899 MG	02/02/2015	31/03/2015
							01/05/2015	30/06/2015
Guilherme Guedes Xavier	Accenture	P1.1.1	-	Engenharia de Produção	Consultor Especial	0709433573 DF	01/04/2017	30/09/2017
Gustavo da Costa Hoffman	Accenture	P1.1	A3	Engenharia de Produção	Profissional Júnior	-	02/02/2015	31/03/2015
							01/05/2015	30/06/2015
		P1.4	A1		Profissional Pleno	-	01/09/2016	30/04/2017
Gustavo Prado Teixeira	Accenture	P1.1	A1	Engenharia de Produção	Profissional Auxiliar	0717133389 DF	01/12/2016	30/11/2017
Gustavo Tenório Trancoso Viana	Accenture	P1.1	A3	-	Profissional Pleno	-	02/02/2015	31/03/2015
							01/05/2015	30/11/2016
Heide Stefany Medeiros de Almeida	Accenture	P1.1	A2	Direito	Profissional Sênior	-	02/02/2015	31/03/2015
							01/05/2015	29/02/2020
Helieser Tavares Pastana	Accenture	P1.2.1	-	-	Profissional Júnior	-	01/11/2016	31/08/2018
Igor de Godoy Maroto	Accenture	P1.1.1	-	Engenharia Mecânica	Consultor Especial	2601868511 SP	01/03/2017	31/08/2017
					Coordenador Setorial		01/09/2017	31/12/2017
Irasmon Gomes de Melo	Dynatest	P1.1	A2	Administração	Profissional Pleno	-	01/07/2017	30/06/2019
Isabela Ribeiro Ferreira	Accenture	P1.3.1	A1	Arquitetura e Urbanismo	Profissional Sênior	-	01/10/2018	30/04/2019
Isis Vinagre de Lima	Accenture	P1.1	A3	Administração e Direito	Profissional Sênior	-	01/07/2017	31/07/2017
		P1.2.1	-				01/08/2017	31/03/2018
		P1.3.1	A2				01/04/2018	30/06/2018
Italo Rocha Lima Brito	Dynatest	P1.1	A1	Engenharia Civil	Profissional Auxiliar	TO 2414623551	01/01/2018	30/04/2019
Jacqueline Carvalho de Toledo	Accenture	P1.2.1	-	Jornalismo	Profissional Júnior	-	01/03/2018	31/03/2018
					Profissional Sênior		01/01/2018	30/04/2019
					Profissional Pleno		01/05/2019	30/09/2019
Jader Fialho de Almeida	Accenture	P1.2.1	-	Direito	Profissional Sênior	-	01/12/2018	30/04/2019
Jander Akson Carvalho de Almeida	Dynatest	P1.1	A1	Contabilidade	Profissional Auxiliar	-	01/07/2016	30/06/2018
		P1.3.1			Profissional Sênior		01/07/2018	30/04/2019
Janine Geesdorf	Dynatest	P1.1	A2	Direito	Profissional Auxiliar	-	01/07/2017	30/04/2019
Joélio de Almeida Cunha	Dynatest	P1.2	A2	Administração	Profissional Sênior	-	02/02/2015	31/03/2015
							01/05/2015	30/04/2019
Jorge Luiz Schaidt	Accenture	P1.1	A2	Administração	Coordenador Setorial	-	02/02/2015	31/03/2015
							01/05/2015	30/06/2015
			A1		Profissional Sênior		01/07/2015	31/07/2017
		P1.3.1	A1		Coordenador Setorial		01/08/2017	31/08/2017
		P1.3.1			Profissional Sênior		01/09/2017	30/09/2017
José Carlos Teixeira Barrozo Junior	Accenture	P1.2	A2	Administração	Profissional Pleno	-	02/02/2015	31/03/2015
							01/05/2015	30/04/2019
Jucemberg dos Santos Paiva	Accenture	P1.1	A3	Análise de Sistemas	Técnico Nível Médio	-	01/07/2017	31/08/2017
		P1.2	A1				01/09/2017	28/02/2018
		P1.1	A3				01/03/2018	29/02/2020
Juliana Americano do Brasil	Accenture	P1.3.1	A1	Administração	Coordenador Setorial	-	01/01/2018	31/05/2019
		P1.1	A2		Profissional Sênior		01/06/2019	29/02/2020
Juliana Emanuele Prado Martins Costa	Accenture	P1.1	A1	Administração e Engenharia de Produção Civil	Profissional Sênior	0800381858 ES	01/01/2017	31/03/2017
		P1.1.1	-		Coordenador Setorial		01/04/2017	30/04/2017
					Profissional Sênior		01/05/2017	31/08/2017
Juliana Maria Nogueira	Dynatest	P1.1	A1	Engenharia de Produção	Profissional Pleno	MG137809D	01/04/2017	30/04/2019
Juliana Ribeiro Padrão	Accenture	P1.1	A1	Engenharia de Produção	Técnico Nível Médio	-	01/09/2016	30/11/2016
		P1.4	A2				01/12/2016	30/04/2017
Kaline Feliciano de Queiroz Ribeiro	Accenture	P1.1	A2	Direito	Profissional Sênior	-	01/11/2018	29/02/2020
Karina Alessandra de Mello Corrêa	Accenture	P1.1	A3	Direito	Profissional Sênior	-	02/02/2015	31/03/2015
							01/05/2015	29/02/2020
Karla Catunda Boros	Accenture	P1.1	A1	Administração	Profissional Sênior	-	01/07/2017	31/12/2017
Kellen Millene Dantas da Silva	Accenture	P1.4	A1	Administração	Profissional Sênior	-	01/09/2016	30/04/2017
		P1.3.1					01/08/2017	30/04/2019
Kelly Machado Gomes	Accenture	P1.1	A1	Análise de Sistemas	Profissional Pleno	-	02/02/2015	31/03/2015
							01/05/2015	31/05/2015
Laura Pereira Hijdra		P1.2.1	-				01/04/2017	31/03/2018
		P1.1	A3				01/04/2018	30/04/2019

van Hagen	Accenture			Comunicação Organizacional	Técnico Nível Médio	-		
Laurice Gonzaga de Alarcão	Dynatest	P1.4	A2	Administração	Profissional Sênior	-	01/09/2016	30/04/2017
		P1.2.1	-				01/05/2017	31/07/2017
					Coordenador Setorial		01/08/2017	30/04/2019
Leonardo Manhães Pimentel	Dynatest	P1.2.1	-	Administração	Profissional Sênior	-	01/03/2018	31/03/2018
		P1.3.1	A2				01/08/2017	31/08/2018
Livia Cunha Silva	Accenture	P1.2	A2	-	Profissional Júnior	-	01/01/2018	30/04/2019
Luciana Priante Campos Cheberle	Accenture	P1.1	A3	Direito	Profissional Sênior	-	02/02/2015	31/03/2015
							01/05/2015	31/10/2015
		P1.2	A2		Coordenador Setorial		01/11/2015	31/05/2016
Luciano Ramos de Oliveira	Accenture	P1.2	A1	Direito	Profissional Júnior	-	01/09/2016	31/12/2017
Luis Moraes	Accenture	P1.4	A1	-	Profissional Júnior	-	01/09/2016	30/04/2017
Luisa Schneiders da Silva	Dynatest	P1.2.1	-	Comunicação Social	Profissional Auxiliar	-	01/07/2017	31/03/2018
		P1.2	A1		Profissional Júnior		01/04/2018	30/04/2019
Luiz Fernando Goulart de Miranda	Accenture	P1.4	A1	Arquitetura e Urbanismo	Profissional Sênior	CAU A1534017	01/02/2017	28/02/2017
		P1.1					01/05/2017	31/05/2017
Luiza Freitas Soares Maia	Accenture	P1.2	A1	Direito	Profissional Sênior	-	02/02/2015	31/03/2015
							01/05/2015	30/09/2016
Magali Toledo Knupp Miranda	Accenture	P1.2	A2	Contabilidade	Profissional Sênior	-	01/06/2015	31/07/2016
					Coordenador Setorial		01/08/2016	31/08/2018
					Profissional Sênior		01/09/2018	30/04/2019
		P1.2.1	-				01/05/2019	29/02/2020
Marçal Fagundes Pessoa	Accenture	P1.3.1	A2	Tecnologia da Informação	Profissional Sênior	-	01/08/2017	31/08/2017
		P1.2.1	-		Coordenador Setorial		01/03/2018	31/03/2018
		P1.3.1	A2				01/09/2017	31/08/2018
Marcela Gomes Winther Neves	Accenture	P1.1.1	-		Profissional Pleno	-	01/02/2017	30/04/2019
Marcelo Cordeiro de Souza	Dynatest	P1.2	A2	Teologia	Profissional Pleno	-	01/06/2015	30/04/2019
Marcelo Hamu Almeida	Accenture	P1.1	A3	Administração	Profissional Pleno	-	02/02/2015	31/03/2015
							01/05/2015	31/12/2016
		P1.1.1	-		Profissional Júnior		01/03/2017	30/06/2017
Marcelo Nantes de Oliveira	Accenture	P1.2.1	-	Comunicação Social e Jornalismo	Profissional Sênior	-	01/04/2017	31/05/2017
Marcio Prado Veloso	Accenture	P1.2	A2	Contabilidade	Coordenador Setorial	-	02/02/2015	31/03/2015
							01/05/2015	31/10/2015
Maria Bianka Fernandes do Nascimento	Accenture	P1.1	A2	Economia	Profissional Auxiliar	-	01/05/2015	30/06/2016
Maria Isabel Garbin Arlanch	Accenture	P1.2	A1	Direito	Profissional Pleno	-	01/09/2016	30/04/2017
Maria Lucylla Rassi Sant'Anna	Accenture	P1.1	A3	Direito	Profissional Pleno	-	01/01/2017	31/05/2017
Maria Tereza Ferraz Fartes	Accenture	P1.1	A1	Engenharia Civil	Profissional Pleno	1411833481 MG	01/12/2016	31/01/2017
Mariana Oliveira Ferreira Macedo	Accenture	P1.1.1	-	Relações Internacionais	Profissional Júnior	-	01/03/2018	30/04/2019
		P1.2.1					01/06/2019	29/02/2020
Mário Carvalho da Silva Vaz	Accenture	P1.3.1	A1	Administração	Coordenador Setorial	-	01/08/2017	31/12/2017
Marisa Pereira Falcão	Accenture	P1.2	A2	Direito	Profissional Júnior	-	01/12/2015	31/05/2017
Martines Alves Cardoso Lopes	Dynatest	P1.3.1	A2	Direito	Técnico Nível Médio	-	01/08/2017	31/10/2017
		P1.2					01/11/2017	30/04/2019
Milenna Almeida Pessoa Gonçalves	Accenture	P1.2	A2	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Profissional Pleno	-	02/02/2015	31/03/2015
							01/05/2015	31/05/2015
							01/11/2016	31/07/2017
		P1.3.1	A1		Profissional Sênior		01/08/2017	30/04/2019
Nill Teixeira da Silva	Accenture	P1.2	A1	Marketing	Profissional Pleno	-	02/02/2015	31/03/2015
							01/05/2015	31/05/2015
		P1.1	A3				01/06/2015	28/02/2017
		P1.2.1	-				01/04/2017	31/03/2018
							01/04/2018	31/10/2018
					Coordenador Setorial		01/11/2018	30/04/2019
Orlando Valio Sousa	Accenture	P1.1.1	-	Engenharia da Computação, Tecnologia da Informação	Profissional Sênior	-	01/10/2017	31/12/2017
		P1.1	A1				01/01/2018	31/08/2019
Pablo Oliveira	Accenture	P1.1.1	-		Profissional Júnior	-	03/08/2018	01/05/2019
Paulo Henrique de Oliveira	Accenture	P1.4	A1	Administração	Coordenador Setorial	-	01/09/2016	30/04/2017
Pedro Henrique Alves da Costa Filho	Accenture	P1.1	A2	Direito	Profissional Sênior	-	01/06/2019	29/02/2020
Pedro Henrique Saad Brito	Accenture	P1.1.1	-	Economia	Profissional Auxiliar	-	01/07/2017	30/04/2019

Pedro Luís Baena Pereira	Dynatest	P1.1	A2	Agronomia	Profissional Sênior	DF12682-D	02/02/2015	31/03/2015
							01/05/2015	29/02/2020
Pedro Roberto Esteves Lopes	Accenture	P1.2	A1		Profissional Sênior	-	01/07/2018	31/08/2018
		P1.3.1	A2		Técnico Nível Médio		01/09/2018	31/10/2018
Peter van Hagen	Dynatest	P1.2	A1	Engenharia Civil	Coordenador Setorial	5061098450-SP	02/02/2015	31/03/2015
		P1.2					01/05/2015	30/04/2019
Radymilla Pereira de Almeida	Accenture	P1.1	A2	Direito	Profissional Sênior	-	18/05/2015	08/10/2015
							13/10/2015	01/06/2020
Rafael Dayan Escobar Nunes	Accenture	P1.1	A3	Direito	Coordenador Setorial	-	02/02/2015	31/03/2015
							01/05/2015	31/07/2016
Rafael Maia Reis	Accenture	P1.4	A1	Engenharia de Produção	Profissional Sênior	1405426403 MG	01/09/2016	30/04/2017
		P1.1.1	-				01/05/2017	31/12/2017
					Coordenador Setorial		01/01/2018	30/04/2019
Rafaela Miranda Torres	Accenture	P1.4	A1	Engenharia de Produção	Profissional Júnior	2614082910 SP	01/04/2017	30/04/2017
Ramon Larcher Moreira	Dynatest	P1.1	A1	Tecnólogo em Sistemas	Profissional Sênior	-	01/06/2015	29/02/2020
Raphael Pereira Valle	Dynatest	P1.1	A1	Analista de Sistemas	Profissional Sênior	-	01/09/2019	29/02/2020
Raquel Vieira Nunes Teixeira da Costa	Accenture	P1.1	A2		Profissional Júnior	-	01/04/2018	30/04/2019
Raul Henrique Longo Neto	Accenture	P1.3.1	A1	Administração	Profissional Sênior	-	01/10/2017	30/04/2019
Renato de Melo Romualdo da Silva	Accenture	P1.2	A2	-	Profissional Júnior	-	02/02/2015	31/03/2015
							01/05/2015	31/08/2018
							01/11/2018	30/04/2019
Renato Kinaip Faria Neto	Accenture	P1.1	A3	Administração	Profissional Pleno	-	01/11/2017	29/02/2020
Roberto Nogueira Cairo	Accenture	P1.4	A2	Engenharia Civil	Coordenador Setorial	1400791111 MG	01/09/2016	31/12/2017
Rodrigo Agustini	Accenture	P1.2.1	-	Gestão Econômica e Financeira	Coordenador Setorial	-	01/03/2017	31/07/2017
Rodrigo Alves Avila	Dynatest	P1.1	A1	Engenharia Civil	Profissional Auxiliar	27093/D-DF	01/04/2017	29/02/2020
Rodrigo Lopes de Oliveira	Accenture	P1.1	A3	Direito	Técnico Nível Médio	-	02/02/2015	31/03/2015
							01/05/2015	28/02/2018
		P1.2	A1		Profissional Pleno		01/03/2018	30/04/2019
Romulo Nagumo	Accenture	P1.4	A1	Engenharia de Materiais	Profissional Sênior	2616723360 SP	01/09/2016	30/04/2017
Rui Alves Margarido	Dynatest	P1.1	A1	Engenharia Civil	Coordenador Setorial	0600803280-SP	02/02/2015	31/03/2015
							01/05/2015	30/06/2015
Samuel Cesar Rodarte Costa	Dynatest	P1.1	A1	Engenharia Ambiental	Coordenador Setorial	MG148676D	01/04/2016	29/02/2020
Silas Macedo	Dynatest	P1.1	A1	Engenharia Civil	Engenheiro Sênior	1943/D	02/02/2015	31/03/2015
							01/05/2015	31/03/2018
Silvana Becharini Lima	Accenture	P1.2	A1		Profissional Sênior	-	01/08/2015	31/10/2016
Silvia dos Santos Neves	Accenture	P1.1	A3	Contabilidade	Profissional Pleno	-	02/02/2015	31/03/2015
							01/05/2015	30/09/2016
Simone Florindo Costa	Accenture	P1.1	A2	Direito	Profissional Sênior	-	01/06/2019	29/02/2020
Tatyana Digigov Eccard da Paixão	Accenture	P1.1	A1	Administração	Profissional Sênior	-	02/02/2015	31/03/2015
							01/05/2015	31/07/2017
		P1.3.1	A2				01/08/2017	30/04/2019
Thalita Arrais Guimarães	Accenture	P1.1	A3	Direito	Profissional Sênior	-	01/06/2017	29/02/2020
Thomas Wagner	Accenture	P1.2	A2	Engenharia Elétrica	Profissional Pleno	0718053303 DF	02/02/2015	31/03/2015
							01/05/2015	31/05/2015
Tiago Diniz Freitas	Accenture	P1.2	A1	-	Técnico Especial	-	01/06/2015	30/09/2017
Valber Alves Moraes	Accenture	P1.1	A2	Direito	Profissional Júnior	-	02/02/2015	31/03/2015
							01/05/2015	30/11/2016
Valério dos Santos Nascimento	Dynatest	P1.1	A1	Engenharia Civil	Profissional Sênior	871038871 RJ	01/06/2015	31/05/2017
Vanessa Oliveira Amaral	Accenture	P1.2	A2	Jornalismo	Profissional Pleno	-	01/12/2018	30/04/2019
		P1.2.1	-		Coordenador Setorial		01/06/2019	29/02/2020
Vania Carla Messias Alves	Accenture	P1.1	A3	Direito	Profissional Júnior	-	01/03/2018	30/04/2019
Victor Fernandes		P1.2	A1				01/08/2015	31/08/2016
		P1.1	A2				01/09/2016	30/11/2016

Fiquene	Accenture			Direito	Profissional Pleno	-		
Victor Hugo Vieira Nunes	Accenture	P1.2	A2		Profissional Júnior	-	01/12/2018	30/04/2019
		P1.2.1	-		Técnico Nível Médio	-	01/06/2019	31/12/2019
Vinicius Gabriel Stiepanovicz da Fonseca	Accenture	P1.2	A2	Ciências da Computação	Profissional Auxiliar	-	02/02/2015	31/03/2015
							01/05/2015	31/05/2015
Walmir Ferreira dos Santos	Accenture	P1.2	A2	Direito	Profissional Sênior	-	01/06/2016	31/08/2018
Welther Melo	Accenture	P1.1.1	-	Engenharia Mecatrônica	Profissional Júnior	-	01/04/2018	01/05/2019

1) Local de Realização dos Serviços

Os serviços foram executados nas dependências do DNIT, no endereço Setor de Autarquias Norte, Edifício Núcleo dos Transportes Q-3, B-A SAN/ Brasília – DF.

2) Avaliação dos Serviços

Os serviços foram prestados de maneira satisfatória, de acordo com o estipulado em contrato e com elevada qualidade, alcançando-se os objetivos estabelecidos para o projeto.

Brasília, na data da assinatura

(assinado eletronicamente)
CARLOS ANTÔNIO ROCHA DE BARROS
Diretor-Executivo

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Antônio Rocha de Barros**, **Diretor-Executivo**, em 24/03/2026, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24224626** e o código CRC **BD44F19F**.

Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF | (061) 3315-4115

50600114[illegible]/2016-44

accenture

Dynatest®

225-ACN/DN

Brasília, 7 de junho de 2016.

Ao

Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT
Diretoria Executiva – DIREX
SAN Q.03 Lote. A – Ed. Núcleo dos Transportes – 4º andar
Brasília – DF - 70.040-902

A/C: Dr. Zeno José Andrade Gonçalves
Presidente da Comissão de Fiscalização

Referência: Contrato nº 1151/2014-01 - Edital 0354/2014-00
Assunto: Lista de recursos mobilizados – Maio – 15ª Medição

Prezado senhor,

Informamos que no mês de maio não houve alteração quantitativa da equipe mobilizada, porém a profissional Camila Maurer foi alçada à função de Coordenadora Setorial do Produto P1.1, Ação 2.

Atenciosamente,

Consórcio Accenture – Dynatest
André Luis Lins Ramos

RECEBIDO 07/06/16
HORA 19:35
NOME JONAS COSTA
VENCIMENTO / /
CS: 131810

Copyright © 2015 Accenture. All rights reserved. Accenture. Proprietary and Confidencial.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

EDITAL RDC ELETRÔNICO Nº 0354/2014-00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NO ASSESSORAMENTO EM GESTÃO PÚBLICA E ENGENHARIA CONSULTIVA PARA ATUAÇÃO NAS ÁREAS DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, COM O APRIMORAMENTO DOS MECANISMOS DE GOVERNANÇA E GERENCIAMENTO DAS DEMANDAS DOS EMPREENDIMENTOS E PROGRAMAS PREVISTOS NO PAC, CONSTANTES DOS PPA´s (2012/2015) E (2016/2019), DIVIDIDOS EM 5 (CINCO) GRUPOS.

DADOS DO RDC

DATA: 25/07/2014 – 10:00 horas

MODO DE DISPUTA: ABERTO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MAIOR DESCONTO

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 689.708.124,83

DATA BASE: Março/2014

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
DIRETORIA EXECUTIVA
COORDENAÇÃO-GERAL DE CADASTRO E LICITAÇÕES
SAN Q.03 Bl. A - Ed. Núcleo dos Transportes – Mezanino Sul - Brasília – DF
CEP: 70.040-902
Fone: (0xx61) 3315-4155/4156 - Fax: (0xx61) 3315-4055
HOME PAGE: http://www.dnit.gov.br

3.1.1.1 ATIVIDADE 1 – Consolidação das Informações e do Suporte Técnico resultantes dos Produtos e Ações no campo da **Gestão Estratégica**, relacionados ao Apoio ao Gerenciamento dos Empreendimentos do PAC constantes do Plano Plurianual.

O desenvolvimento dos Produtos e Ações previstas nesta atividade visa prover à Direção do DNIT com o assessoramento necessário para concepção das ações relativas à Gestão Estratégica dos empreendimentos inscritos no PAC e os constantes do PPA (2012/2015), bem como dos empreendimentos e programas que irão compor o PPA (2016/2019), consolidando um fluxo de informações técnicas e gerenciais e o aprimoramento dos mecanismos de governança abrangentes a toda estrutura do DNIT.

3.1.1.1.1 SUBATIVIDADE 1.1 – Gestão Estratégica

Esta subatividade é responsável pelo assessoramento técnico ao atendimento das demandas estabelecidas pelas Políticas de Transporte determinadas pelo Governo Federal, onde as ações envolvem o desenvolvimento das iniciativas necessárias no sentido de obter o sucesso na concepção estratégica dos empreendimentos, otimizando custos, estabelecendo as competências essenciais, entre outras metas.

Os **Produtos** que integram esta subatividade correspondem ao gerenciamento dos empreendimentos do PAC, no campo da **Gestão Estratégica**, sendo materializado por meio da estrutura definida na Matriz Lógica que deverá ser desenvolvida e apresentada pela CONTRATADA, para cada um dos **Produtos**, em conformidade com o item 3.2.3. Os **Produtos** representam conexões que estabelecem o Fluxo de Informações Técnicas e Gerenciais no ciclo de vida dos empreendimentos, conforme apresentado na Figura 1.

3.1.1.1.1.1 PRODUTO P1.1 – Assessoramento no Atendimento as Demandas da Gestão Estratégica a cargo da **Diretoria Executiva** – *(Frequência Mensal)*

O **Produto P1.1** tem por objetivo prover o assessoramento técnico na implantação da gestão estratégica dos empreendimentos do PAC e constantes do PPA, mediante o aporte de conhecimentos especializados para: a) avaliação e reestruturação do fluxo de informações técnicas e gerenciais; b) geração de informações e análises conjunturais com base nos ambientes internos e externos que influenciam os programas e empreendimentos; e c) construção de cenários macroeconômicos e estratégicos.

O **Produto P1.1** deve abranger todas as informações necessárias à Gestão Estratégica, envolvendo os diferentes estágios no ciclo de vida dos empreendimentos e deve dispor de serviços multidisciplinares cujas ações gerenciais deverão ser desenvolvidas na **Diretoria Executiva** do DNIT.

O **Produto P1.1** está estruturado em 03 (três) Ações conforme detalhamento a seguir:

AÇÃO No. 1 - Aprimoramento dos Mecanismos de Gestão e Assessoramento Técnico para Atendimento das Demandas dos Empreendimentos e Programas do PAC/PPA – Representada pelos serviços MÍNIMOS previstos, conforme relacionados abaixo:

a) Prover uma Coordenação Setorial, com atribuições de coordenar a execução dos serviços previstos nas Ações (1 e 2) que compõem o **Produto P1.1**, considerando as observações descritas no item 3.2.2.1;

b) Aplicar as Ferramentas de Gestão customizadas para o **Produto P1.1**, identificadas e desenvolvidas pelo **Produto P6.1**;

c) Revisão de textos em obediência à linguagem culta da língua portuguesa;

d) Implementar a Gestão Estratégica dos empreendimentos com base nos fundamentos de medição e gestão do desempenho estabelecidas pelo método "Balanced Scorecard";

e) Prover o suporte técnico necessário para a Diretoria Executiva, com o objetivo de dirimir questões relacionadas à Gestão Pública e Engenharia Consultiva, no campo da Gestão Estratégica, dispondo de dispositivos gerenciais adequados e de profissionais capacitados para desenvolvimento dos temas abordados;

f) Obtenção, validação, atualização e manutenção dos dados no Sistema de Gestão da Informação – SGI do Ministério do Planejamento;

g) Análise e avaliação da carteira de programas e projetos com uso de metodologias e ferramentas da engenharia financeira;

h) Estruturação, gerenciamento e manutenção de informações técnicas e administrativas **(P_P1.1_A.1)** abrangente as questões da Gestão Estratégica, além da consolidação de informações que compõe a Subatividade 1.1, com vista gerencial e uso de ferramentas tipo MS-Project, incluindo metodologias consagradas para o gerenciamento de projetos, para uso em ambiente de "Sala de Situação", em conformidade as considerações descritas no item 3.2.1.3;

i) Concepção e elaboração de material informativo para divulgação dos empreendimentos do PAC/PPA, bem como seus resultados;

j) Apoio técnico e audiovisual para a realização de eventos de divulgação do andamento dos empreendimentos do PAC/PPA;

k) Concepção e elaboração de conteúdo e de alternativas de soluções gráficas para divulgação na WEB;

l) Assessoramento aos técnicos do DNIT em viagens nacionais e internacionais, nas atividades relacionadas à capacitação dos servidores no âmbito da Gestão Estratégica, por meio do **Produto P1.1**;

m) Suporte técnico na operação tecnológica de ambiente para tomada de decisões em grupo, tipo "Sala de Situação".

AÇÃO No. 2 - Assessoramento Técnico para Atendimento das Demandas do Controle Externo - Representado pelos serviços MÍNIMOS previstos, conforme relacionados abaixo:

a) Estabelecimento de canal de comunicação eficaz entre os diferentes setores, objetivando o atendimento dos prazos estabelecidos pelo Controle Externo;

b) Apuração das demandas;

c) Levantamento de elementos que auxiliem o desenvolvimento das respostas, com respectiva análise crítica;

d) Desenvolvimento das respostas demandadas;

e) Acompanhamento dos apontamentos, recomendações e decisões expedidas pelo Controle Externo;

f) Estruturação, gerenciamento e manutenção de informações técnicas e administrativas **(P_P1.1_A.2)** que envolvem a gestão das demandas do Controle Externo, em conformidade as considerações descritas no item 3.2.1.3;

g) Apoio nas análises processuais, elaboração de relatos e notas técnicas, possibilitando a produção de informações que deverão integrar a estrutura de dados gerenciais.

h) Produção de relatórios estatísticos classificados por tipo de demanda;

i) Apresentação de propostas de ações mitigadoras para as demandas recorrentes.

AÇÃO No. 3 - Assessoramento Técnico na Gestão dos Processos Licitatórios - Representado pelos serviços MÍNIMOS previstos, conforme relacionados abaixo:

a) Prover a Coordenação Setorial, coordenando a execução dos serviços previstos nas Ações (3) que compõe o **Produto P1.1**, considerando as observações descritas no item 3.2.2.1;

b) Aplicar as Ferramentas de Gestão customizadas para o **Produto P1.1**, identificadas e desenvolvidas pelo **Produto P6.1**;

c) Estruturação, gerenciamento e manutenção de informações técnicas e administrativas **(P_P1.1_A.3)** que envolvem a gestão das demandas dos **Processos Licitatórios**, em conformidade as considerações descritas no item 3.2.1.3;

d) Estabelecimento de canal de comunicação eficaz entre os diferentes setores técnicos, objetivando o atendimento aos prazos estabelecidos pelas demandas dos procedimentos licitatórios;

e) Suporte técnico aos analistas do DNIT no levantamento de informações;

f) Formatação de conteúdo no padrão WEB para divulgação do volume de licitações processadas e da eficácia na conclusão dos processos, em conformidade as considerações descritas no item 3.2.1.2;

g) Revisão de textos em obediência à linguagem culta da língua portuguesa;

h) Estudo de mercado para adequação das licitações e cadastramento técnico de empresas;

i) Suporte técnico para atendimento de demandas da Procuradoria Federal Especializada;

j) Suporte técnico as comissões de licitações para respostas de recursos, impugnações e esclarecimentos;

k) Suporte ao estudo contábil de balanços, contratos sociais, demonstrativos de resultados dos exercícios em licitações;

O **Produto P1.1** deverá seguir os procedimentos de desenvolvimento e os dispositivos de monitoramento descridos no item 3.2.3.

O **Produto P1.1** deverá ser apresentado por meio do **Relatório de Assessoramento no Atendimento as Demandas da Gestão Estratégica a Cargo da Diretoria Executiva** e deverá contemplar o detalhamento dos serviços desenvolvidos para cada ação apresentada no período correspondente, devendo a contratada apresentar propostas de aquisição e forma de apresentação das informações constantes do **Produto P1.1**. Esta proposta deverá ser apresentada no *"Relatório de Mobilização e Planejamento"*, devendo ser aprovada pela equipe técnica do DNIT.

3.1.1.1.1.2 PRODUTO P1.2 – Assessoramento para Atendimento das Demandas da Gestão Estratégica a Cargo da **Diretoria Geral** – *(Frequência Mensal)*

O **Produto P1.2** está estruturado em 02 (duas) Ações, sendo previsto para ser desenvolvido junto a **Diretoria Geral** e com abrangência aos **Órgãos Seccionais,** conforme detalhamento a seguir:

AÇÃO No. 1 - Assessoramento Técnico na Gestão dos Processos Administrativos - Representado pelos serviços MÍNIMOS previstos, conforme relacionados abaixo:

a) Prover a Coordenação Setorial, coordenando a execução dos serviços previstos nas no **Produto P1.2**, considerando as observações descritas no item 3.2.2.1;

50600.011400/2015-44

Ficha de Análise de Relatório

Processo nº: 50600.011400/2015-44

Grupo:	1
Produto:	P1.1
Ação:	2
Mês Calendário:	Dezembro
Líder do Produto (Consórcio):	Camila Correa Maurer
Fiscal do Produto (DNIT):	Anderson Alvarenga Ferreira (Fiscal Suplente)
Responsável pela Análise:	Cleusa Yoshida

	REQUISITO	SIM	NÃO	N/A	FLS	OBSERVAÇÃO
1.	**INTRODUÇÃO**					
1.1	As informações contidas na introdução estão corretas	X	☐	☐		
2	**APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO, conf. Item 3.1.1 do Edital 0354/2014**					
2.1	O título do relatório está de acordo com o produto que se refere?	X	☐	☐		
2.2	A frequência do relatório está de acordo com o projeto básico?	X	☐	☐		
2.3	O Cronograma está de acordo com o pactuado?	X	☐			
2.3.1	Em caso, negativo, houve repactuação justificada?	☐	☐	X		
2.4	Houve atraso no cronograma? Em caso positivo, existe justificativa aprovada?	☐	☐	X		
2.5	Os Entregáveis descritos no relatório estão de acordo com o que foi realizado ao longo do mês?	X	☐	☐		
2.6	O produto abordou todos os tópicos pactuados para as Estruturas dos Relatórios, conforme produto P 6.3 do mês contratual?	X	☐	☐		
3	**ANEXOS**					
3.1	Constam as atas de reunião informadas no Relatório conf. Item 8.3.1.2 do contrato?	☐	☐	X		
3.2	Constam as folhas de medição do desempenho?	X	☐	☐		
3.3	A folha de medição do desempenho, está conforme a matriz lógica entregue pelo Consórcio?	X	☐	☐		
3.4	A folha de medição do desempenho, condiz com as atividades executadas?	X	☐	☐		
4	**QUALIDADE DO PRODUTO**					
4.1	O relatório foi elaborado em língua portuguesa, em conformidade com a norma culta?	X	☐	☐		
5	**QUALIDADE DO PRODUTO**					
5.1	O índice de desempenho, apurado para o produto obteve resultado igual a “satisfatório” ou “excelente” conf. Item 7.1.2 letra “a” do Contrato?	X	☐	☐		.
6	**PARECER FINAL**					
◉	**PARECER FAVORÁVEL** (P) – Fiscalização pode autorizar medição.					
○	**PARECER FAVORÁVEL COM RESSALVAS NÃO CONDICIONANTES** (PR) – Fiscalização pode autorizar medição.					
○	**PARECER FAVORÁVEL COM RESSALVAS CONDICIONANTES** (PC) – Fiscalização deve solicitar saneamento das irregularidades e somente após comprovação das correções pode autorizar medição.					

0432

○	**PARECER DESFAVORÁVEL** (PD) - Fiscalização deve solicitar reestruturação do relatório com base nos pontos citados. Medição retida até o saneamento das irregularidades. Necessária reapresentação de novo Relatório.
○	Não-aplicável (N/A).
7	**OBSERVAÇÕES:**

(assinado eletronicamente)
CLEUSA YOSHIDA
Chefe de Gabinete
Diretoria Geral

Documento assinado eletronicamente por **Cleusa Kikue Takakura Yoshida**, **Chefe de Gabinete da Diretoria Geral**, em 24/01/2020, às 19:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4874331** e o código CRC **79F5594D**.

Referência: Processo nº 50600.011400/2015-44 SEI nº 4497626

SO600.001701/08-31

DEC

Departamento de Engenharia e Construção



PROJETO 100

Ação 2:

Acompanhamento Administrativo e Financeiro de Contratos de Projetos

Relatório de Andamento

Agosto, 2009

Exército Brasileiro
Departamento de Engenharia e Construção

RELATÓRIO DE ANDAMENTO

PLANO DE TRABALHO:

Nº 30.001.08.01.50.01, de 05 de março de 2008

OBJETO:

Elaboração de Estudos e Pesquisas de Natureza Científico-Tecnológica, Direcionados a Agilitar o Processamento de Projetos Básicos e Executivos de Engenharia Rodoviária, Consistindo de:

Ação 2:

Acompanhamento Administrativo e Financeiro de Contratos de Projetos

15 de agosto de 2009

Exército Brasileiro

Departamento de Engenharia e Construção

CONTEÚDO

1. - FUNDAMENTAÇÃO 1

1.1- FINALIDADE 1

1.2- OBJETIVO 1

2. - REFERÊNCIAS 1

2.1- PLANO DE TRABALHO 1

2.2-PORTARIA INTERMINISTERIAL 1

3. - DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS 1

4. - PRODUTOS A APRESENTAR 2

4.1- RELATÓRIOS DE ANDAMENTO 2

4.2- RELATÓRIO FINAL, ... 2

5. - METODOLOGIA DE ACOMPANHAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DE CONTRATOS DE PROJETOS 2

6. SITUAÇÃO DOS CONTRATOS DE PROJETOS 3

6. - RECURSOS MOBILIZADOS 4

6.1- EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES 4

6.2- EQUIPE TÉCNICA 4

6.3- ATIVIDADES DESENVOLVIDAS 5

6.3.1- Atividades desenvolvidas na Diretoria-Geral/DG 5

6.3.2- Atividades desenvolvidas na Diretoria-Executiva (DIREX) 6

6.3.3- Atividades desenvolvidas na Diretoria de Planejamento e Pesquisa (DPP) 6

6.3.4-Atividades desenvolvidas na Diretoria de Administração e Finanças(DAF) 7

6.3.5- Atividades desenvolvidas na Auditoria Interna 8

6.3.6- Atividades desenvolvidas na Corregedoria 11

6.3.7- Atividades desenvolvidas na Coordenação-Geral de Cadastro e Licitações (CGCL) 11

6.3.8- Atividades desenvolvidas na Superintendência Regional do Rio de Janeiro (SR/RJ) 18

6.3.9-Atividades desenvolvidas na Superintendência Regional de Manaus – SR/AM 18

7. - RESULTADOS DO ACOMPANHAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DOS CONTRATOS DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ENGENHARIA - LICITAÇÕES 19

7.1- EDITAIS HOMOLOGADOS 21

7.1.1- EDITAL N° 031/2008-00 / PROCESSO N° 50600.006331/2007-47 22

7.1.2- EDITAL 041/2008-00 / PROCESSO N° 50600.006331/2007-47 22

7.1.3- EDITAL 042/2008-00 / PROCESSO N° 500600.012321/2007-41 23

7.1.4- EDITAL N° 043/2008-00 / PROCESSO N° 50600.011598/2007-56 27

7.1.5- EDITAL N° 044/2008-00 / PROCESSO N° 50600.006329/2007-78 28

7.1.6- EDITAL 045/2008-00 / PROCESSO N° 50600.006327/2007-89 29

7.1.7- EDITAL Nº 046/2008-00 / PROCESSO N° 50600.012318/2007-27 29

7.1.8- EDITAL Nº 081/2008-00 / PROCESSO N° 50600.006330/2007-01 30

7.1.9- EDITAL N° 083/2008-00 / PROCESSO N° 50600.000161/2008-78 30

7.1.10- EDITAL N° 084/2008-00 / PROCESSO N° 50600.006334/2007-81 31

7.1.11- EDITAL 085/2008-00 / PROCESSO N° 50600.011599/2007-09 32

7.1.12- EDITAL N° 086/2008-00 / PROCESSO N° 50600.004360/2006-93 33

7.1.13- EDITAL 089/2008-00 / PROCESSO N° 50600.000296/2008-33 34

7.1.14- EDITAL 090/2008-00 / PROCESSO N° 50600.012320/2007-07 34

7.1.15- EDITAL 091/2008-00 / PROCESSO N° 50600.000562/2007-47 35

7.1.16- EDITAL N° 092/2008 / PROCESSO N° 50600.006332/2007-91 36

7.1.17- EDITAL N° 095/2008 / PROCESSO N° 50600.0001/2008-23 37

7.2- EDITAIS NA FASE DE PRAZO RECURSAL 37

7.2.1- EDITAL N° 046/2008 / PROCESSO N° 50600.006327/2007-89 37

7.2.2- EDITAL Nº 095/2008-00 / PROCESSO Nº 50600.000160/2008-23 38

7.2.3- EDITAL Nº 180/2008-00 / PROCESSO Nº 50600.000162/2008-12 38

7.2.4- EDITAL Nº 181/2008-00 / PROCESSO Nº 50600.000160/2008-23 38

7.2.5- EDITAL Nº 184/2008-00 / PROCESSO Nº 50600.007033/2006-93 40

7.2.6- EDITAL 185/2008-00 / PROCESSO Nº 50600.006323/2007-09 40

7.3- EDITAIS EM FASE DE ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO TÉCNICA 41

7. 3.1- EDITAL Nº 180/2008 / PROCESSO Nº 50600.000162/2008-12 41

7.3.2- EDITAL Nº 182/2008/ PROCESSO Nº 50600.00633/2007-36 42

7.3.3- EDITAL 183/2008 / PROCESSO Nº 50600.006325/2007-90 43

7.3.4- EDITAL Nº 185/2008 / PROCESSO Nº 50600.006323/2007-09 44

7.4- EDITAIS EM FASE DE ANÁLISE TÉCNICA QUE SE ENCONTRAM NA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA 44

7.4.1- EDITAL N° 180/2008 / PROCESSO N° 50600.162/2008-12 44

7.5- ITENS NÃO LICITADOS CONTIDOS NO PROJETO BÁSICO 45

7.5.1- ITEM 01 45

7.5.2- ITEM 02 45

7.5.3- ITEM 04 45

7.5.4- ITEM 06 45

7.5.5- ITEM 11 45

7.5.6- ITEM 14 45

7.5.7- ITEM 16 46

7.5.8- ITEM 17 46

7.5.9- ITEM 18 46

7.5.10- ITEM 19 46

7.5.11- ITEM 20 46

7.5.12- ITEM 21 46

7.5.13- ITEM 22 46

7.5.14- ITEM 23 47

7.5.15- ITEM 25 47

7.5.16- ITEM 39 47

7.5.17- ITEM 148 47

7.5.18- ITEM 149 47

7.5.19- ITEM 150 47

7.5.20- ITEM 151 47
7.5.21- ITEM 159 48
7.5.22- ITEM 160 48
7.5.23- ITEM 161 48
7.5.24- ITEM 162 48
7.5.25- ITEM 177 48
7.5.26- ITEM 179 48
7.5.27- ITEM 180 48
7.5.28- ITEM 201 49
7.5.29- ITEM 202 49
7.5.30- ITEM 207 49
7.5.31- ITEM 208 49
7.5.32- ITEM 209 49
7.5.33- ITEM 210 49
7.5.34- ITEM 220 49
7.5.35- ITEM 221 50
7.5.36- ITEM 222 50
7.5.37- ITEM 223 50
7.5.38- ITEM 224 50
7.5.39- ITEM 225 50
7.5.40- ITEM 232 50
7.5.41- ITEM 233 50
7.5.42- ITEM 234 50
7.5.43- ITEM 237 51
7.5.44- ITEM 244 51
7.6- ITENS LICITADOS QUE NÃO ESTÃO CONTEMPLADOS NO PROJETO BÁSICO 51
76.1- EDITAL N° 043/2008 51
7.6.2- EDITAL N° 044/2008 51

7.6.3- EDITAL N° 046/2008 51

7.6.4- EDITAL N° 088/2008 52

7.6.5- EDITAL N° 089/2008 52

V.6.6- EDITAL N° 095/2008 52

7.6.7- EDITAL N° 091/2008 52

7.6.8- EDITAL N° 092/2008 53

7.6.9- EDITAL N° 181/2008 53

8. - RESULTADOS DO ACOMPANHAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DOS CONTRATOS DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ENGENHARIA – CONTRATOS DE PROJETOS 54

8.1- EDITAL N° 041/08-00 / PROCESSOS N° 50600.006328/2007-23 / N° 50600.000703/2009-93 56

8.2- EDITAL N° 041/08-00 / PROCESSOS N° 50600.006328/2007-23 / N° 50600.000704/2009-38 56

8.3- EDITAL N° 041/08-00 / PROCESSOS N° 50600.006328/2007-23 / N° 50600.000705/2009-82 57

8.4- EDITAL N° 031/08-00 / PROCESSOS N° 50600.006328/2007-23 / N° 50600.000705/2009-82 57

8.5- EDITAL N° 031/08-00 / PROCESSOS N° 50600.006331/2007-47 / N° 50600.009381/2008-67 58

8.6- EDITAL N° 042/08-00 / PROCESSOS N° 50600.012321/2007-41 /N° 50600.000625/2009-27 58

8.7- EDITAL N° 042/08-00 /PROCESSOS N° 50600.012321/2007-41 / N° 50600.0000624/2009-82 ...59

8.8- EDITAL N° 042/08-00 /PROCESSOS N° 50600.012321/2007-41 / N° 50600.000622/2009-93 59

8.9- EDITAL N° 042/08-00 /PROCESSOS N° 50600.012321/2007-41/ N° 50600.000621/2009-49 60

8.10- EDITAL N° 042/08-00 /PROCESSOS N° 50600.012321/2007-41/ N° 50600.000620/2009-02 60

8.11- EDITAL N° 042/08-00 / PROCESSOS N° 50600.012321/2007-41/ N° 50600.000618/2009-25 ...61

8.12- EDITAL N° 042/08-00 / PROCESSOS N° 50600.012321/2007-41/ N° 50600.000617/2009-81 ...61

8.13- EDITAL N° 042/08-00 / PROCESSOS N° 50600.012321/2007-41/ N° 50600.000616.2009-36 ...62

8.14- EDITAL N° 042/08-00 / PROCESSOS N° 50600.012321/2007-41/ N° 50600.000615/2009-91 ...62

8.15- EDITAL N° 042/08-00 / PROCESSOS N° 50600.012321/2007-41/ N° 50600.000613/2009-01 ...63

8.16- EDITAL N° 042/08-00 / PROCESSOS N° 50600.012321/2007-41/ N° 50600.000613/2009-01 ...63

8.17- EDITAL N° 042/08-00 / PROCESSOS N° 50600.012321/2007-41/ N° 50600.000612/2009-58 ...64

8.18- EDITAL N° 042/08-00 / PROCESSOS N° 50600.012321/2007-41/ N° 50600.000611/2009-11 ...64

8.19- EDITAL N° 045/08-00 / PROCESSOS N° 50600.006327/2007-89/ N° 50600.006327/2007-89...65

8.20- EDITAL N° 043/08-00 / PROCESSOS N° 50600.011598/2007-56/ N° 50600.000564/2009-06...65

8.21- EDITAL N° 043/08-00 /PROCESSOS N° 50600.011598/2007-56/ N° 50600.000563/2009-53....66

8.22- EDITAL N° 043/08-00 /PROCESSOS N° 50600.011598/2007-56/ N ° 50600.000562/2009-17...66

8.23- EDITAL N° 043/08-00 /PROCESSOS N° 50600.011598/2007-56/ N° 50600.000561/2009-64....67

8.24- EDITAL N° 044/08-00 /PROCESSOS N° 50600.006329/2007-78/ N° 50600.001099/2009-12....67

8.25- EDITAL N° 044/08-00 /PROCESSOS N° 50600.006329/2007-78/ N° 50600.001102/2009-06....68

8.26- EDITAL N° 044/08-00 /PROCESSOS N° 50600.006329/2007-78/ N° 50600.001108/2009-75....68

8.27- EDITAL N° 044/08-00 /PROCESSOS N° 50600.006329/2007-78/ N° 50600.001100/2009-17....69

8.28- EDITAL N° 044/08-00 /PROCESSOS N° 50600.006329/2007-78/ 50600.001107/2009-21 69

8.29- EDITAL N° 044/08-00 /PROCESSOS N° 50600.006329/2007-78/ N° 50600.001109/2009-10....70

8.30- EDITAL N° 044/08-00 /PROCESSOS N° 50600.006329/2007-78/ N° 50600.001101/2009-53....70

8.32- EDITAL N° 046/08-00 /PROCESSOS N° 50600.012318/2007-27 / N° 50600.000558/2009-41...71

8.33- EDITAL N° 046/08-00 /PROCESSOS N° 50600.012318/2007-27 / N° 50600.000559/2009-95...72

8.34- EDITAL N° 046/08-00 /PROCESSOS N° 50600.012318/2007-27/ N° 50600.000560/2009-10....72

8.35- EDITAL N° 082/08-00 /PROCESSOS N° 50600.006324/2007-45/ N° 50600.006324/ 2007-45...73

8.36- EDITAL N° 081/08-00 /PROCESSOS N° 50600.006330/2007-01/ N° 50600.006330/2007-01....73

8.37- EDITAL N° 083/08-00 /PROCESSOS N° 50600.011598/2007-56/ N° 50600.001095/2009-34....74

8.38- EDITAL N° 083/08-00 /PROCESSOS N° 50600.011598/2007-56/ N° 50600.001096/2009-89....74

8.39- EDITAL N° 083/08-00 /PROCESSOS N° 50600.011598/2007-56/ N° 50600.001097/2009-23....75

8.40- EDITAL N° 083/08-00 /PROCESSOS N° 50600.011598/2007-56/ N° 50600.001098/2009-78....75

8.41- EDITAL N° 084/08-00 /PROCESSOS N° 50600.006334/2007-81/ N° 50600.000706/2009-27....76

8.42- EDITAL N° 084/08-00 /PROCESSOS N° 50600.006334/2007-81/ N° 50600.000707/2009-71....76

8.43- EDITAL N° 084/08-00 /PROCESSOS N° 50600.006334/2007-81/ N° 50600.000708/2009-16....77

8.44- EDITAL N° 084/08-00 /PROCESSOS N° 50600.011599/2007-09/ N° 50600.000382/2009-27....77

8.45- EDITAL N° 085/08-00 /PROCESSOS N° 50600.011599/2007-09/ N° 50600.000381/2009-82....78

8.46- EDITAL N° 085/08-00 /PROCESSOS N° 50600.011599/2007-09/ N° 50600.000380/2009-38....78

8.47- EDITAL N° 085/08-00 /PROCESSOS N° 50600.011599/2007-09/ N° 50600.000383/2009-71....79

8.48- EDITAL N° 086/08-00 /PROCESSOS N° 50600.004360/2006-93/ N° 50600.004360/2006-93 79

8.49- EDITAL N° 087/08-00 /PROCESSOS N° 50600.000296/2008-33/ N° 50600.000296/2008-33 80

8.50- EDITAL N° 089/08-00 /PROCESSOS N° 50600.006335/2007-25/ N° 50600.000710/2009-95 80

8.51- EDITAL N° 089/08-00 /PROCESSOS N° 50600.006335/2007-25/ N° 50600.000957/2009-10 81

8.52- EDITAL N° 088/08-00 /PROCESSOS N° 50600.006326/2007-34/ N° 50600.001106/2009-86 81

8.53- EDITAL N° 088/08-00 /PROCESSOS N° 50600.006326/2007-34/ N° 50600.001105/2009-31 82

8.54- EDITAL N° 088/08-00 /PROCESSOS N° 50600.006326/2007-34/ N° 50600.001104/2009-97 82

8.55- EDITAL N° 088/08-00 /PROCESSOS N° 50600.006326/2007-34/ N° 50600.001103/2009-42 83

8.56- EDITAL N° 092/08-00 /PROCESSOS N° 50600.006332/2007-91/ N° 50600.006332/2007-91 83

8.57- EDITAL N° 091/08-00 /PROCESSOS N° 50600.006336/2007-70/ N° 50600.006336/2007-70 84

8.58- EDITAL N° 091/08-00 /PROCESSOS N° 50600.00562/2007-47/ N° 50600.002790/2009-13 84

8.59- EDITAL N° 091/08-00 /PROCESSOS N° 50600.00562/2007-47/ N° 50600.002791/2009-68 85

8.60- EDITAL N° 091/08-00 /PROCESSOS N° 50600.00562/2007-47/ N° 50600.002792/2009-11 85

8.61- EDITAL N° 091/08-00 /PROCESSOS N° 50600.00562/2007-47/ N° 50600002793/2009-57 85

8.62- EDITAL N° 091/08-00 /PROCESSOS N° 50600.00562/2007-47/ N° 50600.002789/2009-99 86

8.63- EDITAL N° 090/08-00 /PROCESSOS N° 50600.012320/2007-07/ N° 50600.012320/2007-04 86

8.64- EDITAL N° 094/08-00 /PROCESSOS N° 50600.012319/2007-71/ N° 50600.012319/2007-71 87

8.65- EDITAL N° 095/08-00 /PROCESSOS N° 50600.000160/2008-23/ N° 50600.001054/2009-48 87

8.66- EDITAL N° 095/08-00 /PROCESSOS N° 50600.000160/2008-23/ N° 50600.000702/2009-49 88

8.67- EDITAL N° 095/08-00 /PROCESSOS N° 50600.000160/2008-23/ N° 50600.000702/2009-49 88

8.68- EDITAL N° 182/08-00 /PROCESSO N° 50600.006333/2007-36 89

8.69- EDITAL N° 182/08-00 /PROCESSO N° 50600.006333/2007-36 89

8.70- EDITAL N° 182/08-00 /PROCESSO N° 50600.006333/2007-36 89

8.71- EDITAL N° 182/08-00 /PROCESSO N° 50600.006333/2007-36 90

8.72- EDITAL N° 182/08-00 /PROCESSO N° 50600.006333/2007-36 90

8.73- EDITAL N° 183/08-00 /PROCESSO N° 50600.006325/2007-90 90

8.74- EDITAL N° 185/08-00 /PROCESSO N° 50600.006323/2007-09 91

8.75- EDITAL N° 185/08-00 /PROCESSO N° 50600.006323/2007-09 91

8.76- EDITAL N° 185/08-00 /PROCESSO N° 50600.006323/2007-09 91
8.77- EDITAL N° 185/08-00 /PROCESSO N° 50600.006323/2007-09 92
8.78- EDITAL N° 184/08-00 /PROCESSO N° 50600.007033/2006-93 92
8.79- EDITAL N° 184/08-00 /PROCESSO N° 50600.007033/2006-93 92
8.80- EDITAL N° 184/08-00 /PROCESSO N° 50600.007033/2006-93 92
8.81- EDITAL N° 181/08-00 /PROCESSO N° 50600.000160/2008-23 93
8.82- EDITAL N° 181/08-00 /PROCESSO N° 50600.000160/2008-23 93
8.83- EDITAL N° 181/08-00 /PROCESSO N° 50600.000160/2008-23 93
8.84- EDITAL N° 181/08-00 /PROCESSO N° 50600.000160/2008-23 94
8.85- EDITAL N° 181/08-00 /PROCESSO N° 50600.000160/2008-23 94
8.86- EDITAL N° 181/08-00 /PROCESSO N° 50600.000160/2008-23 94
8.87- EDITAL N° 180/08-00 /PROCESSO N° 50600.000162/2008-12 95
8.88- EDITAL N° 180/08-00 /PROCESSO N° 50600.000162/2008-12 95
8.89- EDITAL N° 180/08-00 /PROCESSO N° 50600.000162/2008-12 95
8.90- EDITAL N° 180/08-00 /PROCESSO N° 50600.000162/2008-12 96
8.91- EDITAL N° 505/06-00 /PROCESSO N° 0600.002150/2008-22 96
8.92- EDITAL N° 505/06-00 /PROCESSO N° 50600.002151/2008-77 96
8.93- EDITAL N° 499/06-00 /PROCESSO N° 50600.001458/2008-51 97
8.94- EDITAL N° 499/06-00 /PROCESSO N° 50600.001457/2008-14 97
8.95- EDITAL N° 637/06-00 /PROCESSO N° 50600.005015/2008-39 97
8.96- EDITAL N° 637/06-01 /PROCESSO N° 50600.005016/2008-83 98
8.97- EDITAL N° 637/06-02 /PROCESSO N° 50600.005017/2008-28 98
8.98- EDITAL N° 642/06-00 /PROCESSO N° 50600.003712/2008-55 98
8.99- EDITAL N° 642/06-01 /PROCESSO N° 50600.003713/2008-08 99
8.100- EDITAL N° 642/06-02 /PROCESSO N° 50600.003710/2008-66 99
8.101- EDITAL N° 642/06-02 /PROCESSO N° 50600.003711/2008/19 99
8.102- PROCESSO N° 50600.000903/2009-46 100
9. - O PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO (PAC) EM MAPAS 101

10. - CRONOGRAMA DOS 32.000 km 129

11. - ANEXOS 130

LISTA GERAL DE FIGURAS

Figura 01 – Acompanhamento da Abertura do Processo de Licitação – Elaboração e Publicação de Edital para todas as modalidades..... 14
Figura 2 – Acompanhamento do Processo Licitatório após o Resultado Final da Licitação..... 17
Figura 3 – Licitações de Projetos PAC / CREMA..... 19
Figura 04 – Situação dos 189 itens licitados de Projetos Básicos e Executivos de Contratos de Projetos – comparativo de percentuais e de quantidade de itens licitados..... 20
Figura 05 – Equivalência dos 230 itens com a Quilometragem a ser executada..... 21
Figura 6 – Resultados do Acompanhamento Administrativo e Financeiro dos Contratos de Projetos Básicos e Executivos de Engenharia – Contratos / Dados referentes a Contratos de Projetos..... 54
Figura 7 – Equivalência da Quilometragem com o Percentual a ser realizado por Região..... 55
Figura 08 – Mapa do Estado de Santa Catarina..... 108
Figura 09 – Mapa do Estado do Paraná..... 109
Figura 10 – Mapa do Estado do Rio Grande do Sul..... 110
Figura 11 – Mapa do Estado de Minas Gerais..... 111
Figura 12 – Mapa do Estado do Mato Grosso..... 112
Figura 13 – Mapa do Estado de Rondônia..... 113
Figura 14 – Mapa do Estado do Mato Grosso do Sul..... 114
Figura 15 – Mapa do Distrito Federal e do Estado de Goiás..... 115
Figura 16 – Mapa do Estado do Amazonas..... 116
Figura 17 – Mapa do Estado do Pará..... 117
Figura 18 – Mapa do Estado de Roraima..... 118
Figura 19 – Mapa do Estado do Tocantins..... 119
Figura 20 – Mapa do Estado do Alagoas..... 120
Figura 21 – Mapa do Estado do Maranhão..... 121
Figura 22 – Mapa do Estado do Piauí..... 122
Figura 23 – Mapa do Estado do Ceará..... 123
Figura 24 – Mapa do Estado do Rio Grande do Norte..... 124
Figura 25 – Mapa do Estado da Paraíba..... 125
Figura 27 – Mapa do Estado de Pernambuco..... 126
Figura 28 – Mapa do Estado da Bahia..... 127
Figura 29 – Mapa do Estado do Espírito Santo..... 128

Exército Brasileiro

Departamento de Engenharia e Construção

LISTA GERAL DAS TABELAS

Tabela 1 – Setores afins a contratos de projetos no DNIT 05

Tabela 2 – Mobilizados na Diretoria – Geral 06

Tabela 3 – Mobilizados na Diretoria-Executiva – DIREX 06

Tabela 4 – Mobilizados na Diretoria de Planejamento e Pesquisa – DPP 07

Tabela 5 – Mobilizados na Diretoria de Administração e Finanças – DAF 08

Tabela 6 – Mobilizados na Auditoria Interna 11

Tabela 7 – Mobilizados na Corregedoria 11

Tabela 8 – Mobilizados na Coordenação-Geral de Cadastro e Licitações 18

Tabela 09 – Mobilizados na Superintendência Regional do Rio de Janeiro – SR/RJ 18

Tabela 10 – Mobilizados na Superintendência Regional de Manaus – SR/AM 19

Tabela 11 – Resultados do Acompanhamento Administrativo e Financeiro dos Contratos de Projetos Básicos e Executivos de Engenharia – Licitações 20

Tabela 12 – Equivalência dos 230 itens com a quilometragem a ser executada 21

Tabela 13 – Resultados do Acompanhamento Administrativo e Financeiro dos Contratos de Projetos Básicos e Executivos de Engenharia – Contratos de Projetos 55

Tabela 14 – Resultados do Acompanhamento Administrativo e Financeiro dos Contratos de Projetos Básicos e Executivos de Engenharia – Contratos de Projetos 55

1. FUNDAMENTAÇÃO

1.1- Finalidade

Relatar as atividades desenvolvidas **de maio de 2008 a julho de 2009**, em cumprimento dos serviços técnicos atribuídos à execução do Departamento de Engenharia e Construção (DEC).

1.2- Objetivo

Manter o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) informado sobre o andamento dos trabalhos de Acompanhamento Administrativo e Financeiro de Contratos de Projetos.

2. REFERÊNCIAS

2.1- Plano de Trabalho

Plano de Trabalho Nº 30.001.08.01.50.01, celebrado entre o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) e o Departamento de Engenharia e Construção (DEC).

2.2-Portaria Interministerial

Portaria Normativa Interministerial Nº 407 MD/MT, de 28 de março de 2008.

3. DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS

Serviços Técnicos Especializados com Uso de Ferramentas e Novas Tecnologias, visando ao Acompanhamento Administrativo e Financeiro de Contratos de Projetos de Engenharia Rodoviária elaborados por outras entidades públicas ou privadas, concernentes a trechos da Malha Rodoviária Federal, totalizando 32.000 (trinta e dois mil) Km, especificados no Termo de Referências.

4. PRODUTOS A APRESENTAR

4.1- Relatórios de Andamento, contendo a metodologia a ser aplicada para o desenvolvimento das atividades, a mobilização da equipe técnica e abrangendo a parte completada do objeto contratado, descrevendo as ações realizadas e os resultados obtidos no período considerado.

4.2- Relatório Final, abrangendo o todo do objeto contratado, descrevendo sinteticamente as ações realizadas e os resultados finais obtidos.

5. METODOLOGIA DE ACOMPANHAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DE CONTRATOS DE PROJETOS

A metodologia de acompanhamento de contratos tem sido marcada por íntima aproximação das equipes do DNIT e da mobilizada pelo DEC, o que vem facilitando sobremaneira o ganho de tempo, pois os procedimentos cabíveis à boa execução físico-financeira dos contratos têm sido alvo de imediata orientação e aprovação por aquela Autarquia.

Procedimentos executivos e procedimentos operacionais foram sintonizados na busca de otimização das atividades, reduzindo-lhes retrabalhos, com conseqüente redução de prazos de execução.

Durante o desenvolvimento das atividades de Acompanhamento Administrativo e Financeiro de Contratos de Projetos Básicos e Executivos de Engenharia, a Equipe Técnica mobilizada pratica a observância de Manuais, Normas, Instruções e Diretrizes vigentes, ressaltando-se:

- Lei n° 8.666/93, modificada pela Lei 8.883 de 1994;
- IS DG/DNIT n° 015, de 20 de fevereiro de 2006, publicada no Boletim Administrativo n° 051, de 18 a 22 de fevereiro de 2006;
- Manual de Serviços de Consultoria para Estudos e Projetos Rodoviários;
- Manual de Custos Rodoviários – SICRO 2/ SICRO 3;
- Corpo Normativo Ambiental para Empreendimentos Rodoviários;
- Norma DNIT 012/2004 – PRO (Requisitos para Qualidade em Projetos Rodoviários, entre outros.

Para que as atividades do Acompanhamento Administrativo e Financeiro dos Contratos de Projetos – Ação PAC/CREMA sejam desempenhadas de acordo com o previsto, a equipe técnica realiza a avaliação e o relato da correção dos Contratos firmados em termos de sua coerência com os respectivos Editais de Licitação.

Com base nos Cronogramas Físico-Financeiros integrantes dos Contratos é realizado o acompanhamento e relato da evolução física destes, zelando pela observância dos prazos pactuados, comunicando oficialmente ao DNIT os eventuais atrasos e apontando conseqüentes necessidades de aplicação das penalidades previstas.

No decorrer dos trabalhos é feito o acompanhamento e relato da compatibilidade do avanço físico com o desembolso financeiro.

Ao longo de toda a vigência do Contrato é realizada a avaliação, o equilíbrio econômico-financeiro de cada Contrato, formalizando, com a antecedência possível, a comunicação de riscos ou de necessidade de correções.

Após serem apresentados os Relatórios Finais das atividades pelas firmas contratadas para elaboração dos projetos é feita a avaliação e emissão de pareceres sobre os Relatórios.

Depois de firmados os Contratos, são emitidos pareceres sobre a necessidade de Termos Aditivos aos Contratos firmados.

Uma das atividades de grande importância no processo de Acompanhamento Administrativo e Financeiro dos Contratos dos Projetos é a contribuição os profissionais com subsídios, mediante Laudos de Avaliação, da emissão de Pareceres de Aprovação dos Projetos Contratados.

As atividades desenvolvidas pela Equipe Técnica Mobilizada são, em geral, rotineiras. Por isso, a descrição destas atribuições pode ser resumida de forma condensada e por setor, conforme descritas nos próximos parágrafos.

6. SITUAÇÃO DOS CONTRATOS DE PROJETOS

A situação dos contratos de projetos, no período considerado, é a seguinte:

- Contratos assinados (correspondentes a 4.498,60 km) ⇨ 16 %
- Contratos a assinar (correspondentes a 20.756,98 km) ⇨ 62 %
- Licitações em Andamento (correspondentes a 7.318,40 km) ⇨ 21 %
- Licitações a lançar (correrspondentes a 185,20 km) ⇨ 01 %

0449

Tal situação faz antever o necessário prolongamento da Ação 2 por, no mínimo, mais seis meses, o que foge à lógica seqüencial de obtenção de projetos consistentes do ponto de vista de aplicabilidade a licitações de obras. Tal lógica, no contexto do Plano de Trabalho, apontaria a fase de Acompanhamento Administrativo de Contratos de Projetos como encerrada a essa altura do desenvolvimento dos trabalhos. Essa lógica, que orientou a elaboração do Plano de Trabalho, traria o foco da execução dos trabalhos exclusivamente para a Ação 1 (Análise de Projetos Básicos e Executivos de Engenharia Rodoviária), uma vez que já deveriam estar concluídas todas as licitações para obtenção dos projetos de que carecem as obras do PAC e dos Contratos CREMA. O prolongamento da duração da Ação 2 implicará custos adicionais, diante da indispensável necessidade de manutenção da equipe de não-engenheiros não-engenheiros mobilizada. Há, pois, absoluta necessidade de reestudar-se os custos relativos à execução da Ação 2, para consequente geração de Termo Aditivo e ao Plano de Trabalho.

6.- RECURSOS MOBILIZADOS

6.1- Equipamentos e Instalações

Com a anuência da Direção-Geral (DG), da Diretoria Executiva (DIREX) e da Diretoria de Administração e Finanças (DAF), a Fundação Ricardo Franco (FRF) – contratada para apoiar a execução desta Ação -- montou na própria sede do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes (DNIT) um escritório de específico apoio ao gerenciamento de pessoal e à supervisão técnico-administrativa dos serviços a realizar. Tal medida está intimamente direcionada à execução do Acompanhamento Administrativo e Financeiro de Contratos de Projetos. O Escritório de apoio à execução desta Ação funciona no 1º Subsolo da Sede do DNIT, na Sala 445.

6.2- Equipe Técnica

A tabela abaixo mostra os setores afins a contratos de projetos no DNIT e a distribuição do efetivo mobilizado.

Tabela 1 – Setores afins a Contratos de Projetos no DNIT

QUANT.	SETORES	EFETIVO
01	DIRETORIA-GERAL	04
02	DIRETORIA-EXECUTIVA	03
03	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA	05
04	AUDITORIA INTERNA	09
05	CORREGEDORIA	03
06	COORDENAÇÃO-GERAL DE CADASTRO E LICITAÇÕES	02
07	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	08
08	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO RIO DE JANEIRO	05
09	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MANAUS	01
TOTAL MOBILIZADO		40

6.3- Atividades Desenvolvidas

6.3.1- Atividades desenvolvidas na Diretoria-Geral/DG

- Análise de todos os processos de aditivos de contratos do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC.
- Análise de processos de licitação de acordo com os trâmites legais.
- Análise de Termo de Compromisso e lavraturas de contratos.
- Análise e acompanhamento de Contratos relativos a obras.
- Apoio aos servidores das Superintendências Regionais quanto à elaboração de respostas aos Órgãos Controladores Externos, relativas às obras do PAC.
- Elaboração de despacho de encaminhamento dos autos de processos às Superintendências Regionais.
- Consulta ao Sistema de Cadastro de Fornecedores - SICAF para verificação de regularidade fiscal das empresas que venham a celebrar contratos.
- Elaboração de despachos e de encaminhamento dos autos à Coordenação–Geral de Cadastro e Licitações (CGCL) e às Diretorias gestoras dos contratos e extratos de contratos para publicação no Diário Oficial da União.

Tabela 2 – Mobilizados na Diretoria-Geral

QUANT.	NOMES	FUNÇÃO
1	Camila Correa Maurer	Advogada
2	Cristine Turazzi Mendes de Oliveira	Advogada
3	Daniela Silva	Advogada
4	Fábio Antônio de Souza Medeiros	Administrador

6.3.2- Atividades desenvolvidas na Diretoria-Executiva (DIREX)

- Fiscalização da ordem processual.
- Análise de processos de licitação.
- Elaboração de despachos dos processos.
- Elaboração de relatos finais sobre processos licitatórios relativos às obras de engenharia.
- Elaboração de minutas de contratos.
- Análise de conformidade de processos administrativos e atendimento às diligências dos Órgãos de Controle Externo.

Tabela 3 – Mobilizados na Diretoria Executiva

QUANT.	NOMES	FUNÇÃO
01	Anna Carolina Batista de Paula	Administradora
02	Gabriela Amaral Costa Moreira	Advogada
03	Kaline F. Queiroz Ribeiro	Advogada

6.3.3- Atividades desenvolvidas na Diretoria de Planejamento e Pesquisa (DPP)

- Assessoria ao Diretor da DPP, no tocante a contratos e projetos.
- Recebimento de processos e requerimentos, solicitações do TCU, CGU, Ministério Público, AGU, atinentes a contratos de projetos.
- Análise de processos e solicitação de subsídios para elaboração de respostas sobre projetos básicos e executivos às Coordenações responsáveis do DNIT.
- Elaboração de respostas aos Órgãos Controladores Externos sobre questões relativas a projetos de obras de engenharia.

DECLARAÇÃO VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Nome: CAMILA CORRÊA MAURER PRACIANO
Cargo: Assistente Técnico Adm. Sênior
Período: 03/06/2020 até a presente data.

A empresa DEFENDER CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EIRELI, inscrita sob o CNPJ Nº 09.370.244/0001-30, SAI Trecho 17, Via IA 4, Lote 45, Zona Industrial, Guara/DF, declara para os devidos fins que a colaboradora CAMILA CORRÊA MAURER PRACIANO, inscrito sob o CPF 029.187.407-05:, exerce de forma eficiente e com competência o cargo de ASS. TECNICO ADM SENIOR, lotada na Auditoria Interna do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte – DNIT, desde a data 03/06/2020 desempenhando as seguintes atribuições:

- Atuação no Setor de Demandas Externas – SETDEM/Auditoria, em Demandas oriundas de Órgãos de Controle:
  - Análise de documentos e processos administrativos.
  - Análise de processos de Tomada de Contas Especial.
  - Elaboração de expedientes.
  - Elaboração de Recursos Administrativos para protocolo junto ao Tribunal de Contas da União - TCU.
  - Pesquisa, análise e seleção das jurisprudências do TCU para inclusão no site do DNIT.
  - Protocolo e envio de expedientes ao TCU no sistema CONECTA/TCU.
  - Acompanhamento das reuniões com servidores do DNIT e membros do Tribunal de Contas da União.

Por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Brasília, 01 de agosto de 2024.

Defender Conservação e Limpeza Ltda
Eduardo Francisco Mansur
Gerente de Recursos Humanos

Eduardo Mansur
Gerente de RH
Defender Conservação e Limpeza LTDA.

Inscrição no CNPJ
09 370 244/0001-30
I.E. 07.499.260/001-84
DEFENDER CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA.
SIA TRECHO 17 VIA IA4 - LOTE 495
ZONA INDUSTRIAL - CEP: 71200-260
BRASÍLIA - DF

PREGÃO ELETRÔNICO

107/2024-00

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES (393003)

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO ESPECIALIZADO DE NÍVEL SUPERIOR, A SEREM EXECUTADOS COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, NOS TERMOS DA TABELA ABAIXO, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R$ 94.152.716,18 (noventa e quatro milhões, cento e cinquenta e dois mil setecentos e dezesseis reais e dezoito centavos), para os 20 (vinte) meses de contrato.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 06/05/2024 às 10:00h (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor preço

MODO DE DISPUTA:

Aberto e Fechado

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

Não

Baixe o APP Compras.gov.br
e apresente sua proposta!

- Analisar textos e documentos produzidos em sua área de atuação;
- Realizar estudos e pesquisas com vistas ao fornecimento de subsídios aos servidores nos assuntos relacionados à área de atuação;
- Monitorar os trabalhos dos indicadores de desempenho com vistas ao fornecimento de subsídios aos servidores nos assuntos relacionados à área de atuação;
- Realizar a manutenção da base de dados e conhecimento;
- Assessorar tecnicamente o atendimento das demandas do controle externo;
- Auxiliar no acompanhamento da execução do plano de controles internos e de gestão de riscos;
- Apurar cálculo e realizar a conferência de tributações e registros contábeis;
- Minutar planejamento orçamentário;
- Subsidiar a elaboração de campanhas de comunicação interna e externa;
- Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

III - **Assistente Técnico Administrativo de Nível Superior SÊNIOR**

Escolaridade: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de PÓS GRADUAÇÃO, MBA, MESTRADO OU DOUTORADO, com carga horária mínima de 360 horas, nas áreas de Segurança da Informação, *Business Intelligence*, Microsoft Power BI, Big Data, Análise de Sistemas, Microsoft SharePoint, Gestão Pública, Comunicação Social, Engenharia, Licitações e Contratos, Direito Administrativo, Direito Público, Gestão de Projetos, Governança, Tecnologia da Informação, Estruturas/Infraestrutura, Design de Interiores, Contabilidade Pública, Orçamento Público, Auditoria, Logística, Gestão de Processos, Mapeamento de Processos, Patrimônio, Arquivologia, Letras, Gestão Ambiental, Sustentabilidade, Orçamento e Custos, Hidrologia, Hidrografia, Hidrodinâmica, Engenharia Naval, Direito de Bens Públicos, Gestão de Contratos Administrativos, Geoprocessamento, Geotecnologias, Avaliação de bens, Patrimônio Público, Direito Constitucional, Lei Geral de Proteção de Dados, Direito Penal, Inteligência, Direito Civil ou outras que guardem equivalência com o setor solicitante, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilidades necessárias

Conhecimento em informática, nas plataformas WINDOWS, PACOTE OFFICE E NAVEGADORES WEB;

Conhecimento da legislação que rege a administração pública, em pelo menos uma das áreas abaixo:

- Gestão de pessoas;
- Gestão da despesa pública;
- Gestão financeira;
- Gestão de contratos e licitações públicas;
- Gestão de recursos logísticos;
- Gestão patrimonial, arquivística e protocolo;
- Gestão em tecnologia da informação;
- Gestão de planejamento;
- Gestão de projetos;
- Gestão de processos;
- Gestão orçamentária;
- Gestão de riscos;
- Gestão da comunicação;
- Gestão estratégica;
- Gestão da governança pública;
- Infraestrutura rodoviária, aquaviária ou ferroviária;
- Outros inerentes às atividades sob responsabilidade do DNIT.

Experiência:

No mínimo 08 (oito) anos de experiência em atividades atinentes a sua área de formação, após a conclusão do curso, não sendo aceito período de estágio na contabilização do prazo, devidamente comprovado por meio de registro na Carteira de Trabalho – CTPS ou declaração expedida por empresa privada ou órgão público devidamente assinada e em papel timbrado da instituição.

Para o bacharel em Direito, será aceita a Declaração de militância emitida pelo Tribunal onde o advogado exerceu suas funções, para contabilização do período de experiência.

No caso do Profissional formado em engenharia, serão aceitas as Anotações de Responsabilidade Técnicas – ART's, devidamente registradas no CREA de registro, quando houver, para contabilização do período de experiência, entretanto, ressaltamos que para desempenho de suas atribuições neste contrato, não será exigido registro no CREA, uma vez que o profissional não será responsável técnico nem engenheiro responsável mas, tão somente, realizará análises e estudos com vistas a subsidiar os engenheiros pertencentes aos quadros do DNIT. Por isso, somente será exigida a formação na área.

No caso de Profissional formado em arquitetura, será aceito o Registro de Responsabilidade Técnica, devidamente registrado no CAU de registro do profissional.

Atribuições:

- Todas as atribuições do cargo de Assistente Técnico Administrativo Nível Superior Pleno;
- Realizar análises e assessorar as diretorias, coordenações-gerais e coordenações-setoriais do DNIT na execução de atividades de gestão de pessoal, despesa pública, finanças, convênio, contratos, licitação, logística, material, patrimônio, arquivo, protocolo, tecnologia da informação, planejamento, projetos, processos, orçamento, manutenção, riscos, comunicação, estratégia, preparativos de reuniões e demais atividades

administrativas e técnicas;
- Auxiliar as chefias da unidade administrativa nas atividades acessórias à pratica de atos administrativos e de funções para assegurar a correta aplicação, produtividade e eficácia dos recursos disponíveis;
- Subsidiar as chefias com estudos e pesquisas, visando elaborar correspondências, preparação de Despachos, Notas, Manifestações, Relatórios e demais documentos relevantes, conforme a sua área de atuação;
- Prestar assessoramento aos trabalhos de elaboração e preparação de material técnico destinado à realização e/ou participação em eventos diversos, em atividades de gestão, em apresentações e para utilização onde houver a necessidade;
- Assessorar o Atendimento de Demandas estratégicas;
- Analisar, subsidiar com informações, estudos e pesquisas o Atendimento das Demandas do Controle Externo;
- Subsidiar com estudos, pesquisas e informações na elaboração do plano de controles internos e de gestão de riscos;
- Monitorar e analisar dados, metas, índices e evolução de programas ou projetos afetos a sua área de atuação;
- Analisar tecnicamente textos, documentos, planos, ações e atividades com vistas ao fornecimento de subsídios aos servidores nos assuntos relacionados à área de atuação;
- Propor ações de melhoria, ajustes ou correções, onde couber, nas análises realizadas;
- Elaborar estudos de aderência de viabilidades econômicas, orçamentárias e financeiras de propostas de projetos;
- Propor implementação de melhorias das políticas gerenciais voltadas às unidades internas;
- Analisar cálculos e manifestar-se sobre tributações e registros contábeis;
- Realizar estudos e pesquisas que subsidiem a elaboração de campanhas de comunicação interna e externa;
- Pesquisar e identificar novas tecnologias aplicáveis para o ambiente do DNIT;
- Minutar relatórios técnicos, operacionais e estatísticos;
- Realizar análise da gestão orçamentária de empreendimentos, ações, unidades e diretorias;
- Propor metodologias para aprimoramento da produtividade, bem como mecanismos de gestão dos riscos;
- Contribuir para a tomada de decisão mediante elaboração de relatórios técnicos e gerenciais e análise de indicadores da área;
- Prestar assessoria técnica na área de licitações e contratos, além de auxiliar os gestores contratuais no acompanhamento dos contratos sob responsabilidade da setorial onde estiver lotado;
- Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

5.3.1. Para comprovação de atendimento dos requisitos descritos para cada cargo, a Contratada deverá ser apresentado o Termo de Conformidade, anexo deste Termo de Referência, para cada colaborador alocado na execução dos serviços.

5.3.2. A comprovação dos conhecimentos exigidos deverão ser feitas mediante apresentação de diplomas, certificados, ART's, RRT's, certidões de militância e outros documentos oficiais que comprovem: os conhecimentos exigidos, a formação acadêmica específica e geral e a execução de atividades de nível superior no âmbito da sua área de formação.

Uniformes

5.4. Não será necessário a disponibilização de uniforme para os prestadores de serviço para a execução do presente contrato.

Local e horário da prestação dos serviços

5.5. Os serviços serão prestados no Edifício Sede do DNIT sito à SAUN quadra 03, lote A – Edifício Núcleo dos Transportes – CEP 70.040-902 – Brasília/DF, ou, em casos excepcionais e transitórios, devidamente autorizado e justificado pelo Diretor da área, em local oficial determinado pelo DNIT, em Brasília/DF, salvo as ocorrências de trabalho remoto ou prestação de serviços em viagens, conforme previsões específicas constantes deste Termo de Referência.

5.6. O horário constante do quadro acima poderá ser alterado, sem prejuízo para o trabalhador, considerando o horário de funcionamento do DNIT, que é das 07:30h às 20:00hs, de segunda a sexta feira, exceto feriados, podendo ser estendido ou alterado sempre que as circunstâncias o exigirem.

5.7. Os serviços deverão ser prestados de acordo com as normas regentes das categorias profissionais, nos horários abaixo descritos.

POSTO	CBO	CARGA HORÁRIA
Assistente Técnico Administrativo de Nível Superior **JÚNIOR**	4110-10	8 (oito) horas diárias.
Assistente Técnico Administrativo de Nível Superior **PLENO**	4110-10	8 (oito) horas diárias.
Assistente Técnico Administrativo de Nível Superior **SÊNIOR**	4110-10	8 (oito) horas diárias.

5.8. A carga horária semanal será de 40 (quarenta) horas.

5.9. Em situações específicas, e por estrita necessidade de serviço, poderá ser solicitado a prestação do serviço aos finais de semana, sendo esses dias compensados dentro do mês.

5.10. Nessas situações específicas, visando a adequação à legislação trabalhista, caso haja a necessidade do serviço aos domingos, as horas efetivamente trabalhadas deverão ser consideradas em dobro no cálculo do banco de horas (ex: se o colaborador trabalhar 3 horas, deverá acumular 6 horas em seu banco de horas).

5.11. No caso do colaborador realizar hora-extra no horário entre 22:00h e 05:00h, essas horas deverão ser computadas como 1h30min para cada hora laborada, para posterior usufruto, em virtude da atividade em horário noturno.

5.12. Para tanto, o chefe imediato deverá apresentar relatório detalhado das atividades realizadas naquela ocasião, apresentando justificativa para o trabalho em dia atípico, e a comprovação das horas em que foram desempenhadas as atividades. Posteriormente, será encaminhado ao fiscal setorial e, após, para o gestor do contrato, que analisará e aprovará as informações apresentadas. Após aprovação, o encarregado será comunicado para realizar os ajustes necessários no ponto do colaborador, se necessário.

Carta Proposta

A G4F com muita satisfação apresenta a carta de proposta para formalizar sua contratação. Segue abaixo as condições detalhadas:

DADOS GERAIS	Nome: Camila Correa Maurer
	Cargo: Assistente Técnico Administrativo
	Setor: DNIT - CTO 431/2024
	Regime de Contratação: CLT
	Local de Trabalho: Edifício Sede do DNIT sito à SAUN quadra 03, lote A – Edifício Núcleo dos Transportes – CEP 70.040-902 – Brasília/DF.
	Data sugerida para início: 19/08/2024
	Horário: 8h às 18h com 2 horas de almoço
	Remuneração: R$ 10.551,92

BENEFÍCIOS	Wiipo Flex (VA/VR): R$ R$ 33,51 | Desconto PAT conforme a CCT
	Assistência médica (opcional no ato da contratação)
	Convênio Odontológico Sorriden: Conforme política interna da empresa
	Parcerias Educacionais | Aldeia, UDF, EBAC, ESPM, IPOG, VC_TB e WO.
	WellHub (Gympass)
	Seguro de Vida

DECLARAÇÃO

Declaro ter lido e compreendido todas as condições acima, estando de acordo com os termos. Entendo que ainda estou em processo de contratação e devo enviar as documentações solicitadas no próximo passo para assinar o contrato e me tornar um Greater.

Brasília, 30 de Julho de 2024

CAMILA CORREA MAURER
Candidato(a) Aprovado(a)

Pessoa com Deficiência: SIM ☐ NÃO ☐

Brasília - DF, 70712-900
SCN Q 2 BL A - Asa Norte,
Corporate Financial Center
Sala 602 – 603

61 3773-2000
contato@g4f.com.br
www.g4f.com.br

DECLARAÇÃO COMPROMISSO FUTURO

Ao
GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA

Objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados para Assessoramento técnico no âmbito da Presidência, Diretoria de Gestão Integrada e Diretoria de Licitações e Contratações da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA**

Ref.: **EDITAL Nº 034/2026 - GOINFRA | Processo nº 202500005021352**

Prezados Senhores,

O **Consórcio Assessoramento Técnico Dynatest - HPT - RTA,** formado pelas empresas **DYNATEST Engenharia Ltda.** (Líder do Consórcio), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.116.154/0001-30, telefone (11) 3149-3969, e-mail: comercial@dynatest.com.br, **HUMBERTO SANTANA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA. - HPT**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.262.587/0001-56 e **RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.208.867/0001-98, neste ato representada pelo **Sr. Leonardo Appel Preussler**, portador da Carteira de Identidade nº 29.136.362-3 SSP/SP e CPF nº 282.398.118-76, em cumprimento aos ditames editalícios, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que contratará o profissional abaixo, indicado para compor a equipe técnica para realização dos serviços, objeto da concorrência supracitada**,** caso resulte vencedor desta licitação:

- ✓ **Camila Corrêa Maurer Praciano, Advogada, portadora do RG nº 3.609.849-SSP/DF, CPF nº 029.187.407-05, OAB nº 0054324.**

São Paulo, na data da assinatura digital.

gov.br Documento assinado digitalmente
CAMILA CORREA MAURER PRACIANO
Data: 16/04/2026 11:04:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CAMILA CORRÊA MAURER PRACIANO
CPF Nº 029.187.407-05
Advogada

LEONARDO APPEL PREUSSLER:28239811876
Assinado de forma digital por LEONARDO APPEL PREUSSLER:28239811876
Dados: 2026.04.16 14:47:16 -03'00'

Consórcio Assessoramento Técnico
Dynatest - HPT - RTA
DYNATEST Engenharia Ltda. (Líder)
CNPJ Nº 32.116.154/0001-30
Leonardo Appel Preussler
Representante Legal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
DPT - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Polegar Direito



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Recomenda-se não plastificar

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **3.609.849**

DATA DE EXPEDIÇÃO 25/04/2014

NOME

CAMILA CORRÊA MAURER PRACIANO

FILIAÇÃO

FLAVIO OSCAR MAURER

MARIA LUCIA CORRÊA MAURER

NATURALIDADE

TAQUARA / RS

DATA DE NASCIMENTO

20/02/1974

DOC. ORIGEM

C.CAS. Nº. 81, FOLHA 81, LIVRO BA-01, REGISTRO CIVIL (08/07/2003)
SÃO LEOPOLDO - RS

CPF

029.187.407-05

PIS/PASEP

67537337

Carlos César de Sousa Saraiva
ASSINATURA DO DIRETOR

NH 01

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Scanned with CamScanner

- ✓ ***COORDENADOR 03: Coordenador Setorial – Produto 02 (Comunicação):***
  OTAVIO AUGUSTO PEREIRA DA SILVA

FACULDADES INTEGRADAS PROMOVE DE BRASÍLIA

A Diretora das Faculdades Integradas **PROMOVE** de Brasília, recredenciada pela Portaria Ministerial nº 260, de 18 de abril de 2016, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Comunicação Social em 17 de julho de 2015,

confere o título de Bacharel a

Otávio Augusto Pereira da Silva

Nascido no dia 07 de janeiro de 1994, natural do Estado de Goiás, nacionalidade Brasileira, documento de identificação nº 2.919.365 DF e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Brasília - DF, 02 de maio de 2017.

Cláudio Amorim dos Santos
Secretário Geral

Diplomado

Ana Angélica Gonçalves Paiva
Diretora Acadêmica

Curso de Comunicação Social

Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 270,

de 03 de abril de 2017, Publicada no D.O.U nº 65,

de 04 de abril de 2017.

O diplomado concluiu nesta Instituição de Ensino Superior

a Habilitação em Jornalismo.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Delegação de Competência para Registro de Diploma,
Resolução CNE/CES nº 12/2007,UNIVERSIDADE SANTA
ÚRSULA Reconhecida pelo decreto nº 76.793
publicada em D.O.U em 16/12/1975.

Diploma registrado sob o nº 2017030315.

no Livro 24 Folhas 25 em 10/07/2017

Processo Nº 044000019510 1

de acordo com o § 1º do Artigo 48, da Lei 9394/96 de 20/12/1996.

Rio de Janeiro, 10/07/2017.

Maria Lucia R de Oliveira
Maria Lucia Ribeiro de Oliveira
Chefe da Seção de Expedição de
Diplomas e Certificados

SELO DE AUTENTICIDADE
FACULDADES promove DE BRASÍLIA
AUTÊNTICO 1415

ESTADO DE GOIÁS
SECRETÁRIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

ANEXO II

FICHA CURRICULAR

Nome da Empresa: ***CONSÓRCIO ASSESSORAMENTO TÉCNICO DYNATEST - HPT - RTA***			Nome do Técnico: OTÁVIO AUGUSTOS PERERIRA DA SILVA		Nº do CPF: 045.732.831-29
Data de Admissão: a combinar	Especialização: Comunicação Social	Data de Nascimento: 07/01/1994	Nacionalidade: Brasileira	Endereço: Rua Peixoto Gomide, 996 - 8º andar - Cerqueira César - São Paulo/SP	

INSTRUÇÃO (APENAS 3º GRAU), CURSOS DE EXTENSÃO, APERFEIÇOAMENTO, PÓS GRADUAÇÃO, ETC.

Nº	Discriminação	Esclarecimento de Ensino ou Entidade	Localidade:	Duração:	Ano de Conclusão:
1	Bacharelado em Comunicação Social	Faculdades Integradas PROMOVE de Brasília	Brasília/DF	5 anos	2015

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Identificação dos serviços executados (Objeto/Natureza; Localização; Extensão; Quantitativos)	Função Desempenhada	Período de Execução		Contratante	Cliente Final
Elaboração de estratégias de crise, com atuação nas Crise indígena Yaonomami, enchentes do RS (2024) e implantação dos Plano de Restruturação dos Hospitais Federais do RJ Produção técnica: Ministério da Saúde entrega 1,5 mil obras de infraestrutura no território Yanomami - https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/2024/julho/ministerio-da-saude-entrega-1-5-mil-obras-de-infraestrutura-no-territorio-yanomami Produção técnica: Ministério da Saúde apresenta balanço das ações no território Yanomami em fórum de lideranças - https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/2024/setembro/ministerio-da-saude-apresenta-balanco-das-acoes-no-territorio-yanomami-em-forum-de-liderancas Produção técnica: Com reestruturação de hospitais federais, mil leitos devem ser reabertos em janeiro de 2025 - https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/2024/dezembro/com-reestruturacao-de-hospitais-federais-mil-leitos-devem-ser-reabertos-em-janeiro-de-2025 Produção técnica: Reestruturação dos hospitais federais faz parte do fortalecimento do SUS', diz Nísia Trindade - https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/2024/novembro/reestruturacao-dos-hospitais-federais-faz-parte-do-fortalecimento-do-sus-diz-nisia-trindade Produção técnica:No Rio de Janeiro, presidente Lula defende plano de reestruturação dos hospitais federais - https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/2025/fevereiro/no-rio-de-janeiro-presidente-lula-defende-plano-de-reestruturacao-dos-hospitais-federais Produção técnica: Ministério da Saúde finaliza mapeamento dos serviços mais atingidos para reestruturação no RS - https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/2024/maio/ministerio-da-saude-finaliza-mapeamento-dos-servicos-mais-atingidos-para-reestruturacao-no-rs Produção técnica: Saúde reforça equipes da Força Nacional do SUS no estado - https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/2024/maio/saude-reforca-equipes-da-forca-nacional-do-sus-no-estado Produção técnica: Ministério da Saúde libera R$540 milhões para atender emergência no Rio Grande do Sul - https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/2024/maio/ministerio-da-saude-libera-r-540-milhoes-para-atender-emergencia-no-rio-grande-do-sul Produção técnica: Ministério da Saúde elabora plano para atendimento de saúde mental no RS - https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/2024/maio/ministerio-da-saude-elabora-plano-para-atendimento-de-saude-mental-no-rs	Gerente-executivo de crise	01/07/2024	10/04/2025	FIOTEC - FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO EM SAUDE	FIOTEC - FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO EM SAUDE
Atendimento à imprensa e elaboração de conteúdo estratégico	Assessor Parlamentar	11/06/2025	26/08/2025	Câmara Legislativa	Câmara Legislativa

Indicado para a Função: **COORDENADOR SETORIAL - PRODUTO 02**		Assinatura do Documento assinado digitalmente gov.br **OTAVIO AUGUSTO PEREIRA DA SILVA** Data: 16/04/2026 15:56:49-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
Nome do Informante: **CONSÓRCIO ASSESSORAMENTO TÉCNICO DYNATEST - HPT - RTA**	Qualificação: REPRESENTANTE LEGAL	Assinatura do LEONARDO APPEL PREUSSLER:28239811876 Assinado de forma digital por LEONARDO APPEL PREUSSLER:28239811876 Dados: 2026.04.16 16:44:46 -03'00' **Leonardo Appel Preussler**

gov.br

Governo Federal

Órgãos do Governo
Acesso à Informação
Legislação
Acessibilidade

Entrar com gov.br

Ministério da Saúde

RIO GRANDE DO SUL

Saúde reforça equipes da Força Nacional do SUS no estado

Secretário de Atenção Primária à Saúde, Felipe Proenço, sobrevoou áreas alagadas pelas enchentes e recebeu informações atualizadas do socorro prestado pela pasta na região

Publicado em 09/05/2024 12h51 Atualizado em 20/05/2024 12h00

Compartilhe:



Foto: divulgação/MS

O Ministério da Saúde reforçou a presença da Força Nacional do Sistema Único de Saúde (SUS) no socorro emergencial no Rio Grande do Sul. O estado sofre severas enchentes devido às chuvas dos últimos dias. Os profissionais chegaram, nesta quarta-feira (8), em Porto Alegre. Inicialmente, foram disponibilizadas equipes volantes, serviço aeromédico e atendimento nos hospitais de campanha.

A missão foi acompanhada pelo secretário de Atenção Primária à Saúde do Ministério da Saúde, Felipe Proenço. Ele também discutiu novas ações para aumentar a assistência na região. O secretário sobrevoou áreas alagadas pelas enchentes e recebeu informações atualizadas do socorro prestado pelo ministério na região. Lá, ele ressaltou a atuação da Força Nacional do SUS. "Trouxemos uma grande equipe para apoiar os municípios mais atingidos, inclusive com equipes que atuaram em Eldorado do Sul, cidade que foi bastante atingida pelos temporais", comentou.

Em Porto Alegre, Proenço se reuniu com o ministro do Desenvolvimento Regional, Waldez Góes, para alinhar ações conjuntas. O encontro ocorreu no Centro de Operações do Exército. Além disso, ele se encontrou com o secretário de Saúde de Porto Alegre, Fernando Ritter, voluntários e trabalhadores da saúde. Na conversa, ouviu as necessidades mais urgentes da cidade, como remédios e água potável.

No início da noite, Proenço esteve com a secretária de Saúde do Rio Grande do Sul, Arita Bergmann, para articular ações no estado. "As conversas foram para levantar as necessidades, entender como estão coordenadas as atividades, reforçar a Força Nacional do SUS e projetar novas ações para viabilizar iniciativas que são necessárias no Rio Grande do Sul", frisou.

Uma conversa com a Força Nacional do Sistema Único de Saúde (SUS) e do Grupo Hospitalar Conceição, conjunto de hospitais públicos federais, que estão atuando no estado, também fez parte da agenda. "No Ministério da Saúde, estamos bastante mobilizados e continuamos mobilizando muitos esforços, inclusive da Força Nacional do SUS. Sabemos da importância do deslocamento de profissionais de saúde para atuarem no estado", comentou.

O secretário reforçou que a pasta está aumentando a presença de profissionais, a distribuição de kits médicos-hospitalares para os municípios, além da liberação de recursos para conter a crise causada pelas chuvas.

Otávio Augusto

Categoria

Saúde e Vigilância Sanitária

Tags: atenção primária força nacional do sus rio grande do sul

CONTEÚDO RELACIONADO

Saúde reforça equipes da Força Nacional do SUS no estado

Força Nacional do SUS recebe reforço de mais de 20 mil voluntários após enchentes no Rio Grande do Sul

Ministério da Saúde envia equipes, medicamentos e insumos para o Rio Grande do Sul

Ministério da Saúde libera R$540 milhões para atender emergência no Rio Grande do Sul

Ministério flexibiliza retirada de medicamentos do Farmácia Popular para a população do RS

Compartilhe:

HOSPITAIS FEDERAIS

'Reestruturação dos hospitais federais faz parte do fortalecimento do SUS', diz Nísia Trindade

Hospitais federais de Bonsucesso e dos Servidores do Estado [illegible] de mudança de gestão administrativa

Acessível com VLibras

Publicado em 01/11/2024 20h50



Foto: Matheus Damascena/MS

A Hospitais Federais do Rio de Janeiro faz parte do processo de fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS). O novo modelo de gestão traz mais eficiência para as unidades.

O modelo de reestruturação é inovador e faz parte do esforço do Ministério da Saúde para o resgate do funcionamento pleno das unidades.

“O modelo de gestão dessas unidades é fragmentado e ao longo das décadas foi amplamente discutido. Tivemos excelentes áreas de especialidades, de cirurgiões, por exemplo. Queremos recuperar isso e colocar integrado ao SUS. Como ministra, vejo essa ação como um novo marco para a assistência hospitalar”, comentou a ministra.

Na tarde desta sexta-feira (1º), Nísia Trindade assinou acordo de cooperação técnica (ACT) com a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) e a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (Unirio). O Hospital Federal dos Servidores do Estado passará por uma integração com o Hospital Universitário Gaffrée e Guinle. O processo dará origem ao novo hospital universitário.

Acessível com VLibras

No Hospital Federal de Bonsucesso, a transição da gestão começou no último dia 15. O Grupo Hospitalar Conceição (GHC) assumiu a gestão da unidade e está realizando um diagnóstico vivo da situação do hospital para tomadas de decisão assertivas e em tempo oportuno.

“A reestruturação faz parte da determinação do presidente Lula de colocar a saúde no centro da agenda, reduzir o tempo de espera e aumentar a qualidade de atendimento. Estamos trabalhando com muito esforço”, destaca Nísia Trindade.

Plano

O Plano de Reestruturação dos Hospitais Federais do Rio de Janeiro representa um compromisso do Ministério da Saúde em garantir um sistema de saúde mais robusto, acessível e de qualidade para toda a população.

Com essas medidas, o objetivo é restaurar a confiança da sociedade nos serviços oferecidos, garantindo todos os direitos dos servidores dessas unidades hospitalares e assegurando que todos tenham acesso à saúde de forma digna e eficaz.

federais.

Os hospitais federais oferecem serviços de média e alta complexidade a uma população significativa. Atualmente, as unidades estão com emergências fechadas, leitos bloqueados, déficit de funcionários e dificuldades de abastecimento.

Monitoramento

O Ministério da Saúde, por meio do Departamento de Gestão Hospitalar (DGH) e da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde (Saes), é o gestor e fiscal do contrato das parcerias.

A pasta fará acompanhamento e avaliação contínuos. Serão fixados indicadores de desempenho que permitam monitorar a eficácia do programa e implementar ajustes conforme necessário. A sociedade civil e os usuários do SUS estarão envolvidos na avaliação dos serviços, promovendo transparência e controle social.

Otávio Augusto
Ministério da Saúde

Acessível com VLibras

Categoria

Saúde e Vigilância Sanitária

Tags: atenção especializada à saúde hospitais federais rj hospital dos servidores hospital de bonsucesso

CONTEÚDO RELACIONADO

Saúde firma parceria com Ebserh e Unirio para a gestão do Hospital Federal dos Servidores

Compartilhe:

gov.br

Governo Federal

Órgãos do Governo
Acesso à Informação
Legislação
Acessibilidade

Entrar com gov.br

Ministério da Saúde

SAÚDE INDÍGENA

Ministério da Saúde apresenta balanço das ações no território Yanomami em fórum de lideranças

Principal evento de líderes Yanomami ocorre entre 23 e 27 de setembro, em Auaris, Roraima

Publicado em 26/09/2024 17h16 Atualizado em 27/09/2024 13h15

Compartilhe:



Foto: Rafael Nascimento/MS

O secretário de Saúde Indígena, Weibe Tapeba, apresentou, nesta quinta-feira (26), um balanço das ações do Ministério da Saúde no território Yanomami. Os dados foram divulgados entre os dias 23 e 27 de setembro, em Auaris, Roraima, durante o *5º Fórum de Lideranças Yanomami e Ye'kuana*.

Em seu discurso na tarde de hoje, Tapeba afirmou que, no último um ano e meio, muitas ações foram implementadas, como o aumento do número de profissionais atuando no território, de 690 para 1.497.

"Fizemos investimentos robustos. Quando iniciamos o governo, havia apenas quatro médicos. Hoje temos 40. Reabrimos sete polos-base, construímos seis novas unidades. Além disso, estamos mantendo as estruturas abastecidas", ponderou.

Desde o início da emergência, no ano passado, 5,2 mil indígenas voltaram a receber assistência. Em 2023, a Sesai investiu R$ 221 milhões no território Yanomami e, até agosto deste ano, já foram R$ 216 milhões.

"O principal reflexo dos investimentos é a queda de 33% na mortalidade, a queda na desnutrição e reforço no combate à malária", finalizou o secretário.

Fórum

O evento representa a principal articulação entre as lideranças Yanomami e Ye'kuana. Essa é a segunda vez que representantes do Ministério da Saúde participam da atividade.

"É emblemático apresentarmos nossas ações aqui. Estamos mostrando o resultado do nosso empenho, a capacidade de recuperação e de resposta da estrutura de saúde", frisou o secretário. Weibe Tapeba complementou: "Mostramos para a população as ações contra a malária, a busca ativa de doentes, os esforços para o abastecimento de insumos e medicamentos, além da recuperação da imunização no território".

Por fim, o secretário destacou que o povo Yanomami vive um novo momento, com mais assistência e cuidado por parte do governo federal. "Nossa intenção é ampliar a nossa capacidade de atuação, que foi impactada pelo garimpo. Foram 20 mil garimpeiros invadindo o território", lembrou.



Principais números da ação do Ministério da Saúde no território Yanomami:

- 7 polos-base reabertos
- 5,2 mil indígenas voltaram a ter acesso à assistência
- 1.497 profissionais de saúde atuando no território
- 33% de queda da mortalidade
- 3,3 mil crianças acompanhadas nutricionalmente
- 83,1% a mais de testes para detecção da malária
- 47,5% de alta na vacinação de rotina no território

O povo Yanomami possui a maior terra indígena do Brasil, com 10 milhões de hectares, mais de 380 comunidades e 30 mil indígenas. Desde janeiro de 2023, o Ministério da Saúde vem investindo e atuando para mitigar a grave crise causada na região pelo garimpo ilegal.

Otávio Augusto
Ministério da Saúde

Categoria
Saúde e Vigilância Sanitária
Tags: saúde indígena yanomami assistência lideranças indígenas

CONTEÚDO RELACIONADO

Polo Base de Auaris aumenta em 150% o número de testes para malária

Mais Médicos amplia o número de profissionais em atuação no território

Compartilhe:



gov.br

Governo Federal

Órgãos do Governo
Acesso à Informação
Legislação
Acessibilidade

Entrar com gov.br

Ministério da Saúde

SAÚDE INDÍGENA

Ministério da Saúde entrega 1,5 mil obras de infraestrutura no território Yanomami

Ações incluíram a reestruturação de 10 unidades básicas de saúde indígena (UBSIs). Além disso, houve a implantação, reativação e melhorias em 109 sistem de abastecimento de água

Publicado em 03/07/2024 11h24 Atualizado em 03/07/2024 11h31

Compartilhe:



O Ministério da Saúde concluiu 1.518 ações na infraestrutura da saúde indígena no território Yanomami. As intervenções ocorreram entre janeiro de 2023 e junho deste ano. Entre as principais medidas estão reforma de unidades básicas, instalação de sistemas de abastecimento de água, instalação de sistemas fotovoltaicos e manutenção de pistas de pouso.

As ações seguiram as diretrizes da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional no Território Yanomami, decretada em janeiro de 2023, e foram guiadas pelas exigências e necessidades da população local.

"As operações foram executadas em resposta às necessidades e demandas identificadas no Território Yanomami, bem como, em conformidade com as prioridades estabelecidas, levando em consideração a disponibilidade e viabilidade logística e operacional de materiais, equipamentos, insumos, mão de obra e fatores externos", informa a Secretaria de Saúde Indígena (Sesai) do Ministério da Saúde.

As ações incluíram reestruturação de 10 unidades básicas de saúde indígena (UBSIs); 109 implantações, reativações e melhorias em sistemas de abastecimento de água; instalação de 22 sistemas fotovoltaicos; 249 medidas de gerenciamento de resíduos sólidos e 411 de monitoramento da qualidade da água. Adicionalmente, foram realizadas 80 operações de limpeza e manutenção de pistas de pouso para garantir a acessibilidade e segurança nessas áreas críticas.

Neste período, a pasta construiu sete UBSIs e reformou outras três. Sete estabelecimentos estão com obras em andamento, que serão entregues em breve. O investimento do ministério na assistência do povo Yanomami subiu 2.498%. O montante saltou de R$ 1,3 milhão, no período entre 2019 e 2022, para R$ 34,2 milhões atuais. O valor, de acordo com a Sesai, foi usado na ampliação e melhoria da estrutura da saúde da população indígena.

Ação conjunta

O povo Yanomami tem a maior terra indígena do Brasil, com 10 milhões de hectares, mais de 380 comunidades e 30 mil indígenas. Desde janeiro de 2023, em uma ação interministerial, o Ministério da Saúde aumentou o efetivo de profissionais, dobrou o investimento em ações de saúde e trabalhou para garantir a assistência e combater as principais doenças, como a malária e a desnutrição.

Otávio Augusto

Ministério da Saúde

Categoria

Saúde e Vigilância Sanitária

Tags: saúde indígena yanomami infraestrutura emergência

Compartilhe:

HOSPITAIS FEDERAIS

Com reestruturação de hospitais federais, mil leitos devem ser reabertos em janeiro de 2025

A ampliação ocorre após investimentos em obras de infraestrutura, abastecime e readequação dos espaços de três unidades

Publicado em 26/12/2024 08h40 Atualizado em 26/12/2024 12h15



Foto: Matheus Brasil/MS

cerca de mil leitos devem ser reabertos em três unidades — Bonsucesso (HFB), Andaraí (HFA) e Cardoso Fontes (HFCF). A previsão é que ainda em janeiro as primeiras enfermarias sejam reativadas.

A ampliação ocorre após investimentos em obras de infraestrutura, abastecimento e readequação dos espaços. A reestruturação foi elaborada pelo Ministério da Saúde e iniciada em julho. A partir disso, os parceiros executam melhorias nas unidades, que continuam 100% Sistema Único de Saúde (SUS).

Para a diretora do Departamento de Gestão Hospitalar do Rio de Janeiro (DGH-RJ), Teresa Navarro Vannucci, a reabertura de leitos impacta na capacidade de atendimento e na diminuição de filas. Juntos, os hospitais do Andaraí e Cardoso Fontes planejam a reabertura de 700 leitos. Já o Bonsucesso, cerca de 300 leitos.

"A gente começa o ano com a previsão de mais disponíveis na rede e com certeza com aumento no número de atendimentos. Essa reabertura já passa fazer uma diferença absurda para a cidade do Rio de Janeiro", explica Teresa.

Além da abertura de leitos, a previsão é que as emergências dos hospitais sejam reabertas. Para isso, estão sendo realizados reparos nos prédios, contratação de pessoal e compra de equipamentos.

"Não há dúvida que a reestruturação da rede vai ser um sucesso. As obras já começaram e a contratação de pessoas também já começou. A população pode esperar mais leitos, mais atendimentos e ampliação dos serviços. Está todo mundo muito, muito esperançoso e com muita vontade que deu certo", conclui a diretora do DGH-RJ.

Cerca de mil leitos devem ser reabertos em três hospitais federais: Bonsucesso (HFB), Andaraí (HFA) e Cardoso Fontes (HFCF) (Foto: Matheus Brasil/MS)

Reestruturação

Ao todo, quatro unidades federais já iniciaram a reestruturação: hospitais federais de Bonsucesso (HFB), do Andaraí (HFA), Cardoso Fontes (HFCF) e Servidores do Estado (HFSE).



é administrado pelo Grupo Hospitalar Conceição (GHC) desde 15 de outubro. Entre as ações mais recentes, está a contratação de 1.000 funcionários.

Os novos profissionais vão compor a força de trabalho da unidade, atuando em funções como nutricionistas, enfermeiros, técnicos de enfermagem, entre outros.

O HFA e o HFCF foram municipalizados para a Prefeitura do Rio de Janeiro. A meta é dobrar o número de atendimentos. O Ministério da Saúde repassou R$ 150 milhões à prefeitura. Além desse pagamento, está prevista a incorporação de R$ 610 milhões de teto MAC para a cidade do Rio de Janeiro.

Já o HFSE iniciou estudos para a fusão com o Hospital Universitário Gaffrée e Guinle. Com a integração, serão 500 leitos à disposição do sistema de saúde. Além disso, haverá maior capacidade de qualificação para os profissionais com a abertura de novas vagas de residência médica.

Servidores

A reestruturação em curso garante todos os direitos dos servidores dessas unidades hospitalares. Haverá um processo de movimentação voluntária dos profissionais, que respeitará a opção dos servidores por outros locais de trabalho.

O ministério criou um canal de atendimento para tirar dúvidas de servidores sobre o plano. Os questionamentos são recebidos por e-mail e respondidos pela Coordenação de Gestão de Pessoas do Departamento de Gestão Hospitalar (DGH). Ao todo, as unidades federais possuem 7 mil servidores efetivos e 4 mil temporários.

Ministério da Saúde

Categoria

Saúde e Vigilância Sanitária

Tags: atenção especializada à saúde hospitais federais rj gestão hospitalar reestruturação

CONTEÚDO RELACIONADO

‘Reestruturação dos hospitais federais faz parte do fortalecimento do SUS’, diz Nísia Trindade

Compartilhe:

gov.br

Governo Federal

Órgãos do Governo
Acesso à Informação
Legislação
Acessibilidade

Entrar com gov.br

Ministério da Saúde

RIO GRANDE DO SUL

Ministério da Saúde elabora plano para atendimento de saúde mental no RS

Plano terá três eixos: população, trabalhadores e gestores. Atendimento no estado ganhou reforço neste sábado (11) com mais psicólogos atuando em abrigos e unidades de saúde

Publicado em 11/05/2024 14h23 Atualizado em 13/05/2024 14h17

Compartilhe:



Foto: Gabriel Galli/MS

O Ministério da Saúde elabora um plano para atendimento de saúde mental no Rio Grande do Sul. O estado sofre com severas enchentes devido às chuvas dos últimos dias. O documento, que vai balizar toda a assistência, será divulgado nos próximos dias e terá três eixos: um totalmente focado na população; outro cuidará da saúde mental dos trabalhadores que estão atuando na tragédia; e o terceiro com diretrizes para os gestores do estado e dos municípios, para que possam estabelecer uma rede de atendimento continuada.

Neste sábado (11), chegaram a Porto Alegre mais quatro psicólogos que vão atuar nos atendimentos da população gaúcha. Os profissionais chegaram a Canoas (RS) em um voo da Força Aérea Brasileira (FAB). Desde o início da tragédia, o Ministério da Saúde tem disponibilizado atendimento psicossocial no Rio Grande do Sul. O trabalho é feito por equipes volantes em unidades médicas e abrigos.

O coordenador da Força Nacional do Sistema Único de Saúde (SUS), Fausto Soriano Estrela Neto, adianta que o plano trará balizas como a comunicação adequada sobre o evento; o atendimento indicado para crianças, idosos e pessoas em vulnerabilidade social; e comunicação de massa.

Além disso, o documento vai estruturar os canais de informação para as pessoas pedirem ajuda. Um dos pontos definidos é o uso da telessaúde.

“Temos um colapso na estrutura de saúde do Rio Grande do Sul, que foi destruída pela enchente. Estamos concluindo a análise de onde temos comunicação e como podemos usá-la. Uma das camadas é telegestão, teleatendimento, teleconsulta e tele-educação para chegar a um público maior”, explica Fausto.

O coordenador da Força Nacional do SUS ressalta que o atendimento de saúde mental é uma prioridade do governo federal. “Vamos garantir as especificidades do atendimento psicossocial durante a crise causada pelas chuvas”, frisa.

Veja, em pontos, o que já foi feito:

- Diagnóstico das regionais de saúde mais afetadas em saúde mental em seis pontos do estado;
- Definição da estratégia de saúde mental e atenção psicossocial de forma conjunta com a Secretaria Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul;

- Envio de duplas com membros da Força Nacional do SUS e representantes da secretaria estadual para as sedes regionais de atendimento;
- Estabelecimento de linha única de comando entre as ações da saúde mental, atenção primária à saúde e desenvolvimento social (especialmente nos abrigos);
- Qualificação das equipes locais para acolhimento, estabilização emocional, auxílio na tomada de decisões para gestores e trabalhadores de todo o estado;
- Divulgação de materiais informativos e formativos sobre saúde mental na primeira fase de resposta;
- Cinco psicólogas especializadas em desastres para apoio a articulação de um comando único entre todas as ações no estado.

Otávio Augusto
Ministério da Saúde

Categoria
Saúde e Vigilância Sanitária
Tags: atenção especializada à saúde força nacional do sus saúde mental telessaúde

CONTEÚDO RELACIONADO

Ministério da Saúde montará mais três hospitais de campanha no RS

Saúde recomenda nova conduta no tratamento para leptospirose no estado

Saúde facilita acesso a tratamento antiviral a pacientes do RS que vivem com HIV e hepatites

Ministério flexibiliza retirada de medicamentos do Farmácia Popular para a população do RS

Compartilhe:

RIO GRANDE DO SUL

Ministério da Saúde finaliza mapeamento dos serviços mais atingidos para reestruturação no RS

Ao menos 290 estruturas de saúde, como hospitais e UPAs, foram, de alguma forma, atingidas pelo desastre causado pelas chuvas

Publicado em 11/05/2024 10h48 Atualizado em 13/05/2024 14h18



Foto: Ricardo Stuckert/PR

O mapear os municípios que tiveram os serviços de saúde mais atingidos no Rio Grande do Sul. O estado sofre severas enchentes devido os temporais dos últimos dias. A medida servirá para a pasta providenciar a reestruturação das unidades.

Ao menos 290 estruturas, como hospitais e UPAs, foram, de alguma forma, atingidas pelo desastre. Ao todo, 250 estão com recursos humanos prejudicados.

Inicialmente, 25 municípios estão em condições críticas. O panorama já indica que 18 hospitais foram totalmente danificados e não terão condições de voltar a realizar atendimentos. Outros 75 estão com funcionamento parcial.

O levantamento é essencial para o Ministério da Saúde distribuir insumos e equipamentos como medicamentos e médico-hospitalares.

O secretário de Atenção Primária do Ministério da Saúde, Felipe Proenço, explica que a medida irá nortear também para a instalação de novos hospitais de campanha.

"Com o mapeamento, veremos a necessidade de resposta do ministério. Onde foi mais destruído, para onde precisamos enviar equipamentos, onde os hospitais foram mais atingidos", frisa.

Proenço salienta que o levantamento trará informações sobre as unidades em funcionamento e que irão fortalecer o atendimento dos gaúchos atingidos pelas chuvas.

O secretário reforça que o governo continua em alerta para as necessidades do estado e que novas medidas serão anunciadas de acordo com a exigência da crise.

Otávio Augusto
Ministério da Saúde

Categoria
Saúde e Vigilância Sanitária
Tags: atenção primária mapeamento hospitais rio grande do sul

Ministério da Saúde

Ministério da Saúde libera R$540 milhões para atender emergência no Rio Grande do Sul

Saúde reforça equipes da Força Nacional do SUS no estado

Ministério da Saúde antecipa R$ 30 milhões para pagamento do piso aos profissionais de enfermagem do RS

Saúde facilita acesso a tratamento antiviral a pacientes do RS que vivem com HIV e hepatites

Compartilhe:

gov.br
Governo Federal
Órgãos do Governo
Acesso à Informação
Legislação
Acessibilidade
Entrar com gov.br
Ministério da Saúde

ASSISTÊNCIA

Ministério da Saúde libera R$540 milhões para atender emergência no Rio Grande do Sul

Pasta também vai instalar um Centro de Operação de Emer... coordenar atividades de resposta frente às precipitações int...

Acessível com VLibras

Publicado em 03/05/2024 21h44 Atualizado em 06/05/2024 19h14

Compartilhe:



Foto: Ricardo Stuckert/PR

O Ministério da Saúde autorizou, nesta sexta-feira (3), o pagamento de quase R$ 540 milhões em emendas parlamentares ao estado do Rio Grande do Sul. O repasse é fruto dos esforços do ministério, em parceria com a Secretaria de Relações Institucionais (SRI), para apoiar e prestar assistência aos municípios afetados pela tragédia climática. A pasta também vai instalar o Centro de Operação de Emergências em Saúde Pública (COE) para chuvas intensas e inundações na Região Sul. A portaria foi publicada em edição extra do Diário Oficial da União (DOU) nesta sexta. O objetivo é coordenar as atividades de resposta à emergência causada pelas fortes chuvas dos últimos dias.

A ideia é que o centro planeje, organize, coordene e controle as medidas a serem empregadas durante as ações de assistência. O comitê também se articula com os gestores estaduais, distritais e municipais do Sistema Único de Saúde (SUS) e com outros órgãos e entidades do Poder Público para tomar medidas necessárias ao enfretamento da emergência como envio de equipes e insumos, preparação de relatórios técnicos sobre as situações epidemiológicas e andamento de ações administrativas necessárias.

"O momento é de intensificar os cuidados e unir esforços de toda a sociedade e dos gestores públicos para mitigar os impactos da situação e apoiar a população [illegible] das consequências desses desastres. A instalação do COE é mais u[illegible] federal para amparar as populações atingidas e salvar vidas", ressalta a ministra da Saúde Nísia Trindade.

Acessível com VLibras

A coordenação do COE fica a cargo do Departamento de Emergências em Saúde Pública do Ministério da Saúde. Além de toda a estrutura do Ministério, o colegiado também mobilizará instituições como Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS), Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS) e Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS).

Governo une esforços para apoiar vítimas

O governo federal está em ação emergencial para ajudar as vítimas das chuvas no Rio Grande do Sul, mobilizando profissionais de saúde e enviando kits de emergência para atender até 30 mil pessoas por mês. O presidente Lula visitou a região, prometendo apoio financeiro para saúde, transporte e alimentos, garantindo que o governo fará tudo ao seu alcance para atender às necessidades da população afetada. Equipes de saúde estão no

local para prevenir problemas maiores, enquanto o Instituto Nacional de Meteorologia alerta para o alto risco de danos e acidentes devido às chuvas intensas.

Desde 26 de abril, o estado teve precipitações diárias que ultrapassaram os 200 mm e causaram alagamentos, enxurradas, deslizamentos. O Rio Grande do Sul decretou calamidade pública após registrar mais de 17 mil desalojados, 7 mil desabrigados, 56 feridos, 186 desaparecidos e 31 óbitos. Segundo a secretaria de Saúde do Estado, 93 estabelecimentos foram afetados e 24 municípios relataram perda de medicamentos e insumos. O cálculo da defesa civil estadual é que 235 cidades foram impactadas, quase metade dos municípios do estado.

A previsão do Instituto Nacional de Meteorologia (INMET) é que o cenário se estenda pelos próximos dias e chegue a mais regiões, como municípios do Paraná e Santa Catarina.

Ministério da Saúde

Categoria

Saúde e Vigilância Sanitária

Tags: atenção especializada à saúde relações institucionais rio grande do sul

Acessível com VLibras

CONTEÚDO RELACIONADO

Ministério da Saúde envia equipes, medicamentos e insumos para o Rio Grande do Sul

Saúde instala Centro de Operação de Emergência para enfrentar as chuvas intensas na região Sul

Governo realiza encontro para ouvir prioridades de mais de 300 municípios gaúchos

Compartilhe:

gov.br

Governo Federal

Órgãos do Governo
Acesso à Informação
Legislação
Acessibilidade

Entrar com gov.br

Ministério da Saúde

HOSPITAIS FEDERAIS

No Rio de Janeiro, presidente Lula defende plano de reestruturação dos hospitais federais

Nesta quinta-feira (6), presidente da República ressaltou importância da ampliação de serviços para a população fluminense. Emergência do Hospital Federal de Bonsucesso foi reaberta após cinco anos fechada

Publicado em 06/02/2025 19h12

Compartilhe:



O presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, defendeu o Plano de Reestruturação dos Hospitais de Federais do Rio de Janeiro, elaborado pelo Ministério da Saúde, destacando que o projeto está devolvendo dignidade para a população fluminense ao melhorar a qualidade da assistência. “Hoje é o dia da recuperação da decência para as pessoas do Rio de Janeiro. Os hospitais federais devem ser hospitais de referência. Esse hospital estava abandonado. Não queriam que fizéssemos mudanças nos hospitais, mas todo mundo tem direito de ser tratado com decência”, enfatizou o presidente.

A declaração foi dada nesta quinta-feira (6), durante o anúncio de reabertura da emergência do Hospital Federal de Bonsucesso, após cinco anos fechada. Lula e a ministra da Saúde, Nísia Trindade, visitaram setores do hospital e conversaram pacientes e funcionários. “Os hospitais federais do Rio de Janeiro serão motivo de orgulho para a população fluminense e para o Brasil. Aqui as pessoas serão atendidas”, frisou o presidente Lula.

A ministra Nísia ressaltou que os hospitais estão totalmente revitalizados e ampliando serviços para a população. Destacou, ainda, que as unidades continuam sendo 100% SUS. “Temos que celebrar esse conjunto de ações nos hospitais federais. São entregas para a nossa população. O Plano de Reestruturação já deu certo. O hospital estava nas piores páginas da CPI da Covid-19. Pegamos um hospital completamente abandonado”, pondero Nísia.

O prefeito do Rio de Janeiro, Eduardo Paes, reforçou que o sistema de saúde da cidade está sendo fortalecido e agradeceu o apoio do governo federal. “A emergência estava fechada desde 2020. Hoje estamos comemorando a abertura de três emergências no Rio de Janeiro. O presidente Lula e a ministra Nísia estão fazendo o que deveria ter sido feito há muito tempo. É o fim de tantos anos de descaso e desrespeito aos moradores do Rio de Janeiro”, comentou Paes.

Foto: Walterson Rosa/MS

Plano de Reestruturação dos Hospitais de Federais do Rio de Janeiro

Ao todo, quatro unidades federais já iniciaram o Plano de Reestruturação. Além da unidade de Bonsucesso, os hospitais federais do Andaraí (HFA), Cardoso Fontes (HFCF) e dos Servidores do Estado (HFSE) já começaram o processo.



O HFA e o HFCF tiveram a gestão descentralizada em dezembro de 2024 em ato assinado pelo presidente Lula e pela ministra Nísia Trindade, no Palácio do Planalto, em Brasília. A meta é dobrar o número de atendimentos. O Ministério da Saúde repassou R$ 150 milhões à prefeitura. Além desse pagamento, está prevista a incorporação de R$ 610 milhões de teto MAC (atendimento de média e alta complexidade) para a cidade do Rio de Janeiro.

O HFSE iniciou estudos para a fusão com o Hospital Universitário Gaffrée e Guinle. Com a integração, serão 500 leitos à disposição do sistema de saúde. Além disso, haverá maior capacidade de qualificação para os profissionais com a abertura de novas vagas de residência médica.

No caso da unidade da Lagoa, há uma proposta em andamento com a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) para integração do Instituto Fernandes Figueira (IFF) com o hospital. A unidade de Ipanema passa por ações de construção para modernização e melhorias nos próximos meses.

Garantia dos direitos dos servidores

A reestruturação em curso garante todos os direitos dos servidores dessas unidades hospitalares. Haverá um processo de movimentação voluntária dos profissionais, que respeitará a opção deles por outros locais de trabalho.

O Ministério da Saúde criou um canal de atendimento para tirar dúvidas dos servidores sobre o plano de movimentação. Os questionamentos são recebidos por e-mail e respondidos pela Coordenação de Gestão de Pessoas do Departamento de Gestão Hospitalar (DGH). Ao todo, as unidades federais possuem 7 mil servidores efetivos e 4 mil temporários.

Otávio Augusto

Ministério da Saúde

Categoria

Saúde e Vigilância Sanitária

Tags: atenção especializada à saúde hospitais federais rj reestruturação emergências

CONTEÚDO RELACIONADO

É um dia histórico, diz ministra da Saúde ao reabrir emergência do Hospital de Bonsucesso

Emergência do Hospital Federal de Bonsucesso volta a funcionar após 5 anos fechada

Equipes do Ministério da Saúde realizam visita técnica em emergências recém-inauguradas no RJ

Compartilhe:

Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 26/09/2022

Dados Pessoais

Nome civil
OTAVIO AUGUSTO PEREIRA DA SILVA

CPF
045.732.831-29

Data de nascimento
07/01/1994

Contratos de trabalho

01/07/2024 - 10/04/2025

Data da projeção do aviso prévio indenizado
10/05/2025

Empregador
FIOTEC - FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO EM SAUDE
CNPJ RAIZ: 02.385.669

Estabelecimento
FIOTEC - FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO EM SAUDE
CNPJ: 02.385.669/0001-74
AVENIDA BRASIL 4036 21040361 MANGUINHOS RIO DE JANEIRO RJ

Cargo
GERENTE DE PLANEJ E NOVOS PROJETOS V

CBO Cargo
1426-05

Tipo de contrato
Prazo indeterminado

Salário contratual
R$ 13.510,90 por mês

Relação de trabalho
Empregado

Tipo de admissão
Admissão

Fonte da informação
ESOCIAL

ANOTAÇÕES

10/04/2025 - Rescisão Contratual

01/07/2024 - Salário definido para R$ 13.510,90 Por mês

Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 16/04/2026.
Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.

ANOTAÇÕES

01/07/2024 - Tipo de contrato definido para Prazo indeterminado

01/07/2024 - Estabelecimento definido para FIOTEC - FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO EM SAUDE

01/07/2024 a 10/04/2025 - Cargo exercido de GERENTE DE PLANEJ E NOVOS PROJETOS V

01/07/2024 - Relação de trabalho definida para Empregado

01/07/2024 a 10/04/2025 - CBO Cargo exercido 1426-05

01/07/2024 - Admissão

Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 16/04/2026.
Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.

Extrato de Outros Vínculos

Ministério do Trabalho e Emprego

Este extrato contempla os vínculos de trabalho que não fazem parte da sua Carteira de Trabalho Digital.

Dados Pessoais

Nome Civil: **OTAVIO AUGUSTO PEREIRA DA SILVA**
CPF: **045.732.831-29**
Data de Nascimento: **07/01/1994**

Contratos de Trabalho

- 11/06/2025 - 26/08/2025

CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
CNPJ RAIZ: 26.963.645
Endereço:
Ocupação inicial:
Tipo de contrato:
Tipo de admissão:
Salário contratual: -
Remuneração inicial: **R$ 8.705,69**
Última remuneração informada: **R$ 7.448,20** (08/2025)
Relação de trabalho:
Fonte da informação:
Anotações:

26/08/2025 - Rescisão Contratual

11/06/2025 - Estabelecimento definido para CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

11/06/2025 - CBO Função exercida 1114-10

11/06/2025 - Função exercida de CARGO ESPECIAL DE GABINETE

11/06/2025 - Relação de trabalho definida para Servidor público–cargo exclusivo em comissão

11/06/2025 - Admissão

Observações: -

Extrato de Outros Vínculos

Ministério do Trabalho e Emprego

Este extrato contempla os vínculos de trabalho que não fazem parte da sua Carteira de Trabalho Digital.

DECLARAÇÃO COMPROMISSO FUTURO

Ao
GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA

Objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados para Assessoramento técnico no âmbito da Presidência, Diretoria de Gestão Integrada e Diretoria de Licitações e Contratações da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA**

Ref.: **EDITAL Nº 034/2026 - GOINFRA | Processo nº 202500005021352**

Prezados Senhores,

O **Consórcio Assessoramento Técnico Dynatest - HPT - RTA,** formado pelas empresas **DYNATEST Engenharia Ltda.** (Líder do Consórcio), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.116.154/0001-30, telefone (11) 3149-3969, e-mail: comercial@dynatest.com.br, **HUMBERTO SANTANA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA. - HPT**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.262.587/0001-56 e **RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.208.867/0001-98, neste ato representada pelo **Sr. Leonardo Appel Preussler**, portador da Carteira de Identidade nº 29.136.362-3 SSP/SP e CPF nº 282.398.118-76, em cumprimento aos ditames editalícios, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que contratará o profissional abaixo, indicado para compor a equipe técnica para realização dos serviços, objeto da concorrência supracitada**,** caso resulte vencedor desta licitação:

- ✓ **Otavio Augusto Pereira da Silva, Jornalista, portadora do RG nº 2919365-SESP/DF, CPF nº 045.732.831-29.**

São [illegible] tal.

gov.br Documento assinado digitalmente
OTAVIO AUGUSTO PEREIRA DA SILVA
Data: 16/04/2026 17:37:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

OTAVIO AUGUSTO PEREIRA DA SILVA
CPF Nº 045.732.831-29
Jornalista

LEONARDO APPEL PREUSSLER:28239811876
Assinado de forma digital por LEONARDO APPEL PREUSSLER:28239811876
Dados: 2026.04.16 17:55:07 -03'00'

Consórcio Assessoramento Técnico
Dynatest - HPT - RTA
DYNATEST Engenharia Ltda. (Líder)
CNPJ Nº 32.116.154/0001-30
Leonardo Appel Preussler
Representante Legal







QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

- ✓ ***COORDENADOR 04: Coordenador Setorial – Produto 04 (Engenharia/Gestão):***
  RENATA M. GOMES DA SILVA SCUDERI

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 00013202/2026-INT

Validade até:	**30/03/2027**		
Nome:	**RENATA MARQUES GOMES DA SILVA SCUDERI**	CPF:	**054.769.066-57**
RNP:	**0705385213**	Carteira/Visto:	**15182/D-DF -**
Data do Visto/Registro:	**13/02/2008**		
Instituição de ensino:	**UNIVERSIDADE VALE DO RIO DOCE - UNIVALE**		
Título(s):	**Engenheira Civil**		

Atribuições:

ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

CERTIFICAMOS que o profissional acima se encontra registrado no Crea-DF, nos termos da Lei Federal n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966. CERTIFICAMOS, ainda, em face do estabelecido no art. 63 da referida lei, que o profissional mencionado não se encontra em débito com este Conselho. A presente certidão perderá sua validade caso o profissional acima tenha seu registro cancelado ou interrompido ou, ainda, haja alteração nos dados acima descritos. Certidão expedida por delegação de competência, conforme Portaria AD n°. 079 de 08/06/2020. Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do profissional acima.

Emitida em 16/04/2026 18:56:26 horas (data e hora de Brasília).

Código de controle da certidão: **DEJ12N8T6Q**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

univale
Universidade Vale do Rio Doce
Fundação Percival Farquhar

Universidade Vale do Rio Doce

Reconhecida pela Portaria Ministerial Nº 1037/92 de 07 de Julho de 1992

O(a) Reitor(a) da Universidade Vale do Rio Doce, Profª. Ana Angélica Gonçalves Leão Coelho
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de

Engenharia Civil

em 01 de Dezembro de 2006 , confere o grau de

Engenheiro Civil

a

Renata Marques Gomes da Silva

brasileira , natural de Governador Valadares , Minas Gerais
nascido a 14/12/1981 , RG: MG-12.838.034 - SSPMG , e outorga-lhe o presente Diploma,
a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Governador Valadares (MG), 08 de Fevereiro de 2007 .

Profª. Soraya Couto Grossi Terra
Diretor(a) da Faculdade

Graduado(a)

Profª. Ana Angélica Gonçalves Leão Coelho
Reitor(a)

CONFERE C/ ORIGINAL

CONFERE C/ ORIGINAL

0502

UNIVERSIDADE VALE DO RIO DOCE - UNIVALE

Graduada.....: Renata Marques Gomes da Silva **RG.:** MG-12.838.034 - SSPMG
Curso/Habilitação.: Engenharia Civil
Reconhecimento..: Portaria MEC nº4.327 D. Oficial 24/12/04
Registro.....: 6080 **Lei: 9.394/96 Art.48 §1º**
Conclusão.....: 2006 **Semestre:** 2º

Governador Valadares, 08 de Fevereiro de 2007

Profª Denise Coelho Chaves
Chefe da Divisão de Registro Acadêmico

Elzy Lúcia Ambrósio Soares
Secretária de Registro Acadêmico

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
CREA - DF
DIPLOMA APRESENTADO PARA REGISTRO
Brasília 19 de Janeiro de 2008

Wellington dos Reis Barros
Assistente Administrativo
CREA-DF Mat. 163 - DIR/DDO

Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera

Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 959 de 14/09/2018, publicada no D.O.U. nº 179 de 17/09/2018.

Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 654 de 22/03/2019, publicada no D.O.U. nº 57 de 25/03/2019.
Alterada a Denominação da IES pela Resolução CONSUN n° 1064/2021 de 14/10/2021, publicada em 14/10/2021.

Certificado

A representante legal da(o) Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera, no uso de suas atribuições legais, certifica que

RENATA MARQUES GOMES DA SILVA SCUDERI

Brasileiro(a), natural de Governador Valadares-MG nascido(a) em 14/12/1981, portador(a) da mg12838034 SSP-MG CPF: 05476906657 concluiu o curso de Gestão de Projetos em BIM: BIM manager - área de conhecimento: Engenharia, produção e construção, de Pós-Graduação Lato Sensu, com duração de 360 horas, de acordo com a Resolução Nº 1 de 06 de abril de 2018 do CNE/CES - D.O.U. de 06 de abril de 2018.

Londrina-PR, 27 de março de 2026

Isadora Ferreira Costa Faria

Diretora Processos Regulatórios

0504

Histórico escolar: Renata Marques Gomes Da Silva Scuderi
Período de realização: 27/11/2025 a 27/03/2026, Carga horária: 360 horas.

3938042

Disciplinas	Corpo Docente	Titulação	Carga Horária			Frequência	Conceito	Resultado
			Prática	Teórica	Total			
Introdução ao BIM - Building information modeling	Murillo Magedanz	Especialista	0	40	40	100	10.0	Aprovado
BIM 3D - Modelagem da informação	Clelio Rodrigo Paiva Rafael	Mestre(a)	0	40	40	100	9.0	Aprovado
BIM 4D - Planejamento e Gestão da Obra com Metodologia BIM	Vanderlei Rotelli	Mestre(a)	0	40	40	100	10.0	Aprovado
BIM 5D - Orçamentação de Obras com Metodologia BIM	Elizabetha de Souza Garcia	Mestre(a)	0	40	40	100	9.0	Aprovado
Desenvolvimento de projetos hidrossanitários e elétricos: modelagem e aplicações BIM	Aesque Victor de Almeida Carvalho	Especialista	0	40	40	100	10.0	Aprovado
Desenvolvimento de projetos estruturais: modelagem e aplicações BIM	Aesque Victor de Almeida Carvalho	Especialista	0	40	40	100	9.0	Aprovado
Desenvolvimento de projetos de infraestrutura e de fundações: modelagem e aplicações BIM	Vanderlei Rotelli	Mestre(a)	0	40	40	100	9.0	Aprovado
Gerenciamento estratégico de projetos	Murillo André Mendonça	Mestre(a)	0	40	40	100	8.0	Aprovado
Inteligência Artificial: Conceitos, Ferramentas e Aplicações	Henrique Eduardo Souza	Especialista	0	40	40	100	10.0	Aprovado

Certificado registrado sob o nº 495624 Livro 1, nos termos da Resolução Nº 1 de 06 de abril de 2018 do CNE/CES - D.O.U. de 06 de abril de 2018, e de acordo com as Normas Internas da Instituição sobre a matéria. Londrina-PR, 27 de março de 2026.

Assinado digitalmente por:

Data: 27/03/2026 10:41:45 (Horário de Brasília)

Verifique a autenticidade deste certificado através do QR Code ou acesse https://kroton.platosedu.io/docs/validar
código:298.298.994cecfdb653b6c9fd8a5d373616721e2cb0f41121644bbcf6fb1f05039ce423

Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera

Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 959 de 14/09/2018, publicada no D.O.U. nº 179 de 17/09/2018.

Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 654 de 22/03/2019, publicada no D.O.U. nº 57 de 25/03/2019.
Alterada a Denominação da IES pela Resolução CONSUN n° 1064/2021 de 14/10/2021, publicada em 14/10/2021.

Certificado

A representante legal da(o) Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera, no uso de suas atribuições legais, certifica que

RENATA MARQUES GOMES DA SILVA SCUDERI

Brasileiro(a), natural de Governador Valadares-MG nascido(a) em 14/12/1981, portador(a) do RG: MG12838034 SSP-MG CPF: 05476906657 concluiu o curso de MBA em Gestão de Projetos - área de conhecimento: Engenharia, produção e construção, de Pós-Graduação Lato Sensu, com duração de 360 horas, de acordo com a Resolução Nº 1 de 06 de abril de 2018 do CNE/CES - D.O.U. de 06 de abril de 2018.

Londrina-PR, 08 de dezembro de 2025

Isadora Ferreira Costa Faria

Diretora Processos Regulatórios

0506

Histórico escolar: Renata Marques Gomes Da Silva Scuderi
Período de realização: 09/06/2025 a 08/12/2025, Carga horária: 360 horas.

3718124

Disciplinas	Corpo Docente	Titulação	Carga Horária			Frequência	Conceito	Resultado
			Prática	Teórica	Total			
Escritório de Projetos Ágil (Tailoring, Modelos, Métodos e Artefatos)	Yane Ribeiro De Oliveira Lobo	Doutor(a)	0	40	40	100	9.0	Aprovado
Domínios de Desempenho Trabalho do projeto & Entrega	Eduardo De Faria Nogueira	Mestre(a)	0	40	40	100	10.0	Aprovado
Domínio de Desempenho Medições & Incerteza	Murillo André Mendonça	Mestre(a)	0	40	40	100	8.0	Aprovado
Domínios de Desempenho Partes interessadas & Equipe	Janaína Priscila Rodrigues Firmino	Mestre(a)	0	40	40	100	10.0	Aprovado
O padrão para gerenciamento de projetos	Murillo André Mendonça	Mestre(a)	0	40	40	100	10.0	Aprovado
Gestão de carreira	Paula Vitória Galesi Abdala Boarin	Mestre(a)	0	40	40	100	10.0	Aprovado
OKRs (objectives and key results)	Marcello Eduardo Monaco	Especialista	0	40	40	100	10.0	Aprovado
Domínio de Desempenho Abordagem de desenvolvimento e ciclo de vida & Planejamento	Renato Cividini Matthiesen	Mestre(a)	0	40	40	100	9.0	Aprovado
Agile leadership practices	Arthur Felipe da Silva	Mestre(a)	0	40	40	100	10.0	Aprovado

Certificado registrado sob o nº 458770 Livro 1, nos termos da Resolução Nº 1 de 06 de abril de 2018 do CNE/CES - D.O.U. de 06 de abril de 2018, e de acordo com as Normas Internas da Instituição sobre a matéria. Londrina-PR, 08 de dezembro de 2025.
Assinado digitalmente por:

Data: 08/12/2025 06:17:27 (Horário de Brasília)

Verifique a autenticidade deste certificado através do QR Code ou acesse https://kroton.platosedu.io/docs/validar
código:298.298.c5deed92908549c3c4c4e47c0aa485eef820c8e933896130f89fa6835e3df816



CERTIFICADO

Conferimos a

Renata Marques Gomes da Silva Scuderi

o presente certificado pela capacitação no evento

Workshop de Engenharia Ferroviária

promovido pela Infra S.A.



JORGE LUIZ MACEDO BASTOS
Diretor-Presidente da Infra S.A.

INFRA S.A.

Datas de Realização: **04/12/2025 e 05/12/2025**
Carga Horária: **11h**

0508

CRONOGRAMA

Evento:

Workshop de Engenharia Ferroviária

Carga horária total: 11 horas

Datas de Realização: 04 e 05 de dezembro de 2025.

INFRA S.A.

Certificate of Attainment

This document certifies that

Renata Marques Gomes da Silva Scuderi

has successfully completed the following course
and passed the associated examination:

ISO 21502 Lead Project Manager

This course included a written examination covering practices of Project Management as established by the ISO 21502:2020 standard. This document certifies that the holder meets the requirements for qualification as an ISO 21502 Lead Project Manager.

Duration of course: **30 hours**
Date of issue: **09 December 2025**
Certificate number: **120690-347**
Expiry date :**N/A**

This certificate is accredited by Exemplar Global, USA.

Exemplar Global
RTP Certified Training

Flávio R. Pinheiro,
CEO

This certificate was issued by:
TIEXAMES CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA
CNPJ 09.199.888/0001-08 website: www.tiexames.com.br

0510
https://tiexames.com.br/certificado/?120690-347

ESTADO DE GOIÁS
SECRETÁRIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

ANEXO II

FICHA CURRICULAR

Nome da Empresa: ***CONSÓRCIO ASSESSORAMENTO TÉCNICO DYNATEST - HPT - RTA***			Nome do Técnico: RENATA MARQUES GOMES DA SILVA SCUDERI		Nº do CPF: 05476906657
Data de Admissão: a combinar	Especialização: Engenharia Civil	Data de Nascimento: 14/12/1981	Nacionalidade: Brasileira	Endereço: Rua Peixoto Gomide, 996 - 8º andar - Cerqueira César - São Paulo/SP	

INSTRUÇÃO (APENAS 3º GRAU), CURSOS DE EXTENSÃO, APERFEIÇOAMENTO, PÓS GRADUAÇÃO, ETC.

Nº	Discriminação	Esclarecimento de Ensino ou Entidade	Localidade:	Duração:	Ano de Conclusão:
1	Graduação em Engenharia Civil	Universidade Vale do Rio Doce	Belo Horizonte/MG	5 anos	2006
2	Gestão de Projetos em BIM: BIM manager - área de conhecimento: Engenharia, produção e construção, de Pós-Graduação Lato Sensu	Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera	Brasília/DF	360 horas	2026
3	MBA em Gestão de Projetos - área de conhecimento: Engenharia, produção e construção, de Pós-Graduação Lato Sensu	Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera	Brasília/DF	360 horas	2025
4	Workshop de Engenharia Ferroviária	INFRA S.A.	Brasília/DF	11 horas	2025
5	Certificate of Attainment - ISO 21502 Lead Project Manager	TI Exames	Brasília/DF	30 horas	2025

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Identificação dos serviços executados (Objeto/Natureza; Localização; Extensão; Quantitativos)	Função Desempenhada	Período de Execução		Contratante	Cliente Final
0720210000568 - Implantação de um Sistema de Gerência de Pavimentos - SGP - Integrado ao modelo de padrões de desempenho HDM-4 e às soluções de geoprocessamentos via WEB; Implantação de um modelo gerencial nas ações que envolvem o planejamento estratégico deprogramas rodoviários e planejamento operacional para a realização das atividades referentes aos Estudos Preliminares na fase de Estudos c Projetos Rodoviários e III) Realização das Pesquisas de Campo necessárias, incluindo a produção de Ortofoto e restituição fotogramétrica para a composição de Estudos Preliminares	Coordenador Setorial	01/02/2019	01/07/2020	DNIT	DNIT
1020260000479 - Prestação de Serviços Técnicos especializados de Gerenciamento no âmbit da Diretoria de Manutenção (DMA)	Responsável Técnico	01/07/2023	31/11/2025	DNIT	DNIT
0720250001133 - Prestação de serviços de suporte e apoio à VALEC ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A., no gerenciamento dos contratos de obras e fornecimento de produtos e serviços de engenharia voltados à implantação de empreendimentos de infraestrutura	Responsável Técnico	01/04/2022	30/09/2023	VALEC	VALEC

Indicado para a Função: **COORDENADOR SETORIAL - PRODUTO 04 (ENGENHARIA/GESTÃO)**	Assinatura do Técnico: gov.br Documento assinado digitalmente RENATA MARQUES GOMES DA SILVA SCUDERI Data: 16/04/2026 19:19:15-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

Nome do Informante: **CONSÓRCIO ASSESSORAMENTO TÉCNICO DYNATEST - HPT - RTA**	Qualificação: REPRESENTANTE LEGAL	Assinatura do Informante: LEONARDO APPEL PREUSSLER:28239811876 Assinado de forma digital por LEONARDO APPEL PREUSSLER:28239811876 Dados: 2026.04.16 20:01:44 -03'00' **Leonardo Appel Preussler**

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-DF

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
0720210000568

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF o Acervo Técnico do profissional **RENATA MARQUES GOMES DA SILVA SCUDERI** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **RENATA MARQUES GOMES DA SILVA SCUDERI** RNP: **0705385213** Registro: **15182/D-DF**

Título profissional: **Engenheira Civil**

Número da ART: **0720210027055**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: **15/04/2021** ....Baixada em: **31/05/2021**
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Individual**.....

Contratante: **DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

SAUN Quadra 3 Bloco A..... Número: ----... Bairro: Asa Norte..... CEP: 70040-902

Cidade: Brasília..... UF: DF Complemento: .....

E-Mail: -----..... Fone: (61....)33154001....

Contrato: PP-366/2012-00 Celebrado em: 0 Valor R$: 57.542.682,51..

Vinculada a ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: SAUN Quadra 3 Bloco A..... Número: ----...

Bairro: Asa Norte..... CEP: 70040-902

Cidade: Brasília..... UF: DF Complemento: .....

Data de Início: 01/02/2019 Conclusão efetiva: 30/07/2020 Coordenadas Geográficas: .....,.....

Finalidade: **Outro**..... Código/Obra pública: .....

Proprietário: **DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

E-Mail: ----- Fone: (61....) 33154001..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Coordenação** Execução Assessoramento à CGPLAN/DPP/DNIT , 1,0000 unidade;**2 - Coordenação** Execução Planejamento dos Estudos Preliminares , 1,0000 unidade;**3 - Coordenação** Execução Estruturação dos Estudos Preliminares , 1,0000 unidade;**4 - Coordenação** Desenvolvimento EVTEA, Anteprojetos e Projetos Rodoviários , 1,0000 unidade;**5 - Coordenação** Desenvolvimento Relatório Gerencial e Acompanhamento dos Programas , 1,0000 unidade;

Observações

Coord. Setorial (6° T.A) Assessoramento à Coordenação Geral de Planejamento e Programação de Investimentos – CGPLAN/DPP/DNIT, na reestruturação e fortalecimento da gerência de pavimentos. Vinculada à empresa DYNATEST ENGENHARIA LTDA, integrante do Consórcio DYNATEST/ENGEMAP.

Número da ART: **0720210027056**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: **15/04/2021** ....Baixada em: **31/05/2021**
Forma de registro: **Complementar** à **0720210027055**..... Participação técnica: **Individual**.....

Contratante: **DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

SAUN Quadra 3 Bloco A..... Número: ----... Bairro: Asa Norte..... CEP: 70040-902

Cidade: Brasília..... UF: DF Complemento: .....

E-Mail: ----- Fone: (61....)33154001....

Contrato: PP-366/2012-00 Celebrado em: 0 Valor R$: 57.542.682,51..

Vinculada a ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: SAUN Quadra 3 Bloco A..... Número: ----...

Bairro: Asa Norte..... CEP: 70040-902

Cidade: Brasília..... UF: DF Complemento: .....

Data de Início: 01/02/2019 Conclusão efetiva: 30/07/2020 Coordenadas Geográficas: .....,.....

Finalidade: **Outro**..... Código/Obra pública: .....

Proprietário: **DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

E-Mail: ----- Fone: (61....) 33154001..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Coordenação** Execução Assessoramento à CGPLAN/DPP/DNIT , 1,0000 unidade;**2 - Coordenação** Execução Planejamento dos Estudos Preliminares , 1,0000 unidade;**3 - Coordenação** Execução Estruturação dos Estudos Preliminares , 1,0000 unidade;**4 - Coordenação** Desenvolvimento EVTEA, Anteprojetos e Projetos Rodoviários , 1,0000 unidade;**5 - Coordenação** Desenvolvimento Relatório Gerencial e Acompanhamento dos Programas , 1,0000 unidade;

Observações

7º T.A - REINICIO COM RESTITUIÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA (102 dias) E EXECUÇÃO (102 dias), SEM REFLEXO

FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 366/2012.

Número da ART: **0720210027058**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: **15/04/2021** ....Baixada em: **31/05/2021**
Forma de registro: **Complementar** à **0720210027055**..... Participação técnica: **Individual**.....

Contratante: **DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

SAUN Quadra 3 Bloco A..... Número: ----... Bairro: Asa Norte..... CEP: 70040-902

Cidade: Brasília..... UF: DF Complemento: .....

E-Mail: -----..... Fone: (61....)33154001....

Contrato: PP-366/2012-00 Celebrado em: 0 Valor R$: 57.542.682,51..

Vinculada a ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: SAUN Quadra 3 Bloco A..... Número: ----...

Bairro: Asa Norte..... CEP: 70040-902

Cidade: Brasília..... UF: DF Complemento: .....

Data de Início: 01/02/2019 Conclusão efetiva: 30/07/2020 Coordenadas Geográficas: .....

Finalidade: **Outro**..... Código/Obra pública: .....

Proprietário: **DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

E-Mail: ----- Fone: (61....) 33154001..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Coordenação** Execução Assessoramento à CGPLAN/DPP/DNIT , 1,0000 unidade;**2 - Coordenação** Execução Planejamento dos Estudos Preliminares , 1,0000 unidade;**3 - Coordenação** Execução Estruturação dos Estudos Preliminares , 1,0000 unidade;**4 - Coordenação** Desenvolvimento EVTEA, Anteprojetos e Projetos Rodoviários , 1,0000 unidade;**5 - Coordenação** Desenvolvimento Relatório Gerencial e Acompanhamento dos Programas , 1,0000 unidade;

Observações

8º T.A - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA (por mais 548 dias) E EXECUÇÃO (por mais 365 dias), SEM REFLEXO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 366/2012.

Número da ART: **0720210027061**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: **15/04/2021** ....Baixada em: **31/05/2021**
Forma de registro: **Complementar** à **0720210027055**..... Participação técnica: **Individual**.....

Contratante: **DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

SAUN Quadra 3 Bloco A..... Número: ----... Bairro: Asa Norte..... CEP: 70040-902

Cidade: Brasília..... UF: DF Complemento: .....

E-Mail: -----..... Fone: (61....)33154001....

Contrato: PP-366/2012-00 Celebrado em: 0 Valor R$: 57.542.682,51..

Vinculada a ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: SAUN Quadra 3 Bloco A..... Número: ----...

Bairro: Asa Norte..... CEP: 70040-902

Cidade: Brasília..... UF: DF Complemento: .....

Data de Início: 01/02/2019 Conclusão efetiva: 30/07/2020 Coordenadas Geográficas: .....

Finalidade: **Outro**..... Código/Obra pública: .....

Proprietário: **DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

E-Mail: ----- Fone: (61....) 33154001..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Coordenação** Execução Assessoramento à CGPLAN/DPP/DNIT , 1,0000 unidade;**2 - Coordenação** Execução Planejamento dos Estudos Preliminares , 1,0000 unidade;**3 - Coordenação** Execução Estruturação dos Estudos Preliminares , 1,0000 unidade;**4 - Coordenação** Desenvolvimento EVTEA, Anteprojetos e Projetos Rodoviários , 1,0000 unidade;**5 - Coordenação** Desenvolvimento Relatório Gerencial e Acompanhamento dos Programas , 1,0000 unidade;

Observações

9º T.A - ALTERAÇÃO DE QUANTITATIVO E REFLEXO FINANCEIRO AO CONTRATO PP - 366/2012-00. CONSIDERANDO O AUMENTO, A SUPRESSÃO E O REFLEXO DA PRORROGAÇÃO O VALOR DO TERMO ADITIVO É DE R$ 259.378,43.

Número da ART: **0720210035505**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: **28/05/2021** ....Baixada em: **31/05/2021**
Forma de registro: **Complementar** à **0720210027055**..... Participação técnica: **Individual**.....

Contratante: **DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

SAUN Quadra 3 Bloco A..... Número: ----... Bairro: Asa Norte..... CEP: 70040-902

Cidade: Brasília..... UF: DF Complemento: .....

E-Mail: ----- Fone: (61....)33154001....

Contrato: PP-366/2012-00 Celebrado em: 0 Valor R$: 57.542.682,51..

Vinculada a ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: SAUN Quadra 3 Bloco A..... Número: ----...

Bairro: Asa Norte..... CEP: 70040-902

Cidade: Brasília..... UF: DF Complemento: .....

Data de Início: 01/02/2019 Conclusão efetiva: 30/07/2020 Coordenadas Geográficas: .....,.....

Finalidade: **Outro.....** Código/Obra pública: .....

Proprietário: **DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

E-Mail: -----..... Fone: (61....) 33154001..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Coordenação** Planejamento de infraestrutura rodoviária , 1,0000 unidade;**2 - Coordenação** Estudo de viabilidade técnico-econômico de infraestrutura rodoviária , 1,0000 unidade;**3 - Coordenação** Projeto de infraestrutura rodoviária , 1,0000 unidade;**4 - Coordenação** Estudo de infraestrutura rodoviária , 1,0000 unidade;**5 - Coordenação** Assessoria de infraestrutura rodoviária , 1,0000 unidade;

Observações

Coord. Setorial (5º TA) Assessoramento a Coordenação Geral de Planejamento e Programação de Investimentos - CGPLAN/DPP/DNIT, na reestruturação e fortalecimento da gerência de pavimentos. Vinculada à empresa Dynatest Engenharia Ltda, integrante do Consórcio DYNATEST/ENGEMAP - Período: fev/19 a jul/20

Informações Complementares

CERTIFICAMOS QUE A CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT FOI CONCEDIDA ADMINISTRATIVAMENTE, CONFORME PARECER DE 21/07/2021 DA SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA E DE FISCALIZAÇÃO, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 204403/2021. CERTIDÃO VÁLIDA PARA O PROFISSIONAL ACIMA CITADO, **REFERENTE AO PERÍODO DE 01/02/2019 A 30/07/2020**, SOMENTE PARA OS SERVIÇOS CONSTANTES DAS ARTS E DO ATESTADO QUE SÃO CONDIZENTES COM AS ATRIBUIÇÕES DE ACORDO COM **RES 218/73 ART 07** .

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 121222 a 121230, o atestado contendo <9> página(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 0720210000568
Data: 22/07/2021 Hora: 16:01:47
Código de Controle: SOSSOKN

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnicoprofissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-DF (www.creadf.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal
SGAS 901 - Conj. "D" Asa Sul Brasília-DF - CEP: 70390-010
Tel: (61) 3961-2800 Fax: E-mail: informacao@creadf.org.br

CREA-DF

DNIT DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES



DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS – CONTRATO CONCLUÍDO

O **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, com sede em Brasília, Distrito Federal – Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Quadra 03, Lote A, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 04.892.707/0001-00, declara, para fins de acervo técnico, que o **Consórcio DYNATEST-ENGEMAP**, composto pelas empresas: **DYNATEST ENGENHARIA LTDA.**, com sua matriz estabelecida na Rua Peixoto Gomide, 996, Cj. 810, São Paulo-SP, CNPJ nº 32.116.154/0001-30, na qualidade de líder do Consórcio e participação de 65%, e a empresa **ENGEMAP – ENGENHARIA, MAPEAMENTO E AEROLEVANTAMENTO LTDA.**, com sua matriz estabelecida na Rua Alexandre Dumas, nº 1.061, Chácara Santo Antônio, Cidade de São Paulo -SP, inscrita no CNPJ sob nº 01.020.691/0001-58, por meio de sua filial, localizada na Rua Santos Dumont, nº 160, Bairro Boa Vista, cidade de Assis-SP, inscrita no CNPJ sob nº 01.020.691/0003-10, com participação de 35%, executou os serviços contratados no período de **19/08/2012 até o presente momento.**

1. **INFORMAÇÕES BÁSICAS DO CONTRATO PP-366/2012 – PROCESSO 50600.002332/2011-07**
2. **Objeto do Contrato**: Assessoramento à Coordenação Geral de Planejamento e Programação de Investimentos – CGPLAN/DPP/DNIT, na reestruturação e fortalecimento da gerência de pavimentos.
3. **Vigência total:** de 19/08/2012 a 25/04/2021.
4. **Objetivos específicos dos serviços executados**: I) Implantação de um Sistema de Gerência de Pavimentos – SGP – Integrado ao modelo de padrões de desempenho HDM-4 e às soluções de geoprocessamento via WEB; II) Implantação de um modelo gerencial nas ações que envolvem o planejamento estratégico de programas rodoviários e planejamento operacional para a realização das atividades referentes aos Estudos Preliminares na fase de Estudos e Projetos Rodoviários e III) Realização das Pesquisas de Campo necessárias, incluindo a produção de Ortofoto e restituição fotogramétrica para a composição de Estudos Preliminares.
5. **Valor total do contrato a preços iniciais e reajustamentos (PI+R) considerando os aditivos celebrados:** R$ 57.542.682,51 (cinquenta e sete mil, quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta e um centavos).

1. ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS

1.1 - RESUMO DAS ATIVIDADES

Foram realizadas atividades de Consultoria e Assessoramento Técnico em estudos de tráfego, modelagem de transporte, modelagem de sistema de gerência de pavimentos, geoprocessamento, diagnóstico rodoviário, planejamento, monitoramento, estudos, anteprojetos e projetos rodoviários, bem como a idealização, conceituação e modelagem do Programa Nacional de Manutenção Rodoviária – PNMR, abrangendo toda a malha rodoviária federal.

Além das atividades de Consultoria e Assessoramento Técnico, foram realizados levantamentos de campo e consolidação dos dados técnicos de aerofotogrametria, diagnósticos funcionais e estruturais de pavimento rígido e flexível, cadastro e avaliação de Obras de Artes Especiais, cadastro e avaliação de dispositivos de segurança e sinalização, estudos de tráfego e cadastro ambiental.

Foram concebidos, desenvolvidos e implementados dois sistemas informatizados de gerenciamento, a saber: SIGAPLAN (Sistema de Gerenciamento das Informações para a CGPLAN e SGP-DNIT (Sistema de Gerência dos Pavimentos do DNIT).

2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

2.2 - ATIVIDADES REFERENTES A AÇÕES DE CONSULTORIA

Foram realizadas as seguintes atividades de consultoria:

2.1.1 - Atividade AC1 - Assessoramento à CGPLAN/DNIT na Especificação de Ações Complementares para Obtenção do VMDA – Volume Médio Diário Anual, para fins de Planejamento

Especificação das ações necessárias para a determinação do VMD (Volume Médio Diário), analisando especialmente os períodos em que não é possível a obtenção de informações de tráfego por meio do Programa de Contagens Permanentes. Para tanto, foi realizada a coleta de dados históricos, a realização de novas pesquisas de tráfego, o assessoramento técnico na especificação para a contratação de novos serviços de contagem de tráfego, a consolidação do cálculo do VMD e o desenvolvimento de mapas de localização de toda a malha federal com a indicação dos índices e acidentes e propostas de novos postos de coleta de informações de tráfego.

A consultoria se baseou nas informações estruturadas na base de dados produzidos por meio das pesquisas de tráfego citadas, indicando quais os procedimentos, métodos e principais atributos a serem considerados pela CGPLAN, no sentido de aproveitamento desse trabalho para suas atividades correntes e, principalmente, como instrumento e referência técnica na avaliação da implantação e operação do Plano Nacional de Contagem de Tráfego.

2.1.2 - Atividade AC2 - Proposição de Ações para Remodelagem na Gerência de Pavimentos Atendendo as Finalidades de Planejamento, Estudos, Projetos e Obras

Remodelagem conceitual e estrutural da Gerência de Pavimentos do DNIT, com a especificação de um plano operacional para atendimento as demandas de planejamento, estudos, projetos e obras, integrada as soluções de geotecnologias. Para o desenvolvimento desta ação de consultoria foram realizados levantamentos de requisitos e mapeamentos dos processos existentes no DNIT e a elaboração de diagramas de causa e efeito.

A remodelagem do Sistema de Gerência de Pavimentos (SGP) teve como enfoque principal a construção de um aplicativo operado por estações de trabalho que acessem uma base de dados centralizada em um servidor, sendo este acesso realizado em rede local e de forma remota pela Internet.



2.2 - ATIVIDADES REFERENTES A AÇÕES DE ASSESSORAMENTO

Foram realizadas as seguintes atividades de assessoramento:

2.2.1 - Atividade AA1 - Implementação da Adequação das Sistemáticas de Planejamento Adotadas na Gerência de Pavimentos do DNIT

Implementação do novo Sistema de Gerência de Pavimento, bem como a sua compatibilização aos diversos métodos e procedimentos de controle e planejamento existentes na Diretoria de Planejamento e Pesquisa – DPP/DNIT. Para o desenvolvimento desta atividade foram realizadas as seguintes ações:

- Desenvolvimento dos modelos conceituais de validação das adequações;
- Remodelagem da estrutura de dados adotada pelo Sistema de Gerência de Pavimentos - SGP;
- Recuperação de dados históricos existentes na base de dados atual do SGP;
- Adequação de rotinas existentes e implementação de novas soluções, junto ao SGP;
- Implementação de rotinas de que garantam a interoperabilidade entre o SGP com o Modelo de Padrão de Desempenho HDM-4 e com os procedimentos previstos na metodologia recomendados pelo Highway Capacity Manual – HCM;
- Implementação de módulos de integração das ações da Gerência de Pavimentos às necessidades demandadas na elaboração dos Estudos de Viabilidades Técnica, Econômica e Ambiental – EVTEA, no desenvolvimento de projetos e ainda nas análises ambientais;
- Implementação de módulo de geoprocessamento para espacialização das informações produzidas no âmbito da Gerência de Pavimentos, com sua utilização via *web*;
- Compatibilização total das adequações implementadas junto às soluções desenvolvidas na COPLAN/CGPLAN/DPP, referente às ações de Geotecnologias;
- Desenvolvimento de documentação representativa de todos os estágios do processo.

2.2.2 - Atividade AA2 - Assessoramento à Coordenação de Planejamento no Monitoramento dos Resultados das Pesquisas Realizadas pelos Contratos de Avaliação Periódica das Condições Estruturais, Funcionais e Operacionais das Rodovias

Foi realizado um conjunto de ações de assessoramento a equipe técnica da CGPLAN/DPP/DNIT no acompanhamento e fiscalização das pesquisas de campo e análise das informações produzidas, compatibilizando os resultados obtidos nas pesquisas de características estruturais, funcionais e operacionais das rodovias, bem como na avaliação da caracterização visual dos trechos rodoviários produzidas por imagens de vídeos ou fotografias. Para desenvolvimento desta atividade foram executadas as seguintes ações:

- Assessoramento aos técnicos da CGPLAN na aferição dos equipamentos utilizados pelas empresas responsáveis nas pesquisas de campo;
- Desenvolvimento de procedimentos de validação dos dados recebidos, em função das especificações dos editais;
- Apoio nas análises dos dados fornecidos pelos levantamentos;
- Acompanhamento do cronograma de pesquisas;
- Assessoramento na especificação técnica para novas contratações em função do desenvolvimento tecnológico de mercado;
- Atualização das características técnicas das subdivisões de trecho do SNV, em função das pesquisas de campo, bem como dos dados de execução de obras. Além da definição das coordenadas geográficas, para localização espacial, dos pontos de início e final de cada subdivisão de trecho do SNV, em função dos dados disponíveis (mapas, vídeos, fotos, outros);
- Auxílio na confecção dos relatórios das condições da Malha Rodoviária Federal.

2.2.3 - Atividade AA3 - Assessoramento à CGPLAN/DPP/DNIT no Planejamento e Estruturação dos Estudos Preliminares necessários ao desenvolvimento dos EVTEA, anteprojetos e projetos rodoviários

Desenvolvimento de conjunto de ações no assessoramento a CGPLAN/DPP/DNIT para o planejamento referente às pesquisas e os levantamentos de campo, necessários para composição dos Estudos Preliminares, bem como a estruturação dos dados obtidos nos moldes de instruções estabelecidas pelas normas para desenvolvimento de estudos e projeto rodoviários. Para desenvolvimento desta atividade foram executadas as seguintes ações:

- Estudos preliminares com realização de Levantamentos de Campo, por meio dos quais foram coletados, tratados e armazenados dados disponíveis no DNIT e em fontes externas especializadas, sendo estes analisados e complementados por informações coletadas *in loco* dos segmentos rodoviários determinados pelo DNIT, quando indisponíveis no DNIT e nas fontes externas para subsidiar a elaboração de EVTEA, Anteprojetos de Engenharia e Projetos Básico/Executivo;
- Assessoramento ao DNIT na elaboração de Termos de Referência para contratação de Projetos Rodoviários Básico e Executivo;
- Elaboração de Anteprojetos de Engenharia considerando as seguintes intervenções: implantação de novas rodovias, adequação de capacidade e melhoramentos, duplicação de rodovias e restauração da pista existente. Dentro destes tipos de intervenções, as seguintes disciplinas de anteprojeto foram contempladas: Geometria, Terraplenagem, Drenagem, Pavimentação, Sinalização, Componente Ambiental, Obras Complementares, Obras-de-Arte Especiais, Iluminação, Interferências e Desapropriação. Também foi realizado o levantamento dos tipos de serviços e seus respectivos quantitativos, além da composição de preços unitários e elaboração do orçamento;
- Auxílio na elaboração de documentos para composição do processo licitatório no âmbito do RDC e do RDCi contendo: i) Atos preparatórios; ii) Termo de referência detalhando as diretrizes para atendimento das demandas ambientais, do desenvolvimento dos projetos básicos e executivos e da execução das obras, além de destacar o escopo dos serviços, os procedimentos executivos, os parâmetros de desempenho e qualidade e o prazo de execução; iii) Anteprojeto caracterizado pelo plano funcional do empreendimento; iv) Nota técnica explicativa do orçamento estimado; v) Nota técnica explicativa dos critérios de pagamento; e vi) Matriz de Risco.

2.2.4 - Atividade AA4 - Assessoramento à CGPLAN/DPP/DNIT no Planejamento Estratégico do Órgão por meio dos Programas de Intervenções

Assessoramento da CGPLAN/DPP/DNIT no desenvolvimento de mecanismos de gestão para determinação de um planejamento estratégico e efetivo da autarquia, calcados em programas de intervenções continuados. Para desenvolvimento deste Relatório Gerencial de Assessoramento à CGPLAN foram executadas as seguintes ações:

- Apoio na determinação dos segmentos rodoviários priorizados pela Gerência de Pavimentos;
- Assessoramento na avaliação dos segmentos rodoviários priorizados pelas demandas da política de transporte;
- Atualização dos custos econômicos dos veículos e tempo de viagem para entrada do HDM, considerando as 5 regiões brasileiras;
- Apoio na avaliação de soluções em pavimento rígido aplicáveis aos anos de intervenções;
- Elaboração de cronograma lógico de execução dos programas de intervenção;
- Apoio na integração das programações de investimentos desenvolvidas pelas Superintendências Regionais compatibilizando as ações do planejamento estratégico do DNIT como um todo;
- Acompanhamento dos estágios de evolução das atividades programadas, nos diversos setores da autarquia;
- Desenvolvimento de Relatório Gerencial de acompanhamento dos programas;
- Coordenação Geral das demais ações do Assessoramento a CGPLAN/DPP/DNIT;
- Suporte as auditorias e as demandas dos Órgãos de Controle;
- Desenvolvimento conceitual do Programa Nacional de Manutenção Rodoviária.

Foi realizado o levantamento da atual situação dos programas de intervenções do DNIT, proporcionando ao órgão o retrato dos diversos programas existentes. Para atendimento às premissas estabelecidas, foi utilizada a sistemática de acompanhamento em tempo real da situação dos segmentos rodoviários em termos dos programas nos quais se encontram inseridos através do SIGAMALHA, onde foram considerados os atuais contratos de manutenção do DNIT, a situação atual da malha rodoviária pavimentada, os demais contratos de obras do DNIT e das concessões das rodovias federais no âmbito da ANTT.

Para toda a base de dados geradas nesta atividade foi desenvolvido o SIGAPLAN (Sistema Informatizado de Gestão, Planejamento e Pesquisa para a CGPLAN/DPP/DNIT) contendo informações gerais dos contratos, dados das medições e as extensões/quantidades dos cadastros de levantamentos de campo de toda a base de dados do DNIT, objetivando visualização em painel tipo sala de situação. O sistema foi desenvolvido em linguagem PHP e disponibilizado em plataforma web. O SIGAPLAN também fornece dados de contratos que estão se iniciando durante o mês atual de referência, assim como aqueles que se enceram durante o mesmo período e será atualizado tendo como base de dados o SINDEC/SERPRO.



2.3 - ATIVIDADES REFERENTES AOS ESTUDOS PRELIMINARES

Foram realizadas as seguintes atividades de estudos preliminares:

2.3.1 - Atividade EP1 - Caracterização topográfica e visual do trecho

Obtenção de informações topográfica e visual por meio de levantamentos de campo para trechos planejados e/ou existentes e/ou a serem implantados.

Para a caracterização visual foram obtidas imagens contínuas de resolução superior a 2 megapixels no plano topográfico da rodovia (campo de visão do usuário). Também são obtidas imagens estáticas de mesma resolução capaz de identificar e avaliar os elementos funcionais e operacionais sobre a rodovia, nos dois sentidos, referenciadas ao ponto quilométrico e às coordenadas geográficas correspondentes. Complementarmente, foram realizadas tomadas de imagens panorâmicas de pontos notáveis das rodovias, nos quais todas as informações são georreferenciadas por correção diferencial com precisão submétrica, considerando o espaçamento máximo de 5 km, além do estaqueamento que leva em consideração as coordenadas e o odômetro do veículo no campo com vinculação aos segmentos do SNV.

Para a caracterização topográfica de rodovias existentes são obtidas ortoimagens aéreas, georreferenciadas e ortorretificadas com cobertura de 250m para cada lado calculados do eixo da rodovia, com resolução espacial submétrica e perfilamento a laser, com acréscimo de pontos georreferenciados com uso de RTK (Real Time Kinematic). Constam também o Modelo Digital do Terreno e a restituição do eixo da pista de rolamento (ou pistas em caso de duplicação) com precisão submétrica, com restituição das curvas de níveis equidistantes de 5m interpoladas a cada metro. No caso das rodovias planejadas ou a serem implantadas, as ortoimagens são georreferenciadas e ortorretificadas com cobertura mínima de 2.000m, garantindo resolução espacial de até 2,5m com a utilização do software Trimble Quantm para o estabelecimento da diretriz do traçado. Ainda constam na caracterização o Modelo Digital do Terreno e a restituição das curvas de níveis equidistantes de 30m interpoladas a cada 5 metros.

2.3.2 - Atividade EP2 - Avaliação funcional dos trechos com levantamentos de IRI e LVC

Foram realizados levantamentos da irregularidade longitudinal (IRI) para trechos de rodovia pavimentada, desenvolvidos conforme procedimento Classe II (sem contato) de acordo com a classificação do "HPMS Field Manual", com pelo menos 3 (três) sensores a laser, incluindo as medidas da flecha de deformação das trilhas de roda.

O inventário da superfície dos pavimentos é realizado por meio do Levantamento Visual Contínuo – LVC informatizado pelo processo de varredura ao longo do segmento unitário, em todas as faixas de tráfego. São registrados os tipos de defeitos da pista de rolamento, a característica e conservação dos acostamentos e a existência de degrau no acostamento, classificados pelo grau de severidade.

2.3.3 - Atividade EP3 - Cadastro da sinalização, das obras complementares e dos dispositivos de segurança

Foram realizados os cadastros de todos os elementos da sinalização horizontal e vertical dos trechos solicitados pelo DNIT, além dos dispositivos de obras complementares, tais como: barreiras New Jersey, defensa metálica e demais dispositivos de segurança. Este cadastro foi efetuado com base nas imagens obtidas para a caracterização visual e topográfica conforme item 2.3.1 deste documento e foram disponibilizadas ao DNIT por meio de banco de dados e também via Relatórios Mensais.

2.3.4 - Atividade EP4 - Levantamento estrutural das medidas de deflexão por FWD

São realizados ensaios para a caracterização estrutural do pavimento com deflectômetros de impacto conforme normativo DNER PRO-273/96. Estes ensaios são realizados nas trilhas de roda externa, com espaçamento de 20 em 20 m, alternadamente, em relação ao eixo da pista, ou de 40 em 40m,

em uma mesma faixa de tráfego. Todos os pontos dos ensaios são georreferenciados e também referenciados ao quilômetro do local da medição em compatibilidade com o SNV. Toda a base de dados está disponibilizada em banco de dados e relatórios entregues mensalmente ao DNIT.

2.3.5 - **Atividade EP5 - Cadastro de obras-de-arte especiais**

Foram realizados os cadastros e avaliações das obras-de-arte especiais conforme preconiza a Norma DNIT – 010/2004 – PRO ao longo de vários segmentos rodoviários no Brasil. Neste inventário apontou-se a necessidade de alargamentos, restauração, reforço estrutural, recalques de fundações, estudos de estabilidade e acréscimo de comprimento para adequação da seção de vazão. Contém ainda Registro de Imagens (fotos e videos), com memória visual das reais condições encontradas, com reprodução da plataforma inferior, apoios, seção de vazão, situação da fundação e demais ocorrências.

2.3.6 - **Atividade EP6 - Estudos de tráfego**

Com o objetivo fornecer dados de tráfego necessários à caracterização operacional do trecho e em conformidade com as prescrições contidas no Manual de Estudo de Tráfego (DNIT-2006), foram realizados os seguintes estudos de tráfego:

- Contagens volumétricas e classificatórias com duração de 24 horas, no período de 07 dias com a caracterização completa da zona de tráfego;
- Pesquisas de Origem e Destino complementarmente às contagens de tráfego entre os horários de 06:00h às 18:00h;
- Contagens volumétricas e classificatórias nas interseções viárias, considerando todos os fluxos de veículos existentes, por período mínimo de 3 dias consecutivos, ao longo de 6 horas, incluindo contagem e os fluxogramas de tráfego;
- Pesquisa de velocidade média e retardamentos em cada zona de tráfego, representando os segmentos homogêneos do ponto de vista do tráfego;
- Cálculo do número N, ano a ano, de acordo com o prescrito na IS-201, para o período determinado no estudo, segundo os fatores de veículos AASHTO e USACE;
- Estudo do número e gravidade de acidentes de trânsito para definição de melhorias operacionais.

2.3.7 - **Atividade EP7 - Cadastro Ambiental e Faixa de Domínio**

O cadastramento das áreas degradadas está ocorrendo no interior da faixa de domínio com a devida identificação dos passivos ambientais, dimensão aproximada e localização, incluindo:

- Descrição dos problemas ambientais decorrentes da existência da rodovia a ser restaurada (erosão, assoreamentos, inundações, deslizamentos, etc.), que interfiram ou que tenham potencial para interferir, não somente no corpo estradal, mas também em áreas e/ou comunidades lindeiras à faixa de domínio;
- Descrições dos problemas ambientais decorrentes de atividades de terceiros (lavouras, indústria, loteamento, etc.) que interfiram ou que tenham potencial para interferir, no corpo estradal e/ou faixa de domínio;
- Descrição de antigas áreas de uso (acampamentos, usinas, pedreiras, jazidas, etc.) que não tenham potencialidade de uso e que possam ou não interferir na rodovia e/ou árias lindeiras.

Além da identificação dos passivos ambientais foram localizados os pontos com a existência de jazidas, areais e pedreiras ao longo do trecho levantado com as devidas características. Também são levantados locais de brejos, baixadas ou propensos a existência de solos orgânicos, além de informações acerca de locais em que já foram verificadas inundações (elevação considerável do lençol freático).

3. **ATIVIDADES REALIZADAS**

3.1 - **Contagens de tráfego para coleta de cobertura do PNCT**

Foram executadas pesquisas classificatórias e volumétricas em 73 segmentos rodoviárias, sendo 71 em pista simples e 2 em pista dupla, totalizando 75 postos de contagem para coleta de cobertura para sua utilização na modelagem do Plano Nacional de Contagem de Tráfego (PNCT), cujas localizações podem ser verificadas nos documentos SEI Nº 1866226 e Nº1866983.

a. **Levantamentos e cadastros para subsidiar estudos de concessão**

Foram realizados ainda, por meio da Diretoria de Planejamento e Pesquisa, o apoio técnico do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes no levantamento de campo para obtenção das informações referentes aos trechos constantes do Projeto de Concessão Rodoviárias no estado do Paraná, permitindo desta maneira o auxílio à Empresa de Planejamento e Logística S.A. na estruturação dos trechos rodoviários para a obtenção das seguintes informações:

I) DADOS DE PAVIMENTO

Caracterização funcional e estrutural dos pavimentos: realização de levantamentos para obtenção de dados de Irregularidade (IRI), Deflexão (FWD), Levantamento Visual Contínuo (LVC) e Vídeo-Registro.

II) OAE/OAC E DISPOSITIVOS DE DRENAGEM

Levantamentos para obtenção de informações cadastrais, estruturais, funcionais e demais dados constantes do SGO/DNIT.

III) SINALIZAÇÃO

Levantamento para obtenção de informações sobre a existência e condições da sinalização vertical e horizontal.

IV) CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DAS RODOVIAS

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA-DF
A121225

Levantamentos para obtenção de dados geométricos, largura da plataforma e acostamento e número de faixas.

COD.	IDENT.	PRODUTOS	UND.	QUANT.
60299	EP1.P1	Caracterização Visual do Trecho	km	5.060,16
60300	EP1.P2	Estaqueamento Virtual do Trecho	km	5.060,16
60304	EP2.P2	Levantamento das Características Funcionais (IRI e LVC)	km	5.060,16
60305	EP3.P1	Cadastro da Sinalização e dos Dispositivos de Segurança	km	5.060,16
60307	EP4.P2	Levantamento das medidas de deflexão por FWD	km	788,02
60308	EP5.P1	Cadastro e Avaliação das Obras de Artes Especiais	und	581,0

4. **PRODUTOS ENTREGUES**

Foram entregues até o momento os seguintes relatórios como resultado das atividades de consultoria e assessoramento:

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	
		TOTAL PREVISTA	TOTAL MEDIDA
AC1-Relatório de andamento	**Unid.**	**8,00**	**8,00**
AC2-Relatório de andamento	**Unid.**	**2,00**	**2,00**
AA1 - Relatório de andamento da adequação da gerência de pavimentos	**Unid.**	**30,00**	**30,00**
AA2 - Relatório de andamento da assessoria técnica	**Unid.**	**21,00**	**21,00**
AA3 - Relatório de estudos preliminares	**Unid.**	**168,00**	**137,00**
AA4 - Relatório de gerencial	**Unid.**	**78,00**	**72,00**



Os serviços de levantamentos de campo executados pertinentes às atividades de estudos preliminares totalizaram até a presente data as seguintes quantidades:

DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	
		TOTAL	MEDIDA
Atividade EP1- P1 - Caracterização visual do trecho	**Km**	**16.538,83**	**16.538,83**
Atividade EP1- P2 - Estaqueamento virtual do trecho	**Km**	**12.169,16**	**12.169,16**

Atividade EP1- P3 - Caracterização do trecho com ortoimagens para rodovias Com traçado definido	**Km**	**9.775,22**	**9.775,22**
Atividade EP1- P4 - Caracterização do trecho com ortoimagens para rodovias sem traçado definido	**Km**	**1.897,58**	**1.897,58**
Atividade EP2 – P2 - Levantamento das características funcionais (IRI e LVC)	**Km**	**14.066,97**	**14.066,97**
Atividade EP3 - Cadastro da sinalização e dos dispositivos de segurança	**Km**	**13.599,42**	**13.599,42**
Atividade EP4 – P2 - Levantamento das medidas de deflexão por FWD	**Km**	**10.720,68**	**10.720,68**
Atividade EP5 - Cadastro e avaliação das Obras de Arte Especiais	**Km**	**831,666**	**933,99**
Atividade EP6 - P1 - Pesquisa volumétrica e classificatória	**Und**	**331,00**	**331,00**
Atividade EP6 - P2 - Pesquisa de origem e destino	**Und**	**43,00**	**43,00**
Atividade EP6 - P3 - Pesquisa de caracterização do fluxo nas interseções	**Und**	**139,00**	**139,00**
Atividade EP6 – P4 - Pesquisa de velocidade média e pontos de retardamento	**Km**	**8.707,06**	**8.707,06**
Atividade EP7 - Cadastro ambiental	**Km**	**8.655,18**	**8.655,18**



5. EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO CONTRATO

NOME	CARGO	PROFISSÃO	REGISTRO PROFISSIONAL	PERÍODO	
				INICIO	FIM
Cesar Antônio Francisco	Responsável Técnico	Eng. Cartógrafo	2601921994	ago/12	atual
Ernesto Simões Preussler	Responsável Técnico	Eng. Civil	38552/D-RJ	ago/12	atual
Peter Leonard Hijdra van Hagen	Responsável Técnico	Eng. Civil	142981/D-RJ	ago/12	atual
Ricardo Cesar Menossi	Responsável Técnico	Eng. Cartógrafo	2605586855	ago/12	atual
Rui Alves Margarido	Responsável Técnico	Eng. Civil	0600803280/D-SP	ago/12	atual
Felipe Gonçalves Labanca	Coordenador Setorial	Eng. Civil	17455/D-DF	ago/12	out/13
Renato de Queiroz Porto	Coordenador Setorial	Eng. Civil	5062022199/D-SP	nov/13	set/14

Leonardo Appel Preussler	Coordenador Setorial	Eng. Civil	1606327178	out/14	fev/15
Edson Shimizu	Coordenador Setorial	Eng. Civil	5063052842/D-SP	mar/15	jun/16
Janaina Tatto	Coordenador Setorial	Eng. Civil	21283/D-DF	jul/16	nov/17
Edson Shimizu	Coordenador Setorial	Eng. Civil	5063052842/D-SP	dez/17	jan/20
Renata Marques Gomes da Silva Scuderi	Coordenador Setorial	Eng. Civil	15182/D-DF	fev/19	jul/20

6. **DA ANÁLISE TÉCNICA**

Após avaliação, concluímos que os serviços foram executados em relação ao disposto contratual, projetos e especificações respectivas, apresentando resultados aceitáveis.

Anexos: Planilha - Anexo da Declaração (6309148) (6310356)

(Assinado eletronicamente)

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello

Diretor de Planejamento e Pesquisa

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Guilherme Rodrigues de Mello**, **Diretor de Planejamento e Pesquisa**, em 24/09/2020, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6333264** e o código CRC **AFD01415**.

DNIT MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF | (061) 3315-4151

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA-DF
A121228

PLANILHA DETALHADA DE SERVIÇOS EXECUTADOS

Quant. De Lotes	BR	BR	Estudo	Descrição do empreendimento	Km Inicial	Km Final	Quantidade	Extensão(km)
Lote 1	BR-116/BA	BR-116/BA	AA3	Anteprojeto de Engenharia para Adequação e Restauração da Rodovia BR-116/BA	0,00	113,42		113,42
Lote 2	BR-116/BA	BR-116/BA	AA3	Anteprojeto de Engenharia para Adequação e Restauração da Rodovia BR-116/BA	113,42	211,74		98,32
Lote 3	BR-116/BA	BR-116/BA	AA3	Anteprojeto de Engenharia para Adequação e Restauração da Rodovia BR-116/BA	211,74	274,14		62,40
Lote 4	BR-116/BA	BR-116/BA	AA3	Anteprojeto de Engenharia para Adequação e Restauração da Rodovia BR-116/BA	274,14	334,14		60,00
Lote 5	BR-116/BA	BR-116/BA	AA3	Anteprojeto de Engenharia para Duplicação e Restauração da Rodovia BR-116/BA	334,14	387,34		53,20
Lote 6	BR-116/BA	BR-116/BA	AA3	Anteprojeto de Engenharia para Duplicação e Restauração da Rodovia BR-116/BA	387,34	427,97		40,63
Único	BR-104/AL	BR-104/AL	AA3	Elaboração de Anteprojto da BR-104/AL	98,20	103,85		5,65
Lote 1	BR-304/RN	BR-304/RN	AA3	Elaboração de Anteprojeto da BR-304/RN - Lote 1	0,00	76,71		76,71
Lote 2	BR-304/RN	BR-304/RN	AA3	Elaboração de Anteprojeto da BR-304/RN - Lote 2	76,71	148,40		71,69
Lote 3	BR-304/RN	BR-304/RN	AA3	Elaboração de Anteprojeto da BR-304/RN - Lote 3	148,40	218,57		70,17
Lote 4	BR-304/RN	BR-304/RN	AA3	Elaboração de Anteprojeto da BR-304/RN - Lote 4	218,57	280,26		61,69
Único	BR-230/PA	BR-230/PA	AA3	Elaboração de Anteprojeto da BR-230/PA	0,00	12,34		12,34
Lote 2	BR-101/PE	BR-101/PE	AA3	Elaboração de Anteprojeto da BR-101/PE - Lote 2	0,00	45,30		45,30
Lote 1	BR-155/PA	BR-155/PA	AA3	Anteprojeto da BR-155/PA - Lote 1	0,00	106,24		106,24
Lote 2	BR-155/PA	BR-155/PA	AA3	Anteprojeto da BR-155/PA - Lote 2	106,24	248,58		142,34
Lote 3	BR-155/PA	BR-155/PA	AA3	Anteprojeto da BR-155/PA - Lote 3	248,58	344,12		95,54
Único	BR-277/PR	BR-277/PR	AA3	Elaboração de Anteprojeto da BR-277/PR	1,25	8,10		6,85
Lote 1	BR-050-262-464/MG	BR-050-262-464/MG	AA3	Elaboração de Anteprojeto da BR-050-262-464/MG para implantação do Anel Rodoviário de Uberaba - Lote 1	1,40	18,50		17,10
Lote 2	BR-050-262-464/MG	BR-050-262-464/MG	AA3	Elaboração de Anteprojeto da BR-050-262-464/MG para implantação do Anel Rodoviário de Uberaba - Lote 2	18,50	33,20		14,70
Lote 3	BR-050-262-464/MG	BR-050-262-464/MG	AA3	Elaboração de Anteprojeto da BR-050-262-464/MG para implantação do Anel Rodoviário de Uberaba - Lote 3	33,20	54,00		20,80
Lote 4	BR-050-262-464/MG	BR-050-262-464/MG	AA3	Elaboração de Anteprojeto da BR-050-262-464/MG para implantação do Anel Rodoviário de Uberaba - Lote 4	54,00	65,72		11,72
					0,00	1,40		1,40
Lote 2	BR-101/PE	BR-101/PE	AA3	Elaboração de Anteprojeto da BR-101/PE	0,00	44,70		44,70
Único	BR-153/PR	BR-153/PR	AA3	Elaboração de Anteprojeto de Engenharia para Implantação da BR-153/PR	244,30	311,00		66,70
Único	BR-230/PA	BR-230/PA	AA3	Elaboração de Anteprojeto de Engenharia para a Implantação/Pavimentação da rodovia BR-230/PA - Fase 2	0,00	12,10		12,10
Único	BR-230/PA	BR-230/PA	AA3	Elaboração de Anteprojeto de Engenharia para a Implantação/Pavimentação da rodovia BR-230/PA - Fase 3	0,00	12,10		12,10
1	BR-381/MG	BR-381/MG	AA3	Implantação de Nova Obra de Arte Especial sobre o Rio Piracicaba				0,13
	BR-364/RO	BR-364/RO	AA3	Fase I - Adequação da Travessia Urbana de Ji-Paraná – Rondônia				6,07
	BR-364/RO	BR-364/RO	AA3	Fase II - Adequação da Travessia Urbana de Ji-Paraná – Rondônia				6,07
	BR-364/RO	BR-364/RO	AA3	Fase III - Adequação da Travessia Urbana de Ji-Paraná – Rondônia				6,07
2	BR-010/GO/TO	BR-010/GO	AA3	Implantação, Pavimentação, Adequação de Capacidade, Melhoria da Segurança e Eliminação de Pontos Críticos	272,70	305,00		32,30
		BR-010/TO			0,00	93,80		93,80
2	BR-437/CE/RN	BR-437/CE	AA3	Implantação, Pavimentação, Adequação de Capacidade, Melhoria da Segurança e Eliminação de Segmentos Críticos	0,00	48,50		48,50
		BR-437/RN			0,00	32,00		32,00
1	BR-116/CE	BR-116/CE	AA3	Duplicação, Restauração, Adequação de Capacidade, Melhoria da Segurança e Eliminação dos Pontos Críticos	54,30	114,60		60,30
	BR-319/AM	BR-319/AM	Termo de Referência	Pavimentação e melhoramentos, incluindo Obras de Artes Especiais, do "Trecho do Meio" da rodovia BR-319/AM, referente ao trecho do km 250,70 ao km 656,40				405,70
	BR-343/PI	BR-343/PI	Termo de Referência	Duplicação, com Implantação de Contorno, de vias laterais e Obras de Artes Especiais, incluindo Restauração da pista existente da rodovia BR-343/PI				29,10
	BR-222/MA	BR-222/MA	Termo de Referência	Alteamento, Restauração, Adequação de Capacidade e Eliminação de Pontos Críticos da Rodovia BR-222/MA				157,20
1	BR-156/AP	BR-156/AP	Termo de Referência	Ponte do Oiapoque - Realização de Inspeção Especial, com elaboração de Projeto para Manutenção e melhoramentos da Ponte Binacional Brasil / Guiana Francesa	822,50	822,90		0,38
6	BR-470/RS	BR-470/RS	Caderno de Empreendimento	Implantação, pavimentação, triplicação, duplicação, adequação de capacidade, melhoria da segurança e eliminação dos segmentos críticos	0,00	473,40		473,40
3	BR-030/GO/BA	BR-030/GO	Caderno de Empreendimento	Implantação, pavimentação, adequação de capacidade, melhoria da segurança e eliminação dos segmentos críticos	185,70	249,50		255,30
		BR-030/BA			0,00	191,50		
7	BR-070/GO/MT	BR-070/GO	Caderno de Empreendimento	Implantação, pavimentação, adequação de capacidade, melhoria da segurança e eliminação dos segmentos críticos	0,00	4,00		445,90
		BR-070/MT			0,00	10,20		
		BR-070/MT			0,00	431,70		


Atestado registrado mediante
vinculação à respectiva CAT
CREA-DF
A121229

	BR-267/MS	BR-267/MS	Termo de Referência	Implantação do Contorno Rodoviário Norte em Porto Murtinho/MS, com o acesso à Ponte Internacional, Brasil/Paraguai e respectivas instalações aduaneiras para o Centro Integrado de Controle de Fronteira, na rodovia BR-267/MS				13,10
	BR-104/RN	BR-104/RN	Caderno de Empreendimento	Absorção, implantação, pavimentação, duplicação, adequação de capacidade com melhoria da segurança e eliminação de segmentos críticos				215,70
5	BR-423/PE, BR-424/PE/AL e BR-316/AL	BR-423/PE	Caderno de Empreendimento	Implantação, duplicação, pavimentação, adequação de capacidade, melhoria da segurança e eliminação dos segmentos críticos	0,00	21,00		196,20
		BR-424/PE			87,30	142,20		
		BR-424/AL			0,00	73,80		
		BR-424/AL			92,00	108,20		
		BR-316/AL			244,60	272,00		
		BR-316/AL			0,00	2,90		
	BR-343/PI BR-316/PI BR-226/MA	BR-343/PI BR-316/PI BR-226/MA	Caderno de Empreendimento	Implantação, pavimentação, duplicação, adequação de capacidade com melhoria da segurança e eliminação de segmentos críticos				335,20
4	BR-365/MG	BR-365/MG	Caderno de Empreendimento	Adequação de capacidade, melhoria da segurança e eliminação dos segmentos críticos	278,00	605,50		327,50
	BR-010/PA/MA BR-226/TO/MA	BR-010/PA/MA BR-226/TO/MA	Caderno de Empreendimento	Implantação, pavimentação, adequação de capacidade com melhoria da segurança e eliminação de segmentos críticos				340,00
4	BR-402/MA	BR-402/MA	Caderno de Empreendimento	Implantação, pavimentação, adequação de capacidade, melhoria da segurança e eliminação dos segmentos críticos	0,00	316,00		316,00
	BR-230/PI/CE BR-316/PI	BR-230/PI/CE BR-316/PI	Caderno de Empreendimento	Implantação, pavimentação, duplicação, adequação de capacidade com melhoria da segurança e eliminação de segmentos críticos				479,50
	BR-428/PE BR-407/BA BR-324/BA	BR-428/PE BR-407/BA BR-324/BA	Caderno de Empreendimento	Implantação, pavimentação, duplicação, adequação de capacidade com melhoria da segurança e eliminação de segmentos críticos				568,40
-	-	BR-153, 158, 163, 232, 272, 277, 369, 373, 376, 476/PR PR-090, 151, 317, 323, 407, 408, 411, 427, 444, 445, 508, 804, 862	Caracterização Visual do Trecho	Levantamentos de Rodovias do estado do Paraná				5060,16
			Estaqueamento Virtual do Trecho					5060,16
			Levantamento das Característica Funcionais (IRI e LVC)					5060,16
			Cadastro da Sinalização e dos Dispositivos de Segurança					5060,16
			Levantamento das Medidas de Deflexão por FWD				788,02	
			Cadastro e Avaliação das Obras de Artes Especiais				581,0 unidades	-
								37.768,31

(Assinado eletronicamente)

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello

Diretor de Planejamento e Pesquisa

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Guilherme Rodrigues de Mello**, **Diretor de Planejamento e Pesquisa**, em 29/10/2020, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6310356** e o código CRC **B48C8C86**.

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA-DF
A 121230

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS

CREA-GO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução n° 1.137, de 31 de março de 2023

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1020260000479
Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do(a) profissional **RENATA MARQUES GOMES DA SILVA SCUDERI** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **RENATA MARQUES GOMES DA SILVA SCUDERI** RNP: **0705385213** Registro: **DF-15182/D**

Título profissional: **Engenheira Civil,**

Nº ART: **1020250388552**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **19/12/2025** .. Baixada em: **..**
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Corresponsável**.....

Contratante: **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Avenida Governador José Ludovico de Almeida | Número: 20..... | Bairro: Conjunto Caiçara..... | CEP: 74775-013

Quadra: 0..... Lote: 0..... | Complemento: 6º andar Conjunto 60 | Cidade: Goiânia.....-GO

E-Mail: goinfra@goinfra.go.gov.br..... | Fone: (62....)32654000....

Contrato: 61/2023... | Celebrado em: 01/07/2023 | Valor R$: 79.150.000,00..

Vinculada à ART: ..... | Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Avenida Governador José Ludovico de Almeida | Número: 20.....

Bairro: Conjunto Caiçara..... | CEP: 74775-013.....

Quadra: 0..... Lote: 0..... | Complemento: 6º andar Conjunto 60..... | Cidade: Goiânia.....-GO

Data de Início: 01/07/2023 | Previsão término: 01/07/2027 | Coordenadas Geográficas: -16.6490022,-49.2064675

Finalidade: **Infra-estrutura** | Código/Obra pública: .....

Proprietário(a): **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA** | CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail: goinfra@goinfra.go.gov.br | Fone: (62....) 32654000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - SUPERVISAO OU COORDENACAO** TRANSPORTE RODOVIA COM PAVIMENTAÇÃO, 1.908,68 QUILOMETROS;

Observações

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 01/07/2023 até 30/11/2025.

RESSALVAS:

ESTA CERTIDÃO SE REFERE AOS SERVIÇOS REALIZADOS PARCIALMENTE CONFORME PERÍODO E QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ATESTADO ANEXO;

O VISTO DA PROFISSIONAL NO CREA-GO OCORREU EM 17/12/2025, DATA POSTERIOR AO INÍCIO DO SERVIÇO ATESTADO;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 26002988 a 26003014, o atestado contendo <27> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n° 1020260000479
Data: 18/02/2026 Hora: 14:48:00
Código de Controle: MHNXQWE

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico(a) indicado estiver ou venha a ser integrado(a) ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.
A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do CREA-GO (www.creago.org.br)
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: atendimento@creago.org.br

CREA-GO

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
CONTROLE INTERNO

Autenticidade nº: 26002988
CAT nº: 10202600004479 Página: 001
www.creago.org.br/autenticacao

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº: 3/2026 - GOINFRA/MA-GEMER-CONTRO--19202

GOIANIA, 11 de janeiro de 2026.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA, autarquia estadual criada pela Lei nº 13.550, de 11 de novembro de 1999, jurisdicionada à Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA, por força da Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023 e do Decreto Estadual nº 10.218 de 16 de fevereiro de 2023, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 03.520.933/0001-06, com sede na Av. Governador José Ludovico de Almeida nº 20, esq. c/ BR-153, km 3,5, Conjunto Caiçara, Goiânia-Goiás, neste ato representado por seu Presidente, LUCAS ALBERTO VISSOTTO JUNIOR, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, portador da cédula de identidade nº 4178756 - DGPC/GO, e inscrito no CPF sob o nº 972.730.311-00, assessorado por seu Diretor de Manutenção, Sr. ADRIANO MENDES RIBEIRO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 711.285.811-91, domiciliado nesta capital, doravante denominada CONTRATANTE.

CONTRATADA: CONSÓRCIO GERENCIADOR DMA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 51.238.592/0001-15, composto pelas empresas; 1) DYNATEST ENGENHARIA LTDA (empresa Líder), pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Rua Peixoto Gomide, nº 996 - 8º andar, Bairro Cerqueira César, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP: 01409-900, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 32.116.154/0001-30, tendo como representante legal LEONARDO APPEL PREUSSLER, 2) STE – SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Rua Saldanha da Gama, nº 225, Bairro Harmonia, na cidade de Canoas, no Estado de Rio Grande do Sul, CEP: 92310-630, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 88.849.773/0001-98, tendo como representante legal ROBERTO LINS PORTELLA NUNES e 3) HUMBERTO SANTANA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Avenida Altamiro Avelino Soares, nº 490, Sala 10, Bairro Castelo, na cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, CEP: 31.330-000, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 07.262.587/0001-56, tendo como representante legal FLÁVIO GONTIJO, apenas denominada CONTRATADA.

1. OBJETO CONTRATUAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE GERENCIAMENTO NO ÂMBITO DA DIRETORIA DE MANUTENÇÃO (DMA).

2. LOCAL DE EXECUÇÃO

Sede da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – Goinfra
Av. Gov. José Ludovico de Almeida, 20, Conjunto Caicara, Goiânia, Goiânia, CEP: 74775-013.

3. VIGÊNCIA CONTRATUAL

O prazo de vigência do contrato será de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de assinatura, e eficácia a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Contrato nº 61/2023-GOINFRA de 13 de junho de 2023 (SEI 48650492).

Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.060 de 15 de junho de 2023, Ano 186, página 41, Protocolo 387478.

Ordem de Serviço nº 94/2023 de 13 de junho de 2023, estabelecendo início para 1º de julho de 2023 (SEI 48658860).

Período de Execução dos Serviços - De 01/07/2023 a 30/11/2025
Período de Vigência do Contrato - De 01/07/2023 a 31/06/2027

4. VALOR CONTRATUAL

Os recursos para execução dos serviços objeto deste contrato são oriundos:
Elementos de despesas: 3.3.90.39.36
Programa/Ação: 1041/3102
Fonte de Recurso: 25000100

Valor Contratado: R$ 79.150.000,00 (setenta e nove milhões, cento e cinquenta mil reais)
Valor Aditado: R$ 16.838.480,10 (dezesseis milhões, oitocentos e trinta e oito mil, quatrocentos e oitenta reais e dez centavos)

Valor C+A do contrato: R$ 95.988.480,10 (Noventa e cinco milhões, novecentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e oitenta reais e dez centavos)

5. EQUIPE TÉCNICA LEGALMENTE HABILITADA – CONTRATADA

O quadro abaixo apresenta os responsáveis técnicos da empresa perante o contrato e a equipe mobilizada para a execução dos serviços:

Quadro 01 – Coordenadores Técnicos – CONSÓRCIO GERENCIADOR DMA

Nome do Profissional	Formação	CREA Nº	RNP Nº	ART Nº	Função	Período de atuação	Produto de atuação
Alex de Vasconcelos Pineli Alves	Engenheiro Civil	24850/D-GO	1012235467	1020230273981	Coordenador Geral e Responsável Técnico	01/07/2023 a 31/06/2025	1
Guilherme Rodrigues Adorno	Engenheiro Civil	25467/D-GO	1014052700	1020240327301	Coordenador Geral e Responsável Técnico	01/07/2025 a 31/11/2025	1
Filipy Henrique Bonfim Andrade	Engenheiro Ambiental	18911/D-DF	0709637624	1020250032033	Engenheiro PMP e Responsável Técnico	01/07/2023 a 31/11/2025	1
Igor de Almeida Barreto	Engenheiro Civil	25630/D-DF	0717122166	1020230277006	Coordenador Setorial da GEMVI e Responsável Técnico	01/07/2023 a 31/10/2024	2
Guilherme Rodrigues Adorno	Engenheiro Civil	25467/D-GO	1014052700	1020240327301	Coordenador Setorial da GEMVI e Responsável Técnico	01/11/2024 a 28/02/2025	2
Marina Procopio Chagas	Engenheiro Civil	1015371370D-GO	1015371370	1020250097353	Coordenador Setorial da GEMVI e Responsável Técnico	01/03/2025 a 31/11/2025	2
Leonardo Alvim Alcantara Ferreira	Engenheiro Civil	11260/D-GO	1003367259	1020230283146	Coordenador Setorial da GEMER e Responsável Técnico	01/07/2023 a 30/09/2024	3
Morgana Amorim Furtado	Engenheiro Civil	1015990444D-GO	1015990444	1020240361422	Coordenador Setorial da GEMER e Responsável Técnico	01/10/2024 a 31/11/2025	3
Melina Freitas Rocha de Paula	Engenheiro Civil	19953/D-GO	1009419730	1020230298923	Coordenador Setorial da GESER e Responsável Técnico	01/07/2023 a 31/10/2024	4
João Pedro Nunes Silva	Engenheiro Civil	1016137877D-GO	1016137877	1020250371787	Coordenador Setorial da GESER e Responsável Técnico	01/10/2025 a 30/11/2025	4
Guilherme Davi Lorente	Engenheiro Civil	14096/D-GO	1002446031	1020230275540	Coordenador Setorial da GEAER e Responsável Técnico	01/07/2023 a 01/10/2024	5
Leonardo Baliero dos Santos	Engenheiro Civil	1013960297D-GO	1013960297	1020230289828	Coordenador Setorial da GEMRU e Responsável Técnico	01/07/2023 a 29/02/2024	6
Vitor Angelo Oliveira	Engenheiro Civil	1016483724D-GO	1016483724	1020240339676	Coordenador Setorial da GEMRU e Responsável Técnico	01/03/2024 a 28/02/2025	6
Guilherme Rodrigues Adorno	Engenheiro Civil	25467/D-GO	1014052700	1020240327301	Coordenador Setorial da GEMRU e Responsável Técnico	01/03/2024 a 01/06/2025	6
Andreia Torres Camargos	Engenheira Civil	311298/D-TO	2417133784	1020250267879	Coordenador Setorial da GEMRU e Responsável Técnico	01/07/2025 a 31/11/2025	6
Fabio Eiji Fukuya	Engenheiro Civil	14343/D-GO	1002445868	1020230279578	Coordenador Setorial da	01/07/2023 a	7

Autenticidade nº: 260002989
CAT nº: 1020260000479 Página: 002
www.creago.org.br/autenticacao

Autenticidade nº: 26002990
CAT nº: 102026000479 Página: 003
www.creago.org.br/autenticacao

Nome do Profissional	Formação	CREA Nº	RNP Nº	ART Nº	Função	Período de atuação	Produto de atuação
					GEFAD e Responsável Técnico	30/09/2024	
Camilla de Castro Constant Noroes	Engenheiro Civil	1016907532D-GO	1016907532	1020240284821	Coordenador Setorial da GEFAD e Responsável Técnico	01/10/2024 a 30/09/2025	7
Daysa Fernanda Ferreira Goncalves Viana	Engenheira Civil	1021392405D-GO	1021392405	020250371642	Coordenador Setorial da GEFAD e Responsável Técnico	01/10/2025 a 30/11/2025	7
Elaine Cristina Bras de Freitas	Engenheiro Civil	24408/D-GO	1000226492	1020230276860	Coordenador Setorial da GEAF e Responsável Técnico	01/07/2023 a 30/09/2024	8
Victor Santos Silva	Engenheiro Civil	1015779298D-GO	1015779298	1020250094154	Coordenador Setorial da GEAF e Responsável Técnico	01/04/2025 a 30/06/2025	8
Luciana de Andrade Bento	Engenheiro Civil	1017036047D-GO	1017036047	1020240293166	Coordenador Setorial da GEAF e Responsável Técnico	01/10/2024 a 31/03/2025 e 01/07/2025 a 30/11/2025	8

Quadro 02 – Responsáveis Técnicos – CONSÓRCIO GERENCIADOR DMA

Nome do Profissional	Formação	CREA Nº	RNP Nº	ART Nº	Função	Período de atuação
Renata Marques Gomes da Silva Scuderi	Engenheira Civil	DF-15182/D	0705385213	1020250388552	Coordenadora e Responsável Técnico	01/07/2023 a 31/11/2025
Peter Leonard Hijdra Van Hagen	Engenheiro Civil	142981/D-RJ	2005728403	1020240292116	Coordenador e Responsável Técnico	01/07/2023 a 31/11/2025
Edson Shimizu	Engenheiro Civil	5063052842/D-SP	2608925073	1020240292144	Coordenador e Responsável Técnico	01/07/2023 a 31/11/2025
Athos Roberto Albernaz Cordeiro	Engenheiro Civil	31064/D-RS	2206488973	1020240082962	Coordenador e Responsável Técnico	01/07/2023 a 31/11/2025
Fabio Araujo Nodari	Engenheiro Civil	78091/D-RS	2200996420	1020240078034	Coordenador e Responsável Técnico	01/07/2023 a 31/11/2025
Wellington Teixeira Soares Júnior	Engenheiro Civil	16932/D-GO	1008165654	1020240083108	Coordenador e Responsável Técnico	01/07/2023 a 31/11/2025
Flávio Gontijo	Engenheiro Civil	326245	1420650823	1020240246041	Coordenador e Responsável Técnico	01/07/2023 a 31/11/2025
Marcelo Henrique Ribeiro	Engenheiro Civil	65082/D-MG	1404372865	1020240246064	Coordenador e Responsável Técnico	01/07/2023 a 31/11/2025
Juliano Mlan Toscano Barreto	Engenheiro Civil	36084/D-GO	1410406156	1020250336193	Coordenador e Responsável Técnico	01/07/2023 a 01/11/2025

Legenda:

Gerência de Manutenção Viária – GEMVI
Gerência de Melhoramentos Rodoviários – GEMRU
Gerência de Aeródromos – GEAER
Gerência de Segurança Rodoviária – GESER
Gerência de Monitoramento da Faixa de Domínio – GEFAD
Gerência de Medição de Manutenção – GEMER
Gerência de Administração e Fiscalização – GEAF
Assessoria da Diretoria de Manutenção – ASSESSORIA

6. QUADRO TÉNICO E FISCALIZAÇÃO DA DMA/GOINFRA – CONTRATANTE

O quadro técnico e fiscalização da DMA/GOINFRA segue conforme a Portaria GOINFRA Nº 97 (SEI 76805868), de 9 de julho de 2025:

Quadro 3 – Informações do Gestor do Contrato

GESTOR DO CONTRATO
FÁBIO LOUZADA BATISTA, portador do CPF nº 789.714.625-15, para exercer as atividades de Gestor do contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE GERENCIAMENTO NO ÂMBITO DA DIRETORIA DE MANUTENÇÃO (DMA), nº61/2023 – GOINFRA (48650492), contratado o CONSÓRCIO GERENCIADOR DMA composto pelas empresas DYNATEST ENGENHARIA LTDA, STE – SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A e HUMBERTO SANTANA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA conforme processo SEI nº 202300036001241.

Quadro 4 – Informações dos Fiscais do Contrato

ÁREA	FISCAL
ASSESSORIA DMA	FÁBIO LOUZADA BATISTA, portador do CPF nº 789.714.625-15
GEMVI	DOUGLAS CONFORTI DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 808.234.241-20
GEMER	VINÍCIUS LUCAS DA SILVA, portador do CPF nº 356.448.638-08
GESER	JULLIANA GENTIL NUNES DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 007.219.231-35
GEAER	N/A*
GEMRU	VICTOR SANTOS SILVA, portador do CPF nº 693.525.001-30
GEFAD	DANIEL CORREIA DA SILVA, portador do CPF 037.781.821-61
GEAF	TATIANE DE SOUZA portadora do CPF nº 811.550.261-87

*N/A = Não se Aplica

7. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

Os serviços relacionados a seguir são oriundos dos Relatórios de Controle Físico e Controle Financeiro derivados do Sistema Eletrônico de Informações – SEI e Sistema de Medição de Obras – SMO, respectivamente, analisados e atestados pela fiscalização do Contrato:

RELATÓRIOS DE CONTROLE FÍSICO E FINANCEIRO – DMA/GOINFRA

Produto	Frequência	Unidade	Quantidade Físico Total	Quantidade Físico Executado	Quantidade Financeiro Total	Quantidade Financeiro Executado	Percentual Físico e Financeiro Executado
1 - DMA	mensal	mês	48	29	R$5.373.204,96	R$ 3.229.722,79	60,4%
2 - GEMVI	mensal	mês	48	29	R$12.958.230,72	R$ 7.022.082,86	60,4%
3 - GEMER	mensal	mês	48	29	R$22.661.405,28	R$ 12.440.576,00	60,4%
4 - GESER	mensal	mês	48	29	R$6.907.020,96	R$ 2.363.019,82	60,4%
5 - GEAER	mensal	mês	48	29	R$5.835.464,16	R$ 3.109.331,26	60,4%
6 - GEMRU	mensal	mês	48	29	R$11.008.819,20	R$ 5.211.874,36	60,4%
7 - GEFAD	mensal	mês	48	29	R$6.805.468,32	R$ 3.959.039,38	60,4%
8 - GEAF	mensal	mês	48	29	R$16.841.380,80	R$ 7.887.043,59	60,4%
9 -Assessoramento Técnico Especializado	sob demanda	vide orçamento	vide orçamento e memória de cálculo				
10 – Deslocamentos e Hospedagem	sob demanda	vide orçamento	vide orçamento e memória de cálculo				

8. ESCOPO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

O escopo da CONTRATADA contou, de forma resumida, com vários produtos, formados por ações, atividades e subatividades que preencheram as diretrizes a seguir.

O mapeamento de todos os processos de trabalho, a padronização de todas as atividades operacionais, táticas e estratégicas da diretoria e seus setores, a revisão e edição de normas técnicas e administrativas (portarias, circulares, normas, manuais, etc.) com criação de indicadores de aferição de desempenho para cada atividade;

Execução de atividades técnicas, administrativas e de assessoramento, controle de medições, controle fisico-financeiro dos contratos, controle interno de supervisoras e equipes de fiscalização, atividades operacionais complementares de todas as gerências e assessorias da DMA;

Realização de atividades operacionais e táticas em complemento às realizadas pelo quadro da DMA;

Apoio técnico na elaboração de relatórios e manifestações da DMA e suas equipes a qualquer solicitante, especialmente aos órgãos de controle e Procuradoria Setorial;

Atividades ligadas ao cumprimento do Programa de Compliance Público, dentro da Diretoria de Manutenção;

Disponibilização de assessoramento técnico especial, sob demanda, para situações críticas e de alta complexidade.

Autenticidade nº: 260002991
CAT nº: 102026000479 Página: 004
www.creago.org.br/autenticacao

Autenticidade nº: 260002992
CAT nº: 10202600000479 Página: 005
www.creago.org.br/autenticacao

Quadro 6 – Quantitativos totais relevantes no contexto geral do contrato - Contrato nº 61/2023-GOINFRA

Descritivo	Unidade	Quantitativo
Gerenciamento de empreendimentos	empreendimento	92
Gerenciamento de empreendimentos	reais (R$)	3.666.997.613,90
Gerenciamento de aeródromos	aeródromo	26
Gerenciamento de aeródromos	reais (R$)	37.292.921,88
Apoio à elaboração de projetos	projeto	164
Manutenção, supervisão e obras vinculados à DMA	contrato	92
Gestão de reequilíbrio econômico-financeiro e reajustamentos	reais (R$)	122.352.512,32
Conferência e controle de medições	reais (R$)	2.125.493.650,84
Volume de CBUQ para conservação de pavimento em vias urbanas	metro cúbico	16.313,68
Área de microrrevestimento para conservação de pavimento em vias urbanas	metro quadrado	8.943.760,78
Extensão de implementação de bueiros em vicinais	metro	2.076,30
Extensão de construção de pontes	metro	151,30
Extensão de melhorias e reabilitação em rodovias	quilômetro	1.908,68
Gerenciamento de Balsas	balsa	9
Implementação de Bueiros	bueiro	3
Implementação de Bueiros	reais (R$)	10.395.003,84
Manutenção de Bueiros	bueiro	2.171
Extensão de Manutenção de Bueiros	metro	35.750,00
Implementação de Pontes	ponte	2
Implementação de Pontes	reais (R$)	6.425.041,16
Manutenção de Pontes	ponte	1496
Extensão de Manutenção de Pontes	metro	51.748,02
Gerenciamento de contratos de Manutenção Viária	contrato	21
Gerenciamento de contratos de Manutenção Viária	reais (R$)	2.720.970.228,11
Gerenciamento de contratos de Manutenção Viária (Pavimentada)	quilômetros	12.321,62
Gerenciamento de contratos de Manutenção Viária (Não Pavimentada)	quilômetros	8.290,58
Gerenciamento de contratos de Supervisão de Manutenção Viária	contrato	5
Gerenciamento de contratos de Supervisão de Manutenção Viária	reais (R$)	152.837.876,93

9. DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Os produtos foram definidos por ações estruturantes, formadas por atividades principais, com suas respectivas subatividades. Todas as subatividades estão sendo executadas pelas equipes da CONTRATADA, sob coordenação, supervisão e posterior validação dos servidores da Diretoria de Manutenção. Portanto, não se confundem com atos administrativos ou de tomada de decisão, que são restritos apenas aos servidores efetivos da GOINFRA. Tão pouco com atividades consideradas estratégicas para o órgão, as relacionadas ao poder de polícia, de regulação, de outorga de serviços públicos e de aplicação de sanção. As atividades do assessoramento, portanto, acolheram eventualmente similitude com as finalísticas, mas como apoio e não com tutela da decisão, que ficou sempre a cargo de um servidor da agência.

PRODUTO 1 - DIRETORIA DE MANUTENÇÃO (DMA)

O Produto em questão é composto por 2 (duas) ações, a saber:

Ação 1: Coordenação Geral e Assessoramento Técnico Setorial DMA; e

Ação 2: Assessoria Jurídica e de Controle Externo.

Detalhamento e especificação - Ação 1: Coordenação Geral e Assessoramento Técnico Setorial DMA

- Apoio na elaboração do Plano Estratégico GOINFRA 2024-2027 com aplicação da metodologia de estratégia organizacional com Planejamento Estratégico baseado em Balanced Scorecard – BSC.
- Elaboração do Plano de Ação DMA 2025 com aplicação da metodologia Objectives and Key Results – OKR.
- Mapeamento, revisão, modelagem e melhoria contínua de processos e controles operacionais de reestruturação organizacional com aplicação de boas práticas em gestão de processos, conforme CBOK® da BMP. Foram elaborados 312 (trezentos e doze) mapas de processos com uso das ferramentas Bizagi Modeler e Microsoft Visio.
- Gerenciamento de riscos, internos e externos, baseados na metodologia COSO – The Comittee of Sponsoring Organizations of The Treadway Commission, INTOSAI - Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores e ISO 31000:2009 da International Organization for Standardization (ISO).
- Gerenciamento de projetos com aplicação de boas práticas em Project Management Office – PMO, conforme descrito no PMBOK® do PMI®, considerando as áreas de conhecimento de gerenciamento de escopo, prazo, custos, qualidade, recursos humanos, qualidade, contratos, integração, riscos e comunicação, bem como práticas e frameworks ágeis.
- Implementação de Gestão por Competência no âmbito da equipe interna do Consórcio Gestão DMA, perpassando mapeamento de cenário e desenvolvimento de mapa de processos, organograma, matriz de descrição de cargos e responsabilidades e plano de capacitação.
- Levantamento de dados e modelagem de sistema de gestão de dados e exibição de indicadores em Atlas Gerencial.
- Uso de ferramentas em gerenciamento de projetos por meio das seguintes aplicações: MS Project, Miro, Planner e Pacote Office Suite.

- Realização de formações de curto, médio e longa duração em boas práticas de gerenciamento de projetos ágeis, preditivos e de modelagem de projetos com processos de inovação.
- Elaboração de 142 (cento e quarenta e dois) procedimentos POP (Procedimento Operacional Padrão).

Autenticidade nº: 260002993
CAT nº: 102026000000479 Página: 006
www.creago.org.br/autenticacao

1.1. Coordenar a execução dos serviços previstos para todas as ações da CONTRATADA junto à Diretoria de Manutenção, além de exercer a função de Coordenador Geral do Contrato.

O coordenador foi responsável por monitorar e assegurar que todas as ações previstas para a Diretoria de Manutenção e de suas gerências sejam concluídas com a qualidade e no tempo especificado, com a maior produtividade possível. Para isso, o coordenador avaliou estratégias, criou um planejamento, implantou tecnologias, geriu o uso de equipamentos e ferramentas gerenciais, além de administrar os termos exigidos em edital. Este profissional trabalhou em colaboração com os fiscais do contrato, gerentes e demais colaboradores da DMA, promovendo as relações necessárias com os diversos setores e profissionais da GOINFRA, bem como de outras empresas, para cumprimento das atividades e para o aprimoramento do processo de gestão da DMA. Por isso, o coordenador teve experiência compatível com a prática de gerenciamento de projetos e dominou os diversos aspectos técnicos relacionados ao ramo da engenharia de infraestrutura de transportes, atendendo a qualificação exigida para o cargo especificado. O profissional acumulou as atribuições de Coordenador Geral do Contrato, respondendo também pelo gerenciamento dos demais produtos previstos no contrato.

1.2. Analisar processos, elaborar pareceres e notas técnicas assessoradas.

Subsidiou os servidores na análise e instrução de processos administrativos a cargo da Diretoria de Manutenção, desenvolvendo atividades meio, dentre as quais se destacaram:

a. Elaboração de minutas de encaminhamento segundo os aspectos formais da língua portuguesa e em atendimento às exigências do Manual de Redação do Governo do Estado de Goiás;

b. Elaboração de minutas de documentos técnicos e administrativos com vistas a subsidiar a instrução de processos e demandas atribuídas à DMA;

c. Efetivação da tramitação dos processos administrativos entre os diversos setores da GOINFRA;

d. Execução de análises processuais, elaboração de notas, possibilitando a produção de informações que deverão integrar a estrutura de dados gerenciais;

e. Realização da operação e alimentação dos sistemas (softwares) existentes da GOINFRA, no âmbito da DMA, e auxiliar no controle das demandas a cargo da diretoria;

f. Aprimoramento do controle e padronização da Assessoria da DMA, manter os controles e estatísticas dos processos e demandas setoriais, além de acompanhar os prazos das atividades e processos;

g. Zelo pelo prazo de atendimento das demandas, além do aprimoramento contínuo dos controles administrativos preexistentes ou até mesmo a proposição de novas ferramentas gerenciais com vistas a garantir a eficiência e efetividade de atendimento das demandas sob responsabilidade da Diretoria;

h. Interlocução com demais assessorias e equipes das gerências para garantir o bom andamento das atividades de assessoramento previstas para atender os demais setores da DMA.

1.1. Padronização de processos de trabalho e criação de indicadores gerenciais.

Realização da avaliação dos procedimentos e controles existentes e auxiliar no seu aprimoramento contínuo ou até mesmo a proposição de novos procedimentos com vistas a garantir a eficiência e efetividade de atendimento das demandas sob responsabilidade da diretoria.

Elaboração do mapeamento de todos os processos de trabalho, a padronização de todas as atividades operacionais, táticas e estratégicas da diretoria, de suas gerências e equipes, com a revisão e edição de normas técnicas e administrativas (normas, portarias, circulares, manuais, procedimentos operacionais padrão (POP), etc), inclusive discriminando as competências e responsabilidades dos agentes envolvidos em cada fase. Apoiando, assim, na revisão do modelo de gestão da DMA para elaboração e implementação de um plano de melhoria dos seus procedimentos.

Instituição de métricas de desempenho para avaliar a qualidade dos serviços desempenhados pela DMA, suas gerências, equipes e fornecedores, e com base nos indicadores desenvolvidos, implementar sistemática de acompanhamento, com vistas a identificar falhas recorrentes e assim desenvolver medidas e controles que mitiguem a reiteração das mesmas.

Realização do assessoramento à DMA para que todos os procedimentos sejam formalizados, implementados, executados e controlados, sob a égide da Gestão de Riscos, em consonância com o Programa de Compliance Público do Governo de Goiás.

1.2. Assessorar a implementação e manutenção de Atlas Gerencial de todos os empreendimentos da DMA.

Implementação e manutenção atualizada de relatório gerencial (Atlas Gerencial) dos empreendimentos ligados à infraestrutura de transportes, contendo informações associadas às obrigações regimentais da DMA, estando estas informações no âmbito de gestão da GOINFRA. O atlas em meio eletrônico (software) com acesso web com painéis gerenciais e mapas interativos, em sistema desenvolvido pela GOINFRA, a partir da melhoria do sistema FOR, já em uso na agência.

Na fase de definição das regras de negócio do sistema pela GOINFRA, a CONTRATADA prestou todo o assessoramento e monitoramento necessário para que a empresa desenvolvedora atendesse às demandas de gestão da DMA e do presente Termo de Referência.

O Atlas Gerencial (sala de situação) seguiu as premissas constantes no referencial normativo da GOINFRA e deve conter, no mínimo, as seguintes informações (acessadas a partir do mapa que deve estar linkado à base SIG do SRE-GO):

a. Informações Técnico-Administrativas:

I. Detalhamento da carteira de contratos da DMA, estratificada por tipo (Manutenção, melhoria funcional, obras de arte, convênios, balanças, sinalização, radares etc.) município, número de contratos, valor, extensão (detalhamento de todas as etapas: estudos de viabilidade, projetos, gestão e estudo ambiental, licenças, termos de recebimento, monitoramento de garantia, etc.);

II. Execução financeira e orçamentária, contendo no mínimo: Informações atualizadas da LOA (orçamento autorizado, valor empenhando, valor liquidado, valor pago), restos a pagar (inscrito, liquidado e pago);

III. Resumo da malha rodoviária estadual e espacialização, contendo no mínimo: todas as rodovias, situação da faixa de domínio com tipificação e padronização, conforme Sistema Rodoviário Estadual (SRE) e suas atualizações, segundo determinações da Gerência de Rede Física da GOINFRA.

Autenticidade nº: 26002994
CAT nº: 102026000479 Página: 007
www.crea go.org.br/autenticacao

b. Indicadores de desempenho e resultados:

I. Nome e indicação;

II. Modelo matemático e forma de apuração;

III. Periodicidade e forma de coleta;

IV. Histórico de apuração;

V. Análise crítica do desempenho apurado, com recomendação de providências, prazos e responsáveis se constatadas inconsistências ou oportunidades de melhorias.

c. Acompanhamento de levantamentos, estudos, projetos e obras/serviços:

I. Rodovias estaduais, municípios, status dos estudos/projetos/empreendimentos;

II. Localização dos contratos, inclusive trechos, lotes, pontos, OAEs, etc;

III. Situação ambiental;

IV. Legendas;

V. Planilhas e gráficos gerencias de apoio aos mapas temáticos interativos, contendo os elementos necessários ao pleno entendimento, inclusive das evoluções contratuais, e apresentando, de acordo com a característica de cada um dos produtos, no mínimo: empreendimento, rodovia, trecho (km inicial – final), extensão, objeto, tipo (ação), CONTRATADA; status do contrato, prazos (cronogramas e vigências), execução física e financeira, questões judiciais e afetas à órgãos de controle.

d. Controle e monitoramento de garantia contratual de empreendimentos da DMA: Todos os empreendimentos devem ser lançados no Atlas Gerencial, que deverá manter funcionalidades para registro e controle das ações relativas ao monitoramento de garantia dos empreendimentos executados e recebidos pela agência nos quais a DMA é responsável pela manutenção;

e. Consolidação das informações do Atlas em relatório mensal: mensalmente deverão ser consolidadas todas as informações do atlas em forma de relatório, seguindo e estrutura acima descrita, com encaminhamento para Presidência da GOINFRA, mesmo após a implementação de software pela GOINFRA;

f. O sistema seguiu as seguintes premissas:

- Ambiente de trabalho web para todos os membros das equipes da CONTRATANTE e da CONTRATADA;

- Emissão de relatórios gerenciais e a consolidação das informações em painéis (dashboards) de gestão;

- Visualização e emissão de cronogramas, relatórios, campos personalizados, construção de fluxo de trabalho, regras, formulários, dependências entre tarefas, buscas, etc;

- Níveis de acesso e permissão por tipo de usuário;

- Módulo Mobile para acesso e uso por dispositivos móveis (smarphone e tablet);

- Interface com os demais sistemas de gestão da DMA/GOINFRA;

- Atendimento das regras de segurança e funcionamento estabelecidas pela Diretoria de Gestão Integrada, responsável por gerir a política de Tecnologia da Informação (TI) da GOINFRA, reproduzindo a política estabelecida pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação (SEDI) de Goiás.

1.3. Dar suporte às demandas de comunicação em assuntos afetos à Diretoria de Manutenção.

Elaboração de minuta de resposta a questionamentos do público externo ou interno à GOINFRA, seguindo os aspectos formais da língua portuguesa e as exigências do Manual de Redação do Governo de Goiás, além dos prazos estipulados pela DMA para atendimento da demanda. A CONTRATADA promoveu todas as ações necessárias para obtenção das informações, como consulta às gerências, empresas, servidores e aos sistemas informatizados da GOINFRA.

Implantação de fluxo de informações, permitindo à DMA o acesso, em tempo real, às informações sobre a execução física e financeira, sobre a situação dos contratos e outras informações de interesse, relacionadas com a execução dos empreendimentos.

1.4. Assessorar, com elaboração de conteúdo técnico, em reuniões internas e externas realizadas pelos servidores da DMA.

Elaboração de notas técnicas específicas com o objetivo de subsidiar os servidores da DMA em reuniões internas ou externas, com descrição pormenorizada de assuntos afetos às áreas de interesse da diretoria.

1.5. Manter e operar os sistemas Gerenciais existentes na DMA, bem como propor novas soluções em Tecnologia da Informação com vistas a acompanhar as metas institucionais da Diretoria.

Realização de avaliação nos sistemas gerenciais existentes na Diretoria de Manutenção com vistas a reconhecer a linguagem de programação empregada, estruturação do banco de dados, funcionalidades, entre outros. A CONTRATADA realizou a alimentação perene de todos os sistemas e participou de eventuais melhorias nos sistemas gerenciais com o objetivo de manter as suas funcionalidades, respeitando para tanto as regras institucionais relacionadas à tecnologia de informação e as regras contratuais junto às empresas de software já contratadas.

1.6. Implementar sistema (software) para gestão do fluxo de trabalho na DMA.

Implementação e manutenção atualizada um sistema eletrônico (software) para gestão do fluxo de trabalho da DMA e da CONTRATADA. O sistema (software) a implementado pela CONTRATADA atendeu aos seguintes requisitos:

a. Ambiente de trabalho web para todos os membros das equipes da CONTRATANTE, da CONTRATADA e de outras partes envolvidas (outros fornecedores, órgãos de controle etc.).

Autenticidade nº: 260002995
CAT nº: 102026000479 Página: 008
www.creago.org.br/autenticacao

b. Interface com funcionalidades de gestão de todas as atividades da DMA e da CONTRATADA, através da criação de projetos, atividades (tarefas) e subatividades (sub-tarefas), através de quadros, cartões, listas, linhas do tempo, com a gestão de todos os processos e fluxos de trabalho, a exemplo de várias plataformas/aplicativos que já existem no mercado para gestão de processos e projetos, como Asana, Monday, Runrun.it, Trello, Wrike, etc.

c. Gestão de prazos, equipes, recursos, arquivos, documentos demais informações demandadas no desenvolvimento das atividades.

d. Emissão de relatórios gerenciais e a consolidação das informações em painéis (dashboards) de gestão.

e. Visualização e emissão de cronogramas, relatórios, campos personalizados, construção de fluxo de trabalho, regras, formulários, dependências entre tarefas, buscas, etc.

f. Customização dos perfis, níveis de acesso e permissão por usuário.

g. Módulo Mobile de acesso e uso por dispositivos móveis (smarphone e tablet).

h. Transferência de propriedade para a GOINFRA.

i. Atendimento das regras de segurança e funcionamento estabelecidas pela Diretoria de Gestão Integrada, responsável por gerir a política de Tecnologia da Informação (TI) da GOINFRA, reproduzindo a política estabelecida pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação (SEDI) de Goiás.

A CONTRATADA providenciou para que suas equipes alocadas no contrato e também a equipe da DMA tenham acesso ao sistema durante toda a execução do contrato, absorvendo esse custo na parcela de administração central de seu BDI, tendo em vista que o valor para esses serviços apurado no mercado é de pequena monta, para os usuários demandados (já considerando equipes alocadas da CONTRATADA e servidores da DMA).

A CONTRATADA propôs o uso de software já existente no mercado ou apresentar um próprio, desde que atenda aos requisitos aqui descritos e o prazo de implementação do sistema descrito no item 3.23 (máximo de 60 dias), ficando eventuais adaptações, como criação de plug-ins necessários, sob sua responsabilidade.

A seu juízo de conveniência, a DMA poderá migrar para outro sistema viável, a partir dos projetos de desenvolvimento postulados no certame mencionado na atividade 3.2.

1.7. Promover a manutenção dos sistemas de controle com a atualização permanente de dados.

Desenvolver e manter controles para os acompanhamentos físico, administrativo, financeiro e orçamentário, no que couber, dos contratos, convênios e instrumentos congêneres sob gestão da DMA.

Gerir e manter atualizada a base de dados para garantir de forma perene a atualidade das informações do Atlas Gerencial, buscando informações em sistemas informatizados, processos administrativos, junto às gerências, empresas e servidores da GOINFRA.

A Diretoria de Manutenção e suas Gerências foram constantemente munidas de informações e dados gerenciais a respeito das contratações planejadas e daquelas vigentes, de forma a permitir a adequada tomada de decisão por parte dos seus responsáveis e o repasse de informações precisas aos demais setores da GOINFRA ou a entidades externas.

Detalhamento e especificação - Ação 2: Assessoria Jurídica e de Controle Externo

- Apoio e orientação na análise e elaboração de expedientes, advindos das Gerências e Assessoria em processos inerentes ao controle externo, visando uma atuação assertiva na resolução de processos com prazos determinados, oriundos do Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE/GO) e demais órgãos de controle externo, assim como aqueles originários do Ministério Público do Estado de Goiás (MP/GO).
- Atuação em processos inaugurados a partir de manifestações recebidas na Ouvidoria da Agência, cuja grande parte da natureza processual, referem-se a solicitações de execução de serviços de manutenção (tapa-buracos, roçagem, entre outros) na malha rodoviária do Estado de Goiás. Neste ponto, passamos ao monitoramento do cumprimento dos prazos previstos para a realização dos serviços propostos, de forma a atender às solicitações registradas na ouvidoria, visando garantir a boa trafegabilidade das rodovias e a segurança dos usuários, prezando pelas normas e pelos padrões de qualidade exigidos para a infraestrutura viária.
- Suporte às unidades técnicas que compõem a DMA em demandas provenientes da Procuradoria Geral do Estado, com o fito de acompanhar o cumprimento de sentenças judiciais e apoiar na adequada instrução processual, mediante juntada de informações pertinentes e documentos comprobatórios, aptos a subsidiar manifestações em processos judiciais.
- Apoio ao monitoramento das medidas em implementação, com o objetivo de atender aos itens atribuídos à Diretoria de Manutenção no Plano de Ação do Termo de Ajustamento de Gestão (TAG).

2.1. Elaborar respostas técnicas assessoradas ao Controle Externo e Interno

Subsídio a servidores da DMA e de todos os seus setores na análise e instrução de assuntos relacionados à área de controle externo e interno, desenvolvendo atividades meio, dentre as quais se destacaram:

a. Elaboração de minutas de encaminhamento segundo os aspectos formais da língua portuguesa e em atendimento às exigências do Manual de Redação do Governo de Goiás.

b. Subsídio de instrução de processos administrativos e na elaboração de respostas aos Órgãos de Controle Interno, Externo e Procuradoria Geral do Estado, atentando-se para tanto aos princípios básicos que regulam o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual, com destaque à correta aplicação de princípios e conceitos legais.

c. Elaboração de orientação a toda a equipe da DMA, inclusive gerências, gestores, fiscais e demais colaboradores.

2.2. Subsidiar na elaboração e análise de deliberações junto à Presidência da GOINFRA e na instrução de consultas e repostas à Procuradoria Geral do Estado (PGE), internas ou externas.

Elaboração de minutas e análise de relatos com a DMA a serem deliberados pela presidência da GOINFRA, atentando-se à correta aplicação de conceitos legais e administrativos.

Auxílio na elaboração de consultas e respostas à Procuradoria Geral do Estado.

Instrução com a DMA os processos com o objetivo de atender as recomendações proferidas pela Procuradoria Setorial.

Análise com a DMA as demandas contratuais, para instrução adequada de consultas e solicitações de aprovações e pareceres junto à Presidência e/ou à Procuradoria Setorial, bem como fornecimento de orientação complementar à equipe de DMA, especialmente aos gestores e fiscais de contratos.

Autenticidade nº: 26002996
CAT nº: 102026000479 página: 009
www.creago.org.br/autenticacao

2.3. Apoiar na elaboração de pareceres relacionados a processos administrativos de apuração de responsabilidade.

Auxílio na instrução dos processos, atentar-se aos aspectos legais e administrativos e às normas que regulam os processos administrativos de apuração de responsabilidade no âmbito da Administração Pública Estadual e da própria GOINFRA. Em resumo, as principais atividades foram:

a. Elaboração de minuta de notas técnicas;

b. Elaboração de minuta de encaminhamentos diversos - despachos, ofícios e notificações;

c. Realização de controle dos prazos regulamentados;

d. Realização de tramitação interna dos processos aos setores competentes da GOINFRA.

2.4. Acompanhar, analisar e controlar Acórdãos e Relatórios afetos aos Órgãos de Controle Externo e Interno e Judiciário, relacionados às atividades da DMA.

Manutenção de controles atualizados sobre as temáticas ligadas às áreas da Diretoria de Manutenção, com apuração histórica de todas as recomendações e determinações exaradas pelos Órgãos de Controle Interno, Externo e Judiciário. Associado a isto, os controles detalharam o status de atendimento de todas as recomendações e determinações afetas às áreas de interesse da DMA, onde a CONTRATADA apoiou os servidores públicos da GOINFRA no monitoramento periódico das demandas subsidiando o cumprimento dos prazos regulamentados e das determinações proferidas.

2.5. Apoiar a gestão dos autos de infração e demandas de controle ambientais.

Controle e acompanhamento do andamento dos processos atinentes às infrações ambientais.

Subsídio a defesa administrativa em face dos autos de infração.

Promoção do levantamento para subsidiar a instauração dos Processos Administrativos de Apuração de Responsabilidade – PARF e Processos de Apuração de Custos Ambientais – PRCA.

Apoio na elaboração de respostas, contestações, recursos, dentre outros, de demandas de auditorias, órgãos de controle e afins.

Subsídio na proposição de orientações gerais, instruções e/ou normativos para diminuição do risco de aplicação de novos autos de infração. E, assim:

a. Elaboração de minuta de notas técnicas;

b. Elaboração de minuta de encaminhamentos diversos - despachos, ofícios e notificações;

c. Realização do controle dos prazos regulamentados;

d. Realização da tramitação interna dos processos aos setores competentes da GOINFRA.

Quantitativos Escritório de Projetos – EGP

Quadro 7 - Relação de produções do EGP

DESCRIÇÃO ATIVIDADE	UNIDADE	QUANTIDADE
Diagnóstico situacional por gerências	diagnóstico	20
Mapeamento de processos por profissional	mapa	84
Desenvolvimento de mapa de macrofluxos	macrofluxo	9
Modelagem do Atlas Gerencial	módulos	9
Monitoramento e controle de entregas por gerência	painel	7
Definição de ações estratégicas 2024-2027 por gerência	ações	50
Desenvolvimento de instrumento de plano de ação de gerenciamento	planos	7
Elaboração de Procedimentos	procedimentos	303
Blocos de Gestão por Competência	áreas	7
Manuais Operativos por Gerência	manual	6
Resultados Chave de OKR	Resultados chave	20
Capacitações, instruções e formações em gerenciamento de projetos	horas	80

PRODUTO 2 - GERÊNCIA DA MANUTENÇÃO VIÁRIA (MA-GEMVI)

O Produto em questão é composto por 3 (três) ações, a saber:

Ação 1: Coordenação e Assessoramento Técnico Setorial MA-GEMVI;
Ação 2: Assessoria Técnica Ambiental; e
Ação 3: Assessoria Técnica para Segurança do Trabalho.

Detalhamento e especificação - Ação 1: Coordenação e Assessoramento Técnico Setorial MA-GEMVI

Autenticidade nº: 260002997
CAT nº: 102026000479 Página: 010
www.creago.org.br/autenticacao

1.1. Coordenar a execução dos serviços previstos para todas as ações da CONTRATADA junto à Gerência de Manutenção Rodoviária

O coordenador foi responsável por monitorar e assegurar que todas as ações previstas para a Gerência de Manutenção Viária com conclusão com a qualidade e no tempo especificado, com a maior produtividade possivel. Para isso, o coordenador avaliou as estratégias, criou um planejamento, implantou tecnologias, geriu o uso de equipamentos e ferramentas gerenciais, além de administrar os termos exigidos em edital. Este profissional trabalhou em colaboração com os servidores da GOINFRA, promovendo as relações necessárias com os diversos setores e profissionais da agência, bem como de outras empresas, para cumprimento das atividades para o aprimoramento do processo de gestão de manutenção rodoviária.

1.2. Analisar processos, elaborar pareceres e notas técnicas assessoradas

Subsídio aos servidores na análise e instrução de processos administrativos a cargo da MA-GEMVI, desenvolvendo atividades meio, dentre as quais se destacaram:

a. Elaboração de minutas de encaminhamento segundo os aspectos formais da língua portuguesa e em atendimento às exigências do Manual de Redação do Governo do Estado de Goiás;

b. Elaboração de minutas de documentos técnicos e administrativos com vistas a subsidiar a instrução de processos e demandas atribuídas à MA-GEMVI;

c. Efetivação de tramitação dos processos administrativos entre os diversos setores da GOINFRA;

d. Execução de análises processuais, elaboração de notas, possibilitando a produção de informações que deverão integrar a estrutura de dados gerenciais;

e. Realização de operação e alimentação dos sistemas (softwares) existentes da GOINFRA, no âmbito da MA-GEMVI, e auxiliar no controle das demandas a cargo da gerência;

f. Aprimoramento do controle e padronização da Assessoria da MA-GEMVI, manter os controles e estatísticas dos processos e demandas setoriais, além do acompanhamento dos prazos das atividades e processos;

g. Zelo pelo prazo de atendimento das demandas, além do aprimoramento contínuo dos controles administrativos preexistentes ou até mesmo a proposição de novas ferramentas gerenciais com vistas a garantir a eficiência e efetividade de atendimento das demandas sob responsabilidade da Gerência;

h. Interlocução com demais assessorias e equipes das gerências com garantia do bom andamento das atividades de assessoramento previstas para atendimento dos demais setores da DMA.

1.3. Apoiar ao gerenciamento de programas e Contratos da Gerência de Manutenção Viária

A CONTRATADA apoiou e assessorou tecnicamente a Gerência de Manutenção Viária no planejamento e gerenciamento das ações ligadas aos contratos sob gestão da MA-GEMVI. O apoio e assessoramento abrangeu o gerenciamento dos contratos e instrumentos congêneres, dos programas em andamento e o apoio necessário na fase de conclusão. Realizou atividades relacionadas ao planejamento e gestão dos contratos de supervisão, Manutenção, obras emergenciais, etc.

Competiu à CONTRATADA:

a. Emissão, caso necessário, informes de não conformidade gerencial referentes à qualidade, custo e prazo dos serviços, que deverão ser endereçados ao(s) gestor(es) e fiscal(is) do contrato. Tais informes se basearam nos critérios de aceitabilidade, nos critérios de pagamento, no cronograma vigente e nas instruções e normas da DMA/GOINFRA e nas normas legais vigentes;

b. Promoção da MA-GEMVI de controles atualizados que contenham informações sobre contratos e instrumentos congêneres vigentes (número, nome da empresa, tipo de intervenção, rodovia, código SRE, segmento, valores, prazos, empenhos, aditivos, dentre outros);

c. Implantação da execução com a MA-GEMVI mecanismos de controle que possibilitaram, a qualquer tempo, a realização de verificação e/ou auditoria em indicadores de desempenho referente a contratos de obras e serviços;

d. Análise com a MA-GEMVI não conformidades na qualidade e desempenho físico-financeiro das empresas contratadas, com subsídio a DMA/GOINFRA no julgamento de infrações, visando instruir os Processos Administrativos de Apuração de Responsabilidade de Fornecedores – PARF;

e. Emissão de pareceres técnicos referentes às alterações nos contratos, convênios e instrumentos congêneres decorrentes de revisão de projetos em fase de obras e reajustamentos, com análise de toda documentação técnica necessária (quantitativos, desenhos, etc.), assumindo a elaboração destes, sempre que necessário e autorizado pela MA-GEMVI;

f. Análise com a MA-GEMVI documentos técnicos, como estudos, levantamentos, projetos, etc., com elaboração de notas ou pareceres técnicos;

g. Verificação com a MA-GEMVI a compatibilidade das soluções técnicas adotadas nos projetos de engenharia e planos de trabalho, bem como o atendimento às normas, manuais e instruções de serviços vigentes;

h. Definição com a MA-GEMVI soluções para questões técnicas e/ou contratuais, podendo ocorrer em conjunto com as empresas executoras e supervisoras e, ainda, com a equipe da MA-GEFAD;

i. Análise com a MA-GEMVI cronogramas físico-financeiro e de projetos;

j. Comparação com a MA-GEMVI a execução física com a execução financeira dos contratos, de modo a corrigir eventuais desvios e preparar as informações necessárias para as estimativas do fluxo de pagamentos das medições;

k. Verificação com a MA-GEMVI na verificação o cumprimento das obrigações contratuais por parte das executoras e supervisoras, informando oportunamente eventuais desvios;

l. Avaliação com a MA-GEMVI o trabalho das empresas supervisoras e empresas executoras no que se refere à qualidade dos serviços prestados, levando-se em conta o atendimento aos prazos, às obrigações contratuais, o instrumento convocatório da contratação e às normas e instruções vigentes;

m. Monitoramento do andamento dos pleitos de revisão de contratos em fase de execução, sobre a oportunidade e necessidade de tais revisões e levantamentos;

n. Assessoramento da MA-GEMVI na gestão de contratos e interlocução com fornecedores de serviços técnicos como supervisão, topografia e laboratório, no âmbito dos empreendimentos da DMA;

o. Promoção do necessário suporte técnico e de informações nas reuniões elencadas pela MA-GEMVI com outros setores da GOINFRA, organismos federais, estaduais, municipais, concessionárias de serviços públicos, empresas supervisoras, executoras, entre outros.

Autenticidade nº: 260002998
CAT nº: 102026000479 Página: 011
www.creago.org.br/autenticacao

1.4. Criar indicadores de controle para retroalimentar com informações o setor de Manutenção

Criação de registro e monitoramento de não conformidades, decorrentes de falhas nos contratos ou de procedimentos de controle de campo ou de controle tecnológico, com criação de indicadores com fluxo perene de informações para a MA-GEMVI e MA-GEMER. Mitigação de riscos de aprovação de medições irregulares, aditivos com percentual alto, bem como monitoramento de garantia quinquenal.

Detalhamento e especificação - Ação 2: Assessoria Técnica Ambiental

2.1. Promover suporte técnico no acompanhamento das atividades de licenciamento e regularização ambiental no âmbito da MA-GEMVI e MA-GEMRU

Desenvolvimento e analise de relatórios de controle ambiental para todos os empreendimentos da MA-GEMVI e MA-GEMRU .

Apoio da MA-GEMVI e MA-GEMRU nas ações de sua competência para regularização ambiental dos empreendimentos destas gerências.

Apoio na padronização e sistematização das informações ambientais dos empreendimentos.

Suporte à produção de informações georreferenciadas para compor os diversos documentos ambientais.

Apoio ao monitoramento do Ciclo de Vida Ambiental dos empreendimentos (escopo, custos, ações, licenças, riscos, prazos, indicadores etc.), mantendo registros do andamento do licenciamento ambiental.

Controle e monitoramento dos prazos, execução, bem como a renovação e publicação de todas as licenças ambientais (e instrumentos congêneres), acompanhando também o cumprimento de suas condicionantes.

Elaboração de estudos, relatórios, projetos para subsidiar o cumprimento das condicionantes ambientais na licença de operação da rodovias. Suporte técnico especializado nas tratativas com os diversos entes envolvidos nas atividades ambientais em face dos empreendimentos, nas diversas temáticas envolvidas no licenciamento ambiental: meio físico, meio biótico (fauna geral e grupos faunísticos específicos, flora, unidades de conservação), meio socioeconômico (população afetada, quilombolas, indígenas, sítios arqueológicos), etc.

Subsídio a relatórios para envio aos órgãos licenciadores e/ou intervenientes.

Subsídio no Relatório de Gestão, no que concerne às questões ambientais.

Controle e acompanhamento do andamento dos processos atinentes às infrações ambientais.

Apoio/assessoramento na realização de vistorias técnicas às obras para avaliar o atendimento das exigências dos órgãos ambientais e entes intervenientes nos processos de licenciamento, bem como para outras finalidades técnicas.

Elaboração de Termos de Referência/Projeto Básico, quantitativos, orçamentos e demais documentos atinentes à contratação de estudos, projetos, planos, programas, gestão ambiental e serviços diversos, consoantes às atividades da DMA/MA-GEMVI/MA-GEMRU (Ex: Componente Ambiental e Projeto de recuperação, EIA/RIMA, PCA/RCA, PBA, RAP, PRAD, etc.).

Instrução e monitoramento dos processos de contratação de estudos, serviços e gestão ambientais.

Detalhamento e especificação - Ação 3: Assessoria Técnica para Segurança do Trabalho

Desenvolvimento e análise do relatório de controle dos programas de segurança do trabalho e saúde ocupacional (PCMSO, PCMAT, PPRA, etc.) para todos os empreendimentos da MA-GEMVI e MA-GEMRU. Apoio a padronização e sistematização das informações de segurança dos empreendimentos.

Subsídio a relatórios para envio aos órgãos fiscalizadores e/ou intervenientes.

Subsídio ao Relatório de Gestão, no que concerne às questões de segurança do trabalho.

Controle e acompanhamento do andamento dos processos atinentes às infrações legais.

Apoio/assessoramento na realização de vistorias técnicas às obras para avaliar o atendimento das exigências dos órgãos fiscalizadores e normas legais.

Assessoramento aos diversos órgãos da Instituição em assuntos de segurança do trabalho.

Proposição de normas e regulamentos de segurança do trabalho, no âmbito da DMA.

Estudo das condições de segurança dos locais de trabalho e das instalações e equipamentos.

Examinação das contratações, opinando do ponto de vista da segurança do trabalho.

Análise da documentação técnica dos programas apresentados pelas empresas contratadas, com perspectiva para as áreas de periculosidade, insalubridade e outras, de acordo com a legislação vigente, emitir parecer, laudos técnicos e indicar mediação de controle sobre grau de exposição a agentes agressivos de riscos físicos, químicos e biológicos. Análise de acidentes, investigando as causas e propondo medidas corretivas e preventivas.

Manutenção do cadastro e analisar estatísticas dos acidentes, orientando a prevenção.

Realização da divulgação de assuntos de segurança do trabalho.

Participação de programa de treinamento, quando convocado.

Contratos relacionados a GEMVI – Gerência de Manutenção Viária

Quadro 8 - Relação de Contrato das Executoras

LOTE	CONTRATO	EMPRESA EXECUTORA	EXTENSÃO DA RODOVIAS		BALSAS					
			PAVIMENTADAS	NÃO PAVIMENTADAS	RODOVIA	ID	LOCALIDADE	TIPO	CAPACIDADE DE CARGA	MU
1	18/2023	LCM CONSTRUCÃO E	507,45	613,70	GO-239	Sandra	Rio Crixás Açu / Entr. GO-156	Cabo de aço	12 t	São do A

Autenticidade nº: 260002999
CAT nº: 102026000479 Página: 012
www.creago.org.br/autenticacao

		COMÉRCIO SA								
2	31/2023	PAVIENGE ENGENHARIA LTDA (CANCELADO)	756,6	513,2	GO-464	Cana Brava	Usina / Rio São Félix	Motor Rebocador	96 t	Po U Niq
2	142/2024	CONSTRUTORA MILÃO LTDA	756,6	513,2	GO-464	Cana Brava	Usina / Rio São Félix	Motor Rebocador	96 t	Po U Niq
3	25/2023	PRIMOR ENGENHARIA LTDA	423,84	764,18	GO-112	Viviane	Rio Paranã / Nova Roma	Cabo de aço	15 t	C
4	14/2023	SÃO BENTO ENGENHARIA LTDA	429,98	447,25	-	-	-	-	-	Alt d Alv
5	16/2023	BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES	664,07	637,07	-	-	-	-	-	Mo Ban
6	19/2023	CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A	626,58	468,53	GO-338	Júlia	Rio das Almas / Entr. BR-153	Motor	18 t	
					GO-080	Darlene	Rio Maranhão / Barro Alto	Cabo de aço	2 t	
7	20/2023	IBIZA CONSTRUTORA LTDA	456,90	569,00	-	-	-	-	-	
8	21/2023	STADIUM CONSTRUTORA EIRELI	658,46	373,63	GO-324	Judite	Jacilândia / Britânia	Motor	12 t	
9	17/2023	CEL ENGENHARIA LTDA	505,88	605,48	GO-188	Ada	Rio Caiapó / Entr. BR-070	Cabo de aço	15 t	Ar Ca
10	15/2023	CARVALHO TRANSPORTE E ENGENHARIA LTDA	626,98	381,40	-	-	-	-	-	
11	45/2023	CONSÓRCIO JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA e BR PAVING CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI	934,72	192,32	-	-	-	-	-	
12	34/2023	R S ENGENHARIA LTDA	942,13	278,34	-	-	-	-	-	Pir A
13	11/2023	CONSÓRCIO BRAVIA - CFA - CNB	807,05	314,20	-	-	-	-	-	Palr
14	48/2023	CONSTRUTORA MILÃO EIRELI	688,88	463,68	-	-	-	-	-	Cr
15	26/2023	ETICA CONSTRUTORA EIRELI	519,91	624,81	-	-	-	-	-	M
16	33/2023	CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA	471,10	781,81	-	-	-	-	-	
17	12/2023	RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA	858,12	356,44	-	-	-	-	-	Qui
18	32/2023	C. S. A. CONSTRUTORA LTDA	677,28	263,96	-	-	-	-	-	
19	68/2023	TECCON S.A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO	767,76	184,00	-	-	-	-	-	M
20	13/2023	CNB CONSTRUTORA LTDA	649,75	415,59	GO-213	Soledade	Rio São Marcos / Entr. BR-070	Rebocador	6 t	I
					GO-592	Helena	Davinópolis / Rio Paranaíba	Cabo de aço	12 t	C
3	53/2024	PRIMOR ENGENHARIA LTDA								
6	44/2025	OAR ENGENHARIA LTDA								
8	120/2023	CONTRATADA STADIUM CONSTRUTORA LTDA								

17	66/2024	RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA								

Autenticidade nº: 26003000
CAT nº: 102026000479 Página: 013
www.creago.org.br/autenticacao

Quadro 9 - Relação de Contrato das Supervisoras.

LOTE	CONTRATO	EMPRESA SUPERVISORA	RODOVIAS		BALSAS					MU
			EXTENSÃO (RODOVIAS PAVIMENTADAS)	EXTENSÃO (RODOVIAS NÃO PAVIMENTADAS)	RODOVIA	ID	LOCALIDADE	TIPO	CAPACIDADE DE CARGA	
1	93/2024	ENGENHO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	2440,37	1937,24	GO-239	Sandra	Rio Crixás Açu / Entr. GO-156	Cabo de aço	12 t	Sã do P
					GO-463	Cana Brava	Usina / Rio São Félix	Motor Rebocador	95 t	Nic Mo
					GO-338	Júlia	Rio das Almas / Entr. BR-153	Motor	18 t	Bar
					GO-080	Darlene	Rio Maranhão / Barro Alto	Cabo de aço	2 t	
2	92/2024	CONSÓRCIO TJW-CAVA	2119,45	1985,33	GO-112	Viviane	Rio Paranã / Nova Roma	Cabo de aço	15 t	Alt d Alv Pit A
3	90/2024	CONSÓRCIO ENGEVVIA	2403,93	1523,90	GO-324	Judite	Jacilândia / Britânia	Motor	12 t	A
					GO-189	Ada	Rio Caiapó / Entr. BR-071	Cabo de aço	16 t	C
4	91/2024	STRATA ENGENHARIA LTDA	2603,58	1851,43						Pal M Qu
5	89/2024	ETEL ESTUDOS TÉCNICOS LTDA	2605,67	1141,92	GO-213	Soledade	Rio São Marcos / Entr. BR-070	Rebocador	6 t	C M
					GO-592	Helena	Davinópolis / Rio Paranaíba	Cabo de aço	12 t	

PRODUTO 3 - GERÊNCIA DE MEDIÇÃO DE MANUTENÇÃO (MA-GEMER)

O Produto em questão é composto por 1 (uma) ação, a saber:

Ação 1: Coordenação e Assessoramento Técnico Setorial MA-GEMER

Detalhamento e especificação - Ação 1: Coordenação e Assessoramento Técnico Setorial MA-GEMER

1.1. Coordenar a execução das atividades previstas para todas as ações da CONTRATADA junto à Gerência de Medição

O coordenador foi responsável por monitorar e assegurar que todas as ações previstas para a Gerência de Medição fossem concluídas com a qualidade e no tempo especificado, com a maior produtividade possível.

Para isso, o coordenador avaliou as estratégias, criou um planejamento, implantou tecnologias, gerir o uso de equipamentos e ferramentas gerenciais, além de ter administrado os termos exigidos em edital.

Este profissional trabalhou em colaboração com os servidores da DMA e GOINFRA, promovendo as relações necessárias com os diversos setores e profissionais, bem como de outras empresas, da agência para cumprimento das atividades e para o aprimoramento do processo de controle de medições.

1.2. Analisar processos, elaborar pareceres e notas técnicas assessoradas

Subsídio aos servidores na análise e instrução de processos administrativos a cargo da Gerência de Medição, desenvolvendo atividades meio, dentre as quais se destacaram:

a. Elaboração de minutas de encaminhamento segundo os aspectos formais da língua portuguesa e em atendimento às exigências do Manual de Redação do Governo do Estado de Goiás;

b. Elaboração de minutas de documentos técnicos e administrativos subsidiando a instrução de processos e demandas atribuídas à GEMER;

c. Efetivação da tramitação dos processos administrativos entre os diversos setores da GOINFRA;

d. Apoio nas análises processuais, elaboração de notas, possibilitando a produção de informações com integração da estrutura de dados gerenciais;

Autenticidade nº: 26003001
CAT nº: 102026000479 Página: 014
www.creago.org.br/autenticacao

e. Execução de análises processuais, elaboração de notas, possibilitando a produção de informações com integração da estrutura de dados gerenciais;

f. Realização da operação e alimentação dos sistemas (softwares) existentes da GOINFRA, no âmbito da GEMER, e auxiliar no controle das demandas a cargo da gerência;

g. Aprimoramento do controle e padronização da Assessoria da GEMER, manutenção dos controles e estatísticas dos processos e demandas setoriais, além de acompanhar os prazos das atividades e processos;

h. Zelo pelo prazo de atendimento das demandas, além do aprimoramento contínuo dos controles administrativos preexistentes ou até mesmo a proposição de novas ferramentas gerenciais com vistas da garantia da eficiência e efetividade de atendimento das demandas sob responsabilidade da gerência.

1.3. Apoiar na execução do controle de medições nos contratos da DMA

A CONTRATADA apoiou e assessorou tecnicamente a Gerência de Medição no controle de medições das obras e serviços em rodovias sob gestão da DMA. O apoio e assessoramento abrangeu o gerenciamento dos contratos e instrumentos congêneres, dos programas em andamento e o apoio necessário na fase de medição de controle interno da carteira gerida.

Realizou as atividades no âmbito desta ação relacionadas ao planejamento e gestão dos contratos de supervisão, manutenção, recuperação funcional, obras emergenciais, etc.

Competiu à CONTRATADA:

a. Execução com a GEMER as atividades de controle interno implementadas na gerência;

b. Emissão de informes de não conformidade da medição de serviços e obras, conforme normas e padrões estabelecidos na DMA e GOINFRA;

c. Promoção da GEMER de controles atualizados que contenham informações sobre contratos e instrumentos congêneres vigentes (número, nome da empresa, tipo de intervenção, rodovia, código SRE, segmento, valores, prazos, empenhos, aditivos, dentre outros);

d. Implantação e execução com a GEMER mecanismos de controle que possibilitem, a qualquer tempo, a realização de verificação e/ou auditoria em indicadores de desempenho referente a contratos de obras e serviços;

e. Análise com a GEMER não conformidades na qualidade e desempenho físico-financeiro das empresas contratadas, de forma a subsidiar a DMA/GOINFRA no julgamento de infrações, instruindo os Processos Administrativos de Apuração de Responsabilidade de Fornecedores – PARF;

f. Análise e emissão de pareceres técnicos referentes às alterações nos contratos, convênios e instrumentos congêneres decorrentes de revisão de projeto e reajustamentos;

g. Análise com a GEMER documentos técnicos, como estudos, levantamentos, projetos, etc., com elaboração de notas ou pareceres técnicos, no âmbito do controle interno de medições;

h. Verificação com a GEMER o cumprimento das obrigações contratuais por parte das executoras de obras e supervisoras, informando oportunamente eventuais desvios, em especial à obrigação de manutenção das condições de regularidade legal durante toda a vigência dos contratos;

i. Avaliação com a GEMER do trabalho das empresas supervisoras e empresas executoras das obras no que se refere à qualidade dos serviços prestados, levando-se em conta o atendimento aos prazos, às obrigações contratuais, ao instrumento convocatório da contratação e às normas e instruções vigentes, no âmbito do controle interno de medições e documentos técnicos apresentados junto a estas, mês a mês, durante toda o ciclo contratual;

j. Promoção do necessário suporte técnico e de informações nas reuniões elencadas pela GEMER com outros setores da GOINFRA, organismos federais, estaduais, municipais, concessionárias de serviços públicos, empresas supervisoras, executoras, entre outros.

Quantitativos GEMER

Quadro 10 - Relação de apoio e assessoria técnica

DESCRIÇÃO ATIVIDADE	UNIDADE	QUANTIDADE
CONTROLE E CONFERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA PROSSEGUIMENTO DOS PROCESSOS DE PAGAMENTO REFERENTES ÀS MEDIÇÕES DE TODOS OS SEGMENTOS.	medições	1.419
CONFERÊNCIA, COM ANÁLISE DOS SERVIÇOS E QUANTIDADES LANÇADAS NAS MEDIÇÕES SEGUINDO CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E OS CRITÉRIOS NORMATIVOS CONTRATUAIS	medições	1.419
EXECUÇÃO DE MEMÓRIA DE CÁLCULO DE REAJUSTAMENTO DE CONTRATO, NECESSÁRIA PARA ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTO DE APOSTILA DE REAJUSE	Apostila	140
ANÁLISE E CONFERÊNCIA DE CÁLCULO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO- FINACEIRO DE CONTRATO, NECESSÁRIO PARA ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTO DE ADITIVO	Reequilibrio econômico-financeiro	48

PRODUTO 4 - GERÊNCIA DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA (MA-GESER)

O Produto em questão é composto por 1 (uma) ação, a saber:

Ação 1: Coordenação e Assessoramento Técnico Setorial MA-GESER

Detalhamento e especificação - Ação 1: Coordenação e Assessoramento Técnico Setorial MA-GESER

1.1. Coordenar a execução das atividades previstas para todas as ações da CONTRATADA junto à MA-GESER

O coordenador foi responsável por monitorar e assegurar que todas as ações previstas para a Gerência de Segurança Viária fossem concluídas com a qualidade e no tempo especificado, com a maior produtividade possível.

Para isso, o coordenador avaliou as estratégias, criou um planejamento, implantou tecnologias, geriu o uso de equipamentos e ferramentas gerenciais, além de ter administrado os termos exigidos em edital. Este profissional trabalhou em colaboração com os servidores da DMA e GOINFRA, promovendo as relações necessárias com os diversos setores e profissionais, bem como de outras empresas, da agência para cumprimento das atividades e para o aprimoramento do processo de gestão da gerência.

Autenticidade nº: 26003002
CAT nº: 102026000479 Página: 015
www.creago.org.br/autenticacao

1.2. Analisar processos, elaborar pareceres e notas técnicas assessoradas

Subsídio aos servidores na análise e instrução de processos administrativos a cargo da Gerência de Segurança Viária, desenvolvendo atividades meio, dentre as quais se destacaram:

a. Elaboração de minutas de encaminhamento segundo os aspectos formais da língua portuguesa e em atendimento às exigências do Manual de Redação do Governo do Estado de Goiás;

b. Elaboração de minutas de documentos técnicos e administrativos com vistas a subsidiar a instrução de processos e demandas atribuídas à GESER;

c. Efetivação da tramitação dos processos administrativos entre os diversos setores da GOINFRA;

d. Apoio nas análises processuais, elaboração de notas, possibilitando a produção de informações integrando a estrutura de dados gerenciais;

e. Execução de análises processuais, elaboração de notas, possibilitando a produção de informações que integraram a estrutura de dados gerenciais;

f. Realização a operação e alimentação dos sistemas (softwares) existentes da GOINFRA, no âmbito da GESER, e auxílio no controle das demandas a cargo da gerência;

g. Aprimoramento do controle e padronização da Assessoria da GESER, manutenção dos controles e estatísticas dos processos e demandas setoriais, além de acompanhar os prazos das atividades e processos;

h. Zelo pelo prazo de atendimento das demandas, além do aprimoramento contínuo dos controles administrativos preexistentes ou até mesmo na proposição de novas ferramentas gerenciais garantindo a eficiência e efetividade de atendimento das demandas sob responsabilidade da gerência.

1.3. Assessoramento Técnico à Gerência de Segurança Viária

A CONTRATADA apoiou e assessorou tecnicamente a Gerência de Segurança Viária no planejamento e gerenciamento das ações ligadas aos contratos sob gestão da Gerência. O apoio e assessoramento abrangeu o gerenciamento dos contratos e instrumentos congêneres, dos programas em andamento e o apoio necessário na fase de conclusão. Realizou atividades relacionadas ao planejamento e gestão dos contratos de supervisão, sinalização, monitoramento, etc. Competiu à CONTRATADA:

a. Emissão, caso fosse necessário, informes de não conformidade gerencial referentes à qualidade, custo e prazo dos serviços, que deverão ser endereçados ao(s) gestor(es) e fiscal(is) do contrato. Tais informes se basearam nos critérios de aceitabilidade, nos critérios de pagamento, no cronograma vigente e nas instruções e normas da DMA/GOINFRA e nas normas legais vigentes;

b. Promoção da GESER de controles atualizados que contenham informações sobre contratos e instrumentos congêneres vigentes (número, nome da empresa, tipo de intervenção, rodovia, código SRE, segmento, valores, prazos, empenhos, aditivos, dentre outros);

c. Implantação e execução com a MA-GESER mecanismos de controle que possibilitaram, a qualquer tempo, a realização de verificação e/ou auditoria em indicadores de desempenho referente a contratos sob sua tutela;

d. Análise com a MA-GESER não conformidades na qualidade e desempenho físico-financeiro das empresas contratadas, com subsídio da DMA/GOINFRA no julgamento de infrações, com instrução dos Processos Administrativos de Apuração de Responsabilidade de Fornecedores – PARF;

e. Emissão de pareceres técnicos referentes às alterações nos contratos, convênios e instrumentos congêneres decorrentes de revisão de projetos e reajustamentos, com análise de toda documentação técnica necessária (quantitativos, desenhos, etc.), com a elaboração destes, sempre que fosse necessário e autorizado pela MA-GESER;

f. Análise com a MA-GESER documentos técnicos, como estudos, levantamentos, projetos, etc., com elaboração de notas ou pareceres técnicos;

g. Verificação com a MA-GESER a compatibilidade das soluções técnicas adotadas nos projetos de engenharia e planos de trabalho, bem como o atendimento às normas, manuais e instruções de serviços vigentes;

h. Definição com a MA-GESER soluções para questões técnicas e/ou contratuais, podendo ocorrer em conjunto com as empresas executoras e supervisoras e, ainda, com a equipe da MA-GEFAD;

i. Análise com a MA-GESER cronogramas físico-financeiro e de projetos;

j. Comparação com a MA-GESER a execução física com a execução financeira dos contratos, com correção de eventuais desvios e preparar as informações necessárias para as estimativas do fluxo de pagamentos das medições;

k. Verificação com a MA-GESER na verificação o cumprimento das obrigações contratuais por parte das executoras e supervisoras, informando oportunamente eventuais desvios;

l. Avaliação com a MA-GESER o trabalho das empresas supervisoras e empresas executoras no que se refere à qualidade dos serviços prestados, levando-se em conta o atendimento aos prazos, às obrigações contratuais, o instrumento convocatório da contratação e às normas e instruções vigentes;

m. Monitoração do andamento dos pleitos de revisão de contratos em fase de execução, sobre a oportunidade e necessidade de tais revisões e levantamentos;

n. Assessoramento da MA-GESER na gestão de contratos e interlocução com fornecedores de serviços técnicos como supervisão, topografia e laboratório, no âmbito dos empreendimentos da DMA;

o. Promoção do necessário suporte técnico e de informações nas reuniões elencadas pela MA-GESER com outros setores da GOINFRA, organismos federais, estaduais, municipais, concessionárias de serviços públicos, empresas supervisoras, executoras, entre outros.

p. Auxílio da MA-GESER no gerenciamento/assessoramento técnico para aprovação dos projetos de sinalização rodoviária e dispositivos de segurança, fabricação, pintura, montagem de placas, recomposição vertical e horizontal de sinalização e aprovação da implantação de quebra-molas, defensas e outros dispositivos para segurança rodoviária.

q. Vistoria e análise técnica para a implantação de passarelas, ciclovias, pista para pedestres, portal, redutores físicos de velocidade, dispositivos de segurança rodoviária, acessos a empreendimentos residenciais e comerciais, também duplicação e vias laterais em perímetros urbanos;

s. Auxílio da MA-GESER a administrar no monitoramento eletrônico acompanhando o controle de tráfego nas rodovias; gerenciamento, parecer e vistoria na concessão das Autorizações Especiais de Trânsito — AETs; gerenciamento/assessoramento técnico na análise dos pedidos de instalação de dispositivos e equipamentos de controle viário (radar fixo, estático, barreira eletrônica e balança de pesagem) , com a verificação da necessidade de instalação e dos quesitos de implantação, manutenção e operação deles; nas solicitações à Diretoria de Manutenção da emissão de notas de instalação de equipamentos de controle viário nos trechos rodoviários prévia e tecnicamente analisados e aprovados para a implantação; no acompanhamento, validação e expedição dos autos de infração gerados por equipamentos eletrônicos; no compartilhamento com as autoridades policiais e judiciais de informações relacionadas ao rastreamento de veículos e ao fluxo de tráfegos capturados pelos equipamentos de controle viário, para a instrução processual e atos correlatos, conforme a orientação jurídica da

GOINFRA; no gerenciamento/assessoramento técnico dos sistemas de vídeo monitoramento instalados nas rodovias estaduais e delegadas; gerenciamento/assessoramento técnico da fiscalização dos contratos de aferição do excesso de peso nas rodovias estaduais e delegadas; e no auxílio na promoção de campanhas educativas e atividades de prevenção de acidentes no trânsito;

t.Auxílio da MA-GEFAD na gestão/fiscalização da faixa de domínio por meio de:

i) vistoria e análise de viabilidade técnica para a implantação e/ou a remoção de engenhos publicitários nas faixas de domínio e áreas lindeiras, a alocação de trevo a acessos, a autorização de travessias e/ou a ocupação longitudinal sobre a distribuição rural — RDR e sobre as linhas de transmissão — LTs, dutos para o transporte líquidos, derivados claros de petróleo, álcool e gás natural, projeto de arborização, áreas de descanso, bem como a elaboração de serviços de paisagismo, também recuperação e tratamento de áreas degradadas;

ii) emissão de notificações extrajudiciais, nos casos de invasão da faixa de domínio por cerca, comércio, construções, posseiros/sem-terra, objetos publicitários ou quaisquer ocupações irregulares, bem como a verificação do cumprimento das notificações extrajudiciais e/ou judiciais;

iii) acompanhamento de audiências com a promotoria pública e de decisões judiciais, no âmbito de sua atuação, para fiscalizar, orientar e executar as obras e os serviços na faixa de domínio das rodovias pavimentadas e não pavimentadas e para fiscalizar os serviços e as obras na faixa de domínio;

iv) fiscalização da utilização das margens das rodovias estaduais e delegadas para quaisquer empreendimentos comerciais, residenciais e/ou industriais implantados e/ou a serem implantados, para a inibição de qualquer invasão da faixa de domínio que comprometa a segurança rodoviária;

v) controle e monitoramento dos termos de permissão e/ou autorização para uso do bem público; e

vi) fornecimento à Procuradoria Setorial dos elementos técnicos necessários à elaboração de decretos para a administração da faixa de domínio.

u. Auxílio da MA-GESER no planejamento e análise técnica dos pontos e anteprojetos de instalação de Área de Escape, visando a segurança viária;

v. Apoio da MA-GESER no planejamento e análise técnica dos pontos de fiscalização de excesso de peso (Sistema de Pesagem Dinâmica de Veículos em Velocidade da Via – HS-WIM).

PRODUTO 5 - GERÊNCIA DE AERÓDROMOS (MA-GEAER)

O Produto em questão é composto por 1 (uma) ação, a saber:

Ação 1: Coordenação e Assessoramento Técnico Setorial MA-GEAER

Detalhamento e especificação - Ação 1: Coordenação e Assessoramento Técnico Setorial MA-GEAER

1.1. Coordenar a execução das atividades previstas para todas as ações da CONTRATADA junto à MA-GEAER

O coordenador foi responsável por monitorar e assegurar que todas as ações previstas para a Gerência de Aeródromos fossem concluídas com a qualidade e no tempo especificado, com a maior produtividade possível.

Para isso, o coordenador avaliou estratégias, criou um planejamento, implantou tecnologias, geriu o uso de equipamentos e ferramentas gerenciais, além de ter administrado os termos exigidos em edital. Este profissional trabalhou em colaboração com os servidores da DMA e GOINFRA, promovendo as relações necessárias com os diversos setores e profissionais, bem como de outras empresas, da agência para cumprimento das atividades e para o aprimoramento do processo de controle de medições.

1.2. Analisar processos, elaborar pareceres e notas técnicas assessoradas

Subsídio aos servidores na análise e instrução de processos administrativos a cargo da Gerência de Aeródromos, desenvolvendo atividades meio, dentre as quais se destacaram:

a. Elaboração de minutas de encaminhamento segundo os aspectos formais da língua portuguesa e em atendimento às exigências do Manual de Redação do Governo do Estado de Goiás;

b. Elaboração de minutas de documentos técnicos e administrativos com vistas a subsidiar a instrução de processos e demandas atribuídas à GEAER;

c. Efetivação da tramitação dos processos administrativos entre os diversos setores da GOINFRA;

d. Apoio nas análises processuais, elaboração de notas, possibilitando a produção de informações que deverão integrar a estrutura de dados gerenciais;

e. Execução de análises processuais, elaboração de notas, possibilitando a produção de informações que deverão integrar a estrutura de dados gerenciais;

f. Realização da operação e alimentação dos sistemas (softwares) existentes da GOINFRA, no âmbito da GEAER, e auxilio no controle das demandas a cargo da gerência;

g. Aprimoramento o controle e padronização da Assessoria da GEAER, manutenção dos controles e estatísticas dos processos e demandas setoriais, além do acompanhamento dos prazos das atividades e processos;

h. Zelo pelo prazo de atendimento das demandas, além do aprimoramento contínuo dos controles administrativos preexistentes ou até mesmo a proposição de novas ferramentas gerenciais garantindo a eficiência e efetividade de atendimento das demandas sob responsabilidade da gerência.

1.3. Assessoramento Técnico à Gerência de Aeródromos

A CONTRATADA apoiou e assessorou tecnicamente a Gerência de Aeródromos no planejamento e gerenciamento das ações ligadas aos contratos sob gestão da Gerência. O apoio e assessoramento abrangeu o gerenciamento dos contratos e instrumentos congêneres, dos programas em andamento e o apoio necessário na fase de conclusão. Realizou atividades relacionadas ao planejamento e gestão dos contratos de supervisão, manutenção, operação, etc. Competiu à CONTRATADA:

a. Emissão, caso fosse necessário, informes de não conformidade gerencial referentes à qualidade, custo e prazo dos serviços, endereçados ao(s) gestor(es) e fiscal(is) do contrato. Tais informes se basearam nos critérios de aceitabilidade, nos critérios de pagamento, no cronograma vigente e nas instruções e normas da DMA/GOINFRA e nas normas legais vigentes;

Autenticidade nº: 26003003
CAT nº: 102026000479 Página: 016
www.creago.org.br/autenticacao

Autenticidade nº: 26003004
CAT nº: 102026000479 Página: 017
www.creago.org.br/autenticacao

b. Promoção da GEAER de controles atualizados que contenham informações sobre contratos e instrumentos congêneres vigentes (número, nome da empresa, tipo de intervenção, identificação, valores, prazos, empenhos, aditivos, dentre outros);

c. Implantação e execução com a MA-GEAER mecanismos de controle que possibilitaram, a qualquer tempo, a realização de verificação e/ou auditoria em indicadores de desempenho referente a contratos sob sua tutela;

d. Análise com a MA-GEAER não conformidades na qualidade e desempenho físico-financeiro das empresas contratadas, de forma a subsidiar a DMA/GOINFRA no julgamento de infrações, instruindo os Processos Administrativos de Apuração de Responsabilidade de Fornecedores – PARF;

e. Emissão de pareceres técnicos referentes às alterações nos contratos, convênios e instrumentos congêneres decorrentes de revisão de projetos e reajustamentos, com análise de toda documentação técnica necessária (quantitativos, desenhos, etc.), assumindo a elaboração destes, sempre que necessário e autorizado pela MA-GEAER;

f. Análise com a MA-GEAER documentos técnicos, como estudos, levantamentos, projetos, etc., com elaboração de notas ou pareceres técnicos;

g. Verificação com a MA-GEAER a compatibilidade das soluções técnicas adotadas nos projetos de engenharia e planos de trabalho, bem como o atendimento às normas, manuais e instruções de serviços vigentes;

h. Definição com a MA-GEAER soluções para questões técnicas e/ou contratuais, podendo ocorrer em conjunto com as empresas executoras e supervisoras e, ainda, com a equipe da MA-GEFAD;

i. Análise com a MA-GEAER cronogramas físico-financeiro e de projetos;

j. Comparação com a MA-GEAER a execução física com a execução financeira dos contratos, corrigindo eventuais desvios e preparação das informações necessárias para as estimativas do fluxo de pagamentos das medições;

k. Verificação com a MA-GEAER na verificação o cumprimento das obrigações contratuais por parte das executoras e supervisoras, informando oportunamente eventuais desvios;

l. Avaliação com a MA-GEAER o trabalho das empresas supervisoras e empresas executoras no que se refere à qualidade dos serviços prestados, levando-se em conta o atendimento aos prazos, às obrigações contratuais, o

instrumento convocatório da contratação e às normas e instruções vigentes;

m. Monitoramento do andamento dos pleitos de revisão de contratos em fase de execução, sobre a oportunidade e necessidade de tais revisões e levantamentos;

n. Assessoramento da MA-GEAER na gestão de contratos e interlocução com fornecedores de serviços técnicos como supervisão, topografia e laboratório, no âmbito dos empreendimentos da DMA;

o. Promoção do necessário suporte técnico e de informações nas reuniões elencadas pela MA-GEAER com outros setores da GOINFRA, organismos federais, estaduais, municipais, concessionárias de serviços públicos, empresas supervisoras, executoras, entre outros.

p. Auxílio da Gerência de Aeródromos na administração dos aeródromos e/ou os aeroportos da rede estadual sob a operação da GOINFRA, conveniados com a Secretaria de Aviação Civil do Ministério da Infraestrutura e o Estado de Goiás; na orientação dos operadores aeroportuários, servidores próprios, cedidos e/ou terceirizados, acerca de suas atividades em cada aeródromo e/ou aeroporto do Estado de Goiás; no gerenciamento e fiscalização dos contratos de serviços de administração aeroportuária, manutenção e gerenciamento de segurança operacional, de resposta à emergência, do plano diretor aeroportuário, dos estudos de viabilidade técnica, operacional, da execução das obras aeroportuária; na promoção da integração técnica da GOINFRA com a Agência Nacional de Aviação Civil e o Comando da Aeronáutica; na elaboração da proposta orçamentária em relação aos aeródromos e/ou aos aeroportos; na promoção de a coleta de informações técnicas, administrativas e operacionais dos aeródromos e/ou aeroportos, bem como análise dos relatórios emitidos por seus administradores; no desenvolvimento e/ou contratação de estudos, pesquisas e projetos de adequação, ampliação, homologação, inscrição e/ou alteração cadastral, alteração de categoria, elaboração e distribuição das normas de administração, planos diretores aeroportuários, planos de emergência, exploração comercial, ocupação e uso do solo e de segurança dos sítios aeroportuários que compõem as exigências dos órgãos reguladores da aviação civil; e na execução de outras atividades que lhe forem atribuídas em sua área de atuação.

Contratos relacionados a GEAER- Gerência de Aeródromos.

Quadro 11 - Relação de Contratos GEAER

Nº DO CONTRATO	OBJETO	FORNECEDOR	VALOR TOTAL DO CONTRATO
108/2024	Serviços de construção de barreiras de segurança/alambrado, portão de acesso e colocação de placas de advertência, nos aeródromos estaduais sob âmbito de gestão da GOINFRA (LOTE 01)	CRB CONSTRUTORA	R$ 8.875.445,34
107/2024	Serviços de construção de barreiras de segurança/alambrado, portão de acesso e colocação de placas de advertência, nos aeródromos estaduais sob âmbito de gestão da GOINFRA (LOTE 02)	LAGOTELA	R$ 7.751.750,00
39/2024	PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS AERÓDROMOS CIVIS PÚBLICOS, LOTE - 01	ESAERO	R$ 4.935.906,29
38/2024	PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS AERÓDROMOS CIVIS PÚBLICOS, LOTE - 02	ESAERO	R$ 4.761.803,17
37/2024	PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS AERÓDROMOS CIVIS PÚBLICOS, LOTE - 03	RS	R$ 4.311.276,25
36/2024	PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS AERÓDROMOS CIVIS PÚBLICOS, LOTE - 04	RS	R$ 3.973.710,06
73/2024	RESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL NA MALHA AEROPORTUÁRIA	PRIME SINALIZAÇÃO LTDA	R$ 689.210,34
40/2024	PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL NA MALHA AEROPORTUÁRIA ESTADUAL GERENCIADA PELA GOINFRA	PRIME SINALIZAÇÃO LTDA	R$ 1.993.820,43
TOTAL GERAL			**R$ 37.292.921,88**

PRODUTO 6 - GERÊNCIA DE MELHARAMENTOS RODOVIÁRIOS E URBANOS (MA-GEMRU)

Autenticidade nº: 26003005
CAT nº: 102026000479 Página: 018
www.creago.org.br/autenticacao

O Produto em questão é composto por 1 (uma) ação, a saber:

Ação 1: Coordenação e Assessoramento Técnico Setorial MA-GEMRU

Detalhamento e especificação - Ação 1: Coordenação e Assessoramento Técnico Setorial MA-GEMRU

1.1. Coordenar a execução dos serviços previstos para todas as ações da CONTRATADA junto à Gerência de Melhoramentos Rodoviários e Urbanos

O coordenador foi responsável por monitorar e assegurar que todas as ações previstas para a Gerência de Melhoramentos Rodoviários e Urbanos fossem concluídas com a qualidade e no tempo especificado, com a maior produtividade possível. Para isso, o coordenador avaliou estratégias, criou um planejamento, implantou tecnologias, geriu o uso de equipamentos e ferramentas gerenciais, além de te administrado os termos exigidos em edital. Este profissional trabalhou em colaboração com os servidores da GOINFRA, promovendo as relações necessárias com os diversos setores e profissionais da agência, bem como de outras empresas, para cumprimento das atividades para o aprimoramento do processo de gestão da gerência.

1.2. Analisar processos, elaborar pareceres e notas técnicas assessoradas

Subsídio dos servidores na análise e instrução de processos administrativos a cargo da MA-GEMRU, desenvolvendo atividades meio, dentre as quais se destacaram:

a. Elaboração de minutas de encaminhamento segundo os aspectos formais da língua portuguesa e em atendimento às exigências do Manual de Redação do Governo do Estado de Goiás;

b. Elaboração de minutas de documentos técnicos e administrativos subsidiando a instrução de processos e demandas atribuídas à MA-GEMRU;

c. Efetivação da tramitação dos processos administrativos entre os diversos setores da GOINFRA;

d. Execução da análises processuais, elaboração de notas, possibilitando a produção de informações que integraram a estrutura de dados gerenciais;

e. Realização da operação e alimentação dos sistemas (softwares) existentes da GOINFRA, no âmbito da DMA, e auxílio no controle das demandas a cargo da diretoria;

f. Aprimoramento do controle e padronização da Assessoria da MA-GEMRU, manutenção dos controles e estatísticas dos processos e demandas setoriais, além de ter acompanhado os prazos das atividades e processos;

g. Zelo pelo prazo de atendimento das demandas, além do aprimoramento contínuo dos controles administrativos preexistentes ou até mesmo com a proposição de novas ferramentas gerenciais com vistas a garantir a eficiência e efetividade de atendimento das demandas sob responsabilidade da Gerência;

h. Interlocução com demais assessorias e equipes das gerências para garantir o bom andamento das atividades de assessoramento previstas para atender os demais setores da DMA.

1.3. Apoiar ao gerenciamento das atribuições e Contratos da Gerência de Melhoramentos Rodoviários e Urbanos

A CONTRATADA apoiou e assessorou tecnicamente a Gerência de Melhoramento Rodoviário e Urbano no planejamento e gerenciamento das ações ligadas aos contratos sob gestão da gerência. O apoio e assessoramento abrangeu o gerenciamento dos contratos e instrumentos congêneres, dos programas em andamento e o apoio necessário na fase de conclusão. Realizou atividades relacionadas ao planejamento e gestão dos contratos de supervisão, Manutenção, obras emergenciais, etc. Competiu à CONTRATADA:

a. Emissão, caso fosse necessário, informes de não conformidade gerencial referentes à qualidade, custo e prazo dos serviços, endereçados ao(s) gestor(es) e fiscal(is) do contrato. Tais informes se basearam nos critérios de aceitabilidade, nos critérios de pagamento, no cronograma vigente e nas instruções e normas da DMA/GOINFRA e nas normas legais vigentes;

b. Promoção da MA-GEMRU de controles atualizados que contenham informações sobre contratos e instrumentos congêneres vigentes (número, nome da empresa, tipo de intervenção, rodovia, código SRE, segmento, valores, prazos, empenhos, aditivos, dentre outros);

c. Implantação e execução com a MA-GEMRU mecanismos de controle que possibilitaram, a qualquer tempo, a realização de verificação e/ou auditoria em indicadores de desempenho referente a contratos de obras e serviços;

d. Análise com a MA-GEMRU não conformidades na qualidade e desempenho físico-financeiro das empresas contratadas, de forma a subsidiar a DMA/GOINFRA no julgamento de infrações, instruindo os Processos Administrativos de Apuração de Responsabilidade de Fornecedores – PARF;

e. Emissão de pareceres técnicos referentes às alterações nos contratos, convênios e instrumentos congêneres decorrentes de revisão de projetos em fase de obras e reajustamentos, com análise de toda documentação técnica necessária (quantitativos, desenhos, etc.), assumindo a elaboração destes, sempre que necessário e autorizado pela MA-GEMRU;

f. Análise com a MA-VEMRU documentos técnicos, como estudos, levantamentos, projetos, etc., com elaboração de notas ou pareceres técnicos;

g. Verificação com a MA-GEMRU a compatibilidade das soluções técnicas adotadas nos projetos de engenharia e planos de trabalho, bem como o atendimento às normas, manuais e instruções de serviços vigentes;

h. Definição com a MA-GEMRU soluções para questões técnicas e/ou contratuais, podendo ocorrer em conjunto com as empresas executoras e supervisoras e, ainda, com a equipe da MA-GEFAD;

i. Análise com a MA-GEMRU cronogramas físico-financeiro e de projetos;

j. Comparação com a MA-GEMRU a execução física com a execução financeira dos contratos, corrigindo eventuais desvios e preparar as informações necessárias para as estimativas do fluxo de pagamentos das medições;

k. Verificação com a MA-GEMRU na verificação o cumprimento das obrigações contratuais por parte das executoras e supervisoras, informando oportunamente eventuais desvios;

l. Avaliação com a MA-GEMRU o trabalho das empresas supervisoras e empresas executoras no que se refere à qualidade dos serviços prestados, levando-se em conta o atendimento aos prazos, às obrigações contratuais, o instrumento convocatório da contratação e às normas e instruções vigentes;

m. Monitoramento do andamento dos pleitos de revisão de contratos em fase de execução, sobre a oportunidade e necessidade de tais revisões e levantamentos;

n. Assessoramento da MA-GEMRU na gestão de contratos e interlocução com fornecedores de serviços técnicos como supervisão, topografia e laboratório, no âmbito dos empreendimentos da DMA;

o. Promoção do necessário suporte técnico e de informações nas reuniões elencadas pela MA-GEMRU com outros setores da GOINFRA, organismos federais, estaduais, municipais, concessionárias de serviços públicos, empresas supervisoras, executoras, entre outros.

Contratos relacionados a GEMRU - Gerência de Melhoramentos Rodoviários

Quadro 12 - Relação de Contratos GEMRU

CONTRATO	TIPO DE APOIO	OBJETO RESUMIDO	CONTRATADA	VALOR TOTAL CONTRATO	QUANTIDADE	UNIDADE
142/2024	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	REABILITAÇÃO FUNCIONAL DA GO-194	PRIMOR ENGENHARIA LTDA	R$ 27.276.275,99	68,85	km
23/2024	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	ACESSO GO-070: ITAUÇU	STADIUM CONSTRUTORA LTDA	R$ 1.382.300,80	0,42	km
99/2022	GERENCIAMENTO	CORTE DE SERRA GO-188	ÉTICA CONSTRUTORA LTDA	R$ 4.261.428,99	4,42	km
80/2022	GERENCIAMENTO	CORTE DE SERRA GO-401	ÉTICA CONSTRUTORA LTDA	R$ 4.312.287,88	1,92	km
-	CONTRATAÇÃO	Duplicação GO -336 - LOTE 10 (Itapaci)	-	R$ 6.986.886,49	2,00	km
-	CONTRATAÇÃO	EROSÃO PERÍMETRO URBANO (Planaltina)	-	-	SEM PREVISÃO DE PROJETO	-
-	CONTRATAÇÃO	ESTACIONAMENTO CORPO BOMBEIRO (1º Batalhão e Comando de Operação de Defesa Civil)	-	-	SEM PREVISÃO DE PROJETO	-
-	CONTRATAÇÃO	ESTACIONAMENTO DA POLICIA MILITAR (14ª Companhia Alto Paraiso Goiás)	-	-	SEM PREVISÃO DE PROJETO	-
-	CONTRATAÇÃO	ESTACIONAMENTO DA POLICIA MILITAR (9º Batalhão - Trindade)	-	-	SEM PREVISÃO DE PROJETO	-
-	CONTRATAÇÃO	ESTACIONAMENTO DA POLICIA MILITAR (Academia, 6º Batalhão, 7º Batalhão, 30º Batalhão e Batalhão Especializado de Policiamento de Eventos - Goiânia)	-	-	SEM PREVISÃO DE PROJETO	-
15/2024	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	ESTACIONAMENTO SEDUC	CONTRATADA SAGRES ENGENHARIA LTDA	R$ 3.584.489,89	8498,46	m²
77/2024	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	EXECUÇÃO DAS MELHORIAS FUNCIONAIS DA RODOVIA GO-154 - ITAGUARU A CARMO DO RIO VERDE	PRIMOR ENGENHARIA LTDA	R$ 24.106.331,95	50,78	km
58/2024	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	EXECUÇÃO DAS MELHORIAS FUNCIONAIS DA RODOVIA GO-164 - GOIÁS / FAINA	BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA	R$ 16.488.260,75	65,47	km
67/2024	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	EXECUÇÃO DAS MELHORIAS FUNCIONAIS DA RODOVIA GO-206 (INACIOLÂNDIA) E GO-194/GO-421/GO-221 (BALIZA)	CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A	R$ 54.130.644,80	146,08	km
-	CONTRATAÇÃO	EXECUÇÃO DE BUEIROS EM 2 PONTOS - GO-222	-	R$ 1.822.673,82	42,28	m
54/2025	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE OBRAS DE ARTE CORRENTE (OAC) E OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (OAE) NA REGIÃO DA COMUNIDADE KALUNGA	PRIMOR ENGENHARIA LTDA	R$ 5.847.777,06	93,00	m

Autenticidade nº: 26003006
CAT nº: 102026000479 página: 019
www.crea-go.org.br/autenticacao

CONTRATO	TIPO DE APOIO	OBJETO RESUMIDO	CONTRATADA	VALOR TOTAL CONTRATO	QUANTIDADE	UNIDADE
-	CONTRATAÇÃO	Execução OAC Kalungas - 12 Pontos	-	R$ 9.416.079,20	152,00	m
114/2023	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	EXECUÇÃO REABILITAÇÃO FUNCIONAL NA GO-118	CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA	R$ 96.698.082,80	341,48	km
-	CONTRATAÇÃO	GME - Bueiros - LOTE 1 (Diorama, Jaupaci, Iporá e Doverlândia)	-	R$ 7.847.659,76	119,50	m
-	CONTRATAÇÃO	GME - Bueiros - LOTE 2 (Adelândia, Anicuns, Buriti de Goiás, Córrego do Ouro, Moiporá, Novo Brasil e São João da Paraúna)	-	R$ 13.545.571,78	220,85	m
-	CONTRATAÇÃO	GME - Bueiros - LOTE 3 (Aragóiania, Guapó, Hidrolândia, Itaguari e São Francisco de Goiás)	-	R$ 11.843.805,49	211,65	m
-	CONTRATAÇÃO	GME - Bueiros - LOTE 4 (Amaralina, Campos Verdes, Crixás, Mutunópolis, Porangatu e Uirapuru)	-	R$ 14.610.659,47	224,20	m
-	CONTRATAÇÃO	GME - Bueiros - LOTE 5 (Faina, Guarinos, Itapaci e Morro Agudo de Goiás)	-	R$ 9.795.946,11	130,25	m
-	CONTRATAÇÃO	GME - Bueiros - LOTE 6 (Anápolis, Gameleira de Goiás, Goianápolis e Silvânia)	-	R$ 9.116.830,34	174,00	m
-	CONTRATAÇÃO	GMK - PROJETOS	-	R$ 3.494.890,56	270,00	m
-	CONTRATAÇÃO	GMM - LOTE 75	-	R$ 3.426.539,48	1703,05	m³
-	CONTRATAÇÃO	GMP - ENTORNO DF	-	R$ 61.893.579,14	171600,00	hora máquina
-	CONTRATAÇÃO	GMP ETAPA II - Lotes 01 a 09	-	R$ 555.310.108,26	1544400,00	hora máquina
73/2023	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	IMPLANTAÇÃO CICLOVIA NOVA VENEZA - GO-222	JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA	R$ 325.916,06	1,39	km
-	CONTRATAÇÃO	IMPLANTAÇÃO VIA DOS ROMEIROS GO-334 (Nova América)	-	R$ 2.116.217,12	1,66	km
-	CONTRATAÇÃO	IMPLANTAÇÃO VIA DOS ROMEIROS GO-515 (Panamá)	-	-	SEM PREVISÃO DE PROJETO	-
-	CONTRATAÇÃO	INTERSEÇÃO RODOVIÁRIA (Pirenópolis)	-	R$ 1.810.654,85	6708,64	m²
137/2024	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	LOTE 68 DO PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO	JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA	R$ 7.530.554,48	26,91	km
-	CONTRATAÇÃO	MELHORIA FUNCIONAL E BUEIRO METÁLICO - GO-020	-	R$ 7.909.673,32	1,10	km
34/2024	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	MELHORIA FUNCIONAL GO-040 - ARAGOIÂNIA A GOIATUBA	BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA	R$ 27.999.847,87	125,53	km
88/2024	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	MELHORIAS FUNCIONAIS DA RODOVIA GO-225/ GO-431, TRECHO: BR-414 (FIM DO PERÍMETRO URBANO DE CORUMBÁ DE GOIÁS) A ENTR. GO-338 (PIRENÓPOLIS)	BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA	R$ 12.042.314,18	46,75	km
82/2023	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	MELHORIAS FUNCIONAIS DA RODOVIA GO-230 - VILA PROPÍCIO	CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA	R$ 34.498.474,08	124,39	km
06/2024	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	MELHORIAS FUNCIONAIS DA RODOVIA GO-516 - PEROLÂNDIA	CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA	R$ 52.460.836,60	53,59	km
188/2021	GERENCIAMENTO	MICRORREVESTIMENTO ASFÁLTICO - LOTE 01	CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA	R$ 77.549.246,03	328,00	km
189/2021	GERENCIAMENTO	MICRORREVESTIMENTO ASFÁLTICO - LOTE 03	JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA	R$ 29.948.813,45	176,50	km
190/2021	GERENCIAMENTO	MICRORREVESTIMENTO ASFÁLTICO - LOTE 04	CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A	R$ 31.201.740,81	199,10	km
-	CONTRATAÇÃO	NATAL DO BEM 2025	-	-	10072,00	m²
32/2024	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	OAE (PONTE E BTCC) VILA PROPÍCIO - GO-230	IBIZA CONSTRUTORA LTDA	R$ 1.340.350,55	19,00	m

Autenticidade nº: 26003007
CAT nº: 102026000479 Página: 020
www.creago.org.br/autenticacao

CONTRATO	TIPO DE APOIO	OBJETO RESUMIDO	CONTRATADA	VALOR TOTAL CONTRATO	QUANTIDADE	UNIDADE
141/2022	GERENCIAMENTO	OAE CÓRREGO DO IVO	OAR ENGENHARIA	RS 1.072.093,49	0,94	km
129/2023	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	OAE CÓRREGO FORQUILHA - NOVA ROMA - GO-114	IBIZA CONSTRUTORA LTDA	RS 3.576.441,97	28,00	m
75/2023	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	OAE CÓRREGO SÃO MANOEL - GO-222	OAR ENGENHARIA	RS 1.737.812,01	28,00	m
136/2023	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	OAE CRIXÁS MIRIM - NOVA CRIXÁS	CONSTRUTORA BRIDGE LTDA	RS 4.773.577,43	60,00	m
130/2022	GERENCIAMENTO	OAE FLORES DE GOIÁS - GO-236 (RIO DOS MACACOS)	CONSTRUTORA MILÃO EIRELI	RS 1.820.638,49	53,50	m
04/2023	GERENCIAMENTO	OAE SÃO JORGE - ALTO PARAÍSO DE GOIÁS	CONSTRUSERVICE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	RS 16.350.463,90	38812,41	m²
185/2021	GERENCIAMENTO	PATRULHAS MECANIZADAS - LOTE 01	BOMSUCESSO TRANSPORTES EIRELI ME	RS 82.709.740,75	1500,03	hora máquina
184/2021	GERENCIAMENTO	PATRULHAS MECANIZADAS - LOTE 02	SÃO BENTO ENGENHARIA LTDA	RS 82.259.808,49	1500,03	hora máquina
186/2021	GERENCIAMENTO	PATRULHAS MECANIZADAS - LOTE 03	BOMSUCESSO TRANSPORTES EIRELI ME	RS 82.330.810,27	1500,03	hora máquina
187/2021	GERENCIAMENTO	PATRULHAS MECANIZADAS - LOTE 04	JM LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	RS 80.885.707,88	1500,03	hora máquina
137/2022	GERENCIAMENTO	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM ARUANÃ	PAVSANTOS CONSTRUTORA LTDA	RS 7.053.443,65	2246,80	m
85/2023	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	POLICLÍNICA NA CIDADE DE QUIRINÓPOLIS	BGMC CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA	RS 2.198.875,08	1759,03	m
-	CONTRATAÇÃO	PRAD - Centro de Convenções de Anápolis	-	-	SEM PREVISÃO DE PROJETO	-
118/2023	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO - EIXO MUNICÍPIOS - LOTE 31	BGMC CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA	RS 2.570.967,66	52802,00	m²
132/2023	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO - EIXO MUNICÍPIOS - LOTE 39	AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA	RS 7.068.303,83	217665,06	m²
02/2024	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO - EIXO MUNICÍPIOS - LOTE 45	JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA	RS 6.534.040,67	166097,06	m²
19/2024	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO - EIXO MUNICÍPIOS - LOTE 46	JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA	RS 5.818.897,60	114913,40	m²
110/2023	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO - EIXO MUNICÍPIOS - LOTE 47	STADIUM CONSTRUTORA LTDA	RS 9.982.431,39	186188,52	m²
119/2023	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO - EIXO MUNICÍPIOS - LOTE 48	SANSIL -TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA	RS 5.958.655,83	137224,81	m²
117/2023	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO - EIXO MUNICÍPIOS - LOTE 49	JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA	RS 4.459.173,41	87023,80	m²
21/2024	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO - EIXO MUNICÍPIOS - LOTE 50	STADIUM CONSTRUTORA LTDA	RS 5.112.364,73	107943,55	m²
115/2023	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO - EIXO MUNICÍPIOS - LOTE 51	JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA	RS 8.555.190,68	318683,57	m²
128/2023	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO - EIXO MUNICÍPIOS - LOTE 52	JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA	RS 16.073.818,25	364907,23	m²
01/2024	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO - EIXO MUNICÍPIOS - LOTE 53	JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA	RS 1.198.994,29	27698,50	m²
12/2024	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO - EIXO MUNICÍPIOS - LOTE 54	PRIMOR ENGENHARIA LTDA	RS 9.302.197,40	209126,40	m²
134/2023	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO - EIXO MUNICÍPIOS - LOTE 55	STADIUM CONSTRUTORA LTDA	RS 1.986.413,16	44248,90	m²
17/2024	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO - EIXO MUNICÍPIOS - LOTE 56	BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA	RS 5.786.000,05	202880,40	m²
18/2024	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO - EIXO MUNICÍPIOS - LOTE 57	JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA	RS 3.580.918,34	93669,61	m²
20/2024	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO - EIXO	JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA	RS 3.737.998,60	101964,92	m²

Autenticidade nº: 26003008
CAT nº: 102026000479 Página: 021
www.creago.org.br/autenticacao

CONTRATO	TIPO DE APOIO	OBJETO RESUMIDO	CONTRATADA	VALOR TOTAL CONTRATO	QUANTIDADE	UNIDADE
		MUNICÍPIOS - LOTE 58				
135/2023	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO - EIXO MUNICÍPIOS - LOTE 60	PAVSANTOS CONSTRUTORA LTDA	RS 2.980.740,61	124875,83	m²
173/2021	GERENCIAMENTO	PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO - LOTE 12	PAVSANTOS CONSTRUTORA LTDA	RS 10.142.831,51	50008,42	m²
143/2022	GERENCIAMENTO	PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO - LOTE 19	BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA	RS 4.884.352,61	185116,38	m²
100/2022	GERENCIAMENTO	PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO - LOTE 33	CAMPOS & VALENTE CONSTRUTORA LTDA	RS 2.080.000,00	44779,40	m²
122/2022	GERENCIAMENTO	PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO - LOTE 38	BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA	RS 5.164.877,66	227223,46	m²
127/2022	GERENCIAMENTO	PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO - LOTE 40	BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA	RS 4.862.372,62	176219,25	m²
128/2022	GERENCIAMENTO	PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO - LOTE 42	JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA	RS 1.626.483,37	83069,08	m²
63/2022	GERENCIAMENTO	PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO MUNICÍPIOS - LOTE 13.1	HL TERRAPLANAGEM EIRELI	RS 27.287.454,06	12733,07	m²
76/2022	GERENCIAMENTO	PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO MUNICÍPIOS - LOTE 15.1	PAVSANTOS CONSTRUTORA LTDA	RS 14.025.700,35	7245,75	m²
67/2022	GERENCIAMENTO	PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO MUNICÍPIOS - LOTE 18	PAVSANTOS CONSTRUTORA LTDA	RS 6.496.489,41	136355,80	m²
96/2022	GERENCIAMENTO	PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO MUNICÍPIOS - LOTE 22	PAVSANTOS CONSTRUTORA LTDA	RS 7.627.591,20	54859,63	m²
59/2022	GERENCIAMENTO	PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO MUNICÍPIOS - LOTE 23	PAVSANTOS CONSTRUTORA LTDA	RS 8.586.567,32	246486,66	m²
46/2022	GERENCIAMENTO	PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO MUNICÍPIOS - LOTE 25	CONSTRUSERVICE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	RS 9.209.290,18	153205,30	m²
47/2022	GERENCIAMENTO	PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO MUNICÍPIOS - LOTE 26	CONSTRUSERVICE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	RS 8.296.188,61	310380,97	m²
48/2022	GERENCIAMENTO	PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO MUNICÍPIOS - LOTE 28	SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA	RS 6.233.382,71	119700,69	m²
56/2022	GERENCIAMENTO	PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO MUNICÍPIOS - LOTE 29	JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA	RS 7.008.878,40	200195,40	m²
58/2022	GERENCIAMENTO	PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO MUNICÍPIOS - LOTE 30	PAVSANTOS CONSTRUTORA LTDA	RS 4.126.898,77	199019,78	m²
83/2022	GERENCIAMENTO	PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO MUNICÍPIOS - LOTE 36	JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA	RS 5.737.836,96	177720,70	m²
66/2022	GERENCIAMENTO	PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO MUNICÍPIOS - LOTE 37	BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA	RS 7.430.718,05	163121,01	m²
02/2023	GERENCIAMENTO	PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO MUNICÍPIOS - LOTE 43	JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA	RS 2.275.000,00	49280,66	m²
150/2024	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO MUNICÍPIOS - LOTE 62	DX CONSTRUTORA LTDA	RS 7.343.998,85	532503,32	m²
151/2024	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO MUNICÍPIOS - LOTE 63	JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA	RS 6.113.986,40	224280,77	m²
153/2024	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO MUNICÍPIOS LOTE 59	BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA	RS 6.794.924,09	186625,88	m²
15/2025	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO MUNICÍPIOS LOTE 61	NG ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA	RS 9.995.250,55	282137,23	m²
23/2025	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO MUNICÍPIOS LOTE 64	CBC CONSTRUTORA BRASIL CENTRAL LTDA	RS 4.703.000,00	167889,85	m²
25/2025	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO MUNICÍPIOS LOTE 65	CBC CONSTRUTORA BRASIL CENTRAL LTDA	RS 7.598.000,00	207605,09	m²
22/2025	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO MUNICÍPIOS LOTE 66	CBC CONSTRUTORA BRASIL CENTRAL LTDA	RS 7.307.999,98	230918,41	m²
143/2024	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO MUNICÍPIOS LOTE 67	PAVIMETAS ENGENHARIA LTDA	RS 2.753.449,96	98215,04	m²
01/2025	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO MUNICÍPIOS LOTE 69	STADIUM CONSTRUTORA LTDA	RS 7.462.742,00	210115,18	m²

Autenticidade nº: 26003009
CAT nº: 102026000479 página: 022
www.creago.org.br/autenticacao

CONTRATO	TIPO DE APOIO	OBJETO RESUMIDO	CONTRATADA	VALOR TOTAL CONTRATO	QUANTIDADE	UNIDADE
02/2025	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO MUNICÍPIOS LOTE 70	PAVSANTOS CONSTRUTORA LTDA	R$ 10.416.000,00	299174,70	m²
24/2025	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO MUNICÍPIOS LOTE 71	CBC CONSTRUTORA BRASIL CENTRAL LTDA	R$ 6.699.999,97	238135,70	m²
29/2025	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO MUNICÍPIOS LOTE 72	PAVSANTOS CONSTRUTORA LTDA	R$ 8.190.000,00	215491,53	m²
21/2025	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO MUNICÍPIOS LOTE 73	JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA	R$ 8.120.719,50	224065,85	m²
59/2025	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO MUNICÍPIOS LOTE 74	JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA	R$ 9.978.957,79	291895,69	m²
-	CONTRATAÇÃO	PROJETOS CORTE DE SERRA (Matrinchã, Nova Roma, Caiapônia e São João d' Aliança)	-	-	SEM PREVISÃO DE PROJETO	-
08/2024	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	RECUPERAÇÃO DOS PAVIMENTOS DOS ESTACIONAMENTOS DOS BATALHÕES DO CORPO DE BOMBEIROS	STADIUM CONSTRUTORA LTDA	R$ 2.314.343,47	24814,45	m²
33/2024	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	RECUPERAÇÃO EROSÃO GO-425 EM LUZIÂNIA	LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A	R$ 6.041.496,53	2709,00	m³
-	CONTRATAÇÃO	ROBÔ DOG	-	R$ 35.613.495,65	CONTRATAÇÃO PASSOU PARA GEMVI	-
118/2024	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	SERVIÇOS DE EXECUÇÃO PARA MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DO ESTACIONAMENTO TEMPORÁRIO PARA ATENDER O EVENTO NATAL DO BEM.	STADIUM CONSTRUTORA LTDA	R$ 1.891.533,61	4056,00	m²
-	CONTRATAÇÃO	SISTEMA DRENAGEM (Novo Planalto)	-	-	SEM PREVISÃO DE PROJETO	-
72/2023	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	SUPERVISÃO MELHORIAS FUNCIONAIS Entr. GO-206 (INACIOLÂNDIA) - GO-221 (CAIAPÔNIA / DOVERLÂNDIA) - GO-194/421 (BOM JARDIM)	ETEL ESTUDOS TECNICOS LTDA	R$ 1.779.822,83	146,18	km
70/2023	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	SUPERVISÃO MELHORIAS FUNCIONAIS NA GO-040 - ARAGOIÂNIA A GOIATUBA	ETEL ESTUDOS TECNICOS LTDA	R$ 1.269.303,60	125,53	km
71/2023	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	SUPERVISÃO MELHORIAS FUNCIONAIS NA GO-230	ETEL ESTUDOS TECNICOS LTDA	R$ 1.282.432,95	124,39	km
124/2023	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	SUPERVISÃO MELHORIAS FUNCIONAIS NA GO-516 - PEROLÂNDIA	JDS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	R$ 2.348.310,53	53,69	km
69/2022	GERENCIAMENTO	SUPERVISÃO MICRORREVESTIMENTO ASFÁLTICO - LOTE 01	SIMEMP SERVIÇOS TÉCNICOS E OBRAS LTDA	R$ 796.491,62	328,00	km
73/2022	GERENCIAMENTO	SUPERVISÃO MICRORREVESTIMENTO ASFÁLTICO - LOTE 03	SIMEMP SERVIÇOS TÉCNICOS E OBRAS LTDA	R$ 401.763,73	176,50	km
75/2022	GERENCIAMENTO	SUPERVISÃO MICRORREVESTIMENTO ASFÁLTICO - LOTE 04	SIMEMP SERVIÇOS TÉCNICOS E OBRAS LTDA	R$ 453.357,16	199,10	km
84/2023	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	SUPERVISÃO REABILITAÇÃO FUNCIONAL NA GO-118	ENGENHO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	R$ 2.409.088,42	341,48	km
-	CONTRATAÇÃO	Termo de Cooperação - Obras de drenagem e pavimentação - Setor Fauna II - Rio Quente	-	-	SEM PREVISÃO DE PROJETO	-
-	CONTRATAÇÃO	Termo de Cooperação emergencial - Execução de pontes e estruturas viárias em Anápolis	-	-	38,00	m
-	CONTRATAÇÃO	TREVO DE ACESSO - LOTE 11	-	-	SEM PREVISÃO DE PROJETO	-

Autenticidade nº: 26003010
CAT nº: 102026000479 Página: 023
www.crea-go.org.br/autenticacao

CONTRATO	TIPO DE APOIO	OBJETO RESUMIDO	CONTRATADA	VALOR TOTAL CONTRATO	QUANTIDADE	UNIDADE
		(São Miguel do Araguaia, Goianira e Goiatuba)				
-	CONTRATAÇÃO	TREVO DE ACESSO - LOTE 2 (Guapó, Nerópolis, Aniceuns e Criatianópolis)	-	-	SEM PREVISÃO DE PROJETO	-
-	CONTRATAÇÃO	TREVO DE ACESSO - LOTE 4 (Campestre, Campo Limpo e Anápolis)	-	-	CONTRATAÇÃO PASSOU PARA DSV	-
-	CONTRATAÇÃO	TREVO DE ACESSO - LOTE 6 (SL Montes Belos, Goiás e Americano do Brasil)	-	RS 9.952.076,73	1584,80	m³
-	CONTRATAÇÃO	TREVO DE ACESSO - LOTE 8 (IFG - Posse e Alto Paraíso)	-	-	SEM PREVISÃO DE PROJETO	-
-	CONTRATAÇÃO	TREVO DE ACESSO - LOTE 9 (Paranaiguara)	-	RS 5.442.542,58	666,95	m³
-	CONTRATAÇÃO	TREVO DE ACESSO CASE e Implantação Pavimentação trecho GO-419	-	-	SEM PREVISÃO DE PROJETO	-
-	CONTRATAÇÃO	TREVO DE ACESSO E PAVIMENTAÇÃO (Israelândia)	-	-	SEM PREVISÃO DE PROJETO	-
-	CONTRATAÇÃO	TREVO DE ACESSO GO-184 (Aporé)	-	-	SEM PREVISÃO DE PROJETO	-
-	CONTRATAÇÃO	TREVO DE ACESSO (Mossâmedes)	-	-	673,75	m³
25/2024	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	TREVO GO-010/330 EM LEOPOLDO DE BULHÕES E TREVO GO-330 EM VIANÓPOLIS	J.F.E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	RS 11.336.326,19	53482,46	m²
04/2024	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	TREVO GO-070: ITAPIRAPUÃ/ MATRINCHÃ	STADIUM CONSTRUTORA LTDA	RS 1.281.656,08	2576,53	m²
27/2024	CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO	TREVO GO-534: PLANALTINA	MULTISERVIÇOS CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA,	RS 2.156.088,37	6881,00	m²

**em fase de licitação*

PRODUTO 7 - GERÊNCIA DE MONITORAMENTO DE FAIXA DE DOMÍNIO (MA-GEFAD)

O Produto em questão é composto por 1 (uma) ação, a saber:

Ação 1: Coordenação e Assessoramento Técnico Setorial MA-GEFAD

Detalhamento e especificação - Ação 1: Coordenação e Assessoramento Técnico Setorial MA-GEFAD

1.1. Coordenar a execução dos serviços previstos para todas as ações da CONTRATADA junto à Gerência de Monitoramento de Faixa de Domínio

O coordenador foi responsável por monitorar e assegurar que todas as ações previstas para a Gerência de Monitoramento de Faixa de Domínio fossem concluídas com a qualidade e no tempo especificado, com a maior produtividade possível. Para isso, o coordenador avaliou estratégias, criou um planejamento, implantou tecnologias, geriu o uso de equipamentos e ferramentas gerenciais, além de ter administrado os termos exigidos em edital. Este profissional trabalhou em colaboração com os servidores da GOINFRA, promover as relações necessárias com os diversos setores e profissionais da agência, bem como de outras empresas, para cumprimento das atividades para o aprimoramento do processo de gestão da gerência.

1.2. Analisar processos, elaborar pareceres e notas técnicas assessoradas

Subsídio aos servidores na análise e instrução de processos administrativos a cargo da MA-GEFAD, desenvolvendo atividades meio, dentre as quais se destacaram:

a. Elaboração de minutas de encaminhamento segundo os aspectos formais da língua portuguesa e em atendimento às exigências do Manual de Redação do Governo do Estado de Goiás;

b. Elaboração de minutas de documentos técnicos e administrativos com vistas a subsidiar a instrução de processos e demandas atribuídas à MA-GEFAD;

c. Efetivação da tramitação dos processos administrativos entre os diversos setores da GOINFRA;

d. Execução de análises processuais, elaboração de notas, possibilitando a produção de informações que deverão integrar a estrutura de dados gerenciais;

Autenticidade nº: 26003011
CAT nº: 102026000479 página: 024
www.creago.org.br/autenticacao

Autenticidade nº: 26003012
CAT nº: 102026000479 Página: 025
www.creago.org.br/autenticacao

e. Realização da operação e alimentação dos sistemas (softwares) existentes da GOINFRA, no âmbito da DMA, e auxiliar no controle das demandas a cargo da diretoria;

f. Aprimoramento do controle e padronização da Assessoria da MA-GEFAD, manter os controles e estatísticas dos processos e demandas setoriais, além de te acompanhado os prazos das atividades e processos;

g. Zelo pelo prazo de atendimento das demandas, além de ter aprimorado continuamente os controles administrativos preexistentes ou até mesmo a proposição de novas ferramentas gerenciais garantindo a eficiência e efetividade de atendimento das demandas sob responsabilidade da Diretoria;

h. Interlocução com demais assessorias e equipes das gerências garantindo o bom andamento das atividades de assessoramento previstas para atender os demais setores da DMA.

1.3. Apoiar ao gerenciamento das atribuições e Contratos da Gerência de Monitoramento de Faixa de Domínio

A CONTRATADA apoiou e assessorou tecnicamente a Gerência de Monitoramento de Faixa de Domínio no planejamento e gerenciamento das ações ligadas as demandas de gestão da gerência. O apoio e assessoramento abrangeu o gerenciamento das solicitações em andamento e o apoio necessário na fase de aprovação e execução destas ações. Realizou atividades relacionadas ao planejamento e gestão no âmbito da faixa de domínio. Competiu à CONTRATADA:

a. Emissão, caso fosse necessário, informes de não conformidade gerencial referentes à qualidade, custo e prazo dos serviços, que deverão ser endereçados ao(s) gestor(es) e fiscal(is) das ações. Tais informes se basearam nos critérios de aceitabilidade, no cronograma vigente e nas instruções e normas da DMA/GOINFRA e nas normas legais vigentes;

b. Promoção da MA-GEFAD de controles atualizados que contenham informações sobre as demandas e instrumentos congêneres vigentes (número, nome do solicitante, tipo de intervenção, rodovia, código SRE, segmento, valores, prazos, dentre outros);

c. Implantação e execução com a MA-GEFAD mecanismos de controle que possibilitaram, a qualquer tempo, a realização de verificação e/ou auditoria em indicadores de desempenho referente as demandas da gerência;

d. Análise com a MA-GEFAD não conformidades na gerência, subsidiando a DMA/GOINFRA no julgamento de infrações, instruindo os Processos Administrativos de Apuração de Responsabilidade de Fornecedores – PARF;

e. Emissão de pareceres técnicos referentes às alterações nos contratos, convênios e instrumentos congêneres decorrentes de revisão de projetos em fase de obras e reajustamentos, com análise de toda documentação técnica necessária (quantitativos, desenhos, etc.), assumindo a elaboração destes, sempre que necessário e autorizado pela DMA;

f. Análise com a MA-GEFAD documentos técnicos, como estudos, levantamentos, projetos, etc., com elaboração de notas ou pareceres técnicos;

g. Verificação com a MA-GEFAD a compatibilidade das soluções técnicas adotadas nos projetos de engenharia e planos de trabalho, bem como o atendimento às normas, manuais e instruções de serviços vigentes;

h. Definição com a MA-GEFAD soluções para questões técnicas e/ou contratuais, ocorrendo em conjunto com as empresas executoras, supervisoras e, ainda, com a equipe da MA-GEFAD, sempre que solicitado pela DMA;

i. Análise com a MA-GEFAD cronogramas físico-financeiro e de projetos sempre solicitado pela DMA;

j. Comparação com a MA-GEFAD a execução física com a execução financeira dos contratos, corrigindo eventuais desvios e preparar as informações necessárias para as estimativas do fluxo de pagamentos das medições sempre que solicitado pela DMA;

k. Verificação com a MA-GEFAD quando solicitado pela DMA o cumprimento das obrigações contratuais por parte das executoras e supervisoras, informando oportunamente eventuais desvios;

l. Avaliação com a MA-GEFAD o trabalho das empresas supervisoras e empresas executoras no que se refere à qualidade dos serviços prestados, levando-se em conta o atendimento aos prazos, às obrigações contratuais, o instrumento convocatório da contratação e às normas e instruções vigentes quando solicitado pela DMA;

m. Monitoramento do andamento dos pleitos de revisão de contratos em fase de execução, sobre a oportunidade e necessidade de tais revisões e levantamentos;

n. Assessoramento da MA-GEFAD na gestão de contratos e interlocução com fornecedores de serviços técnicos como supervisão, topografia e laboratório, no âmbito dos empreendimentos da DMA;

o. Promoção do necessário suporte técnico e de informações nas reuniões elencadas pela MA-GEFAD com outros setores da GOINFRA, organismos federais, estaduais, municipais, concessionárias de serviços públicos, empresas supervisoras, executoras, entre outros.

p. Auxílio da MA-GAFAD na administração da faixa de domínio por meio de:

i) vistoria e análise de viabilidade técnica para a implantação e/ou a remoção de engenhos publicitários nas faixas de domínio e áreas lindeiras, a alocação de trevo a acessos, a autorização de travessias e/ou a ocupação longitudinal sobre a distribuição rural — RDR e sobre as linhas de transmissão — LTs, dutos para o transporte líquidos, derivados claros de petróleo, álcool e gás natural, projeto de arborização, áreas de descanso, bem como a elaboração de serviços de paisagismo, também recuperação e tratamento de áreas degradadas;

ii) emissão de notificações extrajudiciais, nos casos de invasão da faixa de domínio por cerca, comércio, construções, posseiros/sem terra, objetos publicitários ou quaisquer ocupações irregulares, bem como a verificação do cumprimento das notificações extrajudiciais e/ou judiciais;

iii) acompanhamento de audiências com a promotoria pública e de decisões judiciais, no âmbito de sua atuação, para fiscalizar, orientar e executar as obras e os serviços na faixa de domínio das rodovias pavimentadas e não pavimentadas e para fiscalizar os serviços e as obras na faixa de domínio;

iv) fiscalização da utilização das margens das rodovias estaduais e delegadas para quaisquer empreendimentos comerciais, residenciais e/ou industriais implantados e/ou a serem implantados, para a inibição de qualquer invasão da faixa de domínio que comprometa a segurança rodoviária;

v) controle e monitoramento dos termos de permissão e/ou autorização para uso do bem público; e

vi) fornecimento à Procuradoria Setorial dos elementos técnicos necessários à elaboração de decretos para a administração da faixa de domínio;

Quantitativos GEFAD

Quadro 13 - Relação de apoio e assessoria técnica

TIPO DE APOIO E ASSESSORIA	UNIDADE	VALOR
Elaboração de Projetos Executivos de Implantação/Duplicação	km	94,07

Elaboração de Projetos Executivos de OAE	m	61,75
Elaboração de Projetos Executivos de OAC e Galerias de Águas Pluviais	m	3.136,00
Elaboração de Projetos Executivos de Reabilitação Funcional	km	67,24
Fiscalização de Projetos Executivos de Implantação	km	235,18
Fiscalização de Projetos Executivos de OAE	m	331,75
Fiscalização de Projetos Executivos de OAC e Galerias de Águas Pluviais	m	808,00
Fiscalização de Projetos Executivos de Reabilitação Funcional	km	1035,21
Implantação de metodologia BIM (Building Information Modeling) para projetos de engenharia de infraestrutura	h	576
Modelagem de procedimento para verificação de Controles Tecnológicos - Geotécnico e Topográfico - para obras rodoviárias/infraestrutura	h	300

Autenticidade nº: 26003013
CAT nº: 102026000479 Página: 026
www.creago.org.br/autenticacao

PRODUTO 8 - GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇAO (MA-GEAF)

O Produto em questão é composto por 2 (duas) ações, a saber:

Ação 1: Coordenação e Assessoramento Técnico Setorial (MA-GEAF); e

Ação 2: Assessoria de Controle Interno

Detalhamento e especificação - Ação 1: Coordenação e Assessoramento Técnico Setorial (MA-GEAF)

1.1. Coordenar a execução dos serviços previstos para todas as ações da CONTRATADA junto à Gerência de Administração e Fiscalização

O coordenador foi responsável por monitorar e assegurar que todas as ações previstas para a Gerência de Administração e Fiscalização fossem concluídas com a qualidade e no tempo especificado, com a maior produtividade possível. Para isso, o coordenador avaliou estratégias, criou um planejamento, implantou tecnologias, geriu o uso de equipamentos e ferramentas gerenciais, além de ter administrado os termos exigidos em edital. Este profissional trabalhou em colaboração com os servidores da GOINFRA, promovendo as relações necessárias com os diversos setores e profissionais da agência, bem como de outras empresas, para cumprimento das atividades para o aprimoramento do processo de gestão da gerência.

1.2. Analisar processos, elaborar pareceres e notas técnicas assessoradas

Subsídio dos servidores na análise e instrução de processos administrativos a cargo da MA-GEAF, desenvolvendo atividades meio, dentre as quais se destacaram:

a. Elaboração de minutas de encaminhamento segundo os aspectos formais da língua portuguesa e em atendimento às exigências do Manual de Redação do Governo do Estado de Goiás;

b. Elaboração de minutas de documentos técnicos e administrativos subsidiando a instrução de processos e demandas atribuídas à MA-GEAF;

c. Efetivação da tramitação dos processos administrativos entre os diversos setores da GOINFRA;

d. Execução de análises processuais, elaboração de notas, possibilitando a produção de informações que deverão integrar a estrutura de dados gerenciais;

e. Realização da operação e alimentação dos sistemas (softwares) existentes da GOINFRA, no âmbito da DMA, e auxiliar no controle das demandas a cargo da diretoria;

f. Aprimoramento do controle e padronização da Assessoria da MA-GEAF, mantendo os controles e estatísticas dos processos e demandas setoriais, além de ter acompanhado os prazos das atividades e processos;

g. Zelo pelo prazo de atendimento das demandas, além do aprimoramento contínuo dos controles administrativos preexistentes ou até mesmo a proposição de novas ferramentas gerenciais com vistas a garantir a eficiência e efetividade de atendimento das demandas sob responsabilidade da Diretoria;

h. Interlocução com demais assessorias e equipes das gerências para garantir o bom andamento das atividades de assessoramento previstas para atender os demais setores da DMA.

Detalhamento e especificação - Ação 2: Assessoria de Controle Interno

2.1. Apoiar ao gerenciamento das atribuições e Contratos da Gerência de Administração e Fiscalização

A CONTRATADA apoiou e assessorou tecnicamente a Gerência de Administração e Fiscalização no planejamento e gerenciamento das ações ligadas as demandas de gestão da gerência. O apoio e assessoramento abrangeu o gerenciamento das solicitações em andamento e o apoio necessário na fase de aprovação e execução destas ações. Realizou atividades relacionadas ao planejamento e gestão no âmbito do controle técnico administrativo de todos os contratos sob tutela da DMA.

Competiu à CONTRATADA:

a. Emissão, caso necessário, informes de não conformidade gerencial referentes à qualidade, custo e prazo dos serviços, endereçados ao(s) gestor(es) e fiscal(is) das ações. Tais informes se basearam nos critérios de aceitabilidade, no cronograma vigente e nas instruções e normas da DMA/GOINFRA e nas normas legais vigentes;

b. Promoção da MA-GEAF de controles atualizados que contenham informações sobre as demandas e instrumentos congêneres vigentes (número, nome do solicitante, tipo de intervenção, rodovia, código SRE, segmento, valores, prazos, dentre outros);

c. Implantação e execução com a MA-GEAF mecanismos de controle que possibilitaram, a qualquer tempo, a realização de verificação e/ou auditoria em indicadores de desempenho referente as demandas de gerência;

d. Análise com a MA-GEAF não conformidades na DMA, subsidiando a DMA/GOINFRA no julgamento de infrações, instruindo os Processos Administrativos de Apuração de Responsabilidade de Fornecedores – PARF;

Autenticidade nº: 26003014
CAT nº: 102026000479 Página: 027
www.creago.org.br/autenticacao

e. Emissão de pareceres técnicos referentes às alterações nos contratos, convênios e instrumentos congêneres decorrentes de revisão de projetos em fase de obras e reajustamentos, com análise de toda documentação técnica necessária (quantitativos, desenhos, etc.), assumindo a elaboração destes, sempre que fosse necessário e autorizado pela DMA;

f. Análise com a MA-GEAF documentos técnicos, como estudos, levantamentos, projetos, etc., com elaboração de notas ou pareceres técnicos;

g. Verificação com a MA-GEAF a compatibilidade das soluções técnicas adotadas nos projetos de engenharia e planos de trabalho, bem como o atendimento às normas, manuais e instruções de serviços vigentes;

h. Definição com a MA-GEAF soluções para questões técnicas e/ou contratuais, ocorrendo em conjunto com as empresas executoras, supervisoras e, ainda, com a equipe da GOINFRA, sempre que solicitado pela DMA;

i. Análise com a MA-GEAF cronogramas físico-financeiro e de projetos sempre que solicitado pela DMA;

j. Comparação com a MA-GEAF a execução física com a execução financeira dos contratos, de modo a corrigir eventuais desvios e preparar as informações necessárias para as estimativas do fluxo de pagamentos das medições sempre que solicitado pela DMA;

k. Verificação com a MA-GEAF quando solicitado pela DMA o cumprimento das obrigações contratuais por parte das executoras e supervisoras, informando oportunamente eventuais desvios;

l. Avaliação com a MA-GEAF o trabalho das empresas supervisoras e empresas executoras no que se refere à qualidade dos serviços prestados, levando-se em conta o atendimento aos prazos, às obrigações contratuais, o instrumento convocatório da contratação e às normas e instruções vigentes quando solicitado pela DMA;

m. Monitoramento do andamento dos pleitos de revisão de contratos em fase de execução, sobre a oportunidade e necessidade de tais revisões e levantamentos;

n. Assessoramento da MA-GEAF na gestão de contratos e interlocução com fornecedores de serviços técnicos como supervisão, topografia e laboratório, no âmbito dos empreendimentos da DMA;

o. Promoção do necessário suporte técnico e de informações nas reuniões elencadas pela MA-GEAF com outros setores da GOINFRA, organismos federais, estaduais, municipais, concessionárias de serviços públicos, empresas supervisoras, executoras, entre outros.

p. Auxílio da MA-GEAF na:

I - supervisão do cadastro dos dados recebidos do campo dos diversos gestores de contratos e dos fiscais de serviços da área;

II - conferência do cadastro das ordens de serviços (início, reinício e paralisação), das designações de fiscalização e da gestão de contratos e dos atestados de acervos técnicos dos serviços geridos pela Diretoria, bem como no acompanhamento do processo até a validação pelo fiscal/gestor e a sua respectiva entrega;

II - conferência da elaboração das medições dos serviços executados em campo, verificando se está de acordo com os padrões e os critérios estabelecidos e orientados aos gestores de contrato e à equipe de fiscalização;

IV - cuidado da constante orientação dos gestores de contrato e da equipe de fiscalização quanto ao correto encaminhamento das medições para processamento;

V - conferência dos relatórios apresentados pelos fiscais/gestores de contratos e demais documentos técnicos exigidos pela GOINFRA quanto à amostragem prevista nas normas relativas a cada serviço específico;

VI - acompanhamento das medições dos serviços executados elaboradas pelos fiscais/gestores dos contratos, com a análise da coerência das etapas, dos percentuais medidos e do período da execução; e

VII - execução de outras competências que lhe forem atribuídas na sua área de atuação.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Atestamos ainda que os serviços foram executados conforme projetos, de acordo com as especificações contratuais e de acordo com as normas técnicas pertinentes, aceitos e aprovados pela Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA.

Fábio Louzada Batista
Diretor de Manutenção
Gestor do Contrato
Portaria GOINFRA Nº 97 (SEI 76805868), de 9 de julho de 2025

Documento assinado eletronicamente por **FABIO LOUZADA BATISTA**, **Diretor**, em 29/01/2026, às 08:22, conforme art. 2º, § 2º, III, **"b"**, da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **84792249** e o código CRC **CF65A82C**.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução n° 1.137, de 31 de março de 2023

CREA-DF

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
0720250001133

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF o Acervo Técnico do profissional RENATA MARQUES GOMES DA SILVA SCUDERI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **RENATA MARQUES GOMES DA SILVA SCUDERI** RNP: **0705385213** Registro: **15182/D-DF**

Título profissional: **Engenheira Civil**

Número da ART: **0720250036618** Tipo de ART: Obra ou serviço. Registrada em: 23/04/2025 Baixada em:

Forma de registro: Substituição à 0720240101088 — Participação técnica: Corresponsável

Empresa contratada: 15767 - CONSORCIO GERENCIAMENTO DYNATEST MODERA HPT

Contratante: VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A CPF/CNPJ: 42150664000187

SAUS Quadra 1 Número: 1 Bairro: Asa Sul CEP: 70070010

Cidade: Brasília UF: DF — Complemento:

E-Mail: carolyne.rodrigues@infrasa.gov.br — Fone: (61) 20296100

Contrato: 005/2022 — Celebrado em: 25/02/2022 — Valor R$: 27392451.85

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público — Vinculada a ART: 0720240101088

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: SAUS Quadra 1 — Número: 1

Bairro: Asa Sul — CEP: 70070010

Cidade: Brasília UF: DF — Complemento:

Data de Início: --- — Conclusão efetiva: --- — Coordenadas Geográficas: x, x

Finalidade: Infra-estrutura Código/Obra pública: 70070-010

Proprietário(a): VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A CPF/CNPJ: 42150664000187

E-Mail: carolyne.rodrigues@infrasa.gov.br — Fone: (61) 20296100

Coordenação Coordenação Transportes Infraestrutura Ferroviária de infraestrutura ferroviária 1904.1800 quilômetro
Gestão Gestão Transportes Infraestrutura Ferroviária de infraestrutura ferroviária 1904.1800 quilômetro

Observações

Referente ao 2° Termo Aditivo acrescimo de R$ 1.135.623,29 valor atualizado do contrato a PI+R passa a ser R$ 27.392.451,85

Número da ART: **0720250036619** Tipo de ART: Obra ou serviço. Registrada em: 23/04/2025 Baixada em:

Forma de registro: Substituição à 0720240038556 — Participação técnica: Corresponsável

Empresa contratada: 15767 - CONSORCIO GERENCIAMENTO DYNATEST MODERA HPT

Contratante: VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A CPF/CNPJ: 42150664000187

SAUS Quadra 1 Número: 1 Bairro: Asa Sul CEP: 70070010

Cidade: Brasília UF: DF — Complemento:

E-Mail: carolyne.rodrigues@infrasa.gov.br — Fone: (61) 20296100

Contrato: 005/2022 — Celebrado em: 25/02/2022 — Valor R$: 25857417.78

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público — Vinculada a ART: 0720240038556

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: SAUS Quadra 1 — Número: 1

Bairro: Asa Sul — CEP: 70070010

Cidade: Brasília UF: DF — Complemento:

Data de Início: --- — Conclusão efetiva: --- — Coordenadas Geográficas: x, x

Finalidade: Infra-estrutura Código/Obra pública: 70070-010

Proprietário(a): VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A CPF/CNPJ: 42150664000187

E-Mail: carolyne.rodrigues@infrasa.gov.br — Fone: (61) 20296100

Coordenação Coordenação Transportes Infraestrutura Ferroviária de infraestrutura ferroviária 1904.1800 quilômetro
Coordenação Projeto Transportes Infraestrutura Ferroviária de infraestrutura ferroviária 1904.1800 quilômetro
Coordenação Projeto Estruturas Obras de Arte de pontes 1904.1800 quilômetro
Gestão Gestão Transportes Infraestrutura Ferroviária de infraestrutura ferroviária 1904.1800 quilômetro

Observações

Referente ao 1º Aditivo - inclusao do produto Apoio Técnico Ambiental e Fundiciário (ATAF) e acrescimo de R$ 981.958,47 valor atualizado do contrato a PI+R passa a ser R$ 25.857.417,78.

Número da ART: **0720250036621** Tipo de ART: Obra ou serviço. Registrada em: 23/04/2025 Baixada em:

Forma de registro: Substituição à 0720230088913 Participação técnica: Individual

Empresa contratada: 15767 - CONSORCIO GERENCIAMENTO DYNATEST MODERA HPT

Contratante: VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. CPF/CNPJ: 42150664000187

SAUS Quadra 1 Número: 1 Bairro: Asa Sul CEP: 70070010

Cidade: Brasília UF: DF Complemento:

E-Mail: luiz.congue@valec.gov.br Fone: (61) 20296391

Contrato: 005/2022 Celebrado em: 25/02/2022 Valor R$: 22499992.90

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público Vinculada a ART: 0720230088913

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: SAUS Quadra 1 Número: 1

Bairro: Asa Sul CEP: 70070010

Cidade: Brasília UF: DF Complemento:

Data de Início: --- Conclusão efetiva: --- Coordenadas Geográficas: 0, 0

Finalidade: Infra-estrutura Código/Obra pública:

Proprietário(a): VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. CPF/CNPJ: 42150664000187

E-Mail: luiz.congue@valec.gov.br Fone: (61) 20296391

Consultoria Gestão Transportes Infraestrutura Ferroviária de infraestrutura ferroviária 1904.1800 quilômetro
Gestão Coordenação Transportes Infraestrutura Ferroviária de infraestrutura ferroviária 1904.1800 quilômetro

Observações

Prestaçao deserviço de suporte e apoio a CONTRATANTE no gerenciamento dos contratos de obras e fornecimento de produtos e serviços de engenharia voltados a implantação de empreendiemntos de infraestrutura.

CERTIFICAMOS QUE A CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO – CAT FOI CONCEDIDA ADMINISTRATIVAMENTE, CONFORME PARECER DE 12/05/2025 DA SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E TÉCNICA - SFT, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 07.818.203261/2025. CERTIDÃO VÁLIDA SOMENTE PARA OS SERVIÇOS CONSTANTES NA(S) ART(S) Nº(S) 0720250036621, 0720250036619, 0720250036618 NO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, REFERENTE AOS PERÍODOS DE 01/04/2022 A 30/09/2023 E 01/11/2023 A 31/08/2024 E QUE SÃO CONDIZENTES COM AS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 48028 a 48049, o atestado contendo 22 página(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n° 0720250001133
Data: 12/05/2025 Hora: 18:20:41
Código de Controle: B9U2O7T6O6

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnicoprofissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração dasituação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-DF (www.creadf.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CAT nº: 0720250001133
Selo: 07-48028
Página: 1

INFRA S.A.

INFRA S.A.
ASSEMBLEIA GERAL
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE EMPREENDIMENTOS
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE EMPREENDIMENTOS
GERÊNCIA DE SUPORTE E CONTROLE DE EMPREENDIMENTOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Brasília, 13 de janeiro de 2025.

Atestado Parcial de Capacidade Técnica – Contrato em Andamento

A **INFRA S. A.**, empresa pública federal, sociedade anônima de capital fechado,, prestadora de serviço público de transporte ferroviário, controlada pela União e supervisionada pelo Ministério da Infraestrutura, com sede no Setor de Autarquias Sul (SAUS), Quadra 1, Bloco "G", Lotes 3 e 5, Asa Sul, Brasília (DF), CEP 70.070-010, inscrita no CNPJ nº. 42.150.664/0001-87, atesta para os devidos fins que o **CONSÓRCIO GERENCIAMENTO DYNATEST/MODERA/HPT**, formado pelas empresas **Dynatest Engenharia Ltda. (40,00%)**, inscrita no CNPJ nº. 32.116.154/0001-30, **Modera Engenharia Ltda. (30,00%)**, inscrita no CNPJ nº. 28.256.567/0001-42, e **Humberto Santana Engenheiros Consultores Ltda. (30,00%)**, inscrita no CNPJ nº. 07.262.587/0001-56, executou, até a data de 31 de agosto de 2024, os serviços abaixo descritos nas proporções informadas:

DADOS CONTRATUAIS: Contrato Nº 05/2022 – Gerenciadora	
Contratante:	VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.
CNPJ:	42.150.664/0001-87
Contratada:	Consórcio DYNATEST – MODERA - HTP
CNPJ:	32.116.154/0001-30
Processo Nº:	51402.106456/2021-23
Contrato Nº:	005/2022 (assinado em 25 de fevereiro de 2022)
Objeto:	Contratação de empresa para prestação de serviços de suporte e apoio à VALEC ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A., no gerenciamento dos contratos de obras e fornecimento de produtos e serviços de engenharia voltados à implantação de empreendimentos de infraestrutura.
Prazo de Execução:	38 (trinta e oito) meses
Prazo de vigência:	41 (quarenta e um) meses
Início:	21 de março de 2022
Término:	20 de agosto de 2025
1º Termo Aditivo:	Objeto: Adequação de itens, com reflexo financeiro; Inclusão de produto novo.
Percentual executado:	77,91% até agosto de 2024 – Medição nº. 30 (R$ 669.592,91 (P0)).
Período Executado:	21/03/2022 a 31/08/2024
Valor do Contrato (P0):	R$ 22.499.992,90 (vinte e dois milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e noventa centavos)
Reajustamento (R):	R$ 2.774.877,19 (dois milhões e setecentos e setenta e quatro mil e oitocentos e setenta e sete reais e dezenove centavos)
Termo Aditivo (TA):	R$ 981.958,47 (novecentos e oitenta e um mil novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e sete centavos)
Valor Atualizado (PI+R+TA):	R$ 26.256.828,56 (vinte e seis milhões e duzentos e cinquenta e seis mil e oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta e seis centavos)
Empreendimento abrangidos no escopo:	Os serviços de apoio no gerenciamento se referem aos empreendimentos outorgados à Valec nos termos previstos na Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008, especificamente às EF-151 (FNS), EF-334 (FIOL) e EF-354 (FICO).
Local de execução dos serviços:	1) nos lotes onde são realizadas obras pelas Construtoras, nos trechos de construção correspondentes aos Lotes 5F ao 7F, da FIOL II, compreendidos entre o krn 990+170, localizado no município de Caetité/BA, ao km 504+800, situado no município de Barreiras/BA, totalizando 480,60 quilômetros, incluindo a Ponte sobre o Rio São Francisco, que constitui o Lote 5FA; 2) nos lotes de construção necessários para implantação da FICO compreendidos entre o Km 0+000, no município de Mara Rosa (GO) e o Km 363, no município de Lucas do Rio Verde (MT), totalizando 363 quilômetros; 3) na cidade onde situa-se a sede da VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A., atualmente em Brasília/DF, onde se dá a gestão corporativa e administrativa dos empreendimentos.
Extensão Total:	843,60 km

I. PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES (PLAT)

Relatório de Planejamento das Atividades, detalhando a programação dos trabalhos e os recursos utilizados para cada um dos produtos objeto do Contrato, com respectivo cronograma de execução dos demais produtos, mês a mês, até a conclusão.

II. APOIO TÉCNICO NA GESTÃO DOS EMPREENDIMENTOS – FIOL (AGFL)

Apoio a Nível Operacional da Gestão do Empreendimento – Fiol, por meio de apoio na gestão de todas as atividades vinculadas ao andamento das obras da FIOL, com o acompanhamento e controle dos recursos necessários para a realização das atividades, bem como dos procedimentos, prazos e entregas, da qualidade esperada das obras/serviços e do resultado que deve ser alcançado.

Atividades:

a) Acompanhamento e controle dos aspectos de qualidade das obras, serviços e produtos vinculados à FIOL, inclusive verificação das atividades realizadas pelos fornecedores de serviços, desenvolvimento de indicadores de acompanhamento e monitoramento, apontando soluções para a correção de eventuais irregularidades.

b) Apoio técnico na gestão de riscos junto aos contratos de fornecimento de obras, serviços e produtos vinculados à FIOL, atuando nos processos de identificação, análise, avaliação, tratamento e controle dos eventos;

CAT nº: 0720250001133
Selo: 07-48029
Página: 2

c) Acompanhamento e controle dos aspectos de risco da FIOL, com monitoramento dos riscos identificados pela gestão do empreendimento, agindo preventivamente para que não se materializem. Nos casos materializados, houve a promoção de recomendações à INFRA S.A. para sua correção.

d) Acompanhamento e controle físico do fornecimento das obras, produtos e serviços vinculados à FIOL, com a apresentação mensal de diagramas unifilares e relatórios de consolidação de resultados.

e) Avaliação da aderência das Matrizes da Estrutura Analítica de Processos, Redes derivadas dos Caminhos Críticos, Cronogramas, Planos de Execução e demais instrumentos de planejamento apresentados pelos fornecedores de obras, serviços e produtos vinculados à FIOL, com sua execução. Em caso de descompasso, foram apresentadas recomendações para adequação.

f) Apoio técnico nas articulações junto às concessionárias de serviços públicos (energia, água, esgoto, redes de telecomunicações), visando suas remoções e realocações, para a liberação da faixa de domínio para execução dos empreendimentos;

g) Apoio técnico nas ações relacionadas às atividades ambientais, arqueológicas, de desapropriação e de reassentamento desenvolvidas, em articulação com os serviços executados pelas fornecedoras de obras, serviços e produtos vinculados à FIOL;

h) Apoio técnico na análise dos documentos gerados pelas fornecedoras de obras, produtos e serviços vinculadas à FIOL, a nível gerencial;

i) Apoio técnico em demandas jurídicas junto aos contratos de fornecimento de obras, produtos e serviços vinculados à FIOL, a nível gerencial;

j) Apoio técnico na elaboração de planejamento de desembolso orçamentário vinculado à FIOL.

III. APOIO TECNICO - OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA FIOL II (AOFL)

Apoio técnico das Obras e Serviços de Engenharia na Fiol II, com suporte técnico nos locais de execução das obras da FIOL, acompanhamento e controle das obras e serviços necessários para o bom andamento dos lotes de Obras de Construção da FIOL II.

Atividades:

a) Monitoramento dos aspectos de prazo, custo, qualidade e risco dos lotes de construção da FIOL II, com monitoramento periódico das obras e serviços integrantes do Plano de Obras de Construção, com relação à Qualidade Executiva, Qualidade Operacional e de Equipamentos, Produtividade, Cumprimento de Prazos e Análise Financeira, Análise e Verificação de Padrões de Desempenho das Obras.

b) Monitoramento da execução de obras e serviços de supervisão de obras da FIOL II, através de relatórios fotográficos, descrição dos serviços realizados, implantação de painéis de controle para acompanhamento ambiental, das obras e dos serviços de engenharia (*dashboards*);

c) Apoio técnico nas ações junto às concessionárias de serviços públicos (energia, água, esgoto, redes de telecomunicações), visando suas remoções e realocações, para a liberação da faixa de domínio para execução do empreendimento;

d) Monitoramento da Compatibilização e sincronismo das atividades ambientais (vinculadas às respectivas licenças ambientais), arqueológicas, espeleológicas de desapropriação e de reassentamento com o andamento dos lotes de construção da FIOL, em complementação às informações prestadas por outras fornecedoras de serviços, com implantação de sistemas de acompanhamento e controle;

e) Apoio técnico na análise dos documentos gerados pelas fornecedoras de obras, produtos e serviços vinculadas à FIOL II, a nível operacional;

f) Apoio técnico em demandas jurídicas junto aos contratos de fornecimento de obras, produtos e serviços vinculados à FIOL II, a nível operacional.

IV. APOIO TÉCNICO AO CONTRATO DE SUBCONCESSÃO – FIOL (ASFL)

Apoio Técnico ao Contrato de Subconcessão – FIOL com a execução de documentos voltados ao acompanhamento sistemático dos trechos subconcedidos da FIOL. Foram realizados os serviços necessários para o bom andamento da subconcessão, bem como para as tomadas de decisões da alta administração da INFRA S.A., no que compete ao empreendimento, e checagem dos procedimentos adotados, prazos e entregas, da qualidade esperada das obras/serviços e do resultado que deve ser alcançado, em perspectiva ampla.

Atividades:

a) Apoio técnico na obtenção e divulgação de resultados físico, econômico e financeiro no que tange à execução dos contratos de subconcessão da FIOL;

b) Monitoramento dos aspectos de prazo, custo, qualidade e risco dos contratos de subconcessão da FIOL, com monitoramento, através de painéis de controle e índices de desempenho, o CAPEX e o OPEX, no que tange à Qualidade Executiva, Qualidade Operacional, Produtividade, Cumprimento de Prazos, e Desempenho Econômico-Financeiro dos contratos de subconcessão.

c) Apoio técnico na solução de conflitos técnicos oriundos da execução do contrato de subconcessão, entre INFRA S.A. e subconcessionária.

V. APOIO TÉCNICO NA GESTÃO DO EMPREENDIMENTO – FICO (AGFC)

Apoio Técnico na Gestão do Empreendimento - FICO com o apoio à gestão de todas as atividades vinculadas ao contrato de execução da FICO, acompanhamento, monitoramento e controle das atividades, envolvendo prazos, entregas e da qualidade esperada das obras/serviços/fornecimento de produtos.

Atividades:

a) Acompanhamento e controle dos aspectos de qualidade das obras, serviços e produtos vinculados à FICO, com verificação das atividades realizadas referentes às Obrigações de investimento pactuadas no Anexo 9 do 3° Termo Aditivo ao contrato de Concessão da Estrada de Ferro Vitória-Minas (EFVM), desenvolvendo indicadores de acompanhamento e monitoramento, apontando soluções para a correção de eventuais irregularidades e ou inconsistências;

b) Apoio técnico na avaliação e no processo de emissão de documentos fiscais, no controle físico de ativos, na contabilização dos gastos e ativos, e no controle de capitalização dos ativos;

c) Acompanhamento e controle físico do contrato de concessão da FICO, com apresentação mensal de diagramas unifilares e relatórios de consolidação de resultados.

d) Monitoramento das Obrigações de Investimento da Concessionária da EFVM, através de índices de desempenho e painéis de controle.

e) Avaliação da aderência das Matrizes da Estrutura Analítica de Processos, Redes derivadas dos Caminhos Críticos, Cronogramas, Planos de Execução e demais instrumentos de planejamento apresentados no contrato de concessão da FICO, com sua execução. Em caso de descompasso, foram apresentadas recomendações para adequação.

f) Apoio técnico nas ações relacionadas às atividades ambientais, arqueológicas, de desapropriação e de reassentamento desenvolvidas, em articulação com os serviços executados pelas fornecedoras de serviços à concessionária da FICO;

g) Apoio técnico na análise dos documentos recebidos dos entes administrativos (ANTT, MINFRA) e da Concessionária provedora da execução das obras da FICO;

h) Apoio técnico em demandas jurídicas relacionadas ao cumprimento das Obrigações pactuadas no Anexo 9 do 3° Termo Aditivo ao contrato de Concessão da EFVM e documentos decorrentes, celebrados entre as partes para viabilização do modelo operacional.

i) No que tange à obrigação contratual de fornecimento de trilhos e dormentes pela Concessionária da EFVM, entregues nas obras da FIOL II, foi realizando o monitoramento do controle de entregas, tomando como base o planejamento de entregas e movimentações nos locais de recebimento, com monitoramento dos relatórios de qualidade emitidos pelas fornecedoras de serviços da FIOL. Quando houve intercorrências, essas foram remetidas à INFRA S.A., com proposição de soluções e recomendações.

j) Apoio técnico oriundo de ocorrências no desempenho da implantação da FICO, segundo condições constantes nos acordos firmados entre ANTT, VALEC e Concessionária da EFVM.

VI. APOIO TÉCNICO - OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA FICO (AOFC)

CAT nº: 0720250001133
Selo: 07-48030
Página: 3

Apoio Técnico – Obras e Serviços de Engenharia na Fico nos locais de execução das obras da FICO, com acompanhamento e controle das obras e serviços necessários para o bom andamento dos lotes de construção.

Atividades:

a) Apoio técnico na avaliação dos Certificados de Qualidade e Inspeção apresentados pelo Organismo de Inspeção Acreditada, conforme parâmetros estabelecidos no Anexo 9 do 3º Termo Aditivo ao contrato de Concessão da EFVM;

b) Apoio técnico na produção de Pareceres Técnicos necessários à emissão do Termo de Recebimento Provisório e definitivo dos serviços desenvolvidos na FICO, recomendando ou não sua aprovação; emitindo recomendações em caso de não aceitação;

c) Monitoramento da Compatibilização e sincronismo das atividades ambientais (vinculadas às respectivas licenças ambientais), arqueológicas, espeleológicas de desapropriação e de reassentamento com o andamento dos lotes de construção da FICO, em complementação às informações prestadas por outras fornecedoras de serviços, com implantação de sistemas de acompanhamento e controle;

d) Apoio técnico no recebimento de Trilhos e Dormentes de Concreto, conforme especificações técnicas vigentes (ANTT, VALEC, ABNT, contratuais), com o monitoramento do controle de entregas, com base no planejamento de entrega e com as movimentações os locais de recebimento.

e) Monitoramento dos relatórios de qualidade emitidos pelas fornecedoras de serviços e, quando há qualquer tipo de intercorrências, essas são remetidas à INFRA S.A., com proposição de soluções e recomendações.

f) Monitoramento das obras, serviços e fornecimento de produtos na execução da infraestrutura da via, incluindo inspeções in loco programadas, e análise de documentos obtidos pela INFRA S.A., com a consolidação das informações em relatório periódico sobre a qualidade, andamento físico e aderência às exigências estabelecidas.

g) Monitoramento das obras, serviços e fornecimento de produtos na execução da superestrutura da via permanente ferroviária, tais como trilhos, dormentes, grampos, AMV's, palmilhas, entre outros, superestrutura da via permanente ferroviária, incluídas no relatório periódico, as informações sobre a qualidade, andamento físico e aderência às exigências estabelecidas.

h) Monitoramento das obras, serviços e fornecimento de produtos na execução de Obras de Arte Especiais em Concreto Armado, Estruturas metálicas e mistas;

i) Apoio Técnico na identificação de irregularidades na implantação da FICO, segundo condições constantes nos acordos firmados entre ANTT, VALEC e Concessionária da EFVM; com proposição de soluções e correções.

VII. APOIO TÉCNICO À GESTÃO - FNS (AGFN)

Apoio Técnico à gestão da FNS, nas atividades vinculadas à Ferrovia Norte-Sul - FNS, essencialmente no que se refere aos passivos técnicos e jurídicos originados no período de execução sob responsabilidade da INFRA S.A

Atividades

a) Apoio técnico para resolução de pendências de engenharia, administrativas e jurídicas que envolvam contratos de obras, serviços e produtos entre fornecedores e a INFRA S.A., até a data do contrato de subconcessão;

b) Apoio técnico para resolução de solução de vícios e pendências de engenharia apontados pela subconcessionária junto a todos os atores (ANTT, INFRA S.A., subconcessionária);

c) Apoio técnico no monitoramento, acompanhamento e gestão através da elaboração de documentos, laudos e pareceres, levantamento de dados e informações, com proposição de soluções e recomendações.

VIII. APOIO TÉCNICO - PROJETOS (ATPR)

Apoio Técnico a Nível Tático - Projetos nas ações de nível tático, relacionadas ao desenvolvimento e análise de Projetos e Revisões de Projetos.

Atividades:

a) Apoio técnico na Gestão dos contratos, no âmbito da Superintendência de Projetos, Pesquisas e Custos da INFRA S.A., incluindo o apoio no monitoramento de Contratos de elaboração de projetos, apoio na análise de projeto das obras da FNS, FIOL e FICO, ensaios técnicos e laboratoriais, consultoria de engenharia, Credenciamento, Termos de Execução Descentralizada e acordo de parcerias, com utilização de ferramentas computacionais; elaboração de painel de controle de demandas, com acompanhamento semanal e avaliação de desempenho;

b) Apoio técnico na produção de pareceres vinculados às características intrínsecas dos projetos e estudos desenvolvidos, subsidiando a tomada de decisão;

c) Elaboração de Notas Técnicas e Pareceres, contendo análise dos produtos e serviços entregues à Superintendência de Projetos, Pesquisas e Custos, recomendando ou não sua aprovação e propondo soluções e recomendações em caso de não aceite.

d) Apoio técnico em demandas jurídicas junto aos contratos, Termo de Execução Descentralizada e Acordos de parceria no fornecimento produtos e serviços vinculados à Superintendência de Projetos, Pesquisas e Custos da INFRA S.A.;

e) Apoio técnico na produção de subsídios em questões demandadas por Agências Governamentais, correlatas ao desenvolvimento, revisão ou análise de projetos;

f) Apoio técnico ao acompanhamento, monitoramento e na atualização dos dados lançados em plataformas digitais.

IX. APOIO TÉCNICO NO DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS TÉCNICOS, ECONÔMICOS E AMBIENTAIS (ATEA)

Apoio Técnico no Desenvolvimento de Estudos Técnicos, Econômicos e Ambientais nas ações relacionadas às avaliações, descrições, análises, orçamentos e obtenções de materiais relacionados aos Estudos Técnicos/Operacionais e Estudos de adequação dos projetos vinculados aos empreendimentos em pauta.

Atividades:

a) Apoio técnico na elaboração e análise de Estudos geotécnicos para Projetos Básicos e Executivos;

b) Apoio técnico na elaboração e análise de Estudos hidrológicos para Projetos Básicos e Executivos;

c) Apoio técnico na elaboração e análise de Estudos de Viabilidade Operacional nos empreendimentos vinculados ao objeto contratado.

X. APOIO TÉCNICO À REVISÃO DE PROJETOS EM FASE DE OBRA (APFO)

Descrição do produto: Apoio nas análises de projetos e revisões de projetos, dos contratos de obras da FIOL.

Atividades:

a) Apoio técnico na análise dos projetos executivos de Obras e na avaliação de solicitações de revisão de projetos em fase de obras, abrangendo as disciplinas: terraplenagem, obras de arte correntes, drenagem; superestrutura, obras complementares, obras de arte especiais, e demais disciplinas de engenharia que compõe um projeto ferroviário, mudanças de traçado e seus impactos.

b) Apoio técnico no desenvolvimento de estudos vinculados a implantação de variantes;

c) Apoio técnico na análise dos projetos executivos de Obras de Arte Especiais vinculados aos diferentes lotes de construção;

d) Apoio técnico na verificação de projetos de apoio à obra, como cortas-rios e pontes provisórias;

e) Apoio técnico na avaliação de Notas de Serviço;

CAT nº: 0720250001133
Selo: 07-48031
Página: 4

f) Apoio técnico na compatibilização de Termos com os projetos executivos pré-existentes.

XI. APOIO TÉCNICO NA ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE ORÇAMENTOS E CUSTOS (ATOC)

Apoio nas análises orçamentárias, estudos econômicos e de vantajosidade dos empreendimentos.

Atividades:

a) Apoio técnico em análises orçamentárias vinculadas aos projetos em andamento e em desenvolvimento;

b) Apoio técnico na realização de pesquisas de preços de mercado (insumos e mão de obra);

c) Apoio técnico ao desenvolvimento de composições de custos para obras e serviços de engenharia e ações ligadas ao meio ambiente;

d) Apoio técnico ao detalhamento de BDI (Bonificações e Despesas Indiretas);

e) Apoio técnico na elaboração de orçamento referencial para projeto de engenharia, incluindo as composições de custos;

f) Apoio técnico na elaboração e revisão de orçamento referencial de engenharia consultiva, contendo inclusive as composições de custos;

g) Apoio técnico na elaboração de orçamento referencial para obras complementares, contendo inclusive as composições de custos;

h) Apoio técnico na elaboração de orçamento referencial para edificações e reformas, contendo inclusive as composições de custos;

i) Apoio técnico na análise de preços novos com referencial;

j) Apoio técnico na análise de preços novos sem referencial;

k) Apoio técnico na atualização e elaboração de banco de dados de custos da INFRA S.A.;

l) Apoio técnico à elaboração de orçamento referencial para conservação ou manutenção de obra ferroviária;

m) Monitoramento e controle de datas-bases para orçamentos referenciais de obra ferroviária ou engenharia consultiva;

n) Análise de Orçamentos elaborados pelos contratados, parceiros e credenciados, envolvendo Composições Custos, cotações de preços:

i. Na Elaboração de preços e custos referenciais envolvendo Composições de Custos, cotações de preços nas revisões de projeto em fase de obra;

ii. Composições e revisão dos preços médios referenciais nos estudo desapropriação, remoções e reassentamentos para liberação da faixa de domínio sob gestão da INFRA S.A. nos empreendimentos;

iii. Na Elaboração de preços e custos referenciais envolvendo Composições de Custos, cotações de preços nos estudos de Viabilidade técnica econômica e ambiental elaborados pela INFRA S.A.

XII. APOIO TÉCNICO NA GESTÃO DOS NORMATIVOS TÉCNICOS E INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS (ANTI)

Apoio Técnico na Gestão dos Normativos Técnicos e Inovações Tecnológicas com o desenvolvimento, adequação e revisão de normativos relacionados às atividades desempenhadas pela INFRA S.A.

Atividades:

a) Apoio técnico na análise da revisão de normas e especificações da INFRA S.A.;

b) Apoio técnico na análise de normas, portarias e instruções normativas relacionadas às obras, produtos e serviços relacionados aos empreendimentos.

XIII. APOIO TÉCNICO NA GESTÃO DE CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE OBRAS/ PRODUTOS/ SERVIÇOS DE ENGENHARIA (ATGC)

Apoio Técnico da Gestão de Contratos de Obras/ Produtos/ Serviços de Engenharia, na gestão dos contratos, acordos e convênios vinculados às obras e serviços de engenharia desempenhados nos empreendimentos, com suporte gerencial, incluindo aspectos jurídico-legais e confecção de documentos relacionados ao desenvolvimento de novas licitações, que se associam aos empreendimentos.

Atividades:

a) Apoio técnico à elaboração de Termos de Referência e Minutas Contratuais de novos procedimentos licitatórios vinculados aos empreendimentos descritos neste Termo de Referência;

b) Apoio técnico na análise das propostas de fornecedoras de obras, produtos e serviços vinculadas aos empreendimentos;

c) Monitoramento e controle da execução contratual de obras, fornecimento de produtos e serviços de engenharia oriundos dessas contratações e vinculados aos empreendimentos;

d) Apoio técnico na elaboração de documentos vinculados aos contratos de fornecimento de obras, produtos e serviços de engenharia e engenharia consultiva vinculados aos empreendimentos;

e) Apoio técnico à elaboração de documentos para novos procedimentos licitatórios vinculados aos empreendimentos;

f) Apoio técnico na análise dos documentos gerados pelas fornecedoras de obras, produtos e serviços vinculadas aos empreendimentos, considerando sua gestão contratual;

g) Apoio técnico jurídico em ocorrências nos contratos de fornecimento de obras, produtos e serviços de engenharia e engenharia consultiva;

h) Apoio técnico nas análises relativas às anotações de responsabilidade técnica e atestados de capacidade técnico vinculados aos contratos de fornecimento de obras, produtos e serviços vinculadas aos empreendimentos;

i) Apoio técnico nas análises relacionadas a pleitos oriundos dos contratos de obras e fornecimento de produtos e serviços de engenharia;

j) Apoio técnico à execução das fases interna, externa, contratual e pós-contratual de novos procedimentos licitatórios;

k) Apoio técnico na avaliação de documentos relacionados ao equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados junto à INFRA S.A., no âmbito dos empreendimentos;

l) Apoio técnico na gestão de riscos no desenvolvimento dos contratos celebrados junto à INFRA S.A., no âmbito dos empreendimentos;

m) Apoio técnico ao desenvolvimento de quadros e gráficos de impacto x probabilidade, bem como matrizes de risco associados a novos certames licitatórios, vinculados aos empreendimentos;

n) Apoio técnico à elaboração de matrizes de estrutura analítica de processos associados a novos certames licitatórios vinculados aos empreendimentos;

o) Apoio técnico à elaboração de redes derivadas dos caminhos críticos do empreendimento (PERT/CPM), associados a novos certames licitatórios vinculados aos empreendimentos;

p) Monitoramento e controle de créditos e débitos decorrentes da execução dos contratos de fornecimento de obras, produtos e serviços vinculados aos empreendimentos.

XIV. 14.4.15. PARECER TÉCNICO DE CONSULTORES ESPECIALISTAS (PTCE)

Elaboração de pareceres por especialistas em disciplinas específicas de engenharia, com emissão de laudos, pareceres técnicos específicos, visando dirimir dúvidas técnicas e soluções de problemas técnicos complexos que exijam a *expertise* desses profissionais.

Atividades:

a) Conforme Processo SEI 51402.106456/2021-23, e por meio desse produto foi realizado o estudo de Vantajosidade Econômica Contratos 06/2014 e 60/2010, visando a análise de contratos, para fins de verificação do equilíbrio econômico-financeiro, seguindo a metodologia do IBAPE, em contratos vigentes de construção de ferrovias, para a VALEC, no que tange a vantajosidade de sua manutenção.

b) Conforme Processo

XV. APOIO TÉCNICO SUBSIDIÁRIO (ATES)

Apoio técnico, em caráter subsidiário, para o cumprimento eficaz das proposições das atividades de planejamento, gestão e conformidade (*compliance*) decorrentes dos demais produtos do objeto contratado; dando suporte às atividades inerentes à análise de processos e projetos no âmbito do objeto contratado; garantida a prestação de informações correlatas aos empreendimentos do objeto contratado e o adequado atendimento às demandas de Órgãos de Controle.

Atividades:

k) Coordenação Geral de todos os produtos do objeto contratado;

l) Apoio técnico no controle de processos administrativos que envolvam os empreendimentos do objeto contratado;

m) Apoio técnico na gestão de processos sancionatórios, de constituição de débito ou de apuração de irregularidades, observando as restrições previstas pela Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação);

n) Apoio técnico na análise e elaboração de minutas de documentos de ordem técnica, administrativa, jurídica e de conformidade (*compliance*), referentes aos empreendimentos do objeto contratado;

o) Apoio técnico nas ações voltadas à prestação de esclarecimentos, informações e sua divulgação pública (*accountabillity*);

p) Apoio técnico em ocorrências apontadas por Órgãos de Controle, interno ou externo, com esclarecimentos e recomendações, no que se vincula aos empreendimentos do objeto contratado.

No âmbito do Contrato, foi desenvolvido, por meio da Área Analytics, da Contratada, sistemas analíticos, a partir de painéis e dashboards embarcados na SUDEM, em especial o Painel de Medição e Painel FIOL II, os quais podem ser visualizados por meio do Link do portal aberto: https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiZjlhOTgyM2UtODBhMC00MjdiLTk0NmItYzQ2NmQyYjkwZDQzIiwidCI6IjllMjdlMjk5LTk1YTAtNDI1Yi04YTdkLTFlODZhZTJmYmIxMCJ9

Com relação aos Painéis Analíticos, esses monitoram as principais atividades e informações as quais são necessárias para referida Gerência, de acordo com as atribuições definidas no Regimento Interno da INFRA S.A. A seguir, uma breve descrição de cada item que compõe o painel:

· Painel de Medições de Contrato: esse módulo contém informações sobre os contratos firmados com a INFRA S.A. no âmbito da SUDEM, considerando informações financeiras e orçamentárias sobre os contratos, processos de pagamento em suas principais etapas e tempos envolvidos nesse processo;

· Painel de Processos Sancionatórios: esse módulo possui informações sobre os processos os quais possuem envolvimento com a SUDEM, considerando informações que promovem a melhor gestão dos referidos processos, como o tempo envolvido nas etapas processuais, valores considerados e, o controle geral sobre os processos, como recebidos, finalizados etc.;

· Painel Investimento Cruzado FICO: as informações contidas nesse módulo abrangem a Ferrovia de Integração Centro Oeste – FICO e a responsável pela execução da obra, a VALE. Dessa forma, é possível gerenciar os contratos firmados, como quantidade, valores executados e a realizar e, a evolução física dos referidos contratos.

· Painel FIOL II: esse módulo possui informações sobre o empreendimento Ferrovia de Integração Oeste Leste – FIOL, em seu Trecho II, compreendido entre Barreiras/BA e Caetité/BA. Da mesma forma, estão contidas as informações contratuais, financeiras e orçamentárias no âmbito do referido empreendimento.

XVI. QUADRO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de suporte e apoio a CONTRATANTE, no gerenciamento dos contratos de obras e fornecimento de produt voltados à implantação de empreendimentos de infraestrutura					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	P. UNIT R$	CONTRATO INICIAI	
				QTD. INICIAL	VALOR
			(A)	(B)	(A)x(B) =
1	PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES	unid	65.478,77	1,00	65.478
2	APOIO TÉCNICO NA GESTÃO DOS EMPREENDIMENTOS - FIOL	unid	89.641,88	24,00	2.151.40
3	APOIO TECNICO - OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA FIOL II	unid	91.722,41	24,00	2.201.33
4	APOIO TÉCNICO AO CONTRATO DE SUBCONCESSÃO - FIOL	unid	15.786,72	36,00	568.321
5	APOIO TÉCNICO NA GESTÃO DO EMPREENDIMENTO - FICO	unid	56.082,32	36,00	2.018.96
6	APOIO TÉCNICO - OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA FICO	unid	46.501,18	36,00	1.674.04
7	APOIO TÉCNICO AO CONTRATO DE SUBCONCESSÃO - FNS	unid	16.892,64	24,00	405.423
8	APOIO TÉCNICO À GESTÃO - FNS	unid	31.281,88	36,00	1.126.14
9	APOIO TÉCNICO PROJETOS	unid	15.719,54	36,00	565.903
10	APOIO TÉCNICO NO DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS TÉCNICOS, ECONÔMICOS E AMBIENTAIS	unid	35.958,64	36,00	1.294.51
11	APOIO TÉCNICO À REVISÃO DE PROJETOS EM FASE DE OBRA	unid	46.483,12	36,00	1.673.39
12	APOIO TÉCNICO NA ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE ORÇAMENTOS E CUSTOS	unid	58.103,90	36,00	2.091.74
13	APOIO TÉCNICO NA GESTÃO DOS NORMATIVOS TÉCNICOS E INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS	unid	37.054,94	36,00	1.333.97
14	APOIO TÉCNICO NA GESTÃO DE CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE OBRAS /PRODUTOS /SERVIÇOS DE ENGENHARIA	unid	70.112,88	36,00	2.524.06
15	PARECER TÉCNICO DE CONSULTORES ESPECIALISTAS	unid	9.854,04	18,00	177.372
16	VIAGENS - FIOL	unid	840,86	36,00	30.270
17	VIAGENS - FNS	unid	601,80	24,00	14.443
18	DIÁRIAS - FNS/FIOL/FICO	und x mês	207,63	300,00	62.289
19	APOIO TÉCNICO SUBSIDIÁRIO	unid	58.678,06	38,00	2.229.76
20	TERMO DE ENCERRAMENTO DO(S) EMPREENDIMENTO(S)	unid	97.047,11	3,00	291.141
21	APOIO TÉCNICO AMBIENTAL E FUNDIÁRIO	unid	22.398,12	-	0,00
TOTAL					22.499.9

XVII. DISCRIMINAÇÃO E QUANTITATIVOS DOS SERVIÇOS GERENCIADOS

A. DADOS DOS CONTRATOS DE CONSTRUÇÃO

Contrato Nº 006/2014 – 05F

DADOS CONTRATUAIS: CONTRATO Nº 006/2014 – *Construtora*	
Contratante	VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.
CNPJ	42.150.664/0001-87

CAT nº: 0720250001133
Selo: 07-48032
Página: 5

DADOS CONTRATUAIS: CONTRATO Nº 006/2014 – *Construtora*	
Contratada	**CONSÓRCIO FIOL - LOTE 05**
CNPJ	27.394.840/0001-32
Percentual Realizado	64,66% até junho de 2023 –
Valor Inicial	R$ 719.836.083,25
Valor do Contrato com Aditivos	R$ 843.294.081,86
Vigência	10/02/2014 a 10/06/2023
Objeto do Contrato: Execução sob regime de empreitada por preço unitário, de Obras e serviços de engenharia para implantação de trecho ferroviário numa extensão de 162,04km - Subtrecho: Riacho Barroca (km 990,17) - Fim da Ponte Rio São Francisco (km 828,13)	

As quantidades abaixo se referem das Medições nº 99 até nº 113 relativo ao período gerenciado pelo CONSÓRCIO GERENCIAMENTO DYNATEST/MODERA/HPT:

ITEM DO CONTRATO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.
1.7	Manutenção e operação das instal. de fiscalização	m³xmês	10.537,46
3.1.1.1	0 < DMT = 50 m	m³	1.308,16
3.1.1.3	200 < DMT = 400 m	m³	6542,23
3.1.1.4	400 < DMT = 600 m	m³	8624,03
3.1.1.5	600 < DMT = 800 m	m³	3364,23
3.1.1.6	800 < DMT = 1000 m	m³	2156,10
3.1.1.7	1000 < DMT = 1200 m	m³	11168,83
3.1.1.8	1200 < DMT = 1400 m	m³	8855,70
3.1.1.9	1400 < DMT = 1600 m	m³	1513,71
3.1.1.10	1600 < DMT = 1800 m	m³	3399,49
3.1.1.11	1800 < DMT = 2000 m	m³	443,88
3.1.1.12	2000 < DMT = 3000 m	m³	10465,46
3.1.1.13	3000 < DMT = 5000 m	m³	15616,80
3.1.2	Escavação, carga e descarga para DMT > 5000 m	m³	1363,07
3.1.3	Momento de transporte para DMT > 5000 m	m³xkm	2226,42
3.2.4.1	Esc,carga transp. mat 2ª cat DMT 50m	m³	1032,06
3.2.4.2	Esc. carga tr. mat 2ª c. DMT 50 a 200m c/carreg	m³	26,63
3.2.4.4	Esc. carga tr. mat 2ª c. DMT 400 a 600m c/carreg	m³	1068,31
3.2.4.5	Esc. carga tr. mat 2ª c. DMT 600 a 800m c/carreg	m³	18486,96
3.2.4.6	Esc. carga tr. mat 2ª c. DMT 800 a 1000m c/carreg	m³	1675,13
3.2.4.7	Esc. carga tr. mat 2ª c. DMT 1000 a 1200m c/carreg	m³	8944,23
3.2.4.8	Esc. carga tr. mat 2ª c. DMT 1200 a 1400m c/carreg	m³	5145,48
3.2.4.9	Esc. carga tr. mat 2ª c. DMT 1400 a 1600m c/carreg	m³	3423,32
3.2.4.10	Esc. carga tr. mat 2ª c. DMT 1600 a 1800m c/carreg	m³	136,93
3.2.4.12	Esc. carga tr. mat 2ª c. DMT 2000 a 3000m c/carreg	m³	5152,77
3.2.4.13	Esc. carga tr. mat 2ª c. DMT 3000 a 5000m c/carreg	m³	27730,18
3.3.1.1	0 < DMT = 200 m	m³	2002,26
3.3.1.2	200 < DMT = 400 m	m³	499,68
3.3.1.3	400 < DMT = 600 m	m³	5639,23
3.3.1.4	600 < DMT = 800 m	m³	24266,10
3.3.1.5	800 < DMT = 1000 m	m³	8193,17
3.3.1.6	1000 < DMT = 1200 m	m³	32924,23
3.3.2	Escavação, carga e descarga para DMT > 1200 m	m³	20398,20
3.3.5	Adicional de escavação em material 3ª categoria com fogo controlado e abafado	m³	12736,44
3.4.1.1	grau de compactação 95% (Proctor Normal)	m³	399,80
3.4.1.2	grau de compactação 100% (Proctor Normal)	m³	853,83
3.8.1	Execução de sublastro com laterita	m³	308,22
3.8.4	Transporte de material para sublastro	m³xkm	13390,61
3.11	Operação e manutenção de Poço Artesiano	und x mês	1,70
4.2	Execução de revestimento primário	m³	1516,31
4.6	Transporte de material para revestimento primário, sub base e base	m³xkm	67711,43
5.1.1.5.1	Em material de 1ª categoria	m³	2280,26
5.1.2.2	Em concreto fck 15 MPa	m³	1059,75
5.2.1.2	Escavação em material manual em 2ª categoria	m³	110,47
5.2.1.4	Escavação mecânica em material de 1ª categoria	m³	1499,98
5.2.2	Revestimento em concreto Fck 15 MPa	m³	755,49
5.2.3	Formas	m²	4531,16
5.2.4	Armadura CA-50/60	kg	11718,92
5.2.7	Concreto Fck 20 MPa	m³	290,82
5.2.8	Concreto Fck = 25 MPa	m³	0,20
5.2.10	Reaterro compactação mecânica (placa vibratória)	m³	5082,25
5.4.1.3	Em material de 3ª categoria	m³	643,44
5.4.5	Preenchimento de rebaixo de corte em rocha com rachãoDmáx = 0,20m	m³	1713,60
5.4.6	Transporte de material para colchão drenante e rebaixo	m³xkm	111098,10
5.7.2	Tubo diâmetro 0,20m	m	1028,40
5.7.3	Material drenante - brita	m³	5,20
5.7.4	Transporte de material drenante	m³xkm	336,17
5.7.5	Geotextil não tecido tipo RT-17 ou similar	m²	799,14
6.1.1	Em material de 1ª categoria	m³	17,19
6.1.2	Em material de 2ª categoria	m³	90,69
6.2.1.3	Corpo BSTC D = 0,80 m CA-1 s/ berço	m	15,44
6.2.1.4	Corpo BSTC D = 1,00 m CA-1 s/ berço	m	13,40
6.2.1.11	Corpo BSTC D = 0,80 m CA-4	m	139,24

CAT nº: 0720250001133
Selo: 07-48033
Página: 6

ITEM DO CONTRATO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.
6.3.1.2	Fck 15 MPa	m³	67,98
6.3.2	Formas	m²	189,92
6.4.1.131	Boca BSCC 3,00 x 2,00m - esc 20°	unid	2
6.4.1.138	Boca BSCC 2,00 x 2,00m - esc 30°	unid	-2
6.4.1.95.1	Boca bueiro simples capeado de concreto 1,00 x 1,00m - esc 30°	unid	-25
6.4.1.96.1	Boca BSCC 1,50 x 1,50m - esc 0°	unid	26
6.4.1.96.2	Boca BSCC 1,50 x 1,50m - esc 20°	unid	2
7.1.6	Cercas empregando mourões de concreto tipo 1	m	3514,50
7.1.8	Fixação de mourão suporte de concreto em rocha - Tipo 1	unid	15
8.1.2.1	Fornecimento de brita	m³	32733,95
8.1.1.1	Dormente monobloco de concreto protendido para bitola de 1,60m	unid	8435,18,3
8.2.1.2	Lastreamento de linha (h=0,30m)	km	8,29
8.2.1.1.1	Montagem de grade bitola larga com dormente monobloco de concreto, sem transporte dos dormentes	km	36,54
8.2.1.1.2	Transporte dos dormentes	km	11,32
8.2.2	Solda elétrica de trilho UIC-60 para formação de TLS	unid	12346,00
8.2.9	Carga ou descarga de trilhos quando fornecido pela VALEC	t	18756,00
8.2.10.1	Transp. comercial de trilhos quando forn. pela VALEC Rod. Pavimentada	tkm	114112,40
8.2.10.2	Transp. comercial de trilhos quando forn. pela VALEC Rod. Não Pavimentada	tkm	489403,10
10.5.1.2.14	Estaca raiz D= 410 mm em rocha alterada	m	45,29
10.5.1.2.19	Estaca raiz D= 310 mm em rocha sã	m	-0,42
10.6.3.6	Escoramento	m³	760,50
10.6.4.8	Escoramento	m²	5345,43
10.7.4.1	Concreto Fck = 35 MPa	m³	104,41
10.7.4.2	Formas	m²	1179,04
10.7.4.3	Armadura de aço CA 50/60	kg	10374,64
10.7.5.5	Guarda corpo metálico	m	1.185,74
10.7.5.7.2	Formas	m²	501,96
10.7.5.7.3	Armadura CA 50/60	kg	735
10.7.5.7.4	Concreto Fck = 35 MPa	m	17,55
10.7.5.8	Fornecimento de chapa metálica de proteção para junta elástica	m	102,22
10.8.1.1.2	Em material de 2ª categoria	m³	65,91
10.8.1.1.3	Em material de 3ª categoria	m³	375,43
10.8.1.2.8	Estaca raiz D= 410 mm em solo	m	150,85
10.8.1.2.14	Estaca raiz D= 410 mm em rocha alterada	m	1.072,79
10.8.1.2.19	Estaca raiz D= 310 mm em rocha sã	m	440,39
10.8.1.3.1	Concreto Fck = 15 MPa	m³	8,88
10.8.1.3.2	Concreto Fck = 25 MPa	m³	501,97
10.8.1.3.3	Formas	m²	225,9
10.8.1.3.4	Armadura de aço CA 50/60	kg	21088,91
10.8.2.3	Formas	m²	57,10
10.8.2.4	Escoramento	m³	110,12
10.8.2.5	Armadura de aço CA 50/60	kg	114,06
10.8.3.4	Armadura de aço CA 50/60	kg	4150,67
10.8.5.7.8	Projeto executivo da OAE	unid	5892,23
10.9.4.8	Escoramento	m³	5785,29
10.12.1.2.8	Estaca raiz D= 410 mm em solo	m	78,12
10.12.1.2.14	Estaca raiz D= 410 mm em rocha alterada	m	40
10.12.5.8	Fornecimento de chapa metálica de proteção para junta elástica	m	21,52
10.13.2.2	Concreto Fck = 25 MPa	m³	2,02
10.13.2.3	Formas	m²	17,14
10.13.2.6	Reaterro de solo cimento	m³	80,92
10.13.5.2	Junta elástica	m	35,2
10.13.1.2.14	Estaca raiz D= 410 mm em rocha alterada	m	30
10.13.1.2.8	Estaca raiz D= 410 mm em solo	m	1,40

Contrato Nº 007/2024 – 05FB/06FC

DADOS CONTRATUAIS: CONTRATO Nº 007/2024 – *Construtora*	
Contratante	VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.
CNPJ	42.150.664/0001-87
Contratada	TCE ENGENHARIA LTDA.
CNPJ	76.436.146/0001-46
Percentual Realizado	0,18% até agosto de 2024
Valor Inicial	R$ 365.200.000,00
Valor do Contrato com Aditivos	R$ 365.200.000,00
Vigência	07/06/2024 a 07/12/2026
Objeto do Contrato: O presente instrumento contratual tem por objeto a contratação semi-integrada para elaboração dos projetos executivos de engenharia e execução dos serviços remanescentes para conclusão das obras dos subtrechos 06FC, 05FB2 (onde se localiza a superestrutura da ponte sobre o rio São Francisco) e 05FB1, da Ferrovia de Integração Oeste Leste - FIOL II.	

As quantidades abaixo se referem das Medições nº 01 até nº 03 relativo ao período gerenciado pelo CONSÓRCIO GERENCIAMENTO DYNATEST/MODERA/HPT:

CAT nº: 07202500001133
Selo: 07-48034
Página: 7

Atestado de Capacidade Técnica 9269265 SEI 50050.005039/2024-81 / pg. 7

ITEM DO CONTRATO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.
3.1.1	Mobilização e desmobilização de equipamento de pequeno a grande porte e mão de obra especializada e não especializada	unid	0,17
3.1.2	Administração local	unid	0,01
3.1.3	Canteiro de obras e instalação de unidades industriais	unid	0,4
3.11.1	Limpeza e supressão vegetal	m	3.000,00
3.11.2	Recomposição de aterro e erosão	m	3.000,00
3.11.3	Sublastro	m	3.000,00
3.11.5	Pavimentação	m	3.000,00
3.11.6	Drenagem	m	3.000,00
3.11.7	Obras complementares e proteção	m	3.000,00

Contrato Nº 033/2021 – 06FA

DADOS CONTRATUAIS: CONTRATO Nº 033/2021 – *Construtora*	
Contratante	VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.
CNPJ	42.150.664/0001-87
Contratada	**CONSÓRCIO TT- FIOL LOTE 6F-A**
CNPJ	76.436.146/0001-46
Percentual Realizado	35,66% até agosto de 2024
Valor Inicial	R$ 500.218.916,01
Valor do Contrato com Aditivos	R$ 500.218.916,01
Vigência	23/12/2021 a 23/03/2025
Objeto do Contrato: A contratação integrada para elaboração dos projetos básico e executivo de engenharia e execução dos serviços remanescentes para conclusão das obras do lote 6F da Ferrovia de Integração Oeste Leste, numa extensão de 132,11km	

As quantidades abaixo se referem das Medições nº 02 até nº 31 relativo ao período gerenciado pelo CONSÓRCIO GERENCIAMENTO DYNATEST/MODERA/HPT:

ITEM DO CONTRATO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.
1.1	Administração local, mobilização e desmobilização de equipamento de pequeno a grande porte e mão de obra especializada e não especializada	unid	0,42
1.2	Canteiro de obras e instalação de unidades industriais	unid	0,5
2.1	Projeto Básico e Executivo Ferroviário - geometria, geologia e geotecnia, hidrologia, terraplenagem e drenagem	km	128,69
2.2.2	Passagem Inferior dos Índios	unid	1
2.2.3	Passagem Inferior - Rodovia do Eixo II	unid	1
2.2.4	Passagem Inferior - Cruzamento com a Rodovia BR-349	unid	1
2.2.5	Ponte sobre o riacho Cacimbas	unid	1
2.2.7	Ponte sobre o Rio Arrojado	unid	1
2.2.8	Ponte sobre o riacho Desvio de Pedra	unid	1
2.2.9	Ponte sobre o Rio Correntina	unid	1
2.2.12	Obras Complementares	cj	1
2.2.13	Projeto de superestrutura de via e sinalização ferroviária	cj	1
4.1	Supressão vegetal	km	102,03
4.3	Caminho de Serviço	km	94,34
5.1	Execução da Terraplenagem	km	97,41
5.2	Sublastro	km	49,1
6.1	Drenagem superficial	km	22,2
6.2	Drenagem profunda	km	96,91
7.1	Execução de OAC	km	100,11
8.1	Passagens de veículos, gado e fauna	km	107,11
8.2	Remanejamento de rede elétrica	unid	1
8.3	Cerca, porteira e mata burros	km	97,81
12.1.3	Passagem inferior PI-INDIOS	unid	1
12.7.1	Fundações	unid	1
12.7.2	Blocos	unid	1

Termo de Execução Descentralizada (TED) Nº 001/2020 – 06FEB

DADOS CONTRATUAIS: TED Nº 001/2020 – *Construtora*	
Contratante	VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.
CNPJ	42.150.664/0001-87
Contratada	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO (EXÉRCITO BRASILEIRO)
CNPJ	07.521.315/0001-23
Percentual Realizado	19,99% até agosto de 2024
Valor Inicial	R$ 115.023.265,90
Valor do Contrato com Aditivos	R$ 125.260.182,45
Vigência	09/09/2020 a 09/09/2024
Objeto do Contrato: A execução de obras remanescentes do sub-trecho da Ferrovia de Integração Oeste Leste – FIOL, compreendido entre Ilhéus/BA a Barreiras/BA, sub-trecho Caetité-BA e Barreiras-BA, referente ao Lote 06F – da Estrada Vicinal de acesso à BR – 135 até o início da Ponte sobre o Rio São Francisco, situado entre as estacas 645+700 a 664+040, numa extensão de 18,34km	

CAT nº: 0720250001133
Selo: 07-48035
Página: 8

As quantidades abaixo se referem das Medições nº 20 até nº 48 relativo ao periodo gerenciado pelo CONSÓRCIO GERENCIAMENTO DYNATEST/MODERA/HPT:

ITEM DO CONTRATO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.
1.1.1.	**Administração Local**	**mês**	**-20**
1.1.2.	Canteiro de Obras	unid	-0,09
1.1.3.	Mobilização/Desmobilização	unid	1
1.1.4.	Adm Local com Gerador	mês	30
1.1.5.	Canteiro Ajustado	unid	1
1.1.6.	Adm Local Nova	mês	12
1.2.1.1.	Desmatamento, destocamento, limpeza de área e estocagem do material de limpeza com árvores de diâmetro até 0,15 m	m²	169434,4
1.2.1.2.	Destocamento de árvores com diâmetro de 0,15 a 0,30 m	unid	2737
1.2.1.3.	Destocamento de árvores com diâmetro maior que 0,30 m	unid	595
1.2.1.4.	Corte, desgalhamento, seccionamento e empilhamento de árvores	m³	245,69
1.2.1.5	Carga, manobra e descarga de material oriundo desmatamento-carga com carregadeira e descarga livre rnaterial oriundo desmatamento- carga com carregadeira e descarga livre	t	13681,27
1.2.2.	Manutenção de caminho de serviço		
1.2.2.1.	Manutenção de caminho de serviço	km	21,06
1.2.2.2.	Umedecimento de caminho de serviço	km	436,27
1.2.1.6	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia em leito natural	tkm	15835,12
1.3.	TERRAPLENAGEM		
1.3.1.	Escavação, carga, transporte e descarga em material de 1ª categoria - com escavadeira hidráulica (caminho de serviço em leito natural)		
1.3.1.1.	Escavação, carga e transporte em material de 1ª categoria - DMT de 50 m	m³	4111,9
1.3.1.2.	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 200 a 400 m - caminho de serviço em leito natural - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	29623,21

CAT nº: 0720250001133
Selo: 07-48036
Página: 9

ITEM DO CONTRATO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.
1.1.1.	Administração Local	mês	-20
1.3.1.3.	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 400 a 600 m - caminho de serviço em leito natural - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	63216,96
1.3.1.4.	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 600 a 800 m - caminho de serviço em leito natural - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	96197,70
1.3.1.5.	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 800 a 1.000 m - caminho de serviço em leito natural - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	28302,40
1.3.1.6.	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 1.000 a 1.200 m - caminho de serviço em leito natural - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	8957,33
1.3.1.11.	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 2.000 a 2.500 m - caminho de serviço em leito natural - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	48301,58
1.3.2.1.	Escavação, carga e transporte de material de 2ª categoria - DMT de 50 m	m³	284,14
1.3.2.2.	Escavação, carga e transporte de material de 2ª categoria - DMT de 200 a 400 m - caminho de serviço em leito natural - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	8795,07
1.3.2.3.	Escavação, carga e transporte de material de 2ª categoria - DMT de 400 a 600 m - caminho de serviço em leito natural - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	29689,32

CAT nº: 0720250001133
Selo: 07-48037
Página: 10

ITEM DO CONTRATO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.
1.1.1.	Administração Local	mês	-20
1.3.2.4.	Escavação, carga e transporte de material de 2ª categoria - DMT de 600 a 800 m - caminho de serviço em leito natural - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	7831,46
1.3.2.5.	Escavação, carga e transporte de material de 2ª categoria - DMT de 800 a 1.000 m - caminho de serviço em leito natural - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	19445,48
1.3.2.6.	Escavação, carga e transporte de material de 2ª categoria - DMT de 1.000 a 1.200 m - caminho de serviço em leito natural - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	260,82
1.3.3.1.	Escavação, carga e transporte de material de 3ª categoria - DMT de 200 a 400 m - caminho de serviço em leito natural com caminhão basculante de 12 m³	m³	590,86
1.3.3.2.	Escavação, carga e transporte de material de 3ª categoria - DMT de 400 a 600 m - caminho de serviço em leito natural com caminhão basculante de 12 m³	m³	4548,33
1.3.3.4.	Escavação, carga e transporte de material de 3ª categoria - DMT de 800 a 1.000 m - caminho de serviço em leito natural com caminhão basculante de 12 m³	m³	366,09
1.3.3.9.	Escavação, carga e transporte de material de 3ª categoria - DMT de 2.000 a 2.500 m - caminho de serviço em leito natural com caminhão basculante de 12 m³	m³	850,2
1.3.3.10.	Escavação, carga e transporte de material de 3ª categoria na distância de 3.000 m - caminho de serviço em leito natural com caminhão basculante de 12 m³	m³	296,1

CAT nº: 0720250001133
Selo: 07-48038
Página: 11

ITEM DO CONTRATO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.
1.1.1.	**Administração Local**	**mês**	**-20**
1.3.3.11.	Momento de transporte de material de 3ª categoria DMT > 3.000m - caminho de serviço em leito natural - com caminhão basculante de 14m³	m³xkm	2,68
1.3.5.1.	Compactação de aterros a 100% do proctor normal	m³	262584,30
1.3.5.2.	Construção de corpo de aterro com material de 3ª categoria oriundo de corte - 3 passadas	m³	42150,73
1.4.1.1.	Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria	m³	921,16
1.4.1.2.	Apiloamento manual	m³	568,22
1.4.1.4.	Concreto fck=20 MPa - confecção em central dosadora de 40 m³/h - areia comercial e brita produzida	m³	408,77
1.4.1.5.	Lançamento mecânico de concreto com bomba rebocável com capacidade de 41 m³/h	m³	408,77
1.4.1.6.	Transporte de concreto com caminhão betoneira - rodovia em leito natural	tkm	1461,68
1.4.1.9.	Argamassa cimento-areia 1:3	m³	2,57
1.4.3.1.	Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria	m³	63,13
1.4.3.2.	Apiloamento manual	m³	11,86
1.4.3.3.	Concreto fck=20 MPa - confecção em central dosadora de 40 m³/h - areia comercial e brita produzida	m³	96,92
1.4.3.4.	Lançamento mecânico de concreto com bomba rebocável com capacidade de 41 m³/h	m³	96,92
1.4.3.5.	Transporte de concreto com caminhão betoneira - rodovia em leito natural	tkm	286,87
1.4.3.7.	Armação em aço CA-60, fornecimento, preparo e colocação	kg	3776,09
1.4.3.8.	Formas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	m²	527,92
1.4.4.2.	Apiloamento manual	m³	0,8
1.4.4.3.	Concreto fck = 20 MPa - confecção em central dosadora de 40 m³/h - areia comercial e brita produzida	m³	1,3

CAT nº: 0720250001133
Selo: 07-48039
Página: 12

ITEM DO CONTRATO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.
1.1.1.	**Administração Local**	**mês**	**-20**
1.4.4.4.	Lançamento mecânico de concreto com bomba rebocável com capacidade de 41 m³/h	m³	1,3
1.4.4.5.	Transporte de concreto com caminhão betoneira - rodovia em leito natural	tkm	4,1
1.4.4.7.	Formas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	m²	15,48
1.4.5.2.3.	Confecção e lançamento manual de areia - material filtrante	m³	59,87
1.4.5.2.4.	Selo de argila apiloado (solo local)	m³	26,19
1.4.5.2.5.	Aquisição e assentamento de tubos de PEAD corrugado perfurado D=200mm	m	199,1
1.4.5.2.6.	Aquisição e aplicação de manta geotêxtil não tecido, tipo RT-16 ou similar	m²	411,62
1.4.5.2.2.	Confecção e lançamento manual de brita - material drenante	m³	41,16
1.4.5.2.1.	Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria	m³	134,71
1.5.1.1.1.	Concreto fck = 20 MPa - confecção em central dosadora de 40 m³/h - areia comercial e brita produzida	m³	58,26
1.5.1.1.2.	Lançamento mecânico de concreto com bomba rebocável com capacidade de 41 m³/h	m³	58,26
1.5.1.1.3.	Transporte de concreto com caminhão betoneira - rodovia em leito natural	tkm	350,66
1.5.1.1.5.	Formas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	m²	87,82
1.5.1.1.6.	Adensamento de concreto por vibrador de imersão	m³	97,5
1.5.1.2.1.	Concreto fck = 20 MPa - confecção em central dosadora de 40 m³/h - areia comercial e brita produzida	m³	84,75
1.5.1.2.2.	Armação em aço CA-50, fornecimento, preparo e colocação	kg	11913,09

CAT nº: 0720250001133
Selo: 07-48040
Página: 13

ITEM DO CONTRATO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.
1.1.1.	Administração Local	mês	20
1.5.1.2.3.	Formas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	m²	888,06
1.5.1.2.4.	Tubo de concreto armado D=1,00m (confecção, carga, descarga e assentamento), exclusive fornecimento de materiais	m	39,14
1.5.1.2.5.	Tubo de concreto armado D=1,20m (confecção, carga, descarga e assentamento), exclusive fornecimento de materiais	m	67,96
1.5.1.2.6.	Momento de transporte de tubos de concreto - guindauto 30 t.m, leito natural	tkm	121,78
1.5.1.2.8.	Argamassa cimento-areia 1:3 - Areia Comercial	m³	3,3
1.5.1.3.1.	Concreto fck = 25 MPa - confecção em central dosadora de 40 m³/h - areia comercial e brita produzida	m³	82,78
1.5.1.3.2.	Lançamento mecânico de concreto com bomba rebocável com capacidade de 41 m³/h	m³	82,78
1.5.1.3.3.	Adensamento de concreto por vibrador de imersão	m³	82,78
1.5.1.3.4.	Transporte de concreto com caminhão betoneira - rodovia em leito natural	tkm	472,35
1.5.1.3.6.	Formas de tábuas de pinho - utilização de 3 vezes - fornecimento, instalação e retirada	m²	279,7
1.5.2.1.1.	Concreto magro, confecção em betoneira e lançamento manual	m³	0,59
1.5.2.1.2.	Concreto fck = 25 MPa - confecção em central dosadora de 40 m³/h - areia comercial e brita produzida	m³	15,05
1.5.2.1.3.	Lançamento mecânico de concreto com bomba rebocável com capacidade de 41 m³/h	m³	15,05
1.5.2.1.4.	Adensamento de concreto por vibrador de imersão	m³	15,05
1.5.2.1.5.	Transporte de concreto com caminhão betoneira - rodovia em leito natural	tkm	39,58
1.5.2.1.7.	Armação em aço CA-50, fornecimento, preparo e colocação	kg	1615,76

CAT nº: 07202500001133
Selo: 07-48041
Página: 14

ITEM DO CONTRATO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.
1.1.1.	**Administração Local**	**mês**	**-20**
1.5.2.1.8.	Escoramento para corpo de bueiros celulares - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	m³	25,36
1.5.2.1.9.	Formas de compensado resinado 14 mm - uso geral - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	m²	106,7
1.5.2.2.1.	Concreto magro, confecção em betoneira e lançamento manual	m³	12,3
1.5.2.2.2.	Concreto fck = 25 MPa - confecção em central dosadora de 40 m³/h - areia comercial e brita produzida	m³	82,7
1.5.2.2.3.	Lançamento mecânico de concreto com bomba rebocável com capacidade de 41 m³/h	m³	82,7
1.5.2.2.4.	Adensamento de concreto por vibrador de imersão	m³	82,7
1.5.2.2.5.	Transporte de concreto com caminhão betoneira - rodovia em leito natural	tkm	174,02
1.5.2.2.7.	Armação em aço CA-50, fornecimento, preparo e colocação	kg	5166
1.5.2.2.8.	Formas de tábuas de pinho - utilização de 3 vezes - fornecimento, instalação e retirada	m²	416,4
1.5.2.2.10.	Fornecimento e aplicação de junta elástica, tipo fugenband O-12 ou similar	m	48,5
1.5.2.3.1.	BSCC 1,0x1,0m 0,0<H<2,0 pré-moldada (BSCC)	m	7,3
1.5.2.3.2.	BSCC 1,5x2,0m 0,0<H<2,0 pré-moldada (BSCC)	m	9,3
1.5.2.3.3.	BSCC 2,0x1,5m 0,0<H<2,0 pré-moldada (BSCC)	m	7,93
1.5.2.3.5.	BSCC 2,5x2,0m 10,0<H<15,0 pré-moldada (BSCC)	m	49,23
1.5.2.3.4.	BSCC 2,0x2,0m 15,0<H<20,0 pré-moldada (BSCC)	m	74,22
1.5.2.3.8.	Argamassa cimento-areia 1:3 - Areia Comercial	m³	5,96
1.5.2.3.9.	Concreto magro - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial e brita produzida	m³	27,61
1.6.2.1.7.	Armação em aço CA-50, fornecimento, preparo e colocação	kg	5525,26

CAT nº: 0720250001133
Selo: 07-48042
Página: 15

ITEM DO CONTRATO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.
1.1.1.	**Administração Local**	**mês**	**-20**
1.6.2.1.8.	Escoramento para corpo de bueiros celulares - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	m²	92,43
1.6.2.1.9.	Formas de compensado resinado 14 mm - uso geral - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	m²	226,76
1.6.2.1.2.	Concreto fck = 25 Mpa - confecção em central dosadora de 40 m³/h - areia comercial e brita produzida	m³	36,15
1.6.2.1.3.	Lançamento mecânico de concreto com bomba rebocável com capacidade de 41 m³/h	m³	36,15
1.6.2.1.4.	Adensamento de concreto por vibrador de imersão	m³	36,15
1.6.2.1.5.	Transporte de concreto com caminhão betoneira - rodovia em leito natural	tkm	98,76
1.6.2.2.1.	Concreto magro - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial e brita produzida	m³	14,04
1.6.2.2.2.	Concreto fck = 25 Mpa - confecção em central dosadora de 40 m³/h - areia comercial e brita produzida	m³	88,7
1.6.2.2.3.	Lançamento mecânico de concreto com bomba rebocável com capacidade de 41 m³/h	m³	88,7
1.6.2.2.4.	Adensamento de concreto por vibrador de imersão	m³	88,7
1.6.2.2.5.	Transporte de concreto com caminhão betoneira - rodovia em leito natural	tkm	242,25
1.6.2.2.7.	Armação em aço CA-50, fornecimento, preparo e colocação	kg	5117,1
1.6.2.2.8.	Formas de tábuas de pinho - utilização de 3 vezes - fornecimento, instalação e retirada	m²	222,4
1.6.2.2.9.	Fornecimento e aplicação de junta elástica, tipo fugenband O-12 ou similar	m	107,25
1.6.2.3.1.	PG 3,0X3,0m 0,0<H<2,0 pré-moldada (BSCC)	m	50,91
1.6.2.3.3	Argamassa cimento-areia 1:3 - Areia Comercial	m³	3,56

CAT nº: 0720250001133
Selo: 07-48043
Página: 16

ITEM DO CONTRATO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.
1.1.1.	Administração Local	mês	-20
1.6.2.3.4.	Concreto magro - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial e brita produzida	m³	10,43
1.6.3.1.	Travessia de irrigação de tubo de ferro fundido d = 200 mm	m	107,73
1.6.3.2.	Concreto fck = 20 Mpa - confecção em central dosadora de 40 m³/h - areia comercial e brita produzida	m³	1,5
1.6.3.4.	Formas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	m²	28,96
1.6.5.1.	Cerca tipo I empregando mourões de concreto, em material de 1ª e 2ª categoria (5 fios)	m	5780,81
2.6.1.1.1.	Hidrossemeadura	m²	3239,65
2.6.1.1.2.	Hidrosemeadura com proteção de manta sintética	m²	29021,84

Contrato N° 060/2010 – 07F

DADOS CONTRATUAIS: CONTRATO Nº 060/2010 – *Construtora*	
Contratante	VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.
CNPJ	42.150.664/0001-87
Contratada	**CONSÓRCIO OESTE LESTE BARREIRAS**
CNPJ	10.579.577/0001-53
Percentual Realizado	77,03% até dezembro de 2022
Valor Inicial	R$ 535.729.183,38
Valor do Contrato com Aditivos	R$ 648.520.935,64
Vigência	08/11/2010 a 07/12/2022
Objeto do Contrato: Execução sob regime de empreitada por preço unitário, de obras e serviços de engenharia para implantação do sub-trecho da FIOL compreendido entre Ilhéus e Barreiras na BA - LOTE 07 numa extensão de 161,12km	

As quantidades abaixo se referem das Medições nº 104 até nº 113 relativo ao periodo gerenciado pelo CONSÓRCIO GERENCIAMENTO DYNATEST/MODERA/HPT:

ITEM DO CONTRATO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.
1.1.2	Equipamentos de médio porte transportado sem escolta	unid	5
1.1.4.1	Mobilização e desmobilização - pessoal especializado	unid	18
1.1.4.2	Mobilização e desmobilização - pessoal não especializado	unid	1
1.7	Manutenção e operação das instal.de fiscalização	m²xmês	5707,92
2.1	Desmatamento, destocamento e limpeza árvores com D <=0,15m	m²	4442
2.2	Destocamento de árvores 0,15m<d<0,30m<span=""></d<0,30m<>	unid	417
2.3	Destocamento de árvores D > 0,30m	unid	237
3.1.1.1	0 < DMT = 50 m	m³	7233,58
3.1.1.2	50 < DMT = 200 m	m³	1852,45
3.1.1.3	200 < DMT = 400 m	m³	11537,26
3.1.1.4	400 < DMT = 600 m	m³	28550,05
3.1.1.5	600 < DMT = 800 m	m³	20880,79
3.1.1.6	800 < DMT = 1000 m	m³	10317,4
3.1.1.7	1000 < DMT = 1200 m	m³	9851,21
3.1.1.8	1200 < DMT = 1400 m	m³	43206,39
3.1.1.9	1400 < DMT = 1600 m	m³	15116,32
3.1.1.10	1600 < DMT = 1800 m	m³	8011,94
3.1.1.11	1800 < DMT = 2000 m	m³	14452,14

CAT nº: 0720250001133
Selo: 07-48044
Página: 17

ITEM DO CONTRATO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.
1.1.2	Equipamentos de médio porte transportado sem escolta	unid	5
3.1.1.12	2000 < DMT = 3000 m	m³	15691,38
3.1.1.13	3000 < DMT = 5000 m	m³	8316,86
3.1.2	Escavação, carga e descarga para DMT > 5000 m	m³	252468,9
3.1.3	Momento de transporte para DMT> 5000 m	m³xkm	1542677
3.2.1.2	200 < DMT = 400 m	m³	449,08
3.2.1.5	800 < DMT = 1000 m	m³	768,24
3.2.1.6	1000 < DMT = 1200 m	m³	38,95
3.2.1.9	1600 < DMT = 1800 m	m³	1711,64
3.2.3	Momento de transporte para DMT> 5000 m	m³xkm	16195,51
3.4.1.1	Grau de compactação 95% (proctor normal)	m³	120235
3.4.1.2	Grau de compactação 100% (proctor normal)	m³	34683,58
3.4.2	Saia de aterro (compactação)	m³	29943,3
3.5.1.1	0 a 4m	m³	8252,67
3.5.2	Transporte material escavado	m³xkm	54462,68
3.6.1	Rachão D máx = 0,40 m	m³	9201,69
3.6.3	Transporte de material para fundação de aterro	m³xkm	1229015
3.8.2	Execução de sublastro com solo brita	m³	37838,63
3.8.4	Transporte de material para sublastro	m³xkm	-423509
4.1	Regularização do subleito	m²	7410
4.2	Execução de revestimento primário	m³	3879,71
4.4	Transporte de material para revestimento primário e sub base	m³xkm	78450,44
5.1.1.2.1	Em material de 1ª categoria	m³	5064,2
5.1.2.2	Em concreto Fck 15 MPa	m³	1352,67
5.2.1.1	Escavação manual em material de 1ª categoria	m³	41,83
5.2.1.4	Escavação mecânica em material de 1ª categoria	m³	1577,83
5.2.2	Revestimento em concreto Fck 15 MPa	m³	1010,27
5.2.3	Formas	m²	4089,9
5.2.4	Armadura CA-50/60	kg	1020,4
5.3.1.1	Em material de 1 ª categoria	m³	4885,66
5.3.1.2	Em material de 2 ª categoria	m³	319
5.3.1.3	Em material de 3 ª categoria	m³	-320,4
5.3.2	Tubo diâmetro 0,20m	m	10221,3
5.3.3	Material drenante - brita	m³	3694,4
5.3.5	Transporte de material drenante	m³xkm	251226
5.3.6	Geotextil não tecido tipo RT 17 ou similar	m²	28572,85
5.3.7	Execução de dreno inclusive selo de material argiloso	m	10160,36
5.3.8	Em concreto Fck 15 Mpa - bocas de saida	m³	2,4
5.3.9	Formas - bocas de saida	m²	25,92
5.4.4	Colchão drenante com rachão	m³	160,18
5.4.6	Transporte de material para colchão drenante é rebaixo	m³xkm	30780,53
6.1.1	Em material de 1ª categoria	m³	862,64
6.2.2.1	D = 0,80m	m	82,95
6.2.2.2	D = 1,00m	m	9,2
6.2.2.3	D = 1,20m	m	39,51
6.2.4.1	D = 1,00m	m	95
6.3.1.2	Fck = 15 MPa	m³	243,05
6.3.2	Formas	m²	482,63
6.4.1.99	Boca BSCC 2,00 x 2,00m - esc 0°	unid	4
6.4.1.100	Boca BSCC 2,00 x 2,50m - esc 0°	unid	2
6.4.1.104	Boca BSCC 2,50 x 3,00m - esc 0°	unid	1
6.5.1.33	Corpo BSCC 2,00 x 2,50 m - alt 2,0 < H < 6,0m	m	18,48
7.1.6	Cercas empregando mourões de concreto tipo I	m	5744,21
7.1.7	Remoção de cerca de madeira	m	12039,27
7.2.1	Revestimento vegetal de taludes (hidrossemeadura)	m²	862,57
7.14.1.1	Em material de 1ª categoria	m³	224,6
7.14.2	Reaterro - Compactação Manual (Apiloamento)	m³	30,78

CAT nº: 07202500001133
Selo: 07-48045
Página: 18

ITEM DO CONTRATO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.
1.1.2	Equipamentos de médio porte transportado sem escolta	unid	5
7.14.3	Reaterro - compactação mecânica (placa vibratória)	m³	2019,46
7.14.4.1	2,50 m x 2,50 m	m	12,47
7.14.4.2	3,00 m x 3,00 m	m	14,33
7.14.5.1	2,50 m x 2,50 m	unid	5
7.14.5.2	3,00 m x 3,00 m	unid	8
7.14.6.1	Concreto Fck = 15 Mpa	m³	20,25
7.14.6.2	Formas	m²	624,09
7.14.6.3	Armadura de aço CA 50/60	kg	33616
7.14.6.4	Escoramento	m²	386,75
7.14.6.7	Em material de 1a. categoria	m³	242,82
7.14.6.8	Concreto Fck = 35 Mpa	m³	241,09
7.14.6.9	Material drenante - brita	m³	101,26
7.14.6.10	Elaboração de Projeto Executivo de Passagem Veicular	unid	1
8.1.2.1	Fornecimento de brita	m³	37209,13
8.1.2.2	Transporte de brita para lastro	m³xkm	1513769
8.1.1.1	Dormente monobloco de concreto protendido para bitola 1,60m	unid	60834
8.2.1.2	Lastreamento de linha (h=0,30m)	km	58,01
8.2.1.3	Nivelamento, levante, alinhamento e socaria de linha	km	63,43
8.2.1.4	Posicionamento final, acabameno e alivio de tensão	km	24
8.2.1.5	Montagem de grade ferroviária com dormentes de concreto - exclusive transporte de dormentes	km	70,77
8.2.1.6	Transporte de dormentes de concreto	km	24,22
8.2.2	Solda elétrica de trilho UIC-60 para formação de TLS	unid	7692
8.2.4	Solda aluminotérmica para formação de trilho contínuo	unid	830
8.2.6	Fornecimento e instalação de marco de referência	unid	55
8.2.9	Carga ou descarga de trilhos quando fornecido pela VALEC	t	9784,8
8.2.11	Transporte com cavalo mecânico de 29,5 t - rodovia pavimentada	tkm	12449,7
8.2.12	Transporte com cavalo mecânico de 29,5 t - rodovia não pavimentada	tkm	306565,6
10.1.5.7.4	Elaboração de projeto executivo da ponte sobre o Rio das Fêmeas I	unid	1
10.2.4.9	Fornecimento preparo colocação formas aço CA 25	kg	192
10.2.5.7.4	Lançamento e assentamento de placas do guarda lastro	tkm	0,08
10.3.4.9	Fornecimento preparo colocação formas Aço CA 25	kg	60,48
10.4.4.9	Fornecimento preparo colocação formas Aço CA 25	kg	392
10.5.4.9	Fornecimento preparo colocação formas Aço CA 25	kg	392
10.5.5.5	Guarda corpo metálico	m	147,42
10.5.5.7.4	Lançamento e assentamento de placas do guarda lastro	t	21,45
10.6.1.2.29	Execução de estaca raiz em solo D = 410 mm (perfuração, preparo, injeção de argamassa e colocação de armadura, exclusive fornecimento de aço).	m	507,67
10.6.1.2.30	Execução de estaca raiz em rocha D = 410 mm (perfuração, preparo, injeção de argamassa e colocação de armadura, exclusive fornecimento de aço).	m	24,1
10.6.1.2.31	Transporte comercial de areia para argamassa da estaca raiz c/ basculante 10 m³ rodovia não pavimentada	tkm	9524,78
10.6.1.2.32	Transporte comercial de areia para argamassa da estaca raiz c/ basculante 10 m³ rodovia pavimentada	tkm	32675,62
10.6.1.3.1	Concreto Fck = 15 MPa	m³	3,64
10.6.1.3.2	Concreto Fck = 25 MPa	m³	68
10.6.1.3.3	Formas	m²	47,2

CAT nº: 07202500001133
Selo: 07-48046
Página: 19

CAT nº: 0720250001133
Selo: 07-48047
Página: 20

ITEM DO CONTRATO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.
1.1.2	Equipamentos de médio porte transportado sem escolta	unid	5
10.6.1.3.4	Armadura de aço CA 50/60	kg	3732
10.6.2.1	Concreto Fck = 15 MPa	m³	7,07
10.6.2.2	Concreto Fck = 25 MPa	m³	190,99
10.6.2.3	Formas	m²	287,59
10.6.2.5	Armadura de aço CA 50/60	kg	11112
10.6.3.2	Formas Convencionais	m²	184,35
10.6.3.4	Armadura de aço CA 50/60	kg	5665,27
10.6.3.5	Andaime Tubular	m²xmês	125,43
10.6.3.6	Concreto Fck = 35 Mpa	m³	41,67
10.6.4.1	Concreto Fck = 35 MPa	m³	189,09
10.6.4.2	Formas	m²	492,19
10.6.4.3	Armadura de aço CA 50/60	kg	21360
10.6.4.8	Escoramento	m³	350
10.6.4.9	Fornecimento, preparo colocação formas Aço CA 25	kg	672
10.6.4.10	Tirante protendido p/cort. Aço st 85/105 D = 32 mm	m	85,2
10.6.4.11	Lançamento e assentamento de pré-lajes de até 1,0 ton	t	75,56
10.6.4.12	Andaime Tubular	m²xmês	233,64
10.6.4.13	Lançamento de viga 50<p<=80 t=""></p<=80>	unid	8
10.6.5.1	Aparelho de apoio Neoprene	dm³	374,4
10.6.5.5	Guarda corpo metálico	m	261,7
10.6.5.6	Drenos 2"	unid	96
10.6.5.7.1	Concreto Fck = 25 MPa	m³	3,63
10.6.5.7.2	Formas	m²	101,86
10.6.5.7.3	Armadura CA 50/60	kg	220
10.6.5.7.4	Lançamento e assentamento de placas do guarda fastro	t	9,08
10.6.5.7.5	Junta Elástica JJ 99120VV com chapa metálica de proteção	m	30
10.6.5.1.1	Argamassa auto-nivelante - graute a base Epoxi - 2,0 kg/dm3	kg	256,25
10.9.5.10	Defensa metálica	m	44

a. Dados dos Contratos de Supervisão

Contrato Nº 098/2010 – 05FS

DADOS CONTRATUAIS: CONTRATO Nº 098/2010 – Supervisora	
Contratante	VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.
CNPJ	42.150.664/0001-87
Contratada	**CONSÓRCIO FIOL BAHIA**
CNPJ	52.635.422/0001-37
Percentual Realizado	82,57% até setembro de 2023 – Medição nº 145
Valor Inicial	R$ 25.996.112,93
Valor do Contrato com Aditivos	R$ 67.659.597,74
Vigência	30/12/2010 a 30/09/2023
Objeto do Contrato: Contratação de serviços técnicos especializados de Supervisão de Obras de implantação da Ferrovia de Integração Oeste-Leste-FIOL, subtrecho Ilhéus/BA e Barreiras/BA; Lote 5F-S - Riacho da Barroca (km 990 + 170) até o Rio São Francisco (km 828 + 130) acrescido de 2,90 km da superestrutura da ponte sobre o Rio São Francisco.	

Contrato Nº 015/2024 – 05FS

DADOS CONTRATUAIS: CONTRATO Nº 015/2024 – Supervisora	
Contratante	VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.
CNPJ	42.150.664/0001-87
Contratada	**CONSÓRCIO SUPERVISOR FIOL 2**
CNPJ	55.132.236/0001-73
Percentual Realizado	0,90% até agosto de 2024 – Medição nº 2
Valor Inicial	R$ 22.651.479,03
Valor do Contrato com Aditivos	R$ 22.651.479,03
Vigência	01/07/2024 a 01/09/2027

Contrato Nº 100/2010 – 06FS

DADOS CONTRATUAIS: CONTRATO Nº 100/2010 – Supervisora	
Contratante	VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.
CNPJ	42.150.664/0001-87
Contratada	**CONSÓRCIO ENGECORPS / SENER SETEPLA**
CNPJ	13.164.589/0001-05
Percentual Realizado	95,93% até abril de 2023 – Medição nº 140
Valor Inicial	R$ 22.651.479,03
Valor do Contrato com Aditivos	R$ 44.319.257,50

DADOS CONTRATUAIS: CONTRATO Nº 100/2010 – Supervisora	
Vigência	30/12/2010 a 01/07/2023
Objeto do Contrato: Supervisão de obras e Serviços de engenharia de Implantação de Ferrovia de Integração Oeste-Leste, FIOL, subtrecho Ilhéus/BA e Barreiras/BA, LOTE 06F-S, Rio São Francisco (km 825+230) até Rio sem Denominação II (665+920).	

Contrato Nº 008/2023 – 06FS

DADOS CONTRATUAIS: CONTRATO Nº 008/2023 – Supervisora	
Contratante	VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.
CNPJ	42.150.664/0001-87
Contratada	**CONSÓRCIO STE/SISCON - SUPERVISÃO FIOL**
CNPJ	50.153.342/0001-10
Percentual Realizado	44,80% até agosto de 2024 – Medição nº 17
Valor Inicial	R$ 19.900.000,00
Valor do Contrato com Aditivos	R$ 19.900.000,00
Vigência	20/04/2023 a 20/07/2026
Objeto do Contrato: Serviços especializados de engenharia consultiva para Supervisão e apoio a Fiscalização nas obras de implantação da FIOL 2, segmento da EF 334 - Ferrovia de Integração Oeste Leste, no trecho compreendido entre o Rio São Francisco (km 825+230) ao Rio sem Denominação II (km 665+920) - Lote 6F.	

Contrato Nº 101/2010 – 07FS

DADOS CONTRATUAIS: CONTRATO Nº 100/2010 – Supervisora	
Contratante	VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.
CNPJ	42.150.664/0001-87
Contratada	**STE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S.A.**
CNPJ	88.849.773/0001-98
Percentual Realizado	85,46% até fevereiro de 2023 – Medição nº 138
Valor Inicial	R$ 22.781.912,90
Valor do Contrato com Aditivos	R$ 55.554.457,26
Vigência	30/12/2010 a 28/02/2023
Objeto do Contrato: Contratação de serviços técnicos especializados de Supervisão de Obras de implantação da FIOL, subtrecho Ilhéus/BA e Barreiras/BA; Lote 7F-S - Rio sem Denominação II (km 665 + 290) até o Rio das Fêmeas (km 504 + 800).	

I. RELAÇÃO EQUIPE TÉCNICA – EQUIPE CHAVE/ RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

PROFISSIONAL	ATRIBUIÇÃO	FUNÇÃO	REGISTRO PROFISSIONAL	ART Nº	PERÍODO DE ATUAÇÃO
Renata Marques Gomes da Silva Scuderi	Responsável Técnico	Engenheiro Projetista Sênior	CREA-DF: 15.182/D	0720230024782	de 01/04/2022 até 30/09/2023
Renata Marques Gomes da Silva Scuderi	Responsável Técnico	Coordenador-Geral	CREA-DF: 15.182/D	0720240101088	de 01/11/2023 até 31/08/2024
Luis Eduardo Blamires Komka	Responsável Técnico	Engenheiro Projetista Sênior	CREA-DF: 20.041/D	0720230024703	de 01/04/2022 até 30/09/2023
Luis Eduardo Blamires Komka	Responsável Técnico	Coordenador de Gerenciamento de Projetos	CREA-DF: 20.041/D	0720240101083	de 01/10/2023 até 31/08/2024
Luziel Reginaldo de Souza	Responsável Técnico	Engenheiro Sênior	CREA-RJ: 44.749/D	0720240101086	de 01/11/2023 até 31/08/2024
Juliano Milan Toscano Barreto	Responsável Técnico	Engenheiro Projetista Sênior	CREA-MG: 1410406156	0720240101102	de 01/11/2023 até 31/08/2024
Felipe Gonçalves Labanca	Responsável Técnico	Coordenador-Geral	CREA-DF: 17.455/D	0720240073083	de 18/03/2022 até 30/09/2023
Felipe Gonçalves Labanca	Responsável Técnico	Engenheiro Orçamentista	CREA-DF: 17.455/D	0720240101075	de 01/10/2023 até 31/08/2024

Observando se tratar de Atestado de Capacidade Técnica de serviços em **andamento**, declaramos que os serviços vêm sendo desenvolvidos a contento da INFRA S.A.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)

THARLLES JOSÉ SOARES FERNANDES

Superintendente de Desenvolvimento de Empreendimentos - CREA nº 165143-D/MG

De acordo,

(Assinado eletronicamente)

ANDRÉ LUIS LUDOLFO DA SILVA

Diretor de Empreendimentos

SUPER GOV.BR Documento assinado eletronicamente por **Tharlles José Fernandes**, **Superintendente de Desenvolvimento de Empreendimentos**, em 27/01/2025, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

SUPER GOV.BR Documento assinado eletronicamente por **André Luis Ludolfo da Silva**, **Diretor de Empreendimentos**, em 27/01/2025, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

CAT nº: 0720250001133
Selo: 07-48048
Página: 21

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9269265** e o código CRC **C6E88FF4**.

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5, Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70.070-010
Telefone:

CAT nº: 0720250001133
Selo: 07-48049
Página: 22

DECLARAÇÃO COMPROMISSO FUTURO

Ao
GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA

Objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados para Assessoramento técnico no âmbito da Presidência, Diretoria de Gestão Integrada e Diretoria de Licitações e Contratações da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA**

Ref.: **EDITAL Nº 034/2026 - GOINFRA | Processo nº 202500005021352**

Prezados Senhores,

O **Consórcio Assessoramento Técnico Dynatest - HPT - RTA,** formado pelas empresas **DYNATEST Engenharia Ltda.** (Líder do Consórcio), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.116.154/0001-30, telefone (11) 3149-3969, e-mail: comercial@dynatest.com.br, **HUMBERTO SANTANA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA. - HPT**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.262.587/0001-56 e **RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.208.867/0001-98, neste ato representada pelo **Sr. Leonardo Appel Preussler**, portador da Carteira de Identidade nº 29.136.362-3 SSP/SP e CPF nº 282.398.118-76, em cumprimento aos ditames editalícios, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que contratará o profissional abaixo, indicado para compor a equipe técnica para realização dos serviços, objeto da concorrência supracitada**,** caso resulte vencedor desta licitação:

- ✓ **Renata Marques Gomes da Silva Scuderi, Engenheira Civil, portadora do RG nº 12.838.034 - SSP/MG, CPF nº 054.769.066-57.**

São Paulo, na data da assinatura digital.

gov.br Documento assinado digitalmente
RENATA MARQUES GOMES DA SILVA SCUDERI
Data: 16/04/2026 19:12:51-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RENATA MARQUES GOMES DA SILVA SCUDERI
CPF Nº 054.769.066-57
Engenheira Civil

LEONARDO APPEL PREUSSLER:28239811876
Assinado de forma digital por LEONARDO APPEL PREUSSLER:28239811876
Dados: 2026.04.16 20:00:09 -03'00'

Consórcio Assessoramento Técnico
Dynatest - HPT - RTA
DYNATEST Engenharia Ltda. (Líder)
CNPJ Nº 32.116.154/0001-30
Leonardo Appel Preussler
Representante Legal

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
070538521-3

CONFEA CREA

Nome
RENATA MARQUES GOMES DA SILVA SCUDERI

Filiação
JOSE GOMES DA SILVA
SANDRA MARQUES GOMES

C.P.F. | Documento de Identidade | Tipo Sang.
054.769.066-57 | MG12838034 SSP - MG |

Nascimento | Naturalidade | UF | Nacionalidade
14/12/1981 | GOVERNADOR VALADARES | MG | BRASILEIRA

Crea de Registro | Emissão | Data de Registro
CREA-DF | 26/07/2013 | 13/02/2008

Ass. Presidente

Registro no Crea
DF-15182/D





Título Profissional
Engenheira Civil

Ass. do Profissional

01202807O

Válida em todo o território Nacional

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

Carteira Nacional de Habilitação (CNH) - SENATRAN **QR CODE**





DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.

Verifique autenticidade do QR Code com o app Vio.

2.2.4. RELAÇÃO DOS PRODUTOS A SEREM ENTREGUES - RP

2.2.4. Relação dos Produtos a serem entregues – RP

Nesta seção, o Consórcio detalha os produtos técnicos que serão materializados mensalmente, descrevendo sua finalidade estratégica, o valor agregado para a GOINFRA e o rigoroso rito de medição e controle de qualidade.

2.2.4.1. Item 1: Relação dos Produtos que serão entregues

1.1 Descrição dos Produtos, Periodicidade e Medição:

Os serviços serão materializados mensalmente por meio de **05 Produtos**, compostos por atividades permanentes, programadas e sob demanda, visando subsidiar a tomada de decisão estratégica e elevar a maturidade processual da GOINFRA.

Quadro 10 - Ações e atividades de assessoramento multidisciplinar

Produto	Descrição e Abrangência Setorial	Valor Agregado Institucional	Tipologia das Demandas	Periodicidade e Medição
P1: Assessoria à Presidência	**Abrangência:** Gabinete, Vice-Presidência, Chefia de Gabinete, Escritório de Projetos (EPS), Secretaria-Geral e Governança. **Foco:** Monitoramento de OKRs e PEI; mineração de dados para dashboards (BI); suporte em reuniões de Alta Gestão e atendimento a órgãos de controle.	Fortalecimento da governança estratégica e mitigação de riscos decisórios na cúpula da Agência.	Permanente e Programada.	Mensal. Relatório de Assessoramento Técnico via Sistema SEI.
P2: Comunicação Setorial	**Abrangência:** Gerência de Comunicação Setorial. **Foco:** Produção audiovisual e jornalística; gestão de crises de imagem; monitoramento de mídias e fortalecimento da marca institucional.	Ampliação da transparência ativa e consolidação da imagem pública perante a sociedade.	Permanente e **Sob Demanda** (inclui diárias).	Mensal. Relatório de Assessoramento Técnico via Sistema SEI.
P3: Procuradoria Setorial	**Abrangência:** Procuradoria Setorial (PROSET) e Gerências vinculadas. **Foco:** Minutas de pareceres e notas jurídicas; suporte em	Segurança jurídica e celeridade na tramitação de processos administrativos complexos.	Permanente e Programada.	Mensal. Relatório de Assessoramento Técnico via Sistema SEI.

Produto	Descrição e Abrangência Setorial	Valor Agregado Institucional	Tipologia das Demandas	Periodicidade e Medição
	respostas ao TCE-GO e CGE; instrução processual sob a Lei nº 14.133/21.			
P4: Gestão Integrada (DGI)	**Abrangência:** Diretoria de Gestão Integrada e Gerências (TI, RH, Patrimônio, Logística). **Foco:** Modernização (IA/TI); mapeamento BPMN; gestão de pessoas (DFT/PDP) e suporte administrativo ao controle de contratos da diretoria.	Elevação da eficiência administrativa, transformação digital e padronização de fluxos internos.	Permanente e Programada.	Mensal. Relatório de Assessoramento Técnico via Sistema SEI.
P5: Licitações e Contratos (DLC)	**Abrangência:** Diretoria de Licitações e Contratações e Gerências vinculadas. **Foco:** Consultoria em Direito Administrativo para editais, TRs e ETPs; suporte em reequilíbrios econômico-financeiros e análise de riscos licitatórios.	Garantia do "Erro Zero" em certames e otimização do fluxo de contratações estratégicas.	Permanente e **Sob Demanda**.	Mensal. Relatório de Assessoramento Técnico via Sistema SEI.

1.2. Mecanismos de Controle de Qualidade e Melhoria Contínua:

O Consórcio implementará um ecossistema de gestão pautado pela unidade de inteligência técnica e pela meritocracia operacional, garantindo que cada entrega agregue valor estratégico às tomadas de decisão da GOINFRA.

A. Estrutura Hierárquica e Organização de Demandas A organização dos trabalhos observará quatro níveis hierárquicos integrados, garantindo a rastreabilidade total desde a meta estratégica até a execução individual:

- Nível 1 - Produto: Macroárea de atendimento (P1 a P5).
- Nível 2 - Ação: Unidade fundamental de medição para fins de remuneração.
- Nível 3 - Atividade: Especificação técnica para aplicação do critério de ponderação.
- Nível 4 - Tarefa: Detalhamento operacional para aplicação do critério de desempenho.

Esta estrutura será correlacionada aos Macroprocessos Institucionais (Quadro 01 do ETP), observando os níveis de complexidade (1 a 3) das áreas atendidas para o correto dimensionamento do suporte.

B. Critério de Ponderação e Matriz de Criticidade (Nível da Atividade): Para sopesar o esforço técnico e a relevância das entregas, utilizaremos a Matriz de Criticidade, resultante da multiplicação das notas de Complexidade (esforço, etapas e tempo) e Relevância (importância regimental), ambas em escala de 1 a 5. O resultado definirá o peso da ação para fins de medição:

- Criticidade Baixa (Score 1 a 6): Peso 1.0.
- Criticidade Média (Score 6 a 12): Peso 1.5.
- Criticidade Alta (Score 12 a 25): Peso 2.0.

C. Critério de Desempenho e o Protocolo "Erro Zero" (Nível da Tarefa): A qualidade técnica será aferida individualmente por tarefa, através de dois pilares independentes:

1. Prazo: Nota 1.0 para entregas pontuais e Nota 0.0 para atrasos não justificados.
2. Argumento (Qualidade Intelectual): Foco no uso adequado de referências normativas e consistência técnica. O Consórcio adota a meta de "Erro Zero", onde:
    - Minuta original sem erros: Nota 1.0.
    - Minuta corrigida após duas recusas pela fiscalização: Nota 0.3.
    - Minuta com persistência de erro após mais de duas recusas: Nota 0.0.

D. Metodologia de Medição e Modelo de Remuneração: A remuneração será vinculada estritamente à entrega por escopo (Produto) e ao resultado da Nota Final (NF) de cada Ação, obtida pela combinação dos critérios de ponderação e desempenho. Não haverá pagamento por mera disponibilidade de pessoal. O valor final da medição poderá sofrer ajustes proporcionais (Fator de Ajuste) caso a alocação efetiva da equipe seja inferior à estimada no dimensionamento referencial (HDD/Qfte), garantindo o equilíbrio econômico-financeiro.

E. Procedimentos para Melhoria Contínua e Ciclo de Resiliência:

- Ferramenta Informatizada: Em até **15 dias da Ordem de Início**, será operacionalizado sistema web para registro e monitoramento em tempo real de todas as tarefas, acessível à fiscalização para auditoria.
- Plano de Recuperação: No caso de desempenho classificado como "Baixo" em qualquer ação, o Consórcio apresentará um **Plano de Recuperação** em até 05 dias úteis, detalhando as causas e as providências corretivas imediatas.

- Reavaliação Quadrimestral (Etapa III): Conforme previsto na Etapa III do ETP, realizaremos ciclos de reavaliação dos serviços e das metas do Plano de Trabalho Vinculante, propondo ajustes táticos para otimizar os recursos frente às mudanças de prioridades da GOINFRA.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente Proposta Técnica reflete o pleno domínio do Consórcio sobre a complexidade e a importância estratégica das atividades desenvolvidas pela Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes (GOINFRA). Ao longo desta peça, demonstramos que nossa expertise ultrapassa a mera alocação de profissionais, configurando-se como um verdadeiro mecanismo de capacity building (fortalecimento da capacidade institucional).

Nosso compromisso para os próximos 12 meses está alicerçado em três pilares fundamentais:

1. Suporte Decisório e Unidade de Inteligência: Atuaremos como o braço técnico da Presidente Dra. Eliane Simonini Baltazar e do Vice-Presidente Alexandro Alves dos Santos ("Xandão do Agro"), bem como das Diretorias de Gestão Integrada (DGI) e de Licitações e Contratações (DLC). Nosso foco é elevar a maturidade dos processos internos, garantindo que cada decisão da alta gestão seja subsidiada por dados precisos (BI), análises de risco baseadas no framework ISO 31000 e conformidade rigorosa com a Lei nº 14.133/2021.

2. Protocolo "Erro Zero" e Exatidão Normativa: Compreendemos que a eficiência da Agência depende da higidez de seus atos. Por isso, implementaremos um rigoroso controle de qualidade intelectual em cada minuta, parecer e relatório, assegurando a fundamentação técnica necessária para mitigar riscos reputacionais e garantir a celeridade nas respostas aos órgãos de controle (TCE-GO, CGE e MP).

3. Tecnologia e Gestão por Resultados: A operação do assessoramento será pautada pela transparência total, utilizando ferramentas informatizadas para o monitoramento em tempo real das demandas e integração sistêmica com o GOMAP e o Sistema SEI. Nossa metodologia de medição, vinculada estritamente à entrega de produtos e ao desempenho técnico, assegura que a GOINFRA pague por resultados efetivos que gerem valor real para o Estado de Goiás.

Ressaltamos que a atuação do Consórcio terá caráter eminentemente acessório e subsidiário, preservando integralmente o poder decisório e as competências exclusivas dos servidores de carreira da Autarquia.

Com um corpo técnico sênior e uma metodologia testada nos maiores cenários de infraestrutura do país, o Consórcio declara sua total prontidão para assumir este contrato. Estamos preparados para transformar desafios operacionais em marcos de eficiência, contribuindo para que a GOINFRA se consolide como referência nacional em governança e execução de políticas públicas de infraestrutura.

4. REFERÊNCIAS

4. REFERÊNCIAS

As diretrizes técnicas, metodológicas e operacionais desta proposta foram fundamentadas no arcabouço normativo vigente e nos documentos oficiais disponibilizados pela **GOINFRA**, conforme detalhado a seguir:

4.1. Normativos e Frameworks de Gestão

- Lei Federal nº 14.133/2021: Lei de Licitações e Contratos Administrativos.
- Decreto Estadual nº 10.359/2023: Regulamenta a licitação na modalidade concorrência no Estado de Goiás.
- Decreto Estadual nº 10.868/2026: Aprova o Regulamento da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA.
- Decreto Estadual nº 10.207/2023: Dispõe sobre a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência (TR).
- Instrução Normativa SEGES/ME nº 05/2017: Referência para a contratação de serviços com execução indireta e dedicação exclusiva de mão de obra.
- Frameworks Internacionais: Metodologias baseadas no PMBOK® (Gestão de Projetos), COSO® (Controles Internos), ISO 31000:2018 (Gestão de Riscos) e Balanced Scorecard - BSC (Medição de Desempenho).

4.2. Documentos do Edital nº 034/2026 (SISLOG nº 115330)

- Edital de Concorrência Eletrônica nº 034/2026-GOINFRA (Versão 2): Documento base da contratação.
- Estudo Técnico Preliminar (ETP): Identificação da necessidade, dimensionamento de pessoal e justificativa da solução.
- Termo de Referência (TR) e Anexos: Detalhamento do objeto, obrigações e ritos de execução.
- Mapa de Riscos: Identificação e tratamento de eventos adversos na execução contratual.
- Anexo I - Critérios de Julgamento: Parâmetros para pontuação da Proposta Técnica e de Preço.
- Planilha Orçamentária Referencial: Memória de cálculo baseada na Tabela de Consultoria do DNIT.
- Caderno de Esclarecimentos: Respostas consolidadas às dúvidas das licitantes publicadas até 01/04/2026.

4.3. Material Estratégico e de Planejamento da GOINFRA

- Planejamento Estratégico Institucional (PEI) 2024-2027: Definição da Missão, Visão, Valores e Objetivos Estratégicos.
- Portaria nº 008/2026: Altera e consolida a revisão do Planejamento Estratégico Institucional.
- Painel de Indicadores (Planejamento 2025): Monitoramento de metas e resultados-chave (OKRs) da Agência.
- Relatório de Gestão 2025: Monitoramento quadrimestral de Programas, Projetos, Ações e Atividades.

4.4. Consultas a Sistemas e Portais Oficiais

- Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): Verificação de editais e contratos similares.
- Sistema de Logística de Goiás (SISLOG): Pesquisa de contratações homologadas (ex: Contratação nº 115332 - Edital 104/2025 da DCI).
- Portal de Licitações GOINFRA: Acompanhamento do cenário e resultados dos certames da Agência.
- Organograma GOINFRA (Versão 09/2025): Caracterização da estrutura funcional e hierárquica.

4.5. Canais de Comunicação e Transparência

- Portal de Notícias GOINFRA: Clipping institucional (ex: Matéria sobre processo seletivo de 150 profissionais temporários de 06/10).
- Redes Sociais Oficiais: Monitoramento de transparência ativa via Instagram (@goinfra) e Facebook (@agenciagoinfra).

5. DECLARAÇÕES

Ao
GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA

Objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados para Assessoramento técnico no âmbito da Presidência, Diretoria de Gestão Integrada e Diretoria de Licitações e Contratações da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA**

Ref.: **EDITAL Nº 034/2026 - GOINFRA | Processo nº 202500005021352**

DECLARAÇÃO CONHECIMENTO DOS SERVIÇOS

DYNATEST Engenharia Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.116.154/0001-30, com sede na Rua Peixoto Gomide, 996, conjunto 810, Cerqueira Cesar, São Paulo – SP, CEP 01409-000, telefone (11) 3149-3969, E-mail comercial@dynatest.com.br, neste ato representada pelo **Sr. Leonardo Appel Preussler**, portador da Carteira de Identidade nº 29.136.362-3 SSP/SP e CPF n.º 282.398.118-76, DECLARA sob as penas da lei, que tem o conhecimento pleno do local, das condições e peculiaridades da contratação para a realização do serviço e que assume total responsabilidade por não ter realizado a vistoria técnica e não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejam avenças técnicas ou financeiras com este órgão, conforme subitem 8.20 do edital.

São Paulo, na data da assinatura eletrônica.

LEONARDO APPEL PREUSSLER:28239811876
Assinado de forma digital por LEONARDO APPEL PREUSSLER:28239811876
Dados: 2026.04.13 10:22:25 -03'00'

DYNATEST Engenharia Ltda.
CNPJ Nº 32.116.154/0001-30
Leonardo Appel Preussler
Administrador

Ao
GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA

Objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados para Assessoramento técnico no âmbito da Presidência, Diretoria de Gestão Integrada e Diretoria de Licitações e Contratações da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA**

Ref.: **EDITAL Nº 034/2026 - GOINFRA | Processo nº 202500005021352**

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS

DYNATEST Engenharia Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.116.154/0001-30, com sede na Rua Peixoto Gomide, 996, conjunto 810, Cerqueira Cesar, São Paulo/SP, CEP 01409-000, neste ato representada pelo **Sr. Leonardo Appel Preussler**, portador da Carteira de Identidade nº 29.136.362-3 SSP/SP e CPF n.º 282.398.118-76, vem pela presente DECLARAR, que os materiais, equipamentos, softwares e licenças, ferramentas, utensílios e recursos humanos necessários para execução dos serviços de que trata o objeto desta licitação estarão disponíveis e em perfeitas condições de uso quando da contratação.

Esses equipamentos estarão sujeitos à vistoria “in loco” pelo GOINFRA, por ocasião da contratação e sempre que necessário.

São Paulo, na data da assinatura eletrônica.

LEONARDO APPEL PREUSSLER:28239811876
Assinado de forma digital por LEONARDO APPEL PREUSSLER:28239811876
Dados: 2026.04.13 10:27:22 -03'00'

DYNATEST Engenharia Ltda.
CNPJ Nº 32.116.154/0001-30
Leonardo Appel Preussler
Administrador

HPT ENGENHARIA
Tecnologia é nosso território

Ao
GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA

Objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados para Assessoramento técnico no âmbito da Presidência, Diretoria de Gestão Integrada e Diretoria de Licitações e Contratações da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA**

Ref.: **EDITAL Nº 034/2026 - GOINFRA | Processo nº 202500005021352**

DECLARAÇÃO CONHECIMENTO DOS SERVIÇOS

HUMBERTO SANTANA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.262.587/0001-56, com sede na Rua Guaíba, 69, Sala 102, Glória, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.830-370 - Fone: (31) 9 8459-1632 - e-mail: comercial@hptengenharia.com.br, neste ato representada por seu sócio, **Flávio Gontijo**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador do documento de identidade nº 326245, expedido pelo CREA-MG, inscrito no CPF sob o nº 015.680.141-80, DECLARA sob as penas da lei, que tem o conhecimento pleno do local, das condições e peculiaridades da contratação para a realização do serviço e que assume total responsabilidade por não ter realizado a vistoria técnica e não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejam avenças técnicas ou financeiras com este órgão, conforme subitem 8.20 do edital.

Belo Horizonte, 13 de abril de 2026.

HUMBERTO SANTANA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA.
Flávio Gontijo
Sócio-Administrador

HPT ENGENHARIA
Tecnologia é nosso território

Ao
GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA

Objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados para Assessoramento técnico no âmbito da Presidência, Diretoria de Gestão Integrada e Diretoria de Licitações e Contratações da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA**

Ref.: **EDITAL Nº 034/2026 - GOINFRA | Processo nº 202500005021352**

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS

HUMBERTO SANTANA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.262.587/0001-56, com sede na Rua Guaíba, 69, Sala 102, Glória, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.830-370 - Fone: (31) 9 8459-1632 - e-mail: comercial@hptengenharia.com.br, neste ato representada por seu sócio, **Flávio Gontijo**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador do documento de identidade nº 326245, expedido pelo CREA-MG, inscrito no CPF sob o nº 015.680.141-80, vem pela presente DECLARAR, que os materiais, equipamentos, softwares e licenças, ferramentas, utensílios e recursos humanos necessários para execução dos serviços de que trata o objeto desta licitação estarão disponíveis e em perfeitas condições de uso quando da contratação.

Esses equipamentos estarão sujeitos à vistoria “in loco” pelo GOINFRA, por ocasião da contratação e sempre que necessário.

Belo Horizonte, 13 de abril de 2026.

HUMBERTO SANTANA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA.
Flávio Gontijo
Sócio-Administrador

À
Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes
Concorrência n° 034/2026-GOINFRA
Processo n° 202500005021352

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DOS SERVIÇOS

A empresa **RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.208.867/0001-98, com sede e foro à Av. Rio Mississipi, S/N, Anexo APM 2D, Condomínio Cidade das Águas CEP 75.340-000, Hidrolândia – GO, neste ato representada pelo seu procurador, o responsável técnico **Sr. Murilo Cesar de Oliveira**, portador da Carteira de Identidade profissional nº 101608988/D-GO CREA, e do CPF nº 034.262.581-02, DECLARA sob as penas da lei, que tem o conhecimento pleno do local, das condições e peculiaridades da contratação para a realização do serviço e que assume total responsabilidade por não ter realizado a vistoria técnica e não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejam avenças técnicas ou financeiras com este órgão, conforme subitem 8.21 do edital

Hidrolândia, 17 de abril de 2026.

RTA Engenheiros Consultores Ltda.
Murilo Cesar de Oliveira
CPF n° 034.262.581-02
Responsável Técnico/Procurador

À
Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes
Concorrência n° 034/2026-GOINFRA
Processo n° 202500005021352

DECLARAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS

A empresa **RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.208.867/0001-98, com sede e foro à Av. Rio Mississipi, S/N, Anexo APM 2D, Condomínio Cidade das Águas CEP 75.340-000, Hidrolândia – GO, neste ato representada pelo seu procurador, o responsável técnico **Sr. Murilo Cesar de Oliveira**, portador da Carteira de Identidade profissional nº 101608988/D-GO CREA, e do CPF nº 034.262.581-02, DECLARA sob as penas da lei, que os materiais, equipamentos, softwares e licenças, ferramentas, utensílios e recursos humanos necessários para execução dos serviços de que trata o objeto desta licitação estarão disponíveis e em perfeitas condições de uso quando da contratação.

Esses equipamentos estarão sujeitos à vistoria “in loco” pelo GOINFRA, por ocasião da contratação e sempre que necessário.

Hidrolândia, 17 de abril de 2026.

RTA Engenheiros Consultores Ltda.
Murilo Cesar de Oliveira
CPF n° 034.262.581-02
Responsável Técnico/Procurador

6. GARANTIA DE PROPOSTA

Pottencial SEGURADORA

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

Nº APÓLICE NA POTTENCIAL:	03069202699077517725410000
Nº REGISTRO NA SUSEP:	03069202600990775177254 1
RAMO:	0775 - SEGURO GARANTIA: SEGURADO - SETOR PUBLICO
PROPOSTA:	4.186.189

Vigência do seguro a partir das 00:00h do dia 17/04/2026 até 23:59h do dia 14/09/2026.

DADOS DO SEGURADO

NOME: AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA **CPF OU CNPJ:** 03.520.933/0001-06

ENDEREÇO: AVENIDA GOVERNADOR JOSE LUDOVICO DE ALMEIDA 20 - VILA SANTA MARIA CONJUNTO CAICARA

CEP: 74.775-013 **CIDADE:** GOIANIA **UF:** GO

DADOS DO TOMADOR

NOME: DYNATEST ENGENHARIA LTDA **CPF OU CNPJ:** 32.116.154/0001-30

ENDEREÇO: RUA PEIXOTO GOMIDE, 996 - CONJUNTO 810 - CERQUEIRA CESAR

CEP: 01.409-900 **CIDADE:** SÃO PAULO **UF:** SP

DADOS DO CORRETOR

NOME: FINLANDIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA **CPF OU CNPJ:** 10.864.690/0001-80 **SUSEP:**202029643

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): R$ 184.482,25 - Cento e Oitenta e Quatro Mil e Quatrocentos e Oitenta e Dois Reais e Vinte e Cinco Centavos

MODALIDADE: Garantia Licitante

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

OBJETO DA GARANTIA

Este seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no EDITAL nº 034/2026-GOINFRA, Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados para Assessoramento Técnico no âmbito da Presidência, Diretoria de Gestão Integrada e Diretoria de Licitações e Contratações da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA - Contratação nº 115330, Processo nº 202500005021352 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Técnica e preço - MODO DE DISPUTA: Fechado

COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURA	PRÊMIO LÍQUIDO	LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO (LMI)
Garantia Licitante	R$ 227,44	R$ 184.482,25

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.

DADOS DO PRÊMIO DE SEGURO

CUSTO DO SEGURO

Prêmio Líquido	R$	227,44
Adicional de Fracionamento	R$	0,00
Custo de Apólice	R$	0,00
IOF	R$	0,00
Prêmio Total	R$	227,44

FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO

Parcela	Valor	Vencimento
1	R$ 227,44	16/05/2026

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 662/2022 e Processo Susep 15414.637967/2022-71. O Registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O Processo deste plano e a situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

Belo Horizonte, 16/04/2026 09:53:00

João de Lima Géo Neto
Diretor
Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital

Ricardo Nassif Gregório
Diretor
Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º. Art.1º. - Fica instituída a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica deve ser verificada no endereço https://www.pottencial.com.br/consultar-apolice. No site, informe o Nº da Apólice: 03069202699077517725410000. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP: www.susep.gov.br sob o nº de documento 03069202600990775177254 1.

As coberturas desta apólice foram contratadas em conformidade com as Condições Contratuais do Seguro Garantia, de acordo com a Circular SUSEP nº 662/2022. As Condições Contratuais deste produto podem ser verificadas nas páginas seguintes, bem como encontram-se disponíveis no endereço: www.pottencial.com.br, ou através do QR Code

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

1. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a esse seguro, as seguintes definições:

1.1. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente as garantias de cobertura dos riscos relacionados ao Objeto Principal;

1.2. Beneficiária: pessoa jurídica indicada pela Segurada, a qual possui interesse legítimo no Objeto Principal e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento de condições editalícias ou contratuais do Tomador;

1.3. Caracterização do Sinistro: decisão administrativa de última instância em processo administrativo instaurado para apurar a possível inadimplência do Tomador, no qual lhe foi assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa;

1.4. Comunicação do Sinistro: correspondência enviada pela Segurada à Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo instaurado para apuração do inadimplemento passível de Indenização;

1.5. Contrato: contrato de concessão, de permissão e/ou ato administrativo autorizativo vinculados à participação exitosa no Leilão, conforme definido no Edital;

1.6. Documentos Essenciais: correspondem aos elementos necessários à decisão a respeito da existência de cobertura e à quantificação dos valores devidos conforme previsto no art. 86, §1º e art. 87, §1º da Lei 15.040/2024, compreendendo os documentos probatórios mínimos do seguro, expressamente arrolados na Apólice, sem prejuízo de eventual solicitação de documentos complementares;

1.7. Edital: documento informado no frontispício desta Apólice, emitido pela Segurada, contendo as regras e as disposições relativas ao processo licitatório, incluindo eventuais Anexos, Apêndices e Adendos;

1.8. Endosso: instrumento formal, assinado pela Seguradora, que introduz modificações na Apólice de Seguro-Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes;

1.9. Expectativa de Sinistro: fato ou ato que indica a possibilidade de caracterização do sinistro e o início da realização de trâmites para a comprovação da inadimplência;

1.10. Indenização: Pagamento pela Seguradora à Segurada e/ou Beneficiária dos Prejuízos pelo não cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador, nas condições propostas no Edital, observado o Limite Máximo de Garantia da cobertura contratada, mediante Relatório Final de Regulação de Sinistro que conclua pelo dever de indenizar;

1.11. Limite Máximo de Garantia: valor máximo indenizável, indicado no frontispício desta Apólice ou Endosso, que corresponde ao valor máximo nominal garantido pela Seguradora, considerando uma ou mais coberturas previstas;

1.12. Modalidade: conjunto de cláusulas que estabelecem as disposições específicas do Seguro-Garantia de acordo com as características, dispositivos e legislação específica da Obrigação Garantida;

1.13. Multas: penalidades pecuniárias aplicadas pela Segurada ao Tomador, mediante processo administrativo, assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa, instaurado em decorrência de inadimplemento do Tomador às suas obrigações no Edital;

1.14. Objeto Principal: Edital de Licitação que fixa as obrigações assumidas pelo Tomador perante a Segurada em decorrência de sua participação no Leilão, independentemente da denominação utilizada;

1.15. Obrigação Garantida: obrigação do Tomador junto à Segurada de assinatura do Contrato, e/ou cumprimento das demais hipóteses a ela equiparadas no Objeto Principal e garantida pela Apólice de Seguro Garantia;

1.16. Prejuízos: Multas aplicadas pela Segurada ao Tomador, em decorrência da não assinatura do Contrato,

conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou na notificação ao Tomador;

1.17. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada;

1.18. Regulação do Sinistro: processo de análise, pela Seguradora, da Comunicação do Sinistro realizada pela Segurada, com vistas à elaboração do Relatório Final de Regulação de Sinistro;

1.19. Pro Rata Temporis: método de cálculo de valores acessórios, o qual possui por base a adição de valor proporcional ao tempo decorrido, regularmente em dias;

1.20. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora;

1.21. Segurada: credor das obrigações assumidas pelo Tomador na participação em licitação;

1.22. Seguradora: sociedade Seguradora autorizada a operar com Seguro Garantia, observados os limites e parâmetros da Circular SUSEP nº 662, de 11 de abril de 2022;

1.23. Seguro-Garantia: seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das Obrigações Garantidas, conforme os termos da Apólice;

1.24. Sinistro: inadimplência do tomador em relação às Obrigações Garantidas;

1.25. Tomador: devedor das obrigações estabelecidas no Objeto Principal, identificado no frontispício da Apólice, e

1.26. Vigência: período, indicado no frontispício desta Apólice, de cobertura da garantia para os Sinistros ocorridos;

1.27. Os termos que não tenham sido expressamente definidos neste documento terão os significados a eles atribuídos no EDITAL.

2. ACEITAÇÃO DA GARANTIA

2.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco, tendo a Seguradora o prazo de 25 (vinte e cinco) dias para se manifestar sobre a sua aceitação, sem prejuízo de solicitação de documentos complementares, hipótese na qual o prazo será reiniciado, voltando a correr na data do atendimento da solicitação.

2.2. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora deverá comunicar formalmente ao proponente, ao seu representante legal ou corretor de seguros, a decisão de não aceitação da proposta, com a devida justificativa da recusa.

2.3. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo de 25 (vinte e cinco) dias, caracterizará a aceitação tácita da proposta.

3. OBJETO

3.1. Este seguro garante a Indenização na extensão dos Prejuízos efetivamente apurados no Processo de Regulação de Sinistro, até o Limite Máximo de Garantia, decorrentes da não assinatura do Contrato pelo Tomador junto ao Segurado, conforme previsto no Edital ou carta convite descrito no frontispício da Apólice.

3.2. Esta Apólice também garante Multas devidas à Administração Pública, aplicadas mediante o competente Processo Administrativo, na forma da Lei nº 13.303/2016 ou Lei nº 14.133/2021.

4. RISCOS EXCLUÍDOS

4.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

I. Inadimplência de obrigações garantidas decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do

Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

II. Inadimplência de obrigações do Objeto Principal que não sejam de responsabilidade do Tomador;

III. Obrigações trabalhistas e previdenciárias;

IV. Riscos cobertos ou que deveriam estar cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental, cujas apólices estejam emitidas ou não;

V. Eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

VI. Atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;

VII. Obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no objeto da Apólice;

VIII. Quaisquer prejuízos decorrentes da alteração de forma relevante da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurada e Tomador sem comunicação e expressa anuência da Seguradora por meio da emissão de Endosso, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e tenha relação com a ocorrência do Sinistro;

IX. Eventos ocorridos anterior ou posteriormente ao prazo de cobertura da Apólice, independentemente de terem sido notificados ou não à Seguradora.

5. VALOR DA GARANTIA

5.1. O valor da garantia dessa Apólice é o limite máximo a ser desembolsado pela Seguradora para fins de Indenização em caso de Sinistro coberto.

5.2. Salvo disposição em contrário no Objeto Principal, o Limite Máximo de Garantia não sofrerá atualização monetária, sendo indenizado até o limite máximo nominal descrito no frontispício da Apólice.

5.3. O valor da garantia somente será modificado ou atualizado após aceitação da Seguradora, por meio da emissão de Endosso e cobrança do respectivo Prêmio adicional do Tomador.

6. VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência da Apólice será o previsto em seu frontispício e deverá ser igual ao prazo de vigência da Obrigação Garantida, salvo se o Objeto Principal ou sua legislação específica dispuser de forma distinta.

6.2. No caso de a proposta de seguro ser encaminhada posteriormente ao início de vigência da Obrigação Garantida, o início de vigência da Apólice será a data da proposta.

6.3. Caso a vigência da Apólice seja inferior à vigência da Obrigação Garantida, a Seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto, respeitados os mesmos critérios técnicos e financeiros do Tomador, quando da emissão da Apólice.

6.3.1. O Tomador e/ou Segurado poderão solicitar à Seguradora mediante proposta, até o término da vigência da Apólice, a renovação e manutenção da cobertura da Obrigação Garantida, devendo ser comprovada a permanência dos critérios técnicos e financeiros do Tomador, bem como apresentado o termo de regularidade da execução da Obrigação Garantida.

7. ALTERAÇÃO DO OBJETO PRINCIPAL E DA APÓLICE

7.1. A Apólice somente poderá ser alterada mediante pedido do Segurado ou, quando o pedido for realizado pelo Tomador, seu representante ou corretor de seguros habilitado, com a expressa concordância do Segurado.

7.2. Quando efetuadas alterações na Obrigação Garantida em virtude das quais se faça necessária modificação da Apólice, esta:

7.2.1. Deverá acompanhar tais alterações, caso tenham sido originalmente estipuladas no Objeto Principal, em sua legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora; ou

7.2.2. Poderá acompanhar tais alterações, em situações não abrangidas pelo item 7.2.1, desde que haja o respectivo aceite pela Seguradora por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice .

7.3. Sob pena de perda do direito ao recebimento da Indenização, a Seguradora deverá ser imediatamente comunicada pelo Segurado da alteração do Objeto Principal que agravem de forma relevante o risco, em prazo nunca superior a 10 (dez) dias corridos a contar da alteração.

7.3.1. Considera-se agravamento relevante de risco qualquer alteração superveniente à subscrição do risco que aumente substancialmente a probabilidade de inadimplemento da Obrigação Garantida ou que modifique o equilíbrio técnico-atuarial do contrato de seguro, incluindo, mas não se limitando, a:

a) Alteração significativa no objeto do Edital ou Contrato garantido, especialmente aquelas que envolvam mudança na natureza, no escopo, nos prazos ou nos valores contratuais originalmente pactuados;

b) Modificação da matriz de riscos do Edital ou Contrato, sem a correspondente recomposição do equilíbrio econômico-financeiro;

c) Rescisão parcial ou aditamento contratual que transfira obrigações, ou implique aumento material de responsabilidades;

d) Redução substancial da capacidade econômico-financeira do Tomador, verificada durante a vigência contratual;

e) Perda, vencimento ou cancelamento de garantias acessórias vinculadas ao Edital ou Contrato, quando previstas na matriz de garantias; e,

f) Mudança de controle societário do Tomador ou reorganização societária que seja comunicada a Segurada e impacte sua capacidade técnica, operacional ou financeira de cumprimento do contrato garantido.

7.3.2. Caso a alteração agrave o risco e, concomitantemente, tenha relação direta com o Sinistro, ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé, haverá perda de direitos por parte do Segurado.

7.4. Sob pena de perda do direito ao recebimento da Indenização, a Seguradora deverá ser comunicada acerca da existência de descumprimentos da Obrigação Garantida pela Apólice previamente a qualquer modificação desta.

7.5. Se a alteração previamente estabelecida no Objeto Principal não possuir relação direta com a Obrigação Garantida, a Seguradora não estará obrigada a acompanhar a referida alteração.

7.6. O descumprimento doloso pelo Segurado das obrigações constantes no item 7.3 acima, importam em Perda de Direitos, sem prejuízo da dívida de prêmio e da obrigação de ressarcir as despesas incorridas pela Seguradora.

7.7. O descumprimento culposo pelo Segurado das obrigações constantes no item 7.3 acima obrigará o Tomador ao pagamento da diferença do Prêmio apurada ou, se a garantia for tecnicamente impossível ou o fato corresponder a tipo de risco que não seja normalmente subscrito pela Seguradora, ensejará na ausência de garantia a Segurada.

7.8. Para fins do Art. 14, §1º da Lei 15.040/2024, considera-se que não é tecnicamente possível garantir o novo risco caso se verifique alguma das hipóteses descritas no item 7.3.1.

8. EXPECTATIVA, CARACTERIZAÇÃO, RECLAMAÇÃO E REGULAÇÃO DO SINISTRO

8.1. Em caso de instauração de processo administrativo para apurar possível inadimplência do Tomador em relação à Obrigação Garantida, o Tomador será notificado pela Segurada, nos termos do edital, para apresentar manifestação prévia, com indicação dos itens não cumpridos, remetendo cópia para a Seguradora com o fim de registrar a Expectativa de Sinistro.

8.1.1. O descumprimento doloso do dever de comunicar prontamente a Expectativa de Sinistro configura hipótese de perda de direito pela Segurada a eventual indenização securitária.

8.1.2. O descumprimento culposo do dever de comunicar prontamente a Expectativa de Sinistro implica perda de direito à indenização do valor equivalente aos danos decorrentes da omissão.

8.2. O Sinistro estará caracterizado com a decisão definitiva em processo administrativo atestando a inadimplência do Tomador quanto aos termos do Edital.

8.3. A Comunicação do Sinistro deverá ser encaminhada pelo Segurado, por meio escrito, à Seguradora, logo após o conhecimento de sua caracterização, informando a conclusão do processo administrativo com decisão definitiva quanto a nova licitação e/ou aplicação de Multas não adimplidas pelo Tomador, conforme o caso.

8.3.1. Para a Comunicação do Sinistro, será necessária a apresentação dos seguintes Documentos Essenciais para viabilizar a Regulação do Sinistro e manifestação sobre a cobertura securitária:

a) Cópia integral do processo licitatório, contendo o Edital e seus anexos;

b) Cópia integral do Processo Administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e resultou na não assinatura do contrato e/ou aplicação de multa, contendo a notificação de penalidades ao Tomador

c) Planilha, relatório e/ou correspondência informando os Prejuízos sofridos, bem como a existência de valores retidos, quando aplicável;

d) Cópias de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, bem como e-mails, trocados entre o Segurado e o Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador, quando aplicável.

8.4. O Processo de Regulação de Sinistro somente será iniciado após a entrega de todos os documentos essenciais exigidos pela Seguradora.

8.5. O prazo para a conclusão do Processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora é de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da entrega de todos os documentos essenciais citados no item 8.3.1.

8.6. Com base em dúvida fundada e justificada, a Seguradora poderá solicitar documentos e/ou informações complementares para a análise da cobertura da reclamação de sinistro, hipótese em que o prazo de 30 (trinta) dias constante acima será suspenso por no máximo 2 (duas) vezes, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente do envio dos documentos solicitados pela Seguradora.

8.7. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação de Sinistro, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente à eventual revogação da decisão.

9. INDENIZAÇÃO

9.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado até o Limite Máximo da Garantia na extensão do Prejuízo aferido no Processo de Regulação de Sinistro, mediante o pagamento em dinheiro.

9.2. Havendo inclusão de Beneficiário a esta Apólice, caberá a este o recebimento da Indenização. Inobstante à existência de Beneficiário, é dever do Segurado a notificação da Expectativa e Reclamação de Sinistro, assim como a disponibilização dos Documentos Essenciais relativos ao acionamento e comprovação da existência de prejuízos.

9.3. A Liquidação de Sinistro e pagamento da Indenização, deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento dos Documentos Essenciais indicados abaixo:

a) Formulário de indenização, devidamente preenchido e assinado;

b) Dados bancários para pagamento e/ou envio de guia de recolhimento com as instruções para pagamento;

c) Termo de nomeação do representante legal do Segurado e/ou Beneficiário;

d) Cópia de documentos pessoais do representante legal do Segurado e/ou Beneficiário.

9.4. Com base em dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá solicitar outros documentos e/ou informações necessários para a liquidação do Sinistro, mais de uma vez, hipótese em que o prazo previsto no item 9.3 será suspenso por no máximo 2 (duas) vezes, voltando a correr a partir do primeiro dia útil subsequente àquele que forem atendidas as solicitações da Seguradora.

9.5. No caso de decisão judicial ou arbitral que suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro, o prazo previsto no item 9.3 será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação da decisão.

10. SUB-ROGAÇÃO

10.1. Paga a Indenização, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

10.2. A Segurada é obrigada a colaborar no exercício dos direitos derivados da sub-rogação, respondendo pelos Prejuízos que causar à Seguradora.

10.3. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere este item.

11. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de uma Apólice de Seguro Garantia para cobrir a mesma Obrigação Garantida, salvo no caso de Apólices complementares.

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIA

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas a Obrigação Garantida por este seguro, em benefício do mesmo Segurado, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao Prejuízo comum.

13. PERDA DE DIREITO AO RECEBIMENTO DA INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA

13.1. Sem prejuízo de outras situações descritas nas presentes Condições Contratuais e nas Condições Particulares, o Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

a) Descumprimentos do Tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do próprio Segurado;

b) Prática de atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo pelo Segurado;

c) Descumprimento pelo Segurado de quaisquer obrigações previstas na Apólice;

d) Agravamento intencional e relevante do risco pelo Segurado;

e) Caso o Segurado dolosamente promova declarações inexatas ou omita informações necessárias à aceitação da proposta e fixação de taxa para o valor do prêmio, nos termos do Artigo 44 da Lei 15.040/2024;

f) Caso o Segurado não avise prontamente a expectativa de sinistro nas formas previstas nesta Apólice e cause o agravamento do risco e/ou impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação do risco;

g) Caso o Segurado e/ou Beneficiário, tendo prévia ciência de práticas delituosas do Tomador que provoquem dolosamente a ocorrência do Sinistro, não comunique a Seguradora e/ou adote as medidas para tentar evitá-las.

13.2. A Segurada e/ou Beneficiário declara estar ciente das hipóteses de perda de direito quanto à eventuais descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no Edital, no Contrato e/ou nesta Apólice.

14. EXTINÇÃO DA APÓLICE

14.1. O Seguro Garantia será extinto na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro:

I. quando a Obrigação Garantida for definitiva e comprovadamente concluída e houver manifestação expressa do Segurado neste sentido;

II. quando o Segurado e a Seguradora expressamente acordarem;

III. quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o valor do Limite Máximo de Garantia;

IV. quando o Objeto Principal for extinto;

V. quando do término de vigência da Apólice, observados os termos destas Condições Contratuais; ou

VI. quando o certame for adiado sine die ou revogado.

14.2. A extinção antecipada desta Apólice de Seguro Garantia não ensejará a restituição proporcional do Prêmio, sem prejuízo de disposição diversa em contrato de contragarantia.

14.3. No caso de seguro na modalidade Garantia Licitante, o Prêmio, taxas e impostos continuam devidos mesmo que o Tomador seja desclassificado, desista de participar ou não vença o certame. Essas situações não autorizam o cancelamento da Apólice, nem geram devolução de valores.

14.4. Na hipótese de adiamento sine die do certame, o cancelamento da Apólice na modalidade Garantia Licitante será devido, mediante comprovação formal por meio de publicação no Diário Oficial ou outro meio oficial equivalente. Neste cenário, caso o Prêmio tenha sido quitado, será devolvido integralmente. Caso o Prêmio esteja em aberto, a Apólice será cancelada sem a referida cobrança.

14.5. Aplica-se o disposto no item 14.4 nas hipóteses de emissão de duplicidade de Apólices pela Seguradora.

14.5.1. Entende-se por duplicidade: Apólices com o mesmo Tomador, Segurado, Objeto e Edital garantido.

15. DEVOLUÇÃO DE PRÊMIO

15.1. Os valores eventualmente devidos a título de devolução de Prêmio sujeitam-se à correção pelo IPCA ou índice que vier a substituí-lo, a partir da data em que se tornarem exigíveis.

15.1.1. No caso de recusa de Proposta pela Seguradora, os valores serão exigíveis a partir da data do recebimento do Prêmio.

15.1.2. No caso de cancelamento da Apólice, os valores serão exigíveis a partir da data de recebimento, pela Seguradora, de todos os documentos necessários para comprovação da extinção do risco, ou, se este ocorrer por iniciativa da Seguradora, a partir da data do efetivo cancelamento.

15.1.3. No caso de recebimento indevido de Prêmio pela Seguradora, os valores serão exigíveis a partir da data do seu recebimento.

15.1.4. O pagamento prévio do Prêmio por parte do Tomador é condição mínima para o cancelamento desta Apólice, ressalvadas as hipóteses dos itens 14.4 e 14.5 destas Condições Contratuais.

15.2. Caso as informações bancárias para a restituição não forem disponibilizadas pelo responsável ou estejam incorretas, o prazo estipulado na cláusula acima será reiniciado, a contar da data do envio dos dados corretos.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A forma de contratação do Seguro Garantia é a risco absoluto.

16.2. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver realizado o pagamento do Prêmio nas datas convencionadas, na forma do art. 16, §1º da Circular SUSEP 662/22.

16.3. O Valor da Garantia não será recomposto em caso de pagamento da Indenização e/ou eventual reembolso, pelo Tomador, do valor indenizado.

16.4. Fica estabelecido que, para fins de Indenização, esta Apólice não cobrirá quaisquer prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes de violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa da Segurada e/ou seus representantes.

16.5. A contratação e/ou a alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante a aceitação do risco pela sociedade Seguradora.

16.6. O registro do produto é automático e não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

16.7. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

16.8. Após 07 (sete) dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a Apólice ou Endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP www.susep.gov.br.

16.9. Considera-se como âmbito geográfico todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Particulares da Apólice.

16.10. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da sociedade Seguradora.

16.11. Cabe ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento.

16.12. Proteção de dados. A Seguradora se compromete a tratar os dados pessoais relacionados a esta Apólice, única e exclusivamente no limite do necessário para o cumprimento das finalidades da mesma e de obrigações legais ou regulatórias, e em respeito à toda a legislação e normas técnicas aplicáveis sobre segurança da informação e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando, à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018). Neste sentido, a Seguradora declara que atua de acordo com suas políticas de privacidade e segurança presentes em www.pottencial.com.br e que poderá compartilhar as informações referentes à execução da Apólice e finalidades a ela inerentes, com outras empresas que participam da relação securitária e de resseguro.

16.13. Para dirimir eventual questão entre a Seguradora e o Segurado, fica eleito o foro do domicílio do Segurado.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE APONTAMENTOS

Observado o previsto na Circular Susep nº 691/23, certificamos que **POTTENCIAL SEGURADORA S.A.**, CNPJ **11.699.534/0001-74**, nesta data e horário, possui a seguinte situação em relação aos apontamentos listados a seguir:

---

01. Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) inferior ao Capital Mínimo Requerido (CMR)

NADA CONSTA

---

02. Montante de ativos garantidores inferior à necessidade de cobertura das provisões técnicas

NADA CONSTA

---

03. Ajustes nos reportes contábeis e/ou prudenciais exigidos pela Susep e ainda não realizados, considerando o prazo estabelecido pela Autarquia

NADA CONSTA

---

04. Plano de Regularização de Solvência (PRS) em andamento.

NADA CONSTA

---

05. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em andamento

NADA CONSTA

---

06. Plano de Regularização de Solvência (PRS) descumprido

NADA CONSTA

---

07. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) descumprido

NADA CONSTA

---

08. Não apresentação ou apresentação incompleta do formulário de informações periódicas (FIP/Susep) ou das demonstrações financeiras na forma da legislação aplicável

NADA CONSTA

---

09. Processo para Reparação de Apontamentos (PRA) descumprido

NADA CONSTA

---

10. Indisponibilidade de autorização para movimentar livremente a carteira de títulos e valores mobiliários dados em cobertura de provisões técnicas

NADA CONSTA

11. Medida prudencial preventiva e/ou medida cautelar em vigor descumprida

NADA CONSTA

12. Instauração de Fiscalização Especial, decorrente do previsto no art. 89 do Decreto-Lei nº 73/66

NADA CONSTA

13. Instauração de regime de Direção Fiscal ou de Intervenção

NADA CONSTA

14. Não pagamento da taxa de fiscalização

NADA CONSTA

15. Não encaminhamento da documentação referente a assembleias gerais e nomeações de administradores

NADA CONSTA

16. Eventual limitação para operar, temporária ou definitiva, imposta pela Susep

NADA CONSTA

A existência de eventuais apontamentos não implica perda da autorização ou impedimento ao funcionamento da supervisionada.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de licenciamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-e93cdacb-f481-4b23-91e2-3fb264276bf5**

Esta Certidão foi emitida em 16/04/2026, às 10:37, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Acessível com VLibras

Certificamos que a POTTENCIAL SEGURADORA S.A., com sede na cidade BELO HORIZONTE, CNPJ 11699534000174, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
CARLOS FERREIRA QUICK	Diretor
EDMAR VIDIGAL PAIVA	Diretor
GABRIELA MATTAR MACHADO	Diretor
JOAO DE LIMA GEO NETO	Presidente
RICARDO NASSIF GREGORIO	Diretor

Código da Certidão: **CA03069_16042026_103821_436**
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 16 de Abril de 2026.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço

gov.br

Acessível com VLibras

Acesso à Informação

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **POTTENCIAL SEGURADORA S.A.**, CNPJ nº **11.699.534/0001-74**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP 3556, publicado(a) no D.O.U. de 25/02/2010.

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-65a9bb05-7f3d-4361-845d-9830e38d87ff**

Esta Certidão foi emitida em 16/04/2026, às 10:36, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Bradesco 237-2

23790.46507 50000.351176 03039.550003 2 14480000022744

Local de pagamento

BANCO BRADESCO S.A.

Pagável Preferencialmente na Rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.

Vencimento: **16/05/2026**

Cedente: Pottencial Seguradora S.A. — 11.699.534/0001-74

Endereço: Av. Raja Gabaglia, 1.143 19º andar - CEP: 30380-403 - Luxemburgo - Belo Horizonte

Agência/Código Cedente: 465 - 0 / 395500 - 1

Data do documento	Nº do documento	Espécie doc.	Aceite	Data do processamento	Nosso número
16/04/2026	4186189	NS	Não	16/04/2026	**05 / 00003511703-0**

Uso do banco	Carteira	Cip	Espécie moeda	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento
	5	775	R$			**R$ 227,44**

Instruções de responsabilidade do cedente.

***** Valores expressos em R$ *****

Após o vencimento mora dia R$ 0,15

Após o vencimento, sujeito à aplicação de multa e juros pelo atraso.

Documento: 03069202699077517725410000 / Parcela: 1 de 1 / Data de emissão: 16/04/2026 09:53:00

Sacado: DYNATEST ENGENHARIA LTDA — CNPJ: 32116154000130

RUA PEIXOTO GOMIDE, 996 - CONJUNTO 810 — CERQUEIRA CESAR

01409900 SÃO PAULO — SP

Sacador/Avalista:

Recibo do Sacado

Recebimento através do cheque nº. do Banco — Autenticação Mecânica

Esta quitação só terá validade após pagamento do cheque pelo Banco sacado.

Bradesco 237-2

23790.46507 50000.351176 03039.550003 2 14480000022744

Local de pagamento

BANCO BRADESCO S.A.

Pagável Preferencialmente na Rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.

Vencimento: **16/05/2026**

Cedente: Pottencial Seguradora S.A. — 11.699.534/0001-74

Endereço: Av. Raja Gabaglia, 1.143 19º andar - CEP: 30380-403 - Luxemburgo - Belo Horizonte

Agência/Código cedente: 465 - 0 / 395500 - 1

Nosso número: **05 / 00003511703-0**

Data do documento	Nº do documento	Espécie doc.	Aceite	Data do processamento	(=) Valor do documento
16/04/2026	4186189	NS	Não	16/04/2026	**R$ 227,44**

Uso do banco	Carteira	Espécie moeda	Quantidade	Valor	(-) Desconto/Abatimento
	5	R$			

(-) Outras deduções

(+) Mora/Multa

(+) Outros acrécimos

(=) Valor cobrado

Instruções de responsabilidade do cedente.

***** Valores expressos em R$ *****

Após o vencimento mora dia R$ 0,15

Após o vencimento, sujeito à aplicação de multa e juros pelo atraso.

Documento: 03069202699077517725410000 / Parcela: 1 de 1 / Data de emissão: 16/04/2026 09:53:00

Sacado: DYNATEST ENGENHARIA LTDA — CNPJ: 32116154000130

RUA PEIXOTO GOMIDE, 996 - CONJUNTO 810 — CERQUEIRA CESAR

01409900 SÃO PAULO — SP

Sacador/Avalista:

Autenticação Mecânica — Ficha de compensação

Pagar com código de barras (versão antiga)

16/04/2026 - BANCO DO BRASIL - 15:11:59
322103221 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: DYNATEST ENGENHARIA LTDA
AGENCIA: 3221-2 CONTA: 9.271-1

BCO BRADESCO S.A.

23790465075000035117603039550003214480000022744

BENEFICIARIO:
POTTENCIAL SEGURADORA S.A.
NOME FANTASIA:
POTTENCIAL SEGURADORA SA
CNPJ: 11.699.534/0001-74
BENEFICIARIO FINAL:
POTTENCIAL SEGURADORA S.A.
CNPJ: 11.699.534/0001-74
PAGADOR:
DYNATEST ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 32.116.154/0001-30

NR. DOCUMENTO	41.601
DATA DE VENCIMENTO	16/05/2026
DATA DO PAGAMENTO	16/04/2026
VALOR DO DOCUMENTO	227,44
VALOR COBRADO	227,44

NR.AUTENTICACAO D.900.7C2.C3A.722.642

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JC448615 LEONARDO APPEL PREUSSLER.

7. TERMO DE ENCERRAMENTO

TERMO DE ENCERRAMENTO

A presente Proposta Técnica, referente à licitação na modalidade **Concorrência Eletrônica nº 034/2026-GOINFRA (SISLOG nº 115330)**, tem por objeto a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados para Assessoramento técnico no âmbito da Presidência, Diretoria de Gestão Integrada e Diretoria de Licitações e Contratações da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA**.

Esta proposta foi formulada e é apresentada pelo CONSÓRCIO ASSESSORAMENTO TÉCNICO, constituído pelas seguintes empresas:

1. DYNATEST ENGENHARIA LTDA (LÍDER);
2. HUMBERTO SANTANA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA (HPT);
3. RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA.

O documento está estruturado de acordo com os critérios qualitativos de julgamento, totalizando **616 (seiscentos e dezesseis) páginas**, as quais encontram-se devidamente numeradas sequencialmente e impressas em papel timbrado que identifica este Consórcio.

Declaro, na qualidade de representante legal, que:

1. As informações aqui prestadas são firmes e verdadeiras, assumindo total responsabilidade pelos atos praticados por este representante ou preposto.
2. O Consórcio está ciente e concorda integralmente com as condições estabelecidas no Edital, Termo de Referência e demais anexos, garantindo que a proposta compreende a totalidade dos custos para a perfeita execução do objeto.
3. Os profissionais indicados para a comprovação da experiência técnica participarão efetivamente dos serviços, ressalvadas as hipóteses de substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, mediante aprovação prévia da Autarquia.

Por ser a expressão da verdade e em conformidade com as normas da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 10.359/2023, firmamos o presente encerramento.

São Paulo, na data da assinatura eletrônica.

LEONARDO APPEL PREUSSLER:28239811876

Assinado de forma digital por LEONARDO APPEL PREUSSLER:28239811876
Dados: 2026.04.16 14:48:00 -03'00'

LEONARDO APPEL PREUSSLER
Representante Legal
DYNATEST ENGENHARIA LTDA./ CONSÓRCIO ASSESSORAMENTO TÉCNICO
CPF nº 282.398.118-76